



da botica à genômica

120 anos da
Faculdade de Ciências
Farmacêuticas da USP

Luiz Otávio dos Santos Pereira
José Luiz dos Santos Pereira Filho

...quince

1 **NEUTRALIZA** o excesso de acidez no estômago.

2 **LIMPA** suavemente os intestinos.

3 **REGULARIZA** o aparelho digestivo.



LEITE DE PHILLIPS

LIQUIDO E EM COMPRIMIDOS



A "Mimoça"

SÃO para ella todos os mimos; ella bem o merece porque é meiga, bôa, carinhosa. Demais, desde pequenina teve muito delicada saúde o que fazia os paes redobrem de carinhos.

Que dôres de ouvido, Mãe Santissima e que dôres de dentes soñreu a probresinha!

Agora tudo isso felizmente acabou. Uma dose de

CAFIASPIRINA

fal-a em cinco minutos, completamente bôa e restitue-lhe aos labios o sorriso angelico e aos olhos a expressão de alegria.

NÃO AFFECTA O CORAÇÃO NEM OS RINS

Não aceite comprimidos avulsos. Peça o tubo com 25 comprimidos, ou o envelope "CAFIASPIRINA" com dois, ou então o tubo "CAFIASPIRINA" com um comprimido.



Evite A PRISÃO DE VENTRE



tomando 1 ou 2 Pilulas de Vida do DR. ROSS

Não seja do "Contra"! Faça o regime ENO - "Sal de Fructa" ENO laxante e antiácido ao deitar e ao levantar para garantir o seu bom humor diário!

ENO

"SAL DE FRUCTA"

CURA RADICAL
da Anemia, Neurasthenia e Moles-
tias nervosas pelo
famoso

BIOTONICO

FONTOURA

IOFOSCAL



IODO FOSFORO CALCIO

da botica à genômica

*120 anos da
Faculdade de Ciências
Farmacêuticas da USP*

**Luiz Otávio dos Santos Pereira
José Luiz dos Santos Pereira Filho**

**São Paulo, SP
1ª edição**

REALIZAÇÃO



APOIO





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA
E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior
Vice-Reitora: Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Aluisio Augusto Cotrim Segurado

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Rodrigo do Tocantins Calado
De Saloma Rodrigues

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Prof. Dr. Paulo Alberto Nussenzeig

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Profa. Dra. Marli Quadros Leite

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

Profa. Dra. Ana Lanna

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Diretor: Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz
Vice-Diretor: Prof. Dr. Joilson de Oliveira Martins

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Presidente: Prof. Dr. Uelinton Manoel Pinto
Vice-Presidente: Prof. Dr. Jarlei Fiamoncini

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

Maria Cláudia Luzia Nunes Perna da Silva

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Yara Maria Lima Mardegan

ASSISTÊNCIA TÉCNICA FINANCEIRA

Cleonice Estrela Cabral Gonçalves

APOIO ACADÊMICO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Ana Clara Fonseca
Meire de Carvalho Antunes

SECRETÁRIA DE DIRETORIA

Marinalva Silveira Lima

CENTRO DE MEMÓRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CEMEF

Prof. Dr. Jarlei Fiamoncini
Tania Maria Bueno de Paula

Da Botica à Genômica - 120 anos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP

Direitos de Publicação: © 2024 Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo
texto: © 2024 Luiz Otávio dos Santos Pereira e José Luiz dos Santos Pereira Filho

FICHA TÉCNICA DO LIVRO:

IDEALIZAÇÃO E CONCEPÇÃO

Profa. Dra. Primavera Borelli Garcia
Profa. Dra. Elfriede Marianne
Bacchi (*in memoriam*)

COORDENAÇÃO DA PESQUISA

E DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

Profa. Dra. Primavera Borelli Garcia

GESTÃO

Cleonice Estrela Cabral Gonçalves

COLABORADORES

Daniella Pedroso Vieira da Silva
Eduardo Alves Macedo Gomes
Leila Rangel de Carvalho Aranha

PESQUISA HISTÓRICA E TEXTO

Luiz Otávio dos Santos Pereira
José Luiz dos Santos Pereira Filho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

dorotéia design / Adriana Campos,
Pedro Cancellero e Flávia Pacheco

PREPARAÇÃO E REVISÃO DE TEXTO

Kíssila M. S. Mello

ENVIO DO DADOS E DOCUMENTOS

Centro de Memória da Faculdade de Ciências
Farmacêuticas - CEMEF
Serviço de Graduação
Secretaria da Diretoria

IMAGENS

Acervo FCF-USP
Adobe stock
Acervo IMS
Creative commons

1ª edição, setembro de 2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Pereira Filho, José Luiz dos Santos

Da botica à genômica [livro eletrônico] :120 anos da Faculdade de Ciências
Farmacêuticas da USP / José Luiz dos Santos Pereira Filho, Luiz Otávio dos Santos Pereira. -- 1.
ed. -- São Paulo : Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, 2024.
PDF

ISBN 978-65-984705-0-0

1. Universidade de São Paulo. Faculdade de Ciências Farmacêuticas - História I.
Pereira, Luiz Otávio dos Santos. II. Título.

24-226978

CDD-615.1

Índices para catálogo sistemático:

1. Universidade de São Paulo. Faculdade de Ciências
Farmacêuticas : São Paulo : História 615.1

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Agradecimentos,

A realização desta obra só foi possível graças ao apoio e à colaboração de muitas pessoas e instituições.

Em primeiro lugar, queremos expressar nossa gratidão aos nossos patrocinadores e apoiadores, cuja contribuição foi essencial para que este projeto se tornasse realidade. Agradecemos a todos e todas pela confiança depositada e pelo suporte financeiro que possibilitou a concretização deste livro.

Aos docentes, alunos e ex-alunos, muito obrigado por compartilharem suas histórias, memórias e experiências, enriquecendo o conteúdo deste livro com relatos que celebram a trajetória e as conquistas de nossa instituição.

Aos membros da Comissão Editorial e a todos os colaboradores envolvidos na pesquisa, redação, revisão e produção deste livro, nossa sincera gratidão pelo empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados ao longo de todo o processo.

Aos servidores administrativos e técnicos da Faculdade, que sempre estiveram prontos a colaborar, oferecendo suporte logístico e operacional, nosso reconhecimento e agradecimento por sua valiosa contribuição.

Por fim, agradecemos à comunidade acadêmica da USP e à sociedade, que ao longo destes 120 anos, têm reconhecido e apoiado a importância da Faculdade de Ciências Farmacêuticas na formação de profissionais qualificados e na produção de conhecimento científico de excelência.

Este livro é uma celebração de todos nós. É um testemunho do nosso compromisso com a educação, a pesquisa e a inovação. Que possamos continuar trilhando este caminho de sucesso e realização por muitos e muitos anos.

Muito obrigado a todos!

**Agradecemos a todos os doadores
que contribuíram para as
comemorações dos 120 anos da FCF-USP**

Adalberto Pessoa Junior
Alexandre de Souza Carvalho
Alice Herminia Serpentino
Ana Lucia Nobusa
Ana Paula de Melo Loureiro
Asr Laboratórios
Associação Brasileira para a Proteção dos
Alimentos (Abrapa)
Beatrice Alinka Lepine
Benê Messina
Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco
Biolab Farmacêutica
Bronislaw Polakiewicz
Bruno Luigi Fernandes Serra Monzani
Capitativa Consultoria e Rec Hu
Carlota de Oliveira Rangel Yagui
Catia Emico Ebara Coutinho
Célia Colli
Chin Yi Su
Cleonice Estrela Cabral Gonçalves
Cristina Northfleet de Albuquerque
Cristina Stewart Bittencourt Bogsan
Cristoforo Scavone
Dairix Equipamentos
Dhalia Gutemberg
Dirce Akamine
Dulcineia Saes Parra Abdalla
Edgar Muniz Machado Junior
Eduardo Alves Macedo Lopes
Elfriede Marianne Bacchi

Elizabeth Igne Ferreira
Ernani Pinto Junior
Fátima Pavan
Felipe Guizze de Souza
Felipe Rebello Lourenço
Fernando Abdulkader
Fulvia Nebó
Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas
(Fipfarma)
Gleicy Souza Morales
Grupo Emede
Guilherme Forster
Helder Takashi Imoto Nakaya
Henrique Akira Ishii
Henrique Araujo
Henry Jun Suzuki
Inar Castro Erger
Interarq Arquitetos Associados (Interarq)
Jair Calixto
Jéssica Nacazume
João Carlos dos Santos Coutinho
João Carlos Monteiro de Carvalho
João Paulo Fabi
Joilson de Oliveira Martins
Jorge Camilo Florio
Jorge Mancini Filho
Juliana Santoro
Laboratório de Desenvolvimento e Inovação
Farmacotécnica (Deinfar)
Lais Moreira
Lauro Domingos Moretto
Leila Rangel de Carvalho Aranha
Leoberto Costa Tavares
Leticia Catoto Grecchi

Luisa Francisca Sotero dos Santos Scavone
Marcelo de Jesus João
Maria Cecília Machado Greco
Maria Segunda Aurora Prado
Mariana de Angelo Silva Alegre
Marilene de Vuono Camargo Penteado
Marina Ishii
Marina Mattos
Marinalva Silveira Lima
Mauricio Yonamine
Michel Kfoury Filho
Monica Duque
Pharmacia Artes
Plast Labor Ind Com de Equipamentos
Primavera Borelli
Pró-Reitoria de Cultura e Extensão
Universitária
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Rafa Leme Souza
Raphael Revert
Ricardo Toshio Yugue
Roberto Parise Filho
Rosana Camarini
Rosario Dominguez Crespo Hirata
Silvania Meiry Peris Neves
Silvia Maria Franciscato Cozzolino
Silvio Fernandes Lapachinske
Silvya Stuchi Maria Engler
Tania Marcourakis
Thaís Araújo
Tibor Raboczkay
Valdomero Pereira De Melo Junior

Valéria dos Santos Cozzolino Yugue
Vanessa Vitto
Yara Maria Lima Mardegan
Yoshimi Imoto Yamamoto



A Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FCF/USP, em parceria com a Comissão Organizadora dos 120 anos da Faculdade, realizaram uma eleição para escolha do logotipo dos 120 anos da FCF/USP. O logo ganhador foi o de Márcia Lombardo.



Primeiro prédio em que se instalou a Escola Livre de Pharmacia, 1898, em prédio alugado, localizado na Rua Brigadeiro Tobias nº 1 (esquina com a Ladeira Santa Ifigênia), centro de São Paulo.

Acervo: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP)

Apresentação

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP), listada como uma das 50 melhores instituições mundiais da área farmacêutica nos mais diferentes *rankings* completa 120 anos. Para marcar essa data, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade sugeriu a elaboração de um livro que contasse a sua história, do qual participei da idealização e da concepção.

Este livro é fruto de mais de três anos de trabalho dos autores, José Luiz dos Santos Pereira Filho e Luiz Otávio dos Santos Pereira, que buscaram reconstituir o percurso da FCF-USP pesquisando em atas das Associações Farmacêuticas, da Câmara Municipal da então província de São Paulo, em jornais e revistas, além, obviamente, dos registros disponíveis sobre a Escola Livre de Pharmacia, a Escola de Pharmacia e Obstetrícia, a Faculdade de Farmácia e Odontologia e, finalmente, a Universidade de São Paulo e a Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

Tive a honra de atuar também na leitura crítica e nos debates sobre a melhor forma de apresentar a nossa instituição, da fase embrionária ao ano de 2020 e suas tendências para o futuro.

E em qual contexto nasce a atual FCF-USP? Ela nasceu sob a égide de dois eixos: o econômico e o acadêmico/profissional.

Segundo os autores, em comunicação pessoal ocorrida durante a construção desta obra, sua criação decorre, principalmente, mas não somente,

do protagonismo econômico e político da então província de São Paulo, a partir de meados de 1800, ao sair de uma situação periférica e de sub-representação política que tinha no Império. Tal protagonismo é decorrente, principalmente, da valorização do café no mercado internacional. A partir de 1860, o café passa a ser o motor econômico do país.

Quanto ao acadêmico/profissional, o texto dos autores inicia deixando claro que

O nascimento de uma instituição é certamente um dos períodos mais complexos da sua história. Grande parte da dificuldade reside no fato de que uma instituição é o resultado de diversos elementos externos, tanto do

contexto histórico mais amplo quanto da ação de pessoas que impulsionam sua criação, assim como das ideias que a estruturam, sendo a concretização de um conjunto que engloba princípios, objetivos e valores que lhe servirão de norte.

A combinação desses elementos define a configuração e o formato da instituição nascente, a qual será fruto de seu próprio tempo, ou seja, das condições históricas, políticas, econômicas, sociais, culturais e outras que estão além da área em que atua.

O panorama da expansão cafeeira em São Paulo envolve a substituição da mão de obra dos africanos escravizados pelo trabalho livre de europeus, criando um fluxo contínuo e crescente de imigrantes. Estes, além de serem empregados nas fazendas de café, proporcionavam a expansão do setor urbano e da industrialização tanto na capital da província como no interior, inaugurando demandas em diversas áreas, inclusive na da saúde.

Naquele momento, último quarto do século XIX, apenas duas instituições de ensino superior existiam em São Paulo: a atual Escola Politécnica e a Faculdade de Direito, ambas integrantes da USP. Assim, havia razões não só acadêmicas, mas também econômicas: a expansão cafeeira e posteriormente a industrialização criaram as condições para a implantação do ensino farmacêutico. As elites paulistas acompanharam o movimento e incorporaram esse espírito de vanguarda, adotando uma postura que impactaria tanto o nascimento da Escola Livre de Pharmacia quanto, anos mais tarde, a criação da USP em 1934.

As instituições de ensino superior de Medicina, criadas com a vinda da Família Real para o Brasil, não contemplaram o ensino farmacêutico. A Farmácia era considerada um campo artesanal, aprendido através da prática nas boticas, nas relações entre mestre e aprendiz. No Brasil, o ensino farmacêutico se oficializou em 1824 com a criação de um curso anexo à Faculdade de Medicina, instaurado na capital do Império e na Bahia, em 1832.

Com a formação das associações farmacêuticas, em meados do século XIX, algumas questões passam a ser recorrentes em seus periódicos: a separação da Farmácia dos cursos de Medicina; o combate à prática ilegal da profissão e ao charlatanismo, e a formulação de uma farmacopeia brasileira. Essas demandas são levadas adiante pelas associações farmacêuticas, especialmente a de São Paulo, criada em 1894, que preconiza em um de seus editoriais: “a criação de uma escola de pharmacia em São Paulo é uma necessidade que se impõe por si e por suas altas consequências. Mas então é preciso que ella seja uma escola modelo, com todos os elementos indispensáveis para um bom ensino, um ensino são e útil, um ensino completo”.

Esse tema era apoiado desde há muito por médicos e políticos influentes da província como o Dr. Cesário Motta e o Dr. Bráulio Gomes, cabendo a este último fazer o discurso no ato de criação da Escola Livre de Pharmacia, ocorrida em 12 de outubro de 1898, na capital da província de São Paulo, às 13:30h, na sala das sessões do Conselho Municipal, à rua do Thezouro, nº 2¹.

Em 1902, a Escola agrega as cadeiras de Arte Dentária e de Partos, mais tarde passando a denominar-se Escola de Pharmacia e Odontologia. Em 1934, como Faculdade de Farmácia e Odontologia, é uma das sete Unidades fundadoras da Universidade de São Paulo. Os dois cursos permanecem juntos até 1962, em uma jornada de 60 anos de companheirismo e ajuda mútua, quando ocorre a separação, originando a Faculdade de Farmácia e Bioquímica e a Faculdade de Odontologia.

A presente obra resgata a sua trajetória, como sugere o subtítulo “Da botica à genômica”, desde os primórdios da fundação como uma Escola Livre de Pharmacia (instituição particular), sua consolidação como Faculdade e, em 1934, como Unidade de ensino da Universidade de São Paulo, até os dias atuais.

O livro se constitui em um importante recurso, não só para a comunidade acadêmica como também para a sociedade em geral, ao analisar como o contexto geopolítico interferiu e definiu o processo de construção da faculdade pública e gratuita, que tantos serviços tem prestado na área de saúde, através do conhecimento produzido e das mulheres e homens que por ela passaram.

Falar dos 120 anos da Faculdade de Farmácia implica considerarmos questões amplas sobre a própria formação da sociedade brasileira; a escolha do modelo político e o papel do Estado na determinação da linha adotada na Educação, na Saúde Pública e na formação dos profissionais que lidavam com a saúde, bem como a consequência dessas escolhas para a população.

A obra leva o leitor a conhecer como nossa sociedade foi moldada a partir de decisões que afetaram parte da nossa história; o papel do farmacêutico, seu campo de trabalho nesses anos e as perspectivas futuras; o resgate da memória de uma das maiores instituições de ensino no Brasil; o reconhecimento daqueles que formaram toda uma geração de homens e mulheres e que nos inseriu no contexto internacional.

Assim o primeiro capítulo do livro — Escola Livre de Pharmacia — aborda detalhadamente os diversos fatores que influíram no nascimento da instituição, desde o contexto de perturbações políticas que agitavam, no final do Império, tanto a província como o país, com ênfase no cenário diferenciado de São Paulo. Contextualiza a transição da botica para a farmácia e as condições que promoveram a emancipação do ensino farma-

1. Ata de criação da Escola Livre de Pharmacia (Ata, 1898).

cêutico defendido, em 1850, pela Sociedade Pharmaceutica Brasileira, até a criação da Escola Livre de Pharmacia em São Paulo.

O segundo capítulo — Entre a Escola Livre de Pharmacia e a Faculdade de Pharmacia e Odontologia (1898-1934) — aborda a criação da Escola Livre de Pharmacia de São Paulo em 1898, passando pela associação com a Odontologia e a Obstetrícia, em 1900, até sua incorporação à USP em 1934, ressaltando a primeira década de seu funcionamento; a participação no Serviço Sanitário e a regulamentação do exercício profissional da farmácia e da odontologia. Também é apresentado o impacto das reformas educacionais que alteraram o ensino superior, tais como a Reforma Rivadavia (1911) e a Lei Carlos Maximiliano (1915), bem como o papel norteador das associações farmacêuticas paulistas e a criação, em 1917, da Farmacopeia Paulista.

O terceiro capítulo — A Farmácia e a Universidade — discute a incorporação da Faculdade de Farmácia e Odontologia à USP até o desmembramento da Farmácia e da Odontologia em Unidades universitárias autônomas. Nesse período, alguns tópicos são destacados: a Ordem dos Farmacêuticos do Brasil, a Reforma Capanema, que trouxe profundas modificações na área educacional, bem como o fim do Estado Novo; a expansão das convenções e congressos brasileiros e aspectos cotidianos da Instituição.

O quarto capítulo aborda questões mais contemporâneas (1953-1970): a composição do quadro docente; a obtenção do grau de farmacêutico-bioquímico; a criação do Conselho Federal de Farmácia e a participação de professores da Faculdade na criação e implementação da FURP, a Fundação para o Remédio Popular; a vida estudantil e o despertar das vocações. Descreve profundas modificações na instituição, como a separação da Odontologia e a mudança de nome para Faculdade de Farmácia e Bioquímica (até a sua transformação em Faculdade de Ciências Farmacêuticas); a transferência das instalações para a Cidade Universitária e como isso impactou a criação dos novos laboratórios, e a mudança na estrutura administrativa e acadêmica da Unidade e da própria Universidade. Além disso, houve grande ebulição em razão das implicações da ditadura militar no país e na USP e das discussões que cercaram a Reforma Universitária de 1968, aliado ao estabelecimento do currículo mínimo para todos os cursos de Farmácia do Brasil.

O quinto capítulo (1970-2000) traz as ações da FCF propostas na Reforma Universitária: a consolidação do ensino na Faculdade; a criação dos departamentos e a extinção das cátedras; a criação da biblioteca do Conjunto das Químicas; criação dos cursos de pós-graduação, pioneiros no Brasil, e sua regulamentação; criação da Farmácia Universitária e do Laboratório de Toxicologia, que ampliou e consolidou as análises toxicológicas, especialmente de *dopping* na área esportiva; participação na fundação e manutenção do *campus* avançado da USP em Marabá, no âmbito do

Projeto Rondon; participação na fundação do Hospital Universitário no qual é responsável pela Divisão de Farmácia e Laboratório Clínico, dentre dezenas de outras contribuições, inclusive na área de alimentos e nutrição.

No sexto e último capítulo, temos questões contemporâneas e novas perspectivas para o ensino farmacêutico, suas linhas de pesquisa e a contribuição para o desenvolvimento do ensino, da extensão e da pesquisa. Esse pioneirismo permanece até os dias atuais, tanto na área de graduação, com mais de 7.000 farmacêuticos formados, como de pós-graduação: formou mais de 1.800 mestres e de 1.200 doutores, que nuclearam a maioria das faculdades de Farmácia do Brasil.

Não obstante a FCF-USP ser referência no ensino farmacêutico entre suas congêneres nacionais, novos desafios se fazem presentes: a inter e a multidisciplinaridade, as novas diretrizes nacionais curriculares e a cada vez maior centralidade do profissional farmacêutico na esfera da interação paciente-medicamento, e, no âmbito da saúde pública, como agente transformador, preservando a vertente de inovação científica e tecnologia. Tem como desafio reformular seus programas de pós-graduação visando à otimização da infraestrutura e a maior integração dos recursos humanos tanto de docentes e pesquisadores como de funcionários.

A FCF-USP, em consonância com os fins da Universidade de São Paulo — ensino, pesquisa e extensão —, deve ampliar seus esforços para que os conhecimentos aqui existentes e gerados sejam compartilhados com a sociedade.

Ao concluir esta apresentação, não poderia deixar de agradecer aos autores e seus colaboradores e ao Centro de Memória da FCF na pessoa da bibliotecária e vice-coordenadora Leila Aranha, bem como às seguintes pessoas e suas equipes: Cleonice Estrela C. Gonçalves, assistente financeira no período 2017-2020; Eduardo Alves, assistente acadêmico (2016-2020); Yara Mardegan, assistente administrativa (2016-2020); e à Marinalva, secretária da diretoria na gestão 2016-2020. Também agradeço aos colegas, listados ao final do livro, que doaram recursos financeiros para a execução desta obra e para as comemorações dos 120 anos de fundação da Faculdade.

Cabe aqui um reconhecimento especial à profa. Dra. Elfriede Bachi, vice-diretora da FCF-USP (2018-2020), colaboradora imprescindível durante a gestão da Faculdade. A profa. Elfriede vem de uma linhagem de educadores e pesquisadores que contribuíram significativamente para o desenvolvimento da Faculdade e da área farmacêutica, especialmente nos setores de Farmacobotânica e Fitoterapia.

Primavera Borelli

Diretora da FCF-USP, gestão 2016-2020.



Sumário

PARTE I: PRIMEIROS PASSOS 20

CAPÍTULO 1: ESCOLA LIVRE DE PHARMACIA 22

- 1.1. Contexto histórico nacional 25
- 1.2. O caso paulista 33
- 1.3. Saúde pública 36
 - Campo político-administrativo 38
 - Campo médico-científico 42
- 1.4. Educação e ensino superior 50
 - Projeto de ensino superior paulista 56
- 1.5. Farmácia 63
 - Associações farmacêuticas 68
 - Emancipação da farmácia 74
 - Farmacopeia 82
 - Regulamento de Hygiene 86
 - Prática ilegal e charlatanismo 90
- 1.6. Construindo o contexto 94
- 1.7. Sociedade Pharmaceutica Paulista 96
- 1.8. Regulamento de Hygiene 100
- 1.9. Farmacopeia paulista 108
- 1.10. Escola Livre de Pharmacia 111



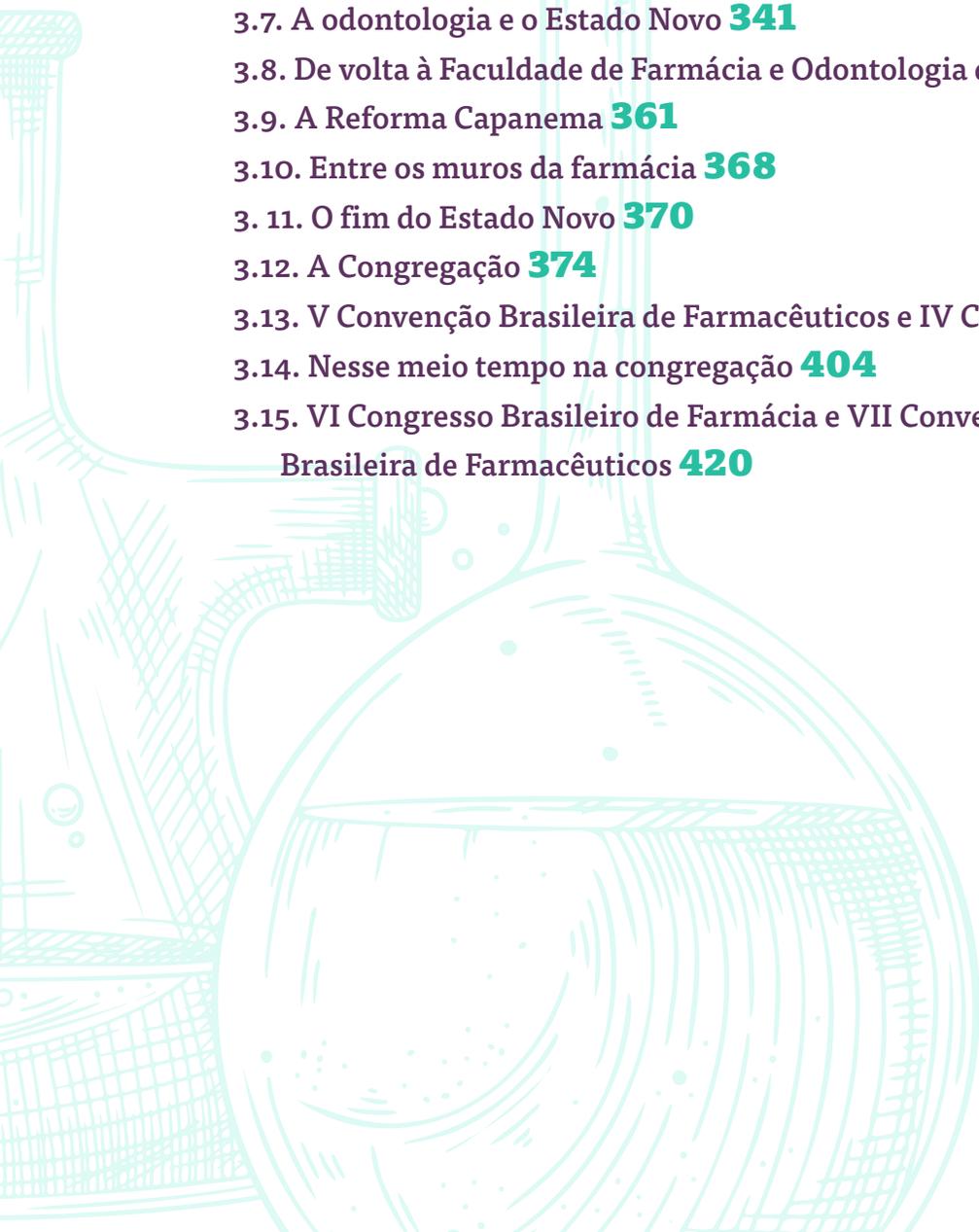
CAPÍTULO 2: ENTRE A ESCOLA LIVRE DE PHARMACIA E A FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA (1989-1934) 122

- 2.1. Primeira congregação **127**
- 2.2. Os primeiros anos **135**
- 2.3. A questão da odontologia **142**
- 2.4. A anexação da obstetrícia **147**
- 2.5. Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia **150**
- 2.6. Escola de Pharmacia ou faculdade de Medicina? **156**
- 2.7. Nova sede na rua Três Rios **166**
- 2.8. Associação profissional **173**
- 2.9. Lançando as bases de uma farmacopeia **179**
- 2.10. O retorno da Faculdade de Medicina **182**
- 2.11. A Reforma Rivadavia e a Reforma Maximiliano **200**
- 2.12. União Pharmaceutica **210**
- 2.13. Pharmacopea Paulista **212**
- 2.14. Demais acontecimentos do período **213**
- 2.15. Desistência da equiparação federal e fechamento da Escola **222**
- 2.16. Faculdade de Pharmacia e Odontologia **243**
- 2.17. O caso da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo **252**
 - 2.17.1. O caso no Poder Judiciário **263**
 - 2.17.2. O caso no Poder Executivo **269**
- 2.18. Estatização e incorporação da Escola de Pharmacia e Odontologia à Universidade de São Paulo **281**
- 2.19. Algumas considerações adicionais sobre o período **294**

PARTE II: CAMINHOS TRILHADOS 296

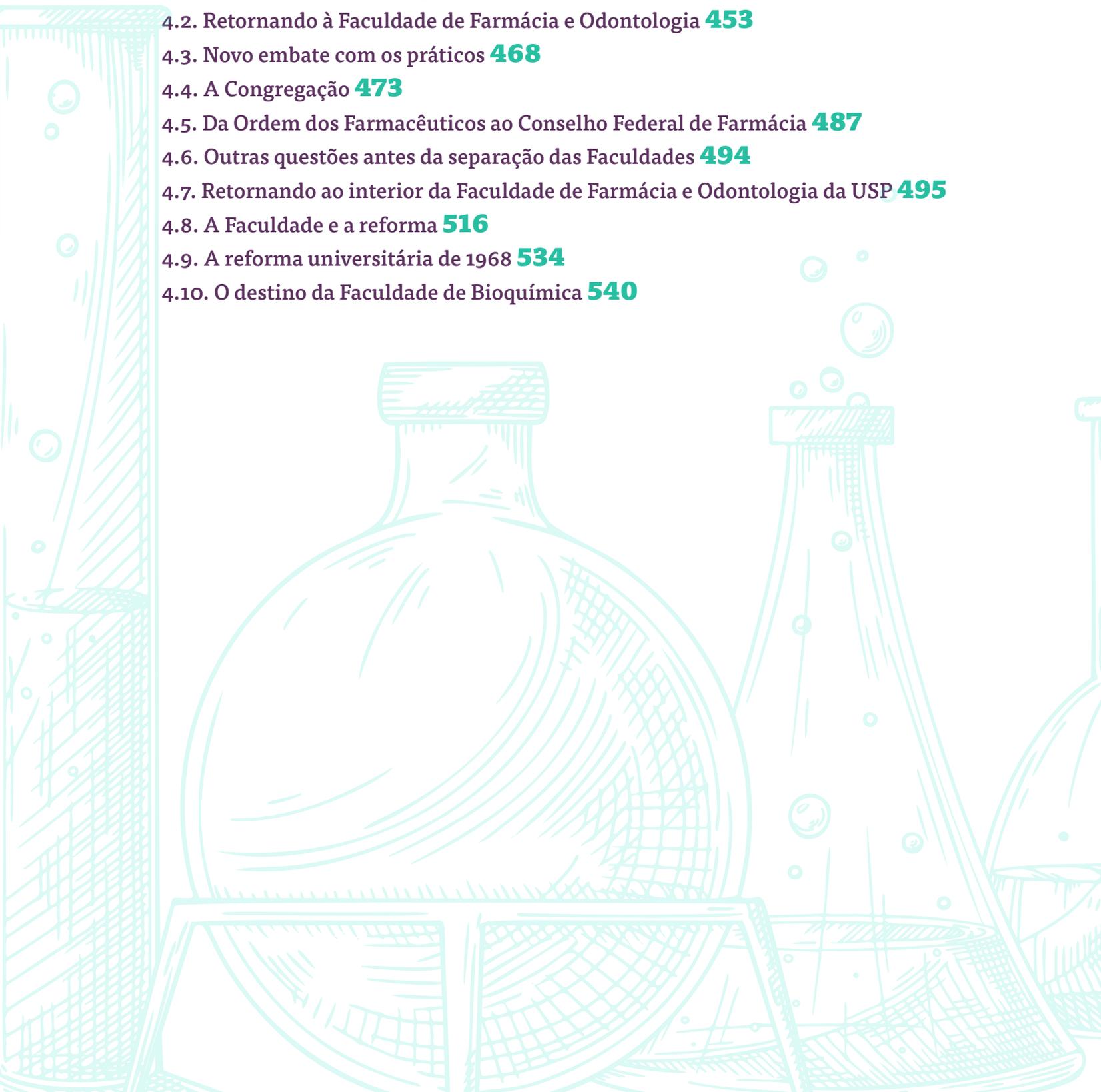
CAPÍTULO 3: A FARMÁCIA E A UNIVERSIDADE 298

- 3.1. A criação da Universidade de São Paulo **305**
- 3.2. Os primeiros anos da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo **313**
- 3.3. Divisão do campo profissional **319**
- 3.4. A reforma que não ocorreu: o Plano Nacional de Educação **326**
- 3.5. O III Congresso Nacional de Farmácia **331**
- 3.6. Ordem dos Farmacêuticos do Brasil **336**
- 3.7. A odontologia e o Estado Novo **341**
- 3.8. De volta à Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP **352**
- 3.9. A Reforma Capanema **361**
- 3.10. Entre os muros da farmácia **368**
- 3.11. O fim do Estado Novo **370**
- 3.12. A Congregação **374**
- 3.13. V Convenção Brasileira de Farmacêuticos e IV Congresso de Farmacêuticos **383**
- 3.14. Nesse meio tempo na congregação **404**
- 3.15. VI Congresso Brasileiro de Farmácia e VII Convenção Brasileira de Farmacêuticos **420**



CAPÍTULO 4: A SEPARAÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DA USP 438

- 4.1. Em relação à odontologia **451**
- 4.2. Retornando à Faculdade de Farmácia e Odontologia **453**
- 4.3. Novo embate com os práticos **468**
- 4.4. A Congregação **473**
- 4.5. Da Ordem dos Farmacêuticos ao Conselho Federal de Farmácia **487**
- 4.6. Outras questões antes da separação das Faculdades **494**
- 4.7. Retornando ao interior da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP **495**
- 4.8. A Faculdade e a reforma **516**
- 4.9. A reforma universitária de 1968 **534**
- 4.10. O destino da Faculdade de Bioquímica **540**



PARTE III: LEGADOS DURADOUROS 548

**CAPÍTULO 5: FINALMENTE, FACULDADE
DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS 550**

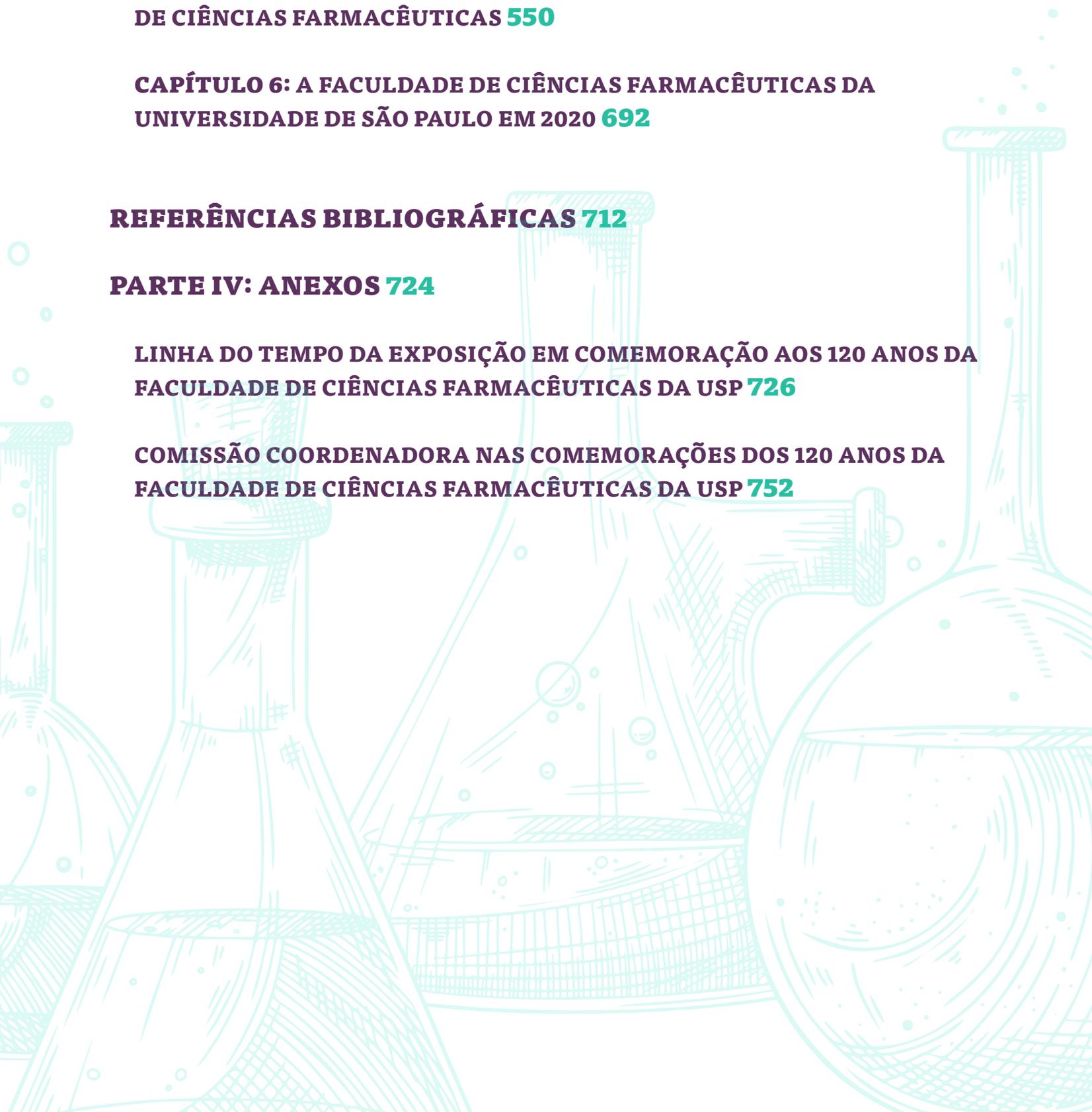
**CAPÍTULO 6: A FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO EM 2020 692**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 712

PARTE IV: ANEXOS 724

**LINHA DO TEMPO DA EXPOSIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 120 ANOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA USP 726**

**COMISSÃO COORDENADORA NAS COMEMORAÇÕES DOS 120 ANOS DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA USP 752**







parte 01
primeiros
passos

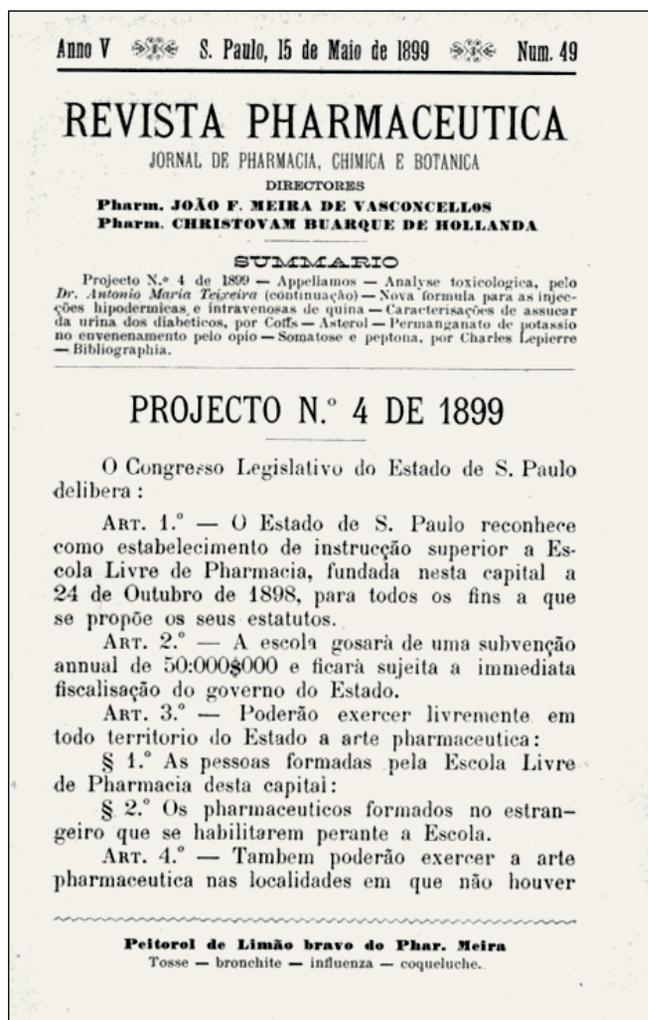
01

Escola Livre de Pharmacia



O nascimento de uma instituição é certamente um dos períodos mais complexos da sua história. Grande parte da dificuldade reside no fato de que uma instituição é o resultado de diversos elementos externos, tanto do contexto histórico mais amplo quanto da ação de pessoas¹ que impulsionam sua criação, assim como das ideias que a estruturam, sendo a concretização de um conjunto que engloba princípios, objetivos e valores que lhe servirão de norte².

1. Mais conhecidos na literatura como “atores”, no sentido de ação de grupos ou pessoas com algum grau de relevância no processo.
2. Diversas teorias sobre instituições trabalham com esses três lados: instituição, atores e ideias para compreender seu nascimento e desenvolvimento através do tempo (Sanders, 2006, p. 40).



Capa da Revista Pharmaceutica, nº 49, ano V, 1899.

3. Tomamos como base as teorias do neo-institucionalismo histórico, que busca explicar a configuração institucional pelo seu nascimento e desenvolvimento através do tempo, analisando grandes períodos (Hall; Taylor, 1996).

A combinação desses elementos define a configuração e o formato da instituição nascente, a qual será fruto de seu próprio tempo, ou seja, das condições históricas, políticas, econômicas, sociais, culturais e outras que estão além da área em que atua.

No caso da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, estamos lidando com a conjunção de diversos fatores históricos que resultaram em seu nascimento como “Escola Livre de Pharmacia”³ em 1898.

O fato de nascer como “Escola Livre” — instituição de ensino particular —, está inserido no contexto educacional da época, em que estava em debate o “oficialismo”, ou seja, o monopólio do Estado para criar e fiscalizar entidades de ensino; por outro lado, a “liberdade de ensino” se tratava da quebra do monopólio, estendendo esse direito a entidades não estatais. Discutia-se o papel do Estado na organização da educação.

A data de 1898 é particularmente conturbada, abrangendo os primeiros anos da República, com a transição de um regime político para outro e o início do federalismo. Uma reconfiguração político-administrativa garantiu maior poder regional, fundamental à origem da instituição, pois os estados ganharam novas prerrogativas na condução de suas políticas, que até então eram exclusivas do poder central do Império.

Na questão estadual, lidamos com outro contexto fundamental: a expansão do estado de São Paulo, que sai de uma posição política e econômica periférica na época do Império, e se expande em termos econômicos, urbanísticos, industriais e populacionais, ganhando protagonismo político na Primeira República. Isso abrange uma mudança na postura de sua própria elite, que incorpora um espírito de vanguarda diante das outras

entidades da União. Todos esses elementos vão impactar o nascimento da Escola Livre de Pharmacia e, posteriormente, a Universidade de São Paulo (USP), à qual será integrada em 1934.

Há dois outros fatores estruturantes correlacionados: 1) a situação da saúde pública no país e em São Paulo; 2) o desenvolvimento do campo farmacêutico; ambos complementares na prevenção e no tratamento de enfermidades.

O ensino farmacêutico estava anexado ao ensino médico até o final do Império, sendo impossível falar de um sem falar de outro. Ademais, a revisão da política de saúde pública na segunda metade do século XIX, ainda no governo imperial, e o desenvolvimento de uma política sanitária paulista, no início da República, impactaram a organização da classe farmacêutica e do ensino que defenderam.

Temos que olhar com atenção cada elemento que, direta ou indiretamente, influenciou para o nascimento da instituição, e assim entender sua configuração e o seu formato, observando-se as oportunidades e as restrições que condicionaram sua estruturação e cada reestruturação ocorrida, bem como sua manutenção ao longo do tempo, os conflitos que lhes são inerentes e, com especial relevo, as pessoas que estiveram envolvidas em cada etapa do processo.

Pela complexidade de cada fator, há necessidade de separar e explicá-los, por isso dividimos a primeira parte em setores interconectados, dando ênfase aos acontecimentos históricos, razão pela qual algumas informações poderão se repetir entre os diversos acontecimentos abordados. Porém, é preciso

ressaltar que tais fatores não estão isolados entre si e que ocorreram de forma simultânea e mesclada no contexto do nascimento da Escola Livre de Pharmacia.

1.1. CONTEXTO HISTÓRICO NACIONAL

Começando pelo contexto político e administrativo nacional, um dos elementos fundamentais para o surgimento da Escola Livre de Pharmacia foi o federalismo.

Proclamada a República em 1889, sua primeira Constituição, em 1891, adota o federalismo, convertendo as antigas províncias em estados. Isso lhes garantiu maior autonomia para executarem suas próprias políticas públicas, incluindo as educacionais e de saúde pública, como o “plano geral de organização do ensino superior”, do qual se destaca a Lei nº 19, de 1891, que criou uma “Academia de Medicina, Cirurgia e Pharmacia na capital do Estado”.

Temos de olhar com atenção a cada elemento que influenciou de forma direta ou indireta do nascimento da instituição, pois será fundamental para entender sua configuração e o seu formato.

No contexto internacional, mudanças ocorrem principalmente na segunda metade do século XIX, com as práticas científicas sendo progressivamente profissionalizadas, institucionalizadas e difundidas em institutos de pesquisa e universidades.

Desenvolvendo um padrão de profissões baseadas em conhecimentos obtidos no ensino superior, a pesquisa e o ensino se associam cada vez mais em organizações universitárias, expandindo-se pela Europa e EUA. A crescente industrialização induz o desenvolvimento de novas tecnologias, impulsionando a produção do conhecimento científico ancorado nos princípios da objetividade, da racionalidade e do pragmatismo.

Ainda nas últimas décadas do século XIX, temos o início da Segunda Revolução Industrial em diversos países europeus, desenvolvendo-se as indústrias química e farmacêutica, em especial na Alemanha, que, a partir da década de 1880, domina o mercado internacional com três empresas: BASF, Bayer e Hoechst.

Em meio a esses acontecimentos, estão o desenvolvimento e a disseminação de teorias nas ciências humanas, como o positivismo de Auguste Comte ou o liberalismo de Herbert Spencer⁴ que buscavam entender a sociedade por meio de leis gerais e objetivas.

Por que falar das ciências humanas em uma pesquisa sobre ciências farmacêuticas? Porque testemunhamos a construção de uma visão de mundo, de formas de perceber e explicar a realidade, o desenvolvimento de novos valores e princípios que guiam os detentores dos recursos políticos, econômicos e intelectuais que deliberam sobre os desdobramentos das áreas sob suas respectivas influências.

Portanto, cabe a pergunta: qual o papel do Estado na organização do conhecimento científico? E qual o papel da ciência na sociedade? Entre outras questões inesgotáveis, para as quais não existem respostas definitivas, cada corrente de pensamento e cada concepção do papel do Estado fornecem uma resposta diferente, o que resulta em ações concretas objetivando a transformação da realidade, ainda que a opção seja a manutenção do *status quo*⁵.

No Brasil, no que se refere ao plano das ideias que guiam as ações públicas, vemos a emergência de valores republicanos,

4. Spencer, apesar de ser bastante influente, cai em desuso no século XX. Surpreende analistas da história da sociologia a velocidade em que Spencer vai, de um dos principais teóricos do evolucionismo social, para o ostracismo e a impopularidade na década de 1930.
5. Como coloca Manski (2013), uma sociedade coerente produz várias opções viáveis, não somente uma única opção otimizada.

descentralizadores, liberais, positivistas e o fortalecimento de um nacionalismo no final do Império e início da República. O positivismo, o cientificismo e o evolucionismo marcam a elite intelectual por valorizar o progresso pela ciência.

O positivismo foi bastante influente como um projeto intelectual e político que representava o ser humano alcançando sua maturidade. Pretendia-se como ciência geral da sociedade, independentemente das particularidades de cada uma, como cultura, época, local etc.

O positivismo teve trajetória singular no Brasil. No Rio Grande do Sul, seus princípios se combinaram com a tradição militar do estado, que saía da Guerra do Paraguai, servindo como base ideológica do Exército. Essas bases influenciaram a criação do Partido Republicano Rio-grandense, que participou na derrubada do Império em 1889 (Schwartzman, 2008).

As ideias positivistas eram ensinadas nos colégios militares desde 1850. Entre elas se destacam o valor da técnica, da racionalidade, do anticlericalismo e da centralização política. Em 1876, funda-se a primeira sociedade positivista do Brasil.

Os positivistas também tiveram grande participação no Partido Republicano, fundado em 1870, e estiveram presentes na Assembleia Constituinte de 1891, inclusive imprimindo o lema “ordem e progresso” na bandeira nacional. Porém, esse entusiasmo decresceu ao longo do século XX, embora positivistas importantes tenham ocupado a Presidência da República, assim como diversos ministérios do Poder Executivo e posições no Legislativo.

O modelo positivista que nasce ligado ao militarismo é centralizador e intervencionista, sendo o Estado o condutor da sociedade. No positivismo de Comte, o Governo é necessário para manter a união da sociedade, evitando a desagregação gerada pelo egoísmo individualista, tanto por parte de indivíduos quanto de organizações voltadas apenas aos interesses de seus membros. A ciência, fundamental ao progresso, deveria ser parte de uma política planejada pelo Estado (Schwartzman, 2008).

Concorrente ao positivismo estava o liberalismo de Herbert Spencer, que defendia que a sociedade industrial e o *laissez-faire*

O positivismo foi bastante influente como um projeto intelectual e político, que representava o ser humano alcançando sua maturidade.



O modelo positivista que nasce ligado ao militarismo é centralizador e intervencionista, em que o Estado é o condutor da sociedade.

eram o ápice evolutivo da sociedade. As pessoas se associariam por livre cooperação, tornando o Estado dispensável e indesejável. Desimpedido das travas estatais, o racionalismo científico se desenvolveria naturalmente, agregando os indivíduos independentes em uma relação de cooperação mútua, sem a necessidade da cooptação repressiva do Estado, construindo-se uma sociedade industrial racional e eficiente, em um último estágio da evolução humana (Hallpike, 1988, p. 275).

Porém, tanto o positivismo quanto o liberalismo, e outras correntes da época, tinham como base uma concepção evolucionista que tentava explicar o desenvolvimento das sociedades em linhas de progresso. De acordo com essa perspectiva, todas as sociedades trilhariam o mesmo caminho onde o ponto de partida seriam sociedades simples que evoluiriam até se tornarem complexas, da mesma forma que as espécies evoluíam biologicamente.

Reforçava-se a crença dominante da época que dividia o mundo entre as “sociedades desenvolvidas”, tomadas como norte para as transformações sociais, e as “sociedades atrasadas”, que deveriam percorrer o caminho do progresso para alcançar o primeiro grupo. O campo social, assim como a física e a biologia, seguiriam leis invariáveis. A concepção evolucionista começa a ser questionada apenas no século XX, sobretudo na década de 1930, quando cai em descrédito⁶.

Para a concepção evolucionista, entre os países “atrasados”, como era o caso do Brasil, e os “adiantados”, que eram os europeus e os EUA, havia um caminho a ser seguido. Portanto, era comum comparar o Brasil com os modelos, não apenas para evidenciar nosso atraso, mas para mostrar o caminho a ser seguido.

O desenvolvimento científico, a racionalidade, era o caminho evolutivo. O sistema de produção em massa, as mudanças tecnológicas, as ferrovias que alteravam o trânsito de pessoas e mercadorias, a expansão dos centros urbanos, o mercado de massa, as mudanças da estrutura econômica; por fim, as profundas transformações socioeconômicas sentidas pelas pessoas do período levavam a concluir que sociedades evoluíam

- 6.** Uma tentativa de reviver o evolucionismo sob a égide do neoevolucionismo surge na década de 60, porém já admite que a evolução da sociedade não é um caminho unilinear, havendo múltiplas possibilidades de evolução. A ideia de que apenas um caminho poderia ser trilhado que levaria as sociedades simples às sociedades complexas, havia sido superada (Rezende, 2002).

de simples para complexas. Essas mesmas transformações, que tinham a industrialização como motor principal, demandavam também uma formação cada vez mais especializada, que derivava do aumento da complexidade do conhecimento. Assim a mão de obra barata e abundante se distanciava da qualificada, especializada e melhor remunerada.

Podemos utilizar um exemplo concreto nos trechos extraídos da “Representação dirigida ao Congresso Mineiro pela Classe Pharmaceutica” publicado pela Revista da Sociedade Pharmaceutica Paulista:

Nenhuma classe social é formada a bello prazer dos homens, nenhuma categoria nacional é delineada pela phantasia humana: todas dimanam daquelle princípio biologico culminante-a adaptação de órgãos para o exercicio das differentes funções, quer na vida individual quer na vida social. Aqui e alli, a integridade de todos os orgão é essencial á felicidade geral. Os que porventura são inuteis, ou se tornam taes, são eliminados pela marcha incessante e ascendente da natureza na perfectibilidade de suas obras e na aproximação das nações para o ideal da civilização, conforme atesta a historia das evoluções.

A perfectibilidade das civilizações outra coisa mais não é do que uma progressão ascendente, seletora, neste trabalho de criação e de adaptação, nesta differenciação e integralisação do organismo social, no aperfeiçoamento das classes que o constituem, na mutua estima e solidariedade de umas para com outras, como fautoras do progresso e do engrandecimento material, moral e intelectual da humanidade.

(...)

Eis ahi o logar de distincção, o conspicuo titulo scientifico que a lei de selecção tem lhe reservado, na patria dos

homens sabios, nos certames intellectuaes das classes superiores, sob o imperio da verdadeira civilização.

Somente nos países que caminham na re-taguarda do movimento civilizador é que a missão do pharmaceutico é entregue a pessoal menos idôneo e por conseguinte menos conceituado.

Embora seja um texto redigido em defesa dos direitos da classe farmacêutica, o trecho destacado reflete os valores evolucionistas que dominavam a época. Portanto, não são apenas ideias abstratas, flutuando acima das questões mundanas, pelo contrário, são elementos estruturantes de formulações, decisões e deliberações sobre as escolhas que determinam os rumos das mais diversas questões do país.

Podemos sintetizar a perspectiva evolucionista em duas correntes principais, que guiavam a elite republicana brasileira no final do Império e início da República:

- a liberal spenceriana, em que o governo tenderia a desaparecer, pois seria desnecessário na cooperação voluntária da sociedade industrial (Turner; Beeghley; Powers, 2002, p. 20);
- a positivista comteana, em que o governo seria o protagonista da harmonia geral e dos laços sociais que colocariam o bem comum acima dos desejos individuais ou corporativos, transformando cada indivíduo, além de alguém que exerce suas funções, em um servidor da humanidade.

Não queremos entrar com profundidade nas entranhas teóricas de Comte ou Spencer, mesmo porque há muitas análises conflitantes sobre a distância entre a crença dos positivistas brasileiros e o que de fato Comte defendia (Lacerda, 2009, p. 320). Porém cabe demonstrar as duas principais perspectivas predominantes no Brasil da época, principalmente no Partido Republicano.

Note-se que as duas posturas são diametralmente opostas sobre o papel do Estado na organização científica e acadêmica da sociedade, mas havia o consenso de que o progresso seria obtido pela associação de ciência e tecnologia. Em uma visão ou em outra essa era a medida que marcaria a distância entre uma sociedade “adiantada” e uma sociedade “atrasada”.

A principal discordância residia em definir se cabia ao Estado conduzir o processo de racionalização da sociedade, de cima para baixo, ou se a sociedade desimpedida tenderia naturalmente a esse estágio pleno de racionalidade, através da qual alcançaria a harmonia e dispensaria a necessidade de um condutor. Ou seja, se o Estado é central para conduzir o progresso ou se é uma barreira que impede o desenvolvimento natural da sociedade, devendo ser reduzido a funções cada vez mais restritas e essenciais, tendendo a desaparecer na medida em que a ciência encontra a solução para os problemas que justificariam sua existência.

Na perspectiva Spenceriana, o Estado é visto como barreira, pois o planejamento da ciência impõe restrições ao desenvolvimento da racionalidade individual e resultaria em travas para o seu livre fluxo, comprometendo o avanço da sociedade como um todo (Spencer, 2017, p. 119).

Segundo Comte (1978, p. 293), “Não existe sociedade sem governo” . Para tanto, o Estado deve alcançar toda a sociedade por meio de coerção e força para conter divergências e dirigir convergências. Porém o “poder temporal” (Estado) não criaria legitimidade em si sem a existência do “poder espiritual” que seria a direção intelectual da sociedade, através de aconselhamento e sugestão, construindo as doutrinas gerais, conduzindo e fiscalizando o próprio Estado (Lacerda, 2004, p. 70).

Não podemos reduzir a questão do papel do Estado na organização científica apenas a Comte e Spencer, o tema é recorrente nas mais diversas correntes de pensamento através da história. Porém, nosso recorte se restringe principalmente aos republicanos e suas discussões sobre o autoritarismo baseado no positivismo de Comte, e o liberalismo evolucionista de Spencer, no início do século XIX. Isto é, entre uma República centralizadora, com autoridade para conduzir a racionalidade pelo caminho do progresso, e um *laissez-faire* em que a ordem industrial⁷ seria ponto de chegada, ápice evolutivo da sociedade.

Independentemente de ser positivista ou liberal, o federalismo era a causa comum no Partido Republicano, a tal ponto que, na Assembleia Constituinte de 1889, era praticamente unânime, com autonomia, soberania e independência dos estados. Mesmo monarquistas como Joaquim Nabuco e Rui Barbosa já o defendiam no final do Império, embora se surpreendessem com o radicalismo de algumas propostas⁸, condenando exageros inconsequentes que colocavam em risco o projeto federalista como um todo. O federalismo norte-americano foi o principal modelo e serviu de inspiração para o nome que o país assumiria: Estados Unidos do Brasil. Além do federalismo, optou-se pela manutenção do modelo bicameral, que havia na monarquia, porém, desta vez, ao Senado caberia o papel de representar igualmente os estados desiguais.

(...) se o Estado é central para conduzir o progresso, ou se é uma barreira que impede o desenvolvimento natural da sociedade, devendo ser reduzido a funções cada vez mais restritas e essenciais, tendendo a desaparecer na medida em que a ciência encontra a solução para os problemas que justificariam sua existência.

- 7.** Para Spencer, na sociedade industrial, ponto final da evolução da sociedade, seria predominante a cooperação voluntária entre seus membros (princípio oposto da luta de classes marxista), portanto dispensaria um Estado militar repressivo, ou até mesmo um controle mais rígido do Estado, cabendo-lhe o papel de carregar a vontade dos cidadãos (Turner; Beeghley; Powers, 2002, p. 23).
- 8.** Alguns constituintes chegaram a propor moedas locais e a conversão do país em vinte repúblicas autônomas livres (Carvalho, 2011, p. 147).

Com base no evolucionismo e no cientificismo, os republicanos acreditavam colocar a República em um estágio evolutivo superior à Monarquia, como um caminho inevitável em direção aos países adiantados. Na visão evolucionista, o Brasil teria de ser República querendo ou não, pois a evolução não depende da vontade de evoluir, seria o futuro inexorável.

Outra colocação a respeito do federalismo se extrai do argumento de Schwartzman (2008), que defende que grande parte da história do Brasil gira em torno do tema centralização e descentralização.

Desde o período colonial, passando pela mudança da Família Real em 1808, a Independência em 1822 e o período imperial subsequente, a propensão foi de centralização política e administrativa em um território vasto com dispersos pontos de colonização. Esses núcleos se desenvolvem por conta própria e frequentemente de forma contraditória. Apenas no final do Império a tendência descentra-

lizadora ganha força, até a queda do regime e o federalismo que o segue.

Os presidentes das províncias eram nomeados pelo imperador, devendo lealdade e fidelidade. Seu propósito era atender as demandas regionais sem exercer pressão sobre o governo central (Schwartzman, 2008). Ou seja, ainda que houvesse divisões administrativas nas províncias, seu grau de autonomia era restrito se comparado ao período republicano. Pelo contrário, o poder político centralizado não dependia de bases locais de sustentação, mas da própria estrutura administrativa. As tentativas de articulação de forças locais seguiam trajetória de conflito e derrota.

Com a República, as antigas províncias se convertem em estados e ganham atribuições antes reservadas ao governo central.

Não nos cabe expor as razões da queda do Império, abundantes na literatura da história, o esforço aqui é destacar que o impulso centralizador cede lugar ao descentralizador no início da República.



São Paulo na década de 1890 (Gaensly, 1890).

O início da República não correspondeu aos anseios de seus idealizadores. Ela foi proclamada por militares e seguida por um período de instabilidade, guerra civil, crise financeira e revoltas. As tensões, os conflitos e a instabilidade da reconfiguração de poder marcaram o seu início, exigindo negociações entre as oligarquias locais, os governos estaduais e o governo federal.

A estabilidade é alcançada quando o presidente Campos Sales, paulista, coloca em prática a “política dos governadores”, que previa alianças com estes para formar um congresso governista. O mecanismo incluía o coronelismo, o voto de cabresto, a intimidação e a fraude eleitoral⁹, e ficou conhecido nos livros de história como o período da política do “café com leite”, em que as principais decisões nacionais eram tomadas pelos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, em um sistema de rotatividade no comando do Poder Executivo federal.

O regime se estabiliza pela falta de oposição. Formando um período considerado republicano, federalista, mas longe de ser democrático, o preço da estabilidade foi o sacrifício da representatividade democrática conquistada eleitoralmente. O sufrágio sofre revés, pois com a restrição do voto dos analfabetos o eleitorado se reduziu a 5% da população, parcela consideravelmente menor do que a da época em que a restrição era baseada na renda (Carvalho, 2008, p. 40).

1.2. O CASO PAULISTA

Falaremos do caso paulista especificamente, pois sua singularidade no contexto nacional exige uma breve explicação.

Simon Schwartzman (2008) defende que São Paulo representa um caso único e atípico no país, de industrialização e urbanização simultâneas, que torna difícil sua comparação com as demais regiões. Outro ponto levantado pelo autor é que as características de São Paulo, isolado da administração central durante a decadência da aristocracia açucareira, tornam a província relativamente independente no período imperial. Seu papel periférico político-administrativo e geográfico lhe dota de elementos regionalistas que o distanciavam da capital do Império.

O mecanismo incluía o coronelismo, o voto de cabresto, a intimidação e a fraude eleitoral, e ficou conhecido nos livros de história como o período da política do “café com leite”, em que as principais decisões nacionais eram tomadas pelos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, em um sistema de rotatividade no comando do Poder Executivo federal.

9. De forma simplificada: o governo federal apoiava os governadores, que apoiavam a oligarquia local, que devolvia o apoio na forma de votos que garantiriam a maioria governista no Poder Legislativo, em um processo eleitoral marcado por todo tipo de vícios e fraudes.

Para entender a ascensão de São Paulo é preciso olhar para o campo econômico. Após a independência, ocorre um período de recessão econômica em que diversos produtos são desvalorizados, com poucas exceções, entre os quais estava o café, em expansão no mercado internacional. Exemplificando: de 1850 a 1880, o café se expande 270% (Schwartzman, 2008). No Brasil, se transforma no principal item da economia exportadora, substituindo a cana-de-açúcar. Em 1860, apenas o café representava quase a metade das exportações do país, passando a ser o seu motor econômico.

O outro aspecto fundamental da expansão da cultura cafeeira em São Paulo consiste na forma singular da mão de obra lá empregada. Os fazendeiros de São Paulo obtiveram sucesso na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, pois adotaram um modelo diferenciado de atração de imigrantes europeus, que se distanciava do modo de colonização dos estados do Sul, em que europeus eram atraídos para estabelecer comunidades autônomas. O modelo de São Paulo visava exclusivamente à provisão de mão de obra (Schwartzman, 2008).

Portanto, de meados do século XIX até o início do XX, o maior objetivo dos fazendeiros de São Paulo era criar as condições para manter um fluxo constante de mão de obra imigrante. O excesso não preocupava os fazendeiros, pelo contrário, a prioridade era a sua contínua expansão, como fonte de mão de obra assalariada. Essa prioridade se altera no início da República, quando a grande preocupação passa a ser a variação de preço do café no mercado internacional. Ainda assim o fluxo intenso de imigrantes para São Paulo se mantém.

No final do Império e início da República, São Paulo sai de uma situação periférica e de sub-representação política para um papel de protagonismo econômico e crescimento da liderança política.

São Paulo era o centro do republicanismo federalista com o Partido Republicano Paulista (PRP), fundado em 1872, distinto dos positivistas do Rio Grande do Sul, decisivos na instauração da República. Em 1873, o PRP lançava as “Bases para a constituição do Estado de São Paulo” defendendo a autonomia política e administrativa em uma eventual federação (Carvalho, 2011, p. 143).

O PRP estava convencido da impossibilidade de realizar, dentro de um regime monárquico, as reformas políticas que defendia, entre elas a extinção do poder Moderador, a descentralização político-administrativa, o Estado laico e a expansão do sufrágio. Seu manifesto de 1887 apoiava a liberdade de expressão, de ensino, de reunião e associação, e a propriedade. Porém era contra a queda da Monarquia pela via militar como de fato ocorreu.

A autonomia estadual era defendida pelos liberais e pelos positivistas do PRP como única condição para se atingir seus ideais de “ordem e progresso”, colocando o Brasil na rota da evolução. Os liberais spencerianos do Partido chegam a abraçar teses separatistas, alegando ser necessário separar São Paulo do país para depois reintegrá-lo de forma autônoma.

Quanto à abolição da escravidão, o PRP tinha uma postura dúbia, dividido entre perder apoio da elite agrária, ainda escravagista em sua maior parte, ou do movimento abolicionista crescente.

Porém, como São Paulo já estava em estágio avançado de substituição da mão de obra escravizada pela imigrante assalariada, a solução foi declarar a superioridade do princípio federalista para que cada estado resolvesse o problema por si, indenizando os respectivos proprietários.

O principal debate não estava na escravidão, mas girava em torno da forma que deveria assumir a República: presidencialista ou parlamentarista, centralista ou federalista, entre outras questões que envolviam a organização político-administrativa do Estado e seu subsequente processo eleitoral, tais como: quem teria direito ao voto, se seria direto ou indireto, aberto ou secreto, por estados ou indivíduos, etc. (Carvalho, 2011, p. 145).

Entretanto, o dinamismo desencadeado pelas ondas imigratórias criava efeitos para além da provisão de mão de obra para as fazendas e a produção de café. Gerava também uma expansão do setor urbano, que se somava à da industrialização no interior do estado, iniciada no final do século XIX, e que se difundiu progressivamente por todo o período da Primeira República.

A industrialização também foi impulsionada pelos empreendimentos dos imigrantes, a ponto de São Paulo se consolidar como principal polo industrial na década de 1920, como principal exemplo, a Companhia Matarazzo. Os imigrantes também eram fonte de mão de obra operária, o que inclui as lideranças de um nascente movimento de inspiração ideológica anarquista e a organização sindical que traziam de seus países de origem.

O desenvolvimento econômico implica modificação de tecnologia e divisão setorial da força de trabalho. Repercutiu também no aumento de demanda por consumo de bens e serviços, gerando condições para a ampliação de um estrato populacional de profissionais liberais, assim como um mercado de trabalho urbano, exigindo uma crescente especialização dos setores que oferecem serviços, dotando gradualmente a cidade de uma nova dinâmica e de transformações na estrutura social¹⁰.

A industrialização também foi impulsionada pelos empreendimentos dos imigrantes, a ponto de São Paulo se consolidar como principal polo industrial na década de 1920, como principal exemplo, a Companhia Matarazzo.

- 10.** Esse aumento da diversificação populacional leva inclusive a uma crise no interior do PRP por representar interesses tão diversos da sociedade (Limongi, 1988, p. 43).

O crescimento de São Paulo continuou constante mesmo quando sua taxa de industrialização começou a diminuir (Schwartzman, 2008). No espaço de vinte anos da República, a população de São Paulo cresceu 141% (Limongi, 1988, p. 45). A presença massiva dos imigrantes e a manutenção da política imigratória impactaram diversas áreas, abrangendo política, economia, cultura, educação, saúde pública, trabalhista entre outras.

Se no final do Império e início da República as lideranças políticas de São Paulo ainda não eram fortes o suficiente para moldar o quadro político nacional, por outro lado tinham força para manter o estado como uma entidade política diferenciada no país, sobretudo nos temas que nos são mais relevantes no momento: saúde pública e educação.

1.3. SAÚDE PÚBLICA

As cidades portuárias, incluindo o Rio de Janeiro, então capital do Império, passam a sofrer, a partir de meados do século XIX, surtos epidêmicos, constantes e letais, de febre amarela, varíola, cólera e peste bubônica.

A febre amarela de 1849-1850 certamente foi a epidemia que mais mobilizou as atenções do governo, dos jornais, da comunidade internacional e da população em geral. Afetou a capital do Império e as províncias litorâneas de São Paulo, Pernambuco, Bahia, Pará, Sergipe e Alagoas. O quadro demandou a revisão da saúde pública por parte do governo e intensificou os debates nas associações científicas médicas e farmacêuticas nos anos seguintes.

Quanto à situação paulista, a província sofria com a falta de médicos, principalmente nas áreas interioranas. Parte desse grave problema residia no sistema de ensino oficial do Império, que dispunha somente de duas Faculdades de Medicina, no Rio de Janeiro e na Bahia.

No entanto, como já foi dito, São Paulo é um caso particular, desviando da política nacional, sendo o único ente a não buscar auxílio federal na saúde pública. Pelo contrário, paralelamente constrói sua própria estrutura institucional de saúde pública, de forma independente do governo central¹¹.

11. Há na literatura a discussão se essa foi uma decisão política das elites paulistas, objetivando a manutenção da autonomia do estado. Essa hipótese é coerente com os princípios defendidos pelo PRP. Entretanto, ainda que a questão política não tenha sido o único fator determinante para a estruturação da rede institucional de saúde pública do Estado, certamente contribuiu.

A formação de um corpo médico em São Paulo foi uma questão ainda mais peculiar. As febres paulistas, a expansão populacional, a crescente industrialização e urbanização, e a expansão progressiva do setor de serviços, criaram a demanda por um curso superior para a formação de médicos.

Houve tentativas de criar universidades em Olinda e São Paulo através de um decreto, em 1823, ambas contando com faculdades de Medicina e Farmácia, porém, jamais saíram do papel. A ideia de criar uma Faculdade de Medicina é retomada na Assembleia Provincial, em 1878, mas não avançou. O primeiro instrumento legal que a criava, a qual estaria integrado o curso de Farmácia, foi a Lei nº 19, de 1891, já na República.

Entretanto a execução dessa lei foi adiada reiteradamente. Parte da literatura defende que o motivo foi a falta de consenso no meio médico: uma faculdade de Medicina oficial em São Paulo traria hegemonia em um campo que se encontrava dividido. Essa hipótese responderia uma parte da equação: a da oferta, em razão de eventual incapacidade da dividida comunidade médica de garantir um curso homogêneo. Mas a explicação é insuficiente, pois não responde a outra parte: a da procura, ou seja, a necessidade do Estado de dar respostas ao quadro geral de epidemias, carências na assistência à saúde, saneamento precário, acesso aos médicos e aos medicamentos, em suma, as condições que aumentariam progressivamente a demanda da população por ações estatais na saúde pública.

Como justificar os adiamentos da criação da faculdade de Medicina, Cirurgia e Farmácia, uma vez que faltavam médicos e que os adiamentos não foram causados pela comunidade médica propriamente, mas pelo Poder Legislativo? A resposta pode estar no conjunto das instituições de saúde pública criadas em São Paulo.

Para entender melhor os dilemas pelos quais passava a saúde pública, inclusive a situação paulista, vamos subdividir este tópico em duas partes, objetivando explicar as contradições, impasses e disputas político-administrativas no interior de cada uma. Novamente chamamos a atenção de que essa divisão segue caráter puramente explicativo, na realidade complexa esses fatores não estão dissociados.

A febre amarela de 1849-1850 certamente foi a epidemia que mais mobilizou as atenções do governo, dos jornais, da comunidade internacional e da população em geral.

Campo político-administrativo

No período colonial, as questões de saúde pública eram atribuídas a três cargos:

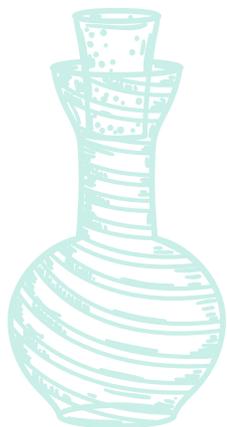
- **Phisico-Mor do Reino, Estados e Domínios Ultramarinos.** Cargo criado em 1430, no reinado de D. João I, que tinha sob sua responsabilidade todos os assuntos ligados à higiene e à saúde pública em todos os Reinos e Domínios, incluindo a fiscalização das boticas e suas respectivas atividades.
- **Cirurgião-Mor dos Exércitos do Reino.** Competia-lhe deliberar e fiscalizar questões que envolviam o exercício das atividades médicas e cirúrgicas.
- **Provedor-Mor da Saúde.** Criado em 1526, ao qual cabiam as questões sanitárias relacionadas à prevenção, combate às epidemias, salubridade urbana e fiscalização dos portos.

Nas colônias, o exercício da fiscalização, que competia a cada cargo, ocorria por meio de seus juizes comissários, compostos apenas por médicos formados na Universidade de Coimbra.

Em Portugal, os cargos de Phisico-Mor e Cirurgião-Mor foram extintos em 1782 com o surgimento da Junta do Protomedicato, que centralizava as atribuições de ambos. Entretanto essa Junta foi abolida em 1808, com a mudança da Família Real para o Brasil, sendo recriados tais cargos durante a estada da Corte na Bahia.

Após a Independência, muitos cargos do período colonial foram extintos, o que inclui os de Phisico-Mor, Cirurgião-Mor e Provedor-Mor em 1828. Ocorreu, então, a transferência de suas atribuições às Câmaras Municipais e ao Poder Judiciário, com alguma supervisão do governo imperial. No entanto, o alto dispêndio para reformar o sistema de saúde pública em um país das dimensões do Brasil manteve uma lacuna nas medidas sanitárias (Blount, 1972, p. 40).

O quadro muda dramaticamente no final da década de 1840, quando ocorrem diversos surtos epidêmicos no Brasil. O primeiro foi o de febre amarela, em 1849, revelando a necessidade de reorganização do sistema sanitário, o que se dá



em 1850 com a criação da Comissão Central de Hygiene Pública, que no ano seguinte se transforma na Junta de Hygiene Pública, ligada ao Ministério do Império.

Na prática, a Junta retirou muitas das atribuições que antes foram transferidas às Câmaras Municipais, centralizando novamente, no âmbito do governo central e das províncias, as questões relacionadas ao saneamento, à saúde pública e à fiscalização da prática médica e das boticas. Isto inclui a elaboração de um Regulamento Sanitário e a instituição de Comissões de Hygiene Pública em cada província, que deveriam seguir as diretrizes do órgão central, embora a atuação da Junta tenha se concentrado principalmente na capital do Império, por causa da carência de recursos financeiros.

Ainda no final do Império, em 1886, a agora denominada Junta Central de Hygiene Pública é substituída pela Inspectoria-Geral de Hygiene e pela Inspectoria-Geral de Saúde dos Portos. A Inspectoria possuía amplas atribuições de fiscalização do exercício da medicina e da farmácia, estudo de doenças, serviço de vacinação, direção de socorros sanitários e polícia sanitária. Sua atuação foi mais intensa na capital da Corte; as inspetorias das províncias eram mais limitadas, contando com um inspetor e seus delegados. Também foi criado o Conselho Superior de Saúde Pública, órgão consultivo sobre questões de higiene e salubridade.

Essa organização se mantém até o início da República. O Decreto nº 169, de 1890, segue a tendência da descentralização republicana, constitui o Conselho de Saúde Pública e reorganiza o Serviço Sanitário, determinando que

cada estado siga a legislação federal até que reorganize seus próprios serviços. Ou seja, concentra a responsabilidade nos estados, com maior autonomia, mas não devolve as atribuições retiradas das Câmaras Municipais na década de 1850, o que gera conflitos entre elas, que desejam reaver suas antigas atribuições, e o Serviço Sanitário (Mota, 2005).

Em São Paulo, o órgão responsável pela saúde pública era a Inspectoria de Hygiene da Província, que funcionou até 1889, porém, com caráter limitado e dividindo atribuições com as Câmaras Municipais. O último inspetor de higiene da província, Dr. Marcus Arruda, propôs diversos projetos à Câmara Municipal (Blount, 1972, p. 41), entre eles um instituto vacinogênico e um laboratório municipal para análise de substâncias químicas e gêneros alimentícios.

No ano da Constituição de 1891, São Paulo estabelece seu próprio Serviço Sanitário, responsável por saneamento e higiene. Esse período pode ser classificado como o início de uma política de saúde pública para São Paulo.

Em São Paulo, o órgão responsável pela saúde pública era a Inspectoria de Hygiene da Província de São Paulo, que funcionou até 1889, porém, com caráter limitado e dividindo atribuições com as Câmaras Municipais.

Teixeira (2007, p. 45) aponta que o objetivo do Serviço Sanitário era ampliar a responsabilidade estadual em relação à saúde pública incluindo assistência financeira e técnica aos serviços das cidades interioranas e não apenas da capital. O decreto do ano seguinte previa a efetivação da saúde pública em três unidades, sob a direção do secretário do Interior:

1. Conselho de Saúde Pública: grupo consultivo no campo da higiene, composto por diretores de laboratórios, de um chefe da Seção de Engenharia e do diretor do Serviço Sanitário;
2. Directoria de Hygiene: responsável por todas as áreas de saúde pública, incluindo inspeção sanitária, vacinação e prevenção de epidemias. Apoiada por laboratórios de análises químicas e bacteriológicas, um instituto de vacina e uma farmácia estadual;
3. Seção de Engenharia Sanitária: responsável pela formulação de estudos meteorológicos e sanitários.

O Conselho de Saúde Pública foi abolido logo em 1892. No segundo item, por causa de dificuldades financeiras, apenas quatro laboratórios foram organizados entre 1892 e 1893 (Blount, 1972, p. 41).

Ainda assim, em 1892, em meio a dificuldades financeiras, o recém-criado Serviço Sanitário do Estado de São Paulo já contava com a Inspectoria de Higiene e o Serviço de Fiscalização do Exercício da Medicina, Farmácia e Arte Dentária.

A falta de recursos e os problemas relacionados à implantação de um sistema estadual de fiscalização e saneamento levam a uma nova

reorganização do Serviço Sanitário em 1893. Ocorre uma descentralização parcial da responsabilidade do estado em assuntos de higiene, transferida aos municípios. Passa a caber ao Serviço Sanitário prestar ajuda às Câmaras Municipais apenas quando solicitado. O estado de São Paulo estava destinando grande parte de seus recursos financeiros para a educação e a manutenção da política imigratória, o que comprometia os recursos para a saúde pública.

Essa reorganização também é resultado da disputa jurisdicional entre o estado e os municípios, pois as Câmaras Municipais demandavam maior responsabilidade pelas ações de higiene. Temiam perder autoridade diante do Serviço Sanitário estadual (Blount, 1972, p. 42).

Havia fundamentos concretos para esse receio, pois os esforços do Serviço Sanitário estavam voltados para a eliminação das epidemias que afetavam a região. O novo Código Sanitário conferia grande poder de intervenção ao órgão em negócios locais, o que abrangia desde as ações de vigilância sanitária até o exame dos programas aprovados pelas Câmaras Municipais, que versavam sobre a saúde pública. Em temporadas de epidemias, o Código previa que o governo do estado poderia assumir o controle completo dos serviços locais de saúde pública. Realmente ocorre uma intervenção severa do Serviço Sanitário em programas municipais, colidindo com a autonomia municipal.

Em 1894, o governo do estado promulga um novo Código Sanitário. O Decreto nº 87 prevê o Regulamento de Hygiene, versando sobre as áreas de saneamento urbano e higiene, e fornecendo diretrizes estaduais que as Câmaras Mu-

municipais deveriam adotar. O Regulamento previa um aspecto amplo de fiscalização, que incluía estabelecimentos de habitação coletiva, de alimentação, estábulos, maternidades, drogarias, atividade industrial e o exercício das atividades de medicina, farmácia, obstetrícia e arte dentária, além do isolamento e desinfecção de doenças transmissíveis.

No entanto, as Câmaras Municipais oferecem resistência às medidas previstas no novo Código Sanitário, gerando uma nova reformulação em 1896. A capacidade dos municípios de atender à saúde pública era limitada. O Serviço de Limpeza Pública se resumia às ações localizadas de remoção de lixo em áreas centrais da cidade (Mota, 2005), ausente um sistema de esgoto, canalização de água e fiscalização de casas. Ainda assim, mesmo com o avanço das epidemias, as Câmaras Municipais defendiam ter capacidade de controle sobre a saúde pública.

Em 1906, ocorrem novas alterações no Código Sanitário, dividindo o estado em distritos sanitários com sede nas maiores cidades. Emílio Ribas, diretor do Serviço Sanitário, defendia o aumento da intervenção estadual. Nessa mesma reforma, foi criado o Serviço de Profilaxia e Tratamento do Tracoma, subordinado diretamente àquele órgão. Porém a eclosão de uma epidemia de varíola no país e as campanhas de vacinação colocaram novamente em questionamento as ações do Serviço Sanitário.

As disputas jurisdicionais entre as Câmaras Municipais e o Serviço Sanitário se mantiveram até a Reforma de 1911, quando foi estabelecida a responsabilidade dual entre estado e município, conferindo a este maior responsabilidade na saúde pública (Blount, 1972, p. 43). Após essa reforma, Emílio Ribas pede demissão devido ao descontentamento com os rumos adotados, pois foram retiradas certas responsabilidades do Serviço Sanitário, com o potencial de prejudicar o já deficiente saneamento rural.

Em 1894, o governo do estado promulga um novo Código Sanitário. O Decreto nº 87 estabelece o Regulamento de Higiene, versando sobre as áreas de saneamento urbano e higiene, e fornecendo diretrizes estaduais que as Câmaras Municipais deveriam adotar.

As epidemias eram atribuídas a questões que envolviam a qualidade do ar, variação de temperatura e umidade, presença de materiais orgânicos em decomposição e tudo que pudesse provocar a emanção dos miasmas.

Campo médico-científico

Paralelamente a essa disputa jurisdicional e às consecutivas reformas do Código Sanitário, o campo médico-científico estava dividido principalmente pela transição para um novo paradigma: o bacteriológico.

Consideramos o conceito de paradigma de Thomas Kuhn, segundo o qual:

Considero “paradigmas” as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência (Kuhn, 1998, p. 13).

Para Kuhn (1998, p. 125), cada paradigma rejeita a teoria científica até então aceita em favor de outra que lhe seja incompatível. Na comunidade científica essa transição não é pacífica. A negação e a substituição dos modelos teóricos anteriores sempre enfrenta resistência, questionamentos, conflitos, precisando sobreviver a intensos debates. O campo científico terá também suas próprias resistências a mudanças drásticas. A mudança de paradigma é um processo gradual de construção de consenso na comunidade científica. Porém, com o tempo, se torna inevitável, diante das evidências e comprovações empíricas (Kingdom, 1984).

O paradigma bacteriológico substituía a teoria dos miasmas, segundo a qual, em linhas gerais, a contaminação ocorria pelo ar, por exalações mórbidas ou no contato com os enfermos. As epidemias eram atribuídas a questões que envolviam a qualidade do ar, variação de temperatura e umidade, presença de materiais orgânicos em decomposição e tudo que pudesse provocar a emanção dos miasmas.

O paradigma fornece as bases teóricas das ações de uma política pública (Sabatier; Jenkins-Smith, 1993), o que inclui as políticas sanitárias. Consideremos uma instituição como a concretização de ideias. Em parte, políticas públicas nascem e se modificam ao redor delas¹². Portanto, uma mudança de paradigma gera mudanças institucionais.

12. Em parte por ideias; em parte pela estrutura institucional à qual estão ligadas, e em parte pela relação entre os atores relevantes ao processo de formação e desenvolvimento das políticas públicas (Sabatier; Jenkins-Smith, 1993).

As políticas públicas centradas no paradigma bacteriológico são essencialmente diferentes das que estavam estruturadas na teoria dos miasmas, que se constituíam em meios de purificar o meio ambiente com desinfecções, fumações, obras de saneamento, limpeza urbana e secagem de pântanos (Velloso, 2007, p. 113).

Um exemplo ocorre com a epidemia de febre na Vila de Magé em 1831. Com base na teoria dos miasmas, a Sociedade Médica do Rio de Janeiro, a pedido do governo, faz o diagnóstico das febres como infecções, fruto de exalações paludosas, que se manifestavam com maior frequência na estação quente e chuvosa, quando os pântanos inundavam. Portanto, propõe, como política de saúde, medidas que pudessem diminuir a produção dessas exalações (Ferreira, 1999).

Em São Paulo, a teoria dos miasmas guiava o poder municipal, responsável pela fiscalização da higiene, nas ações que visavam à circulação do ar, ao fluxo das águas, controle de umidade do solo, isolamento de doentes, desinfestação de moradias e segregação de hospitais e cemitérios (Barros, 1997).

Com base nessa teoria, foram proibidos os sepultamentos nos templos para evitar a contaminação dos fiéis pelas exalações pútridas que poderiam emanar dos cadáveres, sendo prescrita a lavagem no interior dos recintos. Inicialmente foi cogitada a construção de três cemitérios: na Sé, no Brás e na Santa Efigênia. Porém, a escassez de recursos resultou na construção de apenas um, no alto da Consolação, levando-se em consideração a localização geológica e a ação dos ventos na propagação dos miasmas (Barros, 1997).

Na década de 1880, as epidemias de febre amarela, febre tifoide e varíola chegaram com intensidade em São Paulo, tornando a saúde pública um palco de intensos debates na província, gerando a demanda por reformas. O inspetor de Higiene contava com poucos delegados, nenhuma verba do governo central e não lhe competiam as atribuições de saneamento reservadas às Câmaras Municipais. Ou seja, sua capacidade de resposta enfrentava diversas limitações.

Paralelamente, na mesma década, ocorria a transição para o paradigma bacteriológico e microbiológico, principalmente com a difusão dos estudos de Louis Pasteur (1822-1895), que



Rua Direita, São Paulo, 1898

Autor: Guilherme Gaensly

Acervo: IMS

comprovam a teoria microbiológica das doenças, e de Robert Koch (1843-1910), que identifica os micro-organismos da tuberculose e do cólera, entre 1882 e 1883.

Naturalmente o processo de mudança para o paradigma microbiológico é mais abrangente que as descobertas de Pasteur e Koch, englobando uma série de procedimentos de identificação e isolamento de micro-organismos. Não cabe aqui uma história da microbiologia, mas esclarecer que a mudança de paradigma estava em andamento, elaborando uma nova concepção das doenças e, conseqüentemente, novas formas de prevenção e tratamento. Portanto, a visão que se tinha das doenças durante a epidemia de febre amarela no final da década de 1840, era diferente de quando essa e outras moléstias atingiram São Paulo a partir da década de 1880.

Além da febre amarela, entre 1899 e 1900, ocorre uma eclosão de peste bubônica em Santos, com potencial de se espalhar para as demais cidades litorâneas. Houve também um surto de cólera no vale do Rio Paraíba, além da presença constante de difteria, varíola e tuberculose.

A febre amarela e a forma de combate estavam no centro da discussão, sendo a imprensa uma de suas arenas de disputa. Uma vez que os jornais se limitavam a uma elite letrada, os debates médicos não ficaram restritos às revistas científicas especializadas, como era na Europa, ocupando as páginas dos jornais de circulação.

A Saúde Pública era também uma questão econômica, apoiada pela elite cafeicultora (Blount, 1972, p. 41). O modelo adotado pelos fazendeiros paulistas para a substituição do trabalho escravo dependia da criação de condições atraentes para a manutenção do fluxo constante de imigrantes. O projeto de reorganização do Serviço Sanitário apresentado por Casemiro da Rocha na Câmara dos Deputados dava ênfase à situação sanitária de Santos, por onde o fluxo imigratório chegava ao estado, colocando em risco a principal fonte de mão de obra assalariada das lavouras



A febre amarela e a forma de combate estavam no centro da discussão, sendo a imprensa uma de suas arenas de disputa. Uma vez que os jornais se limitavam a uma elite letrada, os debates médicos não ficaram restritos às revistas científicas especializadas, como era na Europa, ocupando as páginas dos jornais de circulação.

de café. Portanto, a oligarquia rural de São Paulo necessitava de uma política de saúde pública para manutenção de sua mão de obra, na época em que o café formava o principal motor econômico de São Paulo e do país.

Por fim, a política de saúde pública de São Paulo deveria refletir sua posição na federação, deixando seu papel periférico no Império e ganhando protagonismo econômico e político na República. Portanto a sua ascensão também incentivava a construção de uma política de saúde pública.

Os laboratórios criados seguiam o novo paradigma. O Serviço Sanitário paulista institucionaliza a microbiologia, que estava em intenso debate tanto no Brasil quanto na Europa desde o final do século XIX. A microbiologia desenvolve métodos preventivos que incluem a produção de vacinas e a criação de novas terapias, entre 1890 e 1894. Nesse sentido, São Paulo foi fundamental para a introdução da microbiologia no país (Almeida, 2005, p. 82), embora isso marque um período polêmico entre a classe médica, com confrontos de opiniões e debates acalorados, até se consolidar no meio médico e científico.

Emílio Ribas deu apoio ao desenvolvimento da microbiologia em São Paulo, assim como à teoria que relacionava a febre amarela à presença constante dos mosquitos (Almeida, 2005, p. 163). A ideia do mosquito como agente transmissor foi bastante questionada até ser aceita, gerando muitas controvérsias em torno do então diretor do Serviço Sanitário, que, em meio às pressões, pediu demissão em 1900, o que foi negado pelo presidente do estado de São Paulo, Fernando Albuquerque.

Portanto, a construção de uma política de saúde pública em São Paulo, em meio a epidemias

e questionamentos sobre mudança de paradigmas científicos, não foi um processo passivo. Pelo contrário, foi recheado de disputas, conflitos e polêmicas, tanto internamente, no campo médico, quanto de forma mais aberta na imprensa (Lódola e Góis Junior, 2015, p. 687-704).

Esses embates e enfrentamentos ocorrem, sobretudo, na associação científica de médicos da província, a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, no final do século XIX e início do XX. Na ausência de uma faculdade de Medicina, os principais pontos de encontro das discussões médicas eram a Sociedade e o Hospital da Santa Casa de Misericórdia (Teixeira, 2007).

Quanto à relação entre a Sociedade e o poder público, cabe um breve histórico. A primeira associação de medicina surgiu na capital do Império em 1829 e funcionou de forma autônoma até 1835 quando se tornou órgão oficial do Estado na função de consultoria a assuntos referentes à saúde pública, trajetória semelhante da sua congênere francesa.

Em São Paulo, a Sociedade de Medicina e Cirurgia surge em 1889, é dissolvida em 1891 por divergências internas, ressurgindo apenas em 1895, possivelmente impulsionada pela criação da Sociedade Pharmaceutica Paulista de 1894. Contando com figuras eminentes do PRP, tinha ligações estreitas com o Serviço Sanitário de São Paulo. Este fato também foi alvo de divisões internas, pois havia membros que defendiam a posição da Sociedade como extensão do Serviço Sanitário, mas também aqueles que defendiam seu distanciamento dos poderes públicos, criticando a intervenção da Sociedade em assuntos estatais. Não havia homogeneidade no interior

dessa associação em sua posição em relação ao Estado, tendo participado apenas de forma marginal na discussão que leva à reforma do Serviço Sanitário em 1896 (Teixeira, 2007).

Cabe ressaltar que a ausência de uma faculdade de Medicina não significa a completa ausência de um corpo médico científico. Além da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo e dos Hospitais, havia laboratórios e clínicas particulares, ou seja, existiam espaços de discussão para o campo médico-científico.

O Serviço Sanitário, principalmente por iniciativa de Emílio Ribas e do governo estadual, criou uma rede de instituições que introduziram os avanços da microbiologia, dentre os quais se destacam institutos que promoveram a principal incorporação da ciência e da tecnologia na política de saúde pública.

A pesquisa médica de São Paulo acabou se concentrando nesses institutos e não em instituições de ensino superior. Eles não apenas utilizavam os pesquisadores formados nas instituições de ensino superior fora do estado, mas também passaram a formá-los com base em metodologias científicas, pesquisa experimental e na elaboração de tratamentos que ganharam destaque nacional e internacional (Ribeiro, 2021). Dentre eles, podemos destacar:

- Instituto Bacteriológico de São Paulo (1892). Esteve sob o comando de Adolfo Lutz, vice-diretor em 1892, que assume interinamente a direção até se efetivar em 1895, substituindo o cientista francês Félix Le Dantec¹³. O Instituto se dedicou principalmente à febre amarela e à hipótese, mais tarde comprovada, do mosquito como seu agente transmissor, o que foi defendido por Emílio Ribas em uma monografia publicada em 1900. As visões e intercâmbios de trabalho entre Ribas e Lutz permitiram o desenvolvimento de estratégias para o combate à febre amarela e seu mosquito transmissor, tais como inseticidas, uso de telas, entre outras, embora suas análises fossem objeto de intensa discussão e contestação no meio médico (Almeida, 2005, p. 163).
- Instituto Soroterápico do Butantan (1901). Nasce atendendo a reivindicação dos médicos por um estabelecimento para a



- 13.** Indicação do próprio Pasteur. A rápida permanência do cientista francês ocorre devido aos protestos de autoridades médicas e políticas à sua atuação (Almeida, 2005, p. 80).

produção de soro que combatesse a peste bubônica, em função da falta de espaço e condições do Instituto Bacteriológico e da demanda por um instituto soroterápico longe do centro da capital, por medo do contágio pelo bacilo da peste. Foi escolhida a fazenda do Butantan para a instalação e, em 1901, é oficializado o Instituto Butantan. O combate à peste bubônica é feito por meio de tratamento com soro e vacina, e controle epidemiológico por desratização. Seu diretor, Vital Brazil, prossegue com os estudos sobre o ofidismo, consagrando-se nesta área, pouco estudada na época.

- Instituto Vacinogênico (1893). Dirigido por Arnaldo Vieira de Carvalho, contava com um Laboratório Farmacêutico, herdeiro do antigo Instituto Vacínio, de 1838, responsável pela vacinação da população. O Código de Hygiene da capital, em 1889, tornava obrigatória a vacinação da população. Em 1891, essa obrigação se expandiu para todo o estado. O Laboratório Farmacêutico do Estado foi equipado para suprir o Serviço Geral de Desinfecção do Serviço Sanitário com substâncias químicas para as constantes desinfecções domiciliares. O Instituto Vacinogênico entrou em algumas querelas com a Sociedade Pharmaceutica Paulista, causadas por competição e pela interpretação de que a Sociedade fazia críticas ao seu diretor Cristóvão Buarque de Hollanda, também membro da Sociedade Pharmaceutica, porém nada grave.
- Instituto Pasteur de São Paulo (1903). Foi o único desses institutos formado pela iniciativa privada e posteriormente estatizado pelo governo de São Paulo (1915). Seu principal objetivo era produzir a vacina antirrábica. Como seus pares internacionais, também difundiu o desenvolvimento da microbiologia em suas pesquisas científicas.

A rede de saúde pública de São Paulo ainda contava com laboratórios e hospitais dentre os quais podemos destacar:

- Laboratório de Análises Químicas e Bromatológicas, que visava à fiscalização dos gêneros alimentícios vendidos no varejo,



principais responsáveis pelas altas taxas de infecções gastrointestinais da cidade;

- Hospital da Beneficência Portuguesa, fundado em 1876;
- Hospital do Isolamento, de 1880, que isolava pessoas doentes com a finalidade de evitar o contágio pelo contato. Embora fundado ainda pelos padrões da medicina miástica, na transição para o paradigma microbiológico reproduz as experiências polêmicas ocorridas em Havana¹⁴ sobre a natureza da febre amarela e comprova que a transmissão ocorre por picada de mosquito, não sendo contagiosa entre os doentes;
- Hospital da Santa Casa de Misericórdia, de 1884, lugar de intensa pesquisa e discussão médica sobre as novas concepções de saúde e doença, principalmente sobre os avanços da microbiologia, criando mais um espaço de intercâmbio de relações com os Institutos e o Serviço Sanitário. Em seu edifício, iniciado em 1881, começavam as primeiras manifestações da cirurgia listeriana no estado, e
- um novo hospício, fundado em 1896, decorrente de uma reforma nos serviços de assistência psiquiátrica.

As realizações dessa rede de instituições e a atuação do Serviço Sanitário obtiveram sucesso no controle das epidemias. O coeficiente de mortalidade por doenças transmissíveis se encontrava em declínio a partir de 1892. Entre 1894 e 1917, o coeficiente na cidade de São Paulo cai de 28,09 para 16,78 (Blount, 1972, p. 46), o que demonstra o sucesso no controle das epidemias.

O ponto a ser esclarecido nesse breve levantamento é que, embora houvesse disputas no campo médico-científico na mudança de paradigma dos miasmas para o bacteriológico; assim como havia disputas no campo político-administrativo sobre a responsabilidade pelo controle da saúde pública entre estados e municípios, principalmente com a fundação do Serviço Sanitário, o Poder Público obtinha sucesso no combate às principais epidemias que afligiam o estado.

Até a vinda da família Real, em 1808, não havia instituições de ensino superior na colônia. Foi uma escolha política, como demonstra Carvalho (2008, p. 65), visando à manutenção do domínio português.

- 14.** Trata-se das experiências conduzidas pelo médico Carlos Finlay, que defendia a transmissão por mosquitos, e passam a ser divulgadas pela missão médico-militar norte-americana em Cuba em 1900 (Lodola; Gois Junior, 2015).

Se a situação da saúde pública demandava a formação de quadros médicos e farmacêuticos e a criação de centros de pesquisa, por outro lado, o sucesso do Serviço Sanitário e a presença dos Institutos e dos laboratórios dava mostras de que o poder público estava tomando iniciativas, preenchendo, de certa forma, a lacuna de uma instituição de ensino superior médica. Dessa forma retiram a urgência da criação da pretendida Faculdade de Medicina, Cirurgia e Pharmacia, que foi adiada. A necessidade, porém, ainda existia.

Não queremos supor que alguma política sanitária poderia substituir uma instituição de ensino superior na formação de médicos, apenas afirmamos que não havia inércia do Estado na situação da saúde pública, pois sua resposta era sentida no quadro de instituições que estavam sendo criadas.

O Serviço Sanitário e os Institutos transformavam paulatinamente o estado em modelo de eficiência no combate a epidemias, produção de soros e vacinas. Na Exposição Internacional de Higiene, em Montevideú, o Brasil foi representado apenas pelas instituições paulistas ligadas ao Serviço Sanitário (Almeida, 2005, p. 86). Ou seja, não havia um vazio institucional na saúde pública que exigisse urgência na criação de uma Faculdade de Medicina, do que trataremos a seguir.

1.4. EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Antes de lidar com a política educacional para o ensino superior, precisamos destacar que não há uma barreira exata entre os setores científicos e acadêmicos e o setor político (Schwartzman, 2008). Não é possível separar completamente as atividades de busca de conhecimento e os interesses econômicos e políticos de diversos setores da sociedade sem cair em um reducionismo e rótulos, mesmo porque uma política pública, seja de educação, de saúde, ou voltada para uma atividade econômica, contará invariavelmente com um lado técnico e com um lado político em diferentes proporções (Kingdom, 1984, p. 204).

Não podemos cair na armadilha conceitual de romantizar uma área do conhecimento como um campo neutro, desconexo das questões mundanas, nem podemos aceitar o romantismo oposto, de uma atividade completamente subordinada a interesses políticos e econômicos. Devemos localizá-la em um campo condicionado pelos diversos contextos históricos, políticos, econômicos e sociais, porém dotado de sua própria dinâmica, profundidade e impulsos internos.

A estrutura institucional pode estimular com recompensas, ou desestimular com barreiras, o florescimento e as direções de certas formas de conhecimento. Até mesmo a distribuição de recursos entre as ciências segue influência de diferentes critérios, alguns técnicos, outros não, podendo sofrer diversos tipos de pressão, ainda mais em áreas que demandam altos dispêndios, que incluem construção de laboratórios, importação de equipamentos, construção de edifícios etc.

Feita essa ressalva, voltemos à história brasileira. Até a vinda da família Real, em 1808, não havia instituições de ensino superior na colônia. Foi uma escolha política, como demonstra Carvalho (2008, p. 65), visando à manutenção do domínio português. Quem desejasse instrução superior deveria passar pela Europa, tendo a Universidade de Coimbra como seu principal destino, colocando o Brasil em contraste com os países da América Espanhola, que contavam com suas próprias instituições de ensino superior.

A Espanha, a partir do século XVI, levou seu sistema acadêmico para a América Latina. No início do século XIX, existiam diversas universidades espanholas no continente (Schwartzman, 2008). A opção reservada ao Brasil, da formação no ensino superior em Coimbra, tinha o objetivo de criar uma elite coesa e relativamente hegemônica, como forma de evitar a emergência de contradições e impasses que desequilibrassem o domínio de Portugal (Carvalho, 2008, p. 65).

Após a vinda da família real ao Brasil, o número de instituições de ensino superior continuou limitado a poucas faculdades, reconhecidas como oficiais e com o diploma validado em todo o território nacional. Essa estratégia foi seguida após a Independência (Carvalho, 2008, p. 65), sofrendo mudanças significativas apenas na segunda metade do governo de D. Pedro II e principalmente na Primeira República, quando ocorre uma expansão das instituições de ensino superior.

Durante o período imperial, as poucas academias fundadas eram destinadas a formar profissionais para o Estado, tendo como prioridade a formação no ensino superior em medicina, engenharia e direito.

O ensino superior estava ligado à atividade profissional, abrangendo: o Curso Médico de Cirurgia na Escola de Cirurgia da Bahia, o hospital militar do Rio de Janeiro, a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica na Bahia e no Rio, e dois centros cirúrgicos e de formação de médicos, que se transformariam em faculdades (Fávero, 2006, p. 20). Também havia dois cursos jurídicos inaugurados em 1828, cujos formados iriam compor a estrutura do

A situação precária das escolas leva a uma nova reforma do ensino em 1853, a Reforma Couto de Ferraz, que se tratava de um regulamento baixado pelo ministro do Império, cujo foco foi a organização do ensino primário e secundário.

Estado¹⁵: o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Academia de São Paulo e o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais de Olinda.

A Constituição de 1824 já estabelecia a instrução primária como gratuita, destinando ao Estado a tarefa da educação fundamental, mas não houve iniciativa em construir uma rede de ensino.

Na Assembleia Constituinte de 1832, foi levantada a necessidade de uma legislação para o ensino, formando-se a Comissão de Instrução Pública. Esta comissão propôs a organização de um sistema de escolas públicas em todo o território nacional, abrangendo todos os graus de ensino. Porém, na prática, o Poder Legislativo se ateve a um projeto de escolas elementares, ou de primeiras letras.

Dois anos depois, o Ato Adicional de 1834 transfere aos governos provinciais a responsabilidade pela educação popular. Porém o número de analfabetos continuou predominante.

A situação precária das escolas leva a uma nova reforma do ensino em 1853, a Reforma Couto de Ferraz, que se tratava de um regulamento baixado pelo ministro do Império, cujo foco foi a organização do ensino primário e secundário.

O ensino superior ainda não tinha sido contemplado, seguindo o mesmo modelo até o final do Império, com o pouco incremento de alguns centros científicos como o Observatório Nacional, o Museu Nacional e a Comissão Imperial Geológica (Sampaio, 1991, p. 4).

No período Imperial, principalmente no final, o modelo educacional em todos os níveis foi bastante debatido, principalmente entre o modelo vigente — o oficialismo —, e a liberdade de ensino. O oficialismo era a prerrogativa exclusiva do Estado de estabelecer e fiscalizar o ensino. A alternativa, o ensino livre, seria a possibilidade de haver instituições privadas e associações particulares de ensino. O cerne desse debate era se o Estado deveria ter o monopólio da Educação.

O debate se intensifica diante dos acontecimentos das últimas décadas do Império. A industrialização a nível internacional, a política imigratória dos anos de 1870, a abolição da

15. O que será futuramente alvo de críticas que conectam o excesso de burocracia estatal à presença dos bacharéis em Direito no aparelho do Estado (Nadai, 1987, p. 162).

escravidão e a urbanização somavam-se às pressões para uma revisão da política educacional, que incluíam as discussões entre positivistas e liberais, cada qual com seu projeto nacional mais abrangente.

A prosperidade dos EUA e dos países europeus, que se tinha como referência, contrastava com o oficialismo do modelo de ensino brasileiro, que se mostrava insuficiente e obsoleto na comparação com os “países avançados”. No final do Império, o centralismo do governo imperial é visto como um modelo esgotado em suas mais diversas esferas, incluindo a educação, enquanto os ideais republicanos, liberais, positivistas, sobretudo federalistas, já estavam bastante difundidos.

O princípio liberal do progresso da educação através da livre concorrência entre professores e instituições, que a liberdade de ensino iniciaria, era um dos pontos fundamentais da argumentação dos reformistas, segundo os quais o próprio Estado ganharia, pois, se por um lado perderia o monopólio do ensino, por outro ganharia a possibilidade de escolher professores mais hábeis, com o aumento da oferta de profissionais que teoricamente nasceria da livre concorrência (Almeida, 2009).

Grande parte da elite política e intelectual da época atribuiu as deficiências da educação ao oficialismo e ao monopólio do Estado na criação e controle de escolas dos diversos níveis. Inclusive, reprovavam a criação de universidades estatais, pois eram contrários à intervenção no ensino, defendendo o fomento de oportunidades para o surgimento de instituições privadas. Alguns professores se recusaram a ensinar em instituições estatais em nome da defesa da liberdade de ensino.

O princípio do ensino livre envolvia o fim da exigência de diplomas oficiais para o desempenho de qualquer profissão, entrando também em discussão o princípio da liberdade de profissão, que informa que um profissional apenas deve ser formado, reconhecido e avaliado pelos membros da sua categoria, não pelo Estado.

O debate entre o “oficialismo” e o “ensino livre” levantava uma questão ainda mais ampla: se cabe ou não ao Estado organizar o ensino superior, o que colocava positivistas comteanos e liberais spencerianos em campos opostos.

Outro ponto que marcava o debate no Legislativo era a prioridade da alfabetização e do ensino fundamental e profissionalizante, principalmente na destinação dos recursos. O ensino superior envolvia grandes investimentos para ser minimamente competitivo e atender a padrões básicos, porém, alcançaria uma parcela reduzida da população. Isso resultou em uma tendência de concentrar esforços e recursos na alfabetização.

Dessa disputa, entre outros fatores, surge a Reforma Leôncio de Carvalho, em 1879, de importância central para a criação da Escola Livre de Pharmacia de São Paulo, pois a base legal para a sua fundação vem de um de seus dispositivos.

A Reforma Leôncio de Carvalho, conhecida como “Reforma do Ensino Livre”, não desoficializa o ensino, mas quebra o monopólio do Estado, anunciando ser livre o ensino primário e secundário no município da Corte, assim como o ensino superior. Isso significa que estendia a associações particulares o direito de fundar estabelecimentos de ensino, desde que seguissem os programas oficiais.

Essa reforma, mais o Parecer/Projeto de Rui Barbosa, buscou modernizar o ensino baseada em modelos europeus e norte-americanos. Pautada principalmente por ideias positivistas e cientificistas, sua prioridade nitidamente eram o ensino primário e o secundário, mas contemplava o superior.

O problema persistente do analfabetismo, principal preocupação dos reformadores, foi destacado no relatório de 1877, que apontou que, da população livre de 6.858.594 habitantes, apenas 1.563,078 era alfabetizada. Naturalmente os trabalhadores escravizados não se somavam a esses números, de forma que, quando a escravidão foi abolida em 1889, a proporção de analfabetos cresceu ainda mais em relação à população alfabetizada. Desse mesmo relatório consta que o número de escolas primárias era 70% inferior ao desejável (Valdemarin, 2000, p. 62).

A preocupação com a alfabetização é evidente no artigo da Reforma que obriga indivíduos do município da Corte, de sete a quatorze anos, a frequentarem as escolas primárias gratuitas, com exceção daqueles cujos pais, ou responsáveis, provassem fornecer-lhes instrução em instituição particular ou em casa. Caso contrário a pena era o pagamento de multa.

Um ponto a ser esclarecido é que a ausência de cursos de ensino superior não significava a ausência de professores do ensino primário, pois esses se formavam em uma instituição própria denominada Escola Normal¹⁶. Portanto, o investimento e a necessidade de formação de professores na alfabetização não estavam vinculados diretamente ao ensino superior.

Os alfabetizados estavam restritos a uma parcela letrada. Quando falamos de ensino superior, trata-se de uma porção ainda mais restrita da população, que formava uma elite intelectual, sendo justificável que o foco prioritário da Reforma tenha sido o ensino fundamental, com pouca atenção ao superior. Porém, nos artigos que o contemplaram, foram introduzidas importantes inovações, pois autorizava: associações particulares para o ensino de disciplinas reservadas ao ensino superior; criação das “faculdades livres”, mantidas por associações particulares, e regularização após sete anos

16. As Escolas Normais seguiram o modelo francês pós-revolução. Ensinavam um conteúdo elementar que deveria ser ministrado no curso primário, e um conteúdo pedagógico. Funcionaram como curso de formação de professores a partir de 1835. Com a Lei de Diretrizes da Educação, de 1971, as Escolas Normais foram substituídas pela habilitação específica de Magistério. A necessidade de formação de nível superior para professores é instituída em 1996.

de funcionamento; criação de cursos livres nas faculdades do Estado, oferecidas por professores particulares.

Ao quebrar o monopólio do ensino superior (oficialismo), permite-se que as províncias tenham seus próprios cursos superiores formados por associações particulares, inclusive a Igreja, uma das defensoras da liberdade de ensino.

Cabe registrar que existem interpretações controversas sobre o impacto da Reforma Leôncio de Carvalho na liberdade de ensino superior. Há análises que afirmam que tal medida foi inócua, pois isso já existia, apenas ganhava notoriedade com a Reforma. Há outras que apontam para o subaproveitamento, por parte da iniciativa privada, de tal legislação. O subaproveitamento decorre de que nenhuma faculdade particular seria capaz de arcar sozinha com tamanho dispêndio e muitas necessitavam de subsídio governamental para sair do papel. No entanto essa foi a norma que possibilitou fundar a Escola Livre de Pharmacia em 1898, ao estabelecer a base legal para a iniciativa privada fundar estabelecimentos de ensino superior.

Na época, um dos grandes pontos de embate da Reforma Leôncio de Carvalho foi a suspensão da frequência obrigatória nos estabelecimentos de ensino superior, mas garantindo o acesso do aluno aos exames finais, podendo ser aprovado. Como consequência ocorre o esvaziamento presencial dos cursos. Tal medida apenas será alterada após 1895, obrigando presença parcial nas faculdades oficiais.

Outra reforma ocorre no início da República, em 1890. Os positivistas unidos a Benjamin Constant, ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, instituíram uma série de medidas que permitiam a particulares fundar escolas de todos os níveis. A reforma passa a ser conhecida como Reforma Benjamin Constant, que determina a exclusividade do Congresso de legislar sobre o ensino superior na capital.

Nos estados, o Legislativo ganha a prerrogativa de criar escolas superiores e conceder diplomas, que deveriam ser reconhecidos por decreto executivo e aprovação legislativa. Declara também o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial.



Governos estaduais e entidades particulares passam a abrir instituições de ensino. Entre 1889 e 1918, foram criadas 56 escolas superiores, a maioria privada (Sampaio, 1991, p. 7).

Por fim, estabelece o Conselho de Instrução Superior com competência para aprovar os programas de ensino e fiscalizar as instituições federais e as que lhes fossem equiparadas.

A Constituição de 1891 inaugura um sistema descentralizado de educação, dando poder aos estados de organizarem seus próprios sistemas escolares em todos os níveis de ensino.

Governos estaduais e entidades particulares passam a abrir instituições de ensino. Entre 1889 e 1918, foram criadas 56 escolas superiores, a maioria privada (Sampaio, 1991, p. 7). Como consequência inicia-se o “comércio de certificados”. Trata-se da expansão de cursos superiores que tinham como propósito habilitar profissionais, porém atendendo a critérios mínimos de funcionamento. A finalidade era nitidamente comercial, obter lucro sobre os que necessitavam de diplomas para o exercício de suas atividades, e não a formação profissional ou acadêmica.

O debate entre “oficialismo” e “ensino livre” se mantém até que Rivadavia Corrêa assume o Ministério da Justiça e Negócios do Interior, entre

1910 e 1913, apresentando a legislação federal para a adoção do ensino livre no Brasil: a Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental de 1911.

Se nas últimas décadas do Império a Reforma Leôncio de Carvalho abre o caminho para o ensino livre, a desoficialização ocorre de fato na República, com a Lei Rivadavia. O presidente Hermes da Fonseca e o ministro Rivadavia Corrêa, por meio de um decreto apoiado pelo Poder Legislativo, determinam que os ensinos secundário e superior perdessem o *status* de oficiais e se tornassem entidades corporativas autônomas. O Estado, que já havia perdido o monopólio do ensino, perde o da validação oficial dos diplomas, transferindo tal prerrogativa às entidades.

A Lei Rivadavia é revista em 1915 por causa da proliferação desregulada de entidades de ensino superior, e passa a exigir inspeções federais com requisitos para a validação dos diplomas. Com essa revisão, muitas instituições de ensino superior ficaram impedidas de funcionar. Porém a verdadeira reforma que reestrutura o ensino superior viria na década de 1930.

Projeto de ensino superior paulista

O debate entre oficialismo e liberdade de ensino não estava encerrado na Constituição de 1891. A necessidade de o Estado organizar o ensino superior se manteve, ainda mais que a Reforma Leôncio de Carvalho transfere às províncias essa atribuição.

Em São Paulo, havia um plano de reorganização do ensino superior entre 1891 e 1894, que consistia na criação de um conjunto de instituições que comporiam “o Projeto de Ensino Paulista” (Nadai, 1987, p. 31). Em 1891, cinco projetos

foram transformados em lei, que previam: 1) uma Escola Superior de Agricultura e outra de Engenharia; 2) Escola de Navegação e Comércio em Santos; 3) Academia de Medicina Cirurgia e Pharmacia; 4) Escola Polytechnica de São Paulo; 5) Escola de Veterinária.

No ano seguinte, surgiram mais três projetos: 1) criação de uma escola de matemática e ciências aplicadas às artes e indústrias, que formaria a Escola Polytechnica de São Paulo; 2) subvenção à Escola Agrônômica de Piracicaba; 3) criação do Instituto Paulista de Belas Artes.

De acordo com Nadai (1987, p. 32), os debates legislativos acerca desse plano giravam em torno de três grandes temas: a competência do governo na organização do ensino superior; a responsabilidade moral do professor pela qualidade do ensino; a natureza das escolas a serem criadas.

Esses projetos foram sancionados pelo presidente do estado de São Paulo, Américo Brasiliense, como a primeira lei de criação de instituições estaduais paulistas. Porém a sua execução não ocorreu efetivamente pelos vinte anos seguintes.

Em São Paulo havia três grandes posições na organização do ensino superior:

1. a linha que depositava no governo estadual o papel de organizar o ensino superior, como um condutor do progresso pela ciência, tinha como principal defensor Miranda Azevedo¹⁷, uma das figuras mais influentes do PRP. Inspirado pelo papel do Estado na organização do sistema de ensino alemão, objetivava juntar ensino e pesquisa na formação superior, porém tal empreitada demandaria tamanho investimento que a intervenção estatal seria inevitável (Nadai, 1987, p. 32);
2. uma posição concorrente, contando com o apoio de figuras politicamente importantes, tais como Antônio Mercado, Alfredo Pujol e Gabriel Prestes¹⁸, que defendiam a concentração dos esforços e recursos do Estado no ensino fundamental ao invés de dividi-los com o ensino superior, sob o risco de comprometer o combate ao analfabetismo. Defendem que a fundação e a manutenção do ensino superior ocorram em instituições particulares (Nadai, 1987, p. 32).

17. Médico e representante da Câmara do Congresso Legislativo do estado de São Paulo de 1891 a 1892, deputado estadual em três legislaturas.

18. Político republicano atuante na área do direito, secretário do Interior e deputado republicano, respectivamente.

Quanto a essa postura, existia de fato o componente financeiro. Recursos são limitados e o estado de São Paulo passava por uma crise financeira que se agravou nos anos seguintes com a desvalorização do café. Políticas públicas envolvem priorização na destinação dos recursos, logo, era plausível o questionamento se caberia ao Estado organizar o ensino superior ou se concentrar no fundamental. Eram escolhas que refletiam os problemas que os paulistas enfrentavam.

Como o ensino superior era destinado a uma reduzida elite, discutia-se a conveniência dos investimentos. A prioridade foi dada ao ensino elementar, pois o analfabetismo também era uma grande preocupação do Estado¹⁹. Havia um projeto de Instrução Popular e de criação da Escola Normal Superior que formaria os professores do ensino fundamental. Por outro lado, havia o componente ideológico.

Os liberais de São Paulo admitiam que a intervenção do Estado no ensino fundamental era uma necessidade inevitável, mas no profissionalizante era indesejável e inconveniente. A organização do ensino superior cercearia a liberdade de ensino, pois estabeleceriam metas, requisitos básicos, fiscalização, prestação de contas, entre outras obrigações, principalmente no período entre as reformas educacionais em que o Estado exerceu grande controle sobre programas e grades curriculares das faculdades oficiais. Assim o Estado seria uma barreira para o desenvolvimento livre do conhecimento.

3. Ainda havia uma terceira posição, que defendia a liberdade de ensino como ponto de chegada, mas a interferência estatal ainda seria momentaneamente indispensável, principalmente na fiscalização e no financiamento do ensino superior, sendo sua condução necessária durante a transição entre o oficialismo e a liberdade de ensino. Sustentava que o ensino superior gradualmente desenvolveria as condições para se desprender do Estado. Curiosamente o que ocorreu nesse período, em alguns casos, foi precisamente o contrário: cursos de iniciativa particular incapazes financeiramente de manter sua autonomia foram absorvidos pela estrutura do Estado (Nadai, 1987, p. 32).

19. Incluindo alas nacionalistas do Partido Republicano Paulista, como a Liga Nacionalista, que temiam a ameaça à cultura nacional por imigrantes com melhor grau de instrução.



Avenida São João
Autor: Guilherme Gaensly
Acervo: IMS
Data: 1902 circa

A posição que defendia o dever do Estado de organizar o ensino superior foi minoritária no Legislativo estadual. Em tempos de desoficialização, de defesa da liberdade do ensino, de redução do papel centralizador do Estado e da necessidade de reduzir o analfabetismo, predominou a preferência de que a iniciativa privada se encarregasse do ensino superior.

Dentre as instituições previstas pelo “Projeto de Ensino Paulista”, nosso principal interesse está na Escola de Medicina, Cirurgia e Pharmacia.

A criação de uma escola de Medicina e Cirurgia financiada pelo governo partiu de um dos líderes do PRP, Miranda de Azevedo. Além do ensino médico, também seria responsável pela pesquisa. Américo Brasiliense sancionou a lei que autorizou a criação da faculdade (Nadai, 1987, p. 33).

Esse projeto de lei, de 1892, recebeu críticas da maioria legislativa. A verba destinada ao projeto foi suprimida, sendo instituída apenas em 1894. A Imprensa apoiava a criação de uma faculdade de Medicina, mas havia divergências quanto a sua organização. O próprio campo médico estava dividido.

Parte da rejeição à faculdade também se origina nos liberais do Partido Republicano, que negavam a função do Estado de organizar o ensino superior.

Em 1894, quando a verba para sua instalação foi aprovada, o secretário do Interior, Alfredo Pujol, nomeou uma Comissão formada por sete membros da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo para organizar seu plano de ensino. No entanto, a comissão rachou devido a uma discordância interna sobre a seriação e o currículo, resultando em dois projetos diferentes: 1) o primeiro sugeria um curso de sete anos, visando à formação geral, e incluía um curso de Farmácia anexo, de quatro anos de duração, que garantia o diploma de bacharel em Ciências Químico-Farmacêuticas; 2) o segundo projeto propunha uma formação menos abrangente em um curso com duração de seis anos. Nele estariam instituídas três habilitações: medicina, farmácia e obstetrícia (Nadai, 1897, p. 175).

A Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo buscou conciliar as posições, esclarecendo que não houve cisão, apenas uma discordância sobre a composição do curso, que não comprometeria sua criação (Teixeira, 2007, p. 127). Os projetos seguiam orientações gerais do modelo federal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, mais a Reforma Leôncio de Carvalho, que possibilitava cursos livres.

Os projetos foram encaminhados a Alfredo Pujol, que declara que a cidade de São Paulo tinha condição para satisfazer qualquer uma das opções, encaminhando-os ao Legislativo (Nadai, 1987, p. 177) onde ficaram parados até serem colocados em votação apenas em 1897, ano em que a crise financeira aumentou no estado. Por fim, o Congresso considerou que era inoportuno naquele momento aumentar as despesas estaduais, adiando a criação da Faculdade.

Essa sequência de tentativas de criação de uma faculdade de Medicina se explica pela resposta que os órgãos do Serviço Sanitário de São Paulo davam às epidemias. Como já foi dito, a política de saúde gradualmente retirava a urgência da criação de uma instituição de ensino superior que formasse quadros médicos. Uma vez que recursos são finitos, quando se perde a urgência, perde-se a prioridade para a sua destinação para certos tópicos.

A necessidade de uma instituição de ensino superior médico ainda existia, mas poderia ser adiada, uma vez que o Estado estava respondendo às necessidades da saúde pública por outros meios e os Institutos estavam formando pesquisadores. O custo de uma faculdade de Medicina, equipada com laboratórios e com um quadro técnico que a fariam competitiva e refletisse o protagonismo intelectual que os paulistanos almejavam era alto demais para tempos de crise financeira. Porém essa questão continuou sendo objeto de intensos debates junto à comunidade médica paulista até a fundação do curso oficial em 1912.

A criação de uma escola de Medicina e Cirurgia financiada pelo governo partiu de um dos líderes do PRP, Miranda de Azevedo. Além do ensino médico também seria responsável pela pesquisa. Américo Brasiliense sancionou a lei que autorizou a criação da faculdade (Nadai, 1987, p. 33).

Nesse meio tempo, é fundada a Escola Livre de Pharmacia em 1889, por particular, mas subsidiada pelo governo estadual, o que dá impulso à criação da faculdade de Medicina com o mesmo modelo: escola livre, de iniciativa privada, porém subsidiada pelo poder público. Essa faculdade tornou-se um dos pontos de intensa disputa do campo médico, o que atinge seu auge após sua criação alinhada aos demais cursos da Universidade Livre de São Paulo, criada no mesmo ano.

Possibilitada pela Reforma Rivadavia, a Universidade é fundada, em 1911, pelo médico Eduardo Ribeiro Guimarães, engajado no princípio do “ensino livre”. Apresentava uma organização em dez faculdades: Belas Artes, Ciências, Filosofia e Letras; Agronomia e Zootecnia; Medicina Veterinária; Comércio; Odontologia; Farmácia; Engenharia; Direito; Medicina e Cirurgia. Foi criada também nessa instituição uma Universidade Popular que ministrava cursos gratuitos e variados. Porém, Medicina e Cirurgia eram o central da Universidade, com uma policlínica médico-dentária e uma farmácia anexa, no centro da cidade. Também foi inaugurado um hospital universitário, o Hospital de Caridade do Brás, que se torna posteriormente o Hospital São José do Brás.

Essa Universidade sofre grande oposição tanto pelos defensores do monopólio estatal da educação superior quanto de parcela da própria classe médica, que acreditava que a presença de outras áreas de conhecimento comprometeria o ensino médico.

Cogitou-se inclusive expandir a Escola Livre de Pharmacia para abranger a medicina como

saída ao impasse, no entanto, a ideia sofreu grande resistência por uma parte da comunidade médica que recusava a ideia de médicos sendo formados por farmacêuticos, em uma estrutura que não teria condições de abrigar um curso de medicina, colocando o então diretor da Escola, Amâncio de Carvalho, no centro da polêmica.

O projeto da Faculdade de Medicina oficial se concretizou em 1912, quando foi aprovada a verba e a sua regulamentação como escola oficial. O curso se diferenciava do projeto apresentado em 1891 em diversos pontos. O mais importante aqui é que não vinculava o curso de Farmácia, que já estava em funcionamento com a Escola Livre de Pharmacia. As modificações da nova proposta adequavam o projeto às exigências da Fundação Rockefeller, à qual estava conveniada, permitindo o incremento de verba para sua instalação e funcionamento. Posteriormente essa Faculdade se integrou à Universidade de São Paulo (USP).

A outra faculdade de Medicina de São Paulo, de 1911, encerra suas atividades. Não há precisão de quando isso acontece, uma vez que parte da literatura o credita ao ano de 1917, porém documentos sobre seu funcionamento apontam para 1923. A principal razão do encerramento é a revisão da Lei Rivadavia Corrêa, em 1915, pela Lei Maximiliano, que demanda maiores exigências das instituições de ensino particulares. O reitor Eduardo Ribeiro Guimarães publica uma carta no jornal O Estado de S. Paulo, em 08/08/1917, alegando que a mudança legislativa seria o encerramento definitivo da instituição, culpando o Conselho Superior de Ensino, que revogou a Lei do Ensino Livre (Mota, 2005).

Uma peculiaridade do fato é que a Reforma Leôncio de Carvalho, em 1879, previa o conteúdo das matérias das escolas primárias e secundárias, das Escolas Normais e das faculdades de Direito e Medicina. Aqui há uma aparente contradição: a faculdade de Medicina deveria estar dividida em cursos ordinários e complementares, e cada uma teria anexa uma escola de Farmácia e cursos de Obstetrícia e Arte Dentária. Embora não proibisse expressamente um curso autônomo de Farmácia, a Reforma previa o modelo anexo nos moldes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Curiosamente, foi com a base legal dessa reforma que se fundou a Escola Livre de Pharmacia, contemplando posteriormente um curso de Obstetrícia e Odontologia.

Das décadas seguintes ao início da República até a criação da USP, em 1934, outra conjuntura histórica e disputas na área da educação e do ensino superior estavam em andamento em São Paulo, dando força a um movimento de reforma educacional no estado, que ocorre em meio às perturbações políticas relativas ao esgotamento da Primeira República, o que será tratado no momento oportuno.

1.5. FARMÁCIA

O último e principal elemento a ser contextualizado é o próprio campo farmacêutico. A história da Farmácia no Brasil passa por diversos obstáculos até se constituir como um campo autônomo e independente no ensino superior.

No país, a institucionalização da farmácia como atividade científica é um processo que se inicia principalmente na segunda metade do século XIX, quando as associações profissionais se organizam como um ator coletivo. Por outro lado, em âmbito internacional, os avanços da farmácia, da indústria e da bioquímica tornam o processo inevitável dado o descompasso, cada vez mais evidente, entre o ensino farmacêutico brasileiro e dos países tidos como modelo.

Do período colonial até a Independência, não havia ensino farmacêutico institucionalizado no Brasil. As instituições de ensino superior de Medicina criadas com a vinda da família real não contemplaram o ensino farmacêutico. A farmácia era



considerada um campo artesanal, aprendido através da prática nas boticas, na relação entre mestre e aprendiz.

As boticas se constituíam como lojas de medicamentos e oficinas de preparação de fórmulas. Autorizadas a funcionar como comércio no Brasil em 1680, multiplicam-se por todo o país. Na província de São Paulo, as primeiras boticas surgem em 1850, acompanhando a expansão dos centros urbanos.

Geralmente as boticas eram de propriedade familiar e passavam de pais para filhos, que precisavam obter licença para manter seu funcionamento. Além da comercialização e do preparo dos medicamentos, instruíam seus clientes sobre a forma correta de consumo, tanto dos que seguiam receita médica quanto daqueles cuja venda era livre.

Velloso (2007, p. 17) identifica que, além de sua função comercial, as boticas constituíam espaços para encontros sociais e debates políticos. Mais tarde, quando ocorre a transição da botica para a farmácia, esse aspecto se perde, tornando-se, as farmácias, espaços puramente comerciais.

As boticas do Brasil seguiam o modelo herdado de Portugal: os aspirantes a boticário, após aprenderem o ofício, deveriam obter a “carta de exame”, que era a licença para operar uma botica, concedida após a aprovação nos exames da Fisicultura-Mor.

Quando o cargo de Phisico-Mor foi extinto, a licença passa a ser concedida pelos municípios, porém o modelo não se alterou. Como já mencionamos, as Câmaras Municipais absorveram parte das atribuições da Fisicultura-Mor. Posteriormente, o regulamento da Junta Central de Hygiene Pública, de 1851, transferiu grande parte das atribuições das Câmaras Municipais para as Juntas de Hygiene das províncias, incluindo a concessão de licenças para operar boticas e a fiscalização de suas atividades. Porém a fiscalização enfrenta grandes problemas para ser colocada em prática em tempos de epidemias.

O difícil acesso aos médicos e aos hospitais forçava grande parte da população a buscar na botica a cura ou alívio de eventual morbidade por ser muito mais acessível, criando laços de sociabilidade entre fregueses e boticários. Isso ocorreu principalmente na

epidemia de febre amarela, quando foi estabelecido que algumas boticas oferecessem medicamentos gratuitos aos pobres, devendo as receitas ser assinadas por médicos legalmente habilitados (Velloso, 2007, p. 117), entre elas a botica do Dr. Ezequiel Correa Santos, de quem trataremos adiante, e a botica do hospital da Santa Casa.

O ensino farmacêutico se oficializa em 1824, com a criação de uma cadeira de Farmácia no curso de Medicina. Já o curso farmacêutico se constitui anexo àquele, instaurado na capital do Império e na Bahia em 1832. O modelo de curso anexo foi também herdado de Portugal. Enquanto o curso médico tinha duração de seis anos, o farmacêutico previa três anos.

Tal modelo também seguia o da Academia Real de Medicina de Paris, que dividia o conhecimento médico em medicina, cirurgia e farmácia (Velloso, 2007, p. 108). Desde a Reforma de 1832, a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi dividida em três seções:

1. Ciências médicas: fisiologia, patologia interna, matéria médica e farmácia, clínica interna, higiene e história da medicina;
2. Ciências cirúrgicas: anatomia geral e descritiva, patologia externa, partos, medicina operatória e aparelhos, e clínica externa;
3. Ciências assessórias: física, botânica e zoologia, química e mineralogia. Posteriormente, na reforma de 1854, a farmácia se separa das disciplinas de matéria médica, passando para as ciências assessórias (Velloso, 2007, p. 263).

Esse modelo era hierarquizado, colocando a farmácia em um grau inferior à cirurgia e à medicina, o que não se limitava ao espaço acadêmico, mas alcançava as relações sociais entre médicos e farmacêuticos: de um lado estavam membros de um estrato superior, nobre e intelectual; de outro, os membros de um estrato inferior, de labor manual. No entanto, cabe a ressalva de que alguns boticários, embora vistos como pertencentes a um *status* profissional inferior aos médicos, eram membros de uma elite econômica e até mesmo política.

Alguns boticários, embora vistos como pertencentes a um status profissional inferior aos médicos, eram membros de uma elite econômica e até mesmo política.

20. Existe o argumento de que o reconhecimento do diploma criou precedentes para a criação de outras escolas nas províncias do Império. Em 1884, o debate entre “oficialização” e “ensino livre” já estava em grau avançado. A Reforma Leôncio de Carvalho, de 1879, garantia maior abertura para a criação das outras escolas, mas o reconhecimento do diploma ainda dependeu do Governo Central até a Reforma Rivadavia, na República. Possivelmente o reconhecimento da primeira escola de farmácia independente serviu de incentivo para a criação de outras, de iniciativa particular ou provincial.

Esse modelo adotado pela Academia Imperial de Medicina era baseado na Academia Real de Medicina de Paris, mas não nas três escolas superiores de farmácia que existiam na França (Paris, Montpellier e Estrasburgo). Porém o modelo francês começa a se alterar a partir de 1840, quando a Universidade de Paris incorpora essas escolas superiores e passa a conceder os títulos de bacharel e de doutor em Farmácia. O Brasil não acompanha essas mudanças, mantendo o mesmo modelo anexo por todo o século XIX.

Nota-se que grande parte dos problemas está na estrutura institucional. A configuração que anexou um curso ao outro, em uma relação de subordinação, acaba propiciando a emergência de conflitos, produtos da desigualdade de poder, influência, prestígio, autonomia e reconhecimento tanto por parte da sociedade quanto dos agentes e instituições estatais. A classe médica tinha o monopólio e o controle do ensino acadêmico farmacêutico, criando essa subordinação, que poderia ter sido evitada se o modelo brasileiro tivesse incorporado as modificações do ensino farmacêutico dos países que tinha como referência, os quais, ao longo do tempo, se constituíram como cursos autônomos, como na França.

A única exceção a esse modelo era a Escola de Pharmacia de Ouro Preto, fundada em 1839 por iniciativa da Assembleia Legislativa da província de Minas Gerais, que era um curso independente. Mas seu diploma somente foi reconhecido em todo o território nacional quase quatro décadas após sua criação, em 1884²⁰.

Portanto, havia um modelo duplo de concessão de licenças: pela formação acadêmica ou concedidas pelo fisicultor-mor, posteriormente, pelas Câmaras Municipais; ou, ainda mais tarde, pela Junta de Hygiene. Isso foi herdado de Portugal, que seguia o mesmo sistema: licenças concedidas aos diplomados pela Universidade de Coimbra ou pela Fisicultura. Quando ocorre o reconhecimento do diploma da Escola de Farmácia de Ouro Preto, em 1884, o que era duplo passa a ser triplo, pois lá a formação era distinta da formação farmacêutica da Faculdade de Medicina, fato que será alvo de intensas críticas, em razão da falta de uniformidade.

A transformação da Farmácia, de ofício artesanal à profissão científica, passa por um longo percurso, no qual as associações

farmacêuticas têm papel fundamental. Gradualmente o aspecto manual e artesanal que marcava a corporação de ofício dá lugar ao conhecimento e ao método científico, aprendidos e desenvolvidos em instituições de ensino superior.

Na área da saúde em geral, a transição de uma arte manual para uma ciência aplicada ocorre ao longo do século XIX e se consolida no início do XX. Porém, nesse processo, é importante entender a mentalidade da época no que diz respeito à concepção da divisão de trabalho, sobretudo no século XIX, sendo predominante uma visão altamente hierarquizada, em que as atividades intelectuais estavam em posições dominantes sobre as práticas. É certo que essa noção não se restringe ao século XIX. Sob outras formas, ela se apresenta desde Platão como uma desigualdade natural que tornaria certas pessoas mais propensas ao trabalho manual, subordinadas àquelas inclinadas ao trabalho intelectual, até os tempos atuais, sob outras formas e argumentos.

As doutrinas predominantes no Brasil do século XIX reafirmavam a supremacia da atividade intelectual sobre a manual, inferior na hierarquia das divisões de trabalho. Portanto, a ciência seria o componente diferencial que firmaria a distância entre essas atividades.

Se a ciência era considerada o principal componente do progresso no caminho evolutivo da sociedade, executar uma atividade intelectual significava pertencer ao grupo protagonista, fosse ocupando cargos ou através de consultas aos poderes públicos em decisões tangentes ao seu conhecimento. Pertencer ao grupo das atividades artesanais e manuais significava estar numa posição de aceitação passiva das decisões do primeiro grupo, sem direito à participação e à deliberação.

Naturalmente esse não é o único fator que legitima a farmácia como atividade científica. Tampouco é elemento que deva ser desprezado no contexto da sociedade altamente hierarquizada dos tempos do Império, profundamente marcada por valores aristocráticos. Nas últimas décadas do século XIX, o termo “boticário” passa a ser negado pelos farmacêuticos na busca pela legitimação através da formação acadêmica,

A industrialização acaba por dar novos impulsos na transformação do papel do farmacêutico, demandando a formação em Bioquímica e Farmácia Industrial, exigindo um profissional completamente diferente do boticário.

identificando cada vez mais aquele como um comerciante à frente de uma botica, diferentemente do farmacêutico que representava uma profissão científica.

A industrialização acaba por dar novos impulsos na transformação do papel do farmacêutico, demandando a formação em Bioquímica e Farmácia Industrial, exigindo um profissional completamente diferente do boticário. A industrialização do setor também tira da farmácia uma parte dos farmacêuticos, criando postos de trabalho na indústria. As transformações nas grades curriculares das suas Faculdades refletem a mudança do perfil da profissão.

A legitimação da farmácia como campo científico autônomo, no Brasil, não pode ser vista sem considerar o papel de seu principal ator coletivo: as associações farmacêuticas, das quais trataremos a seguir.

Associações farmacêuticas

As associações científicas existem desde o século XVI na Europa, possivelmente herdeiras das corporações de ofício medievais. Com o tempo, tornam-se uma forma comum de organização de pessoas envolvidas em atividades científicas. Esse modo de associativismo civil garante maior autonomia em relação às academias e demais instituições de ensino, patrocinadas pelo Estado, e se constitui em um importante meio de estabelecer relações baseadas na convergência de interesses profissionais, assim como na troca e na difusão de conhecimentos através de propagação e discussão de produções científicas. A tendência ao associativismo científico é seguida também na América Latina. No Brasil, as primeiras associações surgem no final do século XVIII com a Academia Científica do Rio de Janeiro e a Sociedade Literária do Rio de Janeiro (Teixeira, 2007, p. 19).

No século XIX, as associações profissionais e científicas se multiplicam por todos os países. No Brasil, em especial na segunda metade do período Imperial, elas tinham a função de defesa das

demandas profissionais e difusão de pesquisas. Porém tinham ainda outra função: o amparo aos seus membros. Essas associações mantinham caixas de socorros, que consistiam em um fundo destinado ao auxílio financeiro de seus membros por motivo de invalidez para exercer a profissão ou para o auxílio de suas famílias em caso de óbito do afiliado.

Ao agregar um conjunto de pessoas que dividem interesses comuns, as associações se tornam um ator coletivo de representação desses interesses, dotando-os de força na forma de reivindicações de uma classe profissional ou científica. Dessa forma, além de formarem redes de relacionamentos sociais entre os seus membros, as associações formam identidades coletivas em torno de valores, características e objetivos comuns, com relativa unidade, ainda que existam divisões e dissensos internos. Assim, seus objetivos ganham força coletiva e, através da representatividade, adquirem a possibilidade de estabelecer relações com outros órgãos e organizações. Por exemplo: um órgão estatal pode consultar a associação que representa uma classe profissional sobre tema de sua específica área, o que não conseguiria com o conjunto de profissionais dispersos e não organizados.

No Brasil, a expansão do associativismo civil ocorre de forma desregulada até o Decreto de 1860, que torna obrigatória a aprovação e a autorização do governo imperial para os estatutos das sociedades de qualquer natureza, sejam comerciais, profissionais ou científicas.

Com as associações científicas, surgem os periódicos como meio de expressão e de circulação de ideias, que não se resumiam apenas à divulgação científica, mas reforçavam os objetivos da

associação e a defesa corporativa da classe como um todo, discutindo o papel do profissional ou o estado da ciência frente à sociedade.

Esses periódicos eram inicialmente dirigidos ao público letrado em geral, como forma de diálogo com os demais setores da sociedade. Porém, paulatinamente, o constante aumento da complexidade e da especificidade dos conteúdos científicos torna os periódicos mais restritos ao entendimento de grupos cada vez mais especializados, limitando seu conteúdo também a assuntos mais voltados à pesquisa, deixando de ser um mecanismo de visibilidade social geral, para ser um veículo de divulgação de grupos que dominam certos aspectos da ciência.

No campo da Farmácia, as associações surgem, sobretudo, nos países tidos como modelo de avanço científico pela elite intelectual brasileira. No Brasil, podemos destacar duas grandes associações da segunda metade do século XIX: a Sociedade Pharmaceutica Brasileira, fundada em 1851, e o Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, de 1858. Podemos destacar também outras associações como o Congresso Pharmaceutico de Pernambuco, o Centro Pharmaceutico Brasileiro, de 1893, e a Sociedade Pharmaceutica Paulista, de 1894. Embora tenham surgido no final do Império, elas dão prosseguimento ao processo de institucionalização da farmácia no Brasil e sua legitimação como ciência autônoma. Antes das associações, havia manifestações de boticários importantes defendendo propostas para a farmácia. Porém não tinham força e caíam em ouvidos surdos.

Precisamos destacar o avanço científico do campo farmacêutico em âmbito internacional através dos séculos XIX e XX. Era notório que a farmácia dava grandes passos, impulsionada pela química industrial, principalmente a partir da década de 1880.

Velloso (2007, p. 14) destaca as relações entre as associações farmacêuticas brasileiras e a Sociedade Farmacêutica Lusitana, demonstrando a importância da proximidade com Portugal e sua influência no governo, mesmo após a Independência.

Também se nota, da leitura dos periódicos, que as associações brasileiras se correspondiam com outras partes do mundo como a Bélgica, a Alemanha, os EUA e principalmente a França, que servia de modelo para a elite intelectual brasileira, mantendo-se informadas da situação da farmácia nesses países. Nas comparações que faziam, demonstravam que mesmo os mais “atrasados” estavam muito adiante em termos de ensino farmacêutico com relação ao Brasil.

Precisamos destacar o avanço científico do campo farmacêutico em âmbito internacional através dos séculos XIX e XX. Era notório que a farmácia dava grandes passos, impulsionada pela química industrial, principalmente a partir da década de 1880. Em contraposição, a farmácia brasileira parecia cada vez mais distante desses países, na percepção dos farmacêuticos das associações, que responsabilizavam principalmente o poder público por não dar a devida atenção e o tratamento que o campo necessitava para se desenvolver.

Na história da primeira associação, a Sociedade Pharmaceutica Brasileira, se destaca a proeminente figura de Ezequiel Correa dos Santos (1801-1864), considerado o “pai da farmácia brasileira” (Velloso, 2007, p. 26), que ocupou o cargo de boticário da Fisiocultura-Mor enquanto esse órgão existiu. Tornou-se proprietário e redator de um jornal “vociferante”, que circulou entre 1829 e 1831, defendendo os interesses da farmácia como profissão e como ciência. De cunho político liberal, republicano e federalista, envolveu-se com diversas associações científicas e grupos políticos da época, e em diversos conflitos; exerceu dois mandatos de vereador na capital da Corte.

Em 1835, quando a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro fundou a Academia Imperial de Medicina, Ezequiel e outros importantes boticários da época integraram a seção de farmácia (Velloso, 2007, p. 26). Ele ensinou farmácia prática em seu próprio laboratório, para os alunos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, quando o curso foi iniciado, em 1861. O curso foi considerado uma

importante conquista pela Sociedade Pharmaceutica, pois, desde 1852, reivindicavam, junto com o diploma de bacharel em Farmácia, uma cadeira de prática para formar melhores farmacêuticos na Faculdade de Medicina, uma vez que consideravam a formação dos farmacêuticos insuficiente para operar uma farmácia.

Além do grupo ligado a Ezequiel, outros reivindicavam a criação de uma Sociedade Médico-Farmacêutica, em 1849, em resposta ao quadro epidêmico e à fiscalização pouco eficaz da prática médica e farmacêutica, incluindo o exercício da cura por leigos e o charlatanismo, a venda informal de medicamentos e as especialidades farmacêuticas (remédios estrangeiros com fórmulas secretas).

A Sociedade Pharmaceutica Brasileira, criada em 1851 e presidida por Ezequiel, passa a publicar a Revista Pharmaceutica, que, além de periódico científico, publicando pesquisas da área, foi um meio de propagar seus princípios e as reivindicações para a sociedade letrada. A criação da Sociedade é acompanhada pela criação de uma caixa de socorros para a corporação médico-farmacêutica, para casos de velhice, doença ou ajuda para as famílias em caso de óbito.

A insatisfação com a condição da farmácia pode ser captada no relatório dos trabalhos preparatórios da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, lido no ato solene de sua fundação por J.C.S. Costa, I secretário da Sociedade Pharmaceutica Brasileira:

Apesar da lei de 3 de outubro de 1832 que reformou as escolas medico-cirúrgicas deste império, e que deu algum alento e impulso a pharmacia, não obstante ainda muito lhe falta para ella attingir aquelle grau de adiantamento e perfeição do mundo civilizado (Relatório, 1851).

Um dos motivos que impulsionaram a criação da Sociedade foi a decepção em relação à recém-criada Junta de Hygiene, pois os farmacêuticos esperavam ser consultados e participar da sua composição, a qual incluía em suas atribuições a fiscalização do exercício da farmácia. Não participaram nem foram consultados, o que impulsionou a criação de uma instituição paralela à governamental.



Houve grande entusiasmo na fundação da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Sua primeira seção foi pública e contou com a presença de ministros, senadores, generais das Forças Armadas, magistrados, entre outras figuras ilustres, além de membros da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Outro elemento fundamental na formação das duas associações farmacêuticas foram as epidemias que atingiram o país na década de 1850, pois o aumento do número de doentes, com possibilidades restritas de acesso a médicos e receitas farmacêuticas, os levava a buscar outras formas de cura consideradas “charlatanismo”, e que ameaçavam tanto sua corporação profissional quanto a saúde dos pacientes. Portanto entre as principais causas se destacavam o combate à prática ilegal da farmácia, o charlatanismo e a falsificação de medicamentos. Apesar da decepção inicial, os membros da Sociedade ainda nutriam certa esperança de que a Junta combateria o charlatanismo.

Houve grande entusiasmo na fundação da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Sua primeira seção foi pública e contou com a presença de ministros, senadores, generais das Forças Armadas, magistrados, entre outras figuras ilustres, além de membros da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. Porém o entusiasmo se fez rapidamente nos anos subsequentes, com as consecutivas derrotas na tentativa de modificar o Regulamento de Hygiene e por serem negadas suas petições diante da Junta. O desapontamento se agravava no reconhecimento de suas fragilidades, principalmente quando comparavam a situação da farmácia brasileira com a dos países Europeus.

As conquistas que a Sociedade obteve eram excessivamente limitadas perto do que se ambicionava em sua criação, gerando um cenário desanimador que dominou os editoriais de seu periódico, que, por sua vez, passou a sofrer com a contenção de gastos. Entre seus membros havia boticários titulados pela Academia Imperial de Medicina e os que obtiveram licenças pelos moldes da Fisicultura-Mor, embora o sistema de licenças tenha sido alvo de críticas, pois “equiparava a oficina do pharmaceutico a tenda do mais ignóbil trafficante”.

Entre seus principais objetivos estava a necessidade de um “código de pharmacia”, ou uma farmacopeia, que servisse de guia unificado tanto para os médicos que subscreviam as receitas como para os farmacêuticos que as preparavam, envolvendo também a discussão sobre a possibilidade de o Brasil dispensar

matéria médica estrangeira, dadas as potencialidades do solo nacional e de sua riqueza vegetal. Porém a formulação de um código farmacêutico brasileiro, que deveria ser o primeiro trabalho da Sociedade, foi adiada por falta de resultados, pois não se dispunha dos materiais e do tempo necessário. Nas palavras contidas no volume 5 de sua Revista: “pesaroso dizer, jaz em embrião”. Por fim, a Sociedade Pharmaceutica entra em declínio na década de 1860, cessando suas atividades no final da década de 1870.

A outra associação farmacêutica da época, o Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, foi uma das mais importantes entidades para a história da farmácia no Brasil (Velloso, 2007, p. 50), fundado em 1858, quando a febre amarela reaparece na capital.

O Instituto defendia propostas semelhantes às da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Foi fundado por Eduardo Júlio Javrot, sócio-contribuinte da Sociedade que dela se desligou. Ele presidiu o Instituto por vinte e quatro anos.

O Instituto teve a existência mais longa que a da Sociedade, funcionando por mais de trinta anos. Muitos membros migraram da Sociedade para o Instituto à medida que aquela entrava em declínio.

Uma vez que não poderia criar uma instituição de ensino superior que não fosse oficial, o Instituto Pharmaceutico fundou uma escola preparatória, em 1874, a Escola de Humanidades e Sciencias Pharmaceuticas, para formar ajudantes de farmacêuticos e preparar os alunos para o ingresso no curso de Farmácia, anexo à Faculdade de Medicina. No mesmo ano, passa a publicar seu periódico “Tribuna Pharmaceutica”, também usado para tornar públicas suas reivindicações.

Essa escola preparatória incluía cursos de língua francesa, aritmética e geometria, sendo admitidos alunos que tivessem como condições: ter mais de dez anos de idade, ser alfabetizado, saber as quatro operações matemáticas, moralidade garantida pelo seu responsável; a última exigência era de que, uma vez admitido, o aluno deveria se empregar em algum laboratório farmacêutico para o desenvolvimento do aprendizado prático. Em 1877, o Instituto organizou um Congresso de Farmacêuticos no Rio de Janeiro e, em 1884, com a possibilidade aberta pela Reforma

As primeiras associações de farmácia, tanto no Brasil quanto em Portugal (Velloso, 2007, p. 216), buscavam a emancipação, ou seja, a desanexação do curso farmacêutico do médico, para que pudesse se constituir como um curso próprio, e conseqüentemente romper o monopólio da formação e do ensino do farmacêutico por médicos.

Leôncio de Carvalho, criou uma Escola Superior de Pharmacia, porém não se efetivou por falta de alunos e recursos.

Podemos observar os esforços das duas associações farmacêuticas, recorrentes em seus periódicos, e separá-los em quatro pontos: a emancipação da farmácia; o combate à prática ilegal e ao charlatanismo; a criação de uma farmacopeia brasileira; as críticas direcionadas à Junta de Hygiene Pública e ao seu Regulamento. Esses tópicos são adotados por outras associações farmacêuticas que nascem no final do Império, incluindo a primeira associação de farmácia de São Paulo, de 1894: a Sociedade Pharmaceutica Paulista, da qual surgirá a Escola Livre de Pharmacia, em 1898, que futuramente se incorporará à Universidade de São Paulo.

Porém, antes de falarmos da Sociedade Pharmaceutica Paulista, cabe tratar, ainda que brevemente, dos principais tópicos das associações, presentes em seus periódicos, que fornecem explicações sobre a situação da farmácia brasileira, auxiliando a contextualização e a compreensão do cenário em que surgem a Sociedade Pharmaceutica e a Escola Livre de Pharmacia.

Porém, antes de falarmos da Sociedade Pharmaceutica Paulista, cabe tratar, ainda que brevemente, dos principais tópicos das associações, presentes em seus periódicos, que fornecem explicações sobre a situação da farmácia brasileira, auxiliando a contextualização e a compreensão do cenário em que surgem a Sociedade Pharmaceutica e a Escola Livre de Pharmacia.

Emancipação da farmácia

As primeiras associações de farmácia, tanto no Brasil quanto em Portugal (Velloso, 2007, p. 216), buscavam a emancipação, ou seja, a desanexação do curso farmacêutico do médico, para que pudesse se constituir como um curso próprio e romper o monopólio da formação e do ensino do farmacêutico por médicos.

A emancipação da farmácia não estava restrita ao universo acadêmico. A defesa da autonomia do curso de ensino superior atingia esferas mais amplas, pois abrangia o reconhecimento da categoria profissional perante a sociedade. Trata-se de uma mudança na forma que a sociedade em geral concebe o farmacêutico e o seu papel na divisão do trabalho: como um profissional de

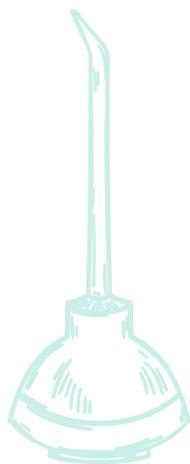
formação científica e não como o artesão à frente de uma botica, cuja função se limitaria a vender medicamentos e manufaturar as receitas formuladas pelos médicos.

A principal bandeira da emancipação farmacêutica era a “educação do farmacêutico pelo farmacêutico”, que se consolidava e ganhava cada vez mais força principalmente nos editoriais da *Tribuna Pharmaceutica*. Argumentava-se que a farmácia deveria ser ensinada por um corpo docente formado de farmacêuticos, assim como deveria ser reconhecida como uma ciência “irmã” da medicina, complementar no processo de cura, não submissa. Tendo como modelo os países europeus, as associações demandavam a “farmácia livre e desafrontada”.

Além da autonomia da formação científica, podemos ressaltar três aspectos importantes que compõem a autonomia profissional:

1. A avaliação do profissional pelos seus pares e não por leigos ou profissionais de outras áreas, como as Juntas de Hygiene do Império, formadas por médicos que inspecionavam estabelecimentos e práticas farmacêuticas;
2. independência e discernimento para exercer a profissão. Na prática se traduzia na liberdade para questionarem as receitas médicas e até mesmo não executá-las ou modificar sua composição ao identificar dosagens que poderiam ser prejudiciais ao paciente. Podemos observar o caso em que a Sociedade Pharmaceutica Brasileira publicou um questionamento em parecer: “Deve o farmacêutico obedecer sempre por direito a prescrição do médico?”²¹ Reafirmando o papel do farmacêutico de fiscal das receitas que o médico prescrevia, durante o processo de manufaturação da fórmula, em benefício da saúde do paciente;
3. capacidade de deliberar sobre os assuntos concernentes à sua área de conhecimento e prática profissional, o que não ocorreu quando os farmacêuticos passaram a compor as Juntas de Hygiene, pois não tinham direito a voto. Curiosamente o mesmo não ocorria com os veterinários que passaram a compor a Junta, com direito a voto em assuntos referentes à sua especialidade.

21. Parecer da comissão encarregada de syndicar sobre abusos de farmácia e venda ilegal de remédios, aprovado em sessão de 09 de setembro de 1851. Publicado na *Revista da Sociedade Pharmaceutica Brasileira* no mesmo ano.



Uma das consequências mais danosas da falta do devido reconhecimento do papel do farmacêutico era a ausência de consulta e participação nas políticas de saúde formuladas pelo governo. Ou seja, o impacto está além da defesa corporativa de uma categoria profissional ou de organização acadêmica, mas abrange a saúde pública como um todo ao negar o potencial de contribuição que o especialista poderia oferecer, principalmente em tempos de epidemias e de reformulação da política sanitária.

O resultado, refletido nos editoriais dos jornais das duas associações, era uma classe profissional humilhada, desmoralizada e desmotivada, que sofria consecutivas derrotas em suas petições ao poder público. Podemos observar essa percepção no terceiro volume da Revista da Sociedade Pharmaceutica Brasileira²²:

A Pharmácia, essa filha não apreciada, e antes de tempo endeitada até por seus próprios pais, – os médicos, – por força que nem uma atenção deve esclarecer, e como sempre, será talvez considerada ainda de um interesse muito secundário na classe das sciencias médicas. Luta da emancipação da nossa classe, tão mal aquinhoadada(...) muito embora, finalmente, se queira, ainda a todo o custo considerar o pharmaceutico como simples Boticário, ou para melhor dizer, como simples depositário e guarda dos recursos therapeuticos da medicina, encarado mais como negociante do que como homem de sciencia, nem por isso devemos esmorecer (Revista Pharmaceutica, vol. 3, 1853).

Em 1852, a Sociedade Pharmaceutica Brasileira encaminha um projeto de “reforma do Curso Pharmaceutico das escolas médicas do Império”, argumentando que estava limitado ao ensino teórico e de forma muito superficial, descartando o aprendizado prático, o que formava pessoas inaptas para dirigirem uma botica.

Com a Reforma Couto de Ferraz, de 1854, o governo altera os estatutos das escolas médicas do Império, criando mais cadeiras, sendo uma delas a de Pharmacia Prática, para o ensino teórico e prático das operações farmacêuticas, que foi ensinada por Ezequiel em seu próprio laboratório, no Rio de Janeiro, a partir de 1861.

22. A Revista Pharmaceutica passou a se chamar Revista da Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

Foi uma vitória parcial, de alcance bastante reduzido, diante da reivindicação mais ampla da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, que incluía a introdução do título de bacharel em “sciencias pharmaceuticas” e uma completa reforma das Escolas Médico-Farmacêuticas, que abrisse caminho para a futura criação de escolas específicas, independentes das de Medicina, em que os farmacêuticos não fossem “considerados como secundários”²³.

Quanto ao título de bacharel, entre os argumentos de sua defesa estava a função de servir como incentivo para os farmacêuticos prosseguirem com o aperfeiçoamento da farmácia. Também seria uma forma de distingui-los dos boticários licenciados nos moldes da Fisiocultura-Mor.

Em 1852, a Sociedade apresenta um requerimento à Câmara dos Deputados, pedindo a concessão do título de bacharel em “sciencias physicas” para os farmacêuticos formados nas escolas de Medicina do Império, inspirada na legislação francesa, que reorganizou as suas escolas de farmácia em 1840, e que concedia diplomas de bacharel e de doutor. Também exigiam exames preparatórios de latim, filosofia e geografia para melhorar a qualidade dos farmacêuticos formados, mas o pedido foi denegado.

Ainda em 1852, a Sociedade requereu a revogação da Lei de 1835, que permitia os exames de simples habilitação para a obtenção da licença para operar uma botica, o que prejudicava o curso de Farmácia da Escola de Medicina. Também criticou o modelo de concessão de licenças que não foi abolido junto com a Fisiocultura-Mor em 1828, sofrendo nova derrota.

Em 1860, o Instituto Pharmaceutico pede à Assembleia Nacional uma moção para a concessão do título de bacharel para os farmacêuticos, sendo recusado novamente.

A hierarquização dos médicos sobre os farmacêuticos era sentida nas relações cotidianas. Os periódicos noticiavam tratamentos humilhantes e situações degradantes aos farmacêuticos em seu local de trabalho, principalmente em hospitais que reuniam membros das duas classes profissionais. Relatos de farmacêuticos do hospital da Santa Casa denunciavam condições completamente desiguais reservadas a cada categoria. Situação humilhante também ocorria

23. Abusos cometidos com o exame de boticários práticos — Criação da cadeira de Pharmacia. Discurso do Sr. Luiz Carlos (Revista da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, vol. 1, 1855).

no corpo de saúde militar, em que o médico já começava a carreira em posto superior ao do farmacêutico. Ao médico era possível a promoção a maiores patentes, enquanto a lei obrigava o farmacêutico a permanecer nas inferiores. O mesmo não ocorria em países europeus, como a França, em que as duas classes tinham o mesmo posto e poderiam aspirar às mesmas patentes superiores (Revista Pharmaceutica, 15/09/1895).

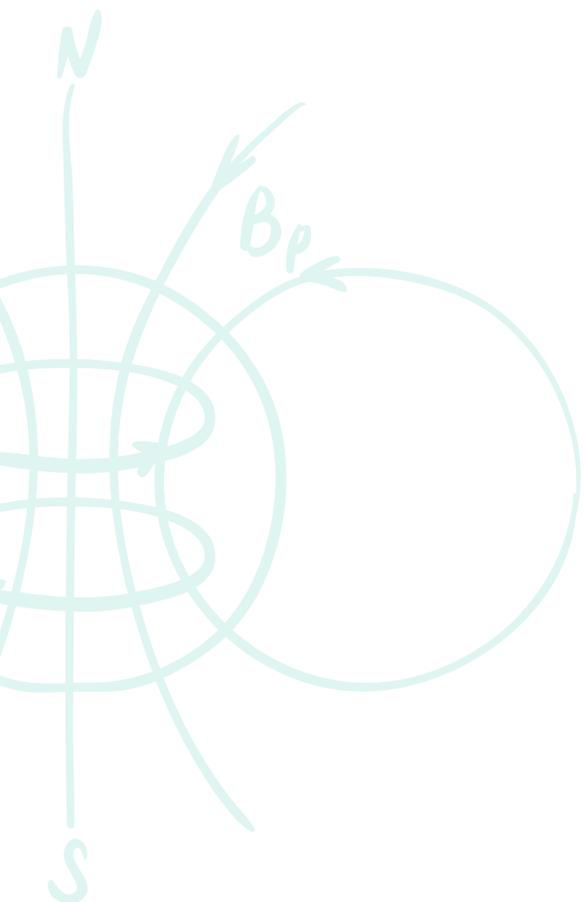
Um exemplo que ilustra a situação foi a colação de grau em que os formandos de Farmácia se recusaram a comparecer na cerimônia em que receberiam seus diplomas junto aos formandos médicos. O Instituto Pharmaceutico aplaude e trata o gesto como um ato simbólico de resistência, escrevendo em seu editorial:

Colação de grau expõe a visão dos pharmaceuticos de laicaos entre fidalgos, transforma o caso estudantil em retrato da relação entre as classes profissionais: não há prazer ou glória para aqueles que vivem na opressão (...) apenas haverá cerimonia quando houver a emancipação da pharmácia (Tribuna Pharmaceutica, 1876, p. 114).

Embora a crítica seja justa, o tom pode parecer exagerado, mas refletia a visão dos farmacêuticos sobre a situação que vivenciavam. Essa percepção acaba sendo sobrecarregada pelos conflitos do convívio cotidiano e pelas consecutivas derrotas. Portanto não é uma análise impessoal e desapaixonada, pelo contrário, sofre influência de tais conflitos e da construção de uma narrativa que unifica a classe, legitimando as causas defendidas e fornecendo elementos para o desenvolvimento de uma identidade comum.

Em contrapartida, eram frequentes nos periódicos, por todo o período, as comparações com a Alemanha, a Prússia, a Espanha, a França e outros países onde a Farmácia havia se tornado um curso autônomo, o que resultava no reconhecimento do profissional científico, a ser consultado em sua especialidade.

Na primeira metade da década de 1870, o Instituto pede subvenção à sua Escola de Humanidades e Sciencias Pharmaceuticas,



que oferecia cursos gratuitos. O pedido é recusado, porém, chama a atenção o argumento do deputado que, curiosamente, também era médico: “dão ensino gratuito, mas pedem dinheiro ao governo” (Tribuna Pharmaceutica, 1875, p. 20). Essa recusa é mais uma derrota que desanima o Instituto, que enxerga cada vez mais distante o objetivo de emancipar a farmácia.

Em 1876, o Instituto encaminha um manifesto ao Poder Executivo pedindo a reforma da instrução profissional dos farmacêuticos. O Manifesto pede a educação do farmacêutico pelo farmacêutico e a desanexação do curso de Medicina. O Executivo acena positivamente, o que dá ânimo aos farmacêuticos. No ano seguinte, encaminham uma nova proposta à Câmara dos Deputados, propondo novamente a desvinculação do curso de Farmácia da Faculdade de Medicina.

O Congresso responde apenas no ano seguinte por meio de um parecer da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados. Nesse documento, ocorre um erro de interpretação da petição do Instituto. De forma desastrada, a Comissão entende que se intencionava a criação de uma Faculdade de Farmácia adicional, paralela à que já existia anexa à de Medicina. Diferentemente do que fora realmente pedido: a desanexação do curso de Farmácia. Assim indefere o pedido com o motivo de que o aumento de despesas era desnecessário, sendo inconveniente criar um curso quando semelhante já existia. O segundo motivo da recusa era jurisdicional: caberia à Comissão de Instrução Pública avaliar a criação de novos cursos e não à Comissão de Saúde Pública (Tribuna Pharmaceutica, 1877, p. 9).

Essa nova recusa reacende o pessimismo e o desânimo. Os farmacêuticos do Instituto passam a ver a emancipação da farmácia como uma utopia — “ilusões dos fundadores do Instituto” (Tribuna Pharmaceutica, 1878, p. 170), o que se traduz, nos anos seguintes, em certa descrença, indiferentismo e falta de colaboração dos farmacêuticos com as associações. Isso complica ainda mais a já dramática situação financeira do Instituto, que passa por dificuldades em manter a Tribuna Pharmaceutica, suspendendo sua publicação, que volta a circular apenas em 1882.

Ainda no final do Império, houve uma reforma no ensino médico, que se inicia em 1879 e termina com o Decreto nº 9.311 de 1884, e altera os estatutos das faculdades de Medicina. O Decreto prevê que elas se comporiam de um curso de ciências médicas e cirúrgicas e três cursos anexos: de Farmácia, de Obstetrícia e Ginecologia, e o de Odontologia, conferindo os respectivos títulos de farmacêutico, parteira e dentista aos alunos aprovados nos exames. Ou seja, a farmácia continua sendo um curso anexo, porém algumas modificações ocorrem: a incorporação de alguns tópicos da Reforma Leôncio de Carvalho, dando liberdade para os professores ministrarem cursos particulares, o que incluía os farmacêuticos e os dentistas, desde que aprovado pela Congregação da Faculdade; cria um Instituto de Ciências Físico-Químicas formado por diversos laboratórios²⁴, entre eles o de farmácia; prevê a criação de diversas matérias entre elas a Terapêutica e a Farmácia Prática. Durante esse período de reformas, o Decreto nº 8.918, de 1883, estipula a frequência obrigatória nos laboratórios do curso farmacêutico.

As discussões em torno do ensino livre animam os farmacêuticos do Instituto, que o enxergam como um caminho para a concretização do princípio do ensino do farmacêutico pelo farmacêutico, com a possibilidade de criar cursos separados dos de medicina. O editorial da edição nº 4, de 1884, da *Tribuna Pharmaceutica* diz: “a faculdade de pharmácia é um importuno enxerto, uma carnosidade nas escolas medicas do pais”, pois viam o ensino farmacêutico, nas faculdades de Medicina, como altamente defeituoso, pois insuficiente e irregular.

Ainda em 1884, sob a inspiração da regularização do diploma da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, a Escola Superior de Pharmacia funda seu próprio curso superior.

Como a Reforma do Ensino Médico não desanexou o curso de Farmácia da Medicina, no ano seguinte, o Instituto encaminha um novo pedido de desanexação ao Legislativo, porém desta vez oferece ao Estado todos os aparelhos móveis e utensílios pertencentes à sua Escola, fundada em 1884. O pedido é denegado e a Escola não pode funcionar por falta de recursos. Por fim, sem recursos e apoio do governo imperial, o curso é encerrado em 1887.

24. São eles: os laboratórios de farmácia, de física, de química mineral, de química orgânica e biológica; e um instituto biológico formado pelos laboratórios de botânica e zoologia, de medicina legal e toxicologia, de anatomia e de fisiologia.

No meio tempo, em 1885, ocorre o Congresso Internacional Farmacêutico em Bruxelas. O Brasil não foi convidado, fato que demonstrava para os farmacêuticos brasileiros o grau de desprestígio em que a farmácia brasileira se encontrava. Porém os farmacêuticos das associações se mantêm informados do Congresso e observam as seguintes conclusões (Revista Pharmaceutica, RJ, 1886, p. 8) e necessidades:

- de estabelecer um diploma único que desse direito exclusivo à prática da farmácia;
- de exigir dos aspirantes a farmacêuticos os mesmos exames preparatórios impostos aos médicos e doutores das outras ciências;
- de organizar um programa mínimo do conhecimento que deveria possuir o farmacêutico em todos os países;
- de substituir o título de farmacêutico para doutor em Farmácia e criar, nos diversos países, o diploma de auxiliar em Farmácia;
- de proibir os remédios secretos e os que não estivessem presentes nas farmacopeias legais dos respectivos países.

O diploma garantiria a proteção da classe contra o exercício ilegal, estabeleceria a diferença entre o farmacêutico e o comerciante, como uma profissão científica em que a química e as análises industriais são seu domínio por excelência, e o comércio seria uma mera função acessória. Com esse reconhecimento, o farmacêutico seria requisitado nas questões legais e sanitárias, em especial na inspeção das substâncias alimentares.

Os farmacêuticos brasileiros consideravam que as autoridades brasileiras contrariavam as conclusões do Congresso Internacional Farmacêutico de Bruxelas, por organizarem um “grupo de ineptos menosprezando os direitos legítimos dos profissionais” em uma referência à Inspectoria-Geral de Hygiene (Revista Pharmaceutica, RJ, 1886).

Cabe notar que o próprio avanço científico tornava cada vez mais evidente que faltava ao médico o conhecimento necessário sobre assuntos da farmácia, quanto mais decidir e fiscalizar o

O diploma garantiria a proteção da classe contra o exercício ilegal, estabeleceria a diferença entre o farmacêutico e o comerciante, como uma profissão científica em que a química e as análises industriais são seu domínio por excelência, e o comércio seria uma mera função acessória.



Cabe notar que o próprio avanço científico tornava cada vez mais evidente que faltava ao médico o conhecimento necessário sobre assuntos da farmácia, quanto mais decidir e fiscalizar o exercício da profissão.

exercício da profissão. Os critérios usados pelos médicos eram vistos como ultrapassados e insuficientes, o que incluía os exames aos quais eram submetidos os farmacêuticos. Os periódicos também criticavam os exames finais da faculdade, que exigiam o preparo de fórmulas que consideravam insuficientes e superficiais, desconectados da prática cotidiana da farmácia.

No final do período imperial, era nítido o descompasso entre a educação farmacêutica brasileira e a dos países europeus. O modelo herdado de Portugal, que previa o curso de Farmácia anexado ao de Medicina, completava mais de 40 anos e já demonstrava total esgotamento. No final da década de 1880, as manifestações do Instituto já continham expressões mais carregadas, tais como “classe totalmente oprimida”, “falso preconceito da supremacia médica” e que o desprestígio da classe impulsionava o charlatanismo.

A reforma da formação farmacêutica e da legislação do exercício profissional se tornava cada vez mais necessária. No final do século XIX, os farmacêuticos paulistas olhavam principalmente para o modelo francês, em que o farmacêutico estava igualado ao médico como profissão liberal.

Farmacopeia

O códex farmacêutico, ou farmacopeia, se constitui no guia obrigatório para a composição de remédios. Contém a tabela de medicamentos, utensílios, substâncias e demais objetos obrigatórios nas boticas e posteriormente nas farmácias. A ausência de uma farmacopeia brasileira foi outro ponto de grande mobilização da classe, mencionado nos periódicos de suas diversas associações, através da segunda metade do período imperial. No entanto, sua formulação se concretiza na República apenas na década de 1920.

Ainda na época da colônia, Portugal conduziu estudos sobre as propriedades medicinais da flora brasileira e as incluiu em



sua farmacopeia, de 1802. Esses estudos surgem das diversas expedições e pesquisas sobre a natureza do Brasil, com a presença de pesquisadores formados nas universidades europeias, objetivando a exploração de recursos utilizados pela agricultura, medicina e metalurgia. Porém sua prioridade estava no potencial de ganho econômico (Velloso, 2007, p. 21).

Até o ano de 1822, vigorou, como código farmacêutico oficial, a “Pharmacopea Geral para o Reino e Domínios de Portugal”, publicada em 1794. Após a Independência é adotado, conjuntamente, o “Códex Medicamentarius”, a farmacopeia francesa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2010, p. 14).

No ano de sua fundação, a Sociedade Pharmaceutica Brasileira instituiu uma comissão para formular com urgência um “código pharmaceutico” no intuito de apresentá-lo à recém-criada Junta de Hygiene Pública para que fosse adotado como farmacopeia oficial.

A Junta de Hygiene estabelece, em sua legislação de 1851, a adoção do Códex Francês, porém sem deixar claro se a farmacopeia a ser seguida no Brasil seria este ou o Código Farmacêutico Lusitano de 1835, uma vez que ambos faziam parte da lista obrigatória de livros que a farmácia deveria possuir. O art. 45 do Regulamento de Hygiene de 1851 estabelece que:

A composição dos remédios oficiais deve seguir a Pharmacopea Francesa, até que se ache organizada uma Phamaopea Brasiliense, para o que o governo organizará uma comissão de pessoas competentes. Depois de publicada a Pharmacopea Brasiliense, que o será por autorização do governo, os boticários deverão ter seus remédios preparados segundo as dessa Pharmacopea; o não inibe que os que possam ter segundo as formulas de outras Pharmacopeas para satizfazer as prescrições dos facultativos, os quais podem receitar como entenderem (Brasil, 1851).

O que se extrai do artigo é que o objetivo de organizar uma farmacopeia brasileira era claro para a Junta, e que o Governo deveria organizar uma Comissão para sua formulação. Até então,

Portugal conduziu estudos sobre as propriedades medicinais da flora brasileira e as incluiu em sua farmacopeia, de 1802. Esses estudos surgem das diversas expedições e pesquisas sobre a natureza do Brasil, com a presença de pesquisadores formados nas universidades europeias, objetivando a exploração de recursos utilizados pela agricultura, medicina e metalurgia.

Era consenso que a adoção dos códigos estrangeiros não era o ideal, mas uma solução temporária até a formulação do códex brasileiro, que, no entanto, não se concretiza.

provisoriamente, deveria ser utilizada a francesa. Porém, há uma parte confusa na legislação que possibilita o uso de outras farmacopeias para medicamentos facultativos. Ou seja, cria uma contradição que é percebida pelos farmacêuticos: “a primeira parte é sã, unifica o uso, a segunda o anulla” (Archivos de Medicina, Cirurgia e Pharmacia: No Brasil, 1880).

No ano seguinte, o Ministério do Império permite a utilização de outras farmacopeias e formulários estrangeiros (Velloso, 2007, p. 94), criando uma situação duvidosa tanto para o exercício da farmácia e o equipamento obrigatório das boticas quanto para a sua fiscalização pela Junta de Hygiene.

A próxima regulamentação ocorre trinta anos depois, em 1882. O Decreto nº 8.387 estabelece a obrigatoriedade do Códex Francês como farmacopeia oficial, além dos Formulários de Dorvault, Bouchardat, Chernoviz e Langaard, novamente estabelecendo: “até que uma farmacopeia brasileira fosse formulada.” (Farmacopeia Brasileira, 2010, p. 15). Reconhecia-se que: “O códex francês estava longe de atender todas as exigências das ciencias medico-farmacêuticas, pois não considera as condições brasileiras de solo, clima, população, vegetação e etc.” (Archivos de Medicina, Cirurgia e Pharmacia: No Brasil (RJ), 1880).

Era consenso que a adoção dos códigos estrangeiros não era o ideal, mas uma medida temporária até a formulação do códex brasileiro, que, no entanto, não se concretizava, apesar do potencial terapêutico das plantas encontradas no Brasil e de que era preciso uma normatização para explorá-lo.

Os farmacêuticos brasileiros deveriam buscar substitutos aos medicamentos e matérias-primas estrangeiras mais caras, que pudessem ser produzidos em solo nacional. Diversas pesquisas sobre o potencial das plantas brasileiras foram publicadas por pesquisadores brasileiros e estrangeiros, incluindo a indicação dos substitutos que poderiam ser encontradas no país com menor custo.

A busca dos princípios ativos de drogas vegetais promoveu pesquisas da farmácia no âmbito internacional no século XIX.

A cinchonina e a morfina haviam sido extraídas; algumas substâncias se encontravam no Brasil, como a ipecacuanha e a quina. Artigos sobre o quinino foram abundantes nos periódicos das associações farmacêuticas brasileiras.

Embora houvesse grande dificuldade em se organizar um códex brasileiro, os países considerados “modelo de avanço” já haviam organizado suas próprias farmacopeias, identificando as fórmulas oficiais que unificariam o exercício da profissão, tornando-se mais um ponto que evidenciava o “atraso” do Brasil na área.

Havia críticas constantes das associações farmacêuticas denunciando que a comissão, anunciada pela Junta de Hygiene Pública desde 1851 para redigir uma farmacopeia brasileira, nunca se concretizava.

Novas tentativas ocorrem para a formulação do códex brasileiro. O Governo nomeia uma comissão em 1887, no final do Império. Outra foi nomeada uma década depois, nos anos da República. Porém nenhuma das duas obteve sucesso. Pelo contrário, face ao anúncio da comissão de 1897, a Sociedade Pharmaceutica Paulista suspendeu a sua própria comissão.

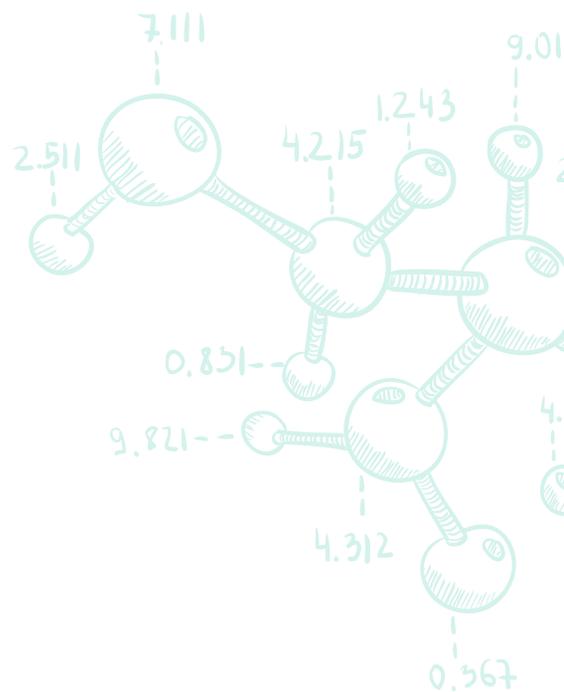
O congresso médico de 1907, em São Paulo, dedicou uma de suas seções à “farmacologia e matéria médica”, discutindo três eixos:

1. As bases para a organização de uma farmacopeia nacional;
2. a hidrologia médica brasileira;
3. a organização de um horto herbário de plantas medicinais brasileiras.

A primeira edição de uma farmacopeia brasileira surge apenas em 1926, como a “Pharmacopea dos Estados Unidos do Brasil”, sendo oficializada em 1929.

Antes da farmacopeia brasileira, os paulistas publicam a “Pharmacopea Paulista”, em 1917, por mobilização dos farmacêuticos do estado e sócios da União Farmacêutica de São Paulo, assunto do próximo capítulo.

Portanto, contextualizando a fundação da Escola Livre de Pharmacia de São Paulo, em 1898, a formulação da farmacopeia brasileira, a



ser utilizada como guia unificado da atividade profissional e que incorporasse as substâncias encontradas em solo nacional, era ainda uma necessidade que mobilizava a classe farmacêutica.

Regulamento de Hygiene

Outro ponto que mobilizou a classe farmacêutica foi o Regulamento de Hygiene, que gerou debates nas associações do Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco.

Os farmacêuticos reivindicavam participação na formulação de políticas de saúde pública, principalmente para ajudar a combater as epidemias. Baseados nos modelos dos países em que o farmacêutico era o perito bioquímico em questões de higiene e saúde pública, defendiam que o combate às epidemias deveria nascer do esforço conjunto de médicos e farmacêuticos. Um de seus principais argumentos era o maior domínio da química, pois “para os médicos a química é acessório, para os pharmaceuticos é fundamental”. A Junta de Hygiene brasileira se distanciava inclusive do modelo português, já que o Conselho de Saúde de Portugal reservava dois cargos a farmacêuticos e três aos médicos.

A Junta publica o Regulamento de Hygiene (Brasil, 1851) estabelecendo regras e normas a serem seguidas pelas boticas. Portanto, a falta do profissional da farmácia em uma Junta, cujas atribuições incluíam a decisão sobre as normas e a fiscalização da profissão, resulta no questionamento da capacidade técnica de seus integrantes para deliberação e decisão sobre uma atividade que lhes era estranha, além de configurar mais uma situação em que os farmacêuticos se sentiam rebaixados e humilhados.

No ano seguinte, a Comissão de Hygiene, responsável por fiscalizar as boticas, incorpora um farmacêutico em sua composição, até então formada unicamente por médicos. Essa sub-representação da classe farmacêutica significa perda da já questionável autonomia profissional que possuíam.

Por outro lado, havia um aspecto positivo para os farmacêuticos, que seria o instrumento para combater a prática ilegal e o charlatanismo. Mas essa fiscalização foi ineficiente, as inspeções geraram sobrecarga às Juntas e se tornavam ainda mais



difíceis quanto mais se afastavam das capitais, sendo praticamente inexistentes no interior.

Após a febre amarela e a epidemia de cólera, a Junta de Hygiene ficou assoberbada com ações emergenciais, enfraquecendo seu objetivo fiscalizador da prática farmacêutica e do comércio de medicamentos. Até abrandaram sua deficiente fiscalização como forma de permitir o acesso dos doentes a meios de cura, por mais questionável que fosse sua eficácia, tornando-se mais uma fonte de conflitos entre os profissionais farmacêuticos e as autoridades governamentais. Os anúncios de fórmulas secretas continuavam presentes nos jornais, assim como a prática da farmácia por leigos.

A própria tabela de medicamentos do Regulamento foi alvo de crítica das associações, que apontavam incoerências em sua composição. A tabela que a Sociedade Pharmaceutica Brasileira propôs não foi adotada pela Junta; nem mesmo um ofício encaminhado, requerendo que modificassem a tabela, foi aceito. No mesmo ano de sua criação, a Sociedade Pharmaceutica Brasileira publica em sua revista que a Junta dispensou a presença de medicamentos exigidos pela Sociedade, alegando como motivo da recusa a falta de acesso das boticas aos medicamentos mais caros, que eram dispensáveis.

Outro motivo de discordância entre os farmacêuticos e o Regulamento de Hygiene foi a busca da proteção comercial para a fabricação nacional, perante os remédios estrangeiros. A Sociedade Pharmaceutica reconhecia que a maioria dos farmacêuticos não era capaz de concorrer com os produtos importados sugeridos na tabela do Regulamento. A importação

ameaçava o comércio farmacêutico, pois o medicamento estrangeiro já pronto dispensava o especialista de manufaturá-lo, podendo ser vendido por leigos em qualquer estabelecimento comercial, o que de fato ocorria, principalmente com o relaxamento da fiscalização.

Os remédios secretos afetavam a comunidade farmacêutica mundialmente. O Congresso Farmacêutico Internacional de 1867, em Paris, abordou o assunto com críticas à redução do farmacêutico a um comerciante de uma fórmula importada já pronta, perdendo a sua característica manufatureira. A produção das especialidades estrangeiras era reflexo do início da industrialização do setor no final do século XIX, que se consolidaria no século XX.

A produção em larga escala das especialidades afetava o farmacêutico local, como acontece com a produção em larga escala de qualquer produto com relação ao manufaturador. Trata-se do impacto da introdução de novas tecnologias de produção em massa e do período necessário para adaptação ao novo sistema de produção. No caso da farmácia, foi quase um século para a consolidação da produção industrial respectiva. Ao longo desse período ocorrem resistências, conflitos de interesses, receios sobre segurança profissional e autosuficiência econômica, perda do monopólio do mercado, proletarização da atividade, entre outras consequências que tornam conturbado o processo de industrialização, ainda que inevitável. Esses conflitos geraram intervenções governamentais, mudanças legislativas e no perfil profissional e, conseqüentemente, nas instituições de ensino superior.

Outra crítica à composição da Junta ocorre no período de mudança do paradigma médico, já citado. O Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro ataca a teoria dos miasmas, demonstrando o erro em não equipar as Juntas com especialistas em bromatologia para fiscalizar as condições dos alimentos, ao invés de perder tempo e recursos no combate ao “zombeteiro e desconhecido miasma” (Tribuna Pharmaceutica, 1876, p. 158).

Durante o período, principalmente a partir da década de 1880, a fiscalização aduaneira dos remédios estrangeiros, pela Junta de Hygiene, é duramente criticada. O Instituto Pharmaceutico e o Congresso Pharmaceutico de Pernambuco acusam a Junta de estar sendo influenciada por interesses comerciais.

O Congresso Pharmaceutico de Pernambuco relata estranhas coincidências que induzem a essas suspeitas, como a exoneração coletiva dos membros da Junta de Hygiene, que haviam barrado produtos farmacêuticos estrangeiros na alfândega. Essa exoneração ocorre no mesmo período da estada no país de um caixeiro viajante, farmacêutico da Escola Superior de Paris que trabalhava para um dos grandes fabricantes franceses (Revista do Congresso Pharmaceutico de Pernambuco, 1884).

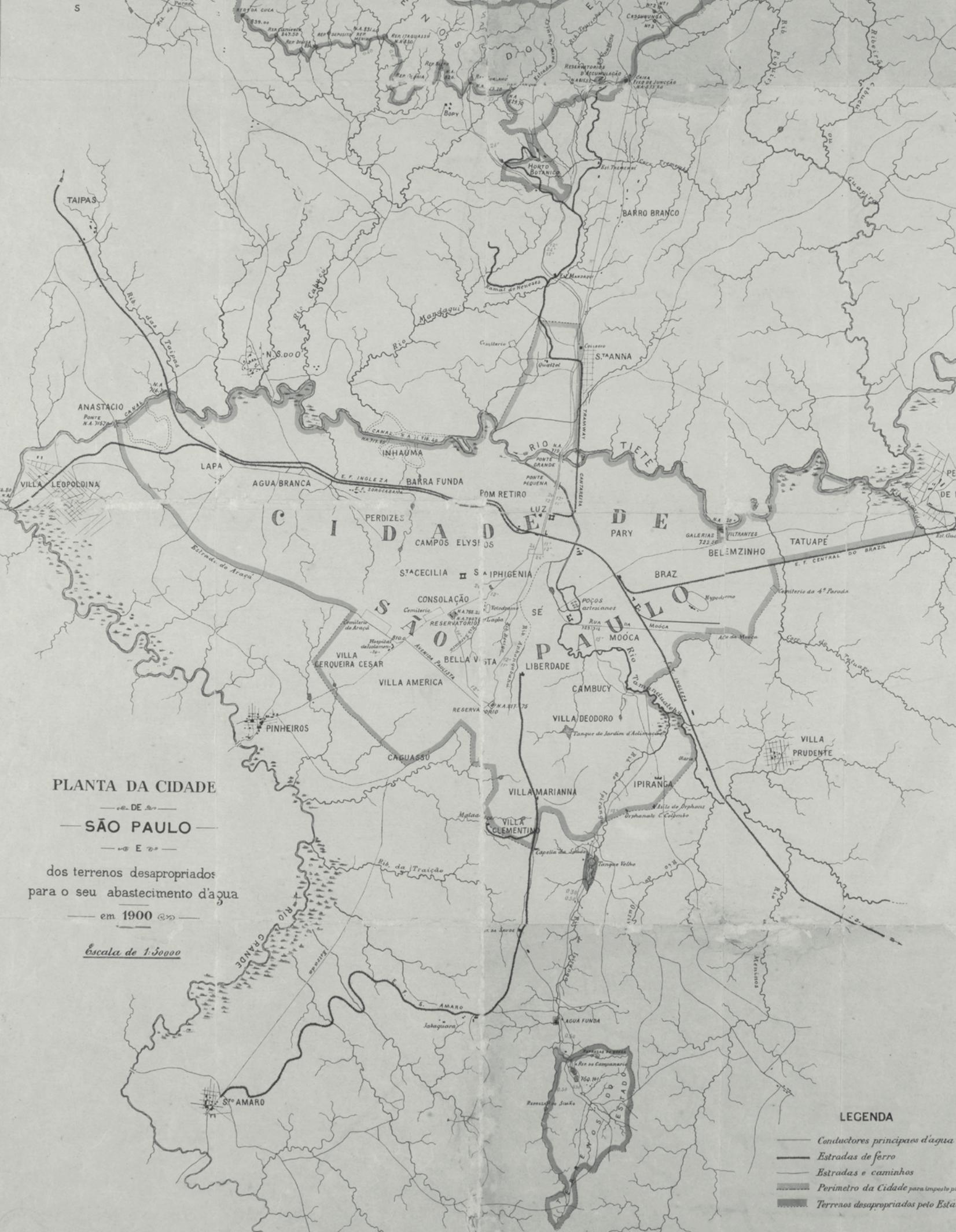
O periódico não apresenta nada mais do que suspeitas, porém nota que, após a exoneração, a nova composição da Junta passa a liberar os produtos antes proibidos, argumentando: “A conclusão ou os químicos da primeira Junta estavam enganados ou os da segunda” (Revista do Congresso Pharmaceutico de Pernambuco, 1884). Se a acusação implícita era factível, nenhuma prova concreta foi apresentada, além da coincidência de fatos que poderiam, ou não, ser correlatos. Porém a idoneidade da Junta frente a pressões de fabricantes estrangeiros ficou certamente maculada por tais suspeitas.

Ainda na década de 1880, o Congresso Pharmaceutico de Pernambuco propõe uma reforma do Regulamento de Hygiene, devido aos abusos cometidos pelos habilitados, “porém ineptos”, da farmácia.

Segundo a proposta, a farmácia estaria sendo exercida por licenciados estranhos à profissão, criticando, sobretudo, a comercialização de medicamentos fora da farmácia e as importações



Planta da Cidade de
São Paulo, 1900



PLANTA DA CIDADE

— DE —

SÃO PAULO

— E —

dos terrenos desapropriados
para o seu abastecimento d'água

em 1900

Escala de 1:50000

LEGENDA

- Conductores principais d'água
- Estradas de ferro
- Estradas e caminhos
- Perimetro da Cidade para imposto p...
- Terrenos desapropriados pelo Esta...

de fórmulas estrangeiras, o que reduzia o farmacêutico nacional a mero depositante desses remédios, cujos anúncios prometiam curas miraculosas. Objetivava-se restringir a importação de fórmulas estrangeiras e coibir a venda de medicamentos em outras casas de comércio. Esse não era um problema específico de Pernambuco, mas de todas as regiões do país.

A questão dos remédios importados leva o Centro Pharmaceutico Brasileiro, associação criada em 1893, a pedir ao Congresso Nacional o aumento de impostos sobre os medicamentos estrangeiros, o que visava à proteção da indústria nacional, ganhando apoio da Sociedade Pharmaceutica Paulista (Revista Pharmaceutica, 15/09/1895).

Contribui para o fato o pensamento evolucionista da época, que conferia maior grau de qualidade e confiabilidade ao que era produzido em

O problema das especialidades estrangeiras e dos remédios com fórmulas secretas também estava ligado à ausência de uma farmacopeia nacional, o que dificultava a legitimação das fórmulas brasileiras e, conseqüentemente, sua fiscalização.

“países avançados”. Entre uma fórmula nacional e um medicamento importado, o consumidor optava pelo segundo. O Congresso Nacional cria uma tarifa para os medicamentos estrangeiros em 1895, ato elogiado pelas associações farmacêuticas como um incentivo para o desenvolvimento da indústria nacional. Porém, isso não impulsionou o desenvolvimento de uma indústria químico-farmacêutica no país. Foi pedida a revisão da tarifa dos produtos ligados à matéria-prima para os medicamentos, pois o Códex Francês exigia o emprego de substâncias importadas.

O problema das especialidades estrangeiras e dos remédios com fórmulas secretas também estava ligado à ausência de uma farmacopeia nacional, o que dificultava a legitimação das fórmulas brasileiras e sua fiscalização.

Em 1886, o Regulamento de Hygiene é reformulado, acompanhando a criação da Inspectoria-Geral de Hygiene, que substituíra a Junta de Hygiene Pública. O novo regulamento buscou remediar a ausência de farmacêuticos e passou a conceder licença a práticos para abrir e administrar farmácias onde não houvesse profissionais habilitados, nos casos em que as Câmaras Municipais julgassem necessário. Isso foi bastante criticado por seguir o antigo modelo de concessão de licenças a leigos, principalmente quando a farmácia estava se legitimando como atividade científica.

Prática ilegal e charlatanismo

A prática ilegal e o charlatanismo foram preocupações tanto das associações médicas quanto das farmacêuticas e um dos principais motivos para as suas respectivas criações.

O Brasil é um país de alta pluralidade cultural, oriunda da combinação de diferentes matrizes étnicas; com vasta disparidade geográfica; acesso restrito a hospitais, médicos e medicamentos e número reduzido de instituições de ensino superior para formá-los; uma população que na época era predominantemente analfabeta, ou seja, com pouco acesso aos meios de informação. O resultado é um ambiente propício à coexistência entre a prática médica e a farmacêutica, amparada no conhecimento adquirido nas instituições de ensino superior, e a cura popular praticada por leigos (curandeiros, padres, sangradores, barbeiros, benzedeiras) assim como formas tradicionais de cura de comunidades culturais diversas²⁵.

Nesse ambiente somavam-se aqueles que buscavam lucro na venda de fórmulas miraculosas, ainda mais em tempos de surtos epidêmicos que aumentavam a procura da população pela cura. Além disso, há a presença constante de doenças em todas as regiões do país como: a malária, a tuberculose, o sarampo, febres, entre outras que não despertaram tanta atenção do governo, mas obrigavam os doentes a buscar outros tratamentos, principalmente em regiões distantes dos centros urbanos, marcadas pela carência ou a completa ausência de médicos.

Quanto às formas de cura de comunidades indígenas e outros meios tradicionais, cabe uma contextualização. Atualmente existe a obrigação de conciliar o direito à saúde com os direitos culturais²⁶, verdadeiro desafio à política de saúde para as comunidades tradicionais. Trata-se de uma preocupação contemporânea. Ramo específico de conhecimento que junta Antropologia e Saúde Coletiva sob a denominação de Antropologia Médica ou etnomedicina, surge na década de 1960 buscando dar luz ao conjunto de dilemas e conflitos inevitáveis e inesgotáveis que a questão levanta.

Porém não era uma preocupação da época²⁷. Estamos falando ainda do contexto brasileiro do século XIX, em que as formas concorrentes de cura eram vistas como uma ameaça ao exercício legítimo da medicina. Em linhas gerais, o que não era aprendido no ensino superior era charlatanismo.

- 25.** Em algumas culturas brasileiras a doença não é vista como um fenômeno bioquímico, mas espiritual, demandando o especialista a tratar da cura.
- 26.** Tanto os direitos culturais quanto o direito à saúde estão prescritos na Constituição de 1988. A conciliação de ambos gera desafios para o Estado ao desenhar políticas específicas.
- 27.** A própria antropologia se ligava a correntes evolucionistas e etnocêntricas e começa a se alterar apenas na década de 1920.

Na farmácia, surgem tensões entre a comercialização dos medicamentos feitos pelo farmacêutico, a legitimidade dos diversos praticantes de cura e a amplitude de estabelecimentos que comercializavam medicamentos, incluindo as fórmulas secretas, que abundavam em anúncios em jornais.

Desde 1852, a comercialização de medicamentos era restrita às boticas, porém a fiscalização era questionada pelas associações que denunciavam a continuidade da venda de medicamentos por diversos estabelecimentos. Como já mencionamos, a ausência da farmacopeia brasileira e o amplo leque aberto em 1852 para o uso de outras farmacopeias e formulários estrangeiros dificultavam a já comprometida fiscalização, que se relaxava nos tempos de epidemias.

A falta do devido reconhecimento da sociedade e das instituições governamentais, da farmácia como uma prática profissional de prestígio, baseada em métodos e conhecimentos científicos sistêmicos aprendidos em uma instituição de ensino superior, colocava seus profissionais na mesma categoria dos que, mesmo licenciados, aprenderam com um mestre na botica e refinaram esse ofício artesanal através da prática. Situava-se a própria farmácia da época em um terreno nebuloso e indefinido entre atividade científica e ofício artesanal. Isso ocorre, sobretudo, no extenso período de transição entre a botica e a farmácia, ao longo do século XIX, pois não era considerado exercício ilegal e os boticários se aproveitavam da confusa situação para exercer o ofício sem a devida habilitação. Leigos alugavam diplomas para abrir boticas e tornavam árdua a tarefa dos farmacêuticos das associações de estabelecer que a ciência era o elemento que os distinguiu dos charlatões perante os potenciais consumidores.

O próprio insucesso dos boticários em tratar da febre amarela incentivava os doentes a buscarem outras formas de cura. Como se desconhecia a causa e a natureza das epidemias até a microbiologia no final do século XIX, havia uma variação de tratamentos baseados na observação dos sintomas, com sucessivas tentativas e erros, que abrangia bebidas diaforéticas, purgantes, ventosas e até sanguessugas. Por fim, poderiam ser

aplicadas as sangrias, embora isso levantasse muitos questionamentos da classe médica. Outras fórmulas também eram testadas como o sulfato de quinina, tintura de acônito, cozimento antifebril de Lewis entre outros (Velloso, 2007, p. 120).

A comercialização e o anúncio de fórmulas de conteúdo secreto que prometiam a cura miraculosa de diversos males expandiram-se e eram oferecidos nos mais diversos estabelecimentos, até mesmo em lojas de ferragens.

A publicação nas revistas científicas das associações foi utilizada como forma de combate ao charlatanismo e à prática ilegal da profissão, buscando alertar tanto os profissionais quanto os leigos e pressionar as autoridades competentes, principalmente a Junta de Hygiene. A Sociedade Pharmaceutica Brasileira publicou em seu periódico:

De que tem servido a Junta de Hygiene Pública como guarda da saúde do povo entre nós? Os charlatões continuarão com mais ousadia a mercadejar com a saúde do brasileiro (Revista Pharmaceutica, vol. 4, 1854).

Na ausência de fiscalização sobre a venda de remédios cujas composições eram desconhecidas e não tinham autorização especial, a lei era notoriamente desrespeitada e o comércio desses medicamentos feito abertamente.

Diversas propostas de modificação do Regulamento de Hygiene partem das associações farmacêuticas, tanto em relação ao conteúdo da tabela de medicamentos como no próprio reconhecimento do farmacêutico como profissional científico, mas também de melhoramento no exercício prático da farmácia como forma de combater o charlatanismo.

A publicação nas revistas científicas das associações foi utilizada como forma de combate ao charlatanismo e à prática ilegal da profissão, buscando alertar tanto os profissionais quanto os leigos e pressionar as autoridades competentes, principalmente a “Junta de Hygiene”.

1.6. CONSTRUINDO O CONTEXTO

Até então abordamos diferentes temas paralelos objetivando mostrar sua complexidade interna, agora traçaremos algumas linhas para juntá-los, pois a realidade não está dividida em subcapítulos. Para tanto montaremos esse quebra-cabeça de partes aparentemente desconexas para tentar reconstruir o contexto em que surgem a Sociedade Pharmaceutica Paulista e a Escola Livre de Pharmácia.

Novamente ressaltamos que o nascimento de uma instituição é talvez o período mais complexo de sua análise, pois ela será fruto da conjunção de diversos contextos que podem estar conectados entre si, ou não, e que influem direta ou indiretamente na forma em que ela nasce, se estrutura, estabelece seus objetivos e os valores que lhe servem de guia e moldam as restrições que enfrentará. Buscamos demonstrar que a época da formação da Escola Livre de Pharmacia foi caracterizada por intensas perturbações e transformações nas diversas esferas que configuram o ambiente de seu surgimento.

No contexto internacional, verificou-se crescente industrialização, incluindo as áreas da farmácia e da química industrial. Também foi o momento de crescente avanço científico das atividades que demandavam conhecimentos especializados. Gradualmente a estrutura econômica mundial exige um profissional completamente diferente do boticário manufatureiro, com um perfil de natureza acadêmica capaz de realizar pesquisas e desenvolver tecnologias. Ensino e pesquisa se aproximam cada vez mais e, portanto, estamos falando de um período de transformações das organizações de ensino superior.

A demanda do mercado por um profissional farmacêutico na metade do século XIX é diferente do profissional do início do século XX. A incorporação, pela Universidade de Paris, das Escolas Superiores de Farmácia, em 1840, é um exemplo dessa transformação, assim como as conclusões do Congresso Internacional de Farmácia, em Bruxelas, já apresentadas.

No contexto nacional temos todo o quadro de turbulências que levam ao final do Império e início da República, porém o que mais nos interessa são as oportunidades criadas pelo federalismo, que permite aos estados autonomia para construir e executar seu próprio plano de saúde pública e de ensino.

Porém, como não podemos observar uma época e subtrair-lhe as pessoas, a visão de mundo que lhes serve de guia é essencial para entender suas decisões. Nesse caso, temos o avanço do republicanismo e do federalismo. A disputa entre a visão positivista comteana e a visão liberal de Spencer são essenciais para entender o debate da época sobre o papel que reservavam ao Estado na organização do ensino superior, principalmente no Partido Republicano. As disputas ideológicas não pairam em um plano etéreo abstrato, mas se traduzem concretamente em propostas e escolhas adotadas em políticas públicas e projetos legislativos.

Se, naquele momento, a ciência era considerada o meio para o progresso, então se torna fundamental o debate sobre o papel do Estado na organização científica: se deveria ser o seu condutor ou, pelo contrário, se a intervenção é considerada uma barreira ao fluxo livre de ideias. O empecilho para a criação de faculdades oficiais não era apenas financeiro, mas também ideológico.

São Paulo tinha posição minoritária ao defender o protagonismo do Estado na organização do ensino superior, esbarrando no Legislativo, que compromete o “plano de organização do ensino” do Executivo. Juntava-se a isso a necessidade de diminuir o analfabetismo.

Ainda no contexto educacional ocorre o debate entre “ensino livre” e “oficialismo”. A Escola Livre de Pharmacia é criada pelo mecanismo legal que quebra o monopólio estatal de fundar escolas superiores, em 1879, porém o monopólio do reconhecimento do diploma só é quebrado em 1915. Ou seja, inicia-se um processo de desoficialização do ensino, dotando-o de algumas capacidades, porém restringindo outras.

Buscamos demonstrar a singularidade do estado de São Paulo, em meio à urbanização, industrialização e imigração que causaram a expansão dos centros urbanos e uma demanda por profissionais liberais, que se encontravam em falta dado o restrito número de instituições de ensino superior. A situação política de São Paulo lhe dá autonomia tanto para seu plano de ensino quanto para a constituição de uma rede de saúde pública, o que ocorre no contexto do federalismo.

Quanto à saúde pública, os surtos epidêmicos exigiram mudanças nas políticas sanitárias e deram impulso à criação da Junta de Hygiene Pública e das associações médicas e farmacêuticas. As associações sentem o desprestígio da classe profissional por não terem sido contempladas como integrantes ou consultoras da Junta. As disputas envolvendo a Junta de Hygiene e seu Regulamento demonstram a situação dos farmacêuticos, pois todas as suas petições são negadas.

EU ERA ASSIM



Cheguei a ficar quasi assim !!!



S. Fria horrivelmente dos pulmões, mas graças ao milagroso Xarope pectoral de alcastrão e jataby, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado

Consegui ficar assim !!



completamente curado e bonito
Este xarope cura

TOSSES
BRONCHITES
ASTHMA
ROUQUIDÃO
EC
ESCARROS DE SANGUE

Preço do vidro..... 1\$000

UNICO DEPOSITO NA
Capital Federal
J. M. Pacheco & Comp.
RUA DOS ANDRADAS, N. 58

Anúncio de medicamento (O Malho, 1910).

A rede de saúde pública de São Paulo, além de refletir as preocupações do estado com os problemas constantes de saúde, marcam também a adoção da microbiologia e ajudam a explicar um dos motivos para o adiamento de uma Academia de Medicina, Cirurgia e Pharmacia oficial, prevista em lei em 1891, mas que sai do papel apenas em 1912. Em meio a esse adiamento é fundada a Escola Livre de Pharmacia, por iniciativa privada.

O modelo anexo, que a Escola de Medicina, Cirurgia e Pharmacia previa, também se encontrava desgastado. Além da emancipação da farmácia ser uma das principais bandeiras das respectivas associações, esse modelo estava cada vez mais desatualizado em relação ao “mundo civilizado”.

Era nítido o descontentamento em razão de diversas questões, entre elas: autonomia acadêmica e profissional; reconhecimento diante dos órgãos estatais responsáveis pela saúde pública e pela fiscalização da prática farmacêutica; a situação de abandono, humilhação e degradação da classe profissional, que surge principalmente do modelo de ensino que confere distintos graus hierárquicos a atividades científicas, sem justificativa para tanto. Aos farmacêuticos era negado o direito mais básico de deliberar sobre sua própria profissão em uma época em que a farmácia brasileira buscava se legitimar como campo científico autônomo.

Portanto, não é de se estranhar que os farmacêuticos paulistas tivessem os olhos mais voltados para o modelo francês, que já concedia diplomas de bacharel e de doutor em Farmácia,

com a devida autonomia da área, do que para o modelo anexo que o projeto de educação de São Paulo pretendia criar.

A história das associações farmacêuticas não é apenas mais um registro histórico no país, mas mostra a situação geral da classe profissional e as suas demandas, que se acumulam pelos mais de trinta anos entre a primeira associação, a Sociedade Pharmaceutica Brasileira, de 1851, e a Sociedade Pharmaceutica Paulista, em 1896. Sua Escola Livre é um reflexo dessas demandas. Além disso, outras questões estão constantemente presentes como: a necessidade de uma farmacopeia, que os paulistas acabam criando antes da nacional; o combate ao charlatanismo e à prática ilegal; e o modelo de concessão de licença aos habilitados, não diplomados, para operar uma farmácia.

Tendo esse contexto em vista, trataremos agora da Sociedade Pharmaceutica Paulista de forma mais específica, e da criação da Escola Livre de Pharmacia.

1.7. SOCIEDADE PHARMACEUTICA PAULISTA

A falta de uma associação era sentida pela classe farmacêutica paulista, não apenas para a mobilização e a defesa profissional, mas também pelo intercâmbio de ideias, tanto a respeito dos direitos dos farmacêuticos quanto na difusão de conhecimentos e descobertas científicas. Um periódico, por exemplo, seria um ponto de encontro para debates entre os profissionais dispersos pelo estado e um canal de comunicação com os farmacêuticos mais isolados do interior.

A fundação de uma associação começa a ser articulada nos diálogos entre os farmacêuticos paulistas, que enxergam na atividade profissional um estado de decadência, pela falta de garantias legais e certa indiferença do poder público. Tinham como exemplo o europeu, reconhecendo que o caminho para que a farmácia alcançasse *status* elevado seria através da organização de associações civis e seus respectivos periódicos.

Usando, sobretudo, o exemplo da Sociedade de Farmácia de Paris, os farmacêuticos paulistas acreditavam que, na França, a classe havia sido alçada à posição de igualdade entre a “sociedade culta”, utilizando como um de seus instrumentos seu periódico *L’Union Pharmaceutique*, publicado a partir de 1860. Davam principal destaque ao papel de François Dourvault (1815-1879) no processo de defesa da classe farmacêutica e de ascensão da farmácia na França.

No Brasil, o caminho deveria ser o mesmo, apesar de já existirem associações em outros estados. O contexto federalista permitiria um diálogo entre uma associação paulista e o governo de São Paulo, que já tinha em andamento um projeto para a educação e para a saúde pública, e um Serviço Sanitário com o respectivo Regulamento de Hygiene.

O resultado dos diálogos dispersos entre farmacêuticos é o convite aos colegas profissionais para uma reunião em que seria tratada a fundação de uma associação em São Paulo, cujo objetivo era defender os interesses coletivos da classe e reivindicar seus direitos. A reunião ocorreu em julho de 1894 no prédio

da rua São Caetano, na capital do estado, contando com a presença de dezessete farmacêuticos. Nas palavras de um dos presentes, o farmacêutico José de Paula Camargo:

(...)

consistia na fundação d’uma sociedade que pugnasse, em todos os terrenos, pelos interesses coletivos da classe e conseguisse, por meios adequados, a sua autonomia e independência (Sociedade Pharmaceutica Paulista, Actas das Primeiras Reuniões, 1895).

Foi então criada a Sociedade Pharmaceutica Paulista. Seu periódico, a *Revista Pharmaceutica*, passa a ser publicado no ano seguinte. Foi atribuída à mesa diretora a tarefa de enviar circulares a todos os farmacêuticos do interior visando à adesão de novos membros (Sociedade Pharmaceutica Paulista, 1895).

O resultado dos diálogos dispersos entre farmacêuticos é o convite aos colegas profissionais para uma reunião em que seria tratada a fundação de uma associação em São Paulo, cujo objetivo era defender os interesses coletivos da classe e reivindicar seus direitos.

A Sociedade Pharmaceutica Paulista prossegue com as principais causas defendidas pelas associações anteriores. Sua primeira reivindicação é a necessidade urgente de “garantir os seus direitos e legislar sobre seus deveres”, como uma reparação à classe, que sofre com a ausência de autonomia. Afirmam que, se o Brasil confiasse em seus farmacêuticos, poderia conhecer melhor suas riquezas naturais e se libertar da dependência estrangeira. Também poderiam, com o conhecimento das ciências naturais aprendido nas escolas de farmácia, impulsionar a indústria química, inexistente no país, além da indústria farmacêutica.

A forma como percebiam o desprestígio da classe pode ser notado no seguinte trecho publicado em sua revista:

Já se ergue aqui e ali o clamor dos prejudicados, o brado de revolta e indignação dos que compreendem, como nós compreendemos, a urgente necessidade dos protestos contra a injusta desconsideração e errôneo modo de ver com que muitos encaram a classe pharmaceutica, e da defesa de seus direitos por toda parte conculcados (Revista Pharmaceutica, 15/07/1895).

Obviamente não falavam em revoltas abertas ou saídas que confrontassem a lei, mas sentiam a urgência de medidas que os elevassem ao mesmo prestígio e direitos das outras profissões diplomadas.

Até a fundação da Escola Livre de Pharmacia, a Sociedade mostra sinais de declínio. Os membros começam a se desinteressar e as reuniões não ocorrem por falta de participantes, mesmo sendo somente duas por mês. Seu periódico começa a sofrer com falta de colaboração.

A trajetória da Sociedade Pharmaceutica Brasileira se assemelha à do Instituto Pharmaceutico da década de 1850. O entusiasmo inicial entra em decadência por causa de derrotas consecutivas e da incapacidade de alterar a situação da farmácia e da classe farmacêutica. No final de 1896, foram publicados apelos contra o abatimento no qual ela se encontrava (Revista Pharmaceutica, 15/10/1896).

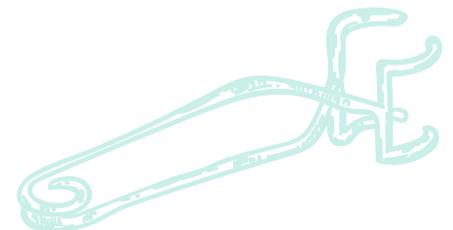
(...) se o Brasil confiasse em seus farmacêuticos, poderia conhecer melhor suas riquezas naturais e se libertar da dependência estrangeira.

Em 1897, a Sociedade propõe a organização de uma Cooperativa Pharmaceutica (Revista Pharmaceutica, 15/02/1897). Com uma configuração semelhante às cooperativas similares dos países europeus, a Sociedade Pharmaceutica se converteria em pessoa jurídica e levantaria um capital inicial de 200 contos de réis por meio de empréstimos. Os membros da cooperativa seriam portadores dos títulos da dívida, que teriam como garantia a hipoteca de todos os bens da Sociedade Pharmaceutica Paulista. O saldo da cooperativa seria convertido em auxílio aos estudantes de farmácia ou destinados aos farmacêuticos que necessitassem. Porém o principal fim seria a fundação e a manutenção de uma Escola de Farmácia.

A cooperativa teria os seguintes objetivos (Revista Pharmaceutica, 15/04/1897):

1. Importar, diretamente dos principais fabricantes nacionais e estrangeiros, drogas, produtos químicos e todos os artigos farmacêuticos de comércio, exceto as especialidades;
2. verificar a identidade e a pureza desses produtos por meio de análises em seus laboratórios e, na ausência de laboratórios próprios, seriam utilizados os do Estado, se prestassem o serviço gratuitamente, garantindo boa qualidade aos rótulos da cooperativa;
3. fornecer seus produtos aos associados com preços vantajosos e a prazo fixo;
4. fornecer aos proprietários de farmácia, mesmo não associados, com prazos fixos, porém com preço 20% a maior;
5. aceitar em consignação produtos farmacêuticos e promover-lhes a propaganda mediante indenização das despesas;
6. procurar emprego para os farmacêuticos e oficiais de farmácia que deles necessitassem, servindo também aos associados proprietários que necessitassem de empregados;
7. ser intermediária na compra e venda de farmácias mediante módica comissão.

Ou seja, seu saldo viria principalmente da importação de produtos farmacêuticos, dos quais verificaria a pureza e a qualidade, e



A cooperativa foi uma tentativa fracassada, a farmacopeia não foi criada e a Escola Livre de Pharmacia era apenas um ideal sem concretização.

os revenderia às farmácias. A pureza e a qualidade dos produtos farmacêuticos importados eram bastante contestadas pela Sociedade, que denunciava falsificações e propagava, pela sua Revista, meios de identificar adulterações de produtos.

A cooperativa deveria surgir em novembro de 1897, porém foi uma ideia frustrada, que endividou a Sociedade Pharmaceutica a ponto de adiar a criação da Escola Livre de Pharmacia. Ou seja, se um de seus fins era servir de base financeira para a criação e manutenção da Escola, a tentativa infrutífera produziu efeito contrário.

A Revista Pharmaceutica também apresentou débito e teve de recorrer ao caixa da Sociedade. Como consequência, seu presidente publica um apelo aos colegas e lamenta pelo insucesso das principais causas. A cooperativa foi uma tentativa fracassada, a farmacopeia não foi criada e a Escola Livre de Pharmacia era apenas um ideal sem concretização. Chama a atenção para o fato de que a Sociedade Pharmaceutica Paulista não estava atingindo seus fins (Revista Pharmaceutica, 15/01/1898).

Antes de falarmos especificamente da criação da Escola Livre de Pharmacia, há dois outros pontos que mobilizaram a Sociedade Pharmaceutica Paulista: seu posicionamento diante do Regulamento de Hygiene e a formulação da farmacopeia. Vamos tratar brevemente deles, pois também foram importantes para manter a unidade e as causas da classe farmacêutica paulistana.

1.8. REGULAMENTO DE HYGIENE

Observando a postura da Sociedade Pharmaceutica Paulista diante do Regulamento de Hygiene, compreendemos em quais direitos e garantias os farmacêuticos se sentiam prejudicados, em síntese:

1. A forma como era feita a concessão de licenças aos práticos.

A concessão de licenças a indivíduos sem habilitação comprovada era uma das principais fontes de conflito com o Serviço Sanitário,

inclusive empregando-se termos como “parasitas das regalias alheias”, em referência aos farmacêuticos não diplomados; e o perigo de “dar armas a quem não sabe manejar”, ao conceder licenças a leigos. Portanto, uma crítica bastante contundente, e que só se intensifica.

A própria legislação era confusa. Faltava-lhe clareza, a ponto de a Sociedade pedir esclarecimentos ao Serviço Sanitário se os práticos licenciados sofreriam as mesmas punições dos farmacêuticos, sendo que ambos teriam acesso às mesmas prerrogativas.

Ironicamente, questionam: se é concedida liberdade para o exercício da profissão aos leigos na farmácia, por que não abolir todas as habilitações e permitir que leigos exercessem a medicina, a engenharia, o direito e assim por diante? Assim expondo a desigualdade em relação às demais profissões que exigiam grau superior.

Inicialmente para obter a licença o prático apenas precisava comprovar o local e o tempo em que exerceu a atividade. Nos primeiros anos, a Sociedade reconhecia que o número reduzido de farmacêuticos no estado tornava indispensável a presença do prático, porém defendia que exames mais severos de proficiência fossem aplicados, como o de conhecimento da língua francesa, uma vez que se baseariam no *Códex Francês* (Revista Pharmaceutica, 15/12/1895). E que fosse fiscalizada com mais atenção a concessão de licença a práticos onde comprovadamente não houvesse farmacêuticos diplomados.

Questionava também o artigo que permitia aos licenciados não diplomados dirigirem as farmácias dos hospitais (Revista Pharmaceutica, 15/04/1896).

Outra fonte de problemas eram as licenças concedidas a farmacêuticos formados no exterior, que não precisavam passar por exames de habilitação nacional, quando a recíproca não era verdadeira, pois os farmacêuticos brasileiros deveriam obter licenças para atuar em países estrangeiros. Este fato ganha relevância no contexto da expansão de São Paulo, com base na imigração e na ausência da farmacopeia nacional, pois qual *códex* o farmacêutico estrangeiro seguiria? Além de aprender português, teria que aprender francês para utilizar o respectivo *Códex*? (Revista Pharmaceutica, 15/12/1895).

O exercício da profissão médica e da farmacêutica pelos estrangeiros era um reflexo da política de imigração do Estado e preocupava as respectivas associações.

2. Fiscalização dos remédios de origem secreta.

O artigo 69 do Código de Higiene proibia a venda de medicamentos com fórmulas secretas, sem registro na repartição sanitária. Porém, na prática, essa proibição não era aplicada aos remédios estrangeiros, dando-lhes vantagens sobre os nacionais, que deveriam se submeter ao registro.

A Sociedade Pharmaceutica denuncia a entrada dos medicamentos estrangeiros nos portos e declara apoio ao Centro Pharmaceutico Brasileiro, na proposta ao Congresso Nacional de taxá-los visando à proteção da indústria nacional, que já contava com diversos laboratórios, como Werneck, Freire, Aguiar, Silva Araújo, Schaumman e Meissner entre outros.

Por fim, a exigência de aprovação dos preparos farmacêuticos era entendida como mais uma situação vexatória, que lesava o direito do farmacêutico de exercer sua profissão, pois questionava a capacidade profissional e o discernimento nas suas fórmulas. Mais uma vez, a atuação do profissional não seria julgada pelos seus pares, mas pelos quadros médicos do Serviço Sanitário. Ao mesmo tempo, não faz semelhante exigência aos medicamentos estrangeiros. Como exemplo citam o Wine anti-corpulent, anunciado em todos os jornais, sem a aprovação da Directoria do Serviço Sanitário, cujos comprimidos continham sacarina, substância cujo uso estava proibido pela Inspectoria de Hygiene do Rio e por outros países, sendo vendido sem necessidade de prescrição médica (Revista Pharmaceutica, 15/03/1896).

Outra denúncia foi dirigida ao secretário do Interior, contra o anúncio de medicamentos que prometiam curar doenças incuráveis. A denúncia foi respondida, porém o anúncio reapareceu ligeiramente modificado sob o nome de outro doutor, denunciando a deficiente fiscalização do Serviço Sanitário.

Complicando a situação ocorre, em 1897, um embate entre os membros da Sociedade Pharmaceutica Brasileira e um representante e defensor das fabricações estrangeiras, Sr. Henault, que acusa os farmacêuticos brasileiros de imitar os preparos estrangeiros. Em resposta, a Revista publica o seguinte o caso:

um Pharmaceutico europeu tendo sido chamado a barra dos tribunais por expor a venda medicamentos inertes emprestando-lhes maravilhosos efeitos; a justificação que apresentou foi que: os preparos assim manipulados eram destinados EXCLUSIVAMENTE à exportação para o Brazil!! e por isso absolvido!! (Revista Pharmaceutica, 15/11/1897).

O fato aponta que os farmacêuticos tinham provado, em diversas ocasiões, que as especialidades são fórmulas fraudulentas, pedindo que a Directoria de Hygiene mandasse analisar nos seus laboratórios a composição desses remédios, cassando a receita e proibindo sua entrada no mercado. Também denunciam que o expediente adotado pelos fabricantes era mandar aos laboratórios

oficiais especialidades de primeira qualidade com fórmulas bem combinadas. Porém, uma vez aprovados e licenciados, passavam a enviar em grandes quantidades remédios inertes, destinados à exportação ao Brasil, sem qualquer garantia além do rótulo do fabricante, sendo que a responsabilidade sobre qualquer mal que causassem recairia sobre o farmacêutico que os comercializou.

3. Fiscalização do exercício ilegal da farmácia.

No exercício ilegal da farmácia podemos incluir os estabelecimentos que vendiam medicamentos como os armazéns de ferragens, que vendiam drogas e fórmulas estrangeiras prontas e anunciadas nos jornais, o que também era proibido, porém feito abertamente.

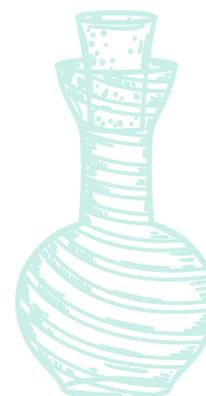
A prática ilegal também abrange os médicos que manufaturavam medicamentos sem ter aprendido em seu curso teoria e prática farmacêuticas, sendo que a lei proibia o exercício simultâneo de medicina e farmácia, independentemente de alguém possuir os dois diplomas. Ou mesmo os médicos que vendiam remédios estrangeiros de composição secreta.

Alguns desses casos foram denunciados diretamente ao secretário do Interior, ocorrendo até mesmo uma denúncia que envolvia um médico que praticava simultaneamente as duas profissões e ocupava o cargo de inspetor sanitário (*Revista Pharmaceutica*, 15/04/1896).

Havia uma tolerância velada ao exercício ilegal da farmácia. Principalmente nas cidades do interior onde a presença da fiscalização era menor.

Os chamados charlatões faziam concorrência desleal aos farmacêuticos, uma vez que não registravam suas fórmulas e anunciavam curar males, dos quais nem a farmácia nem a medicina conheciam a cura (*Revista Pharmaceutica*, 15/08/1896).

O exercício ilegal abrangia também os casos em que o farmacêutico diplomado assumia a responsabilidade por farmácias alheias, comparecendo apenas periodicamente, no final do mês, para que a farmácia cumprisse com as exigências legais. A prática ficou conhecida como “aluguel de diploma”. A Sociedade não



poupou esses farmacêuticos da mais dura crítica por banalizarem a profissão.

Outro problema era a falsificação de remédios, produzidos em drogarias locais, aos quais eram fixados rótulos de casas estrangeiras (Revista Pharmaceutica, 15/12/1896).

4. A exigência de o diplomado obter licença pela Directoria do Departamento Sanitário para abrir uma farmácia.

Essa era considerada a violação mais vexatória: se o diploma garantia ao profissional o direito de exercer a profissão, previsto na Constituição de 1891, por que então o farmacêutico necessitaria de uma permissão? Que poderia ser negada, invalidando o diploma? (Revista Pharmaceutica, 15/01/1886). Tratamento semelhante não era estendido ao médico nem ao dentista, nem à parteira, que não necessitavam de licença da Directoria do Serviço Sanitário. Consideravam essa exigência uma violação do direito constitucional à liberdade profissional.

Como proposta alternativa defendem que o Serviço Sanitário deixe de conceder licença ao farmacêutico diplomado e, em seu lugar, faça a fiscalização posteriormente, para determinar se a farmácia estaria ou não em condições de funcionamento. Do contrário, o diploma não garantiria ao farmacêutico o exercício da profissão, que dependia da licença, nem lhe dava o direito de ministrar aulas, pois no modelo anexo em vigor as cadeiras estavam reservadas aos médicos.

Nas palavras da Revista Pharmaceutica: “Não bastaram já tantas humilhações! Era preciso mais esta, para aniquilar a Pharmacia no Brasil!!!” (Revista Pharmaceutica, 15/01/1896).

5. Obrigação do farmacêutico de não se ausentar da farmácia.

Outras profissões poderiam ser exercidas simultaneamente, enquanto o farmacêutico, na prática, ficava obrigado a permanecer na mesma profissão.

Por fim, argumentavam que o regulamento cerceava a liberdade de profissão por estipular uma lista de livros e medicamentos que a farmácia seria obrigada a ter, o que significava questionar o discernimento do profissional.

Dessa forma, atribuem ao Regulamento de Hygiene uma das principais causas do desprestígio da profissão por exigir obrigações; por submeter os profissionais a situações humilhantes e não lhes reconhecer direitos e garantias, e não conseguir combater o charlatanismo e o exercício ilegal da profissão. Foi então composta uma comissão de três membros da Sociedade para apresentar ao Congresso uma proposta de reforma do Regulamento nesses pontos.

Em 1896, no Congresso Estadual, entra em discussão o projeto de Reforma do Código de Hygiene. Os farmacêuticos da Sociedade interpretam que o projeto representa um descrédito para a classe nos pontos que concernem à sua regulamentação profissional.

A opinião da Sociedade a respeito da presença dos práticos licenciados passa por uma transformação gradual. Inicialmente predominava a visão de que eles eram necessários para preencher as lacunas pela ausência de farmacêuticos diplomados, sendo uma inconveniência necessária e momentânea. Entretanto, com o passar dos anos, os licenciados passam a ser uma presença indesejável para a Sociedade

Pharmaceutica Paulista, que começa a propor formas de transição visando a sua futura abolição. Defendiam que apenas aos farmacêuticos diplomados fosse reservado o direito de exercer a profissão farmacêutica.

A reforma do Código Sanitário não acolhe a tendência de abolir os práticos licenciados, mas exige maiores aptidões para a concessão de licenças, o que era positivo para a Sociedade, apesar de insuficiente.

O próprio processo de elaboração do projeto já demonstrava o descontentamento, pois a comissão encarregada contava apenas com médicos, novamente negando aos farmacêuticos o direito de participar das deliberações que regulamentavam o exercício de sua profissão, sendo que sequer foram consultados. A esse respeito, escrevem:

Não era bastante, para tornar pública nossa inferioridade, a humilhação que sofremos com o atual regulamento sobre o exercício da nossa profissão; não era o suficiente a coacção que nos impõem em nossa liberdade e a revoltante fiscalização no desempenho de nossa missão! Isso era insuficiente!

A Comissão vai além e retira o monopólio de exercer a farmácia, estendendo a qualquer indivíduo estranho a profissão, expulsou-nos de empregos na repartição sanitária que só deveriam ser ocupados por pharmaceutico, restringindo ainda mais o campo de ação.

E inútil insistirmos na crítica por que, infelizmente este projeto, essa vergonhosa aberração da intelligencia humana, vai ser convertido em lei dentro em breve- lei iniqua que irá oprimir uma classe que tantos serviços tem prestado a humanidade (Revista Pharmaceutica, 15/07/1896).

Outras profissões poderiam ser exercidas simultaneamente, enquanto o farmacêutico, na prática, ficava obrigado a permanecer na mesma profissão.



A classe farmacêutica foi tratada de forma pouco honrada no processo de discussão da reforma. Congressistas desinformados da questão farmacêutica demonstravam “dar provas de mais crassa incompetência sobre assunto tão importante” (Revista Pharmaceutica, 15/07/1896). Sua congênere, a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, apenas participou de forma periférica na discussão, embora os médicos ocupassem cargos legislativos e no Serviço Sanitário.

Novamente a França surgiu como exemplo. O Senado acabava de aprovar um regulamento em que novas garantias eram oferecidas à classe farmacêutica, exigindo exclusividade no exercício da profissão àqueles que possuíssem ensino superior em farmácia, reconhecendo o erro em conceder licenças a não diplomados.

O regulamento francês também restringia o comércio de medicamentos às farmácias, evitando concorrência, para que os farmacêuticos pudessem sobreviver de forma honrosa, como cabe a um profissional da ciência. Enquanto isso, aqui:

A farmácia foi colocada ao nível das casas de tolerância onde o médico sanitário tem o direito de entrar a qualquer hora do dia afim de fiscalização. Lá se livra o farmacêutico da concorrência dos grandes armazéns, aqui permite o comercio em casas de ferragens, barbearias e etc. (Revista Pharmaceutica, 15/03/1897).

Em contraposição à situação francesa, lamentam que a sociedade brasileira em geral ainda enxergasse o farmacêutico como um comerciante e não como um cientista, em decorrência da falha do poder público em não posicioná-lo na sociedade. Resaltavam que, mais do que intermediários entre os produtores internacionais e os consumidores, os farmacêuticos possuem o papel de manufaturar as fórmulas prescritas e de fiscalizar o trabalho do médico durante o processo ao verificar se a prescrição não incorre em erro, sendo um sócio do médico na cura do paciente. Sem contar com o potencial como perito em questões fármaco-químicas ligadas ao papel do Estado na saúde pública.

Consideravam um absurdo igualar o diplomado ao prático licenciado em direitos, impondo àquele muitas exigências vexatórias, entre elas a de pendurar no seu pescoço as chaves do armário de medicamentos, sob pena de multa e suspensão. Percebiam a situação como excesso de regulamentação da sua atividade profissional, conquistada por direito e reconhecida pela Constituição; por outro lado, não havia fiscalização e punição aos infratores que praticavam a farmácia em condições ilegais.

A contradição entre o excesso de regulamentação e a ausência de fiscalização os prejudicava duplamente. Principalmente porque lhes foi negado o direito de participar, e até de serem consultados, da legislação de sua atividade profissional, formulada por uma comissão de médicos e fiscalizada pela Directoria do Serviço Sanitário, composta também por médicos. Eles viam da seguinte forma: “A luta tem sido desigual, de um lado temos a dynastia da Directoria de Hygiene e como corollario esse aluviar de piratas que transformarão a Pharmacia em verdadeiro balcão de venda” (Revista Pharmaceutica, 15/03/1897).

A Sociedade prossegue, em 1897, com críticas à fiscalização do Serviço Sanitário na capital e à imperícia na manipulação dos medicamentos, devido ao baixo requisito para abrir uma farmácia. Porém, ao final do ano, a nomeação de um novo diretor de Hygiene lhe dá maiores esperanças. Com boa reputação no meio médico, acreditaram que ele faria a lei ser colocada em prática com maior rigor contra os charlatões e os que praticavam a farmácia ilegalmente. Elogiam e apoiam o trabalho de Emílio Ribas na direção do Serviço Sanitário, que sofria ataques que tentavam desqualificá-lo.

Face à ação enérgica do diretor do Serviço Sanitário, foi apresentado ao Congresso um projeto de lei concedendo prazo de um ano para o médico ou farmacêutico estrangeiro provar sua habilitação. A Revista chama o projeto de “moratória dos charlatões”

Consideravam um absurdo igualar o diplomado ao prático licenciado em direitos, impondo àquele muitas exigências vexatórias, entre elas a de pendurar no seu pescoço as chaves do armário de medicamentos, sob pena de multa e suspensão.

Face à ação enérgica do diretor do Serviço Sanitário, foi apresentado ao Congresso um projeto de lei concedendo prazo de um ano para o médico ou farmacêutico estrangeiro provar sua habilitação

(Revista Pharmaceutica, nº 4, 1898), apontando que dá tempo para os estrangeiros exercerem a medicina e a farmácia ilegal impunemente e força o diretor do Serviço Sanitário a esperar um ano para fazer cumprir a lei. O projeto, que reflete a realidade dos fluxos migratórios para o estado, é rejeitado.

Chegam a propor, em 1889, um projeto de regulamentação da farmácia, que não apenas limitava o exercício profissional aos diplomados, cessando a concessão de licenças aos práticos, mas que determinava aos que obtiveram a licença antes da proposta, que deveriam pagar uma taxa que seria convertida para a criação da Escola Livre de Pharmacia.

1.9. FARMACOPEIA PAULISTA

A Sociedade Pharmaceutica Paulista destacava que um código farmacêutico nacional era tão importante para o espaço médico-farmacêutico quanto a Constituição para a organização política de um país (Revista Pharmaceutica, 15/11/1895). Enquanto a Constituição garante os direitos dos cidadãos, a farmacopeia garante sua saúde, pois é o guia que unifica as práticas farmacêuticas. Usando da mesma comparação, assim como um país não pode adotar uma Constituição estrangeira, também não pode se valer da farmacopeia de outro país, que não levaria em conta as características nacionais. Ademais o Códex Francês prescrevia o uso de plantas que não se encontravam no Brasil, obrigando sua importação. As substâncias até poderiam ser encontradas nos grandes centros urbanos, mas os farmacêuticos das cidades interioranas estavam prejudicados e frequentemente não dispunham dos produtos obrigatórios.

Acreditava-se que esses vegetais poderiam ser substituídos por plantas brasileiras que continham o princípio ativo utilizado nos medicamentos produzidos na Europa, tais como a pilocarpina e a ipecacuanha, responsabilizando-se o Governo pela inação na organização da farmacopeia brasileira. O que não é totalmente correto, pois tentar e falhar é diferente de não agir.

O governo tentou diversas vezes; a Sociedade Pharmaceutica Brasileira havia tentado, assim como o Instituto Pharmaceutico, porém todas as tentativas falharam.

Diante dessa situação, foi proposto que a Sociedade Pharmaceutica Paulista debatesse duas opções de projeto: uma farmacopeia nacional a ser apresentada ao governo federal e uma farmacopeia paulista a ser apresentada ao governo estadual.

Novamente vemos o federalismo como fator decisivo, possibilitando a articulação entre um governo regional, com maior grau de autonomia político-administrativa e capacidade de articulação, e grupos regionais, para atendimento de suas demandas. Assim a segunda proposta, mais viável, foi adotada pela Sociedade.

Em 1896, a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo organizava um Congresso Médico do qual também participariam farmacêuticos. Um dos tópicos do Congresso seria a criação da farmacopeia brasileira, sujeita à aprovação do Congresso Federal, o que revitalizou os ânimos da Sociedade (Revista Pharmaceutica, 15/10/1896).

Os esforços do deputado Miranda Azevedo fazem passar, em terceira discussão na Câmara Estadual, o projeto que concedia créditos à realização do Congresso Médico. Entre os argumentos do deputado estava a necessidade de uma farmacopeia nacional, que seria formulada na oportunidade. Porém o projeto foi rejeitado pelo Senado, o que frustrou a Sociedade Pharmaceutica Paulista pela oportunidade perdida (Revista Pharmaceutica, 15/02/1897). Esse cancelamento alimenta o desânimo geral da Sociedade nos anos seguintes.

Em artigo de 1897 (Revista Pharmaceutica, 15/03/1897), faz-se uma comparação com os demais países, sintetizada na seguinte tabela:



País	Primeira farmacopeia	Edição em vigor em 1897
Alemanha	1546	1890
Áustria-Hungria	1802	1889
Bélgica	1864	1885
Chile	1856	
Dinamarca	1772	1893
França	1818	1895
Holanda	Possui farmacopeias locais ou provinciais	
Índia	1842	1868
Inglaterra	1858	1890
Itália	1892	
Japão	1886	1891
México	1874	
Noruega	1854	
Portugal	1794	1876
Romênia	1861	1894
Rússia	1866	
Sérvia	1881	
Suíça	1865	1893

Fonte: Elaborada pelos autores.

Destacaram que a China foi o primeiro país a ter o que poderia ser considerado uma farmacopeia, o *Pon isao Kang ma*, que já tinha mais de quarenta edições. Dos outros países listados no artigo, não possuíam farmacopeia quase todos os da América Central, a Bulgária, o Egito, a Turquia e o Uruguai, o que colocava o Brasil não apenas em descompasso em relação aos países “adiantados” da Europa, mas também em relação aos que eram considerados “atrasados”, tais como a Argentina, o México e a Índia.

Lamentam que, dos países observados, quase todos possuem sua própria farmacopeia, mesmo aqueles com menos recursos financeiros e científicos. No entanto, o Brasil, com sua vasta riqueza natural e potencial para descoberta de agentes terapêuticos em sua flora, ainda não tinha a sua.

Em 1897, a Sociedade Pharmaceutica Paulista nomeia nova comissão para o projeto de uma farmacopeia brasileira, buscando o auxílio dos membros que integrariam a comissão do frustrado Congresso Médico. Porém, no ano seguinte, o presidente da Sociedade adia os trabalhos, uma vez que o governo federal havia nomeado uma comissão oficial para apresentar um projeto de farmacopeia brasileira, mas que também não gerou resultados.

Com o objetivo de compensar a lacuna da farmacopeia, a Revista Pharmaceutica passa a publicar uma coluna de Farmácia Prática, a fim de uniformizar alguns processos, tais como o de filtragem de medicamentos líquidos.

Ainda em 1897, os hospitais e as enfermarias da República passam a adotar o Formulário Oficial e Magistral do Dr. Pires de Almeida, que era uma compilação de cerca de trinta mil fórmulas colhidas das principais farmacopeias estrangeiras. A Sociedade Pharmaceutica Paulista fez um parecer elogiando a iniciativa, para que servisse de incentivo para a produção de novos trabalhos científicos em direção à elaboração de uma Farmacopeia Nacional (Revista Pharmaceutica, nº 3, 15/07/1898). Por fim, a Farmacopeia Paulista foi lançada em 1917, antes da nacional, quando a Sociedade Pharmaceutica Paulista já estava extinta.

1.10. ESCOLA LIVRE DE PHARMACIA

Na mesma época em que a Sociedade Pharmaceutica Paulista foi fundada, estava em processo a criação de uma Academia de Medicina, Cirurgia e Pharmacia, em São Paulo, como parte da estruturação do ensino superior. Retomando brevemente

alguns pontos: em 1891, o projeto de lei que cria a escola de Medicina é sancionado; em 1894, a verba para sua instalação é aprovada no Legislativo e uma comissão é criada para formular seu projeto.

Nesse ponto nos deparamos, em 1895, com a previsão legal para a Escola de Medicina a ser fundada no modelo anexo, assim como as faculdades do Rio e da Bahia. Face a esse projeto, a Sociedade demanda a separação dos cursos médico e farmacêutico, este devendo ser um curso superior autônomo, afirmando:

a situação da classe pharmaceutica é tão melindrosa, que se faz preciso aplicar meios enérgicos para melhora-la". Sendo a Sociedade Pharmaceutica Paulista um meio poderoso para chegar nesse destino é de necessidade inevitável a fundação de uma "Escola de Pharmacia".

Apesar de a Sociedade elogiar o governo do estado no seu esforço de reformar o ensino superior, afirma que esse não seria eficaz sem uma escola de Farmácia nos moldes da França, Rússia e outros países.

A Sociedade Pharmaceutica é surpreendida pela formação da comissão para formular o projeto da Escola de Medicina, que como sabemos se dividiu em duas propostas, ambas prevendo o modelo anexo. Porém a surpresa decorre da composição da comissão: sete membros da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo e nenhum farmacêutico (Revista Pharmaceutica, 15/03/1896), evidenciando o tipo de curso que dali nasceria: semelhante ao do Rio de Janeiro e ao da Bahia.

Apesar de a Sociedade elogiar o governo do estado no seu esforço de reformar o ensino superior, afirma que esse não seria eficaz sem uma escola de Farmácia nos moldes da França, Rússia e outros países.

Chamam a atenção até mesmo para o título “Escola de Medicina”, que não menciona a Farmácia, como se quisessem esconder um título que a diminuísse, sendo sentida como mais uma humilhação. Se a escola que formaria farmacêuticos não chamou nenhum deles para participar da comissão que discutiria a duração dos cursos e a grade curricular, então tinham pouca expectativa de que contemplasse o ensino farmacêutico com a devida atenção. Ademais, seu corpo docente seria composto por doutores em Medicina, cuja competência para o ensino farmacêutico era questionada. Concluem que, se quisessem uma Escola de Farmácia, deveriam atuar de forma independente.

Entretanto, mais do que uma escola de Farmácia, a Sociedade Pharmaceutica Paulista propunha uma escola modelo (Revista Pharmaceutica, 15/03/1896). Para entender o que significa “escola modelo” precisamos lembrar que esse período é o intervalo entre a Reforma Leôncio de Carvalho, de 1879, e a Reforma Rivadavia, de 1911, em que era possível fundar escolas superiores, mas o governo federal ainda detinha o monopólio da validação do diploma em âmbito nacional. Para tanto, criava cursos superiores oficiais, que serviam como modelos aos quais os outros deveriam se adequar caso quisessem ter seu diploma validado.

Em 1894, quando o governo federal reconhece o diploma da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, estabelece que esta deveria ser o modelo para as faculdades autônomas. Lembramos que, nesse mesmo ano, o Instituto Pharmaceutico tenta lançar seu curso no Rio de Janeiro, porém deixa de funcionar três anos depois por falta de recursos e alunos.

A Sociedade Pharmaceutica Paulista reconhecia o esforço da Escola de Ouro Preto, mas identificava que seu quadro disciplinar era insuficiente para as demandas da farmácia, faltando principalmente as disciplinas de Química Teórica, Química Prática, Química Industrial e Analítica. Portanto, quando defendem uma “Escola de Pharmacia Modelo” para o estado de São Paulo, pretendem um grau de excelência que substitua a Escola de Ouro Preto nesse mister para o ensino superior farmacêutico nacional.

O projeto era muito mais ambicioso que um curso anexo à Escola de Medicina poderia propiciar. Além da separação dos cursos, também demandavam ao governo estadual: reforma do programa para que a química fosse estudada de forma mais prática e profunda; exigência de o farmacêutico ter ao menos três anos de prática em uma farmácia; limitar o exercício da profissão, que não deveria ser livre; respeito aos direitos dos farmacêuticos.

Entre as vantagens da criação da escola, apontam que o ensino superior farmacêutico autônomo serviria de impulso ao desenvolvimento da indústria química, até então ausente no país, uma vez que a química e as ciências naturais seriam ensinadas, colocando o país na rota do progresso junto aos “países civilizados”. A perspectiva do lucro com o desenvolvimento da indústria química e farmacêutica seria a justificativa para um investimento estatal na escola mesmo em período de crise financeira em São Paulo. Porém o governo responde com duas razões para não atender ao pedido da Sociedade Pharmaceutica Paulista (Revista Pharmaceutica, 15/03/1896):

A. Uma vez fundada uma faculdade de Medicina, com curso anexo de Farmácia, um curso especial seria desnecessário.

B. O curso de Farmácia é muito pouco frequentado, tanto das faculdades de Medicina quanto da Escola de Ouro Preto, não compensando o dispêndio para sua fundação.

Quanto à primeira razão, a Sociedade reitera energicamente o protesto contra o ensino

simultâneo de medicina e farmácia, reproduzindo todos os vícios dos cursos anexos e hierarquizados do Rio e da Bahia, que representavam uma restrição e um desprezo ao curso farmacêutico. Quanto à segunda razão apresentada, argumenta que o governo estadual estava completamente equivocado: os cursos seriam frequentados com a fundação de um estabelecimento modelo, com bons laboratórios, e a elevação do nível dos farmacêuticos.

A falta de frequência de fato era um problema nas escolas de Ouro Preto, do Rio de Janeiro e da Bahia, assim como na Escola Superior de Pharmacia do Instituto Pharmaceutico. No entanto, pela percepção dos farmacêuticos paulistas, o problema estava ligado à desvalorização do diploma, que, somado às dificuldades que a classe enfrentava, incentivava a transferência dos alunos para os cursos médicos. Reconheciam que muitos estudantes ingressavam no curso farmacêutico apenas para abrir uma farmácia, o que daria segurança econômica para continuarem na carreira médica (Revista Pharmaceutica, 15/09/1895). Entretanto, atribuíam grande parte da responsabilidade pela ausência nos cursos de farmácia ao poder público, por causa da organização do ensino farmacêutico e dos Regulamentos de Hygiene federal e estadual, que submetiam os farmacêuticos a penas vexatórias e rigorosas para “o menor dos delitos”, o que contribuía para a diminuição da classe profissional, a desvalorização do diploma e a falta de direitos e garantias; se as causas da ausência nos cursos fossem debeladas, conseqüentemente eles seriam frequentados.

Esse argumento provou-se parcialmente equivocado, pois o curso farmacêutico continuou perdendo alunos para o de Medicina por muitas décadas mesmo após a criação da escola. Os farmacêuticos paulistas enxergaram o problema em duas faces: o Estado e a sociedade. Mas não uma terceira que é fundamental: o mercado.

Quando o Estado reconhece o farmacêutico como um profissional científico nivelado ao médico, desanexa o curso e reformula o Regulamento de Hygiene dando tratamento mais justo aos profissionais, resolve parte dos problemas aos quais se creditava o esvaziamento dos cursos farmacêuticos. Se a sociedade reconhece o farmacêutico com a mesma importância e prestígio que o médico, esse poderia ser um fator que deixaria de incentivar o aluno a transferir de curso. No entanto, enquanto o mercado, isto é, a estrutura econômica oferecer melhores ofertas e condições de trabalho aos médicos, o incentivo para os alunos se transferirem para o curso médico se mantém. A criação de postos de trabalho para a indústria farmacêutica altera a situação posteriormente.

Feita essa ressalva, voltemos à postura da Sociedade Pharmaceutica Paulista, que se resumia na frase: “tudo ou nada eis nossa divisa na presente questão”. Ou seja, um curso modelo, desanexado da Medicina, ou curso nenhum. Se o governo não poderia, por razões econômicas, fundar um curso farmacêutico modelo, então seria melhor aguardar momento oportuno do que criar um curso anexo.

A Sociedade de Cirurgia e Medicina de São Paulo, em 1898, ano de inauguração de sua Revista, declara apoio à Escola Livre de Pharmacia e pede que o governo de São Paulo auxilie em sua fundação. Porém pede que a Escola Livre de

Pharmacia anexe o curso veterinário. A Sociedade Pharmaceutica Paulista agradece o apoio, porém anuncia que não deseja ter curso anexo nem estar anexada a nenhum curso (Revista Pharmaceutica, nº 4, 1898). A resposta não foi direcionada apenas à anexação do curso veterinário, mas principalmente à possibilidade de ser um apêndice do curso de Medicina.

Em 1897, a criação da Escola de Medicina havia sido adiada, mas não negada, o projeto ainda estava no Congresso. A Sociedade Pharmaceutica reafirmava que a Escola Livre de Pharmacia seria concretizada cedo ou tarde, insistindo que, de forma alguma, aceitariam o modelo anexo, sendo preferível não ter escola alguma.

Em sua resposta, afirma que o corpo docente da escola médica seria composto em sua totalidade por médicos, que naturalmente depositariam suas preferências nas ciências médico-cirúrgicas em detrimento do curso farmacêutico. Também não via vantagem em anexar o curso veterinário, afirmando: “A independência é um elemento indispensável ao progresso, a liberdade a vida; sob julgo de terceiros nenhuma instituição desenvolve-se e progride” (Revista Pharmaceutica, nº 4, 1898).

Por fim, argumentam que os médicos no legislativo estabelecem leis para seu benefício e disposições deprimentes aos farmacêuticos, dando a entender que essa realidade se refletiria em um curso farmacêutico anexo ao de Medicina.

A Escola de Pharmacia não era apenas uma questão de ensino superior, mas de ver o farmacêutico, da mesma forma como na Europa, em uma posição científica reconhecida pela sociedade e pelo Estado, e como perito em

questões químicas legais, industriais, biológicas, agrícolas e higiênicas, já que no Brasil:

Não nos deu lugar de ação no governo; resta-nos a obscuridade de nossas oficinas, trabalhamos pela grandeza intelectual e moral de nossa pátria

A classe pharmaceutica, vítima silenciosa, só tem, qual cedro perfumado, o machado que a golpeia.

Basta! A chaga faz compaixão e é preciso ocultar sua profundidade, por que também a república, mãe comum, assumiu esse compromisso de honra: todos são iguais perante a lei.

Era preciso seguir o exemplo europeu e separar a farmácia da medicina, pedindo ao presidente do estado que decretasse a criação da escola superior de farmácia na capital, sendo justo que fosse sustentada pelos cofres públicos, uma vez que outros ramos das ciências já o eram, ou estavam em vias de aprovação, no projeto de ensino superior do Estado. Assim o farmacêutico poderia entrar no “majestoso templo da sciencia” (Revista Pharmaceutica, nº 4, 1898).

Os médicos estavam divididos entre os defensores do projeto oficial, em que a farmácia seria um curso anexo, e os defensores do ensino livre, que desejavam fundar a Universidade Livre, que poderia incluir a Escola Livre de Pharmacia.

O Dr. Cesário Motta (1847-1897) foi um dos defensores de um curso superior de farmácia em São Paulo. Médico e político do PRP, deputado e secretário do Interior em 1892, ele se envolveu em diversas causas, principalmente relacionadas à saúde e educação, e fundou a Escola Modelo da Luz, o Gymnásio do Estado, uma Escola Normal e uma Biblioteca Pública. Foi um dos idealizadores e fundadores da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, em 1895, e seu primeiro presidente.

Não está claro qual seria a configuração do curso defendido por Cesário Motta. Parte da literatura afirma que seria o modelo anexo, porém outra versão aponta para um projeto de 1878, na Assembleia Legislativa, que criava o Instituto Paulista de Ciências Naturais composto de um curso de Farmácia e um de Agricultura (Alves, 2011, p. 42).

Porém, após seu falecimento, o Dr. Bráulio Gomes deu prosseguimento à causa de fundar um curso superior de Farmácia, no entanto, se por um lado não está claro qual modelo o Dr. Cesário Motta defendia, por outro, o objetivo do Dr. Bráulio Gomes era nítido: a criação de um curso superior autônomo.

Bráulio Gomes foi médico e delegado de Hygiene²⁸, de bastante prestígio no campo médico, no político e na Sociedade de Cirurgia e Medicina onde expôs, em outubro de 1898, as vantagens da criação da Escola Superior de Pharmacia. Lembramos aqui o contexto de expansão do Serviço Sanitário e de crescimento populacional da época: o Instituto Bacteriológico estava sobrecarregado de serviços; a formação de médicos, farmacêuticos e veterinários era uma necessidade.

Em reunião ocorrida no dia 12 de outubro, convocada pelo Dr. Bráulio Gomes, estiveram presentes membros do Congresso Estadual, do Congresso Municipal, da Escola Polytechnica, da Escola Normal, da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo e da Sociedade Pharmaceutica Paulista; secretários, diretores e ajudantes das diversas seções do Serviço Sanitário; inspetores sanitários; representantes da imprensa e do comércio; lentes da Faculdade de Direito; professores, grande número de médicos, farmacêuticos, dentistas, advogados, engenheiros, acadêmicos e outras classes sociais. Os oradores defenderam os benefícios que a Escola Livre de Pharmacia poderia trazer ao Estado.

Na reunião, o Dr. Bráulio Gomes atribui a autoria da ideia ao falecido Dr. Cesário Motta e ao projeto presente nos estatutos da Sociedade Pharmaceutica Paulista. Defendeu que a presença dos mais variados membros na reunião representava o apoio a uma ideia que beneficiava não apenas os diretamente interessados, mas aqueles que tinham em alta conta a evolução progressiva do estado de São Paulo.

Os argumentos utilizados pelos oradores foram basicamente os mesmos já expostos neste capítulo, como o papel do farmacêutico na cura, junto ao médico, de ser um especialista bioquímico, do potencial da flora brasileira a ser explorado pelo farmacêutico, e outros defendidos desde a primeira Associação Pharmaceutica Brasileira, de 1851. Mas o inesperado

28. A Lei da Organização do Serviço Sanitário, de 1892, dividiu a capital do estado em oito distritos. A política sanitária de cada um seria de responsabilidade de um delegado de Hygiene e dois fiscais desinfetadores. As cidades de Santos e Campinas seriam divididas em dois distritos cada uma, com um delegado de Hygiene, e as demais cidades contariam com um delegado cada.

foi a atuação do cirurgião-dentista João Damasceno de Magalhães que propôs, por escrito, anexar ao projeto da Escola Livre de Pharmacia, uma escola de cirurgia dentária.

O ensino de odontologia havia sido regulamentado no país em 1884, como curso anexo, sendo comum a união entre cursos de Farmácia e Odontologia no início do século XX. Porém, na ocasião, essa proposta foi rejeitada quase que unanimemente pela assembleia reunida. Os farmacêuticos da Sociedade Pharmaceutica Paulista haviam deixado claro sua crítica ao modelo anexo. Os problemas desse modelo nas escolas de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia já eram de conhecimento geral.

A curiosidade do fato não está na recusa, praticamente unânime, mas que, apesar dela, os cursos de Arte Dentária e de Obstetrícia foram anexados à Escola Livre de Pharmacia em 1901, sendo que, desde abril de 1900, a Escola estava autorizada a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiras. Porém, voltaremos a esse assunto no devido tempo, por hora basta mencionar a rejeição generalizada à anexação.

Foi nomeada uma comissão para formular o estatuto da Escola Livre de Pharmacia. Aqui entra a complexidade do contexto educacional: no intervalo entre a Reforma Leôncio de Carvalho e a Reforma Rivadavia Corrêa havia a liberdade de criar cursos superiores livres, porém ainda cabia ao presidente da República e ao Congresso Federal reconhecê-los em território nacional seguindo os modelos das escolas oficiais. A comissão era composta pelos médicos Bráulio Gomes e Victor Godinho²⁹, e pelos farmacêuticos Meira Vasconcellos³⁰, Pinto de Queiroz³¹ e Baptista Andrade³².

Portanto, não havia muita liberdade na confecção do estatuto por causa do risco de não ser reconhecido pela União caso desviasse do modelo oficial, tornando o esforço em vão. Cabia à comissão consultar as leis, concluindo, na segunda reunião, que a Escola continha todos os cursos exigidos para ter seu diploma validado, e propondo a nomeação de outra comissão formada por cinco médicos e cinco farmacêuticos para dar parecer sobre o estatuto e o programa.

- 29.** Editor da Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo.
- 30.** Foi presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista e autor da primeira farmacopeia, além de responsável por inserir no estatuto da associação a fundação de um estabelecimento especializado no ensino farmacêutico.
- 31.** Vice-presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista e fundador do Laboratório Farmacêutico Queiroz Moura e Cia. Posteriormente foi presidente da seção de farmacologia da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo.
- 32.** Torna-se vice-diretor da Escola Livre de Pharmacia e se destaca nas investigações sobre caioponina, abruzina e outras substâncias, além das teses sobre a utilização industrial de nossa flora, incluindo o café.

Do parecer da comissão consta:

Estatuto e programa não poderiam ter sido melhor elaborados, por que assunto que não permite inovação, foi perfeitamente conduzido das disposições similares das instituições oficiais e faculdades livres da Republica, sem escaparem os preceitos seguidos nas escolas estrangeiras.

Todavia o programa didático naturalmente tendendo a mais ampliar os conhecimentos adquiridos na Escola Livre de Pharmacia, que nas escolas oficiais, foi preciso vazar em novos moldes certas disposições regulamentares, assim o aceitamos com ligeira modificação, atinentes a maior clareza da redação (Revista Pharmaceutica, nº 8, 1898).

A verdade é que houve discordância no andamento dos trabalhos, na parte que dava aos preparadores a possibilidade de substituir os lentes das cadeiras respectivas, inovação que contrariava o Código de Ensino e que poderia dificultar o reconhecimento da Escola pela União. Foi proposta uma emenda que alterava o termo, porém isso gerou mais discordâncias. Por fim decidiu-se por fazer alterações no estatuto e nos programas. Isso pode parecer assunto de menor relevância ou um detalhamento desnecessário. No entanto, revela que o contexto educacional da época, entre as duas reformas do ensino já mencionadas, foi determinante na configuração da Escola Livre de Pharmacia, limitada nos detalhes pelo oficialismo ainda presente: a alteração de um termo em um artigo

poderia ser a diferença entre obter a validação do diploma nacionalmente ou não. Por fim, o projeto foi aprovado pelo Congresso.

O Dr. Bráulio Gomes foi nomeado diretor da Escola Livre de Pharmacia, inaugurada em 11 de janeiro de 1899. Ele alugou uma casa na rua Brigadeiro Tobias e obteve junto ao governo do estado um auxílio para as despesas. No mesmo mês, funda uma maternidade. O cargo de vice-diretor foi confiado ao farmacêutico Pedro Baptista de Andrade. Emílio Ribas, diretor do Serviço Sanitário, foi nomeado pelo governo do estado como fiscal junto à Escola de Livre Pharmacia (Revista Pharmaceutica, nº 8, 1898).

A Sociedade Pharmaceutica deliberou transferir à Escola Livre de Pharmacia tudo que lhe pertencia, assim decidido em assembleia. A próxima Associação Farmacêutica surge em São Paulo alguns anos depois, com o Centro Pharmaceutico Paulista, fundado em 1904.

Face a esta resolução, o Dr. Bráulio Gomes considera não ser conveniente a Escola de Pharmacia continuar com a publicação da Revista Pharmaceutica e transfere todos os seus direitos, deveres e obrigações ao farmacêutico João Florentino Meira de Vasconcellos, separando a Revista da Escola. Apesar da Sociedade Pharmaceutica Paulista ter cessado suas atividades, a Revista Pharmaceutica prosseguiu com as publicações, sendo mais tarde incorporada ao Centro Pharmaceutico Paulista.

Nos discursos do ato solene de abertura, os princípios já explicitados são reafirmados. Bráulio Gomes ressalta o objetivo de estudar a nossa flora e de formar botânicos, químicos e farmacêuticos. Ele destaca o papel do farmacêutico,

não como comerciante, mas alguém que domina o processo de manufatura de medicamentos e os conhecimentos necessários para tanto. Os discursos repetem os argumentos defendidos pelas diversas associações farmacêuticas desde 1850. Porém alguns pontos merecem destaque.

No discurso em que o Dr. Bráulio Gomes expõe os fins da Escola Livre de Pharmacia, chama a atenção a função de diplomar as mulheres e formar farmacêuticas: “É tempo de dilatarmos os horizontes para a atividade da mulher dar-lhes profissões mais liberais, mais intelectuais, mais e melhores elementos para luta da vida” (Revista Pharmaceutica nº 10, 15/02/1899).

O Dr. Amâncio de Carvalho também menciona que a Farmácia era uma das profissões pelas quais as mulheres entravam no mercado de trabalho. Esse é um elemento relevante, não apenas no Brasil.

Na França, modelo para a intelectualidade brasileira, essa via de profissionalização das mulheres acaba esbarrando em uma vedação, que foi tratada pelo Congresso Internacional de Farmácia de Bruxelas. Ao regulamentar as relações entre médicos e farmacêuticos, a legislação francesa proibia qualquer forma de convenção, associação ou acordo entre membros dessas classes profissionais, considerando prejudicial ao paciente algum acerto entre as duas partes que visasse ao lucro e não à cura (Revista Pharmaceutica, 15/01/1898). Porém, quando a Escola de Pharmacia de Paris passou a conferir diplomas às mulheres, surgiu o problema do casamento entre médicos e farmacêuticas. Sendo um ato legal que constitui uma associação, o casamento entre médicos e farmacêuticos resultava numa punição rigorosa: “1-Que o casamento entre médico e pharmaceutica, ou vice e versa, é prohibido; 2- que no caso em que se realizasse, seria nullo; -3-que indivíduos assim ligados seriam passíveis da multa de 100 à 500 francos, em virtude dos Parágrafos 1 e 2 do art. 200” (Revista Pharmaceutica, 15/01/1898).

No Brasil, algumas áreas estavam em processo de abertura profissional para as mulheres, entre elas: a farmácia, a obstetrícia³³, a odontologia, a enfermagem e principalmente a pedagogia. Na área da educação, as Escolas Normais se abriam para



a educação feminina sob influência dos positivistas comteanos ligados à Reforma Geral da Instrução Pública de 1890, que consideravam as mulheres inferiores orgânica e intelectualmente, porém superiores moralmente, o que as tornava propícias para educar as crianças (Almeida, 2009, p. 143).

Havia uma campanha nacional para reforçar a educação feminina. Entre 1892 e 1919, dos 1.514 farmacêuticos com diplomas registrados no Serviço Sanitário de São Paulo, 154 eram mulheres (Mott; Fabergé Alves, 2006, p. 26). Em março de 1899, a revista dedicada ao público feminino fazia intensa defesa da educação das mulheres e transcreveu o trecho citado do Dr. Bráulio Gomes, que foi reafirmado no estatuto da Escola Livre de Pharmacia na forma de ensinar “todas as pessoas sem distinção de sexo ou nacionalidade, que se propuserem à profissão pharmaceutica”. Até março de 1903, dos 166 alunos da Escola Livre de Pharmacia, 35 eram mulheres.

De acordo com Riesco, Tsunechiro e Leister (2011):

A condição social da mulher era especialmente marcada pela dependência econômica em relação à figura masculina (pai, marido ou patrão) e a maternidade era vista como seu papel central na sociedade. Para grande parte das mulheres, a falta de escolaridade e a desvalorização do trabalho feminino determinaram sua marginalidade no mercado de trabalho.

Nos anos seguintes, observa-se nas discussões no Legislativo estadual e nos atos oficiais que envolviam a Escola Livre de Pharmacia que a diplomação das mulheres era constantemente mencionada como argumento de defesa e de prestígio da Escola, por oferecer uma opção de formação e ingresso profissional para elas.

Outro ponto de destaque observado nos discursos era o princípio de se estabelecer o protagonismo de São Paulo através de sua intelectualidade. Nas palavras do Dr. Amâncio de Carvalho:

33. Praticamente exclusiva às mulheres como parteiras.

Compreendendo que o Estado de S. Paulo podia ter brilho próprio e refletir sobre os outros.

S. Paulo até então se sustentava sobre o café. Hoje vai substituindo essas colunas pelas Escolas, a mais solida, e mais duradoura riqueza de um povo

O glorioso São Paulo não será apenas o primeiro Estado do Brasil, mas da América do Sul (Revista Pharmaceutica, nº 10, 15/02/1899).

Esse discurso fazia parte do PRP e será um dos componentes da formação da USP.

Candido Motta, da Faculdade de Direito, saúda a Escola Livre de Pharmacia como primeiro estabelecimento de ensino superior criado por iniciativa privada, primeiro passo em direção à Universidade Livre. Também destaca a contribuição da medicina e da farmácia ao direito penal, formando peritos forenses.

No discurso de Valeriano Souza, observamos as ideias positivistas dominantes:

Curvo-me a esse potente motor de evolução social Congratulo-me com mais um passo adiantado na trilha do progresso, qual é da organização de uma escola de ensino superior, unicamente oriunda das mais belas conquistas a que se propõe a sociologia moderna, e por cujo triunfo todos os espíritos fortes esclarecidos e decididos, devem tenazmente combater sem receio de tropeços ou insucessos (Revista Pharmaceutica, nº 10, 15/02/1899).

Por fim, o discurso de Amâncio de Carvalho faz um apelo ao secretário do Interior e ao Serviço Sanitário, pedindo exclusividade do exercício da farmácia ao diplomado.

A Escola é reconhecida pelo governo do estado em 1899, e pelo governo federal em 1905, quando já estavam incorporadas a Odontologia e a Obstetrícia. Trataremos do assunto mais detalhadamente no próximo capítulo.

02

**Entre a Escola
Livre de
Farmacia e a
Faculdade de
Farmacia e
Odontologia
(1989-1934)**



A Escola Livre de Pharmacia de São Paulo é um marco, pois aproximou as duas classes profissionais, a médica e a farmacêutica, na mesma Congregação, inaugurando uma relação não subalterna de uma a outra.

Como toda boa iniciativa tem a paternidade reivindicada por muitos, ambas associações chamavam para seus membros a realização da Escola. A Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo a considerava obra sua, realizada por seu membro Bráulio Gomes, com o apoio de Cerqueira Cesar. Victor Godinho declarava que a Revista Médica, da qual era redator, já defendia a ideia.

Por outro lado, os farmacêuticos atribuíam a autoria à Sociedade Pharmaceutica. A Sociedade de Pharmacia e Chimica, na década de 20, explica que a realização do projeto foi decorrência da alteração dos estatutos da Sociedade Pharmaceutica Paulista, feita por Meira de Vasconcellos quando tentava criar a Cooperativa Pharmaceutica, incluindo a Escola Livre de Pharmacia nos estatutos da associação.

Outros políticos ainda ressaltam o papel do presidente do estado, Fernando Prestes de Albuquerque, que aprovou o decreto em 1900; outros, ainda, ao desempenho do deputado Miranda de Azevedo e do senador Cerqueira Cesar, que trabalharam no Legislativo pela elaboração do projeto aprovado por Fernando Prestes. Em artigo do médico Claudio Costa, publicado pelo Correio Paulistano, a autoria do projeto é creditada a Bráulio Gomes e Victor Godinho. Em discurso de 1926, aos formandos da Escola, o diretor João Baptista da Rocha narra que o Dr. Cesário Motta, quando era secretário do Interior, após receber uma Comissão da Sociedade Pharmaceutica Paulista que protestava contra o exercício profissional dos práticos, havia dito: “Os senhores cogitem de uma Escola de Pharmacia, que será o único remédio para o mal.”.

A verdade é que o esforço foi conjunto e a cada qual coube desempenhar o seu relativo papel, nos limites de suas possibilidades.

Após alguns anos, Bráulio Gomes reuniu um “punhado de abnegados” que fundaram a Escola (Revista Odontológica Brasileira, 1927). O próprio Bráulio Gomes atribuía a autoria da ideia ao Cesário Motta e aos estatutos da Sociedade Pharmaceutica Paulista.

A verdade é que o esforço foi conjunto e a cada qual coube desempenhar o seu papel, nos limites de suas possibilidades. Em um sistema de divisão de poderes, foi necessário construir um consenso entre as associações científicas, elaborar um projeto de lei e trabalhar para sua aprovação, o que se converteu em decreto baixado pelo presidente do estado. Como se trata de uma instituição de instrução superior que lida com a saúde pública, depende das áreas ligadas à instrução pública e ao Serviço Sanitário.

Essa multiplicidade de patronos e pais declarados apenas evidencia o quanto bem cotado esteve o nome dessa instituição pelas décadas seguintes, principalmente junto ao corpo que conduzia o Serviço Sanitário e aos membros das Casas Legislativas, criando laços de convivência e redes de influência, abrindo oportunidades de demanda e de diálogo com os que eram responsáveis, em algum grau, pelas decisões que afetavam o ensino e a prática farmacêutica.

O fato da Escola Livre de Pharmacia de São Paulo ter uma composição mista de médicos e farmacêuticos em sua Congregação diminuiu o clima de tensão entre as duas classes profissionais. As relações entre as respectivas associações civis eram cordiais, exceto alguns atritos pontuais, naturais entre interesses divergentes, e de uma estrutura social ainda hierarquizada de profissões, com diferentes *status* sociais e influência política. Porém, diferente do período tratado no capítulo anterior, marcado pela tensão de uma classe humilhada e subjugada por outra.

A composição mista é essencial para definir os trajetos da instituição nas próximas décadas. Como dissemos anteriormente, as condições nas quais uma instituição nasce são fundamentais para seus rumos. A Escola nasceu do esforço conjunto entre a Sociedade Pharmaceutica Paulista e a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, ou seja, das organizações representantes de duas classes profissionais que se articularam para a sua concretização. Diferentemente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que tinha um

curso anexo de Farmácia em uma relação hierarquizada, cabendo aos médicos todas as deliberações e a exclusividade na Congregação, sendo esse o ponto central nas duas primeiras décadas da Escola Livre de Pharmacia de São Paulo: a composição de sua Congregação.

Destacamos três aspectos fundamentais que a diferenciam de suas congêneres do Rio de Janeiro e da Bahia: 1) inaugura-se uma relação relativamente horizontal. Como em toda organização, alguns membros terão mais influência do que outros, mas não de forma institucionalmente verticalizada entre médicos e farmacêuticos; 2) boa parte da Congregação ocupava lugares na estrutura do Estado; apesar de ser uma iniciativa particular, recebia tratamento diferenciado pelo Estado e pela sociedade; 3) grande parte da Congregação tinha ligações ou eram membros do PRP, o que os aproximava da elite política e econômica estadual.

A consequência desses três aspectos é que as demandas dos farmacêuticos não caíam mais em ouvidos surdos, pelo contrário, contavam com proeminentes aliados no PRP, na imprensa, no Serviço Sanitário e na própria classe médica organizada. Embora nem todas fossem atendidas, ou da maneira como a classe farmacêutica desejava, essas demandas passam a ser objeto de consideração pela elite decisória, incidindo sobre o ensino e o exercício da profissão. Os farmacêuticos se tornam agentes em vez de meros espectadores de decisões que lhes afetavam diretamente, às quais, anteriormente, eram estranhos na participação e submissos na aplicação, como ainda ocorria em outras regiões do país e na legislação federal de ensino.

A composição mista é essencial para definir os trajetos que a instituição tomará nas próximas décadas.

Não se falava mais em classe oprimida. Chama a atenção a transformação radical nos editoriais da Revista Pharmaceutica e nas que a sucederam. Ainda havia queixas, mas eram diferentes das encontradas no período anterior, marcado pelo desânimo e pelas derrotas consecutivas.

Podemos usar como exemplo a legislação sobre o exercício da profissão farmacêutica, de 1909, que não é alvo de críticas e de acusações de reduzir e humilhar a classe profissional, sendo defendida pelos respectivos periódicos. Naturalmente críticas existiam, mas eram mais pontuais. Mesmo após Emílio Ribas deixar a Diretoria do Serviço Sanitário, as críticas dos farmacêuticos das associações a este órgão se tornam mais raras e específicas. Pelo contrário, elogiavam bastante a atuação dos diretores seguintes. Quanto à legislação sanitária, como era assunto do Poder Legislativo e não do Executivo, ainda havia alguns atritos, mas de natureza diversa do período anterior.

Não se falava mais em classe oprimida, pelo contrário chama a atenção a transformação radical nos editoriais da Revista Pharmaceutica e nas revistas que a sucederam.

Não pretendemos romantizar a situação, como se por milagre todas as fontes de problemas que afligiam a classe tivessem desaparecido com a criação da Escola Livre de Pharmacia, mas podemos destacar que houve, sim, uma mudança perceptível na relação entre a classe profissional e o Estado, e entre os farmacêuticos e os médicos. Muitas bandeiras, se não foram abandonadas, sofreram modificações, como decorrência não apenas da criação da Escola, mas das diversas mudanças na estrutura social, econômica, política, educacional e demais esferas que se transformavam no início do século, em São Paulo e no país.

Estavam com a razão as associações farmacêuticas que defendiam a emancipação pelo ensino. Uma escola independente e autônoma não era apenas uma questão de organização do ensino superior, mas de reconhecimento da categoria na divisão do trabalho. Nesse aspecto, a criação de um curso é um caminho para o empoderamento do farmacêutico como um profissional que tem lugar entre as profissões científicas, e não um simples auxiliar dos médicos ou um preparador obediente de suas receitas.

Como não há realidade que possa competir com cenários imaginados, repetimos que uma instituição é a concretização de ideias. Pode ser vista como uma hipótese sendo colocada em prática, porém, no momento que sai da abstração e se torna realidade, está sujeita a incontáveis variáveis não previstas em sua elaboração. Essa complexidade, com infindáveis fatores de toda ordem e natureza, costuma exigir um período de adaptação e aprendizado. A instituição, ao mesmo tempo em que transforma o contexto em que

atua, é por ele transformada, período que a literatura chama de “adaptações de aprendizado social”. Muitos fatores não previstos pelos seus idealizadores forçam a instituição a tomar certos caminhos que não pretendia e sem a certeza de seus desdobramentos.

O “ensino do farmacêutico pelo farmacêutico” não ocorreu de forma integral. A Congregação foi parcialmente composta de médicos; a própria direção da Escola esteve a cargo de médicos, porém de modo diferente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. O problema não era a anexação, por si, de múltiplos cursos em uma mesma faculdade, mas a relação de hierarquização que estabelecia graus de superioridade e inferioridade entre eles, não permitindo que farmacêuticos fizessem parte da Congregação ou até impedindo-os de lecionarem para os futuros colegas de profissão. Subordinação que não estava confinada aos muros das instituições de ensino, mas se estendia a todas as esferas da vida social.

Faremos uma breve apresentação da primeira congregação, não somente para introduzi-la, mas para reafirmar os pontos que levantamos em relação à importância da sua composição.

2.1. PRIMEIRA CONGREGAÇÃO

A primeira Congregação ficou assim formada:

- diretor: Dr. Bráulio Gomes;
- vice-diretor: Pedro Baptista de Andrade;
- secretário: Luiz Pereira Corsino;
- lentes catedráticos: José Eduardo de Macedo Soares, Dr. Edmundo Xavier, Cristóvão Buarque de Hollanda, Pedro Baptista de Andrade, Dr. Odilon Goullart, Alberto Leofgren, José Frederico Borba, José Frederico Meira de Vasconcellos, Dr. Victor Godinho, Dr. Arthur Mendonça, Luiz Pinto de Queiroz, Dr. Antônio Amâncio Pereira de Carvalho;
- lentes substitutos: Dr. Carlos de Niemeyer, Dr. Valeriano de Souza, Jorge Moraes de Barros, Ignácio Puiggari, Dr. Canuto do Val, Rodrigues de Andrade, João Baptista da Rocha, Alfredo Augusto da Silva, Dr. Cláudio de Souza Junior, Dr. Bonilha de Toledo, Francisco B. Dias e Dr. Américo Brasiliense Filho.



Antes de apresentar a primeira Congregação, é necessário explicar ao leitor moderno, não familiarizado com o termo, o que é um lente. Os cursos de ensino da legislação do Império eram divididos em cadeiras, ou seja, disciplinas. Cada cadeira era regida por um lente catedrático, que deveria lecionar a matéria respectiva por 25 anos, quando era jubilado, isto é, aposentado (Cunha, 2007). A cadeira vaga seria ocupada pelo lente substituto mais antigo, havendo uma espécie de reserva docente.

O substituto, a princípio, não estava designado a uma cadeira específica, o que gerava intensas críticas, inclusive do Visconde de Saboia, diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pois, enquanto o catedrático passava a vida dedicado exclusivamente a uma matéria, o substituto, sem estar vinculado a nenhuma específica, ocuparia a que vagasse. Portanto, um especialista seria trocado por alguém de conhecimento mais geral. É importante ter isso em mente quando mencionarmos as reformas do ensino que alteraram o número de cadeiras, que pressupõem dos lentes dedicação exclusiva a uma matéria por toda sua vida profissional.

Como as congregações não tinham autonomia, as cadeiras eram fixadas pela legislação. Mesmo os cursos equiparados, como é o caso da Escola Livre de Pharmacia, precisavam de autorização do Executivo e do Legislativo para alterar a sua composição.

Outra herança do Império foram os exames preparatórios, que geraram intensos debates. Os candidatos deveriam se matricular nos cursos preparatórios que cada formação superior exigia, constantes de uma lista prevista na legisla-

ção. Os preparatórios eram cursos de disciplinas normalmente ministradas no ensino secundário; ao fim de cada preparatório, era aplicado um exame que poderia gerar o certificado de aprovação para o ingresso no ensino superior.

Voltando à Congregação, dos doze lentes catedráticos acima apresentados, cinco eram médicos; dos doze substitutos, seis eram médicos; assim, a primeira congregação era mista, o que já diferencia do modelo hierarquizado de um curso anexo à Faculdade de Medicina. Apesar de não ser puramente o “ensino do pharmaceutico pelo pharmaceutico”, o que dizia respeito à autonomia e ao reconhecimento dos direitos de lecionar, compor e deliberar na Congregação, esse estágio da emancipação da farmácia é atingido na Escola.

Entre os primeiros lentes da Escola Livre de Pharmacia, alguns nomes se destacam e merecem atenção especial. Não que o trabalho dos outros fosse irrelevante, mas os que destacamos são os que receberam maior distinção por parte da imprensa e das associações.

Esse breve levantamento cumpre três objetivos, além de apresentar os docentes: 1) demonstrar que a composição da Congregação tinha pessoas influentes em múltiplas áreas; 2) que era um corpo docente altamente qualificado e reconhecido; 3) que mantinham ligações políticas e ocupavam postos da estrutura do Estado; 4) que muitos eram membros de diversas associações e instituições, sendo que alguns estavam vinculados à elite do PRP, originária de Campinas. Somando o quadro geral, temos uma ampla rede de relacionamentos que se estende a várias esferas, propiciando contatos nas mais diversas áreas.

Américo Brasiliense Filho

Filho do ex-presidente do estado, Américo Brasiliense, que foi um dos líderes e fundadores do PRP, Américo Brasiliense Filho foi diretor do Serviço de Prophylaxia do Trachoma. Exerceu o cargo de inspetor sanitário e foi secretário interino da diretoria do Serviço Sanitário. Foi também membro da Associação Culto à Ciência, da qual seu pai também era membro, agremiação que reunia a elite de Campinas, formada por fazendeiros, intelectuais, políticos e maçons, de orientação positivista e republicana (Moraes, 2006, p. 15). A Associação estava destinada à educação moral através de sua instituição de ensino, o Colégio Culto à Ciência. Todos os membros da diretoria da Associação e todos os professores do colégio eram maçons (Moraes, 2006, p. 18). Seu pai fez parte da diretoria do colégio da Loja América de São Paulo. O Culto à Ciência fazia parte de um projeto político mais amplo que incorporava os princípios dos republicanos para a educação. Os republicanos de Campinas tinham caráter liberal, embora também fossem influenciados pelo positivismo, pelo cientificismo e pelo evolucionismo. Acreditando em libertar o ensino do controle estatal, fundaram suas próprias escolas particulares de ensino primário e secundário.

Antônio Amâncio Pereira de Carvalho

Antes de ser lente da Escola Livre de Pharmacia, foi médico-legista da polícia do Rio de Janeiro. Diferentemente dos outros médicos da Escola, não estava ligado à Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, mas à sua congênere do Rio de Janeiro. Foi diretor da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo e lente de Anatomia Descritiva e Microscopia; simultaneamente era lente catedrático de Medicina Pública e Medicina Legal na Faculdade de Direito de São Paulo; redator da Revista da Faculdade de Direito; diretor da Sociedade Bahiana Beneficente. Desenvolveu com sucesso um processo de embalsamento de sua autoria. Também foi vice-diretor da Faculdade de Direito.

A ligação com a Faculdade de Direito lhe dava acesso aos bacharéis. Se os demais professores formavam elos com o Serviço Sanitário, Amâncio de Carvalho os formava com o outro lado da burocracia estatal, ligada à Faculdade de Direito. Importantes nomes do PRP, originários de Campinas, se bacharelaram na Faculdade de Direito de São Paulo (Moraes, 2006, p. 85), incluindo Campos Salles, Prudente de Moraes, Bernardino de Campos, Américo Brasiliense, Júlio de Mesquita entre outros. O bacharelismo era constante na oligarquia paulista (Moraes, 2006, p. 185). Os bacharéis em Direito ocupavam as altas posições no Poder Executivo; no Legislativo, filiados ao PRP,

como vereadores, deputados e senadores; e naturalmente, no Judiciário, como juízes, procuradores, advogados e juristas.

Arthur Mendonça

Membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, ocupando a presidência entre 1903-1904, foi também diretor da Revista Médica, com Victor Godinho; médico do Instituto Bacteriológico e um dos principais nomes do Serviço Sanitário da época. Tanto Arthur Mendonça quanto Bonilha de Toledo trabalhavam sob a chefia de Adolpho Lutz. Atuou na Santa Casa por 20 anos, exercendo a chefia do serviço de clínica; foi diretor do Hospital de Lázaros; em seus últimos anos de vida, foi médico do Instituto Paulista. Ele foi lente de Bacteriologia da Escola Livre de Pharmacia, porém resignou de seu cargo nos primeiros anos. Também foi lente de clínica médica da Universidade de São Paulo.

Bráulio Gomes

Antes de iniciar o projeto da Escola, foi clínico em Campinas, sócio benemérito do Liceu de Artes e Ofícios e membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo; a carreira política incluía um mandato de vereador pelo PRP; sua influência política ajuda a criar a Escola Livre de Pharmacia e a Maternidade de São Paulo. A expansão cafeeira do Oeste Paulista partiu de Campinas, que foi o berço do PRP com o Club Republicano de Campinas. A cidade abrigava uma parcela importante

da elite política do estado de São Paulo, entre eles Campos Salles, Américo Brasiliense, Prudente de Moraes, Bernardino de Campos entre outros.

O Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, fundado em 1882, reunia os membros do setor dominante da oligarquia paulista e seus aliados políticos nas profissões liberais. Fundado por Leôncio de Carvalho, objetivava o ensino profissional gratuito voltado para o exercício da lavoura, do comércio e das indústrias (Moraes, 2003, p. 119). Adotando o ensino como meio de moralizar o povo, defendia a educação como um meio eficaz de combater as ameaças que poderiam se originar no âmbito social, político e religioso (Moraes, 2003, p. 124).

O Liceu era mantido pela Sociedade Propagadora de Instrução, que iniciou uma campanha de inscrição de novos sócios, representantes do setor econômico e político. Dentre eles consta o nome de Bráulio Gomes como sócio benemérito, além de outros médicos influentes como Luiz Pereira Barreto, Miranda de Azevedo, Cerqueira César e Cesário Motta.

Além dessas associações, Bráulio Gomes foi renomado ginecologista e parteiro, atendendo em seu consultório e na maternidade que ajudou a fundar, dividindo o tempo de atuação com a constituição da Escola Livre de Pharmacia, para a qual fora nomeado diretor honorário. Sua passagem pela Escola foi breve, pois faleceu em dezembro de 1903.

Carlos de Niemeyer

Médico-cirurgião e parteiro, com prática nos hospitais de Viena, Paris e Berlim, especializado em ginecologia e pediatria. Foi presidente da Sociedade Brasileira de Instrução. Sua passagem pela Escola também foi breve.

Cláudio de Souza Junior

Médico, jornalista e escritor, trabalhou na imprensa do Rio de Janeiro nos jornais Correio da Tarde e A Cidade do Rio. Em São Paulo, escreveu crônicas científicas semanalmente para o jornal Correio Paulistano. Como clínico, dava consultas gratuitas aos membros da classe operária aos domingos. Foi um dos fundadores da Escola Livre de Pharmacia, mas a abandonou cedo para realizar viagens pela Europa e pelo norte do Brasil. A partir de 1913, abandona a carreira médica e se dedica exclusivamente a escrever obras de ficção e peças de teatro. Obteve sucesso e ocupou a Cadeira 29 da Academia Brasileira de Letras, da qual foi presidente duas vezes; foi um dos fundadores da Academia Paulista de Letras.

Canuto Ribeiro do Val

Médico, lente de Zoologia, Anatomia e Physiologia da Escola de Pharmacia e lente catedrático de História Natural da Escola Normal.

Cristóvão Buarque de Hollanda

Lente de Botânica e de História Natural da Escola Livre de Pharmacia, foi químico do Laboratório Nacional de Analyses e do Laboratório de Analyses Chímicas e Bromatológicas do Estado de São Paulo e diretor do Laboratório Pharmaceutico do Estado de São Paulo. Em 1920, quando o Laboratório Pharmaceutico do Estado foi extinto e deu lugar ao Almojarifado, Cristóvão Buarque de Hollanda manteve-se na direção da nova instituição, aposentando-se no final da década de 1920. Também foi membro da Academia Nacional de Medicina e do Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas

Edmundo Xavier

Lente do Gymnasio do Estado e da Escola Livre de Pharmacia, membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, possuía um gabinete de eletroterapia com diversas máquinas e aparelhos destinados a terapias elétricas, e também um equipamento de raio X. Também foi lente da Universidade de São Paulo de 1911 e da Faculdade de Medicina fundada em 1913, a qual posteriormente se incorporou à USP.

Ignácio Puiggari

Lente de Botânica da Escola Livre de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, apresentou um trabalho na Seção da Sociedade Científica, em 1904, sobre parasitismo, simbiose e epiphytismo.

João Baptista da Rocha

Lente de química inorgânica. Último membro da Congregação original a ser diretor da Escola, eleito em 1925. Foi membro da União Pharmaceutica e presidente da Sociedade de Pharmacia e Chimica de São Paulo.

João Florentino Meira de Vasconcellos

Era filho de um senador do Império, o Conselheiro Dr. João Florentino de Vasconcellos, que foi ministro da Marinha e presidente da província de Minas Gerais.

Além de ser lente de Farmacologia da Escola Livre de Pharmacia, exerceu o cargo de chefe do Laboratório Pharmaceutico do Hospital da Santa Casa de Misericórdia. Também um dos fundadores e presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, participou de diversas tentativas posteriores de organizar associações farmacêuticas; editor e dono da Revista Pharmaceutica. Foi também membro da Academia Nacional de Medicina, da Sociedade de Medicina e Pharmacia de Manaus, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, do Instituto Histórico de Parahyba do Norte, e do Centro de Ciencias, Letras e Artes de Campinas.

Sua irmã era diretora do colégio Progresso Campineiro e seu irmão era o Dr. Sergio Meira, que foi um dos presidentes da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo.

José Bonilha de Toledo

Médico Bacteriologista formado em Bruxelas, foi diretor do Laboratório Paulista de Analyses Chímicas e chefe do Serviço Clínico do Hospital da Santa Casa, onde realizou experiências para o tratamento de tuberculose pulmonar. Foi também diretor do Laboratório de Chimica Medica da Policlínica, adjunto do Instituto Bacteriológico e inspetor sanitário. Possuía experiência em práticas hospitalares na Europa; sua especialidade eram as moléstias de crianças. Membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. No Instituto Bacteriológico, realizou experiência bem sucedida de extração de cafeína do café (lembramos que a elite política e econômica do estado era composta majoritariamente da oligarquia cafeeira). Dedicou-se especialmente à química e à física; dentre suas publicações estavam: As Campanhas Elétricas, Arte de Formar Depósitos Metálicos, Lições Escriptas de Bacteriologia, Extração da Caffeina, A Febre Aphtosa do Gado Vacuum e a Peste dos Suínos, além de diversos artigos de natureza científica publicados na imprensa. Foi enviado para a Europa pelo governo para estudar os fermentos alcoólicos.

José Eduardo de Macedo Soares

Antes de ingressar na Escola foi primeiro-tenente da Marinha, deputado federal pelo Rio de Janeiro e fundou o jornal O Imparcial. Foi um dos diretores da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de

São Paulo, após a direção de Amâncio de Carvalho. Também era lente catedrático de Physica e Chimica da Escola Normal Secundária e diretor do Ginásio que levava seu nome: Gymnásio Macedo Soares. Membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, docente da Escola Neutralidade e do Collegio Azevedo Soares, no Instituto de Ciências e Letras. Ficou conhecido como descobridor da cayaponina. Sua família se destacou na política. Um dos seus irmãos era Antonio Joaquim de Macedo Soares, também conhecido por Conselheiro Macedo Soares, importante intelectual, político, jurista, lexicógrafo e escritor de sua época, que se tornou ministro do Supremo Tribunal Federal.

José Eduardo de Macedo Soares não deve ser confundido com outro lente que ocupou a Congregação posteriormente: José Paulo Macedo Soares, que foi da Universidade de São Paulo de 1911, e posteriormente da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo¹.

José Frederico Borba

Foi diretor da Escola de Pharmacia e Odontologia em 1913 e no biênio de 1916-1917; na Escola, foi lente de Química Toxicológica e Biológica, posteriormente lente de Química Analítica. Possuía um laboratório para análises clínicas, químicas, bromatológicas, industriais e agrícolas com o preparador Adelino Leal, o qual se tornou presidente da União Pharmaceutica entre 1929-1931.

Jose Valeriano de Souza

Médico formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, onde foi assistente de clínica cirúrgica, também foi diretor do Hospital de Misericórdia da Bahia; cirurgião-adjunto da Ordem Terceira da Penitência do Rio de Janeiro; médico da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo em 1904 e membro correspondente da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. Lente da cadeira de Bacteriologia e Hygiene da Escola Livre de Pharmacia.

1. Apesar da semelhança de nomes, José Paulo não está entre os 12 irmãos de José Eduardo nem entre seus 11 filhos. Como o sobrenome Macedo Soares era a combinação do sobrenome de seu pai: Azevedo Soares, com o de sua mãe: Macedo Freire, pouco provável que José Eduardo e José Paulo fossem parentes.

Jorge Moraes de Barros

Farmacêutico, ajudante do Laboratório de Analyses Chímicas e Bromatológicas.

Luiz Manoel Pinto de Queiroz

Editor e dono da Revista Pharmaceutica, era um dos proprietários da fábrica Produtos Chímicos e Pharmaceuticos Queiroz e Moura, em parceria com Moura Ribeiro. Fabricava o produto Elixir Sucuscupira para o reumatismo; destacou-se por sua fábrica de ácido sulfúrico, que se expande e passa a contar com importantes acionistas, tornando-se L. Queiroz & Cia., posteriormente Sociedade Anônima Produtos Químicos L. Queiroz. Ainda existe sob o nome de Elekeiroz.

Lente de Química Industrial na Escola, foi presidente do II Congresso Brasileiro de Pharmacia, em 1928, além de uma das maiores autoridades em química industrial do estado ao lado de Pedro Baptista de Andrade.

Pedro Baptista de Andrade

Formado em Pharmacia pela Escola de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, foi professor de Materia Medica e Pharmacia na Escola de Pharmacia de Ouro Preto; foi auxiliar químico do Laboratório da Marinha Brasileira e professor de Exame de Mercadorias na Escola de Comércio de Juiz de Fora.

Foi o vice-diretor da Escola Livre de Pharmacia na época de Bráulio Gomes, professor de Química Analítica na Escola Livre de

Pharmacia e auxiliar químico no Laboratório de Analyses do estado de São Paulo. Foi nomeado Acadêmico Honorário da Academia Nacional de Medicina em 1919.

Era considerado uma das maiores autoridades do campo da química industrial em São Paulo. Seu prestígio era tamanho que, em 1916, Monteiro Lobato escreveu uma coluna no jornal O Estado de S. Paulo com o seguinte perfil:

Nosso Estado, há 20 anos, hospeda em sua urbs um químico notabilíssimo, homem de outras éras e de incompreensível deição moral, nesta idade aurea de auto-reclamo. Esse homem teima em velar com os espessos véos da modestia o alto valor que lhe dá um labor ininterrompido de 40 anos de laboratório, posto a serviço duma inteligência de finíssimo quilates. Inutil dar nome ao retrato. Quem sinão PEDRO BAPTISTA DE ANDRADE, cabe nesta moldura?

Sylvio Azambuja de Oliva Maya

Médico obstetra, membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, foi lente da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia. Ele refundou o curso de Obstetrícia, quando a Escola o extinguiu, na Maternidade de São Paulo, da qual assumiu a direção, em 1913, possivelmente no lugar de Bráulio Gomes. Posteriormente, em 1917, se tornou lente de Obstetrícia na Faculdade de Medicina.

Victor Godinho

Um dos principais membros da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo; editor da Revista Medica; médico do Hospital do Isolamento; foi auxiliar do Serviço Sanitário. Publicou diversos trabalhos sobre moléstias tropicais, tendo se ocupado do estudo da tuberculose; autor do Manual de Bacteriologia.

Possuía estreitas relações com Emílio Ribas, do qual foi parceiro na construção da Liga Anti-Tuberculose. Em 1915, se associa à Liga Nacionalista do PRP. Apesar de grande prestígio junto à comunidade médica paulistana, se mantém como lente da Escola de Pharmacia e Odontologia após a criação das faculdades de Medicina de 1911 e 1913.

2.2. OS PRIMEIROS ANOS

Em 1901, ocorre uma reforma do ensino médico, acompanhando a Reforma Epiácio Pessoa, com a aprovação do Decreto nº 3.902. A Reforma reduziu o curso farmacêutico para dois anos de duração, no entanto, a Escola Livre de Pharmacia o manteve em três anos, com o quarto ano facultativo ao bacharelado.

Essa é uma tendência do período: a cada reforma, ainda que não disponha diretamente sobre a organização do ensino médico, segue-se um decreto que regulamenta as faculdades de Medicina. Como essas normas tinham como modelo as faculdades do Rio de Janeiro e da Bahia, às quais os cursos farmacêutico e odontológico eram anexos, alterava-se a composição destes, não visando à qualidade do seu ensino, mas à viabilidade do respectivo

curso médico. Ou seja, os interesses médicos eram priorizados em detrimento dos cursos anexos, que podiam ser reduzidos se onerassem demais o curso médico.

Após a instalação da Escola de Livre Pharmacia na casa alugada por Bráulio Gomes, na rua Brigadeiro Tobias, a Escola passa a funcionar em fevereiro de 1899.

Para legalizar sua situação, o Projeto nº 4, de 1899, foi apresentado ao Legislativo por Candido Motta e Miranda de Azevedo:

Art. 1 - O Estado de S.Paulo reconhece como estabelecimento de instrução superior a Escola Livre de Pharmacia, fundada nessa capital a 24 de outubro de 1898, a todos os fins que se propoe os seus estatutos.

Art. 2 - A escola gozará de subvenção de uma subvenção annual de 50:000\$000 e ficará sujeita a immediata fiscalização do governo do Estado.

Art. 3 - poderão exercer livremente em todo o território do Estado a arte pharmaceutica:

§1. As pessoas formadas pela Escola Livre de Pharmacia dessa Capital.

§2. Os pharmaceuticos formados no estrangeiro que se habilitarem perante a escola

Art. 4 - também poderão exercer a arte pharmaceutica nas localidades que não houver pharmacia dirigida por Pharmaceutico formado, aquelles que, além das formalidades do reg. a que se refere o dec. no 394



Aula de Pedro Baptista de Andrade.



Prédio da rua Brigadeiro Tobias.

de 7 de Outubro de 1896, arts. 81 e seguintes, e lei nº 132 de 3 de Agosto do mesmo anno, perante a Escola Livre de Pharmacia forem approvedo, nos exames das materias a que se refere o art. 78 do regulamento citado.

Art. 5 - Enquanto não existir no Estado cursos especiaes de arte dentaria e partos poderão exercer livremente a sua profissão dentistas e parteiras não diplomados, que prestarem exames de habilitação perante uma comissão de profissionais diplomados nomeadas pelo Diretor.

**Art. 6 - Revogadas as disposições em contrario.
Sala das Secções 17 de abril de 1899
Candido Motta e Miranda de Azevedo**

Antes de abordar o conteúdo do projeto, os nomes que o assinam, Candido Motta e Miranda de Azevedo, por si só já são dignos de algumas notas.

Miranda de Azevedo foi médico, eleito pela Constituinte de São Paulo pelo PRP e uma das principais figuras do partido oriundas de Campinas; representante da Câmara do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo entre 1891 e 1892; deputado estadual em três mandatos; ocupava a cadeira de Higiene Pública na Faculdade de Direito; membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico e da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, da qual foi presidente em 1899; sócio do Liceu de Artes e Ofícios; defendeu o governador Américo Brasiliense, que foi levado a renunciar em 1893; aliou-se aos dissidentes do PRP² e fez oposição ao presidente Campos Salles e sua “política dos governadores”.

Vamos apontar alguns dados da biografia de Miranda de Azevedo, comparando-a com outros membros da Congregação: mantinha relações com Luiz Pinto de Queiroz, com quem anunciava uma das fórmulas produzidas pela fábrica deste. Fazia parte da Sociedade de Medicina e Cirurgia em que estavam Victor Godinho, Bráulio Gomes e a maioria dos membros médicos da Congregação. Defendeu o presidente do estado

2. Nesse período ocorre a primeira dissidência no PRP, com o conflito entre dois grupos políticos, um que se articulava com a candidatura de Campos Salles e outro, “dissidente”, com Prudente de Moraes. Miranda de Azevedo pertencia ao grupo dissidente liderado por Américo Brasiliense.



Casarão da Rua Brigadeiro Tobias

Foto: Nelly Martins Ferreira Candeias

de São Paulo, Américo Brasiliense de Almeida Melo, pai do Américo Brasiliense Filho, que era lente da Escola. Assumiu a cadeira de Higiene Pública na Faculdade de Direito, da qual Amâncio de Carvalho também era lente, ambos integrantes da respectiva Congregação. Membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico, do qual os lentes Macedo de Soares e João Florentino de Vasconcellos também faziam parte. Sócio do Liceu de Artes e Ofícios, assim como Bráulio Gomes. Além do passado político em Campinas, donde surgiram diversos membros da Congregação. Ou seja, há diversos indícios de que Miranda de Azevedo mantinha relações com os lentes da Escola Livre de Pharmacia, ou que conviviam nos mesmos espaços e círculos de relações, que possibilitavam diálogos e trocas de influência.

Candido Motta também era lente da Faculdade de Direito e seu passado político também tem origem em Campinas. Na Câmara dos Deputados de São Paulo, integrava a Comissão de Instrução Pública e de Justiça, Constituição e Poderes da Câmara Estadual. Ele já havia apresentado, em outubro de 1901, uma emenda aumentando a subvenção da Escola Livre de Pharmacia, de 21 para 36 contos de réis, para a sua manutenção e a criação de dois novos cursos. A subvenção de 50 contos de réis do Projeto nº 4, de 1899, atendia a representação elaborada por Victor Godinho (Revista Pharmaceutica, 1902, p. 32).

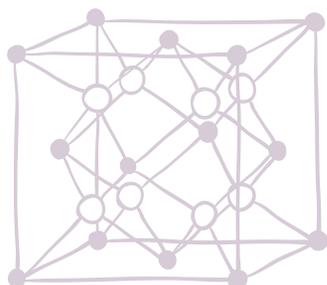
Vamos ao conteúdo desse Projeto de 1899, do qual podemos extrair que não apenas o Estado reconhece a Escola Livre de Pharmacia, mas lhe atribui uma função que vai além da questão do ensino farmacêutico: a de avaliar e conceder licenças a práticos e habilitar farmacêuticos estrangeiros.

Apesar de ser uma instituição particular, pelo fato de receber subvenção estatal passa a compor, no entendimento dos legisladores e do Serviço Sanitário, a estrutura do Estado, podendo executar atribuições que lhe seriam exclusivas.

A escolha do Emílio Ribas como fiscal do governo do estado legitima essa função, pois ele simultaneamente dirigia o Serviço Sanitário, o que por si só chama a atenção uma vez que havia muitos médicos nos hospitais e Institutos, na Sociedade de Cirurgia e Medicina e nos laboratórios, muitos deles também ligados ao ensino. O que justifica a escolha do diretor do Serviço Sanitário como fiscal é que a Escola passou a exercer funções do Serviço Sanitário. A linha entre instituição pública e privada parecia tênue na Escola, no sentido de ser definida como órgão estatal ou particular.

No parecer do juriconsulto João Mendes, de 1928, encontramos essa ambiguidade. Na ocasião a natureza jurídica da escola estava em discussão, refletindo esse terreno nebuloso entre instituição pública e particular:

A Escola de Pharmacia não é um estabelecimento publico, mas não é, tambem, um estabelecimento particular: é um estabelecimeno de utilidade publica, fundado por particulares, mediante doações, mantida por uma receita ordinaria, composta de taxas pagas pelos estudantes e por uma receita extraordinaria, ou especial, composta de subvenções do Estado. A escola é pois, uma fundação permanente, instituida, não em proveito dos fundadores, mas em proveito dos destinatarios; -é uma instituição fundada em doações (Diário Nacional, 08/08/1928).



Essa ideia acaba atendendo parte das demandas da Sociedade Pharmaceutica Paulista, que se levantava contra o método de concessão de licenças, pois agora a instituição teria essa função. Continuavam criticando a presença dos licenciados, mas não podiam desqualificar o método de avaliação aplicado, restando a crítica de que um exame seria insuficiente quando comparado com a diplomação do curso regular. Atendia também à crítica em relação à habilitação concedida aos estrangeiros, agora cabendo à Escola. Quando a demanda desaparece por completo, a habilitação dos estrangeiros deixa de ser um problema conforme apontado pelos periódicos farmacêuticos.

Além da subvenção do governo do estado e de objetos doados por droguistas para os gabinetes e laboratórios da Escola, a instituição recebeu, em 1899, os seguintes donativos:

Dr. Procopio Malta	534\$00
Pharmaceutico Roxo (Ribeirão Preto)	142\$000
Sociedade Pharmaceutica	1:250\$000
Horacio Meireles (Cravinhos)	206\$300
Leopoldo de Almeida	175\$000

Essa informação pode parecer de pouca relevância no momento. Porém, no final da década de 1920, torna-se fundamental a discussão sobre a construção do patrimônio da Escola, constituído de donativos e de subvenção estatal, não apenas das mensalidades e taxas pagas pelos alunos, e que será o objeto central da disputa judicial que possibilitou a incorporação da Escola ao Estado e à USP.

O Projeto nº 4 é aprovado pelo Senado de São Paulo em agosto de 1898, autorizando o governo a abrir, junto à Secretaria da Fazenda, um crédito suplementar de 50 contos. Como houve uma emenda no Senado que a reconheceu como instrução de ensino

superior, retorna à Câmara dos Deputados. O Legislativo bicameral estadual da época acaba dando um ritmo mais lento à aprovação de qualquer legislação, mesmo quando aprovado sem discussões, como foi o caso.

O fato de ter de transitar entre duas casas legislativas coloca um projeto dentro das agendas de votações de ambas, o que implica certa morosidade. Lembremos que existem outras matérias de interesse geral que também precisam ser discutidas e votadas. Alguns projetos ganham celeridade entre pressões e urgências, outros ficam presos por anos sem receber atenção, muitas vezes por falta de consenso, ou por que o contexto social, político e econômico não cria condições para que avancem. É o caso da Faculdade de Medicina, que esperou mais de uma década para ser aprovada.

Embora o Projeto nº 4, que reconhecia a Escola como instituição de ensino superior e lhe garantia uma subvenção fosse de grande importância para sua legalização, não foi condição necessária para o início de seu funcionamento, mesmo porque sua aprovação já era dada como certa. Nesse meio tempo em que o projeto caminhava no Legislativo, a Escola Livre de Pharmacia já estava abrindo matrículas e conduzindo os cursos. Também havia reuniões com o diretor do Serviço Sanitário e com o secretário do Interior para tratar sobre os exames de habilitação, a serem realizados quando o projeto fosse aprovado. Nessa época, Bráulio Gomes foi nomeado diretor honorário.

Em 26 de abril de 1900, o presidente do estado, Fernando Prestes, aprova o regulamento da Escola Livre de Pharmacia de São Paulo (Anexo I), do qual extraímos os principais pontos:

- 1.** Na Escola Livre de Pharmacia de São Paulo, será observado o curso adotado em seu regulamento, aprovado pela Congregação, e não poderá ser modificado sem prévia audiência com o governo, sob pena de serem suspensas as prerrogativas constantes do regulamento;
- 2.** poderão exercer a arte de farmácia, nas localidades onde não houver estabelecimento dirigido por farmacêuticos diplomados, as pessoas que prestarem exames junto à Escola;
- 3.** enquanto não existirem cursos especiais de odontologia e obstetrícia, poderão exercer livremente a profissão os dentistas e as parteiras que prestarem exames de habilitação;
- 4.** o Governo nomeará um fiscal diplomado em Medicina, de reconhecida competência científica e habilitado a exercer a profissão médica, que apresentará um relatório anual do que houver verificado sobre o programa, merecimento do ensino, marcha dos exames, observância do regulamento da Escola e emprego da subvenção pecuniária concedida anualmente pelo Estado;
- 5.** reconhecida qualquer irregularidade, a Escola será impedida de emitir diplomas ou certidões de habilitação e será suspensa a subvenção;
- 6.** o fiscal assistirá aos exames de escolha de lentes e dos alunos matriculados.

Nos anos seguintes, a Escola Livre de Pharmacia cria dois cursos anexos, de odontologia e de obstetrícia, passando a ser denominada Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo, que serão brevemente contextualizados.

2.3. A QUESTÃO DA ODONTOLOGIA

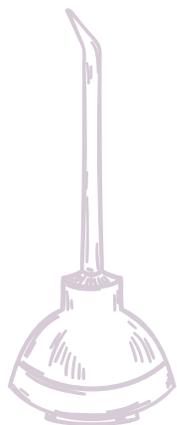
Até a década de 1880, a odontologia não era uma profissão aprendida em curso superior, pois exercida por práticos, que desde 1856 tinham de se submeter a exames para obter a respectiva licença.

A formalização do ensino odontológico como curso superior ocorreu, na prática, apenas em 1884, com o Decreto nº 9.311, que anexava a Odontologia às faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia. O curso seguia o modelo anexo, hierarquizado, em que a maioria dos lentes eram médicos e os poucos dentistas não podiam avaliar seus alunos, atribuição essa exclusiva dos médicos (Pereira; Nascimento, 2011). Esse Decreto ficou conhecido como Reforma Saboia, pela atuação do diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Vicente Candido Figueira de Saboia.

Antes da Reforma Saboia, os dispositivos da Reforma Leôncio de Carvalho, de 1879, já incluíam nas faculdades de Medicina três cursos anexos: uma escola de Farmácia; um curso de Obstetrícia e Ginecologia, e um de Cirurgia Dentária. O curso de Odontologia deveria conter as matérias: Física Elementar; Química Mineral Elementar; Anatomia Descritiva da Cabeça; Histologia Dentária; Fisiologia Dentária; Patologia Dentária; Terapêutica Dentária; Medicina Operatória e Cirurgia Dentária. Além de prever que, dos 11 laboratórios distribuídos em três institutos do curso de Medicina, um deveria ser de operações e prótese dentária.

O custo inviabilizou a implantação imediata da Reforma Leôncio de Carvalho, que previa cursos, laboratórios e um museu para cada um dos três institutos. Dois decretos, em 1881 e 1882, ampliaram o curso médico para 26 cadeiras.

No Rio de Janeiro, para colocar a ampliação em prática e possibilitar o ensino de todas as cadeiras do curso médico, foi necessário levantar recursos e ampliar espaços da Faculdade de Medicina, demandando a busca de donativos de particulares, a cessão de parte do edifício do Hospital da Santa Casa de Misericórdia e a abertura de espaços concedidos pelo Hospital de São João Batista da Lagoa.



Em 1882, foi criado o Laboratório de Cirurgia e Prótese Dentária. Porém, apenas dois anos depois, o governo instituiu o Decreto Saboia, que estabeleceu novos estatutos para as faculdades de Medicina e instituiu oficialmente o curso de Odontologia, que foi inaugurado nas faculdades do Rio de Janeiro e da Bahia. O Decreto Saboia incluía um curso anexo de Farmácia, de três anos, de Obstetrícia e Ginecologia (dois anos) e de Odontologia (três anos).

Em janeiro de 1891, o governo do Marechal Deodoro da Fonseca realizou uma nova organização da instrução pública, que acompanha uma reorganização do ensino médico através do Decreto nº 1.270, a Reforma Benjamin Constant. A reforma ampliou o número de disciplinas do curso médico para 29. Porém, por outro lado, diminuiu a duração dos cursos de Odontologia de três para dois anos, o que tornou menos custosa a criação desse curso anexo.

Com o Decreto nº 1.482, de 1893, o título de “cirurgião dentista” foi concedido aos formados em odontologia, cujo curso teria oito matérias: Anatomia, Descritiva e Médico-Cirúrgica da Cabeça; Histologia da Boca e seus anexos; Fisiologia Dentária; Higiene Dentária; Patologia Dentária; Terapêutica Dentária; Clínica Odontológica; e Prótese Dentária.

O curso de Odontologia, na maior parte dos casos, apenas seria aceito se anexado ao de Medicina ou ao de Farmácia. O segundo caso se torna frequente com a inauguração da Escola Livre de Pharmacia. A anexação a um curso de Farmácia dava maior independência e autonomia aos docentes de Odontologia do que ao curso médico ainda hierarquizado, possibilitando a participação na Congregação.

No Rio de Janeiro, já havia uma associação de cirurgiões-dentistas, o Instituto dos Cirurgiões Dentistas do Rio de Janeiro, fundado em 1889, que fundou a Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro em 1900. Embora ainda houvesse um

Em 1882, foi criado o Laboratório de Cirurgia e Prótese Dentária. Porém, apenas dois anos depois, o governo instituiu o Decreto Saboia, que estabeleceu novos estatutos para as faculdades de Medicina e instituiu oficialmente o curso de Odontologia, que foi inaugurado nas faculdades do Rio de Janeiro e da Bahia.

curso odontológico anexo à Faculdade de Medicina, que serviu de base para as legislações seguintes.

Em São Paulo, em 1898, quando a Escola Livre de Pharmacia estava em discussão, ainda não estava estruturada uma associação de classe odontológica. O pedido de anexação da Odontologia feito pelo cirurgião-dentista João Damasceno Magalhães naquele ano, e negado unanimemente, foi uma voz isolada.

Em 1901, a Reforma Epitácio Pessoa e o Decreto nº 3.902, que a acompanha e regulamenta as faculdades de Medicina, diminuiu o curso farmacêutico para dois anos, mas não alterou o número de disciplinas ou a duração do curso odontológico, apenas fez leves alterações nas disciplinas. Porém exigiu um número menor de exame preparatórios, facilitando o ingresso de alunos no curso.

A primeira associação surge em São Paulo apenas em 1906, quando a odontologia já estava incorporada à Escola, já denominada Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia. Portanto, a sua anexação não foi uma demanda da classe, como foi a criação da Escola Livre de Pharmacia em 1898.

O Decreto nº 780, de 26 de abril de 1900, que aprovou o regulamento da Escola Livre de Pharmacia de São Paulo, estabelece que ela deveria realizar os exames da seguinte forma: “Artigo 5.º - O exame para dentistas versará sobre as seguintes materias: 1.º Noções de anatomia, physiologia e hygiene da bocca; 2.º Noções de pathologia e therapeutica dentaria; 3.º Protese dentaria.”

De acordo com a justificativa apresentada pela Revista Pharmaceutica, a incumbência de licenciar práticos, transferida do Serviço Sanitário para a Escola, resultava em seu demérito. A Sociedade Pharmaceutica Paulista se posicionava contra os práticos licenciados, julgando-os uma inconveniência necessária.

Chamamos a atenção para a tabela a seguir com os dados apresentados pela Revista Pharmaceutica em 1902:

Categoria do prático	Candidatos que prestaram exames	Aprovados	Reprovados	Candidatos ainda inscritos para realizar os exames
Odontologia	60	46	14	70
Farmácia	17	16	1	Não informado
Obstetrícia	3	1	2	Não informado

Fonte: Elaboração dos autores.

Ou seja, o número elevado de candidatos à habilitação para práticos demonstra que havia alunos em potencial para um curso regular de Odontologia.

Em 1900, foi proposta para a Congregação a criação da cadeira de “prothese dentaria”. Ainda no mesmo ano, Bonilha de Toledo e Valeriano de Souza, lentes da Escola, publicam um trabalho sobre “anatomia e phatologia dentaria”, que seguia o programa exigido pela Escola para os exames. Em 1901, uma comissão formada por Edmundo Xavier, Odilon Goulart, Canuto do Val, Meira de Vasconcellos e Jose Frederico Borba (Pourchet Campos, 1984, p. 9), sugere a criação do curso odontológico anexo, nos moldes do Decreto nº 1.482 de 1893, com oito disciplinas distribuídas em dois anos.

Quanto à questão do demérito da Escola, o jornal O Estado de S. Paulo publicou, em 14 de julho de 1901, uma carta aberta ao governo estadual, assinada por Justus, questionando os exames de habilitação para dentistas. O texto inicia com a frase “O conto do vigário não pode ser elevado à categoria de instituição pública” (O Estado de S. Paulo, 14/06/1901), denotando o tom da crítica que afirmava que o governo não tinha conhecimento das ocorrências em tais exames.

Entre diversas acusações de menores consequências, acusava a Escola de escolher o dentista Emilio Mallet como membro da comissão, o qual possuía consultório na capital e pouco se interessaria em ver a multiplicação de dentistas habilitados. Descrevia seu modo de avaliar como alguém engajado em uma luta contra um



Em 1906, surge a Sociedade Odontológica Paulista, presidida pelo lente da Escola, Vieira Salgado, associação com breve existência.

desafeiçoado e não como um examinador, assim reprovando um grande número de moços. A classe profissional, segundo o artigo, ainda adotava o velho lema: *homo homini lupus*³.

Em resposta, dois dias depois foi publicado um protesto assinado por cirurgiões-dentistas, defendendo a integridade moral e a retidão profissional de Emilio Mallet, declarando os insultos de Justus como falsos. Os exames de habilitação eram fiscalizados por Emílio Ribas, o que coloca em dúvida a veracidade da afirmação de Justus. Porém o caso denota que o demérito da Escola não era só o de habilitar práticos, mas que novas acusações, verdadeiras ou falsas, poderiam macular o nome da instituição, que pleiteava reconhecimento federal.

Na mesma edição é anunciada a formação de uma comissão formada por Vieira Salgado, Emilio Mallet e Coachmaun para fundação do curso odontológico na Escola Livre de Pharmacia, o que ocorreu em 1902, sendo nomeados como lentes Amâncio de Carvalho e os cirurgiões-dentistas Emilio Mallet e Vieira Salgado.

Em 1906, surge a Sociedade Odontológica Paulista, presidida pelo lente da Escola, Vieira Salgado, associação com breve existência. Em 1908, nasce uma nova entidade, que passa a defender a profissão como científica, combatendo o charlatanismo, a prática ilegal e o fim da concessão de habilitação aos práticos. Apenas em 1911 surge a Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas, existindo até a atualidade. As diferentes associações odontológicas passam a desempenhar um importante papel, principalmente nos anos em que os farmacêuticos ainda não contavam com uma associação de classe.

Por vezes os alunos recorrem à associação farmacêutica, por vezes à dos cirurgiões-dentistas. Essa aproximação não era impulsionada apenas pelo ensino, mas também pela legislação que regulamentava o exercício da profissão, que sempre versava sobre as atividades da farmácia, da odontologia e da obstetrícia. Ou seja, críticas, elogios e propostas de modificação da legislação aproximavam as duas classes e diversas alianças civis e políticas foram firmadas nesse sentido.

3. *Homo homini lupus* significa o homem é o lobo do homem, frase da antiguidade que Thomas Hobbes torna famosa em sua obra *Leviatã*, de 1651, usada como analogia da guerra de todos contra todos, nascida da busca individual de cada um para satisfazer suas paixões individuais, sem uma autoridade (soberano) que limite a liberdade individual (Malmesbury, 2020).

Quando surge a primeira associação de odontologia em São Paulo, diferentemente dos farmacêuticos, inspirados no modelo francês, os cirurgiões-dentistas se baseavam nos Estados Unidos, em que a profissão se constituiu como autônoma em relação à medicina, com suas próprias características técnicas.

Na década de 1910, desenvolve-se uma preocupação com a prevenção, surgindo dispensários para a assistência dentária nas escolas. Apesar de constituírem uma conquista no reconhecimento profissional, os dispensários ainda não estavam vinculados ao Serviço Sanitário.

Os dentistas conquistam parte da autonomia profissional apenas em 1931, ao menos em relação ao direito profissional de serem avaliados por pares e não por leigos, quando surgem os primeiros cargos de inspetor dentista no Serviço Sanitário.

2.4. A ANEXAÇÃO DA OBSTETRÍCIA

A anexação da Obstetrícia é uma questão relativamente mais simples do que a da Odontologia, pois não foi grande surpresa.

O jornal O Estado de S. Paulo levantava essa possibilidade desde novembro de 1898, antes mesmo do nascimento oficial da Escola Livre de Pharmacia, quando a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo e a Sociedade Pharmaceutica Paulista discutiam os estatutos da instituição.

O grande articulador da ideia foi Bráulio Gomes, que era ginecologista e realizava partos, e também promoveu a fundação de uma maternidade em São Paulo. Na Escola também havia outros ginecologistas: os lentes Sylvio Meira, Odi-lon Goulart e o substituto Carlos de Niemeyer.

Os dentistas conquistam parte da autonomia profissional apenas em 1931, ao menos em relação ao direito profissional de serem avaliados por pares e não por leigos, quando surgem os primeiros cargos de inspetor dentista no Serviço Sanitário.

Dr. Cesário Motta, ao defender uma Faculdade de Medicina, argumenta:

Accresce que a ausencia de uma escola medica dificulta a formatura em obstetricia, uma senhora não irá sahir ao Rio estudar essa matéria, nem de lá virão parteiras em número suficiente.

Havia razão em seu argumento. Os farmacêuticos que vinham de Ouro Preto, ou os formados pelas Faculdades de Medicina do Rio e da Bahia, eram suficientes para formar sua organização de classe, a Sociedade Pharmaceutica Paulista, mas ainda era necessária uma Escola Livre de Pharmacia para combater a prática da profissão por leigos.

Os médicos pleiteavam sua faculdade, no entanto, enquanto ela não se concretizava, a elite mandava seus filhos estudarem no Rio de Janeiro ou na Bahia para se tornarem doutores, com todo o reconhecimento, respeito e recompensas que o título conferia. Havia também a já mencionada rede de institutos para atender as necessidades

médicas da população. No entanto, era inconcebível que as parteiras arcassem com os custos para cursar obstetrícia no Rio ou na Bahia. Como disse Cesário Motta, desses locais não viriam parteiras em número suficiente para todo o estado. Portanto, a atividade seria praticada por licenciadas ou, na maioria dos casos, de forma ilegal, violando o Regulamento de Hygiene.

O curso de Obstetrícia previsto pela Reforma Leôncio de Carvalho previa as cadeiras de: Anatomia Descritiva; Física geral; Química Geral; Fisiologia; Obstetrícia; Farmacologia; Clínica Obstétrica e Ginecológica. Considerando a composição dos lentes da Congregação da Escola, o curso já contava com os docentes aptos a lecionar tais disciplinas. Assim como na Odontologia, apenas conceder licenças mediante exames, mas não preparar os futuros profissionais, diminuía o prestígio da Escola.

Um curso de partos era uma necessidade do Serviço Sanitário para moralizar a prática, e a Escola Livre de Pharmacia, que passa a ser responsável pela concessão de licenças a parteiras, é o local mais indicado, principalmente pelo papel de Bráulio Gomes na sua fundação. O modelo anexo, que os farmacêuticos combateram desde 1850, carregava o vício da hierarquização, de forma que era necessário defender a causa da “emancipação da pharmacia” e do “ensino do pharmaceutico pelo pharmaceutico”. Não era o caso da anexação da Obstetrícia, que seria ministrada por médicos; tampouco as parteiras estavam organizadas em associações que demandassem um curso autônomo de partos.

A ausência de uma associação profissional de parteiras, ou científica destinada exclusivamente

à obstetrícia, como havia na farmácia e na odontologia, se torna marcante na definição dos cursos e na elaboração da legislação que os afetava. As demandas partiam mais dos que necessitavam dos serviços do que dos profissionais atuantes, ao menos nas primeiras décadas do século XX. Posteriormente, com o processo de especialização do campo médico, associações de ginecologia e obstetrícia surgem, mais próximo da metade do século XX.

Como mostramos na tabela anterior, o número de parteiras que buscam a licença permanece baixo, e o dos que buscam o diploma com a inauguração do curso se mantém mais baixo ainda. Importante lembrar que uma instituição particular cobra taxa de seus alunos; e de ensino superior, ou seja, cujo ingresso exige pré-requisitos e exames preparatórios, significando investimentos de tempo, dinheiro, esforço e condições educacionais em um período em que o analfabetismo era predominante.

O ensino superior atingia apenas a seleta elite que tinha condições materiais de cursá-lo. Mesmo para os que tinham tais condições, devemos questionar se a estrutura econômica fornecia recompensas vantajosas para que um aluno optasse pela obstetrícia, com salários, possibilidades de emprego e reconhecimento compatíveis com o esforço que seria empregado, ou se outros cursos não lhes dariam melhores opções, como os lentes da Escola, ginecologistas e parteiros na atuação profissional, mas médicos por formação.

Embora a incorporação da obstetrícia tenha sido defendida pela imprensa, o curso não foi bem-sucedido, não por incompetência dos docentes, mas pela falta de alunos. A prática das



Dr. Bráulio Gomes.

parteiras se manteve informal, embora houvesse uma maternidade. E era frequente a habilitação de parteiras imigrantes, formadas em seus países de origem, sobretudo italianas, que faziam o exame na Escola.

Observe-se a distribuição de matriculados em março de 1903:

	Farmácia	Odontologia	Obstetrícia
Primeiro ano	118	25	1
Segundo ano	34	21	1
Terceiro ano	14	-	-
Total	166	46	2

Essa tendência baixa de alunos se mantém até o curso ser desvinculado da Escola.

2.5. ESCOLA DE PHARMACIA, ODONTOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Além de formar profissionais, a incorporação da Odontologia e da Obstetrícia pela Escola trazia outras vantagens para o Serviço Sanitário e para a Sociedade Paulista de Medicina e Cirurgia. Para o Serviço Sanitário, a vantagem era a moralização da prática profissional, substituindo os práticos licenciados por diplomados.

Ao conceder licença para os práticos, a Escola passa a compor a estrutura do Serviço Sanitário, assumindo mais uma de suas atribuições: o estabelecimento de critérios de avaliação de farmacêuticos, dentistas e parteiras, principalmente quando passa a formar esses dois outros campos.

Era claro o objetivo do Serviço Sanitário de, com o tempo, substituir os práticos licenciados por profissionais formados. O próprio Decreto nº 780, de 26 de abril de 1900, concede essa

atribuição à Escola Livre de Pharmacia “Enquanto não existirem cursos especiais de arte dentária e partos”. Esse objetivo se reforça se considerarmos a tendência centralizadora da direção de Emílio Ribas, que transferiu a incumbência das Câmaras Municipais para uma instituição particular, sendo que diversos institutos estatais eram capazes de realizar tais exames, incluindo a maternidade. Essa decisão faria mais sentido se o objetivo fosse que essa mesma instituição gerasse diplomados.

No final de 1899, antes do reconhecimento da Escola Livre de Pharmacia, o Serviço Sanitário já publicava editais mencionando os artigos 43, 44 e 53 do Regulamento, chamando a atenção de que só era permitido o exercício da arte de curar aos portadores de títulos reconhecidos por faculdade de Medicina e registro na Diretoria do Serviço Sanitário. Havia uma campanha de combate à prática ilegal e a Escola Livre de Pharmacia foi convenientemente incorporada ao plano de moralizar a prática profissional.

O que justifica uma instituição privada ter assumido papel estatal se a terceirização é um componente relativamente contemporâneo da administração pública?⁴ Emílio Ribas era o fiscal do estado junto à Escola, e, segundo o relatório de 1900, esteve presente em todos os exames e respectivos julgamentos. O projeto de lei não especifica que o fiscal deveria ser o diretor do Serviço Sanitário, logo, ele assumiu essa função com um objetivo.

Outra parte da resposta está na breve biografia da Congregação. Grande parte dos lentes já eram funcionários estatais em institutos, hospitais, laboratórios ou como fiscais do Serviço Sanitário, enfim, trabalhavam na rede de saúde pública, incluindo a recém-criada maternidade. Os que não eram funcionários estatais tinham prestígio e boa reputação. A própria Escola, por receber subsídio estatal, não era considerada completamente privada, como observamos nos discursos em que era mencionada.

Com a criação dos novos cursos, a Escola passa a defender o fim da concessão de licenças. Seus lentes argumentavam que os habilitados gozavam dos mesmos direitos e regalias dos diplomados, o que não é verdadeiro, pois além de não terem um documento

4. Os EUA usam da terceirização após a Segunda Guerra Mundial, porém a sua expansão ocorre na década de 1980. Portanto, ainda estávamos muito longe do fenômeno.

que lhes garantisse o exercício da profissão em todo o território nacional, como eram os diplomados pela Escola após seu reconhecimento em 1905, estavam proibidos de atuar em localidades onde houvesse diplomados. Ademais a situação dos práticos licenciados era precária, pois havia o risco de perderem direitos a cada reforma do Código Sanitário.

A instalação e a manutenção desses cursos representava um aumento de despesa que gerava receio para a Congregação. Por outro lado, por atender a uma demanda geral da sociedade e da organização do Serviço Sanitário, tinha melhores possibilidades de obter o incremento da subvenção necessária perante o Poder Legislativo, que o aprovou sem grandes discussões. Cabe lembrar que boa parte da liderança do PRP, como Cerqueira Cezar, Miranda de Azevedo, Candido Motta, Bernardino de Campos e Luiz Pereira Barreto, estava ligada à instrução pública ou ao Serviço Sanitário, ambos com parcela significativa composta por médicos.

A Reforma Benjamin Constant havia tornado a criação do curso odontológico mais viável com a redução para dois anos de duração, o que foi adotado pela Escola em seu curso anexo, como previa a legislação federal, porém manteve o curso farmacêutico com três anos de duração e mais um facultativo para o bacharelado.

Em nome da Congregação, Pedro Baptista de Andrade enviou requerimento ao Congresso Legislativo de São Paulo, em 24 de setembro de 1901, argumentando que a lei deu a incumbência de realizar os exames de habilitação para dentistas e parteiras como práticos, independentemente de apresentar título acadê-

mico ou frequência em curso regular (Revista Medica de S. Paulo, setembro de 1901). Segundo o Decreto nº 780, esses exames seriam uma medida provisória, permitidos enquanto não houvesse cursos especiais de odontologia e obstetrícia. A própria legislação previa a fundação de tais cursos.

A Congregação julgava inconveniente dar permanência a uma medida provisória que lhe entregava a responsabilidade de habilitar não diplomados. E naturalmente os candidatos, por não terem frequentado curso regular, não dominavam o conhecimento necessário ao exercício da profissão. A Escola defendia que as provas eram insuficientes e os práticos licenciados diminuiriam o prestígio profissional dos diplomados. Concluindo:

A Escola de Pharmacia interessada no assumpto pela força da lei, que a reconheceu, decidiu-se ir ao encontro das aspirações geraes, fundando de accordo com os promotores da idéa, os cursos de odontologia e de partos (Revista Medica, setembro de 1901).

Continua argumentando que instalar e manter esses cursos aumentaria as despesas. Anuncia que a Escola não recuaria dessa pretensão, mas que tinha esperanças de que o Legislativo elevasse o valor da subvenção. Aproveita para pedir contribuição para a aquisição de um prédio para as instalações definitivas, já que o da rua Brigadeiro Tobias era alugado, aspiração necessária para o reconhecimento da União de acordo com o Código de Ensino.

A Escola foi autorizada a criar os novos cursos pela Lei nº 887, de 1903. Durante todo o período, a Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia goza de grande prestígio nas manifestações pela imprensa, nos discursos parlamentares e nas solenidades oficiais, sempre tratada como exemplo de excelência, mérito e um orgulho para São Paulo, ainda inebriado pelo espírito de estado protagonista da federação.

O curso da Escola era mais completo que o previsto pela legislação de 1901, com suas sete cadeiras. O quadro de matérias ficou assim composto:

Curso Farmacêutico:

	Primeira Cadeira	Segunda Cadeira	Terceira Cadeira	Lentes
Primeiro ano	Physica	Chimica Inorganica,	Botanica Geral e Noções	Macedo de Soares
		Mineralogia e Hydrologia	de Geologia	Edmundo Xavier; Buarque de Hollanda
Segundo ano	Chimica Organica e Biologica	Zoologia. Noções de Anatomia e Physiologia	Botanica Descriptiva e Especialidade Brasileira	Baptista de Andrade; I. Puggiari; Canuto do Val
Terceiro ano	Chimica Analytica e Toxicologica	Pharmacia Theórica e Prática	Materia Medica e Noções de Therapeutica	Jose F. Borba; Victor Godinho; Meira de Vasconcellos; Américo Brasiliense Filho; Alfredo Augusto da Silva
Quarto ano (facultativo para o bacharelado, com defesa de tese)	Chimica Industrial com Applicação à Pharmacia	Hygiene e Bactereologia	-	Luiz Pinto de Queiroz e Bonilha de Toledo (após seu falecimento, Victor Godinho até 06/06/1903 e, depois, J. Valeriano Souza)

Curso Odontológico:

	Primeira Cadeira	Segunda Cadeira	Terceira Cadeira	Lentes
Primeiro Ano	Anatomia Descritiva e Medico- Cirurgica da Cabeça; Physiologia e Histologia da Bocca e seus Annexos	Hygiene e Bactereologia da Bocca	Phatologia da Bocca; Clinica Odontologica	Amâncio de Carvalho; Valeriano de Souza
Segundo Ano	Prothese e Mechanica Dentaria	Therapheutica da Bocca; Anthisepticos, Anestheticsos, Analgesicos	-	Emilio Mallet; Vieira Salgado; Víctor Godinho

Fonte: Elaboração dos autores (Laemmert, 1891 a 1940).

Curso de obstetrícia:

Primeiro ano e primeira cadeira:	Anatomia Descritiva e Medico-Cirurgica de Bacia e dos Orgãos Genito-Urinaris; Noções de Embryologia; Obstetricia	Lente: Bráulio Gomes
Segundo ano e segunda cadeira	Clinica Obstetrica; Noções de Gynecologia; Therapeutica Obstetrica	Lente: Sylvio Maya

Fonte: Elaboração dos autores (Laemmert, 1891 a 1940).

A Congregação apresentou uma proposta ao Congresso, ainda em agosto de 1902, para a reforma da Lei Sanitária nos assuntos que versavam sobre farmácia, odontologia e obstetrícia, buscando reduzir a atividade dos licenciados. O Congresso levou a proposta da Congregação em consideração, o que já representa uma grande mudança de postura em relação ao período abordado no capítulo anterior, pois desta vez são ouvidos como especialistas da área.

Quanto à Lei Sanitária, aprovada em 1904, as críticas da Revista de Pharmacia e Odontologia são pontuais, pedindo maiores esclarecimentos de alguns dispositivos, alterações e a inclusão de farmacêuticos na fiscalização das farmácias, porém, o tom é bem diferente do mencionado no capítulo anterior. Nota-se da frase “Tendo nós applaudido o primitivo projecto que passou em primeira discussão” (Revista Pharmaceutica e Odontologica, 30/07/1904) que o julgamento recai sobre as emendas e modificações adicionadas com as discussões legislativas. Não se falava mais de opressão, humilhação, derrotas, entre outros termos relacionados à legislação sanitária do passado. Criticaram as propostas que a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo apresentou ao projeto e que versavam sobre o exercício da farmácia, pedindo que se restringisse aos assuntos concernentes à própria profissão, e comemoram ao descobrir que não tiveram êxito.

Ainda assim, Emílio Ribas nomeia uma Comissão para estudá-la e apresentar modificações. Dadas as boas relações que ele tinha com a Congregação, é mantido o otimismo na Revista de Pharmacia e Odontologia. Ainda sem uma associação civil formal, a Escola e a Revista eram os únicos espaços representantes da classe farmacêutica. A ausência de uma associação de classe era lamentada pela Revista, que conclamava os farmacêuticos a tal empreendimento.

Dois eram os maiores obstáculos da Escola até 1905, a necessidade de um novo prédio e a demora no reconhecimento federal.

O espaço das instalações, alugado por Bráulio Gomes, era muito pequeno para o curso farmacêutico, levando a Escola a pedir aos poderes públicos a cessão de um terreno e a construção de um edifício. Com a anexação do curso odontológico e de obstetrícia,

Quanto à Lei Sanitária, aprovada em 1904, as críticas da Revista de Pharmacia e Odontologia são pontuais, pedindo maiores esclarecimentos de alguns dispositivos, alterações e a inclusão de farmacêuticos na fiscalização das farmácias, porém, o tom é bem diferente do mencionado no capítulo anterior.

ainda mais espaço era necessário, pois precisariam de salas, laboratórios e gabinetes. Mantieram também uma policlínica gratuita com sete cadeiras de dentista. O prédio da Brigadeiro Tobias já havia passado por reformas de ampliação. Ao final de 1903, o número de matriculados foi superior a 300 alunos.

A composição diversificada dos alunos era mais um dado para pleitear a equiparação federal. Embora a maioria fosse de São Paulo, 25 alunos eram de Minas Gerais, 21 do Rio de Janeiro, 4 da Bahia, 2 de Santa Catarina, 2 do Paraná, 2 do Espírito Santo, 2 de Sergipe, 2 de Alagoas, 1 do Rio Grande do Norte e 1 do Rio Grande do Sul, além de 10 estrangeiros. Outro argumento para o auxílio do Estado era que havia 60 mulheres que, se não fosse a Escola, teriam como única opção de independência o magistério (Revista Pharmaceutica e Odontologica, 30/03/1904).

Também pedem que a bancada paulista no Congresso Nacional, especialmente o Coronel Fernando Prestes ou o Dr. Alfredo Ellis, atuassem pela equiparação com os estabelecimentos federais. Em julho de 1904, o presidente da República assinou um decreto equiparando a Escola Livre de Pharmacia do Pará, o que causou indignação aos farmacêuticos paulistas.

Nessa época, Victor Godinho foi convocado pelo governo do Maranhão para combater a peste bubônica, que se alastrava na cidade de São Luís. Em três meses de trabalho, obteve sucesso com o auxílio de colegas que levou do Rio de Janeiro e de São Paulo. Após o ocorrido, conseguiu que aquele governo reconhecesse os diplomas da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo.

No estado de São Paulo, o Executivo e o Legislativo mostram disposição em atender aos pedidos de aumento da subvenção e cessão do prédio. No entanto, um elemento atrasa a resposta, o mesmo que atrasa a autorização legislativa para criar os novos cursos, concedida em novembro de 1903, que abordaremos a seguir.

2.6. ESCOLA DE PHARMACIA OU FACULDADE DE MEDICINA?

A ideia de transformar a Escola Livre de Pharmacia em Faculdade de Medicina é gestada desde a sua fundação. Com o entusiasmo que saudavam a nova escola, também apontavam para a possibilidade de expandir seus cursos e abranger outros ramos da medicina, como ocorreu dois anos mais tarde quando agregou a odontologia e a obstetrícia.

A Revista Medica de São Paulo, em artigo assinado por Victor Godinho e Arthur Mendonça, ambos membros da Congregação, acenava na direção de vincular a Escola Livre de Pharmacia a uma Faculdade de Medicina:

O estado de S. Paulo pretendeu há tempos fundar em sua capital uma escola de medicina, mas, por circunstâncias diversas, a fundação da Escola foi adiada. Alguma coisa no entanto podia-se fazer, por exemplo: criar-se uma escola de pharmacia e arte veterinária, instituição esta que poderia tornar-se o núcleo da futura escola de medicina em S. Paulo, conservando os cursos agora fundados (Revista Medica de S. Paulo apud Correio Paulistano, 5/10/1898).

Em setembro do ano seguinte, inspirada pelos movimentos de criação da Escola Livre de Pharmacia, da Escola Polytechnica e do Gymnasio do Estado, a Sociedade de Medicina e Cirurgia discute a criação de uma faculdade livre de Medicina. Em reunião na Escola Polythecnica, a Sociedade planeja a fundação da faculdade, considerando realizar os preparatórios de “sciencias naturais, physica, chimica e botanica” na Escola de Pharmacia. A proposta de criação de uma escola livre médico-cirúrgica avança em 1900.

Observando-se a incorporação da odontologia e da obstetrícia, bem como o impressionante progresso da Escola de Pharmacia, foi publicado na seção de notícias da Revista Medica:

Começa a realizar-se a nossa previsão: A Escola de Pharmacia será naturalmente o nucleo de futura Escola de Medicina de S. Paulo e, talvez mesmo, o de uma Universidade Livre nesta

Que tal previsão seja proximamente uma realidade é o que desejamos, mas para que tal aconteça é indispensável que os poderes do Estado, convencidos da utilidade do curso de pharmacia, já funccionando com extrema regularidade, e dos novos cursos, tambem indispensaveis, se decidam a prestar á Escola um auxilio mais decidido e animador do que o que ella tem alcançado nas leis annuais *capital* (Revista Medica de S. Paulo, setembro de 1901).

Ou seja, acreditam que o caminho da Escola seja o de expansão em direção a uma faculdade de Medicina, ou até mesmo uma Universidade. Lembremos que boa parte da Congregação era composta de médicos membros da Sociedade de Medicina e Cirurgia, que não só preveem como desejam que assim o seja, bastando o Estado ampliar sua subvenção. Para tanto, publicam o requerimento de Pedro Baptista de Andrade ao Congresso, adicionando:

Esta Revista ampara com o seu prestigio a justa pretensão da Escola e faz votos para que o Congresso, sabidamente inspirado, attenda aos fundados reclamos de uma instituição

Em setembro do ano seguinte, inspirada pelos movimentos de criação da Escola Livre de Pharmacia, da Escola Polytechnica e do Gymnasio do Estado, a Sociedade de Medicina e Cirurgia discute a criação de uma faculdade livre de Medicina.

particular de ensino superior, cuja direcção tem altamente contribuido, com muito proveito e pouco dispendio, para diffundir largamente entre nós a sciencia (Revista Medica de S. Paulo, setembro de 1901).

Cabe aqui uma explicação: Amâncio de Carvalho, lente da Escola, não era membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, mas do Rio de Janeiro. Nessa época, estava se organizando uma associação nacional chamada Ordem Medica Brasileira que:

Ordem medica brasileira⁵ tem por fim promover a união entre os membros da classe medica. Estabelecendo entre elles laços de confraternidade, assistencia e socorros mutuos, afim de proteger a sua autoridade e agir no seu interesse moral, economico e social (Revista Medica de S. Paulo, julho de 1901).

A ordem seria dividida em “Câmaras da Ordem” em cada estado, administradas por um Conselho Regional. Portanto, havia a Câmara da Ordem Medica Brasileira no Estado de São Paulo, da qual Amâncio de Carvalho não apenas era membro, como fazia parte do Conselho Administrativo, com integrantes da Sociedade de Medicina e Cirurgia, entre eles Antonio Vieira de Carvalho. Possivelmente era através da Ordem Medica Brasileira que Amâncio de Carvalho mantinha contato mais direto com a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. Na Revista Medica de São Paulo do ano seguinte, não há mais nenhuma menção à Ordem Medica Brasileira, logo não sabemos o quão longe foi tal iniciativa.

Em 1901, a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, sob a presidência de Arnaldo Vieira de Carvalho⁶, tenta mobilizar a sociedade médica para a elaboração do estatuto e levantamento de donativos para a criação da Faculdade de Medicina, ainda presa no Congresso, porém não obtém sucesso.

A ideia de utilizar a Escola de Pharmacia como ponte para a de Medicina estava viva. O sucessor de Arnaldo Vieira de Car-

5. No título “Constituição da Ordem Medica Brasileira”, “Brasileira” está grafada com “z”; no corpo do texto, porém, está com “s”. De qualquer modo, o nome da Ordem e o corpo do texto estão reproduzidos aqui como foram encontrados no texto original.
6. Em 1913, ele se torna o primeiro diretor da Faculdade de Medicina.

valho na presidência da associação foi Sergio Meira, que reforçou a ideia na direção proposta por Victor Godinho em 1898.

Nesse sentido, a Escola de Pharmacia, no mínimo, representava um grande avanço para a realização da Faculdade de Medicina, uma vez que seu maior impedimento era o custo financeiro de instalação e manutenção. Retirar a farmácia e, posteriormente, a odontologia e a obstetrícia da planejada Faculdade de Medicina já resultava em um projeto mais factível. Porém, dado o sucesso que a Escola Livre de Pharmacia obteve junto à opinião pública e à especializada, com grande aceitação da elite política e econômica, e corpo docente altamente qualificado, sua contribuição poderia se estender ainda mais para a viabilização da Faculdade de Medicina.

Não podemos ignorar o fato de o presidente da Associação de Medicina e Cirurgia de São Paulo, Sergio Meira, ser irmão do lente da Escola de Pharmacia e antigo presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, João Florentino Meira de Vasconcellos, um dos responsáveis pela fundação da Escola Livre de Pharmacia, o que pode ter influenciado na decisão e no julgamento que aquele fazia sobre a instituição. Como reuniões familiares não geram documentos, não podemos precisar o quanto essa relação impactou as decisões de Sergio Meira.

Um artigo assinado por Brissot atribui a Miranda de Azevedo a primazia de defender uma escola de Medicina junto ao Congresso Constituinte, contando com o apoio do Dr. Cesário Motta, secretário do Interior de Bernardino

de Campos, que se interessava por tudo o que dizia respeito à medicina e higiene pública, e possivelmente teria realizado o empreendimento se não tivesse falecido. O autor afirma que “o projeto foi esquecido e no esquecimento ficaria se não fosse a fundação recente da Escola Livre de Pharmacia” (Revista Medica de S. Paulo, 1902), e defende que a prosperidade da Escola provava o potencial da iniciativa privada, embora fosse mais acertado que viesse do governo. Continuando:

A fusão da escola de medicina e a de pharmacia, já existente, é uma coisa que se impoe, pela economia de laboratórios de pessoal docente. São aquelles que constituem a grande dificuldade para a fundação de uma escola de medicina (Revista Medica de S. Paulo, 1902).

Em março de 1902, Amâncio de Carvalho e o secretário do Interior Bento Bueno, ambos membros da congregação da Faculdade de Direito de São Paulo, discutiram a reforma do estatuto da Escola, proposta pela Congregação, para que fossem incorporadas a Odontologia e a Obstetrícia (Correio Paulistano, 5/5/1902).

Ainda em 1902, Victor Godinho, em nome da Congregação, discursou enaltecendo o seu progresso após quatro anos de funcionamento:

Não queremos comparar desde já o feito dos nossos collegas ás grandes iniciativas da historia, mas ninguem pode prever o futuro que a esta Escola está reservado. Em 4 annos de existencia já fundou ella

mais dois cursos novos, o de Odontologia e o de Obstetria.

São seguras as garantias de seu progredimento o progresso e a prosperidade do Estado de S. Paulo. Talvez venha a ser Faculdade de Medicina, talvez Universidade, e então mais se hão de avolumar os actos meritorios de Bráulio Gomes e Baptista de Andrade.

A fala de Victor Godinho era reflexo das discussões e acontecimentos nas diversas esferas com as quais ele tinha contato e participação, desde a Sociedade de Medicina e Cirurgia até sua atuação como médico do Hospital do Isolamento, e a parceria com Emílio Ribas em diversas iniciativas do Serviço Sanitário. Esse discurso foi proferido na presença de Bráulio Gomes e dos vice-diretores Pedro Baptista de Andrade e Amâncio de Carvalho, além do então presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia, Sérgio Meira. Certamente ele não mencionaria uma possibilidade que lhes fosse estranha ou causasse constrangimento.

Sérgio Meira enalteceu, na Revista Médica, o exemplo da Escola Livre de Pharmacia para que a classe médica se revestisse de ânimo em torno da fundação de uma faculdade de Medicina em São Paulo, argumentando:

Pensa que as condições para os primeiros anos de curso possuímos de sobra; a Escola de Pharmacia, que acolheu o projecto benevolmente, possui laboratorios regularmente installados e os nossos ser-

viços são completos, não faltando tantos elementos para resolver o problema como geralmente se julga

É de parecer que a proposta deve ser posta em execução com a maior brevidade desejando, desde já, a prioridade da fundação da Faculdade para a Sociedade de Medicina, que já possui aquella da criação da Escola de Pharmacia, cuja proposta foi feita pelo Bráulio Gomes no seio d'esta associação.

Nessa mesma reunião, Victor Godinho responde a Sergio Meira que, sem querer negar a glória da fundação da Escola Livre de Pharmacia ao Bráulio Gomes, a prioridade da ideia cabe à Revista Medica, que, em agosto de 1898, defendeu esse projeto que devia ser posto em execução com a organização de uma escola veterinária. Continua afirmando que “esta aliança que para alguns pareceu esdruxula foi abandonada vingando a Escola de Pharmacia exclusivamente”. O que dá a entender é que o curso veterinário seria um passo a mais em direção à conversão da Escola de Pharmacia em Faculdade de Medicina.

Em relação à veterinária, a Revista de Pharmacia e Odontologia, em julho de 1904, defende sua necessidade tanto para atender as demandas do setor pecuário crescente quanto na fiscalização dos matadouros e açougues, destacamentos de cavalaria e hípicas, sendo que não existia na época uma única escola veterinária no país. O exercício dessa profissão estava entregue aos “charlatões”.

O presidente da República e o ministro do Tribunal de Justiça, em visita à Escola a convite

de Amâncio de Carvalho, se surpreendem com a instituição e afirmam que “elle é o embryão dos outros estabelecimentos que se crearão em S. Paulo” (Correio Paulistano, 6/04/1902). Não queremos dizer com isso que o presidente e o ministro faziam campanha, mas que possivelmente, durante essa visita, Amâncio de Carvalho tenha comunicado as pretensões da Escola de se expandir e englobar novas áreas. A frase não faria sentido se a Escola pretendesse se restringir ao aperfeiçoamento dos cursos existentes.

Em maio de 1902, uma coluna no Correio Paulistano é dedicada a Bráulio Gomes, com diversos elogios à sua personalidade, e acrescenta:

Fundada a Escola de Pharmacia, nella enxertou elle a Escola de Arte Dentaria. E porque vê em ambas o ovulo fecundo da futura Academia de Medicina, o seu idéal foi e é a fundação dessa academia - e por elle se bate como um bom lutador (Correio Paulistano, 30/05/1902).

Em 1902, em relatório feito por Bento Bueno, secretário da Justiça, Interior e Saúde Pública de São Paulo, atendendo à solicitação de Bráulio Gomes, aconselha que o Laboratório de Análises Químicas e Bromatológicas do Estado passasse para a Escola Livre de Pharmacia. Assim ganharia a Escola, com a posse de um laboratório perfeitamente equipado; e ganhariam os cofres públicos, pois, em contrapartida, a Escola cobraria menos pelos trabalhos oficiais realizados pelos funcionários da repartição (Correio Paulistano, 11/06/1904).

Vale destacar que Bento Bueno cursou o colégio Culto à Ciência, fez parte do Club Republicano de Campinas, foi sócio fundador do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, tinha possíveis ligações com Bráulio Gomes e com os demais lentes da Escola ligados a essas instituições, incluindo Amâncio de Carvalho, pela Faculdade de Direito. A incorporação desse laboratório estatal, se não

Em 1902, em relatório feito por Bento Bueno, secretário da Justiça, Interior e Saúde Pública de São Paulo, atendendo à solicitação de Bráulio Gomes, aconselha que o Laboratório de Análises Químicas e Bromatológicas do Estado passasse para a Escola Livre de Pharmacia.



era diretamente um passo para a Academia de Medicina, certamente o influenciaria indiretamente, pois significava uma expansão da Escola em novas esferas estatais, além da aquisição da estrutura necessária para a instalação de uma faculdade de Medicina.

No mês seguinte, o Correio Paulistano publicou artigo dedicado a Pedro Baptista de Andrade:

A Escola de Pharmacia, cellula-mater da proxima e fatal Academia de Medicina é a menina dos seus olhos. Pedro Baptista lhe é a alma e movimento: lhe é tudo (Correio Paulistano, 11/06/1902).

Citamos esses artigos para demonstrar que a ideia da conversão da Escola em faculdade de Medicina estava viva, e que tais artigos poderiam ser facilmente desmentidos pela Congregação se esta não fosse sua intenção. O Congresso estava convencido de que a crise econômica tornava a instalação de uma faculdade de Medicina oficial inviável, porém ela ainda era necessária e a proposta de conversão era um caminho. Kingdom (1984, p. 134) demonstra que, para um assunto que enfrenta maior resistência entrar para a agenda decisória, é preciso um esforço prévio de preparação do público e dos agentes responsáveis pela decisão. Artigos na imprensa, discursos oficiais e outras manifestações fazem parte desse esforço e são uma forma de medir a receptividade da proposta.

Talvez os farmacêuticos da Sociedade Pharmaceutica Paulista não estivessem errados em rezear que a proposta de anexação do curso veterinário poderia ser um passo em direção à anexação da Farmácia a uma faculdade de Medicina. A Escola

de Pharmacia seria uma espécie de cavalo de Tróia dos médicos, uma vez que sua faculdade oficial estava travada no Congresso Estadual.

Em reunião da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, o Dr. Ripper propõe uma lista de sócios a fim de pôr em prática a proposta de Sérgio Meira. Em outubro de 1902, anunciam que uma comissão composta por Sergio Meira, Diogo de Faria, Candido Espinheira, Eusebio Mattoso e Rubião Meira realizou conferências com Amâncio de Carvalho, tendo como objeto de discussão um acordo com a Congregação da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia para a fundação de um curso médico (Diário da Manhã, 1910). Entre as questões a serem decididas estava a possibilidade de a Escola se tornar oficial, isto é, estatal, ou se permaneceria como Escola Livre (Faculdade, 1902). O resultado é encontrado apenas em uma pequena nota no jornal O Estado de S. Paulo: Amâncio de Carvalho, em nome da Congregação, comunica à comissão ser impossível aceitar o convite para que a Escola de Pharmacia servisse de “núcleos destinados a fundação dos cursos médicos da capital” (O Estado de S. Paulo, 06/11/1902).

Porém, ainda em novembro de 1902, a Revista O Brazil-Medico, do Rio de Janeiro, visita a Escola a convite de Amâncio de Carvalho e escreve:

A Escola de Pharmacia de S. Paulo é o núcleo d’onde há de surgir em breve a Faculdade de Medicina do Estado. Para isso já dispõe de grandes elementos, quer em relação a idoneidade do seu pessoal tecnico, quer no tocante á abundancia do seu material (Escola, 1902).

Devemos considerar que o artigo consta de uma revista científica ligada às associações médicas da capital da República, onde estava a Faculdade de Medicina ao qual o pretendido curso teria de buscar equiparação, não podendo ser ignorado.

A Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo não menciona mais o assunto. A Revista Pharmaceutica nem fez menção ao ocorrido, infelizmente toda a informação se resume a essa nota.

A ideia dos “núcleos” remete à proposta levantada por Brissot de que a Escola de Pharmacia e outros institutos e laboratórios, entre eles o da Escola Polythecnica, a Escola Normal, o Hospital da Santa Casa, o Hospital do Isolamento e o Instituto Bacteriológico formassem uma rede para a formação dos médicos, aproveitando a estrutura já existente em cada uma delas⁷.

A rede que se formaria entre as instituições de ensino superior estaria a um passo de formar uma Universidade em São Paulo. Todas elas eram estatais ou subvencionadas pelo Estado. A formação do estudante de Medicina passaria por essas instituições. Nesse caso, a Escola Livre de Pharmacia não se converteria propriamente em Faculdade de Medicina, mas faria parte dela. Lembrando que, desde a Reforma Leôncio de Carvalho e o Decreto Saboia, toda faculdade de Medicina oficial deveria ter anexa uma Escola de Pharmacia, um curso de Obstetrícia e Ginecologia e um curso de Arte Dentária.

Outra ideia, apresentada em 1901, na Revista Medica de São Paulo: a Escola de Pharmacia formaria o “núcleo” (entendido como o centro, que já havia se expandido) abrangendo a odontologia e a obstetrícia, e continuaria nesse ritmo até nascer uma Faculdade Livre de Medicina e talvez uma Universidade Livre.

Ou seja, temos duas possibilidades: a primeira, que converteria a Escola de Pharmacia em parte de uma Faculdade de Medicina oficial, junto a outras instituições estatais, em direção a uma Universidade oficial; e a segunda, em que a Escola de Pharmacia é o centro que se expande em direção a uma Faculdade Livre de Medicina e possivelmente a uma Universidade Livre.

Após a conferência entre Amâncio de Carvalho e Bento Bueno, em março, o projeto de alteração do estatuto é encaminhado

7. A ideia não constitui uma novidade, trajetória semelhante seguiu a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Desde 1808, quando ainda se denominava Escola Anatomica, Cirurgica e Medica do Rio de Janeiro, o ensino não estava centralizado em um único local. Quando se transferiu para o Hospital Militar, em 1936, parte de seu ensino era feito no Hospital da Santa Casa. Em 1844, com a reorganização do Hospital Militar, a Faculdade ficou distribuída em três locais diferentes. Várias tentativas de construir uma sede para a Faculdade de Medicina do Rio falharam sucessivamente.

ao Legislativo estadual, que era bicameral. Em 1903, o Senado discute uma manobra que veio da Câmara dos Deputados, em 1902, detectado pela Comissão de Instrução Pública, que, em dezembro de 1902, encaminha seu parecer:

Parecer nº 4 de 1903

Consigna o projeto nº 43 da Camara dos Deputados a seguintes ideas:

1. que a Escola Livre de Pharmacia fundada nessa capital, mantera além do curso atual, o curso de Odontologia e Obstetricia, passando a denominar Escola Livre de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia;

2. que o Estado reconhecera para todos os efeitos os titulos conferidos pela Escola: gosando aquelles, a quem forem conferidos, dos direitos e vantagens inherentes aos mesmos titulados;

3. que a Escola continuara a receber subvenção pecuniaria, que for annualmente votada na lei orçamentaria; ficando o seu regulamento ficando seu regulamento sujeito a aprovação do Governo

Dispoe finalmente o artigo 5 que o Governo fica autorizado a fazer ceção á Escola de qualquer porção de terreno de propriedade do Estado, que não tenha destino especial, para construcção do edificio onde possa funcionar seus diversos cursos, gabinetes, laboratorios, museus e mais dependencia, devendo ter em vista as accomodações de um curso regular de medicina⁸

A Comissão de Instrucção Publica do Senado, nenhum reparo teria a fazer ao projeto si este se tivesse limitado ás idéas contidas na mensagem do Governo, relativas aos 4 primeiros artigos⁹, que merecem aprovação desta casa,

8. Curso regular de Medicina, de acordo com o Decreto Saboia, incluía 26 disciplinas, 11 laboratórios, 3 institutos e 3 museus.
9. O parecer da Comissão não menciona qual é o quarto artigo. O artigo 4º do projeto diz: "O regulamento da Escola será submetido a aprovação do governo".

Mas o artigo 5 vai além, e visando a criação de uma Escola de Medicina, accarreta ao Estado um compromisso que, as condições de suas finanças, no momento actual, não lhe permitem assumir.

A Concessão de um terreno para o fim indicado no artigo 5, representa um valor superior a 200:000\$000; ainda assim, não haveria grande inconveniente, em fazer o Estado esse donativo, si ficasse livre de novos encargos. Mas, á cessão do terreno seguir-se-ão fatalmente os auxilios para a construção do predio, que importará em algumas centenas de contos e mais tarde largas subvenções para a manutenção e custeio da Escola

A aprovação do artigo 5 do projecto terá pois, como consequencia inevitável a criação de um novo serviço, que não deixará de pezar sobre os cofres do Estado.

Ora, parece á Comissão que não será prudente favorecer a criação de novos encargos para o Thesouro quando tudo nos leva a crer que as rendas publicas decrescem progressivamente, em consequencia da crise temerosa, em que se debatem todas as fontes de producção do Estado.

Opinando, portanto pela aprovação dos artigos 1, 2, 3 e 4 do projecto, a Comissão não pode deixar de propor a suspensão do artigo 5, apresentando para isso a seguinte emenda

Artigo 5. Suprima-se

Sala das Comissões 15 de dezembro de 1902

Siqueira Campos

Albuquerque Lins

Mesmo após Amâncio de Carvalho ter anunciado a impossibilidade de atender o pedido da Comissão da Sociedade de Medicina e Cirurgia, na edição de 30 de janeiro de 1903 da Revista Pharmaceutica, ao tratar da cerimônia da colação de grau, explica as reformas pelas quais o antigo prédio havia passado e a necessidade de um novo edifício apesar da crise financeira, defendendo o auxílio governamental para a sua construção. No entanto, o último parágrafo chama a atenção:

Era, portanto, muito justo que não só o Governo que tão solícito se tem mostrado, mas também os particulares que vão ser representados na Escola por mais de duzentas famílias, para quem appellamos, fizessem um pequeno sacrificio concorrendo com algum auxilio, para a construção de um edificio, apropriado que accomode folgadamente não só os cursos já existentes, mas ainda os de medicina e veterinária, que provavelmente hão de ser creados logo, de accordo com o pensamento da Lei pendente no Congresso Estadual (Revista Pharmaceutica, 30/01/1903, p. 6).

A discussão legislativa sobre o Parecer nº 4 se estende por 1903. Resumidamente, o senador Ricardo Soares argumenta que o brilhantismo do curso de Farmácia não apenas adicionou os de

odontologia e obstetrícia, mas poderia ampliar sua esfera de ação, “como era seu desejo e como deve ser o nosso”, mas se achava confinado.

A Câmara “bem intencionalmente” adicionou um artigo pelo qual a Escola de Pharmacia poderia ter um desenvolvimento compatível com o ensino que professa e ampliar seus cursos até completar um regular de Medicina. Porém, continua, essa ideia causa “pavor no espirito de alguns de nossos concidadãos pela despeza”, o que faz com que a Faculdade de Medicina seja reprovada por todos; sendo instituição privada, não haveria ônus para o Estado, pois o quinto artigo apenas o autoriza a doar um terreno que já possui. Sustenta, por fim, que se a Escola acrescentasse os cursos de “physiologia e anatomia” aos que já tem, não faltaria muito para uma escola de Medicina, assim defendendo a manutenção do artigo 5.

Porém, da resposta consta que a concessão de terreno sugere uma promessa implícita de auxílio do Estado. Ainda que o artigo 5 não o obrigasse legalmente a subsidiar a construção do edifício e a manutenção da Faculdade, implicaria um compromisso moral: uma vez que o Congresso aprovasse, a responsabilidade passaria a ser estatal, tornando-se uma espécie de promessa de auxílios futuros, inevitavelmente necessários. Em lugar da supressão do artigo, é proposta uma emenda visando à concessão do terreno apenas para a Escola de Pharmacia.

Não podemos afirmar se essa tentativa foi uma iniciativa da Câmara dos Deputados de São Paulo ou um desdobramento das negociações entre a Sociedade de Medicina e Cirurgia e a Congregação da Escola de Pharmacia no ano anterior. Amâncio de Carvalho havia feito uma

Conferência com o secretário do Interior para tratar da alteração do estatuto, no entanto, quem elaborou a representação solicitando o reconhecimento dos novos cursos e a subvenção estatal foi Victor Godinho. Ambos estavam envolvidos nas negociações para transformar a Escola de Pharmacia em Faculdade de Medicina.

2.7. NOVA SEDE NA RUA TRÊS RIOS

Portanto, como podemos observar, o artigo 5, visto como um cavalo de Troia pelo Senado estadual, com o intento de tirar do papel a Faculdade de Medicina, coloca em discussão a cessão do terreno para a Escola, o que poderia ser aprovado com celeridade e sem discussões se não mencionasse uma escola de Medicina, uma vez que havia consenso sobre a importância da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo e ninguém se opunha à cessão de terreno ou a subvenção.

A Escola, na época, já gozava de grande e inquestionável prestígio, inclusive junto à opinião pública. Os artigos nos jornais relatavam visitas de autoridades da República e do estado de São Paulo, que se impressionavam com o nível do ensino; registravam a participação de seus representantes nas grandes solenidades oficiais das quais também participavam membros da Faculdade de Direito e da Escola Polythecnica; era constantemente citada em discursos parlamentares e de outras autoridades quando versavam sobre as instituições de ensino superior, principalmente como exemplo bem sucedido de Ensino Livre.

Nesse sentido, o modelo que inaugurou, de entidade particular subvencionada pelo Estado,

significava diminuição da despesa dos cofres públicos e ao mesmo tempo fiscalização estatal, pela concessão de subsídios que poderiam ser revogados em caso de irregularidade. Era tido como um caso de sucesso e representava uma nova relação entre o setor estatal e o privado no ensino superior: livre, mas não completamente, pois fiscalizado. Um modelo que poderia ser reproduzido em outras áreas do conhecimento em direção à desoficialização do ensino superior.

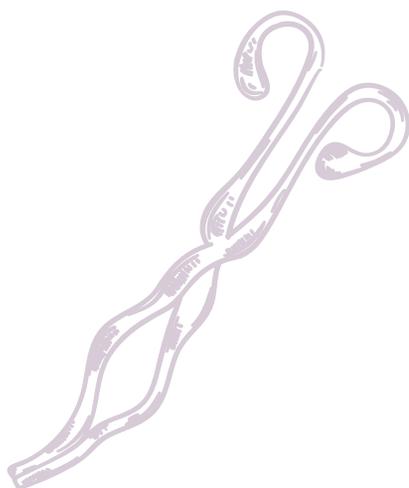
A inclusão da medicina gera o parecer da Comissão de Instrução Pública com uma emenda, e coloca o projeto da Escola na fila da agenda legislativa. A discussão, somada aos períodos de recesso, atrasou a resposta do Congresso. Atribuir o atraso ao “descaso do poder público” seria o caminho fácil, porém, não necessariamente verdadeiro. A emenda que Candido Motta apresentou para aumentar o subsídio da Escola foi aprovada de forma relativamente rápida. Outros pedidos de aumento da subvenção à Escola também.

Em outubro de 1903, um artigo publicado no Correio Paulistano, assinado por Reynaldo Ribeiro, defendia a concessão do terreno para a Escola, enaltecendo os diversos ganhos que ela oferecia — econômicos e intelectuais, seu potencial para o desenvolvimento da indústria e até mesmo a opção de formação superior para as mulheres —, pedindo para que o Congresso do Estado deferisse o que lhe foi solicitado. Como já dissemos, o artigo 5 estava atrasando a aprovação legislativa.

Buscou-se, então, junto à Prefeitura, o aforamento de um terreno na rua Três Rios para a construção do prédio. O pedido foi negado pela Prefeitura, que o encaminhou para a Câmara Municipal. No final do ano seguinte, a Comissão de Justiça da Câmara Municipal declara estar de pleno acordo com a Prefeitura, indeferindo o pedido por considerar que terreno de uso comum não deveria ser cedido a uma entidade particular.

Com o falecimento de Bráulio Gomes, em dezembro de 1903, assumiu a diretoria o vice-diretor Amâncio de Carvalho. Dada a necessidade de um novo prédio para atender os alunos da Escola, que, em meados de 1904, estavam em torno de 350; somado à demora da resposta para a cessão do terreno pelo Congresso

A emenda que Candido Motta apresentou para aumentar o subsídio da Escola foi aprovada de forma relativamente rápida. Outros pedidos de aumento da subvenção à Escola também.



estadual e a negativa da Câmara Municipal, Amâncio de Carvalho contratou a construção de um novo edifício, estimada em 168 contos com o preço do terreno.

O terreno se localizava na rua Três Rios, sendo previsto que as obras seriam concluídas em oito meses. No mesmo ano, a Congregação elege Amâncio de Carvalho diretor da Escola e Luiz Pinto de Queiroz como vice-diretor.

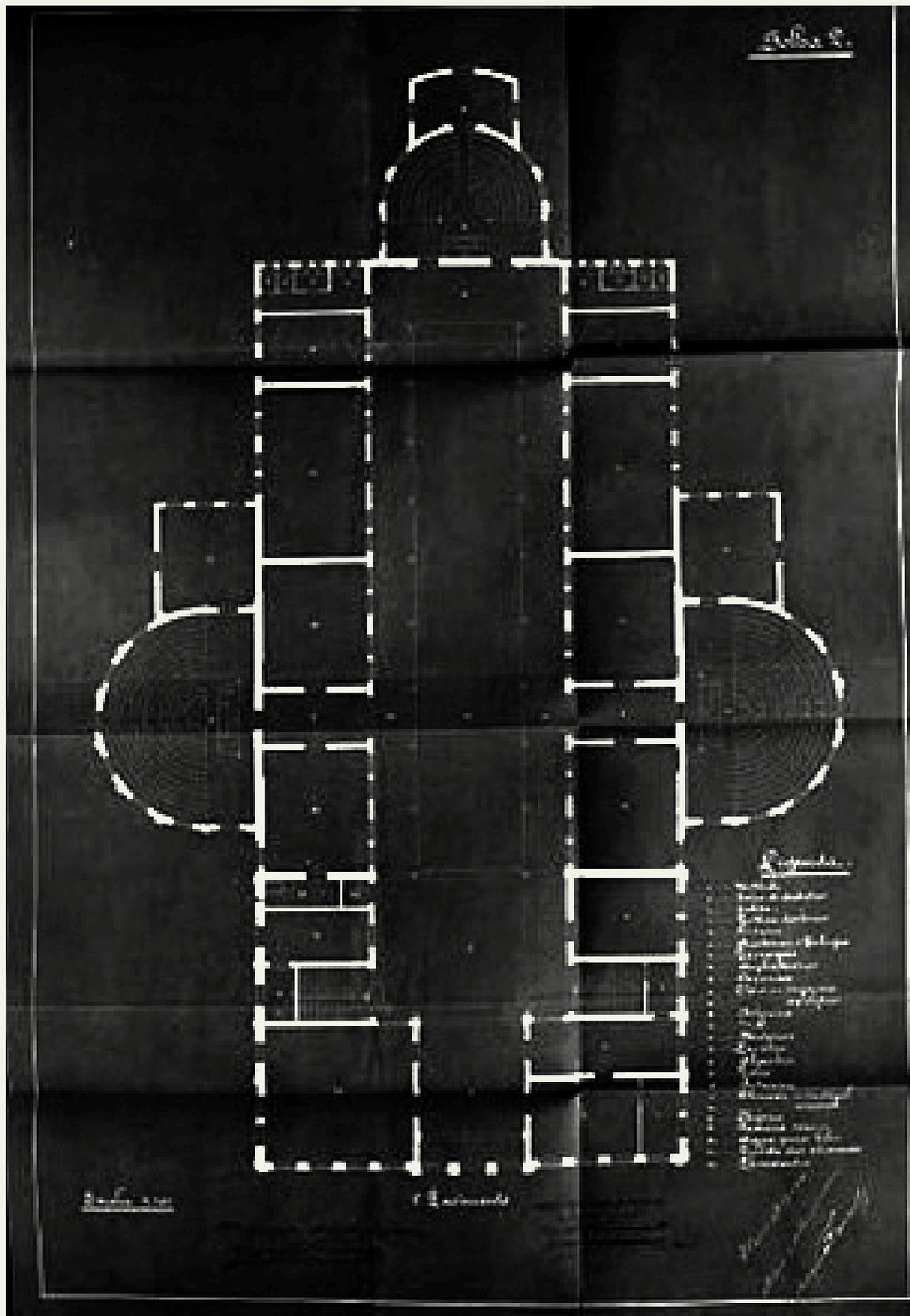
Não havendo recursos suficientes, a Congregação autorizou Amâncio de Carvalho a pedir um empréstimo de 80 contos de réis, equivalente ao valor que estava garantido pela subvenção à Escola, mas que ainda necessitava ser aprovado pelo Legislativo. A crise financeira e a alta do câmbio geraram dificuldades em obter o empréstimo, conseguindo 50 contos com um amigo não identificado. Por fim, o Congresso aprovou a subvenção especial de 80 contos de réis para a Escola, mas em prestações anuais de 20 contos. Amâncio de Carvalho pediu ao Congresso que a quantia fosse paga de uma vez só, assim quitou o empréstimo e empregou o restante. Em novembro de 1904, foi lançada a pedra fundamental da construção do novo edifício na rua Três Rios.

Nesse meio tempo, em outubro de 1904, não foi Fernando Prestes nem Alfredo Ellis (como apostava o *Jornal do Comércio*), mas o deputado paulista Antonio Candido, que apresentou ao Congresso Federal o projeto equiparando os diplomas conferidos pela Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia aos das outras escolas federais, e reconhecendo os exames prestados para efeito de transferência de alunos (*Revista Pharmaceutica e Odontológica*, 30/10/1904), com o apoio da bancada paulista. Simultaneamente Amâncio de Carvalho estava trabalhando para que os estados de Minas Gerais e do Paraná reconhecessem os diplomas da Escola, assim como Victor Godinho havia conseguido no Maranhão.

Em 30 de dezembro de 1904, o projeto de reconhecimento da Escola foi aprovado na Câmara Federal. Em julho de 1905, Amâncio de Carvalho recebeu um telegrama do senador Alfredo Ellis, comunicando ter sido reconhecido oficialmente o estabelecimento de ensino, referindo-se à aprovação no Legislativo.



Prédio da rua Três Rios.



Planta baixa do prédio da rua Três Rios.

Em 29 de agosto de 1905, o presidente da República sanciona a resolução do Congresso Nacional, equiparando a Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo às escolas oficiais. No ano seguinte, a Câmara estende os mesmos direitos e regalias aos alunos formados antes da equiparação federal. Porém chamam a atenção as palavras de Amâncio de Carvalho em seu relatório anual à Congregação:

Tem hoje os nossos diplomas, livre curso em todo o territorio da Republica e, si por um lado isto nos dignifica, por outro, nos entristece por vermos equiparados à nossa escola, unica no seu genero em todo o paiz, a aggremações que bem longe estão de uma Escola sempre a madrasta politica.

Muito embora assim seja, cumpre-se continuar a nossa rota, ensinando de modo que seja o proprio alunno o primeiro a conhecer que em a nossa Escola se aprende, o que equivale a dizer que nella se sabe o que se ensina: esta deve ser nossa conducta e o nosso orgulho (Relatório Anual à Congregação, 1905).

Esse discurso nos ajuda a entender a postura da Escola em relação aos cursos livres que seriam fundados nos próximos anos, o que comentaremos adiante.

Por decreto, Emílio Ribas, que já era fiscal do governo de São Paulo, é nomeado delegado federal junto à Escola, acumulando os dois cargos. Em meio às necessidades financeiras da Escola, Amâncio de Carvalho pediu a ele que abrisse mão de um de seus vencimentos, que eram transferidos do Estado para a Escola pagá-lo. Porém, por sua própria iniciativa, Emílio Ribas já havia anunciado que os seus vencimentos seriam convertidos em um auxílio financeiro e um prêmio ao aluno que mais se destacasse nos estudos. O prêmio consistiria em uma medalha de ouro com a designação “Prêmio Bráulio Gomes”.

Em 1902, é fundada a Escola Pratica de Commercio em São Paulo, depois denominada Escola de Commercio de São Paulo,

sendo-lhe concedidos os seguintes favores pela Câmara Estadual: a) inteira isenção de impostos e de pagamento de taxas de água e esgoto relativos ao prédio em que for instalada; b) isenção de impostos de transmissão de propriedade para quaisquer donativos ou legados que forem constituídos¹⁰. Porém, em sua aprovação no Senado Estadual, são estendidos os mesmos benefícios à Escola de Pharmacia através de uma emenda ao projeto, com outras concessões futuras para ambas. A Escola de Comercio acaba por beneficiar a Escola de Pharmacia.

Em 12 de outubro de 1905, o prédio da rua Três Rios foi inaugurado. O antigo, da Brigadeiro Tobias, tornou-se o Conservatório Dramático Musical de São Paulo.

Em virtude do número de farmacêuticos diplomados pela Escola, o governo do estado resolveu que não seriam mais feitos exames para habilitação de práticos pelo Serviço Sanitário, o que confirma seu objetivo junto à Escola de moralização da profissão, substituindo-se o prático pelo diplomado. No entanto, os que já estavam habilitados manteriam seus direitos. Emílio Ribas anuncia que a Escola também não poderia mais realizar exames de habilitação de dentistas, que deveriam buscá-la em outros institutos federais. Porém a Obstetrícia ainda não estava em condições de substituir as habilitadas por diplomadas. Se observarmos os dados de 1905, matricularam-se 305 alunos para o curso farmacêutico; 120 para o curso de Odontologia e apenas 2 alunas para o de Obstetrícia. No ano seguinte, o movimento dos alunos se manteve crescente, exceto a Obstetrícia, com apenas uma aluna.

Entre 1905 e 1910, ocorre um período de estabilidade no interior da instituição, apenas sofrendo algumas alterações incrementais, por exemplo:

1906.

- É publicada a Revista da Escola de Pharmacia, que visava estreitar as relações entre docentes e discentes.
- Em decorrência do experimento bem-sucedido de uma prótese dentária inventada por Vieira Salgado, feito o trabalho

10. Parecer nº 70, de 1905, sobre o Projeto nº 47, de 1904.

manual gratuitamente e com material doado pela Beneficência Portuguesa, a Escola se prontifica a atender gratuitamente quem precisasse de semelhante aparelho, desde que provasse ausência de recursos.

- O ministro da Justiça e Negócios Interiores autoriza Amâncio de Carvalho a incluir o estudo da física e da química no curso de Odontologia.

1907.

- Amâncio de Carvalho consegue autorização do ministro da Justiça e Negócios Interiores para a criação de um curso preparatório anexo à Escola de Pharmacia, assim como a dispensa dos exames preparatórios de física, química e história natural para a matrícula no curso de Farmácia. Este curso é fundado apenas em 1913.

A última mudança incremental ocorre em 1910 quando a Escola cria duas vagas gratuitas em seus cursos, que deveriam ser designadas pelo secretário do Interior. Porém, no mesmo ano, a Escola foi tomada por outra mudança de rumo.

Antes de abordarmos a possibilidade de uma ruptura em 1910, vamos observar o que esteve ocorrendo no período de estabilidade interna na Escola, pois, entre 1905 e 1910, diversos acontecimentos afetaram o ensino farmacêutico, a legislação sobre o exercício da profissão e sua organização profissional. Estabilidade não significa silêncio, outras questões passaram a ocupar os docentes e discentes da Escola. Podemos observar melhor esses acontecimentos partindo das associações profissionais. Portanto, novamente precisamos sair dos muros da Escola.

2.8. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL

Não podemos abordar esse período da história da Faculdade de Ciências Farmacêuticas sem tocar na legislação sanitária e nas associações farmacêuticas. São três aspectos que compõem a identidade coletiva dos profissionais, como definem e percebem seu espaço na divisão do trabalho: o ensino e seu ingresso, a legislação como

A última mudança incremental ocorre em 1910 quando a Escola cria duas vagas gratuitas em seus cursos, que deveriam ser designadas pelo secretário do Interior.

direitos e deveres e a associação como sua representação coletiva e meio de defesa de causas comuns. Uma instituição de ensino não é uma ilha, ela está inserida em uma organização social, em uma estrutura econômica, em uma dinâmica de valores culturais e em uma disputa entre forças políticas organizadas.

A história da Escola está intimamente ligada a das associações de classe, basta lembrar que ela nasceu no estatuto da Sociedade Pharmaceutica Paulista e saiu do papel com a atuação da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo. Nesse período da Primeira República, o associativismo civil teve grande expansão. Associações científicas, profissionais e comerciais se multiplicam e muitas deliberações surgem em seu interior antes de ganhar forma em alguma proposta do PRP. Vimos que a possibilidade de conversão da Escola em Faculdade de Medicina ocorreu nas negociações entre a Sociedade de Medicina e Cirurgia e a Congregação da Escola.

Não podemos deixar de lado o papel do associativismo civil na história da Faculdade, principalmente porque muitos dos seus docentes foram membros influentes e líderes das associações que tomavam decisões referentes ao ensino farmacêutico e odontológico em São Paulo.

Entre 1904 e 1907, as atividades se concentram majoritariamente na reorganização de uma associação de classe. Após 1905, quando a Escola obtém reconhecimento federal e inicia a mudança para o novo prédio, restam ainda questões que mobilizam os lentes, como a legislação sanitária e principalmente a elaboração da farmacopeia, sendo a associação civil o espaço mais apropriado para

o posicionamento da classe. Conforme a situação da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia se estabiliza, os lentes voltam a se concentrar nos interesses profissionais, o que é natural, não apenas por uma questão de interesse próprio, mas porque a formação do profissional pela Escola e o ambiente no qual ele será recebido na sociedade e na estrutura econômica estão interconectados.

Uma estrutura econômica e social que oferece recompensas mais compensatórias a determinadas profissões atrai alunos dispostos a dedicarem seu esforço, logo, havia a preocupação com a abertura de postos de trabalho. Propunham que o governo criasse esses postos na estrutura do Serviço Sanitário, como no Laboratório de Analyses, no Instituto Bacteriológico, no laboratório Pharmaceutico e na farmácia do Hospital da Santa Casa. Se a recompensa pelo esforço estava condicionada à lei da oferta e da demanda, era necessário criá-la para os formados, abrindo postos de trabalho. Porém, não sem dedicar atenção à legislação regulamentadora dos direitos e os deveres dos profissionais.

A criação da Escola Livre de Pharmacia envolveu um preço alto: a dissolução da Sociedade Pharmaceutica, deixando a classe profissional órfã de representação por um longo período. Embora a Revista Pharmaceutica continuasse a ser publicada, não havia mais um órgão que abordasse as questões que saíam do escopo de uma instituição de ensino superior, mais restrita aos professores e aos alunos. A ausência de uma associação é sentida principalmente nas consecutivas reformas do Código Sanitário e da legislação farmacêutica.

Os cirurgiões-dentistas encontraram representação com a fundação da Associação Odontológica Paulista, em 1904, o que intensifica o apelo da Revista Pharmaceutica e Odontológica de reorganização de uma associação de classe dos farmacêuticos. Em dezembro, uma nova tentativa é feita com os farmacêuticos Zeferino Chaves, Souza Camargo e os lentes Meira de Vasconcellos, Luís Pinto de Queiroz, Macedo de Soares, Reynaldo Ribeiro e o secretário da Escola, o farmacêutico Luiz Pereira Corsino, com o objetivo de organizar uma sociedade que:

1. protegesse os interesses morais e materiais da classe, zelando pelas regalias que a lei concedia e os deveres impostos pelo regulamento sanitário;
2. criasse uma caixa de beneficência para ajudar os sócios em necessidade;
3. organizasse um formulário para uso das farmácias do estado com fórmulas e preparos oficiais de uso frequente, mas que não constassem do Códex Francês, já prevendo a elaboração de uma farmacopeia nacional;
4. desenvolvesse entre os associados o gosto pelo estudo das ciências farmacêuticas, criando biblioteca, museu, expondo aparelhos etc.;
5. criasse oportunamente uma cooperativa farmacêutica semelhante à que foi tentada por Meira de Vasconcellos na década anterior.

Essa organização seria o “Centro Pharmaceutico”, nome proposto por Meira de Vasconcellos, e que teria Macedo Soares como primeiro presidente.

Na Revista Pharmaceutica, chama a atenção a participação de Alfredo de Araujo Lima, autor de artigos de filosofia positivista. O positivismo impactou fortemente a associação farmacêutica, com as suas leis que regem os movimentos sociais formuladas por Auguste Comte. Na Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, um de seus fundadores e primeiro presidente, Luiz Pereira Barreto, foi um dos principais difusores do positivismo no Brasil.

Essa organização seria o “Centro Pharmaceutico”, nome proposto por Meira de Vasconcellos e que teria Macedo Soares como primeiro presidente.



O Positivismo e suas concepções evolucionistas influenciavam a visão de mundo da elite, que pretendia saber quais trajetos colocariam o país na rota do progresso, o que incluía, inevitavelmente, a organização científica da sociedade.

Também presidente da Assembleia Constituinte, presidente do Senado e deputado, o médico e filósofo publicou as obras “As Três Filosofias”, “Filosofia Metafísica”, “Positivismo e Teologia” e “Soluções Positivistas da Política Brasileira”, exercendo grande influência ideológica sobre os membros da sociedade médica, incluindo Victor Godinho, que o chamava de mestre, e Arnaldo Vieira de Carvalho, futuro diretor da Faculdade de Medicina.

O Positivismo e suas concepções evolucionistas influenciavam a visão de mundo da elite, que pretendia saber quais trajetos colocariam o país na rota do progresso, o que incluía, inevitavelmente, a organização científica da sociedade. Assim como a questão universitária, pois uma parcela dos positivistas entendia a Universidade como um traço do arcaísmo e da centralização do regime imperial, enquanto outros a viam como inevitável para o progresso da ciência, o caminho na direção dos países “avançados”.

A Revista Pharmaceutica, agora sem “Odontológica” no título, uma vez que os dentistas fundaram sua própria associação, foi incorporada ao Centro Pharmaceutico.

Em 1905, os estatutos do Centro Pharmaceutico são aprovados. Para compensar a ausência de uma farmacopeia nacional, o Centro organiza um formulário com a intenção de ser o gérmen da futura farmacopeia. Em relação aos interesses profissionais, sua primeira demanda é a fiscalização do exercício da farmácia por farmacêuticos.

O número de adesões ao Centro Pharmaceutico cresce e passa a englobar muitos profissionais das diversas cidades do estado, atingindo o número de cem membros em maio de 1905.

Em 1907, já se anunciava que o ministro do Interior apresentaria um projeto de reforma do ensino superior ao Congresso Nacional. Os farmacêuticos do Centro criticaram a alteração que havia sido feita na reforma anterior, reduzindo o curso para dois anos. Apenas em algumas exceções, como na Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo, o ensino era ministrado em três anos ou quatro para o bacharelado. Defendiam que a exigência de exames preparatórios nas matérias de física e química não justificava sua supressão do currículo, considerando que o curso preparatório era insuficiente para garantir o

domínio da matéria e um ginásial não poderia suprir os conhecimentos que deveriam ser lecionados no curso superior. Deram boas-vindas à reforma que consertaria os males da Reforma Epitácio Pessoa para o ensino farmacêutico.

O número de preparatórios exigidos para o ingresso no curso farmacêutico foi reduzido junto com a sua duração em 1901, o que era visto pelas associações como um rebaixamento da classe profissional.

Porém, ainda que as associações farmacêuticas e as dos cirurgiões-dentistas demandassem um curso mais extenso que dois anos e com mais preparatórios, não podemos esquecer que esses cursos ainda estavam anexados às Faculdades de Medicina do Rio e da Bahia. Logo, um aumento daqueles cursos não seria só uma concessão às respectivas classes profissionais, mas também às faculdades em razão do incremento de salas, laboratórios e do quadro docente.

A Reforma Leôncio de Carvalho, os subsequentes decretos sobre o ensino médico e a Reforma Saboia haviam expandido o curso médico, tornando-o altamente dispendioso em termos de estrutura física e de recursos das mais diversas naturezas, inclusive humanos, exigindo que o Visconde de Saboia fizesse grandes alterações e levantasse donativos no esforço de manter a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro dentro das exigências da lei. A reforma de 1901 buscou amenizar esses custos para lhe dar maior viabilidade, porém cortou a duração dos anexos.

O modelo anexo ainda causava efeitos nocivos mesmo nos cursos que se tornaram independentes com o ensino livre, pois influíam na regulamentação do ensino, que ainda não

estava desoficializado. O ensino livre ainda precisava se ater a exigências, quanto mais incrementasse seus cursos, mais se arriscava a perder a chance do reconhecimento federal dos diplomas que emitisse. Não podiam ser tratados pelos legisladores como cursos independentes, pois ainda não eram.

A redução representava a insuficiência do curso, que significava a precarização da classe profissional. Razão pela qual o corpo docente da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo defendia essa causa nas associações, ainda que seu curso fosse de três ou de quatro anos.

As associações também tinham de se posicionar em relação à concessão de licenças a práticos. Por mais que Emílio Ribas tivesse tentado suprimi-las, a necessidade de práticos ainda se impunha. Em 1908, uma nova legislação sanitária foi aprovada, mantendo os direitos dos práticos que estivessem estabelecidos no momento de sua promulgação, ou seja, a frente de uma farmácia; portanto a norma não alcançava aqueles ainda não estabelecidos, sobrando-lhes duas opções: 1) associar-se a um farmacêutico diplomado que assumiria a gerência profissional e comercial da farmácia, tendo o nome do diplomado na firma e o prático como sócio; 2) obter seu próprio diploma. Naturalmente os práticos licenciados protestaram contra a medida.

A Revista Pharmaceutica defendia a nova legislação sanitária, que suprimia o exercício dos licenciados. Como argumento, comparava o Brasil com os países “avançados”, publicando um resumo das leis sanitárias dos europeus, destacando que o exercício da farmácia era limitado em tais

países. Por exemplo, na Alemanha, que estava na vanguarda do movimento científico e industrial, a limitação foi mantida e aperfeiçoada nas áreas da farmácia e da química. Destacam que os países que mais restringiam o exercício da profissão eram aqueles em que o farmacêutico gozava de maior prestígio ocupando postos no Serviço Sanitário; onde a farmácia era livre, havia decadência e desânimo entre os profissionais (Revista Pharmaceutica, março de 1909). Na década de 1910, os práticos de farmácia organizaram sua própria associação profissional.

Um período de transição nunca é pacífico. Ainda estamos observando a transição da prática farmacêutica, do antigo boticário licenciado, que agora se denominava prático licenciado, ao reconhecimento do farmacêutico como um profissional científico, sendo-lhe cada vez mais exigido o diploma de ensino superior.

Também não é um processo homogêneo, no sentido de ocorrer igualmente em todas as partes do país. Fora dos grandes centros urbanos, havia escassez de profissionais diplomados em condições de gerir uma farmácia. As Câmaras Municipais ainda detinham o poder de conceder licenças a práticos onde julgassem necessária sua presença, isso sem entrar no mérito dos critérios que poderiam adotar, afinal se tratava de uma instituição política e não técnica, sujeita a pressões.

Por outro lado, dado o número elevado de formados abrindo farmácias nos centros urbanos, irrompeu o fenômeno da concorrência, causando efeitos nocivos na subsistência dos farmacêuticos, obrigados a baixarem seu lucro, ao ponto de surgirem propostas para limitar a quantidade de farmácias por número de habitantes.

A unificação dos preços dos produtos farmacêuticos começa a ser abordada apenas na década de 1930. Com o lucro diminuindo, abria-se margem para fraudes tais como a redução de doses, substituição de substâncias nas composições, diminuição da qualidade dos ingredientes etc. (Revista Pharmaceutica, junho de 1908). Fraudes que dificilmente seriam detectadas, uma vez que, nesse período, o Serviço Sanitário ainda não empregava farmacêuticos nas inspeções, principalmente nas cidades do interior onde a fiscalização era mais branda.

Com o aumento da concorrência, a presença dos práticos licenciados se torna um inconveniente ainda maior no interior. Tomemos como exemplo a cidade de Santos. Em 1916, das 26 farmácias existentes na cidade, apenas 12 contavam com farmacêuticos diplomados (União Pharmaceutica, 1916, p. 379). Ao mesmo tempo em que as associações de classe e a Escola não queriam a abertura de cursos no interior, também eram contra a presença de práticos à frente das farmácias.

Quanto às “especialidades pharmaceuticas”, o diretor do Serviço Sanitário começa a se opor sistematicamente a conceder licenças para sua venda, inclusive as de preparo nacional. A Reforma Sanitária de 1908 previa, nos artigos 25 a 30, o poder do diretor de negar licenças às especialidades nacionais ou estrangeiras, o que o Centro Pharmaceutico, através da Revista Pharmaceutica, considerava justo, pois dificultava o trabalho dos “charlatões”.

Defendiam a elevação das barreiras que impediam a entrada das especialidades no mercado, remédios com fórmulas secretas que prometiam operar milagres nos pacientes. Inclusive pedindo

que o Serviço Sanitário intensificasse sua fiscalização e proibisse embustes comercializados como fórmulas. Por exemplo: o “Pó de Coza”, para tratar do vício alcoólico, muito procurado por todo o estado, mas que havia sido proibido em diversos países por se tratar de bicarbonato misturado ao pó de canela.

A questão das especialidades é colocada como demérito para a classe profissional por reduzi-la a intermediária entre o fabricante e o “nosso ingenuo cabloco que acredita n’aquellas sugestivas phrases” (Revista Pharmaceutica, junho de 1909). As frases a que se referem eram os anúncios dos jornais.

Ainda em 1908, em Paris, ocorreu o Segundo Congresso Internacional para a repressão de fraudes, promovido pela Société Universelle de la Croix-Blanche¹¹ de Generé, que tratou das fraudes de natureza farmacêutica e alimentícia e seus impactos na saúde pública, contando com a representação de 21 governos, em que foram propostos incrementos legislativos e métodos de identificação de fraudes. A iniciativa obteve patrocínio oficial do Conselho Federal Suíço e acolhimento por grande parte dos países participantes, que definiram a lista de manipulações “leais” para garantir a pureza do produto e o exame de higienistas nas respectivas operações reconhecidas como leais para produção, indústria e comércio.

Os farmacêuticos das associações destacavam que o problema das fraudes e os métodos de combatê-las geravam debates internacionais, aconselhando o governo nacional a dar-lhes atenção. Entretanto a nova reforma sanitária de 1911 não modificou substancialmente a legislação anterior em relação à farmácia.

2.9. LANÇANDO AS BASES DE UMA FARMACOPEIA

Em janeiro de 1906, foi anunciado o VI Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, cuja comissão executiva foi formada por Victor Godinho, Emílio Ribas e Vital Brazil. Previsto para ser realizado em setembro de 1907, entre as seções organizadas destacam-se a sexta, destinada às “Sciencias phisicas, e biologicas, comprehendendo phisica e a chimica medica, zoologia e botanica medica, anthropologia e pharmacologia”, e a oitava

11. La Croix-Blanche é uma comuna francesa.

seção, de “Odontologia, pathologia, clínica e prothese dentária” (Revista Pharmaceutica, janeiro de 1906).

Em dezembro de 1906, o redator da Revista Pharmaceutica e membro do Centro Pharmaceutico, Luiz Pinto de Queiroz, envia duas propostas à comissão executiva do VI Congresso de Medicina para serem incorporadas na seção destinada à farmacologia: 1) Regulamentação do exercício da medicina e da farmácia; 2) organização da “Pharmacopea Brasileira”.

A primeira proposta focava na deficiência de leis que regessem o exercício das duas profissões e a desarmonia entre os diversos regulamentos sanitários regionais. Uma vez que o VI Congresso reuniria delegados de diversos estados, seria uma oportunidade de discutir a uniformização da legislação sanitária em todo o país.

A segunda proposta tratava da elaboração de uma farmacopeia brasileira, cuja necessidade é apontada desde o primeiro Regulamento da Junta de Hygiene Pública, de 1851, e mencionava as diversas tentativas que não deram em resultado, abordadas no capítulo anterior.

A comissão executiva, tendo em consideração a proposta de Luiz Pinto de Queiroz, nomeia uma comissão especial para a confecção do projeto, composta por Pedro Baptista de Andrade, Cristiano Buarque de Hollanda, José Frederico Borba, Ignacio Puiggari, João Florentino Meira de Vasconcellos, João Malhado Filho, Candido de Assis Ribeiro e o próprio Luiz Pinto de Queiroz. Nota-se que a maioria eram membros da Congregação da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo. Eles aceitaram o convite, exceto Pedro Baptista de Andrade e José Frederico Borba.

A comissão especial aprovou o programa apresentado por Luiz Pinto de Queiroz, que continha:

1. Noções preliminares;
2. Materias primas tiradas dos animaes e dos vegetaes.
 - a. Descrição dos animaes e partes dos animaes usados em Medicina.
 - b. Descrição das plantas medicinaes de procedencia estrangeira
 - c. Descrição das plantas medicinaes brasileiras empregadas ou que possam ser empregadas em Medicina, com descrição minuciosa dos typos que devem ser considrados officinaes
3. Pharmacia Chimica- Productos chimicos mineraes e organicos
4. Pharmacia gallenica

Por circular, a comissão dirigiu-se aos profissionais médicos e farmacêuticos que se dedicavam ao estudo da farmacologia, solicitando colaboração para a realização do programa e ressaltando:

Não o futuro Congresso fazer um trabalho original, nem tão pouco alimenta a esperança de organizar da primeira vez um trabalho completo e que satisfaça todas as aspirações; pensa, porém, que qualquer que seja a obra realizada, ella virá preencher fins muito mais satisfactoriamente do que o Codex Francez, actualmente adoptado, que é falho em tudo quanto se relaciona com nossa materia medica e com as modernas formas pharmaceuticas que temos assimilado, forçados pelo cosmopolitismo dos paeses novos.

Também solicitavam que fossem enviados trabalhos para serem incorporados ao projeto até junho de 1907. Obtiveram importante colaboração do farmacêutico Azevedo Sampaio, que apontou que, no *Códex Francês*, certas fórmulas já haviam sido abandonadas por serem consideradas prejudiciais, além de abordar a flora indígena e a fauna farmacológica.

No entanto, essa foi toda a colaboração que a comissão especial obteve. Sem a ajuda esperada dos outros estados e findo o prazo, não havia um projeto pronto, optando por sujeitar à discussão do VI Congresso as bases para a edificação de uma nova farmacopeia, ao invés de apresentar um projeto pronto como pretendiam. Durante esse Congresso, discutem a necessidade de um Congresso Pharmaceutico, marcado para 1908, que seria presidido por Vicente Werneck, farmacêutico no Rio de Janeiro. Assim, novamente a elaboração da farmacopeia brasileira é adiada.

Como havia apontado Azevedo Sampaio, o *Códex Francês* passava por nova reforma em seu país de origem, o que levanta questões sobre como deveria ser regulamentada a prática brasileira ainda sob a determinação daquele instrumento.

Na reforma são modificadas 110 preparações galênicas, adicionados mais de 150 medicamentos ou preparações novas e suprimidos 91 medicamentos químicos; mais de 500 preparações galênicas e mais de 200 drogas foram consideradas em desuso¹². Além da alteração das doses máximas, que não era conveniente que fossem ultrapassadas (*Revista Pharmaceutica*, julho de 1908).

Para dar o tempo necessário aos farmacêuticos para se adaptarem, o governo francês estipulou um prazo de seis meses, que permitiria a eles e aos médicos se informarem e efetuarem a reposição do estoque das farmácias. A *Revista Medica de São Paulo* fez a mesma recomendação para que entrasse em vigor o novo *Códex Francês* no Brasil. Porém o governo brasileiro não tomou nenhuma providência em relação à atualização do *Códex*, ou seja, não apenas tínhamos uma farmacopeia estrangeira que, no entendimento geral das associações não nos servia adequadamente, como estava desatualizada, o que envolvia riscos aos pacientes.

Como havia apontado Azevedo Sampaio, o *Códex Francês* passava por nova reforma em seu país de origem, o que levanta questões sobre como deveria ser regulamentada a prática brasileira ainda sob a determinação daquele instrumento.

12. Para efeitos legais, no entanto, supressão não significa proibição. A menos que a fórmula seja modificada, para ser considerada legal basta estar presente em qualquer edição anterior do *Códex* (*Revista Pharmaceutica*, julho de 1908).

Em 1910, os EUA e a Alemanha também atualizavam suas farmacopeias. Em 1912, a Revista Farmacêutica e Terapêutica recomendou que os farmacêuticos observassem a nova atualização do Códex, mas admitiu que poucos a conheciam e que a legislação não deixava claro se as atualizações deveriam ser, ou não, incorporadas.

A Revista Pharmaceutica mantém sua seção de “Pharmacia Prática”, com instruções sobre preparações e seções dedicadas às dúvidas dos farmacêuticos. Embora o esforço não deva ser menosprezado, era insuficiente diante da necessidade de uma nova farmacopeia ou, ao menos, da atualização do Códex Francês.

Em 1910, os EUA e a Alemanha também atualizavam suas farmacopeias. Em 1912, a Revista Farmacêutica e Terapêutica recomendou que os farmacêuticos observassem a nova atualização do Códex, mas admitiu que poucos a conheciam e que a legislação não deixava claro se as atualizações deveriam ser, ou não, incorporadas.

2.10. O RETORNO DA FACULDADE DE MEDICINA

Como dito anteriormente, entre 1905 e 1910, a Escola seguia em ritmo de estabilidade, por isso abordamos as questões relativas às associações profissionais e à farmacopeia, fatores exógenos, mas que lhe afetavam direta ou indiretamente e mobilizavam seus docentes e discentes.

Estabilidade não significa o esgotamento de questões que afetavam a instituição, mas que os elementos necessários para eventual mudança de rumo ainda não haviam convergido. No entanto chegou a hora de olharmos novamente para o interior da Escola.

A ideia de transformar a Escola de Pharmacia em Faculdade de Medicina não havia se esgotado em 1903. Em dezembro de 1904, o Diário Popular propõe que se funde uma Faculdade de Medicina aproveitando-se da estrutura da Escola de Pharmacia. O Correio Paulistano responde com o argumento de que tal iniciativa é louvável, porém a crise econômica do estado e as novas prioridades da Escola — buscar o reconhecimento oficial e construir o novo prédio — seriam um obstáculo ao projeto, tão custoso que apenas enfraqueceria a Escola de Pharmacia “que muito bem assim está” (Correio Paulistano, 25/12/1904).

Novos ecos dessa ideia são encontrados no jornal O Commercio de São Paulo, em 1907, que se refere, em artigo satírico, que Amâncio de Carvalho mantinha a ideia viva de converter a Escola de Pharmacia,

Odontologia e Obstetrícia em Faculdade de Medicina. No mesmo ano e de forma mais séria, em uma das sessões do VI Congresso Médico, o Dr. Alfredo de Brito, diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, lamentou a ausência de uma Faculdade de Medicina em São Paulo e acrescentou que da Escola de Pharmacia deveria nascer essa instituição: “E será dali da Escola de Pharmacia que não de sahir os aliterces para a grandiosa obra, que espera ver realizada antes de se fecharem para sempre seus olhos” (Correio Paulistano, 14/09/1907).

O próprio jornal dá a entender que apoia a ideia após elogios à Escola, declarando que a instituição é capaz de preparar os alunos e “prestar valiosos e relevantes serviços no iluminado mundo em que figuram Hypocrates e Galeno” (Correio Paulistano, 14/09/1907).

Em 1910, a Congregação da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia, ainda sob a direção de Amâncio de Carvalho, começa a colocar em discussão a ampliação dos cursos e a conversão em Faculdade de Medicina. Em 7 de abril de 1910, o ex-lente da Escola, Dr. Claudio de Souza, em artigo publicado no Diário Popular, divulga com entusiasmo a notícia de que a Congregação da Escola de Pharmacia estava cogitando ampliar seus cursos e se transformar em Escola de Medicina e Pharmacia, atribuindo a iniciativa a Amâncio de Carvalho e pedindo que o governo do estado apoiasse essa empreitada.

Possivelmente a mudança de governo e o ritmo com o qual as reformas do ensino eram discutidas deram esse novo impulso. Embora a Reforma Rivadavia Corrêa tenha sido decretada em 1911, desde 1910 impulsionou intensas discussões sobre seu conteúdo, principalmente a partir de junho.

Em 1907 e 1908, representações do Centro Republicano Conservador sobre a reforma do ensino eram enviadas ao Congresso. Barros (1986, p. 269) argumenta que havia uma marcha em direção à liberdade de ensino na época. Leôncio de Carvalho, na reforma de 1879, não foi adiante nesse sentido por temer que a oposição conservadora no Congresso inviabilizasse sua aprovação.

A eleição presidencial que ocorre em março de 1910 é protagonizada por dois candidatos: de um lado Rui Barbosa com a “campanha civilista”, conhecido liberal e defensor da liberdade de ensino; do outro, o vencedor Hermes da Fonseca, que consolidou sua candidatura com o auxílio de Pinheiro Machado, um dos organizadores do Partido Republicano Conservador (PRC), de orientação positivista, cujo programa negava qualquer controle federal sobre o ensino.

O resultado da eleição foi declarado em julho, porém, eleito Rui Barbosa ou Hermes da Fonseca, ambas candidaturas continuariam o movimento da Reforma Leôncio de Carvalho, ampliando a liberdade de ensino e conferindo maior autonomia para as congregações e liberdade de cátedra.

Não se esperava uma reforma tão liberal quanto foi a Rivadavia Corrêa, mas o movimento em direção à liberdade de ensino era previsível, vindo pelo liberalismo de Rui Barbosa ou pelo positivismo de Hermes da Fonseca e seu aliado Pinheiro Machado. De um modo ou de outro, a desoficialização do ensino estava no horizonte. Foi de Pinheiro Machado que partiu a indicação para que Rivadavia Corrêa ocupasse o Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Em 1910, manifestações sobre a reforma do ensino já eram publicadas na imprensa. A vitória

de Hermes da Fonseca foi anunciada em julho e o ministro Rivadavia foi empossado em outubro. Porém, em 2 de junho, o então ministro do Interior Esmeraldino Bandeira se conferenciava com o presidente Nilo Peçanha para tratar da necessidade de uma reforma do ensino secundário e do superior. No mesmo mês, já se anunciava a formação de uma comissão encarregada de estudá-la, que reuniu diretores de faculdades e institutos oficiais para elaborar as bases do projeto a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Dessa comissão participou Leôncio de Carvalho, defendendo o ensino livre como condição indispensável a um país livre (Correio Paulistano, 16/06/1910). A Federação Odontológica Brasileira e o diretor da Escola de Pharmacia de Ouro Preto apresentaram ao ministro Rivadavia Corrêa projetos sobre o ensino das respectivas áreas.

Uma reforma do ensino e seus debates dariam maiores oportunidades para a Congregação da Escola de Pharmacia e Odontologia discutir seus cursos, que seriam invariavelmente alterados por tal reforma, ainda mais se houvesse indícios de diminuição, se não de extinção, das estritas exigências do oficialismo, dando maior liberdade para as congregações.

Rubião Meira protagonizou a campanha de resistência de um setor da classe médica à proposta da Congregação. A primeira crítica ocorre em 25 de abril de 1910, quando o projeto ainda não estava consolidado, e veio em resposta ao convite que Amâncio de Carvalho fez a ele para assumir uma cadeira na pretendida Faculdade de Medicina. Essa crítica tinha tom mais cortês: começou agradecendo a honra de ser convidado para ocupar a cadeira que a Escola de

Pharmacia pretendia fundar e o convite para a reunião a fim de tomar conhecimento das bases em que se levantaria a nova organização, mas anunciou a desistência da distinção “por não me ser possível colaborar nessa obra edificante do progresso paulista” (Correio Paulistano, 25/04/1910). E expôs os seus motivos, apontando que o vício da instituição nascente era de origem, oriunda de uma sessão de Congregação da Escola de Pharmacia, que não poderia permanecer íntegra se não quisesse “ser enxovalhada pelo ridículo”. Estava seguro de que a Faculdade não seria reconhecida pelo governo federal, pois contrariava o Código de Ensino:

Pharmaceuticos não podem entrar, por maior que seja sua ilustração, como no caso, em congregação de Faculdade de Medicina, constituirem-se em professores de futuros medicos, julgarem-nos em defesas de theses, com os mesmos direitos e prerrogativas que a lei só concede a doutores de medicina (Correio Paulistano, 25/04/1910).

Chega a questionar como Amâncio de Carvalho, que era lente da Faculdade de Direito, ignorava as matérias jurídicas a respeito. Cinco dos membros da Congregação seriam pessoas de “voto nullo e morto” nas deliberações em que o conhecimento médico fosse necessário. Também não poderiam, os farmacêuticos, julgar os futuros lentes médicos nos concursos. Portanto, a instituição nascente jamais poderia ser equiparada às faculdades de Medicina da República. Outro motivo era o critério de seleção de professores, que não incluía nomes como

Ulysses Paranhos e Eduardo Guimarães. Rubião Meira conclui que a fundação de uma faculdade de Medicina lecionada por pessoas “estranhas e jejunas em medicina” era um erro grave.

Em 18 de maio de 1910, a Escola de Pharmacia requereu ao Congresso sua transformação em Faculdade de Medicina (Diário da Manhã, 19/05/1910).

Em junho, a Congregação escolheu Amâncio de Carvalho, Américo Brasiliense e João Florentino Meira de Vasconcellos para elaborarem os estatutos da projetada escola de Medicina. O ministro do Interior, em resposta ao ofício do delegado federal junto à Escola de Pharmacia e Odontologia, declarou que não interferiria na criação do curso de Medicina, cabendo opinar sobre o assunto quando lhe fosse apresentado o pedido de equiparação aos institutos federais, o que de certa forma representava um aval para o prosseguimento do projeto.

Além de Rubião Meira, Luiz Barretto e Diogo de Faria recusaram o convite. Isso pesou no projeto, pois Diogo de Faria, importante médico da época, era diretor de uma das enfermarias da Santa Casa e dirigiu o Desinfectório Geral por muitos anos; Luiz Barretto era um dos mais influentes integrantes da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, não apenas como médico, mas como filósofo. J.J. de Carvalho, outro importante membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia, também havia se posicionado contra o projeto, em seu discurso na Academia Paulista de Letras, justificando que o combateu por acreditar ser deficitário nas condições de propiciar um ensino de higiene considerada a sua complexidade.



Foram nomeados Luiz do Rego para a cadeira de Anatomia; Eduardo Guimarães para a de Physiologia; Adolpho Lidenberg para Clínica da Pele; Gama Cerqueira para a Clínica Propedêutica. O nome de Eduardo Guimarães chama a atenção, pois será o fundador da Universidade de São Paulo em 1911, o que leva à pergunta: ele já planejava fundar a Universidade nessa época? Não que uma possibilidade excluísse a outra, pois havia lentes que lecionavam em múltiplas instituições. Sergio Meira também aceitou o convite para fazer parte da Congregação da nova Faculdade.

Os estatutos foram aprovados na reunião de julho de 1910. Porém, em 13 de agosto, Rubião Meira faz nova crítica em seu periódico *Gazeta Clínica*, desta vez mais incisiva. Começa dizendo que presta um serviço à causa do ensino ao se opor à ideia. A “gloriosa tarefa” a que se referia em abril, agora chamava de “obra inglória”, pois desejava ver o nome de São Paulo

livre dessa macula de possuir uma escola de medicina regida por analfabetos em medicina (os pharmaceuticos), trabalhada em edificio incompetente (a Escola de Pharmacia sem laboratorios sufficientes, sem necroteca indispensável) e cujo fim será a dissolução da nossa profissão, nobilissima quando compreendida como deve ser, mas desprezível quando dece até o commercio (*Gazeta Clínica*, 13 de agosto de 1910).

Declara a certeza de que a faculdade não vingará nem pode vingar, por lhe faltarem os elementos

essenciais. O primeiro é de o novo instituto estar “repleto de pharmaceuticos” que não poderiam ser lentes de Medicina nem julgar os candidatos a lentes. Outro motivo: diz que o Código de Ensino conferia o direito de ensinar em estabelecimento de ensino superior apenas a quem tinha grau de doutor, bacharel ou engenheiro, e o bacharel a que se referia o Código não era em Farmácia, mas em Direito, pois as escolas de Medicina da União não conferiam o título de “bacharel em pharmacia”. Afirmava que, se os farmacêuticos quisessem fundar uma faculdade de Medicina, a primeira coisa a fazer seria sair dela, cedendo lugar aos médicos; que a sociedade paulistana iria se revoltar contra a faculdade pela decadência moral que infligiria aos médicos; acusa que os professores da Escola não teriam sido escolhidos pelo mérito, mas pelas amizades, acrescentando que “O titulo de pharmaceutico hoje não engrandece ninguem e talvez mesmo a ninguem honre” (*Gazeta Clínica*, 13 de agosto de 1910).

Porém a crítica de Rubião Meira era contundente demais para caber em um único artigo, obrigando-o a prosseguir em outro com tom ainda mais cáustico, com o mesmo argumento de que o reconhecimento federal não viria se a Congregação não fosse inteiramente composta por médicos, por contrariar o Código de Ensino. Ainda mais quando coloca a cadeira da sétima seção nas mãos de farmacêuticos, o que fere a dignidade médica, pois composta das disciplinas de Química e Matéria Médica, Farmacologia, Arte de Formular e História Natural Médica, que o Código de Ensino exigia que fosse ensinada por médico. Ocorrendo uma inversão hierárquica nesta seção entre o professor catedrático,

que seria farmacêutico, e o preparador, auxiliar do ensino prático, que seria médico. E questiona:

Haverá por ahí algum medico que se submetta pela cruel necessidade, tocado pela miseria, a esta posição de subalterno, de subordinado, de soldado de quem elle deve occupar, pelos seus titulos, hierarchia superior?

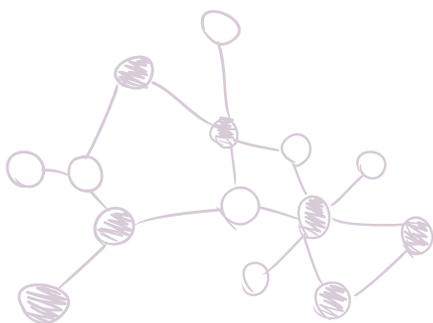
Conclui da seguinte forma:

A Faculdade de Medicina de S. Paulo si quizer ser ollhada com respeito pelo publico e merecer a consideração que até agora não recebeu, tem que mostrar aos senhores pharmaceuticos a porta de sahida de seu edificio e mandal-os sentarem-se onde seus meritos concedem que sentem

E, ainda, que a “classe médica não assistirá indefesa ao assalto dos incompetentes”. Continua seus ataques assumindo que mesmo que tal fato ocorresse e os farmacêuticos cedessem seus lugares aos médicos, a faculdade não poderia nem deveria ser fundada. A Escola de Pharmacia não teria recursos para erguer uma faculdade de Medicina, citando que a do Rio de Janeiro custava aos cofres da União 817 contos e a da Bahia, 941 contos. A fundação de uma instituição moderna custaria o dobro dessa quantia e nem o Governo, nem a Câmara, nem o povo cobririam esse custo, o que tornaria a obra irrealizável. Por fim, argumenta que lá não teria “necroteca” para o ensino anatômico e cirúrgico, advertindo que não poderiam obter os cadáveres no Hospital da Santa Casa.

Havia quatro enfermarias na Santa Casa, uma dirigida por Diogo de Faria, que recusou o convite para fazer parte da faculdade; outra por Theodoro Bayma, que não foi convidado; a terceira era dirigida pelo próprio Rubião Meira, que se recusaria a participar; restando apenas a de Arthur Mendonça, que possivelmente aceitaria, pois fora membro da congregação da Escola de Pharmacia e, em 1902, escreveu, com Victor Godinho, artigo em que desejava convertê-la em faculdade de Medicina, mas





Rubião Meira afirma que apenas uma enfermaria não seria o suficiente. Concluindo:

Felizmente ella não se fundará, felizmente ella ficará sendo mais um bello sonho que se esvae, um risonho projecto que se dissolve como uma bolha de sabão, uma utopia, uma chimera.

Em agosto de 1910, a Revista Pharmaceutica responde ao artigo de Rubião Meira. Lembremos que esse periódico era editado por Luiz Pinto de Queiroz, com a contribuição de outros lentes da Escola, como Meira de Vasconcellos e Ignacio Puggiari, e era um órgão do Centro Pharmaceutico, do qual os lentes farmacêuticos da Escola eram membros. Até então estava calada sobre a nova tentativa de conversão da Escola, no entanto, após o referido artigo, quebra o silêncio:

O Dr. Rubião Meira, pelas colunas de sua <Gazeta Clínica>, está prestando, sem o saber e sem o querer, um grande serviço à classe pharmaceutica, com a campanha que move contra a criação do curso medico anexo á Escola de Pharmacia.

Si não fôra as injustiças, os insultos, as inverdades, as incorrecções de linguagem, e, finalmente, o estylo desgracioso e confuso, os seus artigos mereceriam os nossos inteiros applausos e, até, pederiamos permissão para transcrevel-o em nossas columnas (Revista Pharmaceutica, agosto de 1910).

Deixaram claro que não foram os lentes farmacêuticos os autores do projeto de criação de uma escola de Medicina anexa à Escola de Pharmacia, pelo contrário, se opuseram à proposta por enxergar nela um cavalo de Troia que, uma vez concretizada, os médicos: “Fariam aos pharmaceuticos o que o Dr. Rubião indicou: apontar-lhes-iam a porta da rua” (Revista Pharmaceutica, agosto de 1910).

A Revista traz uma informação importante: no interior da Congregação, dos oito lentes catedráticos farmacêuticos, apenas dois aceitaram a proposta de anexação da Medicina, concluindo que a classe farmacêutica não desejava a sua criação, muito menos anexa à Escola de Pharmacia, e que o atrativo do diploma médico esvaziaria o curso de Farmácia.

Enfatiza o engano do Rubião Meira de que os lentes farmacêuticos não estariam aptos a ensinar aos alunos de Medicina; ele poderia até questionar as condições estruturais da Escola para anexar o curso, no entanto, a composição da sua Congregação era altamente qualificada. Era no mínimo injusto desprezar as competências de, por exemplo, Cristovão Buarque de Holanda, há décadas dirigindo o Laboratório Farmacêutico do Estado; ou Meira de Vasconcellos e Ignacio Puiggari, envolvidos na elaboração da farmacopeia; e Pedro Baptista de Andrade, que se destacava pelas suas descobertas. Os artigos publicados na imprensa da época revestiam tais figuras de grandes méritos.

Rubião Meira de fato havia sido levado pelas paixões e feito um julgamento injusto dos lentes, porém estava envolvido em outro projeto com Arnaldo Vieira de Carvalho, ao qual o curso anexo da Escola, assim como a Universidade de São Paulo de 1911, representavam concorrência. Arnaldo Vieira de Carvalho havia sido convidado a lecionar na Universidade de São Paulo de 1911, porém recusou, pois estava comprometido com a criação da Faculdade de Medicina.

O grupo de Rubião Meira e Arnaldo Vieira de Carvalho defendiam a Santa Casa como centro de uma escola médica, que poderia ser

tanto livre como oficial. Na Santa Casa, pelas mãos de Arnaldo Vieira de Carvalho, esse projeto se concretiza em 1913, porém, desde fevereiro de 1909, se esboçava um curso de diagnósticos médicos no Hospital da Santa Casa. No ato de inauguração, Rubião Meira manifesta desejo pelo curso oficial de Medicina, lamentando que este seja o único ramo que não foi abrangido pelo ensino oficial, pois, oficial ou reconhecido e subvencionado, todos os demais estavam contemplados. E sinaliza que um curso livre poderia ser um caminho transitório na ocasião:

O ensino medico, uma vez que não pode ser feito oficialmente, pela dificuldade economica do Estado, pela crise que immobilisa tudo e a todos, deve ser instituido livre, como hoje, se inaugura, ensino livre das teias do officialismo e distribuido á moda do que se passa em inúmeras localidades do velho mundo (O Estado de S. Paulo, 15/02/1909).

Cita diversos países em que o ensino privado deu bons resultados, ressaltando que “nem tudo são flores no ensino official”. E conclui clamando por um curso de Medicina em São Paulo.

Porém não deixa de apontar que o primeiro projeto, em 1902, de conversão da Escola Livre de Pharmacia em faculdade de Medicina, foi muito mais além em termos de concretização, sendo barrado no Senado, estando presentes exatamente os mesmos personagens, incluindo Rubião Meira, que foi um dos membros da Comissão da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo.

Na época, Rubião Meira não achava absurdo que farmacêuticos formassem médicos e não emitiu opinião contrária à Escola de Pharmacia formar um “núcleo” da faculdade de Medicina. Por outro lado, aparentemente nem os farmacêuticos pareciam preocupados com o esvaziamento do curso caso se tornasse este “núcleo”; se estavam, a Revista Pharmaceutica de 1902 não dedicou nota ao fato. Outro ponto é que o argumento do Rubião Meira, de que a faculdade “não seria reconhecida pelo governo federal”, é no mínimo peculiar, pois tampouco foi equiparada a Faculdade de Medicina de 1913.

O reconhecimento federal havia sido abolido em 1911, como ainda veremos, mas quando retorna, em 1915, a Faculdade de Medicina nem mesmo o pleiteia. Ela não era fiscalizada nem reconhecida pelo governo federal, mas a ausência de reconhecimento da segunda não pareceu incomodar Rubião Meira, que se torna um de seus lentes. Certamente não pretendemos desqualificar um personagem tão notável para a medicina paulista, que posteriormente se torna reitor da USP, mas é digna de nota a sua disposição para mudar de ideia.

Outro ponto interessante da crítica de Rubião Meira é que ela se debruça sobre o Código de Ensino. Em abril, não havia notícias sobre a reforma do ensino, o que lhe dá certa razão, mas, em junho, as comissões de reforma já estavam montadas e preparando seu projeto. O Código no qual se baseavam estava para ser mudado. A composição do conselho com Leôncio de Carvalho¹³ e a direção das discussões apontavam para uma mudança no sentido da liberdade de ensino. Portanto, era impossível saber o que o Código de Ensino iria ou não permitir. Em agosto, já havia sinais de que as congregações das faculdades de Medicina ganhariam maior independência, com a “Liga Pró Ensino Medico”, presidida por Hilário Gouveia, que defendia uma reforma médica com base no modelo alemão.

Talvez esse intervalo entre 1902 e 1910 tenha causado uma mudança radical de ideia nos atores envolvidos; convenhamos que oito anos são suficientes para uma pessoa mudar de ideia sobre determinado assunto. Ou podemos apostar na hipótese

13. Leôncio de Carvalho era lente da Faculdade de Direito de São Paulo. Sua defesa da liberdade de ensino e da autonomia das congregações era pública e conhecida, inclusive por seu colega da Congregação da Faculdade de Direito, o lente catedrático Amâncio de Carvalho.

de que os motivos alegados não expressavam integralmente as preferências envolvidas. Possivelmente a verdadeira razão estava nos projetos dos respectivos grupos. Se assumirmos que o Dr. Rubião Meira se mantinha coerente com as posições tomadas no passado, a questão não seria “farmacêuticos formando médicos” nem mesmo uma faculdade livre de Medicina, ou a Universidade de São Paulo de 1911, à qual fez tamanha oposição que abandonou a Sociedade de Cirurgia e Medicina de São Paulo. O problema era o projeto que ele e Arnaldo Vieira de Carvalho defendiam.

Rubião Meira estava envolvido com o projeto de Arnaldo Vieira de Carvalho, diretor clínico da Santa Casa, que também tinha a opinião de que uma faculdade de Medicina apenas daria resultados se fosse subvencionada pelo Estado.

Em dezembro de 1911, o senador Jose Vicente apresenta o projeto de criação da Faculdade de Medicina oficial, elaborado em 1910, em que a direção deveria ser do chefe do serviço clínico da Santa Casa, Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho (Correio Paulistano, 12/12/1911).

O segundo artigo do projeto previa a nomeação de um Conselho Universitário com função consultiva da qual fariam parte: o diretor da pretendida Faculdade de Medicina, o da Escola Polytechnica, o do Ginásio da Capital (que se converteria em Faculdade de Ciências e Letras), assim como o diretor da Faculdade de Direito, da Faculdade de Filosofia, da Faculdade de Theologia e dos demais estabelecimentos de ensino superior com sede na capital. O Conselho estaria sob a regência de um reitor, e ao ser organizado, estaria fundada a Universidade de São Paulo.

A Reforma Rivadavia alterava a composição do ensino médico, demandando alterações do projeto. Durante as discussões, a Academia de Medicina, Cirurgia e Pharmacia se converte em Faculdade de Medicina e Cirurgia. O projeto com suas emendas foi aprovado em novembro de 1912. Em dezembro, Rodrigues Alves, presidente do estado, promulga a lei que cria a Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, a ser implantada em 1913. Arnaldo Vieira de Carvalho tinha ligações antigas com o presidente, o que certamente pesou na aprovação desse projeto.

A literatura diverge se Arnaldo Vieira de Carvalho queria ou não a nova Faculdade vinculada à Santa Casa. Uma parte diz que ele queria a Santa Casa como centro da Faculdade, outra diz que suas ações foram no sentido de desvinculá-las, por isso demorou para fazer seus cursos funcionarem. Há consenso sobre onde não queria a Faculdade de Medicina: nem na Escola de Pharmacia e nem na Universidade Livre de 1911.

A criação da Faculdade de Medicina de São Paulo é abordada de forma mais ampla e com maior detalhamento pela respectiva literatura. Aqui apresentamos um breve resumo com o propósito de demonstrar que, embora tenha sido criada em 1913, seu projeto foi elaborado em 1910 e deveria ter sido apresentado nesse ano pelo senador Jose Vicente, prevendo também uma universidade estatal. Tal projeto concorria com a Universidade Livre de 1911 e com o projeto da Congregação da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo, o que explica melhor as posições de Rubião Meira do que seus argumentos.

Em suma, eram três projetos: o da Congregação da Escola de Pharmácia, Odontologia

e Obstetrícia, de 1910; o da Universidade de São Paulo de 1911, e o da Faculdade de Medicina criada em 1913, porém elaborado em 1910, como anunciou o senador Jose Vicente.

Não acreditamos que o projeto da Escola de Pharmacia concorresse com o da Universidade criada em 1911, uma vez que seu fundador, Eduardo Guimarães, participou das reuniões que a Congregação da Escola convocou e aceitou ser um de seus lentes, mas sustentamos a hipótese de que tanto o projeto da Congregação da Escola de Pharmacia quanto a Universidade de 1911 concorriam com o que Jose Vicente iria apresentar em 1910.

Uma das grandes dificuldades de traçar esse histórico é que, excetuando as opiniões mais agressivas de Rubião Meira, os conflitos entre os projetos não aparecem nas revistas científicas, pois as associações médicas e farmacêuticas continham membros dos diversos projetos. Pela “Revista Pharmaceutica e Therapeutica”, um dos colaboradores era Ulysses Paranhos, um dos principais docentes da Universidade de 1911, que organizou diversos de seus cursos. A revista era editada por Luiz Pinto de Queiroz cuja fábrica que se expandia contava com Arnaldo Vieira de Carvalho como acionista, além dos lentes da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia, que eram também docentes da Universidade de 1911, tais como Macedo de Soares e o próprio Luiz Pinto de Queiroz.

A Revista Medica da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo era editada por Victor Godinho, envolvido no projeto da Congregação da Escola, mas na Associação de Medicina e Cirurgia estavam os participantes dos outros dois projetos. A associação era presidida por Rubião

Meira, tendo Arthur Mendonça entre seus fundadores, e Sergio Meira, irmão de João Florentino Meira de Vasconcellos. Rubião Meira era um dos poucos cujas opiniões a respeito do assunto eram publicadas, principalmente porque tinha revista própria, a “Gazeta Clínica”.

Um fato curioso é que parte da classe médica era a favor e parte era contra a conversão da Escola de Pharmacia em Faculdade de Medicina. Tal planejamento foi intensamente noticiado, no entanto, na Revista Medica da Associação de Medicina e Cirurgia de São Paulo, nem uma palavra foi escrita sobre o assunto, talvez pelo fato de a direção da Revista ser de Victor Godinho e Arthur Mendonça.

Chama a atenção também o fato de que, durante todo esse tempo, Emílio Ribas foi o fiscal do governo do estado junto à Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia, e diretor do Serviço Sanitário até 1918, no entanto, nenhuma declaração sua foi encontrada sobre esse acontecimento. É verdade que, em 1911, o Código Sanitário passava por nova e completa reforma introduzindo a responsabilidade dual dos municípios, e que Emílio Ribas havia iniciado várias campanhas de vacinação, inclusive por força de uma eclosão de varíola; assim como, em 1910, ele integrava a Liga Paulista contra a Tuberculose com Victor Godinho, o que envolvia a construção de uma estrada de ferro ligando Campos do Jordão e Pindamonhangaba.

Ainda assim, a conversão da Escola, da qual era fiscal, na primeira Faculdade de Medicina do estado, não era um assunto que deveria desmerecer sua atenção, porém já enfrentava oposições demais. Além disso, a reforma sanitária

de 1911 avançava sobre o saneamento rural, o que o colocava em conflito com os grandes fazendeiros do PRP na questão da autonomia municipal, principalmente na criação do Serviço de Profilaxia e Tratamento do Tracoma. Ou seja, ele estava sofrendo muitos desgastes. Uma justificativa possível, portanto, era que não se meteria em outra disputa que o colocaria em oposição a uma parcela da classe médica, independentemente de qual lado tomasse, mantendo-se distante deste conflito.

Em setembro, a Comissão de Reforma do Ensino aprovou a criação do Conselho Superior de Instrução Pública, que reunia os diretores dos institutos federais de ensino, com as atribuições de:

- a. propor o que fosse conveniente sobre os exames e sua fiscalização;
- b. interpor recursos das propostas das congregações para nomeações de docentes;
- c. dizer sobre os recursos interpostos das decisões das congregações, especialmente quando cominassem em penas disciplinares;
- d. informar sobre a criação de novos institutos ou cursos e a criação ou supressão de cadeiras;
- e. emitir parecer sobre regulamentos concernentes às instituições de ensino;
- f. informar sobre a supressão de cursos de qualquer estabelecimento;
- g. propor reformas e melhoramentos ao ensino;
- h. emitir parecer sobre qualquer assunto relativo à instrução sempre que fosse requisitado.

Como estabelecimento de ensino equiparado, a Escola de Pharmacia estaria sujeita a todas essas disposições se quisesse alterar seu estatuto e converter-se em Faculdade de Medicina; não apenas deveria obter aprovação do Legislativo e do Executivo estadual, mas a decisão também teria de ser aprovada pelo Conselho de Instrução Pública, que dava sinais de caminhar no sentido inverso.



Em outubro, já se discutia uma reforma do ensino médico na Comissão de Reforma do Ensino, sugerindo-se desanexar a Escola de Pharmacia da Faculdade de Medicina.

Ainda na capital do país, em setembro de 1910, o general César Diogo¹⁴ se reuniu com os farmacêuticos no salão do Lyceu de Artes e Offícios para tratar da reforma do curso de Farmácia e sua separação da Medicina. Expôs como uma anomalia dos cursos oficiais não permitir que os farmacêuticos lecionassem as cadeiras do seu próprio curso anexo à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; elogiou a iniciativa da Escola Livre de Pharmacia por não ter subordinado seu curso ao programa oficial, mantendo tanto o ensino farmacêutico de três anos quanto a exigência de preparatórios.

Ficou resolvido que encaminhariam um apelo à comissão que elaborava o projeto de reforma para separar o ensino farmacêutico do médico, instituindo-se uma Escola Superior de Pharmacia, à qual poderiam futuramente anexar um curso de química e reformular as exigências dos preparatórios. A proposta de criação de uma Escola Superior de Pharmacia e Chimica ganhou apoio do diretor da Faculdade de Medicina do Rio e de diversos de seus professores.

Em outubro, já se discutia uma reforma do ensino médico na Comissão de Reforma do Ensino, sugerindo-se desanexar a Escola de Pharmacia da Faculdade de Medicina. O conde Afonso Celso propõe a desagregação dos cursos farmacêuticos e odontológicos, formando-se institutos independentes. A Comissão aprovou, significando a vitória de uma causa defendida há tempos pelas associações científicas dos respectivos cursos, porém estava no caminho inverso das intenções dos membros da Congregação, de juntar a medicina aos seus cursos.

A Revista Pharmaceutica parabeniza as iniciativas do general César Diogo e os argumentos de Afonso Celso perante o Conselho de Instrução Pública, que representavam uma conquista da classe farmacêutica: a criação da Escola Superior de Pharmacia e Chimica e sua desagregação da Faculdade de Medicina. Depositava esperanças de que tais atos alterassem a intenção da Congregação da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de criar uma escola de Medicina anexa.

Em abril de 1911, é promulgado o Decreto nº 8.659, a Reforma Rivadavia, que desoficializou o ensino. Em linhas gerais, podemos resumir suas principais disposições nos seguintes pontos:

14. Foi diretor do Laboratório Chimico e Pharmaceutico Militar, membro da Academia Nacional de Medicina e da Sociedade Química de Londres; também era preparador de farmacologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

- a. as instituições superiores e fundamentais criadas pela União não gozarão de nenhum privilégio de qualquer espécie;
- b. os institutos, que antes eram antes subordinados ao Ministério do Interior, serão considerados corporações autônomas, tanto pelo lado didático quanto administrativo;
- c. o Conselho Superior de Ensino substitui a função de fiscal do estado, e estabelecerá as ligações necessárias e imprescindíveis, no regime de transição completa do ensino à sua total independência futura, entre a União e os estabelecimentos de ensino;
- d. pela completa autonomia que lhes é conferida cabe aos institutos a organização dos programas de seus cursos;
- e. o Conselho Superior de Ensino se compõe dos diretores da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia; de Direito, de São Paulo e Pernambuco; da Escola Polythecnica do Rio de Janeiro; do diretor do Colégio Pedro II e de um docente de cada estabelecimento citado;
- f. cada instituto de ensino será dirigido pelo diretor eleito para mandato de dois anos pela Congregação;
- g. divide os docentes nas seguintes categorias: ordinários, extraordinários efetivos, extraordinários honorários, mestres e livre-docentes;
- h. a composição da Congregação contará com a presença das categorias de professores listadas no item anterior;
- i. institui os exames de admissão.

No entanto, a reforma não desagregou o curso farmacêutico da Faculdade de Medicina, como aprovou o Conselho Superior de Ensino, mas remodelou os cursos farmacêutico e odontológico, o primeiro passando a ser oficialmente de três anos, com a adição de novas disciplinas, sendo composto de dez cadeiras (Revista Pharmaceutica e Therapeutica, janeiro de 1911):

- I. Physica
- II. Hygiene
- III. Microbiologia
- IV. Historia Natural Medica
- V. Chimica Mineral e Inorganica
- VI. Chimica Analytica
- VII. Chimica Industrial
- VIII. Toxicologia e legislação relativa à materia
- IX. Pharmacologia
- X. Bromatologia

As matérias do primeiro ano constituem assunto do exame básico, sendo que apenas após aprovado o aluno poderia ingressar no segundo ano. O segundo e o terceiro ano tratam de assuntos do exame final.

O sistema de admissão ao ensino superior também é alterado, permitindo às faculdades realizarem exames ao invés dos preparatórios, nos ginásios oficiais. O aluno passa a ter de apresentar, além dos documentos referentes à identidade, matrícula etc., o certificado de aprovação no exame de admissão, sem precisar comprovar que cursou o ginasial.

A Universidade de São Paulo de 1911 foi fundada por Eduardo Augusto Ribeiro Guimarães, e contava com o apoio de nomes de grande influência no meio político e médico e em outras áreas.

A reforma é recebida inicialmente com grande entusiasmo pela classe farmacêutica, que a considera: “liberal, moderna e progressista” (Revista Pharmaceutica e Therapeutica, janeiro de 1911). Nos próximos anos, esse entusiasmo se transforma em descontentamento com os efeitos da reforma.

Por fim, em junho de 1911, a Revista Pharmaceutica e Therapeutica anuncia que a Congregação da Escola de Pharmacia desistiu da fundação da Faculdade de Medicina em São Paulo. Curiosamente não fala em Escola de Medicina anexa, mas em Faculdade de Medicina, o que pode ser apenas um deslize, ou que as pretensões da Congregação eram mais ambiciosas do que o anunciado.

A Universidade de São Paulo de 1911 foi fundada por Eduardo Augusto Ribeiro Guimarães e contava com o apoio de nomes de grande influência no meio político e médico e em outras áreas, como: Bernardino de Campos (um dos líderes do PRP e ex-presidente de São Paulo), Luiz Pereira Barreto (seu nome foi dado ao hospital inaugurado pela Universidade), barão Brásílio Machado (presidente do Conselho Superior de Ensino), Vital Brazil, Reynaldo Porchat (dissidente do PRP), Julio de Mesquita (dono do jornal O Estado de S. Paulo e dissidente do PRP), Theodoro Sampaio, Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, Washington Luiz¹⁵, Candido Motta (deputado federal pelo PRP), Antonio Carini, Franco da Rocha entre outras figuras influentes.

Criada como faculdade livre, entra em disputa com o projeto da criação de uma faculdade de Medicina oficial, de Arnaldo Vieira de Carvalho, em que estava envolvido Rubião Meira. Seus cursos abrangiam escolas primárias e secundárias; de Cultura Physica; de Bellas Artes; Sciencia e Letras; Commercio; Agronomia e Zootechnia; Medicina Veterinária; Medicina e Cirurgia; Pharmacia; Odontologia; Engenharia; Direito. Entre seus membros também havia docentes da Escola de Pharmacia e Odontologia como Macedo de Soares.

Apesar da existência curta, possivelmente até 1917, o que nos interessa no momento é que supriu a ausência de uma faculdade, esfriando ainda mais o projeto da Congregação de criação de uma escola de Medicina anexa. Embora tenha

- 15.** Entre o início da Universidade em 1911 e seu fim em 1917, Washington Luis foi secretário da Justiça, deputado estadual e, em 1917, inicia seu mandato como prefeito de São Paulo. Após esse período será presidente do estado em 1920, senador em 1925 e o último presidente da República antes da Era Vargas.

sido inaugurada em novembro de 1911, e a Congregação tenha anunciado que desistia da ideia em junho, uma instituição não surge do nada, talvez no meio do ano já se soubesse que a Universidade estava sendo elaborada.

Deixemos a trajetória da Universidade de 1911, seu conflito com a Faculdade de Medicina de 1912 e seu fim em 1917 para a literatura específica sobre o assunto. O que importa é que a tentativa da Congregação de transformar a Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo em faculdade de Medicina havia sido sepultada e nunca mais foi cogitada.

A partir da Reforma Rivadavia, dois fatores se alteram no interior da Escola. A direção é trocada, pois a de Amâncio de Carvalho se estenderia até 1911, ocupando a direção Macedo de Soares, porém, a questão principal é que a Escola precisou mudar sua grade curricular para se adaptar às mudanças introduzidas pela Reforma¹⁶, adicionando uma quarta cadeira em cada série. O quarto ano, destinado ao bacharelado, foi extinto. O curso ficou assim composto:

série	1. cadeira	2. cadeira	3. cadeira	4. cadeira
1ª série	Física	Chimica Mineral	Botanica	Historia Natural
2ª série	Chimica Organica	Microbiologia	Higiene	Chimica Industrial
3ª série	Farmacia Galenica ¹⁷	Chimica Analitica e Chimica Biologica	Chimica Toxicologica e Bromatologica	Materia Medica e Therapeutica

Fonte: Elaboração dos autores.

Quanto à Odontologia, oficialmente a Reforma Rivadavia a estabelece com dois anos de duração. Porém, na Faculdade de Medicina do Rio, durante a direção de Antonio Augusto de Azevedo Sodré (1911-1913), foi ampliada para três anos. A Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo

16. Ao final deste capítulo há um quadro comparativo das disciplinas com todas as reformas e o respectivo período.
17. Extraído da Revista Pharmaceutica e Therapeutica de 1912, "Farmacia" está grafado com "F" ao invés de "ph" e sem acento, os nomes das disciplinas estão na tabela como foram grafados na Revista. A Reforma ortográfica de 1911 eliminou os dígrafos de origem grega tais como "ph"; substituiu o "y" por "i" e alterou diversas consoantes duplas como "cc", "rr", entre diversas outras modificações de grafia e acentuação. Ainda se encontra nos jornais e documentos da época a antiga ortografia. Farmácia com "ph" aparece nos jornais e documentos oficiais, inclusive nas reformas de ensino.

mantém a duração em dois anos. Com as modificações da Reforma Rivadavia, restou assim organizada:

série	1. cadeira	2. cadeira	3. cadeira	4. cadeira
1ª série	Anatomia descritiva e cicroscopica	Microbiologia	Fisiologia, anatomia patologica geral	Higiene
2ª série	Clinica Odontologica	Technica Odontologica	Materia Medica e terapeutica	Protese dentaria

Fonte: Elaboração dos autores.

A composição da Obstetrícia não é informada, porém, dos 331 alunos da escola, apenas 9 mulheres estavam matriculadas. O curso é oficialmente excluído na reforma dos estatutos de 1912, ano em que a Maternidade de São Paulo fundou um curso de obstetrícia¹⁸, a Escola de Parteiras, criada pelo lente da Escola de Pharmacia e diretor da Maternidade, Sylvio Maya, que apresenta ao Congresso sua proposta. Lista, entre os motivos, a inexistência do curso em São Paulo, desde sua extinção na Escola de Pharmacia. Sylvio Maya continua na Escola como lente das cadeiras de Physiologia, Anathomia Pathologica e Pathologia Geral. Entretanto, no final da década de 1920, essa não foi a última vez que a Escola da rua Três Rios teve um curso de obstetrícia.

18. Quanto à trajetória dessa instituição, resumidamente: em 1915, foi reconhecida por lei estadual; em 1931, passa a ser denominada Escola de Obstetrícia e Enfermagem Especializada; em 1944, para o Hospital das Clínicas; em 1962, integrou-se à USP, anexa à Faculdade de Medicina; e, em 1971, foi integrada à Escola de Enfermagem da USP.

Portanto, se compararmos com o quadro de 1903, notamos a introdução de disciplinas novas e a aglutinação de algumas antigas. Esse esforço de planejamento curricular consome a Congregação durante o ano de 1911.

Além dos exames de admissão que incluíam Português, Francês, Aritmética e Álgebra, Geometria plana e espacial, Trigonometria retilínea; Geografia Geral e Corografia, e História do Brasil; Física e Química Geral, e que substituíam os certificados de aprovação de exames preparatórios, antes aplicados nos ginásios.

Outro ponto que a reforma introduz, obrigando a Escola a se adaptar, são as novas categorias de professores. Encontramos nos jornais, a partir de 1911, editais da Escola contratando professores dessas categorias para compor a Congregação.

Macedo de Soares também se ocupou de expandir o edifício para melhor comportar os alunos, iniciando reformas que seriam concluídas apenas em agosto de 1912. Ou seja, desde o ano anterior, havia outras prioridades.

No início de 1911, a Escola recebe um incremento de 30 contos de subvenção anual do governo federal. Em julho do mesmo ano, Macedo de Soares convoca uma reunião da Congregação para apresentar propostas para adaptação à nova lei do ensino, estabelecendo os detalhes para a inscrição dos alunos de 1912, referentes aos exames, bancas examinadoras e taxas de transferência para dificultar a evasão. A partir de 1912, surgem editais para contratar professores extraordinários.

Abriu-se uma janela de oportunidades no começo de 1910, quando se iniciaram os movimentos de reforma do ensino que apontavam para a desoficialização e, conseqüentemente, critérios menos rígidos para a abertura dos cursos, possibilitando a criação do curso médico na Escola de Pharmacia. Mas essa janela se fechava pela evolução dos acontecimentos, inclusive em razão dos contornos que a própria reforma do ensino havia ganhado e a subsequente necessidade de adaptação ao seu conteúdo. Por fim, a ideia é abandonada definitivamente.

O novo estatuto, com as alterações da reforma Rivadavia, foi aprovado pelo presidente do estado em janeiro de 1912, sem qualquer menção à Faculdade de Medicina, marcando o fim de uma proposta que nasceu com a Escola Livre de Pharmacia.

Passado o episódio, em agosto de 1912, a opinião de Rubião Meira parece ter mudado novamente, escrevendo no livro de visitas da Escola:

A minha visita de hoje confirmou a opinião que de há muito formo sobre a Escola de Pharmacia e sobre que já me manifestei neste mesmo livro, 1907. Meu entusiasmo acha-se agora robustecido e revigorado pelos grandes melhoramentos introduzidos nessa casa de ensino que, sem duvida honra o Estado de São Paulo, sempre na vanguarda dentro do paiz em cousas de instrucção. A Escola de Pharmacia não precisa mais de elogios de quem quer que seja, pois seu nome está feito e sua fama consagrada.

Eu não faço mais do que, com calor e em espirito de verdade, confessar mais uma vez, honrando a instrução superior, a Escola de Pharmacia é um exemplo do que valeu a iniciativa particular, a honestidade e o trabalho de uma classe (Correio Paulistano, 17/08/1912).

Meira de Vasconcellos, vice-diretor da Escola, se encontrou com o secretário do Interior para tratar da criação da pretendida Faculdade de Medicina oficial. No entanto, não há informações sobre o teor da reunião. Dois meses depois, em outubro de 1912, a Escola de Pharmacia e Odontologia felicitava o governo pela fundação da Faculdade de Medicina, oferecendo seu edifício, seus laboratórios, gabinetes, salas para aulas e secretaria, para que lá funcionasse a instituição enquanto não houvesse prédio próprio, independentemente de qualquer remuneração (Correio Paulistano, 23/10/1912), prontificando-se a aumentá-lo, construindo mais três salas

O ensino oferecido pela iniciativa particular passa a ter os mesmos direitos e privilégios do ensino das instituições estatais.

de aula caso o pedido fosse aceito. O governo do estado ficou de estudar a proposta.

Um fato digno de nota é que, a partir de 1912, existem duas Faculdades de Medicina no estado, porém os lentes médicos permaneceram na Escola de Pharmacia e Odontologia, incluindo Victor Godinho e Edmundo Xavier, que era lente da Escola e da Faculdade de Medicina, e ministrou a primeira aula desta.

2.11. A REFORMA RIVADAVIA E A REFORMA MAXIMILIANO

Como mencionamos no primeiro capítulo, a Lei Rivadavia, conhecida como a Reforma do Ensino Livre, buscou a desoficialização do ensino, isto é, retirar-lhe o *status* de oficial. O Estado havia perdido o monopólio de estabelecer instituições de ensino com a Reforma Leôncio de Carvalho, em 1879, agora perdia o da validação dos diplomas em todo o território nacional.

Enumeramos alguns de seus principais pontos, mas não falamos das consequências. O ensino oferecido pela iniciativa privada passa a ter os mesmos direitos e privilégios do ensino das instituições estatais. Com isso, a demanda por instituições de ensino para os que não tinham condições de bancar seus estudos em outras cidades ou estados em que houvesse instituições oficiais ou equiparadas começa a ser respondida pela iniciativa particular. O ensino superior ainda era muito restrito em uma população com alta taxa de analfabetismo, porém se torna mais acessível, gerando uma expansão de cursos.

A ausência de mecanismos de fiscalização era uma questão ideológica, de garantir a maior autonomia ao corpo docente das instituições de ensino superior. O Conselho Superior, que substituiria o fiscal federal, deveria ter caráter transitório, conduzindo o ensino superior até que ele estivesse em condições de se libertar do governo federal (Cunha, 1983, p. 163).

Uma grande expectativa se formava em torno da liberdade do ensino. Até os lentes das faculdades oficiais apontavam os defeitos do oficialismo, que não se restringiam à escassez de instituições

de ensino superior, mas incluíam a qualidade do ensino. O oficialismo era visto como uma estrutura arcaica herdada do Império, e todos os males do ensino lhe eram atribuídos. Entre as falhas do oficialismo estava a falta de preparo de alunos e professores e a ausência de liberdade das congregações e de cátedra. Segundo Roque Spencer Maciel de Barros, tais defeitos apareciam em artigos, jornais, discursos e demais meios de propagação de ideias:

Ora se acredita que resolver-se-ão todos os problemas com a implantação da liberdade de ensino, de resto compreendida em sentido diversos até opostos. Quanto à liberdade de ensino, enquanto não se precisa inteiramente o que por ela se entende, todos a reclamam. Os liberais, clássicos, ou cientificistas, por coerência doutrinária; os positivistas, porque ela é necessária a implantação definitiva da filosofia regeneradora; os católicos porque ela exprimia uma lição evangélica, de resto consagrada, de forma peculiar, pelas palavras dos últimos pontífices e pela política ultramontana dos católicos franceses. Como bandeira genérica, pois ela consulta o interesse e as opiniões de todos (Barros, 1971, p. 229).

Ainda segundo o autor, cada mentalidade tinha uma concepção diferente da liberdade de ensino, mas havia o consenso de que a solução para os seus problemas estava na liberdade, que modernizaria a estrutura educacional. Crentes que a livre concorrência criaria um sistema darwinista, do qual emergiria um processo de seleção natu-

ral que eliminaria as escolas de baixa qualidade e preservaria as boas, obrigando todas a buscarem melhorias para a sobrevivência da competição.

Os positivistas e os liberais, unidos na defesa do ensino livre, conseguem alterar o mecanismo de retenção da passagem do ensino secundário para o superior, com a substituição dos preparatórios pelo exame de admissão. Esses exames foram uma tentativa de consertar os defeitos que viam nos preparatórios dos colégios, pois acreditavam que a falta de preparo no ensino secundário contaminava o superior (Cunha, 1983, p. 164).

A liberdade de ensino encontrava pleno eco no PRP, que, desde a época de sua experiência em Campinas com o Colégio Culto à Ciência, defendia que o ensino se desoficializasse e passasse para a tutela de particulares.

A Reforma Rivadavia é muito bem recebida inicialmente, até que começa a produzir consequências concretas, entre elas a mercantilização do ensino.

A esse respeito, uma passagem da Revista Odontológica de 1930 descreve a percepção posterior sobre a Lei Rivadavia:

A partir da célebre Lei Orgânica ou Lei Rivadavia, na qual a inconsciência, a liberdade criminosa, o abuso e o escândalo se reuniram para amortilhar os brios de uma sociedade que pretendia o título de culta e civilizada (Revista Odontológica, 1930).

Com a desoficialização inicia-se um debate sobre a liberdade profissional, que podemos observar tanto nas associações farmacêuticas

Com a desoficialização inicia-se um debate sobre a liberdade profissional, que podemos observar tanto nas associações farmacêuticas quanto odontológicas e nos jornais da época.

quanto odontológicas e nos jornais da época. Faculdades livres sem fiscalização, sem garantias e sem programas conhecidos colocariam a profissão liberal ao alcance de todos independentemente da capacidade. A liberdade de ensino e a liberdade profissional estão ligadas. A existência de uma instituição considerada “fábrica de diplomas” significa que se tornam questionáveis os critérios de entrada para o corpo profissional.

A concorrência se intensifica com a abertura das novas escolas livres. Porém ela não se limitava mais ao número de farmácias/número de habitantes, mas se estendia em uma concorrência entre as escolas que formavam os profissionais. As associações atribuem a ambas questões a degradação da profissão, pois a multiplicação de escolas superiores lançava uma massa de formados no mercado de trabalho, não havendo muitas opções na época além de alguns cargos na estrutura do Estado, como no Serviço Sanitário e nos laboratórios, nas farmácias dos hospitais e na ainda restrita indústria química-farmacêutica, restando para a maioria a opção de gerir uma farmácia.

Seria leviano culpar a expansão das escolas pela “desmoralização” da classe. Naturalmente a expansão do ensino superior que saía das raias de uma restrita elite era uma tendência quase inexorável. O processo ocorreu tardiamente no Brasil, no entanto, a estrutura econômica ainda não estava pronta para recebê-los, diante do excesso de mão de obra qualificada em farmácia.

O resultado é a ampliação descontrolada do número de farmácias e conseqüentemente a concorrência entre elas, processo que não ocorreu apenas no Brasil, mas também na França e na Itália, sendo que a restrição já existia na Alemanha, Áustria e Dinamarca (Revista Pharmaceutica, janeiro de 1916). O crescimento dos centros urbanos, principalmente de São Paulo, decorrência do surto expansionista do setor cafeeiro, e o início de uma industrialização que se acentua principalmente na década seguinte, atraía interessados no setor de serviços.

Direito, Medicina e Engenharia ainda eram cursos aristocratizados, com recompensas altas, mas o acesso era altamente estrito. As escolas de farmácia, odontologia e de comércio

propiciavam uma opção mais viável em um cenário em que o setor de serviços estava em expansão, mas não conseguia integrá-los. A falta de profissionais diplomados se inverteu em um quadro de excesso, sendo inevitável o aumento de tensão nas relações.

A expansão das escolas superiores de natureza particular forçava as instituições de ensino a oferecer vantagens para atrair alunos. A Reforma Rivadavia deu oportunidades de formação superior com a desoficialização e o surgimento de escolas particulares, mas continua uma falha fundamental ao não criar mecanismos de fiscalização da qualidade do ensino. Não basta estender a particulares o direito de estabelecerem suas instituições se a forma de fiscalização dos cursos for precária e, por uma questão ideológica, ela era. Principalmente se não houver legislação que torne as instituições de ensino em entidades sem fins lucrativos.

A competição é uma questão de ser capaz de perceber qual é o jogo, quais são suas regras e como vencê-lo. O ensino se torna uma mercadoria como qualquer outra. Na lógica do custo/benefício, pode-se atrair clientes com um produto de maior qualidade ou com um preço mais acessível; torná-lo mais acessível pode significar o uso de componentes mais baratos. Se a mercadoria não for devidamente fiscalizada, abre-se espaço para toda sorte de abusos, por exemplo, a precarização do corpo docente, a deficiência estrutural de laboratórios, instrumentos e instalações necessárias. Para vencer o jogo da concorrência pode-se empobrecer o ensino, reduzindo o esforço do aluno, ao invés de melhorá-lo.

A esse respeito, Amâncio de Carvalho diz, em seu discurso na Faculdade de Direito de São Paulo em 1912:

Estávamos nós, docentes e discentes, na mais harmoniosa e profícua convivência escolar, quando fomos surpreendidos pelo Decreto nº 8659 de 5 de Abril do anno de 1911, que veio não reformar mas transformar o ensino superior, moldando-o em princípios de uma seita philosophica que o maior numero não aceita. A lei orgânica que derivou desse Decreto tem sido tão diversamente interpretada, tão confusamente applicada que contra ella tem-se levantado vultos de maior respeitabilidade scientifica, como sejam entre outros, o conselheiro Ruy Barbosa e o nosso querido e preclaro director o Snr. Dr- João Mendes. Este desde o começo da execução da reforma vem se battendo no sentido de sua improcedencia, quanto á desofficialisação do ensino; e ha pouco tempo publicou ou deu pela imprensa substanciosa licção sobre o que deve-se entender por autonomia, mostrando que a dos institutos de ensino superior é restricta ao mandato official. Aquelle, o eminente jurisconsulto pátrio, chegou até a sustentar a inconstitucionalidade dessa lei orgânica do ensino.

Sem querer entrar na apreciação de alguns pontos dessa reforma, uns pertencentes ao corpo docente como, por exemplo, o modo de provimento das cadeiras; outros pertencentes aos estudantes como a supressão

dos diplomas, e a substituição por um certificado de exames finais, isto no errôneo principio da inconstitucionalidade de privilégios, como se essa disposição da nossa lei fundamental abrangesse diplomas que sobre serem títulos de direito, são conquistados a custo dos maiores esforços e sacrifícios, incumbo-vos meus amigos de cogitarem sobre essa reforma e collaborarem com os que puderem para que semelhante producto teratologico em matéria de instrução desapareça e encontre em espíritos mais esclarecidos o remédio a tão profundo mal¹⁹

A crise na Escola começa com a expansão de escolas de Pharmacia e Odontologia pelo interior do estado. A Universidade de São Paulo de 1911 havia retirado o monopólio da formação de farmacêuticos e dentistas da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, inaugurando seu curso farmacêutico com duração de três anos. Alguns docentes da Universidade se juntaram à Escola, como Firmino Tamandaré e José Malhado Filho, na década de 1920, assim como Ulysses Paranhos e Hugo Dias de Andrade.

A partir de novembro de 1911, havia dois centros de formação de farmacêuticos e cirurgiões-dentistas no estado: a Escola e a Universidade. Porém, seguindo o modelo da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, diversas outras foram fundadas no interior de São Paulo e nos estados próximos, com os devidos auxílios, subvenções e o apoio de importantes líderes políticos locais.

Em 1913, fundou-se a Escola de Pharmacia de Pindamonhangaba e a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Carlos, que, posteriormente, se transferiu para Rio Claro. No ano seguinte, surgiram, em Minas Gerais, a Escola de Pharmacia e Odontologia em Alfenas, Belo Horizonte; a Escola de Pharmacia, na cidade de Pouso Alegre, e outra na cidade de Muzambinho. A congregação do Instituto do Grambery de Minas Gerais, de onde saíram muitos quadros da União Pharmaceutica, rachou e a minoria fundou outra escola. Também foi fundada uma em Belém do Pará.

19. Discurso do Dr. Amâncio de Carvalho na Faculdade de Direito de São Paulo, na colação do grau dos bacharelados de 1912.

Com a expansão das escolas de Farmácia, intensifica-se a concorrência. Cada vez mais se demanda a restrição de farmácias por número de habitantes. Encontramos um exemplo na Revista da União Pharmaceutica de 1920: quando a capital de São Paulo possuía 100 mil habitantes, havia 10 farmácias; a proporção, portanto, era de 1/10.000 habitantes. Em 1920, a população era de 530.000 habitantes com 200 farmácias, em uma proporção de 1/2.650, o que demonstra que a expansão de farmácias foi proporcionalmente superior à populacional.

No processo, as farmácias perderam a freguesia fixa e constante. Algumas mantinham contas que cobravam do freguês ao fim do ano ou do mês. Com a expansão, essa freguesia ganha mobilidade, buscando a que oferecia o melhor preço. Não havia uma tabela uniformizada de preços, cada farmácia os estabelecia para seus medicamentos, o que estimulava a concorrência e consequentemente falsificações e fraudes.

Ainda em 1915, a Revista Pharmaceutica publicou:

Imagine o que será em breve a profissão farmacêutica, já agora lutando com excesso de concorrência, quando Pindamonhagaba, Ouro Fino, Silvestre Ferraz e outras localidades lançarem no mercado a grande massa dos profissionais fabricados anualmente!

Os creadores dessa industria visam somente os seus lucros; acreditamos que não imaginam o resultado que uma tal anarchia traz consigo para os interesses do paiz (Revista Pharmaceutica, janeiro de 1916).

Os membros das associações viam o processo como “proletarização” criando uma “classe de operários diplomados e inúteis” (Revista Pharmaceutica, janeiro de 1916).

Se no início do século o problema era a ausência de uma instituição de ensino superior farmacêutica que formasse profissionais sem estar anexa ao curso médico, agora reclamavam da superabundância de doutores e bacharéis (Revista Pharmaceutica,

No processo, as farmácias perderam a freguesia fixa e constante. Algumas mantinham contas que cobravam do freguês ao fim do ano ou do mês. Com a expansão, essa freguesia ganha mobilidade, buscando a que oferecia o melhor preço.

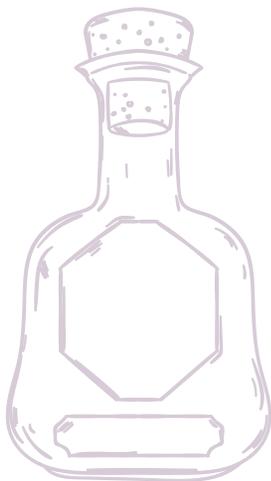
janeiro de 1916). Invocando o patriotismo da época, argumentavam que serviriam melhor à Pátria os jovens que buscassem outras carreiras para empregar seu esforço e inteligência.

Esse discurso se mantém pela próxima década, intensificando-se nas edições da Revista da União Pharmaceutica, que responsabiliza a decadência da profissão pelo excesso de profissionais advindos do grande número de escolas de Farmácia. Situação diametralmente inversa à descrita no capítulo anterior, ao menos na percepção dos farmacêuticos das associações.

Essa expansão naturalmente não se restringiu ao curso farmacêutico, mas alcançou todos os superiores, criando um período considerado anárquico, pois ocorre uma brusca mudança do oficialismo para o ensino livre, que gera uma percepção de desordem generalizada. O fim abrupto da regulamentação e da fiscalização, que ocorria até nos pormenores, cria um choque entre um ambiente altamente regulamentado e centralizado e uma sensação de que o ensino virava “terra sem lei”, sendo tudo permitido. Naturalmente havia abusos e escolas com propósitos puramente comerciais. Por outro lado, em uma sociedade marcada por valores aristocráticos, onde ainda existiam condes e barões, o título de “doutor”, “bacharel”, entre outros, não era apenas um reconhecimento acadêmico, mas um *status* social, cuja expansão significava sua banalização e a perda relativa de valor.

A banalização do *status*, a mercantilização, a desregulamentação, a concorrência entre profissionais e instituições de ensino, os abusos que de fato ocorreram com a comercialização dos diplomas, enfim, todos esses fatores se somavam e compunham o quadro que alterava a percepção sobre a Reforma Rivadavia. O ensino livre já não era mais a solução de todos os problemas do ensino, mas sua nova causa.

Os efeitos da desoficialização promovida pela Reforma Rivadavia ficavam cada vez mais evidentes; a demanda por uma nova reforma que “moralizasse” o ensino se intensificava. Com a mudança de governo, de Hermes da Fonseca para Wenceslau Braz, uma nova reforma é colocada em marcha, o Decreto



nº 11.530 — Lei Carlos Maximiliano²⁰, buscando “restabelecer a ordem” do ambiente visto como anárquico desde a Reforma Rivadavia. O Decreto pode ser facilmente encontrado e consultado, no entanto, vamos enumerar 8 pontos, dos 201 artigos:

1. O primeiro aspecto da lei que chama a atenção é a imposição da expansão de instituições de nível superior em cidades do interior com a exigência, para a equiparação, apenas a municípios com população superior a cem mil habitantes e o funcionamento por ao menos cinco anos, sendo uma significativa restrição, pois Curitiba, por exemplo, não tinha essa população.
2. Altera as regras de ingresso ao ensino superior restaurando a obrigatoriedade do diploma do curso secundário e a substituição dos exames de admissão por vestibulares. O aluno deveria exibir na matrícula o certificado de aprovação nas matérias que constituíssem o curso ginásial do Colégio Pedro II ou a ele equiparado. Aumentava-se o rigor que a Reforma Rivadavia havia suprimido ao delegar a tarefa exclusivamente aos institutos de ensino superior.
3. É restabelecida a equiparação federal que a Reforma Rivadavia havia suprimido. Assim o Estado recuperou o monopólio de validação do diploma para o território nacional.
4. O Conselho Superior de Ensino se torna responsável pela fiscalização das escolas de nível superior equiparadas, sendo fiscalizadas por delegados que observariam as disposições do art. 14 do Decreto:

a) se este funciona regularmente há mais de cinco anos; b) se há moralidade nas distribuições de notas de exames; c) se os professores mantem cursos particulares frequentados pelos alumnos da academia; d) se as matérias constantes dos programmas são suficientes para os cursos de Engenharia, Direito, Medicina ou Pharmacia; e) se, pelo menos, três quartas partes do programma de

20. Ministro da Justiça do governo de Wenceslau Braz Pereira Gomes.

cada materia são effectivamente explicadas pelo respectivo professor; f) se ha exame vestibular e se é este rigoroso; g) se a academia possui os laboratórios indispensaveis e se estes são utilizados convenientemente; h) se o corpo docente é escolhido pelo processo de concurso de provas estabelecido na presente lei; i) se as rendas da academia são sufficientes para o custeio de um ensino integral, das materias do curso, ministrado por professores sufficientemente remunerados; j) se a quota de fiscalização é depositada na época legal (Brasil, 1915).

A ausência de qualquer um desses requisitos resultaria na recusa em conceder equiparação aos institutos oficiais. O inspetor não poderia ter qualquer ligação com docentes ou diretores; quando possível não deveria residir no mesmo estado, o que significa que as funções de fiscal do governo estadual e do governo federal já não poderiam ser acumuladas. Após o Conselho Superior de Ensino julgar a equiparação, ela poderia ser concedida apenas pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores. Ou seja, o Conselho perdeu a característica de transitoriedade até que os institutos particulares não necessitassem mais da tutela governamental, para ser de fato um órgão fiscalizador e consultivo do ministro. As escolas superiores deveriam pagar uma taxa para cobrir as despesas com a fiscalização (Cunha, 1983, p. 168).

21. Professores, simplesmente, ensinariam trabalhos gráficos, música ou ginástica, e estariam sujeitos, em concurso, apenas às provas prática e didática (Art. 65).
5. Proibia a equiparação de mais de duas academias de Direito, Engenharia ou Medicina em cada estado; onde existisse uma oficial apenas uma particular poderia ser equiparada.
6. Altera a composição do corpo docente, dividido em: professores²¹, professores catedráticos, professores substitutos, professores honorários e livre-docentes. Os catedráticos eram cargos vitalícios escolhidos por concurso e nomeados pelo governo.
7. Estipula a composição e as competências das congregações, que recebem um conjunto de 16 atribuições constantes do art. 70 da Lei Maximiliano. Dessa forma, os

institutos superiores perdem a autonomia administrativa da Reforma Rivadavia.

8. As cadeiras de farmácia e odontologia permaneceram as mesmas do decreto anterior, o que não afetou a Escola de Pharmacia e Odontologia, que já havia se adaptado às novas modificações, mas afetava as que lhe faziam concorrência, pois com a restauração da equiparação federal e da fiscalização, as escolas que não haviam adaptado seu curso de acordo com a Reforma Rivadavia não poderiam pleitear equiparação federal.

A Reforma Maximiliano não impede a instalação de novos cursos, surgindo, em 1916, uma Escola de Pharmacia em Campinas; uma em Franca, que se chamaria Escola de Pharmacia e Odontologia do Oeste Paulista; outra em Ouro Fino, que se transfere para Mococa e, por fim, para Ribeirão Preto. Essas não buscavam a equiparação federal, apenas o reconhecimento estadual, como explicaremos adiante.

Tanto a Congregação da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo quanto a União Pharmaceutica e a Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas se posicionaram contra a equiparação da Escola de Pharmacia de Pindamonhangaba, sustentando que:

- a. a cidade de Pindamonhangaba não teria elementos para manter um curso prático completo, destinado a alunos da segunda e da terceira série do curso farmacêutico;
- b. tratando-se de uma instituição particular, faltariam elementos para manter a independência e a dignidade necessárias ao professor;
- c. que não teria elementos para a constituição de um corpo docente habilitado;
- d. os diplomas não poderiam ser registrados nas repartições federais.

A Reforma Maximiliano não impede a instalação de novos cursos, surgindo, em 1916, uma Escola de Pharmacia em Campinas; uma em Franca, que se chamaria Escola de Pharmacia e Odontologia do Oeste Paulista; outra em Ouro Fino, que se transfere para Mococa e, por fim, para Ribeirão Preto.

Ainda assim, o governo do estado de São Paulo reconhece a Escola de Pindamonhangaba após intenso debate legislativo.

Como a situação envolvia a atuação das novas associações farmacêuticas e odontológicas que surgiram na década de 1910, precisamos introduzi-las antes de prosseguir. Ademais outras questões as mobilizaram durante o período que será melhor abordado observando-se a atuação das associações.

2.12. UNIÃO PHARMACEUTICA

A iniciativa do Centro Pharmaceutico de 1905 não avançou. Após essa tentativa, João Florentino Meira de Vasconcellos tentou fundar a Liga Pharmaceutica, que teve curta duração.

Por iniciativa do farmacêutico João Alfredo Varella, inspetor da Secretaria da Saúde, em reunião realizada em setembro de 1913 (Soares; Souza, 2013), foi criada a União Pharmaceutica, associação que daria estabilidade à classe, existindo até a atualidade.

Outro ponto que contribui para o surgimento dessa associação é a Universidade de São Paulo de 1911, pois o corpo docente de seu curso farmacêutico adere ao associativismo civil. Se por um lado a Escola perdia o monopólio do ensino farmacêutico na capital do estado, por outro ganhava profissionais atuantes nas causas da classe. Outro destaque é a Reforma Sanitária de 1910, que criou postos para farmacêuticos como inspetores sanitários, como é o caso de João Alfredo Varella.

Formou-se uma comissão para definir os estatutos da nova associação, que incluíam como objetivos: 1) a defesa da classe farmacêutica e de seus associados; 2) organizar o exercício da profissão; 3) estudar os assuntos relativos à profissão (Soares; Souza, 2013).

Além da constituição do montepio. Antes da legislação trabalhista e previdenciária de Vargas²², a organização de um fundo de socorro mútuo era um fator que contribuía para agregar os profissionais em associações.

Muitos dos membros da Escola, principalmente os mais ligados aos movimentos associativos de classe, se filiaram à União Pharmaceutica. Outra parte estava ligada à Odontologia, portanto se uniu à Associação Paulista dos Cirurgiões-Dentistas,

22. Iniciada pela Lei Eloy Chaves, o processo de expansão do modelo previdenciário é explicado por Wanderley Guilherme dos Santos (1979) em "Cidadania no Brasil".

e a parcela médica, à Associação de Cirurgia e Medicina de São Paulo.

Em 1913, a União Pharmaceutica envia ao Legislativo estadual uma representação pedindo que o exercício da farmácia se restringisse aos profissionais diplomados. Sendo que, no ano seguinte, a União se dispõe a auxiliar o governo na fiscalização das farmácias gratuitamente. Dois de seus sócios são eleitos fiscais auxiliares (Soares; Souza, 2013). Inclusive João Varella se torna um dos inspetores, detectando diversas fraudes.

O número constante de fraudes acaba levando a uma ação exagerada do Serviço Sanitário, que proíbe os extratos fluidos para preparar xaropes compostos, o que é criticado pelos farmacêuticos, principalmente porque as especialidades estrangeiras, sobretudo as francesas, voltaram a ser comercializadas. O exercício ilegal da profissão ainda era uma preocupação, assim como a presença dos práticos, mormente nas cidades do interior.

Ainda em 1915, uma nova legislação sanitária esteve em discussão no Congresso, em que os postos de trabalho reservados a farmacêuticos seriam ainda mais restringidos dando lugar a médicos. Cândido Fontoura discorre, na União Pharmaceutica, apontando a falta de entendimento que os poderes públicos têm em relação à classe farmacêutica.

No mesmo ano, a União Pharmaceutica e os estudantes da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo protestaram contra a extensão das mesmas regalias que o Congresso Estadual concedia à recém-fundada Escola de Pharmacia de Pindamonhangaba, propriedade



João Alfredo Varella, um dos inspetores de farmácias

do líder do PRP no município, o que levantava suspeita quanto à interferência política; também por não estar devidamente equipada com uma estrutura de ensino, além de atropelar o tempo mínimo que uma instituição deveria estar em funcionamento para pleitear o reconhecimento estadual.

Entre as vantagens estavam os subsídios, as isenções de impostos e o exercício da profissão por seus formados, nos mesmos termos da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo. A Lei Maximiliano, que deveria restringir as liberdades da Lei Rivadavia, estava em discussão no Congresso Federal. Os efeitos da Lei Rivadavia já estavam sendo repudiados, dando a aparência de que a questão da Escola de Pharmacia de Pindamonhangaba caminhava no sentido inverso da “moralização do ensino” proposta pela Lei Maximiliano.

Justa ou injusta, certa ou errada, coerente ou contraditória, precisamos sempre dar atenção ao espírito que domina os ânimos de uma época, isto é, sendo um momento em que a “moralização do ensino” e a reparação dos excessos da Lei Rivadavia estavam em seu ápice, naturalmente houve resistência contra o surgimento de novas escolas. Ainda mais nas condições duvidosas da Escola de Pindamonhangaba.

Em 1916, ocorre o Primeiro Congresso Médico Paulista. Na seção destinada à farmacologia, três projetos foram encaminhados:

O primeiro projeto dizia respeito à alteração da legislação farmacêutica, elaborado por Joaquim Maynert Kehl e Cândido Fontoura, da União Pharmaceutica. O projeto criaria a Inspeção das Farmácias no Serviço Sanitário, a ser ocupada por profissionais farmacêuticos. In-

cluía uma legislação para regular o exercício da profissão e a limitação do número de farmácias por habitantes.

O segundo projeto consistia em uma reforma do ensino farmacêutico que o estenderia a quatro anos, composto por 13 cadeiras, com dois anos de estágio obrigatório em farmácia e a obrigatoriedade de escrever uma tese a ser defendida perante uma comissão de professores nomeada pela Congregação da Escola.

O terceiro projeto era a Pharmacoepa Paulista, da qual trataremos a seguir.

2.13. PHARMACOPEA PAULISTA

A tentativa do VI Congresso de Medicina ainda não havia se concretizado em uma farmacopeia, embora tenha trazido importantes contribuições.

Em 1915, a pedido de Luiz Pinto de Queiroz, a União Pharmaceutica forma uma comissão para elaborar formulários que uniformizassem as diversas preparações farmacêuticas. Em julho do mesmo ano, a União discutia a necessidade de elaboração de uma farmacopeia brasileira, e no ano seguinte, publicou o formulário. Em agosto do mesmo ano, chamam a atenção para a necessidade da formulação de um código farmacêutico para que se pudesse fiscalizar apropriadamente as farmácias, que voltavam a comercializar especialidades francesas, alemãs, norte-americanas entre outras.

Nas preparações para o Primeiro Congresso Médico Paulista, em 1916, foi novamente nomeada uma comissão para a formulação da farmacopeia, dela constando: Meira de Vasconcellos como presidente, Buarque de Hollanda, Maynert Kehl (presidente da União Pharmaceutica), Malhado Filho,

João Varella, Firmino Tamandaré e Luiz de Queiroz. A tendência era aproveitar tudo o que poderia ser utilizado da farmacopeia universal, apresentada no Congresso de Bruxelas, e incluir as contribuições nacionais, mas tinham dúvidas se o Congresso Nacional adotaria a farmacopeia elaborada.

Dessa vez, a Comissão apresentou resultados, sendo finalmente aprovada a primeira farmacopeia do país: a Pharmacopea Paulista. A Comissão apontava que o projeto coincidia, em linhas gerais, com o do farmacêutico general César Diogo, que foi lido na Comissão e incorporado ao projeto. A Pharmacopea Paulista tomou como base o Códex Francês, ao qual os farmacêuticos já estavam habituados, e aplicaram as modificações necessárias, entre elas algumas que facilitariam ao farmacêutico brasileiro seguir as orientações do Códex Francês. Seu prefácio é escrito por Arthur Neiva, diretor do Serviço Sanitário, demonstrando a disposição do governo do estado de adotá-la.

A Pharmacopea Paulista foi apresentada ao Congresso Estadual, que por lei obrigou a sua adoção nas farmácias até que se elaborasse uma farmacopeia nacional. Havia grande expectativa de que a Pharmacopea Paulista saísse do plano regional e fosse adotada nacionalmente, mas apenas o estado do Amazonas o fez, os demais esperaram pela farmacopeia brasileira enquanto seguiam o Códex Francês. O regionalismo da Pharmacopea Paulista facilitou sua aprovação em âmbito estadual, porém se tornou um obstáculo em plano nacional.

2.14. DEMAIS ACONTECIMENTOS DO PERÍODO

Antes de voltarmos para a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, acontecimentos precisam ser contextualizados, que a afetaram de alguma forma.

No Primeiro Congresso Médico, em 1916, na seção de farmacologia, Meira de Vasconcellos propõe uma reforma do en-

Dessa vez, a Comissão apresentou resultados, sendo finalmente aprovada a primeira farmacopeia do país: a Pharmacopea Paulista. A Comissão apontava que o projeto coincidia, em linhas gerais, com o do farmacêutico General César Diogo, que foi lido na Comissão e incorporado ao projeto.



sino farmacêutico que abrangia um curso de quatro anos e estágio obrigatório de dois anos. Os alunos que, dois anos após a formação, escrevessem uma tese e a apresentassem diante de uma comissão de professores nomeada pela Congregação poderiam receber o título de doutor.

Em 1918, o farmacêutico Cândido Fontoura fundava o Instituto Medicamenta, em São Paulo, estabelecimento industrial destinado à produção em grande escala de produtos terapêuticos e preparos farmacêuticos, tornando seu fundador um dos principais porta-vozes da industrialização do setor químico-farmacêutico por um longo período. No mesmo ano, transfere-se para a capital o Laboratório de Analyses Chímicas e Microscopia Clínica.

A proposta de Cândido Fontoura para a legislação farmacêutica, apresentada no Primeiro Congresso Médico, não foi adotada na Reforma Sanitária de 1919. Alguns membros da classe creditaram o insucesso ao fato de a organização de classe não ser uma organização política. Possivelmente é o que dá início à entrada de farmacêuticos na política com a organização da Liga Pharmaceutica Republicana.

Quanto à Pharmacopea Paulista, apesar da legislação sanitária a tornar obrigatória em todo o estado, a União Pharmaceutica chamava a atenção para os estabelecimentos que a ignoravam, e culpava o Serviço Sanitário por desconsiderar isso nas inspeções das farmácias.

A partir de 1917, três grandes movimentações ocupam o estado:

A industrialização ganha vigor em São Paulo, que se torna o principal polo industrial do país na década de 1920. Na indústria estava a mão de obra operária, que carregava consigo a organização trabalhista sindical que o imigrante trazia de seu país de origem, ocorrendo intensa mobilização de trabalhadores desde a Grande Greve Geral de 1917 até a insurreição anarquista de 1918.

A questão da revolta de trabalhadores sindicalistas ganha outro peso em 1917 com a Revolução Bolchevique na Rússia. Muitos passam a ver o perigo da exclusão eleitoral desses setores, pois para um membro da elite, muito pior do que ver um operário sendo representado nas instituições políticas, mesmo com interesses antagônicos aos seus, é a ausência dessa representação



que poderia direcioná-lo a outras formas de luta. As campanhas de alfabetização e a adoção do voto secreto passavam por essa questão de aproximar os operários da representação política para evitar o risco do colapso.

Nessa época, é fundada no PRP a Liga Nacionalista, que disseminava ideias de progresso cultural. A partir de 1920, o PRP fecha a entrada de novos membros para sua Comissão Executiva, os quais seriam escolhidos e, não, eleitos.

A Liga Nacionalista era uma espécie de caminho obrigatório para quem quisesse ascender na carreira política. Com aspectos patrióticos e militaristas, defendia a erradicação do analfabetismo, alistamento militar e a assimilação do imigrante (Limongi, 1988, p. 63), buscando conciliar as reformas políticas com as educacionais. Lembramos que o grande foco educacional da época era o ensino fundamental, para reduzir o analfabetismo. As reformas que mencionamos contêm itens que contemplam o ensino superior, assim como decretos subsequentes que versavam sobre as faculdades, porém seu objetivo se concentrava no fundamental.

Entre os membros da Liga Nacionalista podemos destacar alguns nomes já apresentados tais como Pedro Baptista de Andrade, José Carlos Macedo de Soares²³, Emílio Ribas, Luiz Pereira Barreto, Arnaldo Vieira de Carvalho, Vital Brazil; e adicionar outros nomes famosos como Julio Mesquita Filho, Reynaldo Porchat, Monteiro Lobato, Sampaio Dória (secretário da Educação de São Paulo) entre outros.

Na Escola de Pharmacia houve uma conferência da Liga Nacionalista, pelo Dr. Luís Wanderley da Escola Polytechnica. Victor Godinho, um dos conferencistas da Liga, discursou na mesma Escola; outro que chama a atenção é Rubião Meira e sua conferência na União Pharmaceutica. Dois anos depois, a Liga Nacionalista fez uma campanha de alistamento eleitoral. O então diretor da Escola de Pharmacia e Odontologia, Francisco Borba, declarou entusiasmo com a iniciativa e organizou uma lista de nomes a serem incluídos no alistamento. Um dos pontos que Limongi (1988) destaca acerca da Liga Nacionalista era sua hostilidade com os chefes políticos do interior,

Muitos passam a ver o perigo da exclusão eleitoral desses setores, pois para um membro da elite, muito pior do que ver um operário sendo representado nas instituições políticas, mesmo com interesses antagônicos aos seus, é a ausência dessa representação, que poderia direcioná-lo a outras formas de luta.

23. Filho de José Eduardo de Macedo Soares.

Por mais que a participação do Brasil na Primeira Guerra tenha sido relativamente pequena se comparada com outros países, além de impulsionar o nacionalismo, a mocidade paulistana treinava para o caso de ser convocada.

“os coronéis”, o que pode ter contribuído para a hostilidade também com as escolas ligadas a líderes políticos locais.

Um terceiro elemento, ainda em 1917, é a declaração de guerra do Brasil contra a Alemanha, que afundou o navio mercante brasileiro Macau, na costa espanhola.

Por mais que a participação do Brasil na Primeira Guerra tenha sido relativamente pequena se comparada com outros países, além de impulsionar o nacionalismo, a mocidade paulistana treinava para o caso de ser convocada.

Nas escolas de ensino superior foram organizados treinamentos de tiro: na Faculdade de Medicina, na Escola de Pharmacia e Odontologia, na Faculdade de Direito, no Gymnasio do Estado, na Escola Polytechnica e na Escola Normal. A Escola de Pharmacia e Odontologia enviou ofício ao secretário do Interior declarando apoio incondicional aos poderes públicos federais e estaduais. A União Pharmaceutica encaminhou mensagem ao presidente da República aplaudindo a entrada do Brasil na Guerra e oferecendo “seus serviços e o seu sangue” em defesa do solo pátrio.

O terceiro-sargento Lauro Maia era o instrutor da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo. Encontramos notícias de que, mesmo após o término da guerra, em novembro de 1918, havia sido nomeado novo instrutor militar para a Escola de Pharmacia e Odontologia, o sargento-ajudante João Francisco da Silva.

No entanto, ainda há mais um elemento que se adiciona à situação: o surto de gripe espanhola em outubro de 1918. O Serviço Sanitário, em 5 de novembro, já notificava 6.985 casos com 222 óbitos (Correio Paulistano, 6/11/1918); dois dias depois, já haviam registrado 7.230 casos, com 308 óbitos. Diversas providências emergenciais foram tomadas. A Escola de Pharmacia e Odontologia sugere ao diretor do Serviço Sanitário a instalação de uma farmácia em seu estabelecimento para atender os doentes. Em resposta, o diretor louva a iniciativa da Escola e pede que lhe seja enviada uma lista dos materiais de maior necessidade para seus laboratórios, passando a funcionar uma farmácia na Escola provisoriamente.

A União Pharmaceutica acata a solicitação da Santa Casa de Misericórdia de Santos e faz seguir uma comissão de práticos de farmácia para prestar seus serviços, pedindo que farmacêuticos e práticos inscrevam-se nas suas listas. Junto à Escola de Pharmacia e Odontologia, que organizara duas turmas de farmacêuticos e práticos, passa a atender o grande número de pedidos das farmácias com pessoal desfalcado para atender a população.

Cerca de 34 hospitais provisórios foram organizados pelo Serviço Sanitário para assistir os doentes de gripe espanhola. Entre eles, a Liga Nacionalista ergueu quatro hospitais, em 48 horas, incluindo a Escola de Pharmacia e Odontologia, que passa a funcionar como hospital provisório. Os professores Emilio Mallet, Macedo Soares e Luiz Pinto de Queiroz pedem que todos os estudantes compareçam a uma reunião sobre a prestação de seus serviços. O hospital provisório da Escola de Pharmacia foi instalado com 300 leitos e buscou ampliar para mil.

Além dos hospitais provisórios foram organizados 35 postos de socorro e 7 postos nas fábricas. Em 21 de novembro de 1918, o número de doentes decaiu e o diretor-geral dos hospitais provisórios pede o fechamento de alguns deles incluindo o da Escola de Pharmacia e Odontologia. O diretor do Serviço Sanitário, Arthur Neiva, agradece ao diretor da Escola, Francisco Borba, pelos serviços prestados. Durante o atendimento aos doentes, quatro alunos e um professor faleceram vitimados pela gripe.

A União Pharmaceutica propõe um projeto de mudança legislativa em 1920, que aliaria o

exercício da profissão a um lado científico-acadêmico, do qual consta:

1º) Mudar o nome da Escola de Pharmacia para o de Escola de Chimica e Pharmacia Parecera isto uma futilidade mas não o é, é de grande alcance

Quando se diz Escola de Pharmacia, parece não só se refere somente á Pharmacia Galenica como tambem restringe muitos seus fins, tanto assim que o estudo da chimica todas as suas muttiplas faces, devia quase exclusivamente ahi, no entretanto em desabono para nós é feito na Escola de Engenharia que mantem cursos especiaes, sendo proferidos porque dahi sahem engenheiros chemicos, verdadeiros doutores !!!

2º) Extinção das escolinhas de pharmacia, ninho de coroneis de onde partem uma chusma de desilludidos ou se criam no aconchego de pretensões um numero avultado de incompetentes.

3º) Modificação dos programas: augmento de preparatórios equiparando-os aos exigidos para as outras matriculas de curso superior, acrescentando mais um anno ao curso de pharmacia, ampliando o estudo da chimica, historia natural e desenvolvendo mais o estudo de órgão therapia

4º) Criação do titulo de bacharel em Chimica e Pharmacia e o de doutor para o

bacharel que depois de um anno de formado defender uma these sobre as materias do curso.

5º) Transformação das Escolas de Pharmacia de S. Paulo e Ouro Preto em Escolas Superiores de Pharmacia e Chimica, únicas que poderão conceder títulos tratados nas linhas anteriores (União Pharmaceutica, 1920, p. 147).

Extrai-se desses artigos a modificação do curso para ampliar o ensino da química e instituir o título de doutor. Chamamos a atenção para os artigos 2º e 5º, dos farmacêuticos da União, dos quais muitos eram lentes da Escola, ou se tornaram nos próximos anos²⁴, o que reflete a postura em relação às escolas do interior, negando-lhes a legitimidade, inclusive o direito de conceder títulos nos mesmos termos que as de São Paulo e de Ouro Preto, considerando que tais escolas eram mais um obstáculo, pois concorriam para a degradação da classe, que um acesso à carreira. Quanto ao aumento de preparatórios, houve uma consequência negativa para a Escola, a partir de 1923, que trataremos adiante.

Em 1920, a nova legislação sanitária extingue o Laboratório Pharmaceutico do Estado, dando lugar ao Almojarifado, ainda sob a direção de Cristovão Buarque de Hollanda. Porém, com exceção do diretor, os funcionários foram transferidos para o Laboratório de Analyses do Estado. O Instituto do Butantan também sofre modificações que inutilizam algumas de suas seções. A União Pharmaceutica lamenta essas transformações e as atribui à aposentadoria de Vital Brazil e Victor Godinho, que não as permitiriam no Serviço Sanitário. Por fim, a reforma cria as Delegacias de Saúde, que passam a fiscalizar o exercício da profissão farmacêutica, o que é criticado pela União Pharmaceutica, que argumenta que as Delegacias mais aumentam a desordem do que a consertam (União Pharmaceutica, 1920).

A Cooperativa Pharmaceutica ganha vida novamente, ideia retomada por Luiz Pinto de Queiroz desde 1912, que a defendeu até 1920 quando apresentou o projeto à União Pharmaceutica.

24. Dos membros da União que se tornaram lentes da Escola incluimos Venâncio Machado, Linneu Prestes, Firmino Tamandaré, José Malhado Filho, além de Francisco Rodrigues Seckler, presidente da União entre 1920-21, que se torna diretor da Escola em 1927, mais os que já eram lentes como Luiz Pinto de Queiroz, João Baptista da Rocha.

A Primeira Guerra Mundial havia dificultado o comércio de drogas, portanto, a Cooperativa poderia ser fornecedora das substâncias importadas necessárias, sem o risco de falsificações (União Pharmaceutica, 1920). Dessa vez, dado o número de adesões em suas primeiras reuniões e a participação de membros importantes da União Pharmaceutica, incluindo seu presidente, a tentativa se tornava promissora e foi colocada em prática em 1921. Seu objetivo, além de importar produtos químicos e farmacêuticos, era montar um laboratório para a análise da pureza das substâncias importadas, pois o aumento do custo dos produtos químicos impulsionava as falsificações. A Cooperativa Pharmaceutica foi inaugurada em 1922 e incorporada à União Pharmaceutica.

Em 1921, a União Pharmaceutica cria um ginásio dirigido por Venâncio Machado, contando com outros membros de destaque na associação como docentes, tais como Cândido Fontoura, Firmino Tamandaré e Linneu Prestes.

Lecionavam todas as matérias exigidas nos exames preparatórios para o ingresso no curso superior; um especial de Física, Química e História Natural; e um curso anexo facultativo, destinado aos “Officiaes de Pharmacia” (União Pharmaceutica, 1921).

Pedro Baptista de Andrade, em 1922, descobre uma forma de secar o café que reduz de 200 horas médias para 15 horas o tempo do processo. A oligarquia cafeeira ainda era a elite política e econômica do estado. Malhado Filho e Luiz Pinto de Queiroz são nomeados sócios honorários da Academia Nacional de Medicina. Frederico Borba testava seu aparelho, uma invenção para expurgar o algodão de lagartas.

O primeiro Congresso Pharmaceutico, ocorrido em 1922, dá grande destaque à química e suas ramificações, principalmente com vistas à indústria farmacêutica. O Congresso, anunciado em 1917 por Joaquim Maynert Kehl, foi impedido pela gripe espanhola em 1918, sendo organizado em 1922 pela Associação Brasileira Pharmaceutica, com sede no Rio de Janeiro. Cândido

A Primeira Guerra Mundial havia dificultado o comércio de drogas, portanto, a Cooperativa poderia ser fornecedora das substâncias importadas necessárias, sem o risco de falsificações (União Pharmaceutica, 1920).



Pedro Baptista de Andrade

Fontoura, presidente da União Pharmaceutica, fez a articulação entre a associação paulista e a associação nacional.

Firmino Tamandaré, em nome da comissão que elaborou a Pharmacoepa Paulista, explica a razão de seu regionalismo e se coloca à disposição para a elaboração de uma farmacopeia nacional (União Pharmaceutica, 1922). Os objetivos gerais do Congresso foram: estudar a legislação farmacêutica; tratar da fundação da Faculdade de Pharmacia; discutir os trabalhos científicos apresentados, promovendo sua publicação, e organizar a farmacopeia nacional.

Quanto à farmacopeia nacional, o diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública e o inspetor do Serviço de Fiscalização do Exercício da Medicina e Pharmacia manifestam apoio a qualquer trabalho oficial que fosse formulado sobre farmacopeia, e que uma comissão já havia sido criada para trabalhar no assunto. Os farmacêuticos que elaboraram a Pharmacoepa Paulista desistiram dos direitos sobre ela em benefício da farmacopeia nacional. Três de seus autores, Luiz Pinto de Queiroz, Malhado Filho e Firmino Tamandaré se comprometeram a levar sua colaboração na forma de ideias e sugestões. A Comissão da Pharmacoepa Nacional se compôs de oito farmacêuticos, quatro médicos, quatro químicos, dois naturalistas e dois veterinários.

Frederico Borba, então diretor da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, e Alfredo Varela, se comprometeram a contribuir com questões relacionadas ao ensino, propondo a separação entre o curso farmacêutico e o médico. Apesar dos cursos livres serem inde-

pendentes, a legislação do ensino farmacêutico era regida pelo modelo das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, às quais o curso farmacêutico era anexo, logo, as exigências da equiparação estavam baseadas nelas. Também propunham a ampliação do curso farmacêutico para quatro anos.

Todas essas propostas foram transmitidas por Cândido Fontoura a Isaac Werneck, presidente da Associação Brasileira de Pharmacia.

A Pharmacopeia Nacional foi aprovada em 1926 e adotada como obrigatória em 1929. Aqui as versões divergem: havia uma comissão para a farmacopeia no I Congresso Pharmaceutico, de 1922. Cândido Fontoura é tratado nos jornais como quem faz a ligação entre as farmacopeias, pois levou a paulista e as sugestões de seus autores ao Congresso. No entanto, consta do histórico da Farmacopeia do Brasil que ela foi elaborada pelo farmacêutico Rodolpho Albino Dias da Silva, que, em 1924, apresentou a Carlos Chagas, diretor do Departamento de Saúde Pública, um projeto que levou dez anos para elaborar (Farmacopeia, 5 ed., p. 15).

Luiz Pinto de Queiroz, presidente do II Congresso Pharmaceutico Brasileiro, ocorrido em 1828, referindo-se aos trabalhos que foram apresentados à comissão organizadora do I Congresso, menciona:

Dentre todas as theses de que a dita assembléia tomou conhecimento, uma só destaca em grande relevo: é a Pharmacopéa Brasileira. Herculeo trabalho do nosso sábio collega Rodolpho Albino Dias da Silva (Correio Paulistano, 08/09/1928).

Conclui-se da fala de Luiz Pinto de Queiroz que, dois anos antes de Rodolpho Albino Dias da Silva apresentar seu projeto a Carlos Chagas, apresentou-o no I Congresso Pharmaceutico Brasileiro.

A comissão nomeada por Carlos Chagas para avaliar a farmacopeia brasileira foi composta por Antonio Pacheco Leão, Renato de Souza Lopes e Artidonio Pamplona, e os farmacêuticos Alfredo da Silva Moreira, Malhado Filho e Isaac Werneck da Silva Santos (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2010, p. 9) que a aceitaram e solicitaram sua oficialização, recomendando algumas modificações.

Há consenso de que seu autor foi Rodolpho Albino Dias da Silva, porém, se ele apresentou seu trabalho à comissão do I Congresso Pharmaceutico em 1922 e depois a Carlos Chagas em 1924, cabe a pergunta: qual foi o papel do I Congresso Pharmaceutico na farmacopeia brasileira? Segundo Velloso, no evento foi sugerido o projeto elaborado por Rodolpho Albino, ao qual foram somadas as partes da Pharmacopeia Paulista que fossem aproveitáveis pela comissão revisora nomeada por Carlos Chagas. Cândido Fontoura, em 1923, relata que no I Congresso Pharmaceutico havia duas farmacopeias, a paulista e a apresentada por Rodolpho Albino. Portanto, ainda resta saber o quanto, ou se, a Pharmacopeia Paulista contribuiu com a nacional.

Por volta de 1921, surge a Liga Republicana dos Pharmaceuticos Paulistas através da qual pedem votos para que outros farmacêuticos ocupassem cargos legislativos. A ideia era que eles fossem além das associações civis e formassem um braço político que representasse a classe no Poder Legislativo e no PRP.

25. Amadeu Amaral era membro do “Grupo do Estado”, grupo político formado por redatores, diretores, intelectuais e políticos que se reuniam em torno do jornal O Estado de S. Paulo. Entre eles também estava Arthur Neiva, diretor do Serviço Sanitário até 1918 e Rocha Lima, ambos médicos do Instituto Bacteriológico. Amadeu Amaral também era membro da Liga Nacionalista e ao ser derrotado nessas eleições passa a criticar o presidente do estado, que havia prometido não compactuar com as fraudes eleitorais (Limongi, 1988, p. 63).

Em 1922, pedem votos para vereadores e deputados estaduais e, em 1925, para senadores, recomendando que os farmacêuticos votassem nos nomes indicados. Assim saíam do associativismo civil e entravam no campo político. Como representantes políticos da classe, a Liga se alinhou a vários temas da União Pharmaceutica, entre elas: a legislação do ensino, a postura em relação às escolas do interior, sobretudo a de Piratininga, e a questão dos práticos de farmácia que estava sendo discutida, em 1922, no Congresso. Alguns membros da União Pharmaceutica não queriam misturar as duas entidades, porém indicações políticas, mesmo de nomes fora da Liga Pharmaceutica, foram feitas na União Pharmaceutica, como a de Amadeu Amaral²⁵ (União Pharmaceutica, 1922).

Pelo lado da odontologia também se organizou uma agremiação política: o Centro Cívico Odontológico. Como as duas classes estavam ligadas por legislações comuns de ensino e sanitárias, aliavam-se em torno de causas comuns tanto o associativismo civil quanto o político. A proibição do voto dos analfabetos vigorou por 100 anos, desde 1881. Com o predomínio do analfabetismo, o eleitorado estava reduzido a 5% da população. Orientar uma classe profissional a votar em chapas definidas não garantiria a vitória em uma eleição para cargos executivos, como prefeito ou presidente do estado, mas aumentava as chances no Legislativo, como vereadores, deputados estaduais e senadores. De fato conseguem eleger membros de suas chapas.

O processo eleitoral de então era pouco confiável, a literatura sobre a época é abundante em recheá-lo de fraudes, intimidações e cooptações com a ausência do voto secreto.

2.15. DESISTÊNCIA DA EQUIPARAÇÃO FEDERAL E FECHAMENTO DA ESCOLA

Agora voltaremos para a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo.

A Lei Maximiliano produziu um efeito imprevisto: as Escolas Livres desistiam de pleitear a equiparação federal para não ter de cumprir com as exigências federais; ao invés, buscavam o reconhecimento estadual, o que conseguiam com pouco

esforço. A legislação estadual era tão branda nas exigências aos alunos que alguns lentes da Escola alegavam permitir analfabetos no curso. Um exagero, evidentemente, mas que refletia a distância entre os dois regimes.

Assim havia dois regimes simultâneos, o federal e o estadual. O estadual validava os diplomas em todo o território do estado, o que era suficiente para muitos estudantes que não tinham pretensões de sair de São Paulo. Dessa forma, os cursos sob o regime estadual faziam uma concorrência desleal aos cursos federais, pois os alunos poderiam ingressar neles com menos esforço. A União Pharmaceutica, a Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas, a Congregação da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, entre diversas outras instituições, associações científicas e setores da imprensa tratavam essas escolas com desdém, como “fábrica de diplomas”. Outras continuavam a aparecer no interior do estado, como as de Itapetininga, Botucatu, Araraquara e Rio Claro.

O tratamento dado à Escola de Pharmacia e Odontologia de Pindamonhangaba levantava suspeitas. A Escola não era equiparada, portanto, não estava sujeita à fiscalização pelo Conselho Superior de Ensino. Havia denúncias de irregularidades na Escola, porém seu fundador era Dino Bueno, e seu diretor era Claro Cesar, deputado do Congresso Estadual e presidente do Partido Republicano Municipal.

Em entrevista, o lente Venâncio Machado descreve o processo da seguinte forma:

Há 24 anos atrás, a Escola de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo, então simplesmente Escola²⁶, funcionava reconhecida pelo governo Estadual e sob regime de ensino superior federal. Nessa circunstancia era fiscalizada por dois governos, o federal e o estadual.

Havia dois regimes simultâneos, o federal e o estadual. O estadual validava os diplomas em todo o território do estado, o que era suficiente para muitos estudantes que não tinham pretensões de sair de São Paulo. Dessa forma, os cursos sob o regime estadual faziam uma concorrência desleal aos cursos federais, pois os alunos poderiam ingressar neles com menos esforço.

26. Na época da entrevista, adotava o nome de Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo.

Achava-se a Escola nessas condições de funcionamento quando se fundou, em Pindamonhangaba, a Escola de Pharmacia dessa cidade, sob os auspícios do dr. Dino Bueno e sua influencia politica. A Escola de Pinda, porém funcionava exclusivamente reconhecida pelo governo estadual e nada tinha com o governo federal. A influencia do dr. Dino Bueno valia alguma cousa...E os administradores da Escola de Pinda obtinham todos os favores e beneficios do governo. Taes favores consistiam nas facilidades de admissão nos cursos, como tambem aos programas seguidos. Nas mesmas condições de Pinda, fundou-se, annos mais tarde, a de Itapetininga, que começou a funcionar no mesmo pé de igualdade...

Mais tarde os políticos do interior, vendo na exploração do ensino pharmaceutico, excellent elemento para a expansão e progresso das cidades, trataram de fundar escolas de pharmacia a exemplo das de Pinda e Itapetininga. Appareceram escolas de pharmacia em Rio Claro, Ribeirão Preto, Piracicaba, Jaboticabal, Araraquara e outras.

Todas essas escolas, funcionam mais ou menos irregularmente offereciam facilidades ás maticulas nos seus cursos, estabelecendo franca concorrência á tradicional Escola de Pharmacia de S.Paulo, única que fornecia diplomas reconhecidos federalmente e única capaz de, satisfactoriamente, ministrar o ensino pharmaceutico (Diário Nacional, 02/03/1928).

Como exemplo da concorrência a que Venâncio Machado se refere podemos utilizar a Escola de Itapetininga, que pedia exames de 8 matérias, comparada com os 12 preparatórios e as 3 matérias de vestibular da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo.

A “Gazeta Clínica” em 1921 denuncia que as Escolas de Pindamonhangaba, Ouro Fino e Nictheroy, estavam vendendo

diplomas pedindo providencias ao Secretário do Interior (União Pharmaceutica, 1921).

Em 1922, A Liga Pharmaceutica Republicana, a União Pharmaceutica e o Centro Cívico Odontológico apresentam um projeto de lei à Câmara dos Deputados que dizia:

Art. 1- Nenhuma escola de pharmacia e odontologia será reconhecida pelo Estado sem que esteja modelada às congêneres de conformidade com as disposições do Decreto Federal, nº 11.530 de 18 de Março de 1915²⁷

Art. 2- A escola de pharmacia e odontologia de Pindamonhangaba fica obrigada a adoptar o regime federal, de acordo com o referido Decreto, desde 1.o de Março de 1923

Art. 3- Fica o governo autorizado a regulamentar a profissão odontologica, creando um corpo de fiscaes ou inspectores odontologicos.

Art. 4- Revogam-se as disposições do contrário (União Pharmaceutica, 1922).

Em 1923, a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo desiste de sua equiparação federal e passa a reger-se pela lei estadual. Segundo Venâncio Machado, na entrevista ao Diário Nacional citada anteriormente, a desistência da equiparação fazia parte da estratégia da Congregação: colocar-se em condições de igualdade com as demais escolas do interior para, então, pleitear medidas moralizadoras do ensino farmacêutico e não parecer que estava reivindicando um privilégio para si. Porém, ainda segundo o lente, nem todos conheciam os pormenores dessa estratégia, por isso “explodiu como uma bomba” no meio da classe farmacêutica (Diário Nacional, 02/03/1928).

Os estudantes da Escola protestaram. Os farmacêuticos e dentistas formados publicaram:

27. Lei Maximiliano.

As classes pharmaceuticas e odontologicas de S. Paulo- Os abaixo assinados convidam todos os pharmaceutricos e cirurgiões dentistas para uma reunião em 22 de março. Nessa reunião tratará da atitude tomada pela Escola de Pharmacia e Odontologia dessa capital; os signatarios deste entendem que, mesmo esgotados os recursos para uma solução compativel com o passado glorioso da escola o único pronunciamento honroso e digno de seus lentes seria o fechamento do estabelecimento que neste caso, representaria uma sahida digna: "Quebrar e não torcer, cair com honra e não transgredir vergonhosamente (Na Escola, 1923).

Nessa reunião, o acontecimento é recebido com revolta. Presidindo-a, Zacharias de Mello deixou claro seu veemente protesto (Correio Paulistano, 28/03/1923) contra a decisão. Outra pessoa a discursar foi Ulhôa Cintra, representante da Associação Odontológica Campineira, que fez alusões veladas à interferência política na decisão, acusando o presidente do estado, Carlos de Campos, de negar favores à Escola como retaliação a uma homenagem que seus diplomados prestaram aos senadores Olavo Egydio e Altino Arantes, membros da direção do PRP. Foi levantada a possibilidade de recorrerem ao presidente da República pedindo a urgente uniformização do ensino e solicitarem ajuda à Liga Nacionalista.

A questão política da retaliação pelo governador é rebatida, mas ficou a suspeita. O deputado Samuel Castro Neves declara que mobilizou os seus contatos políticos para obter favores dos poderes públicos para a Escola e que era preferível fechar suas portas a tal rebaixamento e desmoralização do ensino.

O lente Emilio Mallet afirma na reunião que foi pedido um empréstimo de 300 contos ao governo do estado, oferecendo um dos laboratórios como garantia, porém, não foi atendido, concluindo que, sem alternativas, o único recurso que restou à Escola foi cair na concorrência com os demais estabelecimentos de ensino em seus termos, rebaixando-se para o reconhecimen-



to estadual, oferecendo as mesmas facilidades para a formatura.

O diretor da Escola de Pharmacia e Odontologia, Frederico Borba, publica nos jornais uma resposta explicando o teor da reunião. Argumenta que a Congregação acreditava que a resolução apenas acarretaria consequências benéficas para o ensino farmacêutico e odontológico paulista e afirma que a interferência política foi uma fantasia dos ânimos mais exaltados; a solução foi tomada para evitar que a Escola desaparecesse e que o remédio não poderia ser dado pelo governo do estado, diferentemente do que foi dito na reunião; afirma que o lente Mallet falou em seu próprio nome, não da Escola; aponta que a sujeição da Escola diante da moralizante exigência da equiparação federal estava tornando inviável sua manutenção.

Frederico Borba apresentou três sugestões ao presidente do estado. As respostas não foram detalhadas, apenas que a primeira sugestão era impraticável, a segunda exorbitava seus poderes e a terceira, ele aceitaria assim que algum juriconsulto conseguisse conciliar o desejo da Escola com as atribuições do presidente do estado (*Correio Paulistano*, 28/03/1923). Após consultar um juriconsulto, ficou informado que de fato tal atribuição pertencia ao promotor de resíduos, razão pela qual o negócio não se fez.

Qual era esse negócio? Aparentemente não era o empréstimo de 300 contos de réis, por envolver o promotor de resíduos que, entre outras atribuições, decidia sobre o patrimônio das fundações. Resta a suspeita levantada posteriormente nos jornais de que Carlos de Campos es-



Deputado Samuel Castro Neves.

taria buscando uma forma de estatizar a Escola. Por fim, o diretor declara que a reunião ocorrida entre farmacêuticos e dentistas foi desastrosa.

Em 31 de março, uma resposta ao diretor é publicada por membros da reunião, assinada por Marques Junior, Benedito Novaes e Zacharias de Mello: “Desastre é vender por trinta dinheiros a honra de uma classe” (Folha da Noite, 31/05/1923). Acusaram de infeliz a atitude dele de indispor a classe farmacêutica e odontológica com o presidente do estado e que na reunião os oradores que indicaram retaliação política de Carlos de Campos foram prontamente advertidos de seu erro.

Nessa assembleia, através de votação, foram tomadas as seguintes linhas: 1) lastimam que a Escola precisasse desistir de seu reconhecimento para se manter; 2) telegrafar para os presidentes da República, do estado de São Paulo e das associações profissionais pedindo a moralização do ensino farmacêutico e odontológico. Defendem também que o diretor Borba não deveria ter censurado o lente Mallet, pelo contrário, deveria tê-lo elogiado. E concluem que a Escola não deveria se nivelar às “fabricas de diplomas” (Correio Paulistano, 28/03/1923).

A revista da União Pharmaceutica trata com tom ameno a decisão da Congregação da Escola, dizendo que a reação de muitos farmacêuticos e cirurgiões-dentistas foi rude contra aquela renúncia, assim como o ataque feito pela imprensa, porém os que criticavam não estavam com a razão, pois o único juiz da conveniência ou inconveniência da renúncia é a própria Congregação, que tomou a medida extrema após esgotados todos os recursos.

Argumentam que, na concorrência que se estabeleceu entre a Escola e suas congêneres estaduais, o duplo reconhecimento a colocava em situação desvantajosa na competição, completando:

O dilemma desenhou-se-lhe clarissimo, num futuro, que se avisinhava vertiginosamente: ou cerrar suas portas ou abandonar a sobre-carga do reconhecimento federal A ESCOLA DE PHARMACIA DE S. PAULO preferiu este segundo alvitre E fez bem (Uniao Pharmaceutica, 1923).

Portanto, defendem a decisão da Escola. Posteriormente é convocada uma assembleia geral para que a União Pharmaceutica se manifestasse sobre a resolução da Congregação da Escola de Pharmacia. Assim, a diretoria da União, cumprindo com os estatutos da associação, iria convocar a assembleia pedida. O presidente Cândido Fontoura declara que convocaria a reunião, mas não via razão para isso, pois a decisão da Congregação “não consiste em nenhuma desonra e nem dá lugar à menor censura” (União Pharmaceutica, 1923), e que a Escola cumpria a lei estadual; acrescentando que a única satisfação que a Escola devia era ao Conselho Superior de Ensino e ao governo estadual, o que já havia sido feito.

Cândido Fontoura faz longa defesa da resolução da Escola, argumentando que seu fechamento não traria benefício algum, pelo contrário, apenas haveria desvantagens perdendo-se um corpo docente que contava com grandes nomes como Pedro Baptista de Andrade, Luís Pinto de Queiroz, Ignácio Puiggari e o próprio diretor Frederico Borba, e que ele

próprio havia se formado pela Escola e não se sentia diminuído pela resolução da Congregação.

No mês seguinte ocorre a ruptura da União Farmacêutica, com as renúncias aos cargos por Cândido Fontoura (presidente), Venâncio Machado (vice-presidente), Paulino Vieira dos Santos (1º secretário) e Jose Luiz da Cunha Júnior (2º secretário). A assembleia não aceitou as renúncias. Os signatários, no entanto, abandonaram seus cargos. O motivo da renúncia foi que, na assembleia geral presidida pelo coronel Francisco Seckler, os associados resolveram enviar à Escola de Pharmacia de São Paulo um memorial protestando contra a desistência de seu reconhecimento federal. O fato de tal reunião ser presidida por Francisco Seckler é no mínimo irônico. Pedimos a paciência do leitor, pois entenderá a ironia ainda neste capítulo.

Quanto aos motivos da renúncia dos membros da União Pharmaceutica, diziam que a responsabilidade moral pela situação cabia exclusivamente aos poderes públicos do estado, que estenderam o reconhecimento indiscriminadamente a todas as Escolas. O protesto, portanto, deveria ter como destino o governo do estado e não a Escola da capital, que era refém da situação. Porém declaram que o desejo de renunciar ao cargo não era apenas fruto do fato presente. Após enumerarem o esforço dedicado no último ano, concluem: “não nos sentimos com força para prosseguir”. A causa do desânimo advinha da convicção de que o progresso de uma associação científica apenas ocorre se o número de membros for limitado, pois a heterogeneidade de sócios e a multiplicidade de aspirações podem parecer justas, mas não se enquadram no programa dos trabalhos científico-profissionais. A oposição da assembleia ao pensamento da diretoria apenas marcou o momento da renúncia que estava para ser encaminhada. Finalizam que o faziam sem mágoas, mas agradecidos pela ajuda nos trabalhos.

Ficou na presidência da União o orador Castro Pereira, único membro da diretoria que não renunciou. O protesto encaminhado pela União Pharmaceutica à Escola de Pharmacia e Odontologia alegava que um projeto de lei já havia sido enviado ao Congresso pelos respectivos braços políticos da classe farmacêutica e da odontológica. A diretoria da Escola, porém, não

Quanto aos motivos da renúncia dos membros da União Pharmaceutica, diziam que a responsabilidade moral pela situação cabia exclusivamente aos poderes públicos do estado, que estenderam o reconhecimento indiscriminadamente a todas as Escolas.

aguardou o tempo do trâmite legislativo, pois seria mais honroso fechar as portas que acatar a decisão da Congregação, que comprometia a autoridade moral do estabelecimento e se refletiria nas respectivas classes profissionais, pedindo que a Escola se reabilitasse (União Pharmaceutica, 1923, p. 132). O protesto foi aprovado por unanimidade.

É preciso levar em consideração que a União Pharmaceutica e a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo travaram combate contra as escolas de regime estadual em todos os seus discursos referentes ao ensino farmacêutico e as responsabilizavam pela sua decadência e mercantilização. Portanto, a decisão da Congregação era um golpe contra todos os princípios que defendiam. Na edição do ano anterior, em função do I Congresso Pharmaceutico, longos discursos foram elaborados sobre a presença danosa das escolas estaduais e a desmoralização que causavam à profissão. O próprio Frederico Borba protagonizava essa discussão. Em artigo publicado na revista da União Pharmaceutica, ele lista as “causas da retrogradação do ensino pharmaceutico no Brasil”, que seriam três “verdadeiros monstros” que causariam a sua ruína:

1. O quase nenhum preparo intellectual exigido para a matricula no curso de pharmacia.
2. A pernicioso faculdade de que os Estados brasileiros têm usado e abusado de reconhecerem como boas-qualquer escola, menos má, improvisadas em seus territórios;
3. A injusta, clamorosa e impensada excepção, intoduzida pelo Congresso Legislativo

Federal, no art. 25 do Decreto que reorganizou e rege actualmente o ensino secundario e superior em nosso paiz, excepção esta pela qual desapareceu, para as Escolas de Pharmacia, a sabia e moralizadora exigencia de não poder ser equiparada ás officias academia que funcione em cidade de menos de 100.000 habitantes, salvo si esta for capital de estado de mais de um milhão de habitantes e que o instituto for fortemente subvencionado pelo governo regional (Revista União Pharmaceutica, 1922, p. 345).

Porém essa não era a única razão de Fontoura, que já demonstrava descontentamento com a União devido ao número elevado de membros, propondo a fundação de uma entidade mais restrita e de caráter mais científico. Antes da desistência da equiparação da Escola, ele clamava por mais associações farmacêuticas no artigo intitulado “Ecos do Primeiro Congresso Brasileiro de Pharmacia”, no qual elogia as iniciativas de Júlio de Silva Araújo e Paulo Seabra de lançarem a “Federação Farmacêutica”, dizendo:

Outras associações poder-se iam organizar, com seus estatutos em moldes bem, elevados, como varias e antigas associações de grande prestigio, que só admitem um numero determinado de socios. É muito importante essa restrição. Precisamos ter em mente que em uma sociedade de caracter scientifico-profissional, o que importa não é a quantidade de socios, mas sua boa qualidade (União Pharmaceutica, 1923).

Encontramos sinalizações nessa direção antes mesmo de ocorrer o impacto da desistência da equiparação da Escola.

Dessa forma, fundada a Sociedade de Pharmacia e Chimica de São Paulo, os lentes da Escola de Pharmacia e Odontologia migraram para a nova organização de classe, entre eles: Jose Frederico Borba, Luiz Pereira Corsino, Pedro Baptista de Andrade, Luiz Pinto de Queiroz e João Baptista Rocha, então diretor da Escola. A comissão de elaboração do estatuto ficou a cargo de Linneu Prestes, Jose Luiz da Cunha Junior e Venâncio Machado, sob a presidência de Cândido Fontoura. Muitos dos antigos membros da União Pharmaceutica que migraram para a Sociedade de Pharmacia e Chimica de São Paulo foram contratados pela Escola no ano seguinte, como Santos Abreu, Firmino Tamandaré, Venâncio Machado, Linneu Prestes, Alfredo Bellengarde e Eduardo Monteiro, sob a categoria de “professores contratados”, que havia sido criada em 1924.

Entretanto muitos membros da Sociedade de Pharmacia e Chimica não tinham ligações diretas com a Escola, o que nos leva a crer que a desistência de obter o reconhecimento federal tenha sido o estopim de um descontentamento acumulado ou de uma intenção nascente de fundar uma nova associação, mais restrita e fechada em assuntos científicos; não a causa da ruptura, mas seu ponto de ebulição.

Um fato relevante é que a Sociedade de Pharmacia e Chimica abre-se a um campo mais extenso de membros, não em quantidade, restrita em torno de 50 e prevista para ter no máximo 100, mas em termos de abrangência de conhecimentos, pois como seu nome já sugere, sai

do âmbito estritamente farmacêutico e atrai químicos como Mario Salles Penteado, Jacques Arié, Olga Ferreira de Bastos; outros interessados na bioquímica e demais membros como Vital Brazil; o perito em criminologia Octavio Eduardo de Brito Alvarenga; entre outros que não poderiam fazer parte da União Pharmaceutica por não serem farmacêuticos. Essa abrangência não contemplava apenas a composição dos membros, mas o próprio objeto científico que incluía artigos sobre a fabricação industrial de produtos químicos, análises químicas do solo e até análises clínicas.

Na Sociedade, Malhado Filho começa a trabalhar pela regulamentação da área química em São Paulo. A Sociedade passa a defender a necessidade de uma escola superior de Química no estado, tendo apresentado o projeto ao Congresso Legislativo. Na Escola de Pharmacia e Odontologia inicia-se um projeto sobre a criação de um curso anexo de Química.

São Paulo passa a contar, assim, com duas associações farmacêuticas, a União Pharmaceutica e a Sociedade de Pharmacia e Chimica, embora não houvesse nenhuma demonstração pública de conflito entre ambas, da mesma forma que havia uma terceira associação, dedicada a práticos de farmácia, que funcionava na capital.

A União Pharmaceutica perde o contato com os lentes da Escola que passam a integrar a Sociedade de Pharmacia e Chimica. A Associação Brasileira de Pharmaceuticos, no Rio de Janeiro, havia classificado a decisão da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo como puro mercantilismo, o que gera uma nota de repúdio por parte da Sociedade de Pharmacia e

Precisamos considerar que são duas posições completamente diferentes, a do idealista que está observando o ato pelo lado de fora e o julga de acordo com seus padrões morais, e a posição de quem tem que tomar uma decisão que acarretará consequências concretas: a Escola sendo fechada, professores e funcionários perdendo seus empregos e os alunos sem ter como concluir seus estudos. É preciso entender o ato em sua complexidade, para além das palavras que o censuravam.

Chimica. Porém precisamos contextualizar que, em 1922, o então diretor Frederico Borba havia enviado um parecer à Associação Brasileira de Pharmaceuticos, em virtude do I Congresso Brasileiro de Pharmacia, no qual citava as mudanças legislativas que permitiam o reconhecimento oficial como “verdadeiras pragas” que, ou seriam aniquiladas, ou levariam o ensino farmacêutico à ruína (União Pharmaceutica, 1922). Continua argumentando que o reconhecimento estadual “matava” as escolas de equiparação federal, pela concorrência com outras escolas da federação, não paulistas, mais baratas ou mais rápidas.

A segunda “praga” a que se refere era o mercantilismo do ensino farmacêutico em razão da multiplicação de escolas. Propunha medidas para acabar com esse mal, como a cassação do direito dos estados de reconhecer cursos de farmácia (União Pharmaceutica, 1922, p. 93).

Varella havia se retirado da comissão que encaminharia a proposta para o ensino farmacêutico, assim o projeto enviado para o Congresso Brasileiro de Pharmacia foi o de Borba. Portanto, o mesmo diretor rebaixava sua Escola ao nível daquelas que, um ano antes, desejava esmagar com o peso de uma nova legislação que sugeria. Ou era uma contradição ou admitia a derrota: o ensino farmacêutico foi mercantilizado, essas eram as novas regras do jogo e assim jogaria. Afinal a estratégia da Congregação, anunciada na entrevista de Venâncio Machado em 1928, não era de conhecimento geral, tomando que fosse verdadeira.

Precisamos considerar que são duas posições completamente diferentes, a do idealista que está observando o ato pelo lado de fora e o julga de acordo com seus padrões morais, e a posição de quem tem que tomar uma decisão que acarretará consequências concretas: a Escola sendo fechada, professores e funcionários perdendo seus empregos e os alunos sem ter como concluir seus estudos. É preciso entender o ato em sua complexidade, para além das palavras que o censuravam.

Prosseguindo essa polêmica, quando a Escola realiza os primeiros exames de admissão sem o reconhecimento federal, uma série de acusações são feitas pela Folha da Noite, que a chama de “Escola Mercenária da Rua Três Rios” (Folha da Noite, 25/04/1923). Após diversas acusações de

irregularidades, argumenta que a desistência de fiscalização federal é prova cabal do desejo de negociarem o ensino sem escrúpulos. E clama pela ação moralizadora do estado de São Paulo, nem que tivesse que fechar a fábrica de futuros doutores. Três dias depois, nova denúncia é publicada pelo jornal de que intermediários cobravam uma quantia determinada pela aprovação no exame. Dois dias depois, intensificam o ataque, acusando os exames de constituírem mera praxe para aparentar legalidade, mera formalidade. Continuam quatro dias depois, apontando que o silêncio dos responsáveis era o atestado de sua culpa, uma consequência das resoluções que transformaram a Escola em um negócio.

A resposta a essas acusações vem em junho: o diretor da Escola abriu processo contra o jornal, chamando testemunhas que formaram uma espécie de banca composta por pessoas de grande renome²⁸, que analisaram todos os documentos apresentados, matrículas, recibos etc. Após longa inquirição sobre a idoneidade da instituição a última pergunta foi: “O exame completo e rigoroso é continuado pela escola?” A resposta foi: “Exame completo e minucioso do arquivo da Escola demonstra cabalmente que a Escola continua honrando sua tradição” (Correio Paulistano, 13/06/1923). O jornal não voltou a questionar os exames. Porém esse fato demonstra que a desistência da equiparação maculou a reputação da instituição.

Em julho, uma comissão de alunos buscou o Conselho Superior de Ensino para tratar da equiparação da Escola. Em 1924, Emílio Ribas, que já havia se aposentado do cargo de diretor-geral do Serviço Sanitário, pede exoneração do cargo de fiscal do estado junto à Escola. Ele faleceu em fevereiro do ano seguinte. Não há informações se seu pedido de exoneração foi decorrência das condições da Escola ou de seu estado de saúde.

Ainda em 1924, segue no Senado Estadual a discussão do projeto de moralizar o ensino farmacêutico e odontológico. O senador Gama Rodrigues apontou a fragilidade das leis estaduais que reconheciam as Escolas de Pharmacia e Odontologia e argumentou que a primeira escola do estado, a Escola Livre de Pharmacia, com alto grau de ensino e norma criteriosa, buscou logo o reconheci-

28. As testemunhas foram o Dr. Antonio Rodrigues Alvez Pereira, diretor do Gymnasio do Estado; Frontino Guimaraes, educador; Ruy de Paula Souza, lente da Escola Normal e deputado estadual; Eneas Cesar Ferreira, advogado e farmacêutico; Rubião Meira, lente da Faculdade de Medicina. Rubião Meira foi o único a não aparecer, justificando indisponibilidade de tempo.

mento federal, porém, as novas escolas que surgiam não buscavam a equiparação, regendo-se apenas pela própria Congregação, fazendo-lhe concorrência desigual. O resultado foi que a primeira viu seus cursos desertos, pois os alunos migraram para as escolas de regime estadual. Para não fechar suas portas, a Escola desistiu do reconhecimento federal, assim poderia acompanhar a facilidade das demais. Ele defendeu que o regime federal fosse obrigatório para as escolas de farmácia e odontologia do estado. No entanto, um contra-argumento apresentado pelo senador Marrey Junior pesava: a Escola Polytechnica e a Faculdade de Medicina recusaram a fiscalização federal e nem eram reconhecidas federalmente, mesmo assim a reputação desses estabelecimentos era intocável. Por fim, o projeto foi aprovado: todas as Escolas de Pharmacia e Odontologia que não fossem reconhecidas deveriam ser fechadas e o lucro deveria existir apenas na forma de patrimônio das instituições.

O resultado é observado na Lei 1.991, de dezembro de 1924. Em termos legais, a legislação em vigor até então — o Decreto nº 2.918, de 09 de abril de 1918 — Código Sanitário — admite, nos capítulos III, *do exercício da arte dentária*, e IV, *do exercício da arte pharmaceutica*, o exercício profissional às Escolas de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo e de Pindamonhangaba e a outras escolas nacionais legalmente reconhecidas. Porém a situação muda com a Lei nº 1.991, que “*Regula o exercicio das artes pharmaceuticas e dentaria, no Estado*”, permitindo-o aos diplomados pelas Escolas de Pharmacia e Odontologia que se referem as leis estaduais nº 665, de 1899; nº 1.472, de 1915, e nº 1.814,

de 1922. A primeira delas se refere especificamente à Escola Livre de Pharmacia.

Durante o período em que a Escola desistiu da equiparação ao regime federal, manteve-se como estabelecimento de ensino reconhecido pelo estado, mas independentemente do reconhecimento, o Código Sanitário e a lei de 1924 concediam o direito de exercer a profissão aos seus formados em todo o estado. Porém, Lei nº 1.991, nos artigos 2 e 3, determina que o ensino de farmácia e odontologia só poderia ser ministrado em escolas que tivessem obtido sua equiparação federal, determinando o prazo de dois anos para as escolas requererem o reconhecimento federal, ou perderiam seu reconhecimento estadual. Os formados então manteriam o direito de exercer a profissão, mas a Escola, como instituição de ensino, correria o risco de suspensão do reconhecimento estadual.

Em agosto de 1926, a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo conquista sua equiparação federal por ato do ministro da Justiça e Negócios Interiores. A lei de 1924 deteria os efeitos da concorrência com os cursos estaduais, pois todas as escolas de Pharmacia agora teriam de buscar o reconhecimento federal e estar em igualdade de exigências mínimas.

Havia, entretanto, um novo problema: nesse meio tempo, no âmbito federal, uma nova reforma do ensino foi aprovada, a Reforma Rocha Vaz, de 1925. Ela tornava o controle sobre as escolas equiparadas mais rígido, diminuindo o poder das congregações e tornando a seriação dos currículos fixa.

A Reforma Rocha Vaz é uma resposta dos que buscavam a moralização do ensino. A

equiparação com o curso federal se torna um obstáculo pelos seguintes itens que ela introduz:

1. O ensino superior a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores compreende os cursos de Direito, Engenharia, Medicina, Farmácia e Odontologia (art. 33);
2. os estudos do curso secundário integral compreendem as matérias Português, Francês e Latim como obrigatórias; Inglês ou Alemão, à escolha do aluno; Espanhol e Italiano como facultativas; Instrução Moral e Cívica; Geografia; Álgebra, Geometria e Trigonometria; História Universal e do Brasil; Física; Química e História Natural; Filosofia e História Natural; Filosofia e História; Literatura da Língua Brasileira e das Línguas Latinas; e Sociologia (art. 49);
3. o certificado de aprovação final ao 5º ano do curso secundário é condição indispensável para admissão a exame vestibular para matrícula em qualquer curso superior, suprimidos os exames parcelados de preparatórios (art. 54);
4. o exame vestibular nas Faculdades de Medicina, de Pharmacia e de Odontologia versará sobre Física, Química e História Natural (art. 219).

O que podemos extrair dos quatro pontos levantados é que demandavam que o aluno interessado em matricular-se no curso federal fizesse 12 exames preparatórios, sendo os mesmos exames para Farmácia, Odontologia, Medicina, Direito e Engenharia, porém, as recompensas que o mercado e a sociedade distribuíam aos formados por tais cursos eram completamente desiguais — e ainda o são. Naturalmente os alunos em condições de realizar os 12 preparatórios buscariam os cursos que oferecessem maiores recompensas. Sobravam os que optassem por estudar farmácia e odontologia por autêntica identificação, e que estariam dispostos a abandonar as vantagens dos outros cursos.

Havia, entretanto, um novo problema: nesse meio tempo, no âmbito federal, uma nova reforma do ensino foi aprovada, a Reforma Rocha Vaz, de 1925. Ela tornava o controle sobre as escolas equiparadas mais rígido, diminuindo o poder das congregações e tornando a seriação dos currículos fixa.

Portanto, se a crise que levou à desistência ocorreu pela concorrência com outros cursos de regime estadual, dessa vez a concorrência se dá com os cursos de Medicina, Engenharia e Direito, contra os quais o curso farmacêutico não poderia oferecer as mesmas vantagens, pois essas eram definidas pela estrutura econômica e social. Podemos utilizar dois dados para sustentar esse ponto: o primeiro é a entrevista de Ulysses Paranhos, de 1928, na época professor da Escola de Pharmacia e Odontologia:

É errada a instituição do regime federal para a Escola de Pharmacia. Exige esse regime todos os preparatorios que a Faculdade de Direito e de Medicina impoe aos candidatos á matricula. Ora o sr, acha, sinceramete, que os moços que podem estudar direito, medicina ou engenharia vão se entregar ao estudo da pharmacia ou odontologia? (Diário Nacional, 8/08/1928).

O segundo dado é a pesquisa de Pourchet Campos, em 1954, em que destaca que 65% dos alunos matriculados em Farmácia teriam preferido seguir o curso médico (Pourchet Campos, 1966, p. 6). Não que a farmácia e a odontologia fossem o lar dos despreparados, incapazes e demais adjetivos pejorativos, mas que se trata de uma relação de esforço/recompensa. Havia recompensas em termos financeiros e de *status* social muito superiores, inclusive em termos políticos, com maiores chances de ocupar cargos, sem contar com o Judiciário praticamente exclusivo ao bacharel

em Direito. Igualava-se o esforço de ingresso, mas não a recompensa pela formação. O resultado foi uma defasagem de alunos.

Some-se a esse fato que, em 1926, quando o prazo das escolas equiparadas pelo regime estadual chegava ao fim, devendo ser punidas pela Lei nº 1.991, foi promulgada a Lei nº 2.167, que prorrogou para mais dois anos o prazo para as escolas de regime estadual buscarem a equiparação ao federal. O projeto de prorrogação sofreu diversas críticas no Senado e na Imprensa, mas foi aprovado, sob o argumento de que disposições do novo Código de Ensino eram excessivas para as demais escolas de Farmácia e Odontologia.

Entrando também a defesa do princípio federalista de garantia da autonomia de São Paulo. Foi proposto que todas as escolas de Pharmacia e Odontologia voltassem ao regime antigo, desde que houvesse alguma garantia de moralização do ensino. Existiam acusações por parte do Partido Democrático (PD) de que a prorrogação e a transformação dessa lei serviriam para beneficiar os chefes políticos do PRP do interior ligados às escolas de Farmácia (Diário Nacional, 16/12/1928).

Portanto a Escola de Pharmacia e Odontologia passa a ter as mesmas exigências dos alunos dos cursos de Medicina, Engenharia e Direito, com os quais passa a competir, ao mesmo tempo em que as escolas sob o regime estadual se mantinham em funcionamento com as exigências mais brandas, ou seja, não apenas a situação de 1923 se repetia, mas se intensificava e se tornava insustentável. Se antes a concorrência era desigual agora era absurda.

Em discurso aos formandos da turma de 1926, o diretor João Baptista da Rocha diz:

Consideremos, porém, o momento actual da nossa situação e vejamos quaes serão as prospectivas para as duas classes- a dos pharmaceuticos e a dos dentistas hoje irmanadas na triste desgraça que as fere tão profundamente! Densas são as nuvens que envolvem a nossa situação e negra é a expectativa do nosso futuro! (Revista Odontologica Brasileira, 1926).



Responsabiliza a Lei Rivadavia por mercantilizar o ensino superior; argumenta que na sombra dessa lei apareceram a Universidade de São Paulo, as Escolas de Itapetininga, de Mococa e de Piracicaba. E, já na Lei Maximiliano, as de Araraquara, Jaboticabal, Ribeirão Preto e outra que já estava em planejamento, em Botucatu, e começou a imoralidade da venda de diplomas. Conclui que o resultado é que o ensino farmacêutico e o odontológico não poderiam ser ministrados da forma conveniente, pois a concorrência rebaixava o seu nível, pelas facilidades que as escolas ofereciam para aumentar o número de alunos.

Na tentativa de fazer sentir ao governo do estado a necessidade de regulamentar o ensino farmacêutico, João Baptista da Rocha prossegue argumentando que essas escolas não eram constrangidas por lei alguma, apenas se sujeitavam às conveniências de suas congregações. Para não fechar as portas, a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo teve de ceder à concorrência e abandonou o regime federal em 1923, permanecendo no estadual.

Na mesma ocasião, o lente Jose Paulo Macedo Soares²⁹ discursou para os formandos de Odontologia, referindo-se a outras escolas da seguinte forma:

Fundadas com fins mercantis, mal bareteiam diplomas, colando rotulos falsos em ignorantes verdadeiros, inventando,

29. Novamente chamamos a atenção que não deve ser confundido com José Eduardo de Macedo Soares, que havia falecido em 1918.

neste ramo das profissões liberais, uma espécie de guarda nacional da incompetência.

A esse respeito, a Associação de Cirurgiões-Dentistas defendia a oficialização do ensino odontológico, ou seja, a estatização, como saída do impasse:

Exterminem-se esses cogumellos, pseudo-escolas de odontologia, que pullulam na vasta região do nosso Estado, facilitando a venda de diplomas.

Officialise-se o ensino, criando escolas nos grandes centros, com laboratorios, dispondo dos elementos indispensaveis para bem instruir, e não se despejem annualmente centenas de ineptos, que vivem na mais completa inercia, desencorajados e desfalecidos no quotidiano “biombo” de madeiram sempre a scismar (Revista Odontologica Brasileira, 1927).

Precisamos contextualizar essas palavras para não cometermos injustiças. O país começava a sair de uma situação em que o ensino superior estava restrito a uma elite altamente seleta. Havia abusos? Sim. Havia comércio de diplomas? Sim. O ensino estava sendo mercantilizado? Sim. Porém os parágrafos referenciados refletem a percepção de quem estava vivenciando o momento.

Alguns acreditavam que o ensino era moralizador, portanto deveria ser expandido; outros acreditavam que o ensino é que deveria ser moralizado, ou seja, que as restrições para seu ingresso deveriam ser intensificadas. Levados

pelos paixões do momento e pela situação da instituição podem ter sido demasiadamente injustos com as escolas estaduais e seus alunos. Porém estavam corretos no ponto que, sem mecanismos eficazes de fiscalização, a concorrência ao invés de vantajosa pode ser danosa, tornando precário o que deveria melhorar. Diante de múltiplas possibilidades de escolha, pode ganhar a preferência não aquele que oferece a melhor qualidade, mas um custo menor (esforço) para o mesmo benefício (diploma que habilita a exercer a profissão).

A Congregação pretendia pedir uma subvenção anual de 150:000\$000 ao Congresso do estado, mas foi dissuadida por um membro do governo que sinalizou que, se tal concessão ocorresse, as outras escolas do interior exigiriam o mesmo (Folha da Noite, 25/03/1927). Em entrevista, o diretor João Baptista da Rocha havia dito que a Congregação tentara tudo o que pode, agora restava comunicar a resolução ao fiscal do governo. A Congregação anunciou que as portas da Escola seriam fechadas no dia 24 de março de 1927.

Na imprensa culpava-se a política. A Folha da Noite publica, em março de 1927: “Dia a dia a politica do Brasil dá uma nota do desejo que tem de voltar aos tempos medievaes, quando o saber era crime ou feitiçaria” (Folha da Noite, 25/03/1927).

Prosseguindo, afirma que a Escola fechou por falta de alunos decorrente da política dominante em São Paulo, e que a reforma do ensino havia fechado suas portas. Em linhas gerais, argumentam que, ao protegerem as escolas estaduais, abandonaram a da capital aos rigores da

lei federal. Enquanto centenas de alunos faziam exames de admissão nas escolas do interior, apenas poucos tentavam entrar na escola da capital, que nessas condições não poderia ser mantida sem auxílio governamental.

Continua argumentando que a diretoria havia ficado sem saída, foi como uma “bofetada” que São Paulo permitisse o fechamento da Escola de Pharmacia e Odontologia “por esse motivo - a falta absoluta de pecunia, é clamoroso, é incrível, é vergonhoso”. Atribuía o fechamento às vontades políticas para favorecer chefes do interior. Havia certo fundo de verdade: a Escola de Pindamonhangaba estava ligada ao deputado Cesar Claro e ao senador Dino Bueno; o reconhecimento da Escola de Itapetininga foi projeto do deputado Júlio Prestes, que lhe dava proteção; havia ligações dessas escolas com elites políticas locais. Uma instituição de ensino superior necessita de grande investimento e a linha divisória entre as oligarquias que formavam a elite política e a elite econômica era tênue na época.

A Associação de Cirurgiões-Dentistas lamenta o fechamento da Escola e decide por aguardar uma atitude dos poderes constituídos. O jornal A Gazeta pede que o governo do estado a encampe.

Como resposta, em 15 de março de 1927, o deputado Dr. Luciano Gualberto apresenta à Câmara Municipal um projeto para que o município concorra com 50 contos de réis para a Escola não fechar (O fechamento, 1927). Em seu discurso, afirma que, mesmo ciente de que cabe à União e ao estado a manutenção da instrução superior e secundária, o município não poderia deixar perecer esse instituto. Em maio, quando os estudantes organizavam um comício contra o fechamento da faculdade, Luciano Gualberto os dissuadiu, pois manifestações públicas poderiam indispor os alunos com os poderes públicos, junto aos quais estava tentando levantar o auxílio. Em julho, o projeto de Luciano Gualberto é aprovado e o crédito requerido é concedido à Escola.

A Associação de Cirurgiões-Dentistas lamenta o fechamento da Escola e decide por aguardar uma atitude dos poderes constituídos. O jornal A Gazeta pede que o governo do estado a encampe.

Havia suspeitas de que o fechamento da Escola fazia parte de uma manobra para que fosse incorporada ao estado pelo presidente Carlos de Campos.

Cabe destacar que o movimento estudantil estava organizado, ocorrendo congressos de estudantes, campeonatos esportivos e outras atividades conjuntas. Haviam atingido nível de organização tal que promoveram uma greve coletiva em diversas faculdades do país, incluindo a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, após a prisão do professor Bruno Lobo no Rio de Janeiro.

Em 4 de abril de 1927, os estudantes se reuniram para tratar da transferência para outras escolas, o que a reforma de 1925 permitia entre estabelecimentos oficiais ou equiparados. O inspetor federal havia autorizado a transferência dos alunos para as faculdades oficiais na primeira quinzena de abril. Porém, no dia seguinte, a Escola anunciou que reabriria seus cursos no dia 15.

Havia suspeitas de que o fechamento da Escola fazia parte de uma manobra para que fosse incorporada ao estado pelo presidente Carlos de Campos. Seu irmão, Sylvio de Campos, e mais dois políticos, Francisco Rodrigues Seckler e Alberto Hugo de Oliveira Caldas, fizeram um acordo com a Congregação. Suspeitava-se de que Sylvio de Campos pretendia adquirir a faculdade com os outros dois políticos e a negociaria com seu irmão, Carlos de Campos, que desejava estatizá-la. Porém isso não pode ser confirmado, pois pouco tempo após o acordo, celebrado no início de abril de 1927, Carlos de Campos faleceu subitamente.

A Escola reabre seus cursos como Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, em julho de 1927, nome adotado desde novembro de 1926. João Baptista da Rocha explica essa mudança de forma resumida, em uma entrevista: a ideia original de criar uma faculdade visava anexar um curso de Química, logo após levantou-se a ideia de também anexar um curso veterinário. Por fim, abandonou-se a pretensão de criá-los, mas foi mantida a mudança de nome.

Quanto ao “acordo”, pelo tom das entrevistas dos membros da Congregação publicadas nos jornais, não parece que tinham muitas opções ou espaço para negociações, ou aceitavam seus termos ou fechavam a Escola. Da Congregação original apenas sobraram João Baptista Rocha e Américo Brasiliense, os demais se aposentaram, se afastaram ou faleceram.



Professores da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo (1926).



Faculdade de Pharmacia e Odontologia, meados da década de 1930.

Acervo: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP)

2.16. FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

A Faculdade foi “salva” por um acordo feito entre Sylvio de Campos, Rodrigues Seckler, Alberto Caldas e a Congregação nos seguintes termos: os três primeiros investiriam verba na Faculdade e em contrapartida assumiriam sua direção. Os detalhes do acordo estão no coração do escândalo que ocorre nos anos seguintes, cujas dimensões farão as polêmicas anteriores, como a tentativa de converter a Escola em Faculdade de Medicina e a desistência da equiparação federal parecerem leviandades. Esse ocorrido colocará a instituição nos tribunais e resultará na sua estatização e incorporação à USP. Antes de entrarmos nesse turbilhão de acontecimentos, precisamos tratar de questões que antecedem o escândalo ou lhe são paralelas, mas que perdem sua relativa importância se tratadas conjuntamente.

A Faculdade agora era dirigida pelo farmacêutico coronel Francisco Rodrigues Seckler, tendo como vice-diretor o cirurgião-dentista Hugo Alberto Oliveira Caldas, que, com Sylvio de Campos, foram muito bem saudados por socorrerem uma instituição que os jornais já tratavam por tradicional de São Paulo.

A Reforma Rocha Vaz havia criado o Departamento Nacional do Ensino. Após reunião solicitada por Rodrigues Seckler com o diretor-geral do Departamento, é garantido que os alunos poderiam revalidar os exames das matérias prestadas durante o período em que a Faculdade estava fora do regime federal. Mais do que isso, conseguiu a autorização para as aulas do “Curso Especializado em Pharmacia e Odontologia”, inaugurado em agosto, que conferiria os títulos de doutor em Pharmacia e Chimica aos farmacêuticos e doutor em Odontologia aos cirurgiões-dentistas, após frequentarem os respectivos cursos e defenderem tese. Chama a atenção que esses títulos não estavam previstos na Reforma Rocha Vaz, porém uma lei estadual os criou para tais categorias.

O curso de doutorado em Farmácia e Química ficou assim configurado:

A Faculdade foi “salva” por um acordo feito entre Sylvio de Campos, Rodrigues Seckler, Alberto Caldas e a Congregação nos seguintes termos: os três primeiros investiriam verba na Faculdade e em contrapartida assumiriam sua direção.

Diciplina	Professor
Physico-Chimica e Eletro-Chimica	Adelino Leal
Bio-Chimica e Chimica dos Colloides	Venâncio Machado
Chimica Industrial	Alfredo Leal
Mineralogia	Leopoldo Ferreira Nunes
Chimica-Legal	Brito Alvarenga
Prática de Analyses Bromatologicas	João Baptista da Rocha
Prática de Analyses Biologicas	José Malhado Filho
Prática de Analyses Industriais	Linneu Prestes

Seguindo a lei estadual e a Reforma Rocha Vaz, o curso regular de Odontologia foi ampliado para três anos de duração. Para suprir as novas cadeiras, foram admitidos os lentes: Campos de Oliveira na cadeira de Pathologia Buccal e Dentaria; Mario Raulino na cadeira de Technica e Ruy Tibiriçá na cadeira de Microbiologia. O curso de doutorado em Odontologia foi lecionado por Ulysses Paranhos, que já cultivava longa relação com os lentes da Escola de Pharmacia e dirigia o Laboratório de Analyses Chimicas e Bromatologicas. Ulysses Paranhos era lente catedrático de Pharmacognosia do curso de Pharmacia e Therapeutica aplicada à Odontologia.

Em fevereiro de 1928, a Faculdade de Pharmacia e Odontologia cria um ginásio anexo, que passa a funcionar no pavimento superior. E o que é mais peculiar, cria o curso noturno de Pharmacia e Odontologia, porém sob o regime estadual, visto que o período para as escolas estaduais se adequarem à lei federal havia sido prorrogado e elas ainda estavam em funcionamento. Porém o curso noturno se desenvolve até formar uma faculdade autônoma, aproveitando alguns dos lentes, mas com secretaria, aulas e estrutura curricular própria, e o que chama ainda mais a atenção: passa a ter um curso de obstetrícia.



Portanto havia duas faculdades no mesmo prédio da Três Rios: o curso regular, a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, sob regime federal, dirigido por Rodrigues Seckler; e a Faculdade de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo, sob regime estadual, dirigida por Raul Frias de Sá, que era médico, membro do conselho diretor e proprietário do Gymnasio Moura Santos, além de deputado estadual. Em 1929, ele convoca os alunos da Faculdade de Pharmacia e Odontologia ao dever paulista de apoiar Júlio Prestes, presidente que seria empossado se não fosse a Revolução de 30.

Nesse período ocorre uma grande confusão na imprensa, tanto pelos jornalistas quanto pelos editais, em que os nomes das instituições são constantemente trocados, chamando uma faculdade pela outra, isso quando não chamavam a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Escola de Pharmacia e Odontologia, o que ocorria com frequência. Por vezes, apenas é possível identificar de qual delas se referiam quando o nome do diretor era mencionado. Não eram raros os textos em que no título a instituição era apresentada com um nome, mas no corpo do texto recebia diferente denominação.

Pelo que os editais e demais referências indicam, a Faculdade de regime federal volta a se chamar Escola em 1929, enquanto a de regime estadual se mantém com a denominação de Faculdade, aumentando ainda mais a confusão. Sem contar com a Faculdade Livre de Pharmacia e Odontologia: com o anúncio do fechamento da Escola de Pharmacia e Odontologia, em 1927, a Superior Escola Livre de Odontologia, que tinha anexo um curso de farmácia, muda

seu nome para Faculdade Livre de Pharmacia e Odontologia. Essa Faculdade havia se declarado sob o regime federal, o que leva o diretor-geral do Departamento de Ensino a publicar nota em que esclarece que não a reconhecia, não estava sob sua jurisdição e tampouco gozava de qualquer direito e regalia dos cursos equiparados congêneres, o que levou alguns dos alunos a moverem ações judiciais contra a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, obrigando o diretor Seckler a publicar um anúncio nos jornais esclarecendo que o diretor-geral se referia à antiga Superior Escola de Odontologia de São Paulo e não à Faculdade da Três Rios.

Entre 7 e 15 de setembro de 1928, ocorre o II Congresso Brasileiro de Pharmacia, presidido por Luiz Pinto de Queiroz (já desligado da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo), sendo estabelecidas duas prioridades: 1) a uniformização dos códigos sanitários do país; 2) a uniformização do ensino farmacêutico.

O projeto sobre a uniformização da legislação farmacêutica já estava pronto e impresso para ser colocado em discussão, visando sobretudo garantir os direitos da classe farmacêutica, estabelecendo que sua competência profissional não se limitava apenas ao exercício da farmácia, mas se estendia para os laboratórios da indústria farmacêutica, os de análises aplicadas à clínica e os laboratórios de produtos injetáveis e opoterapêuticos; por fim, deveria se estabelecer como o especialista químico, biologista, bromatologista e legista.

Também incorporava outros temas da legislação farmacêutica como a limitação de farmácias por número determinado de habitantes; proibição de consultórios médicos nas farmácias;

regulamentação dos herbanários; limitação de importação de especialidades farmacêuticas aos países que também permitissem a importação das especialidades brasileiras; regras sobre o estabelecimento de drogarias; regulamentação sobre os práticos de farmácia entre outros temas (Correio Paulistano, 11/08/1928). No Congresso foi acrescentado ao projeto que a fiscalização das farmácias deveria ser da competência exclusiva dos farmacêuticos.

O segundo projeto não se apresentou pronto, a Comissão se limitou a propor poucas modificações sobre a uniformização do ensino nas escolas oficiais (o currículo do curso farmacêutico da Reforma Rocha Vaz pode ser consultado no final do capítulo); apresentou propostas de limitação do número de escolas e defendeu a separação do ensino farmacêutico do odontológico (Correio Paulistano, 11/08/1928). A esse projeto foi acrescentada a ampliação dos estudos de química e biologia para que o farmacêutico formado estivesse apto a dirigir um laboratório bioquímico e se tornasse indispensável nos departamentos de higiene pública.

Além do campo de atuação nos laboratórios havia outro a ser explorado: o papel dos farmacêuticos no Exército, pois no ano seguinte seria organizado em Londres um Congresso de Medicina e Pharmacia Militar. Era o ano de 1928, período entre as duas Guerras Mundiais, ainda havia um instrutor militar na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo. Ademais, seis anos antes, ocorreu o primeiro levante tenentista; o segundo, em 1924, foi a Revolta Paulista, que fez o presidente de São Paulo, Carlos de Campos, fugir do Palácio dos Campos Elísios, sob ataque. Em resposta, os

aviões do Governo Federal bombardearam os bairros de concentração operária de São Paulo, fazendo os revoltados fugirem para Bauru. Foi a época da Coluna Prestes, o tenentismo ainda estava presente. Discutir o papel do farmacêutico no Exército não era de se estranhar.

Ainda sobre o ensino foi levantada a dualidade de legislações no estado, que estabelecia dois regimes, o federal e o estadual, sendo apenas o primeiro reconhecido pelo Departamento Nacional do Ensino, dando o direito de exercer a profissão em todo o território nacional. Foi defendida a unificação dos regimes para que todas as escolas adotassem o regime federal e o seu programa, não se admitindo uma reforma do ensino se ela não fosse seguida em todo o país.

A respeito da uniformização do ensino, uma nova legislação foi apresentada, o Projeto nº 73 da Câmara dos Deputados de São Paulo. Recapitulando: em 1924, o presidente do estado, Carlos de Campos, promulga a lei que obrigava as escolas estaduais a adotarem o regime federal, sob pena de terem seu reconhecimento suspenso. Porém, no ano seguinte, ocorre a Reforma Rocha Vaz, que torna esse reconhecimento mais rígido. O prazo da lei de 1924, que venceria em 1926, é prorrogado, pois as escolas não tinham atingido os rigores da Reforma e o prazo da prorrogação estava para se esgotar em 1928. As escolas não estavam prontas, exceto a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, devidamente reconhecida federalmente. Portanto, deveriam tomar uma decisão, se seguiriam à risca a lei e fechavam as escolas estaduais ou apresentavam outra solução.

A Comissão de Instrução Pública entendia que havia uma desorganização do ensino farmacêutico e odontológico, mas propôs uma forma de correção mais branda que a Reforma Rocha Vaz. Essa solução é justificável. Por mais que interesses políticos possam ter pesado na decisão, e que as escolas do interior pudessem estar ligadas a chefes políticos locais, apenas uma Faculdade de Pharmacia e Odontologia na capital não atenderia todo o estado.

O final da década de 1920 é diferente do final do século XIX, São Paulo teve uma grande expansão populacional. Tamanha restrição de escolas no interior apenas seria viável se restaurassem a concessão aos práticos, cenário ainda pior. Nesse ponto não é apenas uma questão de moralização do ensino superior, mas de saúde pública, dos profissionais que estarão nas farmácias, laboratórios, no Serviço Sanitário etc., sem contar com os dentistas, que compõem uma área ampla da saúde pública. A Reforma Rocha Vaz tinha como ponto de referência para a normatização do ensino farmacêutico e odontológico a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em que estavam anexas uma faculdade de Pharmacia e uma de Odontologia. Era inviável que todas as demais do país mantivessem o mesmo padrão.

O primeiro erro da Reforma Rocha Vaz que a Comissão aponta foi o de nivelar as Faculdades de Pharmacia e Odontologia com as de Direito, Medicina e Engenharia, exigindo o mesmo nível de preparação e conhecimento dos matriculados, cujas consequências já apontamos. Essa exigência era demasiada para o curso de Pharmacia e Odontologia, a não ser que os seus formados encontrassem no mercado as mesmas condições e vantagens que os das outras áreas. Enquanto a recompensa fosse desigual, a exigência também deveria ser, ou o curso restaria esvaziado, como de fato ocorreu. Consideram, portanto, que a exigência da Reforma Rocha Vaz é insustentável, sendo dever do Legislativo estadual corrigir seus defeitos (Correio Paulistano, 08/12/1928).

Buscando, assim, o equilíbrio entre a elevação do nível intelectual e profissional, porém com aspirações viáveis, aceitando as sugestões

O final da década de 1920 é diferente do final do século XIX, São Paulo teve uma grande expansão populacional. Tamanha restrição de escolas no interior apenas seria viável se restaurassem a concessão aos práticos, cenário ainda pior.

do II Congresso Brasileiro Pharmaceutico, a Comissão propõe um curso uniforme em todo o estado, de quatro anos de farmácia e três de odontologia; e um curso de doutorado, facultativo, em ambos os cursos, que estava sendo praticado pela Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, mas que não fora previsto pela Reforma Rocha Vaz, o que gera discussão no Legislativo estadual, pois os doutores apenas gozariam da vantagem de seus títulos em São Paulo.

O Legislativo paulista não era voz isolada em relação às disposições excessivas da Reforma Rocha Vaz no ensino farmacêutico e odontológico. No final de 1929, quando uma nova lei do ensino estava em discussão no Senado Federal, essas mesmas considerações sobre o ingresso aos cursos farmacêuticos e odontológicos foram feitas, demonstrando a nocividade de tais disposições. Como argumento, utilizavam o peso dos números que demonstravam que os cursos equiparados estavam esvaziados, por exemplo: na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, base para a Reforma, havia apenas sete alunos matriculados no primeiro ano do curso de Farmácia e oito no de Odontologia (Correio Paulistano, 22/11/1929). Chamam a atenção de que os cursos federais estavam perdendo alunos para os estaduais, citando a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, que era federal pela manhã e estadual à noite.

Por fim, o projeto estadual é aprovado. Em dezembro do mesmo ano, transforma-se na Lei nº 2.350, que estabelece as seguintes condições para a equiparação:

- **prova de que funciona regularmente ha mais de 4 annos;**
- **prova de que possui laboratorio e gabinete suficientes para o ensino prático das materias do curso;**
- **prova de que dispõe de corpo docente idoneo e secretaria convenientemente installada;**
- **prova de que tem no mínimo 60 alumnos nos cursos;**
- **documentos que provem possuir patrimonio de duzentos contos de réis (200:000\$000), representados em apolices do Estado;**
- **regimento interno aprovado pela Congregação.**

Tais requerimentos não são tão rígidos, no entanto, a norma estabelece quais cadeiras devem compor o curso e sua distribuição entre os anos, uniformizando tanto o curso regular quanto os respectivos doutorados, facultativos para as escolas que demonstrassem estar em condições de possuí-lo, sendo o curso de Farmácia com quatro anos e doutorado de dois anos, e Odontologia de três anos com doutorado de um ano. Comparando-se as disciplinas anunciadas para o doutorado em Farmácia com a divisão apresentada pela legislação havia algumas diferenças demonstradas no quadro abaixo:

Curso apresentado em 1927	Lei 2.350
Physico-Chimica e Eletro-Chimica	Physica Biologica
Bio-Chimica e Chimica dos Colloides	Chimica Biologica
Chimica Industrial	Anatomia e Physiologia Comparadas e Investigações Pharmacodynamicas
Mineralogia	Pharmacologia Brasileira
Chimica-Legal	Toxicologia e Chimica Legal
Prática de Analyses Bromatologicas	Bromatologia
Prática de Analyses Biologicas	
Prática de Analyses Industriais	

Podemos observar que o curso da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo era mais completo que o da legislação estadual. A Reforma Rocha Vaz não apresentou doutorado para Farmácia ou Odontologia, não fica claro se a faculdade teria de seguir a legislação estadual, ainda mais se compararmos as disciplinas previstas por ambas as legislações, que serão demonstradas a seguir:

Farmácia

	Lei Federal: Decreto nº 16.782-A, de 1925 (Brasil, 1925)	Lei Estadual nº 2.350
Primeiro Ano	I. Physica; II. Chimica Geral e Mineral; III. Botanica Geral e Systematica Applicada à Pharmacia;	I. Physica Applicada; II. Chimica Inorganica Applicadas; III. Botanica e Zoologia Applicadas;
Segundo Ano	I. Chimica Organica e Biologica; II. Zoologia Geral e Parasitologia; III. Pharmacia Galenica	I. Chimica Organica (série graxa); II. Chimica Analytica Qualitativa; III. Microbiologia e Noções de Hygiene
Terceiro Ano	I. Microbiologia; II. Chimica Analytica; III. Pharmacognosia; IV. Pharmacia Chimica;	I. Chimica Organica Applicada (série aromatica); II. Chimica Analytica Quantitativa; III. Pharmacia Officinal - Operações e Apparelhos. Medicamentos Officinaes; IV. Technica Analytica dos Medicamentos;
Quarto Ano	I. Biologia Geral e Physiologia; II. Chimica Toxicologica e Bromatologica; III. Hygiene e Legislação Parmaceutica	I. Pharmacognosia; II. Pharmacia Magistral - Arte de Formular - Medicamentos Magistraes; III. Chimica Applicada á Clinica; IV. Chimica Applicada á Industria Pharmaceutica e Industrias Affins

Odontologia:

	Lei Federal: Decreto nº 16.782-A, de 1925	Lei Estadual nº 2.350
Primeiro ano	I. Anatomia em geral e especialmente da bocca; II. Histologia e Noções de Microbiologia; III. Physiologia; IV. Metallurgia e Chimica Applicada.	I. Anatomia Descriptiva e Histologia, especialmente da cabeça; II. Microbiologia; III. Physiologia; IV Metallurgia e Chimica Applicada;
Segundo ano	I. Pathologia Geral e Anatomia Pathologica, especialmente da bocca; II. Tehnica Odontologica; III. Prothese (1ª parte); IV. Pathologia e Clinica Odontologica;	I. Pathologia Geral e Anatomia Pathologica, especialmonte da bocca; II. Technica Odontologica; III. Prothese (1ª parte); IV. Pathologia Dentaria;
Terceiro ano	I. Clinica Odontologica; II. Orthodontia e Prothese dos Maxillares; III. Hygiene, especialmente da bocca	I. Clinica Odontologica; II. Orthodontica-Prothese; III. Hygiene; IV. Materia Medica e Therapeutica Estomatologica

Possivelmente a Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo seguiria o currículo federal, mas certamente a Faculdade de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia teria de seguir o currículo estadual, assim como as demais reconhecidas pelo estado de São Paulo: Ribeirão Preto, Pindamonhangaba, Piracicaba, Araraquara, Jaboticabal e Itapetininga. O ponto a ser observado é que o curso odontológico é

muito semelhante nos dois regimes, sendo que São Paulo não o tinha estabelecido em três anos como a Reforma Rocha Vaz fizera.

A grande diferença, no entanto, estava nas exigências para o ingresso nos cursos, em que a Reforma Rocha Vaz era considerada draconiana. Colocaremos a comparação com os preparatórios e vestibulares para os cursos de Farmácia e Odontologia na seguinte tabela:

	Lei Federal: Decreto nº 16.782-A, de 1925 (Brasil, 1925)	Lei Estadual nº 2.350
Preparatórios	1. Portuguez; 2. Francez; 3. Latim (Inglez ou Alemão, Hespanhol e Italiano, facultativas); 4. Instrução Moral e Cívica; 5. Geografia; 6. Algebra, Geometria e Trigonometria; 7. Historia Universal e do Brasil; 8. Physica; 9. Chimica; 10. Historia Natural, Philosophia e Historia Natural, Philosophia e Historia da Filosofia; 11. Literatura da Lingua Brasileira e das Linguas Latinas; 12. Sociologia ³⁰	Portuguez; 2. Francez (ou Inglez ou Allemão); 3. Geographia; 4. Historia do Brasil; 5. Arithmetica; 6. Algebra e Geometria; 7. Physica; 8. Chimica; 9. Historia Natural
Vestibular	Physica, Chimica e Historia Natural	Physica, Chimica e Historia Natural

O Vestibular examinaria as mesmas matérias, mas dos preparativos suprimiram o latim, a quarta língua facultativa, a instrução moral e cívica e as matérias ligadas à filosofia, literatura e sociologia. Por um lado, amenizavam a entrada dos alunos, mas por outro elevavam o curso federal oferecendo uma opção de doutorado não contemplado pela Reforma Rocha Vaz. As exigências ainda eram consideradas excessivas, porém uma nova reforma se anunciava em 1930, e o secretário do Interior julgava prudente

30. A presença de Sociologia pode estranhar nos tempos contemporâneos, mas chamamos a atenção para a grande influência que Auguste Comte e os seus seguidores positivistas ainda exerciam na intelectualidade. Segundo o pensador, a sociologia era a ciência última, a que deveria unificar todas as outras, pressuposto abandonado há muito tempo pela Sociologia moderna. É verdade que nessa época Karl Marx já se destacava como um dos principais nomes da Sociologia, mas a Reforma Rocha Vaz proibia o ensino de “doutrinas subversivas nas escolas”.

esperá-la. Como dissemos, o Legislativo de São Paulo não era voz isolada, todos os cursos federais de Farmácia e Odontologia estavam perdendo alunos para os estaduais, ou seja, uma reforma era mais do que necessária.

Grandes reformas costumam ser precedidas de longos períodos de discussão, para se construir consenso e preparar tanto o público quanto os agentes afetados, aqueles com poder de opor resistência ou impor alguma barreira. Por mais que certas consequências sejam imprevistas, o acontecimento é antecipado e planejado.

Devido à lei estadual que uniformizava o ensino farmacêutico e odontológico, os diretores das escolas se reuniram para discutir sobre as taxas que deveriam ser uniformizadas também. Na reunião marcaram uma série de conferências científicas a serem ministradas durante o ano letivo; a cada mês um professor de uma escola diferente faria a conferência.

Em 1929, o secretário do Interior Fabio Barretto, começa a fechar as escolas irregulares começando pela de Pindamonhangaba, que apresentava diversos problemas. Apesar disso, foi criada uma escola em Santos e outra em Guaratinguetá.

Ainda em 1929, a Congregação resolveu criar um curso de Análises Químicas e Pesquisas Biológicas anunciando ser o primeiro curso de “análises” que se criava no Brasil (Correio Paulistano, 06/04/1929). O curso seria noturno, anexo à Faculdade, teria duração de dois anos e seria essencialmente prático.

No mesmo ano, ocorre a primeira defesa de tese de “doutorado em farmácia e química” por Jose Poli, primeiro doutor pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo.

Feitas essas últimas considerações, vamos à polêmica batizada pela imprensa como “O caso da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo”. Explicaremos o papel de Sylvio de Campos, Rodrigues Seckler e Alberto Caldas no acordo completamente irregular que “salvou” a Faculdade, sendo resolvido pelos tribunais de forma não ortodoxa.

2.17. O CASO DA ESCOLA DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

Antes de entrar nos detalhes de “como” a Escola foi salva, falaremos “por quem”, pois essa é parte fundamental do problema. Os três eram políticos, o que por si só não é um problema. Como vimos, grande parte dos fundadores da Escola eram republicanos e ocuparam cargos políticos. Porém o fato de serem políticos intensifica o escândalo por atrair mais atenção, inclusive de seus opositores. O PRP estava sob intensas críticas de um movimento de renovação política que se voltava contra o sistema eleitoral viciado.

Sylvio de Campos era deputado federal, irmão do falecido presidente do estado, Carlos de Campos, ambos filhos de Bernardino de Campos, um dos líderes e fundadores do PRP e ex-presidente de São Paulo. A formação e a ocupação profissional de Sylvio de Campos eram em direito, portanto, não era lente da Faculdade nem fazia parte da Congregação, mas do Conselho Administrativo. Foi eleito deputado em 1924 e reeleito em 1927. Liderou o movimento que planejou o fechamento do Diário Nacional, órgão do Partido Democrático (PD). Teve o mandato interrompido pela Revolução de 1930, passando a atuar na oposição a Getúlio Vargas.

Coronel Francisco Rodrigues Seckler

- formado em Farmácia pela Escola de Ouro Preto, foi presidente da União Pharmaceutica entre 1920-21; simultaneamente foi diretor do Gymnasio Nacional de Piratininga. Em 1922, quando presidia a Liga Republicana Pharmaceutica, e era líder do diretório do PRP de Itaquera, foi eleito vereador. Abandonou o cargo de vereador para se tornar subprefeito de Itaquera que, em 1920, havia sido elevado à categoria de distrito autônomo. Em 1927, com o apoio do presidente do estado, foi reeleito subprefeito de Itaquera. Dono de grande extensão de terra conhecida por Sítio Paulicéia, que adquiriu em 1912, criou um loteamento e reformou a Capela de Sant'Ana, que doou à Cúria Metropolitana (Pereira; Nascimento, 2011). Também organizou a Cia. Industrial, Comercial e Construtora e passou a explorar a indústria da cerâmica.

Seu título não estava ligado a um passado militar, referia-se a coronel da Guarda Nacional, título que era concedido aos grandes proprietários de terra, ligado ao fenômeno histórico conhecido por Coronelismo³¹, ao qual setores políticos das camadas urbanas de São Paulo, como a Liga Nacionalista e posteriormente o PD, fizeram oposição. Em Mongaguá, adquiriu terras, iniciando um loteamento e fundando o bairro de Oceanópolis, onde fez outra capela e a primeira escola de alfabetização do lugar. Foi presidente da Associação dos Proprietários da Praia Grande e um dos incentivadores da construção da estrada Padre Manoel de Nóbrega. Na capital de São Paulo, no bairro do Ipiranga, construiu a Villa Seckler, um conjunto de casas destinadas a operários mediante prestações mensais. Também foi presidente



Coronel Francisco Rodrigues Seckler

- 31.** No Coronelismo, latifundiários e oligarcas controlavam parcelas do eleitorado com fraudes, intimidações e práticas relacionadas ao clientelismo e ao voto de cabresto. Tinham grande participação na estabilidade política e controle do eleitorado, sistema que foi intensificado pela Política dos Governadores de Campos Salles. Melhores explicações sobre o fenômeno do Coronelismo podem ser encontradas no trabalho de Victor Nunes Leal "Coronelismo, enxada e voto", facilmente acessível (Leal, 1948).



Dr. Alberto Hugo Oliveira Caldas

da Comissão de Socorros criada pelo governo do estado. Em Itaquera, construiu o Retiro dos Unionistas, para os membros da União Farmaceutica. Após 1927, patrocinou diversas entidades esportivas e religiosas. Nessa breve biografia, podemos entender as ligações de Francisco Seckler com Carlos de Campos e seu irmão Sylvio de Campos.

Dr. Alberto Hugo Oliveira Caldas- Terceiro integrante do grupo, não há maiores informações sobre ele: foi membro da Associação de Cirurgiões-Dentistas, ex-aluno da Escola formado em 1916, deputado, ligado à companhia que desenvolveu Mongaguá, possivelmente onde estabeleceu ligações com Seckler. Era um dos proprietários da região do bairro de Indianópolis até ter sido comprada pela Companhia Territorial Paulista. Foi o intermediador das negociações entre a Congregação e o grupo de Sylvio de Campos.

Alguns meses antes do II Congresso Brasileiro de Pharmacia, as primeiras manifestações de que havia algo de errado ocorrendo na Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo começam a aparecer na imprensa. O “Diário Nacional” faz uma série de entrevistas com quatro de seus lentes os quais declaram seu descontentamento com os rumos da Faculdade, que estava seguindo o caminho mercantilista. Numa delas, Venâncio Machado foi questionado se irregularidades estavam ocorrendo diante dos olhos do inspetor federal, ao que responde: “Sim, porque com prestígio político tudo se admite” (Diário Nacional, 02/03/1928).

Essas entrevistas não ganharam muita atenção dos órgãos de imprensa. No entanto, o que se segue é noticiado pelos principais jornais: o início do escândalo é o pedido de renúncia de José Malhado Filho, publicado em carta:

Senhores membros da Congregação, coerente com o ponto de vista que tenho sempre mantido sobre a necessidade de moralizar e melhorar o ensino pharmaceutico, dando-lhe eficiencia de que carece para acompanhar o ensino medico, cujo nivel precisa alcançar, conforme sustentei fui recebido na Academia Nacional de Medicina e como se desprende naturalmmente minha atitude no 6 Congresso Nacional de Medicina de 1907, e no I Congresso Brasileiro de Pharmacia em 1922 não posso, não devo e não quero ter meu nome ligado a obra de dismantelamento e desorganização do pouco que já existia, ora em execução pela atual diretoria da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de SP, que visa apenas obter vantagens pecuniarias, sem se preocupar com os meios para isso empregados.

Por isso renuncio a cathedra que nessa Faculdade venho ocupando e nela me desligo - 18 de abril de 1928 - José Malhado Filho (O Estado de S. Paulo, 19/04/1928).

Dois dias depois, Malhado Filho concede entrevista em que defende que sua demissão decorreu da falta de moralidade no ensino ministrado pelo instituto; aponta que foi criado um curso livre em que qualquer um poderia ingressar, sem preparatório e sem vestibular, referindo-se à Faculdade de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia. Argumenta que a lei não permitia tais abusos, mas ainda assim eles eram cometidos e tolerados pela Diretoria de Instrução Pública. Responsabilizou a anexação do ensino farmacêutico ao odontológico sem constituir uma faculdade, ou seja, sem critérios rigorosos de admissão, que ocorria nas cidades do interior, resultando numa “epidemia de diplomas”. Por fim, disse que sua permanência se tornou in-

Dois dias depois, Malhado Filho concede entrevista em que defende que sua demissão decorreu da falta de moralidade no ensino ministrado pelo instituto; aponta que foi criado um curso livre em que qualquer um poderia ingressar, sem preparatório e sem vestibular, referindo-se à Faculdade de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia.

sustentável quando a Faculdade abraçou a via mercantil (Folha da Noite, 26/04/1927).

Alguns dias depois, ocorreu a renúncia de João Baptista da Rocha. Em entrevista, ele confirmou as palavras de Malhado Filho, completando que, em 1925, quando fecharam as portas, preferiram parar, vencidos, a ceder ao mercantilismo; quando a Escola não estava em condição de pagar seus lentes, eles trabalharam de graça para “dignificar a cultura científica de São Paulo”; defendeu que o problema vinha de longe, datando da Lei Rivadavia, que levou os abusos cometidos pelos ginásios para o ensino superior, então fizeram a “reforma da reforma” (Lei Maximiliano), que não impediu a proliferação desses institutos. Por fim, apontou que a Faculdade trilhou o mesmo caminho. Após responder uma pergunta sobre os vencimentos dos lentes, que eram crescentes com o tempo, continua:

-Isso prova, como é evidente, que a renda do instituto é promissora, desafogada, generosa mesmo, graças ao novo regime adotado em sua administração...

-Scientífica?

**-Não, senhor: comercial.
(Folha da Noite, 04/05/1928).**

Porém havia muito mais elementos no caso do que os professores contaram. Logo após a publicação de sua entrevista, João Baptista da Rocha envia uma carta ao jornal esclarecendo pontos que não ficaram claros, na qual diz que nunca lhe passou pela cabeça que a instituição baixasse até o lugar que ocupava, principalmente após a

reconquista da equiparação federal, ao criar um curso estadual paralelo. Conclui dizendo que no momento a Escola gozava de subvenção do município e esperava outra do Congresso, logo não precisaria baixar ao nível das escolas estaduais.

O vice-diretor Alberto Caldas responde, em entrevista, às acusações de mercantilização do ensino, alegando que os motivos declarados eram falsos e que a questão era pessoal; que eles sentiam inveja do diretor receber vencimentos maiores que os lentes. Então começa a revelar detalhes do acordo que “salvou” a faculdade:

Nós fomos tão generosos que além dos 318:000\$000 contos que lhe demos- a elle e aos outros- pela cessão de seus direitos na administração do estabelecimento, ainda lhe pagamos mais, diante da ultima exigencia 67:000\$000 divididos nominalmente, e de que também temos recibo (Folha da Noite, 06/05/1928).

Torna-se pública uma parte do acordo: cada um dos seis membros da Congregação que outorgou a escritura da Faculdade recebeu 318 contos de réis, cedendo seus direitos na administração para o grupo que a comprou, composto por Sylvio de Campos, Francisco Seckler e Alberto Caldas. Os 67 contos eram destinados a dar uma gratificação aos empregados. Segundo Caldas, esse dinheiro não foi distribuído; segundo Baptista da Rocha, foi, mas essa quantia era um detalhe. A questão principal é que o acordo envolveu a transferência da administração da Faculdade.

Por fim, Caldas responsabiliza a dualidade de regimes. Foi necessário criar um curso estadual, pois o federal dava prejuízo, pelas exigências da Reforma Rocha Vaz. O presidente do estado, Júlio Prestes, e o secretário do Interior haviam autorizado essa opção. Nesse ponto Caldas diz a verdade, o curso estadual foi devidamente reconhecido e equiparado aos congêneres estaduais em 1928. Tinha diretoria, alunos, secretaria e aulas diversas. Assim, segundo essa versão, a Faculdade de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia possibilitava o funcionamento da Faculdade de Pharmacia e Odontologia no mesmo prédio (Folha da Noite, 06/05/1928). Mas acrescenta que Júlio Prestes havia aconselhado verbalmente a instituírem o curso estadual e depois buscarem a autorização, o que dá munição para o Diário Nacional atacá-lo:

O meio, porém, de que lançaram mão é ilegal, e quem lhes fornece esse meio o proprio chefe do executivo estadual... (Diário Nacional, 6/5/1928).

O escândalo estoura de vez: os professores Santos Abreu, Firmino Tamandaré, Venâncio Machado, Linneu Prestes, Alfredo Bellengarde e Eduardo Monteiro dirigiram ao inspetor federal junto à Escola, Doutor Felipe Figliolini, um ofício, publicado nos jornais, em que lastimam o “estado de anarchia administrativa e didatica em que se encontrava- sem programmas, sem estatutos, sem congregação nem administração”. Argumentam que a Faculdade havia esgotado todos os recursos para se recolocar à altura de suas tradições e pedem que o Departamento Nacional de Ensino suspenda suas aulas e aguarde dias melhores. Isso não significava que renunciavam, mas que iriam recorrer à Justiça “interrogando a indefectivel sabedoria dos Tribunaes” (O Estado de S. Paulo, 8/05/1928).

O que ocorreu é que o acordo de Sylvio de Campos, Francisco Seckler e Alberto Caldas com a Congregação a rachara em dois grupos e agora um processava o outro. O primeiro grupo era dos professores vitalícios, constituído por João Baptista da Rocha, Pedro Baptista de Andrade, Vieira Salgado, Emilio Mallet, Américo Brasiliense

O que ocorreu é que o acordo de Sylvio de Campos, Francisco Seckler e Alberto Caldas com a Congregação a rachara em dois grupos e agora um processava o outro.

Filho e Jose Paulo de Macedo Soares. O segundo, dos professores contratados: Santos Abreu, Firmino Tamandaré, Venâncio Machado, Linneu Prestes, Alfredo Bellengarde e Eduardo Monteiro. A denominação de “professores vitalícios e contratados” havia sido introduzida na mudança de estatuto em 1924. Nota-se que essa diferenciação não constava da Reforma Rocha Vaz, que dividia os professores em: catedráticos, docente-livre, professores honorários, professores privativos e professores de desenho e de ginástica.

No dia 10 de maio, o Coronel Seckler concede entrevista tentando apaziguar a polêmica. Alega que os do segundo grupo apenas tinham interesses pecuniários e apresenta outra versão dos acontecimentos: os professores iniciaram o combate contra o Curso de Especialização que eles mesmos criaram, e desejavam pôr fim ao curso de regime estadual. Argumenta que a luta na Congregação já ocorria antes do acordo e da escritura ser transferida em 25 de maio de 1927. Os professores do segundo grupo eram “contratados”, sendo dispensados das conformidades com o contrato, ou seja, não receberam os 318 contos de réis que o primeiro grupo recebeu. Contrariados, procuram o promotor de resíduos para pleitear a anulação do ato. Não encontrando bases para seu intento, aguardaram hora mais oportuna.

Seckler segue narrando sua versão: para evitar o conflito entre os dois grupos foi obrigado a reduzir o número de reuniões da Congregação. Porém João Baptista da Rocha e Malhado Filho o procuraram pedindo uma reunião da Congregação do Curso de Especialização para assuntos referidos apenas a esse curso, porém, Linneu Prestes, desafeto de João Baptista

da Rocha, procurou Seckler e comunicou que nem ele e nem seus colegas tomariam parte na reunião, pois não tinha ela um fim determinado. Para evitar a continuidade das disputas Seckler decretou o fim da reunião com um despacho “já envenenado” (Folha da Manhã, 10/05/1928) aos peticionários, que comunicaram que suspenderiam suas aulas até serem atendidos seus pedidos, alegando que a reunião tinha, sim, um fim determinado. Assim, não podendo satisfazê-los, substituíram os professores para não prejudicar o curso.

O segundo grupo, encorajado por essa vitória, deu início a uma série de “enredos e mexericos” (Folha da Manhã, 10/05/1928) com o objetivo de levar os lentes Baptista da Rocha e Malhado Filho a renunciarem. A polêmica dessa renúncia deu oportunidade para os professores contratados buscarem, nos tribunais, a nulidade da transação para a qual não foram consultados. Por isso estavam em campanha contra a Faculdade.

Conta ainda que, em 1923, quando desistiram da equiparação federal, deixaram 600 alunos com os diplomas presos no Departamento de Ensino. Nessas condições, o grupo de Seckler fez o acordo com a Congregação e imediatamente trabalharam para autorizar a validação do diploma. Depois do acordo todos os professores foram convidados por ele a continuarem nos cargos. Quanto ao curso estadual sua versão foi a mesma de Caldas: serviria para sustentar financeiramente o curso federal. Assim, com o pedido de intervenção judicial, os professores contratados diminuía o risco de receberem “um punhado de officios de pedidos de demissão”, pois estavam prestes a ser demitidos.

A versão do Coronel Seckler, se era falsa, foi um enredo bem planejado, pois remete a três artigos da Reforma Rocha Vaz que previam punição para os professores:

II. que faltarem às sessões da Congregação sem motivo justificado;

III. que deixarem de comparecer para desempenho de seus deveres, por mais de 10 dias, sem causa participada e justificada; (...)

V. que faltarem com o respeito devido ao director, a quaesquer autoridades do ensino, aos seus collegas e á propria dignidade do magisterio

Alberto Caldas faz eco a essa versão. Ao ser indagado sobre a suspensão das aulas dos professores contratados, respondeu que eles não eram “NADA” na Faculdade e que novos ocupariam seus lugares (Diário Nacional, 9/05/1928).

É o momento de entrarmos nos termos do acordo de 1927, segundo o qual seis professores da Congregação transferiram a administração do seu patrimônio.

João Baptista da Rocha apresenta nova versão, em que a quantia que os lentes receberam pelo contrato não seria referente à transferência da propriedade, pois não se vende tanto por tão pouco. O que levou a Congregação a estabelecer o acordo de transferência da escritura teria sido o art. 97 do Regulamento da Faculdade, modificado alguns anos antes da crise, que criava compensações aos professores vitalícios fundadores em recompensa de seus atos. Porém um dos professores faleceu, gerando direito de indenização

à sua família, e quatro se aposentaram. O art. 97 onerou tanto a Escola que não havia outra solução senão fechar suas portas. Foi então procurado pelo Alberto Caldas para tentar, junto ao Sylvio de Campos e ao coronel Seckler, que assumissem a administração, sabendo que o auxílio do Estado não viria a não ser que certas condições ocorressem. A Congregação resolveu aceitar a oferta.

A situação da Escola era escandalosa, afinal gozara de tanto prestígio que, em 1910, tentaram transformá-la na Faculdade de Medicina de São Paulo. Aquelas revelações eram duro golpe contra uma instituição que foi sinônimo de orgulho e excelência. Mais do que isso, a Escola e sua congregação eram símbolos de moralidade do ensino utilizados contra as escolas do interior e as “fábricas de diplomas”. A Escola havia sofrido diversas crises e dificuldades no passado, mas essa era diferente, de natureza moral e ética, esferas nas quais despontara com reputação inabalável até então.

Porém existe um elemento que serve de farol, atraindo ainda mais as atenções, extrapolando as dimensões às quais o caso estaria restrito em outras condições: a presença de Sylvio de Campos no acordo.

Fizemos uma breve apresentação desse político, agora adicionaremos dois casos paralelos ao da Faculdade de Pharmacia e Odontologia. Sylvio de Campos era uma das lideranças ativas do PRP na época. Enquanto os escândalos da Faculdade estouravam na imprensa, ele estava envolvido, com o secretário da Comissão Municipal do PRP, na divisão da capital de São Paulo em distritos partidários, entrando em uma intensa disputa política com lideranças locais, em que muitos deputados romperam com ele.

A permanência de Sylvio de Campos na direção partidária estava conquistando desafetos na reorganização dos diretórios distritais do partido. Muitos pediam a intervenção de Júlio Prestes, conhecido como chefe supremo do PRP, o que se tornava uma preocupação, pois já se falava na sucessão presidencial e ele seria o candidato. O deputado Sá de Pinto, diretor da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo, estava estreitamente ligado a Sylvio de Campos, que sai publicamente enfraquecido dessa disputa interna em torno dos distritos.

Outro caso que ocorria paralelamente era a falência da Companhia Itararé-Fartura, que construiria uma estrada de ferro até as docas de Santos, mas que faliu, pois Júlio Prestes não cumpriu com a contrapartida prometida pelo governo de Carlos de Campos, deixando a companhia devedora de empréstimos a entidades estrangeiras. A obra foi paralisada e 400 empregados ficaram sem receber salários. A Companhia exigia uma indenização de 22 mil contos de réis. Os jornais atribuíam a presidência da Companhia ao Sylvio de Campos, que a negava, alegando que há mais de oito meses havia deixado o cargo.

Negava ser tanto o negociante da estrada de ferro quanto da Faculdade de Farmácia e Odontologia, com o seu falecido irmão. As suspeitas indicavam que o acordo firmado com a Congregação era uma forma de Sylvio de Campos negociar a transferência da Faculdade para o governo estadual sob a administração de seu irmão. Porém Carlos de Campos já não estava mais vivo para confirmar ou desmentir. Assim Sylvio de Campos conseguia reunir em sua pessoa três escândalos

completamente independentes: as disputas internas do PRP, o caso da estrada de ferro Itararé-Fartura e o da Faculdade de Farmácia e Odontologia. Dotando o terceiro de novas proporções em termos de reverberação.

Sylvio de Campos negou que tentara negociar a Faculdade com seu falecido irmão, pois, tratando-se de uma fundação, seu patrimônio coletivo era inalienável (Folha da Manhã, 19/05/1928), o que levanta outras perguntas: se era patrimônio inalienável, como seu grupo o adquiriu? Como foi transferido em nota pelo tabelião? Se a Congregação transferiu a propriedade de seu patrimônio, o que impediria uma nova transferência ao governo do estado? O caso ganhava dimensões surreais a cada entrevista concedida.

Em resposta às acusações da imprensa, Sylvio de Campos entra com uma Queixa-Crime contra o diretor da Folha da Manhã, pelo crime de injúria, o que resultou ao diretor Mario de Almeida Pires dois meses de prisão no quartel do 1º Batalhão da Força Pública e a multa de 1 conto (Folha da Manhã, 22/08/1928).

Para complicar a situação os novos proprietários hipotecaram a Faculdade para o levantamento da quantia de 450:000\$000. Não apenas a hipoteca estava irregular, mas a pessoa em favor da qual foi feita: Augusto Rodrigues Seckler, irmão do diretor Francisco Rodrigues Seckler. Assim o diretor mantinha a Faculdade presa em uma dívida com seu próprio irmão.

Em 5 de maio, antes do escândalo ganhar tamanha proporção, Santos Abreu, em nome dos professores contratados, propôs uma saída honrosa ao diretor Seckler: a entrega da administração aos professores legítimos, que assumiriam a

dívida legal contraída pela atual diretoria, ou seja, a hipoteca, e assim evitariam o escândalo na imprensa. Com a resposta negativa de Seckler, prosseguiram com a ação judicial.

Em setembro de 1928, foi encaminhada a Representação do grupo dos professores contratados ao juízo da Provedoria, no sentido de desfazer a venda e sua respectiva hipoteca, com o parecer favorável do promotor de resíduos, que considerou nulos tais atos. A questão foi levada também ao Departamento Nacional de Ensino. A presença do Juízo da Provedoria e do promotor de resíduos do Ministério Público se justificava, pois a questão girava em torno do patrimônio da Faculdade, arrolado no art. 38 da Reforma Rocha Vaz:

Art. 38. O patrimonio dos institutos de ensino secundario e superior, a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, destinado á sua manutenção, administrado pelos respectivos directores, de acordo com este regulamento, é constituído:

- a. pelos edificios em que funcionam os institutos pertencentes anteriormente á União;
- b. pelo material de ensino e bibliotheca;
- c. pelas subvenções votadas pelo Congresso Nacional;
- d. pelas taxas constantes do art. 40 e pelas das certidões, diplomas outras que forem creadas por propostas dos respectivos directores, ouvido o Conselho do Ensino Secundario e Superior, e approvadas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.
- d. pelas doações e legados feitos aos mesmos institutos (Brasil, 1925).

Portanto o coração do problema estava em definir quem detinha os direitos sobre o patrimônio para que pudesse transferi-lo, e se tal transferência deveria ser anulada. Seria um ato nulo se a Faculdade fosse considerada uma fundação, definida pelo Código Civil como uma pessoa jurídica cujo patrimônio se destina a um fim. Quem vela pelas fundações é o Ministério Público, portanto, cabia o parecer do promotor de resíduos.

Sylvio de Campos negou que tentara negociar a Faculdade com seu falecido irmão, pois, tratando-se de uma fundação, seu patrimônio coletivo era inalienável (Folha da Manhã, 19/05/1928), o que levanta outras perguntas: se era patrimônio inalienável, como seu grupo o adquiriu? Como foi transferido em nota pelo tabelião?

Conforme o caso avança, Sylvio de Campos, por ser o político mais influente, vai ocupando o centro do escândalo, mais do que Seckler e os professores que venderam a Faculdade.

Porém, o que torna a situação complicada e a solução heterodoxa, é que o Código Civil data de 1916 e a Escola Livre de Pharmacia é de 1898. Para ser considerada uma fundação, submetida a todas as regras do Código Civil e à tutela do promotor de resíduos, a lei teria de retroagir, hipótese não prevista.

Se fosse uma fundação seus administradores jamais poderiam ultrapassar os limites da gestão. Os atos que desviassem de seus fins, incluindo a hipoteca, deveriam ser considerados nulos.

Em setembro de 1928, o promotor de resíduos Antonio de Sá deu um parecer com indícios das providências que o Judiciário tomaria no caso:

É innegavel que, em face da lei e da doutrina, a Escola de Pharmacia de São Paulo, inaugurada em 11 de Fevereiro de 1899, constitue uma fundação de personalidade juridica indiscutivel e cujo fim, de caracter permanente e em proveito publico, bem esclarece qual a função de seus legitimos administradores, cujos poderes não podem ultrapassar os poderes de uma legitima gestão (O Estado de S. Paulo, 05/09/1928).

Intima os professores do primeiro grupo a comparecerem em juízo, na condição de outorgantes da escritura transferida e de diretores da escola e de seu respectivo patrimônio, que deveriam prestar contas de sua administração. E protesta pela nulidade da transferência, incluindo a referida hipoteca.

Tudo isso ocorria simultaneamente à preparação para o II Congresso Brasileiro de Pharmacia, em que seria discutida a uniformização do ensino farmacêutico, dando um toque ainda mais lamentável à cena.

Conforme o caso avança, Sylvio de Campos, por ser o político mais influente, vai ocupando o centro do escândalo, mais do que Seckler e os professores que venderam a Faculdade. Cabe notar que, por envolver um político importante, cada jornal fazia um tipo de cobertura, desde a mais superficial do Correio Paulistano, que era órgão do PRP, até a mais escandalizada do Diário Nacional, do PD, que nutria nítido desafeto por Sylvio de Campos.

Assim como a Folha da Manhã e a da Noite que faziam críticas mais incisivas, cujo diretor havia sido processado e preso por ação de injúria movida por Sylvio de Campos. Já O Estado de S. Paulo fez cobertura relativamente mais branda. Portanto a dimensão do caso apresenta percepções diferentes variando de acordo com a fonte. Em compensação, conforme Sylvio de Campos é cada vez mais atrelado ao centro do escândalo, mais passa a fazer uso de sua influência política, que não era pouca, para autodefesa.

O caso avança pelo Poder Judiciário, através da ação perante a Vara da Provedoria, e no Poder Executivo, no Departamento Nacional de Ensino. Como são instâncias relativamente independentes, vamos dividir os acontecimentos por essas duas frentes paralelas, embora ambas tenham se resolvido em 1932.

2.17.1. O CASO NO PODER JUDICIÁRIO

O caso judicial em que Linneu Prestes é advogado na causa dos professores contratados, ou “dissidentes”, pode ser consultado em seu livro O caso da Escola de Pharmacia de S. Paulo, com os pareceres dos juristas João Mendes Junior, Francisco Morato, Estevam de Almeida, Pacheco Prates e Clovis Bevilaqua. Vamos colocar aqui os principais pontos, porém ressaltamos que o livro não é uma análise neutra dos fatos, mas a visão de uma das partes do processo. Ainda assim, podemos extrair o que estava em disputa judicialmente.

Como dissemos anteriormente, o cerne do conflito eram o patrimônio e a pessoa jurídica da instituição. Sobre o patrimônio chamamos a



Prof. Dr. Linneu Prestes.

Em 1908, o subsídio estadual foi elevado para 50 contos anuais, época em que a Escola foi avaliada em 368:912\$800 (Prestes, 1932). A Escola foi fundada pela Sociedade Pharmaceutica Paulista e pela Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo e seu patrimônio era constituído: a) do legado da Sociedade Pharmaceutica; b) das doações e subsídios do estado e do município; c) de donativos de particulares.

atenção para o já citado art. 38 da Reforma Rocha Vaz, que inclui os subsídios do governo do estado e as doações de particulares que listamos no começo do capítulo. O governo também havia contribuído com 100 contos para a construção do prédio. Em 1905, o patrimônio da instituição estava avaliado em 350 contos. Além disso, houve o auxílio municipal de 4 contos anuais e as obras feitas ao redor do prédio. Em 1908, o subsídio estadual foi elevado para 50 contos anuais, época em que a Escola foi avaliada em 368:912\$800 (Prestes, 1932). A Escola foi fundada pela Sociedade Pharmaceutica Paulista e pela Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo e seu patrimônio era constituído: a) do legado da Sociedade Pharmaceutica; b) das doações e subsídios do estado e do município; c) de donativos de particulares.

Para que fosse uma fundação deveria constituir um patrimônio destinado a um fim. O fim da Escola, extraído do art. 1º de seu estatuto de 1898, era ensinar as matérias compreendidas em seu programa a todas as pessoas, sem distinção de sexo ou nacionalidade, que se propuserem à profissão farmacêutica. Por outro lado, argumentava-se que era uma associação civil, pois os mesmos estatutos dizem: “A Escola é constituída pelos lentes actuaes e pelos que de futuro fizerem parte do corpo docente.”

Não se encontra que era atribuição dos lentes irem além da simples administração, assim, todos os atos nesse sentido deveriam ser considerados nulos. De acordo com Linneu Prestes, em ambos os regulamentos, de 1898 e 1899, os lentes deveriam apenas administrar a Escola.

Devido à primeira tentativa de transformar a Escola em Faculdade de Medicina, uma alteração no regulamento foi feita, definindo-a como “... uma associação composta de Medicos, Pharmaceuticos e graduados em sciencias naturaes” (Prestes, 1932, p. 8), e alterando sua finalidade para “O ensino das sciencias naturaes, odontologicas e obstetricia”. O que, em tese, uma fundação não poderia mudar por regulamento, uma vez que, sendo um patrimônio destinado a um fim, não poderia ser alterado esse fim. Claro que, seguindo esse raciocínio, a Escola jamais poderia ter incorporado a odontologia e a obstetrícia, pois o fim original do art. 1º

era a “profissão pharmaceutica”. Os pareceres dos juristas indicam que a característica de fundação se manteve, apesar dessa alteração.

Os estatutos de 1898 e 1899 não estavam registrados, apenas o de 1903. Na época, pela lei de 1893, era passível de registro a personalidade das associações e não a das fundações. Portanto, em 1903, somente poderia ser registrada como associação.

Linneu Prestes monta sua linha argumentativa afirmando que os lentes, presentes e passados, sempre agiram na tentativa de se apropriar do patrimônio da fundação, o que motivou todas as mudanças no regulamento, por exemplo, em 1903, quando criam as categorias de “membros” e “sócios” da Escola, para acumularem as funções de prestadores de serviço e “proprietários da coisa alheia”; e, em 1912, uma nova mudança de regulamento tentara transformar a Escola em sociedade anônima. Em suas palavras, “Sempre a cobiça e a ambição desenfreadas, guiando os *administradores* dos bens da Escola de Pharmacia” (Prestes, 1932, p. 10). Vamos reproduzir os argumentos da ação dos professores, mas cabe um contraponto: nas duas ocasiões apontadas tentaram transformar a Escola em Faculdade de Medicina.

Voltando ao caso, um dos juristas aponta que mesmo com essas mudanças os lentes não poderiam, sem autorização do governo, alienar o patrimônio da Escola. Permanece, pois, seu caráter de fundação, que não poderia ser alterado por maior que fosse a autonomia da Escola de Pharmacia. Em 1912, ocorre uma nova alteração nos estatutos, que reafirma a natureza jurídica de fundação, designando seu fim:

uma instituição livre destinada a ministrar o ensino das materias que compõe os cursos de pharmacia e odontologia, a todos os indivíduos, sem distincção de sexo ou nacionalidade, que desejarem exercer essas profissões (Prestes, 1932, p. 10).

Nessa mudança de regulamento, a Congregação criou uma nova categoria de professores, os extraordinários, delegando a si mesmos o título de “effectivos- vitalícios” (Prestes, 1932, p. 10). Assim o preenchimento das vagas não se deu mais por concursos, mas por nomeação da Congregação. Após cinco anos o “extraordinário” se tornaria efetivo se a Congregação desse o aval, mas não poderia se tornar vitalício. Com isso, o diretor administrava o instituto enquanto a Congregação era o órgão superior que o avaliava.

Cabe aqui outro contraponto: essa mudança no estatuto ocorreu para ajustar a Escola à Reforma Rivadavia, que introduziu os tipos de professores, obrigando a Escola a contratar novos docentes que fariam parte da Congregação. A alteração pode ter sido uma forma de criar mecanismos de proteção contra os elementos novos que entrariam na Congregação.

Outra nova medida foi que os lentes efetivos teriam aumento progressivo de vencimentos. Segundo Linneu Prestes, esse foi um meio de se apossarem do patrimônio da fundação.

Em 1924, foi criada mais uma categoria de professores: os contratados. A diferença é que estes não adquiriam direito à vitaliciedade, e o direito ao voto, na Congregação, era limitado a assuntos didáticos e penas disciplinares. Essa nova alteração nos estatutos estabelece

que a Congregação se compõe apenas de professores efetivos; que o diretor pode ser pessoa estranha ao corpo docente; que os professores vitalícios têm direito, em razão de serviços gratuitos ou “semi-gratuitos” a cinco anos de seus vencimentos, mais dois anos por motivo de invalidez. Era o art. 97, citado por João Baptista da Rocha em entrevista anteriormente citada.

Linneu Prestes defende outra versão para a desistência da equiparação, em 1923, já que a Escola estava repleta de dinheiro e alunos. Uma nova reforma dos estatutos, em 1926, amplia os direitos do art. 97 a dez anos dos vencimentos; a 30 contos de réis caso quisessem se exonerar; mais 30 contos por invalidez ou, caso viessem a falecer, seria destinado a suas famílias. Isso viola o princípio do patrimônio fundacional que não pode ser alienado, pois, por esse artigo, seria transferido às famílias em caso de falecimento do lente vitalício. O grupo dos contratados se juntou à Escola em 1924 com os respectivos direitos e restrições.

Ainda segundo Linneu Prestes, o pedido de reconhecimento da Escola, em 1926, que resultou em sua equiparação, em 1927, foi um engodo, pois as negociações continuaram até aparecer um comprador, assim a Congregação poderia alegar dificuldades e responsabilizaria o governo que a “obrigara” a se equiparar. Então os lentes fecham a Escola, o que não ocorreu por falta de alunos, pelo contrário, argumenta que tinha alunos demais. Em 1926, a renda da Escola foi de 546:661\$399, sendo que sua despesa não atingia 100:000\$000, o que torna os motivos alegados para seu fechamento uma simulação com o propósito de vendê-la.

Veio o acordo com Seckler, de cessão da administração e direção da Faculdade e de seu patrimônio, o que mostrava:

a. que, mediante manobras de lisura contestada seis professores da Faculdade de Pharmacia e odontologia de S. Paulo, SE APOSSARAM DO PATRIMONIO DA-QUELLE STABELECIMENTO.

b. que esses professores, ARROGANDO-SE QUALIDADES QUE NÃO TINHAM, transformaram uma fundação de utilidade publica em cousa propria, transferindo-a a terceiros (Prestes, 1932, p. 20).

(...)

Assim cumpria ao Juiz competente o sequestro dos bens da Escola; a destituição dos administradores; e a restauração dos estatutos primitivos, enquanto não se organizassem outros (Prestes, 1932, p. 30).

Ressaltamos que essa era a versão de Linneu Prestes, partindo da premissa de que todas as mudanças no regimento da Faculdade visavam à apropriação de seu patrimônio. Não parece verossímil que todos os lentes, desde a fundação da Escola, pretendessem se apropriar do patrimônio, reduzindo-se os seus atos, em toda a história da Escola, a uma busca cega por ganhos financeiros individuais. Novamente, não era uma análise objetiva e distante dos fatos, pelo contrário, tratava-se de um advogado defendendo seu próprio caso. Construiu sua narrativa, mas com contradições, por exemplo, não explica por que ficou tanto tempo em tão má companhia. Em nome de quê? De uma

Escola cujo corpo docente apenas objetivava se apropriar do patrimônio alheio?

A questão é que, diferentemente da crença popular que diz: “contra fatos não há argumentos”, os fatos não falam por si, é preciso atribuir-lhes sentido; eles necessitam ser contextualizados e interpretados e a interpretação pode, sim, ser contestada. O próprio critério metodológico, isto é, pelo qual se observa a realidade complexa e seleciona determinados fatos, conferindo-lhes diferentes pesos, destacando alguns e dando pouca importância a outros, ou até mesmo omitindo-os, podem servir a uma narrativa, não necessariamente errada, mas que reforça certos pontos em detrimento de outros. A análise neutra e objetiva é uma lenda.

Linneu Prestes ressaltou as mudanças estatutárias que confirmavam sua hipótese de que os lentes, desde o início, tentaram se apossar do patrimônio da Escola, mas omite todas as demais ações dos mesmos lentes, que apontam em outras direções.

Venâncio Machado, que compunha o grupo de “professores contratados”, demonstrava opinião diversa. Em entrevista concedida em 1928, afirma: “Durante muitos anos funcionou a escola da rua Três Rios com a mais perfeita proficiência e honestidade” (Diário Nacional, 06/03/1928). A mercantilização do ensino vinha das outras escolas, segundo ele, apresentando uma interpretação distinta de Linneu Prestes sobre a intenção dos lentes da Congregação.

Outro exemplo são os artigos do diretor Frederico Borba, que passa os anos anteriores a 1923 criticando o reconhecimento estadual e propondo que fosse cassado.

O perfil traçado por Prestes não se encaixa nas ideias defendidas pelos lentes, desde o início da Escola Livre de Pharmacia, publicadas pelas revistas das associações farmacêuticas. A menos que assumamos que eles passaram duas décadas dando pistas falsas em suas publicações, fingindo preocupação com a “moralização do ensino farmacêutico” enquanto buscavam meios de se apropriar do patrimônio da Escola.

Não vamos nos alongar nesse aspecto, pois o objeto de disputa judicial não era a intenção, a honra ou o caráter moral dos lentes,

Linneu Prestes ressaltou as mudanças estatutárias que confirmavam sua hipótese de que os lentes, desde o início, tentaram se apossar do patrimônio da Escola, mas omite todas as demais ações dos mesmos lentes, que apontam em outras direções.

Os professores vitalícios defendiam que o acordo com Sylvio de Campos visava à reorganização da Escola e que o estatuto da instituição garantia que os professores contratados poderiam participar apenas de questões relacionadas ao ensino, o que os excluiria desse acordo.

mas a natureza jurídica da Escola, ou seja, se era uma fundação com patrimônio inalienável.

Os professores vitalícios defendiam que o acordo com Sylvio de Campos visava à reorganização da Escola e que o estatuto da instituição garantia que os professores contratados poderiam participar apenas de questões relacionadas ao ensino, o que os excluiria desse acordo.

Apesar de serem instâncias diferentes, os professores vitalícios pediram para o juiz aguardar a decisão do Conselho Nacional de Educação, nos seguintes termos:

Se o Conselho considerar ilegal a situação da Escola, e se a mesma for considerada uma fundação, então sim, caberá ao Juízo da Provedoria, sob invocação do Promotor de Resíduos, velador das fundações, e com julgamento da decisão do Conselho decidir o que for de direito.

No entanto, o Conselho Nacional de Ensino não tinha nenhuma jurisdição sobre o Poder Judiciário, ao qual a denúncia havia sido encaminhada.

Dois lentes da comissão primitiva foram ouvidos no caso: Amâncio de Carvalho disse categoricamente que a Escola era uma fundação, “e que não poderia passar as mãos de quem se propusesse a adquiri-la” (Prestes, 1932, p. 35). Essa fala tem grande peso, pois, além de ser um dos seus fundadores e ex-diretor, também foi lente catedrático da Faculdade de Direito. O segundo foi Frederico Borba, diretor da Escola por doze anos, que confirma que a instituição idealizada pelos fundadores seria a que o Código Civil vigente denominava fundação.

Embora fosse consenso entre os juristas que a Escola tinha todas as características de uma fundação, o que torna o caso complexo é que a lei nova não tem efeitos retroativos, logo, o Código Civil de 1916 não poderia ter embasado a criação da Escola, em 1898, ocorrida sob a regência da lei de setembro de 1893, que criava pessoas jurídicas. Porém as qualidades de

fundação sobressaíam nos artigos de seu primeiro regulamento registrado.

Outro ponto é que o Código Civil de 1916 incluía as Escolas Livres de Ensino Superior entre as fundações, ao passo que a lei de 1893 não as diferenciava das associações civis. Porém o fim de utilidade pública da Escola era o elemento que a caracterizava como fundação, no parecer dos juristas.

No argumento final, Linneu Prestes defende que a alteração estatutária de 1924 era nula porque não obedeceu ao Código Civil vigente, o que por consequência anulava também a subsequente, de 1926, assim como os diversos negócios realizados até firmarem contrato com o grupo de Sylvio de Campos. Porém levantamos uma última contradição: se para Linneu Prestes a reforma do estatuto era nula, isso incluía sua própria admissão como “professor contratado”. Mas essa possibilidade não foi considerada.

O caso no Poder Judiciário se estendeu até 1932.

2.17.2. O CASO NO PODER EXECUTIVO

Simultaneamente à questão judiciária, o Poder Executivo deveria deliberar sobre o ocorrido, por meio do Departamento Nacional de Ensino.

Anteriormente dissemos que tão importante quanto “como” a faculdade foi salva era “por quem”, na configuração do problema. O caso foi parar, em 1930, no Departamento Nacional de Ensino, que contava com o Conselho de Ensino Secundário e Superior. Quem fazia parte do Conselho Superior de acordo com a Reforma Rocha Vaz, ainda em vigor?

O Conselho de ensino secundário e superior será composto dos diretores das Faculdades da Universidade do Rio de Janeiro, das Faculdades de Medicina, Pharmacia e de Odontologia da Bahia, de Direito, de São Paulo e dos Recife e outros estabelecimentos superiores que venham a ser subordinados ao Departamento Nacional de Ensino.

Nesse grupo estava Reynaldo Porchat, o que adiciona um nível a mais de complexidade à situação.

É necessária uma breve contextualização do quadro político dos envolvidos. Por diversas razões ligadas à representação e a dissidências dentro do PRP, houve um movimento crescente de ruptura entre a elite política de São Paulo, que resulta, em 1926, na criação do PD (Partido Democrático). Entre seus fundadores estava Reynaldo Porchat.

O PD havia sido derrotado pelo PRP nas eleições municipais de 1928, sem eleger um único vereador, e acusou este partido de fraudes eleitorais e envolvimento do governo do estado. O sistema eleitoral da época era marcado pelo Coronelismo, fraudes, intimidações e cooptações com o voto aberto. As acusações do PD não eram vazias.

Durante todo o período em que o caso da Faculdade de Pharmacia foi julgado pelo Conselho Superior de Ensino, entre 1928 a 1929, e em seguida pelo Conselho Nacional de ensino, entre 1931 e 1932, Sylvio de Campos e Reynaldo Porchat estiveram em campos políticos opostos. Reynaldo Porchat havia sido membro da Liga Nacionalista. Ele renunciou ao cargo de senador em 1925, criticando o processo de “decomposição moral” a corroer o PRP e organizou a Associação Paulista de Defesa Social após a Liga ser desfeita.

Porchat foi eleito senador em 1923 pelo PRP, porém, o grupo da Liga Nacionalista como um todo se sentiu marginalizado pelo partido, pois muitos haviam sido excluídos do processo eleitoral de 1922. Responsabilizavam os militares que faziam carreira na política e impediam o acesso aos cargos públicos, com o controle do processo eleitoral exercido pelas oligarquias. A Liga foi declarada ilegal por decreto presidencial devido ao seu posicionamento dúbio em relação à Revolta Tenentista de 1924, a mesma que havia expulso o irmão de Sylvio de Campos do Palácio dos Campos Elísios.

Pode ser que Reynaldo Porchat tenha abandonado suas eventuais rixas políticas e desapaixonadamente desconsiderado que o caso estava intimamente ligado a Sylvio de Campos; ou poderia estar movido por um senso de dever paulista de “moralizar o ensino”. Em termos concretos, Reynaldo Porchat protagonizou o caso da Faculdade de Pharmacia e Odontologia no Conselho. De fato estava engajado em causas que abrangiam o dever de formação da elite e a moralização do ensino, e o ocorrido na Faculdade de Pharmacia era grave.

Os fatores se somam convenientemente: a convicção ideológica de moralizar o ensino e o julgamento das ações de um oponente político ligado à oligarquia que Porchat e o PD combatiam. Não que Sylvio de Campos fosse apenas vítima de perseguição política, mas o caso da Faculdade de Pharmacia e Odontologia estava irregular de cima a baixo. O que tornava a condenação da Faculdade ainda mais conveniente era a convergência entre

a convicção ideológica e o interesse político. Seckler fazia parte dessa oligarquia, como coronel e grande proprietário de terras.

Ainda em 1928, perante o Conselho Superior de Ensino, Reynaldo Porchat apresentou parecer em que propunha o fechamento da Faculdade. Evitando uma ação mais enérgica do Departamento Superior de Ensino, Sylvio de Campos e o deputado Machado Coelho atuaram junto ao ministro da Justiça e Negócios Interiores, Viana do Castelo, no governo Washington Luís. Os membros do Conselho se mostraram favoráveis ao parecer de Porchat, que considerava o instituto “defeituoso, anarchico e ilegal” (Folha da Manhã, 12/08/1928).

A venda da Faculdade foi entendida como parte de um esquema: Sylvio de Campos a compraria por um valor barato — de fato valia quatro ou cinco vezes o valor pago —, e a revenderia ao governo de seu irmão por valor muito mais alto.

Com esse plano todos saíam ganhando: a Faculdade, por ser salva e estatizada, uma vez que não estava em condições de se manter; seus alunos, que estavam com o diploma preso no Departamento Nacional de Ensino; o grupo de Sylvio de Campos, que a comprou barato e a revenderia caro; Carlos de Campos, que desejava esta conquista para seu governo, pois estava empenhado em assuntos ligados ao ensino; por fim, o próprio estado de São Paulo que garantiria o futuro de uma de suas instituições de ensino superior de maior prestígio. Quem questionaria se a Faculdade era uma fundação e se seu patrimônio era inalienável? Corroborava essa versão a entrevista do ex-diretor João Baptista da Rocha:

Em nosso pensamento quando entregamos a direcção a esses senhores, era que iriam agir como simples intermediarios entre a instituição e o governo a quem, disposto, como dispoe de força politica, haveria de mais cedo ou mais tarde entregai-a (Diário Nacional, 11/05/1928).

Ou seja, admitia que o objetivo final era a estatização da Faculdade, intermediada por Sylvio de Campos junto ao seu irmão Carlos de Campos, vítima de um aneurisma que lhe provocou a morte súbita, reduzindo o plano a uma sequência desastrosa de eventos. A Faculdade, sem ter como se manter, criou o curso estadual sem autorização do Congresso, causando revolta em alguns professores que renunciaram e tornaram o caso público. Os que não participaram do acordo moveram ação judicial. Por fim, a hipoteca da Faculdade, feita em favor do irmão do seu diretor, termina de pintar o quadro.

No parecer, Sylvio de Campos é apresentado como uma espécie de comandante do estabelecimento, ofuscando o coronel Seckler e toda a rixa da Congregação. Porém Sylvio de Campos ainda detinha grande influência e conseguiu mais apoiadores para atuarem junto ao ministro, a quem cabia a decisão final, já que o Conselho era apenas órgão consultivo.

Seckler pediu permissão para comparecer à sessão do Conselho em que foi lido e votado o parecer de Porchat. A Lei Rocha Vaz previa que os diretores dos estabelecimentos particulares de ensino podiam tomar parte como membros consultivos do Conselho, sem voto, quando convidados ou quando solicitassem. Porém o

Conselho não reconheceu Seckler como legítimo diretor da Faculdade e negou sua petição, o que já indicava o caminho que seguiriam.

O parecer remonta ao que ocorreu na Faculdade de 23 de março a 7 de junho de 1927: Como foi feito o “acordo” de transferência? Realizou-se uma sessão da Congregação da qual participaram Sylvio de Campos, o coronel Seckler e Caldas. Até então estranhos à Congregação, pela qual participaram João Baptista da Rocha, José Paulo Macedo de Soares, Américo Brasiliense, Emilio Mallet, e Vieira Salgado, que apareceram apenas para assinar a ata e representar a Congregação.

A informação relativa à transferência da escritura não havia chegado ao Departamento de Ensino, mas sua cópia foi encontrada no tabelião, aparecendo como outorgados os seis professores. Da cópia constam os motivos e o alcance da transferência: em razão da situação calamitosa da Faculdade transferiam

No parecer, Sylvio de Campos é apresentado como uma espécie de comandante do estabelecimento, ofuscando o coronel Seckler e toda a rixa da Congregação. Porém Sylvio de Campos ainda detinha grande influência e conseguiu mais apoiadores para atuarem junto ao ministro, a quem cabia a decisão final, já que o Conselho era apenas órgão consultivo.

a sua administração, bem como seu patrimônio, incluindo as dependências e demais pertences, assim como um saldo de 36:424\$800 depositados no Banco do Comércio e Indústria de São Paulo e mais 4:424\$8000 em caixa; com a condição de que o grupo de Sylvio de Campos continuasse a realizar os fins da Faculdade conforme dispunha seu regulamento.

A proposta foi aceita pelos seis professores, que também abriram mão dos direitos previstos no art. 97³² e de quaisquer outros. O grupo de Sylvio de Campos aceitou a transação, mas na escritura não foi declarado seu valor ou preço algum. Consequentemente nenhum imposto foi pago nem mesmo o de transmissão de propriedade. O parecer menciona o fato, mas ainda vigorava a Lei estadual nº 969, de 1905, que estendia os favores da Escola de Commercio à Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia, o que incluía isenção de imposto de transmissão de propriedade para qualquer donativo ou legado constituído. De fato, em dezembro daquele mesmo ano, a Lei nº 2.321 estendeu os efeitos da Lei nº 969, de 1905, à Academia de Commercio Horacio Berlinck, de Jahú, sinal de que não havia sido revogada. Portanto não havia imposto de transmissão de propriedade a ser pago.

A escritura estava selada no valor de 1\$300 réis. Após esse ato, o grupo de Sylvio de Campos se constituiu como Conselho Administrativo, que dirigia e administrava o instituto.

Convidaram todos os professores a permanecerem ocupando suas antigas posições e os seis vitalícios para integrarem a Congregação sob a presidência do Conselho. A nova Congregação não teria participação nas questões econômicas e administrativas, sua ação era exclusivamente didática, conforme mudança no regulamento em 1927.

Por meio de um ofício, o Departamento Nacional de Ensino foi comunicado que o coronel Seckler havia sido nomeado diretor da Faculdade, e Caldas, vice-diretor. No entanto, não foi encontrado nenhum documento referente à eleição, sendo que, desde os primeiros estatutos, o diretor deveria ser eleito pela Congregação. Do regimento de 1926, que serviu de base para a equiparação, consta que cabia à Congregação eleger diretores, vice-diretores

32. O artigo mencionado por João Baptista da Rocha, que concedia vantagens aos lentes vitalícios.

e nomear professores. Não sendo eleito, Seckler não seria o legítimo diretor da Faculdade, por isso lhe foi negada a participação na reunião do Conselho Superior de Ensino.

Para as cadeiras vagas, Seckler convidou Julio B. Costa, Luciano Gualberto³³, Ruy Tibiriçá, Mario Raulino, Antonio Campos de Oliveira e Raul Frias de Sá, que as ocupariam interinamente até que se realizassem os concursos. Ciente da situação, o Departamento Superior de Ensino ordenou que fosse providenciado o concurso o quanto antes, o que não ocorreu e nenhum esclarecimento posterior foi dado.

Não foi encontrada documentação que comprovasse que a Congregação existia e funcionava, nenhuma ata sequer, concluindo-se que a Faculdade estava “ilegal e anormalíssima” quanto: a) à direção; b) ao corpo docente; c) à sua congregação; d) à administração de seu patrimônio (Folha da Manhã, 24/08/1928).

Assim, a Congregação seguiu o parecer de Reynaldo Porchat, Miguel Couto e Carvalho Mourão e propôs:

1. que fosse indeferido o pedido de Seckler de comparecer às reuniões do Conselho Superior de Ensino na condição de diretor, uma vez provado que o mesmo não era legítimo para tal;
2. que o Departamento Nacional de Ensino cessasse imediatamente as relações com Seckler;
3. que fosse suspensa a equiparação da Escola de Pharmacia e Odontologia³⁴ até que a mesma restaurasse sua posição legal quanto à diretoria, ao corpo docente e à administração de seu patrimônio (Folha da Manhã, 24/08/1928).

Para agravar a situação, Seckler fazia eco às acusações de que Porchat agia com parcialidade, desta vez não pela questão política das rixas com Sylvio de Campos, mas de natureza pessoal, pois seu cunhado era um dos contratados que entraram com ação jurídica (Diário Nacional, 16/08/1928).

O fiscal federal, Doutor Felipe Figliolini, é acusado, no relatório, de ter sido “ingênuo” e não ter detectado as irregularidades do ato, mantendo o Departamento de Ensino cego ao que ocorria

33. O mesmo vereador que conseguiu o subsídio municipal de 50 contos.

34. Não foi um erro de escrita, até mesmo o Conselho Nacional de Ensino invertia o nome, às vezes chamando de Faculdade, outras de Escola. Nessa terceira proposta chama de Escola, por isso, manteremos a denominação que adotou.



Assim, por unanimidade de votos, o Conselho Superior de Ensino decidiu pela cassação da equiparação da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo.

na Faculdade. Em sua defesa, ele declara ser médico, não advogado, não tendo obrigação de conhecer negócios ligados ao direito; que nada ocultara ao Departamento; que havia um conflito de interesses que não lhe competia, entre os dois grupos de docentes que se formaram, sobre uma questão econômica e financeira da Faculdade, cabendo ao fiscal averiguar o cumprimento dos programas, exames, aulas e demais questões didáticas; que solicitou sua demissão quando foi surpreendido pelos acontecimentos da Faculdade, principalmente com a criação do curso de obstetrícia, que considerava desnecessário (Diário Nacional, 16/08/1928).

Um fator não considerado no relatório de Porchat, mas lembrado posteriormente: a Congregação poderia tomar decisões relativas tão somente ao ensino, as administrativas e financeiras eram da alçada do Conselho Administrativo, o que incluía a hipoteca em favor do irmão de Seckler, na quantia de 450 contos, com os devidos juros, multas e demais obrigações.

Assim, por unanimidade de votos, o Conselho Superior de Ensino decidiu pela cassação da equiparação da Faculdade de Pharmacia e Odontologia de São Paulo. A Sociedade de Pharmacia e Chimica assinou um requerimento congratulando o Conselho por sua feliz decisão, pois a Faculdade se esqueceu de suas tradições e enveredou por um caminho que não desejariam seus fundadores.

Sylvio de Campos não era um político amador. Ao invés de buscar reverter a tendência do Conselho, que sabia ser uma batalha praticamente perdida dada a gravidade do caso, atuou diretamente junto a quem de fato tinha o poder de decisão: o ministro da Justiça e do Interior.

Apesar de o Conselho ter cassado a equiparação, o ministro não aderiu, portanto, para todos os fins e efeitos, a Faculdade continuava equiparada e sob a direção do coronel Seckler. Até 1932, todos os editais de matrícula descrevem “sob o regime federal” com o nome de Seckler na direção, e seus cursos continuaram funcionando: os estaduais, os federais e os doutorados.

Um ano após essa decisão, Porchat tentou vetar os diplomas expedidos pelo Departamento Nacional de Ensino aos alunos formados pela Escola de Pharmacia e Odontologia³⁵, o que foi

35. Em 1929, volta a se denominar Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo.

adotado pelo Conselho. Porém, no ano seguinte, o seu presidente declara que, enquanto o ministro da Justiça e Negócios Interiores não adotasse o parecer para todos os fins e efeitos legais, a Escola permaneceria equiparada, não podendo o Conselho se negar a registrar seus diplomas.

As relações políticas de Seckler com o presidente do estado, Júlio Prestes, se tornam ainda mais óbvias quando o Gymnasio Moura Santos, do qual Seckler e Raul de Frias Pinto eram diretores, se torna o Gymnasio Municipal Fernando Prestes, nome do ex-presidente do estado e pai de Júlio Prestes. No mesmo ano, Júlio Prestes abandona a presidência do estado para se candidatar à presidência da República. Ainda em 1929, a Faculdade de regime estadual é reconhecida pelo governo do estado.

Nesse meio tempo, tudo indica que o funcionamento da Escola se manteve estável. Ocorreram conferências científicas e das associações das respectivas classes, o curso de doutorado formou seu primeiro doutor, comemorou-se o aniversário da instituição, ocorreu a cerimônia solene de encerramento do ano letivo e colação de grau. Enfim, nada indicava turbulência ou quebra da rotina escolar, nem mesmo os jornais mais críticos indicavam o contrário ou voltaram ao assunto.

Ao que tudo indica, Sylvio de Campos havia vencido o embate e encerrado a questão junto ao ministro do Interior e nenhum sinal havia de que a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo poderia ter sua equiparação federal cassada. Nesse intervalo de tempo, grandes acontecimentos perturbavam a vida nacional, desde o impacto da quebra da bolsa de Nova York, em 1929, na produção cafeeira, até as discussões sobre a sucessão

**Faculdade de Pharmacia,
Odontologia e Obstetricia de
São Paulo**

CURSO DE REGIME ESTADUAL
Rua Tres Rios n.º 71

EDITAL
Inscrição de exames de 1.ª época

De ordem do senhor doutor Cantídio de Moura Campos, director nomeado pela Junta Governativa do Estado de São Paulo, levo ao conhecimento de todos os interessados que a inscrição de exames de primeira época estará aberta do dia 16 ao dia 30 do corrente mez.

São Paulo, 13 de Novembro de 1930.

O secretario, PROF. JOSE' DE ALMEIDA PACCA

**Escola de Pharmacia e
Odontologia de São Paulo**

CURSO DE REGIME FEDERAL
Rua Tres Rios n.º 71

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE EXAMES
DE 1.ª ÉPOCA**

De ordem do senhor doutor Cantídio de Moura Campos, director nomeado pela Junta Governativa do Estado de S. Paulo, levo ao conhecimento de todos os interessados que a inscrição de exames de 1.ª época estará aberta do dia 16 ao dia 30 do corrente mez.

São Paulo, 13 de Novembro de 1930

O secretario, PROF. JOSE' DE ALMEIDA PACCA.

Anúncio das Faculdades.

Em 1930, ocorreu a Revolução de Vargas, que nos interessa porque alterou radicalmente a conjuntura do caso da Escola de Pharmacia e Odontologia no Conselho Nacional de Ensino.

presidencial. Não é de se estranhar que, embora grave, o escândalo da Escola de Pharmacia tenha desaparecido dos noticiários e a Escola, voltado ao seu funcionamento.

Durante esse período, as tensões de Sylvio de Campos com o PD aumentaram. O partido havia declarado apoio à Aliança Liberal liderada por Vargas, na eleição de 1929. No ano seguinte, Sylvio de Campos liderou o grupo de políticos do PRP que fez um ataque ao Diário Nacional, órgão do PD, em que uma multidão de amotinados se juntou em frente ao prédio do jornal, pronta para depredá-lo. Ele, porém, pedia calma e respeito às liberdades alheias. Sendo o organizador do distúrbio, o ataque foi frustrado, mas o Diário Nacional o responsabilizou pelo ato.

Em 1930, ocorreu a Revolução de Vargas, que nos interessa porque alterou radicalmente a conjuntura do caso da Escola de Pharmacia e Odontologia no Conselho Nacional de Ensino.

O antigo ministro Augusto do Castelo, a quem Sylvio de Campos convenceu a não suspender a equiparação da Escola, dá lugar a uma sequência de diversos ministros interinos, entre eles Francisco Campos, que baixa um dos decretos da reforma educacional conhecida por Reforma Francisco Campos.

Essa reforma será melhor abordada no capítulo seguinte. Adiantamos que ela é diferente das demais, não decorre de um decreto como as anteriores, mas de seis decretos, de abril de 1931 a abril de 1932. A Reforma Francisco Campos nos é uma explicação razoável porque o caso da Faculdade de Pharmacia e Odontologia já não foi resolvido com a mudança de ministro, e as providências apenas começaram a ser tomadas em 1932. Ademais o Conselho esperava os tribunais decidirem sobre a natureza jurídica da faculdade.

Nesse meio tempo, em 1931, uma comissão de membros da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas e da União Pharmaceutica se reuniram com o interventor federal³⁶ e com o secretário do Interior. Na sede da Associação de Cirurgiões-Dentistas, realizou-se uma grande reunião a respeito da oficialização e da moralização do ensino farmacêutico-odontológico, nomeando-se uma comissão de ambas associações, que entregou ofício ao interventor e ao secretário da Educação, solicitando a oficialização do ensino

36. Os interventores eram pessoas nomeadas para o governo de cada estado, instituídos no Governo Provisório da Era Vargas, que assumiram o lugar dos presidentes de estado que foram depostos. Vargas escolheu muitos dos interventores entre os membros do movimento tenentista.

farmacêutico e odontológico do estado, em outras palavras: a estatização da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo e o fechamento das escolas particulares do interior.

Com o primeiro decreto da Reforma Francisco Campos, em 1931, o Conselho de Ensino Secundário e Superior é substituído pelo Conselho Nacional de Educação como órgão consultivo do ministro da Educação e Saúde Pública, que era composto por:

I - Um representante de cada universidade federal ou equiparada.

II - Um representante de cada um dos institutos federais de ensino do direito, da medicina e de engenharia, não incorporados a universidades.

III - Um representante do ensino superior estadual equiparado e um do particular também equiparado.

IV - Um representante do ensino secundário federal; um do ensino secundário estadual equiparado e um do particular também equiparado.

V - Tres membros escolhidos livremente entre personalidades de alto saber e reconhecida capacidade em assumptos de educação e de ensino.

Reynaldo Porchat também estava nesse conselho. Ele foi nomeado diretor da Faculdade de Direito por Getúlio Vargas, do qual era aliado.

A situação política de Sylvio de Campos mudou radicalmente, tornando-se um dos líderes da oposição à Vargas, portanto, o contato que tinha com o ministro Francisco Campos, que assumiu o Ministério da Educação e Saúde, a quem o Conselho Nacional de Ensino estava subordinado, era completamente diferente da relação com Augusto do Castelo.

Em 17 de janeiro de 1932, ocorre a sessão na qual Porchat reafirma as razões para que se cassasse a equiparação da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo. Poucos dias depois, em 23 de janeiro, o Conselho decide que a Escola havia infringido requisitos indispensáveis ao funcionamento dos

Em 17 de janeiro de 1932, ocorre a sessão na qual Porchat reafirma as razões para que se cassasse a equiparação da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo.

institutos oficiais. Reynaldo Porchat considerava que a Escola deveria deixar de ser equiparada, porém é rebatido pelo presidente do Conselho, Aloysio de Castro, que esclareceu que, estando equiparada por decreto, só poderia ser desoficializada por outro decreto.

Pela Reforma Francisco Campos, os institutos de ensino superior equiparados deveriam solicitar inspeção preliminar. Em janeiro de 1932, diversas escolas e faculdades de Pharmacia e Odontologia a requisitaram. O presidente do Conselho, Leitão da Cunha, adiou a discussão dos pedidos, entre eles os da Faculdade de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia e da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo. Reynaldo Porchat leu parecer contrário à inspeção da Faculdade de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia, no dia 1º de fevereiro. Muitas escolas tiveram também parecer contrário de outros membros do Conselho, como a Escola de Pharmacia de Pouso Alegre.

No entanto, o pedido de inspeção preliminar fez com que o caso da Escola de Pharmacia e Odontologia, prestes a ser finalizado no Judiciário, ganhasse novo impulso no Conselho Nacional de Educação. Dois dias depois, Porchat retoma todos os motivos anteriores em uma longa e detalhada exposição.

Os estudantes da Faculdade pediram a Francisco Campos que reconsiderasse a questão da equiparação, levada a efeito por “obra política de Reynaldo Porchat”. Os ânimos foram apaziguados após garantias de que os direitos dos alunos seriam preservados independentemente da decisão. Cabe ressaltar que o contexto político-partidário havia se alterado. O PD havia rompido oficialmente com Vargas em janeiro de 1932; o PRP, que havia sido desmantelado, se reorganizava; PD e PRP articulavam uma aliança, a Frente Única Paulistana, que reivindicava a volta do regime constitucional. Portanto dificilmente saberemos se a essa altura o caso era “obra política de Reynaldo Porchat” como acusavam os estudantes.

Em fevereiro de 1932, as conclusões do parecer sobre a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo foram:

1.a- O Conselho Nacional de Educação solicita, do sr Ministro da Educação e Saude publica, a solução do caso endente da sua decisão com referência á necessaria suspensão da equiparação reclamada pela aprovação do parecer nº 7 de 1928

2.a- Resolver que a Escola não funcione, obedecendo ás exigencias legais, especialmente ás do vigente Decreto 30.179, de 5 de Julho de 1931 e por isso não lhe pode ser mantida a prerrogativa do reconhecimento do seus diplomas, nos termos do artigo 20 do citado Decreto

Cassar a equiparação da Escola após a Reforma Francisco Campos ganhava outro peso, pois o Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931, determinava:

Art. 313. Os atuais alunos das Escolas de Farmácia e de Odontologia não fiscalizadas pelo Governo Federal, e cujo funcionamento fica pelo presente Decreto impedido de continuar, poderão transferir-se para as séries correspondentes das escolas oficiais ou equiparadas, provado que as escolas de origem tem, pelo menos, dois anos de funcionamento efetivo.

Art. 314. O Governo Federal expedirá Decreto regulando no País o exercício da Odontologia, só o permitido aos profissionais diplomados por Faculdades oficiais e equiparadas.

Ou seja, as faculdades de Farmácia e Odontologia que não fossem fiscalizadas pelo governo federal ficariam impedidas de funcionar. Porém o Decreto nº 20.179, de 6 de julho de 1931, dispunha sobre os institutos de ensino superior mantidos pelos governos dos estados e a inspeção dos institutos livres.

Art. 8º São requisitos essenciais do instituto livre para a obtenção das prerrogativas a que se refere o artigo anterior:

I, ter tido funcionamento regular e efetivo, pelo menos, nos dois anos imediatamente anteriores ao pedido de inspeção;

II, observar regime didático e escolar idêntico ao de instituto oficial congênera;

III, dispor de edificios e instalações apropriados ao ensino a ser ministrado;

IV, possuir corpo docente idôneo no ponto de vista moral e científico;

V, instituir o provimento por concurso das vagas que ocorrerem no corpo docente, a partir da data do reconhecimento;

VI, dispor de fontes de renda própria para a garantia de regular funcionamento pelo prazo mínimo de três anos;

VII, possuir administração e escrita financeira regularmente organizadas (Brasil, 1931b).

A possibilidade que sobrava ao curso que fosse cassado seria buscar essas condições, o que não ocorreria se Seckler continuasse na direção.

Quanto ao curso estadual, que funcionava paralelamente, a Faculdade de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia desapareceu com o decreto de abril,

seus alunos foram transferidos para o curso ainda equiparado federalmente e foi reaberto como curso livre após o Decreto nº 21.241, de 04 de abril de 1932. Cursos livres poderiam funcionar se pleiteassem inspeção prévia, com as seguintes exigências:

Art. 51. A concessão de que trata o artigo anterior será requerida ao Ministério da Educação e Saúde Pública, que fará examinar em verificação prévia pelo Departamento Nacional do Ensino, as condições do estabelecimento, o qual deverá satisfazer os seguintes requisitos essenciais:

I. Dispor de edifício, instalações e material, didático em acordo com as normas estabelecidas pelo Departamento Nacional do Ensino e aprovadas pelo Ministro da Educação e Saúde Pública.

II. Ter corpo docente inscrito no registo de professores.

III. Manter na sua direção, em exercício efetivo, pessoa de notória competência e irrepreensível conduta moral.

IV. Oferecer garantias financeiras bastantes para o funcionamento durante o período mínimo de dois anos.

V. Obedecer à organização didática e ao regime escolar estabelecidos neste Decreto (Brasil, 1932).

O funcionamento no mesmo prédio do curso de regime federal foi considerado uma violação do item I, não dispondo de prédio próprio. Em reunião, os alunos do Centro Acadêmico aprovaram as seguintes propostas: 1) suspensão do pagamento de qualquer taxa à

Faculdade, enquanto permanecesse a situação; 2) escolha de uma comissão que deveria trabalhar junto às autoridades para resolver o caso o mais brevemente possível (O Estado de S. Paulo, 17/03/1932).

A comissão de estudantes, entre outras razões, iria explicar que o curso tinha prédio próprio, alugado, da Escola de Pharmacia e Odontologia, e que casos semelhantes ocorreram no passado. Citaram o Gymnasio do Estado, mas bastaria lembrar das Faculdades de Medicina de São Paulo e do Rio de Janeiro que por longo período não tiveram prédio próprio, pedindo assim a inspeção prévia. Com a Reforma Francisco Campos, essa faculdade estadual recebeu grande influxo de alunos de outras escolas estaduais.

Em abril de 1932, o ministro da Educação suspendeu a equiparação da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo. O Centro de Debates dos Estudiosos de Pharmacia e Odontologia de São Paulo pediu que os alunos mantivessem a calma, pois lhes havia sido concedido o prazo de 15 dias para a transferência, que eles consideraram excessivamente curto. No entanto, o secretário da Educação, Salles Gomes, aconselhava os estudantes a não efetuarem transferências, anunciando as intenções do governo estadual de oficializá-la (Revista Odontológica, 1933).

É preciso esclarecer o seguinte dilema: o Ministério da Educação era órgão do Poder Executivo federal e poderia cassar a equiparação, mas não tinha poderes para consertar a situação da Escola, que era um instituto particular. A questão da transferência de patrimônio tinha de ser resolvida pelo Poder Judiciário com a ação que corria paralelamente, movida pelo grupo dos professores contratados.

A Congregação da Escola chega a enviar telegrama ao ministro da Educação para que declarasse as condições de sua volta à equiparação. O diretor Seckler publica uma declaração de que a equiparação não havia sido cassada, apenas suspensa, e que isso não tinha relação com o patrimônio da Escola, que “não é COISA PÚBLICA e sim BEM particular” (Folha da Manhã, 12/04/1932).

Porém, em abril de 1932, a guarda da Polícia Civil invade a Escola. O diretor Seckler descreve o ocorrido ao Diário Nacional:

Uma autoridade policial, acompanhada de praças com fuzis embalados, foi á sede da Escola de Pharmacia e Odontologia e obrigou os empregados que lá se achavam, a fazer a entrega da chave do prédio. Em seguida tomou conta do prédio e collocou soldados á porta, com ordens terminantes de “vedar a entrada do pessoal do estabelecimento bem como o diretor, membros do corpo docente e discente (Diário Nacional, 19/04/1932).

De acordo com o secretário da Educação, a Guarda seguia ordens do ministro de apreender os arquivos da Escola para que os alunos pudessem realizar suas transferências. O secretário informou ao ministro que as transferências eram desnecessárias, pois o governo do estado estava decidido a oficializar a Escola como um modo de evitar dificuldades futuras. Recomendou calma aos estudantes, afirmando que o edifício agora pertencia ao governo assim como seu arquivo e material, os quais ficaram satisfeitos com as declarações do secretário da Educação.

2.18. ESTATIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ESCOLA DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O então interventor federal Pedro de Toledo assinou um decreto, em 18 de abril de 1932, sequestrando os bens da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo:

Considerando que a Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, fundada em 22 de novembro de 1898, é uma fundação, conforme pareceres de varios juriconsultos da maior somada;

Considerando que como fundação, não poderia ser transferida a administração e direcção da Escola, “bem tam seu patrimonio”, isto é, não podia ser a Escola allenada, como foi por acto da sua congregação, a 25 de maio de 1927 ratificado por escriptura publica nesta capital;

Considerando que só depois de liquidada, afinal em juizo, qual a natureza juridica da Escola, é que se pode reorganizar. Aos termos da lei, a fundação; Considerando a situação anormal em que hoje se acha a Escola, com prejuizos para o ensino e para os alumnos, Decreto:

Artigo 1.º- Ficam sequestrados os bens da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, sem prejuizo das decisões do Poder Judiciario



Benedicto Montenegro.

Artigo 2.º- A Escola de Pharmacia e odontologia de São Paulo continuará a funcionar nos termos das leis federaes

**Artigo 3.º- O Secretario de Educação e Saude Publica nomea-
ra director da Escola, e depositario dos referidos bens, o qual
providenciá para o regular funcionamento da Escola contra-
tando pessoal que julgar necessário**

Em entrevista, Firmino Tamandaré e Malhado Filho esclarecem que a decisão era provisória, para que se evitasse a transferência coletiva dos alunos, única opção viável depois da suspensão da equiparação. A Escola, portanto, ficaria sob direção estadual até que o Judiciário resolvesse a pendência da sua natureza jurídica.

No Judiciário, os pareceres dos juristas sustentaram que era uma fundação. Embora criada 18 anos antes do Código Civil, que introduziu esse tipo de pessoa jurídica, a Escola tinha todas as características de uma fundação, portanto, deveria ser considerada uma.

O governo do estado nomeia Benedicto Montenegro, lente catedrático da Faculdade de Medicina, para o cargo de depositário da Escola enquanto a ação era discutida no Judiciário. Em 27 de abril, o juiz da 1ª Vara da Provedoria declara nulos os atos praticados pela antiga Congregação e nomeia Benedicto Montenegro como diretor interino e administrador da fundação.

A estatização da Escola ocorre em um acordo, em 22 de abril, entre o Ministério da Educação e Saúde e o governo do estado. A Escola seria entregue aos cuidados do governo por trinta dias como experiência. Após esse período, a Escola de Pharmacia e Odontologia se manteve sob a administração estadual.

Benedicto Montenegro reempossou os professores que propuseram a ação judicial: Santos Abreu, Firmino Tamandaré, Venâncio Machado, Linneu Prestes, Alfredo Bellengarde e Eduardo Monteiro, que ocuparam os cargos dos seis antigos integrantes da Congregação, réus na ação. Foram contratados interinamente: Wilson Hoehne Filho, Bruno Cristini, Cervantes Jardim, Cyro Silva, Antonio Campos de Oliveira, Paulo Toledo

Artigas, Felinto Haberneck Brandão, Mario Domingues de Campos, João Moreira da Rocha, Jose de Carvalho Lima, Antonio de Souza Cunha, Flamínio Fávero, Jose Maria de Freitas Saul Lintz e Edgard Ribeiro.

As aulas recomeçaram em maio. Ainda no dia 31, os alunos iniciam um projeto chamado “Cruzadas Odontológicas de S. Paulo” para proporcionar atendimento gratuito aos mais carentes, instalando um gabinete central e outros em bairros mais pobres, e realizar palestras sobre higiene bucal nas fábricas. O inspetor-geral de Assistência Dentária e o diretor do Serviço Sanitário acolheram bem essa ideia. Para angariar fundos para a iniciativa, promoveram a “Semana Odontológica”.

No mês seguinte, as aulas foram interrompidas pela Revolução Constitucionalista de 1932. A Escola e diversas outras instituições e associações fizeram donativos aos que combateram pela causa constitucionalista. Novamente a Escola de Pharmacia e Odontologia se tornava hospital improvisado para atender os soldados da revolução. O grupo MMDC — Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo — enviava soldados e suas respectivas famílias aos hospitais de campanha. Na Escola de Pharmacia e Odontologia eram feitos atendimentos diários, também muitos profissionais foram redirecionados para prestarem seus serviços lá.

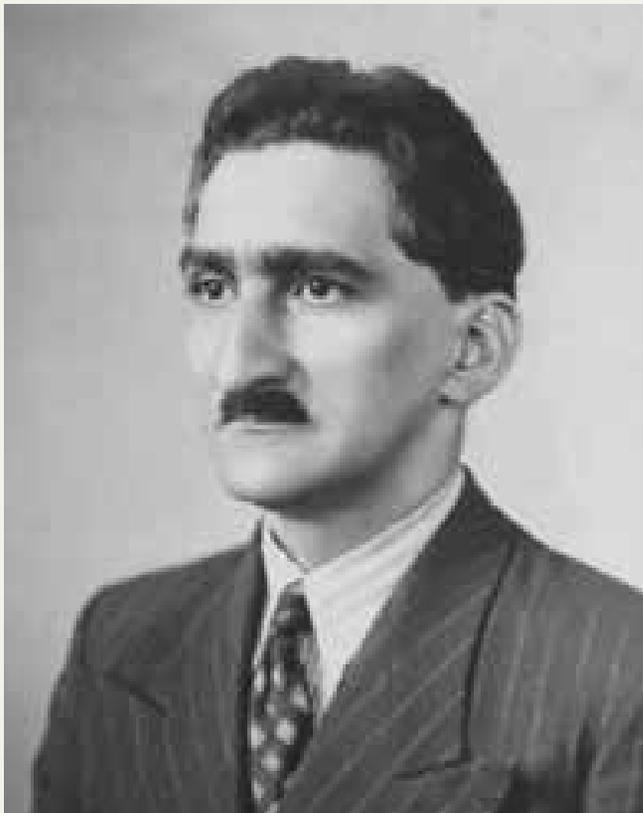
Pedro de Toledo, interventor de São Paulo, participou do movimento constitucionalista como comandante civil. Sylvio de Campos foi um dos organizadores do MMDC e um dos líderes constitucionalistas que anteciparam o levante armado em 8 de julho. Após a derrota, em outubro, o primeiro foi deposto, preso e exilado; o segundo se



Felinto Haberneck Brandão



Bruno Cristini



Firmino Tamandaré, Cervantes Jardim e
Mario Domingues de Campos

exilou em Lisboa e, ao voltar ao Brasil, em 1933, tornou-se um dos dirigentes do PRP. Sua vida na política prosseguiu, mas não mais ligada à Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo.

Com o fim da Revolução, a Escola reabre sob a direção de Benedicto Montenegro, trabalhando na secretaria Nicolino Morena, Archimedes Bailot e Antenor Bueno Cubas, funcionários do Serviço Sanitário, estreitando assim as relações com o secretário de Educação e Saúde Pública.

O prédio havia passado por uma nova reforma. Tanto os anfiteatros quanto os laboratórios foram modificados e aparelhados, bem como os gabinetes. Durante o período de adaptação, o corpo docente trabalhou sem remuneração, ato que se repetia na instituição. O Centro Acadêmico, na reabertura das aulas, prestou homenagem aos mortos da revolução (Folha da Manhã, 24/10/1932).

Em fevereiro de 1933, por unanimidade de votos, o Conselho Nacional de Educação aprovou parecer que revogava a suspensão da equiparação, marcando o desfecho do longo episódio que começou quando o grupo de Sylvio de Campos fez o acordo com a Congregação em 1927.

Em razão dos acontecimentos anteriores, deixamos de mencionar dois decretos de 1931 que regulam a profissão farmacêutica: o Decreto nº 19.606, de janeiro de 1931, e o Decreto de nº 20.377, de setembro do mesmo ano. O primeiro estabelece regras de fiscalização das farmácias, que seriam centralizadas no Departamento Nacional de Saúde Pública; determina que a profissão será exclusivamente exercida por graduados ou diplomados pelas faculdades oficiais ou equiparadas; estipula que o exercício da profissão farmacêutica compreende:



Venâncio Machado



Eduardo Monteiro



Nicolino Morena



Archimedes Bailolot

- a. a manipulação e o comércio dos medicamentos magistrais;
- b. a manipulação e a fabricação dos medicamentos galênicos e das especialidades farmacêuticas;
- c. o comércio direto com o consumidor de todos os medicamentos;
- d. a fabricação dos produtos biológicos e químicos oficiais;
- e. as análises reclamadas pela clínica médica;
- f. a função de químico bromatologista e legista.

Extraí-se dessas atribuições antigas reivindicações da classe profissional, como a de serem reconhecidos não apenas como mediadores entre o medicamento e o paciente, mas como especialistas em química, bromatologistas, legistas, analistas clínicos e profissionais da indústria. A legislação também incorpora a Farmacopeia Nacional, obrigatória desde 1929.

A figura do prático licenciado desaparece; havia ainda o oficial de farmácia, que só poderia atuar em sociedade com o farmacêutico. Naturalmente o prático desapareceu da legislação, que reconhece a profissão como exclusiva do diplomado, porém, perdura na realidade concreta. Em um país de extensão continental como o Brasil, com grande diversidade cultural e disparidade geográfica, uma prática simplesmente não é suprimida por decreto, assim como o exercício ilegal da profissão por leigos, formas tradicionais de cura etc. Se nos dias atuais, condições de infraestrutura básica ainda não chegaram a regiões mais distantes dos centros urbanos, o que se dirá da fiscalização.

O Decreto regula condições de instalação das farmácias, limitando-as não apenas ao número de habitantes, como determinando a distância entre elas. Quanto à inspeção, poderia ser feita tanto por médico quanto por farmacêutico, sendo os cargos de inspetor e subinspetor ocupados por farmacêuticos habilitados. Também concede ao farmacêutico o direito de exigir a confirmação do médico em caso de verificar dosagem perigosa ao paciente; as especialidades farmacêuticas poderiam ser vendidas apenas mediante prescrição médica; restou proibido anunciar e vender preparos secretos que não estivessem consignados na farmacopeia.

Essa norma ainda estipula as regras da indústria farmacêutica, das drogarias, das ervanarias, dos laboratórios, hospitais etc. Em suma, esses decretos não apenas atendiam as reivindicações de reconhecimento dos farmacêuticos, mas respondiam à mudança de realidade com a industrialização do campo químico-farmacêutico, a necessidade de regulamentação dos laboratórios de pesquisa entre outras modificações que buscavam modernizar a legislação para as novas formas de produção de medicamentos industrializados e manufaturados, e de produção de conhecimento nos laboratórios de pesquisa. Acima de tudo, já não restavam dúvidas de que o farmacêutico é o especialista científico bioquímico e bromatológico, e sua posição na divisão de trabalho estava clara e definida.

Ainda em 1933, o Partido Liberal Paulista (PLP) inicia uma série de conferências com a Liga Acadêmica e outras instituições, defendendo, entre outras causas, o parlamentarismo na Assembleia Constituinte que fora anunciada, ao mesmo tempo em que promoviam os nomes do partido para as eleições para a Constituinte. Na reunião dos estudantes, estavam presentes representantes dos Centros da Faculdade Paulista de Letras e Philosophia, da Faculdade de Medicina, da Escola de Medicina Veterinária, da Faculdade de Direito, do Mackenzie College, da Polytechnica e da Escola de Pharmacia e Odontologia.

Na Assembleia Constituinte de 1934, Adelino Leal, ex-professor da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, chefe da Inspeção de Alimentação Pública do Serviço Sanitário, ex-presidente da União Pharmaceutica e membro da Sociedade Paulista de Pharmacia

O Decreto regula condições de instalação das farmácias, limitando-as não apenas ao número de habitantes, como determinando a distância entre elas.



Adelino Leal

e Chimica foi eleito representante da associação de classe farmacêutica.

Em julho de 1933, a Escola de Pharmacia e Odontologia volta a chamar a atenção pública: se a Faculdade era uma fundação, como poderia ter sido estatizada? O problema continuava o mesmo, o patrimônio de uma fundação é inalienável, logo não pode ser transferido ao Estado. Benedicto Montenegro declara que não se tratava de uma “encampação” (Folha da Manhã, 17/07/1933), mas do governo ter o controle oficial da Escola, portanto, o seu patrimônio não havia sido estatizado, só a administração. Um modo elegante de dizer que na prática foi estatizada, mas, para efeitos legais, o patrimônio ainda pertencia à Fundação.

O tema voltava a ganhar destaque porque o Conselho Consultivo do Estado de São Paulo havia deliberado a respeito. Sampaio Dória, consultor jurídico da Secretaria da Educação, havia apresentado sugestões, e o diretor-geral respectivo, encarregado do assunto, estava para emitir seu parecer. Todas as partes envolvidas na antiga pendência estavam dispostas a desistir de qualquer pretensão, desde que a questão fosse resolvida equitativamente, ou seja, ainda havia o dinheiro emprestado para a Escola durante a gestão Seckler. A hipoteca feita em favor do irmão do coronel Seckler não havia sido anulada, sua dívida ainda onerava a Escola.

O Decreto nº 6.231, de 19 de dezembro de 1933, que dispõe sobre a administração da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo e dá outras providências, determina:

Considerando que a Escola de Farmacia e Odontologia de São Paulo é uma fundação, segundo pareceres de notáveis juristas;

Considerando não ter a Escola correspondido aos fins para os quais foi instituída;

Considerando que, apesar de não poderem os bens de uma fundação responder por hipoteca, foi concedido um alvará para agravá-los com uma dívida hipotecária;

Considerando, por fim, a necessidade que se impõe ao Governo de cooperar para que o ensino de farmacia e odontologia se eleve ao nível das nossas instituições congêneres;

Decreta:

Art. 1.º- Fica o Secretario da Fazenda e do Tesouro do Estado autorizado a resgatar a dívida hipotecária e as da administração do atual depositário judicial e administrador interino, que oneram a Escola de Farmacia e Odontologia de São Paulo, sob a condição de quitação geral do credor hipotecário e desistência em juízo de todos os interessados em qualquer direito que pleitem sobre a Escola.

Art. 2.º - O Secretario da Educação e da Saúde Pública fica autorizado a aceitar, em nome do Governo, a administração da Escola, mantendo-lhe o caráter de fundação que é.

Art. 3.º - O Governo reorganizará, nos moldes das leis vigentes, em Decreto que expedirá oportunamente, a Escola que passará a denominar-se Faculdade de Farmacia e Odontologia de São Paulo.

Art. 4.º - Fica a Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado autorizada a abrir o crédito necessário à execução deste Decreto.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário (São Paulo, 1933).

A Escola volta a ser chamada de Faculdade, desta vez, em definitivo. O governo assumiu a dívida da hipoteca sob a condição de quitação geral dada pelo credor e de que todos os

interessados desistissem de qualquer direito junto à Escola, porém eles não mantiveram seu compromisso. Cabe esclarecer que, se o acordo de transferência foi anulado, seus termos também o foram, incluindo a desistência dos professores vitalícios aos benefícios do art. 97.

Em 1934, o assunto retorna ao Conselho Consultivo, que opinou a favor da abertura dos créditos necessários para a desapropriação do prédio da Faculdade. Um novo decreto é assinado na pasta da educação em abril de 1934. Resumiremos seus 16 artigos:

37. 1-Physica aplicada à

Pharmacia; 2-Chimica organica e biologica; 3-Botanica applicada à pharmacia; 4-Zoologia e Parasitologia; 5-Microbiologia; 6-Chimica analytica; 7-Pharmacognosia; 8-Pharmacia Galenica; 9-Chimica Toxicologica e Bromatologia; 10-Pharmacia Chimica; 11-Chimica Industrial Pharmaceutica; 12-Hygiene e Legislação Pharmaceutica.

38. 1-Anatomia; 2-Histologia; 3-Microbiologia; 4-Physiologia; 5-Metallurgia; 6-Technica Odontologica; 7-Clinica Odontologica (1ª parte); 8-Clinica Odontologica (2ª parte); 9-Prothese Dentária; 10-Photese buco-facial; 11-Pathologia e therapeutica applicadas; 12-Orthodontia e Odontopediatria; 13- Hygiene e Odontologia Legal; 14-Electroterapia e Radiologia applicadas.

1. Que a Faculdade de Farmácia e Odontologia se compõe de ambos os cursos;
2. a composição das 12 cadeiras do curso farmacêutico³⁷ de três anos de duração;
3. a seriação do curso farmacêutico;
4. a composição do curso de odontologia de três anos de duração e 14 cadeiras;³⁸
5. a seriação do curso odontológico;
6. a administração da Faculdade será exercida pelo diretor, pelo Conselho Técnico e Administrativo e pela Congregação;
7. as atribuições de cada um desses órgãos de administração;
8. o diretor será nomeado pelo governo para mandato de três anos;
9. a constituição do Conselho Técnico e Administrativo;
10. a divisão dos professores entre: professores catedráticos, docentes-livres, auxiliares de ensino, professores contratados;
11. as condições das primeiras nomeações que serão feitas pelo governo;
12. para cada cadeira haverá um assistente;
13. composição do pessoal administrativo da Faculdade;
14. sobre o ano letivo;
15. sobre os vencimentos;
16. sobre as taxas.

O Decreto também estipula que o prédio da rua Três Rios passa a ser de utilidade pública e estabelece as regras de sua desapropriação, que foi seguida da incorporação pela USP. Em maio

de 1934, a União Pharmaceutica congratulou a classe farmacêutica pelo decreto que integrou a Escola de Farmácia à USP.

Em junho de 1934, o secretário da Educação viajou para a capital. Entre outros motivos, resolveu a situação dos alunos da Faculdade de Farmácia e Odontologia. O ministro da Educação assinou um ato concedendo a transferência dos alunos, que ficariam perfeitamente integrados ao regime universitário.

Aqui terminamos essa fase, que abrangeu o início da Escola Livre de Pharmacia, em 1898, até a Faculdade de Farmácia e Odontologia incorporada à Universidade de São Paulo em 1934.

A criação da USP e as primeiras décadas da sua Faculdade de Farmácia e Odontologia serão objeto do próximo capítulo. Como dissemos no anterior e esperamos ter demonstrado neste, a forma como uma instituição nasce define sua organização e principais aspectos. A forma como a USP nasceu definiu muitas das características de seus cursos, incluindo o de Farmácia e Odontologia.

Embora as origens da USP datem do período tratado neste capítulo, não lhe faríamos justiça se a espremêssemos entre a série de acontecimentos conturbados aqui relatados, sem considerar a questão universitária no país, compreendendo a Reforma Francisco Campos, que trouxe grandes inovações, sendo conhecida como o Estatuto das Universidades.

A Era Vargas, a Reforma Francisco Campos e a criação da USP estão mais ligadas à terceira fase da Escola do que à segunda, abordada neste capítulo.

Antes de encerrarmos este capítulo, faremos um resumo das cadeiras contidas nas diferentes reformas do período relatado, quais foram criadas e quais foram suprimidas e transformadas. Esse quadro comparativo tem em vista a legislação federal, que tinha como modelo as Faculdades de Medicina do Rio e da Bahia, às quais o curso farmacêutico era anexo, ou posteriormente como faculdade anexa na Reforma Francisco Campos. A Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo seguiu currículo próprio na maior parte do tempo

Acreditamos que um quadro comparativo das cadeiras seja útil, pois, anexo ou não, qualquer curso que desejasse buscar a equiparação federal tinha de seguir o currículo mínimo. Antes, três pontos devem ser destacados: 1) A Reforma Carlos Maximiliano não altera a configuração da Lei Rivadavia para o ensino farmacêutico, por isso não está no quadro abaixo; 2) a Reforma Epitácio Pessoa reduziu o ensino farmacêutico a dois anos, as demais têm duração de três; 3) a lista das cadeiras nem sempre constava das reformas, mas dos decretos subsequentes que as acompanhavam, porém usaremos o nome da respectiva reforma como referência.

Cadeira	Reforma Leôncio de Carvalho. 1879	Reforma Saboia. 1884	Reforma Benjamin Constant. 1893	Reforma Epitácio Pessoa. 1901
I.	Physica	Physica	Physica	Chimica Medica
II.	Chimica Mineral	Chimica Mineral e Mineralogia	Chimica Inorganica	História Natural Medica
III.	Mineralogia	Chimica Organica	Chimica Organica e Biologica	Materia Medica e Pharmacologia (Pharmacia Prática)
IV.	Chimica Organica	Botanica e Zoologia	Chimica Analytica e Toxicologica	Chimica Medica
V.	Botanica	Materia Medica	Botanica e Zoologia	Pharmacologia (Pharmacia Chimica e Pharmacia Pratica)
VI.	Zoologia	Toxicologia	Prolegomenos de Therapeutica	-
VII.	Materia Medica e Therapeutica	Pharmacologia e Pharmacia Prática	Materia Medica, Pharmacologia e Pharmacia Prática	-
VIII.	Toxicologia	-	-	
IX.	Pharmacologia e Pharmacia Prática	-	-	-
X.	-	-	-	-
XI.	-	-	-	-
XII.	-	-	-	-
XIII.	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelos autores.

Cadeira	Reforma Epitácio Pessoa. 1901	Reforma Rivadávia Correa. 1911	Reforma Rocha Vaz. 1925	Reforma Francisco Campos. 1931
I.	Chimica Medica	Physica	Physica	Física Aplicada à Farmácia
II.	Historia Natural Medica	Hygiene	Chimica Geral e Mineral	Zoologia e Parasitologia
III.	Materia Medica e Pharmacologia (Pharmacia Prática)	Microbiologia	Botanica Geral e Systematica Aplicada á Pharmacia	Microbiologia
IV.	Chimica Medica	História Natural	Chimica Organica e Biologica	Química Analítica
V.	Pharmacologia (Pharmacia Chimica e Pharmacia prática)	Chimica Mineral e Organica	Zoologia Geral e Parasitologia	Química Toxicológica e Bromatológica
VI.	-	Chimica Analytica	Pharmacia Galenica	Farmácia Galênica
VII.	-	Chimica Industrial	Microbiologia	Farmácia Química
VIII.	-	Toxicologia e legislação relativa á materia	Chimica Analytica	Farmacologia
IX.	-	Pharmacologia	Pharmacognosia	Higiene e Legislação Farmacêutica
X.	-	Bromatologia	Pharmacia Chimica	Química Industrial Farmacêutica
XI.	-	-	Biologia Geral e Physiologia	-
XII.	-	-	Chimica Toxicologica e Bromatologica	-
XIII.	-	-	Hygiene e Legislação Pharmaceutica	-

Podemos observar nesse quadro, além da evolução do ensino farmacêutico, um reflexo da sociedade brasileira face à industrialização e as mudanças na estrutura econômica, além dos avanços científicos da própria área. Em 1911, temos as primeiras menções à química industrial e à bromatologia, assim como a introdução à microbiologia.

Cada vez mais o papel do farmacêutico se delineia na divisão de trabalho como o profissional destinado aos laboratórios e à indústria químico-farmacêutica. Se a primeira reforma estava preocupada com quem ocuparia a farmácia, com disciplinas como Pharmacia Prática, a última estava preocupada com o profissional da indústria, com disciplinas como Química Industrial Farmacêutica, com os laboratórios de análises e, naturalmente, com o profissional à frente da própria farmácia, que a última legislação reservou a exclusividade da função.

2.19. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PERÍODO

Antes de tratarmos do terceiro período histórico da instituição, cabem algumas considerações.

Não por coincidência, todos os períodos mais dramáticos da Escola estavam ligados às reformas educacionais, mesmo que a causa fosse interna. Por exemplo, a estatização foi causada pela Congregação, mas sob os efeitos da Reforma Rocha Vaz. Foi um período de grande perturbação. Naturalmente as reformas precisavam retirar o país do quadro de escassez de instituições de ensino superior que a República herdou do período imperial, no entanto, as constantes reformas que tentaram reequilibrar o quadro e ao mesmo tempo atender

as aspirações da oligarquia geraram impactos que romperam com a estabilidade institucional.

Porém, cabe ressaltar que, embora essas reformas contemham itens que contemplavam o ensino superior, seu foco era o fundamental, o combate ao analfabetismo era a prioridade. Como não eram exclusivas do ensino superior, não atendiam a sua realidade. A reforma que de fato se concentrou no ensino superior foi a última, a Francisco Campos, e dois de seus decretos.

Nos períodos de relativa estabilidade olhamos para as associações profissionais e demais temas que refletem as grandes questões da farmácia e da odontologia, como o Congresso Médico, a Farmacopeia, a busca pela reforma do ensino odontológico etc. Já a obstetrícia, recebia menor atenção. O curso estava esvaziado e mal se encontram informações sobre seu funcionamento, até a criação do novo curso na Maternidade de São Paulo.

Cada vez mais o papel do farmacêutico se delineia na divisão de trabalho como o profissional destinado aos laboratórios e à indústria químico-farmacêutica.





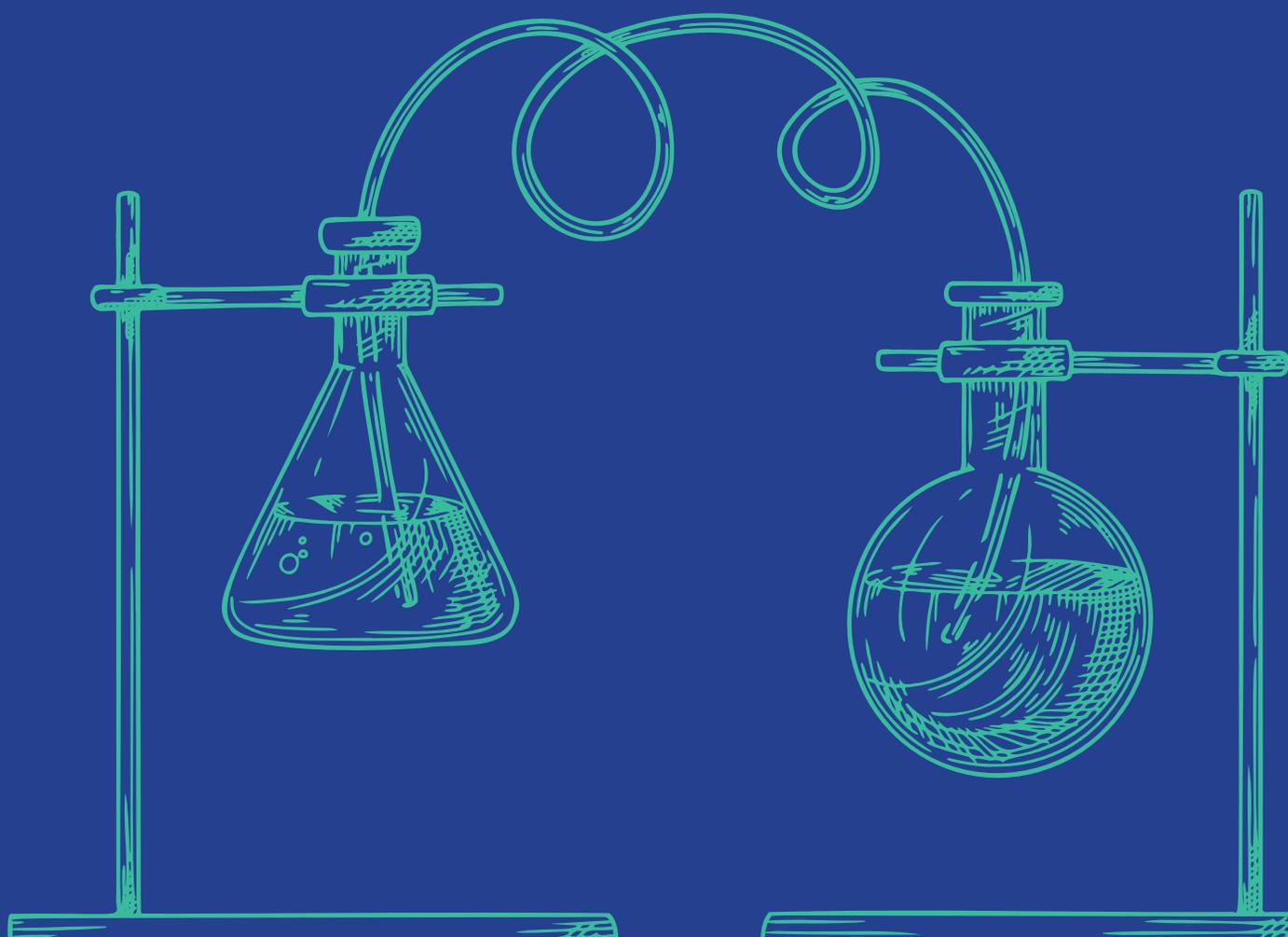
parte 02
caminhos
trilhados



03

A Farmácia e a Universidade

Como vimos no capítulo anterior, a Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo havia sido incorporada ao governo estadual e em seguida à Universidade de São Paulo (USP).



Novamente ressaltamos que uma instituição é a concretização de um corpo de ideias. Se já havia universidades em toda a América Latina, porque apenas na década de 1920 a sua criação ganha mais impulso no Brasil?

Porém não foi detalhado como a Universidade de São Paulo estava sendo criada em eventos paralelos. Faremos uma breve introdução sobre o processo, pois a forma como uma instituição nasce é fundamental para a definição de seus objetivos.

Novamente ressaltamos que uma instituição é a concretização de um corpo de ideias. Se já havia universidades em toda a América Latina, porque apenas na década de 1920 a sua criação ganha mais impulso no Brasil? Primeiramente demonstraremos que a ideia da Universidade e do seu papel na sociedade passa por uma transformação na elite ilustrada, para então entendermos o contexto do surgimento da USP.

Havia oposição tanto dos liberais quanto dos positivistas a uma Universidade estatal. Diversos projetos e propostas surgiram até a década de 1910, mas nenhuma prosperou. As principais correntes de pensamento no Brasil negavam a Universidade como meio para que a “atrasada” cultura brasileira ombreasse as culturas “avançadas”.

A Universidade era vista como uma estrutura arcaica do passado centralizador e do oficialismo que os republicanos, fossem liberais ou positivistas, em geral creditavam ser a causa dos males da instrução no país. Ela simbolizava o controle do governo central sobre o ensino. Ao contrário, a instrução superior deveria estar na vanguarda do progresso, não sob a tutela do Estado, mas o oficialismo a condicionava com regras excessivas que a engessavam.

Na época, não havia apenas um modelo de Universidade nos países mais “avançados”. Alguns desses modelos, principalmente o alemão, continham atrativos para as parcelas ilustradas da população, porém, outros, como o da Universidade de Coimbra, continham elementos centralizadores. O temor de que esse fosse o modelo que o país adotaria contribuía para um repúdio geral à ideia. Seria melhor que as instituições de ensino superior continuassem a formar profissionais sem se aglutinar em Universidades.

Em tese, não havia uma incompatibilidade necessária entre a liberdade de ensino e a Universidade, mas era necessário que fossem feitas reformas que desoficializassem o ensino. Sem elas,

dependendo do modelo adotado, a liberdade do ensino desapareceria (Barros, 1986, p. 266).

No modelo da Universidade de Coimbra, havia um rígido controle administrativo e didático previsto em seu estatuto de 1772 (Barros, 1986, p. 266). A liberdade do ensino, quando defendida como liberdade de cátedra, seria compatível com o modelo alemão, que previa inspeção e licenças para criação de universidades particulares, ou seja, não era uma liberdade ilimitada. Mas nem mesmo este modelo era desejado por todos, pois havia resistência dos defensores mais radicais do ensino livre, que negavam qualquer ingerência do Estado no ensino superior.

A oposição à Universidade pelo pensamento liberal é fácil de ser entendida: defendiam o ensino livre da forma mais ampla possível, preferencialmente ministrado por instituições particulares. Em 1869, o Manifesto Liberal defende, entre suas propostas, a livre concorrência entre instituições e entre ideias, como um passo decisivo na ilustração do país. Para tanto o Estado deveria abrir mão do monopólio do ensino, fruto do oficialismo vigente.

Entre os liberais, uma parcela defendia o modelo alemão, com liberdade de cátedra e regulamentação do Estado através de fiscalização e auxílio na forma de subvenções. Leôncio de Carvalho, em sua reforma em 1879, desejava o modelo alemão, porém, o temor dos liberais ao modelo de Coimbra gerou modificações no projeto com a quebra do monopólio do governo central de estabelecer instituições de ensino superior. A liberdade de cátedra não foi contemplada até 1911.

Para fins de contextualização, cabe uma breve explicação de como era o ensino sem a liberdade de cátedra. Não apenas os conteúdos das cadeiras dos cursos, ou seja, o currículo, como também os “compêndios” e a referência textual ensinada eram definidos pela legislação. Não havia escolha por parte da Congregação, tampouco pelo lente, do que seria ensinado em sua cátedra.

A Reforma Benjamin Constant, de 1901, seguiu o trajeto da Reforma Leôncio de Carvalho, buscando ampliar a liberdade de ensino e abolindo a obrigatoriedade de frequência, mas antes de ser instituída a liberdade de cátedra. A consequência foi desastrosa: se os lentes estavam presos aos compêndios, então por que frequentar suas aulas? O aluno poderia buscar diretamente o aprendizado e ser aprovado nos exames. Outra consequência era a desmotivação do lente para a pesquisa, uma vez que estaria preso ao compêndio.

Entre os liberais, uma parcela defendia o modelo alemão, com liberdade de cátedra e regulamentação do Estado através de fiscalização e auxílio na forma de subvenções.

A educação não poderia pertencer ao poder temporal, apenas às iniciativas privadas. A Universidade era uma estrutura que pertencia a um estágio evolutivo que deveria ser superado. O próprio Comte chamava a Universidade de seu país de “instituição embrutecedora e corrupta”

Quanto aos positivistas, sua oposição à Universidade é um pouco mais complexa. Na doutrina de Comte há a defesa de um período de transição entre a liberdade de ensino até a completa repulsa ao conceito de Universidade, pois no caminho evolutivo da sociedade a Universidade estaria ligada ao período “teológico-metafísico”, que deveria ser superado pelo período “positivo”. A liberdade de ensino dispensaria a autoridade temporal (Estado). O poder espiritual (intelectuais) jamais poderia estar sujeito ao poder temporal.

No capítulo anterior, ao tratar da campanha civilista contra Hermes da Fonseca, mencionamos que o programa do Partido Republicano Conservador (PRC), de ideologia positivista, continha a completa abolição da intervenção estatal no ensino. O Estado deveria renunciar a todo o sistema educacional (Barros, 1986, p. 346) até que se atingisse o último estágio evolutivo; só então, no Estado positivo, poderia ocorrer alguma regulamentação e a criação de uma educação universal.

A educação não poderia pertencer ao poder temporal, apenas às iniciativas privadas. A Universidade era uma estrutura que pertencia a um estágio evolutivo que deveria ser superado. O próprio Comte chamava a Universidade de seu país de “instituição embrutecedora e corrupta” (*apud* Barros, 1986, p. 347).

Luiz Pereira Barreto, já referido médico e filósofo positivista, escreveu, em 1880, uma série de artigos chamados “A propósito da Universidade”, em que o ensino livre deveria triunfar sobre a Igreja e a Academia, instituições que corrompiam os costumes morais. O ensino livre seria o meio para a superação de ambas, porém, enquanto não fosse possível, era preferível que o Estado fosse o ente educador, não a Igreja. Nesse período, os princípios descentralizadores que levaram ao federalismo se confundiam com os princípios antiuniversitários, pois ambos continham a premissa da autonomia regional contraposta à centralização administrativa.

Não vamos nos alongar em considerações filosóficas positivistas, pois o que nos interessa é a concepção de que, na marcha evolutiva, os “países civilizados” criavam instituições pura-

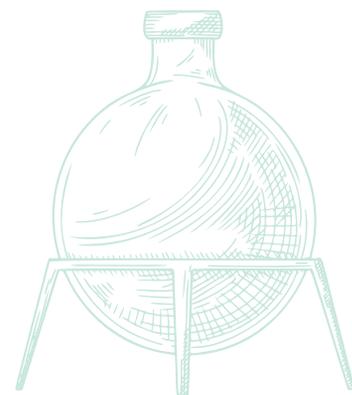
mente científicas de instrução, diferentemente da forma como os positivistas viam a Universidade, que ainda teria elementos arcaicos. As faculdades livres que poderiam surgir nas províncias, futuramente estados da federação, estariam a salvo desses elementos. Outros positivistas tinham posturas diferentes das de Barreto, mas concordavam que a Universidade não era o meio adequado de colocar o país na rota da evolução.

Nesse aspecto, o positivismo e o liberalismo apontavam para a mesma direção: a Universidade estatal como instituição obsoleta e o ensino livre como caminho do progresso. Até a Lei Rivadavia não havia liberdade de cátedra, portanto, a liberdade de ensino e a Universidade estavam em oposição, pois, nos moldes do oficialismo, a instituição estatal ou equiparada teria que seguir o ensino estabelecido por lei.

A Reforma Rivadavia encerra o ciclo de progressiva desoficialização do ensino, desejada tanto pelos liberais quanto pelos positivistas. Porém a ampla e súbita liberdade trazida gerou consequências imprevistas das quais falamos no capítulo anterior. Desta forma, a prioridade se altera e novamente é discutido o papel do Estado no ensino superior. Os efeitos da Reforma Rivadavia levaram à conclusão de que o Estado não poderia estar ausente do ensino superior e que a plena liberdade não era a grande panaceia que todos defendiam. A direção do ensino superior ganha um novo caminho que atinge seu auge na década de 1930.

A Lei Maximiliano já estava em um contexto diferente. A liberdade do ensino, nos termos da Reforma Rivadavia, precisava ser contida, por isso a interferência estatal no ensino superior passou a ser invocada. A Lei Maximiliano chega a prever a formação de uma Universidade no Rio de Janeiro, porém, foram necessários mais cinco anos para que, em 1920, ela fosse criada.

Ainda assim a Universidade do Rio de Janeiro era vista como uma aglutinação de instituições de ensino superior sob o nome de Universidade, ausente a integração ou unidade entre as suas faculdades. Seguindo a mesma fórmula, surge a Universidade de Minas Gerais em 1927.



O Decreto nº 5.616, de 1928, estabelecia as normas das universidades nos estados, que gozariam de perfeita autonomia administrativa, didática e econômica, conferindo-lhes liberdade de cátedra, e que seriam fiscalizadas pelo Departamento Nacional de Ensino. Também previa certos pré-requisitos para a criação das universidades, como valor mínimo de patrimônio e o funcionamento por 15 anos ininterruptos para que os diplomas fossem válidos em todo o território nacional.

A Universidade não é mera aglutinação de instituições, seu papel social vai além de formar profissionais de nível superior. A elite dirigente tinha a consciência da necessidade da alfabetização, e que o ensino superior era fundamental para a reprodução de uma elite dirigente. Paulatinamente a visão da Universidade na sociedade começou a se alterar e ganhou novos propósitos, inclusive para a consolidação da Nação.

É preciso diferenciar um Estado de uma Nação, o que ajuda a compreender organizações como a Liga Nacionalista e os movimentos de construção do sentimento nacional, que ganhavam força não apenas no Brasil, influenciando parte significativa da elite a partir das décadas de 1920 e 1930.

Essa diferenciação entre Estado e Nação é explicada por Habermas (2000, p. 87). Enquanto o termo “Estado” se refere a um ramo executivo que garante a soberania interna e externa, um território delimitado e a totalidade dos cidadãos, o termo “Nação” designa uma comunidade moldada por uma origem, uma cultura e uma história comuns.

No século XVIII, os dois componentes se fundem no Estado-Nação, designando pessoas com a mesma ascendência, integradas em uma forma política. Porém dependeu de um relativo grau de homogeneidade para que se ampliasse seu sentido cultural, propiciando os vínculos sociais de responsabilidade mútua entre os cidadãos e fornecendo-lhes uma identidade política coletiva; além de um *status* legal comum, ganham um *status* cultural de pertencimento a uma comunidade particular.

Nação é um sentimento ligado ao pertencimento a uma comunidade cultural. Nascer no território brasileiro submete uma pessoa às leis do Estado brasileiro, mas não é o Estado que cria os vínculos de sociabilidade ou que constrói a identidade coletiva de “ser brasileiro”, esse sentimento está ligado à Nação. Portanto, para criá-la, como pretendia a elite brasileira, era preciso refinar os mecanismos culturais. Por isso a instrução popular e a instrução da elite são temas tão sensíveis às causas defendidas pela Liga Nacionalista, pela Liga de Defesa Nacional e demais organizações de cunho nacionalista da época.

As ideias sobre a Universidade estatal mudam gradativamente no início do século XX: de uma estrutura arcaica a um projeto político de formação da elite dirigente, que por sua vez formaria o restante da população em seus diferentes graus de instrução, o que abordaremos observando o nascimento da USP.

3.1. A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Tanto a questão universitária quanto a criação da USP são objeto de estudos dedicados, com literatura farta e detalhada. Aqui faremos uma introdução com o propósito de contextualizar a instituição na qual a Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo ingressou, com foco na mudança que se observa na sua concepção e na mobilização das forças que a criaram e organizaram.

Para tanto precisamos voltar aos primeiros anos da República, quando houve uma divisão no Partido Republicano Paulista (PRP) entre um grupo dominante, em torno de Campos Salles, com o apoio da oligarquia, e o segundo grupo, “a dissidência”, contra a “política dos governadores”, defendendo uma renovação federal e estadual, com reformas eleitorais e educacionais.

O grupo dissidente lança seus candidatos em 1901, mas obtém resultados fracos. Quatro anos depois, organizam a Liga Republicana, buscando reunir dissidentes e opositores ao PRP, entretanto, acabam por retornar ao partido. Entre os membros da primeira dissidência estava Júlio Mesquita, sendo sua principal liderança após a morte de Cerqueira César. Paralelamente o jornal O Estado de S. Paulo tem trajetória ascendente.

A segunda dissidência ocorre em 1912, na Convenção do PRP, e mais uma vez foi derrotada. No processo, a cúpula do partido cria mecanismos internos para a manutenção do seu comando, fechando-se em sua oligarquia, o que se completa em 1920 com uma nova convenção eleita, que altera as regras para que os novos membros ingressem apenas por “convite”.

Em 1924, ocorre uma nova ruptura com a formação da Coligação Republicana. No ano seguinte, a Câmara Estadual do PRP nem mesmo consultava suas Câmaras Municipais, tal era o bloqueio por parte do comando do partido. Entre outros motivos, esse fechamento progressivo do partido era uma reação ao crescimento do estado de São Paulo em múltiplas áreas — econômica, populacional, cultural etc. — e a dificuldade de representar interesses tão difusos.

A segunda dissidência ocorre em 1912, na Convenção do PRP, e mais uma vez foi derrotada. No processo, a cúpula do partido cria mecanismos internos para a manutenção do seu comando, fechando-se em sua oligarquia, o que se completa em 1920 com uma nova convenção eleita, que altera as regras para que os novos membros ingressem apenas por “convite”.

Uma parte da dissidência se desliga do PRP e funda o Partido Democrático (PD) em 1926. Outra parte se desliga da política partidária e funda o Grupo do Estado, ativistas e intelectuais que se organizavam em torno do jornal *O Estado de S. Paulo*. Com a morte de Júlio Mesquita, em 1927, seu filho, Júlio Mesquita Filho, assume a direção administrativa do jornal. Nesse grupo havia três educadores de renome envolvidos no projeto de renovação educacional: Lourenço Filho, Léo Vaz e Breno Ferraz. Através do jornal e das editoras de Monteiro Lobato, o grupo se ligava à vida cultural de São Paulo.

O Grupo do Estado estava ligado aos antigos membros da Liga Nacionalista, que não surgiu como uma dissidência do PRP, pelo contrário, era uma das formas de ascensão no interior do partido, apesar de sua pregação incluir pautas de reformas políticas e educacionais e certa hostilidade contra os líderes políticos do interior, aproximando-se das classes profissionais urbanas.

Entre os membros da Liga estava Antônio de Sampaio Dória que, em 1920, ocupava a posição de secretário do Interior e lançou uma reforma educacional, buscando reduzir o analfabetismo. Entre seus objetivos estavam a criação de uma Faculdade de Filosofia e Educação para formar professores para os cursos secundários e uma reforma da Escola Normal para formar os do curso primário. Porém, em 1922, ele entra em conflito com os líderes do interior e pede demissão.

Nesse ano, ocorre uma nova ruptura: muitos membros da Liga Nacionalista lançam candidatos, incluindo Amadeu Amaral a quem a União Pharmaceutica declarou apoio. Nessa eleição, Washington Luís prometeu aos membros da

Liga que não utilizaria os mecanismos de controle de resultados eleitorais do PRP para alterar o resultado das eleições, porém, a Liga não obteve resultados eleitorais e o responsabilizou por não manter sua promessa.

Como resposta, quando o Movimento Tenenista bombardeou o Palácio dos Campos Elíseos, fazendo Carlos de Campos fugir e buscar apoio do governo federal, a Liga manifestou uma posição dúbia, com alguns membros favoráveis ao movimento. Isso levou ao Decreto que declarava a Liga Nacionalista uma organização ilegal e à suspensão da publicação do jornal *O Estado de S. Paulo* por alguns dias.

Uma parte da Liga continuou na política partidária fundando o PD com Reynaldo Porchat. Outra parte se distancia da disputa partidária e permanece no Grupo do Estado, com sua própria esfera de poder, tendo o principal jornal, uma das maiores editoras, uma das principais escolas particulares e personalidades que exerciam grande influência em diversas áreas.

Júlio Mesquita Filho publica um Manifesto em que defende a Universidade como “organismo concatenador da mentalidade nacional”, revelando a outra concepção de Universidade e de seu papel na sociedade, como um organismo atuante na construção do sentimento de Nação através de uma elite intelectual, o que transcende os objetivos das faculdades isoladas de formação profissional de nível superior.

Simultaneamente a esses acontecimentos, surgia um movimento defendendo a renovação educacional, a Escola Nova, que juntava educadores ao redor de alguns temas em comum, mais do que um programa bem definido. O principal objetivo

era priorizar critérios técnicos na educação ao invés de interesses político-partidários. Por isso definiam-se como “educadores profissionais”, diferenciando-se dos “políticos profissionais”.

Através da atuação desse grupo há uma linha de continuidade entre a Faculdade de Educação projetada pela Reforma Sampaio Dória, o Curso de Aperfeiçoamento de Professores Primários, em 1931, e o Instituto de Educação de 1933, na Reforma Fernando de Azevedo, até chegar à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) de 1934. A grande ênfase estava na formação dos professores.

Segundo Cunha (1982), a preocupação dos “renovadores” era com a remodelação dos sistemas estaduais de ensino, a melhoria na qualidade e sua adequada administração, e com a psicologização do processo educacional. A atuação desses profissionais é ampliada com sua presença na Associação Brasileira de Educação (ABE), fundada em 1924, que passa a funcionar como um mecanismo de difusão e mobilização, organizando os profissionais da educação. Na visão desses profissionais, o modelo universitário do Rio de Janeiro não era uma Universidade, mas um aglomerado de instituições de ensino.

Entre as críticas se destaca a de Fernando de Azevedo, em 1926, no jornal O Estado de S. Paulo, que apontava na direção da diminuição da ingerência política na educação, na qual deveria prevalecer o aspecto técnico. A repercussão do artigo leva o presidente Washington Luís a convidá-lo para ocupar o Departamento de Instrução Pública do Distrito Federal, no qual realiza uma importante reforma do ensino público primário e secundário.

Em novembro de 1928, ocorreu a II Conferência Nacional de Educação, promovida pela ABE, tendo como principais pontos (Cunha, 2007, p. 202):

- **não deve haver um único tipo de universidade para todo o país;**
- **cada universidade deve se organizar conforme suas condições peculiares e as da região onde se localizar; assim também os cursos que pretende oferecer e as pesquisas que propõe desenvolver;**

Segundo Cunha (1982), a preocupação dos “renovadores” era com a remodelação dos sistemas estaduais de ensino, a melhoria na qualidade e sua adequada administração, e com a psicologização do processo educacional.

- o que deve ser uniformizado é o preparo fundamental para a matrícula nas universidades;
- as universidades devem gozar de autonomia integral, garantida pela renda do patrimônio inalienável, intransferível e sub-rogável doado pelos governos ou por particulares.

A Conferência decidiu fazer um novo inquérito, que teve como resultado (Cunha, 2007, p. 203):

- a pluralidade da organização universitária;
- a autonomia administrativa, pedagógica e financeira perante o Estado;
- a inclusão de museus e institutos de pesquisa ao lado das faculdades;
- a criação da Escola Normal Superior e da Faculdade de Ciências e/ou Letras;
- a criação do “espírito universitário” pela continuidade geográfica dos edifícios, integração dos cursos entre si e dos alunos com os professores; a opinião majoritária condenava a criação de universidades pela mera reunião de unidades de ensino profissional;
- a atuação no sentido da renovação da cultura brasileira pela pesquisa científica;
- o incentivo a obras de cultura e à extensão universitária, divulgando conhecimentos técnicos, científicos e artísticos.

A grande preocupação ainda era a redução do analfabetismo e a Escola Normal não conseguia acompanhar a expansão populacional paulista e formar professores suficientes, sendo comum haver professores não normalistas. A partir de 1910, ocorre a expansão da rede de ensino, com uma demanda por professores que a Escola Normal não era capaz de atender, gerando a proliferação dessas escolas no interior.

Houve uma disputa pelo controle do ensino paulista entre o grupo dos “educadores profissionais” e o dos “tradicionalistas”. Sampaio Dória lidera a campanha pela renovação educacional, envolvendo-se também com a Liga Nacionalista; assume a Diretoria da



Instrução Pública e lança sua Reforma, da qual não vamos entrar nos pormenores, apenas destacar que previa a criação da Faculdade de Filosofia, Letras e Educação, buscando contemplar o ensino primário, mas principalmente a formação dos docentes.

As reformas estaduais subsequentes, de 1925 e 1927, dão maior ênfase ao grupo tradicionalista, mais ligado à máquina político-partidária do PRP, atendendo aos interesses dos líderes políticos locais.

Irene Cardoso (1982) associa a criação da Universidade à trajetória do Grupo do Estado, o que chama de Comunhão Paulista, do qual o jornal era seu porta-voz. No artigo publicado por Mesquita Filho defendendo a ideia, a Universidade seria o núcleo central de formação e reprodução da elite dirigente.

A aliança entre os renovadores educacionais e o Grupo do Estado abrangia também sociólogos e educadores franceses que visitavam São Paulo periodicamente e estruturaram os objetivos da Faculdade de Filosofia e Letras de formar professores secundários e elites desinteressadas.

A princípio pode parecer contraditório que defendessem a Universidade como instrumento político capaz de criar a coesão nacional, ao mesmo tempo em que repeliam a ingerência política na educação. Porém não era contraditório para os seus defensores, pois não era qualquer política que rejeitavam, mas a militante-partidária do PRP na educação. Em seu lugar, a Universidade estaria a serviço da Nação, formando seu espírito, não a serviço da oligarquia daquele partido.

Assim a política educacional deveria estar acima das paixões partidárias. Para a Comunhão Paulista, a oligarquia havia desmoralizado os ideais republicanos e era incapaz de conceber um projeto nacional acima de seus próprios interesses.

O Estado deveria ser o promotor de uma educação de caráter público, para preparar a classe dirigente e formar os professores de nível secundário, que por sua vez formariam as camadas médias, que teriam o secundário como caminho de ascensão social e ingresso no ensino superior. Partia-se de uma visão piramidal da sociedade: a elite no topo, as camadas médias no

A aliança entre os renovadores educacionais e o Grupo do Estado abrangia também sociólogos e educadores franceses que visitavam São Paulo periodicamente, e estruturaram os objetivos da Faculdade de Filosofia e Letras de formar professores secundários e elites desinteressadas.



meio e as populares na base, e a cada qual estaria destinado um nível de instrução, mas com certa mobilidade que permitiria uma troca dos estagnados e improdutivos por novos membros capazes de oxigenar a elite. Os ineptos caem para que os mais aptos ocupem seu lugar.¹

A instrução primária deveria ser o elemento de contato das massas populares e da elite. A educação secundária criaria a mentalidade da classe média nacional e constituiria os elementos para a construção da elite intelectual. A Universidade formaria a elite responsável pela regeneração política e a superação da crise nacional, com o fim das oligarquias, sendo indispensável para a preparação dos quadros que administrariam os negócios públicos.

O ensino se dividiria de uma forma hierárquica: a Universidade seria o ponto central do sistema educacional e construiria a hegemonia política e cultural. A oposição generalizada ao Estado centralizador daria lugar ao Estado educador através de um projeto de construção nacional, acima de eventuais rixas partidárias.

Essa meta ganha corpo em 1934 quando Fernando de Azevedo foi nomeado interventor de São Paulo. A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras deveria ser o coração da Universidade na visão do movimento renovador, com o objetivo de formar os professores secundários.

Diferentemente das Universidades do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, a Universidade de São Paulo não seria uma aglomeração de instituições de ensino superior, mas uma instituição integrada, cujo centro seria a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, responsável pela direção cultural e moral da Nação. As faculdades profissionalizantes formariam para as distintas profissões dependentes de ensino superior, que não fossem o magistério e os postos dos assuntos públicos.

As reformas estaduais de 1925 e 1927 mostravam uma correlação de forças desfavorável aos renovadores da educação e ao Grupo do Estado. Porém a situação se altera em 1929 quando São Paulo quebra o pacto eleitoral e tenta levar Júlio Prestes à presidência, o que dá origem à Aliança Liberal de Vargas e à Revolução de 1930. O Grupo do

1. Tal como a teoria da circulação das elites, de Pareto (1968/2008).

Estado havia rompido com a oligarquia paulista e, assim como o PD, se alinha à Aliança Liberal.

Após a Revolução de 1930, o Decreto Francisco Campos institui o Estatuto das Universidades. Quando Vargas não atingiu consenso para a elaboração de princípios definidores da política educacional, os educadores liberais lançaram seu próprio documento, resultando em princípios heterogêneos. Trata-se do Manifesto de 1932, de autoria de Fernando de Azevedo, no qual a Universidade é apresentada com o mesmo objetivo defendido pelo Grupo do Estado: ser uma instituição responsável pela formação e reprodução da elite, destinada a afetar a consciência social e capaz de ver a sociedade sob o prisma do interesse geral.

O resultado da rendição de São Paulo foi uma decisão conciliadora de Armando Salles (ex-diretor de O Estado de S. Paulo), nomeado interventor. Durante essa intervenção, Fernando de Azevedo (ex-redator de O Estado de S. Paulo e membro da Liga Nacionalista) foi nomeado diretor-geral da Instrução Pública. Em 1934, o Decreto que cria a USP é por ele redigido a pedido de Júlio Mesquita Filho e Armando Salles de Oliveira. Em 1933, ocorre a Assembleia Nacional Constituinte e, em 1934, Vargas foi eleito presidente constitucional.

O Estatuto das Universidades admitia variações regionais do modelo de organização didática e administrativa do ensino superior, a critério do Ministério da Educação, podendo a Universidade ser oficial ou livre. A administração seria composta de pelo menos três dos seguintes institutos: Direito, Engenharia, Medicina, Educação, Ciências e Letras, e conduzido por uma ad-

ministração central. Cada instituto seria dirigido por uma Congregação e teria um órgão técnico administrativo. A administração central seria composta pelo reitor e por diretores escolhidos pelo ministro dentre uma lista elaborada pelos professores catedráticos, tendo como órgão consultivo e deliberativo o Conselho Universitário.

A Universidade foi concebida para funcionar como um centro difusor de ideologia. Aqui o Decreto reserva uma função similar ao projeto paulista, a diferença é que este reunia também a atribuição de formar professores secundários, mas sem uma Faculdade de Educação independente como a FFCL — coração da Universidade —, da qual emana seu caráter de difusão cultural, compreendendo os cursos de Matemática, Física, Química e Ciências Naturais, Letras, Filosofia, História e Geografia e Línguas Vivas.

Ou seja, a visão de Universidade e seu papel na sociedade eram semelhantes nesse sentido. Pode-se divergir se uma organização didática e administrativa poderia ser autoritária enquanto a outra era mais liberal, no entanto, a função normativa da Universidade, que está além da aglomeração de institutos de ensino, é similar, o que possibilitou que a USP se amparasse no Estatuto das Universidades.

Nos artigos do Decreto da USP, os grandes temas do projeto reaparecem:

- a.** a formação das classes dirigentes e da democracia;
- b.** a função primordial de afetar a consciência nacional;
- c.** a universidade como agente na resolução dos problemas da Nação;



Raul Votta

- d.** os altos estudos de cultura livre e desinteressada, expressando a função superior de formação capaz de ver a sociedade sob o prisma do interesse geral;
- e.** preparação para o exercício de todas as profissões;
- f.** o Estado responsável pela função educacional.

O Decreto de criação da USP incorporava a Faculdade de Direito, a Escola Politécnica, a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, a Faculdade de Medicina, a Escola de Veterinária e o Instituto de Educação incorporado como Faculdade de Educação. Foram criadas a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, o Instituto de Ciências Econômicas e Comerciais e a Escola de Belas Artes. Também foram integrados à Universidade o Instituto Biológico, o Instituto de Higiene, Instituto Butantan, Instituto Agrônomo de Campinas, Instituto Astronômico e Geofísico, Instituto de Pesquisas Tecnológicas e o Museu de Arqueologia, História e Etnografia.

A USP seria dependente financeiramente do governo do estado. Tanto o reitor quanto os diretores das respectivas faculdades seriam escolhidos pelo governador em uma lista tríplice apresentada pelo Conselho Universitário e respectivas Congregações.

Se o objetivo de formar as elites dirigentes foi ou não atingido, deixamos para a literatura específica tratar, pois é tema de contestação. O que nos cabia nessa breve introdução era apresentar a criação da USP. Após essa contextualização, podemos abordar a Faculdade de Farmácia e Odontologia integrada à USP.

3.2. OS PRIMEIROS ANOS DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A primeira Congregação se reúne em sessão extraordinária, em 13 de julho de 1934, e era assim composta:

Diretor: Benedicto Montenegro (lente de Odontologia).

Lentes de Farmácia: Alberto de Oliveira Santiago, Bruno José Carlos Cristini, Eduardo Monteiro, Felinto Haberneck Brandão, Firmino Tamandaré de Toledo Jr., José Maria de Freitas, José Pedro Carvalho Lima, Linneu Prestes, Mario Domingos de Campos, Paulo de Toledo Artigas, Venâncio Malta Machado, Wilson Hoehne, Raul de Vargas Cavalheiro.

Lentes de Odontologia: Alfredo Ramalho Bellengarde, Antonio Souza da Cunha, Antonio Campos de Oliveira, Cervantes Jardim, José Eurico dos Santos Abreu, Saul Lintz, André Dreyfus, Cyro A. Silva, José Paulo de Macedo Soares, João Sampaio Dória, João Moreira da Rocha, José Oliveira Marques Júnior, Paulino Guimarães Júnior.

Secretários: Nicolino Morena e Arquimedes Baillot.

Assistentes: Benedicto Esteves Domingues, Raul Votta.²

É importante notar a ausência de José Malhado Filho, que havia pedido demissão durante os eventos relatados no capítulo anterior, e de José Paulo de Macedo Soares, presente como lente da Faculdade, mas que fazia parte do grupo de professores “vitalícios”, réus do processo.

As primeiras decisões estavam ligadas à nova estrutura burocrática: nomear os membros do Conselho Técnico-Administrativo (CTA) e o representante junto ao Conselho Universitário. Há uma discussão inicial sobre a criação do Colégio Universitário, que ofereceria o curso complementar ao ginásial para o ingresso ao curso farmacêutico. Já havia sido criado um similar na Faculdade de Direito, porém, a sede da rua Três Rios ainda carecia de espaço.

A questão do espaço persiste até a mudança para a Cidade Universitária, apesar das diversas reformas que foram feitas para ampliar o espaço ao longo dos anos seguintes. O prédio era insuficiente para os dois cursos. Por fim, votou-se pelo adiamento do Colégio Universitário.

A questão do espaço persiste até a mudança para a Cidade Universitária, apesar das diversas reformas que foram feitas para ampliar o espaço ao longo dos próximos anos.

2. Não foram encontrados os nomes de todos os assistentes, porém alguns deles se tornaram docentes futuramente.



Dr. Raul de V. Cavalheiro

Quanto ao regulamento interno da Faculdade, até que se aprovasse o seu próprio, adotou-se o da Faculdade de Medicina.

Nas reuniões seguintes, foi discutida a composição do curso farmacêutico, que ficou constituído de 13 cadeiras divididas em três anos. Eram as dez cadeiras da Reforma Francisco Campos mais Química Biológica, Química Orgânica e Botânica Aplicada à Farmácia, totalizando as seguintes cadeiras: I- Física Aplicada à Farmácia; II- Química Biológica; III- Botânica Aplicada à Farmácia; IV- Zoologia e Parasitologia; V- Microbiologia; VI- Química Analítica; VII- Farmacognosia; VIII- Farmácia Galênica; IX- Química Industrial Farmacêutica; X- Química Toxicológica e Bromatológica; XI- Farmácia Química; XII- Higiene e Legislação Farmacêutica; XIII- Química Orgânica.

Antes do ingresso na Faculdade, era exigido um curso preparatório de dois anos ministrado na própria Universidade, na FFCL. Após terminar o ensino secundário, o aluno precisaria cursar cinco anos para obter o diploma de Farmácia. O curso preparatório era composto por: 1) Matemática (aplicada à Físico-Química); 2) Física (geral e experimental); 3) Mineralogia; 4) Química Orgânica; 5) Físico-Química; 6) Bioquímica; 7) Biologia Geral; 8) Botânica; 9) Zoologia; 10) Química Analítica.

Inicialmente o curso de Zoologia e Parasitologia, sugerido por Paulo de Toledo Artigas, é adiado devido ao déficit orçamentário do Estado. Houve discussões também sobre o limite de alunos que a lei obrigava o CTA a impor, sendo constante o número anual de 50 alunos por curso.

Durante o ano de 1935, a elaboração dos estatutos da Faculdade e a seriação das disciplinas de Farmácia e Odontologia ocuparam a Congregação. Em junho, Raul de Vargas Cavalheiro, lente de Farmacognosia, assume a direção da Faculdade. Benedicto Montenegro havia deixado a diretoria, pois era deputado da Assembleia Constituinte Estadual. Quanto à saída de Benedicto Montenegro da Faculdade e sua entrada na política, talvez esse trecho extraído de seu discurso como paraninfo dos odontolandos de 1935 dê uma pista de sua motivação:

Mas, tudo de que falamos, a leitura, a observação, e a meditação, nada mais representam do que momentos preparatórios da ação.

“É preciso afastar-se da multidão para pensar, confundir-se com ela para agir”, escreveu Lamartine.

A ação é que justifica nossa passagem para esse mundo; ides com ela realizar o que houverdes aprendido, o que houverdes pensado; ides com ela construir.

O trabalho é o ato transcendental, primordial de nossa vida (Revista Odontológica Brasileira, vol. 25, nº 1, 1936).

Embora esse discurso se dirigisse a estudantes que ingressariam no mercado e aplicariam seu aprendizado na ação profissional, refletia a decisão de Benedicto Montenegro, que saía do ambiente acadêmico e agiria como representante na Assembleia Estadual, assim afastou-se da multidão para pensar e confundiu-se com ela para agir, como sua citação de Lamartine.

Em 1936, aconteceu o que poderia parecer superficial a uma observação desatenta, no entanto era de grande representação simbólica: o uso da beca pelos professores. A importância é explicada no discurso de Linneu Prestes no evento em que remonta a história por trás do uso da beca. Resumidamente, os cursos jurídicos eram os mais exigentes em termos de tradição no ensino superior no Brasil e os seus lentes eram, na maior parte dos casos, desembargadores das Relações das Províncias, por isso ficaram com o direito de uso da beca desde 1831. Em 1839, essa honra e distinção foi adotada nos cursos jurídicos de São Paulo.

A beca deveria ser utilizada como traje tradicional dos lentes em todas as ocasiões acadêmicas de maior importância, incluindo reuniões da Congregação, constando do Estatuto do curso jurídico. Outros cursos como Engenharia e Medicina adotaram o seu uso, mas por lei continuaram permitidas apenas aos magistrados e lentes de Direito até 1879.

A Reforma Leôncio de Carvalho iguala em direitos todos os professores de Medicina, Farmácia e Odontologia aos da Faculdade de Direito. A beca, o diploma e o título de bacharel eram

A beca deveria ser utilizada como traje tradicional dos lentes em todas as ocasiões acadêmicas de maior importância, incluindo reuniões da Congregação, constando do Estatuto do curso jurídico. Outros cursos como Engenharia e Medicina adotaram o seu uso, mas por lei continuaram permitidas apenas aos magistrados e lentes de Direito até 1879.

símbolos de igualdade entre os cursos. Os len-tes da Congregação fazem constar dos estatutos da Faculdade de Farmácia e Odontologia o uso obrigatório da beca em solenidades, como forma de se reafirmar perante os outros cursos.

Entre as resoluções do regimento adotado estavam as regras para a obtenção do título de doutor e para a defesa de tese, lembrando que São Paulo aprovou a lei que conferia o título de doutor em Farmácia e Odontologia antes do restante do país. Concedia aos aprovados o título de doutor em Ciências Químicas e Farmacológicas ou de doutor em Cirurgia Dentária, e estabelecia as regras de recurso para os reprovados ou aprovados simples, o que não concedia o título, mas o direito de defender nova tese. Porém o curso para doutorado ainda não havia sido efetivado, demoraria mais alguns anos até um curso de pós-graduação ser colocado em efeito como veremos adiante.

Também foram aprovadas as regras da concessão do título de doutor *honoris causa*, a obtenção do título de doutor por docentes e as regras da livre-docência.

A questão das instalações da Faculdade foi objeto de debate e gerou discussões entre os professores sobre a distribuição de salas e laboratórios. Era evidente que o espaço não comportava adequadamente todas as cadeiras e o número de alunos. Foi encaminhado um ofício ao secretário de Viação e Obras Públicas para ampliação das dependências cujas limitações sacrificavam o ensino.

Enquanto as reformas não eram feitas, o CTA propõe a realocação de diversas cadeiras para melhor aproveitamento do espaço, juntando a

cadeira de Botânica à Farmacognosia; Química Orgânica com Química Biológica; as cadeiras de Higiene de ambos cursos seriam instaladas no Laboratório de Botânica. Essa proposta gerou debates na Congregação.

Em meio a essa situação é posta a discussão sobre a fusão das cadeiras comuns com os cursos da FFCL, proposta apresentada pela reitoria. A preocupação levantada principalmente por Firmino Tamandaré era se os direitos dos docentes ficariam assegurados. A proposta possivelmente estava ligada ao objetivo de tornar a FFCL o centro da Universidade. Os alunos já seriam obrigados a passar por ela no curso preparatório, no entanto, seria ainda mais vantajoso se aglutinasse cursos comuns e centralizasse o ensino, criando a unidade que a Universidade pretendia.

O Dr. Dreyfus apresenta uma proposta de reforma do ensino odontológico. Santos Abreu pede que o diretor consulte se haveria vantagens para esse curso, caso as cadeiras de Anatomia, Fisiologia, Patologia e Terapêutica aplicadas, Higiene e Medicina Legal fossem lecionadas nos demais institutos, departamentos ou laboratórios da Universidade, havendo dissenso na Congregação.

A pedido de Dreyfus, uma comissão é montada para estudar a proposta de reforma do ensino odontológico, a qual emite parecer favorável à transferência de algumas cadeiras do curso de Farmácia para a FFCL desde que algumas cautelas fossem atendidas: a) as cadeiras transferidas deveriam manter a discriminação e seu caráter de aplicação à farmácia; b) os professores e assistentes deveriam ter respeitada sua situação didática e jurídica, devendo ser-

-lhes conferidas todas as demais vantagens de que gozavam os professores catedráticos da FFCL; c) a orientação didática das cadeiras transferidas deveria ser consignada no Regulamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia, nas resoluções de seu CTA e da Congregação da qual os professores fizessem parte.

Todas essas discussões e medidas iniciais visavam à adaptação à USP, ao melhor aproveitamento do espaço e à consolidação e estabilização do curso. Porém a grande inovação foi o projeto da Congregação para a reforma do ensino farmacêutico, pois, como veremos, ele extrapolou a Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP e ganhou importância nacional.

A Congregação considerou que a antiga organização de ensino não estava de acordo com as novas necessidades profissionais, em especial as estabelecidas pelo Decreto federal nº 20.337, de 1931, que ampliou as funções do farmacêutico, nem de acordo com o padrão de ensino almejado pela Universidade.

Entendiam que o farmacêutico deveria dominar: a manipulação e o comércio dos medicamentos magistrais e a fabricação dos medicamentos galênicos e das especialidades farmacêuticas³; o comércio dos produtos bioquímicos e farmacêuticos; a função de analista demandada pela clínica médica e as funções de químico bromatologista, biólogo e legista.

Deveria ser acrescido o tempo de estudo do farmacêutico. O ensino continuaria em três anos, porém, o projeto o ampliava para 15 cadeiras, além dos dois anos preparatórios.

As 15 cadeiras do curso seriam: 1) Anatomia Humana e Noções de Histologia; 2) Farmácia Química; 3) Parasitologia; 4) Farmacognosia; 5) Microbiologia; 6) Noções de Fisiologia Humana e Farmacêutica; 7) Química Biológica; 8) Química Toxicológica; 9) Química Bromatológica e Noções de Química Geral; 10) Farmácia Galênica (parte 1); 11) Química Industrial Farmacêutica (parte 1 e 2) com Noções de Economia Industrial e Organização Nacional do Trabalho; 12) Biologia Industrial Farmacêutica com Noções de Histologia e Histopatologia dos Órgãos Usados em Opoterapia⁴; 13) Farmácia Galênica (parte 2); 14) Higiene do Trabalho e Legislação Industrial; 15) Farmácia Industrial e Legislação Farmacêutica.

A grande inovação foi o projeto da Congregação para a reforma do ensino farmacêutico, pois, como veremos, ele extrapolou a Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP e ganhou importância nacional.

- 3.** Especialidade farmacêutica é todo produto de fórmula e denominação invariável, distribuído na embalagem de origem, trazendo nos rótulos ou bulas as indicações terapêuticas, doses, modos de usar e outras informações relativas ao preparado.
- 4.** Essa cadeira deveria funcionar no Instituto do Butantan.

Em setembro de 1938, o projeto sofreu modificações, ganhando o nome de Curso de Farmacêuticos Químicos e Biologistas, a ser ministrado em quatro anos, mais o quinto ano facultativo, destinado aos Farmacêuticos Químicos Industriais. Previa-se outro quinto ano, também facultativo, para os Farmacêuticos Químicos Veterinários, que ainda estava sob estudo. O curso básico ficou com 19 cadeiras e o facultativo, com 22, assim composto:

Ano	Cadeiras
Primeiro	I-Física Química; II- Botânica Aplicada a Farmacologia; III- Microbiologia e Imunologia; IV- Química Analítica (parte 1) V- Geologia, Mineralogia e Hidrologia
Segundo	VI-Química Orgânica; VII- Anatomia e Histologia; VIII-Parasitologia; XIX- Química Analítica (parte 2)
Terceiro	X- Farmacognosia; XI- Farmácia Química; XII- Bioquímica (parte 1); XIII- Farmacotécnica; XIV- Fisiologia
Quarto	XV- Farmacodinâmica; XVI- Toxicologia; XVII-Anatomia e Noções de Química Legal; XVIII- Higiene; XIX- Bioquímica (parte 2)
Quinto	XX- Bioquímica Industrial Farmacêutica; XXI- Tecnologia Geral e Aplicada à Farmácia; XXII- Química Industrial

Fonte: Elaboração dos autores.

O projeto também previa a criação do Instituto de Farmacologia Experimental e o estágio para o curso de Farmácia. O de Odontologia ficou configurado em quatro anos e um quinto facultativo para a obtenção do título de doutor. Não está claro se o segundo projeto levava em consideração os dois anos preparatórios, uma vez que na época estava em debate a extinção deles para a Farmácia e a Odontologia, como será visto adiante.

O que observamos é a distância entre essa configuração de cadeiras e as anteriores, e entre as cadeiras previstas pela Reforma Francisco Campos. Entretanto estava sendo discutido um Plano Nacional de Educação, capitaneado pelo ministro Gustavo Capanema e, conseqüentemente, nos meios farmacêuticos e odontológicos, as

reformas dos seus antigos cursos. Para esclarecer a importância da reforma proposta pela Congregação, iremos novamente ultrapassar os muros da instituição e explicar o contexto histórico em que o campo farmacêutico estava envolvido.

3.3. DIVISÃO DO CAMPO PROFISSIONAL

Para entender a reforma do ensino farmacêutico proposta pela Congregação, precisamos observar três fenômenos simultâneos e complementares:

1. a pretendida reforma do ensino, do ministro Gustavo Capanema;
2. a fragmentação do campo profissional e as condições comerciais dos farmacêuticos;
3. o processo de sindicalização das associações profissionais na Era Vargas.

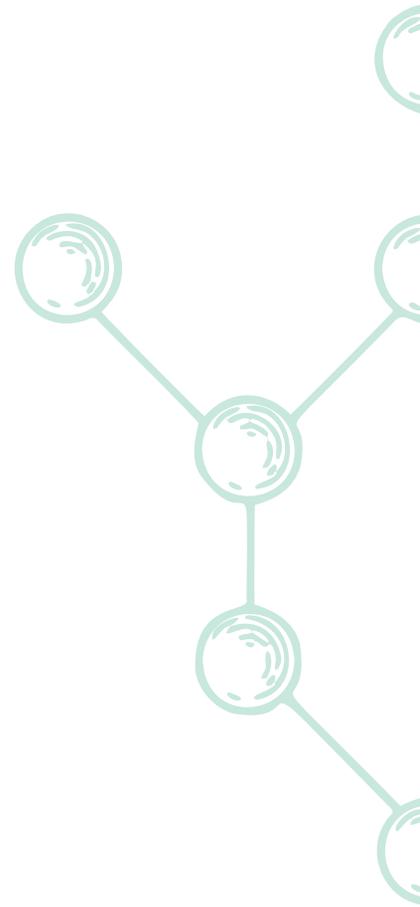
Começaremos pela fragmentação do campo profissional. O decreto do Governo Provisório de Getúlio Vargas, entre outras determinações, colocava fim na figura do prático, tornando a farmácia exclusiva do farmacêutico ou permitindo que o prático se associasse a um farmacêutico responsável por ela. Porém essa norma esbarra drasticamente na realidade.

Apesar da multiplicação de escolas estaduais de Farmácia, a proporção apresentada pelos inquéritos conduzidos por Cândido Fontoura e seu Instituto Medicamenta, em 1936 e 1938, demonstra a seguinte proporção:

5. Nos dados apresentados no inquérito de Fontoura, faltam 15 farmácias de hospitais.

Local	Farmácias de propriedade de farmacêuticos diplomados	Farmácias de propriedade de não diplomados (leigos, licenciados, práticos etc.)	Total
Distrito Federal (RJ)	179	205	518
São Paulo	216	177	408 ⁵
Brasil	2954	3906	6760

Fonte: Elaboração dos autores.



Mesmo em São Paulo, onde havia mais proprietários de farmácia diplomados, a proporção dos proprietários práticos é realmente significativa.

Destacamos o Distrito Federal e São Paulo por estarem mais ligados ao tema, além do quadro geral do Brasil. O que podemos observar nesses números é o tamanho do problema de restrição da farmácia aos diplomados, pois eles estavam em número menor no país como um todo.

Mesmo em São Paulo, onde havia mais proprietários de farmácia diplomados, a proporção dos proprietários práticos era realmente significativa. A lei de proibição dos práticos não correspondia à realidade brasileira; ainda não havia um contingente de diplomados para que se pudesse proibir a propriedade das farmácias aos não diplomados.

Sem entrar na questão de estar certa ou errada, constatamos que a lei criou uma situação de insegurança para os práticos não diplomados em sua fonte de subsistência. Por outro lado, os diplomados sentiam-se prejudicados com a existência dos práticos, uma vez que seu diploma, que exigiu tantos investimentos, garantiria o mesmo direito de quem não passou pelo mesmo processo. O que não era bem verdade, uma vez que o licenciado estava em uma posição de insegurança e impossibilitado de abrir uma farmácia onde já houvesse um diplomado. Ainda assim essa era a percepção manifestada em artigos e entrevistas.

A situação era conflitiva, cada lado se sentia prejudicado pelo outro. Os não diplomados culpavam as associações farmacêuticas, como a Associação Brasileira de Farmacêuticos, pela legislação que os prejudicava.

Entre os argumentos, os proprietários não diplomados questionavam a validade do diploma de pessoas que estavam distantes e alheias à farmácia, mas que desejavam legislar sobre a mesma.

As associações farmacêuticas acusavam os práticos de contribuírem para a desmoralização da profissão, até mesmo citando casos concretos de envenenamento, como o das crianças em um colégio de Recife, causado por uma falha de compreensão da receita médica, reforçando que o farmacêutico é o “sentinela do médico e do paciente”, portanto precisava do conhecimento científico para não incorrer em erros que resultariam

em desastres. Esse debate entre o diplomado e o não diplomado é abundante nos jornais e revistas das respectivas associações.

A limitação das farmácias por número de habitantes é outro ponto de divergência. Surge o questionamento do que seria feito das que já estivessem excedentes. Porém o principal argumento é que a restrição das farmácias representaria um cerceamento da liberdade de exercer a profissão. Talvez a melhor descrição da limitação seja uma resposta ao Inquérito de Fontoura, de 1938, de que “um farmacêutico serviria como espantalho de outro”. Se a limitação era apoiada por farmacêuticos que desejavam pôr fim à concorrência prejudicial, pois não havia tabela unificada de preços de medicamentos, por outro lado, um farmacêutico diplomado estaria com seu diploma invalidado na prática em regiões onde o limite de farmácias fosse atingido.

Nesse ponto, havia o modelo norte-americano, avesso à limitação, que até permitia que as farmácias comercializassem além dos produtos exclusivamente farmacêuticos, tornando-se pequenos mercados; e havia o modelo europeu, de influência principalmente alemã, com uma rígida restrição ao número de farmácias. Esse não era o único ponto que atraía a atenção para o modelo norte-americano, mas também os seus droguistas.

As especialidades, ou fórmulas industrializadas, ganhavam a preferência tanto dos clientes quanto dos médicos que as receitavam, em detrimento da fórmula preparada pelo farmacêutico da farmácia. O modelo original previa que a *drug store* compraria as especialidades dos laboratórios ou da indústria em grande escala e as revenderia para as farmácias, sendo o intermediário

entre o laboratório ou a indústria e a farmácia, entre o atacadista e o varejista. No modelo norte-americano, a *drug store* era proibida de vender diretamente aos consumidores finais.

No Brasil, surgem os droguistas, mas não a proibição de venda direta ao cliente. O resultado é que eles montavam suas próprias farmácias e vendiam as especialidades a um preço com o qual o farmacêutico era incapaz de concorrer, pois teria de revender o mesmo produto e ainda retirar sua margem de lucro. A situação colocou os farmacêuticos e os droguistas em conflito aberto.

Some-se a esse cenário a competição dos produtos brasileiros com os estrangeiros vendidos em larga escala no Brasil, principalmente dos grandes fabricantes como Bayer, Merck, Schering, Park Davis, Ciba, Roche, que afastavam os produtos brasileiros na escolha dos consumidores. A indústria farmacêutica brasileira estava em expansão, mas competia com nomes que já haviam conquistado prestígio.

Os resultados desses conflitos são complementados com a legislação trabalhista em vigor, que iniciava o processo de sindicalização das classes profissionais, atingindo o coração do movimento associativo que se fragmenta em múltiplos sindicatos. Precisamos abordar brevemente a importância do sindicalismo no Governo Provisório de Getúlio Vargas.

O Decreto nº 19.770, de 1931, regulava a sindicalização das classes operárias e patronais, ou seja, não apenas a sindicalização da mão de obra contratada, como a formação de sindicatos dos empregadores, proprietários dos meios de produção. Desde que as profissões fossem idênticas, similares ou conexas, o sindicato ganhava o direito de

- 6.** A legislação sindical fazia parte da trabalhista, que passou a conceder progressivamente direitos aos trabalhadores com o objetivo de evitar grandes mobilizações, que não podiam mais ser contidas pela pura violência. A lei inclusive proibiu a propaganda de qualquer ideologia de caráter social, político ou religioso. O processo é melhor explicado por Wanderley Guilherme dos Santos (1979) com o termo “cidadania regulada”, em que o sindicalismo, o registro na carteira de trabalho e o reconhecimento da categoria profissional criam um padrão difuso de demandas. Os trabalhadores se fragmentam em sindicatos, o que permitiu que o governo negociasse com cada categoria independente e lhe reconhecesse direitos. Assim evitava-se o risco de grandes levantes e greves gerais. Esse padrão se intensifica com o modelo previdenciário iniciado pela Lei Eloy Chaves, que inaugurou o modelo tripartido de previdência.

defender seus interesses perante o governo da República por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio⁶.

Os sindicatos poderiam formar federações e confederações desde que aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Ganharam o direito de estabelecer caixas beneficentes e institutos de assistência em diversas áreas, mas também adquiriram a qualidade de órgãos consultivos e técnicos do governo e a possibilidade de funcionarem como conselhos mistos de conciliação e julgamento dos conflitos entre empregados e empregadores. Também poderiam pleitear, junto ao governo, auxílios e subvenções e demais direitos trabalhistas como regulamentação da jornada de trabalho, melhoria de salários e das condições de trabalho, indenizações etc., além de garantias contra demissões, diminuição de salários e outras.

Tratava-se de um amplo conjunto de incentivos para a sindicalização de empregados e empregadores, incluindo a possibilidade de os sindicatos de empregados entrarem em acordo com o dos empregadores, mediados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Desta forma, o governo passa a tutelar as relações trabalhistas.

Na Constituinte de 1934, dos 214 parlamentares, 40 eram representantes de classes profissionais, incluindo os da classe farmacêutica. Esse processo eleitoral estava ligado ao modelo de organização sindical que vinha sendo implantado. Para participar do processo, a entidade profissional precisava ser reconhecida como tal pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e se credenciar junto aos Tribunais Regionais Eleitorais, após o Decreto nº 22.621, que permitiu às associações profissionais participarem da Constituinte desde que fossem sindicatos legalmente reconhecidos e associações profissionais, nos termos da lei civil.

Havia um esforço das associações até então não reconhecidas de buscarem o reconhecimento ou seu estabelecimento como sindicato, sendo que o Decreto nº 19.770, a Lei da Sindicalização, estabelecia que apenas poderiam existir sindicatos de empregados ou de empregadores, que teriam até 20 de maio de 1933 para buscar sua legalização caso desejassem participar da Constituinte, podendo ter um delegado-eleitor por entidade de classe.

Ou seja, além dos estímulos criados pelo Decreto nº 19.770, havia a possibilidade de participação na Constituinte, isto é, na elaboração do corpo central de direitos e deveres que regem o Estado e os cidadãos, reforçando assim a sindicalização oficial de empregados e empregadores. Apenas não se sindicalizaram as organizações civis que abriram mão dos incentivos para manter a autonomia em relação ao Estado, principalmente as científicas, porém nada proibia que seus membros se filiassem simultaneamente a sindicatos oficiais. Filiações em múltiplas organizações civis era algo comum, não sendo permitido pertencer a mais de um sindicato.

A representação das associações profissionais manteve-se na Câmara dos Deputados após a Constituinte de 1934. Esse padrão dura por mais três anos até o Estado Novo, em 1937, que fecha o Legislativo e inicia a era ditatorial de Vargas, que perdura até 1945.

Em 1936, o Ministério do Trabalho anuncia o aumento da fiscalização das farmácias no que diz respeito à obediência às leis trabalhistas, exigindo livros de registro de empregados com as devidas informações⁷, os empregados devidamente amparados por seguros contra acidentes, carteiras de trabalhos assinadas, recibos de férias que os empregados houvessem gozado, ter convenção de trabalho, trabalhadores devidamente legalizados e o limite de 10 horas de trabalho diário⁸. Em janeiro do mesmo ano, foi aprovada a Lei do Salário Mínimo.

O resultado que nos interessa é que não existiam mais grandes associações que aglutinassem e defendessem a farmácia como um todo, pois os interesses se fragmentaram. O Distrito Federal é um exemplo: no início, no Rio de Janeiro, surgiu um grande sindicato dos

7. Junto com a carteira de trabalho, servia como garantia do empregado em casos de conflitos trabalhistas com empregadores, para comprovação do tempo de trabalho.

8. A famosa CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas é decretada em 1943, unificando as leis trabalhistas, porém diversas normas já estavam sendo colocadas em prática no decorrer da década de 1930, não sendo uma benesse do Estado às massas trabalhadoras, mas uma resposta ao movimento trabalhista organizado. Sem a tutela do Estado temia-se o risco do colapso, como no caso bolchevique. É um erro recorrente creditar os direitos sociais e trabalhistas a benfeitorias do Estado. Grandes teóricos como Esping-Andersen (1990) demonstram que o tipo de *Welfare State*, ou seja, do modelo de direitos sociais depende da capacidade de mobilização das classes trabalhadoras. T.H. Marshall; Bottomore (1992), quando explica a expansão dos direitos sociais na Inglaterra, demonstra que era uma resposta à organização trabalhista, a tal ponto que até mesmo os conservadores ingleses cederam. Nesses casos, a ausência de uma legislação que garanta direitos mínimos e condições de subsistência provoca maior risco à ordem instituída do que fazer concessões que evitem o conflito. Existe um limite até onde o monopólio da violência do Estado é capaz de conter espíritos revoltosos.

O Sindicato dos Proprietários de Farmácia do Distrito Federal, devido ao número sobrepujante de não diplomados proprietários de farmácia, faz campanha contra a exclusividade do farmacêutico diplomado, questionando em múltiplas frentes esse critério

proprietários de farmácia e laboratórios⁹, ao qual se somaram o Centro dos Droguistas, os industriais de drogas e os práticos de farmácia. Porém, devido aos conflitos demonstrados anteriormente, esse sindicato se divide em sindicatos próprios. Surge também o sindicato de técnicos e auxiliares de laboratórios e a União dos Práticos de Farmácia se sindicaliza. A Associação Brasileira de Farmacêuticos deixa de ser puramente científica e se lança como sindicato profissional.

Assim temos diversos sindicatos e associações para cada subdivisão da Farmácia. O Sindicato dos Proprietários de Farmácia do Distrito Federal, devido ao número sobrepujante de não diplomados proprietários de farmácia, faz campanha contra a exclusividade do farmacêutico diplomado, questionando em múltiplas frentes esse critério, desde a competência dos farmacêuticos, até assumir uma postura de oposição à Associação Brasileira de Farmacêuticos, fiel ao seu lema: “farmácia para os farmacêuticos”.

A defesa dos práticos não diplomados gera constantes polêmicas entre o Sindicato e a Associação, apesar de terem uma relação de cordialidade. Entre os conflitos estava a defesa da volta dos consultórios médicos nas farmácias, pelo Sindicato dos Proprietários de Farmácia e Laboratórios, o que as associações farmacêuticas repudiavam. Foi encaminhado à Câmara dos Deputados, em 1935, um projeto que autorizava a instalação de consultórios médicos nas farmácias, o que não era completamente despropositado, pois havia carência de médicos nas cidades do interior.

Essa fragmentação e oposição de interesses dificultam a criação de um órgão fiscalizador próprio, que seria a Ordem dos Farmacêuticos, sugerida na Semana Farmacêutica de 1936, promovida pela União Farmacêutica de São Paulo (UNIFAR). A proposta seguiria paralelamente à da Ordem dos Médicos, ambas nos moldes da Ordem dos Advogados.

A Ordem dos Farmacêuticos era inspirada no *Drug Institute* dos EUA, em que a regulamentação da profissão é feita por um órgão superior de profissionais e não pelo governo. Porém, os

9. Chega a atingir, em 1938, o número de 496 laboratórios estabelecidos no território nacional.

não diplomados, proprietários e empregados, temiam não ser contemplados, e o Sindicato dos Proprietários de Farmácia enxergava com grande desconfiança essa Ordem que poderia homogeneizar, de forma impositiva, um campo que se encontrava dividido.

Também esbarrava no conflito entre drogistas e farmacêuticos, pois a regulamentação, no modelo norte-americano, era feita pelo *Drug Institute*, para garantir que drogistas e farmacêuticos seguissem um rigoroso código de ética profissional, incluindo a proibição de venda na *drug store* diretamente ao cliente. A inclusão da Deontologia nas projetadas reformas do ensino farmacêutico passava por essa tentativa de se estabelecer um código de ética profissional.

A sindicalização não criou a fragmentação. Ela nasce da estrutura econômica, social, legislativa, política e até mesmo acadêmica que deveria preparar profissionais para diversos campos de atividades. Mas a obrigatoriedade da sindicalização reforçou as divisões, conferindo maior força às subdivisões, enfraquecendo a possibilidade da união em torno de objetivos comuns. O opressor não era mais o médico, mas alguém do próprio campo farmacêutico: o droguista, o concorrente, o diplomado; ou o próprio governo, que poderia, a qualquer momento, baixar uma regulamentação danosa à determinada fração.

Em São Paulo, em 1934, surge o sindicato dos proprietários de farmácia, o SINCOFARMA, reconhecido em 1937, que tentou unificar os preços como combate à concorrência. Havia também o Sindicato dos Industriais

de Produtos Farmacêuticos, o Sindicato dos Fabricantes e Distribuidores de Produtos Farmacêuticos e a Associação dos Oficiais, Práticos e Licenciados de Farmácia de São Paulo. A União Farmacêutica mais tarde lança seu braço sindical, a SINFAR, em 1946.

Nos primeiros anos da década de 1930, a União Farmacêutica e os farmacêuticos paulistas estavam envolvidos em outro problema. A expansão das escolas de Farmácia estaduais, e depois o fechamento de diversas delas, fez com que o Departamento Nacional de Saúde Pública se recusasse a registrar os diplomas dos profissionais formados em tais escolas.

As associações farmacêuticas paulistas defendem, por alguns anos, o registro desses farmacêuticos. A resposta é dada sob a forma de um decreto de Vargas, em agosto de 1936, que estabelece regras de validação dos seus diplomas. Os farmacêuticos deveriam prestar exames de validação, com a possibilidade de transferência para institutos oficiais ou congêneres. Ainda assim os formados pelas “fábricas de diplomas” da década anterior sofriam preconceito, sendo responsabilizados pela desmoralização da profissão.

A questão dos farmacêuticos estaduais se arrastou por anos. Apenas em junho de 1943, o Decreto nº 5.545 determinou a revalidação dos diplomas, que se efetivou dez meses depois com a Portaria nº 201, de abril de 1944, que estabeleceu que os interessados deveriam requerer seus direitos junto à Divisão do Ensino Superior. Porém, até 1945, nenhum dos que cumpriram os prazos e as condições foram beneficiados, e nenhuma explicação oficial foi dada, por mais que as associações o cobrassem.

Na época, se discutia a ausência de diplomados à frente das farmácias fora dos centros urbanos. Somente em fevereiro de 1945, novo decreto institui uma Junta Especial para resolver a questão.

Por fim, em relação às associações paulistas, o “racha” da década anterior entre a UNIFAR e a Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo havia sido superado. Cândido Fontoura volta ser presidente de honra da UNIFAR, assim como alguns lentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia voltam a ser seus membros, entre eles Firmino Tamandaré e Malhado Filho. Embora a maioria continuasse simultaneamente na Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo.

3.4. A REFORMA QUE NÃO OCORREU: O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O fator curioso da reforma promovida pelo ministro da Educação Gustavo Capanema, através do Conselho Nacional de Educação, é que foi enviada antes de o Legislativo ser fechado, em 1937, dando início ao período ditatorial conhecido como Estado Novo¹⁰. Portanto é uma reforma que não ocorreu, mas que precisa ser abordada por ter promovido intensos debates que mobilizaram as classes farmacêutica e odontológica.

Essa pretendida reforma tinha uma característica que as destoava das demais: o ministro Gustavo Capanema buscou opiniões das diversas organizações de classe e congregações das faculdades, obtendo muitas reflexões e propostas.

Precisamos entender as razões desse surto reformista do ensino farmacêutico que marcaram a Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP e as associações farmacêuticas. Afinal por que mexer no que havia sido reformado há pouco mais de três anos?

A primeira razão é uma incompatibilidade legislativa. O Decreto nº 20.337, de 1931, ampliou as funções do farmacêutico no mercado de trabalho, em razão da expansão da indústria e dos laboratórios, mas as dez cadeiras da Reforma Francisco Campos eram insuficientes para preparar o profissional para

10. O Governo Provisório de Vargas vai até 1937, quando se inicia o Estado Novo.

ocupar plenamente tais funções. Esse desentendimento legislativo criou a necessidade de se rever a configuração do ensino.

A segunda razão estava na estrutura de oportunidades que se abriam com as discussões do Plano Nacional de Ensino que estava se delineando. Como já dissemos, não basta vontade de mudança se não existirem condições para que ela ocorra.

Em março de 1936, os debates sobre o Plano Nacional de Ensino e a reforma do ensino farmacêutico impulsionam as discussões. Nota-se que a fragmentação da classe estava ligada aos aspectos comerciais e profissionais, não à parte relativa ao ensino, embora houvesse uma proposta de sua redução para dois anos, que não partiu das associações farmacêuticas.

A proposta da Associação Brasileira dos Farmacêuticos, encaminhada ao ministro Gustavo Capanema, previa a autonomia didática e administrativa das escolas de farmácia anexas às faculdades de Medicina. Quanto ao conteúdo, o curso seria dividido em dois: um fundamental e uma especialização. O fundamental previa três anos de duração; o curso facultativo, um ano para especialização. O quarto ano conferiria o título de doutor em Farmácia e Bioquímica. Também alterava as denominações dos professores privativos das escolas de Farmácia para catedráticos, sendo obrigatória a prestação de concurso para exercer a docência; e a restrição de serem criadas novas escolas de Farmácia apenas se fossem integradas a Universidades, buscando dar fim às “fábricas de diplomas”.

Em abril de 1937, foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação o novo regulamento para o ensino de farmácia e odontologia. A seguir, uma tabela comparativa com as três configurações da reforma para demonstrar as transformações até sua apresentação ao Congresso:

Em março de 1936, os debates sobre o Plano Nacional de Ensino e a reforma do ensino farmacêutico impulsionam as discussões. Nota-se que a fragmentação da classe estava ligada aos aspectos comerciais e profissionais, não à parte relativa ao ensino, embora houvesse uma proposta de sua redução para dois anos.

ano	Proposta de 1935	Proposta de 1936	Projeto de 1937
Primeiro	I-Química Mineral; II-Química Orgânica; III-Botânica Aplicada à Farmácia; IV-Física Aplicada à Farmácia e à Biologia	I-Química Mineral; II-Química Orgânica; III-Botânica Aplicada à Farmácia; IV-Física Aplicada à Farmácia e à Biologia	I-Física Aplicada à Farmácia e à Biologia; II-Botânica Aplicada à Farmácia; III-Química Orgânica; IV-Biologia Geral e Zoologia
Segundo	V-Microbiologia; VI-Química Analítica; VII-Farmacognosia; VIII-Biologia Geral e Parasitologia	V-Microbiologia e Higiene; VI-Química Analítica; VII-História, Legislação, Deontologia Farmacêuticas; VIII-Biologia Geral e Parasitologia	V-Microbiologia e Parasitologia; VI-Farmácia Galênica; VII-Química Biológica; XIX-Química Analítica
Terceiro	IX-Farmácia Galênica; X-Farmácia Química; XI-Toxicologia e Química Legal; XII-Higiene, Legislação e Deontologia Farmacêuticas	IX-Farmácia Galênica; X-Farmácia Química; XI-Toxicologia e Química Legal; XII-Farmacognosia	IX-Farmácia Química; X-Farmacognosias; XI-Toxicologia e Química Legal; XII-Higiene-Odontologia e Legislação Farmacêutica
Quarto ano (facultativo) especialização	XIII-Química Biológica; XIV-Química Bromatológica; XV-Química Industrial Farmacêutica XVI- Biofarmácia	XIII- Bioquímica; XIV-Química Bromatológica; XV-Química Industrial Farmacêutica; XVI-Biofarmácia	XIII-Química Bromatológica; XIV-Farmácia Pastoreana e Opotécnica; XV-Química Industrial Farmacêutica

Fonte: Elaboração dos autores.

A diferença do projeto de 1937 é que fala em grau de especialização, mas não menciona o título de doutor. Quanto às cadeiras, as propostas de 1935 e 1936 são bastante semelhantes, pois ambas são oriundas da Associação Brasileira de Farmacêuticos. No entanto o projeto de 1937 já é o resultado das alterações feitas pelo Conselho Nacional de Ensino. Ainda assim, apesar das mudanças na seriação,

a maior diferença está na especialização, com a substituição de Biofarmácia por Farmácia Pastoreana e Opotécnica.

Na prática, até o momento, havia um curso farmacêutico de três anos, depois de dois anos de um curso complementar a ser feito após o ginásio, o que significava o total de cinco anos para formar um farmacêutico. Nessa proposta, o curso permanece em três anos, adicionando-se um quarto ano facultativo, e perde os dois anos complementares.

O curso complementar a ser feito após o ginásio era exigido por outros cursos como Medicina, Engenharia e Direito, e foi uma espécie de substituição aos antigos exames preparatórios. Os farmacêuticos argumentaram que a supressão seria uma degradação da classe; que poucos cursos, como os de Artes e Música, não exigiam os complementares. Os farmacêuticos sentiam-se diminuídos em sua importância, portanto, além da questão do prejuízo no preparo para o ensino farmacêutico, havia também o *status* e o reconhecimento profissional.

Porém essa redução não tinha como intento diminuir o farmacêutico, mas tornar o curso mais acessível diante do número excessivo de não diplomados proprietários de farmácias. Principalmente porque cursos especiais de práticos estavam sendo anunciados e as 20 instituições de ensino superior farmacêutico que existiam na época eram incapazes de prover profissionais para as 6.760 farmácias do país e os 490 laboratórios, além dos cargos no Serviço Sanitário de cada estado.

Tentar proibir a prática dos não diplomados por decreto foi uma opção comprovadamente falha. Pelo contrário, eles estavam organizados e se associaram aos sindicatos dos proprietários de farmácia, ganhando mais força. Mas ainda era necessário alterar essa proporção caso a Farmácia quisesse se estabelecer como uma profissão científica. A solução do conflito entre práticos e diplomados passava pelo ensino farmacêutico.

Os cursos farmacêuticos continuavam a perder alunos para os cursos médicos. O desafio era configurar um curso que fosse atrativo, acessível, porém mantendo o rigor científico e a atualização do campo farmacêutico com as inovações trazidas pela industrialização e a expansão dos laboratórios.

Na prática, até o momento, havia um curso farmacêutico de três anos, depois de dois anos de um curso complementar a ser feito após o ginásio, o que significava o total de cinco anos para formar um farmacêutico. Nessa proposta, o curso permanece em três anos, adicionando-se um quarto ano facultativo, e perde os dois anos complementares.

Outra questão importante foi o Decreto de 1932, que estabelecia o exercício da profissão de químico. Foi uma conquista para a química, mas os farmacêuticos temeram perder direitos e prerrogativas. Em São Paulo, eles podiam exercer o cargo de químico em atividades referentes à fabricação de produtos biológicos e químicos oficiais, análises solicitadas pela clínica médica e como químicos hematologistas, biólogos e legistas.

O que ocorre com a reforma do ensino é que o projeto do Plano Nacional de Educação, encaminhado ao Congresso em abril, encontrava-se na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados em setembro. O presidente da Comissão, deputado Lourenço Baeta Neves, apelou aos interessados que enviassem sugestões à Comissão, ressaltando que pela primeira vez uma reforma do ensino os consultava. A Associação Brasileira de Farmacêuticos propôs emendas que alteravam a seriação das disciplinas, aproximando o projeto da proposta encaminhada em 1936.

Ainda em setembro de 1937, foi divulgado o Plano Cohen, um documento forjado pelo capitão integralista Olímpio Mourão Filho¹¹, que supostamente revelava um plano de golpe de Estado dos comunistas. A fraude foi exposta apenas em 1945. Desde 1935, com a Intentona Comunista, o estado de guerra havia sido declarado e prorrogado ao longo de 1936 e 1937, principalmente após a criação da Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo. Com a divulgação do Plano Cohen, o ministro da Justiça José Carlos de Macedo Soares enviou ao Congresso Nacional a autorização para decretar mais uma vez o estado de guerra, que, votado e aprovado, paralisou o andamento dos projetos legislativos, incluindo o Plano Nacional de Educação.

Criadas as condições, Getúlio Vargas deu o Golpe de Estado em 10 de novembro, fechou o Legislativo e iniciou o período ditatorial do Estado Novo.

A reforma do ensino farmacêutico foi adiada, mas não deixou de ser discutida, o que será visto no próximo item. Por mera ironia da História, um dos responsáveis indiretos pelo adiamento foi o ministro José Carlos de Macedo Soares, filho do ex-lente da Escola Livre de Pharmacia, José Eduardo de Macedo Soares.

11. O mesmo personagem que tem um papel determinante no golpe de 1964.

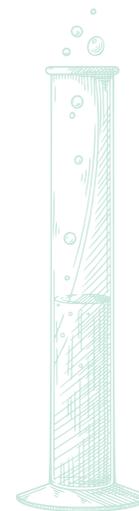
3.5. O III CONGRESSO NACIONAL DE FARMÁCIA

O III Congresso Nacional da Farmácia ocorre em 1939 e aglutina os dois itens anteriormente abordados: a fragmentação da classe farmacêutica e a reforma do ensino. Aqui veremos o papel da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP.

O Congresso tinha como objetivos:

- a.** a unificação da legislação farmacêutica: trabalhista, profissional, de ensino e penal;
- b.** a unificação da técnica farmacêutica: métodos analíticos aplicáveis e revisão da farmacopeia brasileira;
- c.** o aproveitamento das matérias-primas regionais: estudos, estatística e exposição;
- d.** a farmácia social: alimentação do povo, educação sobre ataques aéreos, químicos e bacteriológicos, profilaxia de doenças e outros assuntos;
- e.** controle de produtos químicos e especialidades farmacêuticas: standardização e seleção dos produtos importados, fiscalização técnica de produtos nacionais e estrangeiros;
- f.** estudo e legislação da venda e varejo de especialidades farmacêuticas;
- g.** seção de farmácia militar: standardização do material, organização do Código Farmacêutico Militar e assuntos especializados;
- h.** contribuição da farmácia brasileira aos congressos internacionais, tendo como subdivisões os grupos: 1-Científico; 2-Especial Científico e Administrativo; 3-Farmácia Militar; 4- Profissional; 5- Farmácia Social; 6-Associações.

O grupo científico é o que nos chama mais a atenção, pois não é discutida apenas a reforma do ensino farmacêutico, mas o projeto elencado como representante da reforma desejada pelo Congresso. Nesse grupo havia unanimidade, as divergências ocorreram no grupo profissional, onde as questões conflitantes dividiam os participantes.



O presidente de honra do grupo científico foi José Malhado Filho. Os dois trabalhos que receberam votos de louvor do Congresso foram o de Quintino Mingoja, “Síntese do composto 638”, que utilizava no Laboratório Paulista; e o trabalho de Maria Aparecida Pourchet Campos, “Fatores de tempo e temperatura no índice de saponificação dos corpos gordurosos”. Pourchet Campos era assistente de Química Biológica da USP e tentava a vaga de livre-docente na Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia; foi secretária do grupo científico e publicou artigo sobre a colaboração feminina na apresentação dos trabalhos do Congresso.

No grupo científico, foi defendida a permanência dos cursos complementares e a necessidade de criarem colégios universitários nas faculdades de Farmácia.

José Malhado Filho apresentou a proposta de reforma formulada pela Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, que foi unanimemente aprovada pelo Congresso. Durante a exposição, dois grandes nomes da época, Heitor Luz e Teixeira Paz assinaram o projeto. Por fim, o III Congresso sugeriu aos cursos farmacêuticos que seguissem a reforma que seria adotada pela Faculdade da USP, no projeto a ser encaminhado ao Ministério da Educação.

O projeto apresentado por Malhado Filho era diferente do que a Congregação apresentou em 1938 e dos apresentados anteriormente. O curso farmacêutico compreenderia 3 anos e dois cursos facultativos de especialização que confeririam o título de: 1) químico biólogo: especializado em Química Bromatológica, Biológica, Toxicológica e nas análises reclamadas pela clínica médica; 2) químico farmacêutico industrial: especializado na indústria química e farmacêutica em geral. Cada especialização teria a duração de dois anos, desta forma, o especialista teria cinco anos de formação. O projeto também previa a criação de um Instituto de Farmacologia Experimental destinado às pesquisas farmacêuticas.

12. Desta versão do projeto não consta a seriação. E menciona as disciplinas, não as cadeiras.

O curso básico de três anos conteria as seguintes disciplinas¹²: 1- Física Aplicada à Farmácia; 2- Botânica Aplicada à Farmácia; 3- Zoologia e Parasitologia; 4- Microbiologia; 5- Química Analítica;

6- Farmacognosia; 7- Farmácia Galênica; 8- Química Toxicológica e Bromatológica; 9- Farmácia Química; 10- Química Industrial Farmacêutica; 11- Higiene e Nutrição¹³; 13- Contabilidade Geral e Especial; 14- Legislação e Deontologia Farmacêuticas.

O Curso de Químico Biologista teria as seguintes disciplinas: 1- Anatomia e Histologia; 2- Fisiologia; 3- Química Orgânica Analítica; 4- Química Analítica (quantitativa); 5- Farmacodinâmica; 6- Toxicologia; 7- Bromatologia; 8- Laboratório Químico; 9- Hidrologia e Elementos de Geologia.

Por fim, o curso de Químico Farmacêutico Industrial seria composto pelas disciplinas de: 1- Anatomia e Histologia; 2- Fisiologia; 3- Farmacodinâmica; 4- Microbiologia Industrial Farmacêutica (produção); 5- Química Industrial; 6- Técnica Farmacêutica Biológica (produção); 7- Tecnologia Geral Aplicada à Farmácia; 8- Economia e Legislação Industrial.

Dois anos depois de formados, os especialistas poderiam obter o doutoramento com a defesa de uma tese. O projeto ainda previa estágio obrigatório e a criação do internato em Farmácia.

Na USP, O Conselho Universitário havia adiado a discussão sobre o projeto de reorganização didática da Faculdade de Farmácia e Odontologia. Após o III Congresso de Farmácia, a reforma foi aprovada no Congresso de Belo Horizonte, o que contribuiu para sua aprovação pelo Conselho Universitário da USP.

Após o III Congresso, o projeto apresentado por Malhado Filho foi encaminhado às autoridades superiores, somando esforços das associações para transformá-lo em lei, pois concorrente a este havia sido apresentado outro, que reduzia o curso em dois anos. Por conseguinte, o Projeto de Malhado Filho, como ficou conhecido, passa a ser defendido não apenas pelo mérito da proposta, mas também como obstáculo à diminuição do curso.

O projeto que reduziria o curso a dois anos tinha origem no Rio Grande do Sul. O diretor do Departamento de Saúde do Estado, Dr. Bonifácio da Costa, enviou ofício ao secretário da Educação, Coelho da Costa, acerca da simplificação dos cursos farmacêutico e odontológico, pois o número de profissionais legalmente habilitados não atendia as exigências legais do meio. A proposta foi encaminhada

Dois anos depois de formados, os especialistas poderiam obter o doutoramento com a defesa de uma tese. O projeto ainda previa estágio obrigatório e a criação do internato em Farmácia.

13. Nutrição foi adicionada por resolução do III Congresso.

ao ministro da Educação. Embora não contasse com o apoio da classe farmacêutica organizada em suas múltiplas associações e sindicatos, havia o risco de ser aprovada, pois era o período ditatorial do Estado Novo e partia do Rio Grande do Sul, estado de Getúlio Vargas.

Porém, nos anos subsequentes, o assunto da reforma do ensino farmacêutico reaparece com menor frequência até praticamente desaparecer.

Foi no grupo profissional do III Congresso que desaguararam todos os conflitos causados pela fragmentação dos farmacêuticos, sendo defendido:

- a proibição das drogarias no varejo, ou seja, deveriam vender às farmácias e não anexá-las para vender diretamente aos clientes; também que fosse proibido às farmácias vender medicamentos por atacado;
- uniformização dos preços das especialidades farmacêuticas;
- controle mais rigoroso dos anúncios da indústria químico-farmacêutica e das farmácias;
- supressão dos consultórios médicos nas farmácias;
- limitação do número de farmácias e drogarias;
- autonomia no serviço de fiscalização, em todos os estados, da atividade farmacêutica;
- que os farmacêuticos tivessem exclusiva propriedade das farmácias e apenas com eles se pudesse associar; aos não diplomados, que fossem garantidos os direitos e as garantias de que gozavam até então.

O último item gera dúvidas ao defender os direitos e as garantias dos quais os não diplomados gozavam até então, pois a legislação em vigor era a de 1931, que dava a exclusividade da propriedade das farmácias aos farmacêuticos, devendo o não diplomado se associar a um diplomado. A leitura mais provável era de que aqueles que já estivessem estabelecidos não perderiam sua propriedade nem seriam obrigados a associar-se a um farmacêutico diplomado, mas afetaria as farmácias que se estabelecessem a partir da data em que a proposta fosse transformada em lei.

A resposta foi dada em 1941 pelo Conselho Federal do Comércio Exterior: as resoluções encaminhadas ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio não poderiam ser apreciadas porque desacompanhadas de fundamentação; não havendo elementos para julgar com segurança sua utilidade ou procedência, estabeleceria antes um privilégio do que assunto de interesse público, desrespeitando os artigos da Constituição que estabeleciam normas do exercício de atividades econômicas (A Gazeta da Farmácia, janeiro de 1941).

Mais três moções foram aprovadas no III Congresso:

- a criação de um Laboratório Nacional de Pesquisa e Controle da Indústria, subordinado ao Ministério da Educação;
- a criação de um Laboratório Nacional de Bromatologia e Toxicologia;
- o estudo e a criação da Ordem dos Farmacêuticos do Brasil.

Sobre a Farmácia Militar, sua presença se torna cada vez mais frequente. Era o início da II Guerra. Principalmente entre 1941 e 1942, quando o Brasil entra na II Guerra, a frequência de artigos sobre o Exército, farmacêuticos militares, uso de armas químicas, o farmacêutico na defesa da população etc., ganham cada vez mais espaço. A Escola de Saúde do Exército havia fundado um curso farmacêutico em 1939 e apresentado oito trabalhos no II Congresso Brasileiro de Química, e houve diversas conferências na Academia Nacional de Farmácia e na Associação Brasileira de Farmacêuticos.

Defendiam que, em caso de invasão, as farmácias poderiam ser convertidas em postos de socorro, principalmente no interior, onde eram dos poucos estabelecimentos em que a população buscava socorro, podendo funcionar como centros de informação da população. Assim o farmacêutico seria um auxiliar na defesa passiva. Argumentava-se que a mobilidade dos aviões bombardeiros tornavam alvo potencial as cidades do interior, que deveriam estar preparadas. Em 1942, são fundados cursos de Medicina e Farmácia Militar para farmacêuticos civis.

Na Semana da Farmácia, foi constituída uma comissão para estudar o assunto, composta por Cândido Fontoura, Godofredo Pinto Barbosa, Eurico Brandão Gomes e João Gomes Xavier, e uma segunda comissão para prosseguir com os estudos à qual se juntou Malhado Filho.

Quanto à Ordem dos Farmacêuticos, projeto defendido principalmente por Cândido Fontoura, cabe um esclarecimento, ainda que resumido, pois o projeto tinha 41 artigos, mas era um dos objetos de grande discussão no meio profissional da época.

3.6. ORDEM DOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL

A ideia da Ordem havia sido dada em 1933 pela Associação Brasileira de Farmacêuticos, que, em 1936, apresentou-a na Semana da Farmácia em São Paulo, promovida pela União Farmacêutica.

Na Semana da Farmácia, foi constituída uma comissão para estudar o assunto, composta por Cândido Fontoura, Godofredo Pinto Barbosa, Eurico Brandão Gomes e João Gomes Xavier, e uma segunda comissão para prosseguir com os estudos à qual se juntou Malhado Filho. Paralelamente, no Rio de Janeiro, havia outra comissão com o mesmo propósito. A paulista aguardou o resultado da comissão do Distrito Federal e adicionou sua colaboração, elevando o número de artigos de 76 para 108, sintetizados pelo consultor jurídico da UNIFAR. De volta ao Rio, o projeto sofreu modificações e ganhou seu formato final em 1938.

Não vamos abordar todos os artigos, apenas assinalar que:

- sua função era defender os direitos e interesses da classe farmacêutica;
- seria dividida em um Conselho Federal e em Conselhos Seccionais;
- apenas os membros inscritos na Ordem poderiam exercer a atividade farmacêutica em qualquer um de seus ramos ou especialidades; o farmacêutico que exercesse a profissão sem estar inscrito na Ordem incorreria nas penas do artigo 379 do Código Penal;
- o farmacêutico deveria ser formado por instituto superior;
- os farmacêuticos de institutos de ensino estaduais se limitariam aos estados nos quais fossem diplomados;
- em um quadro especial poderiam ser inscritos práticos para dirigir farmácias, de acordo com a legislação vigente e nas seguintes condições: a inscrição vigoraria por quatro

anos, podendo ser renovada; os práticos habilitados para dirigir farmácias na data da promulgação da lei seriam incluídos no quadro; teriam um delegado para tomar parte na discussão e deliberação dos Conselhos Seccionais, ou seja, estavam excluídos do Conselho Federal;

- os delegados da Ordem fiscalizariam concursos e exames;
- a Ordem teria o poder de punir disciplinarmente seus membros, tanto civil como criminalmente;
- a Ordem organizaria o código de Deontologia Farmacêutica, que trataria dos deveres dos farmacêuticos para com a profissão;
- a Ordem prestaria assistência jurídica a seus membros em questões profissionais; seus inscritos poderiam fazer parte do Instituto de Previdência.

A ideia da Ordem ganha impulso mais consistente entre 1939 e 1941, com cada vez mais adesão dos farmacêuticos. Naturalmente a tentativa de unificação de um campo fragmentado gerou resistências, principalmente no tratamento diferenciado que conferia aos práticos licenciados, que ainda eram a maioria dos proprietários de farmácias. Muitas concessões foram feitas a eles para que os sindicatos de proprietários de farmácia deixassem de se opor à ideia.

O contato de Fontoura com Wollmer, editor da revista *El Farmacéutico*, de Nova York, intensifica a defesa da Ordem por tornar conhecido

o modelo norte-americano, pois a correspondência de Wollmer havia sido publicada e distribuída entre os farmacêuticos pelo Instituto Medicamenta. No modelo dos EUA, cada estado tinha sua própria legislação, embora em alguns pontos fundamentais houvesse harmonia, como a exigência do exercício da profissão apenas por diplomados.

O *State Board of Pharmacy* de cada estado fiscalizava as farmácias em suas regiões. Seus inspetores atuavam em conjunto com as escolas de Farmácia, como examinadoras. O Código de Ética Profissional da Associação Farmacêutica Americana buscava evitar a concorrência desleal impondo que as drogarias apenas vendessem para as farmácias e não diretamente ao público.

Embora a limitação das farmácias seguisse o modelo europeu, principalmente o alemão, a Ordem buscava fazer como a Associação Farmacêutica Americana, criando um código de ética que estabelecia os deveres dos farmacêuticos, principalmente porque as drogarias eram inspiradas nas *drug stores* norte-americanas. A Ordem seguia também um modelo parecido com o *Drug Institute of America Incorporated*, uma corporação dos farmacêuticos dos EUA. A mudança de referência para o modelo norte-americano se torna cada vez mais nítida nos periódicos, no final da década de 1930 e início de 1940, quando a farmácia norte-americana ganha cada vez mais destaque.

A Segunda Guerra Mundial reforçou a aproximação com os EUA. Grande parte das importações de produtos químicos e farmacêuticos vinha da Alemanha. Com a Guerra, os EUA se tornaram

A guerra não afeta apenas a exportação de produtos farmacêuticos, mas a importação de produtos que abasteceriam os laboratórios químicos e farmacêuticos para a produção no país. Afetando também o comércio com os demais países da América, que compravam do Brasil produtos químicos e farmacêuticos.

os principais exportadores desses produtos para o Brasil. Embora muitos dos medicamentos estrangeiros fossem fabricados no Brasil¹⁴, a produção industrial brasileira ainda era responsável pela fabricação de 8,3% do total dos produtos industriais do país. Com o bloqueio da guerra, produtos químicos de maior importância como os ácidos tartárico, cítrico, tânico, oxálico, fórmico e bórico tiveram a importação seriamente comprometida. Os EUA passam a ser o maior exportador desses produtos, substituindo a Alemanha e aumentando em 55% a exportação em 1940.

A guerra não afeta apenas a exportação de produtos farmacêuticos, mas a importação de produtos que abasteceriam os laboratórios químicos e farmacêuticos para a produção no país. Afetando também o comércio com os demais países da América, que compravam do Brasil produtos químicos e farmacêuticos. Se considerarmos apenas o comércio de drogas, medicamentos e preparos farmacêuticos, foram exportadas 62 toneladas, em 1939, para a Colômbia, Argentina, Venezuela, México, Porto Rico e os EUA, contabilizando o valor de três mil contos de réis.

Outro elemento de aproximação era que a Segunda Guerra havia aumentado o preço dos medicamentos exportados para os EUA. Por exemplo, a beladona, que de 15 centavos subiu para dois dólares por libra. Os EUA haviam preparado um estoque antes de entrar em guerra, mas que ficava escasso com o avanço do tempo, por isso buscavam, na flora brasileira, substitutos mais baratos do que os europeus. Consequentemente intensificavam o contato com os farmacêuticos brasileiros.

A substituição do modelo europeu pelo norte-americano era nítida nos periódicos. Mesmo com o final da Segunda Guerra, os EUA se tornaram a principal referência nas publicações brasileiras, que voltam sua atenção para o seu desenvolvimento científico e industrial-farmacêutico. Isso se intensifica após os EUA começarem a fabricar penicilina.

Em 1946, os fabricantes norte-americanos se preparavam para expandir suas exportações, principalmente para as Américas Central e do Sul, onde os Alemães haviam conquistado a preferência antes da Segunda Guerra. Nesse período, a exportação de

14. Havia 44 laboratórios estrangeiros entre os 452 que existiam no país.



produtos farmacêuticos subiu da média de 20 milhões de dólares anuais antes da guerra, para 100 bilhões de dólares durante o conflito. A ativa campanha dos fabricantes norte-americanos visava principalmente à exportação de DDT, penicilina, compostos de sulfa e diversos soros, que já produziam em larga escala.

O DDT era considerado a melhor forma de combater doenças causadas por insetos, com baixo custo e grande eficiência. Usado por soldados na Segunda Guerra, seu uso foi ampliado quando seus efeitos nocivos acumulativos ainda eram desconhecidos. No Brasil, utilizava-se tanto no combate à malária quanto na agricultura, contra parasitas do gado. O único efeito nocivo cogitado na época era que, em doses tóxicas, o DDT causava hipocalcemia sanguínea.

Quanto à penicilina, a Grã-Bretanha começou a produzi-la em larga escala para o uso doméstico, a um preço muito mais baixo que os EUA. Esperava-se que a competição os forçasse a baixarem seus preços, alimentando grandes expectativas na indústria farmacêutica nacional.

A Associação Brasileira de Farmacêuticos ainda defendeu a Ordem em 1940 juntamente com a solução do ensino e do código farmacêuticos. Em 1941, o anteprojeto foi encaminhado ao ministro da Educação e da Saúde Pública, Gustavo Capanema, que considerou que a fiscalização das farmácias, contida no projeto da Ordem, deveria passar à jurisdição municipal, assim como os assuntos de saúde pública semelhantes. Nesse sentido, uma das ideias centrais da Ordem — uma organização civil fiscalizando o exercício da profissão a exemplo da OAB —, esbarrava na legislação que conferia à esfera municipal a fiscalização do exercício das farmácias, drogarias, laboratórios etc.

A fiscalização governamental se amplifica. No Departamento Nacional de Saúde, foi criado o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina¹⁵, que passa a envolver também a fiscalização da Farmácia com a criação da Comissão de Biofarmácia. Também haveria uma Comissão de Revisão da Farmacopeia, que vinha sendo atualizada nos últimos anos.

A Comissão de Biofarmácia, criada pelo Decreto nº 9.810, de 1942, padronizou as especialidades farmacêuticas, regulamentou

15. O Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina era composto por uma Seção de Medicina, uma de Farmácia, uma de Entorpecentes e uma de Administração.

sua venda, condições de preparo e de licenciamento. A expansão das atribuições da Comissão de Biofarmácia gerou resistência pela Associação Brasileira de Farmacêuticos.

Ainda assim o ministro Capanema nomeia uma comissão para redigir o projeto definitivo da Ordem dos Farmacêuticos, em junho de 1941. O fato de essa comissão ser composta apenas de farmacêuticos diplomados gerou desconfiança entre os proprietários de farmácia não diplomados, que ainda eram a maioria e estavam organizados em sindicatos. Por parte da imprensa, o Correio da Manhã considerava injusta tal medida contra os práticos licenciados e temiam que a Ordem fosse o golpe final em seus direitos.

Além da resistência de parte do campo farmacêutico, o Sindicato dos Químicos da capital representou contra o anteprojeto junto ao Ministério da Educação. O Sindicato havia solicitado uma licença ao Departamento Nacional de Saúde Pública para que químicos pudessem montar e dirigir laboratórios farmacêuticos. Ao longo da década de 1950, o projeto da Ordem se transforma, ao qual voltaremos no momento próprio.

No final de 1942, o ministro João Alberto baixou uma portaria que restringia a variação de preços das especialidades farmacêuticas, com limites máximos e mínimos de venda fixados pelo fabricante, atuando no conflito entre o varejista e o atacadista. Porém, com a fragmentação da classe em múltiplos sindicatos, qualquer medida regulatória obrigatoriamente acabava descontentando algum deles. Principalmente porque eram tomadas sem diálogo com os diretamente afetados. A unificação dos preços foi aceita à unanimidade pelos varejistas.

Com a regulamentação de 1942, observa-se que os conflitos entre as frações organizadas e a necessidade da Ordem vão diminuindo. Novamente o governo tutela as relações, dessa vez não as trabalhistas para evitar a revolta social, mas os conflitos comerciais do campo farmacêutico.

A Segunda Guerra havia inflacionado o preço de importação de medicamentos e matérias-primas da indústria química-farmacêutica, o que impactava os preços. A população acusava a indústria farmacêutica, os droguistas e os farmacêuticos de mercenários, exploradores etc.

Com o tempo, a Associação Brasileira de Farmacêuticos entrou em cooperação com a Comissão de Biofarmácia, oferecendo sugestões à legislação onde via incompatibilidade com a prática ou confronto com as demais leis.

No final de 1944, é proposta a criação do Instituto Técnico de Controle de Drogas e Medicamentos, que auxiliaria tecnicamente o Departamento Nacional de Saúde na fiscalização da indústria e do comércio desses produtos. Apesar do tabelamento dos preços, as associações farmacêuticas e os sindicatos varejistas consideravam que os atacadistas droguistas faziam concorrência desleal.

Os diversos órgãos reguladores reduziram a necessidade da autotutela pela Ordem. Em artigo de 1943, foi publicado que os dirigentes da Associação Brasileira de Farmacêuticos já sabiam que a ideia da “Ordem” havia sido abandonada desde o início de 1942. Alegavam que a sua existência era incompatível com o sistema sindical, embora não tenha sido esclarecido porque a OAB, na qual se baseavam,

coexistia com o seu sindicato. Segundo o artigo: “O essencial, nisso tudo é que o sonho da “Ordem dos Farmacêuticos” jaz por terra... E que morte “silenciosa” teve, o coitadinho...” (A Gazeta da Farmácia, janeiro de 1943).

Curiosamente, em julho de 1944, o consultor jurídico do Ministério do Trabalho deu parecer favorável ao projeto análogo da Ordem dos Médicos, afirmando não ser contrário à ordem pública, não atentar contra o sistema constitucional nem sequer entrar em conflito com o regime sindical.

3.7. A ODONTOLOGIA E O ESTADO NOVO

Até este ponto, contextualizamos a situação da Farmácia e seus assuntos correlatos: ensino, legislação, associações, sindicatos, industrialização do setor etc., e a participação dos docentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP em associações, congressos e demais eventos relacionados. Mesmo se tratando de uma breve contextualização, pois cada um desses temas poderia ser objeto de aprofundamento, ainda falta a outra face da Faculdade. Portanto é necessário traçar algumas linhas para inteirar a situação do outro campo naquele período.

A primeira questão a ser abordada é que, diferentemente da Faculdade de Farmácia do Distrito Federal, que se mantém anexa à Faculdade de Medicina até 1945, a Faculdade de Odontologia da Universidade do Brasil consegue sua autonomia já no início do Governo Provisório de Vargas, em 1934, enquanto diversas instituições de ensino superior de Odontologia se mantiveram anexadas a outros cursos, principalmente aquelas que já eram anexadas à Farmácia, por falta de condições de se estabelecerem como cursos autônomos, incluindo a Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP.

Vale lembrar que o modelo anexo à Farmácia não carregava diversos vícios do modelo anexo às Faculdades de Medici-

Até este ponto, contextualizamos a situação da Farmácia e seus assuntos correlatos: ensino, legislação, associações, sindicatos, industrialização do setor etc., e a participação dos docentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP em associações, congressos e demais eventos relacionados.



Interior de farmácia, cerca de 1940

na, tais como a impossibilidade de participar da congregação, a ausência da classificação de “catedrático” entre os docentes, a impossibilidade de avaliar a outros já citados. De fato, não apenas não encontramos indícios de uma relação de subordinação nas atas da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, como vários lentes de Odontologia se tornaram diretores da Faculdade, entre eles Sampaio Dória e Cyro A. Silva.

A prova definitiva, que afasta qualquer suspeita de hierarquização entre os cursos, era que Benedicto Montenegro, responsável pela restauração da Faculdade como instituição do estado e sua incorporação à USP, e diretor da Faculdade em 1934 e em 1937, era cirurgião-dentista e lente de cirurgia da boca. A Faculdade, no ano de 1935, presta homenagem ao serviço de remodelação com a inauguração, no panteão principal, do busto em bronze de Benedicto Montenegro, que foi exonerado do cargo pelo interventor federal em razão de sua eleição a deputado estadual.

O fato de não haver uma hierarquia institucionalizada entre os cursos, nos regimentos e nos estatutos da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, diminui a necessidade de a Odontologia se estabelecer como curso autônomo, mas não a elimina. As associações de odontologia ainda desejavam sua autonomia, pois não precisariam dividir recursos e espaço, o que era particularmente grave na Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP. Como se nota nas atas da Congregação, o prédio da rua Três Rios não acomodava satisfatoriamente os dois cursos mesmo após as reformas.

As associações de odontologia ainda desejavam sua autonomia, pois não precisariam dividir recursos e espaço, o que era particularmente grave na Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP. Como se nota nas atas da Congregação, o prédio da rua Três Rios não acomodava satisfatoriamente os dois cursos mesmo após as reformas.

Não foi apenas o ensino odontológico no Distrito Federal que se tornou autônomo em 1934, mas também a sua fiscalização.

A fiscalização da atividade profissional por pares e não por leigos é um dos elementos que determinam a autonomia da profissão e quem a fiscalizava era o inspetor-dentista do Serviço Sanitário. Em 1937, foi criada a Inspeção de Fiscalização da Odontologia, subordinada ao Serviço Sanitário, para a qual poderiam ser nomeados apenas cirurgiões-dentistas diplomados e registrados.

O último elemento que restava, no começo do Governo Provisório de Vargas, para garantir a autonomia da classe profissional, estava ligado a uma circunstância do período: a representação classista no Congresso Nacional. No início

de 1935, essa questão passa a mobilizar a classe, que elege o Dr. Sylvio Pellico Leitão, dentista de Pernambuco, como seu representante. Porém o maior obstáculo era que os representantes das classes liberais se constituíam de médicos, dentistas, farmacêuticos, engenheiros, advogados, músicos e enfermeiros, aos quais caberia ocupar apenas uma cadeira de deputado e uma de suplente. Eles se questionavam se teriam força para pleitear tais cargos ou se seria mais conveniente apresentar um programa e obter apoio de outro candidato para as suas reivindicações.

A fragmentação do campo farmacêutico não encontra paralelo com a odontologia, pela própria natureza da atividade. O principal elemento dessa fragmentação era a diversidade da atividade profissional, que atingia o comércio varejista e o atacadista, a indústria e os laboratórios, além do ensino, cabendo dentro desse conjunto as contradições e os conflitos de posições e interesses. A odontologia, por outro lado, estava organizada na Associação de Odontologia e no Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas de São Paulo, atuando profissionalmente no setor de serviços e em alguns postos de fiscalização estaduais.

Naturalmente havia divisão de posições e posturas diante de determinados assuntos, como em qualquer campo profissional, mas era diferente do conflito entre varejistas e atacadistas ou entre práticos e diplomados no campo farmacêutico, em que um concebia o outro como um usurpador de seus direitos e da garantia de sua subsistência. Algumas divergências extrapolavam o campo das relações pessoais, como a quem caberia a iniciativa de campanhas sobre a necessidade do tratamento dentário. Uma par-

cela apontava a omissão do governo no assunto, outra parte responsabilizava as associações de classe, que deveriam dar o exemplo.

Na Associação Paulista de Odontologia, muitos professores da Faculdade apresentavam conferências como Cyro A. Silva, lente de Radiologia e Eletroterapia; Campos de Oliveira, especialista em Odontopediatria; Marques Junior, que foi presidente da Associação de Odontologia em 1924, assim como Campos de Oliveira, em 1926.

O Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas de São Paulo estava empenhado na realização de um “seguro de vida coletivo” para seus membros. Ainda em 1935, o Sindicato Odontológico Brasileiro estava organizando um regulamento referente ao exercício da profissão a ser seguido em todo o país.

Na década anterior, em 1925, ocorreu o II Congresso Latino-Americano, em Buenos Aires, onde foi sancionada a proposta de criação da Federação Odontológica Latino-Americana, ideia que havia sido levantada, em 1917, no Chile.

Em 1935, foi fundada a Academia Internacional de Odontologia. Campos de Oliveira era delegado oficial; outros lentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP também eram membros, como Cyro A. Silva, Marques Junior, José Paulo de Macedo Soares e Sampaio Dória. A ideia era unir todos os odontólogos do mundo em laços de amizade. Em curto prazo, construir um futuro para a odontologia latino-americana. Embora fosse uma meta ambiciosa, o resultado concreto foi unir as duas maiores potências da América do Sul no tema: Brasil e Argentina. A iniciativa aproximou docentes e alunos da Faculdade de Odontologia da USP da Escola de Odontologia de Buenos Aires.

A reforma do ensino pretendida por Gustavo Capanema ganha maior relevo na Odontologia, em agosto de 1937, em uma Conferência realizada na Associação Paulista dos Cirurgiões-Dentistas, com o diretor da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil. O principal tema da reunião foi a decisão de Capanema de dispensar o preparatório para a admissão no curso de Odontologia.

Assim como no caso da Farmácia, além de representar um retrocesso em termos de ensi-

no, a dispensa colocaria a Odontologia em grau de inferioridade em relação às faculdades que manteriam os preparatórios. Também lamentaram que a sugestão de elevação para cinco anos do ensino odontológico não fora incorporada ao projeto de reforma do ensino superior. Apelaram ao ministro que a reconsiderasse, e também ao Conselho Nacional de Educação. A Congregação da Faculdade Nacional de Odontologia criou um novo projeto prevendo a formação em quatro anos e a seguinte configuração:

Série	Proposta	Curso em vigor
	Cadeira	Cadeira
1ª	I- Anatomia; II-Embriologia e Histologia; III-Microbiologia e Parasitologia Geral; IV- Materiais e Aparelhagens; V- Fisiologia	I-Anatomia; II-Histologia e Microbiologia; III-Fisiologia; IV- Metalurgia e Química Aplicadas
2ª	I-Técnica Odontológica; II- Patologia Geral e Métodos Terapêuticos; III- Anatomia, Histologia e Fisiologia Patológicas; IV- Técnica Protética; V-Electrologia e Radiologia	I-Técnica Odontológica; II- Clínica Odontológica (1ª cadeira); III- Prótese; IV- Higiene e Odontologia Legal
3ª	I- Clínica odontológica (1ª cadeira); II- Patologia e Terapêutica Regional; III- Odontopediatria; IV- Clínica de Coroas e Pontes; V-Propedêutica Médica e Correlata	I-Clínica Odontológica (2ª cadeira); II-Patologia e Terapêutica Aplicadas; III- Ortodontia e Odontopediatria; IV- Prótese Buco-Facial
4ª	I- Ortodontia; II- Clínica Odontológica (2ª cadeira); III-Odontologia Legal e Deontologia; IV- Cirurgia Buco-Facial; V- Higiene e Educação Sanitária; VI- Clínica de Dentaduras e Aparelhos Buco-Faciais	

Quanto a esse novo projeto, resumimos algumas justificativas:

1. Materiais e Aparelhagem era a nova denominação de Metalurgia e Química Aplicadas, pois entendiam que o alcance dessa cadeira deveria ser mais amplo para a utilização de instrumentos que incluíam ensinamentos de mecânica, eletricidade, física e equipamentos utilizados no laboratório de próteses.
2. Anatomia, Histologia e Fisiologia Patológicas chamavam mais a atenção pela ausência no curso em vigor do que pela inclusão no projeto, já que sua importância era óbvia para a Odontologia.
3. O ensino de prótese foi dividido em três matérias com denominações diferentes: a IV cadeira da 2ª série, a IV da 3ª e a VI da 4ª, devido à impossibilidade de ministrá-las em apenas um ano, considerando a diversidade que engloba seu ensino e a morosidade de seu aprendizado.
4. A separação entre ortodontia e ortodontia infantil levava em consideração as campanhas de assistência dentária para crianças, que ganhavam cada vez mais destaque, com a ortodontia presente nas principais faculdades do mundo.
5. A inclusão de Eletroradiologia e Eletrologia preparariam o estudante para o uso dos novos processos diagnósticos, considerando que tais aparelhos consistem em risco a quem não sabe utilizá-los de forma correta. Novamente é feita uma comparação para demonstrar que o

ensino de três anos colocava o Brasil em posição de atraso inclusive em relação aos seus vizinhos da América do Sul.

O projeto não foi aceito pelo Conselho Nacional de Educação, que encaminhou sua própria proposta. O mesmo apelo do diretor da Faculdade Nacional de Odontologia é feito perante a Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP. Em agosto de 1937, a Congregação propôs que a remodelação do ensino odontológico fosse objeto de outra sessão, entretanto, a seguinte ocorreu em 13 de dezembro, quando Vargas já havia fechado o Legislativo, impedindo o avanço da reforma.

Até o momento demonstramos, tanto na Farmácia quanto na Odontologia, projetos de reforma que não se concretizaram. Mas por que não se ater apenas ao texto da lei e ignorar o que não foi aprovado? Por duas razões principais: 1) o fato de não ter se tornado lei não significa que a questão não tenha sido discutida ou que consensos não tenham sido formados, aguardando-se outra oportunidade; certas mudanças institucionais podem levar décadas entre a proposição e a efetivação concreta; 2) é necessário contextualizar os caminhos percorridos pela discussão acadêmica em relação ao ensino, pois, ainda que não vingue, mobiliza docentes, alunos e setores correlatos, sendo um retrato das aspirações gerais de uma classe.

A Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP tinha seu próprio projeto de reforma do ensino, com duração de quatro anos, além do curso preparatório, e um quinto ano facultativo para o doutorado, dessa forma composto:

Ano	Cadeira
1º	I-Anatomia e Embriologia; II-Histologia; III-Fisiologia; VI-Metalurgia e Química das Matérias Dentárias
2º	I-Microbiologia; II-Patologia aplicada (geral e especial); III- Terapêutica e Matéria Médica Aplicada à Odontologia ¹⁶ ; IV- Técnica Odontológica V- Prótese Dentária (1ª cadeira)
3º	I- Radiologia e Electroterapia; II- Prótese Dentária (2ª cadeira); III- Clínica Odontológica (1ª cadeira); IV- Higiene
4º	I- Ortodontia (teoria e laboratório); II- Clínica Odontológica (2ª cadeira); III- Clínica Ortopediátrica; IV- Cirurgia e Prótese Buco-facial; V- Odontologia Legal
5º	I- História da Odontologia e Legislação Odontológica; II- Ortodontia Clínica; III- Prótese Aplicada

Fonte: Elaboração dos autores.

Há alguns pontos em comum com o projeto da Congregação da Faculdade Nacional de Odontologia, lembrando que o seu projeto original previa inicialmente cinco anos, que foram diminuídos para quatro em uma tentativa de se adaptar à reforma do ensino, ao passo que o da congênere paulista foi elaborado quando a reforma já havia sido abandonada no início do Estado Novo. Portanto esse projeto não buscou se conciliar com o do Conselho Superior de Ensino e do ministro Capanema.

Também há diferenças, por exemplo, o projeto paulista tem um número menor de cadeiras, mas apresenta um quinto ano para o doutorado. Dentre as similaridades, no que o projeto da Congregação da Faculdade Nacional de Odontologia julgava essencial, em primeiro lugar, a incapacidade da Reforma Francisco Campos com seu curso de três anos. Além do mais:

1. a adição de Radiologia e Electrologia, que aqui recebe nome similar, mas o conceito é o mesmo;
2. a divisão de Prótese Dentária em três cadeiras diferentes;
3. a separação da Ortodontia Pediátrica da Ortodontia;
4. a adição de Anatomia, Fisiologia e Histologia, ausentes na Reforma Francisco Campos.
16. Não há certeza sobre o nome dessa matéria, que está ilegível na respectiva ata.

Em 1938, foi fundada, no Rio de Janeiro, a Federação Odontológica Brasileira, que propunha unir todas as associações congêneres do país, à qual se filiou a Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas

Em 1938, o lente catedrático da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, Paulino Guimarães Jr., presidente da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas, organizou a Semana Odontológica. Ele também orientava cursos de aperfeiçoamento na Associação.

A. Souza Cunha, catedrático de Prótese Buco-Facial da Faculdade, defendia a criação de um serviço odontológico nos hospitais de São Paulo, e de um hospital especializado, com o ambiente e a aparelhagem adequados para a odontologia.

O professor Raul Votta ministrava cursos práticos de especialização em Bacteriologia, oferecidos pela Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas; o catedrático Moreira da Rocha passa a dar o curso de especialização em Anatomia; Cyro A. Silva ministrava o curso de Radiologia.

Em 1938, foi fundada, no Rio de Janeiro, a Federação Odontológica Brasileira, que propunha unir todas as associações congêneres do país, à qual se filiou a Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas. A Federação foi iniciativa de diversas organizações civis, contando com a adesão futura de sindicatos e associações, tendo por fim:

1. representar a odontologia dentro e fora do país;
2. representar a odontologia brasileira nos congressos e jornadas científicas nacionais e estrangeiras;
3. elaborar um código de ética profissional a ser adotado por todas as associações federadas;
4. propugnar pelo progresso do ensino odontológico;
5. propugnar pelo progresso da indústria brasileira de material e instrumental odontológico;
6. promover a beneficência e a previdência do cirurgião-dentista federado;
7. promover a organização do cadastro profissional em todo o Brasil;
8. elaborar uma ficha buco-dentária padrão a ser usada pelos sócios e pugnar pela criação de um serviço buco-facial em todos os gabinetes de identificação do Brasil;
9. promover uma campanha científica em prol da higiene dentária em todo o país.



Faculdade de Farmácia e Odontologia, meados da década de 1930.

Acervo: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP)

Não consta que a Odontologia estivesse tão fragmentada e com tantos conflitos em seu interior quanto a Farmácia, ainda assim buscavam criar sua organização de âmbito nacional. Para entender os motivos, devemos considerar que era o Estado Novo, ou seja, o federalismo dava lugar à centralização político-administrativa, os sindicatos obrigatoriamente eram regionais e as demais associações civis tendiam ao regionalismo.

Não bastava o diálogo entre uma associação regional e o governo estadual, o centralismo político-administrativo incentivava a organização de uma estrutura representativa de classe igualmente centralizada de âmbito federal, para promover o devido diálogo e levar as demandas ao poder central, evitando-se que se fragmentassem regionalmente e perdessem força. Tratava-se, porém, de uma Federação e não de uma União, o que pressupõe que as unidades manteriam certa autonomia e não se fundiriam completamente.

Havia um descompasso entre um poder centralizado e sindicatos regionalizados, o que de certa forma foi proposital para se criar um padrão difuso de demandas entre categorias profissionais e regiões, e evitar o risco de grandes organizações trabalhistas, gerando uma lacuna no diálogo entre o governo e a classe profissional como um todo.

Um segundo motivo era a concentração do poder no período ditatorial do Estado Novo. As tentativas de organização profissional em âmbito federal pretendiam estabelecer uma relativa autotutela, o que se comprova com a presença de códigos de ética, a fim de evitar ou ao menos diminuir o controle estatal, criando-se, em seu lugar, uma entidade civil capaz de se autorregular

e se defender de uma intervenção excessiva do Estado, já que associações e sindicatos regionalizados não teriam a mesma força. Ressaltamos o excesso, pois algum nível de intervenção estatal era demandado. Era nítido que não desejavam um *laissez-faire*, pelo contrário, ainda buscavam no Estado a solução para seus dilemas.

Havia vantagens, claro, como a possibilidade de intercâmbio de assuntos profissionais e científicos entre seus membros e os de organizações congêneres de outras áreas ou de outros países.

Podemos saber quais eram as demandas da classe odontológica a nível nacional observando as moções aprovadas pelo I Congresso Odontológico Brasileiro, de 1938, encaminhadas a Getúlio Vargas, resumidamente: 1) a execução do plano de reforma do ensino que previa a duração para quatro anos mais um facultativo de aperfeiçoamento; 2) a execução do regulamento do exercício profissional; 3) a obrigatoriedade do exame dos dentes para candidatos à incorporação militar; 4) a criação do Serviço de Odontologia Legal, junto às polícias federais e estaduais; 5) o restabelecimento do quadro de cirurgiões-dentistas do Exército.

Acreditava-se que uma organização federal seria capaz de manter o diálogo e as demandas junto ao governo. Queriam que o governo regulamentasse o ensino e o exercício profissional, mas também desejavam certa autonomia. Não são posturas contraditórias, mas complementares: ao governo o que fosse de sua responsabilidade e à organização civil o que lhe fosse devido. Assim a odontologia não seria completamente tutelada nem completamente autônoma, encontrando um ponto de equilíbrio.

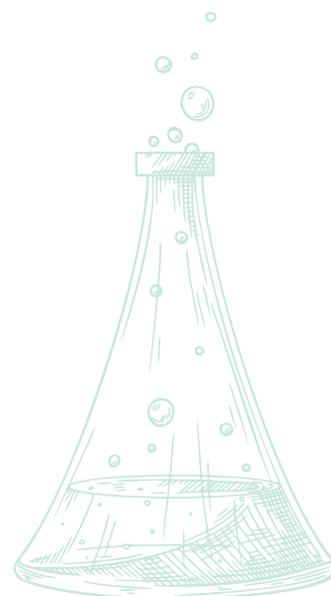
Entre as moções apresentadas ao governo de São Paulo, chamam a atenção a primeira e a segunda: 1) solicitar ao governo a criação da Faculdade de Odontologia na USP, como instituto autônomo, o mais rápido possível; 2) fossem equiparados os vencimentos dos professores e assistentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo aos dos colegas das Faculdades de Medicina, Direito e da Politécnica da USP.

A primeira demanda demonstra que a antes necessária anexação entre os dois cursos não era mais desejada, e que a Odontologia pretendia sua autonomia dentro da USP.

A segunda é fácil de explicar: não se tratava simplesmente dos ganhos salariais, do contrário não haveria apoio do Congresso Nacional, pois não afetaria a classe como um todo. Uma vez que o vencimento é a principal recompensa pelo esforço empregado, há um valor que transcende o monetário: o valor simbólico de reconhecimento da importância do serviço prestado.

Questão maior do que aumentar os vencimentos de alguns professores era o reconhecimento da igualdade perante os pares da mesma Universidade, o que afetava a classe como um todo. Um benefício individual dificilmente tem apoio coletivo a não ser por solidariedade, enquanto um valor coletivo, como símbolo de igualdade, pode ganhar apoio dos que compartilham e defendem uma crença. Basta questionar: se são iguais, por que são recompensados diferentemente? Conclusão mais óbvia: porque não são iguais.

Cabe esclarecer que não estamos lidando com a estrutura econômica mais ampla em que diversos elementos definem o valor do salário, incluindo a relação de oferta e demanda entre outras questões abordadas e debatidas por diversas teorias econômicas, dos clássicos aos contemporâneos; não tentamos reduzir um objeto inesgotável a uma única faceta. O contexto aqui é claramente delimitado: diferença de vencimentos entre catedráticos da mesma Universidade, mas de cursos diferentes, encarada pelos membros do Congresso como o reconhecimento da desigualdade de *status* entre professores que ocupam grau hierárquico igual em uma mesma instituição de ensino estatal, percebida também como uma desigualdade entre os cursos.



Após a contextualização do campo farmacêutico e de demonstrar a importância do projeto da Congregação da Faculdade da USP, mais completo que o apresentado em 1937 pelo Conselho Nacional de Ensino, pela Associação Brasileira de Farmacêuticos, em 1936, e certamente pelo projeto de redução do curso para dois anos pelo Bonifácio da Costa, voltamos aos acontecimentos que nesse meio tempo ocuparam a Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP.

3.8. DE VOLTA À FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DA USP

Após a contextualização do campo farmacêutico e de demonstrar a importância do projeto da Congregação da Faculdade da USP, mais completo que o apresentado em 1937 pelo Conselho Nacional de Ensino, pela Associação Brasileira de Farmacêuticos, em 1936, e certamente pelo projeto de redução do curso para dois anos pelo Bonifácio da Costa, voltamos aos acontecimentos que nesse meio tempo ocuparam a Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP.

O professor Alfredo Bellengarde havia se aposentado com 68 anos de idade, deixando uma cadeira vaga ainda em 1936; Alfredo Santiago foi designado para reger a cadeira de Biologia Geral na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras (FFCL). No ano seguinte, Benedicto Montenegro volta à direção da faculdade; quando se afasta, em 1938, recebe o título de doutor *honoris causa*, aprovado pelo Conselho Universitário. Linneu Prestes assume a direção da Faculdade no lugar de Benedicto Montenegro, afastado em razão do Decreto que proibia a acumulação de cargos públicos, de forma que alguns docentes foram obrigados a optar por um dos cargos. Pela área da odontologia as opções são as seguintes:

- O professor Antônio Campos de Oliveira, que exercia o cargo de inspetor-chefe da Inspetoria de Higiene e Assistência Dentária, optou pela cadeira de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade.
- Benedicto Montenegro optou pela cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina; ele era catedrático de Cirurgia da Boca pela Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP.
- Carvalho Lima era catedrático de Microbiologia da Faculdade e optou pelo cargo de diretor do Instituto Bacteriológico.
- André Dreyfus optou pela cadeira de Biologia Geral da FFCL; ele era catedrático de Histologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP.

- Moreira da Rocha optou pela cadeira de Anatomia da Faculdade de Farmácia e Odontologia; era chefe de identificação e professor de Anatomia da Faculdade de Medicina.
- Luís Stamatis, assistente da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria, optou pelo cargo de cirurgião-chefe da Guarda Civil de São Paulo.

Assim, em 1938, a Congregação efetivamente perde Dreyfus, Carvalho Lima, o assistente Luís Stamatis e o seu diretor Benedicto Montenegro.

Sem a presença dos três lentes, ficaram vagas as cadeiras de Metalurgia, Química Aplicada, Histologia, Microbiologia e Cirurgia da Boca, que foi incorporada à de Prótese Dentária.

Em 1939, a Faculdade instalou um laboratório de Fisiologia com material adquirido da Universidade de Harvard, além de conseguir, do secretário da Educação e Saúde Pública, material para uma completa reforma das Clínicas Dentárias.

No ano seguinte, novas instalações são inauguradas com o auxílio do interventor federal e da Secretaria de Viação e Obras Públicas, possibilitando ao Colégio Universitário o funcionamento em 1941, quando são anunciadas suas primeiras aulas.

Um dos grandes objetivos das reformas era a criação do Instituto de Farmacologia Experimental para a produção de medicamentos com origem na flora medicinal brasileira. As atas da Congregação e os documentos internos encontrados são vagos em relação às obras, no entanto, no relatório da Diretoria encaminhado ao governo do estado, há um levantamento mais detalhado dessas reformas, lido em discurso do interventor Ademar de Barros, do qual destacamos:

- 1. Duplicou a capacidade da Faculdade, ordenando a construção de mais um pavimento sobre $\frac{3}{4}$ da área já edificada**
- 2. Permitiu¹⁷ a remodelação e a reorganização da parte administrativa, secretaria, tesouraria e biblioteca,**

Assim, em 1938, a Congregação efetivamente perde Dreyfus, Carvalho Lima, o assistente Luís Stamatis e o seu diretor Benedicto Montenegro.

- 17.** O relatório foi extraído da leitura de Ademar de Barros e publicado na Gazeta da Pharmacia que ainda adotava a ortografia “etimológica”. Reproduzimos da forma como foi publicado.

anualmente enriquecida com as mais recentes publicações especializadas, mercê da generosa verba que lhe foi destinada, tornando, assim os esforços da diretoria, professores, alunos e pessoal subalterno, facilitados e sobejamente recompensados.

3. Comprou no país e no estrangeiro, material para diversas clínicas e laboratórios na importância aproximada de 2 mil contos. E isto possibilitou a instalação condigna do amphiteatro de anatomia, dos laboratórios de physiologia, hystologia, pathologia e therapeutica applicadas, microbiologia, metalurgia e chimica aplicada, hygiene e odontologia legal, technica odontológica, prothese dentaria, electro-therapia e radiologia, que nada ficam a dever ás melhores instalações dos estabelecimentos congêneres sul-americanos e quiçá do mundo – assim tornou uma realidade magnifica a montagem quase sumptuosa e funcionamento utilíssimo das cadeiras odontológicas de adultos, orthodontologia e clínica infantil e cirurgia e prothese bucco-facial
4. Comprou o material necessário para a irreprehensivel montagem e funcionamento do Departamento de Chimica Industrial e Pharmaceutica. (...)
5. O mesmo se diga em relação aos laboratórios de Pharmacia Chimica e Pharmacia Galenica (...)
6. Também não se esquece a importância crescente que a parte biológica da

Pharmacia tem assumido nos últimos tempos. E, neste sentido, o Governo aparelhou, de acordo com as últimas aquisições da sciencia, os laboratórios de parasitologia, microbiologia e chimica biológica

7. Aperfeiçoaram-se os laboratórios de chimica orgânica, chimica analytica, toxicológica e bromatologica, de onde sairão profissionais capazes de resolver os graves problemas de toxicologia industrial e de guerra e prestar os mais assignalados serviços em relação ao estudo, analyse e fiscalização dos gêneros alimentícios (A Gazeta da Pharmacia, janeiro de 1941).

Ademar de Barros também declara que é intenção do governo iniciar a construção e aparelhar o Instituto de Farmacologia Experimental destinado à pesquisa da flora brasileira. E que a sua construção não acarretaria ônus para o Estado, pois os recursos já existiam, provenientes da antiga fundação da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo.

Ainda em 1940, Malhado Filho estava para se aposentar, aos 68 anos. Foi solicitado ao Conselho Universitário um prazo de mais cinco anos para a sua permanência como professor emérito, sendo a proposta aprovada. Na época, ele presidia a Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, teve brilhante participação no III Congresso de Farmácia no ano anterior e era membro da Comissão Revisora da Farmacopeia Nacional. A importância desse título é descrita em A Gazeta da Pharmacia:

O gesto sábio e oportuno da Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia¹⁸ de São Paulo, concorrendo ao Mestre o título de Professor Emerito corresponde a um merecimento real e eleva sobremido nossa classe.

Sua ratificação pelo Governo, como esperamos, dará à classe farmacêutica a honra de um Professor Emerito, como fora distinguida a medicina com o inesquecível Miguel Couto e a Engenharia com Sampaio Correia

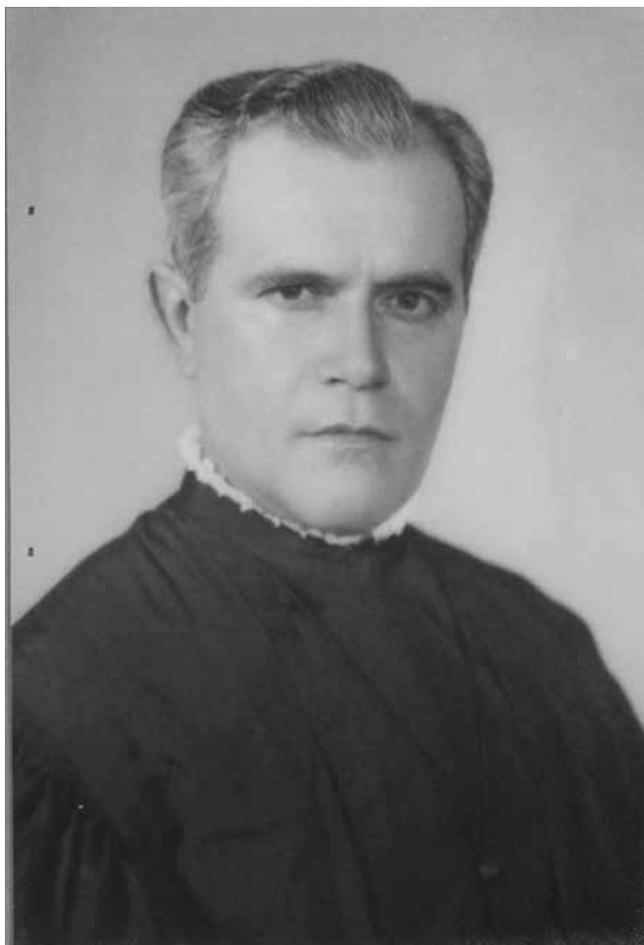
Esqueçamos pois a idade real de Malhado Filho para atentarmos somente na fortaleza de sua saúde e na clarividência do seu descortino como professor! (A Gazeta da Farmácia, junho de 1940).

Ou seja, era o primeiro professor emérito do curso farmacêutico, o que além de significar o reconhecimento de Malhado Filho, era o símbolo de igualdade com outros cursos que tinham a mesma honraria. Ainda mais no período em que estava em debate o projeto de reforma de ensino que levava seu nome, disputando com o projeto, repudiado pelas associações e sindicatos farmacêuticos, de Bonifácio da Costa.

Ainda em 1940, sobretudo após o III Congresso de Farmácia, o Conselho Universitário aprova o plano de estudos e a criação do curso para químicos biólogos. Por intermédio de Venâncio Machado, que era o representante da Congregação junto ao Conselho Universitário, os dois cursos anteriores, de Farmacêuticos Químicos e Biólogos e Farmacêuticos Químicos Industriais foram reunidos em um só, denominado Farmacêuticos Químicos Biólogos, com aprovação da Congregação. O ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema manifestou apreço ao projeto de criação do novo curso apresentado por uma comissão de professores formada a partir da Congregação.

Em 1941, Maciel de Castro assume a direção da Faculdade em substituição a Linneu Prestes, cuja atuação, principalmente na promoção da reforma do ensino farmacêutico e odontológico, rendeu-lhe o título de sócio honorário da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas e da Associação Brasileira de Farmacêuticos.

18. A Gazeta da Pharmacia ainda utilizava a “ortografia etimológica” em seus artigos para manter-se fiel aos seus colaboradores e não traduzi-los. Porém utilizava a “ortografia simplificada” do acordo acadêmico entre a Academia de Letras de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras, que o governo federal havia mandado adotar nos atos oficiais. Por esse motivo, a ortografia das atas da Congregação, que são documentos oficiais, é diferente dos jornais e revistas que ainda utilizavam a ortografia antiga. Portanto, nesse intervalo de adaptação, podemos encontrar ambas ortografias variando de acordo com a fonte.



Diretor Maciel de Castro

Também destacamos sua atuação, com o auxílio do interventor federal Ademar de Barros, na reforma de todos os antigos laboratórios e na construção de novas instalações, incluindo um pavilhão especial para a Odontologia.

Não apenas a Faculdade de Farmácia e Odontologia demonstrava gratidão a Ademar de Barros, mas toda a USP creditava ao interventor federal grande colaboração com a Universidade ao ponto de sugerir ao Conselho Universitário a mudança do nome do Hospital das Clínicas para Hospital Ademar de Barros, o que não foi adiante. De fato, em 1941, durante a comemoração do 25º aniversário da Associação Brasileira de Farmacêuticos e do estabelecimento do Dia do Farmacêutico, Ademar de Barros foi bastante elogiado e homenageado pelos serviços prestados à classe, pela Associação do Distrito Federal.

Havia ainda o plano de criar o Instituto de Farmacologia, com a seguinte organização: I-Seção de Botânica; II-Seção de Química; III-Seção de Farmacologia. O principal objetivo era “dar especial e preponderante desenvolvimento ao estudo das plantas tóxicas e medicinais do Brasil, promovendo a organização de bibliotecas e museus departamentais”.

Após as reformas e com a proposta do Instituto de Farmacologia, a Associação Brasileira de Farmacêuticos passa a considerar a Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP como o “maior centro de ensino da América do Sul” (A Gazeta da Pharmacia, fevereiro de 1941). O interventor Ademar de Barros e o diretor Linneu Prestes foram considerados os protagonistas das transformações da Faculdade. Ademar de Barros, em abril de 1941,

reforça a promessa de criação do Instituto de Farmacologia Experimental.

Nesse mesmo ano, esteve em discussão o concurso de livre-docente e a contratação para a docência em tempo integral. Porém uma das grandes discussões ocorre em 1942, com o falecimento de Firmino Tamandaré, que deixou vaga a cadeira de Química Orgânica. Também se somava a questão do prazo concedido a Malhado Filho, próximo de se esgotar, o que deixaria mais cadeiras vagas.

Era nítido que a Congregação tinha dificuldades em preencher as cadeiras vagas, o que pode ser verificado tanto no ofício do secretário da Educação quanto nas ações encaminhadas ao Conselho Universitário. O secretário aponta que houve irregularidades no concurso para a cadeira de Física Aplicada à Farmácia.

Uma saída foi levantada por Venâncio Machado para a cadeira ocupada por Firmino Tamandaré, de acordo com a Lei do Ensino de 1931: era possível dispensar o concurso no caso de a Congregação aprovar um nome com dois terços dos votos de seus membros. Venâncio Machado propôs Quintino Mingoja, doutor pela Real Universidade de Paiva, na Itália, onde era docente de Química Farmacêutica, nome com grandes méritos.

Autor do volume *“Tecnica Farmaceutica e Medicamenti Galenci”*, premiado pelo Real Laboratório de Ciências de Milão, e de trabalhos sobre quimioterapia antibacteriana, Quintino Mingoja chegou ao Brasil em 1934. Foi vice-presidente da Sociedade de Farmácia e Química, membro da União Farmacêutica de Juiz de Fora, da Associação Mineira de Farmacêuticos, do Centro Farmacêutico de Ouro Preto e presidente da Seção Regional de

São Paulo da Associação de Química do Brasil; ocupou a posição de chefe do Laboratório de Química Analítica no Laboratório Paulista de Biologia e posteriormente o cargo de diretor-químico dessa instituição; também ocupou cargo no Instituto Biológico do Estado e apresentou um dos trabalhos que obteve voto de louvor no III Congresso de Farmácia. Além de despontar no campo farmacêutico, introduziu, adaptou e reproduziu a síntese de diversos medicamentos que produziria em larga escala no Laboratório Paulista de Biologia, dispensando-lhes a importação, prejudicada pela guerra na Europa. Nas revistas, todas as menções a sua pessoa até então lhe cobriam de elogios, considerando-o um virtuoso da área. Foi nomeado sócio honorário da Associação Brasileira de Farmacêuticos; em 1941, tornou-se membro da Academia Nacional de Medicina. Em cada apresentação, congresso ou conferência de que participava, ele se destacava e surpreendia os outros profissionais. Muitos artigos foram dedicados a ele, dentre os quais destacamos o seguinte trecho:

O professor Quintino Mingoja é uma personalidade singular e deveras interessante. Não é apenas um “virtuoso” da química e asceta do laboratório; é também um fino artista.

Vimo-lo em São Paulo, encarnando suas varias personalidades: no Laboratorio, a resolver problemas transcendentales de chimica economica, transformando matérias primas em produtos que a importação eleva desproporcionalmente o preço. Depois, reunia-se ás associações de classe, para cujo convívio levava o resultado

Em março de 1942, em razão da ruptura das relações diplomáticas entre Brasil e Itália, e dada sua cidadania italiana, Quintino Mingoja solicita sua demissão da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo.

de suas experiências, como um animador de temas e estudos (A Gazeta da Farmácia, agosto de 1940).

Porém havia uma grande barreira para que integrasse a Congregação: ele era italiano e considerado nacionalista, o que não seria um problema se não fosse o período em que o país estava atravessando: a Segunda Guerra Mundial.

O Brasil declarou guerra ao Eixo em agosto de 1942. Embora a recusa ao nome de Mingoja tenha ocorrido em abril, desde janeiro os submarinos alemães e italianos torpedeavam as embarcações brasileiras.

Antes da declaração oficial de guerra, o Brasil já havia rompido relações diplomáticas com o Eixo. No ano anterior, o Brasil havia aderido à Carta do Atlântico, que o tornava aliado de qualquer nação americana atacada por potência extracontinental. Portanto o Brasil já estava comprometido a entrar na Guerra após o ataque a Pearl Harbor em 1941, o que Getúlio Vargas apenas postergou.

Em março de 1942, em razão da ruptura das relações diplomáticas entre Brasil e Itália, e dada sua cidadania italiana, Quintino Mingoja solicita sua demissão da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo. Um dos principais membros da Sociedade, Carlos Henrique Liberalli, pede a palavra e ressalta que a condição de cidadão italiano desaparecia diante da obra que vinha realizando. Após um gesto de apoio dos membros da Sociedade, Quintino Mingoja agradece e desiste da demissão.

Os receios em relação à cidadania italiana de Quintino Mingoja se provaram completamente infundados. Em julho de 1942, a Academia Brasileira de Medicina Militar escolhe seu nome, junto com Malhado Filho e Liberalli, para o curso de Farmácia Militar para Farmacêuticos Civis. Os três receberam do coronel Dr. Florêncio de Abreu o título de membros correspondentes civis da Academia Brasileira de Medicina Militar.

No mesmo ano, Mingoja realizou conferência sobre derivados diferisulfônicos sob o patrocínio da Academia Brasileira

de Medicina Militar. Ele passou o mês de setembro na Diretoria do Serviço de Saúde do Exército e na Academia Brasileira de Medicina Militar, realizando pesquisas sobre novos compostos quimioterápicos e antimaláricos, sintetizando 12 novos compostos que poderiam ser facilmente produzidos no país. Portanto não fazia sentido a Congregação questionar a sua cidadania italiana em tempos de guerra, pois nem os militares brasileiros o faziam. E Mingoja realizava pesquisas científicas para o Exército brasileiro. Na década seguinte, em reconhecimento aos serviços prestados, ele recebeu a Medalha de Guerra do governo brasileiro.

O fato concreto, declarado e documentado é que a recusa a Quintino Mingoja era por ser italiano e considerado nacionalista. Após intensos debates, no lugar foi aprovada a escolha por concurso. Foi apontada a conveniência de ouvir as autoridades constituídas estaduais e federais sobre a possibilidade de contratação diante da situação internacional.

O lente Paulo de Toledo Artigas sugeriu para a cadeira de Química Orgânica três nomes: Richard Wasicky, Neiva Pimenta e Armando Toledo, sendo criada uma comissão para estudar o assunto. Enquanto isso a cadeira vaga seria regida pelo lente Mario Domingo de Campos.

Richard Wasicky foi contratado em 1941 para dirigir o Instituto de Farmacologia, que já estava planejado; foi contratado, em 1943, para o laboratório de farmacologia; incorporou-se à Congregação como lente em 1945. Durante esse período, realizou diversas conferências na Sociedade de Farmácia e Química, à qual se filiou.

A respeito de sua biografia, era natural da Áustria, chega ao Brasil em 1941 a bordo do navio “Siqueira Campos”, acompanhado da esposa, também farmacêutica, e do filho que futuramente será professor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP. Richard Wasicky estudou Farmácia e Medicina na Universidade de Viena onde era professor de Farmacognosia e diretor do Instituto de Farmacologia. Ele já era conhecido por diversos trabalhos publicados, contando com mais de uma centena de artigos em revistas científicas europeias. Recebeu, em Londres, a medalha de ouro Hambury, mais alta honraria científica conferida pela *Society of Great Britain*.

Após a invasão da Áustria pela Alemanha, que inicia o Terceiro Reich, Richard Wasicky ficou em Paris. De lá seguiria para Sião onde organizaria um Instituto de Pesquisa, porém, da França realizou uma viagem de estudos até o Brasil, onde se fixou. Seu grande interesse era a flora brasileira, que considerava o paraíso da farmacognosia. Esse quadro justificou a contratação de Wasicky logo ao chegar ao Brasil, em 1941, para dirigir um instituto que ainda não havia saído do papel. Outras universidades ou faculdades se apressariam a contratá-lo, diferentemente da situação de Mingoja, estabelecido no Brasil desde 1934, que já mantinha contato com o corpo docente da Faculdade através da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo.

O estudo da flora brasileira se tornava cada vez mais necessário. Com a Guerra, o Brasil perdeu as importações da Europa, dependendo exclusivamente dos EUA. No entanto



Dr. Richard Wasicky



Dr. Quintino Mingoja

o estoque norte-americano começou a ficar escasso de produtos que dependiam do comércio com os países europeus, provocando, em 1942, uma inflação nos preços dos medicamentos brasileiros.

A situação dos professores estrangeiros era distinta dos lentes catedráticos. Apesar de regerem a cadeira, apenas poderiam firmar contratos temporários que eram renovados pela Congregação, que também poderia colocar a cadeira em concurso.

Ainda em 1941, o professor Henrique Tastaldi tomou posse por ter passado no concurso para Química Biológica em primeiro lugar. No ano seguinte, a Faculdade contratou o farmacêutico José Tovoli, que, ainda jovem, aos 23 anos, matriculou-se no curso da Faculdade enquanto ingressava como auxiliar do Instituto Medicamenta, no Laboratório de Pesquisa. No Centro Acadêmico XXV de Janeiro, junto ao qual exerceu vários cargos, foi redator da revista de mesmo nome. Diplomado em 1941, foi convidado para o cargo de assistente da cadeira de Farmácia Química em 1942.

Os debates sobre a contratação para as cadeiras vagas, a livre-docência e o tempo integral prosseguem. Em 1942, o ministro Gustavo Gapanema começa a aprovar decretos que modificam a educação, o que impulsiona a discussão da reforma dos ensinamentos farmacêutico e odontológico, proposta pela Congregação, que apesar de obter aprovação do Conselho Universitário e do Ministério da Educação e Saúde Pública, ainda não havia sido colocada em prática.

3.9. A REFORMA CAPANEMA

A Reforma Capanema é distribuída em oito decretos: 1) Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI); 2) Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942: Lei Orgânica do Ensino Industrial; 3) Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942: Lei Orgânica do Ensino Secundário; 4) Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943: Lei Orgânica do Ensino Comercial; 5) Decreto-Lei nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946: Lei Orgânica do Ensino Primário; 6) Decreto-Lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946: Lei Orgânica do Ensino Normal; 7) Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946: cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); 8) Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946: Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

O ensino superior não foi contemplado, essa reforma se concentrou principalmente no secundário e no profissionalizante. O primeiro decreto criava o SENAI, organizado e dirigido pela Confederação Nacional de Indústria. O segundo estabeleceu as bases e os conceitos fundamentais do ensino industrial, que seria um ramo do ensino secundário destinado à preparação de mão de obra para a indústria, diferenciando as escolas técnicas, as industriais, as artesanais e as escolas de aprendizagem. Embora a Farmácia estivesse em processo de industrialização, esse decreto não a alcançava.

O objetivo desses decretos era preparar o secundarista para a divisão de trabalho, ocupando atividades que não necessitariam do ensino superior. Os de 1946 estão focados no ensino fundamental e no ensino normal, ou seja, na escola primária e na preparação de seu docente. O sétimo decreto citado estabelecia o encargo da Confederação Nacional do Comércio de criar o SENAC, como havia feito anteriormente com a indústria. Por fim, o último organiza o ensino agrícola.

O ensino superior não foi contemplado, essa reforma se concentrou principalmente no secundário e no profissionalizante. O primeiro decreto visava a implantar o SENAI, organizado e dirigido pela Confederação Nacional de Indústria.

Em 1944, voltou-se a falar sobre a reforma do ensino farmacêutico e sua duração, o que reacendeu o debate sobre o direito de propriedade de farmácias por não diplomados, que ainda eram a maioria em âmbito nacional.

Essa breve explicação tem o propósito de demonstrar que nessa reforma o ensino superior e conseqüentemente o farmacêutico não foram contemplados. A Reforma Francisco Campos não atendia as necessidades da Farmácia e da Odontologia, no entanto, por um longo intervalo, não se via nas associações nem nos sindicatos publicações com a defesa da reforma do ensino farmacêutico.

Em 1944, voltou-se a falar sobre a reforma do ensino farmacêutico e sua duração, o que reacendeu o debate sobre o direito de propriedade de farmácias por não diplomados, que ainda

eram a maioria em âmbito nacional. Novamente foi argumentado que se essa era a realidade de um curso de três anos, com a ampliação para quatro, poderia se agravar; que nem adiantaria um decreto que proibisse propriedade ao não diplomado, pois essa norma já existia desde 1931 e não era cumprida. O ministro Gustavo Capanema realizava diversas reuniões com representantes de universidades e escolas superiores para estudar a reforma do ensino farmacêutico.

A prática da Farmácia como estabelecimento comercial havia paulatinamente se alterado. A industrialização dos medicamentos fez com que perdesse sua característica de laboratório de fórmulas prescritas. Progressivamente o farmacêutico da farmácia tornou-se um intermediário entre o cliente e o produto industrializado e padronizado. Por isso foram considerados dois cursos: um de quatro anos que preparava o farmacêutico para todas as atividades, da indústria à análise bioquímica, e outro, simplificado, para o profissional da farmácia comercial.

Em maio, foi desenvolvido um projeto de ensino farmacêutico pelo ministro da Educação, quando já ocorriam embates em meio à discussão sobre simplificação ou extensão do curso. No entanto, como consta de A Gazeta da Pharmacia: “Esta luta, que é travada nos “bastidores”, ainda não veio a público. Somente em meio às discussões que frequentemente são

travadas, é que notamos que algo se passa” (A Gazeta da Pharmacia, março de 1944).

O projeto estava em fase embrionária, ainda em elaboração e formação de consenso, por isso ainda não havia se tornado público para que os seus defensores fincassem posição mais incisiva. Porém, conforme avança o tempo e obtém notoriedade, os debates se intensificam e ganham uma face pública, deixando de ser uma “luta de bastidores”, adotando uma dimensão mais aberta.

Ambos lados tinham pontos legítimos: não se poderia desmoralizar o ensino farmacêutico diminuindo sua duração, mas era preciso encarar o Brasil real, em que a maioria das farmácias eram de propriedade de não diplomados, de forma ilegal ou com diplomados alugando seu nome para o estabelecimento sem de fato exercerem a profissão, o que contribuía para os médicos confiarem mais nos produtos industrializados, agora devidamente fiscalizados e padronizados. Embora não fosse o único motivo, a industrialização apontava para essa tendência.

Estender a duração do curso não oferecia nenhuma compensação aos proprietários não diplomados para que buscassem a formação. Como vimos, criar mais exigências sem aumentar as recompensas esvaziaria os cursos. Porém o ensino de três anos e dez cadeiras da Reforma Francisco Campos estava mais do que ultrapassado, pois não deveria preparar o profissional apenas para a farmácia, mas para um amplo leque de atribuições que demandavam conhecimento científico. Era preciso encontrar um ponto de conciliação.

E como o jornal O Radical (1932-1954) bem lembrava, se os práticos não diplomados eram um problema nos grandes centros urbanos, onde

existiam instituições de ensino superior, nos povoados e vilas do interior a situação era exponencialmente mais grave (O Radical, 1938). Tais práticos teriam inúmeras dificuldades de adquirir seu diploma. Mesmo diante da necessidade de moralizar a profissão, como fazer essa substituição sem afastar do ser humano o seu meio de subsistência? Havia muitas questões além da elevação do ensino.

Uma das propostas buscava o equilíbrio, defendendo: 1) o curso simplificado de dois anos que habilitaria para o exercício da farmácia; 2) o completo, de quatro anos, com a designação Farmacêutico Químico Industrial, que prepararia para todas as atribuições que o farmacêutico poderia exercer além da atividade comercial na farmácia. Proposta semelhante foi levantada pela primeira vez em 1935, pelo Dr. Pedro Augusto Pinto na revista Medicamenta, agora retomada por uma parcela dos farmacêuticos, de criação de duas classes de profissionais, como na França, o que também gerou críticas.

Porém, na época em que os debates se inflamavam, um dos membros da Comissão, Virgílio Lucas, que havia se conferenciado com o ministro da Educação, esclareceu que o projeto ainda não passava de um esboço, nada havendo de definitivo, e chamou os representantes da Comissão composta por representantes das escolas oficiais do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia, São Paulo e Minas Gerais, justamente para ouvir sugestões e elaborar o projeto em conjunto com os professores.

Pelo lado da Associação Brasileira de Farmacêuticos, enxergava-se a oportunidade de resgate da antiga reivindicação de autonomia didática da Faculdade Nacional de Farmácia da



José Warton Fleury

Universidade do Brasil, ainda anexa à Faculdade de Medicina, demanda atendida em 1945¹⁹. A Faculdade foi desanexada e os professores se tornaram catedráticos com o direito de participar de Congregações. Assim como defendia que se resgatasse o projeto de Malhado Filho, apresentado há cinco anos no III Congresso.

A Associação julgava que a Comissão havia apresentado um projeto com um prisma altamente científico, mas se esquecera da farmácia como estabelecimento comercial e do profissional responsável pela sua direção. Defendia também a criação de dois cursos distintos.

Capanema se mostrava aberto à ideia dos dois cursos, com a possibilidade de legalizar 70% dos proprietários de farmácia não diplomados. O antigo Sindicato dos Proprietários de Farmácia do Rio de Janeiro, então chamado Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, se posicionou, através de artigos publicados com autoria de terceiros, contra a extensão do curso sem que se estabelecesse outro de dois anos para o farmacêutico. Para tanto seria necessária não somente a reforma do ensino, mas também a mudança da legislação sanitária.

Posição contrária tinha a União Farmacêutica de São Paulo, que congratulou o ministro pela decisão de expandir o curso para quatro anos, porém se posicionou contra o de dois anos, considerando-o inconveniente; propunha mais dois anos de especialização ao curso regular como previa o projeto de Malhado Filho e pedia a exclusividade da farmácia para o farmacêutico diplomado. No discurso do presidente da União Farmacêutica, José Warton Fleury:

19. O que rende ao ministro da Educação Leitão Cunha o título de professor *honoris causa* da Faculdade Nacional de Farmácia.

Pretende-se entregar a direção da farmácia a indivíduos apenas com a capacidade de vender especialidades, é concorrer para a maior desorganização daquilo que está pedindo organização, é concorrer para que dela se afastem em

definitivo os que alimentam esperanças de melhores dias, é concorrer para que desertem das escolas os poucos que ainda a procuram (A Gazeta da Pharmacia, maio de 1944).

Se no capítulo anterior dissemos que o ensino, a legislação sanitária e o associativismo de classe estavam interligados, neste período em que o associativismo está fragmentado em diversos sindicatos e associações com opiniões e interesses diversos, o resultado é que não havia consenso. De uma forma peculiar, a questão do ensino, ou seja, os requisitos para se obter o diploma, incluiria o impasse dos que não possuem diploma, mas exercem a profissão. Naturalmente a reforma do ensino não se limitava a esse assunto, mas uma coisa puxava a outra e era nesse ponto que divergiam as posições e se criavam os entraves.

Em meio a esse debate, em agosto de 1944, ocorre a Semana da Farmácia, promovida pela União Farmacêutica, um dos eventos mais importantes do setor, que reunia delegações de todo o país e das principais associações e sindicatos. Nela são reforçados alguns temas já defendidos, como as drogarias venderem apenas para as farmácias e a limitação destas.

Chama a atenção uma tese que aponta que a indústria farmacêutica avançava, mas lhe faltavam técnicos nas suas diversas especializações. Essa demanda de profissionais especializados para a indústria evidenciava a falta que a reforma do ensino farmacêutico fazia, pois as cadeiras da Reforma Francisco Campos não formavam esses especialistas, previstos nos diversos projetos já apresentados. Como alternativa, foi proposto que ao menos fosse exigido um estágio obrigatório na indústria e nos laboratórios.

Na Semana da Farmácia, prevaleceram as teses que negavam a criação do curso de dois anos para profissionais de segunda classe e as que negavam ao prático o direito de dirigir

Em agosto de 1944, ocorre a Semana da Farmácia, promovida pela União Farmacêutica, um dos eventos mais importantes do setor, que reunia delegações de todo o país e das principais associações e sindicatos. Nela são reforçados alguns temas já defendidos, como as drogarias venderem apenas para as farmácias e a limitação destas.

farmácias, porém, as bancas eram compostas por farmacêuticos diplomados. No fim do ano, foi fundada a União Farmacêutica dos Práticos Licenciados para defender os interesses dos que se viam ameaçados pela nova reforma e pelo rumo das discussões.

Na Semana da Farmácia, o discurso de Liberralli chama a atenção por refletir a percepção de sua época, no final da Segunda Guerra:

Quais são as perspectivas do futuro? Ou a estrutura capitalista continuará firme e reafirmada em sua pujança, ou progride a estatização das profissões essenciais a manutenção da coletividade. No primeiro caso a tendência será a formação de cadeias de farmácias pertencentes a uma vasta e poderosa organização, como as “chains-stores” dos Estados Unidos; no segundo, as farmácias serão postos de socorro público e o profissional funcionário do Estado. As duas alternativas poderão ocorrer juntas durante algum tempo, mas não poderão substituir simultaneamente, reflexo que são dos regimes políticos e da organização social. Um matará o outro (A Gazeta da Farmácia, agosto de 1944).

Esse trecho foi destacado por refletir a forma como a intelectualidade percebia o ritmo dos acontecimentos. De um lado, viam no modelo norte-americano a expansão do liberalismo, que se confundia com o capitalismo, cuja expansão levaria ao monopólio de corporações privadas e à proletarização de todos os ramos

profissionais. De outro, a expansão estatal que ocorria na União Soviética, e de forma diversa em outros países europeus e no próprio Brasil, em que o Estado alargava sua esfera de atuação, era vista como crescente até que tudo fosse estatizado e todos os ramos profissionais convertidos em funcionalismo estatal.

Novamente uma mobilização se forma ao redor de uma reforma que não ocorre, mas isso não significa que não tenha gerado impactos e discussões; ao contrário, marcou posições, evidenciou cisões e impulsionou ações.

As resoluções da Semana da Farmácia foram encaminhadas às autoridades no ano seguinte, porém a União Farmacêutica estava concentrando seus esforços na questão do registro dos diplomas dos farmacêuticos formados nas escolas estaduais, o que recebeu nova orientação pelo Decreto nº 7.718, de outubro de 1945.

Uma última questão defendida na Semana foi a inclusão da perfumaria e da cosmética na indústria farmacêutica, o que abriria novos campos de estudos.

Em 1945, assume o ministro Dr. Leitão da Cunha, que não leva adiante essa reforma.

A IV Semana de Farmácia, sediada em Curitiba, aborda a reforma do ensino farmacêutico de forma menos abrangente, sugerindo, entre suas moções, que o nome da Faculdade Nacional de Farmácia incluísse “Bioquímica”, conferindo aos seus diplomados o título de farmacêutico após três anos e o de farmacêutico químico-biologista após um quarto ano facultativo, e que adotasse o estágio obrigatório para o curso farmacêutico.

A recém-fundada Federação Brasileira das Associações de Farmacêuticos repete o lema de

que a farmácia é território dos farmacêuticos; sugere que eles deveriam se reunir em convenções anuais, com caráter predominantemente científico; aprova também a criação do Instituto Brasileiro de História da Farmácia e a criação da Associação das Escolas de Farmácia do Brasil; reafirma que apenas ao farmacêutico deveriam ser conferidas as prerrogativas do diploma, e que nenhuma farmácia ou laboratório deveriam funcionar sem a presença de um diplomado.

A ideia confederativa era manter suas unidades independentes, diferentemente caso fosse uma União, ou até mesmo uma Ordem dos Farmacêuticos. A Federação teria como finalidades:

- **congregar as entidades farmacêuticas brasileiras que continuariam com sua autonomia, regendo-se pelos seus próprios estatutos;**
- **representar a classe e as entidades filiadas perante os poderes públicos, em tudo o que se possa relacionar com a Farmácia e seu respectivo exercício profissional;**
- **incutir no espírito dos farmacêuticos a convivência de se agremiarem, promovendo a criação de sociedades ou centros de farmacêuticos e encorajando seus dirigentes;**
- **sugerir as entidades filiadas normas para seu perfeito funcionamento, realçar e estimular o espírito de camaradagem entre seus associados e incentivar as relações de amizade com as congêneres nacionais e estrangeiras;**
- **promover e patrocinar a realização periódica de congressos, convenções e reuniões farmacêuticas nacionais ou regio-**

nais, visando a aproximação pessoal dos farmacêuticos etc.

• **estimular e reconhecer o esforço do farmacêutico ou das entidades filiadas, nos diversos setores da profissão, por meio de citações e etc. (Revista de Farmácia e Odontologia, 1949)**

Ou seja, não era um órgão impositivo com uma hierarquia que obrigasse a soluções únicas verticalizadas, tampouco tinha a função de disciplinar a classe, assim sofrendo resistência muito menor que a ideia da Ordem dos Farmacêuticos, que vai sendo abandonada.

Como ressaltamos antes, instituições se fundam sobre um núcleo de ideias. As que estruturaram a Federação são diferentes das que estruturavam a Ordem. Nesse sentido, não pode ser vista como uma continuidade.

A Federação era uma instituição diferente em propósitos e funções, a única similaridade estava na representação da classe em nível nacional, o que ocorria de maneira diferente, pois mantinha a autonomia das entidades filiadas. O temor inicial que impunha um obstáculo à Ordem, que era a homogeneização de um campo diversificado, não encontrava paralelo na Federação, que recusou a constituição de um órgão deliberativo unificado, devido à amplitude e as contradições dos setores representados.

Além dos delegados de cada associação filiada, haveria um Conselho Diretor composto pelos presidentes de cada associação e pelo presidente da Federação, cada qual com poderes respectivos. Naturalmente encontrou algumas resistências como qualquer órgão que se pro-

ponha à representação coletiva, porém nada que a inviabilizasse como foi o caso da Ordem.

Também há uma diferença de período: a Ordem foi anunciada em 1936, no Governo Provisório de Vargas, quando o federalismo dava lugar à centralidade político-administrativa, tendo como

Após o Estado Novo, quando o centralismo está desgastado e o federalismo ganha novo impulso, as referências eram federações nacionais e internacionais congêneres, como a Confederação Nacional do Comércio, em âmbito nacional, a Federação Farmacêutica Argentina e a Federação Farmacêutica Peruana.

principal referência a OAB. A ideia da Federação e sua estruturação ocorrem em 1945 e a regulamentação definitiva, na Convenção de 1948 (Revista de Farmácia e Odontologia, 1949).

Após o Estado Novo, quando o centralismo está desgastado e o federalismo ganha novo impulso, as referências eram federações nacionais e internacionais congêneres, como a Confederação Nacional do Comércio, em âmbito nacional, a Federação Farmacêutica Argentina e a Federação Farmacêutica Peruana. Em um contexto em que organismos transnacionais como a ONU, OMS, UNESCO, entre outros, estavam em ascensão, com os quais uma organização de âmbito e representatividade nacional poderia dialogar, firmar acordos e intercâmbios, ainda assim sua representação ocorreria através de delegados escolhidos pelas associações filiadas.

A Federação acaba sendo um ponto de encontro entre as associações filiadas e um importante ator na organização de eventos como convenções e congressos.

3.10. ENTRE OS MUROS DA FARMÁCIA

Sobre a década de 1930, destacamos que o campo farmacêutico se fragmentava e surgiam múltiplos conflitos e inúmeros sindicatos, representando diversos aspectos da produção, profissão e comércio farmacêuticos.

No início da década de 1940, já se acentuava uma nova realidade, a preferência dos médicos e dos consumidores pelos produtos industrializados. A farmácia brasileira é definitivamente afetada pela Revolução Industrial do século anterior, e

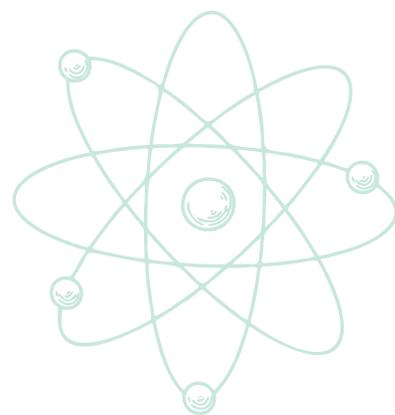
o farmacêutico começa a perder sua função de formulador e manipulador para ser o intermediário entre o produto industrializado e o cliente, o que altera a questão da necessidade do farmacêutico diplomado à frente de uma farmácia.

Para o tabelamento dos medicamentos foi criada a Comissão Técnica do Preço dos Produtos Químicos e Farmacêuticos, pelo coordenador da Mobilização Econômica. Além da Comissão de Biofarmácia, a Mobilização Econômica contava com o Setor de Controle de Produtos Químicos e Farmacêuticos, para regulamentar a situação da respectiva indústria. Em 1943, levantou dados dos 570 laboratórios e das 8.285 especialidades farmacêuticas, medindo o lucro da indústria para reajustar os preços dos medicamentos e das tarifas alfandegárias, assim controlando os preços enquanto a Comissão de Biofarmácia exercia o controle da qualidade.

A reação inicial foi de insegurança no comércio farmacêutico, pois a margem de lucro ficou reduzida demais, o que é comum com o advento de uma nova legislação reguladora. Há sempre um período de negociações e ajustamentos até que o reequilíbrio a torne aceitável e, com o tempo, ela passe a ser defendida.

No final de 1943, foi criada, na Mobilização Econômica, a Comissão de Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos, com representantes dos sindicatos da indústria, dos droguistas e dos farmacêuticos. O objetivo era a colaboração com o Controle de Produtos Químicos e Farmacêuticos referentes à indústria e ao comércio desses produtos. Em 1944, a Coordenação Econômica criou a Secção Técnica e Científica do Controle de Produtos Químicos e Farmacêuticos para dar amparo científico ao estudo dos problemas da indústria química e farmacêutica.

Uma última medida do Estado Novo afetou a indústria farmacêutica. Trata-se do Decreto nº 20.397, de 14 de janeiro de 1946, uma legislação ainda baseada na Constituição do Estado Novo e que exigia licença prévia do Serviço de Fiscalização da Medicina ou órgão congênere, e sua manutenção, previa regras sobre estabelecimentos que funcionassem em países estrangeiros, sendo exigido representante no Brasil etc.



Um dos elementos que chamam a atenção é a garantia de que haveria sempre um responsável técnico diplomado na fábrica ou no laboratório, com o diploma devidamente registrado nas repartições federais e estaduais, dado o processo de industrialização e mecanização da fabricação de certos produtos

A legislação é extensa e detalhada em mais de 120 artigos. Um dos elementos que chamam a atenção é a garantia de que haveria sempre um responsável técnico diplomado na fábrica ou no laboratório, com o diploma devidamente registrado nas repartições federais e estaduais, dado o processo de industrialização e mecanização da fabricação de certos produtos. Questionava-se que uma fábrica não dependia apenas do operariado leigo e que era necessária a presença constante de um diplomado, o que se tornou obrigatório por lei, bem como a remuneração condizente com a exclusividade do serviço.

A norma institui também o salário mínimo para os farmacêuticos industriais, que não davam apenas seu nome ao produto, mas deveriam estar à frente dos trabalhos efetivamente prestando seus serviços, embora, na prática houvesse denúncias de que a maioria dos laboratórios industriais não tinham, de fato, um farmacêutico à frente.

A remuneração mínima também foi estabelecida para os responsáveis técnicos dos laboratórios, bem como regras pormenorizadas referentes ao seu funcionamento, à fabricação de especialidades etc., além de uma legislação específica para o uso de substâncias entorpecentes.

3.11. O FIM DO ESTADO NOVO

Em 31 de janeiro de 1946, o Estado Novo chega ao fim. Em dezembro do ano anterior, eleições foram convocadas, ganhando Eurico Gaspar Dutra, pelo Partido Social Democrático (PSD), que inicia os trabalhos da nova Assembleia Nacional Constituinte.

Um dos artigos da Assembleia, apresentado pelo deputado Israel Pinheiro, do PSD, afetava diretamente as profissões liberais: “Só brasileiros poderão exercer profissões liberais, e só a eles se permitirá a revalidação do diploma expedido por estabelecimento estrangeiro”. A concorrência leva muitos profissionais liberais a apoiarem esse artigo. Porém ficou estabelecido na Constituição, nos artigos 161 e

162, que a lei regularia o exercício das profissões liberais e a revalidação dos diplomas, e que a seleção, entrada e fixação de imigrantes ficariam sujeitas às exigências do interesse nacional.

No mesmo ano, o ministro da Educação e da Saúde aprovou parecer jurídico do consultor Omar Sampaio Dória sobre a capacidade dos estrangeiros de exercerem profissões liberais. Preenchendo as exigências para a habilitação, eles poderiam exercê-las em perfeita igualdade com os profissionais brasileiros.

Em São Paulo, a representação da classe farmacêutica na Assembleia Legislativa ficou por conta de Cornélio Taddei, renomado farmacêutico, membro e ex-presidente da União Farmacêutica, filiado à União Democrática Nacional (UDN), que lança sua candidatura para as primeiras eleições estaduais de 1947.

A partir de 1946, a Federação das Associações de Farmacêuticos do Brasil entra em funcionamento, com sede em Curitiba, onde ocorreu a IV Semana de Farmácia. A Ordem dos Farmacêuticos já era um projeto considerado derrotado. Cogitou-se, em seu lugar, a criação do Sindicato Liberal dos Farmacêuticos, porém a Lei dos Sindicatos previa apenas a filiação dos farmacêuticos do Distrito Federal e não uma associação de âmbito nacional. A Federação não substituiu a Ordem dos Farmacêuticos, pelo contrário, defendia este projeto.

A Federação enviou telegrama ao novo ministro, Leitão da Cunha, solicitando a reforma do ensino superior e cobrando a prometida autonomia didática e administrativa da Faculdade Nacional de Farmácia que, apesar de anunciada, não havia sido concretizada. Afirmavam que, apesar da equiparação dos professores farmacêuticos aos catedráticos de Medicina, o Decreto não garantia verdadeira autonomia, enquanto a Faculdade Nacional de Medicina funcionasse no mesmo prédio que a Faculdade de Farmácia, pois o diretor seria o mesmo.



Cornélio Taddei

A Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo se absteve inicialmente de participar da Federação, pois seu regulamento previa exclusividade de associações farmacêuticas e a Sociedade tinha quadros de várias áreas correlatas da farmácia, química e medicina. A Federação respondeu que havia a abertura no projeto para que outras associações participassem como “entidades gratas”, reforçando o convite, considerando a importância de seus membros que sempre apoiaram a causa farmacêutica. Posteriormente a Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo se filia à Federação e mantém um representante no seu Conselho Diretor.

Com o final da Guerra, o isolamento da Europa é rompido, tanto comercial quanto de referência científica e da produção industrial. Notícias sobre os progressos farmacêuticos dos países europeus começam a ser divulgadas novamente, embora os EUA se mantivessem como principal parâmetro, reflexo dos anos de isolamento dos europeus, do estreitamento de relações com os norte-americanos e dos seus avanços. Também de uma intensa campanha dos EUA cujas exportações de produtos farmacêuticos quase dobrara de valor em comparação com o início da Segunda Guerra, tendo como principais destinos Brasil, Suíça, Suécia, Espanha, Argentina e o Império Britânico. Principalmente da penicilina, que teve isenção do Imposto de Importação e demais taxas pelo seu alto valor terapêutico.

A situação da farmácia ainda não estava favorável. As recompensas econômicas e sociais desestimulavam os estudantes, o que pode ser notado pelos dados dos vestibulares de 1946 da Universidade do Brasil: para a Faculdade

Nacional de Medicina inscreveram-se 800 candidatos para 200 vagas; para a Faculdade Nacional de Odontologia, 114 para 50 vagas; e para a Faculdade Nacional de Farmácia se inscreveram apenas 28 candidatos. A desproporção em relação à Medicina era esperada, pois oferecia melhores recompensas que a Farmácia.

O número de candidatos por vagas de Medicina se mantém alto até os dias de hoje, porém, chamam a atenção dois dados: a inversão da Odontologia sobre a Farmácia, e que a Farmácia é o único dos cursos com mais vagas do que candidatos, o que revela que não estava atraindo estudantes. Apesar do avanço da indústria farmacêutica, ainda não havia compensações que valessem o esforço empregado.

O baixo número de candidatos da Farmácia é um reflexo da percepção de que as condições da estrutura socioeconômica reservadas ao farmacêutico não eram favoráveis. Não apenas o ensino farmacêutico, mas a disputa entre varejistas e droguistas, e entre diplomados e licenciados, acabou refletindo no ensino. Uma instituição de ensino superior prepara farmacêuticos, mas para onde? Para qual setor? Para ocupar qual cargo? A reforma do ensino não seria suficiente se a estrutura social e econômica não oferecesse ao estudante expectativas de um futuro profissional promissor.

No mês seguinte à divulgação desses dados, um decreto federal permitia aos farmacêuticos a opção de fazerem o curso de Técnico de Laboratório do Departamento Nacional de Saúde, que até então era exclusivo dos médicos. Surpreende, não a concessão, mas sua ausência até então, uma vez que já existiam

laboratórios governamentais subordinados ao Departamento Nacional de Saúde, incluindo o Laboratório Bromatológico do Instituto Oswaldo Cruz. Exemplos como esse colaboravam para o ainda baixo reconhecimento do curso farmacêutico.

Diversos artigos nos periódicos dão conta de como a manipulação individual na farmácia estava em declínio, tendendo a desaparecer diante da industrialização. No processo, a farmácia se torna ainda menos atraente por reduzir o farmacêutico a um comerciante de produtos industrializados, como já mencionamos, mas também porque o lucro da venda do produto industrializado era limitado diante da preparação.

Uma das saídas cogitadas, defendida por Cândido Fontoura desde 1935, era seguir o modelo das farmácias norte-americanas que ampliavam a venda a artigos diversos. Na época, houve resistência. No entanto, a ideia ganhava adeptos com o lucro diminuindo, desde que os artigos fossem compatíveis com o decoro e a natureza do comércio farmacêutico. Em 1946, o Ministério do Trabalho e a Comissão Central de Preços começam a estudar soluções para a margem de lucro dos farmacêuticos.

Ainda em 1946, a Associação Paulista dos Profissionais em Farmácias e Laboratórios oferecia um curso para práticos de farmácia e de enfermagem, massagistas, parteras práticas, protéticos, óticos práticos e outras atividades similares, preparatório para a prova de habilitação do Departamento de Saúde do Estado.

O conflito entre diplomados e práticos prossegue e se intensifica após a V Convenção Nacional de Farmacêuticos, de 1947, em que é defendida a exclusividade da farmácia aos diplomados, dando prosseguimento à polêmica.



Cândido Fontoura

3.12. A CONGREGAÇÃO

Após essa contextualização do período podemos voltar aos assuntos internos da USP e da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Enquanto o Brasil ainda estava em guerra, em 1943, a USP criou o Fundo Universitário de Pesquisa para a Defesa Nacional, durante a reitoria de Jorge Americano, constituindo uma comissão de peritos que trabalhavam intensamente no combate à malária, em colaboração com o Serviço de Profilaxia do Departamento de Saúde de São Paulo.

Pretendia-se a preparação sintética da atebrina e da plasmoquina no Brasil em quantidades industriais. Ambos eram importados dos EUA, porém já não se podia contar com esse país para a importação de quinino e totaquina devido à escassez. A possibilidade que restava era obter pequenas quantidades do Peru e da Bolívia. Quintino Mingoja estava se ocupando da preparação sintética de sucedâneos do quinino, enquanto Wasicky e Wilson Hoenne buscavam opções na flora brasileira para a sua substituição.

Nesse ínterim, Malhado Filho foi convidado a dirigir um dos departamentos técnicos do Laboratório Paulista de Biologia e, no mesmo ano, foi nomeado sócio honorário da União Farmacêutica.

A Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP ainda demonstrava dificuldades na contratação de lentes. Em 1943, o Conselho Universitário analisa o caso em que o artigo 88 do Estatuto da Universidade foi utilizado para dois candidatos à cadeira de Química Orgânica. O referido artigo permitia à Congregação eliminar candidatos cujas teses fossem consideradas insignificantes. O Conselho considera que, pelo conflito de legislação, não era mais lícito que as congregações utilizassem tal procedimento.

Ainda no mesmo ano, o Conselho Universitário discutiu a construção da Cidade Universitária, levando em conta a posse da fazenda do Butantan, onde foi lançada a estaca inaugural do pavilhão de metalurgia para a Escola Politécnica. Ocorre também a transferência do local da reitoria, que se desliga da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a fim de ganhar autonomia.

Enquanto o Brasil ainda estava em guerra, em 1943, a USP criou o Fundo Universitário de Pesquisa para a Defesa Nacional, durante a reitoria de Jorge Americano, constituindo uma comissão de peritos que trabalhavam intensamente no combate à malária, em colaboração com o Serviço de Profilaxia do Departamento de Saúde de São Paulo.

No final da Segunda Guerra, em julho de 1945, Quintino Mingoja foi contratado para ocupar a cadeira de Química Orgânica deixada por Firmino Tamandaré. Seu título de doutorado em Química foi revalidado no Brasil, mas não seu doutorado em Farmácia nem sua livre-docência em Química Farmacêutica, portanto não poderia ser reconhecido como farmacêutico. Em seu discurso de posse, ficam claras as suas convicções liberais:

Dez anos fugazes e eternos: fugazes pelo pouco que consegui realizar eternos pelo muito que passei desde que abandonei voluntariamente a minha terra, a minha Universidade, os meus alunos. Mas na minha Pátria, pátria do direito, todo o direito à liberdade era sufocado cada vez mais para quem se obstinava a acreditar no ideal liberal, que é ideal moral de humanidade e de civilização, não havia senão um caminho a seguir, o do exílio (A Gazeta da Farmácia, junho de 1945).

Quintino Mingoja inicia seu curso com uma conferência denominada “Evolução da Química Orgânica Aplicada à Farmácia”. Essa aula inaugural faz um retrospecto das investigações, descobertas e estudos dos compostos sintéticos produzidos nos anos anteriores, anunciando que quando acabasse a guerra e a censura, viriam à tona as descobertas inéditas dos anos de guerra e o quanto a química orgânica avançara nesse período.

Os novos integrantes da Faculdade de Farmácia e Odontologia, Mingoja e Wasicky, chamavam a atenção da Imprensa. Mingoja fazia con-

ferências sobre a substituição da penicilina pela sulfanilamida, e dos medicamentos sintéticos pelos soros, como um triunfo da química orgânica. Wasicky propunha novos métodos biológicos para a avaliação de digitais, sendo contratado pelo governo de São Paulo para dirigir o setor de plantas medicinais, colaborando com o Ministério da Agricultura através do Serviço Florestal e do Instituto de Química Agrícola.

Em 1945, a transferência para a Cidade Universitária era discutida na Congregação. Embora a inauguração tenha ocorrido em 1968, desde 1935 várias comissões discutiram a sua organização. A questão era mais complexa do que um plano orçamentário de execução de obra pública, pois deveria incorporar o espírito universitário, a distribuição dos institutos, das faculdades, dos grêmios, oficinas etc., e ser feita de modo a estimular a integração entre unidades de ensino independentes.

Após a Guerra, diversas nações organizaram Juntas de Alimentação e Nutrição, com organismos dedicados ao tema, impulsionados também pela produção de vitaminas sintéticas de melhor qualidade e pelo avanço de estudos ligados aos efeitos da carência de certos elementos no organismo e como preveni-los, entre eles o raquitismo, a fragilidade dos ossos, distúrbios dentários etc.

Acompanhando esse movimento internacional, ocorreu, em 1945, a I Jornada Brasileira de Bromatologia, patrocinada pela Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, com apoio do Departamento de Saúde da Secretaria de Educação e Saúde Pública e do Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura, e representação do Serviço de Policiamento da

Alimentação Pública e do Instituto Adolfo Lutz, e pelas divisões de Inspeção e Industrialização de Produtos Alimentícios de Origem Animal. A Jornada tinha como finalidades:

1. elaboração de uma legislação bromatológica nacional;
2. uniformização dos métodos e paradigmas de análises bromatológicas em todos os laboratórios oficiais nacionais;
3. estudo e inquérito sobre as condições da população nacional, nos centros urbanos e rurais, assim como medidas de melhoramento de hábitos alimentares;
4. estudo das condições tecnológicas da produção e industrialização dos alimentos e bebidas;
5. organização de exposição sobre o valor e a importância da indústria nacional de produtos alimentícios e de bebidas.

A Jornada solicitou às autoridades a formação de uma comissão para elaborar um código alimentar de âmbito nacional baseado nas legislações paulista e do Distrito Federal, sendo decidido que o evento se realizaria anualmente. Na mesma época, a Sociedade Paulista de Medicina Social e do Trabalho dedicou uma de suas seções ao estudo da nutrição.

Como o evento era patrocinado pela Sociedade de Farmácia e Química, sua Comissão Executiva era constituída pelos lentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, entre eles: Malhado Filho, Nicolino Morena (secretário da Faculdade

A Jornada solicitou às autoridades a formação de uma comissão para elaborar um código alimentar de âmbito nacional baseado nas legislações paulista e do Distrito Federal, sendo decidido que o evento se realizaria anualmente.

de Farmácia e funcionário do Serviço Sanitário), Linneu Prestes e Quintino Mingoja, entre diversos especialistas da área. Na comissão de honra estavam o presidente da República, ministros de Estado, o interventor de São Paulo e o prefeito do Distrito Federal, o que demonstra que de fato havia interesse nos resultados da Jornada.

Além do foco na prevenção de doenças, promovia a indústria nacional que havia sido duramente atingida pela Guerra e pela inflação.

A Jornada ganhou um tamanho maior do que o esperado. Além da bromatologia por parte da Farmácia, a Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP estava desenvolvendo seu curso de nutrição, o que majorou o volume de trabalhos apresentados, cerca de 130, com grande contribuição de técnicos nacionais e estrangeiros (Revista Brasileira de Farmácia, 1946). A Associação Brasileira de Farmacêuticos chegou a alegar que o intento original da Jornada se converteu em um Congresso dado seu crescimento, que foi bastante noticiado pelo jornal O Estado de S. Paulo.

Presidida por Malhado Filho, a Jornada contava com representação da Argentina e do Uruguai, além de delegações de quase todos os estados da União, o que abriu caminho para que, no Congresso Pan-Americano de Farmácia, de 1949, o Brasil apresentasse o projeto de um Código Bromatológico Pan-Americano, que seria redigido a partir de um comitê continental formado por um bromatólogo de cada país e com base nas sugestões que cada um enviasse.

Enquanto isso, a USP buscava ampliar sua autonomia ainda sob a interventoria de José Carlos de Macedo Soares, filho do antigo lente da Escola Livre de Pharmacia, José Eduardo de Macedo Soares, cujo mandato durou de novembro de 1945 a março de 1947.

No começo de 1946, um dos membros do Conselho Universitário da USP telegrafou para o ministro da Educação, que encaminhou ofício ao interventor no sentido de conceder maior autonomia didática, financeira e administrativa para a Universidade, movimento possivelmente impulsionado pelo Decreto nº 8.393, de dezembro de 1945, que criou o estatuto da Universidade

do Brasil. A USP desejava ampliar sua autonomia com relação ao governo estadual, nesse caso o decreto referido abria a oportunidade para exercer maior pressão na mesma direção.

O reitor informa que o interventor havia autorizado o estudo da autonomia concedida à Universidade do Brasil, embora não considerasse interessante que a USP adotasse todas as inovações que o Decreto estipulava, como o Conselho de Curadores, que fazia parte da administração da Universidade do Brasil, e incluía a representação das pessoas que tivessem feito doações à Universidade e a representação do Ministério da Educação, que também presidiria o Conselho. Entendia-se que isso introduziria elementos estranhos à Universidade em sua administração.

O Conselho de Curadores tinha atribuições ligadas ao orçamento e às parcerias da Universidade do Brasil, além da atribuição especial de propor ao governo a substituição do reitor. Esse conselho não foi criado pela USP.

Porém, em 1946, ocorreu uma crise entre a administração da USP e o interventor José Carlos de Macedo Soares, que começou com a nomeação, pelo interventor, de professores catedráticos para a Faculdade de Higiene e Saúde Pública e para a Faculdade de Ciências Econômicas, sem o concurso de títulos e provas e sem a prévia autorização do Conselho Universitário. A Escola Politécnica encaminhou protesto contra tais nomeações, adicionando a contratação de professores de regime integral sem a audiência da Comissão Permanente criada para esse fim, e se posicionando contra o Decreto referente aos contratos dos professores auxiliares de ensino.

O protesto foi aprovado pelo Conselho Universitário, que o encaminhou ao governo estadual. Estava em processo de votação a nova Constituição Federal, que determinava a obrigatoriedade do concurso de provas e títulos para o provimento das cadeiras do ensino superior. Em novembro, ocorreu novo protesto do Conselho Universitário, pois novamente o governo estadual nomeou um professor catedrático para a Faculdade de Ciências Econômicas sem as formalidades do concurso.

O interventor Macedo Soares enviou ofício à Universidade referente ao protesto da Escola Politécnica, ressaltando que a composição do corpo docente era da competência exclusiva do governo, razão pela qual determinou o arquivamento do processo por ilegal e incorreto. Realmente cabia ao governo estadual nomear os professores por decreto, porém havia etapas a serem percorridas, incluindo o concurso.

A lei que permitia que dois terços da Congregação indicasse um nome não havia sido revogada, porém não havia amparo a que o governador omitisse o concurso, muito menos ignorasse o Conselho Universitário, que detinha a competência para deliberar sobre assuntos didáticos em geral como constava do Decreto nº 19.851, de 1931 (Brasil, 1931a). O próprio Estatuto da USP previa a competência do governo para nomear professores por proposta da Congregação, em razão de transferência dentro da mesma disciplina ou mediante concurso de títulos e provas. A nomeação dos primeiros professores da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas contrariava a legislação federal no entendimento do Conselho.

O reitor Jorge Americano entendeu que o ofício continha a insinuação de que o Conselho faltava com a ética em seu protesto, e devido à incompatibilidade entre o teor do ofício e a Universidade em sua autonomia e dignidade, declarou que era seu dever renunciar ao cargo. O Conselho, alinhado a tal atitude, renunciou coletivamente, incluindo o vice-reitor Benedicto Montenegro. Em seu lugar assume a reitoria Antônio Almeida Prado, da Faculdade de Medicina.

Devido à renúncia coletiva, Sampaio Dória deixa a diretoria da Faculdade de Farmácia e Odontologia, para a qual é eleito Cyro A. Silva.

O desentendimento com a Interventoria prossegue em outro *front* com um decreto-lei que propunha a reestruturação da USP. O Conselho Universitário entende que tal representava uma diminuição moral e material do corpo docente e administrativo da Universidade. O então reitor Antonio Almeida Prado encaminhou à Interventoria as considerações da Universidade para que o projeto não fosse transformado em lei.

Em 1947, Linneu Prestes se torna o primeiro farmacêutico reitor da USP. Dono de um laboratório industrial e lente de Química Toxicológica e Bromatológica, sócio correspondente da *Société de Pharmacie de Paris*, ele foi o único reitor da USP oriundo da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo.

Com o afastamento de Linneu Prestes para ocupar a reitoria, assume a regência da cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica a livre-docente Maria Aparecida Pourchet Campos.

Pourchet Campos era assistente de laboratório de Química Bromatológica e Toxicológica da

Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP; autora de inúmeros trabalhos de grande mérito, teve um deles aprovado com louvor no III Congresso de Farmácia, em 1939; em 1941, ganhou o Prêmio Baptista de Andrade na Sociedade de Farmácia e Química pelo seu trabalho “Identificação Microquímica do Flúor”. Formou-se em Farmácia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP e também cursou Filosofia e Letras no Instituto Superior Sedes Sapientae; em 1938, foi nomeada assistente da cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica, convidada por Linneu Prestes, até assumir a cadeira quando ele a deixou para ocupar a Reitoria; enquanto era assistente, regeu a cadeira de Química no Ginásio de Santa Marcelina, um curso secundário de São Paulo.

Além de sua filiação à Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, da qual era oradora, foi correspondente da Academia Nacional de Farmácia, da Associação Brasileira de Farmacêuticos e da *Société Scientifique d’Hygiène Alimentaire de Paris*. Realizou viagens de estudos à Argentina e em missão cultural, pela Faculdade, para os EUA; a convite do decano da Faculdade de Paris, prof. René Fabre, estagiou no Laboratório de Toxicologia da Faculdade de Paris, onde trabalhou no *Centre de recherches scientifiques d’enseignement et d’enquêtes sur l’alimentation*.

Para assumir a cadeira de Farmácia Galênica, Carlos Henrique Liberalli foi contratado pela Congregação. Liberalli era um nome famoso no meio farmacêutico, diretor técnico do Instituto Medicamenta e membro da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, ele militou em favor de diversas causas e escreveu vários artigos sobre a situação da Farmácia; membro da Academia Brasileira de Medicina Militar e três vezes ganhador do prêmio Barão de Stuart da Associação Brasileira de Farmacêuticos. Como Cândido Fontoura, tornou-se membro da *American Pharmaceutical Association* em uma viagem para os EUA.



Maria Aparecida
Pourchet Campos



Carlos Henrique Liberalli

Liberalli venceu o concurso para livre-docente da cadeira de Farmácia Galênica; além de ser aprovado com brilhantismo nas provas escrita e prática, apresentou a tese “Da estabilidade das preparações injetáveis de ácido ascórbico”, demonstrando verificações originais. Na prova didática, ministrou uma aula sobre extratos, assunto sorteado, sendo aprovado com distinção, e também um dos mais altos classificados na prova de títulos. Uma grande cerimônia de posse foi organizada para recebê-lo, durante a qual proferiu as seguintes palavras:

Não me festejais como um triunfador que retorna da lida. Animais o soldado que vai começar a luta. Essa luta será árdua e preza aos céus que seja longa. Que se estenda por todos meus dias futuros até seu definitivo crepúsculo Por que ai de nós!- já há mais de dois mil anos, o divino Hipócrates, angustiosamente ex-

clama em seu aforisma imortal: “O Bios brachyos e de tekné makré...” A Vida é curta mas a arte é longa, e para dominar a Arte e acrescentar-lhe, e ao patrimônio humano, alguma coisa, é necessário antes de tudo que a brevidade da Vida se multiplique no trabalho, se enriqueça no amor, se ilumine no ideal e se tempere na luta (A Gazeta da Farmácia, junho de 1946).

De fato uma luta o aguardava. Os periódicos apontavam para a falha dos compêndios utilizados no ensino da Farmácia Galênica em não incorporarem as atualizações e os suplementos que eram constantemente incluídos pela Comissão da Farmacopeia, assim como os progressos registrados na Farmacopeia Americana, principalmente na questão do doseamento das substâncias e das novas classificações de medicamentos

oficiais e quimioterápicos. O ensino geral da Farmácia Galênica nas instituições de ensino era considerado desatualizado.

Chegou a ser defendido que a Farmácia Galênica se desdobrasse em duas ou três disciplinas, devido às dúvidas levantadas sobre sua complexidade, e se poderia ser aprendida em apenas um período escolar. O próprio nome Farmácia Galênica já era considerado ultrapassado. Cogitava-se alterá-lo em uma eventual reforma do ensino, para Farmácia Química, Química Farmacêutica ou, como sugeria Liberalli: Farmacotécnica. O Professor Heitor Luz fez uma síntese de sua época:

Certos tipos de fórmulas farmacêuticas já estão saindo do uso corrente, tais como: infusões, xaropes, cozimentos, cataplasmas, senapiamos, etc. assim a Farmácia Galênica, também está sofrendo uma profunda modificação no seu conjunto e se tudo marchar assim de futuro, tal disciplina terá de ser transformada, porque seus alicerces estão sendo pela industrialização das substâncias e pela formidável síntese dos produtos farmacêuticos e químicos (A Gazeta da Farmácia, maio de 1948).

C. H. Liberalli foi uma excelente escolha não apenas por suas inúmeras qualificações, mas por ser um dos responsáveis técnicos do Instituto Medicamenta Fontoura, uma das maiores indústrias farmacêuticas da época e uma das poucas que já davam diversos usos à penicilina.

Liberalli estava em contato com o que havia de mais moderno em sua época. Com Cân-

dido Fontoura, realizou viagens para se inteirar da produção industrial farmacêutica dos países considerados mais adiantados, além do contato com diversas associações e congressos científicos internacionais. Nos anos subsequentes, foi nomeado presidente da Mesa Administrativa da Sociedade dos Amigos da Flora Brasílica e sócio da Sociedade Paulista de História da Medicina.

C. H. Liberalli assumiu a cadeira no lugar do falecido Filinto Haberneck Brandão. Também havia falecido José Oliveira de Marques Junior, que ocupava a cadeira de Técnica Odontológica, e Alfredo Ramalho Belegarde, da cadeira de Prótese Dentária. No discurso proferido pelo representante do Centro Acadêmico XXV de Janeiro: “Quis a fatalidade do destino que no curto espaço de oito dias a morte nos arrebatasse três caros professores” (A Gazeta da Farmácia, maio de 1946).

Felinto Haberneck Brandão (1878-1946), matriculado na Escola de Farmácia de Ouro Preto em 1899, transferiu-se para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; diplomou-se em Farmácia em 1902 e em Medicina em 1912; foi aprovado seu doutoramento com distinção em 1913; em 1914, foi nomeado preparador da cadeira de Farmacologia da Faculdade de Medicina de São Paulo; em 1925, tornou-se inspetor sanitário; foi nomeado lente catedrático de Farmácia Galênica por Benedicto Montenegro quando a Faculdade de Farmácia e Odontologia foi reorganizada.

Também assumiram a cátedra os professores Walter Pereira Leser e Francisco Degni. Otavio Della Serra foi nomeado representante dos livres-docentes na Congregação.



Walter Pereira Leser

Enquanto a reforma do ensino farmacêutico não era colocada em curso pela Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, sua congênere no Distrito Federal, a Faculdade Nacional de Farmácia, havia aprovado o doutorado de um ano, em março de 1947, junto com seu Regimento Interno, assim como um estágio obrigatório de 300 horas por ano em farmácias ou laboratórios industriais farmacêuticos.

É fundamental destacar que, apesar da classe reivindicar uma reforma do ensino farmacêutico, a Constituição Federal garantia tanto a liberdade de cátedra quanto o direito dos estados organizarem seus sistemas de ensino. A reforma demandada seria mais no sentido de uniformizar o ensino em âmbito federal, atualizando a legislação da Reforma Francisco Campos, porém, uma vez que o Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade aprovasse a reforma e o Conselho Universitário desse o aval, não haveria impedimentos para a Faculdade realizar sua própria reforma. O que também explica um intervalo tão grande entre a Reforma Francisco Campos e a próxima reforma do ensino que ocorreu mais de trinta anos depois.

As universidades, faculdades e até mesmo os estados tinham certa autonomia para alterar suas cadeiras, criar institutos e demais modificações, desde que previstos na legislação, regimentos e regulamentações.

A Congregação se ocupou de discutir o novo regulamento da Faculdade, que incluiria uma reforma administrativa e didática, alterando-se o currículo. Porém, em 1947, ocorrem dois eventos que precisam ser mencionados: a V Convenção Brasileira de Farmacêuticos e o IV Congresso de Farmacêuticos.

3.13. V CONVENÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS E IV CONGRESSO DE FARMACÊUTICOS

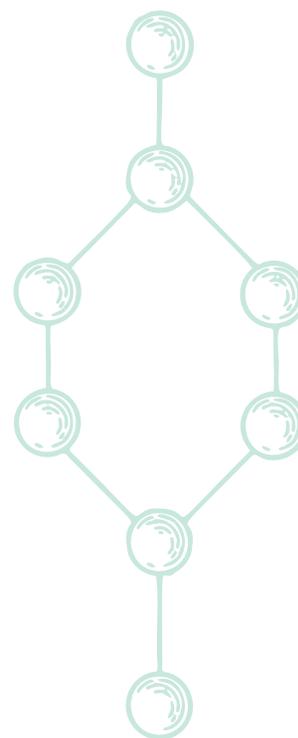
A V Convenção, que ocorre em fevereiro de 1947, e o IV Congresso precisam ser observados conjuntamente, pois a Convenção trataria dos aspectos de ensino, legislação, questões profissionais, em suma, todos os que não fossem estritamente científicos, reservados ao Congresso.

A V Convenção Brasileira de Farmacêuticos, patrocinada pela Associação Brasileira de Farmacêuticos com apoio do governo federal, teve a participação de C. H. Liberalli que, além de fazer parte da comissão final, apresentou tese sobre a “Federação das Associações de Farmacêuticos”. Outra tese que chama a atenção é “Do Reajustamento do Prático de Farmácia”, que se complementava com a tese “Da invasão dos Leigos na Profissão Farmacêutica”. Na Convenção, o estatuto da Federação das Associações dos Farmacêuticos foi aprovado e encaminhado às autoridades competentes.

A questão do licenciado continua sendo uma fonte de conflitos. Para entender a sua complexidade, precisamos admitir que, se seguirmos critérios científicos e os progressos da atividade, objetivamente seria racional exigir um diplomado responsável pela farmácia. O diploma era a garantia de que o farmacêutico havia passado por um ensino sistemático e planejado, e que foi aprovado em exames regulares aplicados pelos professores catedráticos das respectivas cadeiras, provando estar apto para a atuação profissional.

Por outro lado, temos duas questões a serem consideradas. Em primeiro lugar, a farmácia era a fonte de sobrevivência de muitos práticos licenciados. Imaginar que passivamente abririam mão do direito de obter a subsistência pelo seu trabalho seria falta de compreensão de sua situação.

Outra questão é que de fato faltavam profissionais diplomados em regiões mais isoladas, problema persistente em um país de tamanha disparidade geográfica com áreas que carecem de condições mais básicas de infraestrutura, e onde o farmacêutico, na maior parte das vezes, é um dos únicos agentes de saúde. A saúde pública não chegou a tais lugares nem os médicos aceitariam ser esquecidos no



“meio do nada”, pois trabalhar em tais lugares não era financeiramente compensador.

Nesses casos o prático era o único acesso dessas populações a algum tipo de tratamento, ainda mais considerando que a ausência da atenção primária à saúde, que exige um nível muito menos complexo de cuidados, é uma das principais causas de mortalidade. Ademais, se condições mínimas de infraestrutura não alcançam lugares isolados, dificilmente será a fiscalização do exercício da profissão um setor presente e eficiente do Estado.

Portanto o farmacêutico diplomado com razão exigia seu direito à exclusividade da atividade, afinal é uma área do conhecimento complexa, cujo diploma exige inúmeros testes e provas de aptidão para o exercício da profissão. Por outro lado, o licenciado defendia seu direito à subsistência e sua presença ainda era necessária onde os diplomados não alcançavam.

Nos centros urbanos, havia instituições superiores de ensino e diplomados suficientes para haver concorrência, ao ponto de ser defendida a limitação do número de farmácias, havendo também uma infraestrutura médico-hospitalar mínima, condições de saneamento básico e um Serviço Sanitário presente. No interior a realidade era outra, todos esses elementos estavam ausentes, mesmo que a legislação fosse a mesma. Ou seja, o problema não seria resolvido por decreto.

Muitas propostas foram levantadas e devidamente rebatidas pela sua inconveniência, uma delas era de criar três categorias de farmacêuticos: os diplomados pelas escolas oficiais seriam os de 1ª classe; os diplomados pelas antigas escolas livres estaduais, que seriam os de 2ª classe, tendo

os mesmo direitos que os da 1ª apenas nos respectivos estados; e os farmacêuticos de 3ª classe, que seriam os práticos licenciados. Tal proposta foi rejeitada pelas associações e, por fim, abandonada.

Outro projeto de lei, de 1947, visava ao provimento de farmacêuticos para as cidades do interior propondo o prático licenciado como solução. O estabelecimento receberia o nome de “farmácia” quando tivesse à sua frente um farmacêutico diplomado e “ambulância farmacêutica” ou “posto de socorro farmacêutico” se tivesse um prático licenciado, nos locais em que nenhum diplomado se apresentasse. Tal estabelecimento não poderia fazer manipulações galênicas, apenas vender produtos industrializados de uma lista organizada pelo Departamento Nacional de Saúde. Esse projeto havia sido aprovado pela União Farmacêutica de São Paulo. Porém parte dos práticos se posicionou contra a medida, pois os reduziria a meros comerciantes, o que os equiparava a leigos.

Outro elemento que embaralhava o debate e acirrava as posições era a falta de consenso sobre haver ou não escassez de farmacêuticos no interior. Um dos problemas das áreas mais isoladas era a ausência de dados fidedignos. Lidava-se com estimativas, dificilmente haveria informações precisas sobre a proporção entre farmácias/habitantes em regiões de difícil acesso.

De fato, em uma ou outra posição, há inúmeros argumentos em diversos artigos defendendo a permanência do prático licenciado, sua extinção ou, ainda, uma saída conciliada, mas não se encontra um único dado estatístico que ampare a respectiva argumentação. O dado existente era o número de farmacêuticos

diplomados, obrigados a registrar seu diploma no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, os quais somavam 3.248 registrados em 1947. Desse número devem ser subtraídos os que não praticavam a profissão por se dedicarem ao magistério, por ocuparem postos na indústria ou por exercerem outra profissão. Esse número seria válido apenas se se soubesse qual parcela realmente exercia a profissão na farmácia.

Quanto ao número de farmácias, estimava-se em 7.349. Dificilmente, portanto, haveria uma resposta definitiva se os práticos licenciados poderiam ser dispensados. Ou seja, soma-se a imprecisão a um debate acalorado por posições inflexíveis, baseadas no direito ao exercício profissional, logo, no direito à subsistência. Quando lidamos com sentimentos tão poderosos quanto a segurança financeira e o terror de ser privado dela, é fútil e pueril exigir um debate ancorado pela razão entre os diretamente afetados.

Complicando a situação do interior havia a questão dos farmacêuticos diplomados pelas escolas estaduais, que teriam sua situação regularizada com a anunciada Junta Especial do Ensino Livre. A Junta foi desfeita na transição do governo Vargas para o governo Dutra, e o assunto prosseguiu indefinido pela Divisão do Ensino Superior do Ministério da Educação, assim como a situação dos profissionais. Acusações foram feitas ao então diretor do ensino superior de estar atuando contra as antigas escolas que não tinham relação com o Ministério da Educação.

Se a autonomia estadual permitia a cada estado legislar sobre o assunto, e uma vez que o Estado Novo havia caído, dando lugar à Constituição de 1946, mais federalista, caberia também a cada estado resolver a questão dos práticos à sua própria maneira?

Deputados do Rio de Janeiro elaboraram uma legislação estadual sobre o tema e a Constituição do Estado do Rio de Janeiro concedeu o direito aos práticos de assumirem a responsabilidade técnica da farmácia. A questão impulsionava a pressão para que uma legislação federal abordasse o tema.

Nos EUA, de tradição federalista, cada estado tinha sua própria legislação sobre a profissão farmacêutica, ainda que houvesse pontos de consenso entre as legislações estaduais. No Brasil,

Se a autonomia estadual permitia a cada estado legislar sobre o assunto, e uma vez que o Estado Novo havia caído, dando lugar à Constituição de 1946, mais federalista, caberia também a cada estado resolver a questão dos práticos à sua própria maneira?

onde o federalismo e o centralismo se alternavam, a autonomia estadual na questão era vista por parte da classe farmacêutica como a possibilidade de um conflito legislativo caótico entre os estados. A Federação das Associações Farmacêuticas considerava que o artigo aprovado na Constituição do Estado do Rio de Janeiro afrontava as leis federais.

Depois do Rio, foi a vez de São Paulo. O deputado Castro Carvalho apresentou, na Assembleia Legislativa, um projeto que equiparava os práticos de farmácia aos farmacêuticos. O diretor da Fiscalização do Exercício Profissional e a Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP se posicionaram contra publicamente. O professor Raul Vargas Cavalheiro, em entrevista, adiciona:

Acredito que haja práticos que nem tenham feito o curso ginásial, portanto não possuem conhecimentos indispensáveis ao desempenho seguro da profissão. (...) Pode o prático preparar materialmente uma fórmula. Porém, sempre fica sem poder verificar se as drogas empregadas são autênticas, e isso representa uma grave deficiência na profissão (A Gazeta da Farmácia, agosto de 1947).

Esse argumento ainda não havia sido posto no debate público. Não se questionava se o prático conseguiria exercer a manipulação, mas se seria capaz de verificar as drogas, o que acaba inaugurando um importante contra-argumento aos que já atuavam há décadas e usavam o peso de sua experiência como um valor maior que o diploma. A questão muda de patamar e entrava nos desdobramentos

que a falta de teoria impunha ao conhecimento empírico. A prática poderia levar à perfeição na manipulação, mas não os equiparia com o conhecimento necessário para verificar a qualidade dos componentes.

A resposta do Sindicato dos Proprietários de Farmácia foi que o argumento não era exato, pois o prático teria instrumentos para atestar essa autenticidade, caso contrário existiriam inúmeros casos fatais, o que também era um argumento de peso, já que o erro do farmacêutico levaria ao registro das ocorrências, e os práticos eram a maioria dos proprietários, como no Rio, ou uma parcela grande, como em São Paulo.

De forma não intencional, o editorial de outubro de 1947 da Revista Brasileira de Farmácia, desmente o argumento de Raul Vargas Cavalheiro ao discorrer sobre o ensino farmacêutico e as várias atribuições profissionais do diplomado. Menciona a farmácia comercial, acrescentando o seguinte sobre o farmacêutico que se dedica ao comércio:

Este último, ou exerce apenas o comércio das drogas e produtos farmacêuticos ou manipula com produtos químicos, com vitaminas, com fermentos, com opoterápicos, com compostos orgânicos etc., já preparados nos grandes laboratórios industriais.

Nenhuma farmácia possui laboratórios de química analítica para a análise dos seus produtos químicos orgânicos, das vitaminas, dos extratos orgânicos etc. Procura apenas, adquiri-los em laboratórios de confiança (Revista Brasileira de Farmácia, outubro de 1947).

A referida revista era da Associação Brasileira de Farmacêuticos, que não fazia a defesa dos práticos licenciados, mas, sim, dos diplomados, invocando o antigo lema “farmácia para farmacêuticos”. Ao mesmo tempo, desmentia que o diplomado verificaria a pureza das drogas. Tal exame era feito no interior das seções de controle dos próprios laboratórios industriais que analisavam as matérias-primas dos produtos. E completa que a formação do farmacêutico não se orienta para a manipulação nem para o ramo comercial, que acabavam entregues aos práticos.

Havia ainda outro elemento a se considerar uma vez que o prático era um autodidata e não passava por um sistema padronizado de ensino, cabendo saber o quanto era possível generalizar a sua capacidade, se nem mesmo o exame de habilitação os igualava, uma vez que as Câmaras Municipais poderiam habilitá-los.

Um projeto de reforma do ensino farmacêutico foi encaminhado pelo deputado Vasconcelos Costa à Câmara dos Deputados. Era o Projeto de Lei nº 874, de 1947, que dividiria a profissão entre “farmacêuticos químicos” e “farmacêuticos enfermeiros”. O primeiro seria o farmacêutico químico profissional, ao qual seria lícito o exercício da farmácia em toda a sua plenitude, ou seja, todo o leque de atribuições previstas na lei de 1931 e qualquer outra que tivesse como requisito o diploma de farmacêutico. O segundo, o farmacêutico enfermeiro, estaria habilitado à farmácia comercial e todos os atos relativos à enfermagem como meio auxiliar da medicina.

Nesse projeto está a ligação entre todas as questões levantadas sobre a relação dos práticos licenciados e diplomados com o ensino farmacêutico, sendo defendido pela Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, que aguarda a sua aprovação, decidindo se adotaria essa reforma ao invés da que havia elaborado e que até então não colocara em prática.

A partir desse projeto, podemos expor com mais clareza por que a disputa entre os práticos e os diplomados afetava a questão do ensino e era um elemento da história institucional da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP. A reforma que haviam projetado, bastante avançada para a época, não fora colocada em marcha apesar da aprovação do Conselho Técnico-Administrativo e do Conselho Universitário.

Um projeto de reforma do ensino farmacêutico foi encaminhado pelo deputado Vasconcelos Costa à Câmara dos Deputados. Era o Projeto de Lei nº 874, de 1947, que dividiria a profissão entre “farmacêuticos químicos” e “farmacêuticos enfermeiros”.

De certa forma, o projeto buscava conciliar as propostas anteriores em relação aos práticos.

O ensino da Farmácia química seria dividido em cinco anos, sendo o último facultativo à especialização, em que o aluno faria as disciplinas obrigatórias e escolheria duas eletivas, recebendo o título de doutor em Farmácia Química depois da defesa da tese. A configuração do curso seria:

Ano	Disciplinas
1º	I-Físico-Química e Complementos da Matemática; II-Química Mineral; III-Química Orgânica Acíclica; IV- Botânica Aplicada à Farmácia
2º	V-Parasitologia e Microbiologia; VI- Química Orgânica (2ª cadeira); VII- Química Analítica Qualitativa; VIII- Farmacognosia Vegetal
3º	IX-Química Analítica Quantitativa; X-Farmacognosia Animal; XI- Tecnologia Químico-Farmacêutica (geral); XII-Química Biológica e Fisiológica; XIII-Farmácia Galênica
4º	XIV-Tecnologia Químico-Farmacêutica (especial); XV-Nutrologia; XVI-Higiene; XVII-Farmacodinâmica e Farmacoterápica; XVIII-Legislação Farmacêutica e Deontologia
5º	Disciplinas eletivas: I-Fotoquímica; II-Análise dos Alimentos; III-Química Legal; IV-Análises Clínicas; V-Ensaio dos Medicamentos e Produtos Químicos; VI- Farmácia Homeopática; Disciplinas obrigatórias: História da Química e da Farmácia

Fonte: Elaboração dos autores.

O curso de farmacêutico enfermeiro seria de três anos, dessa forma configurado:

Ano	Disciplinas
1º	I-Microbiologia e Parasitologia; II-Noções de Anatomia Humana; III-Noções de Fisiologia Humana
2º	IV-Noções de Patologia; V-Manipulações Farmacêuticas; VI-Socorros Urgentes e Curativos
3º	VII-Noções de Terapêutica; VIII-Higiene; IX-Legislação Profissional e Deontologia

Fonte: Elaboração dos autores.

Nota-se das disciplinas que o primeiro curso era mais completo e mais teórico, enquanto o segundo era focado em preparar para o exercício puramente prático. Principalmente se lembrarmos que em áreas mais isoladas a farmácia era um dos únicos — senão o único — acessos à cura e ao tratamento de saúde, estão justificadas disciplinas como “Socorros Urgentes e Curativos” e as de noções gerais dos diversos conhecimentos, desde a parasitologia até as manipulações farmacêuticas. Naturalmente isso incentivaria o exercício ilegal da medicina.

De uma perspectiva realística, a ausência de médicos em regiões afastadas dos centros urbanos é um problema que vigora até os dias atuais. O exercício ilegal da medicina ocorreria não por desrespeito à autoridade legal, mas por falta de opções. Ou o Estado faz o médico e o farmacêutico chegarem a essas regiões ou tem de estar ciente de que a população vai ao encontro de quem estiver ao seu alcance. O doente não busca a cura por vontade, mas por necessidade, e o prático licenciado vai socorrer quem estiver em situação de urgência. Na ausência do prático, será o curandeiro, a benzedeira ou qualquer outro disponível.

No primeiro curso era obrigatório o estágio em laboratórios dos diversos tipos ligados às áreas da farmácia ou na indústria. No segundo, o estágio se daria em hospitais, policlínicas, casas de saúde, farmácias etc. O estágio era obrigatório uma vez que seria impossível para as faculdades instalarem laboratórios modernos e equipados para cada ramo de especialização, e não era possível reproduzir um laboratório industrial. A crítica ao ensino em vigor era de que

careceria dos elementos práticos que tornariam o estudante apto a exercer a profissão por ser demasiadamente teórico. O estágio obrigatório supriria parte dessa lacuna.

As regras de ingresso seriam diferentes também: o primeiro curso teria as mesmas exigências dos cursos universitários; para o segundo, bastaria ser aprovado no 4º ano ginasial e prestar exame de admissão de História e Corografia do Brasil, Ciências Físicas e Naturais.

O corpo docente poderia ser diferente também. As cadeiras do primeiro curso obrigatoriamente seriam ocupadas por professores catedráticos; do segundo, poderiam ser livres-docentes se a respectiva Congregação o requeresse. Porém a mesma instituição deveria manter os dois cursos, não sendo possível oferecer um de enfermeiro-prático sem que existisse o outro curso na instituição.

A Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia aguardou essa legislação de 1947 ser aprovada ou recusada, antes de voltar a discutir sua própria reforma, se é que ainda seria necessária. Mais uma vez nota-se como as disputas profissionais e a questão do ensino estão intimamente associadas.

Não podemos falar de uma instituição de ensino sem mencionar o ambiente para o qual ela prepara seus estudantes. É possível demonstrar que o associativismo civil impacta o ensino, pois organiza em forças setoriais os profissionais dispersos em sindicatos e associações. Nem mesmo o Estado Novo, a era ditatorial de Vargas, quando o Poder Executivo concentrou maior poder, impôs unilateralmente uma solução. Ainda no Governo Provisório, tentou-se

abolir o prático habilitado por decreto, em 1931, mas jamais se conseguiu na prática.

O projeto de Vasconcelos Costa era uma tentativa de conciliar a situação, incorporando, de certa forma, toda a discussão dos últimos 16 anos, desde a diferenciação dos farmacêuticos em categorias distintas, até a disputa no III Congresso entre o projeto de Malhado Filho, que ampliava o curso farmacêutico, e o de Bonifácio da Costa, que propunha um curso de dois anos para atender a carência de farmacêuticos de seu estado.

Desde então, grandes progressos foram feitos no campo científico, numa velocidade cada vez maior. Era consenso que a Farmácia não poderia ficar refém de um currículo desatualizado. Havia alguns questionamentos quanto à seriação do primeiro curso, como a separação da Farmacodinâmica em disciplina independente da Farmacologia e algumas críticas pontuais ao programa do curso de cinco anos, mas esse não era o dissenso fundamental.

Esse projeto enfrentou grande resistência. A Comissão de Ensino da Câmara dos Deputados e a Associação de Ex-Alunos da Farmácia de São Paulo somaram-se ao ofício encaminhado pelo reitor da Universidade do Brasil ao presidente da Câmara dos Deputados, para que o projeto não fosse aprovado em razão da diminuição científica que impunha à profissão e da invasão de outros setores, naturalmente se referindo à concessão de direitos aos práticos. Os médicos também sentiam seus direitos ameaçados pela invasão de enfermeiros habilitados em sua área. Por fim, os químicos também sentiam a ameaça, pois o projeto permitia

ao farmacêutico do curso completo exercer a química em sua plenitude.

Até os defensores de cursos especiais para práticos criticaram o teor dessa reforma. A junção de farmacêuticos com enfermeiros foi infeliz, pois tinham finalidades e cursos de habilitação diferentes. Entende-se que o legislador soubesse que em regiões de infraestrutura mais precárias, o prático fazia as vezes de enfermeiro, prestando os primeiros socorros e cuidados básicos e terapêuticos. Seria conveniente que lhe dotasse de conhecimentos científicos básicos sobre anatomia, parasitologia etc., porém, ao fazê-lo, além de normatizar o exercício ilegal da medicina, misturava campos que a academia separava e dificilmente consentiria em reunir em um mesmo curso.

O projeto também ganhou parecer contrário das Comissões de Saúde Pública e de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Embora outras organizações e sindicatos o apoiassem, o único apoio encaminhado ao Congresso partiu da Associação dos Oficiais Práticos e Licenciados em Farmácia do Estado de São Paulo. As Comissões da Câmara dos Deputados também consideraram o projeto inoportuno, pois tumultuaria a votação da Lei de Diretrizes Básicas da Educação, que estava no estágio final de elaboração.

Dessa forma, observamos como a fragmentação do campo profissional adia a reforma do ensino farmacêutico, não tanto pelo seu curso completo, mas por tocar na disputa com os práticos, e em menor medida com os químicos, principalmente pelo segundo curso proposto. O primeiro daria uma formação mais completa do que a ultrapassada Reforma Francisco Campos.



Vista noturna da Avenida Ipiranga, década de 1950 – São Paulo – SP

Arquivo: fotosevideosantigo

Talvez o mais grave não fosse a oposição a essa reforma, afinal parecia mais um remendo que uma solução, mas que outra não foi proposta em seu lugar, mantendo-se assim o *status quo*: o curso farmacêutico sem as mudanças necessárias e os práticos em uma situação de semilegalidade. A Lei Federal de 1931 os proibia, salvo certas exceções que permitiam que as licenças continuassem a ser concedidas, entre elas a de se estabelecerem na ausência de um farmacêutico diplomado nas proximidades, em caráter transitório e circunstancial. Na prática, continuavam a exercer a profissão ainda que tivessem que “alugar o nome” de um diplomado para as farmácias; além disso, algumas leis estaduais passaram a legalizá-los. De uma forma ou de outra, a insegurança mais acirrava os ânimos do que os acalentava.

Mantinha-se a Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP em suspense, afinal, de que adiantava alterar seu ensino se outra reforma tramitava na Câmara dos Deputados?

Outro projeto, apresentado pelo deputado Pedroso Junior na Comissão de Saúde Pública da Câmara Federal, não dizia respeito à reforma do ensino, mas somente à concessão aos práticos do direito de responder por suas farmácias desde que estivessem habilitados e fossem proprietários por mais de dois anos.

O deputado Bricio Tinoco apresentou projeto semelhante em que os práticos poderiam ser os responsáveis técnicos de suas farmácias desde que se tratassem de firmas individuais. Outro projeto foi encaminhado pelo deputado Euclides de Castro Carvalho, que os equiparava aos farmacêuticos diplomados. Mais um foi apresentado pelo deputado paulista Romeu de

Campos Vergal, buscando legalizar a situação dos práticos. Todos foram encaminhados no mesmo mês, o que refletia o conflito e as diversas formas de solucioná-lo.

Em meio a essa situação, Liberalli retorna da viagem aos EUA, patrocinada pelo Instituto Medicamenta Fontoura com apoio da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo e da reitoria da USP, entre outras razões, para participar do congresso anual da *American Chemical Association*. Ele percorreu diversas instituições de ensino e iria apresentar seu relatório à Reitoria da USP, o que gerou expectativas, pois quem a ocupava em 1947 era Linneu Prestes.

Em dezembro, Liberalli apresentou um projeto de reforma com emendas propostas pelos professores Walter Leser, Richard Wasicky e Quintino Mingoja. Pelo lado da Odontologia, o professor Campos de Oliveira apresentou proposta de reforma do ensino, contemplando a criação do Instituto de Odontologia.

O projeto de Pedroso Junior foi recusado pela Comissão de Saúde da Câmara. Em seu lugar, avançava o de Leão Sampaio, enquanto o projeto de Vasconcelos Costa recebia críticas da comunidade acadêmica.

Para fazer justiça, precisamos destacar que os práticos, através de suas organizações, não pleiteavam equiparação com os diplomados. Eles tinham plena ciência de que não teriam acesso aos mesmos direitos conferidos pelo diploma; caso isso acontecesse, não haveria a necessidade de se diplomarem para atuar na farmácia comercial.

Excetuando algumas opiniões isoladas e mais exaltadas que desdenhavam do diplomado, no

geral as associações de práticos e os sindicatos, que muitas vezes representavam as duas categorias, por alcançarem o varejo farmacêutico, não defendiam a equiparação com o diplomado, mas um certificado que lhes legalizasse a situação e garantisse alguma segurança, nem que fosse de “farmacêutico de 2ª categoria”. Observemos a resposta da Associação dos Práticos de Farmácia do Rio Grande do Sul:

Já começamos a notar a oposição sistemática que nos movem os poucos oponentes que entravam o progresso farmacêutico no país dizendo, eles, que pleiteamos o regime da licenciabilidade e que procuramos criar um círculo vicioso em torno da profissão farmacêutica no Brasil, desestimulando aqueles que pretendem cursar nossas faculdades e pretendendo direitos iguais aos diplomados. Responderemos aos nossos ilustres opositores, que essa não é nossa lógica, que esse não é nosso objetivo, pois sempre moldamos nossa campanha num elevado grau de compreensão tendo como divisa o mais profundo respeito as prerrogativas e privilégios que são atribuídos dos nossos mestres na profissão. O que pleiteamos é um lugar que sempre nos pertenceu na oficina farmacêutica e o direito impostergável de sermos responsáveis por ela, pois é deveras contristado que contemplamos o espetáculo doloroso de vermos velhos profissionais, dos mais capazes, que até agora não conseguiram legalizar a sua profissão que abraçaram com carinho e dedicação na sua infância longínqua (A Gazeta da Farmácia, fevereiro de 1948).

A imagem do velho prático dedicado à sua profissão, que perde subitamente sua fonte de sustento, sempre retornava como exemplo. Dificilmente saberemos o quanto havia de real e o quanto de caricato nessa imagem, que indubitavelmente despertaria a solidariedade até dos mais inflexíveis críticos da concessão de licenças aos práticos. Em parte, não era verdadeira, pois os

A imagem do velho prático dedicado à sua profissão, que perde subitamente sua fonte de sustento, sempre retornava como exemplo. Dificilmente saberemos o quanto havia de real e o quanto de caricato nessa imagem, que indubitavelmente despertaria a solidariedade até dos mais inflexíveis críticos da concessão de licenças aos práticos.

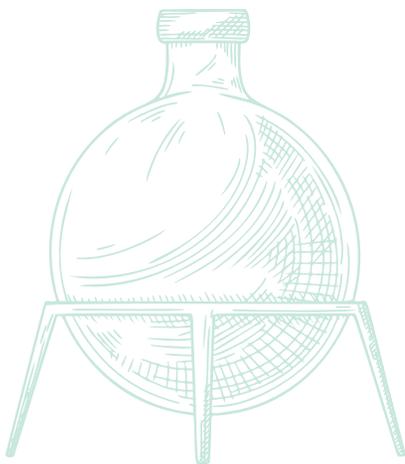
sindicatos e as associações mantinham um curso para práticos que formava muitos jovens para o mercado de trabalho.

Há muitos lados a serem considerados entre os que já destacamos. As profissões com maior reconhecimento da época não tinham licenciados sem incorrer em ilegalidade. Não importava se na cidade do interior não houvesse advogados, engenheiros ou médicos, ninguém seria habilitado para essas profissões sem diploma em razão da punição que o Código Penal lhes reservava. Em situação análoga estavam os dentistas práticos, no entanto, os cirurgiões-dentistas também recebiam o reconhecimento social.

Que o ensino profissional e a regulamentação profissional estão interligados é facilmente constatado, afinal estamos lidando com as exigências mínimas que o sistema de ensino precisa incorporar. Portanto expandir ou simplificar o curso tem a ver com o reconhecimento legal do exercício profissional.

Diante de uma nova Constituição Federal e também da Estadual, o sistema se abriu para que novas demandas reformassem estruturas antigas. Assim havia duas agendas sendo impulsionadas:

1. Partia dos práticos licenciados que buscavam legalizar sua situação e contava com os seus setores organizados. Considerando que a maioria das farmácias era de práticos e que a Lei dos Sindicatos obrigava a se organizarem em sindicatos regionais, poderíamos partir da premissa de que a maioria dos Sindicatos de Varejistas de Produtos Farmacêuticos, incluindo os do Distrito Federal, era composta por práticos, que lhe ocupavam a direção ou constituíam parte fundamental de seu corpo. Esses sindicatos demandavam a mudança na regularização que os atingia, o que é legítimo e esperado de qualquer grupo organizado para sua autodefesa.
2. A segunda agenda dizia respeito à reforma do ensino farmacêutico, reconhecendo as suas falhas e a desatualização da legislação de 1931, impulsionada principalmente por associações científicas, congregações e pelos centros acadêmicos que organizavam os estudantes.



Naturalmente esses não eram os únicos atores a impulsionar as agendas, também havia os agentes políticos, tanto no Executivo quanto no Legislativo, a imprensa, os industriais e os atacadistas de produtos farmacêuticos e outras personalidades da academia e da intelectualidade. Por hora, para simplificar, vamos nos ater a essas duas agendas, pela proximidade dos temas e interligação dos elementos, e pelos desdobramentos de uma que incidiam na outra, conectando-as, como a maior dificuldade para o prático se diplomar ou a desmoralização profissional.

A agenda que legalizava a situação dos práticos seguia com a resistência dos que desejavam reformar o ensino farmacêutico, e a recíproca era verdadeira: a reforma do ensino farmacêutico encontrava objeção entre os que pretendiam a regulamentação dos práticos.

Entre os polos surgem importantes atores buscando saídas conciliatórias como um curso simplificado e especial que tanto avançaria a reforma do ensino farmacêutico quanto a legalização dos práticos.

A saída conciliatória convence parte dos dois setores mais organizados, mas não o todo, o consenso não havia sido construído. Os que queriam a reforma do ensino farmacêutico enxergavam absurdos na proposta, acreditando que pioraria o ensino quando deveria melhorar. Já os práticos parecem ter aderido, pois um certificado lhes daria mais segurança, porém teriam de frequentar um curso que não era gratuito, investindo esforços e recursos financeiros visando a uma atividade que já exerciam e para a qual naturalmente já se consideravam devidamente qualificados.

Janelas de oportunidades se abrem e se fecham, são temporárias e circunstanciais. Essa que se abriu em meio à mudança de regime tinha o prazo das novas Constituições, mas, depois disso, a matéria poderia ser alterada? Sim, por novas leis, desde que não fosse constitucionalizada. Ainda assim enfrentaria a resistência da estabilidade.

Podemos encontrar o contraponto da argumentação apresentada pela Associação dos Práticos do Rio Grande do Sul, assinada por um nome abreviado — D.V. de Minas Gerais —, que representa a postura contrária à concessão de licenças a práticos, salvo exceções, cabendo a eles o papel de auxiliar de farmacêutico. Após descrever o treinamento e o estágio obrigatório pelos quais o estudante passava para obter o diploma, adiciona:

Dado o extenso território nacional, somos até favoráveis a que seja concedido aos práticos de farmácias a devida permissão para se estabelecerem, a título precário, em localidades do interior, desprovidas de recursos farmacêuticos, mediante prévio e rigoroso exame de habilitação.

Mas admitir a livre concorrência entre diplomados, é concorrer para premiar as transgressões das leis sanitárias e uma desmoralização da classe farmacêutica

Em tal conjuntura, impõe-se uma reforma do ensino farmacêutico, mais amplo, e uma regulamentação do exercício profissional farmacêutico, com as devidas garantias dando a Cesar o que a Cesar pertence (A Gazeta da Farmácia, abril de 1948).

Este capítulo pode parecer contraditório, mas não pretendemos defender uma ou outra posição, apenas demonstrar o quanto a questão era complexa e multifacetada. Cada lado tinha certa dose de razão e argumentos embasados, e demonstrava as consequências concretas que uma ou outra decisão definitiva poderia suscitar. O propósito, portanto, é reproduzir, na medida do possível, as posições do debate, principalmente porque o legislador ou o ocupante do cargo executivo levava em consideração os diversos aspectos do problema, o que pode ser observado nas tentativas de conciliação e aglutinação das propostas. Sem contar com as pressões que sofriam por parte de setores bem organizados. A solução não era simples, não fora resolvida décadas antes, tampouco avançava nos círculos decisórios.

Qual era a situação ideal? Incontestavelmente, que todos os profissionais fossem diplomados, com um ensino condizente com o avanço científico e profissional da época, em número suficiente para não haver ausência onde era necessário, mas que não fosse excessivo ao ponto de ser danoso à classe profissional. Nesse ponto, a reforma do ensino farmacêutico e do exercício profissional se interconectam.

Esse ideal era condizente com o real? Não, a realidade jamais estará à altura do ideal, tampouco este deve ser encarado como fantasia ou utopia. O ideal é o ponto de chegada, para onde devem ser norteadas as decisões e planejadas as ações. Nesse caso, a concessão de licenças para práticos resolvia, em curto prazo, o problema do provisionamento de profissionais onde faltavam e legalizava a situação daqueles, mas parte

do dilema era saber se era uma medida produtiva ou contraprodutiva.

Para uma parcela, conceder direitos e certificados aos práticos resolveria alguns problemas sem comprometer os direitos dos diplomados ou o ensino farmacêutico, e garantiria ao paciente sem possibilidades o acesso a outros meios de cura.

Para outros, a concessão promoveria uma precarização generalizada, esvaziaria os cursos e prejudicaria a qualidade do ensino, pois seria despendido menos esforço pelos mesmos direitos, colocando em risco a vida do paciente. Em cenários ainda mais dramáticos, o farmacêutico diplomado perderia a farmácia, o que já tinha começado com a industrialização de produtos farmacêuticos. Seu ramo seria a indústria, os laboratórios e demais atribuições previstas na Lei de 1931. É uma questão que envolve ensino, saúde pública e adjacentes como condições de trabalho, direito de exercer a profissão etc., não se confinando a disputa a interesses corporativistas.

Havia duas situações distintas: nos centros urbanos, os recém-formados não encontravam emprego e grande parcela das farmácias era de propriedade de práticos, o que os obrigava a “alugar o diploma”, ou seja, apenas cumpriam formalidades para criar a aparência de que exerciam o controle técnico; e as áreas isoladas, em que havia completa escassez desses profissionais, apenas sobrando o prático, que fazia as vezes do farmacêutico ou mesmo dos médicos. Essa escassez perdura até a atualidade.

Na Argentina ocorria situação semelhante. O presidente Peron, em 1948, baixou o Decreto nº 33.890, que dava aos práticos o direito de estabelecer e dirigir farmácias onde não houvesse

farmacêuticos registrados, gerando grande protesto das associações farmacêuticas e bioquímicas, com argumentos semelhantes aos encontrados em terras brasileiras.

Dois anos antes, em 1946, a regulamentação do exercício profissional farmacêutico na indústria havia sido aprovada sem causar grandes celeumas, com um ou outro ponto de discordância. O anteprojeto foi incentivado por um acordo entre o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos e da Academia Nacional de Farmácia, com o diretor do Serviço Nacional da Fiscalização de Medicina e do chefe da Seção de Farmácia do mesmo órgão.

Posteriormente a indústria farmacêutica começa a criticar com mais frequência a regulamentação de sua atividade, principalmente na lei de licenças prévias de produtos farmacêuticos. Não entraremos nos detalhes dessa disputa, de natureza diferente; tratava-se da atuação do Estado na atividade econômica, o que sempre causa tensões que podem se intensificar ou se amenizar, mas principalmente por essa legislação ter nascido no Estado Novo, período ditatorial com centralização política e administrativa.

Ligada à licença prévia estava a restrição à importação de matérias-primas, que afetou gravemente a indústria farmacêutica. São embates entre regulamentação governamental e um setor da indústria. Entre os profissionais farmacêuticos na indústria havia consenso, mas não na farmácia comercial.

Em maio de 1948, ocorreu um grande desentendimento, pois erroneamente foi anunciado por diversos jornais que o Projeto Pedroso Junior havia sido aprovado, o que incentivou manifestações e

greves nas faculdades de Farmácia de todo o Brasil. O texto da Revista de Farmácia e Odontologia do Rio de Janeiro é um exemplo de como os diplomados organizados percebiam este projeto:

Deixamos sem comentários este monstruoso atentado à dignidade de uma nação civilizada, para dizer tão somente que todos os pontos do país e de todas as entidades de classe e da cultura odontológica e farmacêutica tem chegado a mais enérgicos protestos contra esse famigerado projeto do deputado Pedroso Junior que deverá receber repulsa dos seus colegas (Revista de Farmácia e Odontologia, 1948).

No entanto, o Sindicato dos Varejistas de Produtos Farmacêuticos e alguns farmacêuticos influentes aprovavam o projeto, assim como os colegas do deputado. Ainda assim ressaltamos o tom de cisão que ele despertava.

Jornais e revistas alegavam publicar apenas quem utilizasse tons não tão elevados ao debate público, em que o adjetivo “monstruoso” era cortês se comparado aos outros empregados. Mas consideravam que “direção técnica” pressupunha autoridade científica, logo não poderia ser concedida a um não diplomado, pois o diploma era a garantia de que o profissional havia sido aprovado em doze disciplinas por professores catedráticos que dominavam a área de conhecimento, algo que a prova de habilitação não substituiria.

Não era apenas uma disputa de postos de trabalho, mas da dignidade profissional, afinal as demais classes tradicionais como a engenharia, medicina e direito não tinham nada semelhante.

Temia-se que o Projeto encorajasse a mercantilização da profissão, pois tanto era verdade que existiam os antigos práticos, que da noite para o dia estavam em situação irregular sem poder responder tecnicamente por suas farmácias, como também era verdade que os Sindicatos de Práticos formavam cursos especiais para a aprovação no exame de habilitação. Argumentavam que a mocidade perderia o estímulo para a obtenção do diploma, o que também não era bem verdade. Os inquéritos demonstravam que uma baixa parcela de estudantes se interessava pela farmácia comercial.

A verdade é que havia exageros em ambos argumentos, o que não é recurso estranho ao debate público. Assim que o assunto entra em uma Casa Legislativa, o debate sai da trincheira exclusivamente técnica e se torna de interesse geral.

Em resposta à notícia de que o Projeto Pedroso Junior havia sido aprovado, os alunos do Centro Acadêmico XXV de Outubro²⁰ declararam greve. Os de Farmácia, por princípio, e os de Odontologia, por solidariedade aos seus colegas.

Havia um equívoco em relação ao Projeto Pedroso Junior. Primeiramente, ele ainda não tinha sido aprovado, a notícia era falsa, fruto de uma confusão; em segundo lugar, o Projeto não equiparava os práticos aos diplomados, como foi erroneamente divulgado. Segundo Pedroso Junior, seu projeto alcançava apenas os práticos afetados pelo Decreto nº 20.877, de 1934, ou seja, aqueles que perderam seus direitos 14 anos antes e não os que assumiram posteriormente as farmácias. A confusão foi culpa do próprio deputado: se por omissão ou por se sentir intimidado pela repercussão, ele ainda não havia mencionado o Decreto de 1934.

Porém havia uma contradição na justificativa do deputado, pois do Projeto constava o direito de assumir a responsabilidade por seus estabelecimentos aos práticos estabelecidos há mais de dois anos, não 14, que seriam os únicos afetados desde 1934. O argumento de que apenas alcançaria os práticos afetados originalmente pelo Decreto de 1934 foi acrescentado posteriormente, incremento que alterou o equilíbrio da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, que se inclinaria favoravelmente à proposta.

20. Centro Acadêmico da Faculdade de Odontologia da USP até os dias atuais.

O desentendimento decorria do fato de que mesmo que o projeto recebesse parecer favorável da Comissão seria colocado em votação no Plenário da Câmara tendo de receber maioria dos votos para ser aprovado. Após, passaria pelo Senado e, por fim, pela sanção do presidente Dutra.

A justificativa do deputado ao reitor da Universidade do Brasil enumera os pontos de ilegalidade da maioria das farmácias e deixa claro que sua proposta buscava dar legalidade à situação, afetando os atuais práticos e não os futuros, mas voltou a mencionar como condição a propriedade há mais de dois anos, o que ia além do Decreto de 1934.

O Projeto continuou produzindo grande alvoroço. A Federação das Associações de Farmacêuticos do Brasil e as demais associações não filiadas se reuniram em caráter de urgência e encaminharam um ofício ao presidente Dutra, explicando a confusão feita pelos jornais.

Inicia afirmando que, no passado, declararam repulsa ao projeto; encaminhado à Comissão de Educação e Saúde, foi aprovado o parecer contrário de Leão Sampaio; no entanto Pedroso Junior pediu urgência na votação do seu projeto, no lugar de ser votado o substituto; o presidente da Casa Legislativa o submeteu à votação e o declarou aprovado; os deputados Osvaldo Lima e Teodoro Sobral pediram a verificação da votação, constatando que o Projeto havia sido derrubado por 93 votos a 64; entrou então em discussão o substituto, que foi a plenário; Pedroso Junior pediu o adiamento da discussão por dez dias, o que foi aprovado, voltando o Projeto para a Comissão de Educação e Saúde. Ou seja, o que havia sido aprovado naquele momento foi o pedido de adiamento da discussão, mas os jornais noticiaram por engano que o próprio Projeto fora aprovado.

Diversas associações farmacêuticas, em especial a Federação das Associações Farmacêuticas e a Associação Brasileira de Farmacêuticos, com diversos diretórios acadêmicos, enviaram ofício ao líder da maioria, Acúrio Torres, e ao líder da UDN. O documento diz que os farmacêuticos representados pelas associações apenas pleiteavam a revalidação dos diplomas dos formados

Os Sindicatos de Práticos formavam cursos especiais para a aprovação no exame de habilitação. Argumentavam que a mocidade perderia o estímulo para a obtenção do diploma, o que também não era bem verdade. Os inquiridos demonstravam que uma baixa parcela de estudantes se interessava pela farmácia comercial.

O Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, órgão responsável pela fiscalização das farmácias, era mal aparelhado, funcionava de forma precária e tinha dificuldades de diligenciar aos mais de 1200 estabelecimentos no Distrito Federal.

pelas antigas escolas estaduais, nenhum direito a mais do que o Decreto de 1931 já lhes garantia, e que a discussão que o projeto levantava era inoportuna, provocando mal-estar entre duas classes que até então conviviam harmoniosamente, o que também não era verdade.

Desde 1934, havia uma disputa entre as duas classes. A reação ao Projeto, com greves de alunos e associações e diretórios acadêmicos cobrando do Legislativo que não legalizasse a situação dos práticos, era a prova de que o convívio não era exatamente harmônico; poderia ser pacífico, longe da violência ou do vandalismo, mas não seria harmônico enquanto cada um visse no outro um usurpador de direitos e de segurança financeira.

Em resposta publicada no mês seguinte, no artigo intitulado “À Imprensa”, sem assinatura de qualquer associação, fez longa defesa dos práticos, deixando claro que o Projeto Pedroso Junior seria de exclusiva competência do Congresso Nacional, do qual destacamos:

Os práticos de farmácias habilitados, reconhecem e respeitam as prerrogativas dos diplomas universitários não desejam em absoluto ser EQUIPARADOS aos farmacêuticos diplomados. Sua pretensão é unicamente tornar-se responsáveis das farmácias das quais já são proprietários, numa situação inegavelmente cheia de restrição (A Gazeta Farmacêutica, junho de 1948).

Prossegue argumentando que a farmácia não é mais ambiente pelo qual se interesse o diplomado, muito mais atraído para a indústria e o magistério. Sendo escasso o número de farmacêuticos dispostos a entrar em associação com práticos, que eram proprietários da maioria das farmácias, estes se veem obrigados a fechar seus estabelecimentos. Termina argumentando que, pela contribuição que prestavam tanto ao povo quanto aos cofres públicos com seus impostos, mereciam a proteção do governo e dos legisladores.

O deputado Pedroso Junior segue na defesa dos práticos e não retira seu projeto da discussão. Nas entrevistas que concede, fica claro que seu objetivo era legalizar a situação de todos os práticos e não apenas dos atingidos pelo Decreto de 1934. Por exemplo, cita que 70% das farmácias pertenciam a práticos e os diplomados apareciam apenas para assinar seu nome; e que seu projeto não os equiparava, pois afetava a farmácia comercial e não as demais atribuições dos diplomados.

Quanto aos 70%, cada autor de artigo atribuía um valor diferente, alguns diziam 80%; outros, 60%. O número exato não existia, mas havia consenso de que seria a maioria das farmácias ou ao menos uma grande parcela. O Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, órgão responsável pela fiscalização das farmácias, era mal aparelhado, funcionava de forma precária e tinha dificuldades de diligenciar aos mais de 1200 estabelecimentos no Distrito Federal. Contando com um quadro insuficiente de profissionais, dificilmente teria condições de verificar as áreas mais afastadas, justamente onde haveria escassez de farmacêuticos diplomados.

Outra fonte possível seria o número de diplomas registrados no Departamento Sanitário, mas que não poderia ser confrontado com o número de farmácias, pois apenas uma parcela dos farmacêuticos diplomados optava pela farmácia comercial. O que realmente interessa não é se o número é preciso ou não, mas que havia, sim, a percepção de que a maior parte das farmácias era de propriedade de práticos e é essa percepção que leva à ação.

Em um país com o tamanho e a disparidade populacional do Brasil, a fiscalização de áreas remotas é um problema, pois tem custos elevados, depende de aporte de recursos humanos, meios de locomoção, equipamentos, laboratórios para analisar as substâncias químicas etc.

O leque de atribuições da seção de farmácia era tão amplo quanto as atribuições do farmacêutico, ou seja, incluía a fiscalização da indústria, do comércio das drogarias e das farmácias comerciais. Estimava-se que apenas para inspecionar a indústria seria necessário um estabelecimento próprio para dar conta do volume de análises químicas. Ainda mais considerando uma época em que não havia meios digitais, dependendo de recursos humanos para análise dos dados coletados, o que nos leva a sustentar que a porcentagem de 70% apresentada por Pedroso Junior era estimada.

No mesmo ano, ocorre a VI Convenção Brasileira de Farmacêuticos. Na moção de agradecimento ao deputado Benjamin Farah pela sua atuação contra o Projeto Pedroso Junior, o chamam de “o mais odioso projeto que se poderia arquitetar contra a profissão farmacêutica no Brasil”. Foram propostas também novas legislações para a farmácia, que consideravam o Código Comercial Brasileiro, em elaboração, e também a Ordem dos Farmacêuticos, ideia que não havia sido completamente abandonada. A questão do ensino e de sua reforma também foram abordados na Convenção.

Quanto ao ensino, a respectiva Comissão de Estudos toma em consideração o anteprojeto da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, aprovado em 1945.

A novidade é o ensino de matérias que não constituíam uma cátedra, começando a fugir do modelo de cadeiras e cursos de especialização para graduados

Sobre a Faculdade de Farmácia e Bioquímica, faz recomendações que reunimos em três itens:

- I. Adotar a hierarquia dos três graus universitários de farmacêutico, que consistiria na seguinte divisão:
 - a. primeiro (obrigatório) - graduado em Farmácia, após cursar os três anos básicos do curso;
 - b. segundo - licenciado em Farmácia e Bioquímica, que daria direito ao uso dos títulos profissionais de farmacêutico e de bioquímico, conferidos após o quarto ano;
 - c. terceiro - doutor em Farmácia e Bioquímica, conferido ao licenciado que apresentasse uma tese original.
- II. Criação da carreira de bioquímico dentro das faculdades de Farmácia, mas independente da carreira de farmacêutico.
- III. Criar aulas para o ensino de temas que não fossem suficientes para a criação de cátedras, mas que eram importantes para a modernização do curso tais como Socorros e Urgências, Legislação Farmacêutica, Contabilidade e Técnica Comercial etc.; criar um “curso especial de graduados”. A distribuição de cadeiras e seriações seria estudada pela Associação de Professores de Farmácia.

O maior obstáculo a uma legislação que alterasse o ensino farmacêutico é que esbarraria na questão dos práticos, pois se aumentasse a duração do curso afetaria o provisionamento dos diplomados e retornaria a questão da proporção entre diplomados e práticos. Assim o curso básico para o título de farmacêutico se manteria em três anos; o quarto ano e o doutorado seriam facultativos e miravam outras ocupações da classe que exigiam maior especialização. A novidade é o ensino de matérias que não constituíam uma cátedra, começando a fugir do modelo de cadeiras e cursos de especialização para graduados.

O impacto da questão dos práticos pode ser verificado no discurso do deputado Romão Junior, após a VI Convenção de Farmácia, argumentando que desejavam aumentar o curso, torná-lo mais científico e incrementar o currículo básico, mas que de nada

adiantaria porque o problema que enfrentavam era o de provisionamento de farmacêuticos para as farmácias, portanto, a reforma defendida pela Convenção era puramente técnica e inconveniente. Retornando com a ideia de um curso de classe intermediária de dois anos, que habilitasse o prático a dirigir uma farmácia e a responder por ela.

Um curso alternativo simplificado também foi defendido na VI Convenção, por Álvaro Albuquerque, que formaria o Técnico de Farmácia em dois anos. Somam-se a essa opção Roberval Cordeiro de Faria, diretor do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina, e Cândido Fontoura, nome de peso por ocupar uma posição-chave no governo referente ao assunto, e um dos principais nomes da farmácia nacional e da indústria farmacêutica.

O deputado Romão Junior não era voz isolada quando a reforma voltou a ser debatida. O curso simplificado de dois anos passou a ser defendido por outras personalidades públicas, incluindo professores de Farmácia. Portanto a questão dos diplomados e dos práticos se interpunha na formação de um consenso para que uma reforma pudesse seguir em qualquer uma das direções: na melhoria dos cursos proposta pela Comissão de Ensino da Convenção, na direção de criar um curso simplificado para habilitados ou na terceira opção, o Projeto Pedroso Junior. Era uma situação de impasse, nenhuma das propostas tinha força para avançar, pois contavam com defensores e oponentes poderosos. A simplificação ou a ampliação obrigariam a uma uniformidade nas instituições de ensino superior.

Em dezembro, enquanto o Projeto Pedroso Junior, já aprovado na Câmara dos Deputados, aguardava para ser colocado em discussão no

Senado, o farmacêutico Luiz de França Oliveira lembrava outro conflito ainda não solucionado, mais danoso do que a regulamentação do prático: a questão da drogaria que vendia por atacado e que estava sendo ignorada dado o foco de debates que o projeto Pedroso Junior despertava (A Gazeta da Farmácia, dezembro de 1948).

No Distrito Federal, não só os práticos haviam obtido ganho de causa de garantia de seus direitos junto ao Tribunal de Justiça, como haviam sido contemplados pela Constituição Estadual, como fruto da influência do governador Carlos Lacerda, que lhes assegurava esses direitos. Ainda assim o Serviço de Fiscalização do Exercício da Medicina estava criando entraves na fiscalização da atividade.

Quanto à indústria farmacêutica, cabe uma breve descrição da época. Em franco desenvolvimento, os laboratórios do Rio de Janeiro e de São Paulo tinham equipamentos modernos, exportando produtos a todos os países sul-americanos. Porém temiam uma invasão massiva de produtos norte-americanos com os quais não conseguiriam competir. Os produtos farmacêuticos já ocupavam o quarto lugar nas exportações dos EUA para o Brasil, após máquinas e equipamentos.

Um curso alternativo simplificado também foi defendido na VI Convenção, por Álvaro Albuquerque, que formaria o Técnico de Farmácia em dois anos.

No final de 1947, o projeto de reforma do ensino farmacêutico e odontológico estava sendo discutido no Conselho Universitário, que recomendou que dele constasse um dispositivo que permitisse o aproveitamento dos cursos de Química existentes em vários institutos, a fim de aumentar a integração universitária, principalmente com a FFCL.

3.14. NESSE MEIO TEMPO NA CONGREGAÇÃO

Enquanto todos esses acontecimentos ocorriam no campo farmacêutico, mais amplo era o que ocorria no interior da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP.

Antes de os projetos legislativos citados ganharem notoriedade, a Congregação se voltava a questões eminentemente internas, principalmente a atualização de seus regulamentos, o que incluía a reforma didática e administrativa, como ficaria a situação dos assistentes nos departamentos e uma nova reforma no velho edifício da rua Três Rios.

No final de 1947, o projeto de reforma do ensino farmacêutico e odontológico estava sendo discutido no Conselho Universitário, que recomendou que dele constasse um dispositivo que permitisse o aproveitamento dos cursos de Química existentes em vários institutos, a fim de aumentar a integração universitária, principalmente com a FFCL.

Nesse período, surge o primeiro abalo quando o ensino farmacêutico é discutido no projeto de Vasconcelos Costa, o que faz Liberalli encaminhar uma proposta de ensino elaborada pela Congregação com emendas de Leser, Wasicky e Mingoja. Enquanto isso, Campos de Oliveira apresentava um projeto de reforma do ensino odontológico, já aprovada pela Congregação, mas com algumas modificações, junto com a criação do Instituto de Odontologia.

No ano seguinte, C. H. Liberalli, que ocupava a cadeira de Farmácia Galênica como livre-docente, toma posse como professor catedrático. No início de 1948, é apresentada a proposta de um curso especial para graduados, que seria discutida na VI Convenção Brasileira de Farmacêuticos.

Porém, a partir de maio, vem o impacto do contexto mencionado anteriormente: os alunos declaram greve em protesto ao Projeto Pedroso Junior. Liberalli afirma ter redigido um protesto, mas que não havia recebido a devida consideração da Congregação, à qual cabia agora discutir o assunto.

O professor Aristóteles Orsini considerou a greve justa e propôs o envio de uma moção às demais Congregações da Universidade, alertando sobre a ameaça que o referido projeto repre-

sentava para o ensino farmacêutico, o que foi aprovado. No entanto, o único resultado do qual há notícia foi o da Faculdade de Medicina Veterinária, que apoiou o protesto da Faculdade de Farmácia e Odontologia e clamou pela união universitária contra o Projeto.

Outra medida em discussão foi proposta pelo docente Carlos Bruno Cristini, pedindo que a Congregação redigisse um manifesto a ser enviado ao Congresso Nacional. O docente Edgar Barroso do Amaral então explica que tentativas semelhantes foram postas em marcha pela Federação das Associações de Farmacêuticos e pela Universidade do Brasil, entre outras faculdades e associações, colocando em dúvida se faria diferença mais um protesto, propondo que a Congregação buscasse um membro da Câmara dos Deputados disposto a combater o Projeto. Essa estratégia foi seguida pelas demais instituições, conseguindo fazer oposição ao projeto.

Enquanto isso um problema regional afetava a reitoria de Linneu Prestes. O então governador Ademar de Barros havia baixado a Resolução nº 209, em que reduz o orçamento de todas as repartições públicas, incluindo hospitais, presídios, escolas e a USP.

Ao mesmo tempo em que o orçamento da USP diminuía, a gestão de Linneu Prestes criava novos serviços na reitoria e contratava funcionários, o que gerou um desentendimento, pois alguns professores temiam prejuízos nos institutos em razão disso. Na Faculdade de Farmácia e Odontologia, o questionamento foi feito por Walter Leser que contestou tanto a hipertrofia da reitoria quanto a Resolução nº 209 e entrou em atrito com Santos Abreu, representante elei-

to da Congregação no Conselho Universitário.

Santos Abreu explica que a Resolução nº 209 era fato consumado que afetava o estado como um todo, e que até os deputados dos partidos de oposição apoiavam a decisão de Ademar de Barros, o qual tinha grande apoio das associações farmacêuticas, da USP e do próprio reitor Linneu Prestes. Ele ainda explica as etapas da feitura do orçamento da Faculdade pelo Conselho Universitário, passando pelo Executivo, até a aprovação no Legislativo. As explicações satisfizeram a Congregação.

Quanto à hipertrofia da reitoria, expôs que a gestão de Linneu Prestes de fato criou novos serviços, mas fez com que os institutos gastassem menos sem prejuízo de suas necessidades e do ensino, criando uma sobra de seis milhões de cruzeiros, gerando saldo e não déficit nas dotações orçamentárias. Walter Leser discordou e propôs à Congregação que sugerisse ao Conselho Universitário a redistribuição da verba destinada à Universidade. Cervantes Jardim e Liberralli, satisfeitos com as explicações de Santos Abreu, colocaram a proposta de apoio às ações do reitor em votação. A proposta de Walter Leser foi derrotada por maioria.

Walter Leser apelou ao Poder Judiciário e conseguiu, no final do ano seguinte, um mandado de segurança contra o ato do reitor, expedido pelo Tribunal de Justiça, impedindo a nomeação dos assistentes que ocupariam os novos cargos criados pela reitoria.

A gestão de Linneu Prestes realmente ampliou a reitoria ao promover uma reforma administrativa; criou o Departamento de Cultura e Ação Social e a Assessoria Técnica

Jurídica da Reitoria, dotando os órgãos da administração universitária de novas atribuições; aumentou as instalações da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; sob sua gestão ocorreu a transferência do Instituto do Câncer, do estado para a Faculdade de Medicina; foram criados novos cargos como o de auxiliar de assistência social, que fazia parte de um programa que incluía a assistência fármaco-odontológica, com a Farmácia Universitária da Faculdade de Farmácia. Seu legado foi positivo para a Universidade até o fim de sua gestão, em 1949.

Há uma diferença entre constatar o resultado da gestão à luz da história, mais de seis décadas depois, e quando se está vivenciando o processo, tendo que tomar decisões das quais se ignora o intento e os elementos complementares que auxiliam a compreender o que está em curso.

Seríamos injustos com Walter Leser se não entendêssemos seu equívoco na percepção do contexto: foi anunciada pelo governo a redução da verba da Universidade, mas observando os números, constata-se que houve ampliação ou “hipertrofia” da reitoria; temia-se que o ensino fosse prejudicado, principalmente porque não houve uma comunicação direta, mas intermediada por Santos Abreu na sua função de representante da Congregação no Conselho Universitário.

Em junho de 1948, o reitor Linneu Prestes convocou uma reunião com os diretores das faculdades para elaborar o plano para que a Resolução nº 209 atingisse seu objetivo sem prejuízo para a pesquisa e a atividade didática. O reitor era próximo do governador Ademar de Barros e dificilmente

lhe faria oposição. O próprio Conselho Universitário rejeitou a proposta de que se pleiteasse a exclusão da Universidade da Resolução nº 209, entendendo que se criaria uma situação de privilégio em uma medida considerada imprescindível.

A boa relação que a USP tinha com Ademar de Barros desde seu período na Interventoria certamente pesou na decisão. Por outro lado, como Santos Abreu havia mencionado, até deputados da oposição consideravam a medida importante, estando dispostos a colaborar com o governador. Assim foi planejada com os diretores uma economia ponderável que não prejudicasse o ensino e a pesquisa. No caso de Walter Leser, houve uma falha de comunicação que o levou a buscar a via judicial com a derrota na Congregação.

Ainda em 1948, Cyro A. Sylva se demite da direção da Faculdade, sendo substituído por Paulo de Toledo Artigas. Nesse período, as discussões sobre o Projeto Pedroso Junior cessaram na Congregação, embora ele continuasse tramitando na Câmara e discutido em âmbito nacional. Nesse ano, falece o professor Raul de Vargas Cavalheiro, lente de Farmacognosia, médico e farmacêutico, ocupando seu lugar Henrique Tastaldi. O professor francês Jean Anthony foi cogitado para ocupar a cadeira de Zoologia e Parasitologia.

O diretor Artigas realiza a cerimônia de inauguração da pedra fundamental do futuro Instituto de Farmacologia Experimental e publica os editais para as cadeiras de Física Aplicada à Farmácia, Química Orgânica e Química Analítica, para o curso de Farmácia; Metalurgia e Química Aplicada, Técnica Odontológica e Patologia e Terapêutica para o curso de Odontologia.

No mesmo ano, dois novos projetos são elaborados. O primeiro era a pós-graduação em Farmácia, que daria o título adicional de bioquímico, seguindo a recomendação da VI Convenção Brasileira de Farmácia. Foi nomeada uma Comissão formada por Tastaldi, Mingoja e Liberalli. Suas bases foram levadas ao Conselho Universitário, que o aprovou integralmente. O curso passa a ser lecionado em 1949, com as cadeiras de: Farmacodinâmica, Medicamentos Sintéticos, Farmacotécnica Industrial, Análises Clínicas e Bioquímicas e Bromatologia.

Mesmo depois de aprovado, houve uma nova discussão sobre a conveniência de um curso de pós-graduação para Farmácia e Odontologia. A pós-graduação em Odontologia não havia sido aprovada, pois ainda tramitava um projeto de reforma do ensino odontológico na Câmara dos Deputados, que poderia afetar o curso em andamento. Quanto à pós-graduação em Farmácia, não poderia prejudicar os cursos regulares, devendo ser planejada com verba própria e em horário noturno.

Outro projeto aprovado foi o curso de pré-admissão ao curso regular, elaborado em comum acordo com o Centro Acadêmico, a fim de preparar os estudantes para ingressarem nos cursos, desde que houvesse um professor responsável, sendo nomeado Aristóteles Orsini para a função.

No entanto, no começo do ano seguinte, o curso de pós-graduação foi colocado em discussão novamente. As condições financeiras adiam sua instalação, pois não deveria onerar os cursos regulares e não havia sobra financeira, ficando condicionada a atingir os meios necessários não apenas de seu financiamento, mas também para a gratificação dos funcionários.

No final de 1949, fica estabelecido que o curso de pós-graduação ofereceria 20 vagas. Há discordância em relações às taxas, que dois docentes julgaram inconstitucional, já que a recente



Diretor Paulo de Toledo Artigas



Aristóteles Orsini

Constituição do Estado decretava a gratuidade de todos os níveis de ensino.

Ainda em 1949, falece Venâncio Machado, deixando vaga a cadeira de Química Analítica, a Vice-Reitoria e uma vaga no Conselho Técnico-Administrativo (CTA). A respeito de sua trajetória, podemos resumir que havia sido diplomado pela Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo em 1916; no ano seguinte, ingressa no magistério como professor de História Natural e Química, e na Escola como assistente da cadeira de Química Toxicológica e Biológica; assume interinamente a cadeira de Botânica até ser efetivado como professor de História Natural; quando a Escola foi incorporada ao estado, ocupa o cargo de professor catedrático de Química Analítica, em 1934. Ele era sócio da União Farmacêutica, fundador do Montepio da associação e foi redator-chefe da revista da entidade até 1923. Também foi sócio fundador da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, e sócio correspondente da Associação Brasileira de Farmacêuticos e da Sociedade Nacional de Farmácia da República Argentina.

Nas votações internas, ficou decidido que a cadeira de Química Analítica fosse colocada em concurso, o lugar vago no CTA foi ocupado por Liberalli e para a Vice-Reitoria foram encaminhados os dois nomes mais votados, Severiano Azevedo e Saul Lintz.

Também falece o livre-docente Casper Campos Varella, que era assistente da cadeira de Higiene e Odontologia Legal. Diante disso foi aprovado que se instituísse a Galeria dos Livres-Docentes-Docentes falecidos que tiveram assento na Congregação.

A essa altura dos acontecimentos, o Projeto Pedroso Junior foi aprovado na Câmara dos Deputados e já estava em discussão no Senado, porém, a Congregação não se pronunciou sobre o assunto. Possivelmente porque o próximo Congresso Farmacêutico ocorreria no ano seguinte e as associações seriam o melhor lugar para tais

discussões, uma vez que a posição da Congregação já havia sido tomada. Não há notícia de que as demais faculdades da USP tenham respondido à convocação da Congregação de Farmácia, além da Faculdade de Medicina Veterinária.

Mas ainda fica a dúvida: se o Conselho Universitário e o CTA já haviam aprovado a reforma do ensino farmacêutico, por que não o fizeram na Faculdade de Farmácia e Odontologia? A resposta pode estar no Congresso Pan-Americano de Farmácia de 1949, no qual o Brasil foi relator da tese “Da Uniformização do Ensino Farmacêutico nas Américas”. Nesse sentido, o presidente da Associação dos Professores de Farmácia do Brasil encaminhou pedido ao ministro da Educação sobre a necessidade de uniformizar o ensino farmacêutico.

A discrepância entre as cadeiras das diversas faculdades do país era preocupante. Por essa razão, Malhado Filho, na década anterior, levou o projeto da Congregação para o Congresso Farmacêutico. Desejavam uma reforma de todo o ensino farmacêutico e não apenas da Faculdade de Farmácia da USP.

Esse era outro item a se considerar. Do ofício da Associação dos Professores de Farmácia dirigido ao ministro da Educação consta um estudo comparativo entre 19 faculdades e escolas de farmácia do país, e se constata uma grande variação nos programas das cadeiras. Algumas não coincidiam, outras eram omisssas em pontos essenciais ou não levavam em consideração aspectos importantes para a profissão farmacêutica. Pediam que o ministro tomasse providências para que o curso, como previsto em lei, fosse uniformizado.

Trata-se de um novo problema na reforma do ensino farmacêutico: de que adiantaria uma reforma em âmbito nacional se cada faculdade seguisse o programa de acordo com a própria conveniência? Como impor mudanças e ao mesmo tempo garantir o direito constitucional da liberdade de cátedra e a prerrogativa de cada estado de organizar seu sistema de ensino? A associação pedia a fiscalização da uniformidade técnica e doutrinária dos programas, porém sem tirar do professor o direito de os conduzir conforme seus preceitos didáticos e filosóficos.

Esse é o tipo de dilema que, em teoria, pode ser resolvido com base na complementaridade de dois princípios, da igualdade e da particularidade, que colidem na realidade prática. Quando a fiscalização realmente ocorresse, as oposições entre a liberdade de cátedra, a autonomia universitária e a uniformidade do ensino entrariam em conflito.

Poderia, o ministro da Educação ou um órgão que eventualmente se criasse, vetar uma decisão do Conselho Universitário e retirar das Congregações o direito de organizar seus programas? Sugeriam que se tomasse como modelo o programa da Faculdade Nacional de Farmácia, mas, nesse caso, o que ocorreria com a reforma que já havia sido aprovada pelo Conselho Universitário da USP?

No último ano da reitoria de Linneu Prestes, em 1949, com a colaboração do governador Ademar de Barros, têm início as obras de reforma do prédio da Faculdade de Farmácia e Odontologia. Ele deixa o cargo agradecendo aos seus colegas e recebe o título de doutor *Honoris Causa* por proposta do Conselho Universitário.



Henrique Tastaldi

Sai da Universidade e entra na política como secretário da Fazenda, depois se torna prefeito de São Paulo e posteriormente senador, defendendo os interesses da farmácia. Em seu último ato como reitor, envia um ofício à Faculdade de Farmácia e Odontologia com sugestões a serem encaminhadas à Câmara dos Deputados sobre o projeto de lei em discussão, que determinava as diretrizes e bases da Educação.

Havia partido da Escola Politécnica a proposta de encaminhar ao Congresso Nacional, através do reitor, os desejos das Congregações da USP. A proposta foi aprovada em agosto de 1949. A Congregação da Faculdade já havia encaminhado suas manifestações coletivas, cuja lei foi promulgada apenas em 1961.

As obras do prédio iniciam um desentendimento interno que quase termina com a renúncia do diretor Paulo de Toledo Artigas. Essas obras eram de importância fundamental para os futuros Instituto de Farmacologia Experimental e Farmácia Universitária.

Uma comissão de obras havia sido eleita, composta de Paulo de Toledo Artigas, que na época não era diretor, Henrique Tastaldi e Saul Lintz.

O que complica o cenário é que se tratava de uma obra pública, e Tastaldi e Lintz, membros da comissão, não estavam sendo consultados, pois o agora diretor Artigas tratava diretamente com os engenheiros. Isso leva a uma crise em que Tastaldi e Lintz pedem demissão da comissão. Em meio à conturbação, Artigas explica que verificou detalhadamente o projeto e o que se estava planejando fazer era uma obra vultosa e caríssima com resultados estéticos e sem benefícios para o ensino, apenas para a sala da diretoria, a secretaria, o saguão e a sala de festas.

Observando a discussão, havia a suspeita levantada pelo professor Edgar de Barroso do Amaral de que obras públicas estavam sujeitas a pressões políticas, a declaração do diretor

de que os técnicos da Secretaria da Viação faziam injunções nas obras e o temor de Artigas de que iniciassem uma obra faraônica em ano eleitoral, mas que fosse abandonada assim que mudasse a administração. Impossível não considerar que as áreas beneficiadas (diretoria, secretaria, saguão e salão de festas) eram justamente onde o público e os visitantes teriam maior acesso. Poderia ser uma reforma de fachada, da qual não se extrairia nenhum resultado prático para o ensino.

As obras na Faculdade de Farmácia e Odontologia eram uma demanda antiga, mas faziam parte de um conjunto mais amplo de reforma de diversas instalações da USP, incluindo o prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Como não era um projeto isolado, mas parte de um plano mais abrangente do governo estadual para toda a Universidade, através da Secretaria de Vias Públicas, era natural uma relativa perda de controle. Dificilmente os engenheiros ouviriam a comissão de obras nomeada pela Congregação, apenas o diretor.

Para garantir que tal obra não prosseguisse e, sim, uma que realmente beneficiasse o ensino, com a melhoria dos laboratórios e das salas, e possibilitasse a instalação do Instituto de Farmacologia Experimental e da Farmácia Universitária, o diretor Artigas tratou diretamente com os engenheiros e técnicos da Secretaria da Viação. Inicialmente queria um monobloco na parte inferior, mas entraram em um acordo de que seria um pavilhão na ala direita, dois na ala esquerda e mais um destinado ao restaurante, centro acadêmico e outras dependências. Garantiu ainda que o Instituto de Farmacologia Experimental e

a Farmácia Universitária fossem contemplados, assim como uma mudança no ritmo das obras a fim de serem realizadas paulatinamente, buscando evitar que nenhuma exuberância desnecessária, comum em obras públicas, surgisse.

Lembrou que todos os seus atos foram acompanhados pelo CTA e que não os tomou sozinho, sendo confirmado por Paulino Guimarães, membro do CTA. Tastaldi e Lintz afirmaram que jamais duvidaram dos atos do diretor, para o qual destinavam apenas elogios, porém não tinham mais o que fazer na comissão de obras. Apesar dos elogios, o diretor Artigas anuncia que pediria demissão, pois o pedido dos colegas da comissão poderia ser interpretado como uma crítica indireta a sua gestão.

Após o pronunciamento dos demais professores, Mingoja e Liberalli ressaltaram a importância da Farmácia Universitária no programa de assistência social da Universidade, que além de seu valor intrínseco, daria projeção à Faculdade. O diretor Artigas complementou que esses serviços fármaco-odontológicos estavam na iminência de serem confiados a entidades estranhas, por isso atuou para que a Faculdade os reivindicasse, o que produziria resultados conjuntamente ao Instituto de Farmacologia Experimental.

Tastaldi e Lintz foram convencidos e desistiram da demissão, mas Artigas não, declarando que só continuaria no cargo se tivesse apoio absoluto da Congregação, o que lhe foi unanimemente conferido.

Porém o mal-entendido não se encerra nessa sessão. Na seguinte, quatro meses após, surge protesto de Tastaldi contra o CTA, que, em sua

última reunião, havia decidido cassar ou extinguir a comissão de obras. Ele não se conformou e declarou que apenas a Congregação teria tal atribuição. Saul Lintz, por outro lado, considerou que a comissão havia caducado e que seria melhor renunciar a ela. Tastaldi propõe que fosse votado se o CTA teria ou não essa atribuição.

Severiano Azevedo levanta uma questão interessante: tendo havido a renúncia, a recondução ao cargo exigiria nomeação pelo diretor, nesse caso sujeita à avaliação do CTA. Liberalli, membro do CTA, esclarece que o órgão apenas omitiu uma opinião e que deixava a decisão a cargo da diretoria. Artigas esclarece que a comissão de obras se referia ao projeto anterior, e uma vez que fora modificado, no futuro uma nova comissão deveria ser constituída com três professores de cada curso, o que foi aprovado, encerrando o assunto.

Ainda havia questões pendentes. Para a cadeira de Química Analítica, vaga deixada por Venâncio Machado, o CTA propôs que, se nenhum candidato se apresentasse para o concurso, seria provida por um contrato de três anos com um professor estrangeiro, sugerindo Giorgio Renato Levi, o professor Fritz e o professor Veiquer. Ficou decidido que o convite seria feito ao primeiro e, caso declinasse, se estenderia a Veiquer. Por fim Giorgio Renato Levi assume a cadeira no ano seguinte. André Dreyfus, que havia abandonado a Faculdade, volta a ser docente.

Na mesma época, estudava-se criar o cargo de professor adjunto nas faculdades da USP, que ainda não possuía planos de carreira. O projeto do Conselho Universitário foi encaminhado

à Assembleia Legislativa prevendo três categorias de professores com vencimentos distintos, iniciando-se um plano de carreira para professores universitários.

A Congregação também aprovou o aumento do número de alunos para a Odontologia para 80 por ano, enquanto os de Farmácia permaneceriam em 50.

A Constituição do Estado de São Paulo previa cursos noturnos e a Faculdade estava se preparando para este incremento imprevisto em seu planejamento inicial. Porém o Conselho Universitário havia concluído que era impossível para todas as faculdades criar cursos noturnos regulares naquele momento.

Os novos cursos deveriam estar de acordo com os estatutos da Universidade, havendo questionamentos referentes aos cursos de aperfeiçoamento, especialização, livres, extensão universitária, doutorado e pós-graduação; por fim, havendo múltiplas questões a serem vistas em matéria de ensino superior, o Conselho Universitário pede que a Assembleia Legislativa considere o assunto apenas no ano seguinte para dar tempo de a Universidade esclarecer o projeto em questão, inclusive se os noturnos abrangeriam todos os cursos regulares, o que significaria dobrar a carga horária do ensino.

O curso noturno foi aprovado na Constituição do Estado de São Paulo, de 1947. O artigo 23 das disposições transitórias estabeleceu o prazo de dois anos para ser posto em efeito, o que significa que, em 1949, a Assembleia Legislativa teria de aprovar a forma como seriam os cursos noturnos, uma vez que recusá-los seria inconstitucional.

A maioria dos membros do Conselho Universitário não era favorável ao curso noturno. O governador Ademar de Barros vetou parcialmente a lei e a Congregação ficou na dependência da decisão sobre o veto. De acordo com a lei, haveria um incremento de cinco milhões na verba da Universidade para implantar o noturno.

A Faculdade de Farmácia e Odontologia estava reformando seus estatutos, pleiteando ao Conselho Universitário a extensão dos dois cursos para quatro anos de duração. Propunha também a pós-graduação em Farmácia, e ao que dá para entender em momentos posteriores, pleiteava um curso especial para práticos que abordaremos ao falarmos da VII Convenção Brasileira de Farmacêuticos. Por fim, em 20 de março de 1950, foram aprovados os regulamentos dos cursos noturnos.

Na Congregação, a cada professor foi dada a oportunidade de formular por escrito uma proposta em relação ao curso noturno, que não poderia ser complementar ao diurno, mas equivalente, pois era destinado aos estudantes impossibilitados da frequência diurna e não uma oportunidade de incrementar o aprendizado dos estudantes com disponibilidade de frequentar ambos. Como o curso diurno era feito em dois períodos de quatro horas, não poderia ser reproduzido para o noturno, exigindo-se alguma flexibilização, sendo considerado prejudicial ao ensino por alguns professores e impraticável por outros.

O curso noturno de Odontologia teve uma boa aceitação, já que havia uma relação alta de candidatos por vaga e buscava-se ampliar o número de alunos. Porém o de Farmácia encontrou problemas, pois muito mais vantajoso que o noturno era a pós-graduação, que poderia restar comprometida. Para entender a importância da pós-graduação em Farmácia, além das vantagens óbvias que envolvem uma pós-graduação, precisamos resgatar um pouco do contexto.

Como já mencionamos, a Associação dos Professores de Farmácia do Brasil apontava como um de seus principais problemas a desuniformização do ensino, o que cria uma contradição evidenciada pela coluna do professor Evaldo de Oliveira em A Gazeta da Farmácia (janeiro de 1950), em que apontava como principais

A Faculdade de Farmácia e Odontologia estava reformando seus estatutos, pleiteando ao Conselho Universitário a extensão dos dois cursos para quatro anos de duração. Propunha também a pós-graduação em Farmácia, e ao que dá para entender em momentos posteriores, pleiteava um curso especial para práticos

problemas o curso efetuado em seriação antiga, que era insuficiente para atender a farmácia moderna; e a desuniformização dos diversos programas, fugindo lamentavelmente de um sistema igual de formação profissional. Ou seja, se um curso farmacêutico seguisse a seriação antiga formaria profissionais despreparados, porém, se fugisse dessa seriação com suas próprias alterações para formar profissionais mais aptos à profissão, incorreria no mal da desuniformização do ensino. A solução mais óbvia, portanto, era a reforma do ensino farmacêutico, pois se a desuniformização era um mal, a uniformização então deveria ser feita sobre bases que atendessem a um aprendizado condizente com as exigências científicas e profissionais da época.

Era a solução mais óbvia, não a mais fácil, as reformas planejadas não saíam do papel. Enquanto isso não ocorresse, a contradição era evidente: ou se uniformizaria considerando as dez cadeiras estipuladas em 1931, mas que era incapaz de formar adequadamente os farmacêuticos, ou eles seriam devidamente preparados, fugindo-se da uniformização. Uma opção excluía necessariamente a outra.

A uniformização dos cursos era um problema que a Congregação levava em consideração? Certamente, pois quem advogava a uniformização era principalmente a Associação dos Professores de Farmácia do Brasil, e a sua diretoria eleita para o biênio de 1951-52 foi composta por Liberalli na presidência, Pourchet Campos no cargo de secretária e Aristoteles Orsini como tesoureiro, o que significa que, exceto o vice-presidente, Jorge Vianna Martins, da Universidade de Minas Gerais, a diretoria da Associação

de Professores de Farmácia do Brasil era oriunda da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP. Isso mostra o quanto alguns membros da Congregação estavam alinhados com a principal reivindicação da Associação, a uniformização do ensino farmacêutico.

Dessa forma podemos entender a importância da pós-graduação, que cumpria também a função de aperfeiçoar a formação do curso sem romper com o currículo determinado pela lei, cobrindo a ausência de um currículo uniformizado. O discurso de Liberalli que observaremos adiante corrobora que a pós-graduação seria um movimento de vanguarda que incrementaria e atualizaria o ensino farmacêutico sem reformar o curso regular.

A Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil havia inaugurado um curso de doutorado. A pós-graduação era também uma questão de posicionamento conjunto das duas faculdades, formando um movimento de vanguarda a ser seguido pelas demais, servindo à uniformização do ensino regular ao mesmo tempo em que o complementar, preparando os estudantes para as mudanças que o campo farmacêutico vinha sofrendo desde 1931, principalmente impulsionado pela Segunda Guerra e pelo avanço da industrialização do setor.

Um fator menos importante, mas não dispensável, era que o curso de pós-graduação havia sido amplamente divulgado, seria uma grande derrota se fosse abortado.

Inicialmente os docentes de Farmácia da Congregação alegaram que, ao invés do curso noturno, seria preferível a pós-graduação,

mas essa possibilidade não tinha embasamento, pois o noturno já havia sido aprovado pela Assembleia Legislativa e estava previsto na Constituição estadual. Inicialmente decidem que o curso de Farmácia não forneceria curso noturno e, sim, a pós-graduação, e que apenas a Odontologia ofereceria o noturno. Porém essa não era de fato uma opção, qualquer exame mais severo da lei descartaria essa hipótese.

O curso de pós-graduação ficou assim configurado:

Cadeira	Docente
Medicamentos Orgânicos Sintéticos	Quintino Mingoja
Análises Clínicas e Bioquímicas	Paulo de Toledo Artigas, Henrique Tastaldi e Lucio Pena de Carvalho de Lima
Farmacotécnica Industrial	C. H. Liberalli
Farmacodinâmica	Richard Wasicky
Métodos Aplicados ao Laboratório	Aristóteles Orsini
Bromatologia Especial	Maria Aparecida Pourchet Campos

Fonte: Elaboração dos autores.

O número de vagas foi fixado em 20, mas houve 40 candidatos. A seleção foi feita com base no currículo universitário.

Ainda nesse período, Giorgio Renato Levi se junta à Congregação. Severiano Azevedo falece deixando vaga a cadeira de Prótese Dentária e novamente a Vice-Diretoria ficou disponível, sendo eleito Francisco Degni, que era também presidente da Federação Odontológica Brasileira.

A gestão de Paulo de Toledo Artigas foi marcada pelo espírito democrático ao ouvir todos os docentes da Congregação, inclusive na questão que envolveu os direitos dos livres-docentes, ao invés do Conselho Jurídico da Reitoria. Sempre buscava deixar claro que suas decisões não eram unitárias e autoritárias, mas

coletivas, tomadas em conjunto com a Congregação e submetidas ao CTA. O que não significa que estivessem livres de conflitos.

O principal decorre da cadeira de Técnica Odontológica, até então regida interinamente por Saul Lintz. O diretor Artigas havia exonerado Lintz do cargo para que o livre-docente o ocupasse, seguindo orientação da Congregação.

A demissão de Saul Lintz da Técnica Odontológica causou uma situação conturbada, pois, dispensado sem motivo ou justificativa, ele sentiu sua honra e dignidade feridas. Ao invés de seguir pelos caminhos previstos, encaminhou seu protesto ao reitor, contrariando a legislação que determinava que antes deveria passar por instâncias administrativas intermediárias.

Não foi apenas o protesto que foi reencaminhado pelo reitor e lido em sessão da Congregação, mas o fato de responsabilizar diretamente o diretor Artigas a quem classificou de “arbitrário, déspota, desleal e injusto”.

Um fato paralelo complicava a situação: o diretor da Faculdade de Direito, Braz Arruda, havia encaminhado um parecer ao ministro da Educação, questionando a forma como eram feitas as contratações na USP, sem a obrigatoriedade de concursos.

Um fato paralelo complicava a situação: o diretor da Faculdade de Direito, Braz Arruda, havia encaminhado um parecer ao ministro da Educação, questionando a forma como eram feitas as contratações na USP, sem a obrigatoriedade de concursos. Pior do que a crítica foi o tom acusatório e descortês que utilizou, repercutido até na grande imprensa. O caso gerou polêmica no Conselho Universitário, que cogitou diversas medidas punitivas inclusive uma ação penal por injúria.

A Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia havia acabado de encaminhar um protesto contra o tom de Braz Arruda, portanto, por uma questão de coerência, não poderia ser complacente com Saul Lintz. Quanto a Arruda, alguns meses depois o Conselho Nacional de Educação resolveu a questão e mandou arquivar o recurso.

A polêmica de Saul Lintz se estende em uma discussão que ocupa várias páginas do livro de atas. Reconhecem que ele foi exonerado sem motivo, o que justificaria seu ressentimento, mas que não tinha o direito de fazer tais acusações.

O que motivou Saul Lintz foi uma questão moral. Como reparação, chega a ser proposto que se exonerasse Francisco Degni, que regia interinamente a cadeira, reempossasse Saul Lintz, para em seguida exonerá-lo, dessa vez com pedido justificado, e então reempossar Francisco Degni, o que foi descartado pela inviabilidade. Também porque Saul Lintz havia atacado a própria Congregação, sendo uma decisão conjunta a que envolveu a sua exoneração, inclusive do próprio, que dizia que renunciaria à cadeira. Ao que se observa, nenhuma medida disciplinar foi tomada e o assunto no final foi superado.

Certamente a importância desse assunto é menor diante dos problemas abordados, mas não desejamos construir a imagem de que a Congregação era perfeitamente harmônica nem podemos ignorar casos que lhe causaram impacto. Havia conflitos e dissensos ao lado das demonstrações de solidariedade e ajuda mútua. Em meio às grandes questões de reforma do ensino, do curso noturno e da pós-graduação, as de natureza mais localizada e pessoal também ocupavam as sessões da Congregação e fazem parte da história da Faculdade, afinal, instituições não são entes autônomos, são ocupadas por pessoas e suas relações.

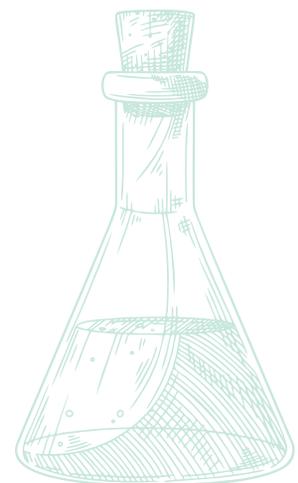
A Universidade passava por um período conturbado. Depois do veto do governador ao artigo 30 do Projeto nº 209, constituiu-se uma comissão de professores da Universidade a fim de discutir o assunto e solicitar o pronunciamento de todas as Congregações. Foi criada a Assembleia Permanente do Corpo Docente da Universidade, da qual Liberalli e Aristóteles Orsini faziam parte. Dentre as faculdades, demonstraram simpatia à iniciativa, mas se recusaram a participar as seguintes Congregações: Politécnica, Filosofia, Higiene e Saúde Pública e a de Medicina.

A Assembleia tentou, de diversos modos, evitar o Projeto nº 209, mas as tentativas foram frustradas, colocando em debate uma greve de professores. A Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia repudiou essa ideia, embora fosse simpática à Assembleia. Wasicky falou em nome dos professores estrangeiros, que estariam em situação delicada se desobedecessem as leis do país, os quais se abstiveram da votação.

A Assembleia fez uma pesquisa entre os docentes, através da distribuição de questionários, e constatou que 81% deles consideravam a resolução uma diminuição moral da Universidade; 83% eram favoráveis a medidas enérgicas para evitar o projeto 209, porém, apenas 30% dos docentes eram favoráveis à greve, que apesar de cogitada, foi descartada.

Entre as medidas enérgicas, foi proposta a renúncia coletiva dos docentes de todos os cargos técnicos-administrativos. Os professores da Faculdade de Higiene e da Veterinária já haviam renunciado aos seus cargos no Conselho Universitário, assim

A Assembleia fez uma pesquisa entre os docentes, através da distribuição de questionários, e constatou que 81% deles consideravam a resolução uma diminuição moral da Universidade; 83% eram favoráveis a medidas enérgicas para evitar o Projeto 209, porém, apenas 30% dos docentes eram favoráveis à greve, que apesar de cogitada, foi descartada.



como Aristóteles Orsini do cargo de suplente do representante da Congregação no Conselho, mas que não iria se demitir do CTA por não ser amparado pela legislação, eis que a Congregação teria de corroborar.

O representante da Congregação no Conselho era Edgar Barroso do Amaral, que não concordava em renunciar a menos que a Congregação assim deliberasse. A Congregação decidiu que seus membros delegados deveriam pedir demissão se os demais institutos procedessem dessa forma. O diretor Artigas acompanhou a decisão de Edgar Barroso do Amaral de que apenas se demitiria caso a Congregação o determinasse, ressaltando que ela não deveria se subordinar a uma assembleia a cujos poderes hierárquicos não estava abaixo.

Ainda em 1950, instalou-se a Comissão de Estudos de Plantas Brasileiras, Medicinais e Tóxicas sob a presidência de Richard Wasick, na Faculdade. A cadeira de Prótese Dentária foi provida pelo novo docente Carlos Aldovandi.

No final do ano, o projeto do curso de pós-graduação estava em sua redação final. A comissão encarregada do anteprojeto de regulamento da Faculdade vinha trabalhando com afinco para submeter um projeto que, entre outras reformas, expandiria o curso para quatro anos de duração.

Outra questão era que o governo, através do Serviço Social da Indústria (SESI), estava desenvolvendo assistência social na área, criando farmácias e drogarias para beneficiar os trabalhadores, embora muitos proprietários tenham reclamado de que o governo se tornara um concorrente desleal, pois seus estabelecimentos não estariam sob os mesmos fatores que determinavam os preços, como os impostos. Cervantes Jardim, que era diretor da subdivisão de odontologia do SESI, comunicou a criação de um quadro de estagiários a ser preenchido pelos dez melhores alunos da Faculdade.

No final do ano, o projeto do curso de pós-graduação estava em sua redação final. A comissão encarregada do anteprojeto de regulamento da Faculdade vinha trabalhando com afinco para submeter um projeto que, entre outras reformas, expandiria o curso para quatro anos de duração.

O curso noturno de Farmácia foi estabelecido com 25 vagas enquanto o diurno tinha 50. A discussão ocorre na Odontologia, que reduziu o diurno ao antigo limite de 50 alunos e estabeleceu 30 vagas para o noturno. Alguns professores questionaram que, somando todas as reformas dos antigos diretores, a Faculdade havia expandido 70% do seu espaço físico, e a verba destinada a assistentes e funcionários foi dobrada. Como então o número de alunos deveria voltar ao antigo limite estabelecido pela primeira Congregação?

A Faculdade de fato havia sido ampliada tanto em espaço quanto em equipamentos e recursos, mas não de modo uniforme, de forma que algumas instalações eram capazes de comportar um número maior de alunos, outras tiveram resultados prejudiciais ao ensino, por exemplo,

um dos laboratórios tinha 15 microscópios para 80 alunos. Essa desigualdade gerava a percepção de que algumas cadeiras tinham condições de ampliação, mas outras estavam sendo prejudicadas, assim o CTA decidiu reduzir novamente o número de alunos.

Essa redução gerou uma intensa discussão, chegando a ser aventada a possibilidade de se extinguir o curso noturno, o que seria inconstitucional. O Conselho Universitário apelou para que o curso odontológico voltasse a estabelecer o limite de 80 alunos no curso diurno, considerando a carência de profissionais para o tratamento de doenças dentárias que atingiam a quase totalidade da população. Também havia os novos programas de assistência odontológica do governo; além disso, a odontologia exigia exames periódicos ou orientações, logo, a demanda por dentistas diplomados tendia a aumentar, ainda mais em uma região que estava em crescimento populacional.

O apelo seria um recurso movido contra a Congregação, não fosse a atuação de Edgar Barroso do Amaral junto ao Conselho. Porém, como argumentou Francisco Degni na sessão da Congregação, o Conselho fez o apelo, mas sem examinar as instalações nem avaliar como conciliar os horários das cadeiras que deveriam funcionar com clínicas. Os horários das aulas práticas não poderiam coincidir, pois a Clínica Odontológica não era privativa de nenhuma cadeira.

No entanto, o grande problema era a limitação de equipamentos disponíveis, o que deveria ser levado em consideração em qualquer cálculo que envolvesse o acréscimo de alunos. Acerca das instalações e da clínica,

havia um espaço de manobra, reduzindo-se a duração das aulas práticas.

Em troca do apelo, Walter Pereira Leser sugeriu que o Conselho Universitário provesse a aquisição de equipamentos novos, porém o diretor Artigas adiantou que isso já estava sendo providenciado.

André Dreyfus colocou que, se o apelo viesse a público, a opinião pública, certamente ciente das necessidades da população, daria razão ao Conselho, o que não poderia ser ignorado, pois acarretaria em demérito à Faculdade, e sua imagem era um bem valioso demais para ser maculado, implicando *status* e reconhecimento da instituição e de seus membros.

Observa-se nas atas que os membros da Congregação tinham a preocupação de manter a imagem da Faculdade até nas questões menores. E o limite de alunos do curso de Odontologia não era um assunto menor, pois refletia na assistência odontológica à população, ponto em que a Faculdade poderia ser difamada. Saúde e educação são pontos sensíveis para a sociedade e a Faculdade de Farmácia e Odontologia junta-va em si os dois temas. Assim foi proposto o limite de 75 alunos para o curso diurno e 50 para o noturno, o que foi aprovado, pois quando se reduziu o número de alunos ainda não se sabia do incremento de equipamentos.

Observa-se nas atas que os membros da Congregação tinham a preocupação de manter a imagem da Faculdade até nas questões menores.

Em meio à discussão, o diretor anuncia o incremento de quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros na verba, cabendo à Congregação decidir se construiria um novo pavilhão ou se iniciaria a mudança para a Cidade Universitária. Foi aprovado por unanimidade que o recurso seria empregado no prédio da Três Rios.

Em meio à discussão, o diretor anuncia o incremento de quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros na verba, cabendo à Congregação decidir se construiria um novo pavilhão ou se iniciaria a mudança para a Cidade Universitária. Foi aprovado por unanimidade que o recurso seria empregado no prédio da Três Rios.

Ainda nesse ano, a Assembleia Legislativa discutiu a incorporação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara à USP. O CTA solicitou veto ao governador, sendo o pedido reiterado pela Congregação diante do reitor. Enquanto isso a construção da Cidade Universitária foi iniciada pela Escola Politécnica, e já estava prevista a instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e da Faculdade de Medicina Veterinária.

Antes de prosseguirmos, precisamos contextualizar o anteprojeto de regulamento da Faculdade junto com o curso de pós-graduação. Para tanto precisamos abordar dois eventos que ocorreram respectivamente em 1950 e no início de 1951.

3.15. VI CONGRESSO BRASILEIRO DE FARMÁCIA E VII CONVENÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS

A proximidade desses dois eventos, realizados praticamente pelas mesmas organizações, permitiu o planejamento conjunto com uma divisão clara de temas, cada um se concentrando em determinado aspecto. O Congresso de Farmácia deliberadamente abandonou temas reservados à Convenção. Um evento não pode ser analisado sem o outro, pois ambos contemplam a totalidade das questões farmacêuticas.

Começamos pelo VI Congresso Brasileiro de Farmácia, em julho de 1950. Da Faculdade da USP participaram o ex-lente Malhado Filho, Liberalli, como membro da comissão executiva, Aristóteles Orsini, Mingoja e o diretor Artigas, que foi

nomeado membro honorário do Congresso. Aristóteles Orsini presidiu a seção de Física Aplicada à Farmácia Físico-Química. Outros membros da Congregação não participaram presencialmente, mas seus trabalhos foram levados ao Congresso.

Os trabalhos apresentados pelos docentes da Faculdade, por seção, foram os seguintes:

Química Inorgânica:

- Giorgio Renato Levi - Análise Quantitativa e Imediata do Sódio Potássio e outros Metais
- Mingoja (coautor) - Novos Métodos de Dosagem de Tiossemicarbazonas

Química Legal:

- Pourchet Campos - Composição de Chás Curativos e Manufaturados em São Paulo; Águas e Abastecimento da Cidade de São Paulo e seu Teor de Flúor; Teor de Riboflavina em Chás Curativos em São Paulo (coautoria com Licia Freitas Silva)
- Wasicky (coautor) - Cinco Anos de Observação sobre a Toxidez do DDT

Química Orgânica:

- Liberalli - Notas sobre o Efeito Inibidor da Tiamina na Auto-Oxidação do Ácido Ascórbico

Botânica-Farmacognosia:

- Wilson Hoehne - Primeira Contribuição à Revisão das Espécies Botânicas Citadas na Farmacopeia Brasileira

Zoologia-Parasitologia-Microbiologia:

- Tastaldi - Teor Biotinico de Alguns Materiais Biológicos
- Wasicky (coautor) - Experiências Realizadas com Alguns Inseticidas de Ação

sobre Triatimidios, Transmissores da Moléstia de Chagas

Farmacopeia:

- Liberalli - Análise da Penicilina Procaína e suas Preparações

Quimioterapia:

- Mingoja - Tiossemicarbazonas e Quimioterapia da Tuberculose
- José Malhado Filho (ex-lente) - Aruca-A-mebicida Ideal

Liberalli também ganhou destaque em sua apresentação sobre os antibióticos e as pesquisas microbiológicas. Chama a atenção a participação dos docentes da Faculdade, o que demonstra a importância que creditavam ao evento.

Embora tenha sido decidido que esse evento seria destinado apenas a questões científicas, houve uma mesa redonda na seção de História da Farmácia e Ensino Farmacêutico com o intuito de discutir e elaborar o anteprojeto de reforma que seria apresentado em janeiro do ano seguinte, na VII Convenção Brasileira de Farmacêuticos, no Rio de Janeiro. Portanto, desse Congresso, não surge uma proposta de reforma do ensino, apenas um discurso de Cândido Fontoura com propostas que o integrassem à atividade industrial e a orientação de que todos os trabalhos relacionados às demais questões da farmácia fossem encaminhadas à VII Convenção e à Associação dos Professores de Farmácia do Brasil.

Um dos únicos trabalhos sobre ensino farmacêutico — “Proposição para a atualização e relativo aperfeiçoamento do ensino de Farmácia, adaptando-se as exigências legais e o desenvolvimento profissional” —, de autoria do professor

Raimundo de Norões Milton, teve parecer da comissão examinadora recomendando que fosse aceito com mudanças pontuais. Ao mesmo tempo, sugere que os trabalhos relacionados ao ensino fossem enviados à Associação de Professores de Farmácia, devido à disparidade nas várias orientações propostas. Nenhuma moção aprovada dizia respeito à reforma do ensino nem mesmo ao Projeto Pedroso Junior ou à habilitação dos práticos.

Uma possível explicação para a ausência de temas tão centrais para a classe profissional era de que esse fora o Congresso mais amplo em termos de entidades participantes.

Das 23 moções, poucas faziam referência à inclusão da homeopatia na Farmácia Galênica. Quanto à regularização da classe profissional, sugeria-se a revisão e o reajustamento da legislação reguladora do exercício profissional, sem, no entanto, apresentar propostas, limitando-se à necessidade de reformulação, porém sem dar o direcionamento.

Pelo tom do parecer mencionado, temia-se que tais temas provocassem um dissenso que possivelmente seria insuflado pelo calor do momento, por isso foram evitados, aguardando espaços mais contidos como a Associação dos Professores de Farmácia e a VII Convenção, no ano seguinte, que seria mais restrita. Ademais é estranho que tenha existido uma seção destinada ao ensino farmacêutico, que, no entanto, não tenha discutido a sua reforma.

Das 23 moções, poucas faziam referência à inclusão da homeopatia na Farmácia Galênica. Quanto à regularização da classe profissional, sugeria-se a revisão e o reajustamento da legislação reguladora do exercício profissional, sem, no entanto, apresentar propostas, limitando-se à necessidade de reformulação, porém sem dar o direcionamento.

Posteriormente foi divulgado na imprensa especializada que, por decisão unânime, as teses relacionadas ao ensino foram encaminhadas à VII Convenção, organizada pela Associação Brasileira de Farmacêuticos do Rio de Janeiro e pela Federação das Associações de Farmacêuticos do Brasil, que teria José Malhado Filho como presidente de honra. Apesar de existente a seção, ficou decidido que o Congresso se dedicaria a temas científicos, e a VII Convenção às demais questões profissionais e de ensino farmacêutico.

O Projeto Pedroso Junior, que foi modificado e aprovado pela Câmara dos Deputados e estava em discussão final no Senado em 1950, assim previa: os práticos habilitados na forma da lei, que fossem proprietários de farmácias, poderiam assumir a responsabilidade por elas, desde que um formado não o fizesse dentro de 90 dias da publicação da lei. O senador Augusto Meira propôs medidas regulatórias do exercício da profissão nos lugares distantes do país, onde não existissem profissionais diplomados, sanando essa lacuna.

No Senado, o Projeto Pedroso Junior havia ganhado oposição principalmente do senador Levingo Coelho, que acreditava que levaria à equiparação dos práticos aos diplomados, esvaziando o ensino superior farmacêutico, o que não era bem verdade. Uma pesquisa feita anos antes demonstrou que a grande maioria aspirava a trabalhar nos laboratórios, na pesquisa ou no magistério, somente uma baixa porcentagem dos estudantes desejava trabalhar na farmácia comercial, que tinha poucos atrativos. A competição com os práticos poderia ser um fator adicional.

O principal motivo da baixa motivação para a farmácia comercial era a competição com os outros ramos de atuação que o diploma possibilitaria. A pesquisa e a indústria possibilitariam o desenvolvimento de tecnologias e métodos inovadores, assim como o magistério no ensino superior, muito mais que a farmácia comercial da qual seriam responsáveis técnicos. Com a industrialização, a farmácia comercial paulatinamente perdia a arte galênica da formulação, que dava lugar progressivamente à revenda de produtos industrializados.

Um fator são as aspirações dos estudantes que se inscrevem no curso, outro é a realidade concreta que redireciona os diplomados para onde há vagas de trabalho. O segundo fator incide sobre o primeiro, pois os estudantes não são completamente alheios às dificuldades que enfrentarão quando obtiverem o diploma, mas o primeiro será fundamental para definir o esvaziamento ou não do curso, e a farmácia comercial pouco os inspirava. Logo não era o fator decisivo nesse quesito em particular.

O lucro das farmácias envolvia negociações constantes com a Comissão Central de Preços e a regulamentação da indústria e não era atrativo na época. A variação de preços de medicamentos entre as farmácias precisava ser regulamentada, envolvendo negociações e reajustamentos constantes para os preços não serem abusivos por um lado nem os lucros inferiores em demasia. Havia um esforço de reequilíbrio constante. A maior preocupação era a desmoralização da profissão como um todo e não a concorrência que fariam com os práticos na farmácia comercial.

O lucro das farmácias envolvia negociações constantes com a Comissão Central de Preços e a regulamentação da indústria e não era atrativo na época.

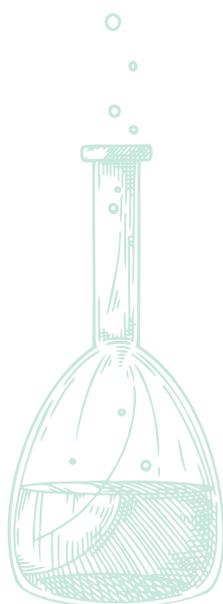
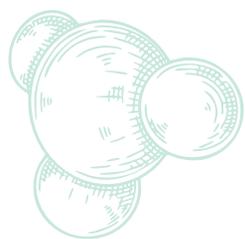
A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou o Projeto Pedroso Junior com emendas, considerando todos os argumentos postos ao longo deste capítulo, que foram constantemente apresentados para os senadores através das associações e sindicatos que faziam a defesa das respectivas classes, exercendo uma pressão legítima e esperada em um regime democrático.

As emendas ao projeto, de forma resumida, eram:

1. Onde não houvesse farmacêutico diplomado, seria concedida licença pela autoridade competente ao prático com, no mínimo, cinco anos de atuação (o original previa dois anos) diante de todos os exames de habilitação da repartição competente.
2. Requerida a licença, o edital seria publicado no órgão oficial do estado por oito vezes consecutivas contendo o teor da petição com a declaração de que, quinze dias depois da última publicação, se não se apresentasse um diplomado para abrir uma farmácia na localidade, seria concedida autorização ao prático. Caso contrário, se um diplomado se apresentasse, ser-lhe-ia concedido o prazo de dois meses para estabelecer sua farmácia sob pena de multa.
3. Os práticos que fossem donos de farmácia poderiam assumir a propriedade de seus estabelecimentos, desde que, em 90 dias após a publicação da lei, o diplomado não exercesse a direção técnica; o contrato existente teria que ser respeitado.

Se as emendas fossem aprovadas, seguiriam o trâmite usual e retornariam à Câmara dos Deputados; se o projeto original fosse aprovado já seguiria para a sanção do presidente Dutra.

A extensão de dois anos para cinco advinha da compreensão de que dois seriam insuficientes para o prático obter o aprendizado empírico de sua função. Entendia-se que esse conhecimento estava sendo muito restringido pela industrialização, ainda assim o responsável pela farmácia deveria conhecer os aspectos técnicos



do produto comercializado, industriais ou não, e cinco anos de prática não substituiriam o aprendizado acadêmico.

O segundo ponto é que as oito publicações do edital e as demais especificações serviriam para garantir que os novos práticos não substituiriam os diplomados. A multa deveria prevenir que um diplomado bloqueasse a ação do prático sem intencional preencher a lacuna que criaria, apenas por ser contra a concessão. Buscava-se assim proteger os direitos de ambos.

E um terceiro ponto que se observa é a tentativa de evitar que o prático, já proprietário, demitisse o diplomado da responsabilidade técnica visto que agora poderia assumi-la, rompendo assim o contrato firmado anteriormente.

Era a solução ideal? Não, mas as condições para a solução ideal inexistiam, e os problemas se arrastavam pelas últimas duas décadas desde o Decreto de 1931. Alguma resposta precisava ser dada visto que a indefinição ampliava o atrito entre as duas classes e travava o avanço de outros debates, como a questão do ensino, da legislação e da fiscalização farmacêutica.

A VII Convenção de Farmacêuticos, que teria Malhado Filho como presidente de honra se não fosse seu estado de saúde, era o palco em que deveriam ser discutidos assuntos profissionais e de ensino, uma vez que o VI Congresso focou em questões puramente científicas.

A VII Convenção era a continuação das Semanas da Farmácia iniciadas pela União Farmacêutica de São Paulo em 1936, objetivando congregar periodicamente as associações farmacêuticas. O ideal seria anualmente, porém esse ritmo é atingido apenas a partir da Terceira

Semana, em 1944; na Quarta Semana, ficou deliberado que o evento se denominaria Convenção Brasileira de Farmacêuticos no lugar de Semana Farmacêutica, e patrocinada pelas associações dos respectivos territórios, que serviriam de sede aos eventos, sendo a VII Convenção no Distrito Federal.

Nesse sentido, a Federação das Associações de Farmacêuticos criava uma entidade única que juntava as associações dispersas. Apesar de alguns atritos, ela cumpria esse importante papel considerando que a disparidade geográfica do país tendia a formar núcleos isolados nas capitais e cidades contempladas por escolas ou faculdades de Farmácia. Havia comunicação entre as entidades antes da Federação, porém esse foi um passo importante para intensificar o intercâmbio e o alinhamento de ideias.

A justificativa para que fossem tratadas as questões científicas no Congresso e os aspectos profissionais e de ensino na Convenção era de que não seria conveniente misturá-los, pois não teriam a importância que mereciam. Há uma verdade óbvia no argumento, porém é menos óbvio o motivo que foi omitido: um número menor e mais homogêneo de organizações participaria da VII Convenção, portanto, o resultado seria mais previsível ou, ao menos, sem grandes conflitos em um ponto que gerava tantas divergências.

O evento em si foi patrocinado por diversos laboratórios da indústria química e farmacêutica nacional e internacional.

A VII Convenção ocorre em meio às emendas do Senado ao Projeto Pedroso Junior, que estavam sendo colocadas em votação, e a um segundo acontecimento: a Assembleia Legislativa do

Rio de Janeiro acabava de aprovar a lei que permitia aos práticos assumirem a responsabilidade técnica de suas farmácias em termos idênticos aos da emenda apresentada no Senado.

Por outro lado, ocorre também o entusiasmo com a inauguração da Casa da Farmácia, demanda antiga da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF). A Casa da Farmácia seria a sede da ABF e de outras entidades afins como a Federação de Farmácias do Brasil e a Associação de Professores de Farmácia do Brasil, pretendendo ser o centro das atividades farmacêuticas do país devido a sua localização no Distrito Federal, prometendo amparo moral, material, assistência social e técnica, serviços de informações, procuradoria, biblioteca e um museu colocados à disposição do profissional de farmácia.

Na Sessão Especial de Ensino da VII Convenção, Cândido Fontoura, que recebera o título do Mérito Farmacêutico pela promotora do evento, a Associação Brasileira de Farmacêuticos, propõe uma solução para os práticos, explicando como a questão do ensino estava ligada à situação deles. Argumentou que esse problema existia desde a primeira Escola da qual saíram farmacêuticos, pois para que o diplomado substituisse o prático seria necessário um número inicial de escolas de farmácia imensamente superior, em todo o território nacional, condição que não havia sido atingida, ainda não sendo possível a supressão do prático.

A coexistência entre diplomados e práticos para a mesma função levou a um desajuste de ordem material e moral. Dado que não era possível a uniformização dos cursos farmacêuticos,

e sendo observadas incongruências entre os institutos superiores, novamente propõe uma solução intermediária: dividir a preparação em três níveis de aprendizado, possivelmente: 1º) técnicos de farmácia; 2º) farmacêuticos; 3º) farmacêuticos químicos. Ou qualquer outra denominação para profissionais destinados aos diferentes aspectos da profissão.

O primeiro curso poderia ser de um ano intensivo no ensino superior após o ginásio completo, o segundo seria equivalente ao então curso farmacêutico e o terceiro seria obtido no doutorado ou pós-graduação. Dessa forma, o prático seria ensinado pelos especialistas da profissão, docentes das escolas de Farmácia, em um curso mais prático do que teórico.

O discurso de Cândido Fontoura é importante, pois partiu de uma das figuras centrais da Farmácia no Brasil, bem conectado com nomes de grande influência nas associações civis e na indústria, nacionais e internacionais, e com pessoas influentes no diversos níveis do governo, o que o tornava um proeminente difusor da ideia. Também era importante para demonstrar como essas questões do ensino e da regulamentação da profissão estavam tão interligadas que não era possível falar em ensino farmacêutico sem que a habilitação dos práticos viesse à pauta.

As demandas dos acadêmicos pela reforma do ensino e dos práticos pela regulamentação de sua profissão corriam de forma paralela, mas em alguns pontos se entrecruzavam. Os setores faziam mútua resistência e nenhuma das duas pautas avançava sem esbarrar na outra, sem que nenhuma conseguisse se impor, pois cada qual contava com organizações civis

estruturadas. Com o agravante de que ambas as questões exigiam solução, pois não poderia o ensino ficar congelado no currículo de 1931 nem a situação de semilegalidade da maioria das farmácias poderia perdurar.

Como nenhum dos grupos estava disposto a ceder — os acadêmicos não aceitariam a desmoralização de sua formação nem os práticos abririam mão de sua fonte de renda e do direito à profissão que já exerciam —, soluções conciliatórias como a de Cândido Fontoura surgiam, já que a situação era insustentável. A proposta parecia agradar o interesse geral, pois não igualava as duas classes de farmacêuticos e dava as garantias legais que os práticos desejavam, sem o recurso a expedientes eticamente duvidosos, como o “aluguel de diplomados”.

Liberalli foi um dos principais expositores da VII Convenção. Ao defender a importância da pós-graduação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP e do doutorado do curso de Farmácia da Universidade do Brasil como movimentos de vanguarda, faz eco também à ideia de Cândido Fontoura de um curso especializado, considerando ideia perigosa se aplicada a um curso regular de baixo nível, porém fecunda se fosse implantada em um de alto padrão.

Essa mesma ideia havia sido inserida no novo regulamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, que deveria ser sancionado pelo Conselho Universitário. Menciona que isso ocorreu sem a sonhada reforma, revelando que a pós-graduação e o novo curso eram uma forma de responder aos problemas que a reforma, que não saía do papel, resolveria. Além de Liberalli, participaram Aristóteles Orsini, Henrique Tastaldi, Mingoja e Pourchet Campos com questões ligadas ao ensino, principalmente às matérias que ensinavam. Nenhum apresentou tese sobre a legislação ou reforma do ensino como um todo.

Como nenhum dos grupos estava disposto a ceder — os acadêmicos não aceitariam a desmoralização de sua formação nem os práticos abririam mão de sua fonte de renda e do direito à profissão que já exerciam —, soluções conciliatórias como a de Cândido Fontoura surgiam, já que a situação era insustentável.

Na VII Convenção, foi encaminhada a proposta de currículo do curso farmacêutico de quatro anos, levando em consideração as teses apresentadas, com a seguinte configuração:

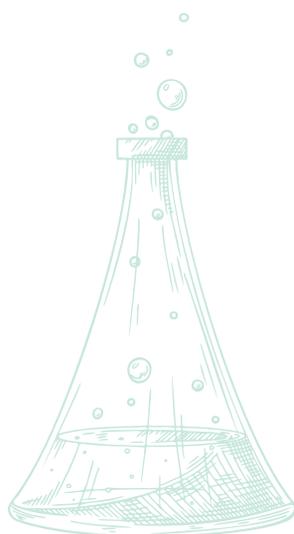
Ano	Cadeiras
1º	I-Complementos de Matemática e Estatística Físico-Químicas; II-Química Inorgânica e Análise Qualitativa; III-Química Orgânica (primeira parte)
2º	I-Botânica Aplicada à Farmácia; II-Química Analítica Quantitativa; III-Anatomia e Fisiologia Animal; IV-Química Orgânica (segunda parte); V- Microbiologia e Imunologia
3º	I-Zoologia e Parasitologia; II-Farmacotécnica; III-Farmacognosia; IV-Bioquímica; V- Toxicologia e Química Legal
4º	I-Química Farmacêutica; II-Farmacodinâmica; III- Medicina Preventiva e Saúde Pública; VI-Tecnologia Químico-Farmacêutica; V-Bromatologia

Fonte: Elaboração dos autores.

Além dessas cadeiras, haveria outras aulas a serem distribuídas entre os anos como Socorros de Urgência, Deontologia e Legislação, entre outras que ficariam sob o julgamento das respectivas Congregações.

Os cursos de práticos de farmácia também seriam incluídos em diversas teses, porém o curioso é que não havia representantes deles que pudessem concordar, discutir ou até mesmo se contrapor. Nos meses seguintes, observa-se uma boa aceitação das Associações de Práticos de Farmácia e Sindicatos de Varejistas de Produtos Farmacêuticos à proposta de Cândido Fontoura.

Quanto ao currículo de quatro anos, a separação da Química Orgânica e Biológica em duas cadeiras separadas, como era feito apenas na Faculdade de Farmácia da USP, foi defendida principalmente por Henrique Tastaldi, tendo recebido o apoio da Federação da Associação de Farmacêuticos do Brasil e da Associação dos Professores de Farmácia do Brasil. Não há essa separação na grade apresentada acima, mas o ponto fundamental



da argumentação de Tastaldi não era a nomenclatura em si, mas a impossibilidade de uma matéria tão central à farmácia como a Química Orgânica ser objeto de apenas uma cadeira, defendendo que fosse dividida em duas e mais uma reservada para a Bioquímica.

A Convenção também encaminhou um projeto para que os farmacêuticos diplomados pelas escolas estaduais ou pelas escolas livres reconhecidas apenas estadualmente não ficassem restritos ao exercício da profissão em seus respectivos estados, podendo exercê-la em qualquer território da União. A lei em vigor ainda era a de 1931, que determinava que esses farmacêuticos poderiam atuar apenas em seus estados, com a modificação da lei de 1936, que exigia exames de validação do diploma no estado para o qual se transferissem.

A legislação era despropositada no sentido pragmático, visto que a escassez de diplomados forçava a dependência de práticos licenciados. Pelo ponto de vista moral da profissão não havia por que negar que o Estado era incapaz de fiscalizar suas escolas e criava assim duas categorias de farmacêuticos diplomados: os que poderiam exercer a atividade em todo o território e os estaduais, que recebiam tratamento pejorativo, como se fossem estrangeiros em sua própria pátria, ainda mais considerando que os currículos, ao menos em tese, eram os mesmos.

Apesar disso, o curso de pós-graduação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP não considerava idôneos os diplomas dos farmacêuticos estaduais, negando-lhes a matrícula, o que aparentemente era contraditório, pois a fiscalização de tais cursos e o curso de

pós-graduação eram subordinados ao governo do estado de São Paulo. Tal atitude refletia a posição de sempre da Faculdade em relação aos cursos das escolas estaduais, posição que contrariava a incorporação da Escola de Farmácia e Odontologia de Araraquara à USP.

Não podemos ignorar que a Faculdade da USP, em determinado momento, havia abdicado da federalização e esteve sob regime estadual, e que por um período até manteve um curso paralelo sob esse regime.

No capítulo anterior, demos mais atenção às escolas de Farmácia reconhecidas pelo estado de São Paulo, por estarem ligadas à história da Escola de Pharmacia e Odontologia. Porém esse problema era nacional, porque as escolas reconhecidas pelo governo federal em diversos estados não atendiam à demanda de alunos. Por fim, um anteprojeto foi encaminhado ao Congresso Nacional, igualando os diplomados estaduais aos de escolas federalmente reconhecidas, para todos os efeitos legais, incluindo o exercício da profissão e a inscrição em concursos públicos.

Não podemos ignorar que a Faculdade da USP, em determinado momento, havia abdicado da federalização e esteve sob regime estadual, e que por um período até manteve um curso paralelo sob esse regime.

O protesto contra a unificação dos títulos partiu, entre outras figuras, de Mario de Sales Bueno Penteado, presidente do Sindicato dos Químicos de São Paulo.

Quanto ao título de farmacêutico-químico, que seria destinado à pós-graduação, há um debate nos meses seguintes. Como Química era um curso próprio com programa diferente do curso farmacêutico, e uma profissão regulamentada com atribuições especificadas em lei, havia resistência a essa junção, pois possibilitaria um não inédito conflito de direitos com os químicos.

O protesto contra a unificação dos títulos partiu, entre outras figuras, de Mario de Sales Bueno Penteado, presidente do Sindicato dos Químicos de São Paulo. Rebateu seus argumentos na imprensa Quintino Mingoja, que além de estar ligado aos setores farmacêuticos do Congresso, também tinha relação com os químicos, pois era presidente da Seção Regional de São Paulo da Associação Química do Brasil, além de diretor do Laboratório Paulista de Biologia.

Argumentava que o farmacêutico jamais poderia substituir o químico nos diversos setores da indústria têxtil, metalúrgica, fibras, plásticos etc., e que as novas possibilidades estariam apenas na indústria químico-farmacêutica e nos laboratórios

de análises. Nesses casos específicos, teriam maior eficiência que os químicos, pois os farmacêuticos estudavam elementos específicos do campo bioquímico que não eram ensinados no curso puro de química, como a química orgânica e sua síntese em medicamentos, que envolvia várias cadeiras de natureza biológica, como Farmacologia e Fisiologia.

Enquanto isso o Projeto Pedroso Junior avançava no Senado, tendo oposição principalmente do senador Levino Coelho.

Cabe esclarecer que a disputa entre senadores ou deputados em torno de um projeto não é propriamente entre os legisladores que a estão protagonizando, essa é apenas a face visível da disputa pública, que também se dá entre os setores organizados que eles representam ou que de certa forma exercem alguma pressão sobre os parlamentares, incluindo a opinião pública. Não estamos entrando no mérito se essa pressão ocorre de forma legal ou se envolve desvios de conduta. O principal é que a arena política é um campo de confronto pacífico de interesses de natureza coletiva, sob vias institucionais predefinidas, ou seja, que seguem caminhos estáveis independentemente de qual matéria esteja sob contenda.

O que visamos esclarecer é que essa discussão parlamentar é o aspecto visível de uma batalha entre grupos organizados e representados pelos parlamentares. Claro que estes não são meros agentes passivos e condutores das pautas de tais grupos, eles também podem ter considerações de ordem pessoal. Portanto a oposição do senador Levino Coelho é a face visível dessa disputa legislativa, assim como o Projeto Pedroso Junior representa a defesa de outros grupos.

Essa explicação é pertinente dada a tendência de individualizar a questão nos parlamentares, desconsiderando que são representantes dos interesses envolvidos.

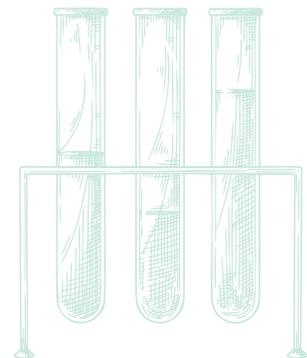
Nessa época também estava em discussão na Câmara dos Deputados um projeto de lei que oficializava a homeopatia e a incluía no curso médico. A homeopatia sempre despertou polêmicas, foi considerada charlatanismo e muitos ainda a viam como tal. Houve tentativas fracassadas de criação da cadeira de Medicina Homeopática na Faculdade de Medicina. Uma nova tentativa agora ganhava corpo no projeto do deputado Benjamin Farah.

O Conselho Nacional de Educação há pouco tempo havia aprovado um parecer da Comissão de Legislação para a inclusão de noções de farmácia homeopática no programa do curso farmacêutico. Esse parecer não contrariava os setores farmacêuticos. O IV Congresso Brasileiro de Farmácia havia opinado favoravelmente no mesmo sentido, inclusive com apoio do Liberalli, que tanto se destacava no meio farmacêutico, entre associações, na indústria, em eventos e no corpo docente da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP.

A Homeopatia estava devidamente organizada em diversos órgãos e associações como a Associação Paulista de Homeopatia, a Federação Brasileira de Homeopatia e o Instituto Hahnemanniano; no mesmo ano, ocorria o Congresso Médico Homeopático Pan-Americano nos EUA.

Havia também o aspecto legal, que não poderia ser ignorado. Por mais que se questionasse o viés científico, nenhuma farmácia poderia ser aberta ao público sem um farmacêutico responsável. As farmácias homeopáticas se multiplicavam no Brasil, mas o técnico responsável não adquiria os conhecimentos desse ramo nas faculdades, por isso o próprio IV Congresso Brasileiro de Farmácia advogava a inclusão das noções básicas de homeopatia nos currículos, moção que foi aprovada por unanimidade pelo plenário do Congresso farmacêutico e enviada ao

Nessa época também estava em discussão na Câmara dos Deputados um projeto de lei que oficializava a homeopatia e a incluía no curso médico. A homeopatia sempre despertou polêmicas, foi considerada charlatanismo e muitos ainda a viam como tal.



Poder Legislativo. O projeto de lei não partiu só dos setores organizados da homeopatia, mas também das Associações Farmacêuticas.

A velocidade com que esse projeto foi aprovado pelo Legislativo e homologado pelo ministro da Educação e Saúde, com parecer favorável do Conselho Nacional de Educação, para que fossem incluídas as noções básicas de homeopatia na cadeira de Farmácia Galênica, demonstra a ausência de uma oposição significativa à proposta. Na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, foi aprovado por unanimidade.

No caso da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, a cadeira de Farmácia Galênica era regida por Liberalli, que defendeu a inclusão das noções de homeopatia, portanto, não seria um problema incorporá-las. Na Associação Brasileira de Farmacêuticos, da qual eram membros muitos integrantes do corpo docente da Faculdade Nacional de Farmácia, houve comemoração pela vitória da homeopatia. A partir de agosto de 1951, a Faculdade Nacional de Farmácia passa a ministrar o curso de Farmácia Homeopática na cadeira de Farmácia Galênica, o que se tornou obrigatório no ano seguinte, com a Lei nº 1.554.

Liberalli, em São Paulo, era simpático à ideia. Vigilio Lucas, docente responsável pelo ensino da mesma cadeira na Faculdade Nacional de Farmácia, nome bastante influente no campo farmacêutico nacional da época, também era entusiasta. Com o apoio das duas principais faculdades de Farmácia da época e sem uma oposição visível, foi aprovado sem contratempos.

Por outro lado, o Projeto Pedroso Junior ainda era objeto de grande contestação. Podemos explicitar ainda mais a postura dos farmacêuticos

das associações no texto publicado na Revista de Farmácia e Odontologia de 1949:

O livre exercício da profissão apenas permitirá a quem é portador dum título universitário será uma Lei iníqua e perigosa porque:

1. **Acarretará o desprestígio para os estabelecimentos de ensino farmacêuticos;**
2. **Provocará o descontentamento e o desânimo entre os moços que passam dez anos de privações e provações entre um curso secundário de sete anos e um universitário de três;**
3. **Nivelará o empírico ao cientista;**
4. **Explorará a população aos riscos da falta de cultura e, talvez, aos da falta de escrúpulos;**
5. **Entregará, inadvertidamente, uma parte da indústria farmacêutica aos leigos e incapazes (art. o 85 do Decreto n. 2077, de 9 de Setembro de 1931);**
6. **Cooperará para aumentar o trabalho de repressão à falta de ética e de escrúpulos de quem não tem formação idônea comprovada;**
7. **Não pode haver no País “profissionais de farmácia...” “proprietários há mais de dois anos” que não sejam farmacêuticos diplomados com seu registro devidamente registrado nas repartições sanitárias federal e estadual, ou que não estejam associados a farmacêuticos diplomados, com seu diploma registrado na repartição sanitária competente.**

Após diversas idas e vindas, passando até mesmo pela Comissão de Finanças do Senado, para a perplexidade geral, incluindo do senador que presidia a Comissão, em setembro de 1951, foi aprovada a lei no plenário do Senado, após dois anos criando expectativas positivas e negativas e diversas polêmicas. No entanto o artigo 3º foi rejeitado, justamente o que permitia ao prático proprietário assumir a responsabilidade técnica de seu estabelecimento. Foi aprovado o direito do prático de estabelecer farmácias onde não houvesse farmacêuticos diplomados com a mesma intenção, com todas as restrições mencionadas anteriormente na emenda da Comissão de Constituição e Justiça da Casa Legislativa.

Dessa vez, o Sindicato dos Varejistas de Produtos Farmacêuticos acusa direta e abertamente a Associação Brasileira de Farmacêuticos pela supressão do 3º artigo, embora não a tenha difamado, afirmando que dignamente cumpriu com a função de defender os interesses de sua classe. Apontam mais a falha dos práticos na mobilização de seu movimento.

Diziam que a batalha não estava perdida. Como a emenda supressiva criava situação nova, deveria ser aprovada pela Câmara dos Deputados, que poderia recusá-la e um novo projeto seria submetido à Casa, se o presidente da República não o vetasse. Porém a Câmara rejeitou a emenda do Senado e o projeto seguiu para a sanção final em novembro do mesmo ano. Getúlio Vargas havia vetado a lei, ato que foi respondido pela Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP com uma carta de congratulação pelo veto, destinada ao presidente da República e ao ministro da Educação.

As razões do veto, publicadas pela Presidência da República, estavam fundadas em assegurar o sistema de ensino superior do país e a cultura científica; e que a permissão dada aos práticos por conveniências locais — zonas onde não houvesse profissionais formados — era uma necessidade óbvia, mas o artigo 3º ampliava excessivamente a atribuição do prático, alcançando os

No caso da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, a cadeira de Farmácia Galênica era regida por Liberalli, que defendeu a inclusão das noções de homeopatia, portanto, não seria um problema incorporá-las.

grandes centros que eram servidos pelas Escolas de Farmácia, estendendo-se aos não diplomados os mesmos direitos adquiridos pelos diplomados na formação superior. O veto foi mantido pelo Congresso Nacional, o que encerrava a discussão.

Um desfecho certo ou errado, justo ou injusto, dependendo do objeto, por vezes é melhor do que nenhuma resolução, o que mantém uma constante insegurança e ânimos acirrados, embora fosse um desfecho do projeto de lei e não o encerramento da situação que o havia criado. A Associação dos Práticos do Rio Grande do Sul, terra de Getúlio Vargas, encaminhou ao presidente o pedido para dirigirem os estabelecimentos farmacêuticos, mas Vargas indeferiu o pedido.

No Legislativo, o veto presidencial poderia ser derrubado se obtivesse dois terços da Câmara nesse sentido, porém obteve maioria simples de 145 votos contra 128, ou seja, não alcançou dois terços. Para aprovar o projeto inicialmente foi preciso construir maioria. O resultado dessa votação demonstra a manutenção dessa maioria na Câmara dos Deputados em relação à concessão dos direitos reivindicados pelos práticos e a cisão que o veto criava em torno do assunto.

O veto era parcial, restrito ao artigo 3º. Vamos explorar uma implicação que deriva disso.

Os práticos reivindicavam a responsabilidade técnica de seus estabelecimentos e vinculavam essa demanda a um elemento poderoso: a ausência de farmacêuticos no interior. Quando o veto suprime o artigo 3º, mas aprova o restante, separa as duas demandas que caminhavam juntas, mas o que foi aprovado era o que tinha

mais impacto no debate público, fazendo com que a demanda pela responsabilidade técnica perdesse considerável força.

Fosse o veto integral, a situação se materia. Sendo parcial, enfraqueceu a demanda dos práticos por atendê-la no que era mais sensível para o interesse público, mas não para os farmacêuticos. Em outros termos: atendia a reivindicação dos práticos que desejassem se estabelecer no interior, mas não a dos já estabelecidos nos centros urbanos de terem a responsabilidade técnica de seus estabelecimentos.

O Projeto Pedroso Junior foi promulgado em 22 de novembro de 1951 como Lei nº 1.472, com as emendas do Senado, vetado o artigo 3º, elevando para cinco anos de prática para a obtenção de licença para abrir farmácia onde não houvesse nenhum farmacêutico diplomado estabelecido.

Quanto às forças organizadas em torno da disputa, sabe-se que, em 1949, formou-se um grupo convocado por Cândido Fontoura e o autor da Tribuna Farmacêutica, visto o interesse que o diretor-geral do ensino vinha demonstrando sobre a matéria. Esse grupo foi composto por dois professores da Universidade do Brasil, o secretário da Faculdade Nacional de Farmácia, um farmacêutico militar e dois industriais, sendo diariamente informados o diretor-geral do ensino e o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, além de outro industrial. A informação é levantada por Álvaro Albuquerque na Revista de Farmácia e Odontologia de 1949, que não identifica quem eram essas pessoas, mas que tinham como objetivo “evitar que o governo proponha ao Legislativo qualquer atentado contra a profissão farmacêutica”.

Pode parecer que se trata de uma conspiração, mas o nome correto seria *lobby*, algo menos extraordinário. Entretanto o autor afirma que os industriais queriam aparentar isenção e neutralidade no conflito. De fato, não encontramos nenhuma manifestação de industriais, o que é verossímil, afinal, seus produtos seriam vendidos por quem estivesse à frente da farmácia, prático ou diplomado, porém seu produto também corria o risco de ser difamado em havendo mau uso, que no caso de um produto farmacêutico poderia ter consequências dramáticas.

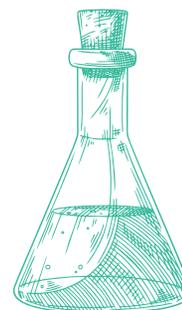
Voltando à publicação, serviu para justificar que ainda não era o momento oportuno para a discussão, devendo-se aguardar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Congresso, mas esta permaneceu até 1973 sem aprovação. Chama a atenção que o artigo mencionava que havia sido produzido um documento com três pontos: 1) o título de farmacêutico deveria ser único e bem definido; 2) outra carreira de nível menos elevado poderia ser criada, porém “dentro das Faculdades de Farmácia”, pois, se não fosse possível abdicar dos práticos, então seria melhor levá-los para dentro das faculdades, elevando seu nível técnico; 3) as prerrogativas inerentes à graduação elementar (de práticos ou técnicos) seriam limitadas pela lei.

Em outras palavras, era a proposta apresentada por Cândido Fontoura no IV Congresso, porém com um ponto fundamental: o texto do professor Álvaro Albuquerque foi publicado no ano anterior.

O texto revela uma inquietação, um lado não visto nesse conflito entre práticos e diplomados em torno do Projeto Pedroso Junior: os industriais farmacêuticos, que formavam a quarta maior indústria do país. Inegavelmente eles tinham força, mas aparentemente não tinham lado.

Parece pouco verossímil que a indústria farmacêutica fosse indiferente em uma questão que lhe afetava diretamente. A posição do seu maior expoente, Cândido Fontoura, no VI Congresso, demonstrava seguir a direção apontada por Álvaro Albuquerque. Não sabemos se era a posição pessoal de busca de uma resolução conciliatória ou se ele era porta-voz de um dos maiores setores da economia, então deixamos a pergunta.

Não encontramos nenhuma manifestação de industriais, o que é verossímil, afinal, seus produtos seriam vendidos por quem estivesse à frente da farmácia, prático ou diplomado, porém seu produto também corria o risco de ser difamado em havendo mau uso, que no caso de um produto farmacêutico poderia ter consequências dramáticas.



Álvaro Albuquerque tampouco se mostrava inclinado a rasgar sua reputação com acusações infundadas. Era um professor de grande renome, homenageado por diversas associações e sindicatos, sócio correspondente da União Farmacêutica e da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo; foi chefe da delegação brasileira no I Congresso Pan-Americano de Farmácia, sendo partidário das mesmas ideias apresentadas no evento (capacitação técnica para exercer simultaneamente a responsabilidade técnica e comercial da farmácia). Lamentava apenas que o Projeto Pedroso Junior tivesse um caráter tão conflitivo de separar as classes.

A verdade é que o Projeto Pedroso Junior apenas estourou uma bolha que se formou no início do ensino superior farmacêutico, que conviveu com os antigos boticários, permitindo uma dupla concessão de direito ao exercício profissional. Essa bolha foi crescendo com diversos fatores citados neste capítulo. Como já dissemos, o Legislativo torna visível o conflito quando ele ganha a arena pública e vira um assunto de interesse geral, transcendendo os diretamente afetados. O professor acreditava que, cessadas as discussões legislativas, acabaria o conflito.

Entretanto, um conflito não se dissipa enquanto suas causas permanecem. Quando começam a ser criados sindicatos de farmacêuticos e também de práticos de farmácia, na década de 1950, há uma separação ainda mais nítida, pois o Sindicato dos Varejistas de Produtos Farmacêuticos reunia proprietários diplomados e práticos, enquanto o Sindicato dos Farmacêuticos era integrado apenas por diplomados. Se antes o conflito entre grupos organizados se dava entre sin-

dicatos e associações, passa também a ser entre os próprios sindicatos. Nesse caso específico, a grande diferença entre a associação e o sindicato talvez seja que, enquanto a associação é um ente civil facultativo, composta de interessados no associativismo, o sindicato é obrigatório.

Porém as associações não tinham os mesmos direitos dos sindicatos. Por exemplo, um sindicato poderia propor Ação Direta de Inconstitucionalidade contra uma lei que julgasse prejudicial à sua área, para tentar reverter batalhas perdidas no Legislativo e no Executivo, levando o conflito para o Judiciário, onde outras regras e correlações de forças atuam. O Poder Judiciário atua quando provocado, isto é, quando um pedido lhe é encaminhado, jamais de ofício ou por livre iniciativa. O fenômeno atual de “judicialização da política” é decorrência de atores políticos que transferem decisões ao Judiciário.

Não surge o curso especial para práticos nem cessam os conflitos, apenas são reduzidos e temporariamente redirecionados a outras questões.

Em agosto de 1953, a Gazeta da Farmácia publica artigo de Manoel Simões Barbosa em que novamente são defendidas duas categorias diferentes de farmacêuticos nos moldes da França, porém, o que chama a atenção é o parágrafo: “De um lado arengam Diplomados com Práticos. De outro, as Drogarias qual monstro lendário, absorvem o comércio da farmácia, na vendagem a retalho que é privativo da farmácia”.

Em outras palavras, mais de duas décadas depois da legislação de 1931 e entre idas e vindas; após duas guerras mundiais e o início da Guerra Fria; a alternância entre o período ditatorial do Estado Novo para a democracia, novamente

sob Getúlio Vargas, dessa vez como presidente; o Federalismo dando lugar ao Centralismo e cedendo novamente ao Federalismo; o surgimento das Universidades e sua luta por autonomia; a penicilina, novas formas de combater o diabetes e a produção de antibióticos; a indústria farmacêutica se torna a quarta maior do país; a Farmacopeia estava em seu terceiro suplemento e uma comissão já tratava de uma nova edição que cobria suas falhas; após tantas mudanças ainda não se encontrava uma forma de conciliar a situação.

Nenhuma proposta saía do papel, de reforma do ensino nem de como conciliar a presença dos práticos com um novo currículo do curso regular; os droguistas ainda disputavam com os varejistas. Duas décadas em que o mundo inteiro mudou, mas essa situação específica, em linhas gerais, continuava a mesma. A chamada da I Convenção de Oficiais de Farmácia de S. Paulo deixava claro o conflito:

A convenção tem por objetivo a regulamentação da profissão de Oficial de Farmácia, pois como é sabido, nós, os oficiais de Farmácia, prestamos exames no Departamento Nacional de Saúde e até hoje não somos reconhecidos perante as autoridades como elementos de nossa profissão, isto é, não podemos assumir a responsabilidade do estabelecimento de nossa propriedade. O objetivo principal da Convenção é o nosso licenciamento afim de podermos ficar à testa de nossos estabelecimentos, dos quais somos os verdadeiros responsáveis (A Gazeta da Farmácia, agosto de 1953).

Convenção que foi realizada com o patrocínio da União dos Proprietários de Farmácia, com participação dos deputados Pedroso Junior e Nelson Omegna e do representante do prefeito Jânio Quadros.

No entanto, o veto ao 3º artigo do Projeto Pedroso Junior coloca o conflito em suspenso. De certa forma, a VII Convenção e a aprovação do Projeto, mesmo com o veto, marcam o fim desse período em que os conflitos em torno da regulamentação da profissão impunham uma barreira à reforma do ensino farmacêutico.

A partir da década de 1950, surgem as primeiras turmas formadas pela pós-graduação e a aprovação do Regulamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, de reorganização didática e administrativa, que atualiza o curso. Também será aprovada a extensão do curso para 4 anos e o regime de tempo integral para vários docentes, do que trataremos no próximo capítulo.

A partir da década de 1950, surgem as primeiras turmas formadas pela pós-graduação e a aprovação do Regulamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, de reorganização didática e administrativa, que atualiza o curso.

04

A separação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP



Como vimos no capítulo anterior, a reforma do ensino farmacêutico não foi realizada, tornando o currículo das faculdades de Farmácia ultrapassados diante dos avanços científicos e da progressiva exigência de profissionais com conhecimento especializado.



A pós-graduação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP e o doutorado da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Rio de Janeiro representavam um movimento de vanguarda no aperfeiçoamento do currículo fixado pela legislação de 1931. Ambos tinham um ano de duração, algumas semelhanças entre as cadeiras e a obrigação da defesa de uma tese.

O Decreto estadual nº 19.283, de março de 1950, aprova tanto o regulamento da pós-graduação da Faculdade de Farmácia e Odontologia quanto o de seu curso noturno. Na sequência, em fevereiro de 1951, o Conselho Universitário da USP aprova o novo regulamento do curso de pós-graduação em Farmácia, que era dividido em quatro modalidades, cada uma com o limite de 15 alunos:

Modalidade	Cadeiras
Laboratório Clínico e Bromatológico	Análises Clínicas e Bioquímicas; Bromatologia e Métodos Físicos Aplicados
Indústria Químico-Farmacêutica	Medicamentos Orgânicos e Sintéticos; Farmacotécnica Industrial e Farmacodinâmica
Química Terapêutica	Medicamentos Orgânicos e Sintéticos; Farmacodinâmica e Métodos Físicos Aplicados
Ensaio Biológicos e Bioquímicos	Análise Clínicas e Bioquímicas; Farmacodinâmica e Bromatologia

Fonte: Elaboração dos autores.

A pós-graduação foi intensamente elogiada. Entre os que manifestaram apoio estavam: a União Farmacêutica de São Paulo (Unifar), a Sociedade de Farmácia e Química, o Sindicato Farmacêutico do Estado de São Paulo, a Associação dos Ex-Alunos da Faculdade de Farmácia da USP, a Federação das Associações de Farmacêuticos do Brasil e o Centro Acadêmico XXV de Janeiro. Embora tivessem duas críticas quanto à admissibilidade: 1) exigia certificado de conclusão de curso superior sem especificar que deveria ser o de farmacêutico, o que poderia abrir a hipótese de matrícula para formados em cursos diversos, que ganhariam as prerrogativas de farmacêuticos; 2) na prática, estavam siste-

maticamente recusando os diplomas das antigas faculdades estaduais como emitidos por instituto idôneo.

Essa recusa se justificava pela posição que os docentes tinham em relação às antigas “fábricas de diplomas”, porém criava uma contradição: o Departamento de Saúde do Estado de São Paulo havia registrado esses diplomas. Dessa forma, enquanto um órgão do governo do estado reconhecia a validade do diploma, outro negava. No entanto, excetuando essas críticas pontuais quanto à admissibilidade, a pós-graduação foi considerada uma conquista de sucesso da Faculdade. Embora fosse breve, perdurou até 1954.

Retornando ao corpo docente, enquanto a Faculdade formava sua primeira turma de pós-graduação, alguns professores despontavam na comunidade científica farmacêutica nacional e internacional. Richard Wasicky e C. H. Liberalli foram nomeados membros honorários da Sociedade Farmacêutica Alemã (*Deutsche Pharmazeutische Gesellschaft*). Um longo editorial do *Archiv der Pharmazie*, seu órgão oficial, reconhecia suas competências. Quanto a Liberalli, destacamos o trecho em que diz:

Liberalli está radicado tanto na Universidade como na indústria farmacêutica. Nesses dois campos, exerce uma atividade extremamente fértil, caracterizada por altos conhecimentos, longa experiência, inteligência incomum, pensamento claro, discernimento criterioso, riqueza de ideias, energia admirável e entusiasmo pela farmácia. A isto se soma seu extraordinário talento como orador e escritor (A Gazeta da Farmácia, setembro de 1952).

Menciona que seu currículo ocuparia muitas páginas, constando, entre pesquisas e atividades industriais, mais de 100 publicações. Dentre as publicações científicas, há contribuições para o ensino farmacêutico na USP e no Brasil; destaca sua atividade nas associações científicas, desde os assuntos puramente científicos até os didáticos e profissionais. Também ressalta que uma das características de Liberalli é a crença de que a solução para os problemas da Farmácia no Brasil será alcançada com a

A pós-graduação foi intensamente elogiada. Entre os que manifestaram apoio estavam: a União Farmacêutica de São Paulo (Unifar), a Sociedade de Farmácia e Química, o Sindicato Farmacêutico do Estado de São Paulo, a Associação dos Ex-Alunos da Faculdade de Farmácia da USP, a Federação das Associações de Farmacêuticos do Brasil e o Centro Acadêmico XXV de Janeiro.

colaboração internacional. Tal fato explica sua participação nos Congressos Pan-Americanos e visitas ao exterior, a fim de conhecer a situação da Farmácia em diversos países, tornando-se membro correspondente de associações estrangeiras, como a argentina e a alemã.

Quanto a Wasicky, o editorial ressalta que foi fundador da Escola Vienense da Moderna Farmacognosia, na qual:

Na qualidade de porta-voz desta escola, não somente adquiriu reconhecimento e apreciação internacionais, através de seus trabalhos de ensino e pesquisa, ricos em ideias e sempre adaptados ao progresso nos outros campos das ciências naturais cujas possibilidades aproveitou na íntegra, mas também prestou relevantes serviços à Farmacognosia- e com isto, à Farmácia em geral (A Gazeta da Farmácia, setembro de 1952).

Destacam também que foi cofundador da *Fédération Internationale pour la Production et l'Utilization et Commerce des Plantes Médicinales Aromatiques et Similaires*, da qual foi o primeiro presidente, e fundador da Sociedade Austríaca de Microquímica. Também foi por muitos anos presidente da Comissão para Fomento da Cultura de Plantas Mediciniais, na Áustria, membro do Conselho Superior de Higiene Sanitária, conselheiro do Serviço Técnico de Pesquisas, presidente da Comissão da Farmacopeia Austríaca, sendo que em todas essas funções “efetuou realizações extraordinárias” (A Gazeta da Farmácia, setembro de 1952).

Também era professor honorário da Universidade de Paris e oficial da Legião de Honra Francesa. Foi condecorado com a medalha de ouro Hanbury, nomeado para *Officier dans l'Ordre de la Santé Publique*, e eleito membro da Sociedade de História da Farmácia, na Áustria.

Liberalli e Wasicky eram membros da Comissão de Revisão da Farmacopeia, que já estava em seu terceiro suplemento. Os dois docentes da USP faziam parte da subcomissão de São Paulo. Paralelamente o governo organizava a Comissão de Padronização Farmacêutica, com o objetivo de reorganizar a atividade profissional, também dividida em subcomissões regionais.

Liberalli também era membro dessa Comissão, juntamente com os representantes do Instituto Adolfo Lutz, do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento de Saúde do Estado, da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica e do Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Produtos Químicos. As duas Comissões trabalhavam colaborativamente.

Em relação à Comissão de Revisão da Farmacopeia, havia um elemento adicional a ser destacado: no mesmo ano, é lançada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a Farmacopeia Internacional. A comissão revisora da farmacopeia nacional procurou orientar-se pelos novos padrões internacionais. A Farmacopeia Internacional não era surpresa. Desde 1947, um corpo de peritos de diversos países foi organizado pela OMS para a unificação de diversas farmacopeias. Mas os países ofereciam resistência a colocar um formulário estrangeiro acima do seu.

No entanto, com o fim da Segunda Guerra e com a emergência da ONU e demais organizações transnacionais, essa nova tentativa ganha aspecto transnacional, em uma percepção diferente da nação e sua relação com as outras. Dessa forma, deixa de ser entendida como a imposição de uma farmacopeia estrangeira, a própria reunião de peritos de diversas nacionalidades refletia tal aspecto. O contexto histórico das tentativas passadas era a construção do sentimento nacionalista.

Parte desse contexto de colaboração transnacional pode ser observado no II Congresso Pan-Americano de Farmácia, no Peru. Da delegação brasileira, fizeram parte os membros da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP: C. H. Liberalli, Aristóteles Orsini e Maria Aparecida Pourchet Campos. Apresentaram teses nesse Congresso: Aristóteles Orsini, Wasicky, Wilson Hoehne, Tastaldi, Liberalli e Pourchet Campos. Desse encontro, nasceu a Federação Farmacêutica e Bioquímica Pan-Americana, cumprindo a decisão tomada no I Congresso Pan-Americano de Farmácia, em Havana.

Podemos observar nas declarações fundamentais do Congresso que algumas questões abordadas não eram exclusivas do Brasil. Vamos citar as duas primeiras declarações: I- de ordem universitária: pela elevação científica e técnica dos estudos farmacêuticos nas faculdades, considerando prejudiciais as escolas de práticos; II- de ordem profissional: reafirmavam a integridade dos direitos profissionais, asseguravam seu correto exercício mediante a coligação obrigatória com autogoverno, ficando especificamente a propriedade e direção técnica das farmácias para os farmacêuticos.

Portanto, a questão dos práticos e diplomados não era específica do Brasil. Nesse sentido, em 1948, a revista de odontologia “*Protese Activa*”, de Buenos Aires, aborda a questão em relação ao Projeto Pedroso Junior, que também afetava os práticos de odontologia e escreve:

A questão dos práticos e diplomados não era específica do Brasil. Nesse sentido, em 1948, a revista de odontologia de Buenos Aires “*Protese Activa*” aborda a questão em relação ao Projeto Pedroso Junior, que também afetava os práticos de Odontologia.

No interior da Congregação da Faculdade da USP, no início do ano de 1951, o diretor Artigas recebe um voto de louvor pela forma como conduzia as reformas do prédio e as dificuldades de outras naturezas que surgiam na Faculdade.

Os direitos do homem são postulados que a humanidade reclama e patrocina todos os governos. Bem a América deve levantar um clamor: um dos direitos mais elementar do homem é o que lhe assiste a ser cuidado em seus males por profissionais universitários que tenham cursado estudo e apresentem provas suficientes de tais competências. Odontólogos do Brasil estamos convosco (Revista de Farmacia e Odontologia, 1948).

No interior da Congregação da Faculdade da USP, no início do ano de 1951, o diretor Artigas recebe um voto de louvor pela forma como conduzia as reformas do prédio e as dificuldades de outras naturezas que surgiam na Faculdade. Assim, foi reeleito para um novo mandato. Em seu discurso, anuncia que a reforma da ala esquerda do prédio, resultado da verba tratada anteriormente, previa um anexo com cinco andares.

As negociações com o governo norte-americano, em conjunto com a *Kellog Foundation*, resultam na contratação do professor estadunidense Arthur B. Gabriel para reger a cadeira de Técnica Odontológica. A USP também mantinha um convênio com a *W. K. Kellog Foundation* para subvencionar o curso de especialização da Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

O docente João Moreira da Rocha, após 37 anos de serviço público, se aposenta e deixa vaga a cadeira de Anatomia do curso de Odontologia. No lugar dele, assume o livre-docente Octavio Della Serra, interinamente, até a abertura de novo concurso, o que permite uma discussão sobre constar do edital o regime de tempo integral, uma vez que João Moreira da Rocha trabalhava sob esse regime.

Essa inclusão poderia dar abertura para que se demandassem condições idênticas as outras cadeiras junto ao Conselho Universitário. O regime de tempo integral e a pós-graduação eram essenciais para a dedicação do docente ao ensino e à pesquisa. A Faculdade, naquele momento, desejava estender o tempo integral para as cadeiras de Química Biológica, Zoologia e Parasitologia, Prótese Dentária e muitas outras que estavam se preparan-

do para apresentar suas propostas. Além disso, considerava a pós-graduação uma das suas mais valiosas conquistas.

Logo no início do segundo mandato do diretor Artigas, se inicia um novo atrito: o Conselho Universitário havia concedido uma gratificação a alguns docentes da Faculdade de Medicina, cujas cadeiras envolviam risco de vida. No entanto, alguns professores da Faculdade de Farmácia e Odontologia alegavam que deveriam receber também a bonificação, considerando que eram cadeiras análogas e seria uma diminuição do curso, caso fossem excluídos.

Uma longa discussão se desenrolou na Congregação. Foram considerados os aspectos técnicos, legais e morais de se pleitear tal gratificação no Conselho Universitário. Conforme lembrou Artigas, alguns professores, principalmente nos laboratórios que lidavam com microbiologia, haviam contraído doenças, mas foi considerado se a recusa do pedido poderia abalar a imagem da Faculdade.

Por fim, o objeto foi votado e a proposta foi recusada pela Congregação. Contudo, o docente Alberto Santiago protestou contra a votação, alegando que se sentia diminuído, tanto na posição de docente quanto por sua cadeira, pois a Congregação lhe negava apoio, diferentemente do tratamento dado aos docentes da Faculdade de Medicina. Na seção seguinte, Alberto Santiago leva ao conhecimento da Congregação que seu protesto seria encaminhado às autoridades superiores.

Ainda no mesmo ano, o professor emérito, Malhado Filho, participa de uma das últimas sessões para tratar da situação dos farmacêu-

ticos, devido à Mensagem nº 386, de 11 de dezembro, enviada pelo governador à Assembleia Legislativa. Ela era relativa ao Projeto nº 1.342, do deputado Narciso Peroni. Estava destinada a reajustar padrões de vencimentos dos cargos de diversas carreiras, entre elas as de biólogo, farmacêutico, contador, dentista etc. Entretanto, essa mensagem alterava profundamente a estrutura de tais carreiras e, entre outras modificações, excluía o farmacêutico de seguir carreira de biólogo, químico e zootecnista.

Liberalli, em entrevista ao Diário na Medicina, declara que o governador teria sido mal informado por seus órgãos técnicos e que a Mensagem nº 386, ao negar a função de biólogo e químico ao farmacêutico, entrava em conflito com as atribuições do Decreto federal de 1931. Ele termina sua fala apontando que esta atitude do político fechava importantes carreiras para o farmacêutico diplomado, ao mesmo tempo em que não reconhecia as disciplinas de seus currículos, sendo considerada como uma diminuição da classe profissional. A Congregação nomeia uma Comissão composta por Sampaio Dória, Walter Leser e Henrique Tastaldi para redigir um pedido de esclarecimento ao governador.

Além da Congregação da Faculdade, as Associações Farmacêuticas já haviam encaminhado mensagem ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Asdrubal Cunha. O teor era a modificação do Projeto nº 1.342, por entender que estava em conflito com a legislação que regulamentava a profissão farmacêutica. Entre as instituições estavam: a Unifar, o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado, a Associação dos Ex-Alunos de Farmácia da USP; a Federação das

Associações Farmacêuticas do Brasil; a Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica de São Paulo e principalmente a Sociedade de Farmácia e Química, da qual José Malhado Filho era presidente de honra.

Nesse período, o trabalho da Comissão de Regulamentos estava basicamente concluído e seria distribuído aos professores para que dessem sugestões. Nesse regulamento, estava a reforma do ensino farmacêutico, defendida na VII Convenção, e que apenas a Faculdade da USP e a da Universidade de Minas Gerais colocaram em prática.

Lembremos que a Associação de Professores de Farmácia do Brasil tinha sua diretoria composta por docentes da Faculdade da USP, com exceção ao cargo de vice-presidente. Tal posto era ocupado por Jorge Vianna Martins, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Minas Gerais. Ele promoveu a reforma na Faculdade da qual fazia parte e incluiu o currículo novo, com quatro anos de duração para o curso regular e um ano para o de pós-graduação.

A reivindicação da classe observada nos congressos e convenções passa a ser o aumento dos salários, inclusive para que os diplomados, de fato, assumissem a responsabilidade técnica dos estabelecimentos, ao invés de alugarem seus nomes

A duração do curso também foi objeto da Reunião dos Reitores das Universidades do Brasil, em 22 de abril de 1952. O objetivo do evento era estudar o anteprojeto de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Um dos temas debatidos dizia respeito à fixação dos mínimos para os cursos das profissões liberais e foi estabelecido que a duração de quatro anos de curso deveria constar do anteprojeto. Isso incluía o grupo que continha os seguintes cursos: Farmácia, Odontologia, Veterinária, Agronomia, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais e Estatísticas. Embora a lei tenha sido aprovada apenas na década seguinte, podemos observar que a extensão do curso estava consolidada no campo acadêmico.

No campo profissional, o veto parcial ao Projeto Pedroso Junior havia suspenso temporariamente a disputa com os práticos. A reivindicação da classe observada nos congressos e convenções passa a ser o aumento dos salários, inclusive para que os diplomados, de fato, assumissem a responsabilidade técnica dos estabelecimentos, ao invés de alugarem seus nomes.

Quanto ao ensino, na VIII Convenção de Farmacêuticos do Brasil, de 1952, instala-se o I Seminário dos Professores de Farmácia do Brasil, em que foram discutidos importantes temas ligados ao ensino prático, ao ensino de algumas cadeiras, à pós-graduação e ao doutoramento. Embora a direção eleita da Associação dos Professores de Farmácia já não fosse mais composta por docentes da USP, eles contribuíram tanto na direção do evento quanto como relatores de teses sobre o ensino. Dentre eles, destacam-se Liberalli, Wasicky, Aristóteles Orsini e Pourchet

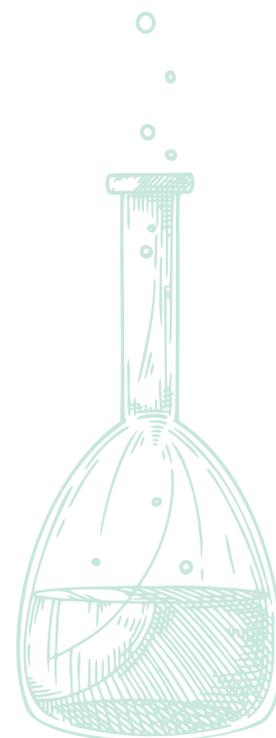
Campos. No que diz respeito às decisões, resumimos os principais pontos com algumas explicações:

1. Ensino prático nas faculdades de Farmácia: Deve consistir em trabalhos de laboratório e no estágio obrigatório. O estágio não deve ser realizado no laboratório da cadeira que o exige, mas na cadeira de Farmácia Galênica. O trabalho prático deve ter, como base mínima, seis horas semanais. A Associação de Professores de Farmácia do Brasil fica encarregada de realizar inquérito junto aos professores de farmácia para estabelecer um programa mínimo de trabalhos práticos.
2. Ensino de Parasitologia, Microbiologia e Higiene: As faculdades de Farmácia devem, se possível, criar um departamento em que as cátedras de Zoologia, Parasitologia, Microbiologia e Higiene se entrossem, elaborando um programa comum, nos moldes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP. Os programas devem dar maior destaque à Micologia.
3. Criação de departamentos: Recomenda-se que as faculdades de Farmácia procurem reunir cadeiras em departamentos.

Pela primeira vez, mencionamos os departamentos. A organização do ensino superior estava em transformação e as cadeiras isoladas cediam à organização departamental. As conclusões falam em departamento, a fim de elaborar programas comuns e nos moldes da Faculdade da USP.

Nessa época, ainda não havia departamentos na Faculdade da USP, porém sabemos que a Comissão de Reforma do Ensino, no interior da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, estava na fase final do seu anteprojeto de reorganização didática e administrativa, que incluía a organização departamental.

A criação de departamentos é um passo decisivo na organização universitária, pois envolve as cadeiras, até então independentes, organizando um programa comum que abrange um subconjunto da faculdade, formado pelas cadeiras organizadas em seu interior.



4. Ensino da Química Industrial: Em todos os programas de Química Industrial Farmacêutica deve figurar o estudo da parte geral de tecnologia químico-farmacêutica, incluindo a organização industrial, sendo obrigatórios os seguintes assuntos: a) química industrial, indústrias farmacêuticas, possibilidades industriais do país; matérias-primas; consumo; localização da indústria; b) meios aquecidos e refrigeração; c) meios de transporte interno e externo; d) operações industriais de separação de sólidos, líquidos e gases; e) evaporação e destilação, secagem; cristalização; processos intermitentes e contínuos; f) combustíveis naturais e artificiais: sólidos; líquidos e gasosos; g) tecnologia da água: purificação para fins industriais; h) tecnologia química: os grandes processos da química industrial; i) síntese orgânica e seus processos gerais; j) embalagem, armazenamento e conservação; k) controle industrial; l) escrituração, preço de custo, preço de venda, margem de lucro, propaganda; m) planejamento dos laboratórios industriais farmacêuticos.

Além desses itens obrigatórios, o ensino de Química Industrial também deveria ter como complemento visitas às indústrias químicas. Além disso, seria recomendado o uso dos dispositivos de esquemas de máquinas, de instalações industriais ou fotografias delas como complemento ao aprendizado. Para visita e excursões em indústrias, a própria Associação de Professores de Farmácia se propunha a obter subvenções ou verbas para os estudantes, caso não houvesse desenvolvimento industrial mínimo nas localidades da respectiva instituição de ensino farmacêutico.

Antes de prosseguirmos, cabe uma explicação sobre as conclusões do Seminário. Esse item é o mais pormenorizado, pois não traçava só linhas gerais, mas especificava o que, obrigatoriamente, deveria ser ensinado na cadeira de Química Industrial, a única a receber um tratamento tão detalhado.

Sob uma perspectiva histórica, vemos que, em 1952, a indústria farmacêutica era a quarta maior do país. No entanto, a cadeira de Farmácia Galênica ou Farmacotécnica, que tradicional-

mente era a essência da atividade farmacêutica, esteve ausente de qualquer orientação ou de elementos obrigatórios no Seminário. Esse panorama justifica que a orientação da formação do farmacêutico estivesse mudando de referência, já que se buscava formá-lo para a indústria.

Se observarmos a lista dos financiadores da VII Convenção, constatamos que, além de laboratórios governamentais, também estava o setor da indústria farmacêutica. Podemos notar, nos diversos itens, que o objetivo não era somente formar o profissional para o exercício técnico-farmacêutico da indústria, mas também ocupar posições de direção.

5. Farmacognosia: deve ser considerada como a ciência que trata das drogas de origem vegetal e animal, que possam ser utilizadas como matéria-prima para remédio ou preparação de substâncias medicamentosas sob todos os aspectos científicos, com exceção à ação da farmacodinâmica, que deve ser incluída apenas quando exige a compreensão biológica geral das drogas e a execução dos métodos biológicos usados em seu doseamento. O ensino deve ser predominantemente prático e abranger Farmacognosia Geral e Farmacognosia Especial, incluindo as práticas de métodos biológicos de ensaio de drogas. Recomenda-se a ampliação do tempo destinado ao seu estudo, dentro das possibilidades de cada faculdade.
6. A organização de currículo farmacêutico: as faculdades de Farmácia deverão adotar, como currículo provisório, o

posto em vigor pela Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Minas Gerais. Escolheu-se esta faculdade como modelo por dois motivos: 1) era a única que já tinha quatro anos de duração; 2) já havia sido aprovada pelo Ministério da Educação, portanto teria maior possibilidade de adoção imediata pelas respectivas escolas.

7. Cursos de pós-graduação: as faculdades devem instituir os cursos de pós-graduação nos moldes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil ou da Universidade de Minas Gerais. Os cursos devem funcionar em horários que permitam a atividade profissional dos alunos, preferencialmente à tarde ou à noite. Não há necessidade de se instituir um doutorado junto com os demais cursos de pós-graduação. Assim como não há necessidade de uniformizar os currículos, cabendo a cada faculdade elaborar o seu. Porém, devem constar entre eles cursos de atualização, destinados às atualizações das diversas disciplinas do curso farmacêutico.

Dois elementos explicam as discussões da Congregação: 1) os programas de pós-graduação da Faculdade da USP e da Universidade do Brasil deveriam ser movimentos de vanguarda do ensino superior em Farmácia; 2) explica melhor porque o curso noturno, previsto na Constituição de São Paulo, causou tanta discussão e colocava em risco o de pós-graduação. A razão disso é que os dois funcionariam

Outras resoluções do Seminário envolviam as exigências do exame vestibular, a criação de centros de estudos, a introdução de bromatologia e toxicologia nos cursos de pós-graduação e que as faculdades buscassem autorização dos laboratórios de saúde pública estatais para a realização de estágios.

no mesmo horário, sendo um obstáculo ao planejamento inicial da pós-graduação, que precisaria se adaptar para funcionar simultaneamente a um curso regular noturno, dividindo salas, docentes e equipamentos.

Outras resoluções do Seminário envolviam as exigências do exame vestibular, a criação de centros de estudos, a introdução de bromatologia e toxicologia nos cursos de pós-graduação e que as faculdades buscassem autorização dos laboratórios de saúde pública estatais para a realização de estágios. Entre as moções aprovadas havia a de louvor à Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP pela iniciativa de criar um departamento envolvendo as cadeiras de Higiene, Zoologia e Parasitologia, e Microbiologia.

Entretanto, ressaltamos que, naquele ano, ainda não constava das atas a criação de tal departamento. A criação dos departamentos estava no anteprojeto e ainda deveria ser votada pela Congregação e pelo Conselho Universitário, para ser encaminhada ao Legislativo e sancionada pelo Executivo. Então, por que a Associação dos Professores de Farmácia do Brasil se precipita em anunciar esse programa em moldes que ainda não existiam?

Cogitamos duas possibilidades: 1) partes da reforma eram dadas como certas, exemplificando, a criação dos departamentos; 2) a já eleita diretoria da Associação dos Professores seria ligada à Faculdade Nacional de Farmácia. Aquele era um dos últimos atos da diretoria anterior. A nova era formada, majoritariamente, do corpo de docentes da USP, que publicou seu programa.

Em dezembro de 1952, a comissão designada pela Congregação da Faculdade de Farmácia da USP para a reforma dos regulamentos distribuiu o anteprojeto aos professores, solicitando emendas e sugestões por escrito. Depois dos exames, a Congregação declarou que entraria em sessão permanente para apreciação. Entre elas, já se dava como certa a ampliação do curso para quatro anos e a criação e desdobramento de diversas cadeiras.

Em dezembro de 1952, a comissão designada pela Congregação da Faculdade de Farmácia da USP para a reforma dos regulamentos distribuiu o anteprojeto aos professores, solicitando emendas e sugestões por escrito. Depois dos exames, a Congregação declarou que entraria em sessão permanente para apreciação. Entre elas, já se dava como certa a ampliação do curso para quatro anos e a criação e desdobramento de diversas cadeiras.

Além disso, também foi discutida a criação de cursos anexos, destinados a formar auxiliares para o farmacêutico e o dentista. Da mesma forma que a mudança do título de farmacêutico para farmacêutico-químico, abordou-se o estabelecimento do doutorado em Farmácia, a criação dos departamentos, novos caminhos para o magistério e a implantação do regime de tempo integral a todas as cadeiras do curso. Após a discussão, o novo regulamento ainda teria que ser aprovado pela Assembleia Legislativa, o que tornava pouco provável sua aplicação em 1953.

4.1. EM RELAÇÃO À ODONTOLOGIA

Avançamos bastante no tempo, contextualizando a situação da farmácia e a atuação dos docentes, contudo é importante lembrar que ainda existia a outra metade da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Voltemos para 1948, quando ocorre o II Congresso Brasileiro de Professores de Odontologia. Nesse evento, foi estudado um plano de reforma para o ensino odontológico. No período respectivo ao capítulo anterior, as constantes reformas educacionais buscavam um equilíbrio entre a expansão do ensino superior e sua moralização e causavam impactos que desestabilizavam as instituições de ensino, que precisavam se adaptar a mudanças bruscas.

Convém ressaltar que, desde a reforma Francisco Campos, foi atingida uma estabilidade que não era benéfica, pois estagnava o ensino em um período de grandes transformações mundiais e progressos científicos. Não seria preciso uma grande reformulação, se fossem feitas mudanças que acompanhassem o desenvolvimento da Ciência. Mas a estagnação em um currículo de mais de vinte anos criava uma progressiva desatualização, a tal ponto que não bastariam ajustes adicionais, mas uma remodelação.

O II Congresso Brasileiro de Professores de Odontologia ocorreu no III Congresso Odontológico Brasileiro, sob o patrocínio da Federação Odontológica Brasileira. A Faculdade de Farmácia

e Odontologia da USP estava representada pelo seu vice-diretor, Francisco Degni. O Congresso resolveu adotar o curso de quatro anos, dividido no mínimo de 16 cadeiras no curso regular e um doutorado facultativo, de um ano, com quatro disciplinas obrigatórias, organizado da seguinte forma:

Série	Cadeira
1ª	I-Embriologia e Histologia; II-Anatomia; III-Fisiologia; IV-Técnica dos Materiais Dentários
2ª	V- Microbiologia e Imunologia; VI-Patologia; VII- Propedêutica Clínica Odontológica; VIII- Prótese Dentária, Coroas e Pontes
3ª	IX-Farmacologia e Terapêutica; X- Higiene e Odontologia Legal; XI- Clínica Odontológica; VIII -Prótese Dentária, Dentaduras
4ª	XIII-Clínica Odontológica; XIV- Cirurgia e Prótese Buco-Facial; XV-Clínica Odontopediátrica; XVI-Ortodontia
Doutorado	I- Eletroterapia e Radiologia; II-Propedêutica Médico Odontológica; III-Cirurgia Maxilo-Facial; IV-Periodontologia

Fonte: Elaboração dos autores.

O doutorado teria uma disciplina facultativa a ser escolhida pelo aluno, que deveria redigir e defender uma tese. O Congresso também pediu ao governo que considerasse a autonomia de todas as faculdades de Odontologia que ainda se encontravam anexas a outros institutos de ensino. Ou seja, nos deparamos novamente com a manifestação explícita de que a anexação da Faculdade de Odontologia à Farmácia, como no caso da USP, não era a situação desejável, todavia a separação em uma faculdade independente ainda era inviável.

Para exemplificar a questão, podemos citar o Código de Ensino, que exigia prédio próprio para cada instituição, devidamente equipado com as exigências didáticas, condição que a Faculdade de Farmácia e Odontologia não seria capaz de cumprir sem amparo externo. Todas essas resoluções foram encaminhadas ao Congresso Nacional, adiando o estabelecimento de um curso de

doutorado em Odontologia junto com a pós-graduação em Farmácia, na USP.

Com a Reforma do Ensino se elaborava um novo Código do Exercício Profissional para os cirurgiões-dentistas, segundo o qual era demandada a permissão para que praticassem as intervenções que constavam do seu currículo universitário, incluindo a administração de anestesia inconsciente.

Na Odontologia, também se criticava a falta de unificação do currículo e a anarquia que os diferentes programas causavam. Igualmente ao ocorrido com a Farmácia, reconhecia-se a falha do currículo estipulado por lei e, em contraponto, o prejuízo gerado a cada faculdade. O fato é que, em busca de atualizar esse currículo, foram criadas diferenças entre os diversos cursos. Para ambos os problemas, a solução mais óbvia também era a reforma do ensino.

A Odontologia também tinha problemas com os práticos licenciados. O resultado do III Congresso Odontológico Brasileiro é a Lei nº 1.314, de 1951. O dispositivo legal regulamentava o exercício profissional dos cirurgiões-dentistas. A lei estabelece que apenas será permitido o exercício profissional da Odontologia aos diplomados no ensino superior e devidamente registrados nas respectivas repartições sanitárias estaduais. Era prevista punição para quem exercesse a profissão sem título devidamente registrado e o problema é semelhante: a falta de profissionais no interior. Pouco adiantava proibir o exercício aos práticos, se não houvesse uma estrutura capaz de formar profissionais diplomados, de acordo com a demanda. Tal problema se agravava quanto maior era o afasta-

mento dos grandes centros urbanos que tinham faculdades de Odontologia.

4.2. RETORNANDO À FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Em 1952, falecem dois docentes de Odontologia: Santos Abreu e André Dreyfus. Em março, o reitor da USP havia comunicado que foi lavrada escritura à instituição de uma Fundação que regulamentaria o Prêmio Dreyfus, constituído pela verba doada por sua viúva. André Dreyfus recebe o título de professor emérito *post mortem* da FFCL. Com o falecimento de Santos Abreu, Octavio Della Serra se torna catedrático por concurso. Após o término do contrato com Giorgio Renato Levi, o Conselho Técnico-Administrativo (CTA) indica o professor Paul E. Wenger para a cadeira de Química Analítica.

Linneu Prestes encaminhou ofício para que Pourchet Campos regesse a segunda parte do programa de sua cadeira, referente à Química Bromatológica. Isso significa que embora Linneu Pretes ocupasse o cargo de secretário da Fazenda e também tenha seguido carreira política, não havia se desligado da Faculdade, embora sua presença não constasse mais das sessões da

A lei estabelece que apenas será permitido o exercício profissional da Odontologia aos diplomados no ensino superior e devidamente registrados nas respectivas repartições sanitárias estaduais.

Congregação. Enquanto isso, Pourchet Campos o substitui como livre-docente da cadeira.

No início de 1953, Linneu Prestes declara vaga sua cadeira para ser colocada em concurso, mas o momento era inoportuno. Na reforma do regulamento da Faculdade, havia sido decidido que a cadeira se dividiria em duas autônomas: Química Toxicológica e Química Bromatológica. Foi discutido como a cadeira seria posta em concurso, se seguiria a estrutura em vigor ou se adotaria a direção do novo regulamento. Este seria um processo moroso, porque ainda teria que passar pelo reconhecimento do Conselho Universitário e só então seria submetido à aprovação da Assembleia Legislativa de São Paulo e do Departamento Nacional de Educação.

Por fim, é decidido que a cadeira seria colocada em concurso da maneira que se encontrava, mas no regime de tempo integral. Pourchet Campos, a única inscrita, foi aprovada como catedrática da cadeira, diante da banca composta por Tastaldi e Liberalli, da Congregação da Faculdade da USP; Mario Taveira, da Faculdade Nacional de Farmácia; Pascoal Mucciolo, da Faculdade de Medicina Veterinária da USP, e Alexandre Wancolle, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP.

Pourchet Campos foi aplaudida na leitura de sua prova escrita sobre “Estudos das Alterações que Conferem Toxidade aos Alimentos”. Na prova prática, foi feita uma perícia toxicológica de mercúrio em material biológico e uma determinação de ácidos aminados livres em um extrato de carne, na qual se alcançou o resultado esperado, empregando diversos métodos. A prova didática foi sobre um tema de Toxicologia: “Intoxicações Produzidas por Substâncias Corrosivas”. Como conclusão, a defesa de tese foi “Contribuição para o Estudo da Fixação do Flúor Alimentar”.

Embora Pourchet Campos fosse a única candidata inscrita, regente interina da cadeira, e convivesse nos mesmos espaços que os outros docentes, tanto na Congregação quanto na Sociedade de Farmácia e Química, o concurso não foi mera formalidade. De fato, Pourchet Campos era um dos nomes que se destacavam na imprensa especializada da época. No fim de 1953, foi nomeada catedrática da cadeira de Química Toxicológica e

Bromatológica, inovando como a primeira mulher a ocupar o cargo de professor catedrático em Congregação de Farmácia.

É importante ressaltar que, ainda em 1952, o brasão da Faculdade esteve em discussão. O projeto original, elaborado por José Wasth Rodrigues, teve que sofrer alterações, pois havia sido desenhado com o símbolo antigo da Odontologia. Após a aprovação do novo projeto, foi submetido ao Conselho Universitário no ano seguinte e aprovado na sessão de 07/07/1953.

Com a vacância da cadeira de Fisiologia, se propôs colocar novamente o tempo integral no edital do concurso. O diretor Artigas lembrou que a instalação do tempo integral dependia exclusivamente do governador, depois que fosse aprovado pelo Conselho Universitário. Já o Conselho tinha sua própria Comissão de Tempo Integral. A questão era que professores de toda a Universidade lhe faziam requisições.

Portanto, com a urgência de colocar a cadeira em concurso, decidiu-se que constasse do edital o tempo integral, independentemente do parecer da Comissão do Conselho Universitário. Nessa época, muitos pedidos estavam sendo encaminhados à Comissão de Tempo Integral do Conselho Universitário, sendo que um novo regulamento estava em elaboração. O livre-docente Demosthenes Orsini se torna catedrático de Fisiologia do curso de Odontologia, até então livre-docente de cadeira semelhante, da Faculdade de Medicina.

Nesse período, houve pedido de manifestação da USP sobre diversas faculdades de diversos cursos a serem criados no interior, com obras novas ou aproveitando as antigas escolas estaduais. A discussão sobre a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara se insere na discussão sobre a incorporação de institutos de ensino superior na Secretaria de Educação do Estado.



Brasão da Faculdade de Farmácia e Odontologia.



São Paulo, Vale do Anhnagabaú e Praça da Sé, 1954

Arquivo: Arquivo Público do Estado de São Paulo

Autor: Rede Ferroviária Federal S.A.

Além da Faculdade de Araraquara, entrou em discussão, nos anos seguintes, o projeto de criação de uma Faculdade de Farmácia e Odontologia em Itapetininga como instituto estadual isolado, uma Faculdade de Farmácia e Odontologia em Araçatuba como instituto integrado à USP, uma em Santos, e a reabertura da Faculdade de Farmácia e Odontologia em Pindamonhangaba.

A posição do Conselho Universitário era costumeiramente contrária à criação dessas faculdades, propondo que seria mais proveitoso conceder bolsas de estudo aos estudantes do interior do que criar faculdades nessas regiões. Consequentemente, essa postura esbarrava em um fator fundamental: os Conselhos Técnicos-Administrativos deveriam estipular o número máximo de estudantes de seus respectivos institutos, número que variava de acordo com a capacidade de comportá-los sem causar prejuízo ao ensino.

A concessão de bolsas manteria o mesmo número máximo de estudantes. A diferença é que sua composição contaria com estudantes do interior do estado, mas o problema principal se manteria, pois o número de formados seria o mesmo e ainda baixo para atender as necessidades de mão de obra qualificada de um estado em crescimento populacional e industrial.

Ainda em 1953, estava em discussão no Legislativo o Projeto nº 953, de 1949, que restabelecia o consultório médico e alterava a direção técnica do farmacêutico nas farmácias. Recebeu emendas no Senado, foi aprovado e subiu para sanção do presidente Getúlio Vargas, que se recusou a assiná-lo. Posteriormente, o projeto foi devolvido ao Senado, recebendo a assinatura do presidente João Café Filho, que o transforma na Lei nº 1.888, de 1953. A Lei permitia consultório médico nas farmácias, quando licenciado pela autoridade sanitária, devendo ter um responsável habilitado a exercer a medicina e estar isolado dos serviços privativos das farmácias. Além disso, proibia o farmacêutico de ocupar a direção técnica de mais de uma farmácia.

Nessa época, foi anunciado também o IV Congresso Internacional de Plantas Medicinais e Similares, para 1954. A Comissão de Estudos de Plantas Brasileiras Medicinais e Tóxicas, órgão



Selo IV Centenário

com sede na Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, organizou o conclave em colaboração com a *Comission Internationale des Plantes Medecinales* (Roma) e a *International Commission for Plant Raw Materials* (Unesco). A comissão executiva do Congresso teve como presidente Paulo de Toledo Artigas, vice-presidentes Richard Wasicky e Feliz Rawitscher; secretária-geral: Maria Aparecida Pourchet Campos, e vogal: Liberalli. Diversos outros Congressos foram realizados em 1954, no IV Centenário da cidade de São Paulo.

No campo profissional, em junho de 1953, as sociedades farmacêuticas transmitiam o despacho aos líderes partidários da bancada paulista, pedindo a equiparação dos vencimentos da profissão farmacêutica com as outras de nível universitário. Esse despacho é uma resposta do Projeto Governamental nº 1082-50, em trâmite na Câmara dos Deputados, que aumentava os vencimentos dos 236.664 funcionários civis públicos federais, dentre os quais 4.621 técnicos de nível superior; destes, 71 eram farmacêuticos.

Tal resolução foi considerada humilhante porque dividia os portadores de diploma de ensino superior em dois grupos, conforme a duração de seus cursos. Dessa forma, os farmacêuticos e cirurgiões-dentistas são deixados no segundo grupo, o dos formados em três anos, o que é interpretado como uma situação de rebaixamento diante dos diplomados dos demais cursos.

A criação de duas categorias de diplomados estava na contramão do movimento universitário, que buscava reequilibrar a diferença de *status*, inerente aos cursos que ainda herdavam a estrutura aristocratizada do período imperial,

mas colocavam o bacharel em Direito, o doutor em Medicina e o engenheiro em *status* superior. Vamos esclarecer melhor o que isso significa: *status* é a posição de importância e renda é a recompensa pelo esforço. O primeiro termo pressupõe uma estrutura hierárquica de importância, na qual cada posição confere uma honraria distinta. Já o segundo termo está condicionado aos fatores econômicos que envolvem a atividade.

Portanto, precisamos entender a questão, tal como foi interpretada pelos farmacêuticos. Se fosse apenas pela diferenciação de renda, afetaria tão somente 71 farmacêuticos espalhados pelo país. Importa refletir que, se fosse uma questão de diferenciação de *status*, afetaria a classe como um todo, pois é o Estado, através de seu Poder Legislativo, passando a mensagem: não são iguais em nível de formação. De fato, assim pode ser interpretado quando o único diferencial entre as duas categorias é a duração dos cursos e não, as variáveis que estipulam os salários.

A diferenciação de renda por categorias carrega em si o vício de hierarquizar os formados de acordo com a duração dos cursos, afetando a classe como um todo, conferindo maior grau de *status* para os cursos de maior duração, e menor grau para os de duração inferior, que serão rebaixados em importância, sendo uma diferenciação humilhante.

Assim, é possível clamar por esforços de todos os diplomados em Farmácia para uma questão que, concretamente, afetaria apenas 71 deles, mas, em termos simbólicos, toca a identidade da classe. Outra lei, a de nº 2.134, do estado de São Paulo, tratava dos vencimentos

dos portadores de diploma de curso superior. A Sociedade de Farmácia e Química encaminha um pedido com diversas considerações e Liberalli, na sessão da Congregação, pede apoio, obtendo unanimidade.

Ainda em 1953, há mudanças na Congregação. O contrato de Wasicky é colocado em discussão, pois só poderia ser renovado até 1954, quando ele completaria 70 anos de idade. Portanto, no ano seguinte, seria decidido como proceder com a sua cadeira. O contrato do professor Arthur Bertham Gabriel terminou e ele retornou aos EUA, deixando vaga sua cadeira. Nesse período, falecem dois docentes: Américo Maciel de Castro e José Paulo de Macedo Soares. A cadeira de Microbiologia passa a ser regida por José Pedro de Carvalho Lima.

Nessa fase, a ideia de uma Associação Paulista de Farmácia começava a ganhar impulso. A Casa de Farmácia Paulista era uma entidade que reuniria as principais associações farmacêuticas do estado. Estavam entre elas: a Sociedade de Farmácia e Química; a Unifar; a dos ex-alunos de Farmácia de São Paulo e também a de Pindamonhangaba; a seção paulista da Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica; o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de São Paulo entre outras.

As duas principais associações, a Sociedade de Farmácia e Química e a Unifar, já agiam em cooperação e dividiam causas e alguns dos membros, que eram atuantes em ambas as associações. Surgiram, então, duas propostas na Reunião dos Diretores das Entidades Farmacêuticas de São Paulo, em fevereiro de 1953: a) de todas as associações paulistas farmacêuticas se fundirem em uma só, a fim de obterem resultados mais concretos; b) de alojar em um mesmo edifício a Casa do Farmacêutico de São Paulo e todas as associações, que continuariam independentes.

A diferença de propostas decorre do fato de que algumas dessas associações não acolhiam apenas farmacêuticos. Por esse motivo, até mesmo o nome “Casa do Farmacêutico” se converteu para “Casa de Farmácia”, a fim de que se estendesse a todos os que estavam envolvidos com este setor. A segunda proposta sai vitoriosa e o plano de construção da Casa de Farmácia Paulista avança.

Nessa fase, a ideia de uma Associação Paulista de Farmácia começava a ganhar impulso. A Casa de Farmácia Paulista tratava-se de uma entidade que reuniria as principais associações farmacêuticas do estado.

Novamente, a Convenção foi destinada a assuntos que saíam da órbita estritamente científica, esta reservada ao Congresso que ocorreria no ano seguinte. Entre os temas, foram discutidas as prerrogativas do diploma nos diversos setores de atuação dos farmacêuticos.

No final de 1953, ocorre a IX Convenção Brasileira de Farmacêuticos, em Curitiba. Entre seus objetivos estava o de instituir a Ordem dos Farmacêuticos, plano que não fora abandonado completamente. Desta vez, havia um anteprojeto da Federação das Associações de Farmacêuticos do Brasil (FAFB) e o seu presidente, Cornélio Taddei, prometeu encaminhar o anteprojeto ao ministro da Educação¹, ao presidente da Câmara dos Deputados e ao deputado José Fleury, pedindo a criação do organismo.

Novamente, a Convenção foi destinada a assuntos que saíam da órbita estritamente científica, reservada ao Congresso que ocorreria no ano seguinte. Entre os temas, foram discutidas as prerrogativas do diploma nos diversos setores de atuação dos farmacêuticos. Também foram abordados, em prolongados e intensos debates, os salários dos farmacêuticos e teses como “Das Prerrogativas dos Farmacêuticos”, referentes à responsabilidade na farmácia, e “Prerrogativas do Diploma na Indústria como Empregador e como Empregado”. No entanto, a maior importância do Congresso foi o envio do projeto da Ordem dos Farmacêuticos às autoridades competentes.

Na época, o salário mínimo dos farmacêuticos estava em estudo pela Comissão do Salário Básico dos Farmacêuticos, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. O tema despertava grande polêmica e foi um dos principais assuntos da IX Convenção, sendo que, na anterior, este também foi um dos principais temas. No entanto, não havia sido encontrada nenhuma fórmula capaz de atingir consenso em um campo profissional tão amplo.

Como o salário mínimo estava em discussão no Ministério do Trabalho, era um momento decisivo para apresentar uma posição da classe profissional e a Convenção era o evento mais representativo para tanto. As conclusões desaprovaram as deliberações da Comissão do Salário Básico, propondo uma ampla consulta a todas as entidades filiadas à FAFB, incluindo as associações e os sindicatos de empregados e de industriais. Dessa maneira, a FAFB se dispunha a receber as diversas sugestões e elaborar um anteprojeto a ser submetido à próxima Convenção e, caso aprovado, encaminhá-lo às autoridades competentes.

1. Em 1953, o Ministério da Educação e Saúde Pública se separou em dois ministérios independentes.

No ano seguinte, a FAFB preparou o anteprojeto de salário básico para submeter à apreciação das entidades filiadas, destinado apenas aos farmacêuticos empregados em empresas particulares, não contemplando as demais ocupações como sócios, funcionários públicos etc. Os farmacêuticos foram divididos em três categorias de cargos: cargos auxiliares, cargos técnicos e cargos em comissão, com salários básicos distintos.

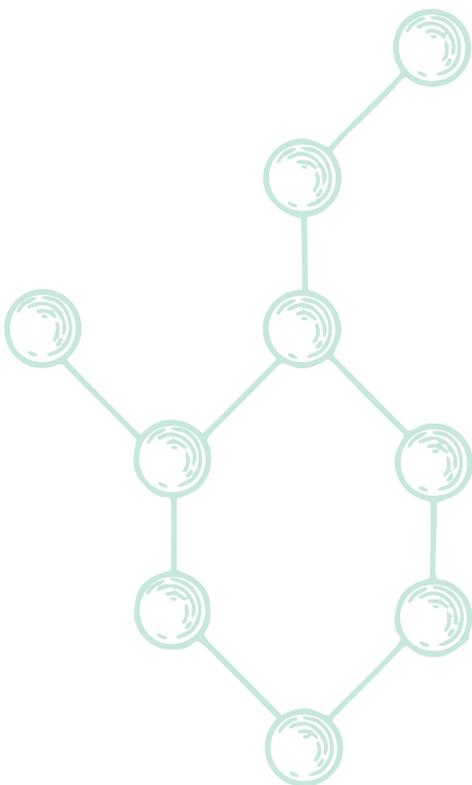
O projeto definitivo, após a apreciação das associações, foi enviado à referida Comissão do Salário Básico dos Farmacêuticos, para o então ministro João Goulart. O projeto da Federação é aprovado em maio de 1954, após a leitura dos pareceres das entidades de classe do comércio e da indústria de produtos farmacêuticos.

A criação da Ordem dos Farmacêuticos, as prerrogativas do diploma e as questões relacionadas ao ensino ficaram por conta do evento ocorrido conjuntamente com a XI Convenção, que foi o II Seminário de Professores de Farmácia do Brasil. Cinco resoluções foram aprovadas: 1) ampliar a duração do curso de 3 para 4 anos; 2) a mudança do título “farmacêutico” para “farmacêutico-químico”; 3) não apoiar, na forma de sua redação, o currículo aprovado na reunião; 4) sugerir ao Ministério da Educação a adoção do currículo mínimo, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Brasil, para a Faculdade Nacional de Farmácia; 5) recomendar a autonomia às universidades e faculdades isoladas de organizarem a sua seriação, criação de disciplinas e agrupamento em departamentos e currículo mínimo.

A primeira e a segunda resoluções eram demandas anteriores reafirmadas. A terceira resolução mostrava que não houve um consenso sobre o currículo aprovado. Ao invés desse, seria sugerido o da Faculdade Nacional de Farmácia, pois o currículo mínimo, ainda em vigor, era o de 1931. Cientes de que nem todas as faculdades seriam capazes de seguir o mesmo currículo, a quinta resolução sugeria autonomia para as instituições mais isoladas, que dificilmente estariam nas mesmas condições estruturais para exigir uniformidade.

No final de 1953, a Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP decidiu pela redução do número de alunos do curso de Odontologia. No entanto, no início de 1954, o Conselho Universitário interpelou sobre o motivo da diminuição das vagas. O representante junto ao Conselho, Francisco Degni, justificou com a falta de espaço de algumas instalações e a redução de verba de pessoal. O Conselho autorizou a Diretoria a pedir os recursos necessários, apresentando uma proposta de admissão de auxiliares de ensino, que deveria ser apresentada pelo CTA.

Essa insistência do Conselho Universitário pode ser melhor entendida se observarmos que o aumento populacional do estado de São Paulo era desproporcional em relação ao número de formados. São Paulo era, em 1954, a quarta cidade mais populosa das Américas, considerada o parque industrial do país, onde havia 198 laboratórios industriais farmacêuticos, incluindo filiais de grandes laboratórios estrangeiros, arcando sozinha com 56,5% da produção de toda a indústria farmacêutica do país, que era a quarta na arrecadação do imposto de consumo.



Por outro lado, o Conselho Universitário estava se posicionando contra a criação de diversas instituições de ensino superior no interior. Em relação à Farmácia e à Odontologia, a Faculdade de Araraquara foi encampada pelo governo de São Paulo, por resolução da Assembleia Legislativa, sancionada pelo governador Lucas Nogueira Garcez, como estabelecimento de ensino isolado, isto é, não anexado à USP. A Assembleia Legislativa já havia aprovado idênticas medidas em relação a duas novas Faculdades de Farmácia e Odontologia: a de Araçatuba e a de São José dos Campos. O governo estadual, então, envia uma mensagem à Assembleia para criação de um Conselho Regional de Ensino Superior, a fim de que houvesse a supervisão das atividades dos novos estabelecimentos estaduais.

Ainda houve propostas submetidas ao Conselho Universitário de criação de Faculdade de Farmácia e Odontologia em Itapetininga, Presidente Prudente, Santos; Pindamonhangaba; Cachoeira Paulista; Piracicaba; Itapeva e Botucatu. Em todas essas, foi pedido o pronunciamento da USP pelo governador e o Conselho Universitário, sobretudo, pela sua Comissão de Ensino e Regimento, que emitiu parecer contrário. Ou seja, era nítido o déficit de profissionais formados tanto na capital, que já atingia três milhões de habitantes, quanto nas cidades do interior.

Na época, o reitor tinha pedido economia, em razão da crise financeira do estado. Em contrapartida, o Conselho Universitário se dispôs a fornecer os recursos financeiros necessários à Faculdade de Farmácia e Odontologia. No entanto, o problema de algumas instalações permanecia, assim como materiais que não dependiam de dinheiro, como os cadáveres para as aulas de anatomia. O tema foi posto em votação na Congregação e o antigo limite de alunos do curso de Odontologia foi reestabelecido em 75 diurnos e 50 noturnos.

Em 1954, a grande discussão gira em torno da reforma do Regulamento da Faculdade. Essa reforma é de grande importância, pois estendia os cursos com seriação para quatro anos de duração e estabelecia os departamentos. O projeto foi apresentado para o Conselho Universitário em duas partes; a seriação em quatro anos foi aprovada em março, com a atuação do representante, Francisco Degni, e do suplente, C. H. Liberalli.

Mas o novo regulamento em votação retoma o problema das cadeiras vagas. Farmacognosia havia ficado vaga com a aposentadoria de Wasicky e foi transferida, interinamente, à regência do livre-docente Tharcillo Neubern. Também foi disponibilizada, interinamente, à regência do livre-docente Arthur Prado Dantas a cadeira de Ortodontia e Odontopediatria. Química Analítica foi colocada em um sistema de rodízio de livres-docentes, proposto por Liberalli. Mas como o novo regulamento mudaria as cadeiras, ficou em debate como elas seriam colocadas em concurso. A Congregação estabeleceu sessão permanente, com o objetivo de encontrar solução para o concurso das cadeiras vagas.

Parte dos problemas estava na nova organização departamental, prevista para a reforma do Regulamento em discussão no Conselho Universitário. O agrupamento das disciplinas parecia inevitável. Era o caminho da organização universitária, com departamentos que funcionariam como subunidades. Na ocasião, foi lembrado que a Faculdade Paulista de Medicina já estava organizada dessa forma e correspondia à atualidade.

Foi uma intensa discussão sobre como seriam organizados os departamentos, se com cadeiras e disciplinas ou somente com disciplinas. Inicialmente, foi decidido pelas disciplinas apenas. Enquanto isso, na Congregação, uma nova proposta é levantada para a organização em 10 departamentos, contendo cadeiras e disciplinas. Após longa discussão, decidiu-se votar.

O resultado da votação mostra o quão estava dividida a questão, com exatos 12 votos contra 12; cabendo ao diretor Artigas o voto de qualidade, que desempata a questão a favor da organização

dos departamentos em disciplinas. Por fim, a mudança de cadeiras em disciplinas concede maior versatilidade e altera o currículo trancado pela Reforma Francisco Campos. Até aquele momento, nenhuma reforma do ensino farmacêutico tinha se concretizado. Finalmente, o currículo de 1931 recebia a atualização da qual tanto necessitava, após mais de duas décadas de intensas mudanças.

Houve discussões sobre quais departamentos seriam criados. Alguns, como o de Microbiologia e Higiene, não seriam privativos de nenhum curso, integrando docentes de ambos. Ocorreram mudanças também nos nomes das disciplinas: Farmácia Química se tornou Química Farmacêutica; Farmácia Galênica passou a ser Farmacotécnica e Química Industrial Farmacêutica foi nomeada de Tecnologia Químico-Farmacêutica.

Para fins de comparação, listamos as cadeiras que, até então, compunham os cursos:

Farmácia: Física Aplicada à Farmácia; Botânica Aplicada à Farmácia; Zoologia e Parasitologia; Microbiologia; Química Analítica; Farmacognosia; Farmácia Galênica; Química Toxicológica e Bromatológica; Farmácia Química; Química Industrial Farmacêutica; Higiene e Legislação Farmacêutica; Química Biológica.

Odontologia: Anatomia; Histologia; Metalurgia e Química Aplicadas; Técnica Odontológica; Microbiologia; Fisiologia; Clínica Odontológica (I e II cadeiras); Prótese Dentária; Patologia e Terapêutica Aplicadas; Higiene e Odontologia Legal, Ortodontia e Odontopediatria; Cirurgia e Prótese Buco-Maxilo-Facial; Eletroterapia e Radiologia Aplicadas.

Com a reforma, a seriação dos dois cursos ficou assim decidida:

Farmácia

Série	Disciplinas
1ª	Complementos de Matemática e Elementos de Estatística; Física Aplicada à Farmácia; Físico-Química; Anatomia e Histologia; Química Inorgânica e Análise Qualitativa; Botânica Aplicada à Farmácia
2ª	Zoologia e Parasitologia; Microbiologia e Imunologia; Higiene e Saúde pública; Química Analítica Quantitativa; Química Orgânica
3ª	Farmacognosia; Bioquímica; Química Orgânica; Análise Funcional Orgânica; Toxicologia; Química Farmacêutica; Farmacotécnica
4ª	Farmacotécnica e Legislação Farmacêutica; Química Farmacêutica; Química Gramatológica; Tecnologia Químico-Farmacêutica; Fisiologia e Farmacodinâmica Geral e Especial; Laboratório Clínico

Fonte: Elaboração dos autores.

Odontologia

Série	Disciplinas
1ª	Anatomia; Histologia; Embriologia; Bioquímica; Fisiologia; Metalurgia Aplicada; Materiais Dentários
2ª	Microbiologia e Imunologia; Patologia Geral; Dentística Restauradora; Prótese Fixa; Prótese Móvel; Anatomia Patológica; Nutrologia e Endocrinologia
3ª	Patologia Clínica; Farmacodinâmica; Dentística Restauradora; Prótese Móvel; Anestesiologia; Semiologia Clínica e Radiológica; Cirurgia Buco-Dentária; Endodontia; Higiene e Saúde Pública
4ª	Endodontia; Periodontia; Prótese Fixa; Odontopediatria; Ortodontia; Odontologia Legal; Legislação e Ética Profissional; Prótese Buco Maxilo-Facial; Dentística Restauradora

Fonte: Elaboração dos autores.

A inclusão do Laboratório Clínico foi defendida por Tastaldi, em 1953. Ele argumentou que o farmacêutico estava excluído desse ramo profissional, que era seu domínio, pois adquiria base sólida de Física, Química Orgânica e Química Analítica. Havia um desinteresse das classes farmacêuticas sobre esse campo dominado, à época, por médicos. Com a extensão do curso para quatro anos, poderia imbuir o farmacêutico de mais ânimo para

se dedicar ao Laboratório Clínico, trabalhando em conjunto com os médicos que dividiriam a prerrogativa profissional.

Em sessão, ficou decidido que, além dos departamentos comuns aos dois cursos, as disciplinas seriam agrupadas nos seguintes departamentos do curso de Odontologia:

Departamento	Disciplinas
Anatomia	Anatomia; Histologia; Embriologia
Fisiologia	Fisiologia; Nutrologia e Endocrinologia
Técnica dos Materiais Dentários	Metalurgia Aplicada; Materiais Dentários
Patologia	Patologia Geral; Anatomia Patológica; Patologia Clínica
Dentística Operatória	Dentística Restauradora; Semiologia Clínica e Radiológica; Periodontia; Endodontia e Periodontia
Prótese	Prótese Fixa; Prótese Móvel, Prótese Buco-Maxilo-Facial
Ortodontia	Ortodontia
Odontopediatria	Odontopediatria
Odontologia Legal	Odontologia Legal; Ética Profissional
Cirurgia Buco-Dentária	Anestesiologia; Cirurgia Buco-Dentária

Fonte: Elaboração dos autores.

Foram mudanças drásticas na organização dos cursos, mas que ainda dependiam da aprovação do Conselho Universitário. Só depois, seriam encaminhadas para a Assembleia Legislativa e sanção do governador. Lembremos que o Legislativo tem seu ritmo próprio, tendo que deliberar sobre matérias concernentes a todo o estado.

O fato é que a Congregação tinha seu representante no Conselho Universitário, imerso em questões de todas as faculdades e da Universidade como um todo, mas poderia acompanhar e impulsionar a votação. Contudo, não tinha essa mesma representação nas instâncias externas à Universidade, e sem ter previsão

de quando o novo regulamento com a seriação do curso em quatro anos seria aprovada. Enquanto isso, por quanto tempo as cadeiras poderiam ficar vagas?

Como Liberalli defende em 1953, em artigo da Sociedade de Farmácia e Química, a Faculdade da USP foi um padrão de ensino farmacêutico no Brasil. Havia recuperado esse papel, mas estava na iminência de perdê-lo, pois as faculdades do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Paraná estavam adotando currículos mais avançados. O novo currículo estava preso no Legislativo e o período de recente crise financeira do estado aumentava o risco de não haver progresso.

Havia outro elemento em relação aos concursos. Já que o Conselho Universitário alterou seu regulamento sobre o regime de tempo integral, seria difícil colocar em concurso cadeiras que teriam sua situação modificada. Além do mais, o novo regulamento também teria de passar pelo Legislativo e sanção do Executivo, o que implicaria demora. Após longa discussão, foi aprovado que as cadeiras seriam postas em concurso. Em outubro de 1954, o anteprojeto que reestrutura o regime de tempo integral é votado e aprovado com a denominação “dedicação plena”.

Em junho de 1954, terminaria o mandato de Paulo de Toledo Artigas. A eleição para a diretoria resultou nos nomes de Aristóteles Orsini e João Sampaio Dória. Na sessão seguinte, a votação foi contestada, pois os livres-docentes em regência interina haviam votado, colocando em dúvida a validade do pleito. No final do ano, um ofício da reitoria esclarece que professores interinos não participam de trabalhos da Congregação.

Porém, antes da resposta, a Congregação propôs nova eleição em julho, para obter conciliação. Os livres-docentes declararam que se absteriam de votar. Após longa discussão, a eleição anterior foi anulada e uma nova foi realizada, com o mesmo resultado. Posteriormente, foram encaminhados à reitoria os nomes dos eleitos. Aristóteles Orsini é nomeado diretor pelo governador de São Paulo, Lucas Nogueira Garcez. Ele era catedrático de Física Aplicada à Farmácia, mais conhecido no meio farmacêutico pelos trabalhos que apresentou em diversas convenções e no III Congresso de Farmácia.

Com a nova direção, a questão dos concursos retorna. Desta vez, o representante dos livres-docentes questionava por que não se abria vaga para professor adjunto naquela faculdade, que era a única da Universidade que não tinha professores com esse título. O regulamento que aguardava aprovação sanaria essa debilidade, uma vez que reservava 20 lugares de professores adjuntos. Mas até entrar em vigor, foi levantada a necessidade de ser colocado o concurso para adjuntos no certame para as cadeiras.

O consenso a que se chegou foi de que seis cargos seriam colocados em concurso para adjunto. O tema estava em discussão no Conselho Universitário, pois uma mudança da Lei nº 1.095/52, no artigo 8º, previa que este cargo seria regido em tempo integral. A Comissão de Ensino e Regimento do Conselho Universitário emitiu parecer favorável à alteração.

O afastamento de Richard Wasicky, em razão da sua idade de 70 anos, foi marcado por homenagens. Ele havia sido nomeado doutor *Honoris Causa* pela Universidade de Viena e pela Univer-

sidade de Paris, e continuou a trabalhar em São Paulo, passando por várias comissões, inclusive de Revisão da Farmacopeia, na Subcomissão de Farmacognosia, da qual era coordenador.

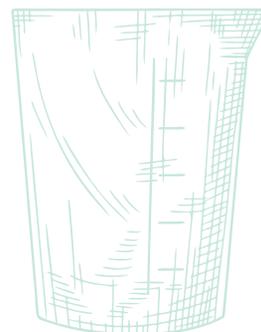
No final de 1954, é sugerido na Congregação que a Faculdade contratasse Wasicky novamente para proceder em suas pesquisas de Farmacognosia, mas o risco de recusa do Conselho Universitário fez a proposta perder na votação. Em fevereiro do ano seguinte, uma moção de seis professores foi entregue ao diretor Aristóteles Orsini, que a apresentou à Congregação, a fim de reconsiderar a deliberação de não contratar Wasicky.

Acontece que uma entrevista que Wasicky concedeu à revista O Cruzeiro causou controvérsia entre os professores, considerada um momento de leviandade do ex-professor. Como o seu reconhecimento científico nacional e internacional tinha mais peso na decisão, por 13 votos, o ato foi reconsiderado. No entanto, em 1955, ocorre a mudança do governo estadual para a gestão Jânio Quadros. A Universidade entra em um regime rígido de contenção dos gastos, o que adia a decisão de contratar Wasicky.

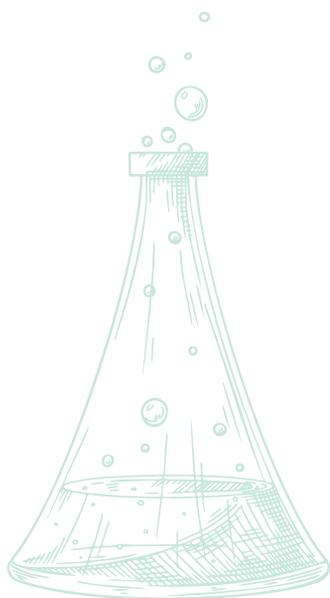
Nesse meio tempo, em outubro de 1955, o professor passou a lecionar um curso de extensão universitária de farmacognosia, na Faculdade de Santa Maria, da Universidade do Rio Grande do Sul. Apenas no final de 1956, Wasicky reingressa na Faculdade de Farmácia e Odontologia como pesquisador, obtendo uma bolsa como chefe de pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa. Apesar disso, ainda se mantém na Faculdade de Santa Maria, junto com sua esposa Marianne Wasicky, também doutora em Farmácia, pela Universidade de Viena. As aulas práticas tiveram colaboração de seu filho, Dr. Roberto Wasicky, que também se torna docente na USP anos mais tarde. Posteriormente, Wasicky se torna diretor do Centro de Pesquisas Bioquímicas da Faculdade de Farmácia e da Faculdade de Medicina de Santa Maria.

Um último fato referente ao corpo docente da Faculdade, antes de entrarmos no próximo item, foi a indicação de Liberalli na convenção para concorrer a deputado federal. A Gazeta Farmacêutica noticia o fato, mas ressalta que ele não pertencia ao partido e estava afastado de qualquer atividade partidária. Contudo, seu

No final de 1954, é sugerido na Congregação que a Faculdade contratasse Wasicky novamente para proceder em suas pesquisas de Farmacognosia, mas o risco de recusa do Conselho Universitário fez a proposta perder na votação.



Em junho de 1954, Os Oficiais de Farmácia de São Paulo entram em novo conflito com estudantes de Farmácia de São Paulo, com os estudantes da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Rio de Janeiro, que entraram em greve, e com os da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil, que se manifestaram contrariamente ao projeto.



nome foi acolhido com entusiasmo na União Democrática Nacional (UDN) paulista e encontrava grande repercussão nos âmbitos acadêmico, profissional e industrial farmacêutico. Liberalli declarou que não aceitaria a carreira política, em razão dos afazeres no magistério, na indústria e na participação nos eventos da classe, e justificou que não teria tempo de participar da campanha e de exercer o mandato, caso eleito.

4.3. NOVO EMBATE COM OS PRÁTICOS

Com o veto do Projeto Pedroso Junior, o deputado apresenta um novo, constituído de dois artigos: o primeiro declara que nenhuma farmácia poderá funcionar sem a assistência direta e permanente de um farmacêutico responsável; o segundo estabelece que farmácias em funcionamento, mas sem a participação de farmacêuticos responsáveis, terão sua responsabilidade legal transferida para o prático que estiver servindo no local há mais de cinco anos, de forma efetiva e permanente.

Em junho de 1954, os Oficiais de Farmácia de São Paulo entram em novo conflito com estudantes de Farmácia de São Paulo, com os estudantes da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Rio de Janeiro, que entraram em greve, e com os da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil, que se manifestaram contrariamente ao projeto. A causa desse conflito foi o Projeto nº 4.259, apresentado pelo deputado Nelson Omega, que buscava concretizar a ideia de Cândido Fontoura sobre a criação do Curso de Técnico de Farmácia, de dois anos, junto às faculdades de Farmácia. O pronunciamento do vice-presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Rio de Janeiro, Durval Torres, representa o tom do embate:

É um projeto capcioso e estúpido. Capcioso porque pretende iludir o modesto prático de farmácia na ilusão de fazê-lo farmacêutico com uma migalha de conhecimentos científicos. Estúpido porque pretende arrancar de nós a nobre profissão que abraçamos, para dá-la a proprietários leigos de farmácia. Este projeto, aprovado, convertido em

lei e sancionado, será o assassino cruel da Farmácia no Brasil (A Gazeta da Farmácia, junho de 1954).

Novamente, a polêmica do Projeto Pedroso Junior estava em andamento, sob outro nome, pois a sanção ao projeto não eliminou sua demanda. Novamente, os práticos se posicionaram a favor, pois isso lhes conferiria algum certificado. O projeto previa que o Ministério da Educação concedesse autorização para o funcionamento do curso, mediante petição do diretor da escola ou faculdade de Farmácia, ou seja, não obrigava as faculdades a criarem os cursos.

No final de 1953, Cândido Fontoura, em discurso de paraninfo dos formandos de Porto Alegre defende, novamente, a proposta que compartilhava com Roberval Cordeiro Fria, diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, de se criar anexos às faculdades e cursos de técnicos de Farmácia, facilitando o ensino aos práticos que tivessem cinco anos de exercício efetivo da profissão. No entanto, dizia que a ideia encontrava resistência junto aos discentes e docentes dos cursos farmacêuticos.

Posteriormente, Cândido Fontoura, a quem foi atribuída a ideia do projeto, esclarece que o discurso para os formandos de Porto Alegre não foi lido por ele, pois não pôde comparecer, mas por Liberalli; e que a ideia do curso de técnicos não era sua, mas do Dr. Roberto Cordeiro Fria, antigo diretor do Serviço de Fiscalização da Medicina e Farmácia. Na ocasião, frisou que não tinha qualquer envolvimento com o Projeto de Lei de Nelson Omegna, apenas buscava apontar uma solução viável à questão da insuficiência

numérica de diplomados para o controle técnico de todas as farmácias, o que tornava o prático ainda necessário.

Em entrevista, Cândido Fontoura diz ser favorável à criação dos cursos técnicos, porém o projeto de Nelson Omegna carregava um vício.: o artigo 8º permitia que os práticos habilitados pelo Departamento Nacional de Saúde e pelos Departamentos Estaduais fossem equiparados aos Técnicos de Farmácia, desde que comprovassem cinco anos em estabelecimentos de sua propriedade.

Cândido Fontoura considerava a lei inoportuna, pois cinco anos de prática não tornavam os técnicos aptos a exercer atividade tão importante para a saúde pública nem substituíam o conhecimento adquirido em instituição de ensino superior. Dessa maneira, reafirmou que defendeu o curso para práticos e não o artigo 8º do referido projeto. Ou seja, a polêmica não estava na criação dos cursos para aprimorar o nível técnico dos práticos, mas novamente no mesmo ponto do Projeto Pedroso Júnior, de conceder a eles um cargo reservado aos diplomados.

A Associação dos Práticos de Farmácia havia publicado um “Manifesto à Nação”, no qual acusava os diplomados de alugarem seus nomes a farmácias. A questão era que, na maioria esmagadora dos casos, as farmácias eram, de fato, gerenciadas por práticos. Entretanto, as acusações foram rebatidas duramente pelo presidente da Unifar, que declara: “Não passa de um amontoado ridículo de inverdades, torpezas e irreflexão que está a exigir devido corretivo” (A Gazeta da Farmácia, julho de 1954). A Sociedade de Farmácia e Química do Rio Grande do Sul também manifesta publicamente

repulsa ao projeto de lei. Nesse mesmo sentido, outras reações são registradas.

A Associação Brasileira de Farmacêuticos enviou ao deputado Nelson Omega um telegrama, no qual “traduzindo sentimentos unânimes” da classe em todo o país, manifesta formal repulsa ao projeto, alegando ter o deputado deturpado o ponto de vista de Cândido Fontoura, que objetivava melhorar o nível técnico dos práticos, não a substituição dos profissionais diplomados por eles.

Outro elemento se adiciona: Getúlio Vargas havia vetado parcialmente o Projeto Pedroso Junior. Em meio a essa nova divergência, ocorre o suicídio de Vargas, que é substituído pelo vice-presidente João Café Filho, o que lança uma incógnita sobre a questão. No mesmo ano, foi realizado o I Congresso Nacional dos Oficiais de Farmácia e o III Congresso Farmacêutico e Bioquímico Pan-Americano, ambos em São Paulo.

Do I Congresso Nacional de Oficiais de Farmácia, participaram os deputados Nelson Omega, que fez discurso defendendo o direito dos práticos. Os representantes de Pedroso Junior e os do vereador e oficial de farmácia Celso Grandes do Amaral estranharam a posição dos farmacêuticos que já haviam defendido o Curso de Técnicos e agora se posicionavam contra o projeto que os beneficiava.

O Congresso incluía visita ao Laboratório Medicamenta Fontoura, durante a qual Cândido Fontoura e seu diretor técnico, C. H. Liberalli, falavam em conciliação entre as duas classes farmacêuticas, sem se comprometer com qualquer posição, em relação ao projeto de Nelson Omega. Por fim, é aprovada a proposta de criação de um órgão nacional da classe dos práticos, o Conselho Nacional

Em 1956, em São Paulo, surgem os Comandos Sanitários e suas medidas enérgicas de fiscalização, consideradas arbitrarias e excessivas, que geraram protestos das farmácias e da indústria

dos Proprietários de Farmácia; e a uniformidade nacional do título: oficial de farmácia.

A Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo, no entanto, não se manifesta dessa vez, apesar de seus alunos terem entrado em conflito, o que é compreensível. Nessa época, discutiam o novo regulamento da Faculdade, que lhes causaria mudanças profundas. Mas a Sociedade de Farmácia e Química se pôs ao lado da Unifar, em repulsa ao projeto de Nelson Omega. Entre esses professores, figuravam: Pourchet Campos, Tastaldi, Mingoja, o professor aposentado Richard Wasicky e o emérito Malhado Filho.

Na imprensa especializada, houve troca de acusações entre o presidente da Unifar e o presidente da Assembleia Permanente dos Oficiais de Farmácia do Brasil, cada qual representando sua classe e acusando a outra de usurpar o que lhes seria de direito. Em São Paulo, o projeto foi defendido pelo vereador Arnaldo Zemela, que apelou para a sua aprovação e repudiou críticas à administração estadual, pelas exigências e dificuldades que as

farmácias criavam. São Paulo concedia habilitações com o Decreto estadual nº 20.377 e não pela lei do Departamento Nacional de Saúde.

O problema da ausência de diplomados foi bem explicado por Brasílio Machado Neto, no Diário Carioca de 04/12/1955, que pontuou que, em toda a Região Nordeste, que cobre uma área terrestre de 3,5 milhões de quilômetros quadrados, nos quais se dispersavam 1.844 habitantes, militavam apenas 414 médicos, 256 dentistas e 194 farmacêuticos; no Centro-Oeste, a escassez era a mesma: 388 médicos, 464 dentistas e 417 farmacêuticos, para atender uma população de 1.736.000 habitantes perdidos na imensidade de 1.885 mil quilômetros quadrados.

A questão dos diplomados deveria considerar as desigualdades regionais. Enquanto não houvesse diplomados em número suficiente e com disposição de assumir a responsabilidade técnica das farmácias espalhadas pelo país, não adiantaria proibir o prático licenciado de assumir sua farmácia sem colocá-lo em uma situação de semilegalidade.

Em 1956, em São Paulo, surgem os Comandos Sanitários e suas medidas enérgicas de fiscalização, consideradas arbitrárias e excessivas, que geraram protestos das farmácias e da indústria. O próprio diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina reconhecia haver abusos:

O caso dos “Comandos” já foi estudado a pedido das autoridades superiores. Concluímos que houve invasão de atribuições, incompetência legal para sua realização e prejuízo para uma fiscalização proveitosa (A Gazeta da Farmácia, junho de 1956).

Quando Jânio Quadros deixa a prefeitura de São Paulo em 1954, a fim de realizar campanha para o governo do estado, assume interinamente o vice-prefeito, general Porfírio da Paz. A relevância do fato está no fato de que Porfírio da Paz era farmacêutico e, por isso, parte da classe o via como uma oportunidade de mudanças.

Uma comissão de farmacêuticos, químicos e biólogos do Serviço Público levaram ao vice a demanda de que fossem equiparados às demais categorias dos profissionais de nível superior, pedindo sua intervenção junto ao governador, para que mandasse uma mensagem à Assembleia Legislativa. A Unifar e a Sociedade de Farmácia e Química também se dirigiram a Jânio Quadros, pedindo a equiparação.

O III Congresso Farmacêutico e Bioquímico Pan-Americano ocorreu sob a presidência de Cândido Fontoura, tendo como presidente de honra o Dr. Lucas Nogueira Garcez, que era governador de São Paulo, e como vice-presidente de honra o prefeito da cidade e governador eleito, Jânio Quadros. O evento foi realizado conjuntamente ao V Congresso de Farmácia. Os temas seriam científicos, profissionais e de ensino. Entre as subcomissões executivas, a professora Maria Aparecida Pourchet Campos presidiu a Subcomissão de Coordenação de Teses.

No III Congresso Pan-Americano, o professor norte-americano Leonard Picolli, catedrático de Saúde Pública da Universidade de Fordham e diretor científico dos Laboratórios Squibb, sugere uma Fundação Pan-Americana para a Educação Farmacêutica, nos moldes da que funcionava em seu país e que obtinha notáveis resultados. Essa fundação organizaria

cursos especializados, bolsas de estudos no estrangeiro e aperfeiçoamento de material de ensino destinado à especialização dos graduados.

Leonard Picolli inicia conversas com o diretor Aristóteles Orsini e lhe envia ofício para que fossem dados os primeiros passos, sugerindo a criação de uma comissão provisória que organizasse a sugerida fundação e a Fundação Pan-Americana das Escolas de Farmácia.

A presidência dessa comissão ficaria a cargo de Aristóteles Orsini; o professor Picolli sugere o nome de Liberalli para secretário-geral, visto seu trabalho como secretário-geral do Congresso Pan-Americano. Para secretários, são indicados os professores Maria Aparecida Pourchet Campos e Lúcio Carvalho Lima, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP. Como membros são apontados Antenor Rangel Filho, presidente da Federação das Associações de Farmacêuticos do Brasil e da Federação Farmacêutica e Bioquímica Pan-Americana, e o Dr. Júlio Sauerborn de Toledo, presidente da sessão de São Paulo da Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica.

O III Congresso recomendou o uso da Farmacopeia Internacional, sem prejuízo das farmacopeias nacionais, e que, se possível, as nacionais adotassem as normas estabelecidas pela Internacional, estendendo a mesma recomendação à elaboração da Farmacopeia Pan-Americana. As diretrizes eram para que a OMS continuasse os trabalhos que estabeleciam as normas internacionais para as preparações farmacêuticas. Também se abordou a necessidade da inclusão dos peritos latino-americanos na comissão da OMS, encarregada da Farmacopeia Internacional.

No V Congresso Brasileiro de Farmácia, a Ordem dos Farmacêuticos do Brasil ganha novo impulso, relatado pela Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo e pela Unifar, que trataram de formular o anteprojeto e apresentá-lo no plenário do Congresso. De acordo com documentos da época, o anteprojeto foi descrito como um “órgão estrutural, orientador, disciplinador e de defesa e assistência da profissão, semi-idependente, se possível” (A Gazeta da Farmácia, dezembro de 1954).

O anteprojeto da Ordem reconhece diferentes níveis de farmacêuticos, desde os práticos até os de níveis superiores, com o objetivo de fiscalizar e proteger os direitos da profissão. No Congresso, também foi aprovado o anteprojeto da nova edição da Farmacopeia Brasileira, elaborada pela Comissão de Padronização Farmacêutica de São Paulo.

Em julho de 1955, o anteprojeto da Ordem dos Farmacêuticos e o do Código de Deontologia do Farmacêutico foram entregues ao deputado Oscar Dias Corrêa (UDN), pelos representantes das diversas associações participantes do V Congresso Brasileiro de Farmacêuticos. O fato de o deputado ser opositorista leva à falta de convicção de que o anteprojeto avançaria na Câmara dos Deputados. No final de 1956, Oscar Corrêa desiste de apresentar o projeto da Ordem à Câmara Federal, reconhecendo que, como deputado de oposição ao governo de Juscelino Kubitschek, poderia até criar mais obstáculos, ao invés de fazer avançá-lo.

4.4. A CONGREGAÇÃO

Retornando à Faculdade de Farmácia e Odontologia, em relação aos docentes, Pourchet Campos deu um curso de Bromatologia na Faculdade de Medicina do Recife, destinado a professores, profissionais e estudantes de Farmácia e Medicina, em 1954. Pelo convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Universidade do Brasil, Mingonja foi nomeado para o Serviço de Malária, como consultor científico, para colaborar na industrialização de agentes profiláticos, com os titulares das cadeiras de Química Industrial Farmacêutica e Higiene da Faculdade Nacional de Farmácia. Francisco Degni fez parte da Comissão da Cidade Universitária, na condição de presidente do seu Conselho Superintendente.

Em dezembro, Mario Domingues de Campos se aposenta, deixando vaga a cadeira de Farmácia Química, que se juntou às de Química Analítica, Técnica Odontológica, Fisiologia, Farmacognosia, Ortodontia e Odontopediatria. Com o projeto de reforma didática e administrativa que tramitava na Assembleia Legislativa, um novo concurso é dificultado. Entretanto, a ausência é suprida pela regência dos demais docentes ou por livres-docentes, em caráter interino.

Quanto aos professores adjuntos, é aprovada a proposta de que os concursos deveriam ser feitos de uma vez, publicando-se os respectivos editais o mais breve possível. Então, o CTA decide que apenas os catedráticos poderiam fazer parte de banca examinadora, o que leva a uma acalorada discussão. De um lado, defendia-se que era de costume que os livres-docentes participassem das bancas e o costume fazia a regra. Do outro lado, o CTA entende que tal prática foi tolerada, mas deveria cessar. A discussão leva Pourchet Campos, Octavio Della Serra, Edgar Barrozo do Amaral e Walter Leser Pereira a renunciarem aos seus cargos técnico-administrativos.

Essas renúncias geram consequências paralelas. A primeira é que o CTA fica desfalcado, sem quórum para tomar certas decisões, entre elas a de abrir concurso para os livres-docentes. Isso envolvia outra consequência, uma vez que, paralelamente, tramitava um projeto que lhes exigiria o grau de doutorado, o que seria um obstáculo para os concursos.

O CTA decide que apenas os catedráticos poderiam fazer parte de banca examinadora, o que leva a uma acalorada discussão. De um lado, defendia-se que era de costume que os livres-docentes participassem das bancas e o costume fazia a regra. Do outro lado, o CTA entende que tal prática foi tolerada, mas deveria cessar.

Octavio Della Serra é convencido a reassumir seu lugar no CTA, mas que continua desfalcado até a sua renovação, em outubro de 1955. Outra consequência direta é que ele também havia renunciado ao cargo de vice-diretor. Uma eleição para o cargo ocorre e foi indicado o nome de João Sampaio Dória. Contudo, Jânio Quadros, que assume em 1955, se recusa a nomeá-lo. O motivo era que o indicado não havia ingressado na Faculdade por concurso, mas por nomeação de Benedicto Montenegro, ainda em 1934. Ocorre que, na ocasião da reestruturação da Faculdade e incorporação ao estado, o interventor Armando Salles nomeou professores catedráticos todos aqueles indicados por Benedicto Montenegro.

A recusa de Jânio Quadros gera uma longa resposta de João Sampaio Dória, expondo todos os requisitos legais contidos na Constituição e no Código Civil, contra a decisão do governador. Essa resposta surte efeito. No ano seguinte, João Sampaio Dória é nomeado vice-diretor. No entanto, esse não foi o maior efeito que a mudança de governo, em 1955, provocou. Logo no início do ano, Jânio Quadros toma diversas medidas de contenção de gastos, das quais duas afetam a Faculdade mais diretamente.

A primeira é a redução orçamentária da USP. O reitor expõe ao Conselho Universitário a necessidade de uma rigorosa

A diretoria da Faculdade de Farmácia e Odontologia fez um planejamento com a aprovação do CTA, para que a medida de corte no orçamento não fosse generalizada, mas observasse a maior ou menor necessidade em diferentes itens, com o objetivo de evitar o colapso dos trabalhos.

contenção de despesas. A diretoria da Faculdade de Farmácia e Odontologia fez um planejamento com a aprovação do CTA, para que a medida de corte no orçamento não fosse generalizada, mas observasse a maior ou menor necessidade em diferentes itens, com o objetivo de evitar o colapso dos trabalhos.

A segunda dizia respeito ao projeto de reforma do curso farmacêutico, em tramitação na Assembleia Legislativa, mas que sofre grande revés. Ainda em 1954, o governador Lucas Nogueira Garcez mandou mensagem à Assembleia Legislativa, com o Projeto de Lei nº 1.002/54,

sobre a reforma do ensino fármaco-odontológico, elaborado pela Congregação da USP. Entretanto, com a troca de governo em 1995, o governador Jânio Quadros, seguindo seu programa de restrições de despesas públicas, pede a devolução de todos os projetos que representassem aumento de gastos.

Para evitar essa devolução e conseqüentemente o retardamento da reforma, foi apresentado, pelo deputado Guilherme Gomes, assistente da Faculdade, um substituto que criava disciplinas sujeitas às cadeiras já existentes e mantinha vários quesitos: o curso em quatro anos, o título de farmacêutico-químico e um possível doutorado. Desse modo, não criaria novos cargos sem aumento de verbas, mantendo o projeto nos trâmites da Assembleia Legislativa. A nova reforma foi discutida na Congregação e na II Assembleia Geral da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, com a Unifar, em 9 de agosto de 1955, quando Aristóteles Orsini, Liberalli, Tastaldi e Walter Leser expuseram os motivos da alteração.

Nas emendas, o número de disciplinas foi reduzido a 13 no curso de Farmácia: 1- Física Aplicada à Farmácia; 2- Química Orgânica; 3- Botânica Aplicada à Farmácia; 4- Zoologia e Parasitologia; 5- Microbiologia; 6- Química Analítica; 7- Farmacognosia; 8- Farmácia Galênica; 9- Química Toxicológica e Bromatológica; 10- Farmácia Química; 11- Química Industrial Farmacêutica; 12- Higiene e Legislação Farmacêutica; 13- Química Biológica.

O curso de Odontologia passa a ter 15 disciplinas: 1- Anatomia; 2- Histologia; 3- Metalurgia e Química Aplicadas; 4- Técnica Odontológica; 5- Microbiologia; 6- Fisiologia; 7- I Cad. de Clínica Odontológica; 8- II Cad. de Clínica Odontológica; 9- Prótese Dentária; 10- Cirurgia Prótese Buco-Maxilo-Facial; 11- Patologia e Terapêutica Aplicada; 12- Ortodontia; 13- Odontopediatria; 14- Higiene e Odontologia Legal; 15- Eletroterapia e Radiologia Aplicadas.

Foi pedido, pelo governador, que a USP se manifestasse sobre as emendas ao projeto. Na Congregação, Liberalli discorreu sobre a necessidade delas serem adotadas para viabilizar a reforma. Embora estivesse longe de ser a desejada, era a que seria viável naquele momento, aumentando o curso para quatro anos.

A Congregação aprovou as emendas embora tenha havido grande discussão. Entre os contrários, estava o representante do Conselho Universitário, Francisco Degni, que se declarou incapaz de defender perante o Conselho uma reforma com a qual estava em desacordo e pediu para que seu suplente, Liberalli, o fizesse. Liberalli, por sua vez, declarou não ser possível fazê-lo, na condição de suplente.

A saída honrosa foi Degni e Liberalli renunciarem aos seus respectivos cargos no Conselho, para que uma nova eleição ocorresse e um novo representante defendesse a postura da Congregação diante do Projeto nº 1.002/54, o que foi aprovado pela Congregação como um ato de grande dignidade e coerência por parte de ambos. Naturalmente, o processo não foi tranquilo, houve discussões acaloradas no momento, mas era a opção compatível com os acontecimentos. A eleição foi realizada e Liberalli, eleito representante do Conselho para completar o mandato de Degni; Pedro de Carvalho Lima foi eleito suplente.

Havia um temor de que as emendas ao Projeto nº 1.002/54, adotadas pela Congregação, não fossem aprovadas pelo Conselho Universitário e a oposição entre os dois órgãos obstruiriam sua aprovação, congelando os dois cursos em seus três anos de duração, com o currículo de 1931. Portanto, era importante a atuação do representante no Conselho Universitário, para a aprovação do Projeto com as respectivas emendas que modificavam, substancialmente, o que haviam aprovado no ano anterior.

Chegou a ser discutida a possibilidade de separar do projeto a extensão do curso em quatro anos, para que fosse aprovado. Mas foi lembrado que tentativas similares falharam no passado, por esbarrarem no Estatuto das Universidades, que fixava a duração dos cursos. Então, a Congregação delegou poderes ao diretor Aristóteles Orsini para atuar junto ao Conselho Universitário e também à Reitoria, para que os cursos já passassem para quatro anos em 1956. Na sessão extraordinária de 28/11/1955 da Congregação, a proposta de alteração provisória dos currículos foi estruturada da seguinte forma:

Odontologia

1º ano	Anatomia; Histologia; Metalurgia e Química Aplicadas; Técnica Odontológica
2º ano	Fisiologia; Microbiologia; Patologia e Terapêutica Aplicadas; Prótese Dentária I
3º ano	Prótese Dentária II; Clínica Odontológica; I- Eletroterapia e Radiologia Aplicadas
4º ano	Clínica Odontológica II; Cirurgia e Prótese Buco-Maxilo-Facial; Ortodontia e Odontopediatria; Higiene e Odontologia Legal

Fonte: Elaboração dos autores.

Farmácia

1º ano	Física Aplicada à Farmácia; Química Analítica; Química Orgânica
2º ano	Botânica Aplicada à Farmácia; Zoologia e Parasitologia; Química Biológica; Farmácia Química
3º ano	Microbiologia; Farmacognosia; Química Toxicológica e Bromatológica
4º ano	Farmácia Galênica; Química Industrial; Higiene e Legislação Farmacêutica

Fonte: Elaboração dos autores.

A nova seriação é encaminhada ao Conselho Universitário, que aguardaria informações da consultoria jurídica da reitoria para uma resolução sobre o assunto. Enquanto a Congregação discutia as reformas e a aprovação de seus regulamentos, a Assembleia Legislativa de São Paulo criou faculdades de Farmácia e Odontologia em Araçatuba, Bauru e São José dos Campos.

Jânio Quadros nomeou para o cargo de diretor dessas Faculdades os professores catedráticos: Paulo de Toledo Artigas, Francisco Degni e Carlos Aldrovandi; e Demóstenes Orsini, para a recém-criada Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara. Exceto esta, as demais ainda não existiam e era função dos diretores organizá-las. Tampouco faziam parte da USP, eram consideradas “estabelecimentos isolados de ensino superior”.

Na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba, foi nomeado diretor C. H. Liberalli. Esses institutos funcionariam sob a supervisão do Conselho Estadual do Ensino Superior, criado pela Assembleia Legislativa para gerenciar os “institutos isolados”, isto é, os estabelecimentos

de ensino superior estaduais não vinculados à USP. O Conselho era presidido pelo reitor e mais dois representantes da Universidade, e dois diretores dos respectivos institutos estaduais. Liberalli e Artigas, diretores de faculdades já criadas, já faziam parte do órgão. Ainda havia propostas de criação de escolas de Farmácia e Odontologia em Tatuí, Rancharia e São José do Rio Pardo, que obtiveram parecer contrário do Conselho Universitário.

Em outubro de 1955, tem início um curso de extensão universitária sobre vitaminologia, a cargo de Tastaldi, Pourchet Campos, Mingoja e Liberalli. O objetivo era apresentar aos alunos as mais recentes aquisições sobre as vitaminas, focando na parte farmacotécnica, metabolismo, química e preparação das vitaminas, entre outros temas.

No mesmo ano, Antonio Campos de Oliveira se aposenta, após 38 anos de serviço docente, da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria. Sua cátedra criou a clínica odontopediátrica, considerada modelo, e que prestava serviço a crianças pobres. Sua aposentadoria foi motivo

É decidido que não seriam colocadas em regime de tempo integral cadeiras ou disciplinas similares às já instituídas em outras faculdades. A proposição tinha o intuito de economizar financeiramente e de estimular a integração universitária.

de homenagem na Assembleia Legislativa, feita pelo deputado Guilherme Gomes.

No decorrer de 1956, a Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia entra em confronto com a Comissão Permanente de Tempo Integral. Seguindo o plano de austeridade do governo Jânio Quadros, a Comissão entende que a duplicação de cadeiras e departamentos nas Faculdades da USP gerava desperdício.

A Comissão cita como exemplo a Faculdade de Farmácia e Odontologia, que desejava criar departamentos já existentes na Faculdade de Medicina, e a cadeira de Física, que poderia ser utilizada do

Departamento de Física da FFCL. É decidido que não seriam colocadas em regime de tempo integral cadeiras ou disciplinas similares às já instituídas em outras faculdades. A proposição tinha o intuito de economizar financeiramente e de estimular a integração universitária. A Comissão Permanente de Tempo Integral, criada em 1955, estava vinculada diretamente ao governador.

A Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia sentiu que estava sendo ofendida em sua dignidade, por ter sido utilizada como exemplo. Além disso, ainda entendeu que a Comissão de Tempo Integral estava exorbitando suas funções ao propor uma nova organização universitária, porque esse papel não era dela, mas do Conselho Universitário. Soma-se a isso o fato de que os membros da Comissão foram nomeados pelo governador e não por órgãos da USP, portanto sua representatividade também foi questionada.

Ao longo do ano, a Comissão cassa o regime de tempo integral de Edgar Barroso do Amaral e Paulo de Toledo Artigas, e a Congregação obtém a informação de que isso se estenderia a mais cadeiras. Tal medida era grave, pois essa era considerada uma das maiores conquistas da Faculdade, na conciliação do ensino com a pesquisa, gerando revolta entre os seus docentes.

Nesse meio tempo, o anteprojeto que substituiria o regime de tempo integral pelo de dedicação plena é colocado em discussão com as Congregações da USP. A da Faculdade de Farmácia

e Odontologia declarou que não discutiria o projeto enquanto o tempo integral de seus docentes estivesse cassado, pois a mudança não os afetaria se não estivessem sob tal regime.

Uma vez que vigorava o entendimento de que a cassação do regime de tempo integral era humilhante, a Congregação rogou a Liberalli, seu representante junto ao Conselho Universitário, que exigisse um pronunciamento sobre o assunto. O regime de tempo integral foi visto como fundamental ao ensino farmacêutico em âmbito internacional. No Congresso Pan-Americano de Farmácia e Bioquímica de 1957, em Washington, entre as resoluções para o ensino farmacêutico, lia-se:

a) Certificar-se que as Universidades adotem o sistema de tempo integral para seu pessoal de ensino, o que é sem dúvida a única coisa capaz de fazer com que nossas Escolas cumpram a sua missão tanto no ensino quanto à pesquisa (A Gazeta Farmacêutica, dezembro de 1957).

Há uma discussão sobre os termos da mensagem que seria apresentada ao Conselho Universitário, pois o protesto deveria ser contundente o bastante para expor a situação da Faculdade, mas não em excesso, a fim de evitar punições para a instituição. Esse temor era compreensível pelo contexto, já que uma carta do governador Jânio Quadros dirigida ao reitor da USP foi lida em outubro de 1956, no auge de uma crise que resultou na renúncia do reitor.

Na carta, o governador se diz decidido a apurar a responsabilidade de qualquer servidor que

fizesse críticas à autoridade hierárquica superior e que não seriam toleradas manifestações que alcançassem diretores de institutos, conselhos universitários, a reitoria e o próprio governador. No dia anterior à data em que essa carta foi lida no Conselho Universitário, houve um pronunciamento do governador à rádio e à imprensa:

O Governador não o permitirá. Para impedi-lo, dispõe a ir até as últimas consequências: exonera, suspende, processa. Mantém a ordem e o respeito, enquanto tiver sobre o ombro o ônus do poder. Adverte que, seja quem for, sem qualquer consideração pela posição hierárquica ou pela situação funcional, em qualquer das secretarias ou das Autarquias, que contrarie as leis, decretos e resoluções em vigor, terá punição exemplar (Ranieri, 2013, p. 137).

Na sessão do Conselho Universitário em que as declarações foram lidas, é indagado se os professores seriam tolhidos de criticar autoridades superiores. A questão foi respondida pelo vice-reitor, no sentido de que o governador se referia a críticas públicas. Portanto, a cautela dos professores da Congregação, no corpo da mensagem que expressaria o descontentamento deles, deveria ser compatível com a postura do governador.

Com essa moção de protesto, foram apresentadas no Conselho Universitário mais duas novas propostas: mudanças no concurso de habilitação e um novo anteprojeto de reforma didática do regulamento. Quanto ao concurso de habilitação, havia duas demandas. A primeira

era que fossem excluídos os exames de língua estrangeira; a segunda pedia concursos diferentes para os dois cursos, o que não acontecia até então. A sugestão era de concursos diferenciados para Farmácia e para Odontologia, sendo aprovada pelo Conselho Universitário.

A outra questão, a reforma do regulamento, é novamente encaminhada ao Conselho Universitário. Havia urgência em aprovar a extensão do ensino dos dois cursos para quatro anos, com o objetivo de equipará-los à maioria das faculdades de Farmácia e Odontologia do país. Como o Projeto nº 1.002/54 estava demorando para ser aprovado, propôs-se que fosse retirado de pauta na Assembleia Legislativa e um substituto fosse encaminhado. A sugestão gera discussões prolongadas, mas é aprovada pela Congregação. Dessa nova proposta, constariam principalmente três itens: 1) ampliação dos cursos para quatro anos de duração; 2) criação da carreira de magistério; 3) estabelecimento do sistema departamental.

No novo regulamento, todas as cadeiras seriam mantidas até ficarem vagas, então se discutiria se seriam convertidas em disciplinas. No restante, a proposta se assemelhava ao Projeto nº 1.002/54. Quanto aos departamentos, foi discutido, isoladamente, cada caso. No final, foram estabelecidos os seguintes departamentos: 1-Física; 2-Química Inorgânica e Analítica; 3-Química Orgânica; 4-Farmacognosia e Botânica; 5-Microbiologia; 6-Zoologia e Parasitologia; 7-Técnica Farmacêutica; 8-Química Biológica; 9-Química Toxicológica e Bromatológica; 10-Higiene; 11-Anatomia e Histologia; 12-Fisiologia; 13-Patologia; 14-Clínica Odontológica e Propedêutica;

15-Odontotécnica e Propedêutica Clínica; 16-Clínica Odontológica e Propedêutica; 16-Clínica Odontológica Cirúrgica; 17-Ortodontia.

Diversas emendas foram apresentadas a esse regulamento, a principal delas assinada por onze professores. O documento sugeria separar as demandas, como a ampliação de duração dos cursos, a fim de serem aprovadas com maior urgência, podendo ser válidas já para 1957. Essa discussão ocorreu no mês de novembro de 1956, portanto não havia muito tempo restante, porque o projeto precisaria ser aprovado pelo Conselho Universitário e apresentado à Assembleia Legislativa, que entraria em recesso de fim de ano.

Essa separação gera intensos debates. Provocava incredulidade que o Conselho Universitário aprovasse a extensão do curso isoladamente e podemos observar o quanto as opiniões se dividiram no resultado da votação: empate de 10 votos contra e 10 favoráveis. Coube ao diretor o voto de desempate, que foi favorável à separação.

Por fim, a reforma também foi aprovada pelo Conselho Universitário, mas a questão do tempo integral não foi apresentada por Liberalli ao Conselho, pois o caso da Faculdade de Ciências Econômicas, cuja Congregação estava irregular, tomou todo o tempo da última sessão de 1956. A questão da Comissão Permanente de Tempo Integral precisaria ser apresentada no ano seguinte.

Outra questão ainda aberta eram os concursos. Estavam vagas as cadeiras de Técnica Odontológica, Farmácia Química, Farmacognosia, Ortodontia e Odontopediatria, sendo regidas interinamente. Como o CTA estava desfalcado, não poderia realizar concursos nem nomear os



Avenida Ipiranga, 1956. São Paulo, SP

Arquivo: fotosevideosantigos

Em julho de 1956, Pourchet Campos ocupa a presidência da Sociedade de Farmácia e Química, com Wasicky na vice-presidência. Novamente, inovava por ser a primeira mulher a alcançar a presidência de uma entidade farmacêutica no Brasil.

professores adjuntos aprovados, sendo eles Octavio Della Serra e Francisco Degni, que renunciaram ao CTA para que fosse recomposto.

Nesse período, os docentes estavam ocupados também com outras atividades dignas de nota. Em julho de 1956, Pourchet Campos ocupa a presidência da Sociedade de Farmácia e Química, com Wasicky na vice-presidência. Novamente, inovava por ser a primeira mulher a alcançar a presidência de uma entidade farmacêutica no Brasil. Ela também obtém uma bolsa do Conselho Nacional de Pesquisa.

Em 1956, a Cadeira de Farmácia Galênica da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP promoveu a realização de um curso noturno de Legislação da Indústria Farmacêutica, encarregado por Antônio Mourão da Serpa Pinto, chefe do Setor de Indústria Farmacêutica do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento de Saúde do Estado.

Em fevereiro de 1957, Liberalli informa à Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia a respeito do parecer do Conselho, em relação à cassação do tempo integral, considerando três aspectos:

1. não procedia o questionamento sobre a legitimidade da Comissão reconstituída pela Resolução nº 445. Quanto à cassação, pelo aspecto legal, não poderia recomendar nenhuma providência;
2. poderia questionar o critério adotado pela Comissão, que não parecia equitativo ou exequível para o Conselho Universitário, pois restringiria as possibilidades de pesquisa dos institutos menores se cadeiras correlatas fossem utilizadas. Quanto à reforma que a Comissão propunha, para ampliar o espírito universitário, a realização era remota;
3. que a Comissão revisasse seus critérios, no sentido de fixar normas gerais que valessem para todas as faculdades e institutos.

Alguns docentes buscaram a via judicial para reverter o fim do regime integral de suas cadeiras.

A resolução final do governo fixou em quatro anos os currículos da Faculdade de Farmácia e Odontologia, válidos já para as turmas de 1957. Entretanto, foi determinado que uma seriação deveria ser submetida ao Conselho Universitário. Após discussões, os dois cursos foram apresentados com a seguinte configuração:

Farmácia

1ª série	Complementos de Matemática e Elementos de Estatística; Físico-Química; Física Aplicada à Farmácia; Botânica Aplicada à Farmácia; Química Inorgânica; Química Analítica
2ª série	Zoologia e Parasitologia; Química Orgânica (1ª parte); Microbiologia e Imunologia; Química Analítica Quantitativa; Química Farmacêutica Inorgânica
3ª série	Anatomia, Histologia; Fisiologia; Farmacodinâmica; Química Orgânica (2ª parte); Análise Funcional Orgânica; Química Farmacêutica Orgânica; Química Biológica; Farmacognosia
4ª série	Farmacotécnica; Legislação Farmacêutica; Tecnologia Químico-Farmacêutica; Química Toxicológica; Química Bromatológica; Higiene; Laboratório Clínico

Fonte: Elaboração dos autores.

Odontologia

1ª série	Anatomia; Histologia e Embriologia; Metalurgia Aplicada e Materiais Dentários; Microbiologia e Imunologia; Química Biológica
2ª série	Fisiologia; Nutrologia e Endocrinologia; Patologia geral, Patologia Especial e Anatomia Patológica; Higiene; Técnica odontológica
3ª série	Prótese de Laboratório; Propedêutica Clínica; Anestesiologia; Endodontia; Farmacodinâmica, Terapêutica Aplicada; Eletroterapia e Radiologia Aplicadas; Odontologia Legal, Legislação e Ética Profissionais
4ª série	Cirurgia Oral; Periodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Cirurgia e Prótese Buco-Maxilo-Facial; Prótese Clínica

Fonte: Elaboração dos autores.

A seriação foi apresentada ao Conselho Universitário no início de 1957, com a introdução das disciplinas que seriam criadas posteriormente, pelo Decreto estadual nº 28.249, de abril de 1957, após o vice-reitor baixar portaria com a criação dos novos cursos. No decorrer do ano, são discutidas quais disciplinas seriam ligadas a quais cadeiras e a redação final foi elaborada apenas em 30 de outubro. O Decreto estadual criava as seguintes disciplinas:

Curso de Farmácia - 1) Complementos de Matemática e Elementos de Estatística; 2) Físico-Química; 3) Química Inorgânica; 4) Anatomia; 5) Histologia; 6) Imunologia; 7) Fisiologia; 8) Farmacodinâmica; 9) Análise Funcional Orgânica; 10) Laboratório Clínico.

Curso de Odontologia - 1) Imunologia; 2) Embriologia; 3) Química Biológica; 4) Materiais Dentários; 5) Anatomia Patológica; 6) Propedêutica Clínica; 7) Anestesiologia; 8) Endodontia; 9) Farmacodinâmica; 10) Legislação e Ética Profissionais; 11) Cirurgia Oral; 12) Periodontia.

Na redação final, em outubro de 1957, a seriação fica assim constituída:

Farmácia	
1ª série	Física Aplicada à Farmácia; Complementos de Matemática e Estatística; Físico-Química; Botânica Aplicada à Farmácia; Química Analítica Qualitativa; Química Inorgânica; Anatomia (disciplina); Histologia (disciplina)
2ª série	Zoologia e Parasitologia; Química Orgânica (1ª parte); Microbiologia; Imunologia; Química Analítica Quantitativa
3ª série	Química Orgânica (2ª parte); Análise Funcional Orgânica, Farmácia Química; Química Farmacêutica Orgânica e Inorgânica, Química Biológica; Farmacognosia; Fisiologia (disciplina); Farmacodinâmica (disciplina)
4ª série	Farmácia Galênica; Farmacotécnica; Higiene e Legislação Farmacêutica; Química Industrial Farmacêutica; Tecnologia Químico-Farmacêutica; Química Toxicológica e Bromatológica; Laboratório Clínico (disciplina)

Fonte: Elaboração dos autores.

Odontologia

1ª série	Anatomia; Histologia; Embriologia; Nutrologia; Imunologia; Química Biológica (disciplina)
2ª série	Fisiologia; Metalurgia e Química Aplicadas; Materiais Dentários; Patologia e Terapêutica Aplicadas; Patologia Geral, Patologia Especial e Anatomia Patológica; Técnica Odontológica; Higiene
3ª série	Prótese Dentária; Propedêutica Clínica, Endodontia, Terapêutica Aplicada; Eletroterapia e Radiologia Aplicadas; Higiene e Odontologia Legal; Legislação e Ética Profissionais; Farmacodinâmica (disciplina)
4ª série	Prótese Dentária II; Periodontia; Clínica Oral; Terapêutica Aplicada; Ortodontia e Odontopediatria; Cirurgia e Prótese Buco-Maxilo-Facial; Anestesiologia

Fonte: Elaboração dos autores.

As diferenças entre as duas seriações decorrem do decreto governamental que as criou. Elas promovem o avanço das discussões internas e do projeto de reforma educacional de Farmácia e Odontologia. Naturalmente, ocorrem discussões no processo de transição.

Para ilustrar a situação, o docente Paulino Guimarães apresenta, por ofício, as contradições entre a seriação apresentada e aprovada pelo Conselho Universitário e aquela que a Congregação estava formulando, sugerindo uma comissão que estudasse a nova seriação. Outra questão foi levantada por Octavio Della Serra, sobre o tratamento que sua cadeira de Anatomia estava recebendo, em diversos tópicos que incluíam a sua regência. Em maio de 1957, ficou decidido que as disciplinas nas cadeiras de Farmácia seriam distribuídas da seguinte forma:

As diferenças entre as duas seriações decorrem do decreto governamental que as criou. Elas promovem o avanço das discussões internas e do projeto de reforma educacional de Farmácia e Odontologia. Naturalmente, ocorrem discussões no processo de transição.

Farmácia

Cadeira	Disciplina
Física	Complementos de Matemática, Elementos de Estatística e Físico-Química
Química Analítica	Química Inorgânica
Anatomia	Anatomia
Histologia	Histologia
Microbiologia	Imunologia
Fisiologia	Fisiologia e Farmacodinâmica
Química Orgânica	Análise Funcional Orgânica
Microbiologia; Zoologia e Parasitologia; Química Biológica e Histologia	Laboratório Clínico

Fonte: Elaboração dos autores.

E as de Odontologia, apresentadas em maio, mas contendo as modificações propostas por Saul Lintz e aprovadas em setembro:

Odontologia

Cadeira	Disciplina
Microbiologia	Imunologia
Histologia	Embriologia
Química Biológica	Química Biológica
Metalurgia e Química Aplicadas	Materiais Dentários
Patologia e Terapêutica Aplicada	Anatomia Patológica
1ª Clínica	Propedêutica Clínica, Endodontia, Terapêutica Aplicada
2ª Clínica	Periodontia, Terapêutica Aplicada e Cirurgia Oral
Fisiologia	Fisiologia
Higiene e Odontologia Legal	Legislação e Ética Profissional
Cirurgia e Prótese Buco-Maxilo-Facial	Anestesiologia

Fonte: Elaboração dos autores.

Em outubro de 1957, o ministro da Educação e Cultura, Clóvis Salgado, nomeia uma comissão de professores farmacêuticos para estudar a reforma do ensino de Farmácia, um dos temas mais debatidos no VI Congresso de Farmácia. A Comissão foi assistida pela Divisão de Ensino Superior, constituída por cinco membros, entre os quais estava Liberalli. A Comissão se reúne em novembro, portanto Liberalli estava a par da direção que a reforma estava tomando em âmbito federal. A reorganização do ensino farmacêutico pelo Ministério da Educação coloca em suspenso algumas questões internas da Congregação, como a votação sobre a conversão da cadeira de FÁRMACO-QUÍMICA em disciplina.

Antes de entrarmos nas reformas do ensino farmacêutico e do regulamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia, cabe a contextualização sobre um acontecimento fundamental para a classe farmacêutica: a criação do Conselho Federal de Farmácia.

4.5. DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS AO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

A Ordem dos Farmacêuticos, apesar de abandonada pelo deputado Nelson Correia, ainda era sustentada pela Unifar, que criou uma Comissão de Divulgação da Ordem dos Farmacêuticos, em conjunto com a Sociedade de Farmácia e Química. A finalidade era propagar, esclarecer e incentivar os demais associados a aderirem à ideia. Em março de 1957, o presidente Juscelino Kubitschek comunica aos farmacêuticos organizadores do VI Congresso Brasileiro de Farmácia que já havia enviado ao Congresso a mensagem que deu origem ao Instituto da Ordem dos Farmacêuticos do Brasil.

O Instituto da Ordem havia recebido parecer do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP), sugerindo que fosse substituído pela denominação Conselho Federal de Farmácia (CFF), a fim de se manter o padrão dos órgãos de fiscalização profissional do país, sendo a única exceção a Ordem dos Advogados, que manteria seu nome por tradição.

Em março de 1957, o presidente Juscelino Kubitschek comunica aos farmacêuticos organizadores do VI Congresso Brasileiro de Farmácia que já havia enviado ao Congresso a mensagem que deu origem ao Instituto da Ordem dos Farmacêuticos do Brasil.

Entretanto, o DASP não propõe apenas a mudança no nome, mas modificações e eliminação de dispositivos do projeto, alterando matérias que diziam respeito aos seguintes temas: exercício profissional, direitos e deveres dos farmacêuticos; percepção dos honorários profissionais, proporcionais ao movimento de verbas nas empresas e que estabeleciam vantagens que outras profissões e ofícios não recebiam.

As alterações tornavam o órgão complementar na fiscalização da profissão junto com o Serviço de Fiscalização da Medicina e da Farmácia, de maneira a evitar colisões de atribuições entre os órgãos fiscalizadores. As modificações do DASP foram diretamente endereçadas ao presidente da República, sem passar pelas associações farmacêuticas, autoras originais do projeto do Instituto da Ordem dos Farmacêuticos.

O presidente, então, substituiu o projeto do Instituto da Ordem pelo de nº 2.668/57, que criava o CFF e os Conselhos Regionais, vindo a formar um órgão de fiscalização profissional, destinado a completar a fiscalização dos outros órgãos governamentais, com o objetivo da defesa dos princípios e ética da profissão farmacêutica. A nomeação de quem presidiria o Conselho seria feita pelo presidente e os demais doze membros teriam seus nomes indicados por listas tríplexes, apresentadas pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

O registro dos profissionais passa a ser feito nos Conselhos Regionais, caso contrário não poderiam exercer sua atividade profissional. O Conselho redigiria um código de ética profissional e teria o poder de aplicar penas que incluíam advertências, multas, suspensão de até

um ano e, em último caso, eliminação do direito de exercer a profissão. O projeto era diferente do sugerido pela Federação das Associações de Farmacêuticos, mas ainda que estivessem surpresos, trabalharam junto à Câmara dos Deputados para sanar as incompatibilidades que viam no projeto do DASP. Essa ação resultou em uma nova redação, que passou a ser defendida pelo movimento associativo dos farmacêuticos.

Além disso, o projeto também tratava dos práticos licenciados, que poderiam se inscrever, mas não lhes era permitido tomar parte nas discussões e deliberações. Em consequência disso, práticos licenciados e proprietários de farmácia passaram a oferecer resistência, temendo perder seus direitos. Grande parte das farmácias funcionavam com o sistema de “responsabilidade a distância”, que consistia no fato de que o responsável técnico diplomado raramente aparecia na farmácia, que ficava na maior parte do tempo sob responsabilidade técnica de seu proprietário.

Com um código de ética, essa modalidade de responsabilidade seria substituída pela obrigatoriedade de o farmacêutico diplomado estar presente na farmácia. Entretanto, os práticos afirmavam que não havia diplomados em número suficiente para tanto e pressionavam o Legislativo por emendas que evitassem que a maioria das farmácias fossem fechadas. Pleitearam até mesmo que a autora inicial do projeto original da Ordem, a Federação das Associações de Farmacêuticos, apresentasse emendas que o colocariam de acordo com a realidade do país. Essa postura partia também do presidente do Conselho Nacional dos Proprietários de Farmácia.

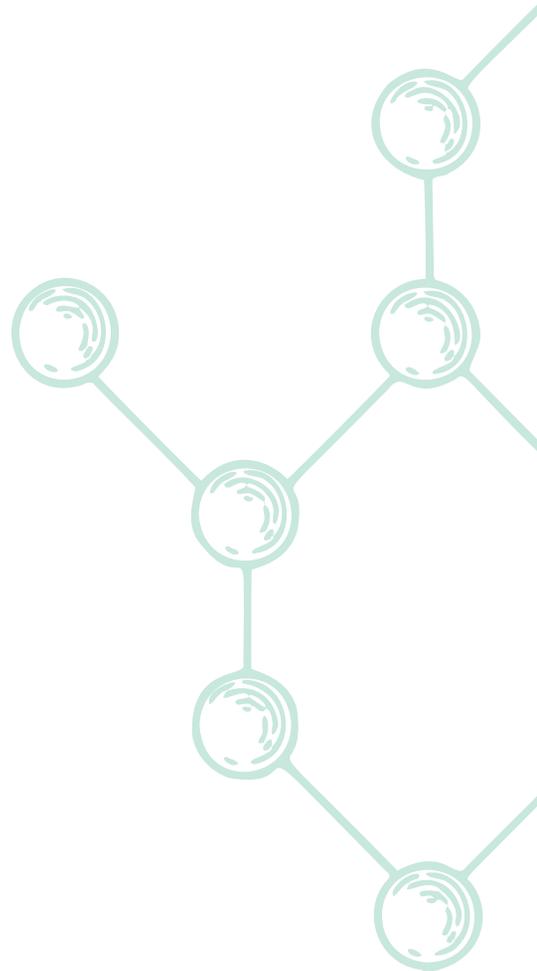
Após um ano parado na Câmara dos Deputados, a lentidão da aprovação do CFF foi atribuída à resistência dos oficiais e proprietários de farmácias, que não estavam de acordo com o projeto e detinham recursos para pressionar para que ele não fosse aprovado. Essa postura era defendida pelo presidente da Federação das Associações de Farmacêuticos do Brasil, Eduardo Valente Simões, declarando que, para o projeto avançar, concessões teriam de ser feitas aos oficiais e proprietários. Desta forma, descreve o impasse:

Ou cedemos algo e neste caso, possivelmente tenhamos “chance” de apresentar solução; ou nos manteremos irredutíveis e, nestas condições provavelmente continuaremos no “ponto morto” a que chegamos (A Gazeta Farmacêutica, setembro de 1958).

Os farmacêuticos dividiam-se em duas correntes: uma que defendia que deveriam ceder para que o projeto fosse aprovado; outra que sustentava o oposto, ainda que a consequência direta fosse ter o projeto engavetado. A fim de se chegar a um entendimento definitivo, o presidente da Federação das Associações Farmacêuticas do Brasil se reuniu com presidentes de entidades farmacêuticas, em dezembro de 1958, para que se chegasse a uma definição sobre o CFF. A data foi marcada com urgência, pois faltava um mês para a XI Convenção de Farmacêuticos e para o fim do mandato do presidente da Federação.

Um amplo debate sobre o Conselho Federal foi realizado em 18 de dezembro de 1958, entre os líderes de entidades farmacêuticas, diretórios acadêmicos e representantes das faculdades. Os estudantes eram um dos setores mais resistentes às concessões. O posicionamento geral das entidades e dos diretórios acadêmicos era contrária a qualquer concessão aos oficiais, porém havia argumentos divergentes, por exemplo: era melhor ter os oficiais sob a alçada do Conselho do que fora de seu alcance.

Os farmacêuticos dividiam-se em duas correntes: uma que defendia que deveriam ceder para que o projeto fosse aprovado; outra que sustentava o oposto, ainda que a consequência direta fosse ter o projeto engavetado





João Batista Marigo Martins

O representante das entidades e diretórios do Rio Grande do Sul trazia a “mensagem gaúcha” de que era preferível cerrar as portas das faculdades a conceder prerrogativas conquistadas. Na reunião, a própria dignidade do relator do projeto, deputado Joaquim Durval, foi questionada, pois o acusavam de pedir votos dos oficiais práticos em sua campanha, com a promessa de representá-los na defesa de seus direitos.

O deputado Durval havia acrescentado ao projeto emendas apresentadas pelo Sindicato dos Varejistas de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo. Diante da afirmação de que ele estava comprometido com os práticos, o presidente da Associação Farmacêutica do Rio de Janeiro declarou que Durval não mais poderia ser o relator, colocando em questão a sua autoridade moral e a das emendas que apresentou.

Os diplomados do Rio Grande do Sul não aceitavam estar nivelados em um Conselho com não diplomados, principalmente na época

em que o Projeto Pedroso Junior retornou à Câmara e estava para ser revogado, e o Ministério da Educação estudava uma reforma do ensino farmacêutico. Pelo lado paulista, o presidente da Unifar, Marigo Martins, discordou da postura gaúcha, declarando que a Unifar era a favor de concessões mínimas, reivindicadas pelos oficiais de farmácia.

No mesmo sentido da postura da Unifar, o representante do Centro Acadêmico XXV de Janeiro, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, anunciou que o ponto de vista dos estudantes era o mesmo da Unifar: ceder algo para obter o CFF.

Pelo lado dos representantes mineiros, havia divisão, pois a Associação Mineira de Farmacêuticos era favorável à concessão aos oficiais, mas o representante do Centro Acadêmico da Faculdade de Belo Horizonte anunciava que os seus estudantes não concordaram em ceder.

A Associação Catarinense optou por apenas pronunciar sua postura na XI Convenção e a Associação Paranaense dos Farmacêuticos se posicionou contrária a qualquer concessão.

Já a do Distrito Federal alegou que a prioridade era obter o Conselho sem deixar de preservar os direitos dos farmacêuticos. Por fim, o presidente da Federação das Associações dos Farmacêuticos disse que a decisão final caberia ao Conselho Deliberativo da Federação, mas que as discussões serviriam para orientar o órgão máximo da Federação.

Essa multiplicidade de posturas é também resultado da transformação do campo profissional. O farmacêutico diplomado passava a ver na indústria farmacêutica um campo mais promissor do que a farmácia comercial. No entanto, existe a desigualdade regional, que abre diferentes oportunidades dependendo do grau de desenvolvimento industrial de cada região.

De acordo com o levantamento de 1956, havia 525 empresas industriais farmacêuticas no país: 328 no Rio; 217 em São Paulo e 70 nos demais estados. Baseado nas receitas anuais, foram consideradas 31 grandes empresas, 92 médias e 402 pequenas; São Paulo tinha 17 grandes e 40 médias. O Brasil ocupava o sétimo lugar como produtor de medicamentos no mercado mundial, mas a industrialização estava aglutinada em polos específicos. São Paulo, por exemplo, detinha grande parte das grandes e médias empresas. Por isso, seus estudantes viam uma perspectiva de emprego distinta das regiões com menor número de indústrias farmacêuticas.

Outro ponto importante é que o farmacêutico diplomado não disputava apenas com o

prático licenciado da farmácia comercial, mas também com outros profissionais cujas atribuições estavam previstas na legislação de 1931: no laboratório clínico, os médicos ganharam primazia; na bromatologia, competiam com médicos e veterinários; na toxicologia, disputavam com médicos e químicos; no setor industrial, o Decreto nº 20.397, de 1946, que aprova o Regulamento da indústria farmacêutica no Brasil, considerava, em seu artigo 7º, que os responsáveis técnicos poderiam ser médicos, farmacêuticos, químicos, engenheiros, veterinários ou agrônomos. Era justamente o setor onde grande parte dos alunos via perspectiva de emprego.

Entre os demais artigos, nenhum atribuía exclusividade ao diploma farmacêutico. Nesse quadro geral de concorrência com prerrogativas exclusivas de determinadas funções, cada atribuição era disputada com diplomados dos outros cursos e com não diplomados, mas que eram licenciados. Portanto, essa pode ser mais uma das batalhas para garantir a validade do diploma e, conseqüentemente, a identidade coletiva da classe profissional.

Desde 1931, a reformulação da legislação do ensino farmacêutico estava estagnada, enquanto mudanças na estrutura econômica demandavam outro profissional e contribuía para lançar ao mercado um diplomado despreparado para assumir certas atribuições.

Em setembro de 1957, o VI Congresso Brasileiro de Farmácia se posiciona a respeito do CFE, com uma moção pedindo sua aprovação. Esse Congresso, diferentemente dos anteriores, discute os aspectos profissionais do farmacêutico. Assim sendo, o tema apresentado pela delegação de São Paulo dizia respeito ao papel do farmacêutico na

farmácia magistral, na farmácia hospitalar, na indústria de medicamentos, no laboratório clínico, na química bromatológica e toxicológica e na pesquisa pura. Entre os quatro relatores, figuravam Tastaldi, Liberalli e Pourchet Campos.

No final de novembro de 1959, o projeto estava tramitando entre as comissões de Constituição e Justiça e de Saúde. Nessa inter-relação, ocorre certo desentendimento, pois a Comissão de Constituição e Justiça apresenta um substitutivo, fato que é entendido pela Comissão de Saúde como indevido, pois lhe cabia julgar somente a constitucionalidade do projeto e, não, apresentar substitutivos. A Comissão de Saúde sana o erro e encaminha o projeto.

O deputado Ulysses Guimarães, na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, pediu vista do projeto que criava o Conselho Federal, o que foi bem acolhido. Isso porque o relator, deputado Joaquim Durval, era suspeito de conceder vantagens aos práticos licenciados. Ulysses Guimarães prometeu empenho para que o projeto obtivesse sanção presidencial ainda em 1959.

Em 10 de fevereiro, foi aprovado pela Câmara dos Deputados o projeto dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia. A imprensa especializada credita a aprovação ao desempenho do deputado Ulysses Guimarães. Nas emendas ao projeto, os práticos foram contemplados de forma satisfatória, o suficiente para o apoiarem. Quando finalmente aprovado, em 26 de setembro, há comemorações entre os oficiais e práticos proprietários de farmácia em São Paulo.

Em 11 de novembro, o Conselho foi sancionado pelo presidente Juscelino Kubitschek, entretanto, quem recebeu os créditos pelo an-

damento e aprovação do projeto foram Ulysses Guimarães, na Câmara dos Deputados, e Reginaldo Fernandes, no Senado. O deputado recebeu as maiores homenagens da classe farmacêutica em suas diversas associações e sindicatos. No VII Congresso de Farmácia, ele foi convidado de honra, sendo aprovada uma moção de aplausos em sua homenagem. Como não pôde estar presente, seu representante recebeu a medalha de ouro conferida pelo Congresso.

O CFF, criado pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que também previu os Conselhos Regionais, teria 12 membros, 9 efetivos e 3 suplentes, eleitos por voto na Assembleia Geral dos Delegados dos Conselhos Regionais de Farmácia, com mandato de três anos. Sobre a Lei dos Conselhos, seu objetivo essencial era a autotutela, prevendo a elaboração de um código de deontologia e autofiscalização profissional. O Conselho Federal seria a instância superior dos recursos e deliberações dos Conselhos Regionais e também órgão propositivo, junto às autoridades competentes, de modificações na regulamentação do exercício profissional.

Neste novo cenário, caberia aos Conselhos Regionais o registro dos profissionais, a fiscalização do exercício da profissão, impedindo e punindo infrações, mas também competiria a eles enviar às autoridades relatórios sobre fatos cuja solução fugisse de sua alçada. Quanto às inscrições, prevê o exercício profissional aos inscritos nos Conselhos Regionais, considerados os farmacêuticos diplomados. Mas poderiam estar em quadros distintos os profissionais não farmacêuticos que exercessem, dentro da lei, atividade como responsável ou

que atuassem como auxiliares em laboratórios e também os práticos licenciados. Essas duas classes de não diplomados poderiam participar de discussões concernentes às suas próprias categorias, através de representantes.

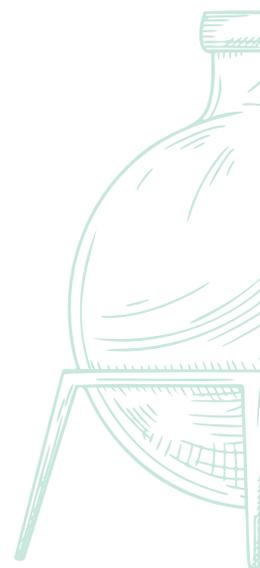
O Conselho também tinha o poder de punir disciplinarmente com advertências, multas, suspensão de três meses a um ano ou, em último caso, a perda do direito de exercer a profissão. Os práticos licenciados passariam a ser denominados “oficiais de farmácia” e poderiam assumir a responsabilidade técnica de seus estabelecimentos, desde que fossem proprietários há mais de dez anos e seus certificados tivessem sido expedidos há mais de seis anos. A autorização, até então concedida pelo Serviço Sanitário para o exercício da profissão, passa a ser de competência do respectivo Conselho Regional.

Em maio de 1961, ocorre a primeira eleição do Conselho Federal, realizada pelos delegados eleitores das diversas associações e sindicatos. O primeiro Conselho eleito toma posse em junho de 1961, em Brasília, e era composto por: Jayme Torres (SP); Júlio Sauerbronn de Toledo (SP); José Wanton Fleury (SP); Aluísio Pimenta (MG); Jamil Issy (GO); José Sheinkmann (Guanabara); Rangelito Rangel (ES); João Vieira Bastos (RS); José Tobias Neto (BA). Como suplentes: Orlando Sozinho Lobato (PA); Manoel de Souza Gomes Júnior (PE) e Oscar Nassif (MG). Com a organização do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, passa a ser discutido um anteprojeto de código de deontologia, a partir de setembro.

Em janeiro de 1962, ocorre a I Convenção dos Conselhos Federais e dos Presidentes de Conselhos Regionais de Farmácia, com o objetivo de rever normas e procedimentos para o funcionamento mais eficiente do órgão disciplinador da classe farmacêutica. Entre as discussões sobre o regimento e a fiscalização, foi reservado espaço para a discussão do código de ética, em que foi examinado o anteprojeto com as 235 sugestões para sua modificação. Prosseguiu, então, para a redação final pelo Conselho Federal, aprovada em junho do mesmo ano.

Ademais, debateram questões relativas à regulamentação do exercício profissional e à articulação entre os conselhos e

Em maio de 1961, ocorre a primeira eleição do Conselho Federal, realizada pelos delegados eleitores das diversas associações e sindicatos. O primeiro Conselho eleito toma posse em junho de 1961, em Brasília.



Amadurecia a ideia de criação do Instituto Farmacêutico de São Paulo. A instituição seria uma sede que abrigaria a Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica; o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos de São Paulo; o Sindicato de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de São Paulo; a Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo e a Unifar

as autoridades sanitárias. Também discutiram o trabalho de Pourchet Campos, Aluísio Pimenta e José Tobias Neto sobre “Sugestões para Reestruturação do Ensino nas Faculdades de Farmácia do Brasil”, do que participaram os estudantes, especialmente convidados. Os comentários foram encaminhados ao Conselho Federal de Educação. Por fim, em setembro, foi publicado o Código de Ética do CFF.

4.6. OUTRAS QUESTÕES ANTES DA SEPARAÇÃO DAS FACULDADES

Antes de retornarmos à Faculdade de Farmácia e Odontologia, alguns eventos precisam ser contextualizados.

Amadurecia a ideia de criação do Instituto Farmacêutico de São Paulo. A instituição seria uma sede que abrigaria a Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica; o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos de São Paulo; o Sindicato de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de São Paulo; a Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo e a Unifar. Além disso, previa instalações para a futura sede da instância regional do CFF. O objetivo do Instituto era:

(...) moldar o espírito da coletividade farmacêutica no sentido de maior aproximação dos elementos da classe e o entrelaçamento dos indivíduos e estímulo de reuniões sociais (Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, 1959, p. 29).

Para a construção do prédio de três andares do Instituto, foi obtido empréstimo da Caixa Econômica Federal, no valor de 20 milhões de cruzeiros, com a interferência do deputado Ulysses Guimarães e autorização do presidente Juscelino Kubitschek.

Em abril de 1957, ocorre a II Jornada Brasileira de Bromatologia, após 11 anos da primeira. Desta vez, o segundo encontro é promovido pela Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo e presidida por Pourchet Campos, do qual é uma das organizadoras e também reconhecida como uma autoridade da área de Bromatologia. O evento reuniu trezentos participantes, com

161 teses apresentadas, patrocinado pelas indústrias de alimentos. Participaram também professores de outras Faculdades da USP (Medicina, Veterinária, Higiene e Direito). A II Jornada coincidia com o nono aniversário da OMS, que escolheu como tema oficial “O alimento e a saúde”.

O objetivo dessa Jornada era estabelecer normas que permitissem a melhoria das condições nutricionais das populações do Brasil e apresentá-las aos governantes (Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, 8/1/1957). A partir da II Jornada, são encaminhadas moções e sugestões para que providências fossem tomadas pelo presidente, de modo a oficializar o Código Nacional Bromatológico.

Em janeiro de 1957, é inaugurado o Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos, órgão fiscalizador do Ministério da Saúde. Ele atendia à reivindicação, levantada nas Convenções, de um laboratório central que fiscalizasse a produção de medicamentos no país.

4.7. RETORNANDO AO INTERIOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DA USP

Em junho de 1957, João Sampaio Dória assume a direção da Faculdade de Odontologia da USP, tendo Henrique Tastaldi como vice-diretor.

Entre as cadeiras vagas, a que mais causava dissenso era a de Técnica Odontológica, há onze anos nessa situação. Em meio à mudança do regulamento da Faculdade e da reforma do ensino que o Ministério da Educação planejava, houve diversas discussões, por exemplo, se a cadeira seria mantida e colocada em concurso ou se seria convertida em disciplina.

Em duas sessões, os professores se retiraram, deixando o número de presentes inferior aos 2/3 exigidos para a votação. O assunto foi adiado ao longo de 1957. Em setembro, decidiu-se que seria colocada em concurso em maio de 1958. Paralelamente, permaneceram as discussões sobre o tema.

Nesse meio tempo, um acontecimento de menor relevância ocorre, em virtude de um ato de Jânio Quadros, que proibia a

homenagem a pessoas ainda vivas. Por isso, foram retirados, temporariamente, bustos e placas de bronze da Faculdade. Essa determinação refletia o caráter moralizador e, por vezes, imprevisível daquele governo. No final de 1958, por entender que a proibição não mais vigorava, tomando-se exemplos de outras faculdades, foram recolocados os bustos e as placas de bronze.

Porém, ainda se mantinha a insegurança em relação à questão da recusa à nomeação de professores não concursados. À época, o diretor Sampaio Dória, que já havia passado pela experiência, revela que esse era o motivo do CTA, que estava desfalcado, não ter sido renovado. Disse ainda que o reitor, em despacho, havia prometido solucionar o assunto com o governador.

Em relação à reforma do ensino farmacêutico, em 23 de outubro de 1957, a Portaria nº 359 do ministro da Educação e Cultura, Clóvis Salgado, cria uma comissão de professores catedráticos, de diversas faculdades de Farmácia do Brasil. A lista incluía Mario Taveira, da Universidade do Brasil; J. Tobias Netto, da Universidade da Bahia; Jorge Vianna Martins, da Universidade de Minas Gerais; Abel Oliveira, da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, e C. H. Liberalli, da USP. Também integravam o grupo Jurandyr Lodi, diretor do Ensino Superior, que visava estudar a reforma do ensino farmacêutico face às demandas dos organismos de classe e do VI Congresso Brasileiro de Farmácia.

Os membros da comissão trabalharam de novembro de 1957 a fevereiro de 1958. Apesar de posições diversas, decidiram que não haveria propostas vencidas pelo voto, todas as decisões deveriam ser estabelecidas por unanimidade. Com o passar do tempo, as ideias mais radicais foram abandonadas. O projeto elaborado foi entregue, em fevereiro de 1958, ao ministro da Educação, acompanhado de uma



João Sampaio Dória

exposição de motivos que seria apresentada às congregações das faculdades do país.

A reforma elaborada pela comissão do Ministério da Saúde estabelecia que o curso farmacêutico teria quatro anos de duração, com disciplinas distribuídas em doze cátedras e quatro disciplinas isoladas, ou seja, não vinculadas a nenhuma cadeira específica. A distribuição estava organizada da seguinte forma:

Cátedra	Disciplina
I-Física e Físico-Química	a) Complementos de Matemática e Estatística; b) Física; c) Físico-Química
II-Química Analítica	a) Química Analítica Qualitativa; b) Química Analítica Quantitativa
III-Química orgânica	a) Química Orgânica; b) Análise Funcional Orgânica
IV-Bioquímica	a) Bioquímica
V-Botânica	a) Botânica Geral; b) Botânica Sistemática
VI- Microbiologia e Parasitologia	a) Microbiologia; b) Parasitologia
VII-Química Farmacêutica e Toxicológica	a) Química Farmacêutica Inorgânica; b) Química Farmacêutica Orgânica; c) Análise de Medicamentos; d) Química Toxicológica
VIII-Farmacognosia	a) Farmacognosia; b) Fitoquímica
IX-Tecnologia Farmacêutica	a) Farmacotécnica; b) Técnica Industrial Farmacêutica
X-Bromatologia	a) Química Bromatológica; b) Tecnologia dos Alimentos
XI-Farmacodinâmica	a) Anatomia e Histologia; b) Fisiologia; c) Farmacodinâmica
XII-Higiene	a) Higiene; b) Saúde Pública
Disciplinas isoladas	a) Laboratório Clínico; b) Deontologia e Legislação; c) História da Farmácia e da Bioquímica; d) Organização e Administração Farmacêuticas

Fonte: Elaboração dos autores.

Com essa nova configuração, as faculdades de Farmácia deveriam adotar regimes de progressiva adaptação ao novo currículo, previsto

para entrar em vigor no ano letivo seguinte à conversão da reforma em lei. O fato é que essa não era a redação final, esse currículo ainda seria exposto às congregações para ser finalizada a redação que seria enviada ao Legislativo.

A supressão da Cadeira de Química Industrial Farmacêutica gerou críticas de influentes acadêmicos, pois a sua substituição por Tecnologia Industrial Farmacêutica não deixava bem definido, em sua descrição, que se destinava especificamente à indústria químico-farmacêutica. Essa ambiguidade no texto abria espaço para interpretações do docente na elaboração de seu programa e permitia não ensinar o que era essencial. O senador Linneu Prestes, após se reunir com importantes docentes e presidentes de associações farmacêuticas, apresenta seu próprio projeto de reforma do ensino farmacêutico.

Embora o projeto do senador fosse bastante próximo ao elaborado pela comissão do Ministério da Educação, havia a diferença de propor o restabelecimento da cadeira de Química Industrial Farmacêutica e fazer a Toxicologia voltar à cadeira de Bromatologia. O projeto também não ficou livre de críticas, principalmente por retirar a autonomia da Toxicologia, que consideravam ter progredido o suficiente para ser independente e que poderia incorporar Toxicologia Forense e Química Legal. Por fim, o projeto da comissão foi apresentado por Linneu Prestes no Senado em junho de 1958, com algumas modificações.

Além desse projeto, o senador Linneu Prestes se reuniu com líderes da classe farmacêutica e redigiu o Projeto de Lei nº 15, de 1958. Nesse novo texto, defendia a ideia de criar, junto às faculdades de Farmá-

cia, um instituto de Farmacologia Experimental, destinado a pesquisas e ao aperfeiçoamento técnico e científico. O instituto teria três departamentos: Botânica, Química e Farmacodinâmica, destinados ao estudo de plantas tóxicas e medicinais. Além de melhorar o ensino, objetivava o progresso científico da indústria farmacêutica nacional, podendo receber cooperação de organizações industriais para estudos especializados de determinados produtos.

Os institutos também teriam autonomia na direção científica e na programação de seus trabalhos. O projeto seria válido para as faculdades da rede federal, portanto as estaduais não seriam afetadas. Entretanto, os projetos de Linneu Prestes não avançaram, pois ele faleceu em agosto de 1958, devido a um enfarte do miocárdio.

Sobre a trajetória de Linneu Prestes (1896-1958), diplomou-se em Farmácia pela Escola de Farmácia e Odontologia em 1916, e ingressou no magistério da Escola como assistente de Química Toxicológica e Biológica. Em 1924, foi nomeado catedrático de Química Analítica e Bromatológica. Simultaneamente à sua atividade didática, foi chefe do Serviço Químico Farmacêutico da Cia. Nacional de Tecidos da Juta, entre 1917 e 1922; chefe da seção da Inspetoria do Policiamento da Alimentação Pública, entre 1925 e 1928, e chefe do Serviço Químico da Inspetoria da Leprosia, em 1928. Formou-se em Direito em 1828 e defendeu o doutorado em 1832, enquanto cursava a Faculdade de Filosofia de São Paulo. Com a incorporação da Escola ao estado, foi nomeado professor catedrático de Química Toxicológica e Bromatológica; diretor, em 1937, e reitor da USP, em 1947. Dois anos mais tarde, foi secretário da Fazenda

estadual e, em 1950, prefeito de São Paulo. No mesmo ano, foi eleito suplente de senador, assumindo o cargo em 1957.

No mês seguinte, em setembro de 1958, o professor emérito Malhado Filho faleceu, aos 86 anos. Quanto a sua biografia, nasceu em Paraibuna, em 1870. Em 1888, se formou farmacêutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Entre 1889 e 1904, exerceu atividade em farmácia na cidade de Taubaté. Em 1904, fundou, em São Paulo, o Laboratório Malhado Filho, de análises clínicas. Em 1928, ingressou como docente na antiga Escola de Farmácia e Odontologia.

Posteriormente, Malhado Filho foi convidado por Benedicto Montenegro para ser docente, após a estatização da antiga Escola. Ele também atuou como docente catedrático até a sua aposentadoria, sendo contratado pelo Laboratório Paulista de Biologia. Na sua trajetória de vida associativa, foi um dos fundadores da Unifar e da Sociedade de Farmácia e Química, da qual foi presidente por catorze anos, sendo eleito seu presidente de honra. Durante esse período, militou em várias causas da Farmácia.

A atividade dos docentes nesse período foi intensa. Em julho de 1958, ocorreu a X Reunião Anual da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência. A seção de Ciências Médicas e Farmacêuticas foi presidida por Mingoja, com a vice-presidência de Wasicky e Liberalli. No mesmo ano, Pourchet Campos ministrou um curso de extensão universitária com o tema “Os alimentos de todos os dias”, na Universidade do Ceará. Em outubro de 1958, a Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo elege o professor Liberalli para a presidência.

No ano seguinte, Pourchet Campos é eleita presidente da seção de História da Medicina contemporânea, da Sociedade Paulista de História da Medicina. Foi sugerido, em janeiro de 1958, que José Ribeiro do Valle assumisse a disciplina de Farmacognosia. Posteriormente, a cadeira foi posta em concurso, sendo assumida por Tharcillo de Almeida Neubern de Toledo, em outubro de 1958.

Na última sessão de 1958, começa a ser discutida a transferência para a Cidade Universitária. A discussão é aberta pela Comissão da Cidade Universitária. É decidido pela Congregação

A atividade dos docentes nesse período foi intensa. Em julho de 1958, ocorreu a X Reunião Anual da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência. A seção de Ciências Médicas e Farmacêuticas foi presidida por Mingoja, com a vice-presidência de Wasicky e Liberalli. No mesmo ano, Pourchet Campos ministrou um curso de extensão universitária com o tema “Os alimentos de todos os dias”, na Universidade do Ceará. Em outubro de 1958, a Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo elege o professor Liberalli para a presidência.

que as cadeiras de Química Analítica, Química Orgânica e Química Biológica, bem como as respectivas disciplinas ligadas a essas cadeiras, deveriam deixar o prédio da Três Rios. Faltava ainda decidir sobre Farmácia Química, mas essa cadeira estava vaga e a forma dos editais para concurso eram objeto de discussão. Todas as cadeiras estavam providas, efetiva ou interinamente. Contudo, o prazo da interinidade estava se esgotando e a Congregação precisava se manifestar sobre o provimento de cada uma isoladamente.

Em janeiro de 1959, a XI Convenção Brasileira de Farmacêuticos aprovou uma moção de apoio à reforma do ensino farmacêutico, em elaboração pelo Ministério da Educação. A Convenção se manifestou no sentido de que as sugestões apresentadas fossem adotadas no ano seguinte e pediu rapidez ao Conselho Federal. Liberalli, como presidente da Associação de Farmácia Química de São Paulo, aparece como coautor das conclusões.

A delegação de São Paulo apresentou a ideia de uma Associação Nacional Farmacêutica que funcionaria paralela e complementarmente à Federação das Associações. A delegação paulista levava as conclusões da Unifar e da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo. Essa Associação não seria a fusão das associações regionais, mas criaria núcleos locais de entidades estaduais no lugar das várias entidades que funcionavam de forma independente.

Outra questão que marca 1959 é o ofício da reitoria sobre a representação dos alunos nas respectivas congregações. A Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia se manifesta contrariamente à representação, com

12 votos contra 7. Surpreendentemente, o tema mobiliza estudantes das demais Faculdades da USP, e os da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) entram em greve. A representação dos estudantes nas congregações, conselhos universitários e conselhos departamentais estava contemplada na proposta da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em trâmite no Congresso.

Os estudantes da Faculdade de Farmácia e Odontologia também entraram em greve, mas por outros motivos. A ação deles se deu diretamente na Reitoria, com um ofício que tocava em nove tópicos:

1. regulamento da Faculdade;
2. regimento interno;
3. comissão cooperadora;
4. regime de promoção nas disciplinas independentes;
5. considerações sobre a Cidade Universitária;
6. transferências;
7. estatuto do Centro Acadêmico;
8. atitudes dos funcionários com os alunos;
9. liberação das passagens interditas.

A resposta da Congregação é elaborada:

1. quanto ao regulamento, seria providenciada uma coletânea de todas as leis, portarias e decretos. Isto seria anexado ao regulamento e distribuído aos interessados, lembrando que um novo regulamento estava em tramitação na reitoria;
2. quanto ao regimento, informa aos alunos que ainda não foi publicado, mas

que o regulamento era minucioso o bastante para formar um misto de regulamento e regimento;

3. a comissão cooperativa era uma proposta bem-vinda, pois seria organizada pelo Centro Acadêmico para trazer ao conhecimento das autoridades da Faculdade as sugestões que julgassem merecedoras de providências, podendo se comunicar com as comissões da Congregação em assuntos administrativos e de ensino;
4. com base na legislação, é decidida uma nova forma de avaliação dos alunos, para vigorar a partir de 1960;
5. consideram o assunto da Cidade Universitária superado;
6. as regras de transferências estavam fixadas em leis, as quais o CTA seguiria, acrescentando uma prova de adaptação;
7. o estatuto do Centro Acadêmico estava em desacordo com o da Faculdade, portanto caberia àquele enviar um novo, de maneira célere, para a aprovação do CTA, a fim de sanar as irregularidades;
8. a Congregação reconhece a possibilidade de que alguns funcionários tenham agido com pouco discernimento. Os órgãos diretores tomariam medidas gerais e apreciariam cada caso isolado que lhes fosse apresentado;
9. o problema seria tratado diretamente com a diretoria, mas a Congregação entendia que as advertências aos alunos tiveram em mira resguardar a disciplina do estabelecimento, em vista das transgressões verificadas com as barricadas montadas pelos alunos.

Em junho de 1959, a Faculdade de Farmácia e Odontologia abre inscrições para a livre-docência das cadeiras de Química Industrial Farmacêutica e Farmacognosia. Para a primeira, se inscreveu o Dr. Eugênio Aquarone e para a segunda, o farmacêutico Dr. Roberto Wasicky, ambos assistentes das cadeiras. Roberto Wasicky foi aprovado pela banca do concurso.

Com a reforma do ensino planejada pelo ministro da Educação, Cândido Fontoura tenta novamente promover a divisão em dois cursos. Um deles, mais abrangente, de quatro anos, e outro, simplificado, para os práticos de farmácia, com dois anos de duração.

Em agosto de 1959, o Departamento Nacional de Saúde baixa a Portaria nº 170, regulamentando a habilitação para práticos de farmácia. Era exigido atestado de dois anos de prática do farmacêutico responsável pela farmácia, certificados de habilitação pelas repartições públicas e de conclusão do curso de prático, expedido por escola reconhecida pelo próprio Departamento. A determinação gera discussão sobre a intenção dessa Portaria em criar tais cursos de práticos.

Ainda em agosto, resolução do CTA autoriza o assistente Moacyr Pinheiro Monteiro a reger a disciplina de Histologia, desde que não remunerado. O fato leva a um debate, pois o regente da cadeira, Edgar Barroso do Amaral, se recusa a se responsabilizar por uma disciplina em que o regente não fosse remunerado. O caso ainda estava em estudo no Conselho Universitário.

Cervante Jardim faz uma exposição sobre falhas do ensino odontológico. No mesmo teor da apresentação, Paulino Guimarães propõe a criação da disciplina de Dentística Restauradora, na

I Cadeira de Clínica Odontológica. No entanto, a criação de nova disciplina dependia de ato governamental. Por outro lado, Paulino Guimarães contra-argumentou que não se tratava de criação de disciplina, mas de uma retificação do currículo, e o diretor Sampaio Dória declarou que verificaria essa possibilidade. Finalmente, o Conselho Universitário aprova a criação da disciplina no ano seguinte, subordinada à cadeira de Clínica Odontológica.

Em outubro de 1959, o professor adjunto de Química Orgânica, Paulo Carvalho Ferreira, é aprovado por concurso. O contrato de Quintino Mingoja estava para vencer, e a Congregação o renova pelo maior prazo que a lei permitia, de mais dois anos.

Um fator adicional, em 1959, foi o parecer do CTA sobre as “cadeiras reunidas”, como era o caso da cadeira de Química Bromatológica e Toxicológica. Várias propostas foram feitas,

tanto sobre a relação do tempo disponível para lecionar cada cadeira com as respectivas disciplinas quanto a própria nomenclatura, sendo proposto que fossem chamadas de “cadeiras semi-reunidas”, e até o desdobramento de outras, incluindo as de Prótese Dentária, Química Analítica e Química Orgânica. Diante das exposições dos professores, o diretor faz o parecer retornar ao CTA para nova redação. O novo parecer foi aprovado com uma diferente distribuição de disciplinas pelas séries que seriam objeto de estudos de uma comissão nomeada para tal fim.

A sede da Faculdade ficava na rua Três Rios. Apesar de todas as reformas, o espaço ainda era insuficiente, o que pode ser notado na defesa de Octavio Della Serra para que se retornasse o limite de matrículas de Odontologia para 50 alunos, expondo que alguns laboratórios e clínicas eram pequenos para 90 alunos; alguns tinham equipamentos apenas para 15.

No mesmo ano, a assistente Hebe de Andrade se aposenta. Ela iniciou a carreira no ensino



Brno Cristini

como assistente de Edmundo Xavier quando a Faculdade ainda era particular; também foi assistente de Frederico Borba e Ignácio Puigari. Após a estatização e a fundação da Faculdade, Hebe continuou como assistente do professor Bruno Cristini até se aposentar.

Quanto à reforma do ensino farmacêutico promovida pelo Ministério da Educação, nem todos os estabelecimentos haviam respondido, em 1960, à solicitação da comissão nomeada pelo ministro. Isso implicava consentimento com o anteprojeto. O ministro novamente convocaria os autores do projeto para juntar as sugestões das Congregações e o projeto de Linneu Prestes, e elaborarem o texto definitivo do projeto de lei, a ser encaminhado ao Legislativo.

Em agosto de 1960, foi realizada a I Jornada Farmacêutica Universitária, patrocinada pelo Centro Acadêmico XXV de Janeiro, da Faculdade de Farmácia e Odontologia. O objetivo do evento era reunir alunos das faculdades de Farmácia, realizando conferências científicas; visitas a grandes indústrias farmacêuticas; debates e um simpósio sobre alimentos brasileiros, organizado por estudantes e para estudantes, porém tendo como presidente de honra a professora Pourchet Campos. Outras atividades estudantis estavam sendo organizadas por diretórios acadêmicos: o DA Horance Wells, da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Rio de Janeiro, organizava a I Semana FÁrmaco-Odontológica Nacional, e o Centro Acadêmico da Faculdade de Farmácia de Araraquara, CA Sampaio Vidal, organizava a Jornada Farmacêutica Prof. Carlos Henrique Liberalli, com o nome homenageando seu diretor, presidente da Sociedade de Farmácia e Química e docente da USP.

No mesmo ano, Adamastor Correia, o mais novo catedrático de Técnica Odontológica, foi nomeado diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP. Sampaio Dória se aposenta e deixa vaga a cadeira de Higiene e Odontologia Legal. O livre-docente Arthur do Prado Dantas se torna catedrático.

Em agosto de 1960, foi realizada a I Jornada Farmacêutica Universitária, patrocinada pelo Centro Acadêmico XXV de Janeiro, da Faculdade de Farmácia e Odontologia. O objetivo do evento era reunir alunos das faculdades de Farmácia, realizando conferências científicas; visitas a grandes indústrias farmacêuticas; debates e um simpósio sobre alimentos brasileiros,



João Baptista Domingues

Em 1960, o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação havia sido aprovado na Câmara e encaminhado ao Senado. A USP adia o seu pronunciamento sobre o assunto, devido a dúvidas acerca da redação exata do projeto, para então apresentar suas emendas ao texto.

Aqui, vemos a convergência de quatro elementos que contribuem para a separação dos cursos de Farmácia e Odontologia da USP: 1- começa a mudança dos institutos para a Cidade Universitária; 2- a LDB faz com que diversas universidades reformem seus estatutos; 3- a reforma do ensino farmacêutico pretendida pelo ministro da Educação; 4- a reforma dos estatutos da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Em fevereiro de 1961, discutia-se na Congregação a instalação das cadeiras de

Química e outras disciplinas na Cidade Universitária. Na nova sede, foi realizada, em maio, uma palestra sobre o Conjunto das Químicas. No final do ano, já se previa a transferência de

todas as cadeiras de Química para a Cidade Universitária, bem como de outras cadeiras básicas.

Quanto à movimentação de professores para as cadeiras, Liberalli foi escolhido para reger interinamente a de Farmácia Química; Pourchet Campos tem aprovada a proposta dos livres-docentes Esther de Camargo Fonseca Queiroz e João Baptista Domingues para a regência de partes de sua cadeira; e Paulino Guimarães consegue que o professor adjunto João Augusto Varella lecionasse a parte teórica de sua cadeira.

A aposentadoria de Edgar Barroso do Amaral deixa vaga a cadeira de Histologia, que foi colocada em concurso, sendo aprovado novo catedrático, Wilson da Silva Sasso. Em junho de 1961, ocorreu a aula inaugural do novo catedrático de Química Orgânica, Paulo Carvalho Ferreira. Mingoja recebeu do presidente Jânio Quadros a insígnia da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul por serviços prestados em terras

paulistas. Tastaldi foi eleito membro do setor de Química e Biologia da Comissão da Cidade Universitária.

Em dezembro de 1960, sob a coordenação de Pourchet Campos, ocorre um grupo de trabalho do Encontro Regional dos Educadores Paulistas, que chegou a diretrizes gerais para o ensino farmacêutico. Da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP participaram também Liberalli, Tastaldi, Mingoja, Tharcillo de Toledo e João Baptista Domingues (A Gazeta da Farmácia, abril 1961).

As diretrizes consistiam no seguinte:

- Conceituação da Profissão Farmacêutica: Compreende o exercício de preparação, fabricação, análise e dispensação de medicamentos, material cirúrgico, agentes de diagnósticos, produtos bioquímicos, de produção de alimentos; prática dos métodos de laboratório para diagnósticos clínicos, perícias químico-farmacêuticas, toxicológicas, bromatológicas e bioquímicas; exercício das funções de pesquisa e de ensino.
- Restruturação do Ensino Farmacêutico: Para atender seu amplo leque de atribuições.
- Organização do Currículo Farmacêutico: Inclui três mil horas de trabalho didático por, no mínimo, quatro anos letivos. O currículo deverá ser dividido em disciplinas básicas e de aplicação: as básicas são obrigatórias, as de aplicação podem ser obrigatórias e optativas. No trabalho, não foram mencionadas quais seriam as disciplinas básicas e as de aplicação.
- Do título Universitário: Os graduados deverão receber o título de farmacêutico-bioquímico e certificado da respectiva especialização, conforme a disciplina de aplicação cursada, cuja denominação cabe a cada Faculdade, de acordo com o CFF.
- Exigências Relativas às faculdades: Será obrigatória a criação de serviços, institutos ou instalações-piloto para o treinamento dos estudantes nas várias especializações. As faculdades que preencherem essas exigências passarão a se denominar Faculdade de Farmácia e Bioquímica. Para tanto, deverão constituir-se como organismos independentes,

No II Congresso Nacional dos Acadêmicos de Farmácia, a representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP propôs a adoção do título de farmacêutico-bioquímico. A proposta foi feita a todas as faculdades com o currículo de 4 anos.

evitando agrupamento com faculdades mistas, como Farmácia e Odontologia.

- O grupo também propôs a criação de Escolas de Grau Técnico para a formação dos auxiliares de Farmácia, com o objetivo de preencher a lacuna de diplomados existentes. Essas escolas seriam instaladas com a colaboração do SENAI, em São Paulo.

No II Congresso Nacional dos Acadêmicos de Farmácia, a representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP propôs a adoção do título de farmacêutico-bioquímico. A proposta foi feita a todas as faculdades com o currículo de quatro anos, cabendo aos cursos de três anos a formação de “farmacêuticos”. O plenário optou pelo “farmacêutico-químico”, que havia sido adotado em diversas faculdades, e tomou posição pelo desdobramento de cadeiras, que estenderia o curso para quatro anos de duração.

A II Jornada Farmacêutica Paulista do Centro Acadêmico XXV de Janeiro foi marcada pela nova orientação do título “farmacêutico-bioquímico”, que seria expedido pela Faculdade em outubro. Em 9 de novembro, é publicado o Decreto no Diário Oficial, formalizando o novo título. Diversas faculdades com 4 anos de duração já haviam alterado seus títulos para “farmacêuticos-químicos”. A preferência por “farmacêutico-bioquímico” seguia o exemplo de alguns países do continente e estava na reforma do ensino elaborada em 1958 pela comissão nomeada pelo ministro da Educação.

Após o Encontro Regional dos Educadores, em dezembro de 1960, decidiu-se levar essa ideia adiante, impulsionada também pelos estudantes do Centro Acadêmico XXV de Janeiro. Bruno Cristini sugeriu que a denominação fosse “bioquímico-farmacêutico”, mas a proposta do Centro Acadêmico foi aprovada. A Congregação nomeou uma comissão que elaborou a proposta e o Conselho Universitário aprovou o parecer dos professores, em setembro de 1961. Só então, foi aprovado pelo reitor e pelo governador. O ato foi comemorado pelos estudantes que se formariam no mesmo ano, recebendo o novo título.

A justificativa para o Conselho Universitário passa por um levantamento histórico sobre como o antigo boticário passou a ser designado farmacêutico. No entanto, o título de farmacêutico igualava os diplomados e não diplomados como aquele que “trabalha em farmácia”, o que provocava a frustração dos diplomados. Ao mesmo tempo, a denominação se tornava obsoleta pela evolução do campo profissional, que atraía os diplomados para diversos campos especializados fora da farmácia. A argumentação era que a denominação de “farmacêutico-químico” já havia sido adotada por outras faculdades, mas que “farmacêutico-bioquímico” era mais adequado à realidade profissional e estava alinhado com a comissão do Ministério da Educação que estudava a reforma do ensino e adotava o mesmo título.

Assim, são defendidos quatro motivos para a mudança de título que resumiremos da seguinte forma: 1) seguia a tendência continental, revelada na criação da Federação Farmacêutica Bioquímica Pan-Americana e das Convenções Pan-Americanas de Farmácia e Bioquímica; 2) a Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP é pioneira no ensino da “bioquímica”, desde sua criação em 1934; 3) sólida formação bioquímica, que pode ser observada nas áreas de conhecimento do currículo farmacêutico, que incluem disciplinas químicas, biológicas e bioquímicas; 4) dificuldade para atrair alunos para o curso oferecido pela Faculdade, devido ao escasso prestígio do título outorgado.

Além da proposta do Centro Acadêmico, a Faculdade de Farmácia e Odontologia encaminha ao Conselho Universitário uma sugestão de acrescentar um ano escolar aos cursos noturnos, como forma de compensar a sua carga horária diminuída. A ideia é acolhida e recebe parecer favorável do Conselho Universitário, que também aprova o projeto de doutoramento.



Tharcillo Toledo

Mingoja, que havia sido agraciado com medalha de ouro do governo italiano pela sua atuação científica, se afasta da cadeira por motivos de saúde. O acontecimento gera uma discussão sobre se a Congregação renovaria seu contrato ou o afastaria como uma aposentadoria. Por fim, foi aprovada a recondução de Mingoja ao seu cargo.

Com as cadeiras da Faculdade de Farmácia previstas para funcionarem na Cidade Universitária, Francisco Degni propõe que se considerasse oportuna a dissociação dos dois cursos. Em dezembro de 1961, uma comissão foi composta para estudar o assunto.

No VII Congresso Brasileiro de Farmácia, de 1961, foi novamente levantada a necessidade de atualização do currículo farmacêutico e a formação conveniente de auxiliares técnicos de nível médio.

Criada em 1958, a *Comisión Iberoamericana de Normalizaciones* (CIN) nasce devido à necessidade dos grupos latino-americanos de uniformizar a terminologia técnica e científica, de interesse especial para a Química Analítica, principalmente relativa a métodos físicos e microquímicos. Inicialmente congregada aos países de língua espanhola, em 1960, a CIN resolveu ampliar seu campo de atividade no Brasil e em Portugal, com o objetivo de otimizar o intercâmbio entre os cientistas desses países.

Por convocação da Associação de Professores de Farmácia do Brasil, realizou-se, na Faculdade de Farmácia e Odontologia, em setembro de 1961, o I Simpósio de Professores de Química Toxicológica e Bromatológica das Faculdades de Farmácia do país, sob os auspícios da reitoria. O evento expôs os seguintes temas:

1. Necessidade da separação das disciplinas de Química Toxicológica e Bromatológica nos currículos.
2. Conceituação das referidas disciplinas diante das atividades do profissional farmacêutico.
3. Posição relativa das referidas disciplinas no currículo farmacêutico, tomado em conta o conjunto de matérias da formação profissional.
4. Programas mínimos.
5. Hora-aluno de trabalhos práticos.

O depoimento dos professores presentes revelou que, se as disciplinas não estivessem oficialmente separadas nas diversas faculdades, estavam, pelo menos, oficiosamente autônomas. Dessa forma, era inevitável a necessidade de dar autonomia às duas matérias na mesma cátedra ou em duas cadeiras separadas, cada uma formando outra disciplina diferente. O grupo fez as seguintes recomendações:

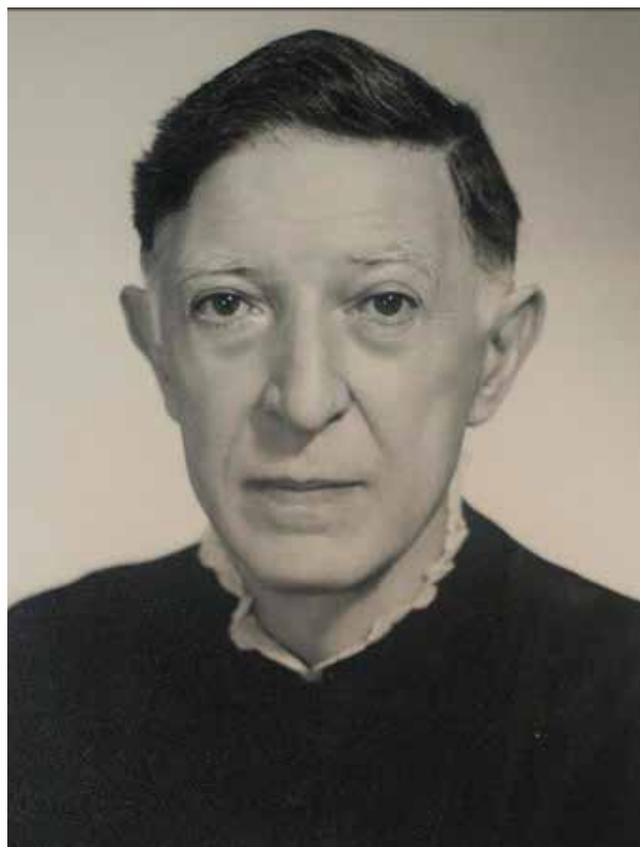
- a. que fossem tomadas providências para a efetiva separação, em disciplinas autônomas, das matérias de ensino que constituem a cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica;
- b. que uma vez efetivada a separação das matérias, passassem as disciplinas às denominações: Toxicologia-Análise Toxicológica e Bromatologia-Análise de Alimentos;
- c. que fosse feito esforço das faculdades em dispor de 300 horas anuais para o ensino da Química Toxicológica e da Bromatológica;

- d. que fossem lecionados, pelo menos, os pontos do programa mínimo apresentado a título de colaboração, sem perder de vista os programas em vigor na totalidade das faculdades de Farmácia;
- e. que nas faculdades onde o currículo foi ampliado para quatro anos, o ensino das referidas matérias não ficasse restrito ao mínimo, mas fosse ampliado.

Quanto à reforma do ensino proposta pelo Ministério da Educação, o Conselho Federal de Educação aprovou um novo currículo mínimo para os cursos de Farmácia do país, dividido em dois subconjuntos: 1) ciclo básico; 2) cursos diferenciados para cada área da Farmácia. O estudante deveria passar primeiro pelo ciclo básico, nos dois primeiros anos de formação, e a partir do terceiro, escolher a área em que desejava exercer a profissão.

Em maio de 1962, já se falava em uma reforma universitária. Os estudantes organizaram Núcleos de Estudo e se articulavam em todas as faculdades de Farmácia, a fim de estudarem essa reforma curricular. A União dos Estudantes de Farmácia buscou representação estudantil nas reuniões do CFF. Além disso, o presidente Jayme Torres e outros membros do Conselho se mostraram favoráveis à representação com direito à voz.

A partir da publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quase todas as universidades modificaram seus estatutos. Havia também um impulso dos estudantes para buscarem sua representação junto aos órgãos dirigentes das faculdades. Com os novos estatutos da USP, aprovados em 7 de julho de 1962, a Faculdade de Farmácia e Bioquímica e a Faculdade de Odontologia estavam na relação das 14 Faculdades como faculdades separadas. As cadeiras de Zoologia, Parasitologia e de Botânica já estavam



Quintino Mingoja

Esse projeto seguia algumas linhas parecidas com o currículo aprovado pelo Conselho Federal de Educação, em que os dois primeiros anos seguiriam um núcleo comum e no terceiro ano, se dividiria em dois cursos

funcionando na Cidade Universitária, mas outras estavam previstas para serem transferidas para o Conjunto das Químicas.

O anteprojeto de desmembramento das faculdades e criação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, criada pelo Decreto nº 40.346, de julho de 1962, foi elaborado pela Comissão composta de Tharcillo Neubern de Toledo, Paulo Carvalho Ferreira e Durval Mazzei Nogueira. Ainda seria discutido pela Congregação e submetido ao Conselho Universitário para que o reitor pudesse baixar, antes do dia 15 de dezembro, o ato que oficializaria o estatuto da nova faculdade. No anteprojeto, foram considerados os regulamentos mais recentes de outros institutos universitários e introduzidas inovações para suprir as necessidades da profissão. Foi prevista a introdução de disciplinas, como: Tecnologia Bioquímica Industrial; Cosmetologia Industrial; Micologia Aplicada; Bioquímica Clínica; Organização e Administração de Empresas.

O currículo previa um curso fundamental de dois anos, que se seguiria à opção de três cursos de graduação especializados: 1) Farmácia Administrativa, de um ano de duração, que confere o título de farmacêutico voltado para o exercício da farmácia comercial, hospitalar e militar; 2) Tecnologia e Análises Químico-Farmacêuticas e Bioquímicas, de dois anos de duração, voltado para a indústria químico-farmacêutica, de alimentos, cosméticos, análises toxicológicas e perícias médico-legais; 3) Análises Clínicas, de dois anos de duração, voltado para as análises da Clínica Médica. Aos cursos noturnos, seria acrescido um ano de duração.

Esse projeto seguia algumas linhas parecidas com o currículo aprovado pelo Conselho Federal de Educação, em que os dois primeiros anos seguiriam um núcleo comum e, no terceiro ano, se dividiria em dois cursos: 1) destinado à direção de farmácias, de um ano de duração; 2) para a formação de bioquímicos que escolheriam, em um quarto ano, uma destas quatro especialidades: indústria farmacêutica; indústria de alimentos; química terapêutica e laboratório de saúde pública ou análise química.

No entanto, essa divisão sofreu críticas por dividir e desconectar o farmacêutico e o bioquímico, enfraquecendo ambas as opções

de formação, porque se tratava de uma improvisação para formar o farmacêutico para a farmácia comercial em três anos. Consequentemente, foram feitas críticas, principalmente pelo professor Mário Taveira, da Faculdade Nacional de Farmácia, que protesta contra a aprovação da lei no Conselho Universitário. Ele argumenta ser inexecutável tal currículo. O diretor da Faculdade Nacional de Farmácia estranhou que o Conselho Nacional de Educação não tenha seguido alguma sugestão encaminhada pela Congregação de sua Faculdade, que era considerada modelo.

Por outro lado, rebatendo as críticas e defendendo o projeto, Pourchet Campos, em editorial publicado pela revista da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, afirmou que essa resolução do Conselho Federal de Educação², seguindo a nova LDB, não se tratava de simplesmente uma reforma, mas de uma “verdadeira reformulação de metas visadas pelo ensino farmacêutico” (Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, 1962, p.67-84), em que o currículo mínimo não rompe com as tradições, mas garante a transição entre as atividades clássicas e as necessidades do mercado atual de trabalho.

Após o curso básico de dois anos, os alunos poderiam escolher o caminho de sua formação com conhecimento de causa. Assim o ensino qualificaria o estudante para atender tarefas específicas que a estrutura econômica demandava, diferentemente do ensino em vigor que não habilitava o formado para o exercício profissional de maneira satisfatória. O mesmo ocorreria com a escolha da formação. A partir do terceiro ano, cada profissional estaria capacitado para as tarefas que cada ramo da profissão exigia.

Embora tivesse algumas semelhanças, como a divisão na formação, o currículo do Conselho Federal de Educação foi exposto para os alunos pelos docentes da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP. Mas foi considerado por alunos e membros da Comissão que elaborava os estatutos da Faculdade como “inadequado para o objetivo que se pretende atingir” (A gazeta da Farmácia, dezembro de 1962). Ficou decidido que haveria uma ação conjunta entre docentes e discentes para requerer a alteração daquele currículo.

2. O órgão estatal que subordina(va) a educação superior no Brasil sofreu alterações desde a sua criação, tanto em aspectos essenciais à sua existência (função, competência, alcance etc.) quanto na nomenclatura, em resumo: Conselho Superior de Ensino (Decreto nº 8.659, de 05/04/1911); Conselho Nacional de Ensino (Decreto nº 16.782-A, de 13/01/1925); Conselho Nacional de Educação (Decreto nº 19.850, de 11/04/1931); Conselho Federal de Educação (Lei nº 4.024, de 20/12/1961) e Conselho Nacional de Educação (MP nº 661, de 18/10/94, convertida na Lei nº 9.131/95), o qual permanece nos dias atuais (Brasil, [20--]).

Em abril de 1962, o reitor solicita aos diretores maior urgência em relação ao dispositivo do artigo 70 da LDB, em que o currículo e a duração dos cursos que habilitassem à obtenção de diploma capaz de assegurar privilégio para o exercício da profissão liberal seriam fixados pelo Conselho Federal de Educação. A grande divergência estava no fato de que o currículo planejado pela Faculdade de Farmácia da USP era mais amplo, considerando que o currículo mínimo do Ministério da Educação era insuficiente, buscando sanar suas falhas com um número maior de cadeiras e aprofundando as especializações.

Em maio, o Conselho Universitário aprova a proposta de separação de Farmácia e Odontologia em faculdades autônomas, incluindo o tema na reorganização da Universidade, em decorrência da LDB. O prazo para a adaptação à Lei era de 180 dias de sua publicação e seria encerrado em junho, portanto a USP deveria reformar seus estatutos.

A aprovação da LDB estimula os estudantes da USP a entrarem em greve. O movimento acontece entre diversas críticas e hipóteses que abrangiam a situação mundial e a realidade brasileira na Guerra Fria. Além disso, demandavam o cumprimento da LDB, principalmente sobre a representação discente, o que já estava sendo atendido pelo Conselho Universitário, estipulando que houvesse um discente na Congregação e dois no Conselho Universitário. A representação estudantil no órgão de dirigentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP foi discutida em fevereiro de 1962, tendo Adhemar Purchio como seu primeiro representante na Congregação.

A separação dos cursos foi unanimemente aprovada, em sessão de 28 de fevereiro de 1962, sendo nomeadas duas comissões para a elaboração dos respectivos regulamentos, nos moldes da LDB. Em 13 de março, o pedido de separação foi encaminhado ao reitor, com exposição de sete motivos a seguir resumidos:

1. A permanência da união dos cursos na mesma faculdade não se justificava mais. Os dois cursos se uniram em um contexto histórico ultrapassado. Quando a Faculdade foi incorporada à USP, as condições de separação dos cursos não haviam sido alcançadas, entretanto o modelo anexo das duas faculdades foi abandonado no contexto nacional.
2. Essa conexão de faculdades não encontrava paralelo nos demais países. No Brasil, as Universidades Federais haviam iniciado o processo de separação dos cursos em faculdades distintas.
3. Havia disciplinas comuns aos cursos, mas elas também existiam nas Faculdades de Medicina e Medicina Veterinária. Portanto, a existência de disciplinas comuns não justificava a união de cursos na mesma faculdade.
4. O mercado de trabalho cria condições distintas aos profissionais de cada curso, enquanto a Odontologia forma os dentistas para o setor de serviços, a Farmácia fornece profissionais para um amplo leque de funções.
5. O desenvolvimento técnico-científico de ambos os cursos exige especialistas.

No entanto, dadas as limitações materiais que a união dos cursos acarretava, era inviável a expansão da Faculdade para formá-los.

6. A separação se justificava considerando a distribuição da Cidade Universitária: a Odontologia encontra melhores condições no Setor Biológico e os departamentos de Farmácia, no setor da química.
7. Há provas da inconveniência de uma unidade técnico-administrativa quando problemas de diversas naturezas devem ser estruturados e solucionados em caráter geral, por uma administração comum; nem a Farmácia, nem a Odontologia tinham autonomia para resolver suas questões, dependendo de decisões gerais tomadas pelo conjunto da Congregação.

Em parecer, a reitoria respondeu que a Faculdade de Farmácia e Odontologia era soberana para decidir sobre seus assuntos internos. Como a separação dos cursos implicava modificação dos estatutos da Universidade, dependeria de aprovação do Conselho Universitário e de decreto estadual. A reitoria reconhecia que a desagregação dos cursos era perfeitamente justificável. Como a reorganização dos estatutos da Universidade ocorreria em breve, devido à LDB, o reitor propôs:

1. que a Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia apresentasse a proposta ao Conselho Universitário com os respectivos currículos, corpo docente e demais características das novas faculdades a serem incluídas nos novos estatutos da Universidade;
2. o encaminhamento ao reitor das despesas a serem incluídas no Plano Quadrienal do governo do estado;
3. que fossem prestadas as demais informações para a elaboração da lei competente.

Em julho, Mingoja recebe o título de doutor Honoris Causa pela USP.

A única cadeira vaga era de Cirurgia e Prótese Maxilo-Buco-Facial. Nesse ínterim, falecem os professores Antonio Souza Cunha e Saul Lintz, vagando mais duas cadeiras. Foi decidido que se aguardaria os novos regulamentos para os editais de concurso.

A aprovação da LDB estimula os estudantes da USP a entrarem em greve. O movimento acontece entre diversas críticas e hipóteses que abrangiam a situação mundial e a realidade brasileira na Guerra Fria.

Nesse período, buscava-se novamente dar aos práticos o direito de assumirem a responsabilidade técnica. Tratava-se do Projeto de Lei nº 4.177, de Benedito Vaz, que recebeu protestos do CFF. Dessa vez, nem mesmo o Sindicato dos Varejistas apoiou o projeto, pois consideravam inoportuno ressuscitar o conflito, principalmente porque o Conselho estava elaborando um projeto de legislação farmacêutica, que seria encaminhado ao Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

Os novos estatutos da USP são aprovados e baixados pelo Decreto nº 40.346, de 07 de julho de 1962. Em razão da greve dos estudantes, decidiu-se aumentar a representação discente para três representantes junto ao Conselho Universitário e também para as Congregações.

Nesse período, buscava-se novamente dar aos práticos o direito de assumirem a responsabilidade técnica. Tratava-se do Projeto de Lei nº 4.177, de Benedito Vaz, que recebeu protestos do CFF. Dessa vez, nem mesmo o Sindicato dos Varejistas apoiou o projeto, pois consideravam inoportuno ressuscitar o conflito, principalmente porque o Conselho estava elaborando um projeto de legislação farmacêutica que seria encaminhado ao Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia. A Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia enviou um ofício ao presidente da República e demais autoridades, protestando contra o projeto.

Entretanto, as discussões na Congregação giravam em torno da seriação dos cursos noturnos e do anteprojeto de regulamento das faculdades separadas. As duas comissões nomeadas trabalhavam em um anteprojeto, adicionando emendas para apresentá-lo ao Conselho Universitário em condições de ser aprovado, sem portergações, ainda em 1962. Em outubro, o Conselho Universitário aprovou a alteração de seu regulamento sobre a composição da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Em dezembro, foram eleitos os novos diretores das futuras Faculdades separadas: para a Faculdade de Farmácia e Bioquímica, Henrique Tastaldi como diretor e Tharcillo Neubern de Toledo como vice; para a Odontologia, Adamastor Correa na direção e Guilherme Oswaldo Arbenz como vice-diretor. De acordo com o regulamento aprovado, as disciplinas de Farmácia e Bioquímica seriam agrupadas em quatro departamentos:

Departamento	Disciplina
Física e Química Básica	Física; Complementos de Matemática; Elementos de Estatística; Físico-Química; Química Orgânica; Análise Funcional Orgânica; Química Geral e Inorgânica; Química Analítica Qualitativa; Química Analítica Quantitativa e Bioquímica
Químicas Aplicadas	Bromatologia; Análises Bromatológicas; Toxicologia-Químico- Farmacêutica; Tecnologia dos Alimentos e Tecnologia de Fermentações
Biologia	Anatomia; Histologia; Fisiologia; Botânica; Parasitologia, Parasitologia Clínica; Bacteriologia; Imunologia; Bacteriologia e Imunologia Clínicas; Hematologia Clínica; Farmacodinâmica e Ensaio Biológicos; Higiene e Saúde Pública
Farmácia	Farmacognosia; Fitoquímica; Química Farmacêutica; Análise Química de Medicamentos; Farmacotécnica; Farmacotécnica Industrial; Cosmetologia; Organização e Administração de Empresas; Legislação e Ética Profissional; História da Farmácia e da Bioquímica

Fonte: Elaboração dos autores.

Na última sessão conjunta das duas Congregações, em 13 de dezembro de 1962, foi posto o projeto de regulamento da Faculdade de Odontologia, aprovado com pouca discussão. O projeto do regulamento da Faculdade de Farmácia e Bioquímica não foi objeto de aprovação, sendo proposta a delegação de plenos poderes à Congregação para aprovar seu próprio regulamento.

Com os docentes de Farmácia e Odontologia reunidos pela última vez, encerra-se mais um ciclo histórico da instituição que formava farmacêuticos e dentistas desde 1903. Tanto os docentes de Farmácia quanto os de Odontologia desejavam essa separação, tal como foi observado nos diversos documentos e na aprovação unânime da proposta na Congregação.

Mas a realidade é que as condições para a separação dependeram de elementos externos, que foram: a aprovação da LDB, que força a Universidade a reformar seus estatutos, e a transferência das cadeiras do curso farmacêutico para a Cidade Universitária. A seguir, trataremos da Faculdade de Farmácia e Bioquímica.

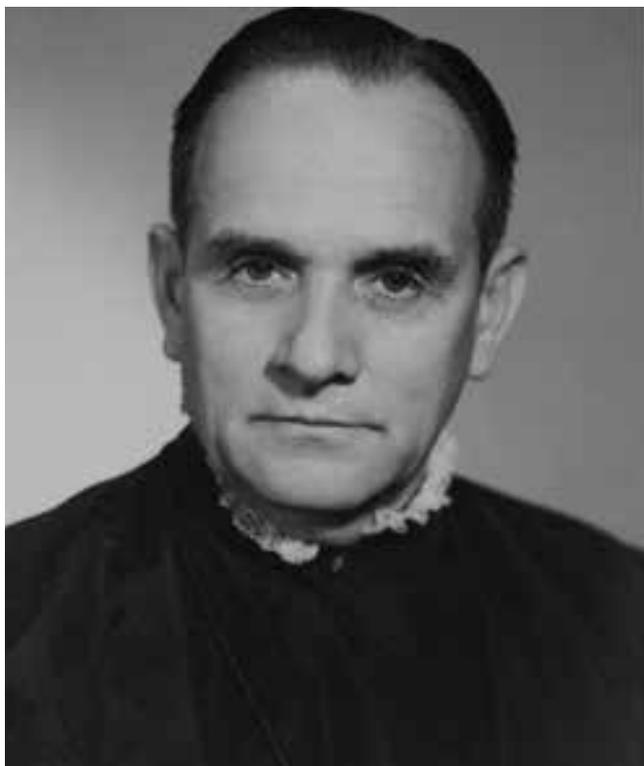
4.8. A FACULDADE E A REFORMA

Os cursos de Farmácia e Odontologia haviam se separado em duas faculdades distintas, porém continuaram no prédio da rua Três Rios até 1965, quando a Faculdade de Farmácia foi transferida integralmente para o Conjunto das Químicas, na USP.

Com a separação, as disciplinas de Fisiologia e Farmacodinâmica, regidas pelos departamentos do curso de Odontologia, passam a ser ministradas pelos departamentos da Medicina, devido a um convênio firmado entre as duas faculdades. As aulas teóricas eram ministradas no edifício da Faculdade de Farmácia; as práticas, nos laboratórios da Faculdade de Medicina. Outras disciplinas eram ensinadas pelos docentes da Odontologia. Esta decisão foi amplamente debatida pela Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, como consta da declaração do professor Raphael Faro Netto, sintetizando o cenário:

“Declaro que sou favorável, diante da informação do professor Aristóteles Orsini, de que o professor Demosthenes Orsini não deseja mais continuar a lecionar Farmacodinâmica no curso de Farmácia e Bioquímica, a prosseguir nas questões para encontrar outro departamento que se encarregue de tal ensino. Declaro, no entanto, que sou profundamente contrário ao fato de se procurar outro departamento que não seja dirigido pelo professor Demosthenes, a bem da chamada “paz” entre os corpos docentes e discentes desta Faculdade” (Ata da Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, 28/02/1963).

Em 1962, O Conselho Federal de Educação, criado no final do ano anterior, aprova o currículo mínimo, no Parecer nº 268/62, que amplia as disciplinas obrigatórias de 12 para 34, e divide o curso: seria formado o “farmacêutico” na primeira etapa e, na segunda, o “farmacêutico-bioquímico”. O currículo contava com as



Raphael Faro Netto

seguintes opções: Indústria Farmacêutica e de Alimentos; Controle de Medicamentos e Análise de Alimentos; Química Terapêutica e Laboratório de Saúde Pública.

Segundo Pourchet Campos, a Faculdade da USP protelou a criação do curso de bioquímico. Nessa época, oferecia um conjunto numeroso de disciplinas obrigatórias e cinco optativas a serem escolhidas pelo aluno. A criação do curso de bioquímico na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP ocorre em 1967.

Além do currículo mínimo, no final de dezembro de 1962, a Congregação iniciou a discussão do projeto de regulamentação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica. Foram discutidos temas relacionados à carreira dos professores, em especial o regime de trabalho, com a dedicação integral à docência e à pesquisa. Também foi discutida a criação de uma associação de alunos, com estatuto a ser homologado pelo Conselho Departamental, entre outros temas mais técnicos (Atas da Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, 1962 a 1969).

Em 1963, o Conselho Nacional de Educação (CNE) estava para aprovar um projeto de currículo do curso farmacêutico, mas o programa sofreu críticas de representantes de diversos centros universitários, incluindo a Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP, pois viam que o objetivo era providenciar um maior número de técnicos, deixando de lado uma formação mais científica. A Congregação aponta graves falhas no currículo e demanda modificações.

Enquanto isso, a reforma curricular da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP estava em trâmite no Conselho Universitário. A proposta era

e elevar a duração mínima do curso diurno para cinco anos e seis anos para o noturno, contrariando a decisão do CNE, que buscava reduzi-los.

O novo currículo da Faculdade de Farmácia e Bioquímica de São Paulo previa a introdução de novas disciplinas, como: Tecnologia; Bioquímica Industrial; Cosmetologia Industrial; Micologia Aplicada; Bioquímica Clínica; Organização e Administração de Empresas. Seria dividido em um curso fundamental de dois anos e mais três opções de graduação: Farmácia Administrativa (um ano); Tecnologia e Análise Químico-Farmacêutica e Bioquímica (dois anos); Análises Clínicas (dois anos). Para os dois últimos cursos, seria acrescido um ano de curso intermediário, formando cinco anos cada. O anteprojeto previa dois anexos: o Instituto Químico Farmacêutico e o Laboratório de Análises Clínicas.

Nesse período, o Conselho Universitário também estudava a instalação do Conjunto das Químicas, do qual participariam o Departamento de Química da FFCL, a Faculdade de Farmácia e Bioquímica, o Departamento de Engenharia Química da Politécnica e a Cadeira de Química Biológica da Faculdade de Medicina. Houve um desentendimento sobre se o Departamento de Bioquímica da Faculdade de Veterinária também se instalaria no Conjunto das Químicas.

No mês de dezembro de 1962, a Associação dos Professores de Farmácia do Brasil convidou o professor Henrique Tastaldi para participar de um simpósio cujo tema seria a reforma curricular. O evento ocorreu em abril de 1963 e discutiu o currículo mínimo e a ampliação do novo currículo, de acordo com as normas do CNE. A

A Associação apresentou um projeto de currículo com um tronco comum aos estudantes, que, ao fim, escolheriam sua especialização.

reunião foi presidida por Luís Lacombe e os trabalhos coordenados por Pourchet Campos, que, no mesmo ano, havia participado de uma mesa redonda sobre educação farmacêutica, no Chile. A Associação apresentou um projeto de currículo com um tronco comum aos estudantes, que, ao fim, escolheriam sua especialização. O programa foi configurado da seguinte forma:

Tronco Comum

- **1º ano:** Química Geral e Inorgânica; Química Analítica (1ª); Botânica; Anatomia; Física; Microbiologia; Parasitologia.
- **2º ano:** Química Analítica (2ª); Química Orgânica; Farmacognosia; Fisiologia; Bioquímica (1ª).
- **3º Ano (só para farmacêuticos-bioquímicos):** Matemática e Estatística; Físico-Química; Química orgânica (2ª); Química Analítica-Análise Instrumental; Radioquímica; Bioquímica; Farmacodinâmica.

Curso Farmacêutico (graduação):

- Farmacotécnica; Noções de Farmacodinâmica; Química Farmacêutica e Farmacoterapia; Higiene e Saúde Pública; Deontologia e Legislação Aplicada; Economia Farmacêutica e Administração de Empresas.

Farmácia Industrial (previsto para um curso de cinco anos de duração):

- Tecnologia Geral; Microbiologia e Enzimologia Industriais; Economia e Administração de Empresas; Legislação Aplicada e Deontologia; Tecnologia Farmacêutica; Farmacotécnica Geral e Industrial, inclusive Cosmetologia; Química Farmacêutica (síntese de medicamentos orgânicos e química farmacêutica analítica); Tecnologia de Alimentos; Química Bromatológica, inclusive noções de Nutrição e Microbiologia Alimentar.

- Controle: Farmacotécnica (Geral e Industrial); Controle Químico de Medicamentos e Matérias-Primas; Controle Biologia de Medicamentos e Matérias-Primas; Análises Bromatológicas; Microbiologia Alimentar; Legislação Aplicada e Deontologia, Estágio.

Nesse período, o CFF estava agindo em duas frentes principais: na reforma do curso farmacêutico e na da legislação farmacêutica. Quanto ao ensino, foi pedido que os professores Aluísio Pimenta, José Tobias Neto e Maria Aparecida Pourchet Campos apontassem sugestões para a sua reestruturação, para que o CFF apresentasse subsídios para o cumprimento das diretrizes do CNE.

O grupo de trabalho formado pelos professores pediu o pronunciamento de todas as faculdades de Farmácia do país e elaborou propostas no texto “Sugestões para reestruturação do ensino nas Faculdades de Farmácia do Brasil”, que foram aceitas como base para o projeto que o Conselho Nacional de Farmácia encaminhou ao CNE. Novamente, foi previsto um tronco básico a todos os estudantes e cinco especializações: Farmacotécnica, Indústria Farmacêutica e de Alimentos, Controle de Medicamentos e Análise de Alimentos, Química Terapêutica e Laboratório de Saúde Pública.

Quanto à reforma da legislação farmacêutica, o projeto ficou a cargo do advogado Tarquínio José Barbosa de Oliveira e abrangia: órgãos fiscais; produção farmacêutica; distribuição e dispensação farmacêuticas; exercício profissional. Após ser debatido em Assembleia Geral dos Conselhos Regionais e Federal de Farmácia, seria encaminhado ao Legislativo.

Porém, o tema foi substancialmente atingido pelo Golpe de 64. A modificação política nacional e a reforma administrativa federal forçam uma revisão na reforma legislativa que o redator Tarquínio estava elaborando. Desta forma, foi formada uma comissão para estudar as mudanças. O documento foi apresentado em janeiro de 1965, na reunião plenária do VI Congresso Brasileiro de Farmácia, sendo aprovado o anteprojeto de reforma da legislação farmacêutica.

Porém, o tema foi substancialmente atingido pelo Golpe de 64. A modificação política nacional e a reforma administrativa federal forçam uma revisão na reforma legislativa que o redator Tarquínio estava elaborando.



Vale do Anhangabaú. São Paulo, SP, cerca de 1960.

Arquivo: fotosevideosantigos

O Conselho também estava elaborando um projeto de regulamentação das atividades oficiais farmacêuticas e afins, que propunha substituir o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia por um novo órgão, a fim de sanar as deficiências da regulamentação de farmácias e drogarias.

Sobre o Conselho, cabe esclarecer a divisão de atribuições entre o Federal e os Regionais. O Conselho Federal é a instância normativa, cabendo-lhe, principalmente, a fixação de princípios na forma de resoluções, de recomendações e pela jurisprudência, nos casos de sua alçada. De forma geral, sua principal função é a defesa ética da profissão e da classe farmacêutica junto ao Poder Público. Os Conselhos Regionais são órgãos executivos que autorizam e garantem o exercício profissional aos legalmente habilitados, fiscalizam e punem as violações profissionais em primeira instância, defendem a classe em âmbito regional e amparam o profissional necessitado.

Em relação aos práticos licenciados, o Conselho resolveu que poderiam exercer a responsabilidade técnica de suas farmácias, desde que estivessem estabelecidos por mais de dez anos, sendo inscritos em quadro especial. As tensões com os práticos diminuem com o advento do CFF, mas não desaparecem. O órgão chama a atenção do presidente Castelo Branco para três projetos que circulavam na Câmara dos Deputados: o Projeto nº 2.041/64, o nº 2.055/64 e o nº 2.094, que, segundo o Conselho, daria ao leigo os mesmos direitos dos diplomados.

O primeiro, de Cunha Bueno, pretendia alterar duas normas sobre o Conselho, que deveria se compor com os inscritos de qualquer categoria. O segundo, o Projeto nº 2.055/64, do deputado Pedrosa Junior, permitia aos oficiais concorrerem à eleição de 50% dos membros dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia. Por fim, o Projeto nº 2.094, de Tabosa de Almeida, permitia aos habilitados assumirem a responsabilidade por suas farmácias. O Centro Acadêmico da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP tentou realizar debate com o deputado Cunha Bueno a respeito de seu projeto, porém ele não compareceu. Durante esse período, tramitou um projeto de criação de uma estatal, a Farmacobras, que não avançou.

O Conselho também estava elaborando um projeto de regulamentação das atividades oficiais farmacêuticas e afins, que propunha substituir o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia por um novo órgão, a fim de sanar as deficiências da regulamentação de farmácias e drogarias.

Ainda em 1963, uma medida do governo estadual gera novamente uma diferenciação dos vencimentos. Mensagem do governador Carvalho Pinto ao Legislativo contemplava aumento para agrônomos, advogados, engenheiros e médicos. Tais profissionais ganhariam aumento de 40%, enquanto os farmacêuticos, dentistas, químicos, biólogos e veterinários ganhariam 25%.

Novamente, a diferença nos vencimentos foi vista como uma declaração de desigualdade entre os formados. Em resposta, a Unifar redigiu um protesto contra a medida, assim como o Conselho Universitário da USP, que se pronunciou contra qualquer discriminação entre as carreiras universitárias. Em outra frente, o CFF ganha judicialmente o direito de o farmacêutico prestar concurso para cargos ligados à bioquímica, química aplicada e química inorgânica, junto ao Departamento Estadual de Administração de São Paulo.

Na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP, o Centro Acadêmico organiza a I Semana Universitária de Farmácia e Bioquímica. Também promoveu um curso de Economia e Administração Farmacêutica, patrocinado pela reitoria e ministrado pelo Dr. Tarquinio Barbosa de Oliveira junto à cadeira de Farmacotécnica, sob a direção de Liberalli. Também foi promovido um curso de extensão em Farmácia Hospitalar para os pós-graduados, ministrado por Carlos de Silveira, capitão-tenente farmacêutico da Marinha de Guerra Portuguesa. Liberalli foi convidado para integrar o Conselho Estadual de Educação, enquanto Pourchet Campos foi eleita presidente da Associação dos Professores de Farmácia.

Em maio deste mesmo ano, em visita à Cidade Universitária, a professora Maria Aparecida Pourchet Campos verificou que uma parte que seria das futuras instalações das Químicas, na verdade, foi destinada à Escola Politécnica. A professora sugeriu, na reunião da Congregação, que fosse encaminhado um protesto ao reitor. Era o começo de uma questão sobre o bloco 18, que se arrastaria por muito tempo.

Ainda em 1963, a Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP começa a discutir a participação no Centro de Seleção de Candidatos às Escolas Médicas e de Currículo Biológico (CESCEM). Tratava-se de um exame conjunto para os candidatos do setor biológico, criado em 1962. As discussões avançaram no ano de 64, sendo a eficácia do exame posta em dúvida por alguns professores. Outro ponto de discórdia era se não seria mais vantajoso realizar o exame único juntamente com a Escola Politécnica da USP, ao invés de fazê-lo com a Medicina.

Entretanto, devido à dificuldade de unificar os programas, o primeiro exame foi realizado somente em 1965. Ainda não havia um vestibular unificado para a Universidade, cabendo a cada faculdade realizar suas provas de admissão de candidatos.

Nessa época, começa a ser defendida por parte dos docentes a separação entre Bioquímica e Farmácia, inaugurando um período de polêmicas no âmbito acadêmico, envolvendo os defensores e os contrários à proposta.

A argumentação favorável à separação partia da premissa de que a Farmácia e a Bioquímica haviam atingido tal nível de profundida-

de, que não era mais exequível continuarem juntas, sendo natural que seguissem orientações diversas. No entanto, havia a defesa de que ambas deveriam ser ensinadas nas faculdades de Farmácia, ainda que fosse como carreiras separadas. Parte da argumentação favorável à separação dos cursos, realizada em uma reunião da Congregação, em 21 de outubro de 1963, pela professora Pourchet Campos, levava em consideração que:

Em todos os países latino-americanos, as Faculdades que ministravam o ensino farmacêutico ministram também o ensino do Bioquímico, tendo sido mesmo, o assunto, objeto de “recomendação” expressa do primeiro simpósio Latino-Americano sobre Educação Farmacêutica e Bioquímica (Atas da Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, 1962 a 1969, p. 39).

Por outro lado, os defensores da permanência da Bioquímica argumentavam o quanto ela era central na formação do curso farmacêutico, sendo inviável sua separação.

No dia 15 de abril de 1964, em sessão extraordinária da Congregação, ficou decidido que um manifesto de grande parte dos professores da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, publicado na imprensa, deveria ser transcrito em ata. Houve controvérsia na Congregação, pois alguns professores apoiavam a transcrição em ata; outros, por acharem que não era o espaço adequado para isso, se abstiveram e ainda houve aqueles que votaram contra. A seguir, o manifesto transcrito na ata:

Manifesto do Corpo Docente da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade de São Paulo.

Os membros do Corpo Docente da Faculdade de Farmácia de São Paulo, neste instante em que a Nação emerge de grave crise político-social e se organiza para a conquista de seu futuro num ambiente tranquilo de trabalho, consideram de seu dever manifestar publicamente a natureza dos ideais que os animam. Em consonância com os pontos de vista sempre defendidos no seio da nossa congregação, foram as ideias democráticas, sem expressão partidária as que nortearam constantemente nossas atitudes e pronunciamentos. Daí, jamais terem vindo à tona em seu seio, manifestações eivadas de ideologias dissonantes, nem terem merecidos, quando acaso partidas de outras fontes, senão a nossa repulsa. Averso a qualquer forma de totalitarismo, especialmente aquelas que se baseiam na agitação das massas e na manipulação de seus ressentimentos e ódios elementares, e convictos de que somente o clima democrático permite a livre expansão do progresso científico e da solidariedade humana, pilares da formação profissional que nossa Faculdade proporciona, não poderíamos sopitar nossa manifestação de decidido apoio às forças civis e militares cuja patriótica conduta acaba de livrar a Pátria do iminente perigo do jugo comunista. Estamos convencidos de que essa patriótica conduta consolidada, em definitivo, nossa democracia em forma genuinamente brasileira. Terreno neutro aos partidarismos

políticos, a Faculdade de Farmácia e Bioquímica nunca será, quando estiverem em jogo tais e qualquer outros interesses supremos do Brasil.

São Paulo, 6 de abril de 1964

Ao fim de 1964, a Congregação aprova, em sua última reunião, a seriação do currículo com duração de cinco anos, composto da seguinte forma:

1º ano	Química Geral e Inorgânica; Química Orgânica I; Química Analítica Qualitativa; Anatomia; Histologia; Matemática; Física
2º ano	Botânica; Estatística; Química Orgânica II; Química Analítica Quantitativa; Bioquímica I; Físico-Química; Análise Funcional Orgânica
3º ano	Fisiologia (1º sem); Farmacognosia; Microbiologia e Imunologia; Parasitologia (e Micologia); Farmacodinâmica (2º sem); Química Farmacêutica; Bioquímica II
4º ano	Tecnologia Geral e Químico-Farmacêutica; Farmacotécnica; Higiene; Bromatologia; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Economia Farmacêutica; Radioquímica; Toxicologia; Ensaio Biológico de Medicamentos
5º ano	Opção A: Parasitologia; Bacteriologia e Imunologia Clínicas; Hematologia Clínica; História da Farmácia e da Bioquímica. Opção B: Tecnologia de Fermentações; Tecnologia de Alimentos; Química Bromatológica; Tecnologia Farmacêutica; Cosmetologia; História da Farmácia e Bioquímica. Opção C: Fitoquímica; Quimioterapia Experimental; Análise Química de Medicamentos; História da Farmácia e Bioquímica

Fonte: Elaboração dos autores.

Em setembro de 1965, o diretor Henrique Tastaldi se aposenta e assume a diretoria Tarcillo N. de Toledo. No mesmo ano, a Faculdade de Farmácia e Bioquímica é transferida para o Conjunto das Químicas da Cidade Universitária, inaugurado em janeiro de 1966, contando com mais de 22 edifícios e cerca de 45.000 metros quadrados. Ainda no início desse ano, a Congregação comunicou ao reitor que a Faculdade de Farmácia e Bioquímica estava oficialmente instalada no Conjunto das Químicas. Apesar do evidente

entusiasmo dos professores, a mudança não foi livre de contratemplos, como indicam as diversas comunicações sobre roubo de materiais dos laboratórios, nas atas da Congregação, dos anos de 1965 e 1966.

Ainda no ano de 1965, a Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica perde os dois representantes do corpo discente. Consta em ata que, devido à Lei Suplicy, os estudantes deveriam ser representados por membros eleitos pelo Diretório Acadêmico. A Lei Suplicy limitava a atuação dos movimentos estudantis, sendo proibida qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário. Esta lei incentivou, por parte dos alunos, um boicote aos diretórios acadêmicos oficiais. Não houve registro de candidatos nas eleições para representante discente nos órgãos colegiados.

Começou-se a discutir, em outubro de 65, a estruturação de um curso de nível médio destinado a formar técnicos em Farmácia. Em 66, sua criação foi considerada oportuna pela Congregação.

No âmbito associativo civil, a ideia do Instituto Farmacêutico é retomada em São Paulo, e seria composto por: Unifar, Sociedade de Farmácia e Química, Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos e Sindicato da Indústria Farmacêutica.

Em 1966, ocorre a XII Convenção Brasileira de Farmacêuticos, na qual foi discutida a legislação da profissão, o currículo universitário e o intercâmbio de interesses entre a formação profissional e a indústria farmacêutica. Na Convenção, a Unifar apresentou tese sobre o ensino, defendendo que a formação fosse interligada às atividades industriais, propondo três níveis de formação: 1)

curso técnico de nível médio, que substituiria o prático licenciado; 2) os cursos normais, responsáveis pela formação profissional, com um currículo de acordo com o atual estágio farmacêutico; 3) os cursos especializados de pós-graduação, realizados nas faculdades e na indústria para formar o profissional dirigente empresarial.

O CFF propunha uma divisão semelhante, de três categorias de farmacêuticos: 1) doutores ou bioquímicos; 2) farmacêuticos; 3) técnicos. Outra providência, visto a alteração da denominação de diversas faculdades, foi a mudança do próprio nome para “Conselho Federal de Farmácia e Bioquímica”. No mesmo período, o anteprojeto do CFF para a legislação farmacêutica estava em sua redação definitiva.

Tendo em vista uma reforma mais ampla, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) criou a Comissão do Planejamento para diversos setores do ensino; entre eles, foi designada a Comissão do Ensino Farmacêutico, que tinha como objetivos:

- a. apresentar sugestões concretas de imediata aplicação, visando expandir o ensino de farmacêuticos, observadas as regiões mais carentes;
- b. sugerir medidas a serem utilizadas para o aprimoramento do ensino, inclusive mediante articulação com as entidades destinadas ao desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa.

Como membros dessa Comissão, foram nomeados os professores Tobias Neto, Mário Taveira, Jorge Viana Martins, Genário Fonseca e Maria Aparecida Pourchet Campos, na função de relatora.

Em julho de 1966, um novo currículo foi sugerido pela Diretoria do Ensino Superior, órgão do MEC, junto com os 22 diretores das Faculdades de Farmácia, chegando ao entendimento da divisão de dois anos para os estudos básicos, que conteriam 14 matérias; após, o aluno optaria pela graduação em Farmacologia Industrial ou Bioquímica para o trabalho na área de medicamentos e problemas sanitários. A Diretoria do Ensino declarou que essa sugestão foi aceita pelos diretores das Faculdades e que as autoridades do MEC providenciariam as modificações necessárias à legislação, atendendo a eventuais reivindicações.

A notícia causou impacto e nem todos os diretores concordaram com a sugestão do MEC. O CFF resolveu encaminhar a solução, convidando-os para estudarem a melhor forma de resguardar as prerrogativas dos profissionais e, ao mesmo tempo, atender à evolução profissional e às necessidades sanitárias do Brasil.

O principal ponto de dissensão da proposta era a supressão do “farmacêutico” em detrimento do “farmacêutico industrial” e do “bioquímico”. O assunto foi debatido na convocação dos 22 diretores, da qual Liberalli participou como observador do CFF. Após a exposição de motivos e os debates, foi aprovado o entendimento de que o MEC e a Divisão de Ensino Superior deveriam entrar em acordo com o CFF para que este fosse ouvido sempre que se cogitasse modificar o título dos profissionais farmacêuticos. Em relação ao conteúdo da proposta do MEC, foi aprovado um debate, com a participação dos diretores de faculdades, para que fosse fixado o ponto de vista do CFF.

No XV Plenário do CFF, em setembro de 1966, foi formada uma comissão de conselheiros juntamente com a Comissão de Ensino do CFF, que enviou uma moção ao ministro da Educação e Cultura, na qual pleiteavam a substituição do título de “farmacêutico industrial” para “farmacêutico”. Admitiam a criação do nível técnico da proposta do MEC, desde que o técnico tivesse seu âmbito profissional delimitado pelo CFF. Aceitavam também a criação do curso de bioquímico sem vinculação com o farmacêutico, porém com o mesmo tronco comum na formação, ambos sob a fiscalização do CFF.

Esse debate sobre a configuração do ensino farmacêutico era também pautado pela anunciada reforma universitária, que embora tenha ocorrido em 1968, já estava impulsionando debates e propondo leis desde 1966.

A criação do curso de Bioquímica independente do curso farmacêutico, porém funcionando lado a lado e com os mesmos professores, tinha sido cogitada na reunião dos diretores das faculdades de Farmácia e gerou uma reação negativa em uma parcela importante dos farmacêuticos. Eles temiam que lhes fosse retirado um campo científico que haviam conquistado e que era indissociável e isso era complementado pela crítica à criação do “farmacêutico industrial”. Acreditavam que essa especialização desapareceria na prática, sendo substituída por médicos, químicos e os novos bioquímicos. Podemos observar essa postura na entrevista de Tobias Neto, professor da Universidade da Bahia:



Manifestação estudantil contra a Ditadura Militar.

Fonte: Arquivo Nacional

Consideramos, no presente momento, não somente inoportuna como altamente prejudicial à Classe Farmacêutica, a criação que se anuncia de uma nova profissão, a de Bioquímicos, retirando o nosso profissional farmacêutico do campo das Análises Clínicas, da Bromatologia e da Toxicologia, atividades que lhe são asseguradas por lei (A Gazeta da Farmácia, 1966).

O curso de técnicos também sofreu resistência, em representação encaminhada à Diretoria do Ensino Superior do MEC, assinada pelo prof. Evaldo de Oliveira, presidente da Academia Nacional de Farmácia; pela Dra. Zilda Amado Henrique Bremaeker, presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Guanabara; e pelo Dr. Macário S. Dias, presidente da Associação Brasileira dos Farmacêuticos. Eles elogiaram o esforço para rever o currículo, que não estava preparando os farmacêuticos para o exercício de sua atividade de maneira satisfatória.

Entretanto, se posicionaram contra a criação dos técnicos. Afirmaram que aumentaria o desinteresse pelo curso de Farmácia, devido à competição que criaria entre eles e os farmacêuticos, argumentando que o curso técnico iria absorver 86% do mercado de trabalho da área e que ocorreria com a Farmácia o mesmo que houve com a Enfermagem e a Contabilidade, cursos universitários inteiramente absorvidos por técnicos.

Ainda sobre a questão do curso técnico superior, a Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP se manifestou contrariamente à sua criação.

Simultaneamente, a Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica aprova seu Regimento Interno em 07 de julho de 1966, que descreve a finalidade institucional da Faculdade:

- I) Ministrando o ensino, em grau superior, de Farmácia e Bioquímica;**
 - II) Formando especialistas, nas diversas cadeiras e disciplinas que consistem no ensino farmacêutico-bioquímico;**
- Promover, incentivar e divulgar pesquisa e estudos relacionados com os ramos do conhecimento científico e técnico, compreendidos no currículo;**

IV) Colaborar com outros estabelecimentos de ensino superior, Institutos Universitários, Institutos Anexos e Instituições Complementares;

V) Prestar colaboração científica aos órgãos do Serviço Público, às Empresas Privadas e manter relações com centros científicos do país e do estrangeiro.

No Regimento, são contempladas 43 disciplinas que incluíam matérias do currículo mínimo do Conselho Federal de Educação, distribuídas nas seguintes cátedras:

Cátedra	Disciplina Integrante	Disciplina Subordinada
I-Física	Física	Matemática e Físico-Química
II-Química Orgânica	Química Orgânica	Análise Funcional Química
III-Botânica	Botânica	
IV-Parasitologia	Parasitologia	Parasitologia Clínica e Micologia
V-Microbiologia	Microbiologia e Imunologia	Bacteriologia e Imunologia Clínica
VI- Química Analítica	Química Analítica Qualitativa, Química Analítica Quantitativa	
VII- Farmacognosia	Farmacognosia	Fitoquímica
VIII- Farmacotécnica	Farmacotécnica	Tecnologia Farmacêutica
IX- Bromatologia	Bromatologia	Química Bromatológica
X-Química Farmacêutica	Química Farmacêutica	Análise Química de Medicamentos e Quimioterapia Experimental
XI- Tecnologia Geral e Químico Farmacêutica	Tecnologia Geral e Químico-Farmacêutica	Tecnologia dos Alimentos e Tecnologia das Fermentações
XII- Higiene e Saúde Pública	Higiene e Saúde Pública	
XIII- Bioquímica	Bioquímica	

Fonte: Elaboração dos autores.

Com as mesmas atribuições das cátedras se somavam mais 14 disciplinas autônomas:

1-Anatomia; 2-Histologia; 3-Fisiologia; 4-Química Geral e Inorgânica; 5-Toxicologia; 6- Cosmetologia; 7-Economia Farmacêutica; 8-Deontologia e Legislação; 9-Farmacodinâmica; 10-Ensaio Biológicos; 11-Estatística; 12-Radioquímica; 13-Hematologia Clínica; 14-História da Farmácia e Bioquímica.

No Regimento, foi previsto que as disciplinas poderiam ser ministradas em outras instituições universitárias ou complementares, através de convênios aprovados pela Congregação e ouvido o Conselho Universitário. Todas as cadeiras e disciplinas deveriam funcionar no regime de dedicação integral à docência e à pesquisa.

A Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP adota o sistema departamental, distribuindo as disciplinas em quatro departamentos: 1) Departamento de Física e Química Básicas; 2) Departamento de Biologia; 3) Departamento de Química Aplicada; 4) Departamento de Farmácia.

Cada departamento passa a ter um Conselho de Departamento, cujas atribuições são: I-elaborar normas internas dos departamentos; II- propor eventuais alterações nas estruturas dos departamentos; III- apreciar o programa de cada disciplina.

Por fim, o Regimento determina que o curso passa a ter cinco anos de duração e que seria dividido em três ciclos:

- a. ciclo pré-profissional: único, isto é, comum às diversas modalidades de farmacêuticos;
- b. ciclo profissional comum: ainda único, levando à formação de farmacêutico e habilitando para o próximo ciclo;
- c. segundo ciclo profissional diversificado: conduzido pela seleção oportuna de disciplinas próprias à formação do farmacêutico industrial e do farmacêutico-bioquímico.

Essa divisão estava de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1961, que previa a divisão de diversos cursos em dois ciclos: pré-profissional e profissional. Os ciclos foram divididos da seguinte forma:

Ciclo pré-profissional: 1-Complementos de Matemática e Estatística; 2-Física; 3-Química Analítica; 4-Química Orgânica; 5-Química Geral e Inorgânica; 6-Bioquímica; 7-Físico-Química; 8-Botânica; 9-Biologia (Fundamentos da Anatomia, Fisiologia, Histologia, Embriologia e Genética Humana); 10-Parasitologia; 11-Microbiologia e Imunologia; 12-Patologia (processos gerais).

Ciclo Profissional Comum: 1-Farmacognosia; 2-Farmacotécnica; 3-Farmacodinâmica; 4-Economia e Administração (empresas farmacêuticas); 5-Deontologia e Legislação Farmacêutica; 6-Higiene Social.

O segundo ciclo profissional seria dividido em duas opções: farmacêutico industrial e farmacêutico-bioquímico, da seguinte forma:

Farmacêutico industrial: 1-Física Industrial; 2-Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos; 3-Enzimologia e Tecnologia das Fermentações; 4-Controle de Qualidade dos Produtos Farmacêuticos e Cosméticos.

O farmacêutico-bioquímico se dividia em duas opções:

- **1ª opção:** 1-Toxicologia; 2-Tecnologia dos Alimentos; 3-Enzimologia e Tecnologia das Fermentações; 4-Bromatologia; 5-Física Industrial.
- **2ª opção:** 1-Bioquímica Clínica; 2-Microbiologia e Imunologia Clínicas; 3-Parasitologia Clínica; 4-Citologia (exames citológicos de secreções, excreções, exsudatos, transudatos, liquor cefalorraquiano e sangue).

Dessa maneira, cada formação contemplava um ramo diverso de atuação para o profissional farmacêutico a partir da escolha do aluno.

Fora dos muros da Faculdade, o debate sobre a reforma do ensino farmacêutico prosseguia. Alguns docentes, em artigos publicados, defendiam que a reforma pretendida iria destruir a profissão. Questionavam o fato de que as faculdades não conseguiam aplicar o currículo de 34 disciplinas, até então em vigor. Consideravam que a criação do curso de bioquímico desprestigiaria os farmacêuticos ao criar um profissional para concorrer

Fora dos muros da Faculdade, o debate sobre a reforma do ensino farmacêutico prosseguia. Alguns docentes, em artigos publicados, defendiam que a reforma pretendida iria destruir a profissão.

com eles no mesmo campo de atuação. Nessa época, a maioria das faculdades de Farmácia havia alterado seu nome para “Farmácia e Bioquímica”.

Nesse ano, Pourchet Campos foi nomeada membro do Conselho Deliberativo da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e o professor Newton Bernardes se tornou catedrático de Física.

O CFF considera, em sua décima oitava reunião plenária, “definitivamente inviável” o curso de Técnico de Farmácia, após consultas aos setores profissionais e de ensino. A proposta havia recebido parecer contrário da maioria das faculdades de Farmácia e Bioquímica, que consideravam que, na iminência de uma reforma universitária, qualquer iniciativa depreciativa da profissão deveria ser repudiada.

A questão dos práticos ainda estava pendente, embora as expressões mais exaltadas do período anterior tenham sido atenuadas com o CFF. Porém, ainda havia ecos dessa questão, como o deputado Aniz Badra, que apresentou um projeto de lei, permitindo aos oficiais e práticos assumirem a responsabilidade técnica-profissional da sua farmácia. Já o projeto do deputado Arnaldo Nogueira caminhava no sentido oposto, exigindo o farmacêutico como responsável técnico da farmácia comercial.

Em 1967, a Academia Nacional de Farmácia, o Sindicato dos Farmacêuticos da Guanabara e a Associação Brasileira dos Farmacêuticos encaminham à Diretoria do Ensino Superior uma representação contra a reforma do currículo farmacêutico, nos moldes da reforma que foi aprovada em reunião do MEC com os diretores das faculdades de Farmácia. Além

dessas associações, houve manifestações contra as mudanças que poderiam alterar as prerrogativas dos diplomas farmacêuticos.

Começam relatando a dificuldade que as faculdades enfrentaram para se adaptar às inovações do currículo mínimo, que dividia o curso em dois tipos de profissionais, considerando que o farmacêutico-bioquímico era uma divisão desprovida de sólida formação farmacêutica. Posicionam-se contrários à divisão em dois cursos a partir do terceiro ano, que atendia aos farmacêuticos industriais e bioquímicos, sem contemplar uma formação para o exercício da farmácia.

Os diretores e representantes das faculdades de Farmácia, e também de Farmácia e Bioquímica, tendo em vista a reforma universitária, encaminharam pedido para manter a formação de Farmácia e Bioquímica nas suas várias especificações e solicitaram a manutenção ou o restabelecimento da nomenclatura “Farmácia e Bioquímica”.

Havia também os que demandavam um currículo único para os farmacêuticos, sem as subdivisões para cada especialidade após o ciclo básico. Assim, o conflito interno entre os diversos tipos de farmacêuticos seria evitado, alterando-se a exigência de 34 matérias que o currículo mínimo estabelecia, considerada inexecutável para a maioria das faculdades de Farmácia.

O debate se acirra quando o governo Castelo Branco, por intermédio de seu ministro da Educação, reestrutura a Universidade Federal do Rio de Janeiro, com o Decreto nº 60.455, de 13 de maio de 1967, dividindo as atividades universitárias em dois grupos. O grupo I abrangia os conhecimentos cujo ensino e pesquisa fossem comuns aos estudantes da Universidade e compreendia,

entre outros, as Ciências Químicas e as Ciências Biológicas, ministradas em institutos.

O Grupo II reunia conhecimentos vinculados à formação profissional e à pesquisa aplicada, incluindo as várias atividades profissionais, entre as quais estava a Farmácia. Assim, a Universidade é dividida em: a) faculdade, estabelecimento destinado a ministrar o ciclo profissional ou de graduação; b) instituto, unidade de ensino do conhecimento fundamental de ciclo básico e de saberes especializados complementares ou pós-graduação, em cooperação com as faculdades.

O que se conclui do Decreto é que a Faculdade de Farmácia será apenas de Farmácia, perdendo a Biologia e a Química, que seriam ensinadas em institutos, o que levou à interpretação de que o título de “farmacêutico-bioquímico” ou só “bioquímico” tinha perdido o sentido. As especializações seriam feitas nos institutos, porém seriam apenas complementações da atividade básica do farmacêutico.

Em resposta, o diretor Mario Taveira encaminhou ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro uma mensagem a ser dirigida ao ministro da Educação, a fim de retificar o Decreto nº 60.455A, no qual a Faculdade de Farmácia foi mencionada sem o nome “Bioquímica”, alegando que o Conselho Universitário havia aprovado, em seu Plano de Reforma, a manutenção do nome.

Porém, o reitor Moniz de Aragão explicou que, face ao Decreto-Lei nº 252, o Plano de Reforma da Universidade sofreu uma série de reparos na Câmara de Planejamento, que não permitiam duplicação de recursos e instalações. Dessa forma, ocorreu a supressão de diversas

unidades. Logo, como foi criado o Departamento Autônomo de Bioquímica dentro da Universidade, a lei obrigava a suprimir a Bioquímica da Faculdade de Farmácia.

O professor Mario Taveira apontou a incoerência de as demais faculdades de Farmácia do país manterem a denominação de Bioquímica, que, segundo ele, estava sendo “amputada” da Faculdade do Rio de Janeiro. Após ouvir o plenário, o reitor determinou que o processo fosse enviado à Comissão de Legislação para, com o parecer do órgão e do colegiado, ser encaminhado ao ministro da Educação.

Os alunos da Faculdade de Farmácia do Rio de Janeiro entraram em greve para que fosse encaminhado ao ministro o pedido da Congregação contra o desmembramento da Bioquímica da Faculdade de Farmácia. O parecer da Comissão de Legislação da Universidade concluiu que o reitor deveria encaminhar a representação da Faculdade ao ministro da Educação, depois de ouvidas as comissões competentes e o plenário do Conselho Universitário.

O que se conclui do Decreto é que a Faculdade de Farmácia será apenas de Farmácia, perdendo a Biologia e a Química, que seriam ensinadas em institutos, o que levou à interpretação de que o título de “farmacêutico-bioquímico” ou só “bioquímico” tinha perdido o sentido.

A retirada da “Bioquímica” do nome da Faculdade foi exigência do relator do Conselho Federal de Educação, com a criação do Instituto de Ciências Biomédicas. Manter a Bioquímica com a Farmácia seria contrariar a lei, uma vez que duplicaria um curso da mesma universidade, existente em outra unidade. Os alunos se manifestaram contrariamente à separação do curso e mantiveram a greve.

O que ocorreu foi um desentendimento entre o reitor e os alunos, não estando claro para eles de quem partiu a iniciativa, se do reitor ou do Conselho Federal de Educação. Os estudantes entenderam que a separação consistia em uma usurpação de poderes, ao retirar do farmacêutico-bioquímico parte de suas prerrogativas.

A reitoria explicou que a Universidade continuaria a ministrar o curso de farmacêutico-bioquímico. Esclareceu que todas as faculdades foram privadas das cadeiras referentes ao ensino básico, que seriam transferidas aos institutos. Portanto, a formação do farmacêutico-bioquímico se daria na Faculdade de Farmácia e no Instituto de Ciências Biomédicas, mas sem que se alterassem as suas atribuições. Porém, eles mantiveram a greve, até que fosse restaurado o nome de “Bioquímica” na Faculdade de Farmácia. O Conselho Universitário manifestou-se contrário a essa pretensão, o que acirrou os ânimos. Os alunos ameaçaram trancar as matrículas.

Eles não compreendiam a nova estrutura universitária, em que parte de sua formação seria feita na Faculdade e outra parte, nos institutos, mantendo a formação de farmacêutico-bioquímico com todas as suas atribuições. Porém, eles acreditavam

que o desmembramento da Bioquímica ocorreria em seu currículo. Consequentemente, perderiam as prerrogativas da formação em Bioquímica que o curso havia conquistado. Essa questão pode ser melhor entendida no item a seguir, sobre a reforma universitária que estava sendo planejada.

4.9. A REFORMA UNIVERSITÁRIA DE 1968

A reforma do ensino de 1968 introduziu profundas mudanças que impactaram a Faculdade de Farmácia e Bioquímica. Inicialmente, listaremos as principais:

1. aboliu a cátedra vitalícia;
2. inseriu o sistema departamental;
3. institucionalizou a carreira acadêmica, na qual o professor titular estaria no topo, não mais, o catedrático;
4. criou uma política nacional de pós-graduação;
5. conduziu reformas nos estatutos das universidades, dentre as quais a Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP foi convertida em Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

A reforma de 1968 é resultado de um debate sobre a modernização do ensino na década de 1960, que se intensificou a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1961, e das Reformas de Base do governo João Goulart, entre as quais se incluía uma reforma universitária, interrompida pelo Golpe de 1964 e retomada pelo Conselho Federal de Educação. Esse debate foi feito entre docentes e o movimento

estudantil, organizado pela UNE, extinta em 1964. Florestan Fernandes a descreveu da seguinte forma:

A reforma universitária, que surgiu no Brasil, constituiu-se como um movimento de estudantes e professores. Malgrado as incompreensões iniciais, o movimento repercutiu na esfera política e acabou despertando o Governo Federal, que encarregou (por decreto de 2 de julho do corrente ano) um Grupo de Trabalho de “estudar a reforma da Universidade brasileira, visando sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do País” (Fernandes, 1975, p. 205).

Deixemos para a literatura específica tratar dos motivos da reforma com maior profundidade e riqueza de detalhes. Faremos apenas uma síntese com o propósito de contextualização.

O objetivo da reforma era expandir o sistema educacional para atender a uma demanda crescente de estudantes, de forma mais eficiente. Um dos problemas da questão universitária eram os “excedentes”, estudantes aprovados nos vestibulares, mas que não conseguiam vaga nas faculdades, que as fixavam em relação a quantos alunos eram capazes de comportar. Para dar uma dimensão do problema, em 1969, eram 162 mil excedentes.

Havia uma demanda crescente, não atendida, de estudantes buscando a formação superior, que exerciam pressão com movimentos organizados. Não era mais possível restringir o ensino superior a um número tão inferior à sua procura. De outro lado, a estrutura, obsoleta em termos de organização e funcionamento, deveria ser modernizada, no entanto, o custo teria de ser racionalizado, o que foi feito sob o princípio da “flexibilidade estrutural”, evitando-se a duplicação de meios para as mesmas atividades acadêmicas.

Citamos como exemplo a Faculdade de Farmácia da Universidade do Rio de Janeiro, onde a criação do Instituto Biomédico suprimiu o ensino de Bioquímica na Faculdade de Farmácia, que perdeu seu nome de “Bioquímica”. Medida semelhante ocorreu na USP, do que trataremos adiante.

A reforma de 1968 é resultado de um debate sobre a modernização do ensino na década de 1960, que se intensificou a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1961, e das Reformas de Base do governo João Goulart, entre as quais se incluía uma reforma universitária, interrompida pelo Golpe de 1964 e retomada pelo Conselho Federal de Educação

Chamamos a atenção para a organização em departamentos e a vedação da duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes. Isso significa que a Faculdade de Farmácia e Bioquímica deixou de ministrar as disciplinas que foram agrupadas no Instituto de Biociências, criado em 1969.

A Reforma Universitária da Lei nº 5.540/68 e o Decreto-Lei nº 464 reafirmaram as diretrizes da legislação anterior, que começava a alterar a Universidade. A Lei normatizou a departamentação, a matrícula por disciplina, o curso básico e a institucionalização da pós-graduação. O art. 11 dispõe:

Art. 11. As universidades organizar-se-ão com as seguintes características:

- a) unidade de patrimônio e administração;
- b) estrutura orgânica com base em departamentos reunidos ou não em unidades mais amplas;
- c) unidade de funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- d) racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- e) universidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais dos conhecimentos humanos, estudados em si mesmos ou em razão de ulteriores aplicações e de uma ou mais área técnico-profissionais;
- f) flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa;

Chamamos a atenção para a organização em departamentos e a vedação da duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes. Isso significa que a Faculdade de Farmácia e Bioquímica deixou de ministrar as disciplinas que foram agrupadas no Instituto de Biociências, criado em 1969.

O princípio da não duplicação de órgãos e disciplinas com o mesmo fim seguia o projeto geral, que objetivava tornar o sistema mais eficiente para atender a demanda crescente de alunos, contudo de forma mais econômica.

A organização departamental seguia o mesmo princípio, uma vez que os recursos humanos e financeiros estavam ligados às cátedras, o que resultava, muitas vezes, em duplicação

de meios, como bibliotecas, laboratórios etc., resultando em desperdício de recursos. Fazia sentido a substituição das cátedras por unidades que reunissem disciplinas afins e que fossem comuns a toda a Universidade. O ensino e a pesquisa se ligariam aos departamentos, que seriam a menor unidade das universidades em vez das cátedras.

Cabe esclarecer que não foi apenas por uma questão financeira a implantação do sistema departamental, visava também criar maior integração entre as disciplinas e departamentos em uma mesma universidade, o que não era possível entre as cátedras isoladas.

A forma de ingresso à Faculdade foi modificada para evitar o problema dos excedentes, pois, até então, o vestibular cobrava uma nota mínima. Atingida essa nota, o estudante poderia se matricular no curso. O vestibular passa a ser classificatório e unificado para toda a instituição, com as condições fixadas pelo Decreto nº 68.908, de 1971.

A reforma também regulava os cursos de mestrado e doutorado. No entanto, na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, eles haviam sido normatizados em 1962. Outro dispositivo que já estava sendo seguido pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP era a divisão do curso em ciclos básico e profissional.

Apesar de não ser uma universidade federal, mas estadual, a USP se comprometeu com a reforma e adotou os seus princípios. A FFCL foi dividida, de forma que as ciências exatas e biológicas nela congregadas ganham institutos universitários próprios, já que ela deveria ser o polo aglutinador da Universidade.

Houve várias propostas para reformular a USP, incluindo a de substituir as diversas faculdades por institutos. Nesse ponto, a estruturação da Universidade de Brasília, em 1961, com sistema departamental e sem as cátedras vitalícias, apontou o modelo a ser seguido pelas universidades do país.

A Comissão de Reestruturação da Universidade de São Paulo foi criada em 1966, composta pelo reitor e nove professores. Em junho de 1968, a proposta conhecida como “Memorial Ferri” continha a criação de 17 novos institutos para substituir as unidades anteriores. O reitor Mario Guimaraes Ferri sugeriu que o assunto fosse discutido pelos conselhos departamentais ou pelas congregações da USP. Cada unidade organizou sua própria forma de discussão. Algumas até formaram comissões paritárias, das quais participaram docentes, discentes e funcionários; outras mantiveram a discussão em suas congregações.

As reações foram diversas. A Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica repudiou os princípios teóricos e de estrutura apresentados no Memorial. Das 28 unidades da USP (17 faculdades e 11 institutos), 19 elaboraram propostas para a reforma. A Faculdade de Farmácia e Bioquímica suspendeu as aulas e organizou grupos de trabalho com a participação de docentes e alunos, a fim de analisar todos os projetos apresentados.

Além da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, colocou-se contra o Memorial a Faculdade de Medicina Veterinária; outras se posicionaram parcialmente. Porém, a maioria das unidades apresentou propostas inovadoras. Embora não

houvesse consenso, boa parte delas defendia a mudança estrutural, na qual os institutos ministrariam disciplinas básicas e profissionais. Além disso, haveria flexibilidade curricular, que permitiria ao aluno escolher as disciplinas de sua formação profissional. Para operar tal mudança, foi criada a Câmara Curricular, órgão de gestão da modificação dos currículos.

Havia uma proposta concorrente que consistia na divisão de disciplinas entre os institutos básicos e os profissionais. Para criar os primeiros, bastava o desmembramento da FFCL. Os novos lecionariam as disciplinas básicas e as antigas estruturas ensinariam as profissionais. Nenhum seria responsável pela formação completa do aluno, que passaria pelas disciplinas distribuídas nos diversos institutos, cabendo à Câmara Curricular definir as disciplinas de cada curso. Em termos hierárquicos, a Câmara estaria abaixo somente do Conselho Universitário, sendo alvo de disputa por vagas.

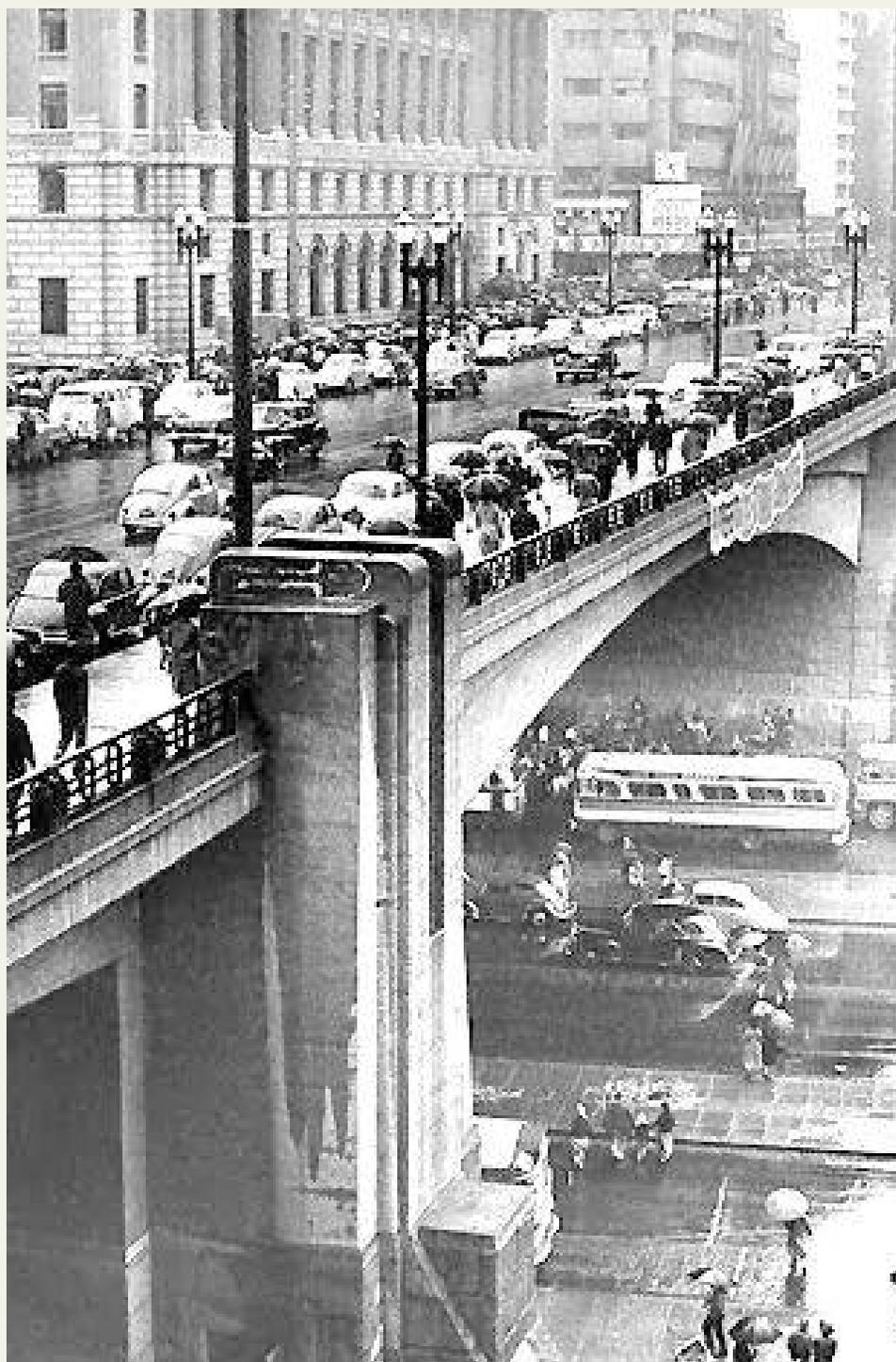
O Memorial também propunha a substituição da cátedra pelo departamento e suas disciplinas, e a substituição do professor titular pelo catedrático. A proposta dos institutos interdependentes na formação dos alunos foi derrotada no Conselho Universitário. Entretanto, entre outras, a criação da Assembleia Universitária, com representação de docentes e discentes, foi aprovada. Após o AI-5, muitas propostas foram revertidas ou interrompidas.

A reforma, como prevista no Memorial, pode ser sintetizada na extinção das cátedras, criação de institutos que substituiriam as diversas faculdades, no desmembramento da FFCL para a formação dos institutos básicos e na criação da Comissão de Ensino, Pesquisa e

Extensão (CEPE), que assumiu atribuições da Câmara Curricular. A ideia original objetivava uma maior interdisciplinaridade, pois todos os alunos passariam por um ciclo básico e depois seguiriam para os institutos que correspondessem à sua formação de escolha. É importante lembrar que estas mudanças não ocorreram de uma hora para outra, e geraram enorme resistência. Foi o caso da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, que se negou a debater as propostas do Memorial.

A Congregação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, reunida para oferecer subsídios à reestruturação da Universidade de São Paulo, decide apresentar o seu repúdio aos princípios teóricos e de estrutura apresentados (...) no Memorial sobre a reestruturação da Universidade de São Paulo concebida em 1968 por seus professores, alunos e funcionários (...), considerando-o alheio ao seu pensamento (Celeste Filho, 2017).

Entre os institutos que seriam criados, o que nos interessa é o de Biociências, criado em 1969, do qual faziam parte os Departamentos de Anatomia; Biologia; Botânica; Histologia e Embriologia; Genética; Farmacologia; Microbiologia; Imunologia e Parasitologia; Fisiologia e Zoologia. Como a duplicação de unidades afins não era mais possível legalmente, a Faculdade de Farmácia e Bioquímica deixaria de ministrar muitas disciplinas e seria privada de seus respectivos docentes, principalmente os botânicos.



Viaduto do Chá, 1964, São Paulo, SP.

Arquivo: fotosevideosantigos

Isso a levou a perder o nome “Bioquímica” e a se converter em Instituto de Ciências Farmacêuticas, previsto pelas reformas para ser constituído pelos Departamentos de Farmácia, de Tecnologia Químico-Farmacêutica e Bromatológica e de Análises Clínicas e Toxicológicas.

Com a derrota no Conselho Universitário, um novo Estatuto da USP foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, em dezembro de 1969, para entrar em vigor em 1970, junto com a Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

4.10. O DESTINO DA FACULDADE DE BIOQUÍMICA

Devem ser contextualizadas outras questões do período, entre 1968 e 1970, enquanto a reforma universitária e a reestruturação da USP estavam em debate.

A indústria, representada pela Associação de Indústria Farmacêutica, firmou acordos com escolas e faculdades para que se adaptassem e atendessem às suas necessidades. Cabe ressaltar que a distribuição industrial da farmácia era desigual, variando de acordo com a região. Em 1968, os 421 laboratórios do Brasil estavam localizados, em sua maioria, em São Paulo e na Guanabara, seguidos dos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, com número bem menor, à frente de outros com diminuta preferência.

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados se reuniu com o presidente do CFF, a respeito dos diversos projetos, principalmente os referentes à questão dos oficiais de Farmácia. O CFF defendeu que os legisladores deveriam lhe atribuir a missão de regulamentar e baixar normas para solucionar os casos específicos e as necessidades regionais, tendo em vista o atendimento sanitário da população. A Comissão recebeu a proposta com interesse, obtendo opiniões favoráveis dos deputados.

A partir do diálogo com o CFF, a Comissão aprova o substituto ao Projeto de Lei nº 150/67, visando ordenar e equilibrar as várias proposições e projetos existentes sobre a Farmácia, e aprova uma emenda à Lei nº 3.820 de 1960, que criou o seu Conselho. Podemos resumir os principais tópicos:

- compete ao CFF fixar, mediante resolução, a normativa do exercício profissional de farmacêuticos e bioquímicos, determinando as prerrogativas dos profissionais dos diversos níveis;
- o CFF passa a ser denominado “Conselho Federal de Farmácia e Bioquímica”, assim como os Conselhos Regionais;
- compete aos Conselhos Regionais de Farmácia e Bioquímica licenciar previamente os profissionais;
- as autoridades sanitárias incumbidas do licenciamento prévio e da fiscalização exigirão a licença prévia, cedida pelos Conselhos Regionais;
- na ausência do farmacêutico, o Conselho Regional pode habilitar o oficial de Farmácia para a responsabilidade técnica.

Em 1967, o vice-governador do estado recebeu o texto do anteprojeto de criação da Fundação para o Remédio Popular (FURP), instituição que teria a incumbência de produzir medicamentos para a venda com preços reduzidos e para a distribuição a entidades assistenciais particulares. O anteprojeto foi elaborado por uma comissão especial, presidida pelo diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP, Tharcillo N. de Toledo. Foi sugerida também a criação de um centro de treinamento de estudantes e técnicos da Faculdade, conectando-a à Fundação.

A Lei nº 10.071, de 10 de abril de 1968, autorizou a instituição da Fundação para o Remédio Popular, com um capital inicial de cinco milhões de cruzeiros novos, doados pelo estado de São Paulo. A FURP disporia de dois órgãos de administração, Conselho Deliberativo e Superintendência, sendo suas principais atividades (São Paulo, 1968):

- I. Fabricar medicamentos e produtos afins, utilizando-se de matéria-prima com síntese própria, de aquisição local, de importação, bem como os de extração ou cultura de origem vegetal, animal ou mineral;
- II. Realizar pesquisas concernentes às suas finalidades;
- III. Fornecer medicamentos aos órgãos de saúde pública e de assistência social do Estado e de outras entidades públicas,

bem como aqueles particulares que prestem assistência médica à população, reconhecidas de utilidade pública e previamente registradas na Fundação;

- IV. Proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados nas profissões relacionadas com suas atividades;
- V. Colaborar com os órgãos da saúde pública e da assistência social estaduais, federais e municipais.

Entende-se que a FURP, além das funções listadas, constituía-se como meio para a Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP treinar seus alunos e prepará-los para a atividade industrial, principalmente no desenvolvimento de pesquisas. A FURP foi instituída pela Lei nº 10.071, de 1969, que previa que a instituição seria regida por um Conselho Superior, por um superintendente e dois órgãos: Junta Técnica Administrativa e Serviços Técnicos Administrativos. Os órgãos seriam escolhidos pelo Conselho Superior, composto de sete membros, sendo dois da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP, onde a Fundação inicialmente funcionaria.

Em 1968, os professores aposentados Henrique Tastaldi, Aristóteles Osini, Wilson Hoehne, Mario Domingues de Campos e José Pedro de Carvalho Lima receberam os títulos de eméritos.

A Associação Brasileira de Farmacêuticos constituiu uma comissão para elaborar o anteprojeto do currículo da graduação em farmacêutico-bioquímico, para colaborar com a reformulação do ensino da Farmácia. O trabalho indicou o seguinte:

1. curso de graduação para farmacêutico-bioquímico com quatro anos de duração;
2. título único de farmacêutico-bioquímico aos graduados nas faculdades de Farmácia e Bioquímica;
3. curso de pós-graduação para especializações e doutorado para atender a necessidade de pessoal com alto nível técnico, objetivando suprir os quadros de ensino e pesquisa;
4. a sequência das disciplinas que permitem que os dois primeiros anos sejam ministrados nos Institutos Básicos,

de acordo com a nova organização universitária; os dois anos seguintes devendo ser ministrados nas faculdades de Farmácia ou nos futuros Institutos Profissionais. O currículo estabelecido pela Comissão foi dividido da seguinte forma:

Ano	Matéria
1º	1) Matemática e Estatística; 2) Física Aplicada à Farmácia; 3) Química Analítica (Geral e Inorgânica); 4) Botânica e Anatomia Vegetal; 5) Anatomia e Fisiologia; 6) Química Orgânica
2º	7) Química Analítica II; 8) Zoologia e Parasitologia; 9) Bioquímica; 10) Química Orgânica II; 11) Análise Funcional Orgânica; 12) Físico-Química
3º	13) Microbiologia e Imunologia; 14) Farmacognosia; 15) Farmácia Galênica (Farmacotécnica I); 16) Análise Galênica (Farmacotécnica II); 17) Análise Instrumental; 18) Química Farmacêutica; 19) Higiene e Saúde Pública; 20) Economia e Legislação Farmacêutica
4º	21) Farmacodinâmica; 22) Química Bromatológica; 23) Química Toxicológica; 24) Farmacotécnica Industrial (II); 25) Química Industrial Farmacêutica; 26) Análises Clínicas; 27) Controle Biológico de Medicamentos
Pós-graduação	Tecnologia dos Alimentos; Cosmetologia; Controle de Medicamentos; Síntese de Medicamentos; Radioquímica; Quimioterapia Experimental; Fitoquímica; Bioquímica Aplicada; Microbiologia e Enzimologia Industriais

Fonte: Elaboração dos autores.

O Conselho Federal de Educação manteve o diálogo com os conselheiros do CFF e sua respectiva comissão de ensino, a fim de discutir o novo currículo mínimo farmacêutico, que seria elaborado após a reforma do ensino, visando à preparação do profissional a partir de um currículo básico, simplificando as funções sanitárias e assistenciais. Desta forma, o CFF desempenhou seu papel na elaboração das normas e currículos para a reforma universitária no setor farmacêutico.

Em meio aos debates sobre a Reforma Universitária de 1968, o CFF buscou defender o currículo que sua Comissão de Ensino havia elaborado. Esse projeto era também o resultado das reu-

niões que o CFF havia realizado com os diretores das faculdades e escolas de Farmácia, em 1967. Uma modificação feita no projeto torna a divisão dos cursos mais clara, prevendo o superior em dois níveis: I – curso de nível técnico destinado à formação do técnico de farmácia comercial; II- curso de nível superior destinado à graduação do farmacêutico industrial e do farmacêutico-bioquímico.

O curso técnico seria destinado ao portador de curso secundário completo, previsto para ser lecionado em, no mínimo, três semestres e abrangendo cinco disciplinas: 1-Iniciação à Farmácia; 2-Administração, Economia e Legislação Farmacêutica; 3-Ética e Relações Públicas; 4-Educação Sanitária; 5-Socorros e Urgências. O conhecimento teórico farmacêutico estaria contido na primeira disciplina, e seria constituído de noções básicas referentes às principais operações farmacêuticas e à identificação de drogas e matérias-primas que podem ser transformadas em medicamentos. Porém, o ensino deveria enfatizar as principais drogas utilizadas nas oficinas das farmácias comerciais.

Quanto ao curso regular de graduação, propõe algumas modificações no currículo anteriormente apresentado. Uma delas foi a introdução das disciplinas de Física, Anatomia Macro e Micro e Fisiologia. Também foram adicionadas nove disciplinas optativas para o curso profissional: 1-Física Industrial; 2-Tecnologia Farmacêutica II; 3-Tecnologia das Fermentações; 4-Tecnologia; 5-Bromatologia e Tecnologia dos Alimentos; 6-Bioquímica Clínica; 7-Microbiologia Clínica; 8-Parasitologia Clínica; 9-Citologia Clínica. Dessas optativas, algumas

seriam obrigatórias, a depender da especialização cursada pelo aluno, que escolheria pelo menos três que fossem coerentes com a respectiva modalidade profissional.

O título que o aluno receberia seria o de “farmacêutico”, seguido da modalidade profissional que escolheu. Essa proposição curricular do CFF recebeu apoio de diversas associações farmacêuticas, sindicatos e diretórios acadêmicos. Esse currículo foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação com pequenas alterações: a Farmácia Química foi entendida como atividade de pós-graduação e retirada do currículo mínimo. Os temas do controle de drogas, medicamentos e cosméticos foram agrupados sob a denominação de Controle de Qualidade. Cabe ressaltar que esse era o currículo mínimo, ou seja, as faculdades poderiam adicionar disciplinas para a constituição de seu currículo pleno.

O currículo habilitaria os estudantes para as seguintes atividades: indústria de alimentos e de bebidas; indústria de cosméticos; indústria de quimioprofiláticos; controle químico e biológico de medicamentos; controle de alimentos e bebidas; controle de cosméticos; pesquisa para desenvolvimento de novos processos ou produtos; laboratório de saúde pública; farmacêutico sanitário; carreira militar; e, na Universidade, ensino e pesquisa.

No final de 1968, ocorre reunião entre o CFF e o Conselho Federal de Química, a fim de encontrarem soluções para as divergências, mediante resoluções simultâneas. Em outra frente de conflito, havia farmácias de hospitais que frequentemente estavam sob a responsabilidade de um médico, com a alegação de que se tratava de

simples estoque de remédios e que não ocorriam preparações ou laboratórios de medicamentos. Enquanto isso, apesar de as faculdades de Farmácia formarem especialistas em Análises Clínicas, a atividade profissional continuou controlada pela Medicina.

Em 1969, o novo currículo mínimo foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação. O curso se desdobra em três ciclos, assim divididos, cujas disciplinas seguem no quadro abaixo:

- I.** pré-profissional único, comum a todas as modalidades de farmacêuticos;
- II.** primeiro ciclo profissional, também único, que leva à formação do farmacêutico;
- III.** segundo ciclo profissional diversificado, que conduz, a depender da escolha do aluno, à formação de farmacêutico industrial ou de farmacêutico-bioquímico.

Ciclo	Disciplina
Ciclo básico	1-Complementos de Matemática e Estatística; 2-Métodos Físicos de Análise (Física Aplicada à Farmácia); 3-Métodos Químicos de Análise (Química Analítica); 4-Química Orgânica; 5-Química Geral e Inorgânica; 6-Bioquímica; 7-Físico-Química; 8-Botânica; 9-Bioquímica Geral e Aplicada (noções de Biologia Geral); Anatomia; Fisiologia; Histologia; Embriologia e Genética Humana; 10-Parasitologia (Etiologia, Epidemiologia e Profilaxia das Infestações do Homem); 11-Microbiologia e Imunologia (Etiologia, Epidemiologia e Profilaxia das Infecções do Homem); 12-Patologia (processos gerais)
1º Ciclo profissional	1-Farmacognosia; 2-Tecnologia Farmacêutica I (Farmácia e Dispensação e Cosmetologia); 3-Farmacodinâmica; 4-Economia e Administração (Empresas Farmacêuticas); 5-Deontologia e Legislação Farmacêutica; 6-Higiene Social
2º Ciclo profissional: farmacêutico industrial	Disciplinas obrigatórias: 1-Física Industrial; 2-Tecnologia Farmacêutica (Industrial); 3-Etimologia e Tecnologia das Fermentações. Disciplinas Optativas: duas das obrigatórias para o Farmacêutico- Bioquímico
2º Ciclo profissional: farmacêutico-bioquímico	Disciplinas Obrigatórias: 1ª opção: 1-Toxicologia; 2- Bromatologia e Tecnologia de Alimentos; 3-Enzimologia e Tecnologia das Fermentações. 2ª Opção: 1-Bioquímica Clínica; 2-Microbiologia e Imunologia Clínica; 3-Parasitologia Clínica; 4-Citologia. Disciplinas optativas: duas das obrigatórias para o Farmacêutico Industrial

Fonte: Elaboração dos autores.

Este currículo já estava de acordo com a reforma universitária, prevendo que o Ciclo Básico seria ministrado pelas unidades que integram a Universidade. O farmacêutico formado no 1º Ciclo Profissional seria responsável por atender a Farmácia Comercial, Hospitalar e dos Serviços de Saúde. O farmacêutico industrial seria destinado a atender as demandas da indústria farmacêutica e o farmacêutico-bioquímico serviria ao laboratório clínico. Para elaborar esse currículo, o Conselho Federal de Educação considerou as manifestações de diversas associações, entidades e faculdades, além do CFF.

Com a reforma da USP e a entrega de seus novos estatutos para o Conselho Estadual de Educação, a Faculdade de Farmácia e Bioquímica ficou suprimida, dividindo a formação de seus alunos entre os Institutos de Química e Biologia. Para o ciclo básico e o profissional, constitui o Instituto de Ciências Farmacêuticas, inicialmente previsto com três departamentos:

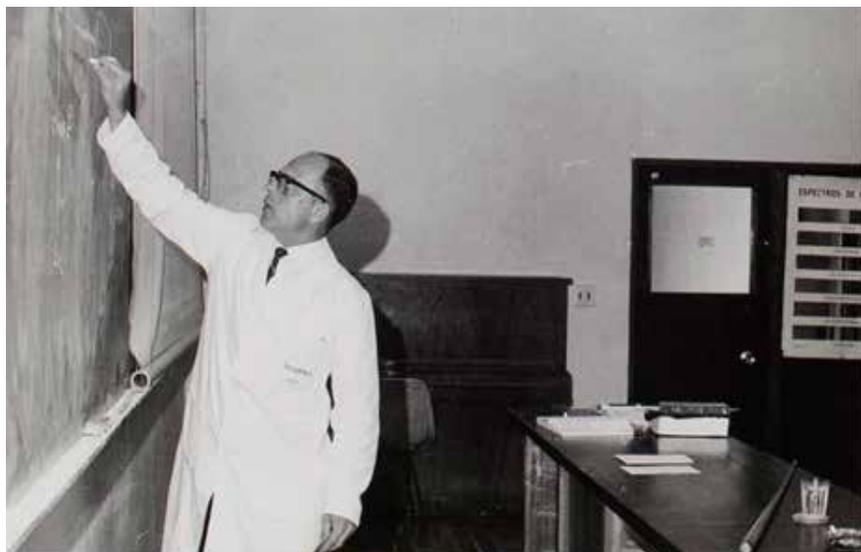
Departamento	Disciplinas
Farmácia	Farmacotécnica; Cosmetologia; Química Farmacêutica; Análise Química de Medicamentos; Tecnologia de Medicamentos; Tecnologia Farmacêutica; Quimioterapia Experimental; Farmacognosia; História da Farmácia e Bioquímica; Deontologia e Legislação Farmacêutica
Tecnologia Químico-Farmacêutica e Bromatologia	Tecnologia Geral e Químico-Farmacêutica; Tecnologia das Fermentações; Tecnologia dos Alimentos; Bromatologia; Química Bromatológica e Radioquímica
Análises Clínicas e Toxicológicas	Parasitologia Clínica, Bacteriologia e Imunologia Clínica; Hematologia Clínica; Bioquímica Clínica; Micologia e Toxicologia

Fonte: Elaboração dos autores.

Enquanto isso, as associações farmacêuticas defendiam a divisão do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia. Elas desejavam um serviço exclusivo de fiscalização sem vínculos com o Serviço de Medicina, não apenas para que o farmacêutico fiscalizasse outro farmacêutico no lugar do médico, mas pela crescente complexidade do campo farmacêutico, desde a indústria ao

comércio. Isso envolvia alimentos, cosméticos, medicamentos e até mesmo o controle da propaganda. A amplitude do campo demandava um serviço de fiscalização próprio e exclusivo.

Ainda em 1969, a Faculdade de Farmácia e Bioquímica firmou convênio com o Projeto Rondon para a produção de medicamentos. Esse projeto foi uma ação interministerial, iniciado em 1967, com vistas a levar



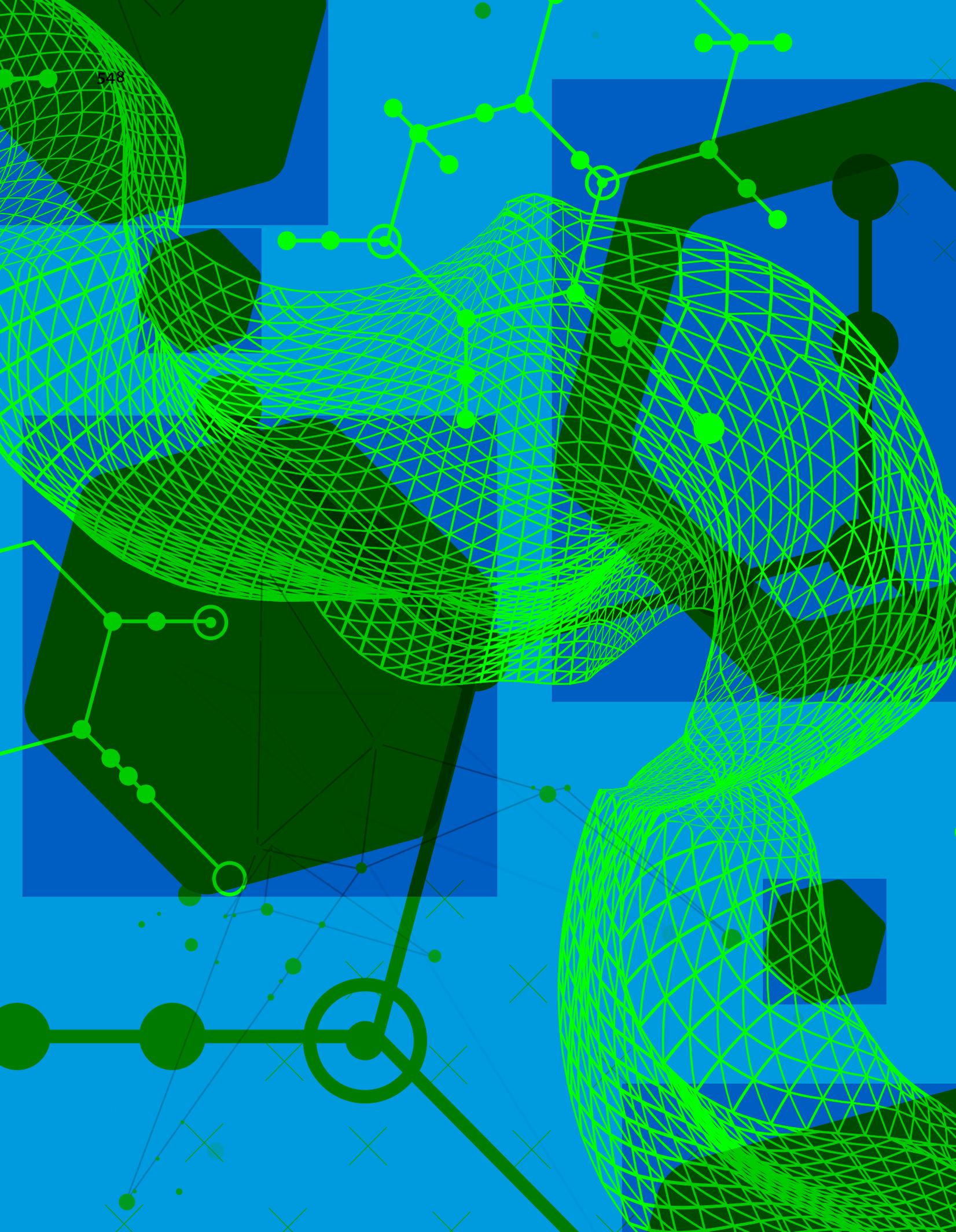
Professor Durval Mazzei
Nogueira

estudantes às comunidades mais isoladas. A finalidade era, simultaneamente, dotar o universitário de responsabilidade social, junto aos grupos carentes e às comunidades.

A Faculdade de Farmácia e Bioquímica possibilitava aos alunos o treino na fabricação de medicamentos em escala industrial. Em 1969, quando as cadeiras ainda não haviam sido extintas, o projeto se ligou à de Farmacotécnica.

Em 1º de janeiro de 1970, o novo Estatuto da USP entra em vigor. A antiga Faculdade de Farmácia e Bioquímica é desmembrada e é criada a Faculdade de Ciências Farmacêuticas, com a transferência dos titulares das disciplinas para os demais institutos, além da aposentadoria de diversos docentes, no decorrer daquela década. A nova Faculdade é composta por apenas quatro titulares: Maria Aparecida Pourchet Campos, Roberto Wasicky, Eugênio Aquarone e Durval Mazzei Nogueira, que foi nomeado diretor.

No mesmo ano, Faculdade de Ciências Farmacêuticas concede o título de “professores eméritos” aos aposentados Tharcillo Neubern de Toledo, Raphael Faro Netto, C. H. Liberalli e Walter Pereira Leser.



548



parte 03
legados
duradouros

05

Finalmente, Faculdade de Ciências Farmacêuticas



Com a Reforma Universitária de 1968, a Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) perdeu suas antigas cadeiras para os institutos básicos, as quais passaram a ser denominadas disciplinas. Além disso, perdeu também os respectivos professores, restando à Faculdade somente as disciplinas profissionais. Na época, o professor Antônio Altair Magalhães Oliveira concedeu uma entrevista, na qual apontou que o lado negativo da conversão das cadeiras em disciplinas foi a perda de contato entre professores (Oliveira, 2019).

Ele esclareceu que o cenário decorria do fato de que alguns mestres foram para os respectivos departamentos básicos, fora da Faculdade, migração que significou enorme perda para a instituição no começo; outros permaneceram à frente das disciplinas profissionais. As que não eram exclusivamente farmacêuticas se separaram das demais.

A professora Primavera Borelli Garcia acrescentou, também em entrevista, que não havia circulação de informações. As discussões ocorriam entre os titulares, no interior da Congregação ou dos departamentos, havendo certa alienação fora desses espaços no que dizia respeito à situação da Faculdade. De acordo com a professora, os quatro departamentos de 1968 vieram para atender seus titulares (Garcia, 2019).

Em 1970, a FCF tinha os seguintes professores divididos em três departamentos:

Departamento	Docentes
Farmácia	Roberto Wasicky; João Haikal Helou; José Geraldo de Ataliba Nogueira; Tabajara Segundo Glória; Andrejus Korolkovas; João Fernandes Magalhães; Gokithi Akisue Ramon Guitian Carballal; Antonio Carlos Camargo Ferrari; Takako Saito; Maria Kubota Akisue; David Akerman; Erika Rosa Maria Hackmann; Maria Inês Rocha Miritello Santoro; Antonia Mattos Simão; Ruth Simões; José Silvio Cimino; Francisco Oliveira; Jamil Zamur; Cláudio Daffre
Tecnologia Químico-Farmacêutica e Bromatológica	Maria Aparecida Pourchet Campos; Eugênio Aquarone; Paschoal Mucciolo; Walter Borzani; José Carlos Barbério; João Baptista Domingues; Sérgio Miguel Zucas; Franco Maria Lajolo; Maria Magda Generosa Orlandi Resende de Lima; Renato Baruffaldi; Dirceu Martins Vizeu; Reynaldo Nacco; Sussumu Nakamura; Angelo José Colombo; Milton Leôncio Brazzach; Sergio Claudio de Miranda Lopes; Bruno Carlos de Almeida Cunha
Análises Clínicas e Toxicológicas	Durval Mazzei Nogueira; Domênico Hélio Gofredo Paulo Barbieri; Ester de Camargo Fonseca Moraes; Mario Demar Perez; Bruno Strufaldi; Luiz Marques de Sá; Paulo Suyoshi Minami; Damaris Farias Ferreira Cravo; Edson Vidal; Iracema Alencastro da Silva; Gunter Hoxter; Alexandre La Rocca Rossi; Rywka Bandkajder Szelwar

Além dos quatro titulares, participavam da Congregação representantes das seguintes categorias: professores adjuntos, professores assistentes, assistentes doutores, representantes de cada departamento e do corpo discente. Em sessões posteriores, foi aprovada a proposta de haver um representante dos ex-alunos, permitindo no Estatuto da Universidade.

Essas mudanças não foram apenas uma sequência de remanejamentos, mas reestruturaram a Faculdade em praticamente todos os aspectos, com novos regimentos para as comissões, departamentos e para a própria instituição. Isso se comprova pelo fato de que, na primeira sessão da Congregação de 1970, não houve leitura da ata redigida na sessão anterior, pois aquela seria o evento que inauguraria a Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Desta forma, até mesmo a decisão aprovada pela Congregação anterior, de mudança do nome das disciplinas, ficou suspensa.

Podemos usar como exemplo a mudança de nome das disciplinas ligadas à Tecnologia dos Alimentos. Essa deliberação retornou ao seu respectivo departamento para que fosse feita uma proposta diferente. Houve, então, uma nova divisão dos docentes entre os departamentos, portanto caberia a eles as sugestões, mesmo as já aprovadas pela Congregação. Essa concepção ia ao encontro da ideia de que a Faculdade ressurgia após a Reforma Universitária.

O antigo Conselho Técnico Administrativo (CTA) converteu-se no Conselho Departamental. Uma vez que o CTA não foi contemplado pelo novo Estatuto da Universidade, o docente Roberto Wasicky propôs que a Congregação fizesse as vezes do CTA até a publicação do Regimento Geral da Universidade e do Regulamento da Faculdade.

Uma comissão de pós-graduação foi nomeada para organizar os cursos de especialização, estudando cada programa desenvolvido pelos respectivos departamentos. O regulamento da pós-graduação da FCF foi publicado em 10/03/1970, prevendo os níveis de mestre e doutor nas seguintes áreas de conhecimento:

Além dos quatro titulares, participavam da Congregação representantes das seguintes categorias: professores adjuntos, professores assistentes, assistentes doutores, representantes de cada departamento e do corpo discente.

Indústrias Bioquímico-Farmacêuticas; Análises Clínicas e Toxicológicas; Bromatologia; Drogas e Medicamentos.

Com a saída do antigo diretor e do vice-diretor para os institutos, assumiu a diretoria, temporariamente, o titular com maior tempo de serviço, Durval Mazzei Nogueira, o qual foi mantido no cargo, por escolha do reitor, a partir da lista tríplice construída na primeira sessão da Congregação.

Além das duas ocupações, o docente Durval era representante da Faculdade junto ao CESCEM, do qual pediu demissão em razão do acúmulo de atividades, sendo substituído pelo vice-diretor Roberto Wasicky.

Com o currículo mínimo imposto pelo MEC, a Faculdade precisou reestruturar-se para atender o “mínimo” e comple-

mentá-lo para formar seu currículo pleno. O diretor solicitou à Comissão de Currículo que apresentasse seu trabalho com urgência, devido à necessidade de adaptação à alteração determinada pelo MEC. Entre as comissões permanentes, estavam: 1- Biblioteca; 2- Serviço Social; 3- Pós-graduação; 4- Graduação e Ensino; 5- Comissão de Planejamento e Orçamento; 6- Comissão de Estágios.

Uma das primeiras decisões da nova direção foi se reunir com o governador do estado de São Paulo para tratar das carreiras exclusivas dos químicos, a fim de que fossem abertas para os farmacêuticos, principalmente aquelas ligadas à bioquímica, informando que tal assunto seria tratado pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF).

Quanto ao movimento estudantil na Faculdade, as ações políticas eram restritas. As discussões entre estudantes e docentes que envolvessem política nacional ou partidária eram evitadas. Segundo Primavera Borelli Garcia, nenhum professor discutia política partidária ou nacional. Ela disse que não se lembrava da



Durval Mazzei Nogueira

participação dos estudantes em questões políticas, o que era uma marca da Faculdade, e que “para ser um bom técnico não se envolvia em política”. Salientou, ainda, que não se lembrava de nenhum movimento estudantil político entre 1973 e 1977 e que havia certa orientação sobre quem poderia ser contratado. Ao longo da entrevista, a professora contou sobre rumores de que o chefe de departamento tinha instalado microfones na sala e que havia temor da repressão (Garcia, 2019).

O docente Antônio Altair Magalhães de Oliveira explicou que, durante a Ditadura, foi editado um decreto proibindo a existência de centros acadêmicos, mas que os diretórios se reuniam quando havia necessidade, só para as votações internas, e que um dos alunos subia na caixa d’água com um sinalizador ou fogo de artifício na mão, pronto para avisar se os órgãos de repressão estivessem a caminho (Oliveira, 2019).

De acordo com o docente, o combinado era de que, uma vez dado o sinal, os alunos se dispersariam para seus respectivos cursos, impedindo a finalização das reuniões. Contudo, ele lembrou que nunca foi solto nenhum rojão nas assembleias da FCF. Também sustentou ser de conhecimento geral que havia alunos infiltrados para reportar tudo o que ocorria. Houve diversos movimentos contra a Ditadura, porém não cabe aqui pormenorizar o papel do movimento estudantil, dada a complexidade desta pesquisa.

Já em 1970, o professor Barbério leu na Congregação o ofício do MEC que criava a categoria profissional dos biomédicos e alertava para os riscos que traria aos formados em Análises Clínicas, devido à possível concorrência. O professor

Altair, na entrevista, disse que o curso de Biomedicina foi criado por causa da demanda da Escola Paulista de Medicina, pois poucos estudantes seguiam carreira docente. Surgiu, porém, um interesse das faculdades privadas no potencial financeiro, gerando rápida expansão do curso, alimentada por um boato: dizia-se que quem estudasse três anos de Biomedicina conseguiria transferência para o curso regular de Medicina.

O conflito com os farmacêuticos abrandou com o tempo, pois os processos de seleção do mercado de trabalho tornavam claro quem estava mais capacitado na competição por vagas, não só entre biomédicos e farmacêuticos, mas também, supostamente, com médicos patologistas, que seriam mais fortes na área de análises clínicas.

No entanto, os patologistas não entravam nessa concorrência, que se concentrava entre farmacêuticos e biomédicos. Na prática, a competição se dava entre os devidos conselhos profissionais, na delimitação das respectivas áreas, sendo menor entre alunos e docentes. Entretanto, em 2020, ainda existia o conflito entre farmacêuticos e biomédicos, logo, o assunto não fora bem resolvido Garcia (2019).

A questão do biomédico originou-se com uma mensagem do Poder Executivo, no fim de 1975, a partir da resolução do Conselho Nacional de Educação. O curso de Ciências Biológicas foi legalizado, com a principal finalidade de formar professores e pesquisadores de disciplinas básicas para áreas afins à Biologia. A partir de 1969, proliferaram escolas oferecendo vagas nessas matérias e absorvendo os excedentes de Medicina, o que acabou distorcendo a finalidade original do curso. Os bacharéis

em Ciências Biológicas, modalidade médica, passaram a pressionar pela regulamentação de sua profissão, abrangendo atividades já existentes.

O objetivo inicial do curso de Biomedicina era preparar profissionais qualificados para o ensino e a pesquisa nas disciplinas básicas da Medicina. O foco era formar morfologistas, bioquímicos, fisiologistas, entre outras especialidades, sem a passagem pelo custoso ciclo de disciplinas profissionais do curso médico. Dessa maneira, as faculdades de Medicina se tornariam mais flexíveis, permitindo a formação de outro profissional.

A partir desse ponto, foram criados diversos cursos de Biomedicina em instituições particulares, com condições por vezes questionáveis para a formação prevista. Apesar disso, o curso atraiu centenas de jovens que formavam o excedente das faculdades de Medicina, propiciando-lhes outra formação. No entanto, a lei que o criou distorceu o propósito inicial do projeto, concebendo cursos com a mesma finalidade de outros já existentes, tais como os de Farmácia, Odontologia, Medicina etc.

Nesse cenário, o curso de Biomedicina entrava em conflito com diversas áreas que colidiam com sua formação. Não foi apenas a área farmacêutica que lutou contra esse projeto, a Faculdade de Medicina também se preocupava com o exercício ilegal da sua profissão por biomédicos.

No mesmo ano, em maio, o diretor se reuniu com a Associação Brasileira de Indústrias Farmacêuticas (ABIF)¹ e depois comunicou que ela estava interessada em firmar um convênio com a FCF para que fosse criada uma fundação destinada à pesquisa, com a participação de 111 indústrias químicas. Contudo, a proposta não foi instituída. No interior da FCF, foi discutido o desenvolvimento do Departamento de Análises Clínicas e do Laboratório Clínico.

O Laboratório Clínico foi aprovado nos seguintes termos:

1. como uma unidade administrativa sem função docente;
2. sede preferencial dos estágios dos alunos do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas;

1. O último registro encontrado da ABIF é dos anos 1970. Não temos informação sobre o motivo de seu término, pode ter sido desfeita ou aglutinada em outra associação farmacêutica.

3. na impossibilidade de vagas ou interesse científico, os alunos poderiam estagiar em laboratórios credenciados pelo Conselho do Departamento;
4. todas as disciplinas do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas e do Laboratório Clínico deveriam estar localizadas no mesmo edifício;
5. que o laboratório fosse dotado de um serviço de radioisótopos.

O Regimento foi elaborado e aprovado pelo Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas e submetido à Congregação na sessão de 4 de junho de 1970, sendo que cada artigo foi discutido, em particular, para a aprovação, ou não, do plenário. A seguir, um resumo dos principais pontos:

O Laboratório Clínico é uma unidade administrativa autônoma, subordinada diretamente à direção da Faculdade, ou seja, não estava vinculada, exatamente, ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas. Suas finalidades são: 1-realizar exames pertinentes a Análises Clínicas e Toxicológicas; 2- servir de campo de estágio; 3-prestar serviços à comunidade; 4-realizar investigações científicas e sessões técnicas relativas ao seu escopo.

O setor técnico do Laboratório seria constituído por cinco seções: Bioquímica; Hematologia; Microbiologia e Imunologia; Parasitologia e Toxicologia.

Apesar de não estar diretamente vinculado ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, o Laboratório seria constituído pelo Conselho Consultivo, composto por um responsável, um docente de cada disciplina do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, um representante dos biólogos e um representante discente, assim como um presidente e um vice-presidente eleitos por seus pares.

Foram apresentadas propostas diferentes sobre o responsável pelo Laboratório: a primeira seria um profissional legalmente habilitado para o exercício das Análises Clínicas e Toxicológicas ou um profissional contratado pelo diretor, ouvindo-se o Conselho Consultivo e a chefia do Departamento. Em outra proposta, o responsável deveria ser um farmacêutico ou farmacêu-

tico-bioquímico registrado no Conselho Regional de Farmácia de São Paulo (CRF-8).

O que estava em questão eram as prerrogativas do profissional farmacêutico por trás dessas propostas, como foi exposto no voto contrário dos professores Ester Camargo Fonseca Moraes, Roberto Wasicky e Eugênio Aquarone, declarados defensores das prerrogativas da classe farmacêutica. Porém, nesse caso, com a recente Reforma Universitária, os farmacêuticos ficaram em uma posição de maior garantia, contando inclusive com a direção do Laboratório. Eles votaram contra por considerarem a proposta deselegante com os colegas do corpo docente que não eram farmacêuticos.

Soma-se a isso o fato de a Reforma ter sido considerada “antiuniversitária” e causar prejuízos futuros para outras estruturas, como o Hospital Universitário (HU) e o Edifício Semi-Industrial do Conjunto das Químicas. Porém, venceu a proposta que estabelecia como responsável o farmacêutico ou farmacêutico-bioquímico, e que o responsável pelo Laboratório deveria ser um docente do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas ou um profissional contratado pelo diretor da Faculdade.

As discussões sobre o Laboratório Clínico não acabaram. A professora Ester defendeu que, divorciado da parte didática, o Laboratório causaria problemas. Após longos debates, ela pediu vista dos autos. Então, um novo Regimento Interno foi apresentado, em agosto de 1970, revogando o anterior que fora submetido ao plenário em 4 de julho. De acordo com o anterior, a responsabilidade pelo Laboratório deveria ser

do farmacêutico, do farmacêutico-bioquímico ou de um docente do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas.

Em meio a essas sessões, os responsáveis pela Comissão de Estágio apontam uma série de problemas causados por regras anteriores, relativas às disciplinas optativas e ao estágio obrigatório. O professor João Baptista Domingues propôs que a



Silvia Storpirtis

Comissão fizesse “tábula rasa” a respeito das portarias em vigor, aplicando aos interessados as normas do ano anterior.

Em 17 de junho de 1970, o Decreto nº 52.470 do estado de São Paulo aprovou o Estatuto da Fundação do Remédio Popular (FURP), com o objetivo de oferecer medicação à população carente (São Paulo, 1970).

O presidente do HU convidou o diretor Durval Mazzei Nogueira para ser o representante da FCF junto ao subgrupo instituído, para estudar e acompanhar os trabalhos do Hospital. Em entrevista, a professora Elfriede Marianne Bacchi afirmou que não havia um histórico de significativa interação entre a Faculdade e o HU, a despeito da dedicação da professora Silvia Storpirtis (Bacchi, 2019).

Ainda segundo Bacchi (2019), depois que a professora Eliane assumiu a coordenação do Departamento de Farmácia do HU e iniciou o projeto da criação de disciplinas no Hospital, cada vez mais alunos da Farmácia passaram a fazer estágio lá (Bacchi, 2019).

São pertinentes algumas linhas sobre o histórico do HU [História, 19--]. Ele foi idealizado conjuntamente com a criação de um novo curso de Medicina, em 1966. Após diversas reuniões, decidiu-se que seria dedicado não apenas ao ensino médico, mas também às demais áreas da Saúde, entre as quais estava a Farmácia.

A obra foi concluída em 1978 e o HU inaugurado em 1981. A divisão de Laboratório Clínico foi estruturada pela FCF. Hoje, o Hospital aglutina cursos de diferentes faculdades da USP, contando com uma média anual de 2.500 alunos. Somam-se ainda funções de ensino, pesquisa e, naturalmente, assistência médica.

Novamente, o professor Barbério tratou do problema dos biomédicos, em setembro de 1970, face a um ofício do CFF. O diretor Durval Mazzei declarou que enviaria cópias do ofício aos membros da Congregação. Nesse mesmo contexto, o professor Barbério declarou que, em entrevista com o Ministério da Educação, o CFF solicitou a inclusão de um farmacêutico-bioquímico como

Podemos perceber como a situação geral do farmacêutico, disputando lugar em grande parte dos campos profissionais, reflete nas decisões relativas ao ensino.

membro do Conselho Nacional de Educação, obtendo a simpatia do coronel Jarbas Passarinho.

No mesmo mês, foi aprovado o regimento do curso de pós-graduação em Bioquímica Aplicada aos Alimentos, com vistas a criar especialistas capazes de atuar na indústria, nos laboratórios de controle e fiscalização, bem como no magistério. Na mesma sessão, foi aprovada portaria com as regras de eleição do representante do corpo discente. Também foi posto em votação o regimento interno da Farmácia Universitária, por meio do qual se criou um órgão de extensão de Serviços Farmacêuticos à Comunidade, integrado ao Departamento de Farmácia da FCF.

Em 28 de setembro de 1970, faleceu Liberalli. Além dos votos de pesar de diversas instituições e da Reitoria da USP, a União Farmacêutica preparou uma homenagem, inaugurando o seu retrato.

Participaram dessa cerimônia farmacêuticos; alunos; o presidente do CFF, Afonso Celso Camargo Madeira; o presidente da Academia Nacional de Farmácia, Evaldo de Oliveira; representantes de diversas Faculdades e do CRF-8; o presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos; o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos; o presidente da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, além de familiares e demais autoridades. Na ocasião, a docente Maria Aparecida Pouchet Campos fez o seguinte pronunciamento:

Liberalli viveu e trabalhou com dedicação e entusiasmo por duas causas que amou a da profissão farmacêutica – que sempre honrou e de que foi um luminar e desta Universidade de São Paulo a que se prendeu com as mais fortes raízes de seu coração. A Farmácia brasileira perde hoje um luminar; um farmacêutico que a dignificaria em qualquer coletividade humana. E que lutava por ela, sem interesse pessoal! A Universidade perde hoje um crente nos seus destinos: um professor que desejava estar sempre atento a palavra de ordem do progresso e da verdade. Profissão e Universidade, podem chorar...porque morreu Liberalli (Ata da Congregação, setembro de 1970).

Nas palavras do docente Lauro Domingos, Liberalli detinha grande eloquência, era como um “encantador de serpentes”, pois à medida que ele falava, as pessoas se encantavam (Domingos, 2019).

Na sessão seguinte da Congregação, o diretor propôs que homenageassem professores recentemente falecidos, atribuindo seus nomes a três salas do Departamento de Farmácia, as salas Carlos Henrique Liberalli, Richard Waisicky e Ruth Simões.

Ainda em 1970, em julho, foi instituída a Central de Medicamentos (CEME), órgão subordinado à Presidência da República, destinado a forne-

cer, por preços acessíveis, medicamentos de uso humano para aqueles que não tinham condições de comprá-los. A CEME realizou diversos convênios, entre os quais estão a FURP e a FCF da USP. Além do objetivo de fornecer medicamentos à população carente, a CEME também tinha por objetivo diminuir a dependência do setor farmacêutico de empresas estrangeiras, por intermédio de incentivos financeiros à pesquisa para o desenvolvimento de tecnologia própria.

Em 1970, havia ainda a necessidade de adequar o programa da faculdade ao currículo mínimo imposto pelo MEC. Foi aprovada à unanimidade a seguinte proposta do professor Aquarone:

Ciclo Pré-Profissional

Semestre	Disciplinas
1º	Matemática; Física; Química Geral e Inorgânica; Anatomia; Histologia e Embriologia
2º	Química Orgânica I; Físico-Química; Estatística; Fisiologia; Genética Humana
3º	Química orgânica II; Química Analítica; Botânica; Análise Instrumental
4º	Bioquímica Geral e Analítica; Parasitologia; Microbiologia e Imunologia; Patologia-Processos Gerais
5º	Farmacognosia; Química Farmacêutica I; Farmacotécnica I; Farmacodinâmica
6º	Farmacotécnica II; Higiene Social; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas; Biologia Molecular; Controle de Medicamentos

Segundo Ciclo Profissional:

Semestre	Disciplinas
7º	Toxicologia I; Princípios Ativos Naturais; Alimentos e Nutrição Humana

Essa configuração contempla o currículo mínimo, adotando diferentes nomes para algumas disciplinas e adicionando outras para formar o currículo pleno. A partir do Segundo Ciclo Profissional, o aluno poderia escolher entre as especializações em Indústria ou Saúde Pública, configuradas da seguinte forma:

Indústria

Semestre	Disciplinas
7º	Física-Industrial (complementando o semestre do Segundo Ciclo Profissional)
8º e 9º	Química Farmacêutica II; Estequiometria Industrial; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica; Tecnologia Farmacêutica; Tecnologia de Cosméticos; Tecnologia de Alimentos; Tecnologia de Fermentações; Supervisão da Produção; Controle de Qualidade

Saúde Pública

Semestre	Disciplinas
8º e 9º	Toxicologia II; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Patologia; Ensaio Biológicos e Microbiológicos; Microbiologia e Imunologia; Bioquímica Clínica; Parasitologia Clínica; Hematologia Clínica

O cumprimento dos ciclos profissionais, mais uma das especialidades e o estágio obrigatório, feito no 10º semestre, são os requisitos para o diploma de farmacêutico-bioquímico.

Embora tenha sido aprovado por unanimidade na sessão de outubro, a Congregação apresentou, em novembro, outro currículo com algumas modificações de disciplinas e carga horária.

Ciclo Pré-Profissional

Semestre	Disciplinas
1º	Matemática; Química Geral e Inorgânica; Física; Química Orgânica I; Histologia e Embriologia
2º	Química Orgânica II; Química Analítica e Qualitativa; Física II; Fisiologia; Botânica
3º	Química Orgânica III; Química Analítica Quantitativa; Estatística; Físico-Química
4º	Bioquímica I; Parasitologia; Química Analítica Quantitativa II; Patologia-Processos Gerais; Genética Humana

Ciclo Profissional Comum

Semestre	Disciplinas
5º	Química Farmacêutica I; Microbiologia e Imunologia; Bioquímica II; Farmacognosia
6º	Farmacodinâmica; Farmacotécnica; Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas; Controle de Medicamentos

A partir da conclusão desses 6 semestres e da adição de um estágio, o aluno poderia requerer o diploma de farmacêutico.

Segundo Ciclo Profissional

Semestre	Disciplinas
7º	Toxicologia I; Princípios Ativos Naturais; Alimentos e Nutrição Humana

Concluído o 7º semestre, o aluno poderia escolher entre as especialidades Indústria e Saúde Pública.

Indústria

Semestre	Disciplinas
7º	Física Industrial (complemento)
8º	Química Farmacêutica II; Tecnologia dos Alimentos; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Tecnologia Químico-Farmacêutica
9º	Farmacotécnica Industrial; Tecnologia de Cosméticos; Tecnologia de Fermentações; Supervisão da Produção; Controle de Qualidade

Saúde Pública

Semestre	Disciplinas
8º	Toxicologia II; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Patologia Aplicada; Ensaaios Biológicos e Microbiológicos
9º	Microbiologia e Imunologia Clínicas; Parasitologia Clínica; Hematologia Clínica; Bioquímica Clínica

É necessário ressaltar que também é um requisito cursar o décimo semestre, destinado ao estágio obrigatório, para a obtenção do diploma de farmacêutico-bioquímico. Em junho do ano seguinte, foi incluída a disciplina de Estudos Brasileiros no Departamento de Farmácia. No que diz respeito ao currículo farmacêutico, as disciplinas de Química Geral Inorgânica e Química Analítica Qualitativa, Química Orgânica I e Química Orgânica II seriam ministradas no Instituto de Química.

Houve críticas na imprensa especializada sobre o novo currículo farmacêutico e a Reforma Universitária, principalmente quanto ao ciclo básico ser lecionado em institutos diversos da Faculdade de Farmácia. Entre as opiniões negativas, estava a afirmação de que “tirava do aluno a conscientização profissional”, privando-o de temas peculiares à profissão.

Ainda em novembro, foi publicado no Diário Oficial que a FCF foi autorizada a ministrar cursos de pós-graduação na área de Ciências dos Alimentos, em nível de mestrado.

No final de 1970, o Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica e de Alimentos e Nutrição foi desmembrado em dois: o Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica e o Departamento de Alimentos e Nutrição.

A nova configuração do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica abrange as seguintes disciplinas: Tecnologia Química Farmacêutica, Tecnologia dos Alimentos e Tecnologia das Fermentações. Quanto ao Departamento de Alimentos e Nutrição, passa a ser composto de Bromatologia, Química Bromatológica e Radioquímica. Houve discussões sobre as disciplinas, principalmente sobre a Radioquímica ter ficado no Departamento de Alimentos e Nutrição, em vez do Departamento de Farmácia ou o de Análises Clínicas e Toxicológicas.

Na ocasião, foi aprovado também que a Radioquímica deixasse os dois novos departamentos, mas não se definiu como seria reestruturada, o que gerou o pedido de vista do processo, pelo professor Barbério, docente da disciplina, ficando a Radioquímica não estabelecida. Aquarone, que presidia a sessão, considerou o requerimento como um voto de desconfiança da presidência dos trabalhos e que era um ato absolutamente desnecessário.

Na sessão extraordinária seguinte, o item voltou ao plenário, sendo novamente questionada a separação das disciplinas. Desta vez, a Tecnologia dos Alimentos não deveria estar fora do Departamento de Alimentação e Nutrição.

Então, por votação secreta, o assunto foi adiado, mantendo o *status quo* do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica e de Alimentos e Nutrição, sem sua planejada divisão e com a disciplina de Radioquímica.

As discussões sobre o desmembramento do Departamento foram retomadas no ano seguinte, com a contratação do professor Urgel de Almeida Lima, fazendo com que a massa crítica fosse atingida, isto é, o número de docentes necessários para os departamentos. Mais uma vez se discutiu em qual deles ficaria a Tecnologia dos Alimentos.

O diretor colocou em votação a configuração do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, contendo Tecnologia dos Alimentos. O resultado foi um empate de quatro votos a favor, quatro contra e um voto em branco. Coube ao diretor o voto de qualidade, considerando que a disciplina deveria funcionar com as demais de Tecnologia, no Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica.

O professor Domingues propôs que o Departamento de Alimentos e Nutrição Humana fosse para o Departamento de Alimentos e Nutrição Humana Experimental, com as disciplinas de Alimentos e Nutrição Humana; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos e Análise de Alimentos. O pedido obteve aprovação.

Após seis anos da transferência para a Cidade Universitária, ainda existiam problemas quanto à alocação espacial das disciplinas. O fato é que ocorreram diversos remanejamentos entre os blocos do Conjunto das Químicas, alguns de caráter provisório, outros por não encontrarem lugares satisfatórios.

A questão do prático licenciado voltou a ser levantada, com o Projeto de Lei nº 2.304/70, sobre a Legislação Sanitária. O texto previa, em seu artigo 64, condições para o oficial de farmácia assumir a responsabilidade técnica de seu estabelecimento farmacêutico. O CRF-8 reuniu em sua sede diversos representantes de associações de classe e centros acadêmicos, que o consideraram “maléfico à profissão farmacêutica”. O ideal seria sua retirada do Congresso e, na impossibilidade, foram apresentadas emendas ao projeto.

O CRF-8 comunicou às autoridades, publicamente, que os farmacêuticos diplomados deveriam assumir a responsabilidade técnica da farmácia comercial e que era preciso expurgar os falsos profissionais, evitando-se, inclusive, que praticassem tráfico de drogas e entorpecentes. Essa adição buscava eco na campanha contra o uso indevido de drogas promovida pelo governo federal. A União Farmacêutica também era contrária ao projeto, alegando que se pretendia entregar direitos e prerrogativas do currículo universitário a uma minoria.

Em entrevista, Landgraff, presidente do CFF, declarou que o órgão não teve participação na elaboração do Projeto, limitando-se ao encaminhamento de sugestões sobre as reivindicações da classe farmacêutica. Ele ainda opinou que o Projeto desencorajaria o ensino e que a solução para a carência de diplomados na área deveria ser técnica.

Vale ressaltar que o próprio CFF concedia diplomas a oficiais onde havia carência de diplomados. Isso se evidenciou em outro artigo, no qual o CFF alega não ser contra o prático, mas contrário à maneira como se pretendia resolver o problema da falta de assistência farmacêutica, utilizando um novo provisionamento.

Em julho de 1971, ocorreu o primeiro encontro do corpo discente das faculdades do país, tendo o centro acadêmico da FCF como seu centro geográfico, contando com representantes de 22 faculdades do país, que demandavam que nenhum direito seu fosse violado. Em relação ao Projeto nº 2.304/70, defendiam:

O Farmacêutico vem com visão de universitário, ao passo que o proprietário tende a encarar apenas o aspecto econô-

mico. Daí é fácil perceber que a medida prescrita no artigo 64 não resolve o problema de saúde pública, mas, pelo contrário, o agrava, pois vai de encontro ao interesse de pequenos grupos econômicos e não para o bem popular² (A Gazeta da Farmácia, agosto de 1971).

No mês seguinte, o representante dos alunos de faculdades de Farmácia foi convidado para expor um memorial contra o Projeto nº 2.304/70, precisamente na questão do provisionamento aos oficiais para assumirem a responsabilidade técnica de suas farmácias, a seguir resumido:

- a. o critério de provisionamento era falho, pois se referia apenas à condição de proprietário ou coproprietário como requisito para a responsabilidade técnica da farmácia comercial;
- b. o exercício da responsabilidade técnica seria atribuição do farmacêutico diplomado, pressupondo uma formação científica fixada pelo Conselho Nacional de Educação, impossível de ser adquirida com a prática;
- c. estaria incoerente com a política educacional e de saúde vigente, comprometida com uma Reforma Universitária com o objetivo de aprimorar o ensino e adaptá-lo às necessidades da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que o governo estaria engajado no combate ao uso indevido de drogas, sendo incompatível entregar ao leigo tal controle;
- d. houve, no passado, provisionamentos em outras profissões, mas em número limitado, desde que se constata-se a carência de profissionais. Se houvesse carência de formados em Farmácia, seria em pequenas cidades do interior e os provisionamentos se referiam, em sua maioria, a centros urbanos, onde a maior parte dos práticos esperava pelo provisionamento.

Ainda sobre o papel de cada profissional na farmácia comercial, conclui-se que os estudantes de Farmácia reivindicavam o respeito ao seu estudo, com a necessidade de exclu-

2. A fala acima fez parte de um abaixo-assinado para o ministro da Educação.

Ainda em outubro, foram criadas quatro vagas de professor adjunto, sendo votado que o Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica e Bromatologia ficaria com duas vagas, tendo em vista seu futuro desmembramento.

são desse artigo da legislação sanitária, já que não atendia as metas da saúde pública. Da exposição seguinte, podemos resumir que não havia carência de profissionais, mas falta de incentivo para se estabelecerem no interior, em locais de maior necessidade, o que poderia ser criado pelo governo, através de um financiamento do profissional comprometido a permanecer nessas áreas.

A Congregação recebeu um telegrama do CFF, para que os professores da Faculdade telegrafassem nominalmente ao deputado Jandir Carneiro, presidente da Comissão de Saúde da Câmara, contra o Projeto nº 2.304/70, considerado lesivo para o futuro da profissão.

Em novembro de 1971, o deputado Anapolino Faria propôs um substituto ao Projeto, que agravava a situação dos farmacêuticos, dando direito de voto aos oficiais nos Conselhos de Farmácia, e mais diversos dispositivos que ampliariam o provisionamento. O novo projeto não chegou a ser votado porque vários deputados pediram vista do processo, deixando-o para a próxima legislatura.

No interior da FCF, ainda havia um cargo vago de professor titular. A questão era saber para qual departamento seria destinado. Em votação, foi decidido que iria para o Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica e Bromatologia, que, na época, não havia sido desmembrado em dois. Na mesma sessão, foi aprovado que a disciplina de Alimentos e Nutrição Humana fosse denominada Bromatologia. No começo de 1972, a professora Ester Camargo Fonseca Moraes foi aprovada como titular.

Ainda em outubro, foram criadas quatro vagas de professor adjunto, sendo votado que o Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica e Bromatologia ficaria com duas vagas, tendo em vista seu futuro desmembramento. O Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas ficaria com uma vaga e o Departamento de Farmácia, com a restante. Dois meses depois, houve um ajustamento do currículo com a inclusão de Física Industrial I, conseqüentemente, a disciplina de Química Industrial, do 7º semestre, passou a se denominar Física Industrial II.

No final de 1971, o diretor Durval Mazzei Nogueira se torna presidente do CFF. Em dezembro, é implantada a FURP, no âmbito estadual, para o atendimento à população desprovida de recursos para comprar remédios. O presidente da CEME manteve contato com o governador, visando a articulação com a FURP.

Houve um consórcio entre a FCF, a CEME e a FURP. De acordo com Primavera Borelli Garcia, a proposta inicial previa a produção de medicamentos a um custo baixo e o desenvolvimento de remédios de baixo custo de forma autônoma, mas não havia independência em várias áreas, tanto na área de química fina quanto de medicamentos. Isso, porque boa parte deles eram importados, não havendo síntese de sua matéria-prima no Brasil. O projeto visava dar subsídios às empresas, mas também à FURP, estimulando sua autonomia. Porém, o projeto foi comprometido por falta de investimentos.

Uma questão marcante era a das multinacionais farmacêuticas e sua competição com menor custo. Com o passar do tempo, a CEME foi extinta. Entretanto, a FURP permanecia com dificuldades financeiras. Além do mais, não atendia à produção de fármacos, a fim de que o Brasil tivesse autonomia, por total falta de política de Estado. O Brasil não tinha produção própria e quando as indústrias nacionais tornavam-se competitivas, elas eram compradas e fechadas. A FURP não cumpria com suas finalidades, não por falta de recursos humanos, mas de investimentos.

No mesmo ano, uma reunião fechada entre o diretor, o governador e o secretário de Saúde teve por principal objetivo estudar formas de obter recursos para setores da Faculdade, principalmente o Semi-Industrial, e também para a instalação de um Centro de Controle de Qualidade Pan-Americano.

A partir de 1972, o Departamento é finalmente desmembrado em Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica e Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental. O primeiro ficou sob a chefia do professor Eugênio Aquarone e o segundo, de Maria Aparecida Pourchet Campos. No começo do ano, foi aprovada a divisão do Laboratório Clínico em Laboratório de Análises Clínicas e Laboratório de Análises Toxicológicas.

Em março de 1972, o doutor Aleixo Prates, assessor técnico do CFF na Câmara Federal, fez uma exposição sobre a atuação do Conselho e o Projeto nº 2.304, ainda em trâmite na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados.

Após o recesso, a Comissão decidiu adotar um substitutivo ao artigo 64, em que práticos e oficiais seriam licenciados para assumir a responsabilidade técnica de suas farmácias. É importante reforçar que tal fato se daria se pudessem provar que eram proprietários ou coproprietários, desde 11 de novembro de 1960, data da criação do CFF.

O texto beneficiaria um número relativamente pequeno de práticos com idade média de 50 anos. Os parágrafos acrescentados conferem ao CFF e aos Conselhos Regionais a competência de credenciar oficiais onde fossem necessários, assim ficava afastada a hipótese de novos licenciamentos por outras vias que não fossem o CFF. Entretanto, em setembro de 1972, o presidente da República, Médici, solicitou que o projeto fosse retirado e o Congresso o fez.

Entretanto, apenas retirar o projeto não resolveria o problema. O país tinha cerca de 17.500 farmacêuticos, distribuídos de forma desigual. Apenas em São Paulo, estavam 4.750 profissionais, sendo 2.390 na Capital. Havia uma maior concentração de farmacêuticos nos centros urbanos e uma grande porcentagem para a indústria e não, para a farmácia comercial. Calculava-se que apenas 50% desse número estaria destinado à farmácia de dispensação. Portanto, o problema persistia e os práticos e oficiais continuariam a advogar o direito de responderem pelos seus estabelecimentos (A Gazeta da Farmácia, outubro de 1972).

Em junho, o presidente da CEME visitou a Faculdade e se mostrou impressionado com o conjunto Semi-Industrial, que estava sendo montado junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica. O diretor Durval Mazzei Nogueira declarou que a Faculdade e o CFF estavam à disposição da CEME para auxiliar em pesquisas científicas e demais campos de ação do órgão.

A articulação de horários da graduação com os institutos básicos dependeu de entendimentos, uma vez que os institutos tinham

seu próprio cronograma. Como nem sempre era possível conciliá-lo com os horários das disciplinas profissionalizantes, estabelecidos pela FCF, foi nomeada uma Comissão de Currículos e Requisitos para estudar todas as sugestões sobre mudanças das disciplinas, principalmente do curso noturno, para o qual foi proposta a junção de disciplinas para diminuir sua duração.

Em outubro de 1971, foi sugerida a transferência da disciplina de Ensaio Biológicos e Microbiológicos para a FCF. Houve dois pareceres, um de Pourchet Campos, outro do Instituto de Ciências Biomédicas. O assunto foi encaminhado aos órgãos competentes com os pareceres, após discussões. O professor Wasicky propôs algumas alterações nas cargas horárias dos currículos. Tanto o representante dos alunos quanto a professora Pourchet Campos declararam que apenas algumas alterações na carga horária seriam insuficientes, requisitando que a Comissão de Currículos e Requisitos analisasse a situação, turma por turma, para que os currículos de cinco e seis anos então fossem feitos.

A discussão no plenário levou ao desfazimento da Comissão, a fim de que outra fosse nomeada em seu lugar, a Comissão de Ensino e Graduação, sob a presidência de Wasicky. O papel dela seria o de elaborar os horários de aula e promover o entrosamento dos currículos vigentes de Farmácia e Bioquímica. Na sessão seguinte, a Comissão apresentou um trabalho a ser realizado junto aos Institutos para acertar a carga horária das diversas disciplinas do currículo farmacêutico.

Com a ampliação dos blocos da Química, o diretor Durval Mazzei Nogueira encaminhou ao reitor as diversas dificuldades de espaço da FCF. No interior da Congregação, havia dúvidas sobre quais blocos da planta oficial seriam destinados à Faculdade. Depois de diversos debates, foi enviado ofício para a prefeitura da Cidade Universitária sobre os espaços que caberiam à FCF.

Ainda em outubro, foi colocado em discussão o novo regimento da FCF. Após longa abordagem do tema e submissão à consultoria jurídica em agosto,

Com a ampliação dos blocos da Química, o diretor Durval Mazzei Nogueira encaminhou ao reitor as diversas dificuldades de espaço da FCF.

foram aprovadas as emendas ao projeto. De acordo com o Regimento de 1972, **a FCF tem como finalidades:**

- I. **Ministrar o ensino de Farmácia e Farmácia-Bioquímica, em nível de graduação e pós-graduação;**
- II. **Promover, incentivar e divulgar pesquisas e estudos relacionados com os diversos ramos de conhecimento científico e técnico, compreendidos em seu currículo;**
- III. **Contribuir, de forma imediata, para assistência material e intelectual da coletividade; (Faculdade de Ciências Farmacêuticas, 1972).**

A Faculdade fica constituída de **quatro departamentos:**

- I. **Departamento de Alimentos e Nutrição experimental (FBA);**
- II. **Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC);**
- III. **Departamento de Farmácia (FBF);**
- IV. **Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT).**

E com as seguintes **Comissões Permanentes:**

- I. **Comissão de Biblioteca;**
- II. **Comissão de Estágios;**
- III. **Comissão de Publicações;**
- IV. **Comissão de Serviço Social;**
- V. **Comissão de Ensino e Graduação;**
- VI. **Comissão de Coordenação e Planejamento;**
- VII. **Comissão de Pós-Graduação.**

Nesse período, a Faculdade passava por dificuldades e carência de recursos para manter o número de alunos e foram propostas medidas enérgicas, mas necessárias, como a exclusão dos repetentes. Enquanto aguardava-se a construção do prédio próprio, perto do bloco 18, a administração se instalou em diversos lugares provisórios. Em encontro ocorrido entre o diretor Durval Mazzei Nogueira,

o governador e o secretário de Saúde, foi lavrada a escritura da FURP, devendo a FCF apresentar uma lista de dez nomes para compor o Conselho Deliberativo daquela instituição.

A Farmácia Universitária, órgão de extensão do Departamento de Farmácia da FCF, sob a direção da Dra. Maria Lucia Morano e coordenação do Dr. João Haikal Helou, passa a atender, em ritmo crescente, o corpo clínico da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social (COSEAS). A venda de medicamentos na Cidade Universitária, em 1971, atendeu a número superior a 10.100 pessoas (A Gazeta da Farmácia, abril de 1972), com um fornecimento superior a 27.300 unidades medicamentosas. Também forneciam às disciplinas de Farmacotécnica e Farmacotécnica Industrial.

Em 1973, o diretor Durval Mazzei Nogueira foi reeleito presidente do CFF e o professor Tharcillo Neubern de Toledo, empossado superintendente da FURP, bem como outros membros do Conselho Deliberativo, de uma lista de dez integrantes da FCF: prof. Durval Mazzei Nogueira (titular); Eugênio Aquarone (suplente); Tharcillo Neubern de Toledo (titular) e Roberto Wasicky (suplente).

O diretor Durval Mazzei Nogueira se pronunciou sobre o falecimento do ex-diretor Paulo Carvalho Ferreira, ocorrido no primeiro semestre de 1973:

A morte de nosso companheiro e ex-diretor Paulo Carvalho Ferreira, ocorrida em 19 de março, causou profunda consternação em São Paulo e no Brasil, abrindo uma lacuna que não poderá ser preenchida com facilidade. Efetivamente com o desaparecimento do ilustre professor perdeu a Universidade de São Paulo e a cultura brasileira uma de suas figuras mais representativas, sobretudo no que se refere aos valores educacionais. Seu invejável vigor e sua extraordinária personalidade, tudo isso posto a serviço da educação e da pesquisa deixaram uma profunda marca entre nós, marca que o tempo não apagará. A morte do professor Paulo colheu a todos de surpresa, eis que se encontrava em plena atividade dando o melhor dos seus esforços à carreira que abraçara e trabalhando com apaixonada dedicação, pelo engrandecimento cada vez maior da Universidade de São Paulo. Todos nós que tivemos o privilégio de convivemos com ele, aprendemos a admirá-lo através de sua atuação como ex-diretor desta casa e Mestre, que nunca foi Mestre só de um determinado Instituto, mas de todos os que o procuravam. A Universidade de São Paulo perde um sábio que ainda tinha muito a dar de si. Paulo Carvalho Ferreira deixou-nos, mas estará sempre vivo entre nós. A Faculdade de Ciências Farmacêuticas e o corpo discente em especial sentirão a lacuna deixada, mas saberão cultivar sua memória (Ata da Congregação, maio de 1973).

No mesmo ano, o diretor comunica a inauguração do almoxarifado, oficinas e do biotério do Instituto de Química e da FCF, que foram projetados e executados com o objetivo de integrar os serviços, ou seja, a instalação definitiva de materiais e maquinários, até então postos de forma provisória.

Em maio, foi excluída do currículo a disciplina Ensaio Biológicos e Microbiológicos para dar lugar a uma que fosse ministrada na FCF, sendo a matéria incluída na disciplina Controle de Qualidade. Essa exclusão ocorreu, pois antes era ensinada em instituto básico, mas apenas para a FCF, sendo melhor trazê-la para o interior da Faculdade.

Em julho de 1973, ocorre o I Encontro Nacional de Professores de Farmacotécnica, reunindo docentes das 26 faculdades do país, com o objetivo de desenvolver propostas que ajustassem o ensino da farmacotécnica ao desenvolvimento da indústria nacional e às novas tendências da terapêutica. O encontro foi patrocinado pelo CFF e teve lugar na FCF.

Foram redigidas as seguintes propostas para o setor: a) necessidade permanente de atualização dos conhecimentos de tecnologia farmacêutica, com aplicação de novos fármacos, novas técnicas e novos insumos complementares, a fim de satisfazer as crescentes necessidades da indústria; b) necessidade de revitalização da disciplina de farmacotécnica magistral, de modo a colocar o farmacêutico acima da simples concorrência; c) necessidade das faculdades incorporarem os planos de trabalho da Central de Medicamentos ou outras similares.

Na sessão de novembro de 1973, o diretor Durval explicou sua viagem a Brasília para participar do plenário da Câmara dos Deputados, posicionando-se contra o Projeto de Lei nº 1.598-A/73, do Poder Executivo. Denunciou que alguns artigos contrariavam os objetivos do governo, na parte relacionada à saúde pública. A Congregação manifestou-se

de acordo e redigiu um telegrama para o presidente Médici:

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP tomou conhecimento da aprovação pela Câmara Federal do Projeto de Lei número 1.598-A de 1973. Essa lei trata-se do antigo projeto nº 2.304/70 que foi retirado da Câmara pelo Presidente da República e reapresentado após sofrer 56 emendas na Câmara, porém o texto continha os mesmos problemas do projeto anterior.

O projeto apresenta na redação de certos artigos, disposições que contrariam frontalmente os propósitos do Governo Federal no campo da saúde pública, uma vez que abrirá perigosas possibilidades na área dos medicamentos, por exemplo, da oficialização da automedicação. Ao lamentar profundamente o que a Câmara dos Deputados tenha aprovado esse documento com falhas tão gritantes, a Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas coloca-se à disposição das autoridades do País para debater o assunto, visando impedir que o referido Projeto passe pelo Senado Federal com incorreções altamente prejudiciais à saúde pública. O projeto foi aprovado em regime de urgência tornando-se a Lei nº 5.991 de 1973 (Ata da Congregação, novembro de 1973).

Na sessão posterior, em dezembro, o diretor comunicou que o Projeto de Lei fora

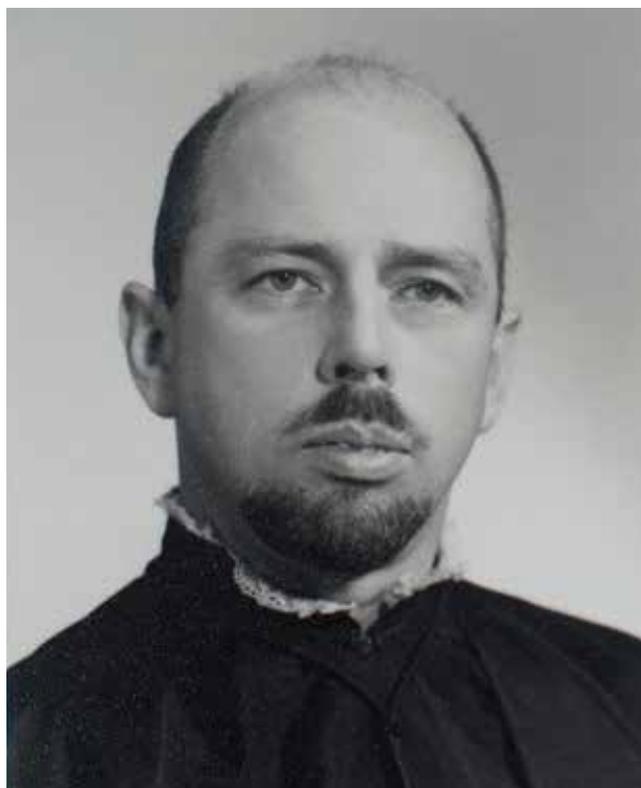
aprovado e salientou os benefícios à profissão farmacêutica que adviriam da lei, principalmente na parte comercial, caso realmente fosse cumprida. O artigo 57 permitia o provisionamento de não farmacêuticos que fossem proprietários de seus estabelecimentos desde 11/11/1960.

No começo de 1974, o CFF publica a Resolução nº 108, que dispõe sobre o exercício da profissão farmacêutica. Em seu Título III, do Campo e da Atividade Profissional, estabelece:

Art. 6- São atribuições privativas do farmacêutico, respeitadas suas especializações anotadas na carteira profissional: I- responsabilidade técnica e a direção: a) estabelecimento farmacêutico de dispensação e (ou) manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeia, quando a serviço do público em geral, ou de natureza privativa; b) estabelecimentos industriais farmacêuticos e departamentos em que se fabriquem produtos com indicação farmacêutica; c) estabelecimentos ou departamentos de controle de produtos, com indicação terapêutica; (Conselho Federal de Farmácia, 1973).

Já a Resolução nº 112, que dispunha sobre provisionamento de oficiais de farmácia, determinava que os conselheiros regionais organizassem os quadros profissionais, dentre os quais estavam os oficiais de farmácia provisionados para a responsabilidade técnica da farmácia de sua propriedade, estabelecendo os seguintes requisitos: a) ser oficial de farmácia, já habilitado na forma da Lei, em 11/11/1960; b) ter a condição de proprietário ou coproprietário de farmácia em 11/11/1960; c) estar em plena atividade na data da vigência da Lei nº 5.991/73 (Conselho Federal de Farmácia, 1974).

Os Conselhos Regionais mostraram-se contrários a vários artigos dessa lei e começaram



Prof. Dr. Roberto Wasicky

a trabalhar um novo anteprojeto ou uma complementação do dispositivo legal.

Em janeiro de 1974, ano em que Roberto Wasicky se tornou diretor da FCF, foi aprovada a criação de um centro complementar, sob a denominação de Centro Bioquímico-Farmacêutico e de Pesquisas Industriais, somando-se aos centros de Análises Clínicas e Toxicológicas e de Produção, Controle e Dispensação de Medicamentos. Embora ainda não contasse com os necessários recursos materiais e humanos, a proposta do novo centro entra em tramitação nos órgãos superiores da Reitoria.

Os três centros ofereceriam os seguintes serviços de extensão:

Centro	Serviços de Extensão
Análises Clínicas e Toxicológicas	1-Laboratório de Análises Clínicas; 2- Laboratório de Análises Toxicológicas
Produção, Controle e Dispensação	1-Produção de Medicamentos; 2-Controle de Medicamentos e Matéria-Prima; 3-Dispensação de Medicamentos através da Farmácia Universitária
Centro Bioquímico-Farmacêutico e de Pesquisas Industriais	1-Planta Piloto de Produtos e de Síntese e de Extração; 2-Planta Piloto de Produtos de Fermentação; 3-Planta Piloto de Produtos Ototerápicos; 4-Planta Piloto de Produtos Alimentícios

Ainda em 1974, falece o professor emérito Mario Domingues de Campos. O professor João Baptista Domingues faz, em sessão da Congregação, o seguinte pronunciamento:

O falecimento do Doutor Mario Domingues de Campos, professor Emérito desta Casa, pessoa modesta e simples, com toda uma existência dedicada ao magistério, que deixou dentro de nós uma lacuna difícil de preencher. Espírito brilhante, foi realmente uma perda muito sentida para todos que com ele conviveram. Aqueles que tiveram a ventura de serem seus alunos, podem, com plena convicção, atestar as reais qualidades e virtudes de que era portadora aquela insigne figura, dedicada inteiramente ao aprimoramento da pessoa humana” (Ata da Congregação, abril de 1974).

Em maio do mesmo ano, foi aprovada a mudança de denominação da disciplina de Hematologia Clínica para Hematologia (Citologia Clínica). Em junho, foi aprovado o curso de extensão de Análises Cromatográficas, sob a responsabilidade do diretor Wasicky. No mês seguinte, é posta em votação uma mudança curricular, a ser executada em 1975, pela qual foram introduzidas no curso de Saúde Pública as especializações em Medicamentos, Alimentos e Análises Clínicas e Toxicológicas.

Um novo currículo proposto pela Comissão de Ensino e Graduação é colocado em votação e aprovado com grande discussão considerando sua adequação ao currículo mínimo. Por fim, foi aprovada a mudança da modalidade Saúde Pública para Análises Clínicas e Toxicológicas.

Nesse período, a Faculdade de Odontologia tentou alienar o imóvel da rua Três Rios. A FCF pediu vista por considerar que tinha direito sobre o imóvel igualmente. Nenhuma delas detinha a posse do imóvel, que fazia parte do patrimônio comum da Fundação. O advogado consultado defendeu que o dinheiro resultante da venda do edifício deveria ser partilhado entre as duas Faculdades.

Em julho de 1974, foi aprovada a representação de ex-alunos na Congregação, com mandato de 2 anos. Em setembro, o acadêmico Henrique Vicente Della Rosa assinala que recebeu de um representante do Instituto de Ciências Biomédicas uma cópia da ata do Instituto, contendo o currículo que conflitava em 60% com o da FCF na área de Análises Clínicas. Porém, resultaria na formação de dois profissionais para o mesmo campo de trabalho. O diretor Wasicky assinala que qualquer unidade poderia oferecer o curso que bem entendesse, mas que o assunto seria

discutido pela Câmara de Graduação, e se prontificou à apresentação do item.

No mês seguinte, novamente, é discutido um currículo mais compacto, unicamente para formar profissionais para a farmácia comercial. A proposta foi recebida com entusiasmo por alguns professores. O professor Domingues sugeriu que o assunto fosse debatido no III Congresso Paulista de Farmacêuticos para ter maior amplitude, enquanto Durval Mazzei Nogueira defendeu que a Comissão de Ensino e Graduação estudasse a proposta.

Em março de 1975, foi aprovado um convênio entre a FCF e o Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL) para o oferecimento de programas de mestrado e doutorado em Ciências dos Alimentos. Pourchet Campos ressaltou a importância desse convênio, que financiaria a vinda de professores estrangeiros em todas as suas despesas, ficando o respectivo departamento comprometido a destinar 25% de suas vagas de mestrado e doutorado para os alunos do ITAL.

O professor Durval faz a entrega da minuta do convênio entre o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas e o Laboratório Biociência Lavoisier, que dependia da apreciação da consultoria jurídica da Reitoria. No mês seguinte, foi colocada em debate a minuta entre a FCF e a Johnson e Johnson S.A. Indústria e Comércio, Divisão Diagnósticos, visando à prestação de serviços de consultoria técnica em análises clínicas.

Em abril de 1975, diante dos casos de meningite que afligiam a população, a Secretaria de Saúde de São Paulo considerou as farmácias como pontos-chave de divulgação de conhecimento científico ao público. Assim, a FCF promoveu uma campanha de esclarecimento na

Em abril de 1975, diante dos casos de meningite que afligiam a população, a Secretaria de Saúde de São Paulo considerou as farmácias como pontos-chave de divulgação de conhecimento científico ao público

Baixada Santista, deslocando equipes volantes com a finalidade de orientar os farmacêuticos da região sobre os postos de vacinação. Foram distribuídos cartazes e folhetos informativos, além de outras ações, com a colaboração de alunos do Centro Acadêmico.

No mesmo mês, foi aprovado um curso de extensão universitária do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, denominado de Novas Práticas em Bioquímica Clínica. Na sessão seguinte, foram autorizados os cursos de Microscopia Alimentar e de Análises Cromatográficas. Em junho, foram instituídos os cursos de extensão universitária Fundamentos da Bromatologia e Fundamentos da Nutrição.

Também aconteceram discussões sobre a situação da disciplina de Microbiologia Alimentar, cujo Departamento estava em dificuldade de ministrá-la, sendo proposta sua transferência para o Instituto de Ciências Biomédicas, contudo este também não poderia ministrar a disciplina nos moldes sugeridos. Após debates, o assunto foi tratado em duas etapas: se a disciplina deveria permanecer na Faculdade, o que foi unanimemente aprovado, e sua denominação.

A Comissão de Ensino e Graduação (CEG) havia sugerido que a disciplina poderia ser ministrada como “Análises de Alimentos”. Pourchet Campos propôs que o assunto fosse retirado da pauta para uma verificação, em ordem cronológica, das atas da CEG e da Congregação que tratavam do assunto. O objetivo era obter maiores esclarecimentos a respeito, o que foi aprovado pelo plenário. Em junho, veio o parecer com o encaminhamento da CEG: “Análise de Alimentos I”.

Em março de 1975, o CRF-8 solicitou a manifestação da FCF sobre o artigo 57 do Projeto nº 5.991/73, que estendia o provisãoamento aos práticos e oficiais de farmácia aos proprietários e coproprietários. Todos os professores fizeram uso da palavra, alertando sobre a desastrosa consequência desta lei para a saúde pública, já que a maioria desses provisionamentos seriam para

São Paulo, mantendo o *status quo* dos locais isolados, carentes de profissionais. Por fim, foi decidida uma moção de repúdio ao projeto, entregue pessoalmente ao presidente da Comissão de Saúde da Câmara Federal.

No mesmo mês, o assunto dos biomédicos retorna à Congregação. A professora Pourchet Campos declara não se sentir à vontade para discutir o assunto sem antes verificar toda a legislação existente, para um estudo mais preciso e cauteloso. O professor Durval informa que os diversos pedidos e moções feitos pelo CFF ao Conselho Nacional de Educação foram ignorados; acrescentou que uma associação profissional em Ribeirão Preto estava buscando regulamentar um curso que já existia, colocando em dúvida a eficácia de mais uma moção. Como o assunto não fazia parte da pauta dos trabalhos, foi estabelecida uma sessão extraordinária somente para discuti-lo.

A questão dos biomédicos voltou a ser discutida na sessão seguinte. O professor Durval declarou que o problema era político e que deveria ser combatido com política, questionando se seria o caso de uma segunda mensagem. Afirmou ainda que o curso era “esdrúxulo”, conflitando com o currículo da FCF e com o da Medicina Veterinária.

O professor Aquarone sugeriu que Durval, oficialmente, se encarregasse de defender as prerrogativas profissionais dos farmacêuticos contra a regulamentação dos biomédicos. O ato foi seguido pelo diretor, que nomeou Durval Mazzei Nogueira como porta-voz do pensamento da Congregação junto aos órgãos superiores contra o projeto dos biomédicos, assim como a proposta sugerida pelo representante dos ex-alunos, de que se oficiasse o CFF e os Conselhos Regionais de Farmácia.

Quanto à FURP, foram discutidas as diretrizes da instituição na reunião de agosto de 1975. Concluiu-se que um de seus principais objetivos seria realizar pesquisas básicas, procurando integrar-se com a FCF através do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, visto que o Semi-Industrial estava prestes a ser concluído. O Semi-Industrial é explicado pela docente Elfriede Marianne Bacchi, da seguinte maneira:

O Semi-Industrial é um prédio, que é dividido com a Poli. Originalmente, toda a parte industrial da farmácia deveria ser instalada lá. Temos 1/4 do prédio e a poli tem ¾. O Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica está parcialmente instalado lá. Uma parte do Departamento de Alimentos também se encontra lá. Ainda temos dois professores do Departamento de Farmácia, Humberto Gomes Ferraz e Nadia Araci Bou Chacra, também instalados no semi. Algumas aulas de graduação e pós-graduação também são ministradas no Semi-Industrial. Temos também uma professora do Departamento de análises Clínicas e Toxicológicas. Hoje considero como sendo uma extensão da FCF. Existe um laboratório finalizado, que será multi-usuário, pronto para ser ocupado (Bacchi, 2019).

Em sessão de novembro de 1975, o representante dos ex-alunos traz novamente o problema dos biomédicos, alertando que estavam formando grupos para a regulamentação



Construção do prédio do curso de Farmácia-USP. Fonte: Centro de Memória.

de um curso com a denominação de “bioanalistas”. Wasicky informou que o professor Durval, que havia sido incumbido deste assunto, havia comunicado que fizera o possível através dos memoriais encaminhados.

No mesmo mês, o CRF-8, por meio de sua Comissão de Medalha ao Mérito Farmacêutico, solicitou à Congregação a indicação de nomes dos farmacêuticos que mais tenham se destacado para se tornarem candidatos ao prêmio. Maria Aparecida Pourchet Campos se recusou a ouvir os nomes sugeridos pela Comissão Coordenadora de Programa (CCP), por considerar que o assunto não era da alçada daquele órgão nem da Congregação. Acrescentou que não se deveria misturar os problemas políticos do CRF-8 com os da Congregação, mantendo o delineamento entre os dois órgãos.

Após o assunto ser discutido na Congregação, ficou decidido que, embora a prerrogativa oferecida fosse lisonjeira, a Congregação não se pronunciaria a respeito das indicações, pois isso fugiria de sua competência. Poderia, entretanto, sugerir a manifestação dos docentes da casa. Ou seja, não se posicionaria como Congregação ou através de uma das Comissões, oficialmente, mas permitiria a ação individual ou conjunta dos docentes.

No final de 1975, foi enviado à Câmara o Projeto de Lei nº 1.660/75, propondo a regulamentação da profissão de biomédico e a criação dos seus Conselhos Federal e Regionais. No capítulo de sua atuação, permitia ao biomédico:

I-Realizar análises clínico-laboratoriais; bromatológicas; análise de controle de medicamentos; análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio-ambiente; II- Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; III- Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros, para os quais esteja legalmente habilitado; IV- Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas na área de sua especialidade; V- Exercer o magistério de qualquer nível, das disciplinas constantes do respectivo currículo de formação, observadas as demais exigências pertinentes; VI- Exercer outras atividades relacionadas ao serviço de saúde.

O professor Durval comunicou que fazia pouco tempo que havia sido reunida uma comissão para estudar o grave problema dos biomédicos. O resultado dessa reunião foi uma moção ao CFF e ao CRF-8, segundo a qual:

O Conselho do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, professores e alunos da FCF e profissionais farmacêuticos-bioquímicos, reunidos no mês de dezembro de 1975 examinaram o projeto que regulamenta a profissão de “biomédico” e cria os respectivos Conselhos Profissionais. Este projeto foi por todos considerado extremamente prejudicial aos interesses da classe farmacêutica-bioquímica pelas seguintes razões: 1- Segundo afirmações feitas em mais de uma oportunidade, a política oficial do

MEC se orienta no sentido de não criar profissões com a mesma finalidade evitando-se conflitos indesejáveis e disputas estéreis que não se coadunam com o espírito da Reforma Universitária vigente no país. 2-No entanto o projeto de lei que temos em mãos, ao conceituar o campo de atividades do “Biomédico” nele insere atribuições que, fatalmente, levarão a conflitos no campo de trabalho, não só com a profissão de Químico, mas sobretudo com a de Farmacêutico- bioquímico, pois as prerrogativas nele inseridas atingem mais precisamente nossa profissão. 3-Dentre elas, por exemplo, a pertinente as Análises Clínicas e Bromatológicas, Análises para Controle de Medicamentos, Análises Físicoquímicas e Microbiológicas para Saneamento do Meio Ambiente. Acresce que, hoje, a capacitação para o exercício de qualquer profissão emana de currículo ministrado nas faculdades. Examinando-se o currículo mínimo da profissão de “Biomédico”, ver-se-á que ele não outorga à mencionada profissão o embasamento técnico e científico para poder atuar nos campos que se apontou; 4- No entanto, mais grave é o alargamento das prerrogativas que se pretende conferir ao “Biomédico” por este projeto de lei-artigo 3.º, excetuando-se o inciso II. A Análise comparativa do primitivo Parecer 339/69 do Conselho Federal de Educação, que se transformou na Resolução 107/69, leva a conclusão de que as prerrogativas profissionais que se intentava outorgar naquela ocasião a essa nova modalidade profissional foram alargadas quase de maneira inconsequente, oferecendo-se-lhe, de forma

esdrúxula e simplista, habilitação em atividades que exigem qualificação que não dispõe. 5- Com efeito, a análise mais minuciosa da resolução 107/69 conduz à observação da inexistência de disciplinas fundamentais e essenciais ao exercício dessas atividades. Assim sendo o “Biomédico” não está capacitado para atuar no campo de Controle de Medicamentos; para a realização de análises clínicas e bromatológicas, físicoquímicas e microbiológicas. Para tanto basta confrontar-se com a Resolução nº 107/69 e 04/69 a última relativa a profissão Farmacêutica e Farmacêutica-Bioquímica. 6- Além do mais, a finalidade principal a justificar o “Biomédico”, foi a necessidade de preparar especialistas, pesquisadores e docentes para matérias básicas dos cursos profissionalizantes da área de saúde. 7- Ora, é fácil de se entrever que os objetivos iniciais foram totalmente distorcidos. Esta distorção fará surgir, no campo de trabalho, uma nova profissão e com área de atuação paralela ao do Farmacêutico-Bioquímico, do Médico e do Químico, com o agravante de lhe faltar a necessária qualificação. Se a política educacional se orienta no sentido de não criar profissões conflitantes ou paralelas, a regulamentação da profissão de “biomédicos”, com o campo que se outorga no projeto encaminhado, é negativa objetivos ou postulados vigentes em nosso país. Pelo exposto, solicitamos a V. Exa. que as seguintes providências: a. Gestões da Douta Congregação junto aos órgão competentes e em caráter de urgência, no sentido de procurar introduzir profundas alterações no projeto

de lei mencionado, no campo das atividades do “Biomédico” aquelas prejudiciais, e mesmo lesivas, ao Farmacêutico-Bioquímico, para cujo exercício o “Biomédico” não possui a necessária formação técnica e científica, recebendo-a como afirmamos, de maneira esdrúxula e simplista; b. Promover “Movimento de âmbito nacional” que congregue professores, profissionais, alunos e entidades de classe para a consecução do objetivo acima referido, evitando-se, dessa forma o esvaziamento dos cursos Farmacêuticos e Bioquímicos. Finalmente, Senhor Diretor, a Comissão abaixo solicita desse colendo órgão, em face do grave problema que ora se apresenta à Profissão e ao Ensino, providências urgentes no sentido de fazer tramitar, mais rapidamente, o Projeto de Lei que define o “Âmbito Profissional do Farmacêutico e do Farmacêutico-Bioquímico já encaminhado há 2(dois) anos ao Congresso Nacional. Na certeza da melhor atenção de V. Exa., renovamos senhor Diretor, as expressões de alto apreço (Ata da Congregação, 18/12/1975).

Durval acrescentou que várias providências estavam sendo tomadas pelos órgãos de classe, dada a gravidade do assunto. O professor Aquarone chamou a atenção para a falta da parte tecnológica dessa moção e solicitou que fosse incluída também a parte industrial do problema. A professora Pourchet Campos questionou, caso não fosse possível impedir a criação do “biomédico”, se a Congregação seria capaz de romper com as tradições seculares e implantar naquela Unidade um curso do tipo “biomédico”.

A partir da concordância de quase todo o plenário, o diretor aborda a questão sob dois aspectos: 1- lutar contra a criação do biomédico; 2 - caso viesse a ser criado, a Congregação deveria lutar para que fosse um curso da FCF, evitando a duplicação de meios para o mesmo fim. O assunto volta à Congregação em maio de 1976, decorrente de uma matéria no jornal O Estado de S. Paulo, que anuncia a criação de vagas para biomédicos. Novamente, os mesmos pontos são levantados, incluindo o caso da Bioquímica, até então não regulamentada como profissão. O próprio CFF não reconhecia o bioquímico, constando apenas o título de farmacêutico no registro profissional.

No final de 1975, a CEG propõe que a disciplina de Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas, lecionada na Faculdade de Economia, passasse a ser ministrada na FCF. O Conselho do Departamento de Farmácia entendeu que a disciplina de Química Farmacêutica II continha mais elementos da pós-graduação e sugeriu sua supressão do currículo da graduação, com o aumento da carga horária de Química Farmacêutica I.

No início de 1976, o professor Renato Baruffaldi, da FCF, foi empossado presidente da Unifar. Nessa época, o professor João Haikal Helou era presidente da Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo. No fim do ano, Baruffaldi se torna presidente do CRF-8, período em que uma Comissão Especial foi incumbida de elaborar parecer em relação aos biomédicos, no sentido de atenuar os efeitos do projeto de lei.

Em fevereiro de 1976, o CFF encaminhou um memorial ao presidente da República contra a criação do biomédico, denunciando as imperfeições do Projeto de Lei nº 1.660/75, apontando três falhas na legislação:

- 1º o graduado biomédico não conta com matéria curricular que o habilite para as várias atividades enumeradas;**
- 2º o campo de trabalho proposto, à exceção do item V, art. 3, não indica necessidade ou insuficiência de profissionais, porquanto representa atividade já exercida por farmacêuticos-bioquímicos, farmacêuticos-industriais, médicos, químicos, agrônomos e veterinários;**



Prof. Dr. Eugênio Aquarone

3º com a imprópria abertura de novos campos de trabalho, o propósito inicial, de formar professores licenciados em História Natural, resultará prejudicado (A Gazeta da Farmácia, fevereiro de 1976).

O texto também expõe que os currículos mínimos dos biomédicos não os qualificavam para as atividades previstas, sendo uma ameaça à saúde pública. Porém, não foram só os farmacêuticos que viram a nova profissão como prejudicial, o presidente da Associação Paulista de Medicina enviou telegramas a diversas autoridades, pedindo que fosse retirado o Projeto de Lei nº 1.660/75. A própria Assembleia Legislativa de São Paulo, expondo os motivos já citados, encaminhou a Moção nº 93, de 1976, ao presidente da República, pedindo que o referido Projeto de Lei fosse revisto em todo seu teor.

No mesmo ano, já havia sido concluída uma fase do HU. José Carlos Barbério, representante da Congregação, era membro da comissão que planejou a construção do Hospital. Vencida essa fase, o diretor propôs uma nova eleição. O professor Durval, considerando que o Hospital contaria com uma área para Análises Clínicas e Toxicológicas e outra para Farmácia, propôs que fossem nomeados dois representantes. Assim, a Congregação indicou Durval Mazzei Nogueira para a área de Análises Clínicas e Toxicológicas, e João Haikal Helou para a Farmácia.

Uma vez na comissão, Durval propôs aos colegas de Congregação que refletissem sobre o fato de que outras faculdades tinham construído prédios próximos ao HU e se não seria o caso de a FCF fazer o mesmo, já que não se podia mais pensar no bloco 18 do Conjunto das Químicas. Eugênio Aquarone discordou da desistência do bloco 18, uma vez que, com a Reforma, a FCF perdeu os blocos onde eram lecionadas as disciplinas básicas. Quanto ao 18, desejava que fosse cedido à FCF para completar os seis blocos próximos ao Centro de Vivência.

Após várias manifestações sobre o prédio, o diretor disse que, se assim o desejassem, poderia ser feito um arrazoado ao reitor para situar o prédio da Faculdade na área da Saúde. Com a Reforma Universitária, a Faculdade perdeu disciplinas e seus espaços para os

institutos básicos. Porém, as disciplinas profissionalizantes estavam precariamente instaladas, juntamente com as básicas. Por fim, várias disciplinas dos departamentos ficaram sem espaço adequado para funcionamento.

Porém, com o Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, elas mantêm um centro interdepartamental, cujos serviços atendiam à comunidade em geral e dependiam do aumento de espaço físico. O bloco 18 estava ocupado pela Escola Politécnica, que se recusava a ceder o espaço. A Congregação alegava que o bloco estava destinado à FCF. O bloco 18 não era a única disputa de espaço com a Politécnica, o Semi-Industrial também foi objeto de discussão. O diretor propôs que uma área fosse destinada à Politécnica e outra, à FCF, em reuniões com o diretor do Fundo de Construção da Universidade de São Paulo (FUNDUSP) e da Politécnica.

O professor Bronislaw Polakiewicz, que pesquisou sobre a questão do bloco 18, em entrevista (2019), esclareceu a questão. Ele revelou que o Conjunto das Químicas não previa o Semi-Industrial. Sobre o bloco 18, disse que um pedaço foi para a Politécnica e outro para a Farmácia; que o Semi-Industrial era um projeto do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); fizeram um prédio para o Semi-Industrial, no entanto a estrutura não estava pronta. Ele finalizou dizendo acreditar ter ocorrido algum acordo que alguém não entendeu e apontou que o prédio não tinha alvará e, talvez, não tivesse até o momento da entrevista.

Primavera Borelli Garcia afirmou que a Politécnica acabou tomando o prédio, e o professor Aquarone e outros docentes negociaram ceder

o prédio pequeno do bloco 18 em troca de um quarto do Semi-Industrial. Segundo a professora, a troca do bloco 18 com a Poli e a tomada do Semi-Industrial significou um ganho. No entanto, ela apontou que existem versões difusas sobre o bloco 18 e que uma delas afirma que a troca não foi pelo Semi-Industrial, mas pelo prédio da administração (Garcia, 2019).

Vale um esclarecimento sobre o projeto do BID, fruto de um convênio com a FCF que consistia em financiamentos para obras de infraestrutura e equipamentos. O projeto também contemplava diversos outros cursos, departamentos e institutos da USP, em 300.000 metros quadrados de novas construções, reformas e acabamento dos prédios. A primeira parte ocorre em 1987, com um financiamento de 50 milhões de dólares para toda a USP e focava mais nas construções, enquanto as aquisições de equipamentos eram feitas através de agentes financiadores, tais como a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Com a construção do Semi-Industrial, Durval Mazzei Nogueira propõe o consórcio FCF/CEME/FURP para desenvolver o *know-how* nacional da flora brasileira, propondo que a Faculdade entrasse em contato com as entidades com projetos de pesquisa. Na sessão de maio, o assunto tratado com o Superintendente da FURP, Tharcillo Neubern de Toledo, foi a integração da FURP como unidade complementar da USP.

Em abril, a Congregação recebe telegrama dos deputados Luiz Henrique e Fabio Porchat sobre o esforço feito contra o Projeto nº 1.660/75, relativo aos biomédicos. No mesmo sentido, foi lido um ofício do CFF, transmitindo à Congregação

o cronograma de trabalhos elaborados para enfrentar o projeto. Em agosto do mesmo ano, deu-se conhecimento da Moção nº 451, apresentada na Assembleia Legislativa pelo deputado Augusto Toscano, pedindo a aprovação da lei que regulamentaria os bio-médicos e criaria os respectivos Conselhos Federal e Regionais. O professor Durval respondeu que o CFF estava tomando todas as providências no âmbito federal.

Ainda em maio de 1976, foram aprovados os cursos de extensão universitária: Microscopia Aplicada a Alimentos e Análises Cromatográficas. Em agosto, foi aprovado o curso de extensão Aplicação de Reações Sorológicas em Parasitose. O Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas encaminhou uma proposta de mudança dessa modalidade. Na proposta, após historiar sobre as diversas tentativas de criar um currículo para o bioquímico, evidenciou-se a necessidade da formação de farmacêuticos-bioquímicos diferenciados, em curto prazo.

O Departamento propõe para o farmacêutico-bioquímico, na modalidade de Análises Clínicas e Toxicológicas, o seguinte: a supressão da disciplina de Física Industrial I, além de evitar a permanência das duas disciplinas de Farmacotécnica, sugerindo a criação de uma única; e o aumento na carga horária das seguintes disciplinas: Bioquímica Clínica; Microbiologia e Imunologia Clínicas; Parasitologia e Micologia Clínicas; e Hematologia.

Na mesma reunião, Eugênio Aquarone disse que, ao tomar conhecimento da moção apresentada, achou a mesma muito diversa do que foi resolvido no CCP e pediu vista dos autos. Durval argumentou que, de fato, a CCP falou sobre fazer um currículo diferenciado para a área de Análises Clínicas e Toxicológicas. Porém, deixou claro que era a opinião do CCP e, não, do Departamento.

Após essa fala, o professor Durval acrescentou que, pela mesma razão, tratou de debater numa assembleia do Departamento, chegando ao currículo diferenciado, apresentado como medida de curto prazo. Ele reiterou que a proposta apresentada fugia completamente do que fora discutido na CCP. No entanto, afirmou que foi só isso que o Departamento propôs.

Com a construção do Semi-Industrial, Durval Mazzei Nogueira propõe o consórcio FCF/CEME/FURP para desenvolver o know-how nacional da flora brasileira, propondo que a Faculdade entre em contato com as entidades com projetos de pesquisa.

Na ocasião, o professor Aquarone lamentou, pois a ideia original era fazer um novo curso para os farmacêuticos-bioquímicos. Depois de debatido o assunto, o diretor disse que, na CCP, havia entendido o mesmo que o professor Aquarone, que seria criar um currículo específico para a profissão que poderia se denominar “bioanalista”.

Como o Instituto de Ciências Biomédicas estava projetando o curso de biomédicos, seria interessante aprovar um curso específico, a ser ministrado na FCF, assegurando-lhe esse tipo de currículo. A questão gerou novas discussões. A professora Ester argumentou que o objetivo era criar uma nova profissão sem entrar na polêmica dos biomédicos. As argumentações prosseguiram, terminando com o pedido de vista dos autos.

No final de 1976, foram redigidos dois documentos para a Associação Brasileira de Ensino Farmacêutico e Bioquímico (ABENFARBIO). Um defendia a uniformização das instituições de nível superior que formassem as diversas modalidades de farmacêuticos, assim como um currículo mínimo para cada tipo de profissional. O outro tratava do aumento de salários dos auxiliares de ensino obrigados, muitas vezes, a optar pelo regime de tempo parcial para complementar o salário com outra atividade fora da FCF.

No início de 1977, o secretário da Saúde e ex-docente da FCF, Walter Leser, cria vagas para estágios remunerados na Coordenadoria de Saúde Mental, no Laboratório Farmacêutico, em Franco da Rocha, oferecendo treinamento nas seguintes atividades: 1) fabricação de todas as formas farmacêuticas: comprimidos, drágeas, suspensão, injetáveis; 2) controle analítico de qualidade; 3) dispensação em farmácia hospitalar e ambulatorial; 4) suprimentos - procedimentos para aquisição de medicamentos e matéria-prima; 5) identificação e classificação dos medicamentos; 6) uso do computador nas atividades da Farmácia.

Nessa época, a docente Maria Aparecida Pourchet Campos assume o cargo de diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP, em Araraquara, se aposentando da FCF da USP, recebendo da Congregação o título de professora emérita.

Em fevereiro de 1977, foi aprovada a criação de cargos de titular para a FCF, dois para cada departamento. A disciplina de Farmacodinâmica II passa a ser optativa para o curso farmacêutico de três anos e obrigatória para as demais modalidades. No mês seguinte, foi inaugurada a Farmácia Universitária, no Centro de Convivência da USP. O objetivo era o estágio para os estudantes e assistência ao meio em que se localiza. O Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos de São Paulo firmou convênio com a FCF, a fim de facilitar para as empresas que não dispunham de laboratório próprio de controle dos seus produtos.

O superintendente da FURP, Tharcillo Neubern de Toledo, entregou um diploma de mérito ao professor Durval pelos relevantes serviços e por sua atuação como presidente do Conselho Deliberativo da FURP. No mês seguinte, termina a superintendência de Tharcillo Neubern de Toledo e assume em seu lugar o docente da FCF, João Baptista Domingues.

Em maio de 1977, foi criado o Instituto de Controle de Medicamento. No entanto, o Instituto não tinha farmacêuticos, com exceção a um único cargo de assessor, o que era uma anomalia em suas finalidades. Portanto, foi convocada uma reunião para debater o assunto, com membros da Congregação, do Conselho dos Departamentos, do presidente do Centro Acadêmico; representantes de entidades de classe e das faculdades de Farmácia de Araraquara e Ribeirão Preto.

Foi criada, em São Paulo, a Comissão Permanente de Entidades Farmacêuticas, sendo eleito seu coordenador o docente da FCF e presidente do CRF-8, Renato Baruffaldi. O objetivo da Comissão era o de promover a união da classe farmacêutica paulista, codificar e uniformizar procedimentos, com base no estudo e na interpretação para a resolução dos problemas de âmbito profissional.

Em agosto, foi discutido o convênio com a CEME sobre a execução do projeto “Estudo de Síntese da Clorpromazina”. Diversos professores fizeram uso da palavra, principalmente referente à colaboração entre os Departamentos. Colocado em votação, o convênio foi aprovado.

Nesse período, foi extinto o Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia, tomando seu lugar a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, cuja estrutura inclui a Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos (DIMED).

Ainda em agosto de 1977, foi convocada sessão extraordinária da Congregação para discutir o anteprojeto de reforma dos Estatutos e do Regimento Geral da USP, justificado por diversas falhas nos vigentes, segundo o diretor. Porém, o prazo para que as congregações discutissem o assunto foi exíguo, até o dia 31 do mesmo mês.

O Conselho do Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental pediu a extensão do prazo para seis meses. O diretor indagou se poderia ser adotado esse adiamento, enquanto se esperava a manifestação da Reitoria. Ainda assim, as discussões foram iniciadas, para que pudessem ser apresentados os trabalhos da Congregação.

Entretanto, na sessão do Conselho Universitário, ocorreu a rejeição quase total ao anteprojeto. A Congregação estava dividida entre continuar a discussão ou aguardar até que a situação se resolvesse no Conselho Universitário. Foi aprovado o adiamento desses estudos com a ressalva de que, caso o projeto não fosse rejeitado, houvesse reuniões sucessivas da Congregação, concomitantemente com as do Conselho Universitário.

Diante da possível mudança de Estatutos e Regimentos da USP, e da reforma curricular que a ABENFARBIO estava estudando, a Congregação decidiu que manteria para 1978 o mesmo currículo de 1977, com poucas alterações. O diretor pro-



Renato Baruffaldi. Fonte: Centro de Memória da FCF.

põe a introdução da disciplina optativa de Análises Cromatográficas, aceita pela Congregação.

Em 25 de outubro de 1977, foi convocada uma sessão extraordinária com o fim de tratar do Projeto nº 1.660/75, dos biomédicos. O diretor anunciou que já estava sendo providenciada uma reunião com todos os diretores das faculdades do Brasil, para elaborar um documento a ser encaminhado a Brasília. A auxiliar de ensino Elizabeth Igne Ferreira informou que já tinha sido realizada uma assembleia desse tipo.

O representante do corpo discente leu a proposta do Centro Acadêmico, oriunda de uma assembleia dos alunos da Faculdade, no sentido de convocar todos os diretores de faculdades de Farmácia, a fim de se posicionarem contra o Projeto e redigirem um documento endereçado aos ministros da Educação e Cultura, da Saúde e do Trabalho, assim como para as Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Trabalho e Legislação Social

e Comissão de Finanças. O teor do texto seria um protesto contra a aprovação do Projeto nº 1.660/75 e a demanda da extinção dos cursos de biomédico e da transferência dos alunos para áreas correlatas, e contra o curso de biomedicina, que já estava projetado para 1979, na USP.

O diretor enumera estratégias para combater o curso de biomédicos:

1) sensibilizarmos as autoridades para que o projeto seja retirado; 2) reunião de diretores a ser efetivada em Brasília; 3) Apresentar um memorial por parte de todas as Faculdades e de todos os docentes; 4) Envio de telegramas individuais dos corpos docente e discente de todas as Faculdades do Brasil aos Senadores dos respectivos Estados em Brasília, mostrando a inconveniência do Projeto (Ata da Congregação, 25/10/1979).

Foram designados para redigir o memorial da Congregação da FCF os docentes Durval Mazzei Nogueira, José Carlos Barbério e Bruno Carlos de Almeida Cunha, assim como a acadêmica Lenice Garcia.

O diretor Wasicky, o professor Domingues e alguns alunos viajaram a Brasília para entrar em contato com senadores. Na reunião, o senador Eurico Resende, líder da maioria, afirmou que o caráter de urgência do Projeto nº 1.660/75 fora retirado. Disse também que o projeto não tinha entrado no plenário, o que possibilitava a apresentação de um substitutivo com o memorial a ser elaborado na reunião dos diretores, que ocorreria em 7 de novembro. O professor Durval apresentou proposta

de reunião permanente, o que foi aprovado. No entanto, Wasicky comunicou que só após a reunião dos diretores haveria novas diretrizes sobre o assunto. O professor Durval leu o substitutivo com o resumo das reuniões realizadas:

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.660/75 solicitando regulamentação da profissão de Biólogo (lato sensu) e retirada da regulamentação de Biomédico. Resumo de Justificativa-1. Pontos Fundamentais: O Projeto de Lei nº 1.660/75 pretende regulamentar uma nova profissão- de biomédico-com base, pelo menos, nas seguintes e graves imperfeições: a) ausência de matéria curricular que o habilite para o exercício de várias atividades enumeradas no artigo 3.º do referido projeto; b) desnecessidade de novos profissionais para o campo de trabalho proposto, pois as atividades já são exercidas, sem disputa, pelos farmacêuticos-bioquímicos, biólogos, médicos, enfermeiras, nutricionistas, veterinários, agrônomos, e químicos; c) ausência de matérias pedagógicas que o habilite para o exercício do magistério; d) desvirtuamento do propósito inicial de formar professores e pesquisadores em Biologia; e) enorme disparidade entre número de formados em “Biomedicina” e demais profissões envolvidas: 1) Farmacêutico-Bioquímico: curso já centenário com cerca de 28.000 graduados por 23 cursos, que contam atualmente com perto de 9.000 alunos, oferecendo mais de 1.500 vagas a cada ano; 2) Biólogos: curso com mais de 40 anos de existên-

cia, cerca de 20.000 graduados por 85 cursos, que contam atualmente mais de 16.000 alunos, oferecendo mais de 6.000 vagas a cada ano; 3) Biomédicos: curso com pouco mais de 10 anos de existência, cerca de 2.000 graduados por 15 cursos, que contam atualmente com cerca de 3.000 alunos, oferecendo perto de 1.500 vagas a cada ano; f) 70% de cursos particulares, com número de alunos por turma- até 200- resultando enorme prejuízo para o ensino (especialmente o prático) e graves danos para o aprendizado, liberando profissionais habilitados somente por seu diploma. 2. Preocupações gerais: a) evitar conflitos na conquista de mercado de trabalho até então irmanamente repartido, seguindo orientação do Governo; b) regulamentar a profissão de Biólogo, mais antiga e abrangente que a de biomédico, pois este é especialidade daquele; c) afastar apreensões generalizadas de todas as profissões citadas, diretamente envolvidas; d) fazer justiça profissional e social. 3. Solicitação Final: a) retirada do projeto 1.660/75; b) apresentação e aprovação de Substitutivo, englobando biólogos e biomédicos- sob a denominação de Biólogos-, conforme anteprojeto anexo endossado por representantes das entidades dos profissionais e das profissões atingidas (Ata da Congregação, 3/11/1977).

Foi lido também o memorial quanto à tramitação do projeto, em regime de urgência, apontando-o como altamente prejudicial aos interesses maiores da saúde pública, com as mesmas razões anteriormente expostas.

O CFF se movimentou junto ao Senado contra o Projeto nº 1.660/75 quando foi surpreendido pela velocidade com que tramitou na Câmara dos Deputados. Mobilizou os Conselhos Regionais e manteve pressões sobre os senadores para reafirmar o direito dos farmacêuticos, enviando telegramas a parlamentares, ministros e até para a Presidência da República contra a aprovação. O projeto dos biomédicos perdeu o regime de urgência, mas ainda tramitava no Congresso, aguardando o período legislativo de 1978.

Em janeiro de 1978, o docente Renato Baruffaldi, presidente do CRF-8, recebe o título de “Farmacêutico do Ano” de 1977, em nome das entidades de classe.

O Conselho Federal de Farmácia encaminhou 64 ofícios para os senadores da República nos seguintes termos:

O Conselho Federal de Farmácia, no cumprimento de sua missão institucional, ao tomar conhecimento que se pretendia criar um novo tipo de profissional -O Bio-médico- o qual teria como campo profissional atividades já exercidas por Farmacêuticos, Médicos, Químicos e outros profissionais, já em 1970 pedia atenção das Autoridades Educacionais do País para a proposta em causa e salientava que os objetivos da Política Educacional do Ministério da Educação se orienta no sentido de não criar profissões com mesma finalidade.

Infelizmente, as razões deste Órgão não lograram obstaculizar a tramitação da proposta em causa e tampouco sensibilizar as Autoridades Educacionais sobre a desnecessidade desse novo profissional. Como consequência, encontra-se hoje no Congresso Nacional, para exame dos srs. Senadores, o Projeto nº 1.660-A/75, objetivando a regulamentação da profissão de Biomédico.

A exposição que temos a honra de entregar a Vossa Excelência é uma análise sucinta, serena e objetiva das razões que este Órgão alinhou ao longo dos anos contra a criação da mencionada profissão.

Estamos certos de que a contribuição que lhe oferecemos possibilitará a Vossa Excelência julgar as razões e as conveniências do mencionado projeto, inclusive avaliar o campo profissional que se pretende outorgar a essa nova categoria, que não dispõe de respaldo técnico e científico para o exercício de muitas atividades nele configuradas (A Gazeta da Farmácia, abril de 1978).

Em março de 1978, foi eleito o diretor Durval Mazzei Nogueira. Como na última eleição para reitor, foi feita uma lista sêxtupla, inserida no Estatuto da Universidade em 1968 pelo governo ditatorial, e não a lista tríplice, que era o modo habitual. A decisão foi criticada, porém, o diretor explicou que era melhor adotar a lista sêxtupla do que prolongar o processo com mais discussões sobre o procedimento, como aconteceu na eleição da Reitoria. Os estudantes, por meio de seu representante na Congregação, publicaram um parecer sustentando que a imposição da lista sêxtupla era antidemocrática.

A lista foi interpretada como uma imposição de cima para baixo. Propuseram, em seu lugar, eleições diretas para diretor e vice-diretor, com participação de todo o corpo docente, discentes e funcionários. Considerando que os alunos estavam sub-representados, contando apenas com o representante do corpo discente, anularam o voto. Declararam que qualquer que fosse o resultado da eleição, o novo diretor deveria ouvir e levar em consideração as reivindicações dos alunos.

O docente Renato Baruffaldi ocupou a vaga aberta pela aposentadoria de Maria Aparecida Pourchet Campos, no Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental, na disciplina de Bromatologia Geral.

Deu-se conhecimento da Lei nº 1.562, de 28 de março de 1978, promulgada pela Assembleia Legislativa, dando nova redação à Lei nº 1.380, de 06 de setembro de 1977, sendo incluídos os farmacêuticos entre as profissões aptas a realizar análises clínicas na potabilidade da água, considerado uma vitória da classe e do CRF-8.

Em maio, foi lido o telegrama do CFF, comunicando estar atento ao projeto dos biomédicos e solicitando atenção e apoio político para combatê-lo.

Outro problema que enfrentavam era a falta de verbas, que afetava as unidades da Universidade, incluindo a FCF. Por isso, o Conselho de Representantes dos Alunos enviou um parecer para a Congregação sobre os prejuízos ao ensino e a ausência de iniciativa da Congregação, com as seguintes decisões:

Exigimos um posicionamento desta Congregação perante a ADUSP, no próximo dia 12-5-1978 onde haverá uma Assembleia Geral. - Propomos um levantamento da situação real semelhante àquela feito pela Escola de Enfermagem (segue anexo). - Propomos que esta Congregação se manifeste publicamente a respeito da sua situação de Verbas e encaminhe este documento a ADUSP que posteriormente será enviado à Reitoria (Ata da Congregação, maio de 1978).

Em resposta, o diretor afirma que iria promover uma reunião entre docentes e representantes de alunos para esclarecer e trocar ideias sobre o real posicionamento da Congregação.

Ainda em maio, foi concedido o título de professor emérito a Paulo de Toledo Artigas.

O projeto de currículo da ABENFARBIO em conjunto com o MEC estava em sua fase final e propunha a formação de três categorias de profissionais: farmacêutico, tecnologista de alimentos e bioquímico clínico.

Em julho de 1978, em reunião do diretor com o vice-reitor, foi decidido que a FCF deveria desocupar o Centro de Vivência, passando as instalações de Farmacotécnica para a área da antiga lavanderia do Conjunto Residencial da USP (CRUSP), e aventada a possibilidade de se obter um prédio próprio para a administração da Faculdade.

Face à incapacidade de conseguir o bloco 18, voltou-se a insistir no antigo projeto de construção de um prédio ao lado do bloco 13. O professor Domingues pede esclarecimentos sobre a venda do antigo prédio da rua Três Rios, cujo valor foi inteiramente destinado à Faculdade de Odontologia, não foi dividido entre as duas Faculdades. O diretor informou que iria officiar à Reitoria sobre a construção do prédio para a administração, considerando a alienação do prédio da Três Rios.

No mesmo mês, foi apreciado o projeto de reformulação do currículo da ABENFARBIO/MEC. A professora Ester defendeu que se deveria manter o *status quo* sem alteração na denominação das profissões. A professora Elizabeth concordou e chamou a atenção para o fato de que a mudança na denominação das profissões poderia criar dois profissionais, sem a devida regulamentação. Os auxiliares de ensino apresentaram as seguintes ideias:

1º) Procura de um consenso entre as Escolas de Farmácia do País. Através de reunião de seus Diretores; 2º) tentativa de uma regulamentação conjunta para as profissões da área da Saúde; 3º) restrições ao currículo da ABENFARBIO, principalmente no sentido de serem mantidas as denominações “Farmacêutico” e

“farmacêutico-Bioquímico” (Para Análises Clínicas), lutando-se porém pela sua regulamentação junto ao Conselho Federal de Farmácia (Ata da Congregação, julho de 1978).

A professora Elizabeth ainda questionou em qual Conselho as novas profissões de “tecnologista de alimentos” e “bioquímico-clínico” seriam aceitas. A representante dos alunos leu uma manifestação em relação à matéria. O texto critica o ensino, que se tornava cada vez mais precário em razão da política de desincentivo do governo federal, entre outras razões políticas.

Elizabeth acrescentou que a proposta de reformulação curricular não conseguiu a devida penetração entre os estudantes e que não se manifestariam até que a proposição fosse levada conjuntamente a dos outros estudantes do país ao III Encontro Nacional dos Estudantes de Farmácia e Bioquímica (ENEFB), onde seria tratada como uma sugestão geral dos estudantes, com chance de ser acatada, pois precedida de ampla discussão nas escolas.

Aquarone concordou com as palavras da professora Ester, no sentido de não abrir mão daquilo que se tem. Reiterou que se o diploma já garantia o direito de trabalhar como profissionais de alimentos, o correto seria continuar na profissão com esta prerrogativa. O professor Wasicky afirmou que a profissão é polivalente, ressaltando que toda profissão tem sua parte específica e que não competia contra a parte geral. Desse modo, era preciso, em primeiro lugar, dar um conteúdo específico ao medicamento, em todos os seus níveis.

O diretor falou que, apesar de ter participado da elaboração do projeto, era da mesma opinião da professora Ester, de manter o *status quo*. Porém, acrescentou que o farmacêutico é o homem do medicamento, mas que nada impedia que uma faculdade de Ciências Farmacêuticas formasse um profissional na área de alimentos. Frisou também que era contra o curso de três anos.

A professora Ester concordou que, na FCF, deveria ser dado um enfoque ao alimento, sob o ponto de vista biológico. Entretanto, discordou que se confunda a profissão de farmacêutico-bioquímico com a de tecnólogo de alimentos. O professor Helou afirmou que as associações de classe eram contra o projeto. Depois das manifestações dos presentes, o diretor propôs que as discussões fossem baseadas nos seguintes pontos:

1º) Que seja mantido o nome de Farmacêutico, para o profissional de 5 anos, para medicamentos; 2º) que seja mantido o Farmacêutico-Bioquímico, diversificado, tanto para o profissional do medicamento como para as análises diagnósticas; 3º) abrir opção para Tecnólogo dos Alimentos, dentro das nossas possibilidades para 1979 ou 1980 (Ata da Congregação, julho de 1978).

Contra o último item, a professora Ester protestou veementemente. O diretor colocou em votação os itens sobre os quais já havia um consenso: 1º) inconveniência do curso de Farmácia de três anos, o que foi aprovado por unanimidade; 2º) criação de um profissional amplo (dispensação, controle e produção), especializado na área de fármaco e medicamento, aprovado por unanimidade; 3º) conveniência de formação do profissional especializado em alimentos, aprovado pela maioria; 4º) os dois tipos de profissionais (fármaco e medicamento e o da área de diagnóstico) teriam denominações diferentes, aprovado; 5º) os dois profissionais deveriam fazer a opção quando do vestibular. Essa última proposta gerou discussão generalizada no plenário, uma vez que se dependia da denominação dos profissionais.



Professora Ester Camargo
Fonseca Moraes

Em vista da situação, o diretor Wasicky colocou em discussão e votação: 1- o nome a ser dado a esses dois profissionais (fármaco e medicamento e área diagnóstica), sendo aprovada a proposta da professora Ester de “farmacêutico-bioquímico”, com duas especialidades: Fármaco e Medicamento e Análises Clínicas e Toxicológicas; 2- esses dois tipos de habilitação deveriam ter suas opções diferenciadas, já ao nível de vestibular: aprovado com três votos contrários.

Devido às aprovações, o diretor solicitou aos Departamentos que enviassem até setembro o conteúdo curricular de cada modalidade relativa ao currículo mínimo, nada impedindo que também enviassem sugestões para o currículo pleno.

Foi aprovada também a proposta do professor Moura, de haver um ciclo básico, de dois anos; um curso intermediário de adaptação, de um ano; e um ciclo profissional, de um ano também, com estágio posterior. O diretor comunicou que enviaria ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação (DAU/MEC) as propostas já aprovadas e assegurou que as sugestões sobre o currículo do anteprojeto seriam enviadas oportunamente.

Em agosto de 1978, em reunião dos auxiliares de ensino, foi tratado o assunto dos biomédicos, insistindo-se em uma reunião de todos os diretores de faculdades do Brasil, com dois objetivos: 1) tomada de posição em relação aos biomédicos; 2) tentativa de uniformização das propostas que seriam encaminhadas ao DAU/MEC sobre o projeto da ABENFARBIO.

Na reunião do DAU/MEC, foi abordado o projeto dos biomédicos, que estava na iminência de ser aprovado no Legislativo. Foi proposto que, na hipótese de não ser aprovado, deveriam ser registrados os biomédicos já formados, o que pareceu uma pressão do MEC e não foi aceito pelo CFF. Após discussão na Congregação, o professor Franco disse que a única alternativa era a ida a Brasília para contato pessoal com o chefe da Casa Civil, general Golbery do Couto e Silva.

Foi sugerido o nome de Barbério como interlocutor e mais um representante do corpo discente.

O professor Domingues sugeriu que o professor Barbério seguisse imediatamente para Brasília, a fim de saber o que realmente estava acontecendo, porém ele estava impossibilitado de viajar, devido a um curso que ministraria. O diretor convidou o professor Baruffaldi, presidente do CRF-8, para dar esclarecimentos sobre essa questão. No final da sessão, Baruffaldi fez uma exposição sobre a reunião que participou, entre o CRF-8 e o CFF.

Uma vez que precisava se ausentar, o diretor pediu que Baruffaldi fosse o porta-voz da Congregação, no sentido de conseguir uma reunião com o chefe da Casa Civil. O professor Barbério disse que iria deixar de lado, momentaneamente, a reformulação do currículo, para se juntar ao CRF-8 e ao CFF, com o objetivo de esclarecerem alguns pontos considerados obscuros. Por fim, Baruffaldi disse que não mediria esforços para conseguir a entrevista com o ministro da Casa Civil.

No mês seguinte, a FCF publicou um esclarecimento ao público, em que manifestou sua contrariedade ao Projeto nº 438/75, que regulamentava a profissão de biólogo e criava os Conselhos Federal e Regionais de Biologia, principalmente nas atividades que se pretendia outorgar aos biomédicos nos campos de análises clínico-laboratoriais e bromatológicas, que invadiam a área farmacêutica e bioquímica.

Na publicação, foram repetidos os argumentos já discutidos na Congregação sobre o desvirtuamento do projeto original e o despreparo do novo profissional, concluindo-se com a seguinte argumentação:

Finalmente, é de se acreditar que, qualquer que seja a decisão da egrégia Câmara Federal, o problema somente poderá ser superado se o Ministério da Educação, convencendo-se de que a criação do curso de “Biomedicina” não atendeu aos pressupostos estabelecidos originalmente e, seus profissionais, distorcidos no mercado de trabalho, desativar paulatinamente estes cursos (A Gazeta da Farmácia, setembro de 1978).

A questão dos biomédicos estava mobilizando um trabalho grande de alunos e alguns docentes contra a aprovação do projeto, na forma de um memorial assinado pelos professores. Com a palavra, o professor Barbério abordou o caso dos biomédicos a respeito de uma notícia publicada no jornal O Estado de S. Paulo.

A matéria informava que os biomédicos iriam retornar à luta, caso o projeto não fosse aprovado, e que seriam fechadas as respectivas escolas particulares que ministravam o curso. Esse argumento, segundo Barbério, vinha ao encontro da luta para desativar tais escolas, o que não prejudicaria o país, uma vez que o mercado de trabalho já estava satisfeito e não necessitava de uma nova profissão.

Em outubro de 1978, foi realizada sessão para tratar das emendas apresentadas sobre o projeto de estatuto para o HU, cujas finalidades eram:

- I. prestar assistência médico-hospitalar à comunidade;
- II. servir de campo de ensino e prática para alunos de graduação e pós-graduação das

- Faculdades de Medicina, Odontologia, Ciências Farmacêuticas, Saúde Pública e Escola de Enfermagem da USP;
- III. servir de campo para especialização e aperfeiçoamento profissional de médicos, odontólogos, farmacêuticos, farmacêuticos-bioquímicos, enfermeiros e de outros profissionais universitários relacionados à área da saúde;
 - IV. servir de campo de ensino e treinamento de pessoal auxiliar e técnico nos diversos setores da saúde;
 - V. servir de campo e proporcionar meios para a pesquisa científica;
 - VI. colaborar no desenvolvimento das atividades de promoção e prevenção na saúde da comunidade;
 - VII. colaborar nos programas de reabilitação dos incapacitados.

As delegações das faculdades de Farmácia presentes no I Congresso Nacional de Farmácia posicionaram-se contrárias à implantação do projeto de reforma do currículo elaborado pela ABENFARBIO.

Em junho de 1979, o Decreto nº 13.463, do governo de São Paulo, congelou a verba da Universidade para a contratação de professores. A FCF apresentou uma moção, declarando prejuízo ao ensino e à pesquisa, sem possibilidade de repor os elementos demissionários. Ademais, em razão do congelamento das despesas de capital orçamentário, a Faculdade viu prejudicada a realização de suas atividades normais. Devido à falta de recursos materiais e humanos, foi proposta, na Congregação, a extinção do curso noturno.

O assunto causou discussão. Alguns docentes não viam motivos para se extinguir o curso noturno, prejudicando os alunos que trabalhavam durante o dia; outros não viam como mantê-lo. Após ouvir as manifestações favoráveis e contrárias, o diretor colocou o assunto em votação, sendo aprovada a extinção do curso noturno.

A sessão seguinte foi convocada extraordinariamente para discutir a extinção do curso noturno. Foram lidos ofícios dos assistentes de ensino, dos alunos da Faculdade e da associação dos ex-alunos, posicionando-se contra a extinção, incluindo um

abaixo-assinado e uma mensagem das entidades farmacêuticas com o mesmo teor. Esse fato levou membros da Congregação a reverem seu voto, inclusive o diretor Durval Mazzei Nogueira, que havia votado pela extinção. Assim, foi aprovada a preservação do curso noturno.

No mesmo mês, a reforma curricular é discutida. O professor Wasicky defendeu a sua necessidade, pois existiam disciplinas com carga horária elevada em relação a outras. O objetivo seria formar elementos mais adequados e dedicados ao âmbito de cada área, de forma que o aluno tivesse um currículo dirigido à área escolhida. O curso de curta duração deixaria de existir, sendo ministrado na opção Fármaco e Medicamentos, em conjunto com as disciplinas optativas, incluindo as áreas da Indústria e da Farmácia Pública e Hospitalar.

A escolha de opção a partir do vestibular gerou críticas quanto à capacidade do aluno de decidir qual área deveria cursar. Isso causava dificuldades para os Departamentos, que não sabiam quantos alunos receberiam, o que poderia prejudicar a qualidade da distribuição de docentes. A votação foi posta por etapa, sendo aprovada a reformulação do currículo.

Por isso, a partir de 1981, haveria três cursos que levariam a áreas do conhecimento farmacêutico distintas: Farmacêutico-Bioquímico, Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas; Farmacêutico-Bioquímico, Modalidade Fármaco e Medicamento; Farmacêutico-Bioquímico, Modalidade Alimentos.

Foi aprovado, com votos contrários, que a escolha da modalidade seria feita na ocasião do vestibular. Aprovou-se também a proposta do professor

Franco, de que as vagas para cada modalidade fossem de 25 alunos do período diurno e 20, do noturno. Coube à CEG a elaboração dos currículos.

Em abril, foram aprovados os seguintes itens:

1. proposta do FBC: desdobramento da disciplina de Hematologia Clínica (Citologia) em duas: Hematologia Clínica e Citologia Clínica;
2. proposta do professor Paulo S. Minami: ministração da disciplina de Citologia Clínica, no 9º semestre, para o curso diurno, e no 10º, para o noturno, tendo como requisito Patologia-Processos Gerais;
3. exclusão da disciplina Física Industrial I do curso de farmacêutico-bioquímico, Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas, bem como do curso de Farmácia;
4. proposta do Instituto de Química: inclusão do requisito Química Analítica Qualitativa I (Química Analítica Qualitativa II) para a disciplina de Química Analítica Quantitativa II;
5. proposta da CEG: mudança da época de opção dos diversos cursos da Faculdade para o 6º Semestre, medida que abrangia apenas os atuais alunos;
6. proposta do FBF: introdução da disciplina de Farmacoterapia e Primeiros Socorros, com quatro horas semanais, no último semestre de ambos períodos da Modalidade Fármaco e Medicamentos.

Uma das propostas foi retirada, a pedido do vice-diretor Roberto Wasicky, defendendo que as mudanças para 1981 deveriam ser mínimas, aguardando o novo currículo mínimo federal.

No mesmo sentido, o professor Moura aplaudiu a CEG, por agir com prudência e não alterar substancialmente a estrutura curricular. O diretor Durval Mazzei Nogueira pediu a palavra para anunciar sua participação na Comissão do FBC, que elaborou um projeto para o curso de Análises Clínicas e Toxicológicas. Contudo, o Conselho do Departamento optou por não apresentá-lo. O professor Aquarone discordou dessa linha mais cautelosa, deixando claro que era preciso um bom currículo para formar um bom aluno, mas foi voz isolada.

A partir da década de 1980, foram realizados concursos para cargos de professor titular dos Departamentos da FCF, de acordo com as vagas disponíveis em razão de criação de cargos e falecimento ou aposentadoria dos ocupantes anteriores, conforme Anexo II.

Na sessão de junho de 1980, o professor Barbério relatou sobre a reunião realizada em Brasília, da Comissão de Especialistas em Ensino de Ciências Farmacêuticas, da qual foi membro. Informou que, segundo portaria do MEC, a Comissão tinha por finalidade assessorar a Secretaria de Educação (SESU) em assuntos relativos à graduação e pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, podendo prestar assessoria às instituições de ensino, objetivando a busca de tecnologia própria para o setor farmacêutico do país.

Na oportunidade, afirmou que apenas no futuro seriam realizados estudos e discussões referentes a reformas curriculares, e que era intenção da Comissão elaborar um plano imediato, no sentido de reavaliar o ensino e a educação em Ciências Farmacêuticas. Tudo isso, tomando como base o estudo feito em

1974, pela ABENFARBIO e o CFF, cujo volume editado já havia recebido o nome de Ensino das Ciências Farmacêuticas no Brasil: Análises e Recomendações.

Em agosto de 1980, o Decreto nº 85.005 regulamentou a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, que dispõe sobre as profissões de biólogo e biomédico e cria os Conselhos Federal e Regionais de Biologia e Biomedicina (Brasil, 1979). O Projeto de Lei nº 2.726 foi apresentado, no mesmo mês, à Câmara dos Deputados, pelo deputado Dr. Salvador Julianelli. O texto buscava regulamentar as profissões da área de Saúde, porém continha falhas, porque excluía o farmacêutico de atividades como a de analista clínico. Em compensação, ampliava e detalhava as atribuições dos médicos, retirando direitos adquiridos pelos farmacêuticos. Após estudo do projeto, a Congregação chegou às seguintes conclusões:

1. é pela rejeição total do projeto. 2- Julga conveniente a FCF-USP apoiar em toda a sua amplitude o movimento de âmbito nacional que já está sendo articulado com o intuito de promover a rejeição do projeto. 3-É favorável à realização de estudos, com a maior brevidade possível, e com a participação de toda a classe farmacêutica, através de seus órgãos de representação, visando à atualização do âmbito profissional. 4- É favorável que se enalteça junto aos Órgãos Legisladores, a necessidade sempre que se regulem profissões, da participação das classes diretamente envolvidas (Ata da Congregação, 21 de agosto de 1980).

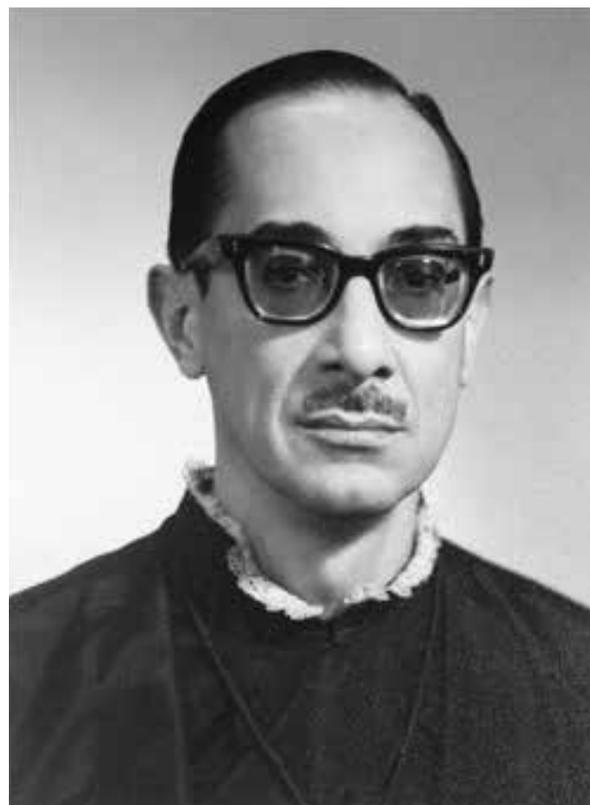
O deputado suspendeu o projeto para o exame das manifestações dos Conselhos interessados.

Em setembro, foi encaminhado um ofício à Reitoria para criação de dois cargos de professor titular. O objetivo final era de que cada departamento tivesse quatro titulares. Foi aprovado o concurso para o provimento de dois titulares nos Departamentos de Análises Clínicas e Toxicológicas e Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica. Os professores adjuntos Roberto Araújo de Almeida Moura e Renato Baruffaldi se inscreveram. Roberto Araújo era membro do corpo docente desde 1968, e, antes, membro da cátedra de Microbiologia da Faculdade de Medicina e ocupava cargo no Instituto Adolfo Lutz, na seção de Variologia.

O professor Roberto desenvolveu intenso trabalho administrativo no Instituto Adolfo Lutz; depois, na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo; também desenvolveu atividades na área de produção da Pfizer Química e, posteriormente, no Instituto Pinheiros. Em 1968, à convite do professor Lúcio Penna de Carvalho, ingressou na carreira docente da FCF. Além disso, foi convocado para a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e para a Faculdade de Medicina da Fundação do ABC, da qual foi diretor por quatro anos.

Quanto a Renato Baruffaldi, cumpria atividades na Faculdade desde 1963.

Também se candidatou ao cargo de professor titular Andrejus Korolkovas, que ingressou na Faculdade em 1962 e se tornou professor adjunto em 1973; foi assessor da CEME e do PROCON e membro da subcomissão de redação da 3ª edição da Farmacopeia Brasileira. Sua obra “Fundamentos da Farmacologia Molecular-Base para o Planejamento de Fármacos” foi editada em diversos idiomas; em 1977, foi publicada a 2ª edição brasileira. Em 1976, colaborou com Joseph H. Burckhalter na publicação do compêndio em inglês *Essentials of Medicinal Chemistry*. Em 1979, publica uma edição chinesa e uma espanhola dessa obra. Participa, em 1979, da edição de “Farmacologia Aplicada”, desenvolvendo capítulo sobre “Princípios de ação de drogas”.



Prof. Dr. Lucio Penna de
Carvalho Lima



Prof. Dr. José Sylvio Cimino

Também se inscreveu para titular no Departamento de Farmácia, o professor adjunto João Fernandes Magalhães.

O último candidato para o cargo de professor titular do Departamento de Farmácia foi o professor adjunto João Haikal Helou. O memorial do candidato foi analisado e constatado que se dedicou à Faculdade desde 1960, como voluntário, e desde 1964, como docente. Antes disso, ocupou lugar de destaque na indústria farmacêutica.

Em dezembro de 1980, falece o docente José Sylvio Cimino, professor da FCF por três décadas. Nas palavras do professor Helou:

Foi muito dedicado como docente e, como profissional exerceu a profissão em vários setores da profissão farmacêutica, sendo também Diretor Técnico da Farmácia Hospitalar do Hospital das Clínicas. No início das suas atividades, trabalhou em Farmácia de Dispensação, sendo, portanto, farmacêutico pleno e entusiasta pois além disso recebia centenas de profissionais como estagiários, sendo muitos deles, hoje Professores Titulares de várias faculdades do país.³

Em 25 de março de 1981, Roberto Wasicky recebeu o diploma de Honra ao Mérito pela sua atuação na presidência do Conselho Deliberativo da FURP ao longo de oito anos.

Em abril, o Decreto nº 85.878 foi publicado, fixando o âmbito da profissão farmacêutica, definindo sua área privativa e as que poderiam ser exercidas em conjunto com outras profissões. Essa lei era uma antiga aspiração do CFF e, de acordo com o diretor Durval Mazzei Nogueira, seria a “Lei Áurea” da profissão (Ata da Congregação, abril de 1981).

O professor Barbério deu especial destaque ao professor Dr. Angelo José Colombo, secretário-geral do CFF, que conseguiu acelerar a tramitação da lei. Colombo falou sobre a satisfação de ver concretizada essa aspiração da classe farmacêutica, afirmando que o Decreto iria legalizar o campo de atuação dos farmacêuticos, solucionando os problemas que a classe enfrentava, principalmente o conflito de atribuições com outras profissões.

3. Versão contendo as substituições da ata de fevereiro de 1981, pedidas pelo docente João Haikal Helou.

No mesmo período, o diretor da FCF esteve em reunião com as demais faculdades de Farmácia do estado de São Paulo, em Ribeirão Preto, com o objetivo de unificar o currículo das faculdades da rede estadual. Coube à CEG o estudo mais detalhado da matéria.

Em entrevista, a professora Elfriede Marianne Bacchi explicou que, em razão do currículo mínimo, as estruturas eram bem parecidas. Havia uma diferença que existe até hoje: as disciplinas básicas eram ministradas pelos institutos de Ciências Biomédicas, de Química, de Física, e pela FCF-USP. Já na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto elas eram ensinadas pelos próprios docentes da Farmácia (Bacchi, 2019).

Em agosto de 1981, foi criado o Sistema de Bibliotecas da Universidade de São Paulo (SIBI). A Reitoria determinou que as Comissões de Biblioteca das diferentes unidades apresentassem sugestões, com ênfase em uma ação normalizadora, objetivando que o acervo da USP fosse conhecido, uma vez que era composto de diversas bibliotecas departamentais, pessoais e das extintas cátedras. A próxima etapa seria a utilização de computadores.

A FCF enviou sugestões no sentido de alterar a posição centralizadora do projeto, colocando-o em uma posição de coordenação, com atuação normalizadora. As modificações e sugestões pretendiam conferir à SIBI a posição de órgão dedicado à resolução global de assuntos referentes à informação e às próprias bibliotecas.

A CCP constituiu uma comissão em outubro, composta pelos docentes Roberto Araújo de Almeida Moura, Milton Leôncio Brazzach



Prof. Dr. Milton Leôncio Brazzach

e João Fernandes Magalhães, sob a presidência do diretor Durval Mazzei Nogueira, com a finalidade de acionarem a construção do prédio da administração da FCF.

No final de 1981, o professor Wasicky anuncia na Congregação sua transfêrencia para a Faculdade de Farmácia de Ribeirão Preto, porém o Departamento de Farmácia solicitou sustar a transferência pelo prazo mínimo de dois anos, devido às contribuições e ao trabalho de Wasicky junto ao Departamento. Por fim, ele se manteve na Faculdade até sua aposentadoria.

Ainda no final de 1981, foi feita uma reforma curricular e as disciplinas ficaram dessa forma organizadas:

Semestre	Disciplina
1º	Biofarmacognosia I (Farmacobotânica e Farmacognosia); Física para as Ciências Biológicas I; Matemática para Biociências; Química Geral e Inorgânica Básica; Física para Ciências Biológicas; Orientação Bibliográfica
2º	Química Analítica Qualitativa I (Química Analítica Qualitativa II); Anatomia (Anatomia Humana II); Física para as Ciências Biológicas II; Estatística (Estatística Básica); Química Orgânica I
3º	Química Orgânica Experimental VII; Histologia (Citologia, Histologia e Embriologia); Química Orgânica II; Química Analítica Quantitativa I; Físico-Química VI
4º	Bioquímica (Bioquímica IV); Química Orgânica III (Química Orgânica V); Química Analítica Quantitativa II; Fisiologia III
5º	Microbiologia e Imunologia (Bioquímica de Microrganismos); Parasitologia I; Química Farmacêutica; Bromatologia Geral; Estudos de Problemas Brasileiros I
6º	Farmacodinâmica I (Farmacologia II); Biofarmacognosia II; Genética Humana; Farmacotécnica; Farmacognosia II; Estudos de Problemas Brasileiros II; Patologia-Processos Gerais
7º	Farmacodinâmica II (Farmacologia V); Deontologia e Legislação Farmacêutica; Higiene Social; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresa Farmacêutica); Farmacoterapia e Primeiros Socorros (optativa)

Modalidade Fármaco e Medicamento:

Semestre	Disciplinas
7º	Farmacodinâmica II (Farmacologia V); Física Industrial; Toxicologia I; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Análise Cromatográfica em Farmácia e Bioquímica; Higiene Social; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresa Farmacêutica)
8º	Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos; Tecnologia Químico-Farmacêutica; Metodologia e Aplicações de Radioisótopos; Tecnologia das Fermentações; Controle Físico e Químico de Qualidade de Medicamentos
9º	Cosmetologia; Enzimologia Industrial; Supervisão da Produção; Farmacotécnica Industrial; Farmacoterapia e Primeiros Socorros (optativa)

Modalidade Alimentos

Semestre	Disciplinas
7º	Farmacodinâmica II (Farmacologia V); Física Industrial; Toxicologia I; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Bromatologia I; Higiene Social; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresa Farmacêutica)
8º	Bromatologia II (Bioquímica de Alimentos); Metodologia e Aplicações de Radioisótopos; Tecnologia das Fermentações para Alimentos; Análise de Alimentos I
9º	Análise de Alimentos II; Enzimologia Industrial; Supervisão da Produção; Análise de Alimentos III; Tecnologia de Alimentos

Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas:

Semestre	Disciplinas
7º	Farmacodinâmica II (Farmacologia V); Toxicologia I; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Higiene Social; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresa Farmacêutica)
8º	Bioquímica Clínica; Metodologia e Aplicações de Radioisótopos; Toxicologia II; Hematologia Clínica (Citologia)
9º	Microbiologia Clínica; Imunologia Clínica; Parasitologia e Micologia Clínicas

Nessa reestruturação curricular, foi extinto o curso de curta duração para a farmácia comercial, o que gerou problemas com os alunos reprovados, que foram matriculados na modalidade Fármaco e Medicamentos.

Em janeiro de 1982, faleceram Quintino Mingoja e o docente Tabajara Segundo Glória.

A FCF firmou contrato com o Departamento de Apoio Técnico da Secretaria de Saúde de São Paulo, visando a execução de análises para controle de qualidade de medicamentos.

Em março de 1982, foi encaminhada a lista sêxtupla dos candidatos ao cargo de diretor da FCF. Em abril, foi escolhido José Carlos Barbério. No mês seguinte, João Haikal Helou se tornou o vice-diretor. O mês de abril chegou com a aprovação de mais um cargo de titular e dois assistentes para o Departamento FBT. No mês seguinte, foi solicitado o mesmo complemento para os demais departamentos.

Nesse período, um documento é apresentado pelo Ministério da Educação e Cultura, que versava sobre a complementação curricular do biomédico, em que ficou decidido que a questão deveria ser tratada, por intermédio das entidades de classe, antes de ser apreciada em instâncias superiores. Nesse meio tempo, a Congregação retirou a disciplina de Análises Cromatográficas do currículo de 1983, incorporando-se à disciplina de Biofarmacognosia II.

A decisão foi tomada levando em consideração dois aspectos: 1- falta de recursos para ministrar o curso prático de Análises Cromatográficas, que requer grande número de solventes orgânicos puríssimos e adsorventes que poderiam ser racionalizados na disciplina de Biofarmacognosia II; 2- necessidade absoluta de conhecimento de cromatografia pelos alunos que estavam cursando Biofarmacognosia II. Assim, foi instituído um curso de extensão universitária em Análises Cromatográficas. Também foram alteradas as denominações das disciplinas do FBA, com a justificativa de acompanhar as mudanças do mercado de trabalho:

Antiga denominação	Denominação alterada
Bromatologia Geral	Bromatologia
Bromatologia I	Nutrição Humana
Bromatologia II	Química e Bioquímica de Alimentos
Análise de Alimentos I	Análise Microbiológica de Alimentos
Análise de Alimentos II	Fiscalização de Alimentos
Análise de Alimentos III	Controle de Qualidade de Alimentos

4. Atualmente, Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, formada pela junção entre Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

Em maio, retorna à baila o problema do prédio da administração, em conversa entre o diretor da FCF e o secretário do Planejamento do estado de São Paulo⁴, segundo o qual a construção do prédio só poderia ser tratada numa última etapa. O diretor lembrou que a própria USP, em médio ou em longo prazo, teria

recursos suficientes para a construção do prédio, devido a heranças jacentes.

O diretor Barbério e o docente Colombo, presidente do CFF, se reuniram com o ministro da Educação, coronel Rubem Ludwig, e demais autoridades da Saúde, com o objetivo de serem ouvidos a respeito do Decreto nº 86.000, cujo texto cerceava a abertura de escolas superiores no país, com vigência prevista até dezembro do mesmo ano. Por isso, o ministro se reunia com as diversas áreas sobre a postura do governo, em função do prazo. Muitas das áreas pediram a prorrogação, afirmando que o mercado já estava saturado e não absorveria os profissionais de uma proliferação de escolas superiores. Colombo, em nome do CFF, declarou que, em alguns estados, havia supersaturação de formados em detrimento de outros, onde seria bem-vinda a abertura de escolas. Propôs que cada representação profissional oferecesse subsídios para o MEC, que reuniria tudo em um único documento.

Em setembro de 1982, foi remetido parecer ao Conselho Nacional de Educação, relativo a consultas pela USP e pelo CFF a respeito da Lei nº 6.686/1979, sobre as disciplinas necessárias à formação dos biomédicos, com vistas a análises clínicas.

De acordo com o parecer, as disciplinas seriam: Bioquímica Médica; Microbiologia e Imunologia Médicas; Parasitologia Médica e Anatomia Patológica; além do estágio obrigatório. Todas essas matérias foram contempladas no currículo biomédico no Projeto de Lei nº 188, do Senado.

Em novembro de 1982, o diretor Barbério comunica à Congregação que a decisão de suspender o Decreto nº 86.000 é contrária à manifestação dos diretores de estabelecimentos de ensino, em recente reunião com o ministro da Educação.



José Carlos Barbério.

Fonte: Centro de Memória da FCF.

Ainda em novembro de 1982, por falta de recursos, foi anunciado que o programa de doutorado em Toxicologia seria desativado por dois ou três anos.

Em abril do ano seguinte, o assunto dos biomédicos retorna à Congregação, por causa do Projeto de Lei nº 6.717/1982, que pretendia tornar permanente o funcionamento da Faculdade de Ciências Biológicas - Modalidade Médica (biomédicos), no ofício da Associação dos Farmacêuticos-Bioquímicos do Rio Grande do Sul. Enquanto a bancada gaúcha na Câmara dos Deputados apresentava um trabalho objetivando a não aprovação do Projeto de Lei, os estudantes da FCF realizaram duas assembleias, sendo uma das preocupações a questão dos biomédicos.

Em nome da assembleia, a representante dos alunos na Congregação pediu apoio e o posicionamento da FCF. No expediente final, foi respondido que a Faculdade tinha se manifestado isoladamente e que o CFF não possuía um plano definido, além de telegrafar aos deputados contra o projeto de lei. Então, o diretor Barbério sugeriu que a Faculdade, por meio de seus professores e alunos, preparasse um plano de trabalho para apresentar ao CFF, órgão que deveria liderar a matéria junto aos órgãos federais, uma vez que manifestações isoladas perdem expressão.

O docente Colombo acrescentou que era difícil prever quando a matéria seria votada. Sobre a situação, disse que estavam em posição complicada, pois foi apresentado um currículo de biomédicos, que certificaria o aluno para as análises clínicas. Disse também que havia recebido informações de que a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC) não esteve interessada na ocasião da aprovação do currículo dos biomédicos, quando deveria estar na vanguarda do movimento. Portanto, julgava importante definir posições.

O diretor sugeriu que a representante dos alunos os reunisse e, com a Faculdade, os Conselhos de Farmácia e a SBAC, estudassem o assunto e lutassem juntos. Em 19 de maio de 1983, ocorreu um encontro na Assembleia Legislativa, promovido pelos alunos da FCF, que contou com a participação de diversos docentes para tratar do caso dos biomédicos.

A Câmara dos Deputados aprovou, no mês seguinte, o substitutivo do deputado Euclides Scalco (PMDB), impedindo que os futuros estudantes de Ciências Biológicas (biomédicos) assinassem laudos de análises clínicas. Porém, estavam ressalvados os direitos dos biomédicos já formados e dos alunos que estivessem fazendo o curso. Segundo o professor Barbério, havia 2.910 estudantes de Farmácia na votação, cercando o prédio do Congresso, e mais dois ônibus com alunos que aguardavam a votação no Senado.

O fato é que se encontravam paralisadas 32 escolas de Farmácia no país, o que conseqüentemente afetava o calendário escolar. No entanto, os professores da FCF receberam com compreensão a ausência de alunos. Houve reposição das aulas, embora os discentes tenham encontrado dificuldades de reposição junto aos institutos básicos.

A Câmara dos Deputados aprovou, no mês seguinte, o substitutivo do deputado Euclides Scalco (PMDB), impedindo que os futuros estudantes de Ciências Biológicas (biomédicos) assinassem laudos de análises clínicas.

O substitutivo do deputado Euclides Scalco obteve aprovação no Senado em 28 de setembro de 1983. Em outubro, foi sancionada pelo presidente da República a Lei nº 7.135, que limitou as atribuições dos biomédicos em relação às análises clínicas. Uma modificação a esse dispositivo legal foi encaminhada ao Congresso pelo deputado José Carlos Teixeira (PMDB), no Projeto nº 2.566/83, que dispôs sobre o exercício das análises clínico-laboratoriais.

Em 1983, o professor Baruffaldi assume a Divisão de Alimentação Pública, que fiscalizava todas as indústrias de alimentos do estado de São Paulo. Em junho, ocorre o desmembramento de Farmacoterapia e Primeiros Socorros em duas disciplinas distintas, sendo a primeira Farmacologia Clínica, na modalidade Fármaco e Medicamento.

Em setembro, foram aprovados mais dois cargos de professor titular: um no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas e outro no Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica.

Com a aposentadoria de Roberto Araújo de Almeida Moura, Durval Mazzei Nogueira é indicado para assumir a diretoria do Laboratório Clínico do HU, tendo como suplente o professor adjunto Paulo Suyoshi Minami. Entretanto, Durval pediu demissão no início de 1984, assumindo em seu lugar o docente Carlos Alberto de Camargo Sannazzaro, que já tinha experiência de 15 anos como diretor do Laboratório Clínico do Hospital dos Servidores Públicos Estaduais.

Em maio de 1984, ocorre o XII Congresso Internacional de Bioquímica Clínica, que tem a parte científica organizada por Durval Mazzei Nogueira, com a colaboração do docente Gunter Hoxter.

No mês seguinte, o professor Durval anuncia que a falta de verba em seu Departamento (FBC) estava comprometendo a pesquisa, por isso sugere a criação de um fundo de pesquisa ou de uma fundação, com base na renda adquirida pelo Laboratório Clínico, o que não se concretiza. Na CCP, essa medida foi julgada conveniente. O diretor Barbério adicionou que poderia ser indicado um elemento de cada Departamento que possuísse renda industrial.



Renato Baruffaldi

Em agosto de 1984, foi discutida a criação de um banco de dados de medicamentos. O diretor afirmou que para implementar o sistema era importante que a Faculdade, por meio de seus docentes e alunos, estivesse integrada. O docente Bruno Carlos de Almeida Cunha, um dos coordenadores do projeto, apresentaria, no FBT, uma proposta de integração para coletar inúmeras informações, com a expectativa de participação dos corpos docente e discente.

Ao pedir um voto de confiança da Congregação para que a diretoria pudesse iniciar esse trabalho, o diretor informou que várias categorias docentes se reuniram na diretoria e, após o professor Bruno Cunha explicar detalhadamente o projeto, todos se manifestaram favoráveis à sua implantação. No entanto, Marilene de Vuono Camargo Penteado, representante dos professores assistentes doutores, informa haver certa relutância dos professores que não estavam ligados à área de medicamentos.

O diretor argumentou que a orientação cabia em todas as áreas, devendo ser vista sob diversos aspectos, como: Medicamentos/Alimentos, Medicamentos/Análises Clínicas e Toxicológicas etc. Acrescentou que haveria vários níveis de participação, mas que para o estudante prestes a se formar, a contribuição seria parte do estágio obrigatório.

No mês seguinte, a Secretaria de Saúde do Estado montou um Grupo de Trabalho, com o objetivo de propor a reestruturação e a implementação do novo sistema de Vigilância Sanitária. Desse grupo, participaram Bruno Carlos de Almeida Cunha e Renato Baruffaldi. O Grupo trabalhou para alterar as normas vigentes, tendo como modelo as normas de vigilância sanitária do Canadá. Em setembro, o professor titular Gunter Hoxter foi aposentado compulsoriamente.

No final de 1984, há uma nova reestruturação do currículo, redigida pela CEG, contemplando distorções como a hipertrofia de algumas disciplinas e o rodízio das aulas de sábado, que estavam gerando problemas, pois alguns professores e institutos se recusavam a ministrar aulas no fim de semana. Porém, a FCF não tinha poderes para forçar qualquer demanda aos institutos básicos.

Ciclo Básico:

Semestre	Disciplinas
1º	Orientação Bibliográfica em Ciências Farmacêuticas; Educação Física; Química Geral e Inorgânica Básica; Física para as Ciências Biológicas; Estatística Básica; Matemática para Biociências
2º	Química Analítica Qualitativa II; Anatomia Humana II; Biofarmacognosia I (Farmacobiologia e Farmacognosia); Física para Ciências Biológicas II; Química Orgânica I
3º	Química Orgânica Experimental VII; Citologia, Histologia e Embriologia; Química Orgânica II; Química Analítica Quantitativa I; Físico-Química VI
4º	Bioquímica IV; Química Orgânica V; Química Analítica Quantitativa II; Fisiologia e Biofísica
5º	Bioquímica de Microrganismos (Microbiologia e Imunologia); Parasitologia; Farmacodinâmica I; Biofarmacognosia II; Bromatologia - Tópicos Gerais; Estudo de Problemas Brasileiros I
6º	Farmacodinâmica II; Química Farmacêutica; Genética Humana; Patologia-Processos Gerais; Farmacotécnica; Estudo de Problemas Brasileiros II

Modalidade Fármaco e Medicamentos:

Semestre	Disciplinas
7º	Física Industrial; Toxicologia I; Deontologia e Legislação Farmacêuticas; Organizações Farmacêuticas (Economia e Administração de Empresa Farmacêutica); Farmacotécnica Industrial; Higiene Social
8º	Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos; Tecnologia Químico-Farmacêutica; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Tecnologia das Fermentações; Controle Físico e Químico de Qualidade dos Medicamentos
9º	Cosmetologia; Enzimologia Industrial; Farmacoterapia; Supervisão da Produção; Primeiro Socorros

Modalidade Alimentos:

Semestre	Disciplinas
7º	Física Industrial; Toxicologia I; Deontologia e Legislação Farmacêuticas; Organizações Farmacêuticas (Economia e Administração de Empresa Farmacêutica); Nutrição Humana; Higiene Social
8º	Química e Bioquímica de Alimentos; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Tecnologia das Fermentações para Alimentos; Análise Microbiológica de Alimentos
9º	Fiscalização de Alimentos; Enzimologia Industrial; Controle de Qualidade de Alimentos; Supervisão da Produção; Tecnologia de Alimentos

Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas:

Semestre	Disciplinas
7º	Toxicologia I; Deontologia e Legislação Farmacêuticas; Organizações Farmacêuticas (Economia e Administração de Empresa Farmacêutica); Higiene Social
8º	Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Toxicologia II; Hematologia Clínica (Citologia)
9º	Bioquímica Clínica; Parasitologia e Micologia Clínicas; Microbiologia Clínica; Imunologia Clínicas

Ainda no final de 1984, realizou-se a Reunião Nacional de Diretores e Coordenadores de Faculdades de Ciências Farmacêuticas do Brasil, em que foi aprovado o seguinte manifesto:

Os Diretores e Coordenadores de Cursos de Ciências Farmacêuticas reunidos em São Paulo, 26 a 28 de novembro de 1984, reafirmam nesta oportunidade a relevância social da profissão farmacêutica para os processos de desenvolvimento da sociedade brasileira. Existem hoje, cerca de 30.000 profissionais farmacêuticos e 12.500 estudantes, matriculados em 34 cursos de graduação. É um contingente humano plenamente apto a contribuir com os objetivos maiores da Nação, graças ao seu preparo técnico e científico.

Trabalhando numa área social carente, como é a SAÚDE no Brasil, os profissionais farmacêuticos têm a seu cargo atividades bem diversificadas, como produção, controle e dispensação de medicamentos, análises clínicas, toxicológicas e bromatológicas e a tecnologia de alimentos. A profissão tem, assim, um importante papel a desempenhar, no sentido de atender às necessidades do País. Este papel cresce em importância quando a Nação enfrenta uma crise econômica sem precedentes, cuja superação deve ser tarefa de todas as categorias profissionais. Na área específica do medicamento essa crise é agravada por distorções como as elevadas importações de insumos básicos e a contínua desnacionalização da indústria farmacêutica, o que reflete no pouco interesse do atual governo em ditar uma política nacional de medicamentos. A Associação Brasileira de Ensino Farmacêutico e Bioquímico, responsável pelo encontro que reuniu aqueles Diretores, acredita que a grande dependência científica e tecnológica, na área de fármaco e medicamento, depende da formação de profissionais tecnicamente qualificados, dotados de senso crítico e criatividade,

dispostos a se comprometer com as necessidades sociais. Formação que, por sua vez, é dever indeclinável das instituições de ensino superior. Plenamente cômnicos dessa responsabilidade, os Diretores e Coordenadores dos Cursos de Ciências Farmacêuticas propõem-se a estimular no âmbito de suas escolas e por todos os meios disponíveis, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos, bem como o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica aplicadas. Este é o único caminho capaz de conduzir ao objetivo de romper o círculo vicioso da submissão científica do Brasil, na área de fármaco e medicamento. Em vista disso veem: 1) proclamar seu apoio às propostas do Grupo de Indústria Farmacêutica (GIFAR), inexplicavelmente não acolhidas pelo atual governo e solicitar ao novo governo – que em boa hora se instalará neste país, em 1985, - andamento àquele projeto e tornar viável a criação da Indústria Nacional de Insumos Farmacêuticos, bem como assegurar apoio à indústria farmacêutica genuinamente nacional. 2) reclamar da Central de Medicamentos (CEME) uma atuação condizente com os objetivos para os quais foi criada em 1971. São Paulo, 2 de dezembro de 1984. Prof. Dr. José Carlos Barbério-Presidente da ABEN-FARBIO (Ata da Congregação, dezembro de 1984).

O diretor Barbério complementou que esse manifesto foi publicado em O Estado de S. Paulo, com a seguinte matéria:

(...) retrata o desânimo, a incapacidade e a mutilação da classe, devido à falta de emprego que atinge níveis alarmantes; falta de qualidade de ensino, a começar pelo primeiro e segundo graus, como também a substituição, por parte das empresas, de elementos qualificados de alto salário, pelo principiante ou menos capaz, ambos dispostos a condescender ao negociar remuneração, demonstrando assim, que o problema é geral dentre as profissões superiores no Brasil (Ata da Congregação, dezembro de 1984).

Em fevereiro de 1985, foi nomeado o Dr. Oswaldo Campos, um não farmacêutico, para a superintendência da FURP, no lugar de João Baptista Domingues. O CRF-8 redigiu um protesto contra a nomeação e o professor Aquarone propõe manifestação da Congregação contra essa indicação.

No entanto, o professor Durval informou que foram feitas considerações a respeito na reunião da CCP, concluindo que embora não concordassem com a indicação, a Faculdade não era um órgão de classe e o superintendente nomeado era ligado à área da Saúde. A diretoria afirmou que era preciso que se manifestasse a estranheza, mas sem polemizar. Coube ao CRF-8 a responsabilidade de reunir-se com o secretário da Saúde e demonstrar descontentamento.

Em toda a história da Faculdade, importantes convênios foram firmados, dos quais exemplificamos:

- Prefeitura de São Paulo, visando à análise de controle de qualidade;
- Rhodia S/A;
- Alcon Laboratórios do Brasil S/A;
- Squibb Indústria Química;
- Upjohn Produtos Farmacêuticos S/A;
- Laboratório LEPETIT S/A;
- Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Gastão Fleury S/C Ltda.;
- Perfumaria Phebo S/A;
- Boehringer & Cia Ltda.;
- Coopers Brasil S/A;
- Elli Lilly do Brasil Ltda.;
- Allergan Lok Produtos Farmacêuticos
- Laboratórios Sintofarma S/A;
- Exibank, para a compra de equipamentos;
- Universidade Paulista Júlio de Mesquita, que transferiu para a USP nove milhões de dólares, destinados à importação de equipamentos da Alemanha.

Outros convênios foram firmados, com vista a estágios:

- Farmácia Biofórmula Ltda.;
- Tejofrande Saneamento e Serviços Gerais Ltda.;
- Wellela do Brasil Laboratório e Farmácia Ltda.;
- FURP;
- Companhia de Cervejaria Brahma;
- Petybon Indústria Alimentícia Ltda.;
- Cooperativa Agrícola de Cotia;
- FORD Brasil S/A;
- Laborterápica-Bristol;
- Farmácia Magistral;
- Laboratório Bioquímico de Análises Clínicas Jardim Paulista S/A;
- Liotécnica Indústria e Comércio;
- Bayer do Brasil S/A;
- Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap);
- Abbot Laboratórios do Brasil Ltda.;
- Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição-Gastroclínica;
- Sintex do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
- Drogasil S/A.

Em 1985, houve realocação de disciplinas do Instituto de Química para o de Ciências Biomédicas, afetando as disciplinas de graduação de Microbiologia e Imunologia, além de Metodologia e Aplicação de Radioisótopos.

Na sessão de maio, foi discutida a proposta de divisão do Departamento de Farmácia em Departamento de Farmácia e Departamento de Insumos Farmacêuticos. O primeiro englobaria as áreas de Farmacotécnica, Cosmetologia e Controle; o segundo, as áreas de Química Farmacêutica e Biofarmacognosia.

Após discussões sobre o ensino e a configuração da Faculdade, o assunto foi retirado da pauta, com pedido de vistas dos professores Minami e Baruffaldi. Já a professora Elfriede Marianne Bacchi disse que ocorreu uma divisão apenas na pós-graduação em Fármaco e Medicamento. Foram criadas as áreas de insumo e de produção e controle, sem modificar a graduação.

O Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP) encaminhou cópia do Parecer nº 204/85, de 10 de junho de 1985, que trata de aspectos legais, jurídicos e administrativos da capacitação profissional de médicos e farmacêuticos para a realização de análises clínicas, e que foi submetido ao plenário do Conselho Nacional de Educação.

O diretor Barbério explicou que o Conselho de Medicina do Rio de Janeiro havia encaminhado ao Conselho Nacional de Educação um parecer de autoria do Dr. Ubiratan OUVINHA PEREZ, em que se definia o limite de responsabilidade da análise laboratorial realizada pelo farmacêutico-bioquímico, que não poderia ultrapassar a área física do laboratório. Concluiu-se que o Conselho Nacional de Educação deveria reformular as designações das disciplinas do curso médico, proibindo a utilização do termo “clínica”, pois as análises clínicas, em sua origem, não eram de responsabilidade dos farmacêuticos-bioquímicos, mas dos médicos, que foram se desinteressando dessa atividade.

Com relação ao termo “clínica”, existente no currículo mínimo de Farmácia, surgiu como resposta ao progresso da ciência e da tecnologia, bem como para suporte da atividade médica, mas sem interferir na conduta do profissional médico em contato com seu paciente. O docente Luiz Marquez de Sá relatou que, em reunião no CFF, levantou-se que faltava mercado para médicos, razão pela qual tentavam recuperar essa área, como também pesquisavam para saber quem foi pioneiro na atividade.

Em outubro de 1985, sob a presidência de José Sarney na República, discutiu-se a participação dos farmacêuticos na Assembleia Constituinte. Os pontos a serem preservados na nova Constituição seriam:

- a) soberania nacional; b) poder executivo; c) o poder legislativo; d) o poder judiciário; e) os direitos e deveres do cidadão; f) defesa da livre iniciativa; g) a liberdade de expressão; h) uma reforma agrária que faça novos proprietários; i) um imposto de renda mais justo; j) a defesa de

nossas riquezas; l) a preservação das profissões liberais; m) uma justiça social mais equânime n) autonomia sindical; o) o pluralismo político e ideológico; p) o atendimento das necessidades básicas da saúde de nosso povo (Ata da Congregação, agosto de 1985).

O CFF promoveu uma reunião com a classe farmacêutica, com a presença do juriconsulto Miguel Reale Júnior, que proferiu a palestra “Entidades de Classe na Elaboração da Constituinte”, conclamando a FCF a se manifestar, junto às autoridades competentes, pela criação da carreira de farmacêutico nos Laboratórios de Análises Clínicas do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência (INAMPS), atual INSS, como medida justa, pois os biomédicos já haviam sido contemplados com carreira nesse órgão.

Posteriormente, foi encaminhado ofício dos professores da FCF, demonstrando apoio às reivindicações dos funcionários e aderindo à paralisação das atividades didático-científicas, conforme posição da Assembleia Geral dos Docentes da USP, em 22 de agosto. Na Congregação, foi lida a seguinte mensagem da presidente do Conselho Universitário, Judith Kardos Klotzel:

Colegas Conselheiros: O assento no Conselho Universitário, no momento, reservou-lhes um papel de suma importância no processo de adaptação da Universidade de São Paulo à nova ordem democrática que começa a ser construída no país. Desrespeitada e tolhida nos anos de arbítrio, a Universidade precisa rapidamente oxigenar a sua estrutura interna e se engajar no movimento de reconstrução, cuja expressão maior será a Assembleia Nacional Constituinte. A tradição da USP e a qualidade de seus quadros colocam-na numa posição de destaque nesse processo. É importante que se agilizem as transformações internas. A próxima sucessão na Reitoria é um momento de exercer este espírito de mudança, este “aggiornamento” necessário da estrutura universitária. Várias universidades públicas do país já ampliaram o mecanismo de elaboração

das listas sêxtuplas para indicação do Reitor, incluindo uma consulta às suas comunidades. Recentemente foram realizadas consultas na Universidade Federal do Rio de Janeiro e na Universidade de Brasília. Participar do Processo de escolha, após ouvir as propostas e os compromissos dos candidatos, é a aspiração do quadro docente da USP, inúmeras vezes reiterada. Contamos com a sensibilidade política dos colegas, no sentido de que façam gestões para que o Conselho Universitário forme uma Comissão, com a participação da ADUSP, a fim de realizar uma consulta indicativa para a elaboração da lista de professores que será enviada ao Governador do Estado. Cordialmente JUDITH KARDOZ KLOTZEL- Presidente (Ata da Congregação, agosto de 1985).

Foi explicado na Congregação que reitores foram eleitos em algumas universidades do país, em um amplo processo de escolha, e que a Associação de Docentes da Universidade de São Paulo (ADUSP) gostaria que o Conselho Universitário formasse uma comissão, com a participação da Associação dos Docentes. A finalidade era a de realizar uma consulta indicativa para a elaboração da lista de professores, da qual o governador escolheria o reitor.

Na época, estava em discussão também o anteprojeto de reorganização da USP. Foi realizado um fórum de debates para que fossem esclarecidas as distorções danosas. Os integrantes foram divididos em cinco grandes grupos de trabalho, cada qual incumbido de discutir e analisar uma parte do Estatuto, para posterior discussão em plenária.

Segundo o vice-diretor João Haikal Helou, a explicitação dos fins da Universidade não atenderia aos anseios dos professores da FCF, havendo medidas contrárias à integração entre os diversos institutos. A divisão proposta compartimentalizaria mais ainda a instituição, com “evidentes prejuízos para o desenvolvimento científico, cultural e social” da Universidade (Ata da Congregação, agosto de 1985). Deveriam ser encontrados mecanismos para remover as barreiras que sempre dificultaram o contato mais estreito entre os diversos setores da comunidade

da USP e dela com a sociedade. Mais do que uma mudança administrativa, um princípio filosófico do conceito de Universidade seria ferido pelo estatuto proposto. A conclusão foi que as alterações eram inaceitáveis e foi pedido ao diretor que encaminhasse a rejeição da FCF ao novo estatuto em projeto.

Face à discussão do anteprojeto e de mudanças na Reitoria e na Diretoria da FCF, a divisão do Departamento de Farmácia foi adiada para ocasião mais oportuna. Porém, o assunto não retornou à Congregação.

Em janeiro de 1986, Renato Baruffaldi assume a presidência do CFF. Nesse ano, ainda faltava o término da construção do Semi-Industrial, de anfiteatros no Centro de Vivência e do prédio da administração.

Em março, ocorreu a eleição para os integrantes da lista tríplice para diretor, a ser escolhido pelo governador. A votação se deu em três escrutínios, resultando nos nomes de João Haikal Helou, Franco Maria Lajolo e Ester de Camargo Fonseca Moraes. Quanto ao então diretor Renato Baruffaldi, além de deixar a Diretoria com o fim de seu mandato, também se aposentou. Da lista tríplice, foi nomeado diretor João Haikal Helou e vice-diretor, Franco Maria Lajolo.

Quanto ao currículo, foi discutida a extinção da disciplina de Estudos de Problemas Brasileiros e a transformação da Educação Física em optativa. Conforme os pareceres dos Departamentos e das Comissões de Graduação e de Pós-Graduação, o FBT seria contrário à extinção da disciplina de Estudos de Problemas Brasileiros, deixando de opinar sobre a Educação Física. FBF, FBC, FBA e CEG aprovaram a extinção da disciplina. O FBT declarou ser contrário à extinção, levando em consideração o exercício do aluno para o cotidiano e a integração do profissional ao meio social.

Finda a discussão, o diretor colocou o assunto em votação, sendo rejeitada a extinção da disciplina de Estudos e Problemas Brasileiros, por onze votos. A seguir, houve oito votos favoráveis à transformação da disciplina em optativa e cinco votos pela permanência como obrigatória. Quanto à transformação da Educação Física em disciplina optativa, chegou-se ao resultado de dez votos a favor e dois votos contrários.



João Haikal Helou

No expediente final da sessão de abril de 1986, ocorreu a discussão do novo estatuto da USP, tendo como pontos básicos a carreira docente e a representação nos colegiados. Considerou-se que, em todos os colegiados, deveria haver maior participação não docente (alunos, funcionários e ex-alunos), de forma que seriam constituídos por 50% docentes e 50% não docentes, com a proporção de 20% de alunos, 20% de funcionários e 10% de ex-alunos. No entanto, essa divisão não foi concretizada.

Quanto aos docentes, abordou-se que a representatividade deveria ser melhorada, extinguindo-se os membros natos e fixando a proporção de um representante por dez membros de cada categoria docente, ficando assegurado, no mínimo, um representante de cada categoria. Os conselhos dos Departamentos deveriam ser constituídos de seis professores, deixando de ser membros natos os docentes titulares. Quanto ao representante no Conselho Universitário, seria escolhido pela Faculdade, não pela respectiva Congregação.

Após a reforma ter sido discutida no FBF, os docentes do Departamento recomendaram à diretoria da Faculdade a participação das categorias docentes com maior representatividade. Também eram a favor da permanência do professor titular como membro nato nos colegiados. Além da representação, discutiram e concluíram que a categoria de professor assistente deveria fazer parte da carreira docente, “pois o acesso ao doutorado é dificultado pela falta de recursos nas diversas áreas do conhecimento” (Ata da Congregação, abril de 1986).

Em junho, a Congregação aprovou a criação de dois cargos de professor titular para o FBF e um cargo para o FBT.

Nessa época, o Conselho Federal de Farmácia fez um levantamento sobre os projetos de interesse da classe junto ao Senado e à Câmara:

- PL 254-A/83 - Fixou prazo para produção de matérias-primas farmacêuticas por indústria estrangeira;
- PL 1.363/83 - Extinguiu o curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica (biomédicos);
- PL 1.396/83 - Obrigou o estudo da Flora Brasileira e seus Recursos Medicinais, nos cursos que especifica;

- PL 1.403/83 - Proibiu a propaganda no rádio e televisão de qualquer medicamento popular ou dos que exigissem receita médica;
- PL 1.424/83 - Dispunha sobre a inclusão do estudo da flora brasileira nos currículos dos cursos de Medicina, Farmácia e correlatos;
- PL 2.808/83 - Vedava a propaganda de medicamentos, através da imprensa falada, escrita e da televisão;
- PL 2.906/83 - Dispunha sobre a remuneração mínima dos profissionais portadores de diploma de curso de grau superior;
- PL 3.241/84 - Alterou a redação do artigo 57 da Lei nº 5.991/73, que dispunha sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;
- PL 3.271/84 - Dispunha sobre o monopólio da importação, produção e pesquisa de matérias-primas químico-farmacêuticas;
- PL 4.168-A/84 - Autorizava o Poder Executivo a instituir as Faculdades de Enfermagem, Farmácia e Bioquímica, na cidade de Jaru, estado de Rondônia;
- PL 4.630/84 - Acrescentava inciso ao artigo 15 da Lei nº 5.991/73, regulamentando a assistência técnica de estabelecimentos farmacêuticos por práticos e oficiais de Farmácia;
- PL 6.539/85 - Modificava dispositivo da Lei nº 6.360/76, que dispunha sobre a vigilância sanitária, à qual ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos;
- PL 6.894/85 - Alterava a redação do artigo 15 da Lei nº 5.991/73, permitindo aos práticos e oficiais de Farmácia assumir a responsabilidade de seus estabelecimentos farmacêuticos;
- PL 6.901/65 - Dispunha sobre o estágio curricular dos estudantes de Farmácia;
- PL 7.031/85 - Alterava redação do artigo 15 da Lei nº 5.991/73, que dispunha sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Em relação ao assunto da responsabilidade do prático licenciado na farmácia, foram encaminhadas cópias dos Projetos nº 1.363/83 e nº 3.241/84 aos professores Durval e Colombo, assim como foi enviado o ofício C.1099/86 ao CRF-8, a respeito da promoção de cartazes da campanha “Farmacêuticos à frente da Farmácia”.

Com as reformas do currículo e do Estatuto da USP no horizonte, a professora Ester trouxe à baila um problema antigo: seu Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas. Ester começou historiando como o Departamento surgiu da união de duas áreas de diagnósticos de material biológico: a Toxicologia surgiu como separação da antiga cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica, da qual se tornou titular. Quanto à Análises Clínicas, esta surgiu do agrupamento das disciplinas de Parasitologia, Hematologia, Bioquímica e Microbiologia.

Com a pós-graduação em Toxicologia, em 1972, a disciplina de Toxicologia teve dupla função, na graduação e na pós-graduação, entretanto sua situação era incerta. Na hora do bônus, a Toxicologia era vista como disciplina, mas na hora do ônus, era considerada uma área. Assim, a professora Ester reivindicou que a Toxicologia fosse definida como setor, disciplina ou área. A professora Elfriede Marianne Bacchi explica a questão:



Dra. Esther Camargo F. de Moraes

A toxicologia faz parte do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas. As disciplinas de graduação são: Toxicologia Geral (obrigatória), e as optativas: Toxicologia Forense e Análises Toxicológicas. Quanto à pós-graduação, foi separada em Análises Clínicas e em Toxicologia e Análises Toxicológicas. Em 2016, foi aprovada a reunião dos dois programas com o nome de Farmácia - Fisiopatologia e Toxicologia (Bacchi, 2019).

A reforma curricular foi debatida pelos alunos e seu material distribuído aos Departamentos e para o Centro Acadêmico, havendo discussão entre o corpo docente e o discente. Em outubro de 1986, a CEG passou a estudar o assunto e organizou subcomissões, por área de conhecimento, para apresentarem propostas. Os alunos propuseram a criação de um fórum de debates a ser realizado no mês seguinte. O diretor pediu a compreensão dos professores para facilitar a participação dos alunos.

No mesmo mês, o professor Aquarone informou que seu departamento, o FBT, pretendia se dividir em três áreas: Tecnologia de Alimentos, Química Fina e Biotecnologia, o que não se concretizou.

No início do ano seguinte, o presidente do CFF enviou mensagens aos Conselhos Regionais, Sindicatos e Federação de Associações de Farmácia, dirigentes de estabelecimentos de ensino farmacêuticos e presidentes de diretórios acadêmicos de Farmácia, chamando para participação na Constituinte, a fim de defender a posição do farmacêutico na saúde pública e suas atribuições, direitos e deveres.

Em abril de 1987, foram anotadas as seguintes sugestões para a mudança curricular:

1. A proposta do Centro Acadêmico de Farmácia e Bioquímica, discutida pela CEG, previa a seguinte estrutura: um tronco de disciplinas que fornecessem conhecimentos suficientes para a formação do profissional; e disciplinas complementares que permitissem ao aluno aprofundá-los em determinada área, cabendo a ele escolher as disciplinas do seu interesse. Dentre estas, estariam as do currículo profissionalizante. Sugeriu-se a criação de disciplinas que abordassem assuntos importantes que não tivessem a devida atenção no currículo vigente. O curso teria duração de cinco anos para o curso diurno e seis para o noturno. Se o aluno cursasse apenas o tronco comum, receberia o título de farmacêutico e mais o de cada modalidade que escolhesse, após o tronco comum.

2. A proposta do professor Durval Mazzei Nogueira foi: a) manter o currículo de três modalidades, inserindo na modalidade Fármaco e Medicamento disciplinas optativas em Farmácia Hospitalar, Farmácia Homeopática, Farmácia Clínica e estágio na área; b) com as devidas adequações, estudar o retorno do antigo currículo de Farmácia-Bioquímica, ministrado entre 1962 a 1969, constituído por 49 disciplinas, sendo treze optativas.
3. A proposta do professor Aquarone concordou com a sugestão do professor Durval, no sentido de ser formado um profissional (farmacêutico-bioquímico), sem restrições (modalidade). O currículo deveria ser constituído por todas as matérias das três opções do currículo mínimo federal, com disciplinas optativas para as especializações.
4. A proposta do professor Baruffaldi tratava de: a) manter o currículo em curso (três modalidades), estimulando o aluno a cursar, como optativas, disciplinas de outras opções do curso da Faculdade; b) manter o currículo, com a possibilidade de serem criados, para 1988, disciplinas optativas que seriam oferecidas de acordo com a demanda do mercado de trabalho e com o compromisso de não serem transformadas em obrigatórias.
5. Os professores assistentes doutores, representados pelo professor Jorge Mancini, apresentaram, para apreciação da Congre-

gação, as últimas propostas dos grupos de trabalho constituídos pela CEG.

6. O professor Roberto Wasicky defendeu a manutenção do currículo vigente (três modalidades), devendo a Farmácia Pública ser desenvolvida na modalidade Fármaco e Medicamento. Por haver queixas só com relação ao ensino dessa disciplina, propôs-se a análise do assunto para correção do problema, a fim de que o aluno tivesse um treinamento adequado.

Dessas propostas, foram aprovadas a quarta e a sexta, que são próximas. Porém, as modalidades foram mantidas com introdução de disciplinas da área de Saúde, em Fármaco e Medicamento (Bacchi, 2019).

Anotou-se ainda o depoimento da docente Ligia Ferreira Gomes, no sentido de ser levada à CEG a preocupação de que o currículo fosse dinâmico, para acompanhar o mercado de trabalho. Solicitou também que, para o currículo de 1988, a CEG estudasse a inclusão de disciplinas optativas e a fusão de disciplinas do Instituto de Ciências Biomédicas.

Após essas sugestões, decidiu-se que o assunto seria encaminhado à Comissão, a fim de montar, para todas as sugestões, estrutura curricular com distribuição semestral, carga horária, conteúdo programático e estágio, a ser submetido à avaliação da Congregação.

Durante todo esse período, o CFF continuou com a campanha “Farmácia para Farmacêuticos” e se posicionou contra o prático ou oficial se tornarem os responsáveis técnicos de seus estabelecimentos.

Na Assembleia Constituinte, o prof. Bruno Carlos de Almeida Cunha defendeu a posição dos farmacêuticos brasileiros, na sub-comissão de Ciência e Tecnologia.

Em agosto de 1987, a Congregação aprova a criação de um cargo de titular no FBC. O diretor informou que o término do Semi-Industrial seria tratado como prioridade pela Reitoria e em uma segunda fase, seria construído o prédio da administração. Foi proposta a concessão do título de professor emérito à docente Ester de Camargo Fonseca Moraes, que se aposentou e deixou vago seu cargo de titular. A proposta de concessão do título foi do docente Andrejus Korolkovas, que a justificou da seguinte forma:

A mesma foi uma figura ímpar na USP, de carreira retilínea, que, por se preocupar pela qualidade de ensino e formação de profissionais gabaritados, deixou seguidores de sua obra (Ata da Congregação, agosto de 1987).

Nessa época, o Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica buscava formas de diminuir a dependência do país da importação dos produtos farmacêuticos e de matéria-prima estrangeira. Entretanto, não encontrava eco na indústria nacional. A situação mudou quando a Indústria Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos entrou no setor da química fina, estabelecendo convênio com a FCF, com o objetivo de pesquisar matérias-primas.

De acordo com o docente Bronislaw Polakiewicz, a empresa se interessou em produzir a meripidina (opiáceo para dores e o produto foi desenvolvido na empresa e na Faculdade. Anos mais tarde, produziu o faetamil. Esse foi o primeiro acordo em que uma empresa participou com um projeto misto com a Faculdade. A empresa era focada na produção de anestésicos (Polakiewicz, 2019).

No mesmo ano, Durval Mazzei Nogueira também se aposentou. Na ocasião de sua aposentadoria, foi lido o texto:

Os homens sucedem-se uns aos outros como folhas das árvores. Colegas depois de, praticamente, 43 anos de trabalho 36 vividos nesta Faculdade, o Diário Oficial do Estado de S. Paulo de 24/10/87 publicou nossa aposentadoria. Não poderíamos deixar de lembrar hoje, em que esta douta Congregação se reúne e nos permite falar, sobre nossa vida nesta Faculdade, que se iniciou como técnico de laboratório da Cátedra de Química Biológica nos idos de 1952 e que após vários obstáculos transpostos conseguimos agora como Professor Titular a merecida aposentadoria. Recordamos também de nossa vida profissional que se iniciou no Instituto Medicamenta Fontoura, sob a eficiente orientação do caro Professor Helou. Queremos deixar aqui nossa mensagem de gratidão aos ilustres colegas docentes, pela dívida que temos, configurada no apoio e na amizade concedida nestes anos, em especial durante os nossos dois mandatos de Diretor. Somos gratos também aos funcionários desta Casa que ao cabo de toda nossa vida universitária, souberam dar sua atenção, respeito, amizade e, principalmente carinho. Recebemos no dia 27 último carta do Magnífico Reitor Goldberg agradecendo em nome da Universidade de São Paulo, “os relevantes serviços prestados”, por nós, “ao ensino e à pesquisa”, isto, certamente, não seria escrito se não tivéssemos tido apoio e a colaboração de todo o pessoal da Faculdade em especial do Prof. Tastaldi e dos

meus Assistentes que sempre estiveram ao meu lado ajudando, estimulando, transmitindo segurança e coragem necessárias para levarmos a bom termo as metas que nos propusemos a realizar, metas estas que foram calcadas em causas justas ditadas pela consciência de bem servir. Esta aposentadoria não tem o sentido de um adeus, pois seria difícil abandonarmos nossa segunda casa onde conseguimos tantos amigos leais, é sim um simples até logo. Queremos finalmente, renovar nossa mensagem de fé e de esperança nos destinos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP. Obrigado a todos (Ata da Congregação, outubro de 1987).

Em outubro de 1987, a Faculdade abriu inscrições para o curso de especialização em Saúde Pública para Farmacêuticos. Também aprova, no FBF, o curso de extensão universitária: Metodologia de Ensino para o 3º grau e o curso de Especialização em Farmácia Homeopática Foram criados mais dois cargos de professor titular: um para o FBF e outro para o FBT.

No ano seguinte, em março, foi discutido na Congregação o curso de Engenharia de Alimentos, que seria implementado na Escola Politécnica, contando com a colaboração da FCF. O prof. Franco ressaltou a importância da colaboração do FBA para esse curso. O Departamento apresentou sugestões em termos de fusão de disciplinas e conteúdo programático. Desde que não houvesse ônus para a Faculdade, os alunos poderiam cursar uma ou três disciplinas da FCF.

Havia concorrência no mercado de trabalho entre os engenheiros de alimentos formados pela Politécnica e os alunos formados pela Modalidade de Alimentos. No entanto, prevaleceu o entendimento de que esses profissionais estariam no mercado de trabalho e, se a FCF não ministrasse as disciplinas, outras unidades ocupariam esse espaço.

O prof. Mancini esclareceu a divisão das duas categorias de profissionais: o engenheiro de alimentos atuaria no processamento e produção enquanto o farmacêutico-bioquímico, no controle de qualidade. Por fim, foi aprovada a colaboração da FCF na formação do engenheiro de alimentos, com algumas sugestões de modificação das disciplinas ministradas.

Em abril de 1988, foi instituída a Comissão de Coordenação Didática do curso de Farmácia-Bioquímica (CCD-CFB), com a finalidade de assessorar a Congregação, tendo as seguintes atribuições:

- a. **Coordenar a organização de horário do conjunto das Disciplinas do curso de Farmácia-Bioquímica;**
- b. **Promover a integração e colaboração didática entre as disciplinas, departamentos, unidades integrantes do curso;**
- c. **Coordenar a elaboração dos programas do curso;**
- d. **Acompanhar o ensino nas Unidades, durante o ano letivo;**
- e. **Assessorar a Congregação da FCF no inter-relacionamento com as Unidades, no que se refere às atividades didáticas (Ata da Congregação, abril de 1988).**

A nova Comissão teria como composição todos os membros da CEG e um representante de ensino para o curso de Farmácia das seguintes unidades: Instituto de Física, Instituto de Matemática e Estatística; Instituto de Biociências e Faculdade de Saúde Pública (Ata da Congregação, abril de 1988).

A Congregação fez algumas modificações no currículo, ficando assim configurado:

Ciclo Básico: Matemática para Biociências; Química Geral e Inorgânica Básica; Orientação Bibliográfica em Ciências Farmacêuticas

(optativa); Estatística Básica; Física para Ciências Biológicas; Educação Física; Química Orgânica XII; Química Analítica Qualitativa II; Biofarmacognosia I (Fármacobotânica e Farmacognosia); Física para Ciências Biológicas II; Química Orgânica XIII; Química Orgânica Experimental VII; Química Analítica Quantitativa I; Físico-Química VI; Química Orgânica dos Compostos Heterocíclicos; Bioquímica IV; Anatomia Humana, Anatomia Humana II; Citologia, Histologia e Embriologia I; Citologia, Histologia e Embriologia II; Fisiologia e Biofísica I; Fisiologia e Biofísica II; Introdução ao Estudo da Química de Produtos Naturais (optativa); Microbiologia Básica; Imunologia Básica; Estudo de Problemas Brasileiros I; Parasitologia I; Farmacodinâmica I; Bromatologia. Tópicos Gerais; Biofarmacognosia II; Estudo de Problemas Brasileiros II; Patologia-Processos Gerais; Farmacodinâmica II; Farmacotécnica, Química Farmacêutica; Química Analítica Quantitativa II.

Modalidade Fármaco e Medicamento: Higiene Social; Física Industrial; Toxicologia I; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Farmacotécnica Industrial; Engenharia Genética de Microrganismos; Deontologia e Legislação Farmacêuticas; Organização Farmacêutica (economia e administração de empresas farmacêuticas); Genética Humana; Tecnologia Químico-Farmacêutica; Controle Físico e Químico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos; Tecnologia de Fermentações; Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos; Enzimologia Industrial; Cosmetologia; Primeiros Socorros; Farmacoterapia; Supervisão da Produção.

Modalidade Alimentos: Higiene Social; Física Industrial; Toxicologia I; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Nutrição Humana; Tecnologia de Produtos Marinhos (optativa); Engenharia Genética de Microrganismos; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Organização Farmacêutica (economia e administração de empresas farmacêuticas); Análise Microbiológica de Alimentos; Tecnologia para a Fermentação para Alimentos; Química e Bioquímica de Alimentos; Genética

Humana; Pescado como Alimento (optativa); Enzimologia Industrial; Fiscalização de Alimentos; Supervisão da Produção; Controle de Qualidade para Alimentos.

Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas: Higiene Social; Toxicologia I; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Engenharia Genética de Microrganismos; Deontologia e Legislação Farmacêuticas; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas); Genética Humana; Hematologia Clínica (Citologia); Toxicologia II; Bioquímica Clínica; Microbiologia Clínica; Imunologia Clínica; Parasitologia e Micologia Clínicas.

Em agosto de 1988, o Ministério da Saúde criou a Comissão Permanente de Revisão da Farmacopeia. Entre seus membros, estavam os docentes da FCF, Andrejus Korolkovas e Ângelo José Colombo.

No mesmo mês, foi aprovado o curso de extensão universitária “Cosméticos: Aplicação de Produtos Naturais - Mucilagem e Taninos”. Em outubro de 1988, foi convocada uma reunião da Congregação, em caráter de urgência, em defesa de melhores condições salariais e da estrutura didático-científica da Universidade, em que foi lido o seguinte documento:

Prezado Diretor, na qualidade de membros da Congregação desta Faculdade, vimos solicitar a V. Exa. que seja convocada, em regime de urgência, a exemplo de outras Unidades desta Universidade, uma reunião deste Colegiado, a fim de que o mesmo se posicione em relação ao movimento em curso, em defesa de melhores condições salariais e da estrutura didático-científica desta Unidade. Bem como da Universidade como um todo. Devido as atuais circunstâncias, solicitamos ainda que a Douta Congregação declare-se em sessão permanente, assim como já o fez o próprio Conselho Universitário da USP. Certos da atenção de V. Exa., subscrevemo-nos reiterando protestos de distinta consideração (Ata da Congregação, outubro de 1988).

Somaram-se a esse movimento, a Escola de Enfermagem e o Instituto de Geociências. O prof. Arêas defendeu que, independentemente das outras unidades, a FCF deveria redigir seu próprio manifesto, argumentando que, além do problema salarial, deveria ser colocada em prática uma política de expansão e manutenção da USP, devido à precariedade das instalações e falta de recursos para a ministração do ensino.

O docente Strufaldi ressaltou que as três universidades do estado de São Paulo estavam vivendo uma crise nunca antes vista e que a campanha “SOS Universidade” teve a adesão de todos. Os professores e funcionários da USP estavam em greve há 25 dias. O professor Colombo propôs que a Congregação apoiasse a greve.

Em resposta, ocorreu uma reunião entre o governador Orestes Quécia e as universidades estaduais, em que foram discutidos assuntos relativos ao ensino superior, incluindo a questão salarial. O governador declarou que:

1-Está de acordo em que as Universidades recebam tratamento que reflita as suas especificidades e importância no sistema universitário brasileiro; 2-Estabelecerá às Universidades o reajuste de 80% a partir de 1º de outubro; 3- Solicitará à Comissão instituída pelo Decreto nº 19/10 que estude, com máxima urgência, mecanismos que atenuem, ainda neste trimestre, os efeitos da aceleração inflacionária que o país atravessa; 4- A Comissão citada proporá uma nova política salarial para o Estado a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1989 (Ata da Congregação, outubro de 1988).

O Conselho Universitário julgou insuficiente o reajuste de 80%, dada a aceleração inflacionária; porém considerou produtora o governo ter reconhecido a importância e a especificidade das universidades, assim como a retomada da tradição de discutir os problemas da universidade com seus reitores. Desta forma, criou a expectativa de que as discussões levassem, com urgência, à formulação de propostas para a correção definitiva dos efeitos da inflação.

O Conselho Universitário decidiu suspender a sessão permanente, aguardando a concretização da proposta salarial formulada (Ata da Congregação, outubro de 1988). Assim, encerraria a greve. No entanto, a ADUSP, em assembleia, rejeitou as propostas do governador, propondo a continuidade do movimento. Por sua vez, os alunos decidiram entrar em greve em apoio às causas defendidas pelos docentes.

Em sessão de novembro, terminadas as paralisações na USP, a Congregação decidiu encerrar a sessão permanente, porém mantendo-se em estado de alerta, pois as questões ainda não estavam resolvidas em definitivo.

No final de 1988, falece o professor Henrique Tastaldi. O diretor João Haikal Helou preparou sua biografia: em 1932, quando ainda era estudante, participou da Revolução Constitucionalista; em 1934, obteve o título de doutor em Medicina; conquistou a cátedra de Química Biológica, em 1941, na Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP; foi professor catedrático de Bioquímica na Faculdade de Engenharia Industrial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1946, e professor de Análises Bioquímicas da cadeira de Análises Clínicas e Bioquímicas do curso de pós-graduação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, entre 1950 e 1951. Foi diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Bauru, entre 1957-1960, e diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP, de 1962 até sua aposentadoria em 1965, recebendo o título de professor emérito em 1966.

Em 1989, entrou em vigor o novo Estatuto da USP, que modificou a composição da Congregação, devendo ter 75% dos professores titulares dos departamentos, assegurado o número mínimo de cinco; professor associado, 50%, o mínimo de quatro; professor doutor, 25%, assegurado o mínimo de três; assistente de ensino, 10%, assegurado o mínimo de um; representação discente de 10%, tendo um representante da graduação, um da pós-graduação e um ex-aluno. Primavera Borelli Garcia ressaltou:

A representação discente é mínima, minoritária até 10% do corpo docente da graduação o que dá dois representantes, e dos funcionários é 5%, o que dá um representante.

Um voto em 40 é desmotivante. A representação majoritária é de titular. Os titulares ainda mantêm a concentração da representatividade. Muitas demandas dos alunos são sequer consideradas dependendo da instância, há um corporativismo docente. Lentamente está se desconstruindo a apatia dos alunos (Garcia, 2019).

Na reforma dos estatutos da USP, os CTA retornam às unidades. O artigo 47 estabelece como suas atribuições provisórias:

1- Deliberar sobre o orçamento da Faculdade; 2- Opinar sobre doações feitas à Unidade e aos Departamentos e Centros Complementares; 3- Promover a integração dos departamentos; 4- Opinar sobre a criação de cargos e funções, da carreira docente, destinados aos Departamentos na forma do artigo 173 do Regimento Geral da USP; 5- Propor à congregação: a) A criação de Centros Interdepartamentais; b) a criação, modificação ou extinção de departamentos; 6- Deliberar sobre as indicações para nomeação ou admissão, relação ou afastamento do pessoal docente proposto pelos Departamentos; 7- Opinar sobre a exoneração ou dispensa de pessoal docente proposta pelos Departamentos; 8- Deliberar sobre admissão de Professor Colaborador e Prof. Visitante, por proposta do Departamento; 9- Deliberar sobre monitoria; 10- Deliberar sobre recursos contra decisões dos Conselhos Departamentais; 11- Opinar sobre o regimento dos Departamentos; 12- Dar parecer sobre: a) Convênios/contratos para prestação de serviços. B) acordos. C) Protocolos de Intensões, propostos pelos Departamentos; 13- Dar parecer sobre a matéria que lhe for encaminhada pela Congregação e pelo diretor (Ata da Congregação, junho de 1989).

Em abril do mesmo ano, o prof. Franco informou ter sido aprovado o curso de pós-graduação multidisciplinar em Nutrição Humana Aplicada, com a participação da FCF, da Faculdade de Saúde Pública e da Faculdade de Economia e Administração.

Em maio de 1989, é aprovada a abertura de cargo para titular no FBC. Também é aprovado o curso de aperfeiçoamento Cromatologia Líquida de Alta Eficiência, ministrado pela professora Maria Inês Rocha Miritello Santoro. No mês seguinte, o curso de extensão universitária Análise Cromatográfica em Medicamentos foi aprovado.

Em 26 de outubro de 1989, após 22 anos de espera, finalmente foi inaugurado o prédio da administração da FCF da USP.

No final do ano, o diretor João Haikal Helou foi convidado pelo MEC, junto com 28 diretores de faculdades públicas de Farmácia, para estudarem a criação, o estatuto e o regimento para a fundação da Associação de Instituições Oficiais de Estudos Farmacêuticos. No evento, foram discutidos problemas do ensino farmacêutico.

O diretor Helou informou ao ministro sobre as atividades desenvolvidas na FCF da USP, ressaltando que o Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica estava empregando esforços no sentido de desenvolver tecnologia de fármacos. No ano anterior, isso foi alcançado pela equipe do professor Bronislaw Polakiewicz, com a síntese da meperidina, e no ano em curso, a síntese do citrato de fentanila, o que iria reduzir os custos com reagentes. No ano seguinte, o Departamento produziu mais dois fármacos, o fentanil e a azatioprina.

No fim do seu mandato, Helou escreveu um texto com o levantamento de sua gestão. Um fato curioso narrado por ele é que, na escolha da lista tríplice, o reitor ficou indeciso por vários dias por não conhecê-lo, e que teria baseado sua decisão na manifestação da Congregação e no programa de trabalho exposto pelo professor.

Em abril de 1990, assume o novo diretor, Franco Maria Lajolo e, como vice-diretor, Ângelo José Colombo. Em razão da sobrecarga de trabalho, foi proposto e aprovado o desmembramento das seguintes Comissões:

1. Graduação e Extensão Universitária em: a) Comissão de Graduação; b) Comissão de Cultura e Extensão Universitária;
2. Pós-Graduação e de Pesquisa em: a) Comissão de Pós-Graduação; b) Comissão de Pesquisa.

A professora Maria Inês Rocha Miritello Santoro, coordenadora do BID II, informou que o projeto foi o resultado de uma série de reuniões com professores de todos os Departamentos, que resolveram apresentá-lo na forma de projetos específicos para cada um, contendo também uma parte genérica. Os objetos comuns englobavam a instalação de um laboratório de instrumentação multidisciplinar de apoio à pesquisa em Alimentos, Medicamentos, Análises Clínicas e Toxicológicas, além do projeto do biotério.

Para cada projeto, era solicitado material e equipamentos necessários às pesquisas que a Faculdade/Departamentos realizavam ou pretendiam realizar até o ano de 1995. Além da elaboração do projeto, as discussões nas diversas reuniões resultaram em um maior entrosamento pessoal e científico, na medida em que cada docente tomava conhecimento das linhas de pesquisa dos diversos grupos.

Em agosto, foi aprovado o curso de extensão universitária Novas Técnicas de Síntese de Fármacos com Emprego em Processos Catalíticos; também foi aprovado o I Curso Nacional de Toxicologia Analítica Forense; e o curso de extensão universitária Acondicionamento de Alimentos.

Em novembro de 1990, Bruno Carlos de Almeida Cunha se torna professor titular.

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) havia reunido dezessete pesquisadores da área de Farmacologia Quântica, Química Quântica e Informática, com o objetivo de estudar e propor meios de planejar e sintetizar fármacos em bases modernas. Por incumbência da Finep, o docente Korolkovas preparou um projeto sobre modelagem molecular, que não teve sequência. Entretanto, foi reapresentado no início do governo Collor, contemplando vários professores da FCF da USP, dentre eles Elizabeth Igne Ferreira, Bronislaw Polakiewicz e Antonia Tavares do Amaral.

De acordo com o professor Bronislaw Polakiewicz (2019), o Projeto Finep foi pensado para desenvolver a indústria química farmacêutica no Brasil. Todos entraram para participar. Alguns professores não tinham uma visão de indústria químico-farmacêutica no Brasil. Tal visão era rara, pois havia poucas empresas farmacêuticas.

Polakiewicz disse que muitos tinham a vivência acadêmica, mas não a da indústria e de questões como: carga horária; relação com o sindicato; problemas de organização de equipamentos e reações; a alternância de atividades entre o turno do dia e da noite, o ritmo da fábrica; matéria-prima e fornecedores; se valia a pena purificar ou esperar; liberação de produtos para o mercado; conhecer e analisar os riscos e erros que podem ter ocorrido, ter a cabeça fria e compreender as falhas no processo (Polakiewicz, 2019).

O professor disse ainda que, no projeto, havia tais pessoas com baixa experiência na indústria e grande experiência acadêmica, além de questões envolvendo produção de alta escala ou remédios que não são consumidos em alta escala, o que exclui o mercado comum do público da farmácia. Ele destacou ainda a mudança de governo e de política e o surgimento da CEME. Para o docente, o projeto definiu até ser extinto, o que era coerente, por juntar pessoas estranhas à indústria, pois a bagagem acadêmica seria diferente da industrial (Polakiewicz, 2019).

No final de 1990, a professora Maria Inês participou de uma reunião sobre Química Fina, a convite da Escola Politécnica, juntamente com o prof. Bronislaw Polakiewicz e os representantes do Instituto de Química, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas e da Escola Politécnica. Esclareceu-se que o objetivo da Escola Politécnica era saber o que estava sendo desenvolvido nessa área e como entrosar as atividades. Desse encontro, ficou decidido que seria organizado um simpósio de Química Fina na USP, com o objetivo de estimular o entrosamento entre a indústria e a Universidade.

Em março de 1991, os professores Bruno Carlos de Almeida Cunha, Andrejus Korolkovas e Ângelo José Colombo se aposentaram. Este último foi substituído na Vice-Diretoria pela professora Maria Inês Rocha Miritello Santoro.

Em agosto, é planejada uma nova dinâmica entre a USP e as empresas, em uma reunião com o reitor e os diretores das Unidades. Criou-se um comitê executivo, com a finalidade de estabelecer os critérios que seriam encaminhados aos diretores para a apresentação de sugestões e propostas de novos projetos e a implantação dessas medidas.

No início da gestão do governador Fleury, foi fundado o Fórum de Desenvolvimento Paulista, criando a oportunidade de reunir governo, empresários, o Comitê Executivo e a Universidade. O objetivo foi conhecer o potencial da USP para a assistência a médias e microempresas, sendo distribuídos questionários com esse fim. Decidiu-se que haveria nova reunião, em setembro de 1990, entre as três Universidades estaduais de São Paulo. Nessa ocasião, seriam formados grupos para estabelecer os projetos prioritários. A FCF preparou material, no qual foram enumerados os pontos em que teria condições de colaborar.

No dia 16 de agosto de 1991, foi inaugurado o Museu da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP. No mesmo mês, o professor titular João Haikal Helou se aposentou.

Em outubro, o Conselho de Cultura e Extensão Universitária aprovou o Núcleo de Apoio do Vale do Ribeira, contando com a participação dos docentes Célia Colli, Antônio Altair Magalhães de Oliveira e Primavera Borelli Garcia.

No final de 1991, devido à carência de recursos financeiros e de espaço, o chefe de gabinete do reitor foi a Brasília para apresentar ao BID o projeto de construção de um prédio novo para a Faculdade. O diretor Franco Maria Lajolo se prontificou a instituir uma comissão para estudar e tratar do empréstimo de área. Ele sugeriu que as áreas dos blocos do Conjunto das Químicas, que estavam desocupados, fossem cedidas, provisoriamente, à FCF.

Ainda em 1991, estava em andamento o Primeiro Curso Teórico Prático de Micoplasma, no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, assim como o término dos cursos Treinamento em Técnicas Analíticas para Caracterização de Antígenos e Desenvolvimento de Agentes Imunológicos de Interesse às Análises Clínicas e à Saúde Pública e Administração de Laboratórios de Análises Clínicas.

O currículo aprovado para 1992 ficou dessa forma configurado:

Ciclo Básico:

Semestre	Disciplina
1º	Estatística Básica; Química Orgânica XII; Orientação Bibliográfica em Ciências Farmacêuticas; Química Geral e Inorgânica Básica; Física para Ciências Farmacêuticas; Matemática para Biociências
2º	Química Analítica Qualitativa II; Química Orgânica XIII; Biofarmacognosia I (Farmacobotânica e Farmacognosia); Física para Ciências Farmacêuticas II
3º	Química Analítica Quantitativa I; Físico-Químico VI; Química Orgânica Experimental VII; Química Orgânica dos Compostos Heterocíclicos
4º	Bioquímica IV; Anatomia Humana; Anatomia Humana II; Citologia, Histologia e Embriologia I; Citologia, Histologia e Embriologia II; Fisiologia e Biofísica I; Fisiologia e Biofísica II
5º	Microbiologia Básica; Imunologia Básica; Parasitologia I; Farmacodinâmica I; Biofarmacognosia II; Estudo de Problemas Brasileiros I; Bromatologia - Tópicos Gerais
6º	Farmacodinâmica II; Patologia-Processos Gerais; Química Analítica Quantitativa II; Farmacotécnica; Estudos de Problemas Brasileiros II

Modalidade Fármaco e Medicamento:

Semestre	Disciplina
7º	Toxicologia I; Física Industrial; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Engenharia Genética de Microrganismos; Farmacotécnica Industrial; Saúde Pública Aplicada às Ciências Farmacêuticas
8º	Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos; Tecnologia Químico-Farmacêutica; Genética Humana; Deontologia e Legislação Farmacêuticas; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresa Farmacêutica); Tecnologia das Fermentações; Controle Físico e Químico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos
9º	Cosmetologia; Enzimologia Industrial I; Farmacoterapia; Supervisão da Produção; Primeiros Socorros

Modalidade Alimentos:

Semestre	Disciplina
7º	Toxicologia I; Física Industrial; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Engenharia Genética de Microrganismos; Nutrição Humana; Saúde Pública Aplicada às Ciências Farmacêuticas; Tecnologia de Produtos Marinhos (optativa)
8º	Química e Bioquímica de Alimentos; Genética Humana; Deontologia e Legislação Farmacêuticas; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresa Farmacêutica); Tecnologia das Fermentações para Alimentos; Análise Microbiológica de Alimentos; Pescado como Alimento (optativa)
9º	Fiscalização de Alimentos; Enzimologia Industrial II; Controle de Qualidade de Alimentos; Supervisão da Produção

Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas:

Semestre	Disciplinas
7º	Toxicologia I; Citologia Clínica; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Engenharia Genética de Microrganismos; Saúde Pública Aplicada às Ciências Farmacêuticas
8º	Bioquímica Clínica; Genética Humana; Deontologia e Legislação Farmacêuticas; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresa Farmacêutica); Toxicologia II; Hematologia Clínica
9º	Imunologia Clínica; Microbiologia Clínica; Parasitologia e Micologia Clínicas

Em março de 1992, devido à composição multidisciplinar do curso, a Congregação julgou conveniente compor a Comissão de Coordenação de Cursos, com quatro membros da FCF, dois do Instituto de Química, um do Instituto de Ciências Biomédicas e um representante discente, sendo que as unidades que participariam com menos de 10% da carga horária do curso de graduação poderiam ser chamadas para tratar de assuntos específicos.

Nos moldes do novo Regimento, tramitavam pelos órgãos competentes da Reitoria duas comissões permanentes: Comissão de Publicações e Comissão de Atividades Acadêmicas.

A de Atividades Acadêmicas foi instituída com o objetivo de propor e auxiliar os órgãos competentes na implementação de políticas acadêmicas, relativas ao corpo docente, devendo se ocupar, principalmente, de: estabelecer conceitos sobre as diversas etapas da carreira acadêmica na FCF; propor normas e acompanhar contratações, recontrações e mudança de regime, assessorando o CTA e a Congregação; propor normas e implementar o processo de avaliação dos docentes; propor ações para melhoria das atividades acadêmicas da FCF; assessorar a Diretoria e os órgãos da FCF sobre questões ligadas à qualidade do trabalho acadêmico; coordenar os seminários de atualização e integração da FCF; outros assuntos que fossem atribuídos pelo colegiado e pela Diretoria da FCF (Ata da Congregação, maio de 1992).

No novo Regimento da Faculdade, a Comissão de Estágios se torna uma subcomissão da Comissão de Graduação.

O diretor Franco, em março de 1992, informou que recebera convite para assumir a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o aceitou, passando a diretoria da FCF para a vice Maria Inês Rocha Miritello Santoro. Posteriormente, foi eleito Eugênio Aquarone como vice-diretor.

Em novembro de 1992, faleceu Paulo de Toledo Artigas. De sua biografia, destacamos que foi professor catedrático de Parasitologia; diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, da Faculdade de Odontologia de Bauru e do Instituto de Ciências Biomédicas; também foi professor titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Ainda no final de 1992, foi aprovado o curso de extensão universitária em Fitoterapia e Fitoterápicos e aprovado o curso de atualização em Derivação Química em Análises Toxicológicas.

Em dezembro de 1993, Maria Inês Rocha Miritello foi reeleita como representante da FCF na FURP, além de ser diretora da Faculdade e presidente da Comissão de Pesquisa.

Ainda em 1993, é instituída a Farma Júnior como um projeto de extensão universitária. Inicialmente seu foco de atuação era na realização de eventos internos para promover o empreendedorismo no meio farmacêutico. Isso ocorreu no contexto de um movimento de empresas juniores, que se iniciou em 1988, quando a Câmara de Comércio Franco-Brasileira e a Fundação Getúlio Vargas fundam a primeira empresa júnior no país com os alunos de Administração. Três anos após, a Farma Júnior é fundada na FCF como a primeira empresa júnior de Farmácia do mundo e a primeira da área de saúde no Brasil. Esse movimento de empresas juniores seguia o modelo francês, que surgiu em 1967.

Entre março de 1993 e fevereiro de 1994, foi ministrado o I Curso de Especialização em Farmácia Clínica e Hospitalar. Entre agosto de 1993 e julho de 1994, foi realizado o primeiro curso de especialização em Laboratório Clínico Hospitalar, com aulas nas dependências do HU. No final de 1994, o Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental prepara o I Encontro de Alimentos e Nutrição da USP.

Também em 1994, docentes e funcionários da USP entram em greve, demandando reposição salarial.

No início de 1996, foi criada a Comissão de Gestão de Qualidade e Produtividade, mesmo ano em que entrou em vigor a Lei das Patentes.

No início do ano seguinte, foi assinado convênio entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a FCF e a FURP, com o objetivo de realização do projeto de pesquisa intitulado Desenvolvimento de Metodologia de Síntese Industrial do Metronidazol e Benzoilmetronidazol.

Em julho de 1995, o Conselho do FBF incluiu no currículo a disciplina optativa Introdução à Farmácia Clínica e Hospitalar. No ano seguinte, foi aprovada a disciplina de Garantia de Qualidade em Análises Clínicas e Toxicológicas, também optativa.

No início de 1996, foi criada a Comissão de Gestão de Qualidade e Produtividade, mesmo ano em que entrou em vigor a Lei das Patentes. Segundo o professor Bronislaw (2019), não houve interesse das empresas em produzir fármacos no Brasil, entre outros motivos, em razão da competitividade. A oscilação do dólar também incentivava ou desincentivava a produção de fármacos no Brasil. Havia muitas variáveis, incluindo quem era responsável pelo projeto.

Podemos explicar essa última fala: de acordo com a “teoria institucionalista” da Ciência Política, as políticas seguem determinados ciclos, pois nascem como uma ideia que passará por diversos filtros até se transformar em uma decisão. No

entanto, quando deixa o papel e é implantada na realidade, é alimentada por questões que fogem do percurso inicial, não previstas inicialmente. Ou seja, a realidade concreta age na política.

Da mesma maneira, a política age na realidade concreta cumprindo a retroalimentação de informações. Assim, será possível decidir se a política será concretizada, modificada ou até mesmo cancelada. O ponto principal é que existem diversos elementos que irão emergir apenas quando ela for, de fato, implementada. Não existe racionalidade perfeita, capaz de antever, com alto grau de precisão, todos os desdobramentos da política.

Portanto, o que existe são diversos ciclos que, resumidamente, serão: entrada da questão na agenda; formulação; tomada de decisão; retroalimentação e, se for o caso, reformulação ou abandono (Howlett; Ramesh; Perl, 2009). Considerando que uma política é uma hipótese implantada na realidade, podemos entender o caso apresentado: existem elementos estranhos à formulação inicial, mas que serão decisivos para determinar os caminhos a serem seguidos ou abandonados, tais como os citados. Ademais, segundo Manski (2013, p. 412): “As políticas nascem em um mar de incertezas”.

Em agosto de 1996, o professor titular Seizi Oga assume a diretoria da Faculdade, com Jorge Mancini Filho como vice-diretor.

O seguinte currículo foi aprovado para 1997:

Ciclo Básico:

Semestre	Disciplinas
1°	Matemática para Biociências; Noções de Estatística; Introdução às Ciências Farmacêuticas; Química Geral e Inorgânica Básica; Introdução às Medidas Físicas para Farmácia; Primeiro Socorros
2°	Física para Ciências Farmacêuticas I; Físico-química VI; Química Orgânica Básica; Química Inorgânica
3°	Química Analítica Qualitativa III; Anatomia Humana; Fisiologia e Biofísica I; Citologia, Histologia e Embriologia I; Química Orgânica Experimental VII; Química Orgânica de Biomoléculas
4°	Bioquímica Experimental; Anatomia Humana II; Fisiologia e Biofísica II; Citologia, Histologia e Embriologia II; Química Analítica Quantitativa VI; Bioquímica: Estrutura de Biomoléculas e Metabolismo
5°	Imunologia Básica; Microbiologia Básica; Parasitologia; Bromatologia- Tópicos Gerais; Química Analítica Instrumental II; Bioquímica e Biologia do Gene
6°	Química Farmacêutica; Biofarmacognosia (Farmacobotânica e Farmacognosia); Patologia Processos Gerais; Compostos Heterocíclicos; Farmacodinâmica

Modalidade Alimentos:

Semestre	Disciplina
7°	Física para Ciências Farmacêuticas II; Física Industrial; Toxicologia I; Física Industrial; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Saúde Pública Aplicada às Ciências Farmacêuticas; Farmacotécnica
8°	Análise Microbiológica de Alimentos; Química e Bioquímica de Alimentos; Genética Humana; Deontologia e Legislação Farmacêuticas; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas); Tecnologia de Fermentação para Alimentos; Análise de Alimentos; Pescado como Alimentos (optativa)
9°	Nutrição Humana; Fiscalização de Alimentos; Controle de Qualidade de Alimentos; Enzimologia Industrial II; Supervisão da Produção; Tecnologia de Alimentos

Modalidade Análise Clínicas e Toxicológicas:

Semestre	Disciplinas
7°	Bioquímica Clínica; Toxicologia I; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Saúde Pública Aplicada às Ciências Farmacêuticas; Farmacotécnica
8°	Administração de Laboratório de Análises Clínicas; Toxicologia II; Genética Humana; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas); Citologia Clínica; Hematologia Clínica
9°	Imunologia Clínica; Microbiologia Clínica; Parasitologia e Micologia Clínica

Modalidade Fármaco e Medicamentos:

Semestre	Disciplinas
7°	Física para as Ciências Farmacêuticas II; Física Industrial; Toxicologia I; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Saúde pública Aplicada às Ciências Farmacêuticas; Farmacotécnica
8°	Farmacoterapia; Cosmetologia; Genética Humana; Deontologia e Legislação Farmacêuticas; Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas); Tecnologia de Fermentações; Farmacotécnica Industrial
9°	Controle Físico e Químico de Qualidade de Medicamento e Cosmético; Farmácia Hospitalar; Enzimologia Industrial I; Supervisão da Produção; Tecnologia Químico-Farmacêutica; Primeiros Socorros; Controle Biológico de Qualidade de Medicamento e Cosméticos

Em fevereiro de 1997, os professores Paulo Suyoshi Minami e Massami Shimokomaki se aposentam. Em agosto, o Conselho de Pesquisa e alguns docentes experientes na área estudaram a criação de um Centro de Ciência e Tecnologia, que seria uma extensão dos Núcleos de Apoio à Pesquisa.

Em outubro, o diretor Seizi Oga comunica a inauguração do USP OFICINA, espaço destinado à realização de eventos de ciências e tecnologia, cursos, seminários e pequenas conferências que necessitassem de recursos multimídia, administradas pelo CCE. No dia 15 do mesmo mês, faleceu João Haikal Helou.

No final de 1997, a Congregação aprovou o curso Interinidades em Nutrição Humana Aplicada, junto à Comissão de Pós-Graduação.

Em abril de 1988, o professor Franco Lajolo foi indicado para a Comissão de Legislação e Recursos (CLR) da Reitoria e a docente Silvia Berlanga de Moraes Barros foi indicada para a Comissão de Especialistas do Ensino de Farmácia do Ensino Superior (SESU), do Ministério da Educação e do Desporto.

No mês seguinte, o prefeito da Cidade Universitária, Gil da Costa Marques, se reuniu três vezes com a Congregação para tratar da reforma do Centro de Vivência do Conjunto das Químicas. Foram sugeridas e aceitas as seguintes propostas. no andar térreo, haveria dois anfiteatros, dois auditórios e um centro de eventos; no andar superior, lojas, livrarias, lanchonete e sala de estudo para os alunos. O restaurante foi transferido para o outro lado da avenida. Tais propostas foram incluídas no Projeto Final.

No ano de 1998, ocorreram diversos eventos em comemoração ao centenário da Faculdade, tais como o workshop Biotecnologia Farmacêutica; o II Simpósio Latino-Americano de Controle de Qualidade de Medicamentos e o V Encontro de Professores de Química Farmacêutica. Também foi realizado o I Encontro Regional de Estudantes de Farmácia do Estado de São Paulo e o Simpósio dos 100 anos do Ensino Farmacêutico no Estado de São Paulo.

No interior da FCF, foi organizada uma Comissão de Espaço, com dois membros de cada Departamento, a fim de estudar a melhor distribuição dos espaços da Faculdade e assessorar a Diretoria.

Em julho de 1999, foram aprovadas as diretrizes curriculares para o curso de Farmácia e Bioquímica. Desde 1997, havia uma comissão composta de dois membros de cada departamento e dois representantes do Centro Acadêmico de Farmácia e Bioquímica, propondo debates sobre o currículo da graduação da FCF. Diversas reuniões foram feitas, visando à formação de um profissional que atendesse a sociedade brasileira.

As discussões tiveram como base o Edital nº 4, de 10 de dezembro de 1997, elaborado pelo Ministério da Educação e do Desporto, destacando que as diretrizes curriculares deveriam



Dr. Paulo
Suyoshi Minami

possibilitar às instituições de ensino superior definir diferentes perfis profissionais para cada área do conhecimento, garantindo flexibilidade de curso e carreira. Nesse sentido, as instituições deveriam contemplar, no perfil de seus formados, as competências intelectuais que refletissem a heterogeneidade das demandas sociais. Assim, seguiriam a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que define como papel da educação superior formar diplomados das diferentes áreas do conhecimento, aptos para os setores profissionais.

Desta forma, ao invés do então vigente sistema de currículos mínimos, nos quais eram detalhadas as disciplinas de cada curso, seriam propostas linhas gerais capazes de definir as competências e habilidades que se desejasse desenvolver. A comissão constituída no final de 1998 optou, com aval dos docentes e discentes, pela formação de acordo com o Modelo 1, configurado da seguinte forma:

Modelo 1

Farmacêutico-Bioquímico com perfil para exercer todas as atividades do atual âmbito profissional.

Perfil desejado do formando

O estabelecimento do perfil do graduado em Cursos de Farmácia, conforme este modelo assume os seguintes pressupostos:

- **A profissão farmacêutica tem como objetivo essencial a promoção, proteção e recuperação da saúde humana.**
- **A profissão farmacêutica tem como atribuição específica as atividades associadas ao medicamento. Estas atividades envolvem aspectos científicos- tecnológicos, sociais e político. No Brasil, somam-se a estas atribuições, a atuação do farmacêutico nas análises clínicas e toxicológicas e no controle e produção de alimentos. Estas áreas, embora de âmbito não exclusivo, obtiveram da sociedade o reconhecimento da qualidade do Farmacêutico- Bioquímico no seu desempenho, com indiscutível papel social deste profissional na promoção de saúde.**

O Farmacêutico-Bioquímico deverá ser:

- agente promotor de saúde coletiva e individual;
- detentor da adequada fundamentação teórica, com base para ação competente, que inclua o conhecimento de todas as áreas de atuação profissional;
- dotado de senso crítico, ética e responsabilidade, que lhe permita atuação consciente e conseqüente;
- possuidor de satisfatória instrumentalização técnica, como garantia de ação eficaz;
- capaz de utilizar o conhecimento socialmente acumulado e produzir novos conhecimentos;
- conhecedor da realidade em que vai atuar, consideradas as diferenças regionais de nosso país;
- consciente da necessidade de se tornar um agente transformador da realidade presente, no país e em sua região, na promoção da saúde e na busca de melhoria da qualidade de vida da população;
- apto a atuar multi e interdisciplinarmente, dependendo da natureza dos problemas a enfrentar na profissão;
- adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e as situações de contínua mudança do mesmo;
- habilitado a vislumbrar possibilidades de ampliação do mercado de trabalho, no atendimento às necessidades dos nossos dias.

Competência e habilidades desejadas

Ao final do curso, o graduado terá formação que lhe atribuirá competências e habilidades para atuar em todo seu âmbito profissional, que completa as três grandes áreas de atuação, a saber, medicamentos, análises clínicas e toxicológicas e alimentos.

Um currículo flexível e multidisciplinar possibilitará ao aluno o exercício de sua capacidade decisória e vocacional acerca dos conhecimentos adicionais que deseja

adquirir, visando o aprofundamento em uma ou mais áreas de atuação profissionais, consideradas inclusive áreas de interdisciplinaridade.

O Aluno ao término do curso receberá o título de Farmacêutico-Bioquímico

Este profissional será capaz de exercer as atividades de:

1. Assitencia farmacêutica, individual e coletiva, quanto ao medicamento, às análises clínicas e toxicológicas e aos alimentos;
2. Desenvolvimento, seleção e manipulação de produtos de insumos, fármacos sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos e correlatos e cosméticos;
3. Dispensação e orientação do uso do medicamento;
4. Realização e interpretação de análises clínico-laboratoriais e toxicológicas;
5. Avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos e alimentos;
6. Desenvolvimento, produção e seleção de reagentes e métodos para análises clínico-laboratoriais e toxicológicas;
7. Desenvolvimento, manipulação e produção de alimentos e realização e interpretação de análise de alimentos;
8. Desenvolvimento, seleção, manipulação dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso enteral e parenteral;
9. Garantia de Controle de qualidade de medicamentos, cosméticos, alimentos e em análises clínicas e toxicológicas;
10. Planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos;
11. Vigilância sanitária em suas áreas de competência.
12. Desenvolvimento e obtenção de produtos por processos biotecnológicos (Ata da Congregação, junho de 1999).

O modelo ainda prevê a divisão da formação em dois núcleos: o núcleo comum, com matérias obrigatórias em todos os currículos, englobando as disciplinas básicas e as das Ciências Farmacêuticas; e o núcleo complementar, que compreende um conhecimento específico para aprofundamento.

Em 1999, um grupo de docentes, objetivando agilizar as relações da FCF com instituições privadas, cria a Fundação de Incentivo à Pesquisa em Ciências Farmacêuticas (FIPFARMA), almejando investimentos e captando recursos junto a entidades privadas, para aplicação em atividades de extensão e pesquisas de interesse público.

Em março de 2000, foi aprovada a criação do Serviço de Desenvolvimento de Metodologia de Produção, Análise e Controle de Qualidade de Produtos Fitoterápicos (FITOFAR)⁵, junto ao Centro de Produção, Controle e Dispensação de Medicamentos (CPCDM).

Em 22 de maio, ocorre nova eleição da lista tríplice pra a Diretoria. Ainda em maio de 2000, faleceu a professora Maria Aparecida Pourchet Campos. O professor Franco leu um documento em homenagem a ela, do qual destacamos:

(...) Vou Balizar minhas palavras pela lembrança, sobretudo lembrança dos gestos que marcaram a presença da professora Maria Aparecida Pourchet-Campos no nosso departamento, e, para além dele, na nossa Faculdade e na nossa Universidade. Presença que se derramou e se derrama ainda por tantas outras universidades, marcadas pelo seu pioneirismo de desbravadora. Iniciadora, organizadora e consolidadora da área de alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP- na graduação e na pós graduação - a Professora deixou marca indelével em todos os profissionais que formou. Dentro e fora do nosso Departamento, a professora foi multiplicadora, tendo formado, inclusive, todas as atuais lideranças da área. Nas atividades de pioneira de uma área – soube também a professora antecipar a tão contemporânea exigência de interdisciplinaridade. Em consonância

5. FITOFAR - Laboratório de Produtos Fitoterápicos. Ele é responsável pelo Serviço de Desenvolvimento de Metodologia de Produção, Análise e Controle de Qualidade de Produtos Fitoterápicos, nas diversas fases de seu processamento.

talvez com sua dupla formação acadêmica – porque a professora também se formou em Filosofia – ela soube quebrar o corporativismo, trazendo para a Faculdade profissionais formados fora dela e que vieram – exatamente em função da heterogeneidade de sua formação – fecundar a área que, modernamente, mais do que interdisciplinar, é supra disciplinar. Talvez nessa mistura feliz de ciências farmacêuticas com filosofia que nossa faculdade possa se reencontrar a identidade de que precisa para dialogar simultaneamente com a contemporaneidade e com a tradição farmacêutica brasileira, onde farmácia era o espaço da política, da cultura, da cidadania. É claro que pioneirismo, interdisciplinaridade, quebra de corporativismo – exigências que nem sempre encontram sua melhor expressão na universidade pública brasileira de hoje, burocratizada e muitas vezes deslembada de sua vocação maior para a produção de conhecimentos – traduziram-se, no rico dia-a-dia da implantação e consolidação de nosso programa de pós-graduação, nas tantas providências com que a professora foi pioneira, como no incentivo a estágios no exterior e intercâmbio de professores. Incluem-se também, entre as marcas deixadas pela professora, a importância dada, no currículo, à disciplina de *Metodologia Científica*, bem como a atenção dada a linhas de pesquisa até hoje consideradas de grande relevância como micronutrientes, fibra alimentar, composição de alimentos e tantas outras. E quem como eu, ouviu dela tantas vezes que *Professor Ti-*

tular não tem feminino não poderia deixar de destacar, entre as marcas simbólicas mais representativas da professora, exatamente o fato de ter sido a primeira docente desta casa, e das primeiras da universidade a poder usar de forma gramaticalmente correta e contrariando o que sempre dizia – o feminino da expressão que designa o mais alto posto acadêmico de nossa universidade, já que foi ela uma das primeiras mulheres a ascender ao topo da carreira na Universidade de São Paulo. Quero assinalar ainda que, se todas estas marcas referem-se à permanência da professora na nossa faculdade e no nosso departamento, a mesma sabedoria marcou o modo de sua saída: são poucos e cada vez menos os que sabem sair. E a professora soube muito bem como tinha sabido entrar e ficar. Sua aposentadoria foi o marco que levou a multiplicar sua atuação na área, em diferentes instituições brasileiras e foi, exatamente a tranquilidade como ela se foi que lhe permitiu voltar – e foi a volta de quem nunca saiu – e ficar conosco até recentemente, quando sua última contribuição à nossa faculdade foi o curso de *Metodologia Científica* que ofereceu há pouco tempo na nossa pós-graduação. Este curso encerra a contribuição ativa que a Professora Maria Aparecida deu à nossa faculdade. Mas como a peculiaridade da docência é a transcendência para além do aqui e agora onde ela ocorre, este *in memoriam* é apenas o primeiro eco da sua indelével e imperecível presença entre nós (Ata da Congregação, de 26 de maio de 2000).

Em maio de 2001, a vice-diretora do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, Silvia Berlanga de Moraes Barros, recebeu o prêmio “*Sphere Award 2001*”, por intermédio da *Dow Agroscience*, concedido a pesquisadores da área de saúde pública e meio ambiente.

No mesmo mês, foi elaborado um projeto para o Programa Instituto do Milênio, do CNPQ, com o tema: “Doenças endêmicas brasileiras, planejamento, vetorização e controle de qualidade de quimioterápicos e diagnóstico laboratorial”, que contou com a colaboração dos docentes Maria Inês Rocha Miritello Santoro, Dulcineia Saes Parra Abdalla, Elizabeth Igne Ferreira e Raul Cavalcante Maranhão. Entretanto, por uma questão burocrática (os números de CPF dos participantes estavam errados), o projeto não pode ser julgado nem aceito. No entanto, o vice-diretor Jorge Mancini Filho comentou que o projeto era excelente e tinha condições de ser enviado à FAPESP.

Em 2001, Jorge Mancini Filho assume a Diretoria e Silvia Berlanga de Moraes Barros, a Vice-Diretoria. Ele nomeia os anfitratros do bloco 13 como Maria Aparecida Pourchet Campos e Paulo Carvalho Ferreira.

Um plano de desenvolvimento da pesquisa na Universidade foi estabelecido como prioridade em fevereiro do ano seguinte, consistindo em: 1-sistema integrado para descarte de resíduos; 2- sistema de geradores; 3- sistema integrado de biotérios.

Em abril de 2002, foi aprovada a criação da disciplina de Toxicologia Ambiental, a ser ministrada pelo Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas para o Instituto de Química da USP.

A Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (FEBRAFARMA) foi criada em 14 de junho de 2002, reunindo diversas entidades de classe, com o principal objetivo de estabelecer uma política para a indústria farmacêutica, sendo de fundamental importância a aproximação com o setor produtivo da Academia. Porém, a FEBRAFARMA encerrou suas atividades em 2009.

Após exercer cargo de professor titular desde 1984, o docente Raul Cavalcante Maranhão pediu transferência para o Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública em agosto.



Prof. Dr. Paulo Carvalho Ferreira

Porém, continuou trabalhando para a FCF e, simultaneamente, para a Faculdade de Medicina.

A Agência de Gestão e Inovação Farmacêutica, ligada ao Instituto UNIEMP (Universidade-Empresa), que tem como função fazer a intermediação entre o setor acadêmico e o setor produtivo, buscou pesquisas que pudessem ser aplicadas neste. A reunião contou com a presença dos professores Elizabeth Igne Ferreira, Adalberto Pessoa Jr. e Helio Alexandre Stefani. Como resultado, a fundação iria organizar vários cursos, entre eles o de Inovação em Tecnologia Farmacêutica, para o qual a professora Elizabeth foi escolhida para participar.

A professora Elfriede Marianne Bacchi participou de uma reunião com a Comissão de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário, promovendo seminários com o objetivo de entrosar os estágios das áreas de Medicina, Farmácia, Saúde Pública, Enfermagem e Psicologia, envolvendo também os alunos. Eles apresentavam casos reais que, em sua maioria, vinham do HU. A docente chama a atenção

para o fato de que possibilidades de interdisciplinaridade emergiam da análise dos casos⁶.

O currículo de 2003 sofreu uma pequena alteração em outubro de 2002, com a criação das disciplinas optativas Fundamentos da Análise Sensorial de Alimentos e Validação de Processos de Esterilização.

Um ponto importante sobre a biografia da professora Elfriede Marianne Bacchi é que a família dela tem tradição na instituição, pois ela é filha de Roberto Wasicky e neta de Richard Wasicky. De fato, recebeu seu diploma do pai, que, na época, era vice-diretor da Faculdade. Em sua carreira na FCF, ela foi chefe do Departamento de Farmácia e participou da Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA).

6. Interdisciplinaridade não deve ser confundida com transdisciplinaridade.

Conforme Ata da Congregação, de agosto de 2003, a professora Primavera Borelli Garcia, na condição de representante dos professores doutores, fez algumas considerações sobre a nova estrutura curricular, elaborada pela Comissão Interdepartamental e aprovada pela Comissão de Graduação. Lembrou que a Faculdade deve:

1. formar o aluno para exercer profissão de alto nível técnico;
2. com competência e habilidades de avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais adequada;
3. permitir uma educação continuada como um processo de verticalização dos conhecimentos e, não, de aquisição de conhecimentos;
4. formar farmacêuticos generalistas, com formação humanista, crítica e reflexiva para atuar em todos os níveis de atenção à saúde.

A professora abordou ainda a formação e ressaltou que ela deveria ser capaz de dotar o farmacêutico para as seguintes competências: atuar em todos os níveis de atenção farmacêutica; desenvolver assistência farmacêutica pessoal e coletiva; atuar na pesquisa, desenvolvimento e seleção, manipulação, produção, armazenamento, controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos e cosméticos etc.

Quanto às áreas de atuação, a docente apontou a necessidade de atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos etc.; realizar e interpretar análise clínico-laboratorial, incluindo exames tais como o hematológico, citológico, citopatológico histoquímico, e de biologia molecular; avaliar a interferência de medicamentos; interação entre medicamentos e entre alimentos e medicamentos; exercer a fármaco-epidemiologia; atuar na dispensação de medicamentos e correlatos; realizar e interpretar laudos; responsabilizar-se tecnicamente por análise de alimentos nutracêuticos e por alimentos de uso integral, parental, suplementos e outros; atuar na pesquisa e desenvolvimento de seleção da produção.

Ela falou sobre os conteúdos essenciais para o curso, defendendo que devem ser relacionados com todo o processo de saúde. No aspecto das ciências biológicas e da saúde, incluem-se os conteúdos teóricos e práticos de bases moleculares e celulares de processos normais e alterados da estrutura órgão-função. Nas ciências farmacêuticas, estão os conteúdos práticos e teóricos relacionados à pesquisa, desenvolvimento, garantia de qualidade da matéria-prima, insumos etc. A análise da professora parte do entendimento de que a Faculdade forma e habilita o indivíduo profissionalmente dentro de uma concepção generalista. O egresso deve ser capaz de contemplar, minimamente, a garantia da sociedade nesses diferentes aspectos.

A docente ponderou que o currículo era interessante, com avanços em alguns pontos, além de ser importante do ponto de vista conceitual. No entanto, ela questionou o fato de que não garantia, no entendimento dos professores doutores, uma uniformidade profissional, que deveria ter sido

Já no nível da formação, muitos desejavam o título de “bioquímico” ao invés de “farmacêutico”. Isso não estava ocorrendo apenas no campo acadêmico, mas outros setores da sociedade se dirigiam ao bioquímico em vez do farmacêutico.

discutida. Questiona, ainda, como seria possível conciliar isso de uma maneira factível, mas sem que o aluno levasse doze anos para se formar.

Ela finaliza reconhecendo que havia avanços, mas que gostaria que houvesse um perfil profissional mais definido. A discussão teve a participação de diferentes docentes, questionando os aspectos teóricos e práticos do novo currículo. O assunto foi colocado em discussão e obteve catorze votos favoráveis e quatro contrários.

Para contextualizar essa fala, olhamos para a ABENFARBIO. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Graduação em Farmácia foram aprovadas em 2001 e publicadas em 2002, com orientação para uma formação generalista, ao invés de especialista ou tecnicista para o bacharelado.

Já no nível da formação, muitos desejavam o título de “bioquímico” ao invés de “farmacêutico”. Isso não estava ocorrendo apenas no campo acadêmico, mas outros setores da sociedade se dirigiam ao bioquímico em vez do farmacêutico. A própria matriz curricular deixou de se dividir em habilitações e passou a constituir um currículo integrado na formação “generalista”, tornando o bacharel apto ao exercício de todas as atividades garantidas ao farmacêutico. Esse era o contexto: o generalista capaz de exercer todas as atividades respectivas aos formados em Farmácia.

A disputa entre a formação generalista e a formação especialista não surgiu com as DCN de 2002, mas vinha desde a década de 1960. Lembramos que, antes de qualquer grande mudança, é necessário um longo período de consolidação de ideias, portanto, essas novas

diretrizes curriculares não surgiram “do nada”, mas de diversas outras tentativas e de um longo processo de consolidação.

Nesse aspecto, entra a discussão sobre o currículo mínimo, que garantia certa uniformidade às instituições que acrescentavam disciplinas para ter um currículo pleno, porém, o núcleo básico seria o mesmo. Com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e as diretrizes curriculares, houve maior liberdade para os respectivos cursos construírem seus currículos. Assim, caberia a cada instituição de ensino farmacêutico a implantação de um currículo generalista ou a permanência do *status quo* de divisão em especialidades distintas.

As diretrizes curriculares tombavam mais em direção ao generalista, com uma sólida formação geral, entendendo que o aprofundamento profissional ocorreria na pós-graduação, uma vez que o currículo básico não seria capaz de formar o profissional para atender ao mercado de trabalho. As Diretrizes continham orientações gerais, diferentemente do currículo mínimo, que objetivava a uniformização e a padronização dos conteúdos.

Apesar da inclinação para o generalista, ainda se questiona a sua vantagem sobre os especialistas, principalmente porque o generalista deveria comportar grandes áreas em sua formação, que eram profundas em conhecimento e produção científica. Ao mesmo tempo, ele deveria estar atualizado sobre as áreas de alimentos e medicamentos, e análises clínicas, além das áreas comuns a esses dois tipos de formação biológica. Tais áreas seriam: morfologia, genética, bioquímica, fisiologia, patologia entre outras. Tudo isso sem perder de vista o perfil solicitado pelo mercado de trabalho

O perfil exigido incluía trabalhos em indústrias de medicamentos e de alimentos, laboratórios clínicos, responsabilidade na farmácia convencional, entre outras demandas do mercado de trabalho, como: fiscalização sanitária, atuação na medicina preventiva etc. Ou seja, o bacharel em Farmácia conseguiria a formação suficiente para atender às demandas do trabalho cada vez mais especializado? Ou o especialista seria capaz de atender atividades esperadas de um bacharel em Farmácia, em áreas que escapam da sua formação, que a sociedade lhe reservou?

Havia a crítica de que o tecnalista não apenas não estava apto para todas as funções do farmacêutico, como também o ensino estava alienado das diferentes esferas que o cercavam, sendo elas: do mercado de trabalho, sociais, econômicas, de saúde pública, de prevenção de doenças e sanitárias. Enfim, estava deslocado da realidade, defasado e enclausurado em uma perspectiva puramente acadêmica, que não respondia às necessidades da sociedade.

O profissional deveria ser capaz de atender demandas que, muitas vezes, eram multidisciplinares. No entanto, também se questionava a viabilidade desse perfil profissional, dada a complexidade crescente, oriunda do acúmulo de conhecimentos produzido em cada área, visando ao preparo para a atuação profissional.

O CFF adota o posicionamento da formação generalista e o reforça com um modelo contido no Manual de Orientações para a Aplicação das Diretrizes Curriculares (Pharmacia Brasileira, out/nov 2002), no qual desaparecem os ciclos básicos e profissionalizantes para dar lugar a uma integração de ambos:

As mudanças vão atingir áreas como: a) a forma de administração das aulas; b) o caráter das aulas teóricas e práticas; c) a natureza da relação entre professores e alunos, que deverá ser marcada pela interação contínua. Isso atende ao espírito das novas mudanças, simbolizadas nas seguintes palavras: flexibilidade curricular e interdisciplinaridade (Pharmacia Brasileira, out/nov 2002).

Segundo o CFF, nos eventos que reuniam especialistas em ensino e estudantes, foi demarcado que o ensino farmacêutico estava “engessado e em descompasso com as realidades sanitárias, social e do mercado” (Pharmacia Brasileira, mai/jun 2003). O resultado dessas discussões foi a proposta de mudança do modelo vigente e a elaboração de novas diretrizes curriculares, com ênfase na formação generalista. A Comissão de Ensino do CFF previa que o processo de adaptação às novas diretrizes seria “traumático e lento” (Pharmacia Brasileira, mai/jun 2003).

O CFF propôs a criação de um modelo de avaliação para ingresso no mercado de trabalho, nos moldes do exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Quem não passasse no exame não estaria habilitado a exercer a profissão (Pharmacia Brasileira, mai/jun 2003). Ou seja, com as duas medidas não havia muita escolha para as instituições de ensino, pois o CFF propunha a formação generalista e a cobrança nos exames que ele mesmo realizaria. Mas com uma diferença fundamental: existe mercado para quem não deseja realizar o exame da OAB, principalmente nos serviços públicos, tais como as agências reguladoras e nas polícias. No caso do exame do CFF, não haveria mercado de trabalho para quem fosse reprovado em seu exame.

Desta forma, não haveria a opção de as Faculdades formarem especialistas, apenas generalistas. Ainda que esse exame não tenha sido criado, gerava a expectativa da inviabilidade do especialista e da obrigatoriedade da formação generalista. Futuramente, diversas tentativas de estabelecer o exame de proficiência foram feitas, mas nenhuma legislação foi criada.

Naturalmente, não se pode afirmar que o objetivo da prova fosse apenas que as instituições de ensino adotassem e padronizassem o generalista, havia também uma grande preocupação com cursos desparelhados e despreparados, dada a abertura descontrolada de novos cursos que aprovavam grande quantidade de farmacêuticos com duvidosa preparação.

Podemos ter uma ideia da expansão dos cursos pelo levantamento feito pelo CFF, em que demonstra que, no período de 1996 a 2008, os

cursos de Farmácia aumentaram em 347%, de 88 cursos para 306 (Pharmacia Brasileira, mar/abr 2008). Em 2012, já estavam cadastrados 481 cursos, com a expectativa de expansão de vagas no mercado de trabalho (Número, [20--]). Em 2020, o número de instituições de graduação em Farmácia atingiu 637.

Portanto, a prova era destinada a verificar se o formado tinha condições de atuar profissionalmente. Havia uma preocupação legítima com a entrada maciça do profissional desqualificado no mercado de trabalho, o que comprometia a credibilidade dos farmacêuticos em geral e, uma vez que se trata de um profissional de Saúde, não poderia falhar sem colocar em risco a vida das pessoas.

Conforme artigo publicado em 2004 pela Revista Pharmaceutica, a Farmácia era uma das poucas profissões no Brasil — talvez a única — com pleno emprego (Pharmacia Brasileira, jul/ago 2004), em uma perspectiva ascendente: o setor de Farmácia, em todas as suas áreas, estava em expansão.

Para termos uma ideia, podemos apresentar os números do artigo da Revista Pharmaceutica (nov/dez 2004), demonstrando que, em seis anos, o número de farmacêuticos multiplicou-se de cinquenta mil para noventa mil, com as faculdades formando cerca de seis mil novos profissionais por ano. Porém, o CFF questionava a qualidade da formação, considerando a expansão dos novos cursos que variavam de 2.310 horas até 5.500 horas (Pharmacia Brasileira, mar/abr 2007), demonstrando a heterogeneidade, a despadronização e a discrepância entre eles. Ademais,

muitos cursos não tinham a infraestrutura de bibliotecas, farmácias, contato com hospitais, laboratórios etc.

Esses dados indicam abertura no mercado de trabalho para praticamente todos os formados. Com o desemprego no setor praticamente inexistente, uma vez em que a competição não era um filtro, a prova de habilitação seria uma alternativa para excluir do mercado os formados incapacitados e despreparados para desempenhar a função de farmacêutico.

Embora as novas diretrizes curriculares tenham sido instituídas pelo Ministério da Educação e fossem obrigatórias, cada instituição de ensino as adotou em seu próprio ritmo e algumas encontraram dificuldades, optando por não adotá-las em até cinco anos depois das mudanças terem sido aprovadas.

A primeira norma é o Parecer nº 1.300/2001, do CNE/CES (Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação/Câmara de Educação Superior), contendo as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Farmácia e Odontologia. A Comissão da CNE/CES analisou propostas de DCN das graduações em Saúde que lhe foram encaminhadas.

Já a CES contempla as diretrizes como orientações para elaboração do currículo, do qual podemos distinguir não apenas a sugestão da formação generalista do aluno, como também seu currículo e inclusive o papel do professor. Quanto à formação, reforça assegurar flexibilidade, diversidade e qualidade preparando os alunos para os novos desafios de uma sociedade em constante transformação, entre as quais citamos:

Princípios das Diretrizes Curriculares

- **Assegurar às instituições de ensino superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;**
- **Indicar os tópicos ou campos de estudo e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando, ao máximo, a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, as quais**

não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos. A Comissão da CES, baseada neste princípio, admite a definição de percentuais da carga horária para os estágios curriculares nas Diretrizes Curriculares da Saúde;

- Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia intelectual e profissional;
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Incluir orientações para a conclusão de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar às instituições, aos docentes e aos discentes acerca do desenvolvimento das atividades do processo ensino-aprendizagem (Brasil, 2001).

Tendo em vista a formação generalista do aluno dentro das referências nacionais e internacionais de qualidade, chama a atenção que a legislação enquadre o docente como mediador, que é um conceito moderno de aprendizagem. A ideia do professor como mediador vai muito além da clássica noção em que o professor dotado de conhecimento o transfere ao aluno (aquele que não tem luz). Entra a visão moderna do professor coautor do conhecimento que constrói junto ao aluno.

Não é mais uma relação hierárquica verticalizada, mas interativa, através do diálogo, da acoplagem de novas formas de construir o aprendizado em conjunto, como um coautor do processo de educação, estimulando o aluno a buscar e debater o conhecimento sem a estrutura rígida hierarquizada que o mantém passivo. Ele passa a ser agente ativo na construção do seu conhecimento.

Cabe ao professor/mediador desenvolver ou aglutinar técnicas e métodos que permitam ao aluno novas formas de construir seu conhecimento, através da problematização e produção própria, incluindo o uso de tecnologias de informação, criando um ambiente de educação que o modelo clássico não conseguiria atingir⁷. O professor passa a ser corresponsável pela construção do ambiente de aprendizado. Dessa forma, podemos entender o que as diretrizes curriculares propõem:

7. O que não deixa de ser intrigante é como percorremos os capítulos anteriores, iniciando com cátedras vitalícias, devidamente legisladas, em que o professor era o regente, até as visões modernas do professor/mediador. Ou seja, não ocorreu apenas uma mudança de currículos ou de estrutura acadêmica, mas também na trajetória docente desde o catedrático, dominante na sua cátedra até sua jubilação, passando pelos departamentos e terminando na ideia de mediação do conhecimento entre docentes e discentes.

Objeto das Diretrizes Curriculares: permitir que os currículos propostos possam construir perfil acadêmico e profissional com competências, habilidades e conteúdos, dentro de perspectivas e abordagens contemporâneas de formação pertinentes e compatíveis com referências nacionais e internacionais, capazes de atuar com qualidade, eficiência e resolutividade, no Sistema Único de Saúde (SUS), considerando o processo da Reforma Sanitária Brasileira. Objetivo das Diretrizes Curriculares: levar os alunos dos cursos de graduação em saúde a aprender a aprender, que engloba aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, garantindo a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento para assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento prestado aos indivíduos, famílias e comunidades (Brasil, 2001).

Quanto ao perfil do farmacêutico, a norma reforça com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual (Brasil, 2001).

Dessa maneira, as novas diretrizes curriculares não afetam apenas o quadro de disciplinas, mas o tipo de aprendizagem e de profissional que deve emergir de tal interação com o conhecimento que parcialmente construiu. O mediador, por sua vez, é tanto um mediador de conteúdo quanto um profissional em constante aprendizado técnico, mas também pedagógico.

Quanto ao conteúdo curricular do curso de Ciências Farmacêuticas:

incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, produção e garantia da qualidade de matérias-primas, insumos e produtos farmacêuticos; legislação sanitária e profissional; ao estudo dos medicamentos, no que se refere à farmacodinâmica, biodisponibilidade, farmacocinética, emprego terapêutico, farmacoepidemiologia, incluindo-se a farmacovigilância, visando garantir as boas práticas de dispensação e a utilização racional; conteúdos teóricos e práticos que fundamentam a atenção farmacêutica em nível individual e coletivo; conteúdos referentes ao diagnóstico clínico laboratorial e terapêutico e conteúdos da bromatologia, biosegurança e da toxicologia como suporte à assistência farmacêutica (Brasil, 2001).

Quanto à organização, a graduação deverá ter um projeto pedagógico construído coletivamente, com o aluno como sujeito ativo da aprendizagem, tendo o amparo do professor/mediador no contexto brasileiro, que apresenta grande discrepância, heterogeneidade e diversidade étnico-cultural e social.

A segunda lei, que se refere às diretrizes curriculares, foi a Resolução CNE/CES nº 02, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece uma formação “generalista, humanista, crítica e reflexiva”, a fim de atuar em todos os níveis de saúde, cobrando, em seu artigo 4º, as seguintes competências e habilidades gerais:

- I. **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;
- II. **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- III. **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
- IV. **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

- V. **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;
- VI. **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico-profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais (Brasil, 2002).

Os princípios são o exercício das seguintes habilidades e competências:

- I. **respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;**
- II. **atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;**
- III. **atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;**
- IV. **reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos**

- e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- V. exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
 - VI. conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
 - VII. desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;
 - VIII. atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissaneantes e correlatos;
 - IX. atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;
 - X. atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos;
 - XI. realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
 - XII. realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;
 - XIII. avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;
 - XIV. avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;
 - XV. exercer a farmacoepidemiologia;

- XVI. exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;
- XVII. atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanearantes e correlatos;
- XVIII. atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;
- XIX. interpretar e avaliar prescrições;
- XX. atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;
- XXI. participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;
- XXII. formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;
- XXIII. atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;
- XXIV. desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;
- XXV. realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias-primas até o consumo;
- XXVI. atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;
- XXVII. realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;
- XXVIII. atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes

e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;

XXIX. exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;

XXX. gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;

XXXI. atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos (Brasil, 2002).

Tais princípios e elementos, em teoria, parecem bastante razoáveis. Entretanto, na realidade prática, podem gerar diversos problemas, principalmente quando se lida com comunidades étnicas que possuem entendimento próprio do processo saúde/doença. A saúde indígena é um bom exemplo, pois era fonte de diversos conflitos, passando por quatro mudanças ministeriais, até que fosse fundada a Secretaria Especial de Saúde Indígena, que ainda enfrenta os mesmos problemas. Como disse Darcy Ribeiro (1970, p. 208): “A história das nossas relações com os índios é, em grande parte, uma crônica de chacinas e, sobretudo, de epidemias.”

A terceira legislação do CNE surge em maio de 2004, a partir da consulta do presidente do CFF a respeito dos prazos de implantação das diretrizes curriculares apresentadas. Como o CFF não detinha o poder de fixar tais limites, a Resolução CNE/MEC nº 10/2004 responde:

As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.



Professora Terezinha de Jesus Andreoli Pinto

Parágrafo Único - As IES poderão optar pela aplicação das DCN aos demais alunos do período ou ano subsequente à publicação desta (Brasil, 2004).

Em dezembro de 2003, a vice-diretora Silvia Berlanga Moraes de Barros se aposenta, ocorrendo nova eleição para a vice-diretoria, assumida pela professora Terezinha de Jesus Andreoli Pinto.

No ano seguinte, a Diretoria da Faculdade passa para a professora Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, entrando em votação a lista tríplice para a Vice-Diretoria, sendo escolhida a docente Mari-lene de Vuono Camargo Penteado.

Em agosto de 2004, a professora Suzana Caetano da Silva Lannes obteve a patente do *cupulate*, tipo de chocolate produzido mediante o aproveitamento do cupuaçu. Nesse ano, há uma alteração na orientação curricular, com foco no cuidado com os pacientes da medicina preventiva, sendo então necessário 50% de disciplinas de cuidado à saúde, 40% para tecnologias e 10% de gestão.

Ainda em maio, a diretora Terezinha de Jesus Andreoli Pinto foi indicada para compor o Grupo de Trabalho “Demanda: evolução e demandas regionais”, referente ao Plano Diretor para o Desenvolvimento do Ensino Superior Público do Estado de São Paulo.

Em julho, foi informado à Congregação a entrega do prêmio “*Fellow of AOAC International*” , no 2005 *AOAC International Annual Meeting* na Flórida. Quem recebeu a honraria foi a professora Maria Inês Rocha Miritello Santoro, que também foi eleita como membro do *Reference Standards Expert Committee da United States Pharmacopeia*, para o período entre 2005 a 2010.

Em outubro, a diretora expôs as estratégias para obtenção de recursos materiais, com o objetivo de ser construído um novo edifício destinado à expansão dos laboratórios de pesquisa.

O professor Franco Maria Lajolo é eleito vice-reitor da USP em 2006.

As normas para a ascensão na carreira foram instituídas na mesma época. Dificuldades em estabelecer a carga horária docente e de avaliar o quanto o professor participou em grupos de disciplinas tornaram mais fácil avaliar a trajetória pelas publicações. Todas as decisões da CAA foram tomadas em conjunto pela Comissão, que nunca teve um chefe, apesar de o cargo existir formalmente.

As normas para a ascensão na carreira foram instituídas na mesma época. Todas as decisões da CAA foram tomadas em conjunto pela Comissão, que nunca teve um chefe, apesar de o cargo existir formalmente

Em 2006, a FCF da USP recebeu o prêmio de “Melhor Curso de Farmácia-Bioquímica”, concedida pelo Guia do Estudante, da Editora Abril. No mesmo ano, recebeu um prêmio pela Comissão da FARMARECICLA, 1º lugar com o trabalho “Evolução do programa USP/Recicla na FCF/USP”, no I Simpósio USP/RE-CICLA, tendo como autores: Maria Ines de Almeida Gonçalves; Yara Mardegan; Silene Migliorini; Ligia Almeida Muradian; Mauri Palma; José Alexandre Pimentel; Mariana Silva e Rosário Domingues Crespo Hirata.

Outro prêmio foi concedido pela Fundação José Pedro Araújo, versão 2006, patrocinado pela Usiminas, destinado ao doutorando N'zi André Konan, orientado na pós-graduação pela professora Elfriede Marianne Bacchi.

Em junho de 2007, uma das salas de aula da Pós-Graduação do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica foi nomeada como Sala Eugênio Aquarone, em homenagem ao antigo docente da FCF.

No ano seguinte, assume a direção da Faculdade Jorge Mancini Filho, com a vice-diretoria da professora Dulcineia Saes Parra Abdalla.

Em junho de 2008, falece o docente Paulo Suyoshi Minami. Primavera Borelli Garcia destaca as qualidades e a participação do professor na criação do curso de pós-graduação, juntamente com a professora Maria Aparecida Pourchet Campos. Ele foi um dos primeiros, no âmbito da Escola, a pensar na preservação da memória farmacêutica e, mesmo após sua aposentadoria, continuou cedendo peças museológicas à Unidade. Ademais, foi uma grande perda como colega de profissão (Ata da Congregação, junho de 2008). Além dessa manifestação, a sala de reuniões do prédio da administração foi nomeada como Sala Paulo Suyoshi Minami, por deliberação da Comissão de Pós-Graduação, que encaminhou à Diretoria a seguinte sugestão:

Reunida nesta data, na Sala de Reuniões do Prédio da Administração, a Comissão de Pós-Graduação deliberou por sugerir a Vossa Senhoria que atribuísse a esta sala o nome do

Professor Paulo Suyoshi Minami, à luz de seu recente falecimento e considerando sua incansável dedicação aos assuntos administrativos dessa Escola. Para um docente que também seja um pesquisador, muitas vezes, dedicar-se aos assuntos administrativos significa restringir suas oportunidades de conduzir pesquisas sob sua responsabilidade e significa, também, limitar suas condições de regência de aulas, condicionando ambas atividades aos negócios administrativos. O Professor Paulo, nesse sentido, é um exemplo incontestado de docente que soube lecionar e pesquisar ao mesmo tempo em que se envolveu, por anos a fio, com a lida administrativa, tendo sido um eficaz coordenador de pós-graduação, um exemplar chefe de departamento e um contundente presidente da CPG, além de outras tantas participações nos mais diversos órgãos da Faculdade e da Universidade. Atuações que marcaram positivamente sua passagem por esses cargos, de forma a construir uma imagem de respeito entre seus pares, junto ao corpo profissional e ao corpo discente e entre às comunidades interna e externa. Ao se nomear Sala de Reuniões Professor Paulo Minami, este espaço, onde, muitas vezes, dilemas acadêmicos, científicos e administrativos provocam acalorados debates repercutem por todo o conjunto da Faculdade, poderá, no entendimento da CPG, ombrear-se na insígnia verdadeiramente emblemática do Prof. Minami e, desta forma, chancelara importância das decisões emanadas deste espaço que. Mesmo sendo pequeno, é repleto de significados (Ata da Congregação, junho de 2008).

Naquele mesmo ano, ocorreu a inauguração do Laboratório da *United States Pharmacopeia Brasil*. A professora Maria Inês Santoro recebeu um convite para ser membro do *Advisory Group*. O trabalho publicado em coautoria com o *USP Reference Standard Expert Committee*, do qual a professora Maria Inês faz parte, foi considerado pela *Cooperation on International Traceability in Analytical Chemistry (ITAC)* como um dos dois melhores artigos em metrologia analítica publicados em 2007.

Em setembro de 2008, a professora Terezinha de Jesus Andreoli Pinto recebe o prêmio "IPS Medal Awards 2008", concedido pela *FIP Industry Pharmacy Section*, durante a cerimônia de abertura do *World Congress of Pharmacy and Pharmaceutical Sciences 2008*, em Basel, na Suíça.

No mesmo mês, ocorreu o depósito e pedido de patente de invenção "Processo de obtenção de Xilitol, a partir da Xilose, através de bioconversão enzimática em reator com membrana", do professor Michele Vitolo, do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica.

Em junho de 2009, foi aprovado o pré-projeto da "Jornada Científica dos Acadêmicos de Farmácia-Bioquímica: estudos de parasitoses, anemia, diabetes e hipertensão arterial e atividades educativas com a população e com agentes de saúde, em Córrego Fundo-MG", sob a coordenação da professora Primavera Borelli Garcia.

Em abril do ano seguinte, ocorre a premiação do artigo *Photo-protective effect of Pothomorphe umbellata on UVB radiation-induced biomarkers involved in carcinogenesis of hairless mouse epidermis*, como melhor artigo de 2009 da seção de dermatologia da revista *Cutaneous and Ocular Toxicology*, escrito por Vanessa Vitoriano da Silva; Christina Dislich Ropke; Denise Varella Miranda; Rebeca Leite de Almeida; Tânia Cristina Higashi Sawada; Diogo Pineda Rivelli e Silvia Berlanga de Moraes Barros.

Em junho de 2010, foi discutido o provimento do cargo de titular, concedido pela CAA. Debateu-se se seria um concurso aberto a todos os interessados, dentro e fora da Faculdade, ou exclusivo ao próprio Departamento, como tradicionalmente ocorria, ou mesmo pelas áreas prioritárias. No final da discussão, ocorreu a votação para as duas propostas:

1. Concurso tradicional para um único departamento ou aberto? A segunda proposta saiu vitoriosa com dezessete votos;
2. Qual departamento deveria sediar o concurso? O Departamento de Farmácia se propôs a sediá-lo, sendo aprovado por maioria.

Por imposição do MEC, lobby das instituições particulares de ensino e pressões do Conselho Federal de Farmácia, o currículo proposto em 2010 não mais dividia o curso em ciclo básico e profissional, restando assim configurado:

Semestre	Disciplinas
1º	Informação Científica; Segurança em Laboratórios e Primeiros Socorros; História da Farmácia, Saúde e Sociedade; Cálculo para Ciências Biológicas; Química Geral; Química Orgânica I; Física para Farmácia: Teoria e Experimentos; Noções de Estatística
2º	Genética Humana; Química Inorgânica; Bioquímica Experimental; Química Analítica; Bioquímica: Estrutura de Biomoléculas e Metabolismo; Físico-Química; Química Orgânica II; Biologia Celular e Tecidual I
3º	Anatomia Humana; Fisiologia e Biofísica I; Biologia Tecidual II; Química Orgânica Experimental; Biologia Molecular; Química Orgânica III; Química Analítica Instrumental
4º	Anatomia Humana II; Fisiologia e Bioquímica II; Biologia Tecidual III; Microbiologia Básica; Física Industrial; Botânica para Farmácia-Bioquímica; Metodologia e Aplicação de Radioisótopos; Epidemiologia Geral; Compostos Heterocíclicos; Fundamentação da Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica
5º	Imunologia Básica; Parasitologia; Patologia Geral; Farmacotécnica e Toxicocinética; Farmacobotânica; Farmacognosia I; Farmacotécnica; Alimentos e Nutrição I; Saúde, Política e Sociedade - o Papel da Farmácia; Fundamentos de Vigilância Sanitária; Planejamento de Fármacos; Fisiologia do Sistema Hematopoiético; Nutrição e Atividade Física
6º	Integrado de Fisiopatologia e Farmacologia I; Tecnologia dos Alimentos; Farmacodinâmica I; Alimentos e Nutrição III; Fisiopatologia I; Química Farmacêutica I; Biotecnologia Farmacêutica; Toxicologia Geral I; Manipulação Farmacêutica; Toxicologia Ambiental; Validação de Processos de Esterilização; Bioestatística; Qualidade Ambiental
7º	Fisiopatologia e Farmacologia I; Farmacodinâmica II; Fisiopatologia II; Toxicologia II; Química Farmacêutica II; Farmacognosia II; Obtenção Industrial de Fármacos; Tecnologia Químico-Farmacêutica; Alimentos e Nutrição II; Farmacoepidemiologia; Deontologia e Legislação Farmacêutica; Gestão de Qualidade de Alimentos; Estágio em Atividades Farmacêuticas; Relações entre a Estrutura Química e a Atividade de Fármacos; Síntese Orgânica Aplicada à Obtenção de Fármacos; Fundamentos da Análise Sensorial de Alimentos; Enfermidades Microbianas de Origem Alimentar; Biodiversidade Microbiana em Alimentos; Diagnóstico Laboratorial das Doenças Infecciosas e Parasitárias; Fiscalização de Alimentos; Insumos Farmacêuticos Obtidos por Fermentação
8º	Ética em Saúde; Fisiopatologia e Farmacologia III; Farmacodinâmica III; Fisiopatologia III; Química Farmacêutica III; Tecnologia Farmacêutica de Cosméticos; Supervisão e Garantia de Qualidade; Farmácia Hospitalar e Atenção Farmacêutica; Análises Toxicológicas; Estágio Atenção e Estágio Atividades Farmacêuticas; Análise de Alimentos; Análise Toxicológicas; Farmacoeconomia; Citologia Clínica; Química e Bioquímica de Alimentos-Experimental; Pescado como Alimento; Nutrigenômica; Farmácia Homeopática; Aplicação de Enzimas da Indústria Alimentícia

9º	Organização Farmacêutica (Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas); Bioquímica Clínica; Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Laboratorial e Desenvolvimento de Insumos; Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos; Imunodiagnóstico; Estágio em Atenção Farmacêutica; Controle Físico e Químico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos; Cosmetologia; Farmacoterapia I; Controle Físico e Químico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos; Trabalho de Conclusão de Curso de Farmácia-Bioquímica; Obtenção de Controle de Qualidade Fitoterápicos; Tecnologia de Soros e Vacinas
10º	Purificação de Produtos Biotecnológicos; Biofarmacotécnica; Controle Terapêutico; Hematologia Clínica; Farmacoterapia II; Trabalho de Conclusão de Curso de Farmácia-Bioquímica; Toxicologia Forense; Controle de Qualidade em Análises Clínicas e Toxicológicas; Planejamento Avançado de Fármacos; Hematologia Clínica; Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos

Primavera Borelli Garcia explica esse contexto: em 2010, o currículo foi estabelecido por imposição do MEC, mas com *lobby* muito grande das faculdades particulares em direção à diminuição da duração do curso. O CFF e os Conselhos Regionais contribuíram no sentido da formação dos generalistas, extinguindo-se as especialidades, o que não aconteceu. Segundo ela, houve muitas reuniões e grupos de trabalho para a construção do currículo, porém a estrutura curricular ainda era discutida. Afirmou que ninguém gostou dessa reforma, pois esvaziou as análises clínicas e não formou o profissional especialista; de concreto houve uma pequena redução da carga horária; no geral, não agradou grande parte dos professores (Garcia, 2019).

A “missão” e a “visão” da FCF foram aprovadas em agosto de 2010:

MISSÃO: “Promover a formação de recursos humanos qualificados, empreendedores e com visão crítica, gerar o conhecimento e atuar nas atividades de extensão em Ciências Farmacêuticas”.

VISÃO: “Ser referência no ensino e na pesquisa interdisciplinar em ciências farmacêuticas, sendo reconhecida a sua contribuição à sociedade no âmbito da ciência, tecnologia e inovação” (Ata da Congregação, agosto de 2010).

O ano de 2011 foi marcado pelo falecimento do professor Durval Mazzei Nogueira, no mês de março.

Também foi criada a Comissão de Cultura e Extensão (CCEx), com as seguintes competências:

I. apoiar, naquilo que lhe couber, as atividades de cultura e extensão pelos docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos da Unidade; II. avaliar o desempenho global das atividades de cultura e extensão da Unidade; III. articular e implementar, quando couber, as atividades e, ou programas da pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária na Unidade; e IV. exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas em norma do CoCEx e, ou de colegiados superiores da Unidade (Faculdade de Ciências Farmacêuticas, [20--]).

No final de 2011, foi instituído o “Prêmio Paulo Minami”, através de ofício do Conselho Regional de Farmácia, com o objetivo de incentivar, reconhecer e ressaltar a dedicação dos melhores alunos de Farmácia nos cursos do estado de São Paulo.

A FCF da USP foi agraciada com o selo “Curso 5 estrelas” 2012, na avaliação do Guia do Estudante, da Editora Abril. Assim como em todos os anos desde que o selo existe.

A professora Terezinha de Jesus Andreoli Pinto assumiu a Diretoria em novembro, com a vice-presidência de Bernadette Dora Gombossy de Mello Franco.

O Supremo Tribunal Federal, em 2012, considerou constitucional a política de cotas raciais nas universidades. Primavera Borelli Garcia explica como foi essa questão na FCF:

O debate na Congregação da FCF sobre a aceitação das cotas foi um processo gradual de convencimento, devido à crença de que elas trariam queda de desempenho geral na Faculdade. No entanto, um grupo de professores a favor do emprego das cotas foi construindo consenso entre os docentes, demonstrando dados de avaliação de desempenho e estatísticas que comprovavam que não haveria queda de desempenho nem da meritocracia (Garcia, 2019).

Pelo contrário, os dados demonstravam que o desempenho dos alunos cotistas era igual ou superior ao dos demais alunos. Esse processo de construção de consenso se estendeu por alguns anos. Na gestão do reitor Marco Antonio Zago (2014-2018), o assunto foi discutido no Conselho Universitário e houve uma mudança no foco, de cotas raciais para econômicas. No dia da votação, houve uma apresentação defendendo o critério econômico, mas a cota econômica precisaria ser reavaliada, pois o imposto de renda não reflete sempre o rendimento econômico. Por fim, as cotas raciais foram aprovadas na Universidade, o que facilitou a aprovação na FCF.

No final de 2013, foi aprovado o projeto de qualificação de recursos humanos para o SUS, no “Projeto PET-Saúde Redes de Atenção à Saúde”, apresentado pela USP em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. O projeto era voltado para as instituições de ensino superior, visando à participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, do Edital nº 14/2013, do Ministério da Saúde.

Em março do ano seguinte, a professora Bernadette Dora Grombossy deixa a Vice-Diretoria para ocupar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ocupando a Vice-Diretoria, em maio, o professor Adalberto Pessoa Jr.



Professor Adalberto Pessoa Jr.

Em setembro de 2014, foram discutidos os cargos provenientes das aposentadorias dos professores Ronaldo Nogueira de Moraes Pitombo, Luiz Antonio Gioielli e Sunao Sato. Porém, a vaga de Pitombo não era, originalmente, do Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, mas fazia parte das 400 vagas que a USP ganhou em 2006, devendo retornar à CAA Central. Assim, a vaga pertencia à Unidade e não, ao Departamento. No ano seguinte, ocorre a volta do cargo de professor titular ao FBA, com a aposentadoria da professora Marilene de Vuono Camargo Penteado.

Outro acontecimento foi a indicação do nome do professor Paulo Suyoshi Minami para

nomear uma unidade do Centro Educacional Unificado (CEU), na Zona Leste paulista.

Em 2015, passados 14 anos desde a última LDB, aconteceu o I Congresso Brasileiro de Educação Farmacêutica, em que foi elaborado um documento com a participação de várias entidades de educação farmacêutica nacionais, com o intuito de discutir as novas diretrizes curriculares. As informações seriam consolidadas e encaminhadas ao Ministério da Educação.

Em setembro, Maria Inês Rocha Miritello Santoro foi indicada para o *Council of the Convention* da *United States Pharmacopeia*, como representante da USP.

Em setembro do ano seguinte, o professor Jorge Mancini Filho se aposentou. Em 2016, assume a direção da FCF a professora Primavera Borelli Garcia. Uma questão altamente relevante, levantada pela professora Elfriede Marianne Bacchi, é que durante a gestão da diretora Primavera, foi decidido que o voto para o cargo de diretor e vice-diretor seria por chapa. Assim, se elegeriam diretores e vice-diretores da mesma chapa, ao invés do sistema da lista tríplice.

No final de 2017, foi criado o Grupo de Avaliação do Ensino de Graduação da FCF, com as seguintes atribuições:

- I. **Elaborar diretrizes para a avaliação e acompanhamento do ensino e graduação;**
- II. **Desenvolver instrumentos de avaliação de disciplinas do curso de graduação por discentes e docentes;**
- III. **Estabelecer indicadores para a avaliação do curso de graduação;**
- IV. **Propor ações que visem o aperfeiçoamento do sistema de avaliação do curso de graduação;**
- V. **Auxiliar na divulgação dos resultados da avaliação do curso de graduação (Faculdade de Ciências Farmacêuticas, 2017).**



Primavera Borelli Garcia

Também em 2017, foram aprovadas as “Novas Diretrizes Curriculares”. O perfil objetivado seria:

O Farmacêutico deverá ser um profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade. Sua formação deve ser pautada em princípios éticos e científicos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde (Ata da Congregação, 31 de agosto de 2018).

De acordo com Primavera Borelli Garcia (2019), o curso de Farmácia mudou o foco, do medicamento para o paciente, o que impacta disciplinas de acompanhamento do paciente e resgata as análises clínicas, em vista da interpretação de exames.

Novamente, haverá dois currículos em andamento. O curso noturno passou para cinco anos (antes eram seis), modificando-se o horário do início da aula, o que é fantasioso em muitos casos. A idéia de integração, almejada em teoria, não foi conseguida na prática, salvo raras exceções.

No início do ano seguinte, foi aberto concurso para professor titular, decorrente da aposentadoria da professora Marina Baquerizo Martinez. Irene da Silva Soares, Silvy Stucchi Engler e Sandro Rogerio de Almeida estavam inscritos. A Comissão Julgadora indica a professora Irene para o cargo. O professor Adalberto Pessoa Jr. deixa a Vice-Diretoria, assumindo em seu lugar a professora Elfriede Marianne Bacchi.

Em dezembro de 2018, foram mantidas a Visão e a Missão da Faculdade e acrescentados os Valores: “As atividades de ensino e pesquisa e extensão desenvolvidas pela FCF-USP devem ser pautadas pela excelência e pelos princípios éticos, priorizando

a dignidade dos seres vivos e a preservação do meio ambiente”
(Ata da Congregação, dezembro de 2018).

No final do ano, o professor Franco Lajolo ganha o título de professor emérito.



Leila Rangel de Carvalho Aranha, Primavera Borelli Garcia, Lauro Moretto, José Antonio e Elfriede Marianne Bacchi



Professor Franco Maria Lajolo

Ainda no final de 2018, a FCF da USP foi reconhecida por sua importância, em solenidade promovida pela Assembleia Legislativa de São Paulo. Houve diversas homenagens, como a entrega de diplomas a pessoas e representantes de entes que marcaram a história da Faculdade; homenagem em sessão do Senado Federal e prêmio como melhor Faculdade pelo Guia do Estudante.

Os 120 anos da Faculdade foram comemorados com exposições de painéis e apresentações informativas sobre a FCF, desde seu início, em 1888, até os dias atuais. A exposição ocorreu no Centro Universitário Maria Antonia, da USP, e no prédio da Três Rios.



Exposição dos 120 anos



Homenagem à FCF-USP



Entrega de diplomas na ALESP: Primavera Borelli Garcia, Jorge Mancini Filho e Franco Maria Lajolo



Homenageados: Faculdade de Odontologia da USP, Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil, Academia Nacional de Farmácia, Conselho Federal de Farmácia e Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Homenageado: professor doutor Seizi Oga



Homenageado: União Farmacêutica de São Paulo



Homenagem: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência



Homenageada: professora doutora Elizabeth Igne Ferreira



Homenagem ao funcionário mais antigo da FCF:
Hélio Dias de Assunção



Homenagem ao Laboratório de Desenvolvimento
e Inovação Farmacotécnica



Homenagem ao Núcleo de Direitos Humanos da FCF-USP

Durante todo o período, foi fundamental o papel da FAPESP e de outras agências de fomento no subsídio às pesquisas. No entanto, o país passou por uma questão orçamentária que afetou todas as universidades, inclusive com risco de desaparecimento de 25% do quadro de docentes, devido a mudanças nas regras de aposentadoria.

Em 2014, houve um contingenciamento e a redução dos recursos das agências de fomento, além da diminuição do número de pós-graduações, tudo associado à crise econômica. A pesquisa está estruturada em pós-graduação, por isso foi afetada com a redução.

Por mais que as agências de fomento sejam fundamentais para a pesquisa, o professor Bronislaw Polakiewicz ressaltou que problemas com bolsas de estudos e CNPQ sempre existiram. Ele acrescentou que os programas eram distantes e a comunicação feita por intermédio de representantes, que nem sempre comunicavam o que era realmente desejado pela Faculdade. Porém, havia questões políticas e fila de demandas de todas as faculdades. O docente ainda destacou uma certa insegurança na pesquisa, com defasagem de alunos bons que foram para o exterior (Polakiewicz, 2019).

Segundo o professor Antônio Altair Magalhães Oliveira, as agências de fomento financiam de acordo com o projeto do professor orientador. Quanto maior a projeção, mais as agências de fomento têm interesse em patrocinar, o que não significa que professores com baixa projeção fiquem sem patrocínio (Oliveira, 2019).

É pertinente voltar à questão da dependência da indústria farmacêutica e da falta de investimentos. Acreditava-se que o fármaco (princípio ativo) era o grande responsável pelo custo do medicamento (produto pronto para o consumo). No entanto, o professor Bronislaw Polakiewicz demonstrou que o fármaco era responsável por 3% a 2% do custo. Uma série de fatores encareciam o produto: a importação de matéria-prima; a síntese do medicamento e o seu embalamento; a burocracia e as diversas taxas e fretes. Por fim, acreditava-se erroneamente que a matéria-prima era o determinante do preço do medicamento, quando a responsabilidade era

Por mais que as agências de fomento sejam fundamentais para a pesquisa, o professor Bronislaw Polakiewicz ressaltou que problemas com bolsas de estudos e CNPQ sempre existiram

A Jornada retornou apenas em 2002-2003, por iniciativa dos alunos e com apoio logístico voluntário dos professores. Os alunos passam por rigoroso processo de seleção para participarem, exigindo-se nota acima de 7,00 e frequência acima de 70%.

de todo o processo da transformação da matéria-prima em produto.

Cabe ainda uma descrição da atuação estudantil nas Jornadas Científicas, que eram organizadas pelo Centro Acadêmico.

Em 1964, Mario Demar Perez, professor de Parasitologia na Faculdade, interessado em pesquisar a esquistossomose, convidou alunos para formar um grupo e irem para o litoral Sul de São Paulo, onde havia relatos de focos endêmicos. Em 1965, foram encontrados os primeiros focos de esquistossomose.

As Jornadas continuaram em diferentes localidades carentes. Passaram a ser de iniciativa dos alunos com apoio dos professores. O modelo se manteve e foi ampliado até 1980, quando a Escola ingressou no Projeto Rondon, formando-se equipes multidisciplinares para educação em saúde.

A Jornada retornou apenas em 2002-2003, por iniciativa dos alunos e com apoio logístico voluntário dos professores. Os alunos passam por rigoroso processo de seleção para participarem, exigindo-se nota acima de 7,00 e frequência acima de 70%.

De acordo com Antônio Altair Magalhães de Oliveira, a Jornada Científica ocorre todo mês de janeiro, com duração de 21 dias, contando com a participação de cerca de 23 alunos com melhor desempenho acadêmico. Trata-se de um processo de seleção com inscrições acima de 100 alunos, o que demonstra alto interesse de participação.

Desde 2007, foram elaborados projetos de financiamento para garantir infraestrutura e autonomia financeira para as Jornadas. Um dos objetivos era transformar todo o material em vídeo, disponibilizar às escolas e organizar uma biblioteca.

Ao atender as cidades pequenas e mais carentes, os alunos ganhavam consciência da realidade socioeconômica da comunidade atendida. Um dos ganhos para os estudantes estava no contato com os pacientes, algo que não estava presente na antiga formação.





Prédio da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Os alunos ficam quatro anos seguidos em cada cidade. As próprias cidades se inscrevem e também são selecionadas, de acordo com as suas necessidades.

A alimentação e o alojamento ficam por conta de cada prefeitura, normalmente nas escolas da cidade. O transporte fica a cargo dos ônibus da USP, além de um caminhão para carregar todo o material em grande quantidade, como microscópios e demais equipamentos necessários para análises clínicas, sob a supervisão de um docente.

A cidade é, então, dividida em quatro setores e, a cada ano, ocorre em um deles; são selecionadas as casas e feitos exames parasitológicos e de sangue entre outros. Os resultados são repassados para o respectivo Centro de Saúde, que deve informar à família caso seja identificado qualquer problema, para avaliar e medicar, se for o caso. A primazia dos exames é, principalmente, o parasitológico, devido ao número elevado de casos.

Também são verificadas condições sanitárias, como a situação das caixas d'água. A área de informação conta também com teatros voltados ao público infantil, para a construção da consciência de prevenção e conhecimento de medidas sanitárias.

As Jornadas começaram em 1962, em Peruíbe, depois em Monguaguá. Então, saiu do litoral e foi para o interior, ocorrendo em outros estados, como em Minas Gerais e no Paraná. No entanto, a concentração é principalmente no estado de São Paulo. Durante esses 21 dias, houve descanso apenas no domingo, pois o trabalho foi intenso nos demais dias da semana. As tarefas envolvem ações, como: distribuição de folhetos informativos; coleta de sangue e fezes para exames; informações para as famílias sobre questões sanitárias, incluindo aspectos alimentares para melhorar a questão nutricional e prevenir problemas futuros.



Foto da atual fachada



Funcionários da FCF-USP

ANEXO II**Concursos para vagas de professor titular dos departamentos da FCF-USP:**

Data	Nº de vaga(s) / Departamento	Candidato(s)	Ingressante(s)	Referência
09/1980	02 / Análises Clínicas e Toxicológicas; Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Andrejus Korolkovas; • João Fernandes Magalhães; • João Haikal Helou; • Roberto Araújo de Almeida Moura; • Renato Baruffaldi 	<ul style="list-style-type: none"> • Roberto Araújo de Almeida Moura; • Renato Baruffaldi 	Ata da Congregação
05/1992	01/ Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Michele Vitolo; • Milton Leôncio Brazzach 	Milton Leôncio Brazzach	Ata da Congregação
07/1992	01/ Alimentos e Nutrição Experimental	<ul style="list-style-type: none"> • Jose Alfredo Gomes Arêas; • Marilene de Vuono Camargo Penteado 	Marilene de Vuono Camargo Penteado	Ata da Congregação
05/1993	02/ Análises Clínicas e Toxicológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Silvia Berlanga de Moraes Barros; • Antonio Flávio Midio; • Seizi Oga; • Raul Cavalcante Maranhão 	<ul style="list-style-type: none"> • Silvia Berlanga Moraes Barros; • Seizi Oga 	Ata da Congregação
03/1996	01/ Análises Clínicas e Toxicológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Antônio Flávio Midio; • Virginia Berlanga C. Junqueira; • Mário Hiroyuki Hirata; • Raul Cavalcante Maranhão 	Antônio Flávio Midio	Ata da Congregação
05/1997	01/ Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Maricê N. Oliveira; • Thereza Christina V. Penna; • Sunao Sato 	Sunao Sato	D.O.; Poder Exec., seq. II, São Paulo, 108 (207), 31 out. 1998

05/1997	01/ Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> • Silvia Regina Cavani Jorge Santos; • Terezinha de Jesus Andreoli Pinto 	Terezinha de Jesus Andreoli Pinto	Ata da Congregação
05/1999	01/ Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Luiz Antônio Gioielli; • Maricê Nogueira de Oliveira; • Thereza Christina Vessoni Penna 	Thereza Christina Vessoni Penna	Ata da Congregação
1999	01/ Alimentos e Nutrição Experimental	<ul style="list-style-type: none"> • Bernadette Dora Gombossy de Mello Franco; • Silvia Maria F. Cozzolino 	Silvia Maria F. Cozzolino	Ata da Congregação
09/2000	02/ Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> • Elizabeth Igne Ferreira; • Silvia Regina Cavani Jorge Santos 	<ul style="list-style-type: none"> • Elizabeth Igne Ferreira; • Silvia Regina Cavani Jorge Santos 	Ata da Congregação
05/2001	01/ Análises Clínicas e Toxicológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Campa; • Mário Hiroyuki Hirata; • Dulcinéia Saes Parra Abdalla 	Dulcinéia Saes Parra Abdalla	Ata da Congregação
04/2003	01/ Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Maricê Nogueira de Oliveira; • Luiz Antonio Gioielli 	Luiz Antonio Gioielli	Ata da Congregação
07/2003	01/ Análises Clínicas e Toxicológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Mario Hiroyuki Hirata; • Ana Campa 	Ana Campa	Ata da Congregação
08/2005	01/ Análises Clínicas e Toxicológicas (cargo de Professor Doutor)	<ul style="list-style-type: none"> • Mário H. Hirata; • Marina Barquerizo Martinez 	Mário H. Hirata	Ata da Congregação
06/2006	01/ Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> • Hélio Alexandre Stefani; • Elfriede Marianne Bacchi 	Elfriede Marianne Bacchi	Ata da Congregação

Data	Nº de vaga(s) / Departamento	Candidato(s)	Ingressante(s)	Referência
06/2006	02/ Tecnologia Bioquímico- Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Adalberto Pessoa Junior; • Ronaldo N. de Moraes Pitombo; • Maricê Nogueira de Oliveira 	<ul style="list-style-type: none"> • Adalberto Pessoa Junior; • Ronaldo N. de Moraes Pitombo 	Ata da Congregação
09/2006	01/ Análises Clínicas e Toxicológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Marina Baquerizo Martinez; • Rosário Domingues Crespo Hirata 	Marina Baquerizo Martinez	Ata da Congregação
09/2006	02/ Alimentação e Nutrição Experimental	<ul style="list-style-type: none"> • Fernando Salvador Moreno; • Júlio Orlando Tirapegui Toledo; • Bernadette Dora Gombossy de Mello Franco 	<ul style="list-style-type: none"> • Fernando Salvador Moreno; • Bernadette Dora Gombossy de Mello Franco 	Ata da Congregação
03/2009	01/ Análises Clínicas e Toxicológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Primavera Borelli Garcia; • Rosário Domingues C. Hirata; • Sandra Helena Poliselli Farky 	Primavera Borelli Garcia	Ata da Congregação
2009	01/ Tecnologia Bioquímico- Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Rosário Domingues Crespo Hirata; • Júlio Orlando Tirapegui; • Maricê Nogueira Oliveira 	Rosário Domingues Crespo Hirata	Ata da Congregação
3/2011	01/ Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> • Mariza Landgraf; • Leoberto Costa Tavares; • Sandra Helena Poliselli Farsky; • Hélio Alexandre Stefani Tavares; • Júlio Orlando Tirapegui Toledo 	Sandra Helena Poliselli Farsky	Ata da Congregação
06/2011	01/ Alimentação e Nutrição Experimental	<ul style="list-style-type: none"> • Julio Orlando Tirapegui Toledo; • Beatriz Rosana Cordenunsi 	Beatriz Rosana Cordenunsi	D.O.; Poder Exec., seq. 1, São Paulo, 122 (65), 5 abril 2012

05/2014	01/ Tecnologia Bioquímico- Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • João Carlos Monteiro de Carvalho; Leoberto Costa Tavares; • Susana Marta Isay Saad; • Suzana Caetano da Silva Lannes 	Leoberto Costa Tavares	Ata da Congregação
05/2014	01/ Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> • Sílvia Storpirtis; • Humberto Gomes Ferraz; • Hélio Alexandre Stefani 	Hélio Alexandre Stefani	D.O.; Poder Exec., seç. I, São Paulo, 124 (166), 4 set. 2014
2015	01/ Tecnologia Bioquímico- Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Susana Marta Isay Saad; • João Carlos Monteiro de Carvalho; Ernani Pinto Junior; • Suzana Caetano da Silva Lannes 	João Carlos Monteiro de Carvalho	
05/2016	01/ Tecnologia Bioquímico- Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Susana Marta Isay Saad; • Suzana Caetano da Silva Lannes 	Susana Marta Isay Saad	Ata da Congregação
11/2016	01/ Alimentos e Nutrição Experimental	<ul style="list-style-type: none"> • Inar Alves de Castro; • João Roberto Oliveira do Nascimento 	João Roberto Oliveira do Nascimento	Ata da Congregação
06/2017	01/ Análises Clínicas e Toxicológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Irene Silva Soares; • Silvy Stuchi Maria Engler; • Sandro Rogério de Almeida 	Irene Silva Soares	Ata da Congregação

06

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo em 2020



Com 120 anos de existência, a Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo se destaca pela qualidade e produtividade de seus egressos, tanto de graduação quanto de pós-graduação. É responsável pela formação de pessoal altamente qualificado, que ocupa ou ocupou posições de destaque nos diversos setores de seu campo profissional, no Brasil e no exterior, abrangendo os setores industrial, de saúde, educacional e agências regulamentadoras. Desempenha papel fundamental nas Ciências Farmacêuticas e é considerada uma referência no Brasil e em vários países, com os quais mantém relações acadêmicas e científicas. Pauta-se por missão, visão e valores a seguir destacados (FCF-USP, 2018):

Missão: Promover a formação de recursos humanos qualificados, empreendedores e com visão crítica, gerar o conhecimento e atuar, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, nas atividades de extensão universitária em Ciências Farmacêuticas, sob a égide da ética.

Visão: Ser referência no ensino e na pesquisa interdisciplinar em Ciências Farmacêuticas, sendo reconhecida a sua contribuição à sociedade no âmbito da Saúde e nas suas relações com a ciência, a tecnologia e a inovação.

Valores: As atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela FCF-USP devem ser pautadas pela excelência e pelos princípios éticos, priorizando a dignidade dos seres vivos e a preservação do meio ambiente.

Até junho de 2020, a FCF contava com a seguinte estrutura: 911 alunos de graduação; 140 estudantes de mestrado e 159 de doutorado; 76 docentes; 143 funcionários (farmacêuticos, zootecnistas, químicos, bibliotecários, técnicos de laboratório; especialistas em laboratório; técnicos administrativos; técnicos para assuntos financeiros; técnicos em compras, técnicos acadêmicos; técnicos de documentação e informação e secretários). A FCF tem 29.536m² de área construída e ocupada pelos seus quatro Departamentos, a saber: Análises Clínicas e Toxicológicas; Alimentos e Nutrição Experimental; Farmácia e Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, mais o setor administrativo, a FARMUSP e o Edifício Semi-Industrial.

Em compartilhamento com o Instituto de Química, há o biotério, a Divisão de Biblioteca e Documentação do Conjunto das Químicas e o Centro de Vivência, este último compartilhado também com o Departamento de Engenharia Química da Escola Politécnica. Há, ainda, um prédio voltado à pesquisa, com 1.932 m² distribuídos em quatro andares, em fase de conclusão.

A FCF oferece o curso de Farmácia, na modalidade presencial, nos períodos integral e noturno, com disponibilização de 150 vagas, sendo 75 em cada turno. Destas, 60 vagas são selecionadas pela Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) e 15 pelo

Sistema de Seleção Unificada (SISU), das quais 7 são destinadas à cota PPI (pretos, pardos e indígenas), para o período integral; para o período noturno, 60 vagas são selecionadas pela FUVEST e 15 pelo SISU, das quais 8 são destinadas à cota PPI. Para os ingressantes até 2019, o curso possui duração de 10 e 12 semestres, para os períodos integral e noturno, respectivamente. Para os ingressantes a partir de 2020, o curso tem 10 semestres, tanto o integral como o noturno.

São adotados programas institucionais de tutoria, focados na recepção e orientação dos graduandos durante toda a sua permanência na FCF; de monitoria, para aprimoramento dos conhecimentos dos estudantes em determinada disciplina, e de intercâmbio acadêmico com universidades do exterior. O ensino na FCF visa à formação de profissionais com sólida fundamentação teórica e capacitação técnica, qualificando-os para a análise crítica de situações, identificação de problemas, planejamento de ações, elaboração e definição de propostas e soluções no âmbito de sua atuação profissional. O programa de tutoria foi modificado, tornando-se uma disciplina e promovendo maior interação entre tutores e tutorandos.

Alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de Farmácia previstas na Resolução CNE/CES nº 02/2020 (Brasil, 2002), o Projeto Político Pedagógico do curso da FCF, desde 2004, está fundamentado na formação com caráter generalista e tem conservado a excelência, tradicionalmente reconhecida, na formação profissional de seus alunos. O programa de ensino de graduação considera a vocação institucional para a pesquisa científica e tecnológica, em consonância com as transformações das diversas áreas do conhecimento, em produtiva integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Novas DCN para o curso de Farmácia, constantes da Resolução CNE/CES nº 06/2017, foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) em 19 de outubro de 2017, com prazo de dois anos para sua implantação (Brasil, 2017). Realçam sua vocação para a Saúde e priorizam as atribuições clínicas, tecnológicas, de inovação e de

gestão. Esta nova Resolução determina um diferente perfil de formação de farmacêuticos, definido da seguinte forma:

O Curso de Graduação em Farmácia tem como perfil do formando egresso/profissional, o Farmacêutico, profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade (Brasil, 2017).

Desta Resolução consta a distribuição obrigatória da carga horária total do curso: 50% de Cuidado em Saúde, 40% para Tecnologia e Inovação em Saúde e 10% de Gestão em Saúde. A implantação dessas novas DCN certamente se constitui em um dos grandes desafios para os próximos anos e demanda dedicação substancial dos docentes. É importante ressaltar que a mudança do perfil implica a implementação de novas áreas de ensino e pesquisa, envolvendo a estruturação de uma inovadora visão de formação, que deverá priorizar as atividades clínicas na formação do farmacêutico.

Ainda referente à graduação, considerando missão, visão e valores da FCF, seus departamentos focam as áreas de Análises Clínicas e Toxicológicas, dos Fármacos e Medicamentos, da Assistência Farmacêutica, da Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica e dos Alimentos, abrangendo, dessa forma, todas as matérias estabelecidas nas novas DCN para os cursos de Farmácia.

A FCF implantou, em 2020, a nova estrutura curricular pautada nas DCN em vigor, com estrutura espelhada para os períodos integral e noturno, através da criação das seguintes disciplinas: (i) Segurança do Paciente; (ii) Cuidados Farmacêuticos; (iii) Farmacoterapia; (iv) Avaliação de Tecnologias em Saúde; (v) Diagnóstico Laboratorial de Doenças Infecciosas; (vi) Diagnóstico Laboratorial de Doenças Hematológicas

e Neoplásicas; (vii) Diagnóstico Laboratorial de Doenças Metabólicas, Endócrinas e Cardiovasculares e (viii) Disciplina Integradora, envolvendo aspectos de Políticas de Saúde, Gestão da Assistência Farmacêutica, Epidemiologia e Farmacoepidemiologia, além de Semiologia Farmacêutica.

Estas disciplinas estão alocadas no departamento com maior afinidade de conteúdo e algumas estão compartilhadas com departamentos relacionados, incluindo-se o Hospital Universitário (HU), visando ao atendimento dos eixos Cuidado em Saúde e Gestão em Saúde, estabelecidos pelas novas DCN, que perfazem 60% do currículo farmacêutico.

Os métodos ativos de ensino-aprendizagem estão sendo ampliados por meio do incentivo à capacitação dos docentes.

A estrutura curricular, implantada a partir de 2020, encontra-se a seguir:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

PRIMEIRO SEMESTRE					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Anatomia Humana I	3	-	45	30	15
Biologia Celular e Tecidual I	3	-	45	30	15
Biossegurança	2	-	30	15	15
Noções de Cálculo para Farmácia	2	-	30	30	0
Farmácia no Brasil e no Mundo	2	-	30	30	0
Física para Farmácia	3	-	45	30	15
Fisiologia e Biofísica I	3	-	45	30	15
Química Geral e Inorgânica	7	-	105	60	45
Tutoria Acadêmica I	1	1	45	-	-
TOTAL	26	1	420	255	120

SEGUNDO SEMESTRE					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Anatomia Humana II	3	-	45	30	15
Biologia Celular e Tecidual II	3	-	45	30	15
Físico-Química	3	-	45	45	-
Fisiologia e Biofísica II	3	-	45	30	15
Política de Saúde e Gestão da Assistência Farmacêutica	3	-	45	45	-
Química Analítica	5	-	75	30	45
Química Orgânica I	4	-	60	60	-
Tutoria Acadêmica II	1	1	45	-	-
TOTAL	25	1	405	270	90

TERCEIRO SEMESTRE					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Biologia Molecular		-	60	45	15
Bioquímica	8	-	120	90	30
Genética Humana	2	-	30	15	15
Prática Farmacêutica Integrativa I	1	1	45	45	0
Química Orgânica Experimental	4	-	60	0	60
Química Orgânica II	6	-	90	90	0
TOTAL	25	1	405	285	120
ESTÁGIO I					
Práticas Farmacêuticas	-	-	4	120	-

QUARTO SEMESTRE					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Noções de Estatística	3	-	45	45	-
Hematologia Geral	2	-	30	30	-
Integrado - Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	12	-	180	120	60
Patologia Geral	3	-	45	45	-
Prática Farmacêutica Integrativa II	1	1	45	45	-
Química de Alimentos	4	-	60	360	-
TOTAL	25	1	405	345	160

QUINTO SEMESTRE					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Deontologia Farmacêutica e Ética em Saúde	3	-	45	45	0
Epidemiologia e Farmacoepidemiologia	3	-	45	45	0
Farmacobotânica	2	-	30	15	15
Farmacologia Geral	2	-	30	30	0
Nutrição Humana	4	-	60	60	0
Planejamento de Fármacos	3	-	45	30	15
Planejamento de Fármacos Química Analítica Instrumental	6		90	45	45
Segurança do Paciente	2		30	30	0
TOTAL	25	-	375	300	75

SEXTO SEMESTRE					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Doenças Hematológicas e Oncológicas 1	4	-	60	60	0
Doenças Infecciosas 2	7	-	105	105	0
Doenças Inflamatórias e Imunológicas 3	3	-	45	45	0
Farmacognosia	4	-	60	30	30
Toxicologia	2	-	30	30	0
TOTAL	20	-	300	270	30

SÉTIMO SEMESTRE					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Doenças Endócrinas, Metabólicas e Cardiovasculares 1	7	-	105	105	0
Doenças Neurológicas e Psiquiátricas 2	7	-	105	105	0
Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico	4	-	60	60	0
Gestão de Empresas Farmacêuticas	2	1	30	30	0
Projeto de TCC	-	4	120	0	0
TOTAL	20	4	420	300	0
ESTÁGIO II					
Atividades Farmacêuticas	-	30	-	900	-

OITAVO SEMESTRE					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Controle de Qualidade	4	-	60	45	15
Farmacotécnica	5	-	75	45	30
Farmacoterapia I	4	-	60	60	0
Física Industrial	4	-	60	30	30
Semiologia Farmacêutica	3	-	30	30	0
Tecnologia Farmacêutica I	3	-	30	30	0
Tecnologia Farmoquímica I	3	-	30	30	0
TOTAL	23	-	345	270	75

NONO SEMESTRE					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Farmacoterapia II	4	-	60	60	0
Garantia de Qualidade	2	-	30	30	0
Tecnologia de Alimentos	3	-	45	30	15
Tecnologia Farmacêutica II	2	1	30	15	15
Tecnologia Farmoquímica II	3	4	45	45	0
TOTAL	14	4	210	180	30
TCC em Farmácia					
	-	10	-	300	-

DÉCIMO SEMESTRE					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Avaliação de Tecnologias em Saúde	2	-	30	30	0
Biotecnologia Farmacêutica	5	-	75	60	15
Cosmetologia	2	-	30	15	15
Atividades Acadêmicas Complementares	-	3	-	90	0
TOTAL	9	3	225	105	30

DISCIPLINAS OPTATIVAS - EIXO CUIDADO					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Análises Toxicológicas	2	-	30	15	15
Enfermidades microbianas de origem alimentar	2	-	30	30	0
Microbioma Humano e Nutrição Intestinal 2	2	-	30	30	0
Nutrigenômica	2	-	30	30	0
Bioquímica Clínica	4	-	60	30	30
Citologia Clínica	2	-	30	15	15
Diagnóstico Laboratorial das Doenças Hematológicas	7	-	75	45	30
Diagnóstico Laboratorial de Infecções Fúngicas e Parasitárias	4	-	60	30	30
Farmacogenômica	2	-	30	15	15
Imunodiagnóstico	4	-	60	30	30
Microbiologia Clínica	4	-	60	30	30
Prática Multiprofissional em Atenção Básica à Saúde Toxicologia Forense	-	4	120	0	0

DISCIPLINAS OPTATIVAS - EIXO CUIDADO					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Cuidado Farmacêutico na Prática Clínica Ambulatorial Cuidado	5	-	75	0	75
Farmacêutico na Prática Clínica Hospitalar	5	-	75	0	75
Interações Medicamentosas	2	-	30	0	30
Saúde Baseada em Evidências	3	-	45	15	30
Bioestatística Aplicada Farmácia	2	-	30	15	15
TOTAL	46	4	840	360	360

DISCIPLINAS OPTATIVAS - EIXO TECNOLOGIA					
Disciplina	Créditos (n)			Carga Horária (h)	
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Compostos Bioativos Fenólicos em Alimentos	2	-	30	15	15
Planejamento Experimental e Análise Multivariada	4	-	60	30	30
Bioinformatics Applied to Health Sciences	2		30	15	15
Síntese Orgânica Aplicada a Obtenção de Fármacos	2	-	30	30	0
Cosmetologia Aplicada	2	-	30	15	15
Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos	5		75	0	75
Nanotecnologia Aplicada às Ciências da Saúde	3		45	15	30
Farmácia Homeopática	3		45	30	15
Fitoterapia e Fitoterápicos	2		30	15	15
Planejamento Avançado de Fármacos	2		30	30	0
Aplicação de Enzimas na Indústria Alimentícia	2		30	15	15
Insumos Farmacêuticos Obtidos por Fermentação	2		30	30	0
Purificação de Produtos Biotecnológicos	2		30	30	0
TOTAL	42	0	630	330	300

DISCIPLINAS OPTATIVAS - EIXO GESTÃO					
Disciplina	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Total	Teórica	Prática	Trabalho
Assuntos Regulatórios e Gestão da Qualidade de Alimentos	4	60	60	60	0
Assuntos Regulatórios em Produtos Farmacêuticos	5	75	0	0	75
TOTAL	9	135	60	300	75

Conforme comentado acima, o novo currículo está mais focado no cuidado à saúde. Para tanto, o Departamento de Farmácia e Análises Clínicas do Hospital Universitário, englobando também a Farmácia Universitária, é fundamental para a prática dos alunos.

A Farmácia Universitária do Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FARMUSP) foi a primeira farmácia-escola do estado de São Paulo. Criada em 1970, está inserida no Centro de Controle de Medicamentos e Assistência Farmacêutica (CCAF), que corresponde ao Centro Complementar do Departamento de Farmácia (FBF) da FCF. Localiza-se na Rua da Praça do Relógio, 74, na Cidade Universitária, Butantã, São Paulo. Até 2008, as atividades da FARMUSP eram voltadas para a dispensação e a manipulação de medicamentos (modelo tradicional ou biomédico), realizadas de acordo com as regulamentações vigentes à época para farmácias e drogarias, envolvendo a comercialização de medicamentos (especialidades farmacêuticas industrializadas e formulações manipuladas) e produtos relacionados.

Entre 1970 e 2008, os alunos da FCF-USP realizavam estágios (curriculares, extracurriculares e de iniciação científica) e participavam, dentre outras atividades, da elaboração de boletins informativos à comunidade. Entretanto, novo modelo de atuação foi delineado para a FARMUSP, seguindo a tendência mundial de tratamento humanístico ao paciente/usuário de medicamentos (modelo biopsicossocial), em consonância com as DCN para os

cursos de Farmácia no Brasil (Brasil, 2017), que destacam a importância do farmacêutico para atuar como membro das equipes, em todos os níveis de atenção à saúde.

Para viabilizar o novo modelo, foram estabelecidas parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) e com o HU-USP. Atualmente, está em andamento o projeto de pesquisa financiado pela FAPESP (Projeto FAPESP-PPSUS – Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde), que envolve o acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes com câncer de próstata, atendidos por médicos do HU-USP. Os pacientes que se enquadram nos critérios de inclusão são encaminhados pelos médicos do HU à FARMUSP para a realização de consultas farmacêuticas mensais, que incluem a dispensação de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico.

Os medicamentos necessários são fornecidos pela SES-SP, projeto piloto para a implementação do conceito da Farmácia Integrada, cuja concepção prevê a dispensação, em um único local, de todos os medicamentos requeridos pelo paciente, envolvendo todo o elenco de remédios do SUS, ou seja, aqueles dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica.

A partir do desenvolvimento do referido projeto, derivam as atividades de ensino, pesquisa e extensão à comunidade. Assim, viabiliza-se a integração dos alunos de graduação, pós-graduação e residência farmacêutica em equipes multidisciplinares de saúde. O objetivo é que o paciente seja visto como foco principal do cuidado, e o medicamento, como insumo aplicável ao seu tratamento, promovendo o seu uso racional.

A Divisão de Laboratório Clínico (DLC) é parte integrante do Departamento de Farmácia e Laboratório Clínico (DFLC) do HU-USP, sendo responsável pela execução de exames laboratoriais para a assistência de média complexidade no atendimento à população do Distrito de Saúde do Butantã e da Comunidade Universitária da USP. Entre outros, o DLC visa ao oferecimento de serviços laboratoriais de qualidade e confiabilidade, apoiando o diagnóstico clínico e gerando

O objetivo é que o paciente seja visto como foco principal do cuidado, e o medicamento, como insumo aplicável ao seu tratamento, promovendo o uso racional de remédios.

conhecimento técnico-científico em análises clínicas, envolvido com ensino e pesquisa.

De forma mais detalhada, as atividades de ensino, pesquisa, extensão e técnico-científicas que são e podem ser realizadas dentro da DLC do HU, seguem elencadas:

1. Prestar serviço laboratorial na área de análises clínicas, contribuindo para a assistência integral à saúde dos pacientes, atendendo solicitações em caráter normal, urgente e de alta prioridade.
2. Contribuir para o diagnóstico clínico, prevenção, prognóstico, tratamento e monitoramento de doenças e agravos à saúde humana.
3. Promover oportunidades de desenvolvimento profissional, treinamento e educação continuada dos colaboradores.
4. Atuar em atividades assistenciais para o cuidado e segurança dos pacientes, participando de equipes multidisciplinares e apoiando departamentos, divisões, serviços e áreas do HU.
5. Oferecer estágios e cursos profissionalizantes na área de análises clínicas, contribuindo para a formação de profissionais na área da saúde.
6. Participar em atividades de ensino para programas de graduação e pós-graduação da FCF-USP e de outras unidades de universidades públicas e privadas.
7. Apoiar a execução de projetos de pesquisa na área da saúde, contribuindo com profissionais do HU, de unidades que compõem seu Conselho Deliberativo e demais universidades públicas e privadas.
8. Incentivar e criar condições para a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados às atividades-fim da DLC.

A Divisão de Farmácia (DF) é parte integrante do Departamento de Farmácia e fica localizada dentro do HU-USP; promove ensino e pesquisa de excelência, oferecendo assistência farmacêutica de qualidade ao paciente e está integrada à equipe de saúde. É responsável por:

1. seleção, aquisição e armazenamento de produtos farmacêuticos; distribuição, por dose individualizada e por horário, dos medicamentos; avaliação de fornecedores; preparo das doses unitárias, fracionamento e identificação de medicamentos; análise da farmacoterapia dos pacientes internados (farmácia clínica);
2. campo de pesquisa e estágio curricular para alunos de graduação, de pós-graduação e de especialização da FCF-USP;
3. participação em programas e comissões internas e externas (residência farmacêutica).

A Divisão de Farmácia mantém infraestrutura necessária para a operação de seus processos, a fim de alcançar conformidade com requisitos normativos, estatutários e legais.

Considerada uma referência na América Latina, a FCF compartilha com o Instituto de Química uma excelente biblioteca, com um acervo de 38.710 livros e 6.875 teses e dissertações, e ampla diversidade em ferramentas para busca de informações. Apresenta também serviços de apoio ao usuário, atendendo não só aos alunos de graduação e de pós-graduação, como também professores e pesquisadores da comunidade uspiana e de muitas outras instituições de ensino e pesquisa.

A FCF compartilha com o Instituto de Química um biotério com diferentes espécies de animais, com infraestrutura para manutenção e produção de linhagens específicas destinadas à pesquisa e instalações para procedimentos experimentais que estão de acordo com padrões internacionais. O biotério atende os alunos de graduação e de pós-graduação, professores e pesquisadores do Conjunto das Químicas e de outras unidades da USP.

Na pós-graduação, identificam-se quatro programas que são responsáveis por considerável parcela de formação de docentes/

pesquisadores do país, nos níveis de mestrado e doutorado. As competências formadas nuclearam grupos que se destacaram pela qualidade e produtividade e ainda o fazem, em outras instituições de ensino superior ou de pesquisa. Há um programa de pós-graduação em cada Departamento da FCF, são eles: Fármaco e Medicamentos, Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, Ciências dos Alimentos e Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia).

Nos últimos dez anos, ocorreu a renovação/instalação do seu parque de equipamentos, resultante de projetos fomentados por agências de financiamento de pesquisa, com destaque para a FAPESP. Em 2013, a FCF foi contemplada com um CEPID/FAPESP¹, que incluiu uma Plataforma de Proteômica e Metabolômica, cujos equipamentos multiusuário estão instalados em espaço cedido pela Escola Politécnica. Laboratórios multiusuário se somam aos individuais, com o objetivo de fomentar a sinergia entre os grupos e racionalizar o uso dos equipamentos e o trabalho de técnicos.

Essa infraestrutura permitiu à FCF dar um salto de qualidade e de produtividade no que se refere à pesquisa, avaliada pela importância, pelo foco e pelo índice de impacto de suas publicações. Cabe destacar o reconhecimento da qualidade de seus trabalhos pelos prêmios e dignidades que tem angariado nas diversas esferas e áreas de pesquisa das Ciências Farmacêuticas, nos âmbitos nacional e internacional.

Entretanto, considerando a questão de espaço como fator limitante, uma política de redistribuição, já implantada, busca promover a criação de novas centrais de equipamentos multiusuário. A construção do prédio de pesquisa foi retomada na gestão 2016-2020 da Diretoria. Projetos estão sendo apresentados para a ocupação de andares, mantendo sempre a proposta de espaços multiusuário.

No âmbito da Cultura e Extensão, a FCF oferece cursos de difusão, de extensão e de especialização. Também participa de programas institucionais, como: USP e as Profissões, que inclui a Visita Monitorada; a Feira USP e as Profissões; a Universidade Aberta à Terceira Idade e a Semana de Artes e Cultura. Desenvolve também ações resultantes de iniciativas de seus estudantes,

1. Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID) é um programa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

com forte apoio institucional, dentre elas: a Jornada Científica; a Campanha de Prevenção de Diabetes e Hipertensão; a Farma Júnior; a Farmácia Acadêmica Social; a Atlética; o Centro Acadêmico e a Farmatuque; além do Cursinho Clarice Lispector, oferecido para alunos de baixa renda.

No HU encontram-se os departamentos de Farmácia Hospitalar e o Laboratório de Análises Clínicas. A FARMUSP está instalada no Centro de Vivência da Universidade. Todos esses serviços e estrutura constituem-se em referência nacional para o ensino, a pesquisa e a extensão à comunidade nas áreas de assistência e cuidado farmacêutico.

O Serviço de Farmácia do Hospital Universitário é uma atividade de extensão institucionalizada, bem como de ensino e pesquisa. Esse também é o propósito da Residência em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica, primeira iniciativa desse tipo de especialização no estado de São Paulo, desenvolvida no HU, com a participação de docentes da Unidade e de outros profissionais.

Outras atividades de extensão se dirigem ao setor privado nacional e internacional, a instituições públicas e à população em geral, como: o Centro de Informação de Medicamentos (CIM); o Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos, Cosméticos, Domissaneantes, Produtos Afins e Matérias-Primas (CONFAR); a Central de Fermentações (CEFER); o Laboratório de Análise Sensorial (LAS); o Laboratório de Desenvolvimento e Inovação Farmacotécnica (DEINFAR); o Grupo de Biologia da Pele (GBP) dentre vários outros. Paralelamente a essas iniciativas, as relações com o setor produtivo vêm se acentuando e os pedidos de patente, não raro decorrentes desse relacionamento, atribuem à Unidade o terceiro lugar na USP, nesse particular.

Cumprе ressaltar que a patente com maior retorno financeiro para a USP foi concedida a docente da FCF. Essas parcerias devem ser significativamente ampliadas e, nesta direção, estão sendo desenvolvidas ações, como a elaboração de proposta de um polo da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), que se pretende uma mola propulsora para a consecução de parcerias público-privadas, um desafio para os próximos anos.

O Serviço de Farmácia do Hospital Universitário é uma atividade de extensão institucionalizada, bem como de ensino e pesquisa.

Convênios com instituições estrangeiras, em número significativo — catorze em 2017 —, atuam como catalisadores da internacionalização da FCF. Isso se aplica, sobretudo, na pós-graduação, com os doutorados de dupla titulação que têm como objetivo o aprimoramento das suas atividades de ensino e de pesquisa, rumo à maior visibilidade.

A análise comparativa entre o Segundo e o Terceiro Ciclos de Avaliação Institucional, 2005-2009 e 2009-2014, respectivamente, revela, no relatório da Comissão Avaliadora do Terceiro Ciclo, que houve evolução significativa em relação ao Segundo Ciclo. Tal panorama abrange os aspectos apontados como fortes, bem como a resolução parcial ou integral de alguns dos fatores apontados como fracos, porém ainda há outros que exigem superação.

Em relação aos pontos fortes, destaca-se:

1. Aumento significativo na produção de artigos publicados em revistas internacionais com arbitragem, de 653 para 960.
2. Aumento do número de convênios com universidades estrangeiras para dupla titulação de doutorado, de 1 para 6.
3. Manutenção da nota 7 em dois de seus programas de pós-graduação e evolução da nota 5 para 6 em um deles.
4. Manutenção do número de teses de doutorado, 180 no Segundo Ciclo e 179 no Terceiro Ciclo, e dissertações, estas com discreto aumento, de 359 para 369.
5. Forte envolvimento dos alunos de graduação em pesquisa, com 120 alunos (12,5%) em iniciação científica; sendo 80 com bolsa, consolidando a vocação da FCF para pesquisa científica.
6. Aumento da internacionalização, em nível de graduação, com intercâmbio junto a diversas universidades de renome internacional.
7. Crescimento das áreas e equipamentos multiusuário, demonstrando integração e sinergia entre departamentos e áreas de pesquisa.
8. Excelente integração com as atividades-fim do HU, o que se deu através do trabalho desenvolvido pelo seu Departamento de Farmácia, composto pela Farmácia Hospitalar e pelo Laboratório de Análises Clínicas, bem como pela Residência em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.
9. Reestruturação da FARMUSP, com desenvolvimento de pesquisa clínica vinculada ao HU, permitindo o acesso de estudantes a essa vivência, por meio de estágios obrigatórios e não obrigatórios.
10. Resolução de problemas relacionados à segurança química e biológica, ao descarte de resíduos e à gestão ambiental, indicando preocupação e ações proativas da FCF, relacionadas à proteção de seus usuários e do meio ambiente.

Referente a obras físicas, parte significativa já foi concluída, com a demolição da cobertura e projeto executivo da passarela que liga os blocos/departamentos e com a instalação de câmeras de monitoramento. Destaca-se a área de 450m², situada no subsolo do Edifício Semi-Industrial, onde estão alocados os Laboratórios Multiusuário, MD1 e MD2; sala de apoio; sala de aula para

25 pessoas; banheiros e área comum. Outros espaços com caráter multiusuário estão sendo instalados na FCF, contudo, ainda necessitam de recursos financeiros para serem implementados.

Este capítulo foi escrito por compilação de:

Projeto Acadêmico Institucional escrito pelos docentes: Leoberto Costa Tavares, Inar de Castro Erger, Carlota de Oliveira Rangel Yagui, Silvyta Stuchi Maria Engler, Silvia Storpirtis, Valentina Porta, Sandra Helena Poliselli Farsky e o assistente técnico acadêmico Eduardo Alves Macedo Gomes.

Projeto Pedagógico:

Comissão de Graduação (CG)

Profa. Dra. Tania Marcourakis - Prof. Dr. André Rolim Baby - Profa. Dra. Neuza Mariko Aymoto Hassimotto - Profa. Dra. Cristina Northfleet de Albuquerque - Acadêmica Gabriela Otofujii Pereira.

Suplentes: Prof. Dr. João Paulo Fabi - Profa. Elvira Maria Guerra Shinohara - Profa. Dra. Elfriede Marianne Bacchi - Profa. Dra. Cristina Stewart Bittencourt Bogsan - Acadêmica Bruna Prates Garcia.

Comissão de Coordenação de Curso (CoC)

Prof. Dr. Roberto Parise Filho - Profa. Dra. Rosario Dominguez Crespo Hirata - Profa. Dra. Tania Marcourakis - Prof. Dr. Uelinton Manoel Pinto - Profa. Dra. Suzana Caetano da Silva Lannes - Profa. Dra. Carolina Demarchi Munhoz - Representante do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) - Profa. Dra. Daniela Sanchez Basséres - Representante do Instituto de Química (IQ) - Acadêmica Annick Desmonts Silva.

Suplentes: Prof. Dr. André Rolim Baby - Prof. Dr. Eduardo Purgatto - Prof. Dr. Maurício Yonamine - Prof. Dr. Felipe Lourenço Rebello - Prof. Dr. Marco Antonio Stephano - Prof. Dra. Andrea Torrão - Suplente do Representante do ICB - Prof. Dr. Cassius Vinicius Stevani - Suplente do Representante do IQ e Acadêmica Ana Karolyne Gonçalves.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Farmacopeia Brasileira. Vol. 1, 5 ed. Brasília, DF: 2010. Disponível em:** <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira/arquivos/8000json-file-1>. Acesso em: 02 ago. 2024.

ALMEIDA, Jane Soares de. **Indícios do sistema coeducativo na formação de professores pelas escolas normais durante o regime republicano em São Paulo (1890/1930). Educar, nº 35. Curitiba: Editora UFPR, 2009. Disponível em:** <https://www.scielo.br/j/er/a/vMbbX59ZF966XWGck3XfXSM/> Acesso em: 02 ago 2024.

ALMEIDA, Marta de. **São Paulo na virada do século XX: um laboratório de saúde pública para o Brasil. Tempo, nº 19, pp. 77-89. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em:** <https://www.scielo.br/j/tem/a/8yTcQFj43kFXs5pNH5vJq7J/?lang=pt#> Acesso em: 02 ago 2024.

ALVES, Olga Sofia Fabergé. **Farmacêuticos Diplomados e algumas Estratégias de Institucionalização da Farmácia em São Paulo (1892-1934)**. Orientadora: Profª Drª Maria Amélia Mascarenhas Dantes. São Paulo, 2011. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-22082012-130123/publico/2011_OlgaSofiaFabergeAlves.pdf. Acesso em: 02 ago. 2024.

ATA de criação da Escola Livre de Pharmacia. **Revista de Farmácia**, ano 4 (8), p. 139-141. São Paulo, 1898. Disponível na biblioteca da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

BACCHI, Elfriede Marianne. **Entrevista cedida a José Luiz dos Santos Pereira Filho e Luiz Otávio dos Santos Pereira**, realizada no Centro de Tecnologia de Informação – CETISP-USP, para a elaboração do livro “120 anos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP: da botica à genômica”. São Paulo, 2019. Registros disponíveis junto à coordenação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

BARROS, Roque Spencer Maciel de. **Ensaio sobre a Educação**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1971.

BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A Ilustração Brasileira e a Idéia de Universidade**. São Paulo: Ed. Convívio, 1986.

BRASIL. **Decreto nº 828, de 29 de setembro de 1851**. Manda executar o regulamento da Junta de Hygiene Publica. Rio de Janeiro, 1851. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-828-29-setembro-1851-549825-publicacaooriginal-81781-pe.html>. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915**. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. Rio de Janeiro, 1915. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 16.782-a, de 13 de janeiro de 1925**. Estabelece o concurso da União para a diffusão do ensino primario,

organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundario e o superior e dá outras providencias. Revogado pelo Decreto nº 99.999, de 1991. Rio de Janeiro, 1925. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d16782aimpressao.htm. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.

Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferencia, ao systema universitario, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização technica e administrativa das universidades é instituida no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Rio de Janeiro, 1931a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 20.179, de 06 de julho de 1931. Dispõe sobre a equiparação de institutos de ensino superior mantidos pelos Governos dos Estados e sobre a inspeção de institutos livres, para os efeitos do reconhecimento oficial dos diplomas por eles expedidos. Rio de Janeiro, 1931b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20179-6-julho-1931-515671-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20equipara%C3%A7%C3%A3o%20de,dos%20diplomas%20por%20eles%20expedidosdos%20diplomas%20por%20eles%20expedidos>". Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 21.241, de 04 de abril de 1932. Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21241-4-abril-1932-503517-publicacaooriginal-81464-pe.html>. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979.

Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências. Brasília, DF: 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6684.htm. Acesso em: 08 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. Parecer nº 1.300/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Farmácia e Odontologia. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1300.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. Resolução CNE/CES nº 02, de 19 de fevereiro de 2002. Brasília, DF: 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=75861-rces002-02-pdf&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 02 ago. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro

de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_doman&view=download&alias=257021-rces010-04&category_slug=marco-2024&Itemid=30192.

Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE - Histórico. Brasília, DF: [20--]. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14306:cne-historico&catid=323:orgaos-vinculados. Acesso em: 02 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. **Resolução nº 6, de 19 de outubro de 2017.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia e dá outras providências. Brasília, DF: 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwoTZC2Mb/content/id/19363913/do1-2017-10-20-resolucao-n-6-de-19-de-outubro-de-2017-19363904. Acesso em: 02 ago. 2024.

CARVALHO, Antonio Amâncio Pereira de. Discurso do Dr. Amâncio de Carvalho na Faculdade de Direito de S. Paulo, na collação do grau aos bacharelados de 1912. Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, São Paulo, Brasil, v. 19, p. 143-152, 1911. DOI: 10.11606/issn.2318-8227.v19iop143-152. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdsp/article/view/65120>. Acesso em: 29 jul. 2024.

CARDOSO, Irene R. **A Universidade da Comunhão Paulista.** Coleção Educação Contemporânea. São Paulo: Cortez Editora, 1982.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **República, democracia e federalismo: Brasil, 1870-1891.** Varia História, vol. 27, nº 45: p.141-157, jan/jun 2011. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/WBk5zThk6v5smbvy8cWDswQ/?lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2024.

CELESTE FILHO, Macioni. **Universidade de São Paulo concebida em 1968 por seus professores, alunos e funcionários. Revista Brasileira de História da Educação. Maringá-PR, v.17, nº 1 (44), p. 200-233, jan./mar. 2017. Disponível em:** https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/40720/pdf_174. Acesso em: 20 maio 2024.

COMTE, August. **Os Pensadores.** São Paulo: Editor Victor Civita, 1978.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução nº 108, de 29 de dezembro de 1973.** Brasília, DF: 1973. Disponível em: <https://cff-br.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/inicio>. Acesso em: 11 jun. 24.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução nº 112, de 25 de janeiro de 1974.** Brasília, DF: 1974. Disponível em: <https://cff-br.implanta.net.br/portalthtransparencia/#publico/inicio> Acesso em: 11 jun. 24.

CUNHA, Luiz Antonio. **A Universidade Crítica:** o ensino superior na República populista. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

CUNHA, Luiz Antonio. **A Universidade Temporã:** o ensino superior, da colônia à Era Vargas. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

DIÁRIO DA MANHÃ: Órgão do Partido Constructor (ES). Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil, 1910. P. 2. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/pdf/572748/per572748_1910_00131.pdf. Acesso em: 27 set. 2021.

DOMINGOS, Lauro. **Entrevista cedida a José Luiz dos Santos Pereira Filho e Luiz Otávio dos Santos Pereira**, realizada no Centro de Tecnologia de Informação – CETISP-USP, para a elaboração do livro “120 anos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP: da botica à genômica”. São Paulo, 2019. Registros disponíveis junto à coordenação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

ESCOLA de Pharmacia de S. Paulo. O Brazil-Medico: Revista Semanal de Medicina e Cirurgia (RJ), v. NS. 41-44, p. 445 (p. 40/pdf), 1902. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/pdf/081272/per081272_1902_41-00044.pdf. Acesso em: 21 jun. 2021.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. **The Three Worlds of Welfare Capitalism.** Cambridge, MA: Polity Press, 1990.

FACULDADE de Medicina em S. Paulo. Jornal do Brasil, tarde, v. 290, p. 2, 1902. Disponível em: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_02&pasta=ano%20190&pesq=&pagfis=11450. Acesso em: 29 jul. 2022.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS. **Apresentação da competência da Comissão de Cultura e Extensão Universitária** (CCEEx-FCF/USP). São Paulo, [20--]. Disponível em: <https://fcf.usp.br/cultura-e-extensao/apresentacao.php>. Acesso em: 02 ago. 2024.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS. **Projeto Acadêmico Institucional 2018-2022.** São Paulo, 2018. Disponível em: <https://youtu.be/PycTvmF2a7w?si=9cPj6YqnbsUplQwv>. Acesso em: 02 ago. 2024.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A Universidade no Brasil:** das origens à Reforma Universitária de 1968. Educar em Revista, nº 28, p. 17-36, 2006. Curitiba: Editora UFPR, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/yCrwPPNGGSBxWJcMlSPfp8r/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 02 ago 2024.

FERNANDES, Florestan. **A Universidade Brasileira:** reforma ou revolução? São Paulo: Editora Alpha-Omega, 1975.

FERREIRA, Luiz Otávio. **Os periódicos médicos e a invenção de uma agenda sanitária para o Brasil (1827-43)**. História, Ciências, Saúde - Manguinhos, v. 6, nº 2, p. 331-351, jul.-out. 1999. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59701999000300006>. Acesso em: 02 ago. 2024.

GAENSLY, Guilherme / Acervo do Instituto Moreira Salles. **Panorama do Gazometro e Braz**. São Paulo, SP: 1890 década. Disponível em: <https://acervos.ims.com.br/portals/#/detailpage/70506>. Acesso em: 02 ago. 2024.

GARCIA, Primavera Borelli. **Entrevista cedida a José Luiz dos Santos Pereira Filho e Luiz Otávio dos Santos Pereira, realizada no Centro de Tecnologia de Informação - CETISP-USP, para a elaboração do livro "120 anos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP: da botica à genômica"**. São Paulo, 2019. Registros disponíveis junto à coordenação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. **Political Science and the three New Institutionalism**. *Political Studies*, XLIV, 936-957, dez. 1996. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1467-9248.1996.tb00343.x>. Acesso em: 02 ago. 2024.

HALLPIKE, C. R. **The Principles of Social Evolution**. British Library Cataloguing in Publication Data, 1988. Disponível em: <https://www.hallpike.com/wp-content/uploads/the-principles-of-social-evolution.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2024.

HISTÓRIA. **Portal do Hospital Universitário da USP**. [19--]. Disponível em: <http://www.hu.usp.br/historia>. Acesso em: 02 ago. 2024.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Studying Public Policy: Police Cycles and Policy Subsystems**. Oxford, UK: Oxford University Press, 2009.

KINGDOM, John W. **Agendas, Alternatives and Public Policies**. Nova York, USA: Harper Collins Publishers, 1984.

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1998.

LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Elementos estáticos da teoria política de Augusto Comte**: as pátrias e o poder temporal. *Rev. Sociologia e Política* nº 23, nov. 2004. Curitiba, 2004. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/3695> Acesso em: 02 ago. 2024.

LACERDA, Gustavo Biscaia de. **Augusto Comte e o "Positivismo" Redescobertos**. *Rev. Sociologia e Política*, nº 17 (34), out. 2009. Curitiba, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/wNFWrdJ7j3G4GZwgzJF4V4C/>. Acesso em: 02 ago. 2024.

LAEMMERT, Eduardo von. **Almanak**: Administrativo, Mercantil e Industrial. Rio de Janeiro: Companhia Typographica do Brazil, 1891 a 1940. Disponível em: <https://bndigital.bn.br/acervo-digital/imanak/313394>. Acesso em: 02 ago. 2024.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1948.

LIMONGI, Fernando de Magalhães Papaterra. Educadores e Empresários Culturais na Construção da USP. Dissertação de Mestrado apresentada

ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1988. Orientadora: Maria Herminia Tavares de Almeida. PDF disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/17975>. Acesso em: 02 ago. 2024.

LÓDOLA, Soraya; GÓIS JUNIOR, Edivaldo. **Teorias sobre a propagação da febre amarela:** um debate científico na imprensa paulista, 1895-1903. Rio de Janeiro: História, Ciências, Saúde, v. 22, nº 3, jul.-set. 2015, p. 687- 704. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/49Z79TWLMfgYP5qj4MmgFvw/>. Acesso em: 02 ago. 2024.

MALMESBURY, Thomas Hobbes de. **Leviatã ou Matéria, palavra e poder de uma República eclesiástica e civil.** Trad. Gabriel Lima Marques e Renan Marques Birro. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2020.

MANSKI, Charles F. **Public Policy in an Uncertain World: Analysis and Decisions.** Cambridge, MA: Harvard University Press, 2013.

MARSHALL, T.H.; BOTTOMORE, Tom. **Citizenship and Social Class.** Londres: Pluto Perspectives, 1992.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. **A socialização da força de trabalho: instrução** popular e qualificação profissional no Estado de São Paulo (1873-1934). Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. **O ideário republicano e a educação:** uma contribuição à

história das instituições. Campinas: Mercado de Letras, 2006.

MOTA, André. **USP avant USP:** O caso da Faculdade de Medicina em 1911. São Paulo: Revista USP, nº 61, p. 210-221, mar-maio 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13332>. Acesso em: 02 ago. 2024.

MOTA, André. Tropeços da Medicina Bandeirante: Medicina Paulista entre 1892-1920. São Paulo: EDUSP, 2005.

MOTT, M. L.; FABERGÉ ALVES, O. S. **Farmacêuticas em São Paulo (1901-1919). Boletim do Instituto de Saúde - BIS, São Paulo, nº 38, p. 24-27, 2006. Disponível em: https://periodicos.saude.sp.gov.br/bis/article/view/37514. Acesso em: 26 jul. 2024.**

NADAI, Elza. Ideologia do progresso e ensino superior (São Paulo 1891-1934). São Paulo: Edições Loyola, 1987.

NA ESCOLA de Pharmacia. **A Gazeta (SP).** V, anno XVII, num. 5162, p. 1, 1923. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=763900&pagfis=17250>. Acesso em: 29 jul. 2022.

NÚMERO de cursos de Farmácia cresce 343% na última década, mas mercado de trabalho ainda tem áreas em expansão. **Publicado no portal da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, [20--].** Disponível em: <https://www.farmacia.ufg.br/n/33284-numero-de-cursos-de-farmacia-cresce-343-na-ultima-decada-mas-mercado->

de-trabalho-ainda-tem-areas-em-expansao. Acesso em: 02 ago. 2024.

O FECHAMENTO da Escola de Pharmacia e Odontologia. **A Gazeta (SP). V, anno XXI, num. 6344, p. 8, 1927. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=763900&pagfis=24829>. Acesso em: 29 jul. 2022.**

OLIVEIRA, Antônio Altair Magalhães. **Entrevista cedida a José Luiz dos Santos Pereira Filho e Luiz Otávio dos Santos Pereira**, realizada no Centro de Tecnologia de Informação – CETISP-USP, para a elaboração do livro “120 anos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP: da botica à genômica”. São Paulo, 2019. Registros disponíveis junto à coordenação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

O MALHO. Anúncio de medicamento. Ano IX, nº 417, 10 de setembro de 1910. Rio de Janeiro: Officinas Lithographicas d'O MALHO, 1910. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/116300/per116300_1910_00417.pdf. Acesso em: 02 ago. 2024.

O RADICAL: a voz da revolução. Rio de Janeiro: [s.n.], 1932-1954. Diária. Fundado por: Joao Albert Lins de Barros. Ano: 1938, ed. 01878. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=830399&pagfis=14655>. Acesso em: 02 ago. 2024.

PARETO, Vilfredo. **The Rise and Fall of the Elites: An Application of Theoretical Sociology**. USA, New Jersey: The Bedminster Press, 1968.

PEREIRA, Mariana Linhares; NASCIMENTO, Mariana Martins Gonzaga. **Das boticas aos cuidados farmacêuticos: perspectivas do profissional farmacêutico**. Rev. Bras. Farm. 92(4): 245-252, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/380717/mod_folder/content/o/Das_boticas_ao_cuidadofarmacaceutico.pdf. Acesso em: 02 ago. 2024.

PHARMACOPEA PAULISTA. São Paulo: Casa Espindola, 1917.

POLAKIEWICZ, Bronislaw. **Entrevista cedida a José Luiz dos Santos Pereira Filho e Luiz Otávio dos Santos Pereira**, realizada no Centro de Tecnologia de Informação – CETISP-USP, para a elaboração do livro “120 anos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP: da botica à genômica”. São Paulo, 2019. Registros disponíveis junto à coordenação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

POURCHET CAMPOS, Maria Aparecida. **Perfil do ensino farmacêutico no Brasil. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1966.**

POURCHET CAMPOS, Maria Aparecida. **A vida da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (notas históricas)**. São Paulo: Faculdade de Ciências Farmacêuticas-USP, 1984.

PRESTES, Lineu. **O caso da Escola de Pharmácia de São Paulo. São Paulo: Gráfica Siqueira, 1932.**

RANIERI, Nina. **Autonomia universitária: as universidades públicas e a Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2013.

RELATÓRIO dos trabalhos preparatórios da Sociedade Pharmaceutica Brasileira (18 de fevereiro a março de 1851). Disponível na sede da União Farmacêutica de São Paulo – Unifar (<https://unifar.org.br/contato2.html>).

REZENDE, Maria José de. **Teorias da mudança social: as perspectivas lineares** e as cíclicas. Florianópolis: Revista de Ciências Humanas, EDUFSC, outubro de 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/25269/22221>. Acesso em: 02 ago. 2024.

RIBEIRO, Darcy. **Os Índios e a Civilização**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1970.

RIBEIRO, Maria Alice Rosa. **História sem fim... Inventário da saúde pública: São Paulo, 1880-1930**. Campinas: Ed. UNESP, 2021.

RIESCO, Maria Luiza Gonzalez; LEISTER, Nathalie; TSUNECHIRO, Maria Alice. **Escola de Obstetrícia da Universidade de São Paulo: a história contada no livro de atas (1912-1970). Texto & Contexto Enfermagem**, v. 20, nº esp., p. 164-171, 2011. Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/P4KgLKwsydwh5Y6p8KJYs8k/?lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2024.

SABATIER, Paul A.; JENKINS- SMITH, Hank C. **Policy change and learning: An advocacy coalition approach**. Filadélfia, PA, USA: Westview Press, 1993.

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990**. São Paulo: Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 1991.

SANDERS, E. **Historical Institutionalism**. In: ROCKMAN, B. A. (Ed.). *The Oxford Handbook of Political Institutions*. Nova York: Oxford University Press, 2006. p. 39-55.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.

SÃO PAULO. **Decreto nº 6.231, de 19 de dezembro de 1933**. Dispõe sobre a administração da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sp/decreto-n-6231-1933-sao-paulo-dispoe-sobre-a-administracao-da-escola-de-farmacia-e-odontologia-de-sao-paulo-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 02 ago. 2024.

SÃO PAULO. **Lei nº 10.071, de 10 de abril de 1968. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Para o Remédio Popular. Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo nº 68, p. 02 e 03 em 11 abr. 1968. Disponível em:** https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4491360/mod_resource/content/1/Norma%20instituidora%20da%20FURP.pdf#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2010.071%20de%2010,Funda%C3%A7%C3%A3o%20Para%20o%20Rem%C3%A9dio%20Popular. Acesso em: 02 ago. 2024.

SÃO PAULO. **Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970. Aprova o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular. São Paulo, 1970. Disponível em:** <https://www.al.sp.gov.br/norma/80709>. Acesso em: 02 ago. 2024.

SCHWARTZMAN, Simon. **Ciência, Universidade e Ideologia:** a política do conhecimento. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

SOARES Neto, Julino A. R.; SOUZA, Marilice T. de (org). **Unifar 1913- 2013:** A história de uma instituição secular. São Paulo: RS Press Editora, 2013.

SOCIEDADE DE FARMÁCIA E QUÍMICA DE SÃO PAULO. **Anais de farmácia e química de São Paulo.** São Paulo: A Sociedade, 1953-1982.

SPENCER, Herbert. **Primeiros Princípios. Goiânia: Cênone Editoração Ltda., 2017.**

TEIXEIRA, Luiz Antonio. **Na Arena do Esculápio:** a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo (1895-1913). São Paulo: Ed. UNESP, 2007.

TURNER, Jonathan H.; BEEGHLEY, Leonard; POWERS, Charles H. **The Sociology of Hebert Spencer: The emergence of sociological theory.** USA, Belmont: Wadsworth Thomson Learning, 2002.

VALDEMARIN, Vera Teresa. **O liberalismo demiurgo: estudo sobre a reforma educacional projetada nos pareceres de Rui Barbosa. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.**

VELLOSO, Verônica Pimenta. Farmácia na Corte Imperial (1851-1887): práticas e saberes. Tese de Doutorado em História das Ciências e da Saúde – Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz. Orientadora: Maria Rachel de G. F. da Fonseca. Rio de Janeiro, 2007. PDF disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/16161>. Acesso em: 02 ago. 2024.

NORMAS E DOCUMENTOS INTERNOS, DISPONÍVEIS NA USP:

Documentos internos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, disponíveis junto à respectiva Secretaria Geral:

Regimento Interno. São Paulo, 1972.

Portaria nº 433, de 01 e novembro de 2017.

Atas de sessões da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e de suas antecessoras:

Faculdade de Farmácia e Bioquímica: de 1962 a 1969.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas: setembro de 1970; maio e novembro de 1973; abril de 1974; dezembro de 1975; novembro de 1977; maio e julho de 1978; outubro de 1979; agosto de 1980; abril de 1981; dezembro de 1984; agosto de 1985; abril de 1986; agosto e outubro de 1987; abril e outubro de 1988; junho de 1989; maio de 1992; junho de 1999; maio de 2000; agosto de 2003; junho de 2008; agosto de 2010; agosto e dezembro de 2018.

Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo / Faculdade de Pharmácia e Odontologia (disponíveis na biblioteca da Faculdade de Odontologia da USP).

PERIÓDICOS:

A Gazeta (março de 1923 a março de 1927)

Correio Paulistano (outubro de 1878 a abril de 1924)

Diário Nacional (março a dezembro de 1928)

Folha da Manhã (maio de 1928 a julho de 1933)

Folha da Noite (março de 1923 a maio de 1928)

Jornal do Brasil (17/10/1902)

O Estado de S. Paulo (janeiro de 1901 a março de 1932)

PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS:

A Gazeta da Pharmácia. Nome alterado para **A Gazeta da Farmácia** (de 1940 a 1944; de 1947 a 1953; junho, julho e dezembro de 1954; junho de 1956; abril de 1961; dezembro de 1962; 1966; agosto de 1971; outubro de 1972; fevereiro de 1976; abril e setembro de 1978). Disponíveis em: <https://memoria.bn.gov.br>. Acesso em: 02 ago. 2024

A Gazeta Pharmaceutica. Nome alterado para **A Gazeta Farmacêutica** (1948, dezembro de 1957 e setembro de 1958)

Archivos de Medicina, Cirurgia e Pharmacia: No Brazil, RJ (1880). Disponível em: <https://bndigital.bn.br/acervo-digital/archivos-de-medicina-cirurgia-e-pharmacia/778079>. Acesso em: 02 ago. 2024

Gazeta Clínica (13 de agosto de 1910)

Pharmacia Brasileira (março/abril 2000; outubro/novembro 2002; março/abril 2008; novembro/dezembro 2004). Disponíveis na biblioteca do Conjunto das Químicas da USP.

Revista Brasileira de Farmácia (1946 e 1947)

Revista da Sociedade Pharmaceutica Brasileira (1855)

Revista de Farmácia e Odontologia. Associação de Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Niteroi: Instituto de Odontologia da PUC, 1934-1980

Revista do Congresso Pharmaceutico de Pernambuco (1884, ed. 2)

Revista Médica de S. Paulo (1901 e 1902)

Revista Odontológica (1916, 1930 e 1933)

Revista Odontológica Brasileira (1926 e 1927)

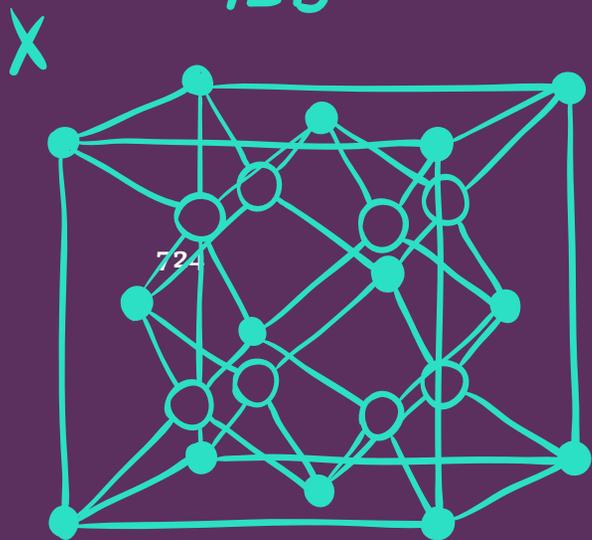
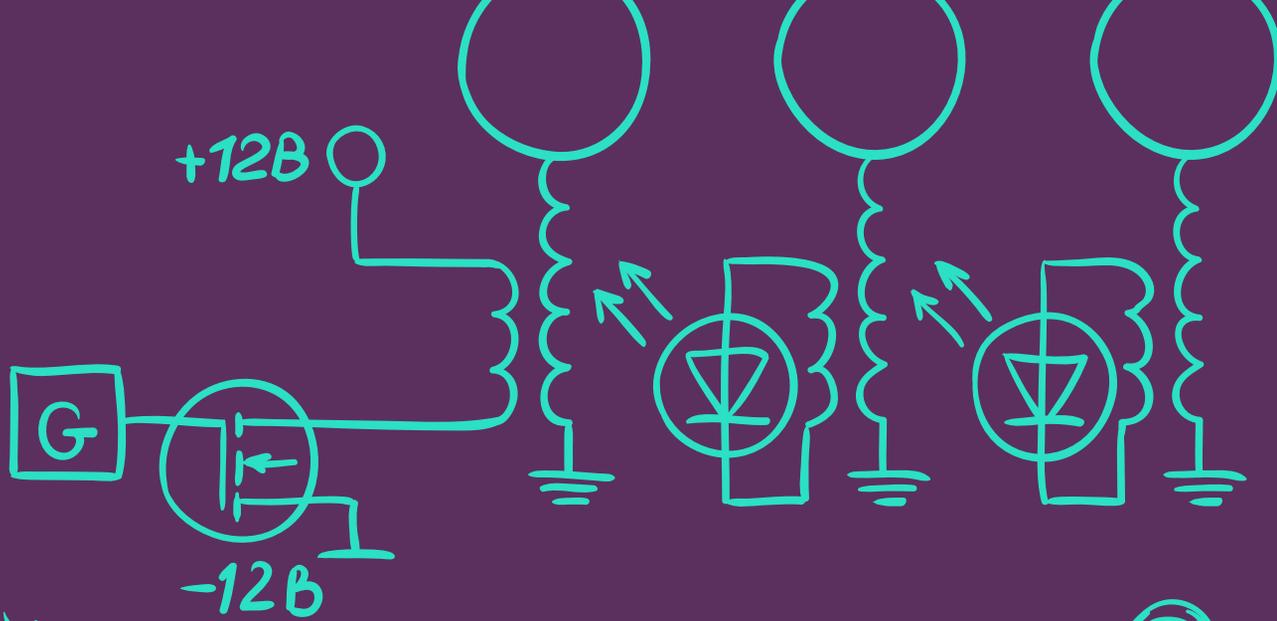
Revista Pharmaceutica (1902 a agosto de 1916)

Revista Pharmaceutica e Odontológica (1924)

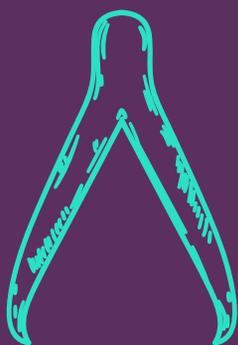
Revista Pharmaceutica e Therapeutica (1911 e 1912))

Revista União Pharmaceutica (1916 a 1923)

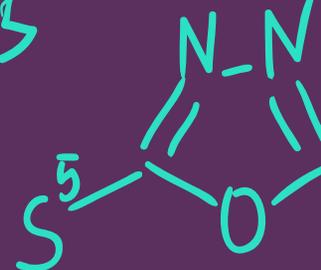
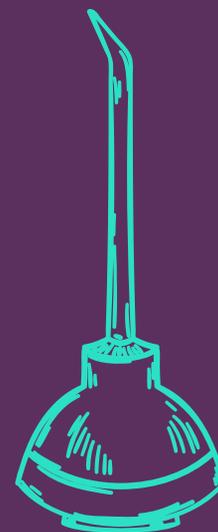
Sociedade Pharmaceutica Paulista (1895)



$$a = \frac{k}{x^2 - \lambda^2}$$



$$X = \frac{1}{\Sigma}$$



parte 04

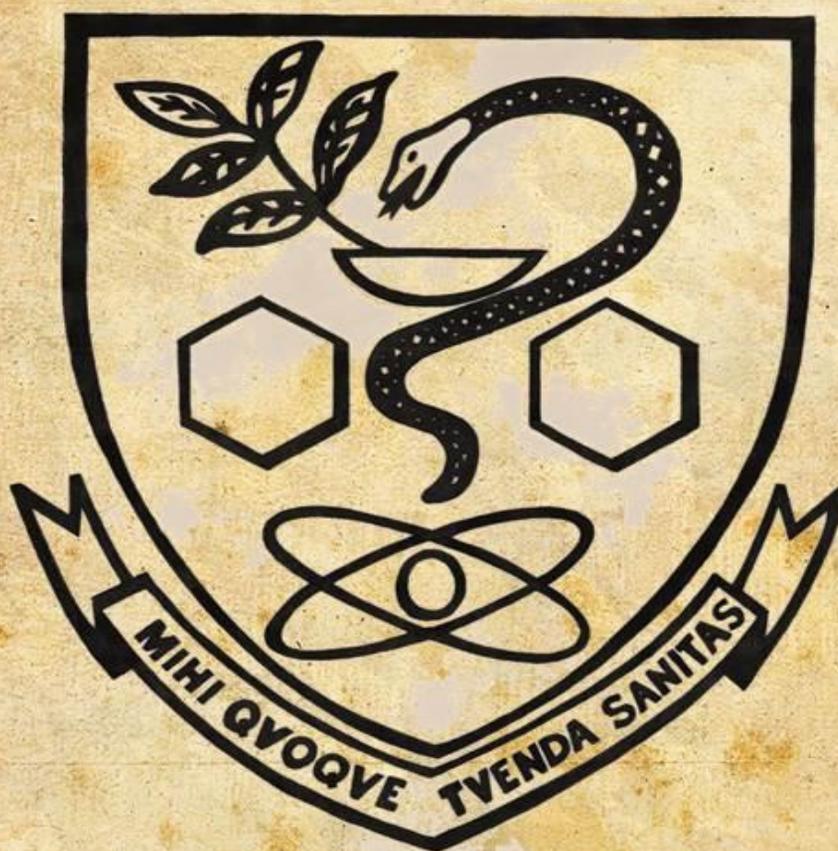
anexos



**Linha do tempo
da exposição em
comemoração
aos 120 anos
da Faculdade
de Ciências
Farmacêuticas
da USP**



*Livro em Comemoração aos 120 anos da
Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
Universidade de São Paulo*



Faculdade de Ciências Farmacêuticas

*A Faculdade de Ciências Farmacêuticas
foi criada na Escola Livre de Pharmacia de
São Paulo em 12 de outubro de 1898, sendo uma
das sete Unidades fundadoras da Universidade de
São Paulo em 25 de janeiro de 1934, Decreto 6283/1934.*

Carlinhos A. Gomes - 1998/2001

LINHA DO TEMPO

A criação de uma instituição será o resultado de seu próprio tempo, ou seja, das condições históricas, política, econômicas, sociais, culturais e diversas outras que estão além da área específica em que atua. Porém, nunca é demais ressaltar que esses diferentes fatores não estão isolados entre si, pelo contrário, ocorrem de forma simultânea e mesclada. Temos que olhar com atenção para cada elemento que influenciou de forma direta ou indireta no nascimento da instituição, um exercício fundamental para entender sua configuração e o seu formato, observando as oportunidades e as restrições que condicionaram as escolhas determinantes para sua estruturação.



Fig 1. Militão Augusto de Azevedo. Rua da Glória, 1862/1863, fotografia. Acervo do Museu Paulista da USP, São Paulo. Reprodução de José Rascel

São Paulo, segunda metade do século XIX

Simon Schwartzman (1982) defende que São Paulo representa um caso único e atípico no país, de industrialização e urbanização simultânea, além das características do seu isolamento da administração central durante o período colonial o que torna a Província relativamente independente no período Imperial. Seu papel periférico político-administrativo e geográfico, lhe dotam de elementos regionalistas que a distanciam da Capital do Império. No período do final do Império e início da República, São Paulo sai de uma situação periférica e de sub-representação política, para um papel de protagonismo econômico e crescimento da liderança política.



São Paulo na década de 1890 - Progresso do SP em relação a fig 1

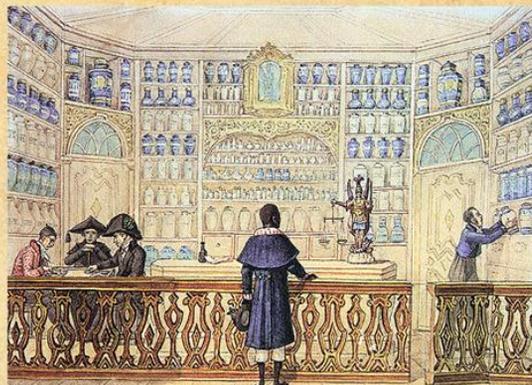
A ascensão paulista é decorrente do desenvolvimento econômico, especialmente devido, mas não só, à desvalorização dos produtos agrícolas de exportação, com exceção do café que se expande no mercado internacional. Em 1860, só a exportação do café representava praticamente a metade de todas as exportações do país. O café passa a ser o motor econômico do país.

O outro aspecto fundamental da expansão da cultura cafeeira em São Paulo decorre da substituição da mão-de-obra empregada no Estado, que passou do trabalho escravo para o trabalho livre utilizando os imigrantes europeus. De meados do século XIX até o início do século XX, o principal objetivo dos fazendeiros de São Paulo foi criar as condições para manter um fluxo constante de imigrantes como oferta constante de mão-de-obra para a lavoura. A Província de São Paulo, na ocasião, estava em crescente expansão em função dos imigrantes que, além de serem empregados na mão de obra para as fazendas de café proporcionavam a expansão do setor urbano e da industrialização tanto na capital do Estado como do interior, exigindo maiores demandas na área da saúde. Se por um lado no final do Império e início da República, as lideranças políticas de São Paulo ainda não eram fortes o suficiente para moldar o quadro político nacional, por outro lado tinham força o suficiente para manter São Paulo como uma entidade política diferenciada no país, sobretudo nos temas que nos são mais relevantes no momento: saúde, pública e educação, e nessa ótica, o desenvolvimento do campo farmacêutico.

BOTICA & FARMÁCIA

A história da farmácia no Brasil passa por diversos obstáculos até se constituir como um campo autônomo e independente no ensino superior.

No país a institucionalização da farmácia, como atividade científica, é um processo que se inicia principalmente na segunda metade do século XIX, quando por um lado as associações profissionais se organizam e atuam como um ator coletivo, e por outro lado, em âmbito internacional, os avanços da farmácia, da indústria e da bioquímica, tornam o processo inevitável, dado o descompasso, cada vez mais evidente, entre o ensino farmacêutico brasileiro até então vigente e dos países tidos como modelo (França, Estados Unidos) .



Botica - Desenho Debret

Do período colonial até a Independência não havia ensino farmacêutico institucionalizado no Brasil. As instituições de ensino superior de medicina criadas com a mudança da família real para o Brasil não contemplaram o ensino farmacêutico. A farmácia era considerada um campo artesanal, aprendido através da prática das boticas, nas relações entre mestre e aprendiz.

As boticas se constituíam como lojas de medicamentos e oficinas de preparação de fórmulas. Autorizadas a funcionar como comércio no Brasil em 1680, se multiplicam por todo o país. Na província de São Paulo as primeiras boticas surgem em 1850, acompanhando a expansão dos centros urbanos da Província.



CAIXA DE BOTICA, SÉCULO XIX.

Geralmente as boticas eram de propriedade familiar, passavam de pais para filhos, que precisavam obter licença para manter seu funcionamento. Além da comercialização e do preparo dos medicamentos, instrua seus clientes sobre a forma de consumo correto, tanto dos medicamentos que seguiam receita médica, quanto daqueles em que a venda era livre. Além de sua função comercial, as boticas constituíam espaços de sociabilidade, como locais de encontros sociais e debates políticos. Mais tarde quando ocorre a transição da botica para a farmácia, esse aspecto é transformado, ocorrendo a transição das farmácias em um espaço puramente comercial.

O difícil acesso aos médicos e aos hospitais, forçavam grande parte da população a buscar na botica a cura ou alívio de eventual morbidade, por ser muito mais acessível, criando laços de sociabilidade entre fregueses e boticários. Isto ocorreu principalmente na epidemia de febre amarela, quando foi estabelecido que algumas boticas oferecessem medicamentos gratuitos aos pobres, devendo as receitas serem assinadas por médicos legalmente habilitados.

O ENSINO FARMACÊUTICO

O ensino farmacêutico se oficializa em 1824, com a criação de uma cadeira de farmácia na Faculdade de Medicina. O curso farmacêutico se constitui como um curso anexo ao de medicina, instaurado na Capital do Império e na Bahia em 1832. O modelo anexo foi também herdado de Portugal. Enquanto o curso médico tinha duração de seis anos, o curso farmacêutico previa duração de três anos.

O modelo anexo também seguia o modelo da Academia Real de Medicina de Paris, que dividia o conhecimento médico em: medicina, cirurgia e farmácia. Esse modelo era hierarquizado, colocando a farmácia em um grau inferior à cirurgia e à medicina que estavam no topo. Porém, essa relação hierárquica não se limitava ao espaço acadêmico, se desenrolava nas relações sociais entre os farmacêuticos e médicos, em que de um lado estavam os membros de um estrato superior, nobre e intelectual; e de outro os membros de um estrato inferior de labor manual. No entanto, cabe a ressalva, para evitar confusão, de que alguns boticários, embora vistos como pertencentes a um status inferior aos médicos, eram membros de uma elite econômica e até mesmo política, porém nem todos tinham essa mesma sorte.



Escola de Pharmacia em São Paulo

A criação de uma Escola de Pharmacia em São Paulo é uma necessidade que se impõe por si e por suas altas consequências. Mas então é preciso que ella seja uma Escola modelada, com todos os elementos indispensaveis para um bom ensino, um ensino sãe e útil, um ensino completo.

A Capital da Republica, como a Bahia e Oiro Preto, possui Escola onde são professadas as materias que constituem o curso pharmaceutico, mas nenhuma dellas, infelizmente, está na altura de bem corresponder ás necessidades do nosso bello e rico paiz. Em todas ellas o ensino é meramente theoretico e quasi que de nada vale: poucos livros, e si elle incompleto em Minas, nos outros dois lugares tem ainda o estudo da Pharmacia a grande desvantagem de ser feito em commun com o da Medicina, de sorte que a chimica, por exemplo, que é a sciencia indispensavel por excellencia, sciencia que constitua por assim dizer a alma, a vida e o todo do pharmaceutico, essa é horribilmente sacrificada!

O medico precisa de chimica medica e theoretica e isto lhe basta muito o pharmaceutico ainda que o tem necessidade da chimica pratica, da chimica industrial e analytica: as chimicas de laboratorio. Precisa aquelle de saber entre dous ou mais corpos quizes são as reacções positivas, quando muito, porque ellas se dão: este necessita, além disso, de assistir á transformação, de provavel, de fardas de modo mais ou menos prompto, mas os meios favoravel, segundo os casos. Um e outro precisa de chimica, mas a de um é muito diversa da chimica do outro. Assim sendo, como se hade estabelecer a análise, em uma mesma sala, num mesmo momento? Das duas partes, uma será forçosamente sacrificada, quando não o forem ambas, que é o que se nota nas nossas Escolas.

O nosso paiz é rico em mineras e vegetaes como nenhuma outra e a sua exploração depende de um estado serio e bem feito das sciencias physicas, que constituem a base da Pharmacia.

— 112 —

A industria no Brazil constituirá para este paiz uma das principaes fontes de renda, sendo a maior e a mais commoda, desde que se chegue a fundar aqui uma Escola onde se aprenda Pharmacia e portanto as sciencias correlatas e das quizes ella depende.

O pharmaceutico é quem melhor entende sciencias physicas no Brazil, mas ainda assim, pelo estudo que elle aqui faz, não pode explorar o nosso solo, a menos que não vá colher nas Américas da Europa um bocado mais de conhecimentos praticos, ou então consumindo muito dinheiro e muito tempo e aprendendo á custa de tanto erro.

Eis ali porque dizemos queos de convicção e firmeza que São Paulo tem necessidade de uma instituição d'onde saiam moços capazes de trabalhar em chimica, habilitados para a industria e com coragem e conhecimentos bastantes para enfrentarem com as difficuldades de uma analyse seria e importante.

Simples manipuladores ou verdadeiras machinas de aviar receitas, isso temos muito e de sobra até; o que precisamos é de homens de sciencia e que possam fazer por si, pela patria e pelo ser.

Ja se falla ha muito na fundação de uma Escola de Medicina em São Paulo e mais cedo ou mais tarde teremos aqui, para felicidade de todos nós, não só essa como de Agricultura.

Pouco agora uma Escola de Pharmacia, mas de Pharmacia pratica e para a qual só raturem pessoas que saibam já manipular, ensaiar-se nessa Escola chimica e análise chimica ao lado das outras sciencias naturaes indispensaveis, e verdo como a industria se desenvolvera em nossa terra e como a estabilidade da fortuna nacional e particular se firmará cada vez mais.

Criese uma Escola nasas condições e venha todos os creditos do nosso paiz attingido em curto tempo a altura a que elles tem direito.

Fundese uma Escola de Pharmacia de conformidade com os progressos desta terra, uma Escola onde se pratique e onde se ensine realmente, e quizesmos vêr si os nossos Escolas de paiz civilizado não ficarão conhecidos e respeitados pelo mundo inteiro.

Estreitado, não será difficil e custará pouco ao nosso governo a realisção desta ideia.

O nosso Estado é rico e só o numero consideravel de moços que todos os annos vão buscar nos outros Estados e na

1898-CRIAÇÃO DA ESCOLA LIVRE DE FARMACIA DE SÃO PAULO

O fato de nascer como "Escola Livre", instituição de ensino particular, está inserido no contexto educacional da época, em que estava em debate o "oficialismo", ou seja, o monopólio que o Estado detinha de criar e fiscalizar entidades de ensino; e por outro lado a "liberdade de ensino", que defendia a quebra desse monopólio, estendendo esse direito a entidades não-estatais. Ou seja, a Escola nasceu em plena discussão sobre o papel do Estado na organização da educação.

O princípio do ensino-livre envolvia também o fim da exigência de diplomas oficiais para o desempenho de qualquer atividade profissional, entrando também em discussão, junto com a liberdade do ensino, a liberdade profissional, seguindo o princípio que o profissional apenas deve ser formado, reconhecido e avaliado pelos membros da profissão, não pelo Estado.

O debate entre o "oficialismo" e o "ensino livre", levantava uma questão ainda mais ampla: se cabe ou não ao Estado organizar o ensino superior, colocando positivistas coletoanos e liberais spencerianos em campos opostos. Até então o único estabelecimento de ensino superior existente na, então, Província de São Paulo, era a Faculdade de Direito que data sua criação em 1827 (Academia de Direito de São Paulo).

No período de 1891 a 1894 é lançado o Projeto de Ensino Paulista visando a reorganização do ensino superior com a proposta de criar escolas superiores de engenharia (politécnica, que é fundada em 1893) e da Escola de Medicina, Cirurgia e Pharmacia-que não se consolida nesse formato.

A Sociedade Pharmaceutica Brasileira, criada em 1851 e presidida por Ezequiel Correa dos Santos (1801-1864), considerado como "pai da farmácia brasileira", passa a publicar a Revista Pharmaceutica, que além da função de periódico científico, que publicava pesquisas da área farmacêutica, foi um meio de propagar seus princípios e suas reivindicações para a sociedade letrada

"Apesar da lei de 3 de outubro de 1832 que reformou as escolas medico-cirúrgicas deste império, e que deu algum alento e impulso a pharmacia, não obstante ainda muito lhe falta para ella attingir aquelle grau de adiantamento e perfeição do mundo civilizado".

o modelo de curso anexo aos cursos médicos não atende às aspirações dos farmacêuticos e as sociedades farmacêuticas passam a propor cursos separados. A transformação da Farmácia de ofício artesanal à profissão científica passa por um longo percurso, do qual as associações farmacêuticas têm papel fundamental

"A criação de uma Escola de Pharmacia em São Paulo é uma necessidade que se impõe por si e por suas altas consequências. Mas então é preciso que ella seja uma Escola modela, com todos os elementos indispensaveis para um bom ensino, um ensino sãe e útil, um ensino completo".

Editorial da Revista Pharmaceutica (15/10/1895) sobre a necessidade de criação de uma Escola de Pharmacia em São Paulo

A data de 1898 é particularmente conturbada, abrangendo os primeiros anos da República, um tempo de transição, sobretudo marcado pelo início do federalismo e pela consequente reconfiguração político-administrativa que garantia maior poder regional e maiores prerrogativas para os Estados na condução de suas políticas, até então exclusivas do Poder Central do Império, o que será essencial para a origem da instituição.

A criação da Escola Livre de Pharmacia ocorreu em 12 de outubro de 1898, na Capital da Província de São Paulo, solenidade em que estiveram presentes representantes da sociedade

... na sala das sessões do Conselho Municipal, à Rua do Thezouro n. 2, presentes membros do Conselho Municipal, lentes da Faculdade de Direito, da Escola Polytechnica, da Escola Normal, representantes da imprensa, da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Capital, da Sociedade Pharmaceutica Paulista, secretario, directores e ajudantes das diversas secções do Serviço Sanitario, Professores, grande numero de medicos, pharmaceuticos, dentistas, advogados, engenheiros, representantes da commercio, academicos e outras classes sociais, tomou a palavra o Sr. Dr. Braulio Gomes... Diz que não lhe cabe a primazia da ideia que ora advoga com todo o calor do seu entusiasmo, pois já ella havia sido esposta pelo pranteado ex-secretario do interior Dr. Cesario Motta, e consignada nos estatutos da Sociedade Pharmaceutica Paulista.

Ano 4 - 1898 - n. 38

A Escola livre de Pharmacia

Podemos considerar uma realidade a criação em S. Paulo da Escola Livre de Pharmacia, a Sociedade Pharmaceutica Paulista no tempo período de 4 annos de sua existência para cumprir a missão de dar a educação superior a esta classe social. A criação da Escola Livre de Pharmacia, em S. Paulo, é um facto de grande importância social e de grande interesse para a classe social a que se refere. Deve-se entretanto considerar esta como o resultado de uma propaganda assidua e persistente, feita em nome da classe, e a esse allusão o Dr. Braulio Gomes é a pessoa que mais se destacou em nome da classe. Um allusão cheia de acendrado desvelamento, que ao serviço de nossa causa, e de uma profissão, todas as horas de seu tempo e toda a sua actividade, e a esse allusão o Dr. Braulio Gomes é a pessoa que mais se destacou em nome da classe. Um allusão cheia de acendrado desvelamento, que ao serviço de nossa causa, e de uma profissão, todas as horas de seu tempo e toda a sua actividade, e a esse allusão o Dr. Braulio Gomes é a pessoa que mais se destacou em nome da classe.

Acta da 1ª reunião

Acta da 1ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 2ª reunião

Acta da 2ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 3ª reunião

Acta da 3ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 4ª reunião

Acta da 4ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 5ª reunião

Acta da 5ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta sobre a criação da Escola Livre de Pharmacia, Revista Pharmaceutica, São Paulo, 1898, n. 38, p. 139-141, 1898

Acta da 6ª reunião

Acta da 6ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 7ª reunião

Acta da 7ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 8ª reunião

Acta da 8ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 9ª reunião

Acta da 9ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 10ª reunião

Acta da 10ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

01 DE NOVEMBRO DE 1898

Rapidamente seguiram-se as providencias: em 1 de novembro de 1898 foi apresentado o projeto de regulamento e programa da Escola

4 DE NOVEMBRO DE 1898

A Comissão designada para apresentar e avaliar os estatutos e programas da Escola. Favorável

6 DE NOVEMBRO DE 1898

Discussão sobre o parecer da Comissão designada para avaliar os estatutos

22 de Novembro de 1898

Reúne-se pela primeira vez a Congregação da Escola de Pharmacia e indica o primeiro Diretor, o Dr. Braulio Joaquim Gomes (médico) e Vice-Diretor, Dr. Pedro Baptista de Andrade (farmacêutico)

Acta da 11ª reunião

Acta da 11ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 12ª reunião

Acta da 12ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 13ª reunião

Acta da 13ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 14ª reunião

Acta da 14ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 15ª reunião

Acta da 15ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da apresentação do regulamento e programa da Escola Livre de Pharmacia, Relatório Farmacêutico (São Paulo), ano 4 (n. 38), p. 141-142, 1898

Acta do terceiro reunião para discutir os estatutos da Escola Livre de Pharmacia

Acta da 16ª reunião

Acta da 16ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 17ª reunião

Acta da 17ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 18ª reunião

Acta da 18ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 19ª reunião

Acta da 19ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 20ª reunião

Acta da 20ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 21ª reunião

Acta da 21ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 22ª reunião

Acta da 22ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 23ª reunião

Acta da 23ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da 24ª reunião

Acta da 24ª reunião... O Sr. Dr. Braulio Gomes, presidente da Sociedade Pharmaceutica Paulista, abriu a reunião... O Sr. Dr. Cesario Motta, ex-secretario do interior, fez uma exposição sobre a necessidade de uma escola livre de pharmacia... O Sr. Dr. Braulio Gomes respondeu a esta exposição, afirmando que a criação da escola livre de pharmacia era uma necessidade imperiosa para a classe pharmaceutica paulista...

Acta da apresentação do regulamento e programa da Escola Livre de Pharmacia, Relatório Farmacêutico (São Paulo), ano 4 (n. 38), p. 141-142, 1898

Acta do terceiro reunião para discutir os estatutos da Escola Livre de Pharmacia

COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA CONGREGAÇÃO DA ESCHOLA LIVRE DE PHARMACIA

A primeira Congregação ficou assim formada:

Diretor: Dr. Braulio Gomes

Vice Diretor: Pedro Baptista de Andrade

Secretário: Luiz Pereira Corsino

Lentes Catedráticos: José Eduardo de Macedo Soares, Dr Edmundo Xavier, Cristovam Buarque de Hollanda, Pedro Baptista de Andrade, Dr Odilon Goullart, Alberto Leafgren, José Frederico Borba, José Frederico Meira de Vasconcellos, dr Victor Godinho, Dr Arthur Mendonça, Luiz Pinto de Queiroz, Dr. Antonio Amancio Pereira de Carvalho

Lentes Substitutos: Dr Carlos de Niemeyer, dr Valeriano de Souza, Jorge Moraes de Barros, Ignacio Puiggari, dr Canuto do Val, Rodrigues de Andrade, João Baptista da Rocha Alfredo Augusto da Silva, dr Claudio de Sousa Junior, Dr Bonilha de Toledo, Francisco B. Dias e dr. Américo Brasiliense Filho

Dos doze lentes catedráticos cinco eram médicos, dos doze substitutos seis eram médicos, a primeira congregação era mista.



DR. BRAULIO JOAQUIM GOMES
1º Diretor da Escola Livre de Pharmacia



PEDRO BAPTISTA DE ANDRADE
1º Vice-Diretor da Escola Livre de Pharmacia

O PRIMEIRO PRÉDIO

Sobre a cessão do Mosteiro de São Bento à Escola de Pharmacia em janeiro de 1899, Dr. Braulio Gomes comunicou à Congregação que tinha alugado uma boa casa para abrigar a Escola, na rua Brigadeiro Tobias, na esquina da Ladeira de Santa Efigênia, e marcou a instalação do curso para o dia 11 de fevereiro seguinte.



11 de fevereiro de 1899

Instalou-se a Escola Livre de Pharmacia de São Paulo à rua Brigadeiro Tobias, n.1, na esquina da ladeira de Santa Ifigenia, no bairro da Luz, na presença de Fernando Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado e de seus secretários.

A Escola Livre de Pharmacia foi a primeira instituição organizada institucionalmente na área de saúde e a terceira escola de ensino superior de São Paulo. O currículo e a estrutura docente estavam calcados sobre o modelo francês, instituídas quase as mesmas cátedras existentes na Faculdade de Paris.

Discurso do Dr. Braulio Gomes na instalação da Escola:

"É tempo de dilatarmos os horizontes para a atividade da mulher; dar-lhes profissões mais liberas, mais intellectuaes, mais e melhores elementos para a luta da vida."



Gravuras da época do prédio na Rua Brigadeiro Tobias

NATUREZA JURÍDICA DA ESCHOLA LIVRE DE PHARMACIA

Além da subvenção do Governo do Estado à Escola e além de objetos doados por "droguistas" para os gabinetes e laboratórios da Escola, a instituição recebeu em 1899 as seguintes doações:

Dr. Procopio Malta 534\$00
Pharmaceutico Roxo (Ribeirão Preto) 142\$000
Sociedade Pharmaceutica 1:250\$000
Horacio Meireles (Cravinhos) 206\$300
Leopoldo de Almeida 175\$000

A linha entre instituição pública e privada parecia tênue na Escola, no sentido de ser órgão estatal ou particular.

No parecer do juriconsulto João Mendes de 1928 encontramos essa ambiguidade. Segundo o parecer:

A Escola de Pharmacia não é um estabelecimento publico, mas não é, tambem, um estabelecimento particular: é um estabelecimena de utilidade publica, fundado por particulares, mediante doações, mantida por uma receita ordinaria, composta de taxas pagas pelos estudantes e por uma receita extraordinaria, ou especial, composta de subvenções do Estado. A escola é pois, uma fundação permanente, instituida, não em proveito dos fundadores, mas em proveito dos destinatarios; -é uma instituição fundada em doações (Diario Nacional 08/08/1928, João Mendes)

Reconhecimento da Escola Livre de Pharmacia e dotação orçamentária

Aprovada a consignando subvenção anual orçamentária do Estado, ficando sujeita à fiscalização do Governo Estadual. Estabelecia a lei que permitia aos não dentistas e parteiras não diplomadas o exercicio da profissão desde que aprovados em exame de habilitação na Escola de Pharmacia



Sobre a cessão do Mosteiro de São Bento à Escola de Pharmacia - O Commercio de São Paulo - 22 out. 1898

Abril de 1899 INCORPORAÇÃO DE DENTISTAS E PARTEIROS

Ato do Legislativo do Estado de São Paulo (Projeto n.4 de 1899, art. 5º. - do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo), compete à Escola autorizar o exercício profissional a dentistas e parteiros não diplomados que prestassem exame de habilitação perante Comissão de Profissionais Diplomados, "enquanto não existissem no Estado cursos de Arte Dentária e Partos".

o projeto n.4 de 1899 é apresentado no legislativo por Candido Motta e Miranda de Azevedo, que diz:

Art1-O Estado de S.Paulo reconhece como estabelecimento de instrução superior a Escola Livre de Pharmacia, fundada nessa capital a 24 de outubro de 1898, a todos os fins que se propoe os seus estatutos.

Art2-A escola gozará de subvenção de uma subvenção annual de 50:000\$000 e ficará sujeita a immediata fiscalização do governo do Estado.

Art3-poderão exercer livremente em todo o território do Estado a arte pharmaceutica: §1. As pessoas formadas pela Escola Livre de Pharmacia desso Capital.

§2. Os pharmaceuticos formados no estrangeiro que se habilitarem perante a escola Art4- também poderão exercer a arte pharmaceutica nas localidades que não houver pharmacia dirigida por Pharmaceutico formado, aquelles que, além das formalidades do reg. a que se refere o dec. n. 394 de 7 de Outubro de 1896, arts. 81 e seguintes, e lei n. 132 de 3 de Agosto do mesmo anno, perante a Escola Livre de Pharmacia forem approved, nos exames das materias a que se refere o art. 78 do regulamento citado.

Art 5- Enquanto não existir no Estado cursos especies de arte dentaria e partos poderão exercer livremente a sua profissão dentistas e parteiras não diplomados, que prestarem exames de habilitação perante uma comissão de profissionais diplomados nomeadas pelo Diretor.

Art6- Revogadas as disposições em contrario Sala das Secções 17 de abril de 1899

Candido Motta e Miranda de Azevedo

Anno V 1899 S. Paulo, 15 de Maio de 1899 Num. 49

REVISTA PHARMACEUTICA

JORNAL DE PHARMACIA, QUIMICA E BOTANICA
DIRECTORES
Pharm. JOÃO S. MEIRA DE VASCONCELLOS
Pharm. CHRISTOFAN BELARQUE DE HOLLANDA

ESTAB. LIT. DE S. PAULO
Projeto N.º 4 de 1899 - Appellamos - Analisar toxicologica, pela Dr. Antonio Manoel Ribeiro... Características de amorce de vários dos diabéticos, por Goffe - Antoni - Permutação de pessoas no experimentação pelo que - Sautier e perfoma, por Charles Legere - Bibliographia

PROJECTO N.º 4 DE 1899

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo delibera:

ART. 1.º - O Estado de S. Paulo reconhece como estabelecimento de instrução superior a Escola Livre de Pharmacia, fundada nessa capital a 24 de Outubro de 1898, para todos os fins a que se propoe os seus estatutos.

ART. 2.º - A escola gozará de uma subvenção annual de 50000\$000 e ficará sujeita a immediata fiscalização do governo do Estado.

ART. 3.º - Poderão exercer livremente em todo territorio do Estado a arte pharmaceutica: § 1.º As pessoas formadas pela Escola Livre de Pharmacia desta capital;

§ 2.º Os pharmaceuticos formados no estrangeiro que se habilitarem perante a Escola.

ART. 4.º - Também poderão exercer a arte pharmaceutica nas localidades em que não houver

Pharmacia dirigida por Pharmaceutico formado, aquelles que, além das formalidades do reg. a que se refere o dec. n. 394 de 7 de Outubro de 1896, arts. 81 e seguintes, e lei n. 132 de 3 de Agosto do mesmo anno, perante a Escola Livre de Pharmacia forem approved, nos exames das materias a que se refere o art. 78 do regulamento citado.

ART. 5.º - Enquanto não existir no Estado cursos especies de arte dentaria e partos poderão exercer livremente a sua profissão dentistas e parteiras não diplomados, que prestarem exames de habilitação perante uma comissão de profissionais diplomados nomeadas pelo Diretor.

ART. 6.º - Revogadas as disposições em contrario Sala das Secções 17 de abril de 1899

Candido Motta e Miranda de Azevedo

pharmacia dirigida por Pharmaceutico formado, aquelles que, além das formalidades do reg. a que se refere o dec. n. 394 de 7 de Outubro de 1896, arts. 81 e seguintes, e lei n.º 132 de 3 de Agosto do mesmo anno, perante a Escola Livre de Pharmacia forem approved nos exames das materias a que se refere o art. 78 do regulamento citado.

ART. 5.º - Enquanto não existir no Estado cursos especies de arte dentaria e partos poderão exercer livremente a sua profissão dentistas e parteiros não diplomados, que prestarem exames de habilitação perante uma comissão de profissionais diplomados, nomeada pelo Director.

ART. 6.º - Revogadas as disposições em contrario. Sala das Secções, 17 de Abril de 1899.

CANDIDO MOTTA e MIRANDA AZEVEDO.

APPELLAMOS

Vamos checos do mais justo contentamento agradecer aos illustres Congressistas Dr. Candido Motta e Dr. Miranda Azevedo, a lembrança que tiveram, apresentando o projeto a Camara dos Sars. Deputados pedido o reconhecimento da « Escola de Pharmacia » e auxilio para sua manutenção.

Instamos appellar, para seus dignos collegas de representação, solicitado a aprovação.

Confiamos no altruistico sentimento de patriotismo, e elevado amor a sciencia, acadêmicos, que os illustres Congressistas amparam, defendendo com ardor o projecto acima referido.

Esperamos que, em breves dias o nosso glorioso Estado

Glycerina nutritiva de Pharm. Meira
Alumina - Dithionina - resublimada.

26 de abril de 1900

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANO 9º-12ª DA REPUBLICA-N. 54 SÃO PAULO SABADO, 26 DE ABRIL DE 1900

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Justiça
Foi desposto de 17 do novembro, 1899, sobre a certidão que foi expedida pelo Juiz de Direito de São Paulo, em virtude da sentença de 17 de novembro de 1899, em favor de João de Deus, em virtude da sentença de 17 de novembro de 1899, em favor de João de Deus.

DECRETO N.º 280

Approva o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.
O atual presidente do Estado, tendo a certidão que foi expedida pelo Juiz de Direito de São Paulo, em virtude da sentença de 17 de novembro de 1899, em favor de João de Deus, em virtude da sentença de 17 de novembro de 1899, em favor de João de Deus.

Artigo 1.º - Na Escola Livre de Pharmacia de São Paulo, será observado o curso de Odontologia, autorizado pelo Decreto n.º 780, de 26 de abril de 1900.

Artigo 2.º - O curso será feito de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 3.º - Emprego em virtude do Estado cursos superiores de arte dentaria e partos, poderão exercer livremente a sua profissão dentistas e parteiros não diplomados, que prestarem exames de habilitação de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 4.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 5.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 6.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 7.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 8.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 9.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 10.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 11.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 12.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 13.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

Artigo 14.º - O curso para dentistas e parteiros será de acordo com o regulamento que tem sido feito para a execução de lei n.º 481, de 8 de setembro de 1899.

11 de Agosto de 1899

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

Aprovada na Câmara Municipal o projeto reconhecendo a Escola Livre de Pharmacia como estabelecimento de ensino superior.

25 de Abril de 1900

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

Sai o Decreto Estadual n. 780 aprovando o Regulamento da Escola de Pharmacia de São Paulo, que autoriza a instituição a realizar exames de habilitação de dentistas e parteiros.

1903

a Escola foi formalmente autorizada a criar esses cursos, passando a denominar-se Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia de São Paulo.

Distribuição de matriculados em março de 1903

	Farmacia	Odontologia	Obstetricia
Primeiro ano	118	25	1
Segundo ano	34	21	1
Terceiro ano	14	-	-
Total	166	46	2

CURRÍCULO DA Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetria de São Paulo.

O curso da Escola é mais completo que o previsto pela legislação federal de 1901 que previa sete cadeiras, que seriam: Química medica; Historia natural medica; Materia medica e pharmacologia (pharmacia pratica); Chimica medica; Pharmacologia (pharmacia chimica e pharmacia pratica).

Sala das Secções 17 de abril de 1899
Candido Motta e Miranda de Azevedo

1905 Requerimento de Construção do Prédio da Rua Três Rios

O diretor da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetria, Dr. Amâncio de Carvalho recebeu autorização da Congregação para adquirir terreno, com área minima de 5.000 m² e realizar concorrência para construção de prédio para servir de sede da Escola. O terreno escolhido era parte da Chácara Dulley e situava-se à Rua Marquês de Três Rios, relativamente próximo à Escola Politecnica. O terreno foi adquirido pelo valor de trinta e seis côntos, dezesseis mil e novecentos réis (36.016\$900). O projeto escolhido foi o dos Drs. Rosa Martins e Fomm.



Distribuição de matriculados em março de 1903

Curso farmacêutico:

	Primeira Cadeira	Segunda Cadeira	Terceira Cadeira	Lentes
Primeiro ano	Physica	Chimica inorganica Mineralogia e hydrologia	Botanica Geral noções de Geologia	Macedo de Soares; Edmundo Xavier; Buarque de Hollanda
Segundo ano	Chimica Organica e biologica	Zoologia. Noções de anatomia e physiologia.	Botanica Descritiva e especialidade a brasileira	Soares de Andrade; Puggioni; Canuto da Val
Terceiro ano	Chimica Analytica e toxicologica	Pharmacia theorica e pratica	Materia medica e noções de therapeutica	Jose F. Barbo; Victor Godinho; Maria de Vasconcellos; Americo Brazilians Filho; Alfredo Augusto da Silva
Quarto ano: (facultativo para o bacharelado, com defesa de tese)	Chimica Industrial com applicação a pharmacia	Higiene e Bacteriologia		Luiz Pinto de Quirino; e Spillita de Toledo (após seu falecimento, Victor Godinho até 06/08/1903 e então J. Valeriano Soares)

Curso odontológico:

	Primeira Cadeira	Segunda Cadeira	Terceira Cadeira	Lentes
Primeiro ano	Anatomia descriptiva e medica-cirurgica do caboco. Physiologia e histologia da bocca e seus anexos	Higiene e bacteriologia da bocca	Pathologia da bocca. Clinica Odontologica	Amâncio de Carvalho; Valeriano de Souza
Segundo ano	Prothese e mechanica dentaria	Therapeutica da bocca. Anesthetics, appliances odontologicas.	Botanica Descritiva e especialidade a brasileira	Enilio Mallet; Vieira Salgado; Victor Godinho

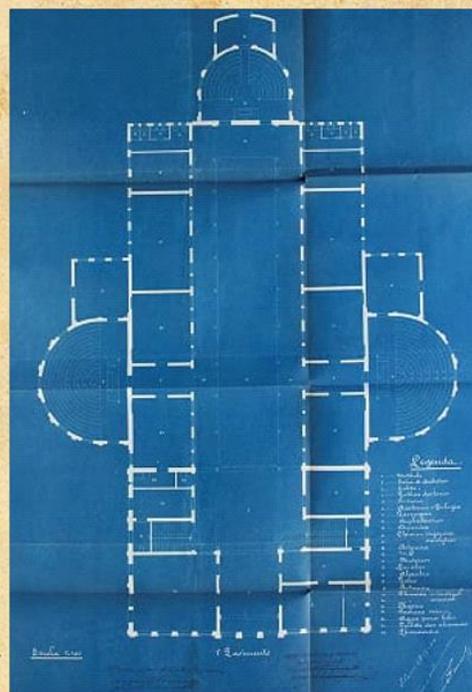
Curso de obstetria:

	Primeira Cadeira	Lente
Primeiro ano	Anatomia descriptiva e medica-cirurgica da bacia e dos orgaos genitaes-ovarios. Noções de embryologia. Obstetria	Lente: Bráulio Gomes
Segundo ano	Clinica obstetrica. Noções de Gynecologia. Therapeutica Obstetrica	Lente: Sylvia Maya

1903
Criada a Biblioteca da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetria de São Paulo.



Fachada do prédio principal O projeto escolhido PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetria foi dos Drs. Rosa Martins e Fomm.



Planta do andar térreo do prédio da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetria 1905

12 DE OUTUBRO 1905

O prédio da Rua Marquês de Três Rios, Bom Retiro é inaugurado. No ano de 1905 a Escola é transferida para o solar da Rua Três Rios (parte da antiga chácara Dulley), bairro do Bom Retiro, onde permanecerá até 1965.

«No edifício, escadas de jacarandá, orlaças com corrimões de madeira trabalhada partiam dos lados direito e esquerdo do hall, terminando no andar superior, onde ficavam as salas da Diretoria, com lindo mobiliário de madeira de lei. Lá também ficava o Salão Nobre, que abrigava uma galeria dos antigos mestres e onde aconteciam as conferências. Adiante, a Secretaria e a Biblioteca seguidas pelas salas de aulas nas duas alas laterais». Prof. Dr. Paulo Queiroz Marques»



Prédio Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia- fachada, 1905. Rua Marquês de Três Rios, Bom Retiro



Prédio Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia- Vista lateral, 1905. Rua Marquês de Três Rios, Bom Retiro



Prédio Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia- Gabinete do Diretor, 1905. Rua Marquês de Três Rios, Bom Retiro



Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia- Sala da Congregação, 1905. Rua Marquês de Três Rios, Bom Retiro



Prédio Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia - Gabinete do secretário. 1905. Rua Marquês de Três Rios- Bom Retiro.



Prédio Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia - Secretaria. 1905. Rua Marquês de Três Rios- Bom Retiro.

EQUIPARAÇÃO COM AS ESCOLAS OFICIAIS

Em 29 de Agosto de 1905 o Presidente da República sanciona a resolução do Congresso Nacional, equiparando a Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia de São Paulo com as escolas oficiais. Amancio de Carvalho, diretor, em seu relatório anual à Congregação comenta:

«Tem hoje os nossos diplomas, livre curso em todo o territorio da Republica e, si por um lado isto nos dignifica, por outro, nos enristece por vermos equiparados à nossa escola, unica no seu genero em todo o paiz, a aggremações que bem longe estão de uma Escola sempre a madrastra politica. Muito embora assim seja, cumpre-se continuar a nossa rota, ensinando de modo que seja o proprio aluno o primeiro a conhecer que em a nossa Escola se aprende, o que equivale a dizer que nella se sabe o que se ensina: esta deve ser nossa conducta e o nosso orgulho.»

1910

Tentativa de converter a Escola de Pharmacia em Faculdade de Medicina.

1911

Macedo de Soares assume a direção da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia de São Paulo.

1912

Extinção do curso de Obstetricia na Escola de Pharmacia e fundação desse curso na Maternidade de São Paulo por Sylvio Maya



Visão do saguão, em primeiro plano, e do pátio interno em cujas duas alas laterais se abriam as salas de Prédio da Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia, 1905

1913: CRIAÇÃO DA UNIÃO FARMACÊUTICA

Por iniciativa do farmacêutico João Alfredo Varella, Inspetor da Secretaria da Saúde, em reunião realizada em setembro de 1913 criou-se a União Pharmaceutica, a associação que daria estabilidade a classe, existindo até a atualidade, atualmente denominada UNIFAR.

A União Farmacêutica de São Paulo foi presidida em 1923 por Cândido Fontoura da Silveira



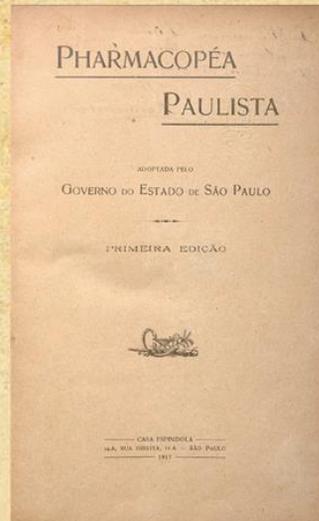
1917

Membros da Escola participam da proposta (1907) e posterior criação da Pharmacoepa Paulista

1929: Criação da Pharmacoepa Brasileira



Rodolpho Albino Dias da Silva, farmacêutico militar e professor da Escola de Pharmacia e Odontologia da recém criada disciplina de Farmacognosia, foi o autor da 1ª Farmacoepa Brasileira, intitulada "Farmacoepa dos Estados Unidos do Brasil", aprovada pelo decreto de 17.509 de 4/11/1926 bem como o Código Nacional Farmacêutico, de autoria de Rodolpho Albino Dias da Silva, tornado obrigatória a partir de 15 de agosto de 1929. A primeira edição da Farmacoepa Brasileira equiparava-se às farmacopéias dos países tecnologicamente mais desenvolvidos mas tinha como característica, a descrição de plantas medicinais- mais de 200 delas, em sua maioria, originárias do Brasil.



**1923 FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FARMÁCIA E QUÍMICA
1924 SOCIEDADE DE FARMÁCIA E QUÍMICA DE SÃO PAULO**

Profissionais e professores, farmacêuticos, químicos e biólogos, desejosos de ter uma sociedade estritamente científica e com número limitado de sócios, apresentaram no dia 26 de junho de 1923 a proposta para a constituição de uma nova entidade, a Associação Paulista de Farmácia e Química: "Os abaixo-assinados se comprometem, por este documento: 1. A organizar nesta Capital, com número limitado de cem (100) sócios e sob a denominação de 'Associação Paulista de Farmácia e Química' uma sociedade civil, cujo fim será cuidar exclusivamente do desenvolvimento das ciências farmacêuticas, da química e do levantamento intelectual e moral da classe farmacêutica no Brasil, afastados completa e absolutamente de quaisquer outros intuitos, notadamente os de origem mercantil de diversões de qualquer espécie, de homenagens a pessoas vivas, de religião, política ou partidarismo. (...)". (LIBERALLI, 1959, p.145)

O documento foi assinado naquela data por doze profissionais, entre farmacêuticos, químicos e professores da Escola de farmácia e odontologia de São Paulo. Eram eles: Eduardo Aureo Vahia de Abreu, Octavio Eduardo de Brito Alvarenga, José Frederico de Borba, Luiz Pereira Corsino, Venâncio de Malta Machado, José Malhado Filho, Linneu Prestes (professor da Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo), Luiz Manuel Pinto de Queiroz, Paulino Vieira dos Santos, Cândido Fontoura da Silveira, Annita Tibiriçá e Firmino Tamandaré de Toledo Júnior. Naquele mesmo dia, definiu-se que a primeira presidência da associação caberia a Cândido Fontoura. Foi constituída também uma comissão para a redação dos estatutos, composta por Linneu Prestes, José Luiz da Cunha Júnior e Venâncio de Malta Machado.

Finalmente, em 12 de outubro de 1924, na sede da Escola de farmácia e odontologia de São Paulo que completava naquela data 26 anos de fundação, foi instalada a Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo.

Participaram da história desta associação três pioneiros no Brasil, Cândido Fontoura da Silveira na indústria farmacêutica, Luiz Manuel Pinto de Queiroz na indústria química, e José Malhado Filho nas análises clínicas.

Participaram da história desta associação três pioneiros no Brasil, Cândido Fontoura da Silveira na indústria farmacêutica, Luiz Manuel Pinto de Queiroz na indústria química, e José Malhado Filho nas análises clínicas.



Cândido Fontoura, farmacêutico, empresário e fundador das indústrias Fontoura, Criador do Biotônico Fontoura e Detefon



EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE PHARMACIA: CRISE

Revista Farmaceutica escreve:

"Imagine o que será em breve a profissão farmacêutica, já agora lutando com excesso de concorrência, quando Pindamonhangaba, Ouro Fino, Silvestre Ferraz e outras localidades lançarem no mercado a grande massa dos profissionais fabricados anualmente!

Os criadores dessa industria visam somente os seus lucros; acreditamos que não imaginam o resultado que uma tal anarchia traz consigo para os interesses do país"

(Revista Farmaceutica, Janeiro de 1916)

1924-1929

A crise na Escola acentua-se com a expansão de Escolas de Pharmacia e Odontologia no interior do Estado.

"A Escola não resistiria à onda de criação indiscriminada de Escolas de Farmácia e Odontologia, surgidas em localidades incapazes de recebe-las e no dizer da classe farmacêutica, "ninhas de concessões absurdas", fruto de uma ação nefasta De elementos políticos".

Em entrevista ao "Diário Nacional" em 1928, o lente Venancio Machado descreve o processo da seguinte forma:

"Há 24 annos atraz, a Escola de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo, então simplesmente Escola, funcionava reconhecida pelo governo Estadual e sob regime de ensino superior federal. Nessa circumstancia era fiscalizada por dois governos, o federal e o estadual.

Achava-se a Escola nessas condições de funcionamento quando se fundou em Pindamonhangaba a Escola de Pharmacia dessa cidade, sob os auspícios do dr. Dino Bueno e sua influencia politica. A Escola de Pinda, porém funcionava exclusivamente reconhecida pelo governo estadual e nada tinha com o governo federal. A influencia do dr. Dino Bueno valia alguma coisa...E os administradores da Escola de Pinda obtinham todos os favores e beneficios do governo. Taes favores consistiam nas facilidades de admissão nos cursos, como tambem aos programas seguidos. Nas mesmas condições de Pinda, fundou-se, annos mais tarde, a de Itapetininga, que começou a funcionar no mesmo pé de igualdade...

Mais tarde os politicos do interior, vendo na exploração do ensino pharmaceutico, excellent elemento para a expansão e progresso das cidades, trataram de fundar escolas de pharmacia a exemplo das de Pinda e Itapetininga. Appareceram escolas de pharmacia em Rio Claro, Ribeirão Preto, Piracicaba, Jaboticabal, Araraquara e outras.

Todas essas escolas, funcionam mais ou menos irregularmente offereciam facilidades ás matriculas nos seus cursos, estabelecendo franca concorrência á tradicional Escola de Pharmacia de S.Paulo, única que fornecia diplomas reconhecidos federalmente e única capaz de, satisfactoriamente, ministrar o ensino pharmaceutico." (Diário Nacional 02/03/1928)

1929 CRIAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM FARMÁCIA

Disciplinas do curso de doutorado e seus respectivos professores

Disciplina:	Professor
Physico-Chimica e Eletra-Chimica	Adelino Leal
Bio-Chimica e Chimica dos Colloides	Venancio Machado
Chimica Industrial	Alfredo Leal
Mineralogia	Leopoldo Ferreira Nunes
Chimica-Legal	Brito Alvarenga
Pratica de Analyses Bromatologicas	João Baptista da Rocha
Pratica de Analyses Biologicas	Jose Malhado Filho
Pratica de Analyses Industriais	Linneu Prestes

ESCOLA DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA



Momento de exames em um dos Amphiteatros-Acervo-FO

**FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA:
UMA DAS 7 UNIDADES FUNDADORAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Em 25 de Janeiro de 1934 pelo Decreto no. 6283 é criada a Universidade de São Paulo pelo Interventor Federal no Estado de São Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira, quando *movimentaram-se os dirigentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo, particularmente o Prof. Benedito Montenegro, pleiteando que esta integrasse o organismo universitário recém-criado*.

13 DE JUNHO DE 1934

A primeira Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo se reúne em seção extraordinária em 13 de julho de 1934 composta da seguinte forma:

Diretor: Benedito Montenegro (lente de odontologia)
Secretários: Nicolino Morena e Arquimedes Baillot
Assistentes: Benedito Esteves Domingues, Raul Votta

Lentes da Farmácia:

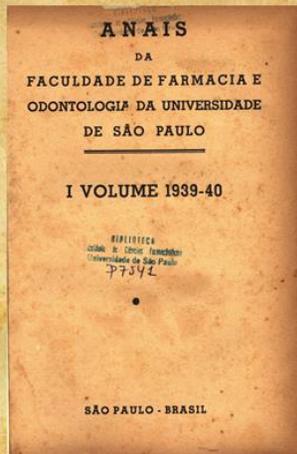
Alberto de Oliveira Santiago
Bruno José Carlos Cristini
Eduardo Monteiro
Felinto Habermann Brandão
Firmino Tamandare de Toledo Jr.
José Maria de Freitas
José Pedro Carvalho Lima
Linneu Prestes
Mario Domingos de Campos
Paulo Toledo Artigas
Venancio Malta Machado
Wilson Hoehne
Raul de Vargas Cavalheiro

Lentes da Odontologia:

Alfredo Ramalho Bellengarde
Antonio Souza da Cunha
Antonio Campos de Oliveira
Cervantes Jardim
José Eurico dos Santos Abreu
Saul Lintz,
André Dreyfus
Cyrro A. Silva
José Paulo de Macedo Soares
João Sampaio Doria
João Moreira da Rocha
José Oliveira Marques Júnior
Paulino Guimarães Júnior.

1936

Criação dos Anais da Faculdade de Farmácia e Odontologia, 1936. A Revista permanece até hoje como o nome de Brazilian Journal of Pharmaceutical Sciences.



Capa atual da Brazilian Journal of Pharmaceutical Sciences.

1935

Os estudantes da Faculdade de Farmácia e Odontologia fundam o Centro Acadêmico XXV de Janeiro, que permanece, na atualidade como centro acadêmico apenas da Faculdade de Odontologia.



Volume 1 da Revistá XXV de Janeiro

1935-1937



Autonomia para a Faculdade de Pharmacia

Não será demais lembrar a todos os estudantes, em especial, os que não tiveram ocasião de assistir ao curso de Farmácia e Odontologia, que a Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, criada em 25 de Janeiro de 1934, pelo Decreto no. 6283, do Interventor Federal no Estado de São Paulo, Dr. Armando de Salles Oliveira, tem hoje, após 12 anos de existência, a honra de estar sendo considerada para a criação de uma Faculdade de Farmácia e Odontologia, independente e autônoma, no âmbito da Universidade de São Paulo.

Esta Faculdade, criada em 1934, teve como primeiro diretor o Prof. Benedito Montenegro, e como primeiros secretários os Drs. Nicolino Morena e Arquimedes Baillot. Desde então, a Faculdade tem desenvolvido suas atividades com o intuito de proporcionar aos estudantes uma formação sólida e abrangente, abrangendo as áreas de Farmácia e Odontologia.

A criação desta Faculdade é uma reivindicação antiga dos estudantes e dos professores da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, que sempre lutaram por uma maior autonomia e independência em relação às demais faculdades da Universidade.

A criação desta Faculdade é uma vitória para a comunidade acadêmica da Universidade de São Paulo, pois permitirá a criação de uma instituição de ensino superior especializada em Farmácia e Odontologia, capaz de atender às necessidades da sociedade brasileira e de contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Surge a preocupação com a "reorganização dos institutos universitários. A Reitoria da USP propôs o estudo de unificação ou fusão de cadeiras comuns a vários cursos – citados no caso, os de Farmácia, Odontologia e os oferecidos pela Faculdade de Filosofia, Ciências, Letras e humanas.

Em março de 1936 os debates sobre o Plano Nacional de Ensino e a Reforma do Ensino Farmacêutico impulsionam os debates na classe farmacêutica, nota-se que a fragmentação da classe estava ligada aos aspectos comerciais e profissionais, mas não na parte relativa ao ensino, embora houvesse uma proposta de redução do ensino para dois anos, essa não partiu das associações farmacêuticas.

A proposta da Associação Brasileira dos Farmacêuticos encaminhadas ao Ministro Gustavo Capanema previa autonomia didática e administrativa das escolas de farmácias anexas as faculdades de medicina. Quanto ao conteúdo do curso seria dividido em dois: um curso fundamental e um de especialização. O fundamental, previa 3 anos de duração, e um curso facultativo de um ano para especialização. O quarto ano conferiria o título de doutor em Farmácia e Bio-Química. Também alterava as denominações dos atuais professores privativos das Escolas de Farmácia para **catedráticos**, sendo obrigatório a prestação de concurso para ocupar a docência. E a restrição de apenas poder ser criadas Escolas de Farmácias novas se estiverem integradas em Universidades, buscando assim dar fim as "fabricas de diplomas". Em abril de 1937 foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação o novo regulamento para o ensino de farmácia e odontologia.

	Proposta 1935	Proposta 1936	Proposta 1937
Primeiro ano	I. Química mineral. II. Química orgânica. III. Botânica aplicada e Farmácia. IV. Física aplicada e Farmácia e a Botânica.	I. Química mineral. II. Química orgânica. III. Botânica aplicada e Farmácia. IV. Física aplicada e Farmácia e a Botânica.	I. Física aplicada e Farmácia e a Botânica. II. Botânica aplicada e Farmácia. III. Química Orgânica. IV. Biologia geral e Zoologia.
Segundo ano	V. Microbiologia. VI. Química analítica. VII. Farmacologia. VIII. Biologia geral e parasitologia.	V. Microbiologia e Higiene. VI. Química analítica. VII. Física, fisiologia, fisiopatologia, farmacologia. VIII. Biologia geral e parasitologia.	V. Microbiologia e Parasitologia. VI. Farmácia Galênica. VII. Química Biológica. VIII. Química analítica.
Terceiro ano	IX. Farmácia galênica. X. Farmácia química. XI. Farmácia e a indústria farmacêutica. XII. Higiene, higiene e desinfecção farmacêutica.	IX. Farmácia Galênica. X. Farmácia química. XI. Farmacologia e Química Legal. XII. Farmacognosia.	IX. Farmácia Galênica e Farmacologia. X. Farmácia Química e Farmacognosia. XI. Farmácia e a Indústria Farmacêutica. XII. Farmacologia.
Quarto ano (facultativo) especialização	XIII. Química biológica. XIV. Química biofarmacológica. XV. Química industrial farmacêutica. XVI. Bio-Farmácia.	XIII. Biologia. XIV. Química Biofarmacológica. XV. Química Industrial Farmacêutica. XVI. Biofarmácia.	XIII. Química Biofarmacológica. XIV. Farmácia Patológica e Químico. XV. Química Industrial Farmacêutica.

Na prática até o momento havia um curso farmacêutico de três anos e mais dois anos de um curso complementar a ser feito após o ginásio o que significava cinco anos para se formar um farmacêutico. O curso permanecia em três anos, adicionando um quarto ano facultativo, porém perde os dois anos complementares. Esse curso complementar a ser feito após o ginásio, era exigido por demais cursos como medicina, engenharia e direito, foi uma espécie de substituição dos antigos exames preparatórios. Ao ser suprimido os farmacêuticos argumentam que é uma degradação da classe, poucos cursos, como os de Artes e Música, não exigiam os cursos complementares, dessa forma os farmacêuticos sentiam-se diminuídos em sua importância, portanto além da questão do preparo do ensino farmacêutico que seria prejudicado, havia também uma questão do status e do reconhecimento profissional.



13.12.1937 a 07.07. 1941
Prof. Lineu Prestes assume a direção da Faculdade

1940: PRIMEIRO PROFESSOR EMÉRITO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA-USP

Ainda em 1940, Malhado Filho também estava para se aposentar com 68 anos, foi solicitado do Conselho Universitário, um prazo de mais cinco anos para a permanência de Malhado Filho com o título de "professor emérito". Sendo a proposta aprovada pelo Conselho Universitário. Malhado Filho na época presidia a Sociedade de Farmácia e Química de São Paulo, e era membro da Comissão Revisora da Farmacoepia Nacional. A importância desse título é descrita melhor na "A Gazeta da Pharmacia":



Prof. José Malhado Filho

"O gesto sábio e oportuno da Congregação da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo, concorrendo ao Mestre o título de Professor Emerito corresponde a um merecimento real e eleva sobremaneira nossa classe. Sua ratificação pelo Governo, como esperamos, dará à classe farmacêutica a honra de um Professor Emerito, como fora distinguida a medicina com o inesquecível Miguel Cauto e a Engenharia com Sampaio Correia

Esqueçamos pois a idade real de Malhado Filho para atentar-mos somente na fozleza de sua saúde e na clarividência do seu descortino como professor!"

(A Gazeta da Pharmacia, ed.98, Junho de 1940)

ENTRE MUROS: OS "PRÁTICOS"

A prática da Farmácia como estabelecimento comercial havia paulatinamente se alterado, a industrialização do medicamento fez com que a Farmácia perdesse sua característica de laboratório de fórmulas prescritas. Progressivamente o farmacêutico da farmácia era o intermediário entre o cliente e o produto industrializado e padronizado. Portanto foi levantado em consideração dois cursos, um de quatro anos que preparava o farmacêutico para todas suas atividades da indústria a análise bioquímica, e outro mais simplificado exclusivo para o profissional da farmácia comercial. Em maio é desenvolvido um projeto do ensino farmacêutico pelo Ministro da Educação. Em meio essa discussão entre simplificação do curso, ou extensão, embates ocorreram, no entanto, como consta na "A Gazeta da Pharmacia"; Esta luta, que é travada nos "bastidores", ainda não veio a público. Somente em meio às discussões que frequentemente são travadas, é que notamos que algo se passa (A Gazeta da Pharmacia, Março de 1944)

"Pretende-se entregar a direção da farmácia a indivíduos apenas com a capacidade de vender especialidades, é concorrer para a maior desorganização daquilo que está pedindo organização, é concorrer para que dela se afastem em definitivo os que alimentam esperanças de melhores dias, é concorrer para que desertem das escolas os poucos que ainda a procuram."

(A Gazeta da Pharmacia, Maio de 1944)

SANTAL MONAL
COM AZUL DE METHYLENE

Seu efeito sempre **ANTISEPTICO, ANALGESICO, DIURETICO**, constitui o **MELHOR, o MAIS ACTIVO** e o **MELHOR TOLERADO** de todos os preparatos preconizados para o tratamento das

AFECCOES DAS VIAS URINARIAS

Blenorragias, Uretrites, Cistites, Catarrhos vesicais, Prostatites, Hematurias, Nephritis suppuradas e todas as doenças da **Besta e dos Rins**.

AÇÃO RAPIDA Adaptado para seus efeitos mais energéticos.

MARTEL & CO. S. RUE D'ARRETOY, PARIS

Nas propagandas eram anunciadas formulações "milagrosas"

Já na década de 1930 o campo farmacêutico se fragmentava e os múltiplos conflitos, inúmeros sindicatos nos estados da União, representando diversos aspectos da produção, profissão e comércio farmacêutico surgiam. No início da década de 1940 já está em se acentuando uma nova realidade a preferência dos médicos e dos consumidores pelos produtos industrializados, a farmácia brasileira é definitivamente alterada pela Revolução Industrial do século anterior, e o farmacêutico da farmácia começa a perder sua função de formulador e manipulador para ser o intermediário entre o produto industrializado e o cliente, o que dá uma nova realidade a questão da necessidade do farmacêutico diplomado a frente de uma farmácia.

A legislação é extensa e detalhada em mais de 120 artigos, porém um dos elementos que chama a atenção nessa legislação é a garantia que haveria sempre um responsável técnico diplomado na fábrica ou no laboratório, dado o processo de industrialização e mecanização da fabricação de certos produtos na época se questionava se uma fábrica não dependia apenas do operariado leigo, o quanto era necessária a presença constante de um diplomado. A lei obrigaria sua presença constante e a remuneração condizente com a exclusividade do serviço.

Ainda em 1946, Em São Paulo a Associação Paulista dos Profissionais em Farmácias e Laboratórios oferecia um curso para práticos de farmácia, práticos de enfermagem, massagistas, parteiras práticas, protéticos, óticos práticos e outras atividades similares para a prova de habilitação no Departamento de Saúde do Estado. Com o propósito de preparar o candidato para a prova, oferecia cursos práticos, teóricos e por correspondência.

O conflito entre diplomados e práticos prossegue e se intensifica após o V Convenção Nacional de Farmacêuticos de 1947 em que é defendida a exclusividade da farmácia aos diplomados, dando prosseguimento a polêmica.

REFORMA DO PRÉDIO DA RUA MARQUES DE TRES RIOS

Após 40 anos de sua construção o prédio que abriga a Faculdade passa por reformas, modificando áreas físicas e modernizando salas de aulas e laboratórios.

REFORMA DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE S. PAULO

Em recente mensagem enviada à Assembleia Legislativa, o governador do Estado de S. Paulo pediu uma lei de reestruturação didática e administrativa da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade daquele Estado. Pretende ainda o chefe do Executivo pontifício adotar novo currículo para a concessão de diplomas de farmacêuticos e odontólogos.

Quart o governo de S. Paulo, pelo que diz a mensagem encaminhada ao Poder Legislativo, elevar ainda mais o nível daquela Faculdade, para que o seu funcionamento seja o mais adequado possível às exigências atuais da cultura científica. Se é esse o objetivo da reforma, nada mais justo e oportuno. Não podemos deixar de aplaudir qualquer iniciativa que tenha por fim precípua melhorar e ampliar o ensino farmacêutico.

Gaz. Phar. Reforma na faculdade. Num 99. Pag 7. 1940.p

Faculdade de Pharmacia de São Paulo

A Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo, passou por completa remodelação, sendo reformados todos os antigos laboratorios e construidas novas e importantes installações. O actual Director desta Faculdade, professor dr. Linneu Prestes, em signal de gratidão ao dr. Adhemar de Barros, pelo apoio prestado à sua administração, dotando a Faculdade de todos os recursos para fazer espedichada entre as primeiras da America do Sul, propoz e foi por unanimidade da Congregação approvado, collocar o seu busto em honra ao "hall" do novo edificio, que será inaugurado no proximo mes. Entre os melhoramentos a serem inaugurados figuram um pavilhão especial para odontopediatria e ortodontia a cargo do professor A. Campos e Oliveira e outro para cirurgia e protese buco-facial, para o professor dr. Sousa Cunha. Por occasião da inauguração do novo edificio, será prestado tambem significativa homenagem ao professor dr. Linneu Prestes pelos serviços prestados ao ensino odontológico.

Gaz. Phar. Novos pavilhões. Num 108. Pag 3. 1941.tif



Biblioteca



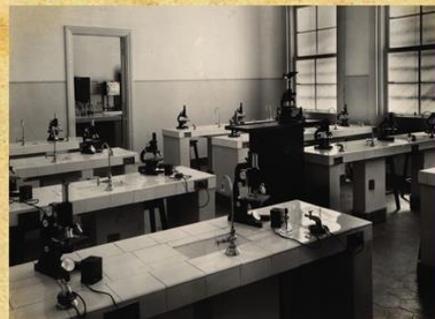
Anfiteatro



Laboratório de Farmácia Química



Fachada Principal - Três Rios



Laboratório de Histologia e Parasitologia - Microscopia



Prédio da Escola de Farmácia e Odontologia, na Rua Marques de Tres Rios, Bairro do Bom Retiro, São Paulo. Nessa foto o prédio já tinha tido a sua ala oeste ampliada. Década de 1950



Depto. Industrial



Clinica Odontologica de Adultos



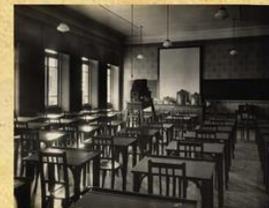
Corredor do andar superior, após a reforma do prédio da rua Marques de Tres Rios.



Átrio



Clinica Odontopediátrica



Sala de Projeções



Centro Acadêmico - XXV de Janeiro



Depto. Feminino do Centro Acadêmico



Restaurante do Centro Acadêmico

1943: A CRISE DOS MEDICAMENTOS ANTI-MALÁRICOS: PAPEL DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Em 1943 a USP cria o Fundo Universitário de Pesquisa para a Defesa Nacional constituindo uma comissão de peritos que trabalham intensamente para o combate à malária, em colaboração com o Serviço de Profilaxia do Departamento de Saúde de São Paulo. Assim busca a preparação sintética da atebrina e plasmuquina no Brasil em quantidades industriais, ambos os compostos eram importados do EUA, porém já não se podia contar com os EUA para a importação de quinino e totaquina devido a sua escassez.

Os Professores Quintino Mingojá estava se ocupando da preparação sintética de sucedaneos do quinino, enquanto Richard Wasicky e Wilson Hoenne buscavam opções na flora brasileira para substituição do quinino



Prof. Richard Wasicky -Album fotográfico



Prof. Quintino Mingojá

1948: CINQUENTENÁRIO

A Faculdade de Farmácia comemora o seu cinquentenário :1898-1948

O cinquentenário da fundação da Escola de Farmácia em São Paulo

Transcorrendo no dia 12 de outubro próximo o Cinquentenário da Fundação da Escola de Farmácia em São Paulo, o diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, dr. Paulo de Toledo Artigas, promoveu uma reunião dos representantes da classe farmacêutica de São Paulo, do Centro Acadêmico XXV de Janeiro, e da Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia, ficando assim constituída a Comissão encarregada de organizar os festejos do cinquentenário.

Representantes da Congregação: prof. B. Barros de Amaral, prof. H. Tassildi, L. Doc. Maria Aparecida Porcieli de Campos. Representando a classe farmacêutica de São Paulo: Julio Saubchon de Toledo, presidente da Associação Bras. de Ind. Farm. Secção de São Paulo; Domingos Pires de Oliveira Dias, presid. Sind. Ind. de Prod. Farm. no Estado de São Paulo; Raul Votja, presidente do Sindicato dos Farmacêuticos de São Paulo; Francisco Strong da Rocha, presid. do Sind. do Com. Varejista de Prod. Farmacêuticos; Cendy Guimarães, presid. da Associação dos Ex-Alunos de Farmácia. Farmacêuticos: Adelfino Leal, Cornélio Taddel, Euzébio H. de Oliveira, Jacomo Pelosi, Jaime Torres, João Gomes Xavier, José de Almeida Cardoso, José Cláudio Sobrinho, José Pires de Oliveira Dias, deputado Joviano Alvim, Cláudio Fontoura, Pedro Baidassarri, deputado Fortino da Paz, representantes do Centro Acadêmico XXV de Janeiro: Luiz Gonçalves e Milton Guidetti.

1952: CRIAÇÃO DO BRASÃO

O Brasão foi projeto de José Wastch Rodrigues em 1952, o projeto inicial foi modificado pois continha o símbolo antigo da odontologia, o projeto original foi alterado com o novo símbolo e aprovado pela Congregação ainda em 1952. Porém apenas foi aprovado no ano seguinte pelo Conselho Universitário na sessão de 07/07/1953. Essa demora não ocorre por qualquer polemica envolvendo o brasão, mas pelo próprio ritmo do Conselho Universitário que estava envolto com os demais assuntos e problemas da Universidade.



1954: UM PREMIO NOBEL VISITA A FACULDADE

Sir Alexander Fleming ao receber título honoris causa da USP nas dependências da Faculdade, salão nobre, no prédio da Rua Marques de Tres Rios.

O PROF. ALEXANDER FLEMING EM S. PAULO



Aspecto da chegada do professor Sir Alexander Fleming, descobridor da penicilina e da Lisocima, no aeroporto de São Paulo, onde chegou a 10 de maio p.p., e conviveu das Indústrias Fontoura para inaugurar a Fábrica Nacional de Penicilina. Vem-se, no grupo, ladoado o casal Fleming, e farmacêutico Olavo Fontoura e senhora, Dirceu Fontoura e o prof. Carlos Henrique Libermann. No próximo número, publicaremos completa reportagem sobre a estada do ilustre cientista britânico.



1961 MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO

O Brasão foi projeto de José Wascht Rodrigues em 1952, o projeto inicial foi modificado pois continha o símbolo antigo da odontologia, o projeto original foi alterado com o novo símbolo e aprovado pela Congregação ainda em 1952. Porém apenas foi aprovado no ano seguinte pelo Conselho Universitário na sessão de 07/07/1953. Essa demora não ocorre por qualquer polemica envolvendo o brasão, mas pelo próprio ritmo do Conselho Universitário que estava envolto com os demais assuntos e problemas da Universidade.

A GAZETA DA FARMACIA

Novembro de 1961 Fundador: ANTONIO LAGO ANO XXX - Nº 255

A Universidade de S. Paulo modifica o título de "Farmacêutico"

"Farmacêutico-bioquímico" é o novo grau - Vitoriosa campanha de alunos e professores - Publicado o decreto estadual.

Com o decreto publicado a 9 de novembro p.p. no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, modificando o título conferido pela Faculdade de Farmácia e Odontologia da UCP de "farmacêutico" para "farmacêutico-bioquímico", teve vitorioso desfecho a intensa e rápida campanha desfechada pelos estudantes de Farmácia daquela Universidade, com o apoio integral do corpo docente, para a modernização do título de "farmacêutico".

Há muito, várias lideres da classe haviam mostrado a conveniência da mudança do título de farmacêutico, que não mais corresponde ao conteúdo atual da profissão.

As se tornarem autônomas e elaborarem seus novos regulamentos, várias Faculdades do país, em seguida à da Universidade do Brasil, mudaram o título por elas conferido para "farmacêutico-bioquímico". Posteriormente, esse título foi fixado nas escolas de Farmácia da Universidade de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul (Porto Alegre e Santa Maria), a Escola de Farmácia de Ouro Preto, algumas delas, inclusive, sem ter aumentado o curso para quatro anos, na ocasião dessa mudança.

Mas, a preferência de alguns grupos pela denominação de "farmacêutico-bioquímico", a exemplo de alguns países do continente, já vinha também de longe. No aditamento de reforma do ensino farmacêutico, elaborado em 1960 pela Comissão de Professores nomeada pelo então ministro da Educação e Cultura, foi essa denominação que mereceu a preferência, tendo sido proposta a sua adoção no âmbito nacional, adotando-se em consequência o título referido pelas Faculdades. A referida reforma só hoje, porém, não teve concretização.

Desde esse estado de coisas, a sede a realização em dezembro de 1960, em São Paulo, dos Encontros Brasileiros dos Educadores Brasileiros, da 7ª Região, sob o patrocínio da Confederação Geral das Indústrias e Serviço Social da Indústria,

teria, que adotaram a denominação de "farmacêutico-bioquímico" os estudantes de Farmácia concorrentes a movimentos para levar a efeito adiante, dentro da Universidade de São Paulo, o Centro Acadêmico XXV de Janeiro, em sessão de 19 de maio de 1961, dirigiu-se à Congregação da Faculdade e propôs o emitir dos alunos, ficando depois de assembleias gerais de amplo debate, e pediu o pronunciamento dos professores. A Congregação nomeou os professores Carlos Henrique Libermann e Maria Amoreira Pouchere para elaborar o parecer a ser emitido. O parecer dos dois eminentes professores, estudando todos os aspectos, históricos, sociológicos, práticos e culturais do assunto, mereceu a aprovação unânime do Conselho Universitário no reconhecimento da Faculdade. No Conselho Universitário, relataram o processo os professores Pedro de Lencastre e Libermann. Carlos Machado, representante representativo das Faculdades de Medicina e Odontologia, também, levantando o parecer dos professores, concluíram pela aprovação do título. O Conselho Universitário, em sua sessão de 29 de setembro, aprovou por unanimidade a proposta. Assim, em termos de legislação, já há, inclusive todos os trâmites universitários, em vigor, o título de "farmacêutico-bioquímico" e o novo curso de Farmácia. O novo curso de Farmácia, sob a orientação do prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, foi por dele introduzido. (Conclui na página 12)

1958: LINNEU PRESTES: SENADOR DA REPÚBLICA

A voz de um Farmacêutico no Senado da República

"Meu propósito é alertar a Nação para que não se embriague com um progresso ameaçado por uma série de crimes"

Dando início, ultimamente, a uma série de discursos parlamentares, o Senador Linneu Prestes ocupou a tribuna do Senado para tratar de vários problemas econômicos, no que, aliás, foi muito feliz, sobretudo pelo sentido objetivo de suas observações e conclusões.

Conveniente dizer, desde logo, que o Senador Linneu Prestes é farmacêutico, o que auxiliá-lo com muita satisfação, porque o ilustre homem público muito tem honrado o mandato legislativo.

Na Câmara Alta, necessariamente conhecido de problemas econômicos, e uma prova disso é o discurso com que abriu a série de estudos e advertências. É interessante registrar estas circunstâncias porque se verifica, com isso que o farmacêutico tem formação adequada para ocupar essas funções no país. Não sendo possível reproduzir o discurso do Senador Linneu Prestes visamos dar extratos alguns pontos que nos parecem muito oportunos. Com referência, por exemplo, ao problema da industrialização, disse, a certa altura, o Senador Linneu Prestes:

"O progresso e a estabilidade da economia nacional estão intimamente ligados à industrialização do país. Somente esta é que permitirá ao Brasil ocupar-se em situação de igualdade diante das demais nações já economicamente desenvolvidas. Esta industrialização deverá difundir-se em pouco por todo o território brasileiro apresentando variedades de formas e de conteúdos de acordo com as condições geo-econômicas de cada região. Tal, no entanto, não se verifica: hoje em dia, a indústria brasileira se encontra localizada em pequena área, desequilibrando assim

o desenvolvimento e promovendo a formação de grandes concentrações urbanas no lado de vastas áreas quase desprovidas. Um dos fatores que contribui para esta situação é a ausência de energia, gerada a qualquer custo, visando a necessidade de localizar indústrias onde há a energia mais abundante e a custo mais baixo. Supor-se, porém, que o desenvolvimento da energia elétrica, como fibra propulsora de balizamento e que poderá ajudar à disseminação das indústrias beneficiando pelo território nacional. A localização das indústrias, orientada pela estabilidade de fatores em local apropriado, aliás das condições-primas seja de energia e altamente aproveitada não só para melhor rendimento e aproveitamento dos recursos naturais e de mão de obra, como para obter condições em zonas econômicas menos favorecidas, assim variadas diversas regiões brasileiras.

Um outro problema relevante é a necessidade de capacitar para uma melhor aproveitamento do nosso manufatureiro do país o que por sua vez está em função da modernização e do aperfeiçoamento e do conhecimento científico e tecnológico da indústria. Uma das maneiras de fundamentar a importância para a melhoria das atividades das empresas.

Outro problema, que também tem merecido atenção do país e da indústria de produtos químicos. Um tratamento adequado e eficiente de trabalho de Anacleto Braziliere de Moraes Itacuna, no ano anterior de apresentar pontos científicos para especificação de matérias-primas químicas essenciais que a indústria nacional continue a apresentar produtos químicos de qualidade com seus similares estrangeiros e que se tornem empresas e soluções ao econômico, tanto quanto como industrial nacional, evitando a falta de uniformidade dos produtos e das eventuais discrepâncias entre os nacionais e estrangeiros.

Como complemento necessário é muito desenvolver cada vez mais o ensino superior e a pesquisa científica, não que se limitem às atividades da ciência à melhoria das atividades industriais.

A insatisfação popularmente conhecida, embora não seja tão imediata na indústria química e na metalurgia e na siderurgia, não por isso deixa de se fazer sentir.

As medidas a serem tomadas, é muito desenvolver cada vez mais o ensino superior e a pesquisa científica, não que se limitem às atividades da ciência à melhoria das atividades industriais.



1962: A SEPARAÇÃO DOS DOIS CURSOS

Com a constante expansão das atividades dos Cursos de Farmácia e de Odontologia, os professores perceberam a necessidade de desmembramento das duas Unidades, o que foi feito de comum acordo. A proposta foi aprovada pela Congregação e pelo Conselho Universitário e em 15 de Dezembro de 1962, pelo Decreto Estadual n.40.346, os cursos de Farmácia e Odontologia são desmembrados dando origem a duas Unidades autônomas: Faculdade de Farmácia-Bioquímica e Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo. O patrimônio e os recursos humanos foram também separados. Nessa época, era diretor, o Professor Antonio Adamastor Correa, que permaneceu na direção da nova Faculdade de Odontologia e para a Farmácia-Bioquímica foi designado o Professor Henrique Tastaldi.

A nova Faculdade de Farmácia-Bioquímica permaneceu no prédio da rua Marques de Tres Rios até 1965 quando concluiu a mudança de suas instalações para a Cidade Universitária.



O Professor Antonio Adamastor Correa foi o último diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia. Após o desmembramento das Unidades permaneceu na direção da nova Faculdade de Odontologia



O prof. Dr. Henrique Tastaldi foi o primeiro diretor da Faculdade de Farmácia-Bioquímica (1962-1965)

1962: A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE FARMÁCIA-BIOQUÍMICA



Prédio da Faculdade de Farmácia-Bioquímica na Rua Marques de Três Rios, Bairro do Bom Retiro, São Paulo. Década de 1960



Secretaria



Salão Nobre



Tesouraria



Pavimento superior do Prédio



Pátio interno do Prédio



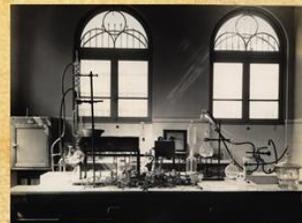
Corredor no andar superior do Prédio



Pátio interno do Prédio



Sala de Leitura



Laboratório de Farmacognosia Química



Sala da congregação



Sala do diretor



Laboratório de Microbiologia - Microscopia



Sala do Secretário

1962

Com a separação das faculdades, os estudantes da Faculdade de Farmácia-Bioquímica fundam o Centro Acadêmico de Farmácia-bioquímica (CAFB). Após a mudança para a cidade Universitária o CAFB se instala no andar superior do bloco 6 do Instituto de Química.



1962-1980: NOVAS INSTALAÇÕES DA FACULDADE NA CIDADE UNIVERSITÁRIA

Em 1964 tem início a transferência da Faculdade da Rua Marques de Três Rios para a Cidade Universitária Armando de Salles de Oliveira, no Butantan. As primeiras disciplinas são transferidas: botânica e parasitologia; química analítica (1965) e física (início de 1966). Ao final de 1966, praticamente toda a Faculdade já se encontrava nos prédios da Cidade Universitária, na Av. Lineu Prestes.

Vista aérea do campus das USP na Cidade Universitária, Butantan



1. Faculdade de Farmácia e Bioquímica; 2. FFLCH; 3. Prédios do conjunto residencial; 4. Torre do relógio; 5. Rota Olímpica; 6. Instituto de Química; 7. Instituto de Biociências e bosque da biologia. Meados de 1960.



Visão aérea (década de 1970): A Faculdade de Ciências Farmacéuticas com os blocos B13 a B17. Ao fundo, o prédio Semi-Industrial, ainda em construção. A esquerda, acima, o Instituto de Química (IQ) e a direita o prédio da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH).

1965

O Centro Acadêmico de Farmácia-Bioquímica cria a Semana Paulista Universitária de Farmácia-Bioquímica (SUPFAB), este ano em sua LIII edição. A Semana Universitária Paulista de Farmácia-Bioquímica, é um evento realizado pelo Centro Acadêmico em que ocorrem palestras, mesas redondas, oficinas e muitas outras atividades e que conta com o apoio Institucional da FCF, USP e de empresas.



Semana Universitária Paulista de Farmácia-Bioquímica, 17 a 23 de setembro de 1973. Anfiteatro do Bloco 6 superior no Instituto de Química, USP. 1. Henrique Vicente De la Rosa, professor de disciplina de Toxicologia; 2. Gilberto, professor de Bioquímica Clínica; 3. Cécilia Helena Meloni Bruneri, professora de Farmacologia Clínica.



Vista das fachadas dos prédios da Faculdade. O primeiro prédio à direita é Bloco 13. Início década de 1970. Av. Prof. Lineu Prestes, 580, cidade universitária, Butantan.



Vista interna da Biblioteca do Conjunto das Químicas. A biblioteca, nessa época localizava-se no andar térreo do bloco 6, do Instituto de Química. Av. Prof. Lineu Prestes, bloco 6, Cidade Universitária.



Prédio do Semi-Industrial em construção, fim da década de 1960. Entre a Faculdade de Ciências Farmacéuticas e os prédios da Engenharia Química existia um gramado, onde posteriormente, foi construído o Conjunto de Vivências. Cidade Universitária.

1965

Criação das Jornadas Científicas do Centro Acadêmico de Farmácia-Bioquímica, JCAFB. A JCAFB, criada em 1965, por iniciativa do prof. Mário Demar Perez e alunos da então Faculdade de Farmácia-Bioquímica -USP, teve início em 1966 em Peruibe-SP, com atividades de educação em saúde. Nesse sentido, foi precursora do próprio projeto Rondon.



Estudantes da Faculdade recolhendo caramujos (Planorbídeos) para pesquisa de larvas de *Esquistossoma mansoni* (causador da esquistossomose ou "barriga d'água"). Município de Peruibe, São Paulo, 1965.



Artigo publicado relatando casos autoctones de esquistossomose mansônica detectados pela Jornada científica em Peruibe, São Paulo.



Laboratório do Depto de Alimentos e Nutrição Experimental, localizado no bloco 14 da Faculdade de Ciências Farmacéuticas, USP, Av. Prof. Lineu Prestes, 580. Década de 1990



1966 CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO ESCOLA DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC): INICIATIVA PIONEIRA NO ÂMBITO DO ENSINO

EM 1959 O Centro Acadêmico de Farmácia-Bioquímica envia carta ao diretor da Faculdade solicitando a criação de um laboratório clínico – escola, o que só irá acontecer em 1966, quando Estudantes, Professores e Funcionários em passeata da Cidade Universitária até ao Palácio de Governo do Estado de São Paulo (Morumbi) foi decisiva para obtenção da verba inicial para o funcionamento do LAC. Inicialmente o LAC funcionou em uma sala do Bloco 8 superior e, posteriormente, em suas instalações definitivas no bloco 17. O LAC funcionou até início dos anos de 2000, atendendo toda comunidade USP bem como a comunidade externa, oferecendo exames laboratoriais a baixo custo ou mesmo, gratuitamente.



Passeata de calouros em prol da abertura do laboratório de análises clínicas da Faculdade de Farmácia-Bioquímica



CAMPANHA PRO-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS- PASSEATA DE CALOUROS EM FRENTE DA ESTAÇÃO JULIO PRESTES- AV. DUQUE DE CAXIAS-1964

1968: PROJETO RONDON

A USP e a FCF tiveram participação importante e contínua, especialmente no Campus Avançado de Marabá, onde a FCF foi responsável pelo laboratório clínico, pela farmácia e pela dispensação de medicamentos e, ainda, pelas atividades de educação em saúde. A Faculdade participou do projeto Rondon desde 1970 e no Campus Avançado da USP em Marabá até 1988.



Entrada do Campus, Marabá (cidade nova)



Creche Marabá



Comunidade Muru-muru Marabá

CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP

Em 1968, conforme proposta feita pela Faculdade, é criada a Fundação para o Remédio Popular - FURP.

A Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP é o laboratório farmacêutico oficial do Governo do Estado de São Paulo. Vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, é o maior fabricante público de medicamentos do Brasil e um dos maiores da América Latina. Ocupa posição estratégica nas políticas públicas de saúde, dedicando-se ao desenvolvimento, produção, distribuição e dispensação de produtos para melhoria da qualidade de vida da população. Possui duas unidades, uma em Guarulhos (Grande São Paulo) e outra na cidade de Américo Brasiliense (SP).

A Fundação atua em mais de três mil cidades brasileiras, com cerca de seis mil clientes cadastrados, entre secretarias estaduais de saúde, hospitais públicos, consórcios de municípios, prefeituras, instituições estaduais, federais, municipais e filantrópicas, além de sindicatos e fundações.



FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR
"Chopin Tavares de Lima"

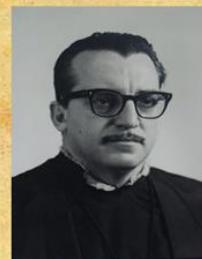
O CURRÍCULO MÍNIMO, 1969:

A duração do curso com currículo mínimo de 4 anos foi criado apenas na modalidade de Farmácia, permanecendo em 5 anos (noturno 6 anos) nos cursos de especialidades do Farmacêutico Bioquímico em Farmácia Industrial e Tecnologias, Alimento e Análises Clínicas e Toxicologia

16 DE DEZEMBRO DE 1969: NOVA MUDANÇA NO NOME DA FACULDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Pelo Decreto no. 52.326 de que aprovou o Estatuto da Universidade de São Paulo a Faculdade de Farmácia-Bioquímica passou a denominar-se Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, denominação mais condizente com a amplitude das atividades que profissão adquirira.

Nessa nova fase seu primeiro diretor foi o Prof. Durval Mazzei Nogueira e Vice-Diretor, Prof. Robert Wasicky (1970 -1974). Último diretor da Faculdade de Farmácia-Bioquímica da USP foi o Prof. Paulo Carvalho Ferreira (1968 - 1970).



Prof. Dr. PAULO CARVALHO FERREIRA

Prof. Dr. Paulo Carvalho Ferreira (1968 - 1970) foi o último diretor da Faculdade de Farmácia-Bioquímica - USP, que logo após mudaria de nome para Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

1968: PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA APLICADA AOS ALIMENTOS

O programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos iniciou-se em 1968, com a denominação Curso de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada aos Alimentos – setor de Bromatologia sob a coordenação da Profa. Dra Maria Aparecida Pourchet Campos.

O Regulamento foi aprovado em 08/12/1967, durante reunião da Congregação da antiga Faculdade de Farmácia-Bioquímica, hoje Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Em outubro de 1970, a Reitoria da USP autorizou o funcionamento do curso de Pós-Graduação na área de Ciências do Alimento (Bromatologia) em nível de Mestrado, e em outubro de 1971, em nível de Doutorado.



Profa. Dra Maria Aparecida Pourchet Campos, fotografia: década de 1960



Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Aula inaugural do ano letivo (1973). 1. Prof. Dr. José Carlos Barberio; 2. Dona Herundina, secretária da Faculdade; 3. prof. Dr. Durval Mazzei Nogueira, diretor da Faculdade; 4. prof. Dr Robert Wasicky, vice diretor da faculdade

1971: CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA: LAT

Por iniciativa da profa. Ester de Camargo Fonseca Moraes o Laboratório de Toxicologia foi criado em 1971, sendo independente do laboratório de análises clínicas. O LAT foi pioneiro em realização de análises de urina para controle de doping em atletas, iniciando os trabalhos em 1974 com a Federação Paulista de Futebol. Em vários eventos internacionais, o LAT esteve presente para testagem de amostras, como "Campeonato Mundial de Voleibol Juvenil" (1977), "Campeonato Pan-americano Junior de Ciclismo" (1980), "Campeonato Sul-Americano de Voleibol Feminino" (1981), "Campeonato Mundial Juvenil de Esgrima" (1987), "Volta Ciclística Internacional do Brasil" (1987 e 1988), "Corrida Internacional São Silvestre" (1990 e 1991).

1972 PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA-ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLOGIA

O Curso de Mestrado de Pós-Graduação em Farmácia-Análises Clínicas e Toxicologia foi aprovado pelo Conselho de Pós-Graduação da USP e autorizado pelo MEC em 1972, por iniciativa dos prof. Paulo Minami e Ester de Camargo Fonseca Moraes. Em 1989, foi aprovada a extensão do curso de Doutorado. Ao longo desses 46 anos, este Programa teve papel fundamental na qualificação de docentes da área de Análises Clínicas, especialmente das Instituições de Ensino Superior (IES) Federais, Estaduais e particulares. Este aspecto representa uma das vias importantes de contribuição para a Educação Superior, para a sociedade e para nosso país.



Laboratório de Toxicologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, localizado no bloco 138 da Av. Prof. Lineu Prestes 580, cidade universitária, São Paulo.



Prof. Dr. Paulo Minami, 2004, teatro Camargo Guarnieri, cidade Universitária. Evento comemorativo dos 70 anos da USP. Prof. Paulo Minami é homenageado.

1973 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA BIOQUÍMICO-FARMACÊUTICA

Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímica-Farmacêutica teve como proponente o prof. Eugênio Aquarone e seu funcionamento autorizado pela Câmara de Pós Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade da USP em 1973, em nível de Mestrado. Em julho de 1989, o Conselho de Pós-Graduação da USP autorizou a extensão para o Doutorado e em dezembro de 1999 o curso de Doutorado foi recomendado pela CAPES.



Defesa de mestrado do prof. Michele Vitolo (4) junto ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímica-Farmacêutica, 1992, depto. Tecnologia Bioquímica-Farmacêutica, sala do bloco 16 da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Na mesa estão os professores Willibaldo Schmeddel (1), Bruno Cunha (2) e Eugênio Aquarone (3).

1972

Pós-Graduação em Toxicologia e Análises Toxicológicas
A profa. Ester de Camargo Fonseca Moraes criou o primeiro curso de pós-graduação em nível de mestrado, em 1972, e doutorado, em 1978, em toxicologia do país



Profa. Ester de Camargo Fonseca Moraes, 06-03-1972, criadora do laboratório de toxicologia e do Programa de pós-graduação em toxicologia e análises toxicológicas

1968-1970 REFORMA UNIVERSITÁRIA

Em dezembro de 1968, o Conselho Universitário (CO) aprovou a realização anual e ordinária de uma Assembleia Universitária Paritária da Universidade de São Paulo para traçar suas diretrizes. Os antecedentes desse processo foram comissões paritárias criadas por diversas Faculdades da USP. A Comissão Paritária da FCF-USP envolveu estudantes, docentes e uma representação simbólica dos funcionários que depois se organizaram e surgiu o "tripartite" do movimento para uma proposta de reforma universitária e a reestruturação da USP. Em contraposição, havia pressão do Governador do Estado na Reitoria e de Brasília de uma proposta inspirada em fóruns estrangeiros (MEC-USAID). Em 1969, foi aprovada pelo CO a instalação da Assembleia Universitária Paritária da USP. No entanto, em setembro de 1969 houve a rejeição da constituição da Assembleia Universitária Paritária da USP, sendo aprovada uma nova proposta mais conservadora. A Reforma Universitária modificou significativamente a estrutura organizacional da USP e das Unidades: são criados os Institutos e os Departamentos, que passam a ser a menor unidade organizacional da USP.

1971: CRIAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS

Em 01 de Fevereiro de através da Portaria GR. 1380, a Faculdade passa a ser composta pelos Departamentos de Farmácia (FBF) Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC) e Departamento de Tecnologia Químico-Farmacêutica e Bromatologia (FBT) e tendo sido desmembrado em 18 de Janeiro de 1972, através da Portaria GR. 1690 em Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT) e Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental (FBA).

Primeiros Chefes de Departamento:

- FBA – Profa. Maria Aparecida Pourchet-Campos
- FBC – Profa. Ester de Camargo Fonseca Moraes
- FBF – Prof. Robert Wasicky
- FBT – Prof. Bruno José Carlos Cristini

Chefe atuais

- FBA – Profa. Inar Alves de Castro
- FBC – Prof. Joilson Martins
- FBF – Profa. Elisabeth Igne Ferreira
- FBT – Prof. João Carlos Monteiro de Carvalho



Primeiros chefes dos departamentos criados em 1971 - Faculdade de Farmácia- Bioquímica



Director- Prof Robert Wasicky 1974-1978

1978: PÓS-GRADUAÇÃO EM FÁRMACO E MEDICAMENTOS

O Programa de Pós-graduação em Fármaco e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP foi idealizado pelo prof. Dr. Robert Wasicky e iniciou suas atividades em 1978, sendo credenciado em 01.01.85, pelo Conselho Federal de Educação, inicialmente, em nível de Mestrado. O curso de Doutorado foi projetado em 1986 e iniciou seu funcionamento em 1987, após o devido credenciamento.

Este Programa, também pioneiro, formou a maioria dos professores e pesquisadores não só de São Paulo mas também do Brasil, muitos dos quais ainda estão em atividade na área de alimentos e nutrição, contribuindo para a formação de núcleos de pesquisa.

A Farmácia escola, criada em 1970, foi uma ação pioneira, sendo a primeira no Brasil no modelo clássico de farmácia de dispensação como "novo modelo de possibilitou o desenvolvimento de um projeto inovador, considerado referência nacional para o ensino, pesquisa e extensão universitária nas áreas de assistência e atenção farmacêuticas" (Profa. Silvia Storpirtis). Constituiu-se em local de estágios e aperfeiçoamento e atendimento a pacientes.



Farmácia Escola da Faculdade, área de preparação e produção de formas sólidas, foto do início dos anos 2000

1973: A FACULDADE COMEMORA 75 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO



1981: CRIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E A PARTICIPAÇÃO DA FACULDADE

O Hospital Universitário da USP foi idealizado em reunião da Congregação da Faculdade de Medicina da USP em 1966. Após muitas reuniões, em 1969 decidiu-se criar um Hospital Universitário preocupado com o ensino da área médica e também com o ensino de outras áreas da saúde, como enfermagem, odontologia, Farmácia, psicologia e saúde pública. A obra foi concluída em 1978 e no dia 06 de agosto de 1981 foi inaugurado.

A Faculdade é responsável pela Divisão de Farmácia e Laboratório Clínico do HU. Além do atendimento hospitalar (as prescrições e todos os pacientes internados são avaliadas por farmacêuticos clínicos) e ambulatorial, são oferecidas disciplinas de graduação, pós-graduação, Programa de residência em farmácia clínica e estágios.



Fachada do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, localizado na Cidade Universitaria. A Faculdade de Ciências Farmacêuticas é responsável pela Divisão de Farmácia e Laboratório Clínico do Mesmo. A direita, logotipo do hospital.

1993: CRIAÇÃO DA FARMA JR

Criada por estudantes da Faculdade, a FARMA JR foi a primeira empresa junior na área farmacêutica no Brasil e no mundo. A Farma Júnior é a empresa junior do curso de Farmácia-Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, subordinada à Comissão de Cultura e Extensão Universitária da referida Faculdade. Desde 1993 é especializada em projetos farmacêuticos, normalmente aplicadas para micro e pequenas empresas, e querem ir além. Buscam ser vistos como ponte entre o mercado farmacêutico e os alunos participantes através da realização de consultorias e eventos, que proporcionam integração entre



1998: A FACULDADE COMEMORA 100 ANOS DE ENSINO FARMACÊUTICO

Em outubro de 1998 uma série de seminários comemoram os 100 anos da Faculdade, nos quais pesquisadores nacionais e internacionais estiveram presentes ministrando palestras e conferências. O evento teve duração de uma semana e aconteceu no anfiteatro Camargo Guarnieri da Universidade de São Paulo



Director Prof. Robert Wasicky 1974-1978

A FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS NO SÉCULO XXI

GRADUAÇÃO:

Carga horária total: 5280 horas

O curso de Farmácia-Bioquímica é oferecido nos períodos integral (duração de 5 anos) e noturno (duração de 6 anos), no total de 5280 horas formando profissionais com sólida fundamentação teórica e capacitação técnica, possibilitando-o analisar criticamente situações, identificar problemas, planejar ações, elaborar e definir propostas de soluções no âmbito de sua atuação profissional. O graduado ou pós-graduado encontra um amplo mercado de trabalho, abrangendo setores como indústrias farmacêuticas, de biotecnologia, alimentícia, química-farmacêutica e de cosméticos; farmácia de dispensação e/ou manipulação; farmácia hospitalar; toxicologia, análises clínicas; farmacovigilância; magistério superior; pesquisa em instituições universitárias e/ou órgãos e institutos de pesquisa, públicos ou privados. Os farmacêuticos estão entre os quinze profissionais mais procurados no mercado. O curso de Farmácia-Bioquímica requer do aluno conhecimentos em ciências básicas, como biologia, química, matemática e física, cujos conteúdos são importantes para a formação do Farmacêutico.

PERFIL E COMPETÊNCIAS DO EGRESSO

A formação do Farmacêutico deve contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS). Também deverá contemplar a fabricação de medicamentos, correlatos, alimentos e produtos diagnósticos, considerando toda a cadeia produtiva.

O Curso de Farmácia-Bioquímica oferece condições ao aluno de adquirir conhecimentos e desenvolve habilidades e competências requeridas para o exercício profissional, incluindo atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, gestão e educação permanente, de acordo com a legislação vigente. O egresso do Curso de Farmácia poderá atuar nas seguintes áreas:

Assistência farmacêutica;

Atenção farmacêutica;

Dispensação e administração de medicamentos, correlatos, nutracêuticos e alimentos;

Gestão de serviços farmacêuticos e serviços de análise laboratorial; Pesquisa e desenvolvimento; produção, controle e garantia de qualidade, pesquisa clínica, assuntos regulatórios e comercialização de produtos farmacêuticos, correlatos, alimentos, e produtos diagnósticos; Farmacovigilância; Avaliação toxicológica de produtos farmacêuticos, correlatos e alimentos; Execução e responsabilidade por análises clínico-laboratoriais, toxicológicas e de alimentos; Formulação de políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica.

CONSIDERADO O MELHOR CURSO DO BRASIL



NOVO MODELO DE FARMÁCIA: FACULDADE É NOVAMENTE PIONEIRA



Farmácia Universitária: aula para estudantes e estagiários sobre atenção farmacêutica na área de câncer de pele, foto 04-12-2017.



Década de 1970-Inauguração do biotério conjunto entre a Faculdade de Ciências Farmacêuticas e o Instituto de Química.

O Biotério de Produção e Experimentação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e do Instituto de Química da Universidade de São Paulo segue as normas preconizadas pelo National Research Council 1996, Guide for Care and Use of Laboratory Animals, National Academic Press. Washington, D.C, Biosafety in Microbiological and Biomedical Laboratories, NIH-National Institute of Health, da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL e da lei nº 11.794, Sérgio Arouca de 2008, tornando-o compatível com os padrões internacionais na produção e experimentação de animais de laboratório.



2010 RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Programa pioneiro no Estado de São Paulo.

A Residência se constitui modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu destinado a farmacêuticos, sob a forma de curso de especialização. É desenvolvido no Hospital Universitário e na Farmácia Universitária da USP, em AMA/UBSs da Região Oeste de São Paulo e em Farmacovigilância da Divisão Técnica de Produtos Relacionados à Saúde de Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Programação pioneira nas Universidades brasileiras e que mereceu atenção nos diversos países do mundo. Atividade desenvolvida por estudantes de graduação que inseridos em um projeto de pesquisa e sob a orientação de um docente, pesquisador ou colaborador recebem complementação a sua formação acadêmica e profissional.

PESQUISA -PÓS GRADUAÇÃO

A pesquisa abrange as principais áreas das ciências farmacêuticas, através de laboratórios equipados e de orientadores capacitados a formar alunos de graduação em estágios de iniciação científica, nos cursos de pós-graduação e Programas de Pós-Doutoramento. Conta com uma excelente infraestrutura laboratorial e qualidade de pesquisa científica

Desde o início dos anos 70, os Programas de Pós-Graduação da FCF-USP têm apresentado resultados relevantes dentro de suas áreas de atuação, servindo de referência no âmbito nacional. Nas últimas avaliações institucionais implementadas pela CAPES, os Programas de Pós-Graduação desta Faculdade têm recebido avaliações positivas que demonstram o amadurecimento e a consolidação da qualidade da pesquisa desenvolvida, inserindo-os nos parâmetros de excelência nacional e internacional daquela Agência. Nossos Programas de pós-graduação foram fundamentais para a formação de recursos humanos, professores e pesquisadores. Praticamente, formamos, entre 1970-2000, a maioria dos docentes dessas áreas que atuam em todo o Brasil.



Nossos cursos de Mestrado e de Doutorado são oferecidos em nove áreas de concentração:

- Análises Clínicas
- Bromatologia
- Fisiopatologia
- Nutrição Experimental
- Tecnologia de Alimentos
- Tecnologia de Fermentações
- Tecnologia Químico-Farmacêutica
- Insumos Farmacêuticos
- Produção e Controle Farmacêutico
- Toxicologia e Análises Toxicológicas

INTERNACIONALIZAÇÃO

Mais de 20 convênios internacionais em vigência

INFRAESTRUTURA LABORATORIAL MODERNA



2013: FORC CENTRO DE PESQUISA DE ALIMENTOS



Compreender a composição química dos alimentos e como ela influencia na qualidade sensorial e nos efeitos biológicos é uma das propostas do Centro de Pesquisa em Alimentos

A criação do Forc foi uma iniciativa dos pesquisadores da USP no sentido de serem pioneiros na concepção do primeiro centro de pesquisa focado em alimentos e nutrição no Brasil. Além disso, ele explora o fato da nutrição e saúde apresentarem um caráter multidisciplinar, empreendendo diferentes contextualizações que os vários perfis de profissionais podem elaborar acerca de um mesmo tema.

Por esta natureza tão enriquecedora, os objetivos do Forc se capilarizam em interações com diferentes comunidades, como a acadêmica, de profissionais, governo, terceiro setor e sociedade em geral, fomentando a difusão do conhecimento gerado para eles e também transferindo a tecnologia a fim de perpetuar um círculo virtuoso de incentivos.

2012 CENTRO DE MEMÓRIA – CEMEF

Foi criado em 21 de setembro de 2012 e possui a finalidade de, ativamente, selecionar, organizar, preservar e divulgar documentos e materiais a respeito da história da FCF-USP. Dentre seus objetivos destaca-se constituir, promover e divulgar acervos documentais, apoiar atividades relacionadas à memória institucional, desenvolver publicações e material de divulgação, promover eventos de ordem acadêmica e cultural e, também, constituir espaço de reflexão e produção de conhecimento na história da Farmácia.



Núcleo de direitos humanos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas-USP



2016 CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS-USP

O Núcleo de Direitos Humanos (NUDH) foi criado com os objetivos de

- constituir-se em um observatório de combate à violação dos direitos humanos;
- criar, na FCF-USP, uma cultura de tolerância zero em relação à violação dos direitos humanos;
- acolher denúncias de violência contra servidores docentes, técnicos-administrativos ou estudantes.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURAIS

- Centro Acadêmico de Farmácia e Bioquímica
- Associação Atletica de Farmácia - Bioquímica
- Farmatuque
- Jornada Científica
- Campanhas Diabetes
- Campanha de 5 de maio: Uso Racional de Medicamentos
- Cursinho Comunitário Clarice Lispector
- Doação de Sangue
- Doação de Cabelo
- Doação de Livros

TRADIÇÃO E PIONEIRISMO:

Desde a sua criação como Eschola Livre de Pharmacia até os dias atuais a Faculdade caminha constante e consistentemente na direção de seu aprimoramento, gerando conhecimentos que possibilitem avanços nas diversas áreas de atuação da farmácia, sendo referência no ensino da graduação e pós-graduação, formando recursos humanos qualificados e com visão crítica, capazes de atuar nas diferentes áreas das Ciências Farmacêuticas e de serem agentes transformadores da sociedade.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS: SOCIEDADES E CONSELHOS

Ao longo desses 120 anos dezenas de professores participaram, e ainda participam, da criação e das diretorias dos Conselhos de Classes, Associações e Sociedades Científicas e Agências de Fomento como CAPES, CNPq e FAPESP. Aqui estão relatadas apenas algumas dessas entidades e apenas os professores que ocuparam a presidência das mesmas.

1960: CRIAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF)



"A ideia de criação de um órgão profissional de Farmácia começou em 1936 através de reivindicações em convenções e congressos pelo País. Em 11/11/1960 através da Lei nº 3.820, foi criado o Conselho Federal de Farmácia. Os

Conselhos são destinados a zelar pelos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem qualquer atividade farmacêutica no Brasil."

Durval Mazzei Nogueira, presidente do Conselho Federal de Farmácia (1972- 1973)
 Angelo Colombo, presidente do Conselho Federal de Farmácia (1981 - 1983)
 Renato Baruffaldi, presidente do Conselho Federal de Farmácia (1986)

1960: CRIAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO (CRF)



Professores da então faculdade de Farmácia e Odontologia participaram ativamente da proposta e da criação do Conselho Regional de Farmácia de São Paulo (CRF-SP), e ao longo desses mais de 50 anos tanto ex – alunos nossos como docentes participaram como membros das diferentes comissões do CRF, de seus diversos Conselhos e da presidência do mesmo, basta dizer que a sede atual do CRF, situada na Rua Capote Valente, em Pinheiros, SP, recebeu

nome de nossa professora e que foi presidente do CRF (1994-1995), Profa. Dra. Adelaide Vaz.

Professores da Faculdade que participaram da presidência do CRF
 Renato Baruffaldi (1977-1980)
 Bruno Carlos de Almeida Cunha (1981-1982)
 Oswaldo Cirilo da Silva (1989-1990)
 Adelaide Vaz (1994)
 *Dirceu Raposo de Mello (1998-2003, ex-aluno da FCF)

1967: CRIAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (SBCTA)



A história da sbCTA se confunde com a expansão da indústria alimentícia e com o surgimento dos primeiros cursos de engenharia de alimentos no Brasil.

Professores da Faculdade que participaram da presidência da sbCTA
 Franco Maria Lajolo (1995-1996, 1997-1998)
 Jorge Mancini Filho (2003-2004)
 Suzana Caetano da Silva Lannes (2005-2016, 2017-2018)

1967: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS



A criação da SBAC contou com a participação dos professores João Ciribelli Guimarães, Durval Mazzei Nogueira e na regional de São Paulo do professor Carlos Adalberto Sanazzaro

1972: CRIAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA TOXICOLOGIA (SBTOX)



Fundada em agosto de 1972, a Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTox) foi instituída como uma sociedade científica com o intuito de congregarem docentes, profissionais, empresas e organizações interessadas

no desenvolvimento da Toxicologia no Brasil. Passados 44 anos da sua fundação, observamos que o seu objetivo principal não se modificou. Desde o primeiro momento teve a participação ativa de professores desta Faculdade.

Esther de Camargo Fonseca Moraes: Vice-Presidente: (1974-1975/1976-1977)
 Presidente: Esther de Camargo Fonseca Moraes (1978-1979 /1980-1981)
 Presidente: Sílvia Berlanga de Moraes Barros (1990-1991)
 Presidente: Tânia Marcourakis (2018-2019)
 Vice-Presidente: Maurício Yonamine (2018-2019)

1985: CRIAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (SBAN)



Fundada em 31 de julho de 1985, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP), pelos professores Franco Lajolo (FCF) e Hélio Yannuchi, a Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (SBAN) é

uma sociedade civil de cunho científico, sem fins lucrativos, que tem como objetivo estimular e divulgar conhecimentos no campo da alimentação e nutrição.

Associados fundadores da SBAN pertencentes a FCF:
 Célia Colli, Tullia, Maria Oriana Del Carmem Reys Figueiroa, Marilene Del Vuono Camargo Penteado, Sílvia M. Franciscato Cozzolino, Elizabete Wenzel de Menezes, Flávio Finardi Filho, Julia Orlando Tiraepugi, Ursula M. Lanfer Marques, Franco Maria Lajolo, Mario Hirata.

Associados fundadores da SBAN pertencentes a FCF:
 Célia Colli, Tullia, Maria Oriana Del Carmem Reys Figueiroa, Marilene Del Vuono Camargo Penteado, Sílvia M. Franciscato Cozzolino, Elizabete Wenzel de Menezes, Flávio Finardi Filho, Julia Orlando Tiraepugi, Ursula M. Lanfer Marques, Franco Maria Lajolo, Mario Hirauky Hirata.

Presidentes da SBAN pertencentes a FCF
 Sílvia Maria Franciscato Cozzolino (1998-2000, 2001-2003, 2007-2009)
 Fernando Salvador Moreno (2004-2006)
 Sílvia Maria Franciscato Cozzolino (1998-2000, 2001-2003, 2007-2009)
 Fernando Salvador Moreno (2004-2006),
 Franco Maria Lajolo, 2º Vice-Presidente, (2016-2018)

1986: CRIAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROBIOLOGIA



Em 30/05/1955 foi formalmente sugerida a necessidade de criação da Sociedade Brasileira de Microbiologia o que ocorreu em 28/09/1956.

Professores da Faculdade que participaram da presidência da SBM
 Marina Baquerizzo (2006-2009; 2014-2015)
 Adalberto Pessoa Junior (2009-2013)

2003: CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS (ABCF)



A Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF) foi criada em 2003 durante o IV Congresso Internacional de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (IV CIFARP), fruto de muitos anos de luta de vários colegas de diferentes instituições de ensino e pesquisa de nosso País.

GALERIA DE PROFESSORES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS QUE FORAM OU SÃO PRESIDENTES DE ENTIDADES



Prof. Dr. Durval Mazzei Nogueira, presidente do Conselho Federal de Farmácia (1972-1973), fundador da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (1967), diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (1970 - 1974, 1978-1982)



Prof. Dr. Angelo Colombo, Presidente do Conselho Federal de Farmácia (1981 - 1983)



Prof. Dr. Renato Baruffaldi, Presidente do Conselho Federal de Farmácia (1986), presidente do Conselho Regional de Farmácia-SP (1977-1980)



Bruno Carlos de Almeida Cunha (1981-1982)



Oswaldo Cirilo da Silva, Presidente do Conselho Regional de Farmácia-SP (1989-1990)



Prof. Dr. Franco Maria Lajolo, presidente da sbCTA (1995-1996); Foi diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (1995-1997); Foi Rector da Faculdade (1990-1995); Vice-reitor da Universidade de São Paulo (2005-2009)



Prof. Dra. Adelaide Vaz, presidente do Conselho Regional de Farmácia-SP (1994-1995)



Dr. Adalberto Pessoa Junior, Presidente da Sociedade Brasileira de Microbiologia (2009-2013)



Prof. Dra. Marina Baquerizzo, presidente da sociedade brasileira de microbiologia (2006 -2009; 2014-2015)



Prof. Dr. Jorge Mancini Filho, presidente da sbCTA (2003-2004). Foi diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (2000 -2004, 2008-2012)



Prof. Dra. Suzana Caetano da Silva Lannes, presidente da sbCTA (2005-2016, 2017-2018)



Prof. Dra. Ester de Camargo Fonseca Moraes, presidente da Sociedade Brasileira de Toxicologia (1974-1975/1976-1977, 1978-1979 /1980-1981)



Prof. Dra. Sílvia Berlanga de Moraes Barros, Sociedade Brasileira de Toxicologia (1990-1991). Foi vice-diretora de Faculdade de Ciências Farmacêuticas (2000-2004)



Prof. Dra. Tânia Marcourakis, Sociedade Brasileira de Toxicologia (2018-2019)



Prof. Dra. Sílvia Maria Franciscato Cozzolino, presidente da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (1998-2000, 2001-2003; 2007-2009)



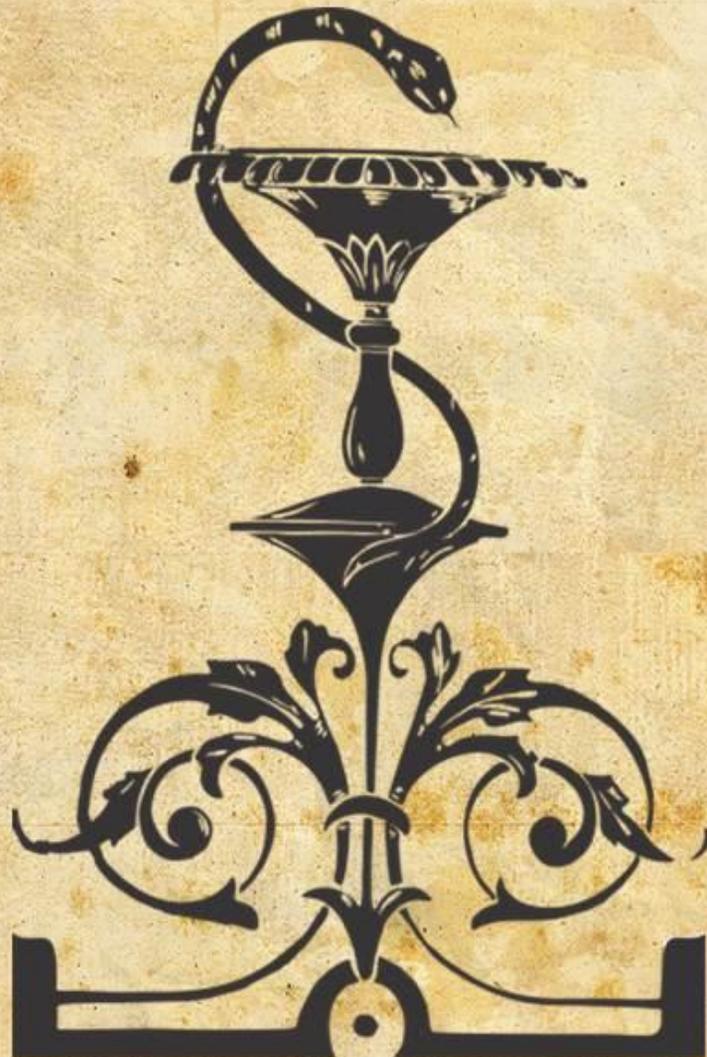
Dirceu Raposo de Mello (1998 a 2003)



Presidente do Conselho Regional de Farmácia-SP (1998-2003), diretor presidente da ANVISA



presidente da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (2004-2006)





**Comissão
Coordenadora nas
Comemorações
dos 120 anos da
Faculdade de Ciências
Farmacêuticas da USP**





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

*Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Diretoria*

PORT/DIR366/10052016
VEB

PORTARIA INTERNA Nº 366, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a criação de Comissão Coordenadora com a finalidade de atuar nas Comemorações dos 120 Anos do Ensino Farmacêutico.

A Professora Doutora Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, considerando: a) que o ensino farmacêutico constitui-se um marco relevante do ensino e pesquisa científica e tecnológica, tanto para o Estado de São Paulo quanto para o Brasil e; b) que em 2018 será celebrado os 120 anos do ensino farmacêutico, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica criada comissão com a missão de planejar, coordenar e executar as atividades em Comemorações aos 120 Anos do Ensino Farmacêutico;

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida comissão os membros abaixo indicados, tendo como Presidente, o senhor Vice-Diretor, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Professor Doutor Adalberto Pessoa Junior;

- I – Prof. Dr. Adalberto Pessoa Junior (Presidente);
- II – Prof. Dr. Thomas Prates Ong (FBA);
- III – Prof. Dr. Ricardo Ambrósio Fock (FBC);
- IV – Profa. Dra. Eliane Ribeiro (FBF);
- V – Prof. Dra. Carlota Rangel Yagui (FBT);
- VI – Presidente da Comissão de Pesquisa;
- VII – Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária;
- VIII – Presidente da Comissão de Graduação;
- IX – Presidente da Comissão de Pós-Graduação;
- X – Everton Medeiros de Jesus, Representante dos Funcionários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de maio de 2016.

Professora Doutora **TEREZINHA DE JESUS ANDREOLI PINTO**
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Diretoria

PORT/DIR394/17032017
VEB

PORTARIA INTERNA Nº 394, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Altera a composição da PORTARIA Nº 366 que instaurou e criou a Comissão Coordenadora nas Comemorações dos 120 Anos do Ensino Farmacêutico.

A Professora Doutora Primavera Borelli Garcia, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica alterada a composição da comissão com a missão de planejar, coordenar e executar atividades em Comemoração aos 120 Anos do Ensino Farmacêutico;

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida comissão os membros abaixo indicados, tendo como Presidente, o senhor Vice-Diretor, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Professor Doutor Adalberto Pessoa Junior;

- I. Prof. Dr. Adalberto Pessoa Junior (Presidente);
- II. Prof. Dr. Thomas Prates Ong (FBA);
- III. Prof. Dr. Ricardo Ambrósio Fock (FBC);
- IV. Profa. Dra. Eliane Ribeiro (FBF);
- V. Profa. Dra. Carlota Rangel Yagui (FBT);
- VI. Presidente da Comissão de Pesquisa;
- VII. Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária;
- VIII. Presidente da Comissão de Graduação;
- IX. Presidente da Comissão de Pós-Graduação;
- X. Rosana Martins da Silva, Representante dos Funcionários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de MARÇO de 2017.

Professora Doutora  **PRIMAVERA BORELLI**
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Diretoria



PORT/DIR470/07062018
msl

PORTARIA FCF Nº 470, DE 07 de JUNHO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Coordenadora nas Comemorações dos 120 Anos do Ensino Farmacêutico, conforme PORTARIAS Nº 366 e 394 (processo 17.1.361.9.5).

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Primavera Borelli, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica alterada a composição da comissão com a missão de planejar, coordenar e executar atividades em Comemoração aos 120 Anos do Ensino Farmacêutico, conforme Portarias FCF Nº 366, de 10-05-2016, e 394, de 10-03-2017.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida comissão os membros abaixo indicados, tendo como Presidente, o Professor Doutor Adalberto Pessoa Junior:

- I. Profa. Dra. Primavera Borelli (Diretora).
- II. Profa. Dra. Elfriede Mariane Bacchi (Vice-Diretora e Vice-Presidente da Comissão).
- III. Prof. Dr. Adalberto Pessoa Junior (Presidente da Comissão).
- IV. Prof. Dr. Thomas Prates Ong (FBA).
- V. Prof. Dr. Ricardo Ambrósio Fock (FBC).
- VI. Prof. Dr. Hiroyuki Hirata (FBC).
- VII. Profa. Dra. Eliane Ribeiro (FBF).
- VIII. Profa. Dra. Carlota Rangel Yagui (FBT).
- IX. Prof. Dr. Hélio Alexandre Stefani (Presidente da Comissão de Pesquisa).
- X. Profa. Dra. Marina Ishii (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária).
- XI. Profa. Dra. Tânia Marcourakis (Presidente da Comissão de Graduação).
- XII. Prof. Dr. João Roberto Oliveira do Nascimento (Presidente da Comissão de Pós-Graduação).
- XIII. Sra. Cleonice Estrela Cabral Gonçalves (Assistente Técnico Financeiro).
- XIV. Sr. Eduardo Alves (Assistente Técnico Acadêmico).
- XV. Sra. Yara Maria Lima Mardegan (Assistente Técnico Administrativo).
- XVI. Acad. Caio Marcelo Lourenço (Representante dos Discentes de Graduação).
- XVII. Srta. Marinalva Silveira Lima (secretária).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

São Paulo, 07 de JUNHO de 2018.

Professora Doutora **PRIMAVERA BORELLI**
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Diretoria



PORT/DIR482/23072018

msl

PORTARIA FCF Nº 482, DE 23 de JULHO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Coordenadora nas Comemorações dos 120 Anos do Ensino Farmacêutico, conforme PORTARIAS Nº 366 e 394 (processo 17.1.361.9.5).

A Vice-Diretora em exercício da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Elfriede Marianne Bacchi, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica alterada a composição da comissão com a missão de planejar, coordenar e executar atividades em Comemoração aos 120 Anos do Ensino Farmacêutico, conforme Portarias FCF Nº 366, de 10-05-2016, e 394, de 10-03-2017.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida comissão os membros abaixo indicados, tendo como Presidente, o Professor Doutor Adalberto Pessoa Junior:

- I. Profa. Dra. Primavera Borelli (Diretora).
- II. Profa. Dra. Elfriede Mariane Bacchi (Vice-Diretora e Vice-Presidente da Comissão).
- III. Prof. Dr. Adalberto Pessoa Junior (Presidente da Comissão).
- IV. Prof. Dr. Thomas Prates Ong (FBA).
- V. Prof. Dr. Ricardo Ambrósio Fock (FBC).
- VI. Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata (FBC).
- VII. Profa. Dra. Eliane Ribeiro (FBF).
- VIII. Profa. Dra. Carlota de Oliveira Rangel Yagui (FBT).
- IX. Prof. Dr. Hélio Alexandre Stefani (Presidente da Comissão de Pesquisa).
- X. Profa. Dra. Marina Ishii (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária).
- XI. Profa. Dra. Tânia Marcourakis (Presidente da Comissão de Graduação).
- XII. Prof. Dr. João Roberto Oliveira do Nascimento (Presidente da Comissão de Pós-Graduação).
- XIII. Sra. Cleonice Estrela Cabral Gonçalves (Assistente Técnico Financeiro).
- XIV. Sr. Eduardo Alves (Assistente Técnico Acadêmico).
- XV. Sra. Yara Maria Lima Mardegan (Assistente Técnico Administrativo).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Diretoria



- XVI. Acad. Caio Marcelo Lourenço (Representante dos Discentes de Graduação).
XVII. Srta. Marinalva Silveira Lima (secretária).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07-06-2018, tornando sem efeito demais disposições ao contrário, em especial a Portaria FCF Nº 470, de 07-06-2018.

São Paulo, 23 de JULHO de 2018.

Professora Doutora **ELFRIEDE MARIANNE BACCHI**
Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo






**ALMANAQUE DO
BIOTONICO
~ 1941 ~**



A "Mimoça"

SÃO para ella todos os mimos; ella bem o merece porque é meiga, bôa, carinhosa. Demais, desde pequenina teve muito delicada saúde o que fazia os paes redobrem de carinhos.

Que dôres de ouvido, Mãe Santissima e que dôres de dentes soffre a probresinha!

Ágora tudo isso felizmente acabou. Uma dose de

CAFIASPIRINA

fal-a em cinco minutos, completamente bôa e restitue-lhe aos labios o sorriso angelico e aos olhos a expressão de alegria.

NÃO AFFECTA O CORAÇÃO NEM OS RINS

* tambem sem rival contra dôres de cabeça, neuralgias, reumatismo. Regularisa a circulação e restaura as forças.



Não aceite comprimidos avulsos. Peça o tubo com 20 comprimidos, ou o envelope "CAFIASPIRINA" com dois, ou então o disco "CAFIASPIRINA" com um comprimido.

**BOM PARA TODA
A FAMÍLIA**



Ação Triplíce

- 1 NEUTRALIZA o excesso de acidez no estômago.
- 2 LIMPA suavemente os intestinos.
- 3 REGULARIZA o aparelho digestivo.

LEITE DE PHILLIPS

GENUÍNO
LEITE DE MAGNÉSIA
PHILLIPS

LIQUIDO E EN

**"NÃO TER
SORTE"**



— muitas vezes quer dizer

*** AXILOSE!**

* AXILOSE é o cheiro desagradável, principalmente das axilas, provocado pela fermentação do suor.

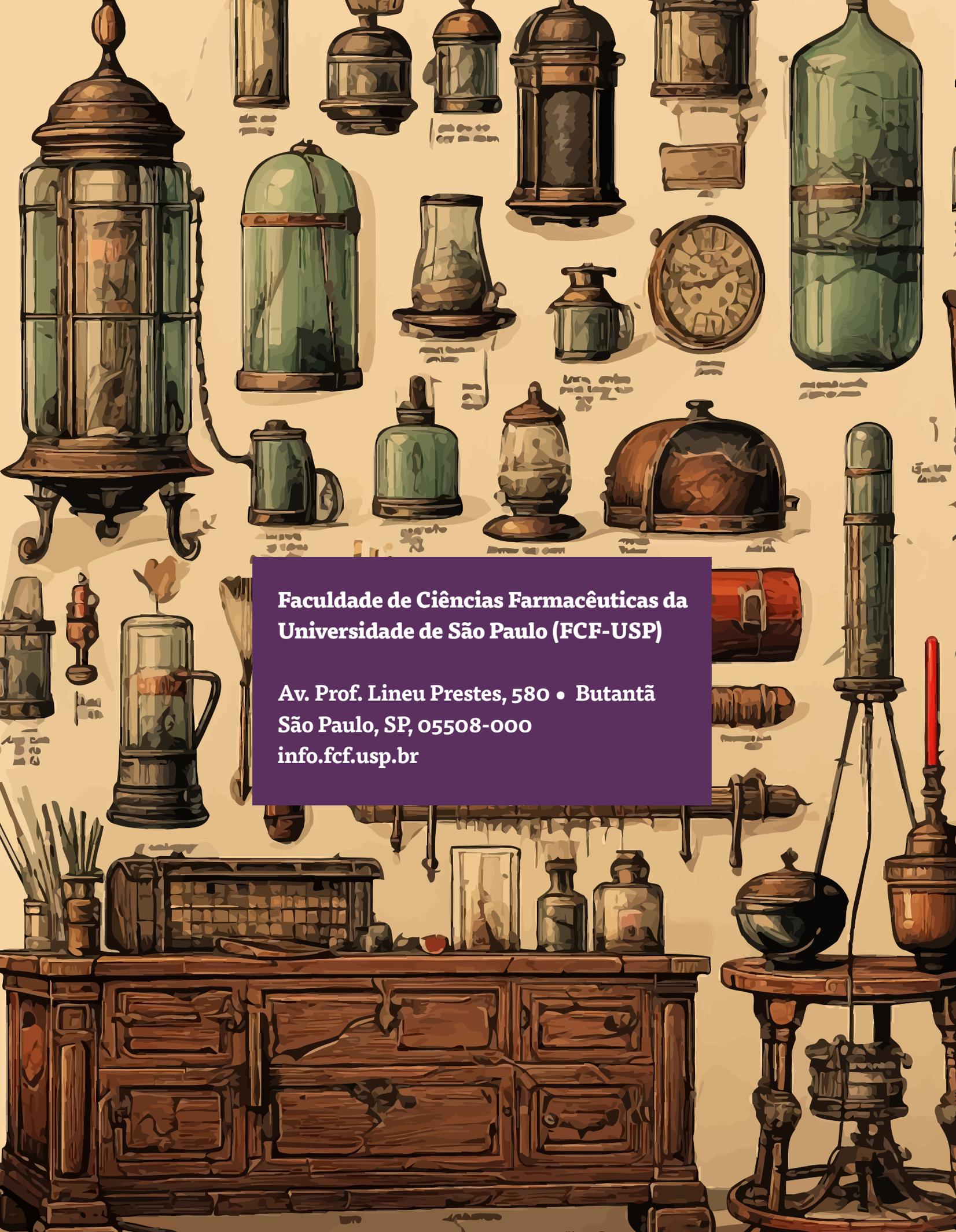
**Desodorante!
Higienizante!
Econômico!**



Sabonete SALUS
PROTECTOR DA S

**Evite a AXILOSE —
para não ser evit**

14.104



**Faculdade de Ciências Farmacêuticas da
Universidade de São Paulo (FCF-USP)**

**Av. Prof. Lineu Prestes, 580 • Butantã
São Paulo, SP, 05508-000
info.fcf.usp.br**